



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 46ª SESSÃO À 52ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 14  
26 ABR. A 29 ABR.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2005

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PTB	Fernando Bezerra
PT	Roberto Saturnino	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral		<b>SANTA CATARINA</b>
	<b>MARANHÃO</b>	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney		<b>ALAGOAS</b>
	<b>PARÁ</b>	PSOL	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PMDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro		<b>SERGIPE</b>
	<b>PERNAMBUCO</b>	PFL	Maria do Carmo Alves
PFL	José Jorge	PSDB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PSB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra		<b>AMAZONAS</b>
	<b>SÃO PAULO</b>	PMDB	Gilberto Mestrinho
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma		<b>PARANÁ</b>
	<b>MINAS GERAIS</b>	PSDB	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo	PDT	Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa		<b>ACRE</b>
	<b>GOIÁS</b>	PT	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres	PT	Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>MATO GROSSO</b>	PMDB	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PT	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PMDB	Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PMDB	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PT	Cristovam Buarque
PT	Paulo Paim	PFL	Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi		<b>TOCANTINS</b>
	<b>CEARÁ</b>	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PL	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati		<b>AMAPÁ</b>
	<b>PARAÍBA</b>	PMDB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PSB	João Capiberibe
PFL	Efraim Morais	PMDB	Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão		<b>RONDÔNIA</b>
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PMDB	Amir Lando
PMDB	João Batista Motta	PT	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata	PMDB	Valdir Raupp
PL	Francisco Pereira		<b>RORAIMA</b>
	<b>PIAUI</b>	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PDT	Augusto Botelho
		PMDB	Wirlande da Luz



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>AGRICULTURA</b>			
Realização da Segunda Feira Agrícola Agrishow, em Rio Verde/GO. Senador Maguito Vilela. ....	167	Registro de artigo do jornal Folha de Boa Vista, de Roraima, publicado na edição de hoje, a respeito da demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. Senador Augusto Botelho. ....	470
Realização de audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para analisar a situação do agronegócio brasileiro e tratar do orçamento para o Ministério da Agricultura. Senador Jonas Pinheiro. ....	500	Considerações sobre o teor das notícias publicadas no dia-a-dia pela imprensa. Senador Pedro Simon. ....	503
<b>AMAZÔNIA</b>			
Grilagem de terras na Amazônia. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	305	Comentários ao artigo “Mal na foto”, de autoria da economista Eliana Cardoso, publicado no jornal Valor Econômico, edição do dia 28 de abril de 2005. Senador Eduardo Azeredo. ....	508
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Protesto contra desvios de dinheiro do Fundo de Combate à Pobreza, conforme denunciou o jornal O Globo, em edição do dia 24 de abril de 2005. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	41	Comentários ao artigo “Fórum defende redução de cargos de confiança”, de autoria de Letícia Lins, publicado no jornal O Globo. Senador Reginaldo Duarte. ....	520
Comentários à reportagem do jornal O Estado de S.Paulo, intitulado “PT negocia com devedores do dízimo sua fonte de 18 milhões”. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	41	Comentários à matéria “Caos, sem discordância”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo. Senador Antero Paes de Barros. ....	522
Protesto contra desvios de dinheiro do Fundo de Combate à Pobreza, conforme denunciou o jornal O Globo, em edição do dia 24 de abril de 2005. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Arthur Virgílio. ....	41	Comentários ao artigo “A turma da idéia única”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista Veja. Senador Leonel Pavan. ...	523
Comentários à reportagem do jornal O Estado de S.Paulo, intitulado “PT negocia com devedores do dízimo sua fonte de 18 milhões”. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador José Jorge. ....	42	Comenta a matéria intitulada “Derrota na disputa pela OMC pode afetar articulação em Doha”, publicada no jornal Valor Econômico, edição de 18 de abril de 2005. Senadora Lúcia Vânia. ....	576
Comenta o artigo intitulado “Varig Patrimônio Nacional”, publicado no jornal “RS Letras”. Senador Paulo Paim. ....	162	Considerações a respeito da matéria intitulada “A derrota da intervenção no Rio de Janeiro”, de autoria do ex-Ministro Maurício Corrêa, publicada pelo jornal Correio Braziliense, edição de 24 de Abril de 2005. Senador Reginaldo Duarte. ....	580
		Comentários acerca de matéria intitulada “Até o BC já condenou”, publicada na revista IstoÉ, edição de 24 de Abril de 2005. Senador Antero Paes de Barros. ....	581
		Comenta a matéria intitulada “Sem-terra invadem Ministério da Fazenda e pressionam por verbas”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 15 de abril de 2005. Senador Flexa Ribeiro. ....	583

	Pág.		Pág.
Análise de matéria intitulada “O Triunfo do desrespeito”, publicada na revista Veja, edição de 20 de abril de 2005. Senador Álvaro Dias. ....	584	Comenta o transcurso do Dia do Trabalhador Doméstico. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Heloísa Helena. ....	454
<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>		Transcurso do Dia Internacional em Memória às Vítimas dos Acidentes e Doenças do Trabalho. Senador Eduardo Suplicy. ....	459
Retrospectiva dos quatro meses de mandato exercidos como Senador, na vaga do Senador Magno Malta. Senador Francisco Pereira. ....	346	Transcurso do Dia da Educação. Senador Valmir Amaral. ....	524
Manifesta sua satisfação pela atuação do colega como Senador. Aparte ao Senador Francisco Pereira. Senador Paulo Paim. ....	347	Comemoração do Dia da Empregada Doméstica. Senador Valmir Amaral. ....	585
Manifesta sua satisfação pela atuação do colega como Senador, bem como a importância que teve para o Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Francisco Pereira. Senador Sibá Machado. ....	347	<b>DESENVOLVIMENTO</b>	
Manifesta sua satisfação pela atuação do colega como Senador. Aparte ao Senador Francisco Pereira. Senador Gerson Camata. ....	347	Protelação, pelo governo federal, da apreciação de projeto sobre investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Senador César Borges. ....	37
<b>COMBUSTÍVEL</b>		Comenta a protelação, pelo governo federal, da apreciação de projeto sobre investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador Jefferson Péres. ....	38
Destaque para a importância de projeto-piloto do biodiesel denominado “Consórcio de Biodiesel da Borborema”, na Paraíba. Senador Ney Suassuna. ....	345	Comenta a protelação, pelo governo federal, da apreciação de projeto sobre investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Aparte ao Senador César Borges. Senador Tasso Jereissati. ....	38
<b>CRENÇA RELIGIOSA</b>		<b>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>	
Conflito de valores na humanidade. Senador Pedro Simon. ....	503	Saúda a publicação do Mapa Estratégico da Indústria 2007-2015, lançado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) na última terça-feira. Senador Flexa Ribeiro. ....	349
<b>CRÍTICA</b>		<b>DIVISÃO TERRITORIAL</b>	
Protesto contra acúmulo de medidas provisórias obstruindo a pauta do Congresso Nacional. Senador Pedro Simon. ....	34	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senadora Roseana Sarney. ....	169
<b>DATA COMEMORATIVA</b>		Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Gerson Camata. ....	169
Transcurso dos 32 anos de criação da Embrapa. Senador Osmar Dias. ....	47	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Paulo Paim. ....	344
Transcurso dos 32 anos de criação da Embrapa. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Marco Maciel. ....	48	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Paulo Paim. ....	453
Registra o Dia do Trabalhador Doméstico, comemorado em 27 de abril, de 2005. Senador Sérgio Zambiasi. ....	343		
Comenta o transcurso o Dia do Trabalhador Doméstico, comemorado em 27 de abril do corrente. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Paulo Paim. ....	344		
Transcurso do Dia do Trabalhador Doméstico. Senador Paulo Paim. ....	453		

Pág.	Pág.
União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senadora Ideli Salvatti. ....	170
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Edison Lobão. ....	170
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Sibá Machado. ....	171
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Jorge Bornhausen. ....	171
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Aloízio Mercadante. ....	171
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Arthur Virgílio. ....	172
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Ney Suassuna. ....	172
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador João Batista Motta. ....	172
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Francisco Pereira. ....	172
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Delcídio Amaral. ....	172
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Senador Demóstenes Torres. ....	172
EDUCAÇÃO	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador José Jorge. ....	90
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Marcelo Crivella. ....	91
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Jefferson Péres. ....	92
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senadora Lúcia Vânia. ....	92
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Cristovam Buarque. ....	93
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Arthur Virgílio. ....	94
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Aloízio Mercadante. ....	95
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senadora Ideli Salvatti. ....	95
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Delcídio Amaral. ....	95
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	96
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Antero Paes de Barros. ..	97
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	98
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade	

	Pág.		Pág.
da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Marco Maciel. ....	99	e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	182
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Sérgio Cabral. ....	100	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade. Senador Romeu Tuma. ....	183
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Flávio Arns. ....	101	Realização da sexta Semana Nacional em Defesa da Promoção da Educação Pública. Senadora Ideli Salvatti. ....	492
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senadora Heloísa Helena. ....	102	Parabeniza a colega pela defesa da necessidade de investimentos maciços na educação pública. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	493
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Pedro Simon. ....	104	Considerações sobre a educação pública brasileira. Senador Flávio Arns. ....	507
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Eduardo Suplicy. ....	105	Transcurso do Dia da Educação. Premência de políticas que aumentem os recursos orçamentários destinados à Educação. Senador Cristovam Buarque. ....	555
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Mão Santa. ....	106	Comenta o apoio do colega em relação a PEC, de sua autoria, que destina 0,5% do que o Governo Federal arrecada com o Imposto de Renda e com o IPI para aplicação nas instituições federais de ensino superior da Amazônia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	555
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Álvaro Dias. ....	106	Parabeniza o colega Senador pelo importante trabalho desenvolvido para a educação brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy. ....	556
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	107	Comenta a proximidade do dia 1º de maio, e afirma que a melhor forma de homenagear os trabalhadores é fortalecendo o discurso do colega sobre a necessidade de investimentos na educação brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Paulo Paim. ....	557
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Almeida Lima. ....	107	Importância da Educação, técnica para a preparação de jovens de baixa renda e a satisfação com o programa "Luz para todos". Senador Paulo Paim. ....	558
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Ney Suassuna. ....	108	Comenta a estreita ligação entre trabalho e educação, ressaltando a importância da formação profissional e qualificação técnica. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque. .	558
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Amir Lando. ....	108	ELOGIO	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade. Senador Demóstenes Torres. ....	182	Congratulações pela criação da Subcomissão de Assuntos Municipais, dentro da Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Ney Suassuna. ..	39
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade		Congratulações pela criação da Subcomissão de Assuntos Municipais, dentro da Comissão de Assuntos Econômicos. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senadora Heloísa Helena. ....	39



	Pág.		V Pág.
<b>ENERGIA</b>			
Balanço das principais realizações do Ministério das Minas e Energia no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Delcídio Amaral. ....	30	Lançamento, pela Fundação Getúlio Vargas, do Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3I). Senadora Lúcia Vânia. ....	458
Elogia as realizações do Ministério das Minas e Energia no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Paulo Paim. ....	31	<b>IGREJA CATÓLICA</b>	
Elogia as realizações do Ministério das Minas e Energia no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Flávio Arns. ....	31	Iniciativa da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) de construir o Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara, que funcionará em Brasília. Senador Pedro Simon. ....	503
<b>ESCLARECIMENTO</b>		<b>IGUALDADE</b>	
Rebate acusação de usar aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB durante o governo Fernando Henrique Cardoso. Senador Arthur Virgílio. ....	49	Saudação à escolha do ano de 2005 como o Ano Nacional da Promoção da Igualdade Racial. Senador Papaléo Paes. ....	28
Realização de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais com a presença do Ministro da Saúde, Sr. Humberto Costa. Senador Delcídio Amaral. ....	507	Congratula-se com a escolha do ano de 2005 como o Ano Nacional da Promoção da Igualdade Racial. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Paulo Paim. ....	29
<b>GOVERNO FEDERAL</b>		<b>INFRA-ESTRUTURA</b>	
Considerações sobre os discursos do Presidente Lula e críticas às altas taxas de juros aplicadas pelo governo. Senador César Borges. ....	338	Política desenvolvimentista do Presidente Juscelino Kubitschek. Senador Valdir Raupp. ....	491
Considerações sobre os discursos do Presidente Lula. Aparte ao Senador César Borges. Senadora Heloísa Helena. ....	340	Importância da construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Senador Valdir Raupp. ....	491
Considerações sobre ações do governo Lula. Senador Arthur Virgílio. ....	510	<b>INVESTIMENTO</b>	
<b>HOMENAGEM</b>		Escassez de investimentos do governo Lula na área social. Senador Álvaro Dias. ....	46
Destaque para o aniversário de 80 anos da mãe-de-santo Stella de Oxossi, que será comemorado na Bahia no dia 2 de maio. Senador Rodolpho Tourinho. ....	451	<b>JUROS</b>	
Manifesta sua satisfação sobre as considerações tecidas pelo colega sobre a história do Candomblé no Brasil, e sua origem na África Ocidental. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Paulo Paim. ....	452	Preocupação com declaração do Presidente Lula sobre os juros altos praticados no país. Senador José Agripino. ....	487
Encaminha à Mesa Voto de lembrança pelos 91 anos de nascimento do admirável parlamentar Carlos Lacerda. Senador Arthur Virgílio. ....	491	Preocupação com declaração do Presidente Lula sobre os juros altos praticados no país. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes. ..	489
<b>IDOSO</b>		Preocupação com declaração do Presidente Lula sobre os juros altos praticados no país. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. ....	489
Prejuízos causados aos idosos com a inflação. Senador Aelton Freitas. ....	51	Comenta a condução da política econômica pelo Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Suplicy. ....	490
		<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	
		Apresentação de requerimento propondo a aprovação de voto de censura ao presidente da Re-	

	Pág.		Pág.
pública, Luiz Inácio Lula da Silva, por declarações feitas durante solenidade em que foi sancionada a lei que institui o Programa de Microcrédito. Senador Arthur Virgílio. ....	36	Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia. ....	543
Justificação à retirada de requerimento de informações de sua autoria. Senador Arthur Virgílio. ....	469	MULHER	
<b>MALHA RODOVIÁRIA</b>		Comemoração do Ano da Mulher Latino-Americana e Caribenha, em 2005. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	525
Precariedade das rodovias do Estado de Minas Gerais. Senador Hélio Costa. ....	48	MUNICÍPIOS	
<b>MENSAGEM</b>		Necessidade do cumprimento da Constituição Federal, que determina a destinação aos municípios de 21,5% do total arrecadado em impostos no país. Senador Mão Santa. ....	40
Mensagem Nº 129, de 2005, da Presidência da República (nº 214/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Marcelo Leonardo da Silva Vasconcelos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola. ....	480	Comenta a necessidade do cumprimento da Constituição Federal, que determina a destinação aos municípios de 21,5% do total arrecadado em impostos no país. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Arthur Virgílio. ....	40
Mensagem Nº 130, de 2005, da Presidência da República (nº 224/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Appio Claudio Muniz Acquarone Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia. ....	480	OFÍCIO	
Mensagem Nº 131, de 2005, da Presidência da República (nº 225/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Carlos Eduardo Sette Camara da Fonseca costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. ....	480	Ofício Nº 336/2005, do Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais, que encaminha resposta ao Requerimento nº 1.300, de 2004, do Senador Edison Lobão e outros Senhores Senadores. ....	480
Mensagem Nº 132, de 2005, da Presidência da República (nº 226/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coréia. ....	480	<b>ORÇAMENTO PÚBLICO</b>	
Mensagem Nº 133, de 2005 (nº 2.351/2005, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação de Vossas Excelências a escolha do Senhor Júlio César Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do	480	Críticas aos gastos do governo federal e ao aumento dos juros. Senador José Jorge. ....	26
		Críticas aos gastos do governo federal e ao aumento dos juros. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	28
		<b>PARECER</b>	
		Parecer Nº 422, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 120, de 2005 (nº 181/2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República federativa do Brasil, no valor de até US\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento integrado de	

Pág.	Pág.
Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação". Senador Osmar Dias. ....	3
Parecer Nº 423, de 2005, de plenário, em Substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 12, de 2005, que estabelece normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacio- nal do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004. Senador José Jorge. ....	55
Parecer Nº 424, de 2005, de plenário, em substituição à Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2005, que estabelece nor- mas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Na- cional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004. Senador João Alberto Sou- za. ....	56
Parecer Nº 425, de 2005, da Comissão Dire- tora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 2005. Senador Renan Calheiros. ....	59
Parecer Nº 426, de 2005, de plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18 de 2005 (nº 4.713, de 2004, na origem), que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União. Senador Romeu Tuma. ....	61
Parecer Nº 427, de 2005, da Comissão Dire- tora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 2005. Senador Renan Calheiros. ....	69
Parecer Nº 428, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – complementar, que al- tera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos estados e do distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências. Senador Tasso Jereissati. ....	71
Parecer Nº 429, de 2005, da Comissão Di- retora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – complementar. Senador Renan Calheiros. ....	78
Parecer Nº 430, de 2005 – PLEN, em substi- tuição à Comissão de Constituição, Justiça e Cida- dania à Proposta de emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Helóisa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Demóstenes Torres. ....	87
Parecer Nº 431, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000. Senador Antonio Car- los Magalhães. ....	112
Parecer Nº 432, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Reque- rimento nº 1.093, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, que reitera a solicitação feita através do Requerimento nº 258, de 2004, que requer do Ministro de Estado da Fazenda relação contendo todas as empresas relacionadas aos jogos de bing- o que se encontram em débito com a secretaria da Receita Federal. Senador César Borges. ....	319
Parecer Nº 433, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislati- vo nº 1.280, de 2004 (nº 2.266/2005, na Câmara dos Deputados), Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade Gaúcha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ....	322
Parecer Nº 434, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2005 (nº 1.205/2004, na Câmara dos Depu- tados), que aprova o ato que outorga permissão a Porto Santo Radiodifusão Ltda., para explorar ser- viço de radiodifusão sonora em frequência modu- lada na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás. Senador Maguito Vilela. ....	327
Parecer Nº 435, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2005 (nº 1.292/2004, na Câmara dos Depu- tados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nativa FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Edéia, Estado de Goiás. Senador Ma- guito Vilela. ....	330
Parecer Nº 436, de 2005, da comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004, de iniciativa do Senador Heráclito Fortes e outros Senhores Senadores, que determina o tom- bamento de túmulos onde se encontram os restos mortais de ex-presidentes da República. Senador Marco Maciel. ....	529
Parecer Nº 437, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, de autoria de Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial. Senador Tasso Jereissati. ....	532

## VIII

	Pág.		Pág.
<b>POLÍTICA ECONÔMICA</b>			
Discute o Projeto e Resolução Nº 15, de 2005, em regime de urgência, para discussão em turno único. Senador Marco Maciel. ....	68	Discute a problemática gerada pela demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho. ....	486
Críticas à política econômica do Presidente Lula. Senadora Heloísa Helena. ....	341	Problemas advindos da demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	561
Tece comentários sobre a política econômica do Presidente Lula. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador César Borges. ....	342	Manifesta seu apoio para que o Senado possa ser o mediador entre os que são a favor e os que são contra a demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Cristovam Buarque. ....	562
Comenta a política econômica do Presidente Lula. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Paulo Paim. ....	342	Comenta os problemas advindos da demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador José Sarney. ....	563
Críticas à política econômica do Presidente Lula. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Sérgio Zambiasi. ....	343	<b>POLÍTICA SALARIAL</b>	
Críticas à decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), de anular a compra da Garoto pela Nestlé. Senador João Batista Motta. ..	447	Discute a ementa Nº 1 – PLEN, que dá nova redação ao art 1º do PLC nº 18, de 2005, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. Senador Ney Suassuna. ....	65
Críticas à decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), de anular a compra da Garoto pela Nestlé. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Gerson Camata. ....	448	Discute a ementa Nº 1 – PLEN, que dá nova redação ao art 1º do PLC nº 18, de 2005, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. Senador Aloízio Mercadante. ....	65
Implicações do possível encerramento das atividades da Varig em Santarém/PA. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	527	Discute a ementa Nº 1 – PLEN, que dá nova redação ao art 1º do PLC nº 18, de 2005, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. Senador Romeu Tuma. ....	65
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>			
Fala a respeito da política externa do Governo Lula. Senador Arthur Virgílio. ....	470	Discute a ementa Nº 1 – PLEN, que dá nova redação ao art 1º do PLC nº 18, de 2005, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senadora Heloísa Helena. ....	66
<b>POLÍTICA INDIGENISTA</b>			
Críticas à decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida no último dia 14 de abril, julgando prejudicadas as ações interpostas contra a criação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti. .	25	Discute a ementa Nº 1 – PLEN, que dá nova redação ao art 1º do PLC nº 18, de 2005, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senadora Heloísa Helena. ....	66
Anúncio da apresentação de um projeto de decreto legislativo visando sustar a demarcação da reserva. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	25	Discute a ementa Nº 1 – PLEN, que dá nova redação ao art 1º do PLC nº 18, de 2005, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. Senador Jefferson Péres. ....	66
Comenta a problemática gerada pela demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	483		
Discute a problemática gerada pela demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Arthur Virgílio. ....	485		
Lamenta as falhas do Governo para com as comunidades indígenas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador José Agripino. ....	486		

	Pág.		Pág.
Anúncio de medida provisória que reajusta o salário mínimo para trezentos reais. Senador Sibá Machado. ....	348	urbana e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella. ....	18
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>		Projeto de Lei do Senado Nº 138, de 2005, que altera o art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, para vedar a utilização de critério de posse ou de propriedade de bens e direitos para obrigar beneficiários de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, isentos do imposto de renda da pessoa física, a entregar a declaração de ajuste anual. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	21
Projeto de Decreto Legislativo Nº 192, de 2005, que susta o Decreto do Presidente da República, de 15 de abril de 2005, sem número, que homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena raposa Serra do Sol no Estado de Roraima. ....	9	Projeto de Lei do Senado Nº 139, de 2005, que altera o § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, para estabelecer que, em igualdade de condições, como critério de desempate em licitações, será assegurada preferência a bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que divulguem, periodicamente, demonstrativo de suas atividades de natureza social e ambiental. Senador Demóstenes Torres. ....	313
<b>PROJETO DE LEI</b>		Projeto de Lei do Senado Nº 140, de 2005, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal. Senador Demóstenes Torres. ....	314
Defesa da aprovação de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, que institui o orçamento impositivo. Senador Jefferson Péres. ..	449	Projeto de Lei do Senado Nº 141, de 2005, que denomina “Aeroporto de Londrina – Governador José Richa” o Aeroporto de Londrina, no estado do Paraná. Senador Osmar Dias. ....	475
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>		Projeto de Lei do Senado Nº 142, de 2005, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a “apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis em relação aos veículos salvados, da Rede Globo de Televisão”. Senador Romeu Tuma. ....	477
Projeto de Lei da Câmara Nº 18, de 2005, (nº 4.713/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. ....	60	<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</b>		Apelo ao governo federal para que estimule o Conselho Monetário Nacional a reexaminar a resolução que direciona os investimentos dos fundos de pensão. Senador Francisco Pereira. ....	166
Projeto de Lei de Conversão Nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que altera a Legislação Tributária federal e dá outras providências. ....	186	<b>REFORMA AGRÁRIA</b>	
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		Vinte anos de fundação do Ministério da Reforma Agrária. Análise histórica da situação fundiária brasileira. Senador José Sarney. ....	573
Projeto de Lei do Senado Nº 135, de 2005, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis de Trabalho, para dispor sobre os programas de demissão voluntária promovidos pelo empregador, e dá outras providências. Senador Francisco Pereira. ....	16	Comenta os vinte anos de fundação do Ministério da Reforma Agrária. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Cristovam Buarque. ....	574
Projeto de Lei do Senado Nº 136, de 2005, que altera o § 1º do art. 236, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para estabelecer os casos em que os candidatos poderão ser presos no período de 15 dias antes das eleições. Senador Francisco Pereira. ....	18		
Projeto de Lei do Senado Nº 137, de 2005, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2011, que Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição federal, estabelece diretrizes gerais da política			

	Pág.		Pág.
Fala da trajetória política do colega. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	575	Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senador Valdir Raupp. ....	120
<b>REGIMENTO INTERNO</b>			
Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. Senadora Heloísa Helena. ....	80	Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	120
Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. Senador Arthur Virgílio. ....	80	Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senador Aloízio Mercadante. ....	120
Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. Senadora Ideli Salvatti. ....	81	Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senador Delcídio Amaral. ....	121
Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. Senador Romeu Tuma. ....	82	Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senador Sibá Machado. ....	121
Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	82	Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senador Antero Paes de Barros. ....	122
Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. Senador Aloízio Mercadante. ....	84	Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senador Demóstenes Torres. ....	118
Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	84	Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senador Romeu Tuma. ....	122
Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senadora Fátima Cleide. ....	118	<b>REGISTRO</b>	
Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senador Demóstenes Torres. ....	119	Audiência de S.Exa. com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti. Senador Paulo Paim. ....	453
Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senadora Heloísa Helena. ....	119	<b>RELIGIÃO</b>	
Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. Senador Amir Lando. ....	119	Considerações sobre a história do Candomblé no Brasil, e sua origem na África Ocidental. Senador Rodolpho Tourinho. ....	451

	Pág.		Pág.
REQUERIMENTO			XI
Requerimento Nº 323, de 2005, que requer informações ao Ministro dos Esportes acerca da criação da loteria denominada Timemania. Senador Arthur Virgílio. ....	2	2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania). Senador Ney Suassuna. ....	52
Requerimento Nº 324, de 2005, que requer informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica, acerca da campanha de propaganda anunciada em reunião com o Grupo de Líderes Empresariais, em São Paulo, envolvendo parceria inominada entre a iniciativa privada e o Governo Federal. Senador Arthur Virgílio. ....	2	Requerimento Nº 335, de 2005, que solicita destaque de disposição para votação em separado. Senador José Jorge. ....	57
Requerimento Nº 325, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999. Senador Sérgio Guerra. ....	2	Requerimento Nº 336, de 2005, que requer a votação do Projeto de Lei da câmara nº 18, de 2005. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	60
Requerimento Nº 326, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2003. Senador Sérgio Guerra. ....	3	Requerimento Nº 337, de 2005, que solicita a retirada da Emenda nº 1, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 18/2005. Senador Ney Suassuna. ....	66
Requerimento Nº 327, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2002. Senador Sérgio Guerra. ....	3	Requerimento Nº 338, de 2005, que solicita urgência para o PRS nº 15/2005, advindo da MSF nº 120, de 2005, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$31,500,000.00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares) dos Estados Unidos da América, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), para financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco Melhorar a Qualidade da Educação. Senador Pedro Simon. ....	67
Requerimento Nº 328, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2002. Senador Sérgio Guerra. ....	3	Requerimento Nº 339, de 2005, que requer urgência para tramitação do PLC nº 36, de 204. Senador Arthur Virgílio. ....	70
Requerimento Nº 329, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2002. Senador Sérgio Guerra. ....	3	Requerimento Nº 340, de 2005, que requer urgência para o projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativa a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante. ....	70
Requerimento Nº 330, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2002. Senador Sérgio Guerra. ....	3	Requerimento Nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. Senadora Ideli Salvatti. ....	80
Requerimento Nº 331, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2001. Senador Sérgio Guerra. ....	3	Requerimento Nº 342, de 2005, que solicita a retirada em caráter definitivo do Requerimento nº 341, de 2005. Senadora Ideli Salvatti. ....	85
Requerimento Nº 332, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003. Senador Sérgio Guerra. ....	3	Requerimento Nº 343, de 2005, que solicita que a PEC nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade, seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Aloizio Mercadante. ....	86
Requerimento Nº 333, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2002. Senador Sérgio Guerra. ....	3		
Requerimento Nº 334, de 2005, que solicita urgência para o Projeto de Resolução nº 12, de			

	Pág.		Pág.
Requerimento Nº 344, de 2005, que dá adiamento da votação para determinado dia. Senador Aloizio Mercadante. ....	113	de usuários constantemente noticiadas nos meios de comunicação, relativas ao Serviço Móvel Pessoal. Senador Osmar Dias .....	127
Requerimento Nº 345, de 2005, que dá preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dias. Senador Tasso Jereissati. ....	113	Requerimento Nº 353, de 2005, que requer informações ao Ministro da Educação, acerca de exigência de CPF de candidatos ao ENEM. Senador Arthur Virgílio. ....	128
Requerimento Nº 346, de 2005, que solicita adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da PEC nº 43, de 2000, que modifica a redação dos artigos 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas. Senador Aloizio Mercadante. ....	115	Requerimento Nº 354, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, do médico Dr. Moura Tapajós, co-fundador do Sanatório Adriano Jorge e da Associação Médica do Amazonas. Senador Arthur Virgílio .....	128
Requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho vindouro. Senador Delcídio Amaral. ....	118	Requerimento Nº 355, de 2005, que requer Voto de Congratulações pela decisão da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), na pessoa de seu presidente, Dr. Ricardo Teixeira, de realizar, em Belém do Pará, jogo da seleção brasileira de futebol, contra a Venezuela, pelas eliminatórias da Copa do Mundo, no dia 12 de outubro de 2005. Senador Luiz Otávio. ....	128
Requerimento Nº 348, de 2005, que requer Voto de Censura ao Presidente da República Federativa do Brasil, pelas insólitas e descorteses frases de repreensão aos brasileiros, proferidas a propósito de juros bancários. Senador Arthur Virgílio. ....	125	Requerimento Nº 356, de 2005, que requer Voto de Lembrança pelo transcurso do 19º aniversário da morte do empresário Rômulo Maiorana, criador do jornal O Liberal, da Rádio Liberal e da TV Liberal, de Belém. Senador Arthur Virgílio. ....	129
Requerimento Nº 349, de 2005, que solicita a criação de uma comissão temporária externa integrada pelos três senadores representantes do Estado de Roraima, destinada a acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em função do Decreto de 15 de abril do corrente ano, bem como apresentar, ao Senado, relatório dos fatos observados. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	125	Requerimento Nº 357, de 2005, que requer informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca de denúncia de desvio de R\$3,2 bilhões do fundo de combate e Erradicação da Pobreza para outras finalidades, inclusive reuniões festivas. Senador Arthur Virgílio. ....	129
Requerimento Nº 350, de 2005, que solicita que a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal (excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede do Município), seja submetida ao Plenário nos termos do calendário apresentado. Senadora Ideli Salvatti. ....	126	Requerimento Nº 358, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	129
Requerimento Nº 351, de 2005, que solicita que a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade da educação infantil, seja submetida ao Plenário nos termos do calendário apresentado. Senador Demóstenes Torres. ....	127	Requerimento Nº 359, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-11-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	130
Requerimento Nº 352, de 2005, que solicita que seja enviado requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, solicitando detalhamento das providências tomadas pela Agência tomadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) em atendimento às reclamações		Requerimento Nº 360, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Direitos Humanos, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	130
		Requerimento Nº 361, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003	



a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 131

Requerimento Nº 362, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 131

Requerimento Nº 363, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. . 131

Requerimento Nº 364, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 132

Requerimento Nº 365, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 132

Requerimento Nº 366, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 133

Requerimento Nº 367, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 133

Requerimento Nº 368, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 133

Requerimento Nº 369, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Fazenda,

usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 134

Requerimento Nº 370, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro dos Transportes, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio..... 134

Requerimento Nº 371, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 135

Requerimento Nº 372, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Educação, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 135

Requerimento Nº 373, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Cultura, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 135

Requerimento Nº 374, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 136

Requerimento Nº 375, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 136

Requerimento Nº 376, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 137

Requerimento Nº 377, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Esporte, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .... 137

Requerimento Nº 378, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de to-

	Pág.		Pág.
das as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	137	Requerimento Nº 379, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Justiça, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	141
		Requerimento Nº 380, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	141
		Requerimento Nº 381, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	142
		Requerimento Nº 382, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Turismo, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	143
		Requerimento Nº 383, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	143
		Requerimento Nº 384, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	140
		Requerimento Nº 385, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	140
		Requerimento Nº 386, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	141
		Requerimento Nº 387, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Saúde, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. .	141
		Requerimento Nº 388, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	141
		Requerimento Nº 389, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Ministra de Minas e Energia, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	142
		Requerimento Nº 390, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro das Comunicações, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	142
		Requerimento Nº 391, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	143
		Requerimento Nº 392, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Previdência Social, usando aeronaves da Aeronáutica. Senador Arthur Virgílio. ....	143
		Requerimento Nº 393, de 2005, que solicita informações à Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	143
		Requerimento Nº 394, de 2005, que solicita informações ao Sr. Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. .	144
		Requerimento Nº 395, de 2005, que solicita informações ao Sr. Secretário Especial de Agricultura e Pesca sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	145
		Requerimento Nº 396, de 2005, que solicita informações à Sr <sup>a</sup> . Secretária Especial de Políticas para as Mulheres sobre a utilização de cartões cor-	

Pág.		Pág.
	porativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	
145	Requerimento Nº 397, de 2005, que solicita informações ao Sr. Secretário Especial dos Direitos Humanos sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	
145	Requerimento Nº 398, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro Presidente do Banco do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. .	
146	Requerimento Nº 399, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	
146	Requerimento Nº 400, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Controle e da Transparência sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	
147	Requerimento Nº 401, de 2005, que solicita informações ao Sr. Advogado Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio ..	
147	Requerimento Nº 402, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	
148	Requerimento Nº 403, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	
149	Requerimento Nº 404, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	
149	Requerimento Nº 405, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio ..	
150	Requerimento Nº 406, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	
150	Requerimento Nº 407, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	151
	Requerimento Nº 408, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Turismo sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. .	151
	Requerimento Nº 409, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Esporte sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. .	152
	Requerimento Nº 410, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. .	152
	Requerimento Nº 411, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	152
	Requerimento Nº 412, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. .	153
	Requerimento Nº 413, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	153
	Requerimento Nº 414, de 2005, que solicita informações à Sr <sup>a</sup> . Ministra de Minas e Energia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. .	154
	Requerimento Nº 415, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	154
	Requerimento Nº 416, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	155
	Requerimento Nº 417, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	155
	Requerimento Nº 418, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Previdência Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	156
	Requerimento Nº 419, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Empre-	

	Pág.		Pág.
go sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	156	Requerimento Nº 431, de 2005, que solicita que seja enviado à direção da Rede Globo de Televisão, voto de congratulações pelo transcurso dos 40 anos de atividades da emissora. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	185
Requerimento Nº 420, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	157	Requerimento Nº 432, de 2005, que solicita homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Paulo Kobayashi bem como apresentação de condolências à família e ao Estado e representação nos funerais. Senador Eduardo Suplicy. ....	185
Requerimento Nº 421, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Educação sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	157	Requerimento Nº 433, de 2005, que solicita que, além das homenagens prestadas na sessão do dia anterior, ao Deputado Paulo Kobayashi, falecido nessa data, seja levantada a presente sessão. Senador Romeu Tuma. ....	310
Requerimento Nº 422, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	158	Requerimento Nº 434, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do Deputado Federal Paulo Kobayashi. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	310
Requerimento Nº 423, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. .	158	Requerimento Nº 435, de 2005, que solicita a retirada, em definitivo, do Requerimento Nº 52/2005, de sua própria autoria. Senador Arthur Virgílio. ....	334
Requerimento Nº 424, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. .	159	Requerimento Nº 436, de 2005, que requer Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pelo seu 32º aniversário. Senador Arthur Virgílio. ....	335
Requerimento Nº 425, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. .	159	Requerimento Nº 437, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Jacea Abi-Ackel, esposa do Deputado Federal Ibraim Abi-Ackel. Senador Arthur Virgílio. ....	335
Requerimento Nº 426, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	160	Requerimento Nº 438, de 2005, que requer que sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda informações sobre a estimativa da renúncia de receita que a eventual aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, que “dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e dá outras providências”, possa causar. Senador Delcídio Amaral. ....	335
Requerimento Nº 427, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	160	Requerimento Nº 439, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a possível falta de medicamentos anti-Aids para pacientes que vivem em países em desenvolvimento. Senador Arthur Virgílio. ....	336
Requerimento Nº 428, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	160	Requerimento Nº 440, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a decisão do STF de anular a intervenção nos hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto, no Rio de Janeiro, bem com informações sobre a proposta do governo de prestar socorro financeiro às empresas de planos e seguros de saúde. Senador Arthur Virgílio. ....	336
Requerimento Nº 429, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	161	Requerimento Nº 441, de 2005, que solicita a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 465, de	
Requerimento Nº 430, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Arthur Virgílio. ....	161		

	Pág.		Pág.
2003, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes. Senador Paulo Paim. ....	529	pela Revista Istoé Dinheiro, edição de 23 de março de 2005. Senador Demóstenes Torres. ....	163
<b>SENADO FEDERAL</b>			
Discute a prioridade de apreciação das matérias da Ordem do Dia. Senador Marco Maciel. ..	52	Transcrição, nos Anais da Casa, do discurso do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Marco Aurélio Mello, em homenagem ao jornalista Roberto Marinho, durante o lançamento, no Senado Federal, do livro “Doutor Roberto - 100 anos, no esporte, na educação, na cultura, no jornalismo”, na última terça-feira. Senador José Sarney. ....	337
Discute a prioridade de apreciação das matérias da Ordem do Dia. Senadora Heloisa Helena.	52	Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo “Ilusionismo fiscal”, publicado no jornal Correio Brasileiro, edição de hoje, de autoria do ex-Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel. Senador Jefferson Péres. ....	449
Discute a prioridade de apreciação das matérias da Ordem do Dia. Senador Aloizio Mercadante.	53	<b>TRANSPORTE AÉREO</b>	
Discute a prioridade de apreciação das matérias da Ordem do Dia. Senador Arthur Virgílio. .	54	Defesa da ampliação do número de cidades brasileiras atendidas pelo transporte aéreo mediante interferência do Departamento de Aviação Civil. Senador Francisco Pereira.	576
Discute a prioridade de apreciação das matérias da Ordem do Dia. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	54		
<b>TRANSCRIÇÃO</b>			
Transcrição, nos Anais do Senado Federal, da reportagem intitulada “Rei do Imposto”, publicada			



# Ata da 46ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de Abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana e Papaléo Paes

ÀS 14 HORAS ENCONTRAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 26/4/2005 07:37:56 até 26/4/2005 22:27:33

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BÖRNHAUSEN	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					

**Compareceram: 76 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 323, DE 2005**

**Requer informações ao Ministro dos Esportes acerca da criação da loteria denominada Timemania.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao *Ministro dos Esportes*, informações acerca do lançamento da loteria denominada *Timemania*, esclarecendo as razões para a criação de mais uma jogatina no País.

#### **Justificação**

O Ministério dos Esportes, segundo publica a Revista *Veja*, anunciou a criação de mais uma loteria no País, denominada *Timemania*. Adianta a Revista que a idéia foi concebida para *trazer alívio aos divididos clubes esportivos brasileiros*. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito, daí a razão deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

#### **REQUERIMENTO Nº 324, DE 2005**

**Requer informações ao Ministro-Chefe da Secretada de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica, acerca da campanha de propaganda anunciada em reunião com o Grupo de Líderes Empresariais, em São Paulo, envolvendo parceria inominada entre a iniciativa privada e o Governo Federal.**

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do regimento interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica, tendo em vista o anúncio feito em reunião com o Grupo de Líderes Empresariais,

aos quais teria sido solicitada colaboração para nova campanha de propaganda do Governo.

Indaga-se:

1 – O objetivo da campanha é reverter a chamada agenda negativa, que decorre da má gestão do Governo?

2 – Como funcionará a nova parceria público-privado mencionada pelo Ministro em entrevista momentos antes da reunião reservada com os empresários?

3 – Quais os custos do Governo nesse tipo de parceria?

4 – Quais os fundamentos legais em que se baseia essa mesma parceria?

5 – Foi fixado o percentual em reais da ajuda empresarial para essa campanha?

#### **Justificação**

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, os jornais de hoje (dia 26 de abril de 2005) noticiam que do Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica pediu a ajuda de empresários para o custeio de nova campanha de propaganda do Governo. O anúncio ocorreu poucos dias após a reunião do Presidente da República com seus Ministros, para acertar uma ofensiva publicitária. Segundo ainda o noticiário, o objetivo, ao se recorrer à propaganda, seria tentar reduzir a imagem negativa do Governo.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 325, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.



**REQUERIMENTO Nº 326, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2003.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

**REQUERIMENTO Nº 327, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2002.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

**REQUERIMENTO Nº 328, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2002.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

**REQUERIMENTO Nº 329, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “**C**”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2002.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

**REQUERIMENTO Nº 330, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2002.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

**REQUERIMENTO Nº 331, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “**C**”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2001.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

**REQUERIMENTO Nº 332, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

**REQUERIMENTO Nº 333, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2002.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Sérgio Guerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 422, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 120, de 2005 (nº 181 2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação”.**

Relator: Senador **Osmar Dias**

Relator **ad hoc**: Senador **Pedro Simon**

**I – Relatório**

Com a Mensagem a nº 120, de 2005, o Presidente da República submete à apreciação desta Casa o pedido de autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia

da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação” e a operação contém as seguintes características, conforme documento às fls. 138 do processo:

**a)** devedor: Governo do Estado de Pernambuco;

**b)** credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

**c)** garantidor: República Federativa do Brasil;

**d)** valor do empréstimo: até US\$31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

**e)** modalidade: “Single Currency Loan (moeda única – dólar americano);

**f)** prazo de Desembolso: até 31-12-2009;

**g)** amortização: vinte e três parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, com início em 15 de maio de 2010 e a última em 15 de maio de 2021, no valor de US\$1.315.000,00, acrescido de uma parcela no valor de US\$1.255.000,00, vencível em 15-11-2021;

**h)** juros: exigidos semestralmente, calculados com base na Libor semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de uma margem expressa como percentagem anual, constituída de 0,75%, somada ou diminuída a diferença entre a margem média de captação do Bird para cobrir empréstimos em **single currency** e a Libor, também para o período, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos;

**i)** comissão de crédito: 0,75% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros; e

**j)** Taxa inicial (**front-end fee**): um por cento sobre o valor do empréstimo, a ser debitada

na data em que o contrato entrar em efetividade, estando esta taxa sujeita a uma diminuição do percentual cobrado (**waiver**), de tempos em tempos, a ser determinado pelo Bird.

Além da mensagem do Presidente da República, acompanhada da Exposição de Motivos EM nº 23/2005-MF, de 11 de março de 2005, do Ministro da Fazenda, instruem o processo, entre outros documentos, os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, respectivamente nº PGFN/COF/nº 341/2005, de 10-3-05, STN/Coref/Gerfi nº 49, de 23-2-05, STN/Copem nº 692/2004, de 23-12-04; STN/GTREC/Nº 70/2003, de 17-11-03 e Notas Técnicas da STN nº 834/STN/Coref/Gerefi, de 23-6-04 e 1.617/STN/COREM, de 19-11-03; Carta de Credenciamento nº Decec/Diope/Sucre-2004/268, de 21-10-04, do Banco Central do Brasil, Recomendação nº 620, de 18-12-01, da Comissão de Financiamentos Externos, aprovada pelo Ministro do Planejamento, em 28-12-01; Lei Estadual nº 12.421, de 11-9-03, autorizando a operação e o oferecimento de contra-garantias à União; Parecer nº 365/2004, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco afirmando que o Estado ‘cumpre os requisitos normativos para proceder à contratação de crédito externo’, minutas dos contratos de garantia e do empréstimo e informações gerais sobre os limites de endividamento da União.

## II – Análise

O empréstimo em exame envolve a União, pela concessão de garantia, e o Estado de Pernambuco, como tomador junto ao Bird. Assim, a operação sujeita-se aos limites e condições estabelecidos pelas Resoluções nº 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favoravelmente à contratação, destacando-se as seguintes informações:

**a)** o projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX);

**b)** o projeto tem como objetivo a melhoria da educação, em um contexto de desenvolvimento integrado do Estado de Pernambuco;

**c)** a Coordenação Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios pronunciou-se favoravelmente ao pleito estadual, uma vez que o Estado atende aos requisitos mínimos previstos no art. 32 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal;

**d)** as leis estaduais nºs 12.427, de 25-12-2003 e 12.722, de 9-12-2004, relativas ao PPA 2004-2007 e Orçamentária para o exercício de 2005 contemplam dotações para a execução do Projeto;

**e)** a Lei Estadual nº 12.421, de 11-9-2003, autorizou o Poder Executivo a contratar a operação de crédito e a vincular receitas como contragarantia à União;

**f)** os limites de endividamento do Estado foram atendidos, com o Parecer COPEM/STN nº 692, de 23-12-2004, e quanto aos limites da União, há margem para a concessão da pretendida garantia, cf. itens 15 e 16 do Parecer da STN, às fls. 141 do processado;

**g)** a operação de crédito está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Pernambuco; o Estado encontra-se adimplente quanto às metas e compromissos estabelecidos pelo programa, apresenta classificação "C" quanto à capacidade de pagamento e, assim, nesse quesito, foi excepcionalizado pelo Ministro da Fazenda para a concessão de garantia da União; não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de Pernambuco nos últimos anos, e não há pendência do Estado no âmbito do SIAFJ, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União;

**h)** o Banco Central credenciou a operação de crédito;

**i)** observou-se, conforme órgãos da STN, o cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 2000, e disposições constitucionais quanto a gastos com saúde e educação e, entre outros, no tocante ao pleno exercício da competência tributária, pelo pleiteante;

**j)** o Estado apresentou as regularmente exigidas Certidões Negativas de Débitos, devendo, porém, ser atualizadas para a celebração dos contratos.

Cumpra observar que os limites relativos aos dispêndios com o serviço da dívida e ao montante da dívida consolidada (incisos II e III do art. 7º, da Res. 43/2001) não se aplicam às operações de crédito previstas nos Programas de Ajuste Fiscal, como é o caso sob exame. Ainda assim, a STN calculou os limites e observou que apenas os dispêndios com serviços de dívida extrapolam o limite de 11,5% fixado pelo Senado. Com efeito, variam de 11,94%, em 2004, a 12,87%, em 2005, prevendo-se, contudo, uma tendência declinante até 2008, quando deverá atingir 11,69% da receita corrente líquida. Ressalte-se que a STN considerou as contragarantias oferecidas pelo Estado como suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar os compromissos na condição de garantidora da operação.

Quanto ao mérito, importa ressaltar que o Programa de Melhoria da Qualidade da Educação é parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Integrado do Estado de Pernambuco, que busca melhorar a qualidade dos serviços públicos, a inclusão social e o desenvolvimento humano. São os seguintes os objetivos do Programa: universalização do ensino; aperfeiçoamento gradativo do atendimento a crianças, jovens e adultos; redução dos altos índices de repetência e distorção idade-série; elevação do nível de resultados positivos dos alunos e da qualificação, habilitação e capacitação de professores; adequação da rede física às necessidades de cada escola, bem como melhoria na articulação entre estado e municípios, contribuindo para uma educação de qualidade.

Para tanto, o programa está estruturado em quatro componentes: melhoria da qualidade e eficiência das escolas estaduais; melhoria da eficiência, eficácia e inclusão da educação no Estado e apoio à Reforma do Estado, com ênfase na área de educação e gerenciamento do Projeto.

O projeto está estimado em US\$52,5 milhões, sendo os recursos desembolsados em quatro anos (2005-2008). Além da participação de US\$31,5 milhões provenientes da presente operação junto ao BIRD, o projeto contará com US\$2 1,0 milhões a título de contrapartida do Estado.

O custo efetivo estimado para o empréstimo é de 3,80% ao ano, bem abaixo do custo de 8% incidentes sobre a captação no mercado internacional mediante emissão de títulos do Tesouro Nacional com prazo de vencimento equivalente. Logo, a STN

considerou aceitável o patamar de custo do presente empréstimo.

### III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do pleito do Estado de Pernambuco, com a garantia da União, nos termos do seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2005

**Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco:**

**Melhoria da Qualidade da Educação.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação – PROESCOLA.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o artigo anterior, tendo como contragarantia oferecida pelo Governo do Estado de Pernambuco quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – devedor: Governo do Estado de Pernambuco;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor do empréstimo: até US\$31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – modalidade: *Single Currency Loan* (moeda única – dólar americano);

VI – prazo de Desembolso: até 31-12-2009;

VII – amortização: vinte e três parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, com início em 15 de maio de 2010 e a última em 15 de maio de 2021, no valor de US\$1.315.000,00, acrescido de uma parcela no valor de US\$1.255.000,00, vencível em 15-11-2021;

VIII – juros: exigidos semestralmente, calculados com base na Libor semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de uma margem expressa como percentagem anual, constituída de 0,75%, somada ou diminuída a diferença entre a margem média de captação do Bird para cobrir empréstimos em *single currency* e a Libor, também para o período, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos;

XI – comissão de crédito: 0,75% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros; e

XII – taxa inicial (*front-end fee*): um por cento sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, estando esta taxa sujeita a uma diminuição do percentual cobrado (*waiver*) de tempos em tempos, a ser determinado pelo Bird.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato,

Art. 4º A realização da contratação da Operação de crédito a que se refere esta Resolução fica condicionada à prévia formalização do contrato de contragarantia entre o Estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Osmar Dias.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 120, DE 2005  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/04/05, OS SENHORES(AS) :

PRESIDENTE: *[assinatura]*

RELATOR(A): *[assinatura]* *(S. Mendes P. Filho - relator. a dir.)*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>[assinatura]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL) <i>[assinatura]</i>
RUI TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[assinatura]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>[assinatura]</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA <i>[assinatura]</i>	4-PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>
SÉRGIO CABRAL <i>[assinatura]</i>	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO <i>[assinatura]</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[assinatura]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB) <i>[assinatura]</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS) <i>[assinatura]</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES <i>[assinatura]</i>
------------	--

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 120, DE 2005  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 26/04/05, OS SENHORES(AS):

PRESIDENTE: *[assinatura]*

RELATOR(A): *[assinatura]* (Senador Pedro Simon (Instituto Abrace))

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>[assinatura]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL) <i>[assinatura]</i>
TEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[assinatura]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
JÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>[assinatura]</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
FASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
SARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA <i>[assinatura]</i>	4-PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>
JOÃO CABRAL	5- VAGO
SILBERTO MESTRINHO <i>[assinatura]</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[assinatura]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB) <i>[assinatura]</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS) <i>[assinatura]</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES <i>[assinatura]</i>
------------	--

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O Parecer nº 422, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, lido anteriormente, conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 15, de 2005 (MSF 120/2005), que *autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até trinta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 133/05

Brasília, 15 de abril de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas, na Sessão Plenária do dia 12-4-05, as Emendas de números 01 a 07, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (MPv no 226/04, do Poder Executivo), o qual “Institui o Programa Nacional da Microcrédito Produtivo Orientado – PIMPO e altera dispositivos da Lei nº 6.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos da Natureza Financeira – CPMF; da Lei no 9.972, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo da Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, . – Deputado **Inocencio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, será anexado ao processado do **Projeto de Lei de**

**Conversão nº 1, de 2005** (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), e vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2005

**Susta o Decreto do Presidente da República, de 15 de abril de 2005, sem número, que homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol no Estado de Roraima.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o Decreto do Presidente da República de 15 de abril de 2005, sem número, que homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação dos membros das duas Casas do Poder Legislativo fundamenta-se nas disposições do art. 49, V da Constituição da República, que estabelece:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa:

O **Diário Oficial** da União publicou em 18 de abril de 2005 o Decreto de 15 de abril de 2005, sem número, do Poder Executivo, que homologa demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.

O referido decreto, dispõe:

“Art. 1º Fica homologada a demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, destinada à posse permanente dos grupos indígenas Ingarikó, Makuxi Patamona, Taurepang e Wapixana, nos termos da Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça.”

Ora, a demarcação da área indígena Raposa Sena do Sol, em área contínua, tendo em vista a área de cobertura, bem como a sua localidade, é matéria extremamente complexa e que envolve interesses conflituosos não apenas da sociedade, dos empresários de Roraima e das comunidades indígenas envolvidas, mas também de patrimônio público estadual, de inte-

resses de organismos nacionais e internacionais, de organizações não governamentais relacionadas à igreja católica, e inclusive dentro do próprio governo.

Trata-se de uma área que envolvia inicialmente 1.678.800 hectares, o que equivalia a 16.788 Km<sup>2</sup>, que representa quase a três vezes o espaço territorial do Distrito Federal, e é quase o tamanho do Estado de Sergipe, e representa quase 10% de todas terras do Estado de Roraima.

Pela Portaria nº 534/2005, essa área passou a 1.743.089 hectares, 28 ares e 5 centiares.

A demarcação nos moldes propostos pela recém editada Portaria do Ministério da Justiça e ratificada pelo decreto presidencial ora questionado, continua a abranger parte dos Municípios de Normandia e Pacaraima e a incorporar a totalidade do Município de Uiramutã, sendo que algumas vilas, algumas fazendas produtoras de arroz e propriedades tem titulação anterior ao ano de 1934.

Com a eventual homologação dessa demarcação, a utilização dessas áreas estaria fortemente comprometida, causando significativos prejuízos econômicos ao Estado, às populações interessadas e a toda a coletividade que estaria impedida de usar e gozar desse patrimônio.

O Estado de Roraima possui 225.116,1 Km<sup>2</sup> e cerca de 324.397 habitantes, incluindo-se os índios e não-índios, conforme dados do IBGE. Desse total, cerca de 214 mil residem na capital, sendo que, portanto, apenas cerca de 110 mil vivem nas áreas rurais.

A população indígena de Roraima é de 30.715 habitantes, sendo que muitos desses índios residem em áreas urbanas. A área demarcada pelo Decreto de 15 de abril de 2005, para cerca de 15.000 índios, é de 1.743.089 hectares, 28 ares e 5 centiares.

Essa área equivale, para se ter uma idéia de sua dimensão, a quase 3 (três) vezes o espaço territorial do Distrito Federal, e é quase o tamanho do Estado de Sergipe, e representa quase 10% de todas terras do Estado de Roraima.

A exclusão de tamanho espaço de terras não pode deixar de comprometer ainda mais o precário desenvolvimento econômico do Estado, que possui, além da Raposa Serra do Sol, outras áreas demarcadas para os índios, além das áreas de fronteira, área de proteção ambiental, áreas da União etc.

Roraima vive uma situação inusitada diante da federação brasileira, já que é o único Estado que não possui terras. E isso se dá, porque desde o advento da sua criação, o Incra, que administra a terras da União no Estado, não transferiu as áreas que não são da União para o Estado. Desta forma, o Estado de Roraima, é um estado sem terras. E a palestina brasileira.

A União não pode retirar do Estado uma área que lhe pertence, mas tão-somente a área que a Constituição Federal determinou que fosse da União ou seja, no caso específico, as áreas tradicionalmente ocupadas

pelos índios, na forma dos art, 20, inciso XI e art. 231, ambos da Constituição Federal.

Todas as demais terras são bens do Estado de Roraima e não podem ser subtraídas por parte da União, sob o astuto argumento de que são terras indígenas.

Para tanto, no processo administrativo de demarcação de áreas indígenas não podem ser abrangidas áreas que não sejam efetivamente ocupadas, de forma tradicional, pelas comunidades indígenas.

E isso deve ser aferido de forma científica e sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, obedecendo-se ao devido processo legal, e não de forma unilateral por parte de uma entidade da administração pública federal.

O processo de demarcação das áreas indígena Raposa Serra do Sol acabou por abranger áreas que jamais foram ocupadas pelas populações indígenas e, portanto, não são terras da União.

Tal demarcação compromete o princípio da legalidade, da moralidade, impõe prejuízos econômicos ao Estado de Roraima, não só pelo valor do patrimônio imobiliário subtraído de forma inconstitucional pela União e pela Funai, mas também por causa dos prejuízos com os tributos que o Estado deixará de receber, ante a retirada de fazendas produtivas e de comerciantes já instalados no Município e Normandia.

Por fim, tem-se que a Portaria nº 534/2005 e o Decreto de 15 de abril de 2005, foram editados em total desconformidade com os trabalhos técnicos desenvolvidos e defendidos pelo próprio Governo e com a legislação que rege o procedimento de demarcação de terras indígenas.

A FUNAI – Fundação Nacional do Índio concluiu a primeira etapa do processo administrativo de demarcação da reserva indígena Raposa Sena do Sol, no ano de 1977, por meio de Grupo de Trabalho constituído para tal fim, o qual entendeu que a área a ser demarcada seria de 578.918 ha.

Essa área, conforme destaca o referido grupo de trabalho em seu parecer final, seria ideal para todas as malocas, visto que:

“...a área escolhida possui lavrado, matas, igarapés, lagos (peixe), palha (buriti) e caça dentro da mesma, várias fazendas (posses) sem título definitivo.... Possuem também gado, cavalos, ovelhas, cabras, que justificam a necessidade do lavrado para criação dos mesmos.

A partir dessa constatação, e sem motivo justificado, a Funai constituiu mais (sete) grupos de trabalho, todas elas com conclusões diferentes, sobre o tamanho e os marcos das áreas a serem demarcadas.

Todos esses processos administrativos foram concluídos com base em pareceres antropológicos, sendo que em todos eles jamais houve uma concordância sequer com um parecer já elaborado.

Isso demonstra o quão subjetivo é a atuação das autoridades da Funai, no processo de demarcação das



reservas indígenas. Nunca houve, e nem há, critérios científicos seguros para se demarcar áreas indígenas, ficando a sociedade à mercê do entendimento pessoal do antropólogo que se encontra fazendo o trabalho num determinado momento.

A Funai instituiu em 1992 um “Grupo de Trabalho” denominado de “inter-institucional”, cujo objetivo foi a conclusão do processo de demarcação.

O Relatório Final desse “Grupo de Trabalho” foi assinado por uma servidora da Funai, dando conclusão à primeira etapa do processo administrativo de demarcação.

Foi com base nesse relatório apresentado, que restou fixada a área de 1.678.800 ha, em área contínua, que fundamentou a edição, pelo Ministério da Justiça, da Portaria nº 820/98, e, após, a Portaria nº 534/2005, que de forma injustificada aumentou a área para 1.740.000 ha, já em ilhas, o qual foi homologado pelo Decreto de 15 de abril de 2005.

O documento produzido pelo Grupo de Trabalho responsável pelo processo administrativo deveria, em sua conclusão, ser atestado por todos os seus membros. Entretanto, o que se viu foi o total descumprimento das exigências legais, uma vez que o relatório apresentado foi assinado por uma única pessoa, que não tinha competência para fazê-lo isoladamente, o que caracteriza a nulidade do ato.

Ademais, o aludido Decreto fere frontalmente o disposto no art. 5º da Constituição Federal que estabelece:

“Art. 5º .....

XXII – É garantido o direito de propriedade;

XXXVI – A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

LV – aos litigantes em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.”

Portanto, o decreto que homologa a demarcação nos moldes da Portaria nº 534/2005, não reconhece o direito dos proprietários de terras, desconsiderando todas as cadeias sucessórias de mais de um século, resguardadas pelo ordenamento legal à época, configurando-se em clara ofensa aos princípios constitucionais do direito adquirido, da ampla defesa e do ato jurídico perfeito.

Assim, o citado decreto afigura-se impróprio, inoportuno e eivado de vícios em todas as etapas do processo que o originou, merecendo, portanto, a reparação desta Casa.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. – Senador  
**Mozarildo Cavalcanti.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito a vida, a liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
XXII – é garantido o direito de propriedade;

.....  
XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

.....  
LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios aos acusados em geral são e recursos a ela inerentes;

.....  
Art. 20. São bens da União;

.....  
XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

.....  
Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, **ad referendum** do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania

do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado re-

levante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

§ 7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §§ 3º e 4º.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil      Imprensa Nacional

Edição Número 73 de 18/04/2005

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2005

Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e 5º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e

Considerando o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, as condições indispensáveis para a defesa do território e da soberania nacionais, a preservação do meio ambiente, a proteção da diversidade étnica e cultural e o princípio federativo;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, destinada à posse permanente dos Grupos Indígenas Ingarikó, Makuxi, Patamona, Taurepang e Wapixana, nos termos da Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, do Ministério da Justiça

Art. 2º A Terra Indígena Raposa Serra do Sol tem a superfície total de um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro hectares, setenta e oito ares e trinta e dois centiares, e o perímetro de novecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e dois metros e trinta e dois centímetros, situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, e circunscreve-se aos seguintes limites: NORTE: partindo do marco SAT RR-13=MF BV-0, de coordenadas geodésicas 05°12'07,662" N e 60°44'14,057" Wgr., localizado sobre o Monte Roraima, na trijunção das fronteiras Brasil/Venezuela/Guiana, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/BG-1, B/BG-2, B/BG-3, B/BG-4, B/BG-5, B/BG-6, B/BG-7, B/BG-8, B/BG-9, B/BG-10, B/BG-11, B/BG-11A, B/BG-12, B/BG-13, até o Ponto Digitalizado 01, de coordenadas geodésicas aproximadas 05°11'54,8" N e 60°06'32,0" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Maú ou Ireng; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Maú ou Ireng, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/5, B/4, até o Ponto Digitalizado 02, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°35'25,5" N e 60°07'42,7" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita do referido igarapé, a montante, até o Ponto-03, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°35'44,7641" N e 60°10'45,7776" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto-04, de coordenadas geodésicas 04°34'40,1683" N e 60°11'24,6414" Wgr., localizado na nascente de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda do referido igarapé, a jusante, até o Ponto Digitalizado 05, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°33'43,1" N e 60°09'32,3" Wgr., localizado na sua confluência com o Rio Maú ou Ireng; daí segue pela margem direita do citado rio, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/3 e B/2, até o Ponto Digitalizado 06, de coordenadas geodésicas aproximadas 03°51'56,5" N e 59°35'25,1" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Uanamará; SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Uanamará, a montante, até o Marco 04, de coordenadas geodésicas 03°55'15,4420" N e 59°41'51,6834" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Nambi; daí, segue por uma linha reta até o Marco 05 (marco de observação astronômica, denominado Marco Pirarara), de coordenadas geodésicas 03°40'05,75" N e 59°43'21,59" Wgr.; daí segue no mesmo alinhamento até a margem direita do Rio Maú ou Ireng; daí, segue por essa margem, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, até a sua confluência com o Rio Tacutu, onde está localizado o Marco de Fronteira 1, de coordenadas geodésicas 03°33'58,25" N e 59°52'09,19 Wgr.; daí, segue pela margem direita do Rio Tacutu, a jusante, até o Ponto Digitalizado 07, de coordenadas geodésicas aproximadas 03°22'25,2" N e 60°19'14,5" Wgr., localizado na confluência com o Rio Surumu; OESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Surumu, a montante, até o Ponto Digitalizado 08, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°12'39,9" N e 60°47'49,7" Wgr., localizado na confluência com o Rio Miang; daí segue pela margem esquerda do Rio Miang, a montante, até o Marco de Fronteira L8-82, de coordenadas geodésicas 04°29'38,731" N e 61°08'00,994" Wgr., localizado na sua cabeceira, na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo limite internacional, passando pelos Marcos de Fronteira BV-7, BV-6, BV5, BV-4, BV-3, BV-2, BV-1 e BV-0=Marco SAT RR-13, início da descrição.

deste perímetro. Base cartográfica utilizada: NB.20-Z-B; NB.21-Y-A; NB.20-Z-D; NB.21-Y-C; NA.20-X-B e NA.21-V-A Escala 1:250.000 - RADAMBRASIL/DSG - Anos 1975/76/78/80. As coordenadas geodésicas citadas são referenciadas ao Datum Horizontal SAD - 69.

Art. 3º O Parque Nacional do Monte Roraima é bem público da União submetido a regime jurídico de dupla afetação, destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios.

§ 1º O Parque Nacional do Monte Roraima será administrado em conjunto pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e pela Comunidade Indígena Ingarikó.

§ 2º O Ministério da Justiça e o Ministério do Meio Ambiente, ouvidos a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Comunidade Indígena Ingarikó, apresentarão, para homologação do Presidente da República, plano de administração conjunta do bem público referido no caput .

Art. 4º É assegurada, nos termos do Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002, a ação das Forças Armadas, para a defesa do território e da soberania nacionais, e do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, para garantir a segurança e a ordem pública e proteger os direitos constitucionais indígenas, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

*Parágrafo único.* As Forças Armadas e o Departamento de Polícia Federal utilizarão os meios necessários, adequados e proporcionais para desempenho de suas atribuições legais e constitucionais.

Art. 5º Fica resguardada a prerrogativa do Presidente da República de, em caso de real necessidade, devidamente comprovada, adotar as medidas necessárias para afetar os bens públicos da União de uso indispensável à defesa do território e à soberania nacional, bem como de exercer o poder de polícia administrativa para garantir a segurança e a ordem pública na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Portaria Nº 820, de 11 de dezembro de 1998 ✓

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e diante da proposta apresentada pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, objetivando a definição de limites da Terra Indígena RAPOSA SERRA DO SOL, constante do processo FUNAI/BSB/889/93:

CONSIDERANDO que a Terra Indígena localizada no Município de Boa Vista e Normandia, Estado de Roraima, ficou identificada nos termos do § 1º do art. 231 da Constituição Federal e inciso I do art. 17 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, como sendo tradicionalmente ocupada pelos grupos indígenas Ingarikó, Macuxi, Wapixana e Taurepang;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 036/DID/DAF/93, de 12 de abril de 1993, e do Despacho do Presidente nº 009/FUNAI, de 18 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 50 deste Ministério, de 10 de dezembro de 1998, publicado no D.O.U. de 11 posterior, julgando improcedente as contestações opostas à identificação e à delimitação da terra indígena, resolve:

Art. 1º Declarar de posse permanente dos índios a Terra Indígena RAPOSA SERRA DO SOL, com superfície aproximada de 1.678.800 há (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil hectares) e perímetro também aproximado de 1.000 km (mil quilômetros), assim delimitada: NORTE: Partindo do Ponto 1 de coordenadas geográficas aproximadas 05°12'07,6" N e 60°44'14,1" Wgr., localizado sobre o Monte Roraima no Marco de Trijunção das fronteiras Brasil/Guiana/Venezuela; daí segue pelo limite internacional Brasil Guiana até o Ponto 2 de coordenadas geográficas aproximadas 05°13'06,8" N e 60°02'03,3" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Mau ou Ireng. LESTE: do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo Rio Mau ou Ireng, até a confluência do Igarapé Uanamará, no Ponto 3 de coordenadas geográficas aproximadas 03°51'42,6" N e 59°35'35,0" Wgr. SUL: do ponto antes descrito segue no sentido montante pelo Igarapé Uanamará, até a confluência do Igarapé Nambi, no Ponto 4 de coordenadas geográficas aproximadas 03°55'17,8" N e 59°41'46,5" Wgr., daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 185°48'43" – 28.145,00 metros até o Ponto 5 de coordenadas geográficas aproximadas 03°40'06,6" N e 59°43'16,0" Wgr., localizado no Marco Pirarara, junto a margem direita do Rio Mau ou Ireng; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio, até a confluência do Rio Tacatu, no Ponto 6 de coordenadas geográficas aproximadas 03°33'46,0" N e 59°52'15,5" Wgr.; daí, segue no sentido jusante pelo Rio Tacatu até a confluência do Rio Surumu, no Ponto 7 de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'26,5" N e 60°19'12,8" Wgr.. OESTE: do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Rio Surumu até a confluência do Rio Miang no Ponto 8 de coordenadas geográficas aproximadas 04°12'33,1" N e 60°47'59,0" Wgr.; daí, segue no sentido montante pelo Rio Miang até sua mais alta cabeceira, no Ponto 9 de coordenadas geográficas aproximadas 04°29'33,4" N e 61°07'46,2" Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximada de 288°26'26" – 475,00 metros, até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 04°29'38,3" N e 61°08'01,0" Wgr., localizado na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo citado limite até o Ponto 1, inicial da descrição. A base cartográfica utilizada refere-se às folhas NB-20-Z-B; NB-

21-Y-A; NB-20-Z-D; NB-21-Y-C; NA-20-X-B e NA-21-V-A – Escala 1:250.000, RADAMBRASIL/DSG – Ano 1975/76/78/80.

Art. 2º A terra indígena de que trata esta Portaria, situada na faixa de fronteira, submete-se ao disposto no art. 20, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 3º Ficam excluídos dos limites da terra indígena a área do 6º Pelotão Especial de Fronteira (6ºPEF), no Município de Uiramutã – RR.

Art. 4º A FUNAI promoverá a demarcação administrativa da Terra Indígena ora declarada, para posterior homologação pelo Presidente da República, nos termos dos arts. 19, § 1º, da Lei nº 6.001/73 e 5º do Decreto 1.775/96.

Art. 5º Proibir o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não-índios dentro do perímetro ora especificado, ressalvadas a presença e a ação de autoridades federais, bem como a de particulares especialmente autorizados, desde que sua atividade não seja nociva, inconveniente ou danosa à vida, aos bens e ao processo de assistência aos indígenas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN CALHEIROS

( Publicado no DOU Seção 1, de 14.12.98, p 4 )

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil      Imprensa Nacional

Edição Número 72 de 15/04/2005

**Ministério da Justiça**  
**Gabinete do Ministro**

PORTARIA N o 534, DE 13 DE ABRIL DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Decreto n o 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e com o objetivo de definir os limites da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, e

Considerando que a Portaria MJ n o 820/98 não contempla solução para questões de fato controvertidas ressalvadas no Despacho n o 50, de 10 de dezembro de 1998, do então Ministro da Justiça;

Considerando ser conveniente e oportuno solucionar, de modo pacífico, situações de fato controvertidas ressalvadas no referido Despacho n o 50;

Considerando que os atos praticados com fundamento na Portaria MJ n o 820, de 11 de dezembro de 1998, são válidos e devem ser aproveitados;

Considerando que o Parque Nacional do Monte Roraima pode ser submetido, por decreto presidencial, a regime jurídico de dupla afetação, como bem público da União destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios que ali vivem;

Considerando que o Decreto n o 4.412, de 7 de outubro de 2002, assegura a ação das Forças Armadas, para defesa do território e da soberania nacionais, e do Departamento de Polícia Federal, para garantir a segurança, a ordem pública e a proteção dos direitos constitucionais dos índios, na faixa de fronteira, onde se situa a Terra Indígena Raposa Serra do Sol;

Considerando, por fim, o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, as condições indispensáveis para a defesa do território e da soberania nacionais, a preservação do meio ambiente, a proteção da diversidade étnica e cultural e o princípio federativo; resolve:

Art. 1 o Ratificar, com as ressalvas contidas nesta Portaria, a declaração de posse permanente dos grupos indígenas Ingarikó, Makuxi, Taurepang e Wapixana sobre a Terra Indígena denominada Raposa Serra do Sol.

Art. 2 o A Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com superfície de um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitenta e nove hectares, vinte e oito ares e cinco centiares e perímetro de novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e nove metros e treze centímetros, situada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, Estado de Roraima, está circunscrita aos seguintes limites: NORTE: partindo do Marco SAT RR-13=MF BV-0, de coordenadas geodésicas 05°12'07,662" N e 60°44'14,057" Wgr., localizado sobre o Monte Roraima, na trijunção das fronteiras Brasil/Venezuela/Guiana, segue pelo limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/BG-1, B/BG-2, B/BG-3, B/BG-4, B/BG-5, B/BG-6, B/BG-7, B/BG-8, B/BG-9, B/BG-10, B/BG-11, B/BG-11A, B/BG-12 e B/BG-13, até o Ponto Digitalizado 02, de coordenadas geodésicas aproximadas 05°11'54,8" N e 60°06'32,0" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Maú ou Ireng; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Maú ou Ireng, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, passando pelos Marcos de Fronteira B/5, B/4, B/3 e B/2, até o Ponto Digitalizado 03 de coordenadas geodésicas aproximadas 03°51'56,5" N e 59°35'25,1" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Uanamará; SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Uanamará, a montante, até o Marco 04 de coordenadas geodésicas 03°55'12,8544" N e 59°41'50,4479" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Nambi; daí, segue por uma linha reta até o Marco 05 (marco de observação astronômica, denominado Marco Pirarara), de coordenadas geodésicas 03°40'05,75" N e 59°43'21,59" Wgr.; daí, segue no mesmo alinhamento até a margem direita do Rio Maú ou Ireng; daí, segue por esta margem, a jusante, acompanhando o limite internacional Brasil/Guiana, até a sua confluência com o Rio Tacutu, onde está localizado o Marco de Fronteira 1 de coordenadas geodésicas 03°33'58,25" N e 59°52'09,19" Wgr.; daí, segue pela margem direita do Rio Tacutu, a jusante, até o Ponto digitalizado 07 de coordenadas geodésicas aproximadas 03°22'25,2" N e 60°19'14,5" Wgr., localizado na confluência com o Rio Surumu; OESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Surumu, a montante, até o Ponto Digitalizado 08, de coordenadas geodésicas aproximadas 04°12'39,9" N e 60°47'49,7" Wgr., localizado na confluência com o Rio Miang; daí, segue pela margem esquerda do Rio Miang, a montante, até o Marco de Fronteira L8-82 de

coordenadas geodésicas 04°29'38,731" N e 61°08'00,994" Wgr., localizado na sua cabeceira, na Serra Pacaraima, junto ao limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo limite internacional, passando pelos Marcos de Fronteira BV-7, BV-6, BV-5, BV-4, BV-3, BV-2, BV-1 e BV-0=Marco SAT RR-13, início da descrição deste perímetro. Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: NB.20-Z-B; NB.21-Y-A; NB.20-Z-D; NB.21-Y-C; NA.20-X-B e NA.21-V-A - Escala 1:250.000, RADAMBRASIL/DSG Ano 1975/76/78/80.

Art. 3 o A terra indígena de que trata esta Portaria, situada na faixa de fronteira, submete-se ao disposto no art. 20, § 2 o , da tuição.

Art. 4 o Ficam excluídos da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol:

I - a área do 6 o Pelotão Especial de Fronteira (6 o PEF), no Município de Uiramutã, Estado de Roraima;

II os equipamentos e instalações públicos federais e estaduais atualmente existentes;

III - o núcleo urbano atualmente existente da sede do Município de Uiramutã, no Estado de Roraima;

IV - as linhas de transmissão de energia elétrica; e

V - os leitos das rodovias públicas federais e estaduais atualmente existentes.

Art. 5 o É proibido o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não-índios dentro do perímetro ora especificado, ressalvadas a presença e a ação de autoridades federais, bem como a de particulares especialmente autorizados, desde que sua atividade não seja nociva, inconveniente ou danosa à vida, aos bens e ao processo de assistência aos índios.

*Parágrafo único.* A extrusão dos ocupantes não-índios presentes na área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol será realizada em prazo razoável, não superior a um ano, a partir da data de homologação da demarcação administrativa por decreto presidencial.

Art. 6 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2005

### **Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre os programas de demissão voluntária promovidos pelo empregador, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 508-A. Os empregadores poderão instituir Programa de Demissão Voluntária – PDV, que compreende um conjunto de incentivos para a demissão voluntária de seus empregados, visando à adequação de seus gastos com pessoal.

§ 1º O Programa de Demissão Voluntária não abrange os programas de incentivo a pedido de aposentadoria ou a qualquer outra forma de desligamento voluntário.

§ 2º A adesão, pelos empregados, ao Programa referido no **caput** poderá ser limitada pelo empregador a uma porcentagem do

total dos empregados do estabelecimento, ou relativa a grupos ocupacionais específicos.

§ 3º O empregado, para aderir ao PDV, deverá formalizar o pedido no prazo estabelecido pelo empregador.

§ 4º Caberá ao empregador deferir ou não o pedido de adesão ao PDV, não gerando o requerimento de adesão qualquer direito subjetivo ao empregado.

§ 5º Não será admitida a demissão sem justa causa de empregado enquanto perdurar o Programa de Demissão Voluntária, salvo se mais vantajosa para o empregado.

§ 6º O empregado poderá, até o dia anterior à sua demissão, apresentar seu pedido de desistência de adesão ao PDV.

Art. 508-B A indenização devida pela rescisão de contrato, resultante do Programa de Demissão Voluntária, respeitadas ainda as normas constantes nesta Consolidação, será de, no mínimo:

I – um mês de remuneração por ano de serviço efetivo, considerado como ano integral a fração igual ou superior a seis meses, até o limite de vinte remunerações;

II – o valor correspondente a quarenta por cento sobre o montante dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço realizados na respectiva conta vinculada, durante a vigência do contrato de trabalho.

§ 1º O primeiro ano de duração do contrato por prazo indeterminado é considerado como período de experiência, e, antes que se complete, nenhuma indenização será devida.

§ 2º Se o salário for pago por dia, o cálculo da indenização terá por base trinta dias.

§ 3º Para os empregados que trabalhem por comissão ou que tenham direito a percentagens, a indenização será calculada pela média das comissões ou percentagens percebidas nos últimos doze meses de serviço.

§ 4º Para os empregados que trabalhem por tarefa ou serviço feito, a indenização será calculada na base média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para realização de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante trinta dias.

Art. 508-C Fica assegurado ao empregado que aderir ao PDV, por um período de três a cinco meses, imediatamente após a sua demissão, a participação em curso ou programa de qualificação profissional a ser custeado pelo empregador.

Parágrafo único. O empregador, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho, fornecerá auxílio-alimentação e vale-transporte durante o período de capacitação profissional a que se refere o **caput**.

Art. 508-D Os processos judiciais que envolvam demissão do empregado, a que se referem os arts. 508-A e 508-B, terão prioridade na pauta dos julgamentos.

§ 1º A audiência de conciliação e julgamento dos processos será designada para, no máximo, trinta dias úteis da data do ajuizamento da ação.

§ 2º O julgamento das ações será realizado no prazo máximo de sessenta dias.

Ad. 508-E. A empresa que transgredir as disposições constantes nos arts. 508-A, 508-B e 508-C, além de outras sanções previstas nesta Consolidação, sujeitar-se-á, ainda:

**a)** à suspensão de empréstimos e financiamentos, por instituições financeiras oficiais;

**b)** à revisão de incentivos fiscais de tratamento tributário especial;

**c)** à inabilitação para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

**d)** à interdição para o exercício do comércio, se for sociedade mercantil;

**e)** à cassação de autorização para funcionar no País, quando for o caso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Ultimamente, programas de demissão voluntária tornaram-se muito comuns tanto no serviço público, quanto na iniciativa privada, principalmente nas instituições financeiras, como forma menos traumática de desligamento de trabalhadores e com o objetivo de racionalizar a produção ou a prestação de serviços, ou até mesmo para fazer frente aos gastos com seu pessoal.

Em programas como esses o empregado pode receber uma série de incentivos que, seguramente, não lhes seriam oferecidos caso tivesse sido demitido sem justa causa. Infelizmente, essa não é a regra. Como se sabe, nesses programas, por terem origem em uma transação extrajudicial, muitas vezes, são negociados direitos básicos dos trabalhadores protegidos pela legislação trabalhista.

Assim, quando da adesão a um desses programas pelo trabalhador, certamente acontecem transações e negociações de direitos decorrentes da relação de trabalho que, obviamente, criam vantagens e concessões recíprocas. Supõe-se que tais transações, em princípio, tenham sido acordadas livremente pelas partes, ainda que tacitamente, como nos casos em que não há ressalvas devidamente fundamentadas.

Ora, o direito laboral é composto de várias normas imperativas que se sobrepõem aos atos de vontade, conforme o disposto no art. 9º da Consolidação das Leis do Trabalho. Em consequência, a transação de direitos é bastante restrita, eis que muitos são direitos irrenunciáveis.

Com o intuito de regulamentar a matéria e, desse modo, assegurar os direitos fundamentais dos trabalhadores ao final de uma relação de trabalho, estamos apresentando esta proposta que, além de garantir uma indenização, assegura ao empregado que aderir a programas de demissão voluntária, por um período de três a cinco meses, imediatamente após a sua demissão, a participação em curso ou programa de qualificação profissional a ser custeado pelo empregador.

Estamos convencidos que a compensação financeira adicional e o custeio de programa de qualificação profissional, com vistas à recolocação no mercado de trabalho do empregado que deixa a empresa, constituem uma responsabilidade social do empregador e são práticas imprescindíveis de respeito e valorização dos trabalhadores.

Pela urgência e relevância que o tema representa, esperamos contar com o apoio e colaboração dos ilustres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Francisco Pereira**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

## CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS

Art. 508. Considera-se justa causa, para efeito de rescisão de contrato de trabalho do empregado bancário, a falta contumaz de pagamento de dúvidas legalmente exigíveis.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2005

**Altera o § 1º do art. 236, da Lei de julho de 1965 – Código estabelecer os casos em que poderão ser presos no período anterior às eleições, nº 4.737, de 15 Eleitoral, para os candidatos de quinze dias anterior às eleições.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 236. ....

§ 1º Os membros das Mesas Receptoras e os Fiscais de Partido, durante o exercício de suas funções, não poderão ser detidos ou presos, salvo o caso de flagrante delito; da mesma garantia gozarão os candidatos, desde quinze dias antes das eleições, salvo os casos de flagrante delito, sentença transitada em julgado e prisão preventiva decretada antes do início do período estipulado neste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente projeto tem por objetivo alterar a redação do § 1º do art. 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), de maneira a acrescentar duas novas exceções à regra geral ali estabelecida: a proibição de prisão ou detenção de candidatos desde 15 dias antes das eleições. A forma vigente excepciona apenas os casos de flagrante delito. A forma ora proposta excepciona, além do flagrante, os casos de sentença transitada em julgado e a prisão preventiva decretada antes do início do período de 15 dias que o dispositivo determina.

Está claro que a proibição de prisão de candidatos inscreve-se no quadro das garantias indispensáveis à lisura do processo eleitoral. Protege candidatos da possibilidade de abusos por parte de autoridades constituídas, com poderes para proceder à coação, até prova em contrário, sob o amparo da lei. Protege, portanto, em tese, a candidatos opositoristas contra abusos de autoridades interessadas em beneficiar alia-

dos ou correligionários ou prejudicar seus adversários, ao introduzir, portanto, viés ilegítimo no processo de formação da vontade do eleitor.

Considero, no entanto, que, nesse caso, a regra deve abranger exceções outras que aquela hoje prevista no texto legal: o caso de flagrante delito. Ordem de prisão em obediência a sentença transitada em julgado implica o estabelecimento claro de culpa e, é preciso lembrar, nossa Constituição determina que a condenação criminal, transitada em julgado, tem como consequência a cassação dos direitos políticos do cidadão, enquanto perdurarem seus efeitos.

De maneira similar, prisão preventiva é uma situação excepcional que exige razões de peso para sua decretação. Se razões dessa ordem encontram-se presentes, não creio ser razoável eximir os candidatos de sua aplicação.

Essas as razões por que peço a meus ilustres Pares apoio para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. \_ **Francisco Pereira.**

## LEGISLAÇÃO CITADA

## CÓDIGO ELEITORAL

Art. 236. Nenhuma autoridade poderá, desde 5 (cinco) dias antes e até 48 (quarenta e oito) horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto.

§ 1º Os membros das essas receptoras e os fiscais de partido, durante o exercício de suas funções, não poderão ser detidos ou presos, salvo o caso de flagrante delito; da mesma garantia gozarão os candidatos desde 15 (quinze) dias antes da eleição.

§ 2º Ocorrendo qualquer prisão o preso será imediatamente conduzido á presença do juiz competente que, se verificar a ilegalidade da detenção, a relaxará e promoverá a responsabilidade do coator.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 2005

**“Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 2º .....

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho, ao livre exercício dos cultos religiosos e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.”

Art. 2º O artigo 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Único:

“Art. 2º .....

Parágrafo único – O disposto nos incisos VI e XIII não se aplica aos empreendimentos e atividades destinados ao exercício de cultos por organizações religiosas.”

Art. 3º O artigo 49 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 4º .....

§ 4º O disposto no inciso VI não se aplica aos empreendimentos e atividades a que se refere o Parágrafo Único do artigo 2º, da presente Lei.”

Art. 4º o artigo 36 da Lei nº 10.257, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana *que* dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal, ressalvados os destinados ao livre exercício de cultos por organizações religiosas.”

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

É cediço que o artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso VI, estabeleceu como direito fundamental a liberdade de consciência e de crença, assegurando, ainda, o livre exercício dos cultos religiosos, e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

A atual Carta Magna, diferentemente das anteriores, não condicionou o exercício dos cultos à observância da ordem pública e aos bons costumes. E assim o fez o legislador constitucional pela experiência de que tais conceitos, por serem vagos e indefinidos, mais serviram para intervenções arbitrárias do que para a satisfação do interesse público.

Convém ressaltar, que as normas definidoras dos direitos e garantias constitucionais fundamentais, têm aplicação imediata e, portanto, eficácia plena, conforme se pode verificar pelo preceituado no § 1º do citado

artigo 5º, isto é, sua força dispositiva é dirigida a todos, inclusive aos legisladores, que não podem elaborar leis que os violem.

A presente proposição objetiva corrigir a anomalia criada pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ao permitir que seja tolhido o direito assegurado na Lei Maior, descon siderando disposto no seu inciso VI, no artigo 5º.

Ao regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001) deveria ter contemplado entre suas diretrizes, traçadas no artigo 2º, a garantia do livre exercício dos cultos religiosos, visando, assim, atingir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, que somente será alcançado quando forem respeitados os preceitos ditados pelos artigos 5º e 6º da Lei Maior.

Por abundância, tem-se ainda a expressa vedação constitucional de natureza federativa, que ao tratar de cultos religiosos ou igrejas, dispõe que os entes federados não poderão “embaraçar-lhes o funcionamento ou manter cora eles relação de dependência”, a teor do artigo 19, inciso I.

Dito isso, submeter a liberdade de cultos à restrições pseudo-urbanístico-ambientais, como, por exemplo, Estudos de Impacto Ambiental, Estudos de Impacto de Vizinhança, Audiências Públicas e etc, com base em legislação infraconstitucional, caracteriza flagrante afronta ao que dispõe o artigo 5º, inciso VI, da Constituição da República.

Por essas razões, a presente proposição se faz necessária para corrigir as distorções introduzidas no ordenamento jurídico nacional pelo Estatuto da Cidade, garantindo a plenitude tanto do direito ao livre exercício de cultos religiosos, quanto do direito a cidades sustentáveis, razão pela qual se espera o acolhimento pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Marcelo Crivella.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

**Regulamenta os arts. nºs 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.**

.....  
Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

.....

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

**a)** a utilização Inadequada dos imóveis urbanos;

**b)** a proximidade de usos incompatíveis ou Inconvenientes;

**c)** o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à Infra-estrutura urbana;

**d)** a Instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da Infra-estrutura correspondente;

**e)** a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

O a deterioração das áreas urbanizadas;

**g)** a poluição e a degradação ambiental;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de Implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros Instrumentos;

VI – estudo prévio de Impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### TÍTULO II

#### Dos Direitos e Garantias Fundamentais

#### CAPÍTULO I

##### Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a Inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação Imediata

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de Interesse público;

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área Incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, Iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Ar. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, Ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou a mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os Imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138 , DE 2005

Altera o art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, para vedar a utilização de critério de posse ou de propriedade de bens e direitos para obrigar beneficiários de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, isentos do imposto de renda da pessoa física, a entregar a declaração de ajuste anual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“**Art. 16**.....

§ 1º É vedado utilizar o critério de posse ou de propriedade de bens ou direitos, em 31 de dezembro do ano-calendário, inclusive terra nua, para determinar a obrigatoriedade da entrega da declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física para os beneficiários de rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, que receberam, no ano-calendário, rendimentos tributáveis na declaração cuja soma foi igual ou inferior ao limite de isenção da tabela progressiva anual.

§ 2º Os bens e direitos dos beneficiários de que trata o § 1º resultantes de casamento em regime de comunhão total e os adquiridos na constância de casamento em regime de comunhão parcial deverão ser declarados pelo cônjuge, se obrigado a apresentar a declaração de ajuste.

§ 3º A soma referida no § 1º e a declaração de ajuste prevista no § 2º incluirão, respectivamente, os rendimentos tributáveis e os bens e direitos dos dependentes.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Os modestos valores pagos pela previdência oficial aos aposentados e pensionistas do regime geral (INSS), e aos militares de baixa patente reformados ou transferidos para a reserva remunerada criaram uma situação peculiar. Ao longo de uma vida de trabalho, esses cidadãos conseguiram amealhar patrimônio, muitas vezes superior a R\$ 80.000,00. Ao se aposentarem, contudo, são obrigados a renunciar ao salário da ativa para sobreviver às custas dos minguados proventos de aposentadoria.

Somados, no ano, esses proventos de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma não alcançam, na maioria

dos casos, o limite anual de isenção da tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física, igual a R\$ 13.968,00.

Este projeto de lei tem por finalidade desobrigar esses cidadãos do fardo que é preencher e entregar, a cada ano, a declaração de ajuste do imposto de renda da pessoa física. Afinal, o total dos rendimentos percebidos os qualificam como isentos do imposto.

Além disso, até o fim do mês de novembro de cada ano, não deixarão de cumprir a obrigação de preencher e entregar a Declaração Anual de Isento, onde informarão se são titulares de conta corrente bancária ou proprietários de veículo automotor ou de imóvel.

Os beneficiários deste projeto de lei continuarão obrigados a apresentar declaração de ajuste se houverem recebido, no ano-calendário, rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte em valor total superior a R\$ 40.000,00, como no caso de um imóvel doado pelo filho. Estarão de igual forma obrigados a apresentar a declaração de ajuste se houverem alienado bem ou direito em que foi apurado ganho de capital sujeito à incidência do imposto.

Para manter o Fisco informado, a situação dos bens e direitos comuns será declarada pelo cônjuge, se obrigado a apresentar a declaração de ajuste.

Esta proposição não implica renúncia de receita. Apenas desobriga o aposentado ou pensionista, transferido para a reserva remunerada ou reformado, isento do imposto de renda, que tenha formado patrimônio de qualquer valor, da obrigação de entregar a declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005



Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.779, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de

renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários - IOF, relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências.

Art. 16. Compete à Secretaria da Receita Federal dispor sobre as obrigações acessórias relativas aos impostos e contribuições por ela administrados, estabelecendo, inclusive, forma, prazo e condições para o seu cumprimento e o respectivo responsável.

### (À Comissão de Assuntos Econômicos - Decisão Terminativa)

<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Papaléo Paes. PMDB – AP)		<b>PDT</b>	
– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.		Osmar Dias	1.vago
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Papaléo Paes. PMDB – AP)		<b>P-SOL*</b>	
– O Senhor Presidente da República adotou em 20 de abril de 2005, e publicou em 22 do mesmo mês e ano, a <b>Medida Provisória nº 248, de 2005</b> , que “dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005, e dá outras providências.”		Heloísa Helena	1.vago
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		<b>DEPUTADOS</b>	
		Titulares	Suplentes
		<b>PT</b>	
		Paulo Rocha	1.Fernando Ferro
		Colombo	2.Henrique Fontana
		<b>PMDB</b>	
		José Borba	1.Sandra Rosado
		Mendes Ribeiro Filho	2.Benjamin Maranhão
		<b>SENADORES</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Bloco (PFL/PRONA)</b>	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)</b>		Rodrigo Maia	1.Murilo Zauith
Sérgio Guerra (PSDB)	1.vago	Roberto Brant	2.Kátia Abreu
Tasso Jereissati (PSDB)	2.vago		
César Borges (PFL)	3.vago	<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB)	4.vago	Alberto Goldman	1.Eduardo Paes
Rodolpho Tourinho(PFL)	5.vago		
<b>PMDB</b>		<b>PP</b>	
Ney Suassuna	1.Luiz Otávio	José Janene	1.Mário Negromonte
Maguito Vilela	2.Gerson Camata		
Hélio Costa	3.Leomar Quintanilha	<b>PTB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL/PPS)</b>		José Múcio Monteiro	1.Ricarte de Freitas
		<b>PL</b>	
Delcídio Amaral (PT)	1.vago	Sandro Mabel	1.Miguel de Souza
Siba Machado (PT)	2.vago	<b>PPS</b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3.vago	Dimas Ramalho	1.Rogério Teófilo

**PSB**  
Renato Casagrande 1.Dr. Ribamar Alves

**PC do B\***

Renildo Calheiros 1.Jamil Murad

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 22-4-2005**
- Designação da Comissão: **26-4-2005**
- Instalação da Comissão: **27-4-2005**
- Emendas: **até 28-4-2005** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **22-4-2005 a 5-5-2005**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **5-5-2005**
- Prazo na CD: **de 6-5-2005 a 19-5-2005** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **19-5-2005**
- Prazo no SF: **de 20-5-2005 a 2-6-2005** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **2-6-2005**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **3-6-2005 a 5-6-2005** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **6-6-2005** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **20-6-2005** (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com as normas constantes da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003 (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 2 e 3, de 2005 – CN**, tendo em vista publicação em avulso, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa a Comissão Especial para apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, criada pelo Requerimento nº 91, de 2005.

Nos termos do art. 401 do Regimento Interno, designo o Senador Tião Viana como representante da Comissão Diretora na mencionada Comissão:

**SENADORES**

**Titulares** **Suplentes**

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

Marco Maciel – PFL  
Eduardo Siqueira Campos – PSDB

**PMDB**

Papaléo Paes

**Bloco de Apoio ao Governo  
(PT, PSB, PTB, PL E PPS)**

Sérgio Zambiasi

**PDT \***

Augusto Botelho

**Membro da Comissão Diretora (art. 401 do Risf)**

Tião Viana

\* Vaga cedida pelo PMDB e pelo Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, ofício da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

OF. PSDB Nº 368/2005

Brasília, 26 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência membro suplente, em substituição ao integrar a Comissão Mista de Planos, de o Deputado Silvio Torres, como Deputado Alberto Goldman, para Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, . – Deputado **Alberto Goldman**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Há oradores inscritos.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Hélio Costa.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar nas comunicações inadiáveis assim que V. Ex.<sup>a</sup> terminar.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex.<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Pela ordem, com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)

– Quero me inscrever para uma comunicação inadiável no momento em que V. Ex<sup>a</sup> entender mais adequado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex.<sup>a</sup> será atendido nos termos do Regimento.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr.

Presidente, da mesma forma, quero me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>as</sup> terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, na seguinte ordem: Senador Hélio Costa, Senador Paulo Paim e Senador Aelton Freitas.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela

ordem.) – Sr. Presidente, caso algum dos Senadores inscritos tenha algum acesso de cavalheirismo, eu gostaria de ficar na primeira suplência para as comunicações inadiáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Fica anotado o seu pedido.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB

– RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar como Líder, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder do PTB, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso XII, alínea “a”, do Regimento Interno.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB

– RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há poucos dias, em Roraima, fomos tomados de surpresa por duas decisões.

A primeira, do Supremo Tribunal Federal, ao analisar uma ação para decidir sobre se era competência do Supremo Tribunal Federal ou da Justiça Federal de Roraima a decisão sobre uma ação popular referente à demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol, julgou também prejudicadas não só a ação popular como todas as outras ações correlatas que diziam respeito ao mesmo objeto.

O Ministro Relator pediu a perda de objeto dessas ações baseado numa informação do Ministro da Justiça de que havia revogado a Portaria nº 820, que

deu origem à demarcação daquela reserva, e que S. Ex<sup>a</sup> haveria editado uma nova portaria. O Ministro Relator, então, baseado nessa informação, pediu a perda de objeto, sendo, portanto, extintas as ações.

Sr. Presidente, o fato é que a portaria a que se referia o Ministro não havia sido publicada. A Portaria nº 534, do Ministro da Justiça, só foi publicada no dia seguinte à decisão do Supremo. Portanto, o Supremo foi induzido a erro por uma informação do Ministro da Justiça, o que é de causar muita admiração.

O Senhor Presidente da República, no dia seguinte à decisão do Supremo, baixou um decreto demarcando a reserva diferentemente daquilo que havia recomendado a Comissão Externa do Senado, diferentemente daquilo que havia recomendado a Comissão Externa da Câmara e diferentemente daquilo que a Justiça Federal em Roraima havia apurado, demonstrando cabalmente, por um laudo pericial elaborado por vários peritos, que a Portaria nº 820, que demarcou aquela reserva, estava eivada de vícios, de fraudes, de uma série de crimes cometidos para embasar a portaria, os quais posteriormente vou detalhar com calma, da tribuna, já que agora disponho de pouco tempo.

Quero, portanto, dizer que, diante de mais essa fraude, ocasionada pelo Ministro da Justiça, que informou erradamente ao Supremo Tribunal Federal, que decidiu baseado numa portaria inexistente, porque não publicada, já entrei com medida no Supremo para anular essa portaria e continuarmos a análise judicial dessa matéria, importantíssima não só para Roraima como para o Brasil, porque não podemos aceitar que atos do Governo sejam baseados em ações fraudulentas. Então, estou agora entrando também com um decreto legislativo visando sustar o decreto do Presidente da República, buscando, portanto, também a via legislativa para corrigir um erro, um equívoco a que foi induzido o Supremo Tribunal Federal, corrigindo uma injustiça que o Senhor Presidente da República comete contra o Estado de Roraima, induzido pelo seu Ministro da Justiça, que, por sua vez, tem a assessoria da Presidência da Funai, que não leva em conta nem a opinião dos índios que moram lá. Prova do que digo é o que está acontecendo hoje naquela reserva: policiais federais são reféns dos índios que são contrários à demarcação daquela reserva, que são a maioria. Cansamos de perguntar por que não fazem, se há dúvida, um plebiscito com os índios que moram naquela reserva?

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – No entanto, acharam que eram professores de Deus e que podiam, portanto, fazer como queriam.

Quero também aqui denunciar, e vou fazê-lo com mais calma, a ação da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal no local, fora dos limites da reserva, na estrada que liga a capital Boa Vista à cidade de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, de maneira a intimidar os cidadãos e as cidadãs de bem que passam por aquela estrada, pedindo o documento do carro, o documento pessoal, revistando os carros fora da reserva indígena.

Quero aqui, inclusive, fazer esse alerta não mais ao Ministro da Justiça, que não leva nada a sério, mas ao Diretor da Polícia Federal e ao Diretor da Polícia Rodoviária Federal para que corrijam esse equívoco. Aqueles policiais não têm culpa de estar fazendo isso, pois devem estar obedecendo ordens, ordens equivocadas também.

Quero finalizar, Sr. Presidente, fazendo esse registro de que, além da medida judicial que já ingressei no Supremo Tribunal Federal, estou hoje ingressando com este Projeto de Decreto Legislativo que visa sanar essa injustiça. O Senado não pode ficar omissos nessa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge como orador inscrito.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em manchete do jornal do **O Estado de S. Paulo** de ontem destacava-se: “Lula vai apostar na propaganda para tentar reverter agenda negativa. Em reunião com Ministros, o Presidente mostrou preocupação com o chamado ‘efeito Martha’ e pediu maior publicidade de programas na área social”.

Ainda segundo o jornal: “O mutirão do governo para espantar o vácuo político incluirá uma nova leva de comerciais na TV sobre os efeitos práticos do crescimento econômico e dos programas da administração Lula na vida das pessoas”.

Esse aumento deve alcançar valores estratosféricos, pois só no ano passado o gasto com publicidade subiu R\$250 milhões, o que representou uma alta de 40,5% em relação ao ano anterior.

Com a proximidade da próxima eleição presidencial, devemos ficar atentos à explosão nos custos da propaganda.

Não satisfeito em usar os recursos públicos para a publicidade de interesse do Governo, o Ministro Luiz Gushiken reuniu-se ontem, em São Paulo, com 150 empresários do Grupo de Líderes Empresariais para solicitar apoio financeiro para a segunda etapa

da campanha “O melhor do Brasil é o brasileiro”, que agora teria um novo *slogan*: “Um bom exemplo, tudo começa por aí”.

O que deixou a todos curiosos foi que bons exemplos o Governo Federal teria a dar à sociedade. Aumento de gastos com pessoal sem vínculo com o serviço público? Aumento da carga tributária? Queda na renda média do trabalhador? Aumento da mordomia do Governo e do Presidente, adquirindo um avião de luxo para viagens internacionais? Que exemplo o Governo daria à sociedade, principalmente a outros entes governamentais?

Vimos, na semana passada, o aumento de gastos das prefeituras e dos governos estaduais com pessoal, enfrentando dificuldades financeiras. Tudo isso vem do exemplo dado pelo Governo Federal. Se o Governo Federal acredita que aumentar o número de cargos em comissão e o de funcionários públicos melhora o Brasil, os governos estaduais e os municípios seguirão o exemplo.

O empresário Paulo Zottolo, Presidente da Nívea, uma grande empresa nacional, criticou o PT e manifestou seu inconformismo com o fato de o Ministro Luiz Gushiken pedir “apoio” aos empresários vinte meses antes da eleição. Quer dizer, ao seu estilo, disse que o apoio era para projeto ligado à educação. A pergunta foi aplaudida, mas a resposta não.

Na realidade, o Governo, além de convidar os empresários para aumentar a quantidade de propaganda, ainda gera constrangimento. Ou seja, os empresários comparecem às reuniões, já que se trata de um dos mais importantes Ministros do chamado núcleo duro do poder – aqueles que efetivamente detêm poder – e sofrem pressão, a meu ver indevida, no sentido de conseguir dinheiro para mais propaganda do Governo do Presidente Lula.

De fato, este Governo vive do falso *marketing* sobre promessas eleitorais ainda não cumpridas. O maior exemplo dessa enganação é o Programa Fome Zero. Identificado pelas pesquisas de opinião como o maior programa social do Governo, ele tem se mostrado um verdadeiro fiasco. Acabou agregado a outros programas, alguns deles como o Bolsa Escola e o Auxílio Gás, implantados no Governo anterior, e recebeu novo nome: Bolsa-Família. Trata-se do mesmo Bolsa Escola, implantado inicialmente no Distrito Federal pelo companheiro Senador Cristovam Buarque, posteriormente utilizado pelo Governo do Presidente Fernando Henrique. A família recebia um cartão e retirava determinada quantidade de recursos. Existem também o Auxílio Gás e outros programas nos mesmos moldes, que são, diga-se de passagem, a forma mais moderna de auxiliar os mais carentes. O Senador



Eduardo Suplicy defende, há muito tempo, a iniciativa de dar dinheiro às famílias para que estabeleçam suas prioridades.

O Programa Primeiro Emprego, alardeado desde a campanha eleitoral como a solução para os jovens, prometia empregar 250 mil jovens. Acabou gerando menos de 3 mil vagas, a um custo de R\$30 milhões. Esse valor só pode ser atribuído ao custo de publicidade, pois, de outro modo, criar menos de três mil vagas com esse montante redundaria num dispêndio de R\$10 mil por vaga. Senador Pedro Simon, para se criar três mil vagas pagando salário mínimo, gasta-se R\$10 mil. Seria melhor, em vez de criar vagas, que o Governo pagasse aos jovens e os fizesse estudar.

Passado o efeito do *marketing* ilusionista do Primeiro Emprego, o Governo preparou novo filhote: o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – o ProJovem, depois de exaustiva e cara campanha publicitária na mídia. Foi criado por medida provisória, que ainda se encontra na Câmara dos Deputados, e com muitos problemas. Estudaremos a matéria quando esta chegar ao Senado Federal. Nem criatividade os marqueteiros do Governo tiveram, pois o novo programa é uma cópia piorada do Programa Ação Jovem, executado pelo Governo de São Paulo desde junho do ano passado e que atende mais de 6.700 jovens.

Na área de saúde pública, as políticas são pautadas pelo *marketing*. E não sou só eu quem declara isso, mas o Dr Gastão Wagner de Sousa Campos, Secretário Executivo do Ministério da Saúde até novembro último. Segundo informou à imprensa, as prioridades do Ministério são o Sistema de Atendimento Móvel de Urgência, o famoso SAMU, a Farmácia Popular, o QualiSUS e o Saúde Bucal. Para Gastão Wagner, “apesar de necessários [esses programas], não são essenciais. Essenciais são o desenvolvimento da atenção primária, do Saúde da Família, a reforma hospitalar e da atenção especializada, a reorganização da política de pessoal do SUS. Aí acho que há preocupação exagerada com a coisa da marca, do marketing”.

Numa desesperada ação de contrapropaganda, com o objetivo de abafar as crises do Ministério da Saúde, inclusive a Operação Vampiro, e ainda para tentar inviabilizar uma nascente candidatura de oposição, o Presidente Lula decretou a intervenção nos hospitais municipais do Rio de Janeiro. O Supremo Tribunal Federal, numa decisão unânime (10 x 0), acabou inviabilizando mais essa ação de propaganda enganosa.

Existem diversos exemplos, que não terei tempo de ler, na área da reforma agrária e de outros segmentos em que a propaganda é muito maior do que a realidade.

Quando todos esperavam que os juros comesçassem a cair, o Banco Central elevou mais uma vez as taxas, que já são as maiores do mundo. Pelo oitavo mês consecutivo, o Banco Central aumenta a taxa de juros.

Segundo a nova lógica nascida da usina de metáforas chamada Luiz Inácio Lula da Silva, o Governo não tem nenhuma responsabilidade na diminuição dos juros! Pela lógica oficial, a guerra contra o dragão que sufoca nossa economia é fruto da maldade dos banqueiros, aliada à inércia da sociedade.

Pois os brasileiros, como disse o Presidente ontem, não tiram o “traseiro da cadeira” para procurar outro banco ou outra operadora de cartões de crédito que pratiquem uma taxa de juros menor. A cada declaração como essa, fica claro o distanciamento, a meu ver patológico, do Presidente da República em relação à realidade brasileira.

Mas hoje um jornal publicou as taxas de juros cobradas por diversos bancos, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Se alguém quisesse escolher o banco pela taxa de juros cobrada no cheque especial, por mês, teria: Bradesco, 8,13%; Itaú, 7,92%; Banco do Brasil, 7,78%; Caixa Econômica Federal, 7,34%; Unibanco, 7,99%; Santander, 7,62%; e Banrisul, 7,32%. Portanto, o indivíduo que toma seu chope na sexta-feira, se tentar escolher um banco com taxa menor, perderá tempo, pois todas as taxas são altíssimas, não há como escolher.

Em segundo lugar, Sua Excelência diz que a pessoa poderia fazer isso pela Internet. Não conheço qualquer programa da Internet em que o sujeito possa transferir a conta sem ir ao banco e sem preencher os requisitos necessários. Isso é um absurdo.

No mundo perfeito de Lula, os bancos praticam a livre concorrência, as operadoras de cartões têm juros muito diferentes entre si, e bastaria ao cidadão procurar; e parar de reclamar.

O Brasil de Lula é outro. É um Brasil que anda de aviões modernos, participa de banquetes com poderosos, onde a bajulação é a regra.

A Presidência mudou a vida de Lula e ele agora tenta nos convencer, através do *marketing*, que nossa vida também mudou.

Sr. Presidente, o *marketing* pode muito. Ajuda a alavancar as vendas de um bom produto. Mas, como ficou demonstrado durante o Governo Collor, pode-se enganar um povo durante algum tempo, mas não durante todo o tempo.

Senhor Presidente Lula, o povo brasileiro vai “levantar o traseiro da cadeira” sim, mas só em outubro de 2006, para livrar-se dessa enganação construída pelo *marketing* político em que se transformou seu Governo.

Por último, Sr. Presidente, sugiro ao Presidente Lula que pedisse a alguém do Governo – a algum parlamentar ou a algum assessor – para elaborar uma tese com o seguinte título: Como resolver com o tra-seiro aquilo que não se resolve com a cabeça? Essa tese poderia ser muito bem desenvolvida para que o povo brasileiro não fosse tão enganado.

Concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (P-Sol – AC) – Senador José Jorge, falarei rapidamente, porque o tempo está esgotando. O Presidente Lula foi desrespeitoso com os brasileiros. Mas jamais serei com Sua Excelência. O Presidente Lula tem que ter consciência de que, ao se referir a banco e a política econômica, joga os brasileiros num verdadeiro serpentário. Sua Excelência quer que nós, brasileiros, escolhamos a serpente que nos picará, como se nossa escolha tornasse o veneno mais ameno. Não se trata de atribuir culpa aos brasileiros pelas taxas absurdas praticadas no País. Tal fato implica não reconhecer a incompetência do atual Governo em relação à política econômica e ao controle dessas mesmas taxas, Senador. Não se pode atribuir aos brasileiros essa responsabilidade. O Presidente Lula sabe muito bem disso.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, com o qual concordo plenamente.

Sr. Presidente, também estou muito preocupado com anúncios seguidos na televisão, incentivando os trabalhadores a tomar dinheiro emprestado com desconto em folha. Isso deveria ser proibido. Que se dê ao trabalhador oportunidade de tomar dinheiro emprestado com desconto em folha, tudo bem. Agora, daí fazer diariamente propaganda desses empréstimos como se fosse uma grande benesse, não, porque os empréstimos concedidos serão pagos depois com juros, cobrados inclusive de aposentados, que estão podendo tirar até 30% do seu salário para esse fim. Essas propagandas são de uma irresponsabilidade muito grande.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador João Batista Motta. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este ano de 2005 foi instituído pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o Ano Nacional da Promoção da Igualdade Racial. Um dos pontos altos das atividades programadas para este ano será a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada aqui em Brasília, de 30 de junho a 2 de julho do corrente ano.

Desde fevereiro, vários Estados e Municípios já vêm realizando uma série de atividades e encontros preparatórios para esta grande conferência. No meu Estado em particular, o Amapá, está havendo uma conferência estadual que começou ontem e completa-se hoje. No início de abril ocorreu, na Capital, Macapá, e nos demais Municípios do Amapá, a 1ª Plenária Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, com o objetivo de estudar diretrizes e políticas referentes à questão racial, que deverão ser levadas ao encontro estadual pelos representantes escolhidos nessas plenárias. Ao longo do mês, várias palestras, oficinas e outras atividades serão ainda desenvolvidas nas escolas e no Quilombo do Curiaú.

Fico feliz, Sr. Presidente, de ver que o tema da promoção da igualdade racial está prosperando em nosso País. Pela primeira vez, desde a abolição da escravatura, a questão racial no Brasil assume um lugar de destaque no debate público nacional, sob o estímulo do próprio Governo.

Não se pode diminuir a importância disso. A desigualdade racial agrava e aprofunda o já intolerável grau de desigualdade que caracteriza a sociedade brasileira. Durante muito tempo, acreditou-se que poderíamos caminhar em direção ao desenvolvimento econômico e social que almejamos sem lidar frontalmente com o problema da desigualdade. O importante era apenas crescer. Crescendo, mais cedo ou mais tarde, as desigualdades ficariam mais brandas.

Perdemos essas ilusões. O crescimento, por si só, não é suficiente para eliminar as desigualdades. Ao contrário, pode até agravá-las. E, agravando-as, cria um peso que, em algum momento, não será mais possível carregar – e o ciclo de crescimento, fatalmente, morre.

Portanto, enfrentar aberta e diretamente o problema da desigualdade é um imperativo de que não nos podemos desviar. Sabemos todos como isso é difícil. Temos consciência de que os remédios algumas vezes necessários para curar esse mal têm seus efeitos colaterais indesejáveis, têm suas inconveniências, mas nem por isso deixam de ser necessários. Afinal, como todo médico sabe, do processo de cura ou de correção, muitas vezes a dor e o sofrimento fazem parte.

No que diz respeito especificamente ao problema da desigualdade racial que em nosso País afeta sobretudo negros e índios, temos, na verdade, que lidar com efeitos profundos, provocados por séculos de história, com amplos reflexos em vários aspectos de nossa sociedade. São mais de 500 anos de História do Brasil. Mais de 380 deles foram marcados por algum tipo de escravidão, primeiro dos indígenas, depois dos africanos. O mais grave é que, nos cerca de 120 anos de nossa história em que abandonamos a prática vergonhosa da escravidão, pouco ou nada foi feito para facilitar a inclusão daqueles que, quando escravos, eram excluídos, e, uma vez livres, continuaram a sê-lo.

Concedo um aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, é impossível deixar de apartear-lo. V. Ex<sup>a</sup> traz ao debate, no plenário do Senado, um assunto que para mim é bastante natural, uma vez que, semanalmente, abordo-o aqui. Mas, V. Ex<sup>a</sup> o enriquece trazendo uma visão moderna e atualizada, deixando bem claro a todo o País que a luta pela igualdade racial é de brancos, negros, índios, independentemente de origem, etnia ou raça. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> que fala da grande conferência que haverá aqui em Brasília. Aproveito a oportunidade para dizer que a melhor forma de homenagearmos negros e índios seria aprovarmos este ano o Estatuto da Igualdade Racial. Fui o autor da primeira peça, mas foi construída já, por centenas de mãos, um substitutivo que avançou muito, com a participação de diversos Senadores, como Rodolpho Tourinho, cuja relatoria coube à Senadora Roseana Sarney, ao Senador César Borges e ao Deputado Reginaldo Germano. Enfim, vários Senadores participaram da discussão da matéria nas comissões, o que ampliou, qualificou, e muito, a peça original. Por isso, aproveito esta oportunidade para falar não somente do Estatuto da Igualdade Racial, mas também do Estatuto do Índio, que está há mais de uma década no Congresso e que até hoje não foi votado. Não quero tomar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, mas cumprimentá-lo. É uma alegria enorme ver aqui o seu pronunciamento, no sentido de buscar essa caminhada de mãos dadas, de brancos e negros contra o preconceito racial. Conto com V. Ex<sup>a</sup> no dia 13 de maio, quando faremos aqui no Senado – é para ser na Comissão de Direitos Humanos, mas estou tentando trazer, como audiência pública, para o plenário do Senado. Está prevista a presença de cerca de 50 autoridades na questão racial para participarem de um grande debate no dia 13 de maio, dia simbólico da Abolição da Escravatura, pois todos nós sabemos que o dia da comunidade negra é 20 de novembro. Ter-

mino, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup>. Como é bom, Senador Papaléo Paes, estar no plenário e ouvir pronunciamento dessa qualidade, combatendo o preconceito. Apenas os grandes homens têm postura como essa de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza, aliás, de que é a postura de 100% dos Srs. Senadores. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, eu é que lhe agradeço, principalmente reconhecendo em V. Ex<sup>a</sup> o símbolo da luta pelos negros, por aqueles que são discriminados numa sociedade que somente poderá se engrandecer se deixar tal discriminação pelo menos amenizada – nós desejamos que a deixe de lado, mas, se isso não for possível, que pelo menos seja amenizada essa discriminação que está aos olhos de todos nós.

Sr. Presidente, é mais do que hora, portanto, de encarmos a herança que a prática da escravidão deixou para a nossa sociedade. É mais do que hora de deixarmos a omissão e passarmos às políticas positivas de inclusão.

Sr. Presidente, quero destacar, porque me parece especialmente importante, a necessidade de levarmos o debate sobre a promoção da igualdade racial para o ambiente escolar. Refiro-me ao debate mesmo e não apenas à integração racial propriamente dita, com políticas que favoreçam a diversidade e promovam a igualdade de oportunidade – até mesmo, talvez, por meios que garantam uma compensação pelas desvantagens e injustiças passadas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Levar o debate para as escolas é aproximá-lo das novas gerações, contribuindo para atenuar as influências negativas da prática escravagista, que, mesmo contra a nossa vontade, continuam ecoando por nossa cultura e por nossa vida social.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, por tudo isso, devemos louvar iniciativas como a realização da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial que a Plenária Municipal do Amapá e a próxima conferência estadual estão ajudando a preparar. Serão mais de 1 mil delegados, além de convidados brasileiros e estrangeiros, discutindo o tema “Estado e Sociedade – Promovendo a Igualdade Racial”.

Não tenho dúvida de que essa conferência será uma ocasião ímpar, não só para o debate de idéias e para a proposição de alternativas, mas também para a convergência e a coordenação dos esforços de todos os envolvidos com o tema em todos os níveis da Federação. Mais do que isso, tenho certeza de que será um marco para o futuro das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, com a palavra o Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS)

– Peço autorização a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para falar pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra como Líder, nos termos do art. 14, Inc. II, alínea “a”, do Regimento Interno.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MG.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde janeiro de 2003, quando o Presidente Lula assumiu o Governo, o Ministério de Minas e Energia vem trabalhando diuturnamente para resgatar o papel de formulador de políticas e planejador das ações de médio e longo prazos para os setores energético e mineral.

O principal desafio enfrentado foi na área de geração de energia elétrica. Em janeiro de 2003, o setor ainda vivia sob o impacto do racionamento que vigorou entre junho de 2001 e fevereiro de 2002. Empresas com elevado grau endividamento, obras paralisadas, perspectiva de explosão tarifária, ameaça de retorno à inadimplência setorial e, principalmente, marco regulatório incompleto e instável, que desestimulava os novos investimentos, formavam um quadro sombrio no setor.

Assim, as primeiras ações do Ministério de Minas e Energia foram no sentido de reorganizar institucionalmente o setor elétrico. Isso ocorreu com as Medidas Provisórias 144 e 145, em dezembro de 2003, votadas e aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente da República em março de 2004.

O novo marco regulatório, resultado de um amplo diálogo com os agentes setoriais, diferencia-se do modelo anterior pela licitação dos projetos de geração de energia elétrica pela menor tarifa e não pelo maior ágio; pelo licenciamento ambiental prévio para os novos projetos de geração, assegurando o início imediato das obras licitadas; e pelos contratos de comercialização de energia de longo prazo, o que dá viabilidade e segurança ao investimento na geração de energia.

O planejamento dos diferentes componentes da matriz energética do País passa a ser feito de forma coordenada, garantindo, assim, o abastecimento de energia do País, a modicidade tarifária para o consumidor, a retomada de investimentos na expansão do sistema e a universalização dos serviços.

Caberá à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) o planejamento de médio e longo prazo do setor energético, cuidando de escolher os projetos mais eficientes para levá-los à licitação, qualquer que seja a fonte de geração, diversificando, assim, a matriz energética brasileira.

Os primeiros resultados do novo modelo podem ser medidos pelos dois leilões de energia existente, em dezembro do ano passado e no início de abril deste ano.

Foram leiloados cerca de 18,5 mil MW médios de energia com contratos de duração de 8 anos e entrega de energia entre os anos de 2005 e 2008.

Os preços, ascendentes de ano para ano, à medida que se vai reduzindo a energia existente sem contrato de venda de longo prazo, confirmam a consistência dos leilões e o acerto deste modelo de comercialização elétrica.

No segundo semestre de 2005, ocorrerá o primeiro leilão de energia nova. Pelo menos 17 empreendimentos hidrelétricos, que somam 2.829 MW de potência instalada, serão licitados. Esses projetos marcarão a nova face do setor elétrico brasileiro em que os investidores que vencerem as licitações receberão os projetos já com licença ambiental prévia concedida e com contratos de longo prazo de venda de energia assegurados. Com base no grande interesse manifestado por grupos empresariais da área de geração, de bancos de investimentos e do Banco Mundial, não há dúvidas de que o leilão será bem sucedido, consolidando o ambiente positivo para o futuro da economia brasileira e a certeza de que a possibilidade de escassez de energia é, definitivamente, coisa do passado.

Hoje, o Brasil já vive uma situação de tranquilidade na oferta de energia elétrica, graças aos esforços incansáveis do Ministério de Minas e Energia, que procurou, a partir da posse da Ministra Dilma Rousseff, criar um ambiente de harmonia entre os agentes e assegurar condições de estabilidade regulatória para a continuidade dos seus negócios.

Entre 2003 e 2004, Sr. Presidente, o Brasil aumentou em 8.307 MW sua capacidade de geração de energia, com o início de operação ou ampliação de 86 empreendimentos, entre hidrelétricas, térmicas, PCHs e projetos de biomassa. Em 2005, mais 12 empreendimentos, correspondentes a quase 3 mil MW, entrarão em operação.

Para assegurar a energia necessária para sustentar o crescimento da economia, o Ministério iniciou uma ação conjunta com os Ministérios Públicos da União e dos Estados e o do Meio Ambiente para permitir a execução dos projetos.

Nesse processo, Sr. Presidente, é preciso reconhecer os esforços desses Ministérios que têm procurado construir ações cooperadas e integradas com o Ministério de Minas e Energia para possibilitar a expansão do parque gerador de energia elétrica no Brasil com respeito ao meio ambiente. Destaca-se a Avaliação Ambiental Integrada das Bacias, procedimento já em andamento e que representa um grande avanço na busca de caminhos que compatibilizem as exigências ambientais com a necessidade permanente do Brasil em construir novos empreendimentos hidrelétricos.

No biênio 2003/2004, o Brasil avançou muito também no sistema de transmissão de energia elétrica, com a entrada em operação de 7.289 quilômetros de linhas de transmissão. Entre 2005 e 2007, já considerando o novo leilão que será feito neste ano, deverão entrar em operação mais de 11 mil quilômetros de linhas de transmissão. A ampliação da rede básica de transmissão, que já ultrapassa 82 mil quilômetros de extensão, é fundamental para melhorar a confiabilidade no abastecimento de energia em todo o Brasil.

Sr. Presidente, se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir, gostaria de conceder um aparte aos nossos nobres Senadores Paulo Paim e Flávio Arns, porque são intervenções importantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa só faz um apelo, para que não haja prejuízo ao Senador Pedro Simon, que está inscrito, e outros Senadores, que seja um aparte muito breve.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Meu compromisso é de um minuto e 30 segundos. Quero cumprimentar meu Líder, Senador Delcídio Amaral, e dizer que conheço bem a Ministra Dilma Rousseff. S. Ex.<sup>a</sup> leva estampada na sua história a marca da competência e do conhecimento. O que ela fez em nosso Estado e está fazendo agora no Ministério de Minas e Energia merece todo o nosso apoio. Por isso, neste pouco espaço de tempo, cumprimento V. Ex.<sup>a</sup> pelo discurso, Senador Delcídio Amaral, mediante o qual está demonstrando com números, com dados, o que a Ministra está executando. Por isso, com certeza absoluta, ela é orgulho do povo gaúcho por ser gaúcha, mas é uma integrante do Governo Lula, da melhor qualidade. Por isso, estou convicto de que teremos, um grande trabalho naquela Pasta. Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro Senador Paulo Paim.

Ouçó o Senador Flávio Arns.

**O SR. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Também em função do tempo exíguo que V. Ex.<sup>a</sup> tem para concluir o pronunciamento, faço coro às palavras do Senador Paulo Paim em relação à Ministra Dilma Rousseff, ao trabalho que vem sendo desenvolvido, aos esforços

encetados naquela área. Enalteço também o trabalho de V. Ex.<sup>a</sup>, que é especializado na mesma área, já contribuiu decisivamente nesse sentido para o Brasil e vem se envolvendo em todos os debates, nessa área, dentro do Congresso Nacional, com grande possibilidade de contribuir para esse setor decisivo do Brasil. Parabenizo V. Ex.<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Flávio Arns e Senador Paulo Paim.

Sr. Presidente, gostaria de registrar o trabalho desenvolvido pelo Ministério de Minas e Energia não só no que tange ao setor elétrico, mas à exploração mineral. Em 2004, por meio do Serviço Geológico do Brasil e de convênios com os Estados, o Programa Aerogeofísico vai mapear mais de 150 mil quilômetros do território brasileiro.

Não posso deixar também de registrar o programa, principalmente voltado para fontes alternativas de energia, que vai levar investimentos de quase três mil megawatts, introduzindo em nossa matriz energética outras formas de geração de energia e, ao mesmo tempo, com 60% de nacionalização do custo total de construção dos projetos

Não vou me estender mais, Sr. Presidente, mas gostaria de registrar também o esforço que foi feito, desde a quinta rodada de licitações, com relação às Plataformas P-51 e P-52, trazendo a aquisição de bens e serviços de empresas brasileiras de 75% do total da construção contra 18% anteriormente. Sem falar em investimentos da Petrobras e demais empresas do setor de cerca de R\$ 67 bilhões, entre 2004 e 2010.

É importante registrar, Sr. Presidente, também o esforço que está sendo feito no Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás, que vai capacitar 150 categorias especializadas, sendo 56 no desenvolvimento e 94 na execução de projetos, gerando 366 mil empregos diretos e fazendo com que boa parte dos nossos projetos venham a ser implementados efetivamente pela indústria nacional na área de petróleo, gás e energia.

E, para encerrar, Sr. Presidente, agora, o Programa de Biodiesel, um verdadeiro desafio para o País, alinhado com o Protocolo de Kyoto...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está esgotado em cinco minutos. Haverá prejuízo de oradores. Vou lhe dar um minuto, considerando que está havendo prejuízo aos oradores, Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. O Programa do Bio-

diesel vai gerar 150 mil empregos, introduzindo o *bio-diesel* na matriz energética brasileira.

Sr. Presidente, o Ministério de Minas e Energia consolidou o processo de implantação do Luz para Todos, importante programa de inclusão social e de desenvolvimento regional direcionado a 12 milhões de brasileiros que não tinham acesso à energia elétrica, programa que, até 2008, levará energia para todos os lares brasileiros.

Sr. Presidente, acabei de relatar as principais ações da Ministra Dilma, mostrando que o Ministério de Minas e Energia desenvolve ações concretas não só no setor elétrico, mas nos setores de petróleo e gás, e, acima de tudo, no setor de mineração, mais do que nunca viabilizando a nossa indústria pesada, a nossa indústria de construção.

Por isso era importante fazer este registro. Quando, em função de acontecimentos localizados, querem prejudicar a imagem competente da Ministra Dilma, aqui está a grande prova do trabalho que ela tem feito, não só pelo País, mas também em uma articulação política competente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.**

**O SR DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde janeiro de 2003, quando o Presidente Lula assumiu o Governo, o Ministério de Minas e Energia vem trabalhando diuturnamente para resgatar o papel de formulador de políticas e planejador das ações de médio e longo prazos para os setores energético e mineral.

O principal desafio enfrentado foi na área de geração de energia elétrica. Em janeiro de 2003, o setor ainda vivia sob o impacto do racionamento que vigorou entre junho de 2001 e fevereiro de 2002. Empresas com elevado grau de endividamento, obras paralisadas, perspectivas de explosão tarifária, ameaça de retorno à inadimplência setorial e, principalmente, marco regulatório incompleto e instável, que desestimulava os novos investimentos formavam um quadro sombrio para o setor.

Assim, as primeiras ações do Ministério de Minas e Energia foram no sentido de reorganizar institucionalmente o setor elétrico. Isso ocorreu com as medidas provisórias 144 e 145, em dezembro de 2003, votadas e aprovadas pelo Congresso e sancionadas pelo Presidente da República em março de 2004.

O novo marco regulatório, resultado de um amplo diálogo com os agentes setoriais, diferencia-se do modelo anterior pela licitação dos projetos de geração

de energia elétrica pela menor tarifa e não pelo maior ágio; pelo licenciamento ambiental prévio para os novos projetos de geração, assegurando o início imediato das obras licitadas; e pelos contratos de comercialização de energia de longo prazo, o que dá viabilidade e segurança ao investimento na geração de energia.

O planejamento dos diferentes componentes da matriz energética do país passa a ser feito de forma coordenada, garantindo, assim, o abastecimento de energia do país, a modicidade tarifária para o consumidor, a retomada de investimentos na expansão do sistema e a universalização dos serviços.

Caberá à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) o planejamento de médio e longo prazo do setor energético, cuidando de escolher os projetos mais eficientes para levá-los à licitação, qualquer que seja a fonte de geração, diversificando, também, a matriz energética brasileira.

Os primeiros resultados do novo modelo podem ser medidos pelos dois leilões de energia existente, em dezembro do ano passado e no início de abril deste ano.

Foram leiloados cerca de 18.500 *megawatts* médios de energia com contratos de duração de oito anos e entrega de energia entre os anos de 2005 e 2008.

Os preços, ascendentes de ano para ano, à medida que vai se reduzindo a energia existente sem contrato de venda de longo prazo, confirmam a consistência dos leilões e o acerto deste modelo de comercialização elétrica.

No segundo semestre de 2005, ocorrerá o primeiro leilão de energia nova. Pelo menos 17 empreendimentos hidrelétricos, que somam 2.829MW de potência instalada, serão licitados. Esses projetos marcarão a nova face do setor elétrico brasileiro, em que os investidores que vencerem as licitações, receberão os projetos já com licença ambiental prévia concedida e com contratos de longo prazo de venda de energia assegurados. Com base no grande interesse manifestado por grupos empresariais da área de geração, de bancos de investimentos e do Banco Mundial, não há dúvidas de que o leilão será bem sucedido, consolidando o ambiente positivo para o futuro da economia brasileira e a certeza de que a possibilidade de escassez de energia é, definitivamente, coisa do passado.

Hoje, o Brasil já vive uma situação de tranquilidade na oferta de energia elétrica, graças aos esforços incansáveis do Ministério de Minas e Energia, que procurou, a partir da posse da ministra Dilma Rousseff, criar um ambiente de harmonia entre os agentes e assegurar condições de estabilidade regulatória para a continuidade dos seus negócios.

Entre 2003 e 2004, o Brasil aumentou em 8.307MW sua capacidade de geração de energia, com o início de operação ou ampliação de 86 empreendimentos, entre hidrelétricas, térmicas, PCHs e projetos de biomassa. Em 2005, mais 12 empreendimentos, correspondentes a quase 3.000MW entrarão em operação.

Para assegurar a energia necessária para sustentar o crescimento da economia, O Ministério iniciou uma ação conjunta com os Ministérios Públicos da União e dos Estados e o do Meio Ambiente para permitir a execução dos projetos.

Neste processo, é preciso reconhecer os esforços desses Ministérios que têm procurado construir ações cooperadas e integradas com o Ministério de Minas e Energia para possibilitar a expansão do parque gerador de energia elétrica no Brasil com respeito ao meio ambiente. Destaca-se a Avaliação Ambiental Integrada das Bacias, procedimento já em andamento e que são um grande avanço na busca de caminhos que compatibilizem as exigências ambientais com a necessidade permanente do Brasil em construir novos empreendimentos hidrelétricos.

No biênio 2003/2004, O Brasil avançou muito também no sistema de transmissão de energia elétrica com a entrada em operação de 7.289 quilômetros de linhas de transmissão. Entre 2005 e 2007, já considerando novo leilão que será feito este ano, deverão entrar em operação mais 11 mil quilômetros de linhas de transmissão. A ampliação da rede básica de transmissão, que já ultrapassa 82 mil quilômetros em extensão, é fundamental para melhorar a confiabilidade no abastecimento de energia em todo o Brasil.

No setor mineral, o MME retomou os investimentos na geração de dados geológicos, geoquímicos e geofísicos, essências para a implementação de novos projetos de exploração mineral, o que não era feito de forma sistemática desde 1979. Em 2004, por meio do Serviço Geológico do Brasil e de convênios com os estados, o Programa Aerogeofísico vai mapear mais de 150 mil quilômetros quadrados do território brasileiro.

O Ministério de Minas e Energia também vem investindo na diversificação da matriz energética com a implantação do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa.

Criado em abril de 2002, pela Lei 10.438, o Proinfa foi revisado em novembro de 2003 pela Lei 10.762, que tornou obrigatório um índice mínimo de nacionalização de 60% do custo total de construção dos projetos.

O apoio ao desenvolvimento da indústria nacional adotado pelo MME foi estendido também à indústria de petróleo e de gás natural, com a ampliação da exigência do conteúdo nacional mínimo para a construção de plataformas a partir da 5ª Rodada de Licitações de

blocos de petróleo. Para as plataformas P-51 e P-52, os editais, refeitos, passaram a exigir uma aquisição mínima de bens e serviços de empresas brasileiras de 75% do total da construção. Antes, a média não era superior a 18%.

Entre 2004 e 2010, a Petrobras e as demais empresas do setor investirão US\$67,4 bilhões em toda a cadeia de petróleo e de gás natural no Brasil. Assim, é estratégico para o Brasil que a maior dos investimentos fiquem no próprio País, na forma de contratação de bens e serviços, desde que a indústria e os prestadores de serviços nacionais tenham preços e qualidade compatíveis.

Não é interesse do Brasil criar uma reserva de mercado para a indústria nacional, mas qualificá-la para que possa competir em igualdade de condições com os concorrentes de outros países. Certamente, num futuro próximo, a indústria nacional da cadeia de petróleo e gás natural estará atendendo não apenas as necessidades dos investimentos do Brasil, mas também de outros países, especialmente os sul-americanos.

Esse é o objetivo de outro importante programa do Ministério das Minas e Energia, o Prominp – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás. Lançado em 2003, foi criado com o objetivo de identificar gargalos em segmentos da indústria de fornecedores de bens e serviços e propor soluções para capacitá-las a ampliar sua participação nos investimentos do setor.

Hoje, a indústria nacional já tem participação majoritária na construção de nove plataformas, além de duas que já foram construídas e de 12 projetos de infra-estrutura para aproveitamento do gás natural.

Com apoio de entidades representativas da área de petróleo e gás natural, foram identificadas a necessidade de capacitação de 150 categorias especializadas, sendo 56 para desenvolvimento de projetos e 94 necessárias para a execução dos projetos. Estas categorias vêm sendo capacitadas num esforço conjunto da Petrobrás e de outras empresas da área de petróleo, além de empresas prestadoras de serviços conveniadas com universidades e outros centros de excelência, como a Fundação Getúlio Vargas e o Senai. Até 2010, com o Prominp, será possível criar mais de 366 mil empregos, dos quais quase 92 mil diretos, entre os especializados e não especializados.

A política de diversificação da matriz energética do atual governo foi impulsionada pelo lançamento, em julho de 2003, do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. Estudos indicam que a produção de biodiesel para atender ao percentual de mistura de 2% ao diesel mineral, possa gerar mais de 150.000 empregos, especialmente na agricultura familiar. Com

base nesse potencial e no impacto do programa em regiões pouco desenvolvidas economicamente, o governo federal vai desenvolver mecanismos de estímulo à inclusão social. Será criada uma Certificação Social do Biodiesel para produtores que adotarem políticas de incentivo à participação da agricultura familiar na produção de matéria-prima e atendimento social nas suas áreas de cultivo.

Ainda na área social, o Ministério de Minas e Energia consolidou o processo de implantação do “Luz para todos”, importante programa de inclusão social e de desenvolvimento regional direcionado a 12 milhões de brasileiros que não tinham acesso à energia elétrica. Contratos para obras já assinados por intermédio da Eletrobrás possibilitarão mais de 600 mil novas ligações até dezembro de 2005, beneficiando cerca de três milhões de pessoas no meio rural, prioridade do programa, e gerando 115 mil empregos diretos e indiretos. Nessa primeira etapa, serão investidos R\$2,5 bilhões, dos quais R\$1,7 bilhão de recursos federais, R\$370 milhões das concessionárias de energia elétrica e R\$350 milhões dos governos estaduais.

O programa “Luz para todos”, executado em parceria com estados e concessionárias, possibilitará que a energia elétrica seja utilizada como vetor de desenvolvimento social e econômico das comunidades beneficiadas, contribuindo para a redução da pobreza e o aumento da renda familiar. A energia elétrica também facilitará a integração dos programas sociais do governo federal, além do acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por dez minutos.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Antes, porém, pela ordem, tem a palavra o Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, para falar após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento, após a Ordem do Dia.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço o obséquio de me inscrever pela

Liderança do Partido da Frente Liberal, cujo ofício já se encontra na mesa, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido após o orador que está na tribuna.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, trago a minha solidariedade, já que não tive a oportunidade do aparte, ao pronunciamento feito pelo nobre Líder do PT sobre a extraordinária Ministra de Minas e Energia. A Ministra Dilma é um dos quadros mais competentes deste Governo, ela honra o Governo e o meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Mas, Sr. Presidente, eu venho aqui falar mais uma vez sobre medidas provisórias. E falo isso porque, na quarta-feira passada, votamos um mar de projetos de lei, cerca de setenta, porque finalmente conseguimos nos libertar das medidas provisórias. Mas já hoje vem a notícia de que novas medidas provisórias entrarão em pauta na Câmara dos Deputados. Provavelmente, ainda esta semana, a pauta voltará a ser trancada pelas medidas provisórias. Eu não consigo entender. É claro que há uma diferença muito grande entre o que era o PT na Oposição e o que é o PT agora. Mas, neste aspecto, no aspecto daquela revolta que tinha o Congresso Nacional com relação às medidas provisórias, com o desastre que são e que se constituem as medidas provisórias, de repente, o nosso Governo atual edita muito mais medidas provisórias do que fez o Governo Fernando Henrique, do que todos os Governos anteriores. Houve praticamente o esvaziamento da medida provisória. Hoje, alguém me falou que constitui questão de honra, ou seja, se a matéria é importante, se o Ministro tem prestígio, é medida provisória. Se não se edita medida provisória, se é um projeto de lei, é porque ele não tem o respeito do Governo, é porque o Lula não gosta dele ou acha que não é importante. Editar medida provisória passou a ser critério para distinguir se o Governo considera importante, se o Ministro tem prestígio perante as lideranças. Assim, mandou por medida provisória matérias sobre prêmios de futebol e outros assuntos mais ridículos. É uma pena, Sr. Presidente. Os números já foram apresentados, e a imprensa os publicou. Se há algo em que o Governo nos ganha de longe é quanto ao número de medidas aprovadas nesta Casa. Quem legisla hoje no Brasil é a Presidência da República. Legisla por medidas provisórias várias vezes mais do que a Câmara e o Senado legislam por reforma constitucional ou por projeto de lei. Os líderes se reúnem, os presidentes da Câmara e do Senado se reúnem, ameaçam tomar providências, ameaçam fazer alguma coisa de concreto, de objetivo,



no entanto, nada acontece. Pelo contrário, cada vez mais, ela é mais banalizada. O assunto nada tem de extremo, de urgência ou de constitucional. É mero assunto de um simplório projeto de lei e se transforma numa medida provisória.

O que está acontecendo? É fácil entender. O Presidente Lula se reúne no fim da tarde com seus assessores. Esses lhe trazem um assunto, seja qual for:

“Olha, esta medida é muito boa. Esta medida é interessante. Vamos fazer? Vamos!” E eles decidem pela medida provisória. “Ah! Tinha de ser projeto de lei”. “Mas projeto de lei demora muito. Este Congresso é muito complicado! Tem que se votar na Câmara; da Câmara vai para o Senado; do Senado, volta para a Câmara. Na Câmara, tem veto. Se tem veto, o veto tem que voltar para a Câmara para ser votado. E medida provisória entra em vigor no dia seguinte”.

Isso é um absurdo, Sr. Presidente! Estamos desmoralizando o Poder Legislativo! Estamos humilhando o Congresso Nacional! Duvido que haja um Congresso democrata no mundo com esse significado! Estamos vivendo hoje pior do que na ditadura militar. A ditadura militar tinha o decreto-lei. O decreto-lei vinha, e o Congresso tinha 60 dias para votar a favor ou contra. Mas o decreto-lei era uma vez só, não podia ser repetido, não podia ser alterado, não podia ser modificado. Votava-se, e estava votado.

A medida provisória, ao contrário, o Governo manda, manda outra, manda outra e mais outra, e mais outra, e elas entram em vigor imediatamente. Eu não sei, mas digo com toda a sinceridade: esta Casa tem que tomar providência.

Está aí uma comissão de líderes reunida com o Presidente, líderes da Câmara e do Senado, Presidente da Câmara e Presidente do Senado, para tomar uma decisão. Acho que essa decisão deve ser tomada. O ideal seria que esta Casa rejeitasse uma série de medidas provisórias, para mostrar que tem coragem e que pode fazer. Mas acredito que a proposta que hoje se debate, de que a medida provisória, para entrar em vigor, tem que passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para verificar se respeita a Constituição e se é urgente, creio que já seria uma grande saída.

Se a medida provisória não entrasse em vigor imediatamente, mas, se ela, vindo para a Casa, tivesse que passar pela Comissão para que a Comissão dissesse que ela tem a constitucionalidade, tem a importância e tem a urgência, aí ela entraria em vigor, creio que já era uma medida realmente muito importante. Volto a dizer que esta Casa não legisla, porque, com as medidas provisórias, o Governo é que faz o papel do Congresso Nacional. E agora também não

fiscaliza, desde que os líderes decidiram que, para haver Comissão Parlamentar de Inquérito nesta Casa, é necessária uma autorização deles para isso.

O artigo da Constituição que diz que um terço de Parlamentares pode constituir e instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito foi rasgado pelos líderes. Não tem mais valor. Isso porque o Presidente não indica os membros da Comissão, os líderes também não indicam, e ela não se instala. A Comissão para vigorar, para decidir, para votar, tem que ter maioria. Mas para ser instalada e desenvolver os seus trabalhos, basta um terço de Parlamentares, diz a Constituição. Mas o Presidente e os líderes rasgaram a Constituição. Hoje não temos mais CPI. De um lado, não temos mais CPI; de outro lado, não legislamos mais. O que sobra para este Congresso?

Fomos avisados hoje que o Governo prepara um mar de publicidade, uma avalanche de publicidade, a fim de fazer com que os planos sociais, os planos econômicos, que não estão alcançando resultados de ordem prática, alcancem um resultado de ordem emocional, por meio da propaganda pela televisão e pelo rádio.

Creio, Sr. Presidente, no que tange às medidas provisórias, no que tange às Comissões Parlamentares de Inquérito, que não pode esta Casa ser omissa e ficar de cabeça baixa esperando que a solução venha do Presidente. Acho que o Governo Federal está numa boa situação com relação às medidas provisórias. Isso é mais simples, porque não é preciso negociar, não é preciso conversar com as bancadas, não é preciso ter maioria. É só enviar as medidas provisórias para cá, e o assunto estará resolvido.

Mas esta Casa não pode ser culpada por omissão e continuar com essa posição. Não pode continuar com essa posição.

Agora, no final desta semana, há mais nove medidas provisórias. Não sei quantas trancarão a pauta. Ficamos quinze dias sem votar nada e, em um dia, votamos 70 projetos, como ocorreu na semana passada. Ficamos vinte dias sem votar nada e numa tarde, até as 21h30, votamos mais de 50 projetos que estavam parados, à espera.

O Presidente do Senado chamou a televisão e o rádio e mostrou a fotografia de, se não me engano, mil quilos de projetos, uma montanha de projetos que estava parada por causa das medidas provisórias. Será que teremos de esperar outro caminhão de projetos parados para votarmos de novo medidas provisórias e resolvermos esse assunto?

O Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, fez muito bem. Aquela fotografia e a imagem daquela montanha de projetos parados mostrada na

televisão, que não eram votados por causa das medidas provisórias, repercutiu positivamente, esclarecendo a opinião pública. Mas não se pode resumir a isso. Não pode o Presidente Renan Calheiros esperar mais dois meses e uma longa montanha de projetos para fazer novamente o que fez: mostrar uma fotografia e votarmos mais 70 projetos correndo, sem ver, em um só dia.

Espero que esta Comissão, designada pelos líderes e pelos presidentes da Câmara e do Senado, tome uma providência concreta e que essa questão das medidas provisórias seja resolvida em definitivo.

Era o que eu queria dizer.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra agora, imediatamente?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, por cinco minutos.

Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.) – Para solicitar a minha inscrição como Líder da Minoria, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa expediente em que requeiro um voto de censura a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Entendi esse comunicado bem como um necessário reparo ao destampatório verbal do Chefe do Governo da República Federativa do Brasil.

Além de destemperado, Sua Excelência foi descortês e indelicado, ao usar palavras inadequadas, chulas, de mau tom, nada condizentes com a elevada função a que foi conduzido pelos brasileiros, agora chamados de “comodistas”, ou, o que dá no mesmo, “indolentes” ou “preguiçosos”.

Se o Presidente for ao Aurélio, vai encontrar um significado para a palavra usada ontem. Só não

a pronuncio aqui em respeito à dignidade do Senado Federal.

Não foi essa a conduta do Presidente, que, ademais, lançou um mundo de ficção ao convidar o povo a tomar empréstimo *em banco mais barato*.

Ele chegou a mencionar o Banco do Brasil, para dizer que os juros ali são de 1,5%. No Banco do Brasil, verifiquei há pouco num terminal aqui no Senado, os juros para empréstimos em consignação são de 4,65%. Ou Lula está mal-informado, ou o Banco do Brasil desconhece as ordens do Presidente.

A chulice presidencial deprime e chega a dar vergonha aos brasileiros. Os procedimentos do tipo “canto da sereia bancária” podem levar o povo a se afundar ainda mais em empréstimos, como revelam dados do Serasa publicados hoje em todos os jornais: “Índices de cheques sem fundo cresce 31,6%”. Segundo o jornal **Correio Braziliense**, “Calote bate recorde”.

Enquanto isso, o Presidente convida os brasileiros a se afundarem mais e mais. O convite chega a ser insinuante. Lula o faz entremeando os acenos a um chopinho das sextas-feiras. O povo, pelas manifestações que recebi hoje via *e-mail* – e peço que sejam todas essas manifestações consignadas nos Anais desta Casa, Sr. Presidente –, o povo prefere empregos, inflação baixa, segurança para caminhar sem risco pelas ruas. De empréstimos os brasileiros querem passar longe. Sr. Presidente, já vai constar dos Anais o próprio requerimento que fiz, pedindo voto de censura ao Senhor Presidente da República. É algo inacreditável o que se passou.

E aqui para nós, se o Presidente Lula entende que dá para usar essa expressão, não vou me furtar a também aqui empregá-la. O Presidente diz que a culpa dos juros altos na ponta do consumo, ou seja, o chamado *spread* bancário, é do traseiro dos brasileiros, e eu diria mais: que é do traseiro do Presidente da República, porque Sua Excelência não senta, não apõe o seu traseiro à cadeira presidencial, não se detém a estudar os problemas da República, não se detém a se preparar para sabatinar os seus Ministros e, a cada momento, solta esses dichotes, essas pilhérias, essas palavras impensadas, essas palavras chulas, levianas...

Este País começa a se inquietar com os arroubos do Presidente da República. Ontem, Senador Pedro Simon, recebi um *paper* de uma jornalista política muito respeitada, de análise bastante acurada, no qual ela dizia que o chulismo era de propósito, era para buscar uma identificação com o povo por baixo. Era para dizer: “Olha, sou um de vocês; logo, não rompam comigo. Se eu estiver mal, os outros supostamente estiveram mal, pelo menos sou igual a vocês, pelo menos sou pare-

cido com vocês”. Esquece o Presidente que há dois tipos de líderes: os líderes positivos e os negativos. O líder negativo está fazendo campanha numa cidade, por exemplo ali na boca do *crack* em São Paulo; ele encontra os “crackeiros”, ele quer o voto dos “crackeiros” e pergunta: “Esse *crack* é do bom? Puxa, boa “crackada”, rapaziada. Graças a Deus que vocês estão bem. Votem em mim, sou Fulano de Tal”. O líder positivo diz: “Vocês não deveriam estar pitando *crack*”. O líder positivo diria: “Prefiro não ter o voto de vocês a compactuar com algo que é ruim para a saúde de vocês, é ruim para a saúde do corpo social brasileiro”. Ou seja, o líder sempre será positivo ou negativo, e o Presidente monta uma estratégia visando a exercer o papel de liderança na sociedade com vistas apenas, exclusivamente, na sua eleição, sem pensar em se transformar no líder positivo para a Nação.

Ontem, sua Excelência passou dos limites, pois disse que entende que os aumentos seguidos na Taxa Selic – inclusive os desnecessários – nada têm a ver com o *spread* alto que os bancos cobram dos usuários tomadores dos empréstimos. Sua Excelência entende que a culpa é dos brasileiros comodistas, indolentes e preguiçosos por “não levantarem seus traseiros” – a palavra é do Presidente da República – para buscar bancos mais baratos, como se neste Brasil houvesse bancos mais baratos.

Volto a dizer que pensei que fosse passar o mandato de 8 anos aqui. Lula Presidente reeleito, quem sabe derrotado, espero que derrotado, depois vem o seu fulano, seu Zezinho, seu Antônio, mas pensei que fosse aqui discutir tudo, menos o meu traseiro e o traseiro do Presidente. Pensei que não ia ter que discutir, Senador Pedro Simon, o traseiro do Presidente Lula aqui, mas sou obrigado a dizer que Sua Excelência é responsável pelo mau uso que faz do seu traseiro funcionalmente, é responsável, sim, por não termos um Governo competente. E Sua Excelência não senta para estudar os problemas, não senta para despachar com os ministros, está sempre em pé, mas já lhe disse, em um natal passado, se quiser homenagear um velho companheiro seu de lutas democráticas, Senhor Presidente, mande-me um retrato. Um retrato, Senhor Presidente, um retrato sentado, um retrato despachando com o Ministro. Pode até montar a cena: arregace aquela manga social para me dar a impressão, para me iludir que o Senhor está trabalhando, Senhor Presidente! Mas, por favor, não insista em governar este País em pé, discursando o tempo inteiro de improviso e agora dizendo que a questão da República se resolve com o traseiro assim ou com o traseiro assado. Porque isso faz – e eu não quero fazer nenhum trocadilho

– mesmo é atrasar a vida e a compreensão política do povo brasileiro.

Muito obrigado, era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, como Líder, e a seguir o nobre Senador Ney Suassuna, depois o Senador Alvaro Dias.

Dispõe V. Ex<sup>a</sup> de cinco minutos, Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. Senadoras, Srs. Senadores, o Senado aprovou, no final do ano de 2003, um projeto da maior importância para o desenvolvimento regional e para a redução das desigualdades entre os brasileiros. Refiro-me ao Projeto do nobre Senador Jefferson Peres, que teve como Substitutivo do Senador que aqui se encontra – o Senador Tasso Jereissati – que é o PL nº 2.802, de 2003. Esse Projeto, Srs. Senadores e Sr. Senador Tasso Jereissati, encontra-se na Câmara dos Deputados. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem, o projeto determina que o BNDES aplique pelo menos 35% dos seus recursos nas regiões mais pobres do País, como o Nordeste e o Norte do Brasil. Este projeto, sem dúvida nenhuma, vai beneficiar diretamente as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tão logo ele seja aprovado e sancionado.

Srs. Senadores, a atuação do BNDES justifica esse projeto. Em 2004, apesar de ter 30% da população do Brasil, a Região Nordeste só recebeu 7% dos recursos da instituição. Isto representa uma redução de quase 50% em relação ao ano de 2001, quando o BNDES aplicou 13% dos seus recursos nessa Região. Portanto, nobre Senador Ney Suassuna, os recursos do BNDES no Nordeste estão decrescendo: de 13% chegou a 7%.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, enquanto o Nordeste recebeu, no ano passado, apenas 7% desses recursos, nas Regiões Sul e Sudeste foram aplicados cerca de 75% dos recursos daquele banco que, antes de mais nada, deveria ser um banco que fomentasse o desenvolvimento e combatesse as desigualdades regionais. Ao invés disto, o Governo contribui, decisivamente, para agravar ainda mais essas desigualdades odiosas entre as diversas regiões brasileiras.

A crise brasileira e também a desigualdade social têm, sem sombra de dúvida, na desigualdade regional, o seu lastro, a sua base, aquilo que dá motivação a tantas dificuldades existentes para a população mais pobre e mais carente do País.

Pois bem, Sr. Presidente, ao invés de o Governo contribuir, de forma decisiva, para diminuir esse quadro, contribui para agravá-lo, dá-se cada vez mais aos Estados desenvolvidos e cada vez menos aos Estados desfavorecidos.

Nos primeiros três meses deste ano, digo aos Srs. Senadores, a situação de discrepância está-se acentuando em relação a recursos do BNDES. As Regiões Sul e Sudeste receberam, no primeiro trimestre, Sr. Presidente, 83% dos recursos aplicados pelo BNDES, 83%, Senador Ney Suassuna! Então, neste ano, sequer os 7% serão aplicados no Nordeste.

A verdade é que qualquer projeto que represente a menor ameaça a combater essas desigualdades regionais e que possam ir contra interesses do próprio Governo, terão sabotados o seu andamento e a sua aprovação aqui no Congresso Nacional. Não se discute o mérito, mas apenas a vontade e a manutenção desta no Executivo. Tem sido assim: o Executivo se apressa em aprovar tudo o que lhe interessa, medidas provisórias e projetos, como diz o Senador Pedro Simon, que aqui se encontravam e que eram de interesse do Governo. Os projetos de origem parlamentar que tentam compensar as desigualdades regionais ou sociais têm todo tipo de obstáculo.

Lembro que tentaram atrasar a votação da proposta do Senador Jefferson Péres das mais diversas maneiras quando o projeto tramitava no Senado Federal, e eu temo que o Governo possa estar operando da mesma forma agora na Câmara dos Deputados.

Esta é a impressão que temos, porque nada justifica que, desde 16 de dezembro de 2003, quando o projeto do BNDES chegou à Câmara dos Deputados, ele tenha tramitado por apenas uma comissão.

O projeto foi aprovado na comissão à qual foi despachado inicialmente e agora dorme na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior. O Deputado Federal Zezéu Ribeiro, do PT baiano, portanto também nordestino, recebeu o projeto para relatar ainda durante o mês de junho de 2004, e até hoje, nove meses depois, não apresentou seu parecer!

O Deputado Zezéu é um Parlamentar cuja trajetória política merece todo o respeito, mas desta vez recebeu do seu Partido uma tarefa que contraria de forma flagrante os anseios do povo nordestino. Creio que nem o eleitor mais fervoroso do PT tenha condições de compreender o descaso com um projeto tão importante para o Nordeste brasileiro.

Ainda na semana passada, a imprensa reproduziu fala em que o Presidente da República criticou os Parlamentares das Regiões Norte e Nordeste, que, segundo ele, não votam matérias de interesse de suas regiões, o que justificaria o atraso no desenvolvimento daquelas áreas.

Partindo do pressuposto de que são sinceras as palavras do Presidente e de que o Governo Federal não tem interferência alguma sobre o atraso na aprovação de uma matéria tão importante como esta, acredito

que o Presidente tenha certa razão no que afirma, já que um Deputado do seu Partido está sentado sobre a matéria há quase um ano.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador César Borges, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador César Borges, agradeço o empenho que V. Ex<sup>a</sup> já demonstrou nesta Casa pela aprovação deste projeto, que, originalmente, é do ex-Senador Beni Veras. Apenas o adaptei, com autorização dele. O projeto mereceu um lúcido substitutivo do Senador Tasso Jereissati, que é de enorme importância para as nossas regiões. Lamento que um Deputado do Partido do Governo sente em cima do projeto e sequer tenha coragem de discuti-lo, de dar um parecer contrário, se for o caso, mas, simplesmente, pela lei da inércia, tente obstaculizar a sua tramitação. Parabéns pelo seu pronunciamento. Oxalá o Deputado, em apreço, acorde para o erro que está cometendo e toque o projeto adiante.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres. Incorporo inteiramente o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento. A região é agradecida porque V. Ex<sup>a</sup> trouxe o projeto do Senador Beni Veras, um cearense ilustre, para ser aprovado pelo Senado.

Sr. Presidente, solicito-lhe tolerância para um breve aparte do Senador Tasso Jereissati, autor do substitutivo.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador César Borges, gostaria de parabenizá-lo novamente pela oportunidade do pronunciamento. Lembro que essa matéria foi objeto de um acordo nesta Casa com a Liderança do Governo. Naquelas condições, votaríamos daquela maneira, para que houvesse a participação necessária do BNDES no desenvolvimento regional, que está cada vez mais esquecido. É importante lembrar que, em 2004, o Nordeste cresceu menos que o Brasil, aprofundando, portanto, as diferenças entre a região mais rica e a mais pobre do País, o que é uma política concentracionista, perversa e oposta à bandeira do Partido que está no Governo neste momento. Essa prisão na mão de um prócer, de um Deputado do Governo do PT significa uma participação deliberada do Governo em não liberar a atuação do BNDES nos moldes propostos e conforme o acordo feito nesta Casa.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Tasso Jereissati, incorporo inteiramente o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento. Essa situação é grave. Não se cumprem os acordos feitos pela Liderança do Governo nesta Casa em relação aos projetos.

Para encerrar, Sr. Presidente, se o Deputado está protelando a apresentação do seu parecer por ordem do Governo Federal, essa afirmação pública do Presidente justifica plenamente que o Deputado pode modi-

ficar a sua atitude. Se o recado do Presidente foi dado a todos os Parlamentares nordestinos, que a melhoria comece pelo Partido dos Trabalhadores, que, no caso desse projeto, está prejudicando não apenas a Bahia, o Nordeste, mas o Norte e todo o nosso País.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, como Líder do PMDB, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um todo vai bem quando as suas partes vão bem. As partes de um país são exatamente as suas cidades. E o Município é a **cellula mater** de uma nação.

Temos crucificado os nossos Municípios desde 1988, criando para eles cada vez mais encargos sem dar-lhes a correspondente parte financeira. Foi assim, por exemplo, no âmbito da saúde, quando determinamos que 12% dos recursos fossem gastos nessa área. Essa medida também já havia ocorrido no tocante à educação.

A cada ano, o Governo Federal vem retirando mais recursos do bolo geral, reservando uma parte para si. Hoje, os Municípios deixam de ter um rateio de mais de R\$120 bilhões, que não entram em sua conta. Os Municípios estão em crise. Em termos de endividamento e de responsabilidade, eles estão num verdadeiro caos. Como Presidente da Frente Parlamentar Pró-Município, tenho participado de todas as caminhadas e lutado, em todas as horas possíveis, para melhorar a situação dos nossos Municípios.

Temos votado muitas questões justas e hoje vamos fazê-lo novamente, se Deus quiser, com relação a um projeto de autoria da Senadora Heloísa Helena, que é mais do que justo. Entretanto, trata-se mais uma vez de uma carga para os Municípios. Não estou contra o projeto, votarei a favor dele, mas não posso ficar contra os Prefeitos nem contra as Prefeituras.

Senadora Heloísa Helena, não polemize, que não estou contra o projeto de sua autoria.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Nem eu estou contra os Prefeitos, Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Na verdade, quero falar aqui sobre o que o Senado hoje fez para os Municípios, criando um programa chamado Minuto do Município e uma comissão para discutir assuntos municipais. Pela primeira vez, vejo a nossa Casa mais alta da República preocupar-se com os Municípios. Quero me congratular com o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, e com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que criou uma subcomissão permanente para cuidar de assuntos municipais.

Desculpe-me, Senadora Heloísa Helena, fui indelicado. Votarei a favor de seu projeto, mas preciso falar dos Municípios hoje.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Mas aproveite, Senador Ney Suassuna, e fale também do comprometimento da Receita Líquida Real dos Municípios, que cada vez é maior. Esse é o problema, não as crianças. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso porque acompanhou a matéria na Comissão de Assuntos Econômicos e até agilizou a formação de uma comissão aqui para analisá-la. O problema é que, para financiar essa política econômica do Governo Federal, que destina mais de 50% da riqueza nacional para encher a pança dos banqueiros, quem também paga são os Municípios e os Estados brasileiros. Então, não é justo que, sempre que se fale em uma política social, imediatamente se fale do custo, da crise e da outra ladainha. Se quisermos realmente resolver ou minimizar os graves problemas dos Municípios brasileiros – sou solidária a V. Ex<sup>a</sup> e à ação importantíssima feita pelo Senado –, é absolutamente necessário que tenhamos uma ação rápida no sentido de repactuar a dívida pública interna brasileira para possibilitar que os Municípios façam investimentos em políticas sociais e em políticas públicas de forma geral. Mas não pode sobrar para a nossa meninada.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Estamos, com toda certeza, pensando da mesma forma.

Então, gostaria de parabenizar este Senado da República por ter criado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma Subcomissão para Assuntos Municipais, e também um programa para cuidar dos problemas municipais, na TV Senado, que tem uma audiência muito grande. Assistimos ao piloto dos três primeiros programas e são de excelente qualidade. Isso, certamente, nos possibilitará dialogar, debater e discutir assuntos dos Municípios, que não começaram a sofrer neste Governo, mas desde quando foi promulgada a Constituição de 1988. Nós, Parlamentares, podemos até dizer: “Nós não temos culpa!” Temos, sim. Apoiamos todos os movimentos que crucificaram as nossas Prefeituras.

Por isso, ao encerrar, gostaria de, mais uma vez, dar os meus parabéns ao Senado da República pela criação de um espaço destinado aos Municípios.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de dois minutos, Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com toda a certeza, poderemos discutir, debater e fazer justiça a estes que têm sido tão injustiçados, os Municípios brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa e, em seguida, ao Senador Aloizio Mercadante, como Líder.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta sessão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Pedro Simon, aqui está o Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna. Hoje, criou-se a Subcomissão de Assuntos Municipais.

Senador Ney Suassuna, leve este livro ao Presidente da República. Aqui está escrito. Foi este que Ulysses beijou em 5 de outubro de 1988! Desrespeitar a Constituição é rasgar a bandeira. Aqui está escrito que do 'bolo', das riquezas da Nação, 54% serão destinadas ao Governo Federal; 22,5% aos Estados, e 21,5% aos Municípios.

Fazendo uma soma, que até o Palocci sabe fazer – ele que engana todo mundo e só sabe aumentar juros; conheço a formação curricular dele, eu sou médico –, sobram 2%, que vão para os fundos constitucionais, Senador Arthur Virgílio. De que adianta, o que fará uma Subcomissão de Assuntos Municipais? A mídia para o Presidente Renan!

Por que não se tem a coragem de fazer o Presidente da República respeitar a Constituição, que determina que os Municípios devem receber 21,5%? Eles estão recebendo 14,5%, Senador Tasso Jereissati, numa aritmética do Trajano, como era antigamente, não é, Senador Pedro Simon? Aritmética que o Lula nunca estudou, nem o Palocci. Ela é simples: de 21% para 45%. E ainda aumentou o número de Municípios, Senador Tasso Jereissati. No Piauí mesmo, quando fui Governador, havia 145 Municípios; hoje, já são 222. Em todo o Brasil, os Municípios aumentaram em mais de 1 mil.

Então, além da redução de percentual, de 21,5% para 14,5%, o valor enviado aos Municípios é ainda muito menor, porque aumentou a quantidade de Municípios.

É para isto que tem de ter coragem o Presidente do Senado: não para criar subcomissão, mas para enquadrar, Senador Pedro Simon.

A verdade é que vai mal, Senador Paulo Paim, porque a ignorância é audaciosa. Hoje, a ignorância nos governa.

Nos tempos dos reis, buscava-se a inspiração divina. Dava-se autoridade a um, mas o povo sofrido, magoado, desprezado, esquecido, foi às ruas e gritou: "Liberdade, Igualdade, Fraternidade." E caíram os reis. Uns, de forma violenta, como ocorreu na França, onde mudou-se o regime, usando inclusive a guilhotina. Os ingleses, mais hábeis, fizeram isso de outra maneira, como é de seu temperamento. Mas os reis caíram, e adotou-se esse governo, que Abraham Lincoln definiu: "Do povo, pelo povo e para o povo!"

Montesquieu achou que deveria dividir o poder em três, que deveriam ser equipotentes, harmônicos e independentes. Senador Antonio Carlos Magalhães,

é complexo e difícil. O próprio Montesquieu levou 20 anos para escrever **L'Esprit des Lois**.

Atentai bem! Aqui no Brasil, passamos a pior fase. São três os Poderes. O Executivo, para executar, para fazer obras. Mas ele não faz obra, não trabalha, não tem poupança. Não se faz obra sem poupança. Senador José Jorge, ninguém tem poupança privada. Desafio brasileiras e brasileiros que trabalham que tenham uma poupança para progredir, para construir, para fazer obra, para gerar trabalho. Ninguém tem porque o Governo, de cada 12 meses de trabalho das brasileiras e brasileiros, toma para si cinco meses por meio de 76 impostos, 16 dos quais aumentados pelo PT, o "Partido do Tributo". Ninguém mais tem poupança. Vive-se com os créditos, vive-se com os empréstimos.

Abraham Lincoln dizia: "Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado." Hoje mesmo, na CAE, aprovamos esta palhaçada e esta farsa: milhões a serem emprestados para este País. Continua a farsa.

Inverteu-se o que Rui Barbosa dizia: "A primazia é do trabalho e do trabalhador, ele é que faz as riquezas." Aqui, não, aqui a primazia é dos banqueiros, é dos gigolôs, como diz a Senadora Heloísa Helena.

Então o Governo não tem poupança, o Governo não investe. Para fazer investimentos, executar obras e criar trabalho, precisa haver poupança. O Governo não faz obras e nós não fazemos leis. As leis são medidas provisórias. E o Poder Judiciário não faz justiça. Aqui está: "Governo do Tocantins manda PMs para área de litígio". Há quinze anos existe esse problema de fronteira mínima do Piauí com o Tocantins, fronteira de 22 quilômetros. Eu e Siqueira Campos éramos governadores do Piauí e do Tocantins respectivamente; fizemos um pacto e conseguimos a paz. Agora estão em guerra. Isso está ocorrendo há quinze anos. O Poder Judiciário não decide, não faz justiça, mas veio muitas vezes a esta Casa para interferir, a fim de os nossos salários e os deles fossem aumentados. Este é o Estado brasileiro! Isso é uma vergonha!

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Mão Santa, quando o PT era oposição, culpava os banqueiros pelo *spread* alto; agora, que é Governo, culpa o traseiro dos brasileiros. Diz muito bem o Senador José Jorge: o que esperar de um Governo que troca a solução que vem do cérebro por uma solução que ele imagina que venha do traseiro? V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão e a esperança é pouca; ou seja, a chulice vence a esperança.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Como diz o Padre Antonio Vieira, o exemplo arrasta. O exemplo de incompetência está aí. O Piauí está em guerra com o Tocantins! A menor fronteira do Piauí está em guerra! Há 150 soldados do Tocantins e 80 do Piauí na região, em razão da disputa pela posse de uma terra que a agricultura está fazendo rica, por causa da produção de soja, que é ouro lá nas bandas do cerrado. Há quinze anos esse processo e essa indefinição se arrastam. É

sobre isso que devemos meditar. E estamos aqui para isso mesmo, Senador Pedro Simon.

Senador Tião Viana, François Mitterrand, como Lula, disputou várias vezes a Presidência da França. Penso que foi na quarta vez que ele ganhou. Mas ele aprendeu. Mitterrand governou a França por quatorze anos e, no fim de sua vida, com câncer, escreveu um livro. Senador Tião Viana, Lula não vai ler esse livro. Conte ao menos a história a Sua Excelência. Senador Paulo Paim, diga ao Presidente para ler ao menos o último livro de Mitterrand.

No livro, Mitterrand, pelas mãos de um amigo, dizia que, se voltasse a presidir a França, iria valorizar os contrapoderes. Iria fortalecê-los. É isso que Lula não entende, que o núcleo duro não entende. Senador Tasso Jereissati, não adianta dizer aquele provérbio de que água mole em pedra dura tanto bate até que fura, pois não há palavras, não há ensinamento que atinja o núcleo duro, que atinja a essência da democracia.

Pelo menos aprendam com o estoicismo de Mitterrand! Com câncer, disse que, se voltasse a presidir a França, fortaleceria os contrapoderes. E Pedro Simon foi o testemunho...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ...mandou-nos aqui para poder crescer e leis boas e justas para melhorar o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, por dez minutos, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

A seguir, farão uso das palavra os Líderes Senador Aloizio Mercadante e Senador Alvaro Dias.

O Senador Osmar Dias também faz sua inscrição.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há algo de errado, não há dúvida. Quando o Senador Aloizio Mercadante me cede a palavra para falar posteriormente, alguma coisa está para acontecer. Quer rebater o que vou dizer, com certeza, mas é até bom porque se faz o amplo debate. E esse debate é salutar para o Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, o jornal **O Globo**, edição de domingo, publicou reportagem, até citando meu nome bondosamente, com a seguinte manchete: “Tirando da pobreza”. Diz a matéria que em quatro anos – portanto não foi só Lula – o Fundo de Combate à Pobreza foi usado para fazer superávits. Na página seguinte – aí é que eu queria que alguém do Governo dissesse quem é esse líder, só para eu saber, pois não tenho preconceito nenhum – está a seguinte manchete: “Verba da pobreza paga diárias, compra munição e até patrocina encontro gay”.

A verba para combate à pobreza, que fizemos tanta força para conquistar – para isso tive, inclusive, o apoio do PT, da Senadora Marina Silva e de outros tantos –, é usada para pagar encontro *gay*! Quem é esse *gay* forte do Governo é o que eu quero saber. Não pode ser um *gay* fraco, porque não conseguiria. A maneira como se tirou o dinheiro também está nessa reportagem, de um jornalista que não tem nem estima maior por mim, que é o Gerson Camarotti, que me faz justiça dizendo que eu fui o maior lutador pelo Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Agora, no momento em que nós vivemos, em que a pobreza aumenta em toda parte, o Governo não tem a sensibilidade de mandar pagar um encontro *gay* por outra fonte que não a da pobreza? Será que quer incentivar na pobreza essa prática? Não creio. É perversa demais. Não tenho preconceito contra *gays*, mas também não sou favorável a que o Governo pague um encontro *gay*. Isso não pode continuar. O Presidente da República pode dizer até que não sabia desse encontro *gay*, mas alguém do seu gabinete ou da área da Fazenda sabia. Peço, por favor, às Lideranças do PT – não preciso fazer o pedido oficialmente, por requerimento; poderia fazê-lo – que me informem quem levou o Governo ao pagamento desse encontro.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Se me disserem, estou satisfeito; se não me disserem, terei que fazer o requerimento, Sr. Presidente, para que V. Ex<sup>a</sup> encaminhe ao Palácio do Planalto para ver quem é essa figura notável que tem tanta força junto ao Presidente da República.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos, ao final, V. Ex<sup>a</sup> se cobriu de razão. Ou seja, em sua consciência, não se pode ter preconceito contra alguém que faz sua livre opção sexual. A questão é: se o Governo quer financiar, quer pagar um encontro *gay*, ele faz bem, por exemplo, economizando em passagens estapafúrdias de funcionários indolentes e “viajeiros”. O que não se pode é tirar do Fundo de Combate à Pobreza para pagar encontro homossexual ou encontro heterossexual. Não se pode pagar encontro nenhum. Ele deve, isto sim, destinar aquilo, como política compensatória, a diminuir o *gap* que hoje massacra tantos milhões de brasileiros. Portanto, será muito interessante a resposta, porque a conversa está esquisita. O Governo agora propõe resolver pelo traseiro os problemas que abriu mão de resolver pelo cérebro. O Governo inverte as coisas. É realmente muito complicado! O brasileiro levanta o traseiro e resolve a questão do *spread*. Pensei que a questão fosse econômica, e fosse mais fria. Depois, vem a história que V. Ex<sup>a</sup> levanta. Está de vaca não reconhecer bezerro!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Se a própria Cons-

tuição Federal não permite que o Governo patrocine crenças religiosas, por que então patrocinar encontro gay? Se os que não são dessa área quiserem realizar um grande encontro nacional, o Governo vai patrocinar? Ou tem preferências por esta ou aquela condição?

Sr. Presidente, deixo o meu protesto e o da Nação brasileira contra essa prevalência. Nada de discriminação, mas nada de afetar a equidade entre os seres humanos. E é o que o Governo está fazendo, ao utilizar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que tanto nos custou aprovar nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> sabe, era Senador, ajudou a aprová-lo e vê certamente contristado as manifestações do Governo em relação a assunto que não seria útil.

E deixo, para que sejam transcritos, exemplos de uso indevido dos recursos do Fundo. Trata-se de matéria publicada por um jornal que não é contra o Governo. Conseqüentemente, peço providência às lideranças, em primeiro lugar, e, após uma semana, pedirei oficialmente a V. Ex<sup>a</sup>.

Outro ponto que penso que o PT deve explicar diz respeito ao que está publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**: “PT renegocia com devedores do dí-zimo, sua fonte de R\$18 milhões”. Quer dizer, dizem que não é obrigatório. Parlamentares não pagam, e os funcionários são obrigados a pagar. Portanto, vão criar uma fórmula: perdoar a dívida de quem não pagou até hoje e exigir que quem tem cargo em comissão dê o dinheiro para o PT. Está aqui. Não sou eu quem diz, mas **O Estado de S. Paulo**. E antes, quem disse foi o próprio **O Globo**.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pois não, Senador José Jorge, até porque V. Ex<sup>a</sup> já tratou do assunto, com muita proficiência, da tribuna desta Casa.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Exatamente, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu apresentei projeto proibindo que os partidos políticos cobrem contribuição de pessoas que detêm cargos em comissão, e não apenas para o PT, mas para qualquer partido político. O projeto já se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o Senador Alvaro Dias, se não me engano, é o Relator. E já existe parecer favorável. Nesse sentido, fiz um apelo aqui, na quinta-feira ou sexta-feira, para que pudéssemos votar o projeto o mais rápido possível, pois é moralizador e vai inibir a criação de novos cargos em comissão. Quem sabe não estão criando cargos em comissão a fim de beneficiar o partido A, B ou C? Obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, tem razão, motivo pelo qual falarei também sobre Recife.

Está no jornal **Folha de S. Paulo**, de domingo também: “Achados R\$9,9 milhões” – ou seja, R\$10 milhões – “no lixo hospitalar de Recife”. Josias de Souza, um excelente jornalista, não faria nada que

fosse leviano, e prova aqui como se joga o dinheiro do povo fora, inclusive na capital pernambucana. É essa situação, Sr. Presidente, que leva o Presidente Lula a cair no conceito popular. O Presidente Lula, que teve uma grande votação, teve um grande respaldo para a eleição, precisava honrar este mandato. Mas isso não está acontecendo, pois, ainda há pouco, ouvi que no Estado do Líder Mercadante, pelo segundo mês consecutivo, aumenta o desemprego. E as estatísticas aqui lidas pelos petistas demonstram que o desemprego está em pleno vigor. O vigor não é do emprego, mas do desemprego, porque não há emprego. Os números não representam a realidade. A realidade brasileira é a de que o desemprego aumenta. E com o desemprego, aumenta a pobreza. E aumenta a pobreza sem que o Governo tome qualquer providência em relação àqueles que mais necessitam. O Programa Fome Zero foi, até hoje, o maior fracasso no País.

Mas não desejo isso, quero que o Presidente acerte. E ninguém acerta com equipe ruim. O Presidente Tião Viana seria um belo Ministro da Saúde, mas o Ministro da Saúde é outro. Sinto que não há vontade de aproveitar os melhores quadros. Compreendo que não queiram tirar o Líder Aloizio Mercadante, levando em conta as altas qualidades políticas, morais, e, sobretudo, de convivência de S. Ex<sup>a</sup>, mas o Líder Mercadante poderia estar em um Ministério, ajudando o Governo, evitando que tantos equívocos acontecessem. Mas o Governo não pode tirar o Líder Mercadante. Não podendo tirá-lo, que aproveite outras figuras do Partido que são de valor e podem engrandecer o Governo.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me adverte, e agradeço a tolerância. Mas saiba que V. Ex<sup>a</sup> também tem responsabilidade, tanto quanto o Presidente efetivo, o Presidente Renan Calheiros, de advertir o Chefe da Nação contra fatos pecaminosos que existem e que coram as pessoas de bem. Vejo, hoje, como o petista anda acanhado. Não pode andar acanhado. Petista, hoje, devia andar firme, olhando para frente, para o alto. Mas não pode fazer isso; olha para baixo para que não seja visto pela população, que acreditou e votou no PT.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*





PRÉCIDA DE BILHÕES

# Tirando da pobreza

Em quatro anos, R\$ 3,2 bi do Fundo de Combate à Pobreza foram usados para fazer superávit

Gerson Camarotti

BRASÍLIA

**N**os últimos quatro anos, o governo federal deixou de gastar cerca de R\$ 3,2 bilhões do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado em julho de 2001 para garantir investimentos adicionais em ações de nutrição, habitação, saúde, educação e reforço da renda familiar. Este montante teve grande serventia para a política econômica: ajudou o governo a fazer o superávit primário. Os R\$ 3,2 bilhões representam 20% dos R\$ 15,2 bilhões efetivamente gastos com recursos do fundo neste período.

O dinheiro seria suficiente para pagar 3,8 milhões de Bolsas Familiares durante um ano, no valor médio de R\$ 70 por família. Dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do governo federal (Siafi), registrados em 20 de abril, mos-

travam uma disponibilidade de R\$ 3,171 bilhões em recursos do Fundo de Combate à Pobreza na coordenação-geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

## PPS deve recorrer ao Supremo

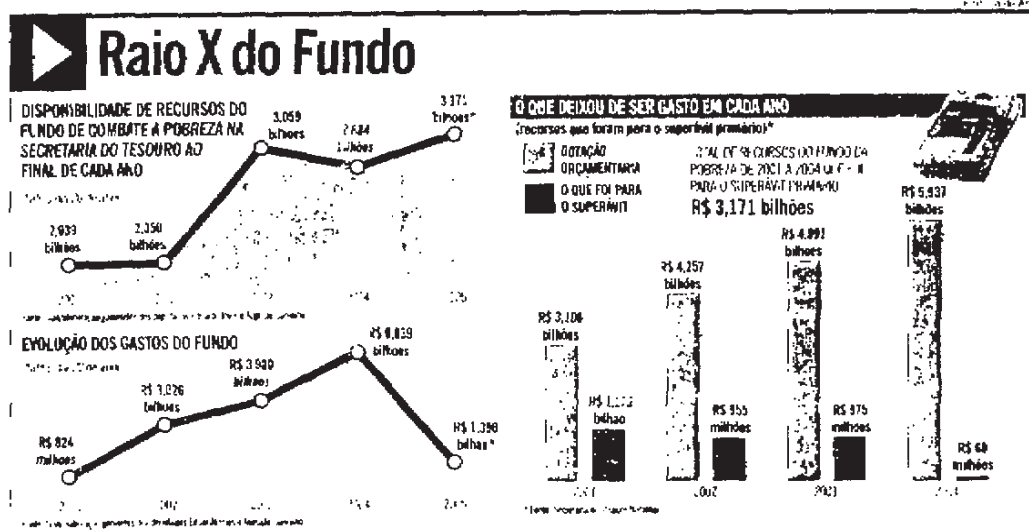
• Um levantamento feito pelos gabinetes do deputado federal Eduardo Paes (PSDB-RJ) e do deputado distrital Augusto Carvalho (PPS-DF) mostra que essa disponibilidade em saldo dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza tem existido ano a ano desde 2001. Enquanto o orçamento Federal de 2001 previa disponibilidade de R\$ 2,085 bilhões, no primeiro ano do governo Lula esse valor cresceu cerca de 50% e fechou 2003 com recursos não aplicados de R\$ 3,06 bilhões.

— O fundo foi criado como um instrumento para financiar programas na área social. Mas o levantamento mostra que os recursos estão sendo desviados da finalidade para o governo fechar as contas de superávit primário. Isso é inaceitável — diz Eduardo Paes.

Augusto Carvalho informa que o PPS deve entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal para tentar impedir o desvio de recursos do fundo.

— Vamos entrar com uma ação no STF para obrigar o governo a cumprir o que foi estabelecido na lei que criou o fundo. Não podemos aceitar que, a cada ano, o governo use o dinheiro da área social para ajudar a fechar as contas do Tesouro, já que a disponibilidade dos recursos está aumentando — criticou o deputado distrital.

O levantamento mostra que, em 2004, houve maior eficiência no uso



## ► Previsão de R\$ 4 bilhões anuais até 2010

• O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza foi criado com o "objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida."

Instituído por uma emenda constitucional, em dezembro de 2000, e regulado por uma lei complementar, em julho de 2001, o projeto do fundo teve como principal defensor o senador Antonio Carlos Magalhães, que contou com o apoio do PT na Câmara e no Senado.

A previsão era destinar R\$ 4 bi-

lhões anuais, até o ano de 2010, a projetos que beneficiem famílias pobres de todo o país. Os recursos devem ser usados basicamente no atendimento de famílias miseráveis, que estão abaixo da chamada linha da pobreza.

Pelo projeto, são seis as fontes de financiamento. A principal delas é o repasse de 0,08% da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, também podem engordar os recursos. Assim como a doação de alimentos, roupas e calçados apreendidos pela Receita Federal em operações de fiscalização.

Mas parte do dinheiro do fundo acaba direcionado para o ajuste fiscal das contas do país. Por

exemplo, de acordo com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), do total arrecadado das contribuições para a seguridade social no primeiro semestre de 2003, R\$ 1 bilhão destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza ficaram retidos para garantir a meta de superávit primário.

No ano passado, cerca de 70% dos recursos investidos nos programas de transferência de renda, como Bolsa Família, Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil, foram financiados com dinheiro do fundo. Somaram R\$ 3.682.153.368 do total de R\$ 5.366.453.081 investidos nesses programas do governo.

dos recursos do fundo. Mesmo assim, segundo dados do Siafi, apesar de um gasto total de R\$ 6,04 bilhões do fundo, o ano fechou com uma sobra de recursos de R\$ 2,88 bilhões. Os órgãos que mais receberam dinheiro do fundo foram o Ministério do Desenvolvimento Social (R\$ 3,5 bilhões), a Presidência da República (R\$ 894 milhões) e o Ministério da Educação (R\$ 731 milhões).

## Bolsa Família ficou com 60% da verba

• O programa Bolsa Família, que unificou os programas de transferência de renda (Bolsa Escola, Cartão Alimentação e Vale Gás), ficou com 60% dos recursos. Já o programa Brasil Escolarizado, que distribui merenda escolar, ficou com 11% dos recursos do fundo.

— Isso significa que, apesar de o governo ter o objetivo de gastar mais em transferências para a área social, poderia ter gastado muito mais. O que não é aplicado e fica parado é sinônimo de superávit primário. A disponibilidade é uma sobra

meramente contábil. Como o governo não tem a exigência de gastar, deixa o dinheiro parado — explica o economista Raul Veloso, especializado em contas públicas, que afirma que esta sobra de recursos é resultado de muita fonte carimbada para a área social.

O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, explica que já em 2001 havia um esforço do governo para regularizar a contabilidade. Mas reconhece que o dinheiro que não foi gasto do Fundo de Combate à Pobreza entrou para a contabilidade do governo.

— O dinheiro que deixou de ser gasto acabou ajudando no esforço fiscal do governo — afirma o ministro do Planejamento.

O secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, diz que, nos dois primeiros anos de existência do fundo, os recursos foram acumulados em cerca de R\$ 2 bilhões porque, provavelmente, as despesas estavam sendo criadas. Já em 2003, explica Levy, a arrecadação acabou sendo maior do que a previsão inicial que constava no Orçamento. Portanto, afirma o secretário, o planejamento do gasto foi menor do

que o dinheiro acumulado no Fundo de Combate à Pobreza.

## Valor perdido não será recuperado

• Segundo o secretário do Tesouro, esse descompasso desapareceu em 2004. Ele diz que houve um planejamento mais eficiente, tanto que chegou a ser feita uma compensação do ano anterior, totalizando gastos de mais de R\$ 6 bilhões. Mas Levy admite que o valor que deixou de ser gasto nos anos anteriores não pode mais ser recuperado, pois pode provocar um aumento da dívida.

— Essa sobra dos anos anteriores é indiferente e irrelevante para efeito de administração fiscal. Isso porque se transformou em saldo financeiro. Não temos muito a que fazer. Gastar a sobra é a mesma coisa que aumentar a dívida. Mas posso garantir que o fluxo do Fundo de Combate à Pobreza já está formalizado e a arrecadação deste ano será igual ao gasto — observou o secretário. ■

**PERDA DE BILHOES:** Foram gastos R\$ 15 milhões só com passagens aéreas

## Verba da pobreza paga diárias, compra munição e até patrocina encontro gay

Órgãos federais usaram recursos em despesas diferentes das previstas em lei,

Gerison Camarotti

• BRASÍLIA. Além de fazer economia com os recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, o governo passado e o atual usaram dinheiro da conta para finalidades diferentes de suas determinações legais, que são, essencialmente, "viabilizar a todos os brasileiros o acesso a níveis dignos de subsistência". Entre os gastos curiosos estão despesas com diárias para funcionário do Ministério das Minas e Energia que foi a uma palestra em Miami; pagamento de audança e aluguel de apartamento para servidor

público; serviço funerário para esposa de índio; munição para pistola; e até mesmo patrocínio do encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas e Travestis em Manaus.

### Gastos com serviços bancários de R\$ 270 milhões

Estes são alguns dos exemplos verificados em levantamento feito no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). Nos quatro anos de existência do fundo foram gastos, somente em serviços bancários, R\$ 270 milhões. Parte dos recursos foi usada para confecção de cartões de pagamento aos beneficiários. So-

mente com passagens aéreas, foram R\$ 18,1 milhões. Outros R\$ 11,4 milhões foram gastos com diárias.

O Ministério das Minas e Energia, responsável pelo Vale Gás, um dos programas bancados pelo fundo, usou R\$ 2.555 em diárias internacionais em Miami e R\$ 2.250 para outro funcionário que foi à Venezuela. A pasta também usou dinheiro para ressarcimento de aluguel de seus funcionários.

Já uma funcionária da Defensoria Pública da União recebeu R\$ 7.725 para pagar uma transportadora que fez sua mudança. A Funai aproveitou R\$ 1.823 para comprar material de caça

Fritória de Arte

### ▶ Exemplos de uso indevido de recursos

 <p>Compra de materiais de caça e pesca para índios em Parintins (AM), inclusive munição de arma de calibre 38: R\$ 1.823</p>	 <p>Pagamento de indenização de moradia para funcionária do MME: R\$ 1.800</p>	 <p>Compra de carnavets pela Embrapa: R\$ 130</p>
 <p>Compra de alimento para animais: R\$ 6.166</p>	 <p>Implantação de um balcão e apoio à realização do XI Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Travestis, em Manaus: R\$ 49.950</p>	 <p>Compra de camisas, bonés e canetas pela Embrapa: R\$ 4.990</p>
 <p>Pagamento de diárias para funcionário do Ministério das Minas e Energia que participou de evento em Miami (EUA): R\$ 2.555</p>	 <p>Aquisição de plaquetas para tombamento patrimonial: R\$ 6.300</p>	 <p>Pagamento de serviço funerário da esposa de um índio servidor da Funai em Porto Velho (RO): R\$ 1.229</p>
 <p>Pagamento de diárias internacionais para funcionário de MME que viajou para Venezuela: R\$ 2.250</p>	 <p>Revelação de filmes para cartas topográficas: R\$ 1.400</p>	 <p>Recuperação de carpetes e tapetes de um carro Toyota da Funai de Rondônia: R\$ 1.500</p>
	 <p>Ampliação da central telefônica do MEC: R\$ 191.080</p>	 <p>Manutenção de armas da Funai em Altamira (PA): R\$ 1.054</p>
	 <p>Despesa com moradia funcional de servidores do MEC: R\$ 8.720</p>	 <p>Trabalho de tradução simultânea inglês/português: R\$ 4.480</p>

e pesca para índios em Parintins (AM), inclusive munição para arma calibre 38.

A Funai ainda usou recursos das ações de combate à fome para pagamento de serviço funerário da esposa de um índio, servidor do órgão em Porto Velho (R\$ 1.229); para recuperação de carpetes e tapetes de um Toyota da Funai de Rondônia (R\$ 1.500) e para a manu-

tenção de armas da Funai em Altamira (R\$ 1.054). Já a Secretaria de Direitos Humanos usou R\$ 49.950 para patrocinar a realização do XI Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Travestis, em Manaus.

O Ministério da Educação, por sua vez, fez serviços de engenharia num prédio em Brasília (R\$ 812.653,35); contratou uma fundação da UnB para desenvolver metodolo-

gia de planejamento e monitoramento de ações de governo (R\$ 510 mil); e ampliou a central telefônica do MEC (R\$ 191.080).

Enquanto isso, a Embrapa usou os recursos para comprar canivetes (R\$ 130), camisas, bonés e canetas (R\$ 4.990), câmara digital (R\$ 1.500) e até para pagar impressão de folhetos (R\$ 2.300). ■

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante, como Líder, por cinco minutos.

Em seguida, os Senadores Alvaro Dias e Osmar Dias.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, como Líder da Minoria, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança da Minoria. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a imprensa noticia a manifestação do Presidente Lula de utilizar o aparato da propaganda oficial na tentativa de reverter o desempenho desastroso do Governo nos programas sociais. A pirotecnica, o *marketing*, os efeitos especiais na tentativa de substituir a eficiência administrativa, inexistente no atual Governo!

Quando o Presidente Lula anunciou esse esforço de propaganda em torno dos programas sociais, imaginou-se que o Governo estivesse, neste ano de 2005, investindo muito mais do que fez em 2004.

Por essa razão, Sr. Presidente, fui buscar os números oficiais do Siafi, com base exatamente nas informações do próprio Governo. Vamos verificar, Sr. Presidente, que, na função assistência social, no Programa Rede Solidária de Restaurantes Populares, apenas 0,37% foi autorizado, de um total de R\$38 milhões. Ainda na mesma função, no Programa Acesso à Alimentação, de um total autorizado de R\$160,972

milhões, apenas 0,52% foi pago. Ou seja, apenas R\$834,793 mil.

Na função saúde, no Programa Saneamento Ambiental Urbano, de um total autorizado de R\$800 milhões, apenas 0,43% foi pago pelo Governo. Ainda, Sr. Presidente, na função saúde, no Programa Drenagem Urbana Sustentável, nenhum real foi investido, da mesma forma que, dos R\$18,617 milhões autorizados para o Programa Alimentação Saudável, o investimento foi zero.

No Programa Investimento para Humanização e Ampliação do Acesso a Atenção à Saúde, apenas 0,29% foi pago de quase R\$143 milhões autorizados. E a saúde do povo deve ser a suprema lei. Haja propaganda, Sr. Presidente, para convencer a opinião pública de que o Governo é eficiente na área social.

Na função educação, em programas como o Brasil Alfabetizado e Educação da Primeira Infância, o desempenho do Governo é claudicante.

No programa O Brasil Alfabetizado, apenas 0,11% foi pago de um total de mais de 600 milhões autorizados.

Educação na Primeira Infância, dos R\$16.629.600,00 autorizados, zero foi o investido. É por isso que a Senadora Heloisa Helena deseja ver a sua emenda constitucional hoje aprovada, obrigando ao cumprimento desse dispositivo.

Na função saneamento o quadro não é menos desolador, Sr. Presidente. No Programa Saneamento Ambiental Urbano, de um total autorizado de R\$131.521.720,00, foi pago zero por cento.

No Programa Urbanização de Assentamentos Precários e Resíduos Solidários Urbanos, zero de investimento.

Na função habitação e organização agrária, encontramos programas cuja execução orçamentária é a tradução da gestão temerária. No Programa Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais, de um total autorizado de R\$1.876.495.009,00, apenas 2,28% foi pago.

Nos programas Crédito Fundiário e Paz no Campo, apenas 0,04% e 1,79% foi pago, respectivamente ; no Programa Habitação de Interesse Social, 0,56%.

Quando o foco é direcionado à execução das ações do Fome Zero, por exemplo, encontramos a razão de o jornal espanhol **El País** considerar a política social do atual Governo um papelão

O Senador Mercadante falou em 17 bilhões de investimentos. Pois bem, até este momento, nas ações estratégicas do Fome Zero nos programas de abastecimento agroalimentar, como formação de estoques públicos, aquisição de produtos para comercialização, operacionalização de estoques estratégicos e segurança alimentar, o investimento foi de zero por cento do montante autorizado.

No programa Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-árido, Conviver, na quase totalidade das ações previstas no orçamento de 2005, a execução é zero.

No programa Acesso à Alimentação, das cinco ações previstas, quatro permaneceram na estaca zero.

A ação distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos, o investimento foi de apenas 0,38% do montante de R\$46.000.000,00 autorizados.

São dezenas de ações cuja execução orçamentária é zero num programa exibido como a alma do Governo Lula: o Fome Zero, a que se referiu, há pouco, o Líder Mercadante, dizendo que haveria investimento de R\$17 bilhões.

Como se vê, em quatro meses, na maioria dos itens, a execução é lastimável, porque o índice é zero.

A execução de mais da metade das ações do Fome Zero atingiu a marca zero. Está longe de representar a política social que o Presidente Lula prometeu implantar, ao assumir o comando da Nação.\*\*\*

O que se recomenda ao Presidente da República é que a melhor propaganda, a melhor publicidade, é a eficiência administrativa. Enquanto o Governo investe milhões em publicidade – no ano passado, mais de um bilhão de reais –, a execução de mais da metade dos itens do programa Fome Zero não saiu realmente do zero nesses primeiros quatro meses do ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, que dispõe de até cinco minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar o aniversário de uma empresa que é motivo de orgulho para todo o Brasil. Refiro-me à Embrapa, que comemora hoje 32 anos de criação e que nesse período multiplicou riquezas pelo Brasil afora, independentemente do Governo que a liderava.

A Embrapa, a despeito dos Governos, sempre foi eficiente e sempre orgulhou nosso País. Há 32 anos, o Brasil plantava 24 milhões de hectares e colhia quatro vezes menos do que colhe hoje quando planta em torno de 45 milhões de hectares. Portanto, a área plantada não chegou a dobrar nesses 32 anos, mas, a produção quadruplicou. Isso significa que o que a Embrapa acrescentou em tecnologia resultou na safra que estamos colhendo este ano: em torno de 130 milhões de toneladas, o que significa – repito – quatro vezes tudo que colhíamos quando a Embrapa foi criada.

E se falarmos em carne, Sr. Presidente, aí veremos que houve um avanço. Três milhões de toneladas era o volume exportado há 32 anos. Mas hoje exportamos quase 18 milhões de toneladas, incluindo-se aí a carne de frango, suínos e bovinos. Isso significa multiplicar por seis o volume de carnes exportadas, ou seja, multiplicar muitas vezes o volume de divisas que isso proporciona ao desenvolvimento do Brasil.

Se tomarmos apenas o setor de carne de frango, verificaremos que de um total de 217 mil toneladas, passamos para 12 milhões de toneladas. Tudo isso graças aos avanços tecnológicos proporcionados pela Embrapa.

Se eu tivesse que registrar a maior conquista da Embrapa, eu diria, sem nenhuma dúvida, que foi o avanço da agricultura no cerrado, o que significou a incorporação de novas áreas e um potencial que se abre para a incorporação, sem destruir o meio ambiente, de quase 100 milhões de hectares de novas áreas de cerrado que poderão ser incorporadas ao processo produtivo, colocando o Brasil como o único País com esse enorme potencial para crescer, num momento em que todo o mundo tem a expectativa de que dentro de alguns anos haverá problemas de abastecimento em todos os países.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Marco Maciel, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mesmo porque é uma das lideranças políticas deste País que mais prestigiam, que mais valorizam a Embrapa. Em todos os aniversários dela, a sua presença é muito comemorada lá.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias. Desejo, nesta breve intervenção, associar-me à manifestação de louvor de V. Ex<sup>a</sup> à Embrapa pela passagem do seu 32º aniversário. Vi a Embrapa nascer. Naquela ocasião, era Deputado Federal. Podemos constatar, ao longo da sua história, que a Embrapa contribuiu, de maneira decisiva, para, como lembrou com propriedade V. Ex<sup>a</sup>, fazer com que o Brasil se transformasse não somente em grande produtor de grãos e de carnes, mas também passasse a ser ativo membro da sociedade internacional na área do agronegócio. Obviamente, isso se deve à Embrapa, que formou quadros, pesquisadores, cientistas e tecnólogos em diferentes áreas, permitindo ao Brasil explorar da melhor forma a sua vocação nas diferentes regiões do País. Refiro-me ao aproveitamento do cerrado, onde o papel da Embrapa foi marcante, sem deixar de lembrar o muito que fez no semi-árido ou nas Regiões Norte, Sul e Sudeste do País. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> procede muito bem ao registrar, nesta tarde, a passagem do aniversário da Embrapa e ressaltar o papel que essa empresa vem desempenhando em sua existência. Parabéns, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Marco Maciel, pelo seu aparte.

Sr. Presidente, antes de concluir, gostaria apenas de registrar que a Embrapa, detentora do maior banco de germoplasma do mundo, enfrenta um problema burocrático neste momento. Não há tempo para falar deste assunto hoje, mas, ainda nesta semana, vou manifestar-me a esse respeito. É importante registrar que a Embrapa foi a responsável pela perpetuação de espécies de milho, vegetal cultivado em todas as fronteiras agrícolas do mundo. A Embrapa, que perpetuou espécies cultivadas pelos índios kraós, agora, por um problema burocrático, está impossibilitada de prosseguir com os seus trabalhos de pesquisa, o que pode jogar fora todo o empenho que a Embrapa fez e todo esse patrimônio genético que a Embrapa guarda no seu banco de gemoplasma.

Sr. Presidente, a Embrapa precisa ter, por parte do Governo, uma melhor atenção, principalmente no que diz respeito aos seus pesquisadores, que são treinados com investimentos públicos. Esses pesquisadores são atraídos, muitas vezes, por salários que significam o dobro, três vezes mais do que recebem, mas permanecem na Embrapa por uma vocação de cientista, e essa vocação não é reconhecida pelo Governo na forma de remuneração justa. Precisa, no entanto, ser vista com bons olhos pelo Governo atual, porque não o foi também do Governo passado.

Sobretudo quanto aos recursos orçamentários, a Embrapa não tem sido respeitada. Fica impossível

desempenhar um papel tão importante quanto o que a Embrapa desempenha sem um orçamento condizente com a sua importância e com o respeito que ela conquistou no mundo inteiro. É, sem dúvida, Sr. Presidente, a maior empresa de pesquisa agropecuária do mundo. Somente os Governos é que não têm reconhecido isso ao longo do tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, na prorrogação da Hora do Expediente, ao Senador Hélio Costa.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta semana, no meu Estado de Minas Gerais, vários jornais publicaram em manchete, na segunda-feira, um lamentável acidente rodoviário ocorrido na madrugada de sábado, quando 9 pessoas morreram e 30 outras ficaram feridas, no trecho da BR-381, que vai de Belo Horizonte em direção ao Vale do Aço. A BR-381 tem duas etapas: a Fernão Dias, que vai de Belo Horizonte até São Paulo, e uma parte que vai de Belo Horizonte até o Vale do Aço.

Lamentavelmente, quando chamado a intervir e dizer qual a solução, o que poderia ser feito – já que essa é chamada a rodovia da morte, pois todo fim de semana ocorrem mortes ali –, a informação que recebemos é a de que nos próximos quatro anos é possível que o projeto de duplicação da BR-381 nessa região possa ser feito. Então, vamos continuar morrendo em Minas Gerais na BR-381, seja ligando Belo Horizonte com São Paulo ou Belo Horizonte com o Vale do Aço, porque o projeto de melhoria da estrada não consegue ser realizado em menos de quatro anos.

Lamento ver esses números, porque na realidade temos um 1,4 milhão Km de estradas, dos quais apenas 18% são estradas asfaltadas, e temos 10% das mortes por acidentes rodoviários do mundo. O mundo registra 500 mil acidentes com mortes. O Brasil tem 45 mil por ano, em razão do estado absolutamente precário das nossas estradas. Na verdade, os dados da Transitoweb dizem que o acidente de trânsito é o segundo maior problema de saúde pública do Brasil, perdendo apenas para a desnutrição.

Faço essas observações, Sr. Presidente, porque na semana passada tive a preocupação de citar aqui a indignação dos meus companheiros da região do Triângulo Mineiro. Uma rodovia importante como a BR-040, que liga Brasília à capital de Minas Gerais e depois continua, está sem condições de trânsito. No trecho que vai de Uberaba a Uberlândia, é lamentável, os caminhões não conseguem passar, e isso está prejudicando a economia da região do Triângulo Mineiro,

está prejudicando a economia de Minas Gerais. Está, na realidade, deixando o Estado de Minas Gerais refém dessa situação incrível, lamentável e inaceitável das estradas de Minas Gerais.

Tive a oportunidade de, estando no Triângulo, conversar com as autoridades locais estaduais. Todas elas estão indignadas com o descaso que se mostra com relação às estradas do Triângulo Mineiro.

Sr. Presidente, tive a preocupação de pedir a minha Assessoria que fizesse, nesse último fim de semana, uma viagem por algumas das principais estradas do Estado de Minas Gerais para ver em que situação elas estão. Começo por dizer que a própria Capital federal está sitiada. Não precisamos ir muito longe. No trecho que liga Luziânia a Cristalina, é praticamente impossível passar um automóvel. Isso é a BR-040, que liga Brasília a Minas Gerais. O relato que me faz a minha Assessoria é simplesmente uma coisa calamitosa.

Veja por exemplo a Rodovia BR-016, conhecida como Rio/Bahia. No Trecho Muriaé/Além Paraíba, na região da Zona da Mata de Minas Gerais, numa distância de 115 Km, no horário de viagem entre 15 e 17 horas do último dia 16, um sábado, 12 veículos estavam estacionados no acostamento em função de problemas causados pelo péssimo estado das estradas, como rodas quebradas, pneus furados. Inclusive uma ambulância com doente a bordo estava com pneu furado causado por um buraco.

No dia 22 de abril, sexta-feira, na BR-267, que liga Juiz de Fora, uma das principais cidades do Estado de Minas Gerais, a Caxambu, que é um cartão de visitas do nosso Estado, uma estação hidromineral, numa distância de 42 Km, no horário entre 14 e 16 horas, havia 8 veículos estacionados no acostamento com problemas causados por quê? Pelos buracos das estradas, condições de tráfego absolutamente impraticáveis.

No dia 24 de abril de 2005, domingo passado, Rodovia 265, entroncamento da 381, Lavras até São João Del Rei ...

Ainda agora estava aqui o Deputado Eliseu Resende, que tem acompanhado essa situação. Há oito anos se tenta fazer a ligação da BR-381 com a cidade de Lavras. Esse trecho está em obras há três anos, e não se toma uma providência.

É lamentável, Sr. Presidente. São estradas que escoam a produção do Estado de Minas Gerais. Não há mais como aceitar esse total descaso com as nossas estradas federais. Não adianta o Ministro querer. Tenho certeza de que o Ministro quer. S. Ex<sup>a</sup> nos recebeu; recebeu uma delegação do Triângulo Mineiro, Deputados, Senadores de Minas Gerais. O Diretor

Superintendente do Denit – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte, Alexandre Silveira, com a maior boa vontade, faz todos os projetos, prepara todo o caminho, indica onde está o dinheiro. Falta apenas liberar o recurso. Cheguei a dizer isso aqui na semana passada.

O Presidente Lula foi convidado a ir à exposição do Zebu, lá em Uberaba. Tinha que chegar por Uberlândia, deixar o avião na cidade e ir de carro – são apenas 100 Km. Estava arriscado a não chegar. Esse é o problema, tantos são os buracos numa rodovia tão importante como essa.

Então, Sr. Presidente, é lamentável. Não dá para dizer que não existe dinheiro, porque existe sim. Existe o dinheiro destinado exclusivamente às rodovias, o imposto sobre combustíveis, que tem que ser usado para este fim, não pode ser usada para outro fim nenhum.

O meu Estado de Minas Gerais está sofrendo, penando, está pagando amargamente com a repercussão econômica e social dessa situação.

O nosso Partido, o PMDB, tem um estudo muito bem elaborado pelo Senador Alberto Silva e apresentado várias vezes às autoridades federais, mostrando que os prejuízos anuais causados pelos buracos nas estradas chegam a R\$6 bilhões. Por ano, gastamos R\$6 bilhões com os prejuízos causados aos caminhões, aos automóveis. Temos dados importantíssimos revelados indicando que, com R\$2 bilhões, nós conseguiríamos consertar todas as estradas federais brasileiras.

E pergunto: por que não se faz isso? Como é, depois de um acidente como esse, que rouba a vida de 9 pessoas e bota 30 internadas em estado grave num hospital, vai-se dizer que só daqui a 4 anos vamos consertar, vamos resolver o problema de uma estrada tão importante de escoamento da produção como é a BR-381, que abastece o Brasil de aço – abastece São Paulo, abastece todos os Estados. É de lá que sai tudo isso. Vai parar tudo? Vai deixar parar Minas Gerais?

Sr. Presidente, mais uma vez faço o apelo para que este problema seja tratado com carinho pelo Ministro Antonio Palocci e pela equipe econômica do Governo; senão, na verdade, não iremos ter nem Antonio Palocci nem Governo, daqui a dois anos, para continuar esse trabalho bonito que o Presidente Lula está fazendo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

S. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra por até 5 minutos, na forma do Regimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprindo um dever legítimo, no exercício do seu mandato parlamentar, o Deputado

paulista Zarattini apresentou à Câmara dos Deputados Requerimento de Informações indagando do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira por mim, quando Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Senador Tasso Jereissati. Eu, pedindo às autoridades competentes, que satisfaçam o Deputado de uma maneira bem rápida, bem prestativa, aproveitei a mesma redação e encaminhei à Mesa 35 Requerimentos, Sr. Presidente, destinados ao Ministro da Defesa, solicitando informações sobre as viagens de outros 35 Ministros do atual Governo, realizadas entre 2 de janeiro de 2003 e 26 de abril de 2005, nas quais tenham sido usadas aeronaves da FAB, com as seguintes perguntas:

Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica a relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelos Srs. Ministros de Estado desde a sua posse em 2 de janeiro de 2003 até a data 26/04/05;

Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também os trechos de cada vôo, horários e a motivação de cada viagem.

Que seja feita a avaliação do custo em reais de todas as viagens realizadas pelo Ministro no período de 2 de janeiro de 2003 a 26 de abril de 2005.

Sr. Presidente, são cerca de 80 requerimentos. Na verdade, tenho pelo Deputado Zarattini – pedi que ele ficasse aqui presente e S. Ex<sup>a</sup> tem uma tribuna para falar na Câmara – carinho e respeito. Eu diria que o Deputado Zarattini é o verdadeiro José Dirceu, porque ele sim foi torturado, passou por percalços graves nos porões da ditadura brasileira, enquanto o outro fazia charme com alguma cubana desavisada, fingindo que estava se preparando para a guerrilha, sem jamais ter trocado tiro com ninguém. Essa é a verdade a separar o ilustre e prezado Deputado Zarattini do não tão ilustre e hoje em nada prezado por mim Ministro José Dirceu.

Mas o Deputado Zarattini, numa situação delicada, é o sexto suplente. Portanto, acho até covarde se pedir isso a um companheiro que pode a qualquer momento deixar esta Casa. Acho até covarde; muito mais ainda sabendo que S. Ex<sup>a</sup> gosta de mim, sabendo que S. Ex<sup>a</sup> me aprecia, como tenho certeza que ele sabe que eu o aprecio.

Muito bem, eu não vou discutir o Deputado Zarattini, vou dizer apenas que o Sr. José Dirceu, para mim, vira gente outra vez, ele vira gente de novo, se ele me explicar as suas relações com Waldomiro Diniz, que estão inexplicáveis até hoje, Senador Tasso Jereissati; se ele não entrar mais, não colocar mais entraves, nas apurações que temos pretendido tantas vezes – e tantas vezes temos sido barrados na pre-

tensão de pôr a Comissão Parlamentar de Inquérito em funcionamento, o caso brutal de Santo André, com seis assassinados. Os assassinados em Santo André, Sr. Presidente, são: Dionízio Aquino Severo, Sérgio “Orelha”, Antonio Palácio de Oliveira, Paulo Henrique da R. Brito, Otávio Mercier, Iran Moraes Redua e mais o Prefeito, que foi meu colega de Câmara, o Prefeito Celso Daniel.

O Ministro José Dirceu tem que explicar as relações financeiras do PT com as Farcs na campanha eleitoral de 2002, quando ele presidia essa agremiação partidária. Ele tem que explicar. E sobretudo porque a coisa entra pelo terreno pessoal. Ou seja, eu percebo, Senador Pedro Simon, a cada momento, a tentativa de intimidar quem aqui incomoda o Governo. Então, eu gostaria de saber das razões de termos hoje a Sr<sup>a</sup> Miriam Belchior, viúva do Sr. Celso Daniel, trabalhando como subchefe de Articulações e Monitoramento na mesma Casa Civil do Ministro José Dirceu, que não quer, de jeito algum, ver investigado o caso Santo André.

Portanto, eu gostaria de dizer ao Sr. Ministro José Dirceu que eu já lhe conheço a hipocrisia de outros carnavais. S. Ex<sup>a</sup> está processando o irmão do ex-Prefeito Celso Daniel por calúnia e danos morais, quando, na verdade, quem ele teria, Senadora Heloísa Helena, de processar, em vez do irmão de Celso Daniel, seria Gilberto Carvalho. Foi Gilberto Carvalho, secretário particular do Presidente Lula, quem foi acusado pelo irmão de Celso Daniel de ter recebido o dinheiro para levar a José Dirceu. Ele, em nenhum momento, disse que deu dinheiro a José Dirceu. Logo, é uma fraude. José Dirceu finge que processa alguém que não o acusou e o verdadeiro acusado não processa ninguém. Então, não tem valor nenhum, não explica nada. Isso aqui é uma pantomima a mais na vida de um homem que foi muito bem definido pela cantora Rita Lee, que disse que hoje não o reconhece. Eu também hoje o acho monstruoso. Mas ela diz assim: “Lula” – ela está enganada, coitada! Ela diz: “Lula, gente, continua fofo, mas o bando que o cerca” – quem usa ‘bando’ é a Rita Lee – “O Zé Dirceu, que decepção! Lá, ia em comício comigo, dava um ‘tapinha’, usava cabelo comprido e olha o que virou!”

Tapinha?! O que é tapinha? Tapinha é droga? O que é tapinha? Tapinha, que eu soubesse, era uma linguagem do baixo mundo da criminalidade. Mas eu ainda prefiro esse Zé Dirceu descrito pela Rita Lee, aquele que dava um tapinha e que fingia que queria um mundo melhor, a esse José Dirceu de hoje, que não tem coragem de enfrentar os seus adversários e que imagina – coitado! – que vai silenciar quem tem o dever de fazer oposição, tem o direito de fazer oposição e que já demonstrou sobejas vezes algo que agora



eu repito com o Ministro José Dirceu. E vou falar com toda intimidade. Eu digo: Ô, Zé, será que você ainda não se mancou, Zé? Você acha que vai me intimidar de alguma forma, Zé? Ou será que você vai aprender, apanhando aqui feito boi ladrão? O tempo inteiro apanhando, porque, quanto mais você vier com essa mesquinha e com essa covardia que te marca, mais eu virei aqui com a coragem redobrada, com a ousadia triplicada e com a certeza de que só com ousadia e com coragem é que eu cumprirei o meu dever de não deixar silenciarem a Oposição brasileira.

Venha, Zé. Não use mais ninguém. Venha de frente, Zé. Aprenda a ter coragem. Não aprendeu a fazer guerrilha em Cuba? Venha me enfrentar com coragem e do jeito que achar melhor, Zé. Estou preparado. Com tapinha ou sem tapinha – o tapinha fica por sua conta, Zé –, conforme disse a roqueira Rita Lee, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

***DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.***

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas. Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente, todos os grandes jornais do País destacaram em suas páginas uma triste constatação para a terceira idade brasileira. Nos últimos onze anos, segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, a inflação acumulada sentida pelos idosos foi quase 50 pontos percentuais acima daquela incidente no varejo para o conjunto da população.

O Índice de Preços ao Consumidor – Brasil (IPC–BR) ficou registrado no período em 176,51%, enquanto que o Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC–31), indicador recém-lançado pela Fundação

Getúlio Vargas, foi de 226,14%, considerando-se valores retroativos. Ou seja, de 1994 a 2004, a inflação dos idosos foi superior à inflação dos preços de varejo em exatos 49,63 pontos percentuais.

A conclusão política que se pode tirar de tais números é evidente e preocupante. Mais do que nunca, está claro que os esforços em torno de políticas públicas de assistência aos idosos precisam se multiplicar. A aprovação do Estatuto do Idoso, projeto histórico do nobre Senador Paulo Paim, foi uma conquista significativa, mas será preciso mais que isso para, de fato, amenizarmos o impacto dos aumentos de preços na renda de nossos idosos, os quais, muitos deles, são o principal esteio financeiro de suas famílias. A FGV informa que, hoje, cerca de 16% de toda a renda apropriada pela população vêm de aposentadorias.

Os produtos que receberam reajustes maiores nos últimos anos têm peso superior no orçamento dos idosos, como alimentos, tarifas e serviços de saúde. Os gastos com a saúde representam, por exemplo, 15,03% do orçamento dos idosos. Levando em consideração que existem hoje no Brasil 18 milhões de aposentados e pensionistas e 60% dos benefícios correspondem a um salário mínimo, tem-se a noção do forte impacto desses custos na qualidade de vida dos idosos.

Outros fatores merecem destaque na análise social e econômica dos idosos em nosso País. Índices demográficos indicam o aumento progressivo da expectativa de vida do brasileiro e da participação dos idosos na composição da população e no consumo do País. Para que este grupo não se torne simplesmente uma vítima preferencial da crescente cobiça dos vários setores da economia, é preciso que a classe política se envolva mais na mobilização e na defesa desta gente que merece todo o nosso respeito e dedicação.

Providências práticas, como política de subsídio para baratear ou, ao menos, impedir o aumento de preço dos remédios de uso contínuo, são mesmo necessárias. Mas, além disso, é preciso também batalhar pelo cumprimento integral na sociedade das nossas previstas pelo Estatuto do Idoso. A gratuidade no transporte interestadual para os idosos, por exemplo, precisa ser respeitada, pois, caso contrário, praticamente inviabiliza a locomoção dessas pessoas que, em sua grande maioria, vivem de salário mínimo, sustentam famílias e sofrem naturalmente o desgaste do tempo.

Para discutir essas questões e, fundamentalmente, estimular, por meio de debates e audiências públicas, a mobilização das entidades representativas dos idosos, é que a nossa Subcomissão Permanente do Idoso será reinstalada nesta Casa.

Antes subordinada à Comissão de Assuntos Sociais, a Subcomissão do Idoso, com um novo quadro

formatado para o biênio 2005–2006, está agora no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, onde já foi aprovado o requerimento que autoriza novamente a sua criação.

Tenho certeza, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de que, em companhia de nobres Pares, como os Senadores Sérgio Cabral e Leomar Quintanilha, que tanto se dedicam a esta causa, poderemos fazer dos trabalhos da Subcomissão um alento produtivo para os idosos brasileiros. O nosso desafio é consolidar no País uma cultura de respeito e responsabilidade social párea com os idosos, algo que ainda precisa ser alcançado.

Antes de terminar, Sr. Presidente, quero aproveitar este minuto que me resta para, neste pronunciamento, registrar o meu profundo repúdio e indignação diante do assassinato, no Rio de Janeiro, do Pró-Reitor Jurídico, Administrativo e Financeiro da Universidade Cândido Mendes, Dr. Jair Fialho Abrunhosa, ocorrido há 20 dias.

Jair é mais uma vítima da violência reinante em grandes cidades do País, onde cada vez mais o simples ato de sair de casa representa aventura e risco de vida. Foi um aluno destacado do Curso de Direito da própria Cândido Mendes, onde integrou vários conselhos de representação. Também poeta e filósofo, guardava como características profissionais a criatividade e o otimismo.

Na Cândido Mendes, Jair passou a integrar o conselho da entidade mantenedora em reconhecimento à sua dedicação e capacidade, e emprestou sua inteligência à mais importante pró-reitoria da instituição. Por toda a sua rica trajetória, o nome de Jair está sempre escrito nos anais da universidade que ele ajudou a construir.

Enquanto não conseguirmos encontrar verdadeiras soluções para a violência, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estaremos sempre sujeitos, infelizmente, à perda estúpida de pessoas tão especiais, como foi o Dr. Jair para a Cândido Mendes, para o Rio, para todos que cursaram Direito e para todos os brasileiros tão parecidos com ele.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 334, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 12, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005. – **Ney Suassuna – Marcelo Crivella – Aloizio Mercadante – Arthur Virgílio – Juvêncio da Fonseca.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Proponho aos Srs. Líderes e ao Plenário, para que possa melhor fluir a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, que votemos primeiramente as matérias que estão em regime de urgência. Em seguida, passaremos à apreciação das Propostas de Emendas à Constituição constantes da pauta. O objetivo é evitar dificuldades no encaminhamento, em função do objetivo que todos queremos, ou seja, a apreciação das matérias.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem, Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Nobre Presidente, Senador Renan Calheiros, quero dizer que estou inteiramente de acordo com a proposta que V. Ex<sup>a</sup> apresentou ao Plenário da Casa.

Aproveito a ocasião para pedir a V. Ex<sup>a</sup> que coloque entre os itens que serão apreciados em regime de urgência a solicitação do Governo de Pernambuco de empréstimo junto ao Bird, para investir na melhoria da qualidade da educação no Estado, já que a referida proposição foi aprovada, à unanimidade de seus membros, na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Havendo concordância, a Mesa aceita o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> está propondo que sejam votados primeiro os requerimentos. São quantos requerimentos, Sr. Presidente? Faço a indagação, porque como as PECs...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos são três, e as matérias...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Desculpe, Sr. Presidente. Como as PECs necessitam de quórum qualificado, exigem a presença dos Parlamentares em plenário mais cedo.

Aqui, independentemente de se achar que alguém está querendo conspirar contra outrem e, portanto, sumir do Plenário, para não participar das votações necessárias à PEC.

Então, eu gostaria de fazer um apelo para que se votem os requerimentos, mas, que se votem as Propostas de Emendas à Constituição, porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nosso objetivo, Senadora Heloísa Helena, é exatamente concluir o processo de votação hoje. Precisamos votar em 1º e 2º turnos e convocar sessões extraordinárias, para que isso possa ser realizado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Exatamente por isso a minha preocupação é a de que seja dada prioridade às PECs, pelo menos na primeira votação. Se só há três requerimentos na Casa... V. Ex<sup>a</sup> informa que são três requerimentos, e para um deles, pelo que eu saiba, já há pedido de adiamento, portanto sequer será discutido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há sobre a mesa requerimento...

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não há um pedido de adiamento de requerimento meu?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – De matéria da Ordem do Dia; não de urgência.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sim, eu sei. Mas o apelo que faço é o de que as PECs sejam votadas antes, porque a elas é dado quórum qualificado; a votação é nominal obrigatoriamente. Deixando-se para apreciá-las às 18 ou 19 horas, quando chegar a segunda votação, dirão que não há quórum para votar.

Por isso faço um apelo...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O que estamos tentando fazer é um esforço em função do melhor resultado. Estamos querendo tão somente organizar o processo de votação, para que possamos concluí-lo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – É por isso que solicito isso a V. Ex<sup>a</sup>. Justamente para garantir que o processo de votação seja concluído, é essencial que as medidas que precisam de quórum qualificado e que, portanto, obrigatoriamente têm de ser votadas no painel, independentemente de alguém pedir verificação de quórum, sejam votadas primeiro. Essa é a questão.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que, já na sessão da semana passada, apresentei uma Emenda à PEC que tratava da

obrigatoriedade da política educacional para atender a demanda das crianças de zero a seis anos. Disse que a minha emenda era de mérito e que não tinha nenhuma intenção de obstruir. Inclusive, antecipei a apresentação da Emenda, exatamente para favorecer. Mais do que isso, fizemos um acordo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Emenda foi acatada pelo Senador Demóstenes Torres e será apresentada no seu parecer. Votaremos favoravelmente a esta PEC.

Quanto à PEC das ilhas oceânicas, apresentada pelo Senador Jorge Bornhausen, também temos total interesse em aprová-la. A única PEC cuja análise pedimos para adiar, em função do Fundeb para o qual o Governo está apresentando um projeto de recurso, é a que prorroga o prazo do Fundef. Então, a única PEC que temos intenção de prorrogar, para discutir mais à frente é a da prorrogação do Fundef. Quanto às outras PECs apresentadas, temos acordo para aprovar as duas. Quanto à quarta PEC que trata do problema de recursos hídricos, também estamos solicitando que seja postergada sua votação, porque ainda não há acordo de mérito.

Então, quanto à PEC da pré-escola, há acordo para votar, e votaremos favoravelmente. Peço a toda a base do Governo que fique, pois há acordo. Com a emenda que foi acatada, há acordo para votar. E, quanto à PEC das ilhas oceânicas, há acordo para votar. Quanto às duas outras PECs, que tratam do Fundef e dos recursos hídricos, estamos votando a prorrogação do prazo para a votação.

O Presidente sabe muito bem conduzir os trabalhos, e não penso que a ordem dos fatores altere o resultado. Portanto, vamos iniciar a votação imediatamente. Votaremos com o prazo; qualquer das duas soluções, no nosso ponto de vista, atende-nos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É claro que se pudéssemos fazer a inversão seria melhor, mais produtivo. A Senadora Heloísa Helena não está levando em consideração que precisamos, para concluir o processo de votação da PEC apresentada por S. Ex<sup>a</sup>, realizar três sessões extraordinárias. Precisamos votar o projeto de resolução que concretiza as diretrizes aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a escolha dos membros do Conselho Nacional de Justiça...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Tudo bem, Sr. Presidente, está tudo bem. Obrigada pelo esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Precisamos votar o reajuste dos servidores do Tribunal de Contas da União e o empréstimo do Governo do Estado de Pernambuco.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pelo que entendi, há três requerimentos e as duas PECs.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Três requerimentos e as matérias, em seguida.

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – O Governo se coloca, agora, de acordo em aprovar a Proposta de Emenda à Constituição, da Senadora Heloísa Helena, e, hoje a Senadora Lúcia Vânia nos deu, na reunião da Bancada do PSDB, uma aula sobre por que aprovarmos essa emenda, tirando qualquer dúvida sobre o mérito da PEC da Senadora Heloísa Helena. Fico feliz em saber que se operou um milagre. Essa PEC era vista como algo nocivo ao País, como imprópria no momento, como inadequada, e de repente se operou um milagre, e agora estamos todos aqui a aprová-la, o que não impede que façamos uma discussão, para mostrarmos as razões muito claras de termos, desde o início, encampado a tese de que não era nenhuma loucura e que, ao contrário, era possível, sim, dar respaldo a essa iniciativa, até para se colocar na Constituição o direito de a criança de zero a seis anos ter acesso à creche.

Sr. Presidente, falava com o Senador José Jorge, que concorda em adiar a PEC do Fundef por algum tempo, mas não concordamos em adiá-la por muito tempo, nem para todo o sempre, porque isso terminaria por beneficiar mediocremente o Governo. Votada, beneficia Estados, Municípios, crianças outra vez. Se crianças de zero a seis anos serão beneficiadas com a PEC da Senadora Heloísa Helena, com a do Fundef, há a perspectiva efetiva de se manterem as crianças em idade escolar dentro da escola. Portanto, essa matéria, nas próximas reuniões nossas com V. Ex<sup>a</sup>, será colocada com muita ênfase, como sendo uma exigência, uma solicitação muito firme das Oposições, com vista a votarmos, sim, a prorrogação do Fundef, que é uma proposta que tem um alcance social efetivo e que deveria estar sendo olhada com mais carinho e urgência por este Governo, que vejo que compreende as coisas meio retardadamente. Ele estava contra a PEC da Senadora Heloísa Helena, e depois caiu a ficha. Parece aquela pessoa a quem se conta uma piada e que, três dias depois, começa a rir dela. Então, riram da piada da qual não era para rir, sobre a criança necessitada de creche, mas a ficha caiu, graças a Deus. É menos desgaste para um Governo que acha que agora dá para resolver as questões nacionais não mais pelo cérebro, mas pelo traseiro. Foi o que li hoje na declaração do Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, vou dizer de saída: qualquer solução dada por V. Ex<sup>a</sup> vou apoiar. Entretanto, esta PEC da Senadora Heloísa Helena, dentro da minha inteligência, não poderia ser emendada. Mesmo que o Senador Demóstenes queira colocar a emenda como de redação, ela não chegou com o número suficiente de assinaturas.

Porém, se é para encontrar uma solução política, posso aceitar isso, mas penso que nem o Senador Demóstenes Torres poderia colocar a emenda como de redação, porque, se S. Ex<sup>a</sup> pensasse assim, deveria tê-la posto em seu parecer. Conseqüentemente, discordo da existência da emenda Aloizio Mercadante, salvo se houver uma nova discussão e for apresentada uma emenda, porque, na realidade, a emenda da Senadora Heloísa Helena é a que está certa e que não poderia ser modificada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se eu a estivesse presidindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Em votação, o Requerimento nº 334, de 2005, de urgência para o Projeto de Resolução nº 12, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lido anteriormente.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à apreciação da matéria.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2005**

(Em regime de urgência, os termos do Requerimento nº 334, de 2005 – art. 336, inciso II)

**Discussão em turno único do Projeto de Resolução nº 12, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que estabelece normas, fixam parâmetros objetivos para a análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 08 de dezembro de 2004.**

A Presidência informa ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lida a seguinte:

#### EMENDA Nº 1º – PLEN

Dê-se a seguinte redação à alínea **b** do art. 4º do Projeto:

“Art. 4º .....

**a)** .....

**b)** informação do indicado, de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, salvo, no caso de servidor, se for ocupante de cargo de provimento efetivo e, observada esta condição, não servir junto a autoridade a que esteja vinculado pelo parentesco antes mencionado;”

#### Justificação

Na sua ausência, a proposta mantém o sentido da redação atual, apenas amoldando-o ao art. 10 da Lei nº 9.421, de 24-12-1996, adotado pelo Senado Federal no texto da PEC nº 29, de 2000, que introduziu o inciso XVI ao art. 93 da Constituição, tendo retomado à Câmara dos Deputados.

Visa esta emenda que apenas aqueles servidores que estejam em desacordo com a citada regra legal, endossada pelo Senado ao encaminhar à Câmara novas disposições relativas à PEC 29, de 2000, sejam elencados na informação solicitada e não aqueles cuja situação se conforma com a regra antes mencionada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Edison Lobão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, para proferir parecer sobre a emenda, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### PARECER Nº 423, DE 2005 – CCJ

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como foi lido, o Projeto de Resolução nº 12, de 2005, recebeu a Emenda nº 1, de autoria do ilustre Senador Edison Lobão, que altera a alínea “b” do art. 4º da proposição, com vista a estabelecer que os indicados ao Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público devem informar que não é cônjuge, companheiro ou parente, até o terceiro grau, de membro ou servidor da instituição responsável pela sua indicação, salvo no caso de o servidor ser ocupante de cargo efetivo.

Na redação original, exigia-se uma declaração do indicado se era cônjuge, companheiro ou parente

até o terceiro grau de membro ou servidor da instituição responsável pela sua indicação, na qual deveria declinar os nomes dessas pessoas.

Explica o autor da emenda que ela visa a adequar a redação do texto ao que já estabelece hoje o art. 10 da Lei nº 9.421, de 1996.

Voto.

Do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 1, ao PRS nº 12, de 2005.

Portanto, Sr. Presidente, nosso parecer é favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### PARECER Nº 423, DE 2005

**De Plenário, em Substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 12, de 2005, que estabelece normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004.**

Relator: Senador

#### I – Relatório

Recebeu o Projeto de Resolução nº 12, de 2005, a emenda nº 1, de autoria do ilustre Senador Edison Lobão, que altera a alínea **b** do art. 4º da proposição, com vista a estabelecer que o indicado aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público deve informar que não é cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro ou servidor da instituição responsável pela sua indicação, salvo, no caso de o servidor ser ocupante de cargo efetivo.

Na redação original, exigia-se uma declaração do indicado se era cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro ou servidor da instituição responsável pela sua indicação, na qual deveria declinar os nomes dessas pessoas.

Explica o autor da emenda que ela visa a adequar a redação do texto ao que já estabelece hoje o art. 10 da Lei nº 9.421, de 1996.

#### II – Análise

Sem dúvida, a emenda sob exame aprimora o projeto original, eliminando dele exigência exagerada, no tocante à criação de restrição a que os indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público fossem cônjuges, companheiros ou parentes

de servidores efetivos dos órgãos responsáveis pela sua indicação.

Efetivamente, essa limitação da proposta original não é consentânea com o seu objetivo que é o impedir a prática de nepotismo, que não ocorre no provimento de cargo efetivo, que somente pode ser feito mediante concurso público.

### III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 1 ao PRS nº 12, de 2005.

Sala da Comissão. – **José Jorge**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Alberto Souza, para proferir parecer ao projeto e à emenda, em substituição à Comissão Diretora.

#### PARECER Nº 424, DE 2005 – CDIR

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se do Parecer de Plenário, em substituição à Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2005, que estabelece normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada no dia 8 de dezembro de 2004.

Do exposto, opinamos pela aprovação do PRS nº 12, de 2005, bem como da Emenda nº 1 que a ele foi apresentada.

É o parecer. De acordo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### PARECER Nº 424, DE 2005

**De Plenário, em substituição à Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2005, que estabelece normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004.**

Relator: Senador

### I – Relatório

Vem ao exame deste Plenário o Projeto de Resolução nº 12, de 2005, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que estabelece nor-

mas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004.

Visa a proposição a detalhar os procedimentos regimentais com vistas à apreciação, por esta Casa, dos indicados aos Conselhos instituídos pela Reforma do Judiciário para exercerem o controle externo do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Determina a proposta que esses indicados serão sabatinados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e lista os documentos que deverão instruir essas indicações.

Ademais, prevê a forma como deve ser dar a escolha dos membros desse Conselho cuja indicação cabe a esta Casa.

O projeto recebeu a emenda nº 1, de autoria do ilustre Senador Édison Lobão, que altera a alínea **b** do art. 4º da proposição, com vista a estabelecer que o indicado aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público deve informar que não é cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro ou servidor da instituição responsável pela sua indicação, salvo, no caso de o servidor ser ocupante de cargo efetivo.

Na redação original, exigia-se uma declaração do indicado se era cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro ou servidor da instituição responsável pela sua indicação, na qual deveria declinar os nomes dessas pessoas.

Explica o autor da emenda que ela visa a adequar a redação do texto ao que já estabelece hoje o art. 10 da Lei nº 9.421, de 1996.

### II – Análise

A regulamentação da forma como devem ser aprovados os nomes dos integrantes dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público é providência das mais urgentes, uma vez que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que os instituiu, determinou a sua instalação no prazo de cento e oitenta dias a contar da respectiva promulgação, que teve lugar no dia 8 de dezembro de 2004, devendo a indicação ou escolha de seus membros ser efetuada até trinta dias antes do termo final.

Essa providência se toma imperativa nesse momento, quando o Supremo Tribunal Federal, por maioria de sete votos, declarou improcedente a Ação Direta de inconstitucionalidade nº 3.367, ajuizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que contestava a criação do Conselho Nacional de Justiça, como órgão independente para fiscalizar e propor

políticas públicas para o Poder Judiciário, espancando, de vez, as dúvidas sobre a constitucionalidade de sua instituição e do congênere Conselho Nacional do Ministério Público.

Vale observar que se trata de tomar efetiva uma das mais importantes alterações feitas pela Reforma do Judiciário, que se traduzirá em permitir a verdadeira democratização do nosso Poder Judiciário e Ministério Público, cujo significado não pode ser exagerado.

E, com certeza, a proposta apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa disciplina o tema de forma correta, permitindo associar o cuidado que se deve ter em razão da importância daqueles colegiados com a rapidez que deve orientar a sua instalação.

No tocante à emenda, ela aperfeiçoa o projeto, retirando limitação inadequada, razão por que, também, opinamos pela sua aprovação.

### III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do PRS nº 12, de 2005, bem como da Emenda nº 1 apresentada a ele.

Sala da Comissão, – **José Jorge**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito do Conselho Nacional de Justiça, gostaria de fazer uma indagação a V. Ex<sup>a</sup>: considerando que, em princípio, teríamos, salvo engano, o prazo até o dia 08 de maio aproximadamente para definir os nomes, qual o procedimento que V. Ex<sup>a</sup> tem previsto para que, nesse prazo, possamos fazer a indicação e a apreciação dos nomes do Conselho Nacional de Justiça, inclusive daquele de responsabilidade nossa, ou seja, do Senado Federal?

Isso porque acredito que até para a apreciação desse projeto leva em conta esse prazo exíguo que temos e a providência que precisamos tomar.

Portanto, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> qual é a previsão do nosso calendário de trabalho? Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

A indicação é até o dia 07 de maio e a instalação do Conselho é até dia 06 de junho – são 180 dias após a promulgação –, e cai numa segunda-feira. Estamos, portanto, dentro do prazo.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Está bem. Mas, como houve a sugestão do Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães, de que o indicado pelo Senado seja objeto de votação pelos Senadores, em dia definido por V. Ex<sup>a</sup>, quando se colocará a urna em plenário, quem sabe V. Ex<sup>a</sup> já possa definir, possivelmente para a próxima semana, o dia em que votaremos o nome a ser indicado pelo Senado, conforme sugestão formulada pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães e já encaminhada a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 335, DE 2005

#### Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art 312, inciso II, do Regimento Interno requeiro destaque, para votação em separado, das expressões “apreciação do Plenário, da” e “novamente” constantes do § 2º do art 5º do Projeto de Resolução nº 12 de 2005.

Salas das Sessões, 26 de abril de 2005. –



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, foi lido agora o requerimento de adiamento? Ouvi a Senadora Ana Júlia falando sobre o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos apreciando matéria em regime de urgência.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria destacada será apreciada oportunamente em função da aprovação do requerimento.

Em votação o projeto, sem prejuízo do destaque e da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as expressões destacadas: “apreciação do Plenário”, “dar” e “constantes do § 2º do art. 5º do projeto”.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, autor do requerimento de destaque, nos termos do art. 300, inciso XVII, do Regimento Interno.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador José Jorge, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, está em votação o projeto de resolução que trata da indicação de membros para o Conselho Nacional da Justiça?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente. São as diretrizes que foram aprovadas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – A Emenda nº 1, à qual o Senador José Jorge deu parecer favorável, já foi votada?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos votando o destaque.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – E a emenda?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Houve a votação do projeto e estamos votando o primeiro destaque.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – A emenda ainda não foi votada?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A emenda será votada em seguida.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o destaque que apresentamos foi exatamente ao art. 5º, onde diz “o preenchimento da vaga que cabe ao Senado”, retirando a expressão “à apreciação do Senado”. Então, ficará assim: “A indicação mencionada no §1º será submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ao Plenário, dando-se por aprovada, nesse último caso, se houver maioria absoluta de votos”.

Dessa forma, haverá uma simplificação do processo, sem que haja perda de segurança na qualidade da indicação realizada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam as expressões queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão rejeitadas as expressões.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Com a minha abstenção, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As expressões estão rejeitadas, com a abstenção da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a Emenda nº 1, de Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em boa hora, o projeto proíbe que o indicado para o Conselho Nacional de Justiça seja parente de membro do Poder ou instituição. No caso, nenhum parente de Senador pode ser indicado, o que apóio plenamente. Mas, Sr. Presidente, a emenda é um exagero. A emenda proíbe que o indicado seja parente até o 3º grau de servidor não efetivo do Senado. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quantos assessores há neste Senado? Serão quinhentos, seiscentos, mil? É isso, Senador José Jorge? Ou não? Esclareça-me, por favor.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Jefferson Péres, falarei apenas para esclarecer V. Ex<sup>a</sup>. Na realidade, nem a emenda nem o projeto fazem restrições em relação ao indicado. Apenas se pede seja feita uma informação à Comissão. Quer dizer, o fato de ter um parente não é impeditivo para que alguém possa ser designado.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – É apenas para declarar.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – É apenas para informação.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Para que efeito?



**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Para que a Comissão fique sabendo. É um elemento a mais que poderá ser analisado. Suponha, por exemplo, que eu tenha sido indicado e que possua vinte parentes no Senado. Pode ser que a Comissão entenda que é muito.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Eu sabia que a família de V. Ex<sup>a</sup> era grande. Mas vinte parentes de V. Ex<sup>a</sup> estão no Senado?

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Eu disse “se eu tivesse”, no condicional. Na realidade, não tenho nenhum. Se eu tivesse vinte parentes no Senado, a Comissão poderia dizer: “Esse não dá”. É um elemento a mais de avaliação.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – É apenas uma orientação, para que a Comissão fique bem informada.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Exatamente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Muito obrigado. Se fosse proibição, seria um exagero.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – A diferença entre o projeto e a emenda é que naquele foi incluída, pela Comissão, a exigência de que o indicado listasse também os parentes que não ocupassem cargos em comissão, os servidores em geral, inclusive os que ocupassem cargos efetivos. É o que estamos tirando agora. Serão relacionados apenas aqueles que ocupam cargos em comissão.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Há o risco de um indicado não saber que tem um primo no Senado e ser, amanhã, penalizado por omissão.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Serão apenas os de cargo em comissão. Essa hipótese realmente existe. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Senador Jefferson Péres se ficou esclarecido com a resposta do nobre Relator José Jorge.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres. Votação da Emenda nº 1, de Plenário.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final ao Projeto de Resolução nº 12, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

## **PARECER Nº 425, DE 2005**

(Da Comissão Diretora)

### **Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 2005.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 2005, que estabelece normas para escolha das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos**.

ANEXO AO PARECER Nº 425, DE 2005

### **Redação Final do Projeto de Resolução nº 12, de 2005.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## **RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**

**Estabelece normas para apreciação das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece as normas para apreciação das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004.

Art. 2º Todos os indicados serão sabatinados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em datas a serem fixadas pelo seu Presidente, observando-se os prazos regimentais.

Art. 3º Para cada indicação haverá um relator, que opinará perante a Comissão.

§ 1º O relatório será apreciado em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto.

§ 2º Aprovada ou rejeitada a indicação pela Comissão, esta será submetida à decisão do Plenário.

Art. 4º Havendo a rejeição de qualquer nome pelo Plenário, será oficiado à autoridade máxima do órgão ou instituição competente para a indicação, a fim de que novo nome seja apresentado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Art. 5º As indicações de nomes deverão ser acompanhadas de amplos esclarecimentos sobre o candidato e instruídas com os seguintes documentos:

I – **curriculum vitae** do indicado no qual conste, detalhadamente, sua qualificação, formação acadêmica e experiência profissional;

II – informação do indicado de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, salvo, no caso de servidor, se for ocupante de cargo de provimento efetivo e, observada esta condição, não servir junto à autoridade a que esteja vinculado pelo parentesco antes mencionado;

III – declaração sobre eventual cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como acerca da existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra o indicado;

IV – declaração do indicado de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

V – se o indicado for magistrado ou membro do Ministério Público, declaração de que renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término;

VI – para os demais integrantes, indicados pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pela Ordem dos Advogados do Brasil, declaração de que renuncia ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Art. 6º O preenchimento de vaga para a composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, cuja indicação for do Senado Federal, dar-se-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do conhecimento oficial de abertura da vaga.

§ 1º A indicação do candidato, feita pelas lideranças da Casa à Mesa do Senado, obedecido ao disposto no art. 5º, **caput** e seus incisos, não poderá contemplar membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

§ 2º A indicação mencionada no § 1º será submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e ao Plenário, dando-se por aprovada, nesse último caso, se houver maioria absoluta de votos.

§ 3º Não se aplica o prazo previsto no **caput** deste artigo para o preenchimento das vagas decorrentes da instalação dos Conselhos referidos nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 336, DE 2005**

##### **Requer a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 18, 2005.**

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 336, II, c/c de art. 338, II, do Regimento Interno, a votação em regime de urgência do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2005, que “altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União”.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005, – **Mozarildo Cavalcante, Geraldo Mesquita Júnior, Ney Suassuma, César Borges, Osmar Dias, Delcídes Amaral, Arthur Virgílio.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico à Casa a visita honrosa do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro das Relações Exteriores da Ucrânia, Ministro Boris Tarasiuk. (Palmas.)

É uma honra muito grande para todos nós recebê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) –

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2005 – art. 336, inciso II)

**Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2005 (nº 4.713/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União.**

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, para proferir o parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**PARECER Nº 426, DE 2005**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, profiro este parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Vem à apreciação do Plenário o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2005 (nº 4.713, de 2004, na origem), que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chamo atenção para o fato de que esse aumento não é extensivo aos Srs. Ministros e aos membros do Ministério Público junto à Corte de Contas. Portanto, o aumento será dado somente para os funcionários que lá exercitam, com honradez, o seu trabalho.

Ainda o Tribunal e a Relatoria apresentam quatro medidas provisórias e quinze leis concedendo reajustes para melhorar a situação dos funcionários públicos federais, apresentados pelo Presidente da República, o que dá a certeza da justiça do aumento proposto pelo Tribunal de Contas.

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2005.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

**PARECER Nº 426, DE 2005**

**De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18 de 2005 (nº 4.713, de 2004, na origem), que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.**

Relator: Senador

**I – Relatório**

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2005 (nº 4.713, de 2004, na origem), de autoria do Tribunal de Contas da União,

que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União.

A proposição prevê que a remuneração dos servidores públicos daquele Tribunal seja alterada em quinze por cento, a partir de 10 de novembro de 2004, explicitando que esse reajuste não se aplica à remuneração dos Ministros e dos Membros do Ministério Público junto à Corte de Contas.

Além disso, determina que ficam revogados, no âmbito daquele órgão, os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas e tramita em regime de urgência, na forma do art. 336, II, do seu Regimento Interno.

**II – Análise**

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Tribunal de Contas da União, na forma do que dispõem o inciso X do art. 37 e o caput do art. 73, combinado com a alínea **b** do inciso II do art. 96, da Constituição.

Da mesma forma, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Com relação ao mérito, manifestamo-nos pela aprovação da proposta, que busca estender aos servidores do Tribunal de Contas da União reajuste similar ao que foi concedido, no decorrer do ano de 2004, a diversas categorias do pessoal do Poder Executivo.

Efetivamente, no ano passado, dentro da política de valorização do serviço público, foram editados os seguintes atos legais concedendo aumentos a servidores civis do Poder Executivo:

1. Lei nº 10.855, de 1º de Abril de 2004, que Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e dá outras providências.
2. Lei nº 10.862, de 20 de Abril de 2004, que Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e dá outras providências.
3. Lei nº 10.868, de 12 de Maio de 2004, que Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico–Administrativos e Técnico–Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências

4. Lei nº 10.874, de 1º de Junho de 2004, que dá nova redação ao capta do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Cancha Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.
5. Lei nº 10.876, de 2 de Junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.
6. Lei nº 10.882, de 9 de Junho de 2004, que Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
7. Lei nº 10.883, de 16 de Junho de 2004, que Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências.
8. Lei nº 10.907, de 15 de Julho de 2004, que Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União – GEATA, altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e dá outras providências.
9. Lei nº 10.908, de 15 de Julho de 2004, que Institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às Instituições Federais de Ensino – GEAT e dá outras providências.
10. Lei nº 10.909, de 15 de Julho de 2004, que Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Defensor Público da União, e dá outras providências.
11. Lei nº 10.910, de 15 de Julho de 2004, que Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.
12. Lei nº 10.971, de 25 de Novembro de 2004, que Altera dispositivos das Leis nos 10.404, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, 10.483, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito da Administração Pública Federal, 10.882, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, institui a Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho – GESST, e dá outras providências.
13. Lei nº 10.997, de 15 de Dezembro de 2004, que Institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS, altera disposições das Leis nºs 10.855, de 10 de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.
14. Lei nº 11.034, de 22 de Dezembro de 2004, que Altera dispositivos da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona, da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo – GDASA e da Gratificação Especial de Controle do Tráfego Aéreo – GECTA, e da Lei nº 10.910, de 16 de julho de 2004, que reestrutura a remuneração dos cargos das Carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das Carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

- mentares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.
15. Lei nº 11.046, de 27 de Dezembro de 2004, que Dispõe sobre a criação de Carreiras e Do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e dá outras providências.
  16. Medida Provisória nº 208, de 20 de Agosto de 2004, que Altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.087, de 4 de janeiro de 2005).
  17. Medida Provisória nº 210, de 31 de Agosto de 2004, que Altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005).
  18. Medida Provisória nº 212, de 9 de Setembro de 2004, que Altera dispositivos da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal e fixa a remuneração dos cargos que as integram, e da Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, que cria a Carreira de Policial Rodoviário Federal; institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Federal – GEAPF, o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Rodoviária Federal – GEAPRF e a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005).
  19. Medida Provisória nº 216, de 23 de Setembro de 2004, que Dispõe sobre a criação do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, altera a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, reestrutura os cargos efetivos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e de Agente de Atividades Agropecuárias do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e reajusta as parcelas remuneratórias que lhe são devidas, institui a Gratificação Específica de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional – GEPDIN, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005).
- A constatação de que essas medidas promoveram as necessárias adequações no valor da remuneração dos servidores do Poder Executivo é afirmada pelo próprio Governo que, no item 4 da Exposição de Motivos Interministerial nº 43, de 2005, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, que capeia o Projeto de Lei nº 4.825, de 2005, que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, referente a 2005, informa que:
- a adoção de ... medidas ao longo de 2004, várias com impacto no corrente exercício financeiro, tais como a reorganização ou a reestruturação de cargos, carreiras, tabelas remuneratórias e benefícios, garantiram aos servidores ganhos adequados ao presente momento.
- Cabe, também, observar que o dispositivo que visa a revogar os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tem por objetivo, tão-somente, dar cumprimento à decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal em 16 de dezembro de 2004, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.369, na qual o Excelso Pretório, por unanimidade, concedeu cautelar, para suspender, com eficácia **ex tunc**, o citado Ato Conjunto.
- Finalmente é oportuno registrar que o presente projeto tramita juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, já aprovado por esta Casa e pela Câmara dos Deputados, onde recebeu o nº 4.845, de 2005, e remetido à sanção e o Projeto de Lei nº 4.712, de 2004, já aprovado na Câmara Baixa e remetido ao

Senado Federal, onde tramita como Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005, que têm conteúdo similar, destinados, respectivamente, aos servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Trata-se, então, de um conjunto de proposições que visam, de forma justa e correta, a promover a correção dos ganhos dos servidores dos órgãos do Poder Legislativo.

### III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2005.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Romeu Tuma**, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do eminente Senador Romeu Tuma é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda de Plenário que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lida a seguinte:

#### EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 18, de 2005 a seguinte redação:

“Art. 1º A partir de 1º de novembro de 2004, ficam:

I – majorados em 15% (quinze por cento) os valores constantes das tabelas de vencimento básico dos cargos de provimento efetivo de denominação Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo, integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União, o valor unitário das funções de confiança, de códigos FC–1 a FC–6, bem como o valor da remuneração dos cargos em comissão de Oficial de Gabinete e de Assistente de que tratam, respectivamente, os arts. 2º e 15 e os Anexos III e IV da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, com as modificações dadas pela Lei nº 10.930, de 2 de agosto de 2004”.

#### Justificação

Por meio do Ato Conjunto nº 1, de 2004, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal elevaram, em quinze por cento, a partir de 1º de novembro de 2004, as remunerações dos servidores daquelas Casas Legislativas e do Tribunal de Contas da União, a fim de dar cumprimento a comandos da Constituição Federal e da Lei nº 8.443, de 16 de junho de 1992 (Lei Orgânica do TCU), e de tomá-las compatíveis com a complexidade das atividades exercidas por aqueles

servidores, bem como a de carreiras com atribuições assemelhadas.

Todavia, ao julgar pedido de liminar formulado pelo Ministério Público Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.369, o Supremo Tribunal Federal encerrou controvérsias existentes sobre a matéria e deixou claro que a realização de alterações na estrutura remuneratória de servidores, inclusive no âmbito do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União, somente pode se realizar mediante lei em sentido estrito, que exige cumprimento do processo legislativo estipulado pela Constituição Brasileira. Assim, aquela Corte, liminarmente, suspendeu os efeitos do aludido Ato Conjunto nº 1, de 2004.

A deliberação liminar, entretanto, não impugnou o mérito do aumento concedido aos servidores, já que se limitou a apontar a impropriedade formal do instrumento escolhido para o incremento de sua remuneração. Em consequência, Sua Excelência, o Ministro-presidente do Tribunal de Contas da União, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno da Egrégia Corte de Contas, mui respeitosamente solicitou ao Congresso Nacional a aprovação do presente Projeto de Lei, visando, essencialmente, a evitar a frustração de fundadas e justas expectativas dos servidores e a garantir-lhes a devida valorização profissional.

Ocorre que a redação original do Projeto, já aprovada no âmbito da Câmara dos Deputados, contém referência que, se não for corrigida, pode dar margem, na esfera federal, com possíveis repercussões nas demais esferas de governo, a desvirtuamento tanto de conceitos consagrados no Direito Administrativo Brasileiro quanto da estrutura remuneratória dos servidores públicos dos três Poderes da União, bem como dos órgãos independentes, no caso, Ministério Público da União e o próprio Tribunal de Contas da União.

Isto porque o conceito de remuneração, definido no artigo 1º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, compreende não apenas os valores constantes da tabela de vencimento básico prevista para os cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal do serviço público mas, também, parcelas outras como adicionais de caráter individual; vantagens, inclusive em função da natureza da atividade desenvolvida ou do local de trabalho; etc.

Haveria, dessarte, caso o Projeto venha a ser convertido em lei na forma originalmente apresentada e como aprovado no âmbito da Câmara dos Deputados, risco de incidência do percentual de elevação almejado, de quinze por cento, em rubricas que, a rigor, não deveriam ser alcançadas pela concessão ora discutida, tais como as parcelas incorporadas pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança ou gratificada; o auxílio-alimentação; e a vantagem pessoal de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), recentemente concedida aos servidores públicos federais de modo geral. Todas essas rubricas somente deveriam ter seus valores alterados quando da revisão

geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Ney Suassuna**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência devolve a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma para proferir parecer sobre a emenda.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria que o Senador Ney Suassuna detalhasse melhor esse pedido de emenda e explicasse qual a sua repercussão no projeto original, apresentado pelo Tribunal de Contas da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PSDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, autor da emenda.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há muitas dúvidas sobre a base de incidência desses 15%. Como o Governo mostra insatisfação em relação a isso e, portanto, corre-se o risco de haver veto, estamos mostrando que não é sobre o salário total, mas só sobre os vencimentos básicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está excluindo membros do quadro do Tribunal do recebimento desse aumento?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não, estamos deixando o salário, mas sem ser o somatório do que seria o recebimento. E, assim fazendo...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – A proposta fala em 15%...

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Mas seria linear, e o aumento linear seria, com toda certeza, vetado pelo Governo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – E qual seria, de forma clara, a proposta de V. Ex<sup>a</sup> sobre a percentagem?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Estou querendo um esclarecimento...

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de esclarecer a posição do Governo e ressaltar que, evidentemente, vou respeitar a decisão do Plenário.

A carreira dos funcionários do TCU foi objeto de uma reestruturação abrangente em agosto do ano passado. Houve uma reestruturação que permitiu uma valorização expressiva dos servidores. Essa reestruturação significou a melhoria das condições salariais de praticamente todas as funções mais relevantes. O argumento básico era a equiparação com a carreira

do Poder Legislativo, mas foi feita uma reestruturação que significou um reajuste substantivo na remuneração dos servidores. Agora, está sendo proposto um reajuste de 15%.

Quero apenas registrar, Sr. Presidente, que não considero ser sensata a concessão desse aumento; não é compatível com a situação fiscal-orçamentária do País esse reajuste para os servidores do Poder Legislativo, que são os que têm melhor remuneração entre os servidores da República. Se não houver o compromisso do Senado e da Câmara de que esses reajustes – tanto o dos servidores do Senado quanto o dos servidores do TCU e da Câmara – não vão significar novos aportes de recursos orçamentários, não haverá como concedê-los. Dadas as demandas sociais, sobretudo as de investimento, não teremos capacidade orçamentária de suportar essa pressão.

Portanto, pediria esclarecimentos, gostaria de saber se, de fato, esse reajuste vai significar novos aportes de recursos da União. Se isso vier a ocorrer, seguramente o Governo não concordará com o reajuste, e o recurso que lhe restará será o veto.

Quero deixar clara esta posição: não é compatível com a atual situação financeira do Governo esse reajuste de 15% para os servidores do TCU, que tiveram, em sua remuneração, expressivo reajuste em agosto do ano passado. Essa é a advertência que faço.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna pela ordem.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Presidente, a minha emenda era para que o salário básico recebesse o aumento, para que os 15% não incidissem sobre outros rendimentos que por acaso existissem. A minha assessoria me informou que isso seria acatado aqui e morreria aqui. Como acaba de me informar a Mesa do Senado que volta à Câmara, retiro a emenda, porque não quero que volte à Câmara. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Presidente, com a retirada da emenda, penso que não há mais nada a analisar. Vamos votar o projeto e fazer um apelo para que o Governo não o vete, porque a expectativa é grande e antiga. O aumento já foi anulado pelo Supremo, via Ato nº 1 – era o aumento conjunto da Câmara, do Senado e do Tribunal de Contas. Dá-se nova feição à matéria para cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal, que anulou o aumento conjunto dos três órgãos – cada um fez isoladamente o seu para cumprir a decisão do Supremo.

A medida está dentro dos conformes e acredito que poderemos votá-la do jeito que veio do Tribunal,

com a retirada da emenda. Apelo ao Senador Aloizio Mercadante para que a defenda...

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco PT – AC) – A justificativa do Líder do Governo é que os outros trabalhadores do setor público ganham muito pouco. Então, está nas mãos do próprio Governo, como chefe do Executivo, melhorar as condições dos demais trabalhadores do setor público. Aliás, o Governo acabou de dar um aumento vergonhoso de 0,1%. Então, esse tipo de justificativa efetivamente não cabe.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros – PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Está em regime de urgência o projeto?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros – PMDB – AL) – Estamos apreciando a matéria.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Lamento que esteja em regime de urgência. Diante da informação do Líder do Governo de que os servidores do TCU teriam recebido um reajuste em agosto do ano passado, acho que seria o caso de pensar duas vezes.

Sr. Presidente, sou Senador de oposição e tenho muita simpatia por qualquer reajuste para servidores, mas tenho de ser responsável e pensar no impacto fiscal disso. Se os servidores já tiveram um reajuste em agosto, isso poderia alterar o meu voto. Estou me valendo apenas da informação do Líder do Governo, que não sei se procede. Isso me levaria até a votar contra o projeto. Não me importa perder votos e agradar o Governo. Não quero agradar o Governo, mas sou Senador e tenho de ser responsável ao proferir meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

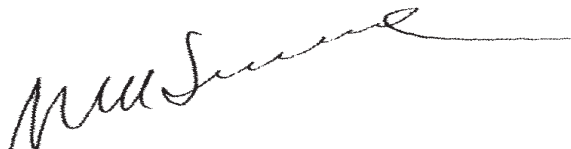
É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 337, DE 2005

Retirada de emenda.

Requeiro, nos termos do art 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 1 de minha autoria oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 18/2005

Salas das Sessões, 26 de Abril de 2005. –



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. (PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado o requerimento.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o projeto, contra o voto do Senador Aloizio Mercadante.

A matéria vai à sanção. (Palmas.)

É a seguinte a matéria aprovada.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2005

(Nº 4.713/2004, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal de Contas da União)

#### Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica alterada em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de novembro de 2004, a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo não se aplica à remuneração dos Ministros e dos Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Ficam revogados, no âmbito do Tribunal de Contas da União, os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas da Câmara dos deputados e do Senado Federal.

Art. 3º Esta lei entra de em vigor na data de sua publicação.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a inclusão do requerimento que solicita regime de urgência, assinado pelas Lideranças, para o Projeto nº 247/2004.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, consultarei os Srs. Líderes partidários sobre as duas urgências que se encontram sobre a mesa.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu apenas quero chamar atenção para a situação do restante do funcionalismo público brasileiro, que não percebe como o Legislativo e o Judiciário e que está à míngua. Infelizmente, não é observado nesta Casa o critério da equidade.



Concordo inteiramente com as palavras dos Senadores Aloizio Mercadante e Jefferson Péres de que a situação do País é muito grave e que apenas esses funcionários privilegiados é que são recompensados. De maneira que eu não poderia ficar bem com a minha consciência se não fizesse essa declaração neste instante.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>ª</sup>.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 338, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o

PRS nº 15/2005, advindo da MSF nº 120, de 2005, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$31,500,000.00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares) dos Estados Unidos da América, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), para financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco Melhoria da Qualidade da Educação”.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2005.

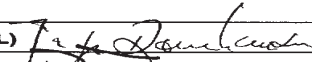
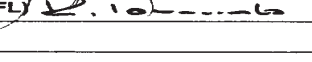
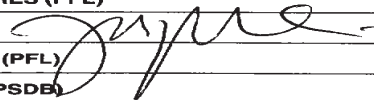
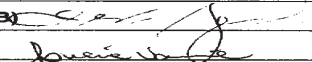
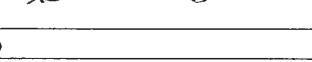
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 120, DE 2005  
NÃO TERMINATIVA

**ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 26/04/05. OS SENHORES(AS):**

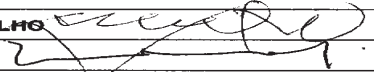
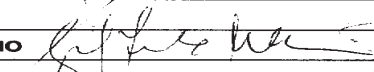
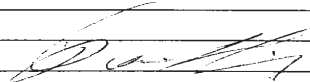

**PRESIDENTE:** 

**RELATOR(A):**  (Senador Pedro Simon (Institutor a Dec.))

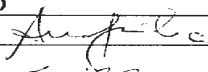
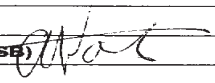
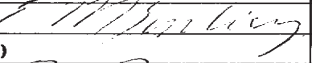
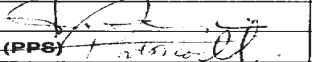
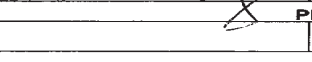
**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) 	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL) 
FÉLIX TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO 	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA 	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5-VAGO
GILBERTO MESTRINHO 	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB) 	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

Comissão de Assuntos Econômicos  
MSF Nº 120 de 2005  
Fl. 1 X 1

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) –

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 338, de 2005 – art. 336, inciso II)

**Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 422, de 2005, Relato ad hoc: Senador Pedro Simon), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até trinta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade de Educação.**

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, a matéria em apreciação nesta Casa busca, como assinalou V. Ex<sup>a</sup>, autorizar o Governo do Estado de Pernambuco a contrair empréstimo junto ao Bird – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, para a melhoria da qualidade da educação no Estado de Pernambuco.

O projeto foi objeto de um amplo entendimento entre o Governo de Pernambuco, por intermédio do Governador Jarbas Vasconcelos, e a direção do Bird. Para isso, o Bird abriu um crédito de até US\$31,5 milhões, que serão investidos em programas, voltados para a melhoria do ensino, para a inclusão social e para apetrechar esse setor estratégico para o nosso desenvolvimento.

Devo salientar que as negociações consumiram um tempo bastante dilatado. Sabem as Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores, que o Bird, ao aprovar uma proposição, de alguma forma reconhece implicitamente tratar-se de matéria que se enquadra em suas rígidas normas.

Uma vez aprovado pelo Bird, o projeto foi encaminhado pelo Poder Executivo Federal à consideração do Senado. Hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, a proposição foi relatada pelo nobre Senador Pedro Simon, na condição de Relator **ad hoc**, por meio de parecer elaborado pelo nobre Senador Osmar Dias Aprovada à unanimidade de seus membros na Comissão de Assuntos Econômicos, agora vem à análise do Plenário.

Sr. Presidente, sem querer me alongar em considerações, devo lembrar que esses recursos do Bird, que terão a contrapartida do Governo de Pernambuco, significam algo muito importante para o nosso Estado, pois investir em educação é investir em cidadania. Educação é talvez a questão mais importante com que se defronta o País. Diria que, graças a uma grande revolução científica e tecnológica que vive o mundo, é importante ter sempre presente a necessidade de investir nessa área, para que possamos realmente construir não somente uma nação desenvolvida, mas também uma nação justa.

Daí por que faço um apelo aos nobres colegas para que aprove a referida proposição, reconhecendo assim o esforço que o Governo de Pernambuco vem fazendo por intermédio do Governador Jarbas Vasconcelos e do Secretário Mozart Neves Ramos, para melhorar a educação no Estado.

Devo dizer que a referida proposição teve o apoio dos demais colegas de representação no Senado Federal – o nobre Senador José Jorge, que já foi Secretário de Educação do Governo de Pernambuco, e o nobre Senador Sérgio Guerra, Líder da Minoria nesta Casa.

São essas as considerações que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora

oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 15, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 427, DE 2005**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 2005.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$31,500,000.00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 427, DE 2005**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**

**Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$31,500,000.00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação – Proescola.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$31,500,000.00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação Proescola.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o art. 1º, tendo

como contragarantia oferecida pelo Estado de Pernambuco cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – devedor: Estado de Pernambuco;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor do empréstimo: até US\$3 1,500,000.00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: “Single Currency Loan” (moeda única – dólar norte-americano);

VI – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2009;

VII – amortização: 23 (vinte e três) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, com início em 15 de maio de 2010 e a última em 15 de maio de 2021, no valor de US\$1,315,000.00 (um milhão e trezentos e quinze mil dólares norte-americanos), acrescido de uma parcela no valor de US\$1,255,000.00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos), vencível em 15 de novembro de 2021;

VIII – juros: exigidos semestralmente, calculados com base na Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem expressa como percentagem anual, constituída de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), somada ou diminuída a diferença entre a margem média de captação do Bird para cobrir empréstimos em “single currency” e a Libor, também para o período, apurados durante os 6 (seis) meses anteriores aos respectivos vencimentos;

IX – comissão de crédito: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não-desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros; e

X – taxa inicial (**front-end fee**): 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, estando esta taxa sujeita a uma diminuição do percentual cobrado (**waiver**), de tempos em tempos, a ser determinado pelo Bird.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução é condicionada à prévia formalização do contrato de contragarantia entre o Estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 339, DE 2005

Requeremos, nos termos do inciso II, art. 336, do Regimento Interno, urgência para tramitação do PLC nº 36, de 2004.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. –

**Arthur Virgílio – Delcídio Amaral – Ney Suassuna – Marcelo Crivella – Aloísio Mercadante – Demóstenes Torres.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N.º 340, DE 2005

Senhor Presidente,

*Amorais*  
26.4.05.  
*Efraim*

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea “b”, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 247-Complementar, de 2004, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005.

*Aloísio Mercadante*  
*Arthur Virgílio*  
*Demóstenes Torres*  
*Delcídio Amaral*  
*Marcelo Crivella*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) –

### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

#### **Nº 247, DE 2004-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 340, 2005– art. 336, inciso II)

**Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004-Complementar, de iniciativa do Senador Romero Jucá, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que “dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte interestadual e de Comunicação, e dá outras providências”.**

Sobre a Mesa parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 428, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências.**

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Álvaro dias**

#### **I – Relatório**

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de lei do Senado (PLS) nº 247, de 2004 – Complementar, acima ementado.

O projeto, de autoria do Senador licenciado Romero Jucá, contém um único artigo, que visa alterar três artigos da Lei Complementar (LC) nº 87, de 1996, a denominada Lei Kandir, a saber:

**a)** o inciso III do § 5º do art. 20;

**b)** o § 2º do art. 21; e

**c)** o art. 25, que incorporaria os §§ 3º, 4º e 5º.

A nova redação proposta ao inciso III do § 5º do art. 20 visa alterar a fórmula de cálculo do montante do crédito do ICMS, decorrente de entrada de mercadorias no estabelecimento destinadas ao ativo permanente, a ser apropriado à razão de um quarenta e oito avos ao mês, a partir do mês em que ocorrer a entrada.

Doravante, as operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão, imunes de impostos **ex vi** do art. 150, VI, **d**, da Carta Magna, não mais ensejarão, a exemplo do que já ocorre com as operações que destinam mercadorias e serviços ao exterior, a anulação proporcional do crédito em questão.

A modificação do § 2º do art. 21 tem idêntico propósito, vez que garante a manutenção de créditos decorrentes de entradas de mercadorias, inclusive energia elétrica, e serviços cujas saídas ou prestações subseqüentes estejam ao abrigo da imunidade mencionada no art. 3º, I, da Lei Kandir, a saber, operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão. Abre-se, assim, mais uma exceção à regra geral, segundo a qual o sujeito passivo deve efetuar o estorno do imposto de que se tiver creditado sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento for integrada ou consumida em processo de industrialização, e a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto (art. 21, e II). A exceção vigente diz respeito tão-somente às operações ou prestações destinadas ao exterior.

Os §§ 3º 4º e 5º a serem acrescentados ao art. 25 dispõem que o aproveitamento dos créditos acumulados, decorrentes da imunidade dos livros, jornais e periódicos e do papel destinado a sua impressão, será feito:

**a)** em transferência para qualquer estabelecimento:

**a.1)** do contribuinte; ou

**a.2)** de seus fornecedores, observado que, quando o aproveitamento dos créditos se der em favor de fornecedores dentro do Estado, ficará limitado a 40% do montante do imposto incidente em cada aquisição feita a eles; ou

**b)** em pagamento do imposto devido no desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas.

De acordo com o § 4º proposto, os créditos de que se trata deverão ser reconhecidos pelo Estado mediante emissão de documento pela autoridade competente, no prazo de quinze dias úteis, contados do

requerimento. Vencido o prazo sem manifestação da autoridade, os créditos considerar-se-ão automaticamente reconhecidos.

Se os produtores de livros, jornais, periódicos e de papel destinado à sua impressão, argúi o Autor, não puderem creditar-se do imposto que houver incidido nas operações de entrada de insumos de tais mercadorias e de bens do ativo fixo..., a desoneração que a imunidade implica dirá respeito apenas ao valor agregado à mercadoria na fase da produção e a mercadoria continuará a carregar, em seu preço, o ICMS que houver incidido sobre o que o produtor adquiriu.

Observa, ainda, que tais produtos, quando importados, estão totalmente desonerados do ICMS, em virtude da imunidade. O produto nacional fica, portanto, em desvantagem em relação ao importado, em especial o papel, que é uma **commodity**.

O Proponente invoca o art. 155, § 2º, II, **b**, da Constituição Federal (CF), que, ao estabelecer a regra segundo a qual a isenção ou não-incidência acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores, admite que a legislação disponha em sentido contrário. A lei complementar é, assim, o instrumento adequado “para corrigir a grave distorção competitiva atual e dar plena aplicação à imunidade”.

As normas relativas ao aproveitamento dos créditos acumulados são justificadas sob o argumento de evitar os empecilhos burocráticos que retardam em demasia, quando não impedem, sua utilização, onerando indevidamente as empresas.

## II – Análise

### Constitucionalidade

O projeto tem fulcro no art. 155, § 2º, XII, **c**, da CF, segundo o qual cabe à lei complementar disciplinar o regime de compensação do imposto.

A regra excepcional que ele encerra – de garantir a manutenção e utilização dos créditos relativos às mercadorias e aos bens do ativo permanente adquiridos pelos estabelecimentos fabricantes dos bens imunes em questão – encontra respaldo no art. 155, § 2º, inciso II, alínea **b**, da CF, **verbis**:

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

**a)** não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

**b)** acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

(grifamos)

Tratando-se de benefício fiscal, cumpre observar que a proposição vai ao encontro da nor-

ma programática delineada no capítulo dedicado à Educação, à Cultura (e ao Desporto), **verbis**:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 216. ....

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

(grifamos)

Também não há óbice à juridicidade da proposição. É de se recordar que a Lei Complementar nº 87, de 1996, que ora se pretende alterar, garante, desde a sua edição, a manutenção do crédito do ICMS devido nas operações e prestações anteriores àquelas que destinam mercadorias e serviços ao exterior, a teor de seus arts. 20, §§ 3º e 5º, III, e 21, § 2º.

Por meio da Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de dezembro de 2003, o constituinte derivado consolidou o tratamento imunizante conferido às exportações pelo constituinte originário, na alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155, ao acrescentar, na parte final desse dispositivo, a garantia de manutenção e aproveitamento do montante cobrado nas operações e prestações anteriores (à exportação).

A EC nº 42, de 2003, resultou da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 41, de 2003, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências, originária do Poder Executivo, que tramitou no Senado Federal sob nº 74, de 2003. Dispositivo aprovado nas duas Casas do Congresso Nacional, ora inserido na PEC nº 285, de 2004, que incorpora a parte essencial da Reforma Tributária atinente ao ICMS, em tramitação na Câmara dos Deputados, consagra, por igual, a manutenção do crédito em operações alcançadas pelo projeto sob exame, nos seguintes termos:

Art. 155. ....

§ 2º .....

II – a isenção e não-incidência, salvo determinação em contrário da lei complementar:

.....  
**c)** não acarretarão a anulação do crédito relativo a insumos, nas operações anteriores à saída da indústria, de papel destinado à impressão de jornais, livros e periódicos;

.....  
 (grifamos)

O projeto de lei complementar em apreciação é, pois, consentâneo com o desiderato do constituinte derivado, que, exercendo seu poder de reformar a Constituição, deu completude à imunidade relativa ao papel de imprensa. É verdade que o projeto dá um passo a mais, ao pretender a completude da imunidade relativa aos livros, jornais e periódicos. Nada mais lógico, vez que a imunidade do papel é mero instrumento para a imunidade dos meios de comunicação escrita, que visa, em última análise, garantir a livre manifestação do pensamento.

Discordamos, contudo, da inclusão dos §§ 3º, 4º e 5º ao art. 25, pelas seguintes razões:

**a)** fixam normas específicas de utilização e transferência de créditos do ICMS que não podem ser veiculadas por lei complementar federal. Esta espécie de norma foi constitucionalmente concebida para estabelecer normas gerais, a teor dos arts. 146, III, e 24, I, e § 1º da CF;

**b)** ferem a autonomia das unidades federadas, por disciplinarem matéria de sua estrita competência;

**c)** ainda que tais normas pudessem ser editadas no bojo de uma lei complementar de cunho nacional, elas se revelam inadequadas, uma vez que:

c.1) os saldos credores poderiam ser transferidos para qualquer estabelecimento do contribuinte, independentemente do Estado em que os estabelecimentos estejam situados;

c.2) de forma idêntica, a transferência poderia ser feita para fornecedores situados em qualquer Estado, com o agravante de que, se o Estado do fornecedor destinatário do crédito for outro que não o Estado de origem, o crédito a ser transferido poderia ser de até 100% do imposto incidente em cada aquisição, já que a limitação de 40%, fixada no § 3º, só se aplica a fornecedores dentro do Estado;

c.3) o reconhecimento do crédito seria automático se o Estado diretamente envolvido não o fizer no curto prazo de quinze dias úteis. Convém ter em mente que, em muitos casos, o reconhecimento do crédito não pode ou não deve

ser feito antes de se realizar uma fiscalização e estabelecer formas de controle adequado;

**c.4)** as situações descritas em c. 1 e c.2 poderiam gerar fricção entre os Estados envolvidos;

**c.5)** a liberalidade com que seriam autorizados o aproveitamento e a utilização dos créditos em questão não é aplicável sequer aos decorrentes de exportação, garantidos pelo Texto Constitucional.

Por outro lado, a não-inclusão dos parágrafos criticados não impedirá que os Estados e o Distrito Federal permitam, por legislação própria, o pleno aproveitamento dos saldos devedores, nos termos da norma geral incrustada na Lei Kandir, verbis:

Art. 25. ....

.....  
 § 2º Lei estadual poderá, nos demais casos de saldos credores acumulados a partir da vigência desta Lei Complementar, permitir que:

I – sejam imputados pelo sujeito passivo a qualquer estabelecimento seu no Estado;

II – sejam transferidos, nas condições que definir, a outros contribuintes do mesmo estado.

Cumprido, finalmente, suprir lacuna do projeto, por meio de emenda aditiva que contemple a cláusula de vigência. Por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), de obediência obrigatória por parte de todos os entes da Federação, o benefício fiscal de que se trata deverá produzir efeitos a partir do exercício financeiro subsequente ao de sua criação, para não afetar o orçamento em execução.

### III – Voto

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004-Complementar, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1-CAE

Suprima-se do art. 1º do PLS nº 247, de 2004-Complementar a alteração proposta ao art. 25 da Lei Complementar nº 87, de 1996.

#### EMENDA Nº 2-CAE

Acrescente-se ao PLS nº 247, de 2004-Complementar artigo com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro subsequente”.

Sala da Comissão, – **Tasso Jereissati**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2004 - COMPLEMENTAR  
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/04/05, OS SENHORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Senador Álvaro Dias - Relator "AD HOC"

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
R IEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
S GIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
ALVARO DIAS	1- JEFFERSON PERES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PLS 247/04 - 3064  
27

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra "a", do Regimento Interno, a aprovação da matéria depen-

de, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Pergunto se os Srs. Líderes gostariam de orientar as Bancadas.

Com a palavra o Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, trata-se do projeto referente ao ICMS, no que tange à produção de papel para a imprensa, que teve o parecer favorável do Senador Tasso Jereissati. Por isso, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB vota "sim".



**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB vota favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota favoravelmente.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Delcídio, Líder do PT.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de apoio ao Governo votam “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT e o Bloco de apoio recomendam o voto “sim”.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, o PFL também vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto “sim”.

Senador Marcelo Crivella, como vota o PL?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, queria fazer um apelo ao PL, aos nossos Senadores que se encontram em seus gabinetes, para que viessem votar.

O encaminhamento é “sim”.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar, pelo PDT. Gostaria de fazer, em dois minutos, uma justificativa de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT recomenda o voto favorável, porque temos dados que revelam que o Brasil, a partir de 2008, deixará de importar US\$300 milhões de matéria-prima para o papel ou o papel para a imprensa. Isso, sem dúvida alguma, significa formação de divisas dentro do País.

Nós, no Paraná, receberemos uma fábrica, cujo investimento chegará a US\$600 milhões. E é bom que se diga, Sr. Presidente, que da estrutura plantada, da floresta plantada, um terço se destina à fabricação do papel e dois terços à indústria de madeira. E só a indústria de madeira proporcionará uma arrecadação de ICMS da ordem de R\$90 milhões por ano.

Há quem pense que o Paraná pode perder com a aprovação desse projeto de lei, mas repito: só com a indústria da madeira, móveis, *pallets* e outros, teremos uma arrecadação de R\$90 milhões de ICMS por ano.

Além do mais, Sr. Presidente, trinta mil empregos em toda a cadeia produtiva é o que significará a implantação dessa indústria.

Já que o Líder do Governo falará depois de mim, gostaria de deixar registrado o nosso empenho e a nossa proposta para que o Líder do Governo assuma o compromisso de compensar os Estados que perderem arrecadação com essa lei, por meio da própria Lei Kandir.

Faço essas sugestões, que me foram apresentadas por um especialista em matéria tributária, que é o Deputado Luiz Carlos Hauly, para que o Líder do Governo possa, talvez, assumir um compromisso de compensação para os Estados que perderem arrecadação. Não é o caso do Paraná, que só com a indústria de madeira terá uma compensação de R\$90 milhões. Dizem que deixará de arrecadar, mas o Paraná não estará perdendo a arrecadação se a fábrica não estiver lá instalada; o Estado deixará de arrecadar de qualquer forma.

Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

O PDT vota “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um princípio constitucional existente desde a Constituinte de 1946 estabelece a imunidade para a produção de papel de imprensa. Por sinal, foi uma contribuição do grande escritor Jorge Amado naquele processo constituinte.

O princípio era basicamente a liberdade de imprensa, era um estímulo à produção cultural do País. No entanto, esse princípio, que tinha uma motivação relevante do ponto de vista, democrático, acabou levando a uma distorção econômica grave.

O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores de papel e celulose do mundo, entre outros fatores porque o eucalipto aqui, em quatro anos, está dando um corte, e a árvore permite de quatro a cinco cortes ao longo de sua vida útil, enquanto o *pinus eliot*, nos países nórdicos, demoram de 12 a 17 anos para dar um corte, e apenas um. Somos mais eficientes, mais competitivos, e esse é um dos setores em grande expansão nas exportações, gerando valor agregado, salário e desenvolvimento para o Brasil. No entanto, não obstante toda essa potencialidade, o País importa papel de imprensa porque o tratamento tributário que demos desestimulou os investimentos nessa área.

Como disse muito bem o Senador Osmar Dias, o que motiva essa proposta é exatamente viabilizar a ampliação da plantação destinada a papel de imprensa para que o Brasil passe a ser auto-suficiente nessa matéria, economizando divisas, gerando empregos, investimentos e desenvolvimento para o País.

O impacto que venha a ocorrer nos Estados tem que ser mensurado do ponto de vista do conjunto da cadeia produtiva, desde o início da plantação da madeira, da colheita, enfim, de todo o processo industrial até a produção do papel final.

Creio que vale a pena estudarmos mecanismos de compensação. Já tínhamos resolvido essa matéria na reforma tributária, no entanto, o atraso ocorrido na Câmara tem trazido um grande prejuízo ao País. Essa reforma tem uma concepção global bem feita, bem

concebida, que agiliza os investimentos, estimula as exportações e a produção, simplifica, desburocratiza a vida do contribuinte, cria mecanismos de compensação para o desenvolvimento regional, fortalece os Municípios, enfim, acaba com a guerra fiscal. E a matéria que se discute hoje era um dos componentes da reforma tributária, que precisa ser aprovada na sua integridade. Estamos antecipando esse projeto para tentar resolver essa pendência.

Não posso assumir um compromisso em nome do Governo Federal, mas posso me comprometer em ajudar eventualmente a buscar formas de compensação, se, de fato, isso ocorrer, porque, como haverá mais investimento, mais produção, mais divisas que serão economizadas, o Brasil seguramente cresce-

rá com esse novo tratamento tributário que estamos dando nesta oportunidade. Mas me disponho a ajudar, a analisar e verificar medidas compensatórias, se, de fato, elas forem necessárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua o processo de votação.

Peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou nas demais dependências da Casa que venham ao plenário, pois teremos, pelo menos, mais quatro votações nominiais importantes. Portanto, é fundamental a presença de todos.

Se todos já votaram, vamos encerrar a votação.

(*Procede-se à votação pelo sistema eletrônico.*)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2004 - COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 26/4/2005 17:32:07  
Data Sessão: 26/4/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 26/4/2005 17:40:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	ABST.
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM	PFL	DF	PAULO OCTAVIO	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 60  
Votos NÃO : 00  
Votos ABST. : 01  
**Total : 61**

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas de nºs 1 e 2, da Comissão de Assuntos Econômicos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos é favorável.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – O PFL também recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto “sim”.

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

Senador Marcelo Crivella, como vota o PL?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – O PL recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PL recomenda o voto “sim”.

Senador Delcídio Amaral, como vota o Bloco do Governo?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio ao Governo votam “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT e o Bloco de Apoio ao Governo recomendam o voto “sim”.

Senador Osmar Dias, como vota o PDT?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – O PDT recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT recomenda o voto “sim”.

Senador Alvaro Dias, como vota o PSDB?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O PSDB reitera o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Lembro, mais uma vez, às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou nas demais dependências da Casa que se dirijam ao plenário porque temos ainda várias votações nominais.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, apelaria aos Senadores do PMDB que deixem seus gabinetes e se dirijam ao plenário porque teremos muitas votações nominais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Ney Suassuna apela especialmente aos Senadores do PMDB para que S. Ex<sup>as</sup> compareçam em plenário.

*(Continua em processo de votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, a Presidência vai encerrar a votação.

*(Procede-se à apuração)*

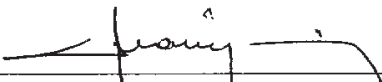
## EMENDAS NºS 1 E 2-CAE AO PLS Nº 247, DE 2004 - COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 26/4/2005 17:41:00  
 Data Sessão: 26/4/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 26/4/2005 17:45:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	ABST.
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BÖRNHAUSEN	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 56  
 Votos NÃO : 00 Total : 58  
 Votos ABST. : 02

  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve duas abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovadas as emendas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei Senado nº 247, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 429, DE 2005**  
 (Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências, consolidando as Emendas nºs 1 e

2, da Comissão de Assuntos Econômicos, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente Senador **Eduardo Siqueira Campos**, Relator Senador **Tião Viana** Senador **Efraim Morais**.

ANEXO AO PARECER Nº 429, DE 2005

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar.**

**Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20 .....

§ 5º .....

III – para aplicação do disposto nos incisos I e II, o montante do crédito a ser apropriado será obtido multiplicando-se o valor total do respectivo crédito pelo fator igual a 1/48 (um quarenta e oito avo) da relação entre o valor das operações de saídas e prestações tributadas e o total das operações de saídas e prestações do período, equiparando-se a tributadas, para fins deste inciso, as saídas e prestações a que se refere o art. 3º, incisos I e II, e parágrafo único.

..... ”(NR)

“Art. 21. ....

§ 2º Não se estornam créditos decorrentes de entradas de mercadorias, inclusive energia elétrica, e serviços cujas saídas ou prestações subseqüentes estejam ao abrigo das imunidades mencionadas no art. 3º, incisos I e II, inclusive seu parágrafo único.

..... ”(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro subseqüente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral, pela ordem.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço o registro do meu voto “sim” às emendas, pois não pude fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Cabral.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que também registre meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará o voto favorável de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fernando Bezerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 318, de 2005**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, que seja realizado pelo Tribunal de Contas da União inspeção em caráter de urgência do acordo firmado entre o Banco do Brasil e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, celebrado em 24 de dezembro de 1997.

Avulsos do Requerimento encontram-se à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 341, DE 2005****Adiantamento da votação para determinado dia.**

Nos termos do art 315, combinado com inciso III do art 279 do Regimento Interno, requero adiantamento da votação do Requerimento nº 318 de 2005 a fim de ser feita na sessão de 8 de junho.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

Ninguém vai defender o requerimento? Vamos apenas votá-lo? (Pausa.)

Então, peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar a votação, falará um Senador por cada Partido.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena, em primeiro lugar.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o requerimento que apresentamos solicita, com todas as possibilidades estabelecidas pela Constituição e pelo Regimento da Casa, um procedimento investigatório ao Tribunal de Contas da União. Ou seja: solicita, formalmente, uma diligência do Tribunal de Contas da União em relação ao acordo celebrado em 1997 entre o Banco do Brasil e a Previ.

É evidente que não sei o motivo do pedido de adiamento, até porque nenhuma explicação houve. Surpreende-me o requerimento de adiamento por se tratar de uma solicitação ao Tribunal de Contas da União para que aquele órgão faça um procedimento investigatório em relação a um episódio acontecido no Governo passado. E por que me surpreendo? Sequer o Senador Arthur Virgílio, que foi Líder do Governo passado, e que tantas vezes nesta Casa defendeu que se abrissem todas as investigações necessárias, fez essa solicitação de adiamento.

Não tenho juízo de valor sobre o fato, mas devo dizer que recebi muitos documentos que efetivamente são interessantes para que o Tribunal de Contas da União abra procedimento investigatório.

Assim, espero que não haja nada de problemático para quem estava do outro lado das negociações, supostamente a representar os interesses dos trabalhadores, e que poderiam também estar conspirando contra os interesses dos trabalhadores.

Portanto, que seja feito o procedimento investigatório; que haja uma diligência do Tribunal de Contas da

União para que o povo brasileiro, tanto os trabalhadores do setor bancário, notadamente os do Banco do Brasil e os da Previ, possam ser informados. Se a conduta foi absolutamente certa, não há o que temer. Problema não haverá. Se a conduta estiver errada, seja da parte do Governo Fernando Henrique Cardoso, seja da parte de quem representava os trabalhadores do Banco do Brasil, vamos descobrir por meio do procedimento investigatório.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero somente um primeiro esclarecimento: que a Mesa confirme que o meu nome não é signatário do requerimento de adiamento. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Assina o requerimento a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem. Então, Senadora Heloísa Helena, isso já responde a V. Ex<sup>a</sup> numa parte. A outra parte, eu a complementarei agora.

À primeira vista, poderia parecer que, em se tratando de investigação sobre acordo, sobre contrato feito em determinado ano do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, eu, como Líder de S. Ex<sup>a</sup> anteriormente, teria, porventura, algum interesse em breçar a investigação. A Senadora Heloísa Helena me comunicou que ia fazer isso e eu fui muito claro com S. Ex<sup>a</sup>, assim como fui muito claro com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante. Desde o meu primeiro momento neste Senado Federal – de novo, ratifico esta posição –, coloquei-me aberto a permitir investigação de qualquer segmento deste Governo, evidentemente, e de qualquer segmento em qualquer momento do governo passado. Que isso fique muito claro.

Portanto, eu não somente não assinei, como não concordo com o adiamento. A minha Bancada votará contra o adiamento, por entender que não temos a menor razão ética, política e de Estado para breçarmos uma investigação sobre contrato havido no governo passado. Se a breco, estou começando a me impedir, moralmente, de solicitar investigações neste Governo.

Portanto, do governo passado, podem investigar tudo. A figura mais sagrada do governo passado era a Dona Ruth Cardoso, que respeito muito e a quem jamais critiquei e jamais criticarei. Se alguém aqui quiser investigar a Dona Ruth Cardoso, vou concordar. Já

disse, da tribuna, dez vezes e vou dizer pela décima primeira vez agora: investiguem quem quiserem.

Portanto, estranho que o Governo não esteja interessado em investigar, pelo Tribunal de Contas da União, contrato celebrado no governo passado. Nada! De minha parte, nada! Sou a favor! O PSDB vai votar unanimemente a favor da investigação por entender que, neste País – e deve ser sempre assim de hoje em diante –, nada deve ser varrido para baixo do tapete, nada deve deixar de ser esclarecido, nada deve deixar de ter os pingos nos is o tempo inteiro. Portanto, não só não assinei, como não concordo com a propositura.

O PSDB vai votar – daqui a pouco repetirei isto – a favor do requerimento da Senadora Heloísa Helena, que propõe que o TCU investigue acordo celebrado entre trabalhadores, fundos de pensão e o Banco do Brasil, em 1997, no governo passado.

Logo, estranho essa atitude do Governo. Nesta Casa, só falta boi voar. Eu seria supostamente o interessado em não querer a investigação, e eu a quero.

Hoje, quando eu disse que queria pedir, Sr. Presidente, os cartões corporativos das pessoas deste Governo e que queria saber quanto eu e os que me antecederam e sucederam na Secretaria-Geral da Presidência da República gastamos em cartões corporativos, pedi a mesma coisa em relação à Casa Civil. Queria saber quanto, no Governo Fernando Henrique Cardoso, gastaram em cartões corporativos os Ministros de todo o Governo. Isso me dá autoridade para solicitar que levem a sério o meu pedido de saber quanto gastaram em cartões corporativos todos os Ministros deste Governo.

Ressalto, pois, que sou a favor da investigação e que o PSDB votará unanimemente pela aprovação do requerimento da Senadora Heloísa Helena, que incumbe ao TCU a responsabilidade e a perspectiva de investigar esse contrato. Se aparecerem outros, que venham! *Que vengan los toros!* Estamos aqui prontos para cumprir com o nosso dever, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma pelo PFL.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, como autora do requerimento, eu deveria ter tido a precedência, mas quando me levantei para falar, V. Ex<sup>a</sup> já havia encaminhado para a votação. Então, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu já havia anunciado o Senador Romeu Tuma, se não houver objeção, concederei a palavra, com satisfação, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Eu aguardo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, é importante que todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores tomem conhecimento disto: o requerimento não visa, obviamente, à rejeição, mas apenas para que seja postergada a sua votação por um breve período.

Por que fizemos essa solicitação? Em primeiro lugar, porque a Senadora Heloísa Helena, além deste requerimento solicitando a inspeção pelo Tribunal de Contas da União dos termos do acordo entre o Banco do Brasil e a Previ, apresentou ainda mais dois outros requerimentos. Um deles, pedindo abertura de procedimentos investigativos para também apreciar esses termos do acordo entre o Banco do Brasil e a Previ, para ser instalada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e o outro, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, o Sr. Antonio Palocci, sobre o processo de negociação entre a Previ e o Banco do Brasil.

Nós recebemos, não só eu, mas principalmente a Senadora Ana Júlia, que é funcionária do Banco do Brasil e tem ligações históricas e funcionais com a Previ, algumas solicitações no sentido de que não aprovássemos o requerimento antes que chegassem a esta Casa as informações solicitadas pela Senadora Heloísa Helena ao Ministro da Fazenda Antonio Palocci.

A nossa solicitação não é para barrar a investigação, muito pelo contrário, é para, a pedido inclusive dos próprios funcionários do Banco do Brasil, que aguardemos primeiro a chegada das informações do Ministro Palocci, solicitadas também pela Senadora Heloísa Helena, para daí, sim, em alguns dias, procedermos à votação da solicitação de abertura da investigação pelo Tribunal de Contas da União.

Quero dizer ao Senador Arthur Virgílio que longe de mim barrar qualquer tipo de investigação, até mesmo porque S. Ex<sup>a</sup> está solicitando e insistindo tanto, e esse acordo foi feito à época do governo anterior.

Agora, indiscutivelmente, ganharíamos tempo e condições para melhor avaliar em profundidade a matéria com a chegada das informações solicitadas. Do meu ponto de vista, estou apenas tomando uma iniciativa a pedido dos próprios funcionários do Banco do Brasil e daqueles que têm seus direitos assegurados na Previ, que é o assunto para o qual se pede abertura de investigação no Tribunal de Contas da União.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Peço a palavra, pela ordem, com base no art. 14, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem, logo após ouvir o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho a impressão, Senadora Ideli, de que não há uma conjunção entre os outros dois requerimentos e esse, porque aqueles primeiros não estão em votação. Acredito que também não há suspeição sobre os funcionários do Banco do Brasil, isso tem que ficar muito claro. Não se está colocando sob dúvida atividade tão respeitada quanto a dos funcionários do Banco do Brasil, e por isso faço minhas homenagens à Senadora Ana Júlia, que é uma deles.

O que pede este requerimento é simplesmente uma verificação e não uma investigação; pede uma inspeção. Então, é obrigação do Tribunal de Contas fazê-lo, e provavelmente já o tenha feito. Então, não podemos deixar de votar favoravelmente ao que a Senadora pede, porque é obrigação do Tribunal de Contas da União fazer essa inspeção. Realmente, lendo a exposição de motivos da Senadora, a justificativa do requerimento, verifica-se que há muitas dúvidas, inclusive o corte de 50%, que passa à responsabilidade da Previ o ônus da previdência.

Então, não vejo inconveniente nesse pedido de verificação, que poderá originar uma investigação se for encontrada alguma irregularidade. Agora, não se busca irregularidade e, sim, apurar se foi correto ou não.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não, com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Que diferença fará nós votarmos agora ou daqui a alguns dias e, neste ínterim, chegarem as informações do Ministro Palocci? Foi apenas nesta lógica que pedimos, porque como há a solicitação da informação...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Não estou discutindo. Acho que é obrigação do Ministro responder o questionamento, que é um outro requerimento. O que a Senadora pede não são informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, apenas para ordenar o debate, quero lembrar que não é permitida a concessão de aparte neste momento.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP) – Apenas concluo, dizendo que não há nenhuma inconveniência entre o requerimento de informações e um pedido de inspeção, que não é uma investigação nem um processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é evidente

que nem caberia explicação, porque a Constituição é clara quando estabelece as funções do Tribunal de Contas da União e da Comissão de Fiscalização e Controle da Casa, ou dispõe sobre os requerimentos de informações.

Se não houvesse necessidade disso, teríamos de extinguir a Comissão de Fiscalização e Controle ou o Tribunal de Contas da União. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. O requerimento de informações ao Ministro Antônio Palocci é muito importante para ajudar a desvendar os mistérios do fato.

Outra coisa importante e que deve ficar clara é que apresentei o requerimento a pedido dos trabalhadores do Banco do Brasil. Eles me solicitaram a apresentação do requerimento. Não estou fazendo juízo de valor, por exemplo, de quem estava do outro lado da mesa de negociação, que era o atual Ministro Ricardo Berzoini, ex-Presidente do Sindicato dos Bancários, ou do Ministro Luiz Gushiken, que, à época, como Deputado Federal, ajudou a intermediar o acordo. A única coisa que deixo absolutamente clara é que foi feita uma solicitação pelos funcionários e aposentados do Banco do Brasil, no sentido de que houvesse o esclarecimento da matéria.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço uma ponderação: sou funcionária do Banco do Brasil, tenho ligação com diversos sindicatos de bancários e não fui procurada, estranhamente, por nenhum deles; ninguém me pediu que isso fosse feito. Não sou contra a que o façamos; não há problema. O que pedimos é cautela nessa questão. Que venham as informações e que aprovemos, sim, o requerimento ao TCU!

Falo isso muito à vontade, porque sou funcionária do Banco do Brasil e não intermediei nenhum tipo de acordo. Mas me preocupo quanto ao fato de prejudicarmos os funcionários aposentados do Banco do Brasil e, inclusive, aqueles que ainda vão aposentar-se.

Faço esse apelo. Recebi, sim, telefonemas, exatamente para fazer este pedido, esta ponderação de que não votemos hoje esse requerimento, mas que o façamos em outro momento, com mais segurança e tranquilidade e com base nas informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as ponderações feitas nesta tribuna atendem quem é da área, quem é funcionário do Banco do Brasil, quem tem vinculações com o sistema de previdência, a Previ. Se isso não é suficiente para haver o entendimento de que aguardar 20 ou 30 dias não modifica em nada a situação; se isso não é suficiente para que trabalhemos na lógica de aguardar as informações, para depois deliberarmos, não tenho nenhuma razão de impedir investigações, abertura de inspeção, auditoria ou seja lá o que for que o Tribunal de Contas da União, a Comissão de Fiscalização e Controle ou qualquer outro órgão queiram fazer, com base em um acordo que não foi da responsabilidade do Governo atual, mas do Governo anterior.

Então, já que não há sensibilidade... Quero dizer que, quando fiz o requerimento, estava imbuída do bom senso de ter um comportamento adequado para um assunto que poderia trazer prejuízos. As informações que tenho – sobre as quais gostaria até de ter a confirmação do Ministro da Fazenda – são no sentido de que o acordo foi benéfico aos aposentados do Banco do Brasil. Dessa forma, poderemos desencadear um processo que trará prejuízo aos aposentados do Banco do Brasil.

Nesses termos, estou retirando o pedido de adiamento. Podemos fazer a votação, seja lá o que venha a acontecer aos aposentados, como consequência.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois das declarações dadas, não sei se dou uma risada ou algo parecido.

Ora, se não haverá problemas, que se abra, então, um procedimento investigatório! Abriu-se uma inspeção do Tribunal de Contas da União. Realmente, não consigo entender isso, porque ou o Tribunal de Contas foi omissivo e, portanto, cúmplice de alguma bandalheira que foi feita... Se há erro, ninguém sabe o que foi. Agora estou mais preocupada ainda.

Então, vamos investigar. É essencial investigar. Por que esse problema todo em relação à investigação? Vamos investigar; é essencial que isso seja investigado. E duvido que o Tribunal de Contas da União agirá contra

a lei, contra os trabalhadores. Aquele Tribunal não fará isso, e é obrigação sua fazer uma investigação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente do Sindicato dos Bancários à época – vamos para o popular – era o atual Ministro Ricardo Berzoini.

Para mim, não deve vogar, não deve contar, não deve importar se foi bom ou ruim para os aposentados. Trata-se aqui de não se obstaculizar a proposta que faz uma Senadora de se investigar esse contrato, que pode ser bom, ao fim das contas, para o juízo que se possa fazer historicamente do Governo passado ou não; que pode ser bom para o Sr. Ricardo Berzoini ou não; que pode ser bom para o senhor fulano ou para o senhor beltrano ou não.

Em outras palavras, quando se diz que o acordo teria sido bom para os aposentados, pergunta-se: então, por que se obstaculiza a votação? Se o acordo fosse ruim para os aposentados, seria justo obstaculizar-se a investigação? Não seria justo.

Então, Sr. Presidente, parece-me que esta Casa vai formando consenso pela sabedoria de seus membros. E agora não temos outra coisa a fazer a não ser votar...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães daqui a pouco, pela ordem.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Perdoe-me, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concluo dizendo que é o caso de exercitarmos a democracia pelo voto e não ficarmos aqui minimizando a capacidade de atuação do Tribunal de Contas da União, que hoje passou a ter seus funcionários mais bem pagos do que antes. Ou seja, não há razão para pouparmos de trabalho funcionários que estão agora muito bem pagos. Portanto, temos pura e simplesmente de votar.

Duvido, Sr. Presidente, que o Governo não vote conosco. Vai votar a favor da investigação, sim. Não há outra saída. Não há escapatória, nem justificativa, pois o PT não era governo àquela época. Por que alguém tem tanto medo de investigação, que não quer inves-

tigar nem os outros mais? Não querem nem mesmo investigar-nos mais! Que raio de situação é essa?

Estou incomodado com isto: proponho uma investigação sobre o meu Governo, e começam os panos quentes; a Senadora Heloísa Helena, cumprindo seu dever, quer investigar o meu Governo, e lá vêm os panos quentes! Meu Deus, fica complicado! Não sei que doença seria essa, Sr. Presidente, que faz com que alguém fique com verdadeira fobia de investigação. É a “Síndrome Investigativa Alheia e Própria”, a Siap. É aquele sujeito que, em determinado momento, diz: “Não quero investigar você, nem a sua avó, nem a minha avó, nem o Presidente, ninguém”. Isso não é possível, Sr. Presidente.

Então, vamos, pura e simplesmente, ver as outras matérias que estão na pauta, porque essa nem é a mais relevante; essa é corriqueira. Digamos assim: a parte interessada aqui sou eu, é o meu Partido. A parte interessada diz: vamos votar. Então, por que estamos aqui cheios de dedos? Vamos ver se ultrapassamos rapidamente esse item, para chegarmos ao que interessa, que é a PEC que vai implementar, se Deus quiser, com o voto de todos, o direito universal de as crianças passarem a ter acesso à creche. É isso o essencial; é isso o fundamental. Para Santa Catarina, o essencial é resolver a questão das ilhas praianas, das ilhas oceânicas, enfim.

Essa matéria não! São 81 Senadores! Pensei que isso fosse passar com louvor, que todos fossem votar, sem mais lero-lero, sem mais conversa fiada. Não vamos perder tempo!

Não quero alongar-me, Sr. Presidente, porque já começo, eu próprio, a desperdiçar tempo. No mais, não há cabimento impedirmos que se processe algo natural, que é a ida do requerimento para a análise do TCU, que, ao final, deve verificar quem foi zeloso ou não, e tomara que todos o tenham sido!

Sinto-me, às vezes, meio “Alice no País das Maravilhas” também, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

Consulto o Senador Antonio Carlos Magalhães se gostaria ainda de fazer uso da palavra pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Se V. Ex<sup>a</sup> não se aborrecer.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria, de forma muito breve, lembrar que, primeiro, sou totalmente favorável à transparência. Todas as iniciativas do Senador Arthur Virgílio, já de pronto, contarão com meu apoio, sobre-

tudo no que se refere ao Governo de S. Ex<sup>a</sup>. Como não poderemos ajudar a apurar coisas do Governo anterior? Isso é absolutamente legítimo e fundamental para a democracia. S. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, por dizer que quer apurar. Então, estamos totalmente favoráveis.

Em segundo lugar, essa questão foi objeto de profunda transparência. Por que transparência? Porque esse acordo foi disputado na categoria e foi objeto de um plebiscito dos funcionários do Banco do Brasil. Os funcionários do Banco do Brasil votaram na urna! Então, não procede esse tipo de suspeição.

O Ricardo Berzoini era Presidente do Sindicato. Eram 27 Estados da Federação, centenas de sindicatos, e ele era Presidente de um Sindicato, o de São Paulo. Isso foi votado no Brasil inteiro, nos 27 Estados, pelos 120 mil funcionários. E foi aprovado em plebiscito o acordo. É verdade que algumas correntes do movimento sindical perderam democraticamente. Por sinal, perderam sempre entre os bancários, na urna, na democracia, no debate, no voto; mas foi votado democraticamente.

Parabenizo a Senadora Ideli por ter chamado a atenção. Talvez as explicações permitissem esclarecer que isso foi objeto de uma discussão transparente, que houve um plebiscito, que foi votado, e que a categoria aprovou o acordo. Mas, considerando que o bom senso não prevaleceu nesse sentido, façamos imediatamente essa auditoria para chegar à conclusão de que isso foi um acordo, objeto de uma ampla, democrática e transparente discussão, e que foi votado e aprovado pelos trabalhadores do Banco do Brasil, inclusive os aposentados e pensionistas.

Por tudo isso, Presidente, é importante irmos para o próximo item da pauta, para darmos prosseguimento à nossa agenda.

Parabéns à Senadora Ideli pelo esforço do bom senso! Como não foi possível, vamos à auditoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur, se V. Ex<sup>a</sup> permitisse, eu concederia a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, darei a palavra, com muita honra, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, já que o Senador – se eu entendi bem – Aloizio Mercadante é favorável, eu também não tenho o que discutir. Se é favorável, há unanimidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Antes, informa a Mesa que já há um requerimento que retira o requerimento anterior e que permite a votação do primeiro requerimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito do que disse antes da votação, já que estamos num clima tão positivo de transparência, a Mesa, certamente, a qualquer momento nos dará o critério de proporcionalidade para aquelas duas comissões parlamentares de inquérito que eu pedi: uma para investigar o meu Governo, no episódio da privatização do setor elétrico; e a outra para investigar o caso Waldomiro Diniz, ou seja, para não se varrer mais nada para debaixo do tapete.

Como estamos falando sério, vamos instalar as duas CPIs imediatamente, saber quantos membros cabem ao PSDB, ao PMDB, ao PT, ao PFL, e vamos fazer logo.

Portanto, Sr. Presidente, se a Mesa define o critério de proporcionalidade, faremos a instalação das comissões parlamentares de inquérito agora. É hora mesmo de o Brasil começar a perceber que, nem se quiséssemos, não há clima para se varrer nada para debaixo do tapete. Estou tentando ser justo, ou seja, investigar para trás, investigar para o lado, investigar para a frente, investigar de costas, de rebola, de carambola, de través, de popa, de proa, enfim, investigar o que tiver fato determinado, o que for constitucional.

Portanto, penso que está na hora de a Mesa se pronunciar sobre isso para que as Lideranças possam fazer o mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, que a Mesa enviará hoje os ofícios aos partidos com a proporcionalidade, para que possam indicar os membros da comissão parlamentar de inquérito.

Sobre a mesa, requerimento de retirada do requerimento anterior, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 342, DE 2005**

##### **Retirada de requerimento.**

Requeiro, nos termos do art 256, § 2º, Inciso I regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 341, de 2005

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2005. – Senador **Ideli salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos agora à votação do **Requerimento nº 318, de 2005.**

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação deste Plenário.

Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, após a intervenção do Senador Arthur Virgílio, informou que a Mesa encaminhará hoje às Lideranças a proporcionalidade para que possam indicar os membros das comissões parlamentares que estão por ser instaladas.

Formulo a seguinte questão de ordem a V. Ex<sup>a</sup>: uma vez que até este instante a Mesa não encaminhou sequer aos partidos a proporcionalidade, solicito de V. Ex<sup>a</sup> que seja desconsiderado o que já ocorre na Ordem do Dia eletrônica, ou seja, a contagem dos prazos como se já estivessem correndo para a comissão parlamentar mista de inquérito. Os partidos não puderam indicar, a Mesa sequer informou a proporcionalidade, como é justo contar prazo já, em função da data em que foi apresentado o requerimento? Isso é um *non-sense*, Sr. Presidente.

Então, diante dessa questão, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que desconsidere os prazos que já estão contados e passe a contá-los apenas a partir de amanhã.

Essa é a questão de ordem que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero Paes de Barros, não há outra solução a adotar, não há outro encaminhamento a fazer senão o recomendado pelo art. 76 do Regimento Interno, que diz o seguinte:

Art. 76. As comissões temporárias se extinguem:

.....

§ 3º O prazo das comissões temporárias é contado a partir da publicação dos atos que as criarem, suspendendo-se nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Mas, Sr. Presidente, ela começa a funcionar, de fato, a partir do instante de sua instalação. Ela não foi instalada. Aliás, as lideranças não têm condições sequer de instalar a comissão.

Não é possível, Sr. Presidente, que, antes de os líderes poderem indicar, já esteja correndo o prazo. Os líderes não foram informados pela Mesa do Senado qual é a proporcionalidade.

Não podemos, porque houve uma decisão semelhante a essa no passado – na minha opinião, inteiramente equivocada –, continuar no equívoco. É de um *nonsense* extraordinário contar prazo num momento em que os partidos sequer puderam indicar. Os partidos até o instante não podem indicar os membros e os prazos já estão correndo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> há de convir, Senador Antero, que não há outro caminho a adotar senão o caminho recomendado pelo Regimento Interno.

Aliás, há uma comissão que foi criada exatamente para analisar uma proposta de mudança no Regimento especificamente com relação a essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Passa-se à:**

## ORDEM DO DIA

### Item 1

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

##### Nº 40, DE 2000

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

A discussão da matéria foi encerrada no último dia 19, com a apresentação de uma emenda, que foi ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos dos arts. 358 e 359 do Regimento Interno do Senado Federal.

Aquela Comissão, em sua décima reunião ordinária, realizada no dia 20 do corrente, decidiu, com o apoio de seus membros, dos Senadores Ney Suassuna, José Agripino, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante e do Relator designado, Senador Demóstenes Torres, encaminhar a matéria ao Plenário, a fim de atender ao requerimento de reexame do Senador Aloizio Mercadante, visto que a emenda apresentada não atende ao disposto no §2º do art. 359 do Regimento Interno.

A Comissão decidiu ainda, com o apoio dos Líderes mencionados e do Relator, que o parecer sobre o reexame da proposição deverá ser proferido em plenário.

A Presidência, diante do entendimento, não vê obstáculos ao estabelecido no art. 359 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 343, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos regimentais que a PEC nº 40, de 2000, que “dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade”, seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### Justificação

A demanda pela educação é fato notório e por demais conhecido no Brasil. O Ensino Fundamental, competência prioritária dos municípios brasileiros, com o auxílio dos estados e da União, é uma das atribuições mais importantes desses entes da federação, conforme esclarece o inciso VI do artigo 30 da Constituição Federal.

A realidade demonstra a incapacidade financeira de muitos desses municípios em propiciar o ensino fundamental de qualidade. É conhecida a dependência de muitos desses entes da federação aos recursos oriundos dos fundos federais (FUNDEF, Fundo de Participação dos Municípios dentre outros) que muitas vezes são a única fonte de financiamento da educação e demais serviços públicos prestados.

Desta feita, a redação proposta precisa ser adaptada. Da maneira como está posta, torna auto aplicável esse novo dispositivo constitucional, obrigando de pronto os entes federados a prestarem o serviço de educação e assistência às crianças de zero a seis anos de idade. O descumprimento dessa norma acarretaria em responsabilidade do administrador público, que pode vir a ser processado caso não seja capaz de cumprir essa obrigação constitucional.

A aplicação dessa Emenda à Constituição num país com dimensões continentais, como é o caso do Brasil, acarreta diferentes resultados, haja vista a heterogeneidade dos mais de cinco mil municípios existentes no País. Faz-se necessário um minucioso estudo de impacto orçamentário desta responsabilidade sobre os entes federados. Ademais, a capacidade de fiscalização e implementação dessa política com o auxílio de recursos da União depende de um tratamento dife-

renciado a ser dispensado aos estados e municípios, cada um com suas peculiaridades e limitações.

Estas são as razões pelas quais apresentamos o presente requerimento de reexame, que tem por objetivo precaver, mediante a possibilidade orçamentária e institucional, sobre eventuais inaplicabilidades deste preceito constitucional auto aplicável.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Aluizio Mercadante**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) – Em votação o requerimento de reexame da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Demóstenes Torres.

#### **PARECER Nº 430, DE 2005**

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. Senadoras, Srs. Senadores, peço aos Senadores que tiverem em mão a Constituição Federal que acompanhem o raciocínio feito sobre a emenda, tanto pela Senadora Heloísa Helena quanto pelo Senador Aloizio Mercadante e por outros que participaram de toda a discussão.

A Senadora Heloísa Helena e outros signatários apresentam proposta de emenda à Constituição.

O que diz a proposta? O art. 208, IV, da Constituição Federal, diz:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....  
IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

A Senadora Heloísa Helena apresentou, então, a PEC nº 40, alterando o inciso IV, que passaria à seguinte redação:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....  
IV – acolhimento obrigatório, público e gratuito a toda demanda pela educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de zero a seis anos de idade.

Percebam bem a diferença. A Constituição Federal já prevê que haverá o atendimento em creche e pré-escola. O que propõe a Senadora? Que esse

atendimento seja público, gratuito e estendido a todos. Que esse seja o dever do Estado.

Preocupado com essa situação, o Senador Aloizio Mercadante apresentou uma emenda em plenário, sob o nº 1. O que propõe o Senador Aloizio Mercadante na sua emenda? Propõe fosse colocada uma vírgula onde há um ponto na emenda da Senadora Heloísa Helena e que ali constasse: nos prazos e nas condições estabelecidas em lei.

Essa emenda foi apresentada e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Fui designado Relator e pude perceber que o Senador Aloizio Mercadante colheu 28 assinaturas; entretanto, duas estavam em duplicidade. Por essa razão, não poderia a sua emenda ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Num ato de entendimento entre todos os Líderes ali presentes – o próprio Senador Aloizio Mercadante, Senador Ney Suassuna, Senador José Agripino, Senador Arthur Virgílio e outros Líderes –, decidiu-se que a matéria seria reexaminada pelo Plenário, caso o Plenário efetivamente aprovasse esse pedido de reexame, o que aconteceu neste exato momento.

Na realidade, a preocupação do Senador Aloizio Mercadante já está contemplada no art. 214 da Constituição Federal. O que diz o art. 214 da Constituição Federal?

Diz o seguinte:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

.....  
II – universalização do atendimento escolar.

Não haveria, a rigor, qualquer necessidade de se fazer a modificação pretendida pelo Senador Aloizio Mercadante, uma vez que a própria Constituição dispõe que haverá uma lei nesse sentido, mas S. Ex<sup>a</sup> insistia em dizer que algum jurista ou algum tribunal poderia ter um entendimento diferenciado e, com isso, uma série de prefeitos, governadores e o próprio Presidente da República poderiam ser acionados pelo Ministério Público a fim de cumprir imediatamente essa demanda.

Muito bem. Eu não via e não vejo ainda que a lei nesse caso precisasse de uma nova determinação, de uma nova expressão, mas existe um brocardo latino – aqui há muitos bacharéis em Direito que o conhecem –, que estabelece: “O que abunda não prejudica”. Ou seja, se repetirmos no art. 308 a determinação do art.

214, isso não vai prejudicar em nada a emenda da Senadora Heloísa Helena, além de contemplar todas as preocupações do Senador Aloizio Mercadante.

Naquele momento, fiz uma proposta de entendimento, acolhida por todos os Srs. Líderes e pela signatária da Proposta de Emenda à Constituição, Senadora Heloísa Helena.

Peço aos Srs. Senadores que tiverem a Constituição em mão que observem. A redação ficaria da seguinte forma: “O **caput** e o inciso IV do art. 208 passam a vigorar com a seguinte redação: (...)”. E o que diz o art. 208? O art. 208 hoje preconiza que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...)” e passaria a ser da seguinte forma: “O dever do Estado com a educação, observado o disposto no art. 214, será efetivado mediante a garantia de: (...)”. Ou seja, contempla-se a preocupação do Senador Aloizio Mercadante e não se modifica a proposta da Senadora Heloísa Helena.

Assim, passa-se disciplinar a universalidade do atendimento público e gratuito, em creches e pré-escolas, de crianças entre zero e seis anos de idade.

Em síntese, Sr. Presidente, apresento uma emenda que mantém integralmente a proposta da Senadora Heloísa Helena, ao mesmo tempo em que contempla as preocupações e arrefece também todas as possíveis retaliações que poderiam advir da implementação imediata desse dispositivo.

Essa é a emenda apresentada. Estou disposto a esclarecer quaisquer dúvidas que tenham os Srs. Senadores.

O objetivo é aprovar a emenda de autoria da Senadora Heloísa Helena no sentido de garantir a universalização já prevista na Constituição, mas de forma pública, gratuita e obrigatória para toda a demanda porventura existente, ao mesmo tempo prevendo-se expressamente no art. 308 a referência ao art. 214, que dispõe que uma lei estabelecerá o plano nacional de educação com preocupações plurianuais.

É o parecer, Sr. Presidente, pela aprovação com a emenda que ora apresento.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 430, DE 2005 – PLENÁRIO**

**Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que “dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade”.**

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

#### **I – Relatório**

Trata-se de reexame de proposta de emenda à Constituição, que tem por objeto modificar a redação dada ao inciso IV do art. 208 da Constituição Federal, que passaria a dispor sobre o acolhimento obrigatório, público e gratuito a toda demanda pela educação infantil, em creches e pré-escolas para crianças de zero a seis anos de idade.

Retorna a matéria ao meu exame, em face da aprovação, pelo Plenário, de requerimento nesse sentido.

É o relatório.

#### **II – Análise**

Compete a esta Comissão a análise da constitucionalidade, juridicidade, da regimentalidade e do mérito das emendas apresentadas em plenário. Não vejo óbices nesses aspectos para a aprovação da Emenda apresentada pelo Senador Aloizio Mercadante e demais signatários.

Mas, entendo pertinentes algumas observações.

A educação infantil deve ser tratada com absoluta prioridade, conforme afirmou a Senadora Heloísa Helena, primeira subscritora da PEC sob análise. Não é admissível que um País como o Brasil, com índices educacionais tão modestos, continue tratando de forma negligente suas crianças. Já não é pouco o descaso intelectual que a população adulta suporta calada.

A propósito, o relator da matéria, Senador Tião Viana, em seu substancioso parecer afirmou com propriedade que:

“... a responsabilidade do Estado com a educação deve começar por oferecer esse direito a todos.

O advento do Fundeb propiciará condições para garantir a oferta gratuita do ensino infantil e, dessa forma, assegurar que toda criança tenha acesso a educação que lhe servirá de alicerce para o resto da vida.”

Se o Brasil busca obter o reconhecimento da comunidade internacional deve principiar por oferecer às suas crianças, principalmente, educação de qualidade.

O objetivo desta PEC é reforçar o comando dirigente da Constituição, para que o legislador infraconstitucional e as autoridades executivas acolham, de forma resoluta, a demanda por creche e pré-escola, reforçando o disposto no inciso IV do art. 208 da Carta Magna.

Como exposto na justificação, o art. 214 do texto constitucional e a Lei nº 10.172, de 2001 (PNE) já prevêem prazos para a implementação do disposto no inciso IV do art. 208 da Carta Magna. Assim, não haveria razão para o acréscimo pretendido.

Todavia, conforme salientou o Senador Mercadante, primeiro subscritor da Emenda nº 1 – Plen, uma interpretação diferente por parte de algum operador do direito poderia colocar em situação difícil prefeitos, governadores e até o presidente da República. É fato que o Estado brasileiro não reúne, hoje, as condições de implementação imediata das medidas constantes da PEC 40, de 2000.

E, assim, mesmo diante da obviedade do texto constitucional, no sentido de que, como expressa o artigo 214 “o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis será estabelecido mediante lei de duração plurianual”, não vejo impedimento para que seja feita referência no artigo 208 à disposição mencionada.

Verifico, entretanto, que não estaria sendo observada a melhor técnica legislativa fazer tal referência estritamente no inciso IV do art. 208. É que, ao se remeter para a regulamentação infraconstitucional apenas o referido dispositivo estar-se-ia dando a impressão de que as matérias tratadas nos demais incisos do mencionado artigo seriam de menor importância, o que, efetivamente, não o são.

Assim, mediante o acordo de lideranças, entabulado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na sessão do último dia 20, e reconhecendo a relevância da matéria analisada, vejo por bem oferecer a emenda a seguir, como forma de articular o cumprimento de todo o art. 208 com o art. 214, ambos do Texto Constitucional.

Entendo que acatada a Emenda fica contemplado o objetivo da Senadora Heloísa Helena e afastada a preocupação do Senador Mercadante.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, na forma seguinte:

EMENDA Nº 1 – PLEN  
(De Redação)

**Emenda Constitucional nº Altera o caput e o inciso IV do art. 208 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** e o inciso IV do art. 208 passam a vigorar com a seguinte redação:

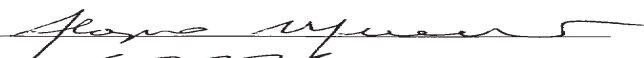





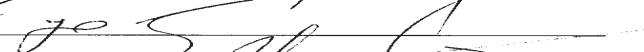




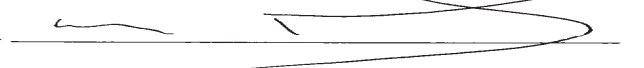
“Art. 208 O dever do estado com a educação, observado o disposto no art. 214, será efetivado mediante a garantia de:



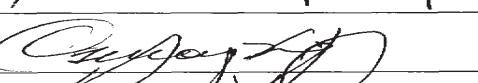


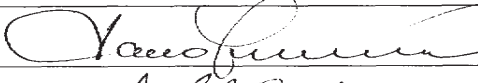


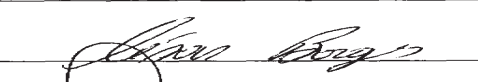
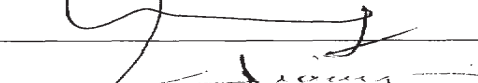
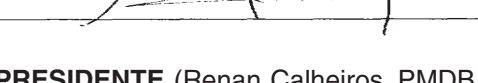
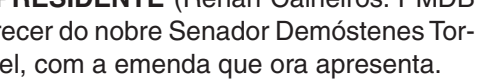
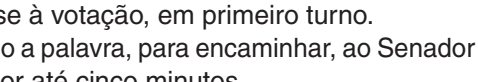
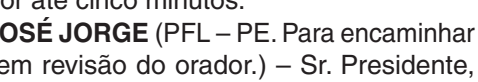
.....  
IV – acolhimento obrigatório, público e gratuito a toda demanda pela educação infantil, em creches e pré-escolas para as crianças de zero a seis anos de idade;” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de abril de 2005. – Senador **Demóstenes Torres.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40 , DE 2000

- 2.  ( )
- 3.  ( )
- 4.  ( )
- 5.  ( )
- 6.  ( )
- 7.  ( )
- 8.  ( )
- 9.  ( )
- 10.  ( )
- 11.  ( )
- 12.  ( )
- 13.  ( )

- |     |   |   |   |
|-----|---|---|---|
| 14. |    | ( | ) |
| 15. |    | ( | ) |
| 16. |    | ( | ) |
| 17. |    | ( | ) |
| 18. |    | ( | ) |
| 19. |    | ( | ) |
| 20. |    | ( | ) |
| 21. |    | ( | ) |
| 22. |    | ( | ) |
| 23. |   | ( | ) |
| 24. |  | ( | ) |
| 25. |  | ( | ) |
| 26. |  | ( | ) |
| 27. |  | ( | ) |

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Demóstenes Torres é favorável, com a emenda que ora apresenta.

Passa-se à votação, em primeiro turno.

Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador José Jorge por até cinco minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o setor educacional brasileiro já tem uma legislação bastante consolidada. Na Constituição de 1988, aprovamos o capítulo específico da educação, bastante explícito e avançado para a época, que vigora com pequenas modificações até hoje. Oito anos depois, em 1996, aprovou-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que está vigorando com poucas modificações até hoje. Em 2001, aprovamos o que está previsto no art. 214 da Constituição, o Plano Nacional de Educação. Portanto, temos a Constituição, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Plano Nacional de Educação.

Nossa primeira observação, antes de entrar no assunto específico, é o fato de que até agora o novo Governo, o Governo do Presidente Lula – que foi eleito pela oposição, que lutou durante anos e anos, que foi candidato quatro vezes antes de ser eleito – não

fez nenhuma proposta de mudança na Constituição, na LDB ou no Plano Nacional de Educação. Se tem um plano para a educação, ao assumir, um governo novo deveria, antes de encontrar projetos mirabolantes, oferecer alternativas. O Governo deveria mudar alguma coisa na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Plano Nacional de Educação, mas isso não é feito. Fica-se com a impressão de que não existe nada, de que se vai começar tudo do zero. O Governo já vai completar três anos e não foi feita nenhuma mudança.

Em segundo lugar, ressalto o mérito da Senadora Heloísa Helena. S. Ex<sup>a</sup> apresentou uma sugestão para ampliar o alcance da educação infantil. Reconheço também que a preocupação do Senador Aloizio Mercadante é válida. Na realidade, teríamos de encontrar uma forma para atender, pouco a pouco mas efetivamente, a meta proposta.

No art. 214 há previsão relativa a uma lei já existente, que é o Plano Nacional de Educação. Qualquer solução que for proposta na Constituição terá de levar em conta também a existência do Plano Nacional de Educação. Ao aprovarmos essa emenda, que torna obrigatória e gratuita a educação infantil, sabemos que isso será feito de acordo com o Plano Nacional



de Educação. Penso até que isso já seria o bastante, mas, para dar uma segurança maior, o Senador Demóstenes ainda faz essa proposta de colocarmos essa atribuição específica no **caput** do art. 208. Acho que, dessa forma, dá para aprovarmos a emenda da Senadora Heloísa Helena. Os municípios, que são os elementos que implantarão esse princípio, agirão de forma progressiva e de acordo com essa lei já existente, que tem suas metas e que deverá ser atualizada, já que esse Plano Nacional de Educação vai sempre existir e vai ser sempre atualizado.

Agora, penso que o Governo, que já está perto de terminar seu terceiro ano, deveria apresentar, de forma ordenada, aquilo que quer para a área da educação, aquelas mudanças que deseja fazer na área da educação: uma emenda constitucional, como fez a Senadora Heloísa Helena; uma mudança na LDB; uma mudança no Plano Nacional de Educação. O Governo deveria ser mais objetivo e evitar que acontecesse o que está acontecendo no caso dessa reforma universitária que ninguém conhece: já saiu e entrou em pauta, e não se conhece nada específico sobre ela, não se sabe que linha se está adotando.

Por exemplo, o Ministro Cristovam caminhava para um lado, mudou o Ministro e foi adotada outra linha completamente diferente. O Governo tem de ter um plano de ação na área da educação, independentemente do ministro. Senadora Heloísa Helena, se V. Ex<sup>a</sup> for ministra do Governo ou se o ministro for o Senador Aloizio Mercadante, a linha tem de ser a mesma. Os ministros terão de cumprir a linha determinada pelo Governo. Se o Governo não tem linha alguma, cada ministro passa a ser um novo presidente para o setor da educação.

Essa é a minha opinião. Acredito que, com a mudança feita pelo Senador Demóstenes Torres, vamos aprovar tranquilamente a proposta apresentada pela Senadora Heloísa Helena.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcello Crivella.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, inscrevo-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> já está devidamente inscrito, Senador Jefferson Péres.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, é com muita alegria que o PL declara o seu voto favorável a essa PEC.

Senadora Heloísa Helena, vivi no sertão, em Irecê, onde havia uma pré-escola. Sei do alcance de tornarmos obrigatória essa questão. V. Ex<sup>a</sup> apresentou o sonho. Penso que V. Ex<sup>a</sup> faz também uma grande concessão quando aceita a emenda do Senador Demóstenes Torres, que agiu não como relator, mas como juiz de paz. Na verdade, S. Ex<sup>a</sup> conciliou dois adversários ferrenhos.

Aliás, Senadora Heloísa Helena, gostaria de lhe dizer algo muito pessoal: quando V. Ex<sup>a</sup> saiu do PT, fez-me lembrar da Revolução Francesa, mais precisamente da decapitação de Lavoisier. Alguém que observava aquele crime disse o seguinte: “Uma cabeça rolou em um minuto, e vai demorar cem anos para aparecer outra tão brilhante como essa!” O PT vai esperar cem anos para ter não uma cabeça, mas um coração como o seu!

Estamos vendo hoje, Sr. Presidente, um *remake*. Aliás, até faço votos de que a *Record*, que está fazendo novelas épicas – está obtendo imenso sucesso com *A Escrava Isaura* –, promova um *remake* de “O Feijão e O Sonho”. Poderíamos ter como par romântico V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, e o Senador Aloizio Mercadante: S. Ex<sup>a</sup> como o feijão e V. Ex<sup>a</sup> como o sonho, a utopia das creches para todas as crianças do Brasil – e o Senador, juntamente com o Relator, fazendo com que isso seja implantado de acordo com o que reza a Constituição Federal, de maneira a atender os prazos e evitar que os Srs. Prefeitos sofram constrangimento por parte do Ministério Público.

Senadora Heloísa Helena, o PL, honrado, votará favoravelmente à sua PEC.

Há pouco li na Internet que o nosso Governo lutará contra os juros. Segundo o *site* da UOL, o Presidente, em uma guinada de opinião, lança uma campanha nacional contra os juros altos. Está na página da UOL.

Eu penso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, aí sim, vamos ter dinheiro para investir na educação, para criar todas essas creches que as nossas crianças de 0 a 6 anos precisam em nosso País.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Eu solicitaria que...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Não sei se posso conceder apartes...

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Vamos solicitar ao Presidente Lula que mande demitir o Presidente do Banco Central: assim se começa a resolver o problema.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, para concluir, quero apenas lembrar que essa PEC que estamos votando hoje – repito, “O Feijão e o Sonho”, a utopia, o desejo – é de extrema importância. Ressalto, mais uma vez, que se teve o

cuidado e a responsabilidade de evitar o constrangimento de administradores públicos por parte do Ministério Público. Portanto, felicito a Sr<sup>a</sup> Senadora Heloísa Helena, felicito o Sr. Relator, que agiu como juiz de paz, e este Plenário, que, tenho certeza, vai aprovar essa PEC.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Quería apenas fazer um indicativo ao PMDB e pedir aos demais Líderes que o fizessem nessa mesma linha: o PMDB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Ney Suassuna está indicando preventivamente a recomendação ao PMDB.

Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, estou inscrito para discutir a emenda da Senadora Heloísa Helena?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, mas, infelizmente não é a vez de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, contudo, peço a palavra pela ordem apenas para dizer ao Senador Marcelo Crivella que S. Ex<sup>a</sup> não foi muito generoso com o Líder do Governo, pois, se bem conheço o famoso romance do Orígenes Lessa, eu não gostaria de ser o feijão dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, terceira inscrita.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estamos votando hoje uma proposta de emenda à Constituição que merece todo o nosso apoio.

Trata-se da PEC nº 40, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil.

O objetivo da ilustre Senadora é o de incluir na Constituição brasileira a garantia de acolhimento obrigatório, público e gratuito a toda demanda de educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de zero a seis anos de idade.

A justificativa da Senadora para a proposta de emenda à Constituição, que este Plenário discute agora e se prepara para votar, é a de que a PEC vem ao encontro de princípios já definidos na Constituição.

Esses princípios garantem às crianças, com absoluta prioridade, o direito à educação e à assistência

gratuita, em creches e pré-escolas, desde o seu nascimento até os seis anos de idade.

Acertadamente, o parecer do Senador Tião Viana é pela aprovação da PEC referendada neste plenário pelo Senador Demóstenes Torres.

O nobre Relator salientou em seu parecer que, em audiência no ano passado nesta Casa, o Ministro da Educação, Tarso Genro, anunciou para breve a proposta de criação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – Fundeb, que encampará o Fundef e atenderá desde o ensino infantil até o ensino médio. Estamos aguardando essa aprovação.

O Senador Tião Viana explica em seu relatório que o Fundeb vai garantir a oferta gratuita do ensino infantil, assegurando que toda criança tenha acesso à educação que lhe servirá de alicerce para o resto da vida.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a PEC da Senadora Heloísa Helena torna obrigatório um direito para mais de 12 milhões de crianças em nosso País.

Ao receber as crianças de zero a seis anos nas creches e pré-escolas, Estado assume a sua intransferível parcela de responsabilidade e se compromete, também, com a erradicação da pobreza tão alardeada pelo Presidente Lula.

Nesta oportunidade, Senadora Heloísa Helena, gostaria de dizer que os números que V. Ex<sup>a</sup> exhibe hoje em todas as pesquisas de opinião pública significam orgulho para todas nós, mulheres desta Casa. Isso porque nós, que conhecemos V. Ex<sup>a</sup>, sabemos que pode haver muitos Senadores iguais a V. Ex<sup>a</sup>, mas não melhores do que V. Ex<sup>a</sup> para interpretar a solidão daqueles que se sentem fragilizados diante do poder, da arrogância e da prepotência. Tenha certeza de que esta Casa não conheceu e não conhecerá tamanha obstinação em busca da justiça social neste País.

Portanto, ao ter a coragem de enfrentar todos os desafios e empecilhos para fazer com que seus companheiros – alguns não são da área – entendessem a grandeza de fazer com que este País assumisse o que muitos países não o fazem, ou seja, a universalização do ensino para crianças de 0 a 6 anos, V. Ex<sup>a</sup> mostrou que é guerreira e que sabe que o Brasil tem, sim, uma dívida social que não pode ter como parâmetro outros países. A dívida é nossa e compete a nós resgatá-la. E V. Ex<sup>a</sup> representa todos nós ao assumir esse desafio e ao mostrar à sociedade brasileira que esta Casa há Parlamentares sensíveis, que conseguem enfrentar a arrogância e o poder.

Há aqueles que falam, em cima de um palanque, que a educação é prioridade, mas, quando chegam aos palácios acarpetados, esquecem que a educação tem que ser prioridade para as nossas crianças, prin-

principalmente as pobres. As crianças ricas vão à pré-escola onde desenvolvem suas habilidades, enquanto a criança pobre tem comprometido seu desenvolvimento cognitivo, desde os dois anos de idade, por falta de alimentação. Em uma creche, com orientação pedagógica e alimentação adequada, essa criança terá, sem dúvida alguma, seu futuro garantido.

Essa PEC, Senadora Heloisa Helena, não visa instituir uma assistência social passageira; essa PEC não é um favor. Essa PEC é um direito. E V. Ex<sup>a</sup> consagra, neste momento, o direito das crianças brasileiras.

Tenho certeza, Senadora, de que a sua luta, o seu choro nessa tribuna haverá de calar fundo na sociedade brasileira, que saberá agradecer a luta constante da guerreira Heloisa Helena.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, talvez, em nenhum momento até aqui eu tenha dado um voto, no Senado, com tanta convicção de votar pelo futuro quanto nesta oportunidade em que se aprecia a proposta de emenda à Constituição da Senadora Heloisa Helena.

Até aqui a quase totalidade dos projetos que votamos tem a ver com o presente, com a conjuntura, com a solução de um problema imediato, até mesmo com a estruturação do funcionamento de alguns serviços, como foi a reforma do Judiciário. Mas nenhum projeto teve o impacto que esse poderá ter, quando for cumprido, na construção do futuro do Brasil. Porque o futuro de um país está nas suas crianças, está na sua educação. E a educação não começa na escola; começa no braço do pai e da mãe quando cuidam da criança. A educação começa na primeira infância.

Todos os estudos mostram que crianças que entram na escola aos sete anos, que não tiveram a promoção pedagógica e nutricional nos primeiros meses, nos primeiros anos de vida, dificilmente vão recuperar o tempo perdido.

Falamos muito em desigualdade e queremos corrigi-la com salário e emprego. O berço da desigualdade, Senadora Heloisa Helena, está na desigualdade do berço, não na desigualdade do emprego. Isso porque o emprego depende do berço, pois do berço depende a educação.

Se queremos quebrar a vergonhosa desigualdade social existente no Brasil, o caminho é colocarmos todas as crianças em escolas de qualidade.

É claro que não vejo como fazer isso sem a federalização da educação básica no Brasil. É impossível uma educação de qualidade deixando que os prefeitos – pobres prefeitos deste País – eduquem as suas crianças.

Além disso, é uma educação desigual. Os índices mostram que a diferença entre a renda **per capita** da mais rica e da mais pobre cidade do Brasil é de sessenta vezes.

Mas não haveria educação, se não começássemos a garantir um tratamento equitativo, equivalente, competente para todas as crianças deste País, sem exceção.

E é isto que a proposta da Senadora Heloisa Helena traz para nós: a chance de o Senado dizer que está preocupado com o futuro do Brasil, que está preocupado com a desigualdade neste País e que quer atacar, na origem, o problema da desigualdade e ajudar a construir o futuro do nosso País.

Senadora Heloisa Helena, quero dizer que é voto como esse que justifica ser Senador; é voto como esse que nos dá a sensação de estarmos construindo um Brasil diferente. Mas quero cobrar dos Senadores e Senadoras – e que V. Ex<sup>a</sup> continue nos liderando – um acompanhamento, pois não basta acrescentarmos essa emenda à Constituição. Será necessária uma mobilização permanente para que ela vire realidade.

Os argumentos usados para adiar essa matéria, quais sejam, a falta de recursos e o compromisso exagerado para os prefeitos, não creio que sejam válidos. Primeiro, porque Governo que não tem condições de cuidar de suas crianças não merece ser Governo. Pode até cuidar de uma maneira diferente, mas não merece ser Governo quem não é capaz de cuidar das crianças. Segundo, porque colocar isso na Constituição apenas cria o direito de as pessoas reivindicarem a dignidade para seus filhos e filhas.

A partir de hoje, estamos criando um direito para que os brasileiros lutem para que seus filhos tenham tratamento igual desde os primeiros meses de suas vidas.

Parabéns, Senadora Heloisa Helena. Parabéns a todos nós Senadores, quando aprovarmos essa emenda e pelo trabalho posterior, de cada um de nós, para que ela se transforme em realidade.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a todos os Senadores do PSDB que permane-

cessem no plenário para a votação dessa matéria. E tomaria a liberdade de solicitar a todos os Senadores que ficassem aqui até que terminasse essa votação, porque hoje estamos votando, nesta Casa, uma das matérias mais importantes. Votar a favor da criança significa votar a favor do Brasil.

Estive ouvindo um zunzum de que o plenário seria esvaziado. Então, gostaria aqui, neste momento, de pedir às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que permanecessem, porque estamos votando hoje uma matéria do mais alto interesse para o nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para sua intervenção.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Cristovam Buarque foi muito feliz ao resumir que, a partir da promulgação dessa Proposta de Emenda à Constituição, nada acontecerá a não ser um fato muito importante, Senador Gilberto Mestrinho, que será a garantia de alguém poder reivindicar, em nome das crianças, que, um dia, sejam cumpridas as letras da lei constitucional nova.

Não existe a figura do desajuste fiscal. Eram fantasmas que assolavam a cabeça de governistas como se houvesse aqui uma conspiração contra o equilíbrio da economia. E não se está fazendo nada mais nem menos do que inserir na Constituição algo, por exemplo, como o art. 5º, que diz que todos são iguais perante a lei e, inclusive, garante algo que é extremamente fascinante para mim: o direito à vida. Que coisa maravilhosa, Senador Geraldo Mesquita, a garantia à vida! Se eu pudesse ter a garantia, por meio de uma arguição junto ao Supremo Tribunal Federal, de que eu não morreria, esse art. 5º seria de enorme valia para mim.

Vou mais além. O art. 7º, sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, traz a garantia, por exemplo, do salário mínimo fixado em lei, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às das famílias dos trabalhadores com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte. Sabemos que isso nunca foi possível na prática do País, mas nem por isso se impede de constar na Constituição essa meta para ser alcançada no momento em que o Brasil consiga contar, Senadora Lúcia Vânia, com uma economia capaz de prover essa necessidade.

Volto a dizer que me espantou muito a preocupação do Governo, que, primeiro, não queria sequer discutir a matéria. Depois, fez o terrorismo: “Isso é uma loucura! Isso significa o desequilíbrio fiscal no País!” Meu Deus do céu! Seria o mesmo PT que, em 1997,

impetrou uma ADIn no Supremo Tribunal Federal contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso, acusando-o de omissão, porque não estava sendo capaz de conceder atendimento universal às crianças brasileiras? Será possível, de 1997 para cá, alguém mudar tanto?

No entanto, está-se vendo agora que não temos nenhum objetivo neste momento a não ser inserir na Constituição um direito. Isso foi explicado com maestria, com talento, com sensibilidade de mãe e de grande Parlamentar que é pela Senadora Lúcia Vânia à Bancada do PSDB. Na Bancada do PSDB, atualmente formada por Senadores responsáveis, argüia-se, em tom de dúvida, se isso não seria de fato um absurdo, que nos terminaria levando a um ato demagógico. E a Senadora Lúcia Vânia disse: “Não, de jeito algum. Isso aqui significa darmos às crianças o direito de pleitearem, em nome delas, que um dia tenham direito à creche”.

Tenho certeza absoluta de que teremos uma votação unânime, até porque tentaram fazer de tudo para impedir a votação, mas depois viram que havia um caudal, como em comício de candidato que ganhará a eleição, quando a pesquisa canta a pedra de que o candidato está lá na frente e o palanque se entope de gente. Então, acredito que teremos um palanque repleto de pessoas que não queriam votar essa matéria, de um Governo que tinha medo de votar essa matéria, e que agora vai votá-la sim, porque aprendeu que ela não tem nada de mais. Vamos, pura e simplesmente, acrescentar uma preocupação legítima com a criança brasileira.

Está de parabéns a Senadora Heloísa Helena, que mostrou para este Plenário que não basta a boa idéia, é preciso garra para defendê-la, é preciso convicção para sustentá-la, e a Senadora foi capaz de, das lágrimas ao brado, realizar uma grande campanha que sensibilizou a todos nós neste Parlamento. Será um resultado muito bonito.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – De quantos minutos disponho, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

De parte do PSDB, a unificação da Bancada para se votar essa matéria foi obtida pela Senadora Lúcia Vânia. Todos nos deixamos convencer pelos seus argumentos imbatíveis, argumentos sensatos, racionais, argumentos da mãe, da mulher, da Senadora, sim, que Goiás deu com muita honra ao Brasil. Mas, desde o início, tínhamos a idéia de que deveríamos trazer essa

matéria à votação, mesmo antes de a Senadora Lúcia Vânia ter praticado essa intervenção tão bonita.

Entendíamos que não se poderia interditar este debate. Discute-se aqui tudo: nomeação e demissão de gente do Banco Central; se somos favoráveis ou não à união entre pessoas do mesmo sexo; se haverá aborto ou não. Discute-se tudo. De repente, não se pode discutir? Fica interditado o debate sobre a criança? Ainda que fosse para se mostrar que a Senadora estaria sendo insensata, teríamos que realizar uma sessão mostrando que o projeto dela, porventura, estaria sendo insensato. Tínhamos que fazer este debate. Então, estamos pura e simplesmente hoje realizando este debate, e ainda – que coisa boa – votando todos juntos. Tenho certeza de que não haverá nenhuma abstenção hoje. Não haverá voto contra de ninguém. De repente, a tese ficou boa.

Peço ao Governo que medite, porque é hora de muita humildade. Não se governa sem humildade. E a humildade é algo que compõe muito com a sabedoria. Não teríamos hoje, sinceramente, como não fazer uma reflexão: até há pouco tempo, não dava; hoje, passa a dar? Mudou o Natal, mudou quem?

De qualquer maneira, foi uma vitória, Senadora Heloísa Helena. Uma vitória da força deste Plenário. Hoje ninguém impediria a aprovação desta matéria tão bem esposada por V. Ex<sup>a</sup>. Ninguém impediria. A esta altura, com voto aberto, com voto fechado, com voto “assim ou assado”, todos hoje haveríamos de nos unir para dar a V. Ex<sup>a</sup> a maioria que a criança brasileira merece.

Em nome da criança, felicito V. Ex<sup>a</sup>, felicito o Senado Federal. Além disso, não estigmatizo quem recuou – até porque não recuou, avançou, porque era possível, não havia loucura nenhuma. Fica provado apenas que não se governa também com terrorismo ideológico, não se governa com terrorismo tecnocrático. Governar-se procurando ouvir as duas partes e fundamentando a verdade, que será a verdade chinesa: nem a do fulano, nem a do beltrano, mas a verdade da sabedoria do conjunto deste Plenário, que agora se manifesta claramente a favor da aprovação da proposta de emenda à Constituição da Senadora Heloísa Helena, ilustríssima Senadora deste País.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, eu a concederei ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de propor à Mesa e ao Plenário a abertura imediata do painel. Estou pre-

ocupado – e são muitos os Senadores inscritos – com o fato de não haver quórum.

Lembro a V. Ex<sup>as</sup> que esta PEC tramita há cinco anos. Por sinal, não foi possível votá-la no Governo anterior; agora, nós a estamos votando só porque ela foi objeto de um acordo bastante fundamentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Exatamente porque há um acordo, porque a emenda foi acolhida, porque a proposta ficou consistente, temos urgência em votá-la. Ponderaria se não é o caso de abirmos imediatamente o painel, sem prejuízo dos que estão inscritos – inclusive, estou inscrito, porque quero debater a matéria –, pois, assim, adiantaríamos o processo de votação.

É a ponderação que faço à Presidência.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero acrescentar que há dois turnos. Votaríamos o primeiro turno; enquanto isso, continuaria o debate, e, posteriormente votaríamos o segundo turno.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é de fundamental importância abrir o painel, mas sempre lembrando que temos um acordo, inclusive assinado por todos os Líderes, para também votarmos a outra PEC relativa à questão das ilhas oceânicas. Essa proposta já foi aprovada em primeiro turno. Inclusive, há o interesse das Bancadas do Espírito Santo e do Maranhão, tendo em vista que as três ilhas a serem beneficiadas são as de Florianópolis, a do Município de Vitória e a de São Luís.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Este é exatamente o problema: haverá duas votações, e, se abirmos o painel, comprometeremos, conseqüentemente, a segunda votação. Talvez, isso não seja recomendável.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é bastante pertinente o encaminhamento do Senador Aloizio Mercadante e o do Senador Ney Suassuna, especialmente. Não temos de votar só

essa matéria – inclusive, existe um encaminhamento claro a esse respeito –, mas também matéria relativa às ilhas oceânicas. Então, poderíamos dar celeridade a esses temas importantes, poderíamos votá-los, porque, daqui a pouco, o plenário começará a se esvaziar.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, é bastante pertinente a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>. Se vamos ter de votar a outra PEC, desnecessário se faz abrir o painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, para discutir.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para

encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dado o adiantado da hora, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me alerte quando o meu tempo estiver se esgotando, porque quero me ater estritamente ao tempo que me foi designado.

O Senador Arthur Virgílio leu que a Constituição Federal garante o direito à vida. O saudoso Senador Roberto de Oliveira Campos, com a sua fina e cortante ironia, dizia que todos os brasileiros deveriam ser gratos aos Constituintes de 1988, que nos garantiram o dom da imortalidade, Sr. Presidente.

Senadora Heloísa Helena, eu não poderia deixar de vir a esta tribuna, como professor, para me congratular com V. Ex<sup>a</sup>. A sua emenda vai direto a uma das causas históricas do agravamento da desigualdade social no Brasil.

Neste País, tragicamente, nunca se privilegiou a educação. Quando se começaram a destinar recursos maiores para o setor educacional, isso foi feito em benefício do Ensino Fundamental e do Ensino Superior. O primeiro e o terceiro elos da cadeia, o Ensino Médio e o Pré-Escolar, ficaram esquecidos.

Senadora Heloísa Helena, disse alguém desta tribuna que o grande problema da desigualdade no Brasil está na desigualdade no lar, na desigualdade no berço. Quando se clama contra a desigualdade social, é preciso entender que, nem na mais justa de todas as sociedades que um dia vier a existir, haverá alguma vez igualdade no ponto de chegada, porque a genética nos fez diferentes em capacidades, em aptidões, em potencialidades.

O que o Poder Público pode e deve fazer é, se não corrigi-la ou eliminá-la, pelo menos minimizar a desigualdade no ponto de partida. Os meus netos, os seus filhos, Senadora Heloísa Helena, começam a

corrida educacional com uma enorme vantagem sobre os que fazem parte das populações mais carentes. Caso isso não seja corrigido, somente um superdotado poderá desenvolver todas as suas potencialidades. Essa é uma das causas básicas da desigualdade social no Brasil.

Quando fui Vereador, em Manaus, ao elaborar a Lei Orgânica do Município – orgulho-me muito disso –, em 1990, Senadora Heloísa Helena, fiz inserir na Lei Orgânica – ainda está lá até hoje – que pelo menos 10% dos recursos aplicados pelo Município em educação deveriam ser destinados ao Pré-Escolar. Infelizmente, esse dispositivo ficou letra morta.

Portanto, a emenda de V. Ex<sup>a</sup> é um passo importantíssimo como meio de pressionar os detentores do poder a se voltarem para a educação infantil. Mas isso não basta! Creio que, como alertou o Senador Cristovam Buarque, será preciso uma grande mobilização para que a sua emenda venha a ser cumprida.

V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns! Hoje é um dia de gala neste Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres. Concedo a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, para discutir.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PPS – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, esta Casa vive, hoje, um momento de muita alegria, de glória, podemos dizer. V. Ex<sup>a</sup> trouxe à baila um assunto que, por vezes, deixa de ser discutido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Nós, Parlamentares, sempre abordamos esse tema em nossas campanhas eleitorais. De cidade em cidade, de bairro em bairro, de casa em casa, repetimos, inúmeras vezes, que o futuro deste País está justamente em nossas crianças. Infelizmente, muitos de nós, ao nos elegermos, ao chegarmos aqui, esquecemo-nos desse compromisso tão forte. Muitas vezes, a matemática, os números, o déficit, o superávit e os juros tomam conta das discussões realizadas por esta Casa. Por isso, é importante essa discussão. Por isso, é tão importante essa votação.

V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena, neste momento, faz com que cada um de nós dê um mergulho profundo em uma das faces do nosso País, que muitas vezes insistimos em não ver. Refiro-me à face de um País pobre, perverso e injusto, que exclui principalmente os mais pobres, os mais humildes, o segmento mais vulnerável e mais frágil de nossa sociedade, que são justamente as crianças e os adolescentes do nosso País.

Tenho procurado, ao longo da minha vida e da minha trajetória pessoal de política, dedicar-me a essa

bandeira. Quantas e quantas vezes ouvi de colegas Parlamentares e de amigos que eu deveria tratar um pouco mais de economia, de desenvolvimento regional... Mas como deixar de tratar de um assunto que é tão relevante e importante e que está por trás dos números que tanto discutimos todos os dias nesta Casa, que são os nossos filhos?

Fiz uma opção para minha vida pública e pessoal, e entendo que, um dia, todos nós, brasileiros, homens e mulheres, com ou sem mandato, deveríamos encarar essas crianças que encontramos todos os dias nos sinais, muitas vezes fazendo malabarismos, cuspidos e engolindo fogo para nos alegrar, vendendo chicletes e bombons... Quantas e quantas vezes vi, na CPI, meninas de oito, nove, dez anos de idade, que foram obrigadas a vender seus corpos para terem pelo menos o que comer dentro de suas casas? Optei e escolhi para minha vida tratar essas crianças como trato meus filhos, querer para essas crianças o que quero para os meus filhos, sonhar para essas crianças os mesmos sonhos que tenho para os meus filhos.

Por isso, Senadora Heloísa Helena, creio que aqui estou muito mais como mulher e mãe do que como Parlamentar. V. Ex<sup>a</sup> consegue hoje o que talvez seja um dos maiores feitos desta Casa. V. Ex<sup>a</sup> trouxe à pauta, ao debate, à agenda do nosso País a vontade, o desejo, a determinação, depois de tanto sofrimento que presenciei de V. Ex<sup>a</sup>. E o fez com argumentos sólidos, não apenas com números.

Neste momento, precisamos ser, sim, intransigentes. Sabemos que o País vive muitas dificuldades, mas não podemos deixar de agir, como V. Ex<sup>a</sup> diz, mesmo não tendo em mãos procuração de nenhuma dessas mulheres, dessas donas-de-casa que saem às 4h ou 5h da manhã e pegam dois a três ônibus para irem cuidar de nossos filhos. Enquanto isso, seus próprios filhos permanecem dentro de suas casas, presos, vulneráveis à violência, à droga, à marginalidade, à exploração sexual e a todas as outras mazelas que afligem o nosso País.

Portanto, Senadora Heloísa Helena, parabeno V. Ex<sup>a</sup> com o coração muito cheio de alegria, porque essa é uma causa que defendo com paixão e também com o coração. Sei que V. Ex<sup>a</sup> assim também o faz, contagiando a cada um destes homens e mulheres, que têm responsabilidade para com todas essas crianças, que querem o mesmo que todas as outras crianças que têm uma condição melhor de vida. Não é porque são pobres que não sonham o que nossos filhos sonham...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PPS – CE) – ...não é porque são pobres que não querem ter uma escola boa e de qualidade; não é porque são pobres que não desejam ir a um *shopping center*, ter um computador em sua casa e acesso à Internet.

Se os nossos filhos dão problemas ou têm alguma dificuldade, nós os mandamos para o exterior, fazer intercâmbio, damos a eles computador e os ajudamos a solucionar seus problemas, com nosso apoio, amor e carinho. Mas a essas 23 milhões de crianças de que estamos tratando hoje, temos que dar muito mais, porque a nossa dívida, como homens, mulheres, Senadores, Deputados, governo federal, estadual e municipal, é a de resgatar essa dívida que temos para com um segmento tão frágil, que merece, mais do que o nosso amor, a nossa solidariedade, o nosso trabalho, o nosso empenho, a nossa determinação e a nossa paixão.

Senadora Heloísa Helena, deixo registrado que entre todas as coisas que V. Ex<sup>a</sup> já fez – e tantas e tantas vezes a admirei, em silêncio, do meu assento nesta Casa – esta, certamente, só posso aplaudir. Eu a aplaudo por um iniciativa brilhante, linda, que resgata, a partir de hoje, o futuro, de verdade, de 23 milhões de crianças brasileiras.

Parabéns, Senadora Heloísa Helena!

*Durante o discurso da Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem dúvida, eu diria que este é um dos maiores momentos, se não o maior, do nosso mandato nesta Casa.

O Senador Cristovam Buarque disse que: “A diferença do berço é a diferença do lar”. Digo que a educação brasileira está organizada de forma a privilegiar classes. O melhor ensino é sempre ministrado a quem pode pagar.

Democracia é o ato de votar, de escolher, de eleger governador, prefeito, presidente de bairro, é o ato de eleger deputado e senador, mas, muito mais do que isso, democracia é chance igual. E só haverá democracia no Brasil quando os filhos das empregadas domésticas tiverem as mesmas chances que têm nossos filhos. Sem isso, teremos essa democracia de votar.

Precisamos é desta democracia proposta pela Senadora Heloísa Helena, da democracia das oportunidades, das chances iguais. Isso significa que o Brasil não pode continuar jogando cérebros fora; que o Brasil não pode desperdiçar a inteligência dos pobres; que o Brasil tem que dar oportunidades àqueles da classe operária, aos netos dos analfabetos; tem que possibilitar ao avô dizer: “Fui analfabeto, mas o meu neto teve a chance de ser doutor”. E essa chance, Senadora Heloísa Helena, começa com essas letras, que, na nossa Bancada, teve a sensibilidade da Senadora Lúcia Vânia; que teve o maestro operador do Direito, Senador Demóstenes Torres, a conciliar e a conseguir a unanimidade desta Casa e a demonstrar que é possível, sim, a sensibilidade total do Parlamento para aprovar aquilo que é óbvio demais para que não pudesse ser aprovado.

Sou contra a “fulanização” na política. Acho que na política devem prevalecer as idéias. Sou a favor da lista, dos partidos, do fortalecimento dos partidos. Sou contra, portanto, a “fulanização” na política. Mas eu gostaria, com muita sinceridade, que essa emenda passasse a ser tratada pela imprensa brasileira como a Emenda Heloísa Helena, da mulher coragem do Nordeste, da mulher que chora e que luta, e da mulher que tem a sensibilidade de ouvir o choro dos filhos dos outros, aqueles que nunca serão os nossos.

Tenho a certeza mais que absoluta de que teremos uma aprovação unânime nesta Casa.

Senadora Heloísa Helena, sei que V. Ex<sup>a</sup> provavelmente será a última a falar. O Plenário já conhece V. Ex<sup>a</sup>, sabe da sua emoção e que será difícil conter, no mínimo, o embargo na voz. Entretanto, se houver lágrimas, que V. Ex<sup>a</sup> fique tranqüila naquela tribuna e se lembre do poeta Gonçalves Dias, que, em sua poesia I-Juca Pirama, homenageando os tupis guerreiros, diz:

(.....)

Corram livres as lágrimas que choro,

Estas lágrimas, sim, que não desonram.

Parabéns! Ficamos um pouquinho mais democráticos com a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para discutir a matéria.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (P-SOL – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em especial, Senadora Heloísa Helena, nos dois ou três últimos dias, refleti sobre a responsabilidade deste momento, uma vez que se trata da apreciação do projeto talvez mais importante do mandato da minha querida companheira Heloísa Helena, minha Líder. A responsabilidade pesou sobre meus ombros, e fiquei preocupado em organizar as idéias e apresentar argumentos. Mas concluí que não era hora mais para fazê-lo. O argumento definitivo V. Ex<sup>a</sup> conseguiu expor a esta Casa, quando, em face da tentativa de procurar caminhos tortuosos para a aplicação do dispositivo que propõe, disse, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que não tinha procuração nem das mães, nem das crianças beneficiárias desta medida. Esse foi o argumento que me convenceu a não vir aqui hoje apresentar argumento nenhum.

Senadora Heloísa Helena, hoje quero falar com o coração, quero dizer que sua iniciativa implica possibilitar que recebam um raio de sol milhões de crianças brasileiras que estão encharcadas do frio, da miséria, da fome, da desesperança, do abandono. Com essa medida, é como se V. Ex<sup>a</sup> estivesse permitindo que o sol banhasse essas crianças.

Fico pensando, Senadora Heloísa Helena – como muito bem disse a Senadora Patrícia Saboya Gomes – nas criancinhas que ficam na beira daquelas estradas do Nordeste, vendendo pitomba ou seja lá o que for e que mal se sustentam em seus corpinhos frágeis. Fico pensando nas crianças metidas lá nos seringais, no meu Estado do Acre, que não têm qualquer oportunidade na vida. E V. Ex<sup>a</sup>, com essa proposição, sinaliza para a possibilidade de uma oportunidade na vida para milhões de crianças neste País.

Não fora a frieza da conduta, do raciocínio, da postura de organismos internacionais, que refletem, pensam e agem com a rudeza do egoísmo e da perversidade na busca do lucro, da concentração da riqueza, não fosse isso, seria o caso de esses organismos, como o FMI, instituírem uma regra em relação a nossa dívida externa, como a de perdoar milhares de dólares para cada criança que conseguíssemos salvar neste País, para cada criança salva, Senadora Heloísa Helena. V. Ex<sup>a</sup> está propondo algo que não deveria precisar nem de lei, nem de Constituição, porque isso tinha de partir do nosso coração, da certeza de que não há salvação para este País, se não conseguirmos salvar aquilo que é mais caro para todos nós: as nossas crianças, principalmente as que estão nessa faixa etária.

Então, fica aqui a sugestão de encaminharmos, de alguma forma, uma proposição como essa, para



que nossos credores reflitam acerca da possibilidade de comutarem milhares de dólares pelas crianças que conseguirmos salvar, colocando-as numa creche, numa instituição pré-escolar, para que ali tenham uma possibilidade de vida.

V. Ex<sup>a</sup>, com o apoio, a ajuda, a solidariedade desta Casa, está salvando a vida de milhares, de milhões de crianças no País, que precisam de uma atitude como essa, firme, decidida. Como disse o Senador Arthur Virgílio, não basta vir com boas idéias. Não fora a sua garra; não fora a sua determinação, Senadora Heloísa Helena, talvez não estivéssemos votando essa matéria, porque as resistências são tamanhas e os argumentos, os mais estapafúrdios possíveis: o comprometimento, o déficit orçamentário, argumentos que se colocam à frente da vida, da necessidade de salvarmos o País.

Portanto, queria que V. Ex<sup>a</sup> recebesse os meus parabéns, acompanhados do respeito que tenho pela Parlamentar – não me canso de repetir neste Plenário – que exerce um mandato didático, não só para nós, Senadores e Parlamentares do País, como para toda a população brasileira. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por cinco minutos, para discutir a matéria.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve pois desejo fazer apenas duas considerações. Mas antes quero dizer que sou favorável à proposição que ora se discute, de autoria da Senadora Heloísa Helena e demais subscritores.

A primeira questão que situo diz respeito a algo que, a meu ver, generaliza-se no Congresso, que é o fato de recorrermos sempre a emendas constitucionais. Sinto que o Congressista, ao propor a emenda constitucional, considera que está inscrevendo, no texto da Lei Maior, algo que considera relevante. Mas é bom ter sempre presente, conforme, aliás, ensinam os constitucionalistas – e não sou um deles –, que a doutrina consagra a idéia de que há matérias que são – para usar a expressão de Afonso Arinos – organicamente constitucionais e outras que apenas são formalmente constitucionais. Na verdade, vemos que a Constituição ainda não fez 17 anos, e já estão promulgadas 45 emendas constitucionais e 6 de revisão. . Muitas delas não seriam materialmente constitucionais, mas – insisto com Afonso Arinos, que, em sua tese de livre-docência, se não me engano, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, assim as denomina – organicamente constitucional.

No caso da proposição da Senadora Heloísa Helena, na minha opinião, a matéria poderia ter sido tra-

tada em lei ordinária ou lei complementar. Não haveria necessidade de se recorrer a uma emenda constitucional, para situar a obrigatoriedade da universalidade do acesso à pré-escola. Poderíamos fazê-lo por meio de um projeto de lei, que talvez – penso, mas posso estar equivocado – tivesse uma tramitação mais rápida.

De toda maneira, isso não me impede de considerar que a emenda deve ser acolhida. Devo, todavia, insistir em um ponto também importante. Acredito que na medida em que reformamos a Constituição, de alguma forma a tornamos um texto de quase impossível execução. Já temos uma Constituição extremamente extensa – os constitucionalistas afirmam que as constituições podem ser, com relação ao seu tamanho, longas ou concisas. Não fora a Constituição Bolivariana da Venezuela, teríamos a mais longa constituição do mundo. Antes da venezuelana, havia a Constituição da Tchecoslováquia, que era maior do que a nossa. Como sabemos, a Tchecoslováquia desapareceu, foi desmembrada, surgiu a República Tcheca e a nossa Constituição, em extensão, só perde para a venezuelana, a chamada República Bolivariana da Venezuela.

Há um autor americano, Mc Cannon, que diz: “quanto mais longa a constituição, menor a sua duração”. Por quê? Porque, na realidade, na medida em que a constituição é muito longa, ela, em atrito com a realidade social, tende a não ser – infelizmente – observada.

Portanto, faço isso, não a propósito da emenda da Senadora Heloísa Helena, mas como uma consideração mais geral que trago ao Plenário por considerar que hoje, nós, legisladores – inclusive eu, e não quero me eximir – muitas vezes recorremos a emendas constitucionais quando poderíamos solucionar a questão julgada relevante por meio de lei complementar ou até mesmo de lei ordinária.

No mais, quero salientar a importância da PEC proposta pela Senadora Heloísa Helena e demais subscritores.

Penso sempre que educação é a chave da cidadania. E, cada vez mais, é fundamental assegurar a todos o seu acesso. Dentro desse quadro, a pré-escola parece-me fundamental, sobretudo porque termina sendo um instrumento de inclusão social.

*(A Presidência faz soar a campanha.)*

Vou concluir, Sr. Presidente.

Ainda hoje, no Brasil, infelizmente, as famílias mais pobres, mais carentes não têm acesso à pré-escola.

E algo que já pervade o mundo todo é a idéia de que devemos universalizar a pré-escola, para que

comece, o mais cedo possível, o processo de socialização da criança.

Então, essa emenda tem uma alta significação social e uma alta significação que eu diria, também, política, na medida em que começa a preparar o cidadão.

A grande questão brasileira ainda é a educação. Certa feita, perguntaram a um ex-Ministro da Educação, que era médico por sinal, Miguel Calmon, qual era o primeiro problema do Brasil. Ele disse: educação. O segundo? Educação. O terceiro? Educação. Assim também considero. A educação é a grande questão brasileira ainda não resolvida, talvez a única questão estrutural brasileira não totalmente resolvida. E educação é chave. É chave porque ensina os códigos básicos da sociedade; é chave porque assegura o acesso à cultura letrada e, agora, à cultura digital; é chave porque permite o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

O mundo vive uma grande revolução das tecnologias do conhecimento, da informação e a educação é fundamental para que possamos ter uma participação maior nesse mundo que se integra, nesse mundo que se globaliza.

Recorro agora às palavras de Norberto Bobbio. Quando lançou seu último livro, intitulado na Itália **De Senectude** e traduzido no Brasil como **Memória do nosso Tempo** – aliás, a edição brasileira tem uma apresentação de Celso Lafer, o livro se compõe de reflexões sobre a sua vida, um livro aliás muito pessimista, na cerimônia de lançamento ele disse que o mundo já se dividiu entre países ricos e pobres, fracos e fortes e que, agora, contudo, iria se dividir entre os sabem e os que não sabem.

Com isso Bobbio queria dizer que a educação será a grande fronteira do futuro. Se o Brasil pretende – como, aliás, acho tem todas as condições de fazê-lo – ser de fato um País que venha a ter, não digo um protagonismo, uma presença grande nesse mundo do século XXI, terá de considerar como prioritária a educação e seus corolários, isto é, o desenvolvimento científico e tecnológico, para que possamos realmente participar desse século XXI que surge e que certamente terá como alicerce e fundamento os investimentos em recursos humanos, em educação a partir da pré-escola, em ciência, tecnologia e, conseqüentemente, em cidadania.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o nobre Senador Alvaro Dias, por cinco minutos, para discutir a matéria.

A Mesa informa que ainda temos três oradores inscritos. (Pausa)

Com a palavra o nobre Senador Sérgio Cabral, por cinco minutos, para discutir a matéria. Depois, terão a palavra o Senador Romeu Tuma e a Senadora Heloísa Helena.

Senador Pedro Simon, está garantida a sua inscrição.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO)

– Sr. Presidente, apenas para confirmar a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não constavam as inscrições do Senador Leomar Quintanilha e do Senador Pedro Simon.

Vou fazer as inscrições dos Senadores Pedro Simon, Leomar Quintanilha, Eduardo Suplicy e Amir Lando.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral, por cinco minutos.

A Mesa informa que ainda teremos quatro sessões extraordinárias para votação de matérias da maior relevância.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, talvez haja no verso da folha algumas inscrições a mais, porque meu nome também constava.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito também.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Para

encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, querida Senadora Heloísa Helena, é com muito gosto, com muita satisfação, que venho à tribuna reiterar o que já foi dito e acrescentar que a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, essa PEC, vai ao encontro fundamentalmente do vosso Estado. O Estado de V. Ex<sup>a</sup> é um Estado onde o índice de analfabetismo é o maior do País – V. Ex<sup>a</sup> me ajuda e me socorre. É um Estado onde o IDH é um dos piores do Brasil. E V. Ex<sup>a</sup>, como uma das melhores Parlamentares – está entre os melhores Parlamentares deste País – traz um Projeto de Emenda Constitucional simples, alterando o art. 60 da Constituição, obrigando o Estado Brasileiro a assumir a responsabilidade com a educação infantil. Então, V. Ex<sup>a</sup> está indo ao encontro, sobretudo, do Estado que representa e de todo o povo brasileiro.

O Senador Marco Maciel agora dizia, com muita propriedade, citando Bobbio, que mais do que entre ricos e pobres, entre fortes e fracos, o mundo está se dividindo entre os que têm saber e os que não têm saber. Assim, esta Emenda Constitucional – e creio que devia ser mesmo apresentada via Emenda Constitucional – é a mosca na sopa daqueles que fecham os olhos, daqueles que estão mais preocupados com o superávit primário, com respostas a organismos internacionais, e não comprometidos com o desen-

volvimento da nossa pátria, com o desenvolvimento do nosso povo.

Evidente que não são excludentes ações desenvolvimentistas no campo da indústria, da economia, do agronegócio, do crescimento econômico. Mas, não há como se pensar em um país com distribuição de renda, onde as oportunidades sejam iguais para todas as pessoas, sem investimentos na educação. O que verificamos no Brasil, nos últimos anos, foi cada vez mais uma pauperização dos investimentos em educação.

No ano passado, discutimos, por conta do Orçamento – e V. Ex<sup>a</sup> foi uma das maiores e áduas defensoras das chamadas receitas vinculadas, em que fiz coro com V. Ex<sup>a</sup> – a famigerada DRU, que nos ameaçava e ameaça, a cada ano, pela visão distorcida de burocratas ou de pessoas de má-fé, questionando e detonando o pouco que já foi conquistado em termos de vínculo orçamentário e constitucional, garantindo que as receitas decorrentes dos impostos pagos pelo povo brasileiro sejam redistribuídas, retribuídas ao nosso povo, tanto no campo da saúde como no da educação.

V. Ex<sup>a</sup> agrega esta que é, digamos, a primeira fase do investimento em educação. E, ao mesmo tempo em que aponta na direção do investimento na educação, na boa educação, na educação infantil, V. Ex<sup>a</sup> dá o braço, sobretudo, à mulher brasileira. V. Ex<sup>a</sup> dá a mão à mulher brasileira, permitindo que essa mulher, com mais tranqüilidade, vá ao mercado de trabalho e conduza sua família; às mães, muitas vezes sozinhas, que não têm onde deixar seus filhos, que não têm condições de pagar uma creche ou uma escola nessa fase da vida.

Como disse aqui a Senadora Patrícia Saboya, os que têm dinheiro pagam uma creche, uma escola particular, quando a maioria do povo brasileiro, a maioria das mães brasileiras não têm onde deixar seus filhos.

Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

Hoje, há pequenas experiências, por iniciativa das próprias prefeituras mais comprometidas com a educação do Brasil, que começam a investir na educação infantil. No Rio de Janeiro, quando o Conde foi prefeito, houve uma iniciativa importante de aumento de investimento na educação infantil por parte da prefeitura, ainda muito incipiente.

Então, Senadora Heloísa Helena, voto com muito prazer a favor da emenda que V. Ex<sup>a</sup> apresenta.

O Item nº 6 da pauta é uma PEC de minha autoria, pela qual se pretende alterar a Constituição na questão da reforma urbana, particularmente mudando de 250m<sup>2</sup> para 500m<sup>2</sup> o direito ao usucapião nas cidades com até 300 mil habitantes. V. Ex<sup>a</sup> sabe quantas famílias humildes ocupam, em cidades de pequeno e

médio porte, áreas superiores a 250m<sup>2</sup>. E os prefeitos e o Poder Público não podem fornecer a escritura, documento tão sagrado de propriedade da terra, porque infelizmente a Constituição limita em 250m<sup>2</sup> o tamanho dessas propriedades. Então, proponho seu aumento para 500m<sup>2</sup> em cidades até 300 mil habitantes.

Porém, nada supera, nesta pauta de hoje, no que pude até hoje votar neste Senado, esse projeto tão singelo, tão puro, tão óbvio – como tudo o que é bom é simples e óbvio – que V. Ex<sup>a</sup> apresenta e que vai ao encontro do interesse mais nobre do nosso povo: educação e saber.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o nobre Senador Flávio Arns, por cinco minutos, para discutir a matéria, e, em seguida, os Senadores Romeu Tuma, Pedro Simon, Leomar Quintanilha, Eduardo Suplicy, Amir Lando e a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, associe-me a todas as manifestações já externadas pelos Colegas sobre a importância da proposta de emenda à Constituição de autoria da Senadora Heloísa Helena. Há algum tempo, nos meios de comunicação, diz-se que educação é tudo. Sem dúvida alguma, todos concordamos, pelas falas dos que já se manifestaram, que são fundamentais a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, assim como a educação profissional, área tão carente no Brasil hoje, o ensino universitário e a pós-graduação.

Quando tivermos toda essa seqüência educacional, poderemos dizer que temos um país diferente, que pode enfrentar os desafios, que pretende ser desenvolvido e dar as chances e oportunidades para todos os seus cidadãos.

É bonito ver as expressões utilizadas por muitas famílias quando dizem que querem dar a seus filhos aquilo que consideram o mais importante para enfrentar os desafios da vida: educação, uma boa escola. As famílias dizem que querem para os seus filhos uma boa escola.

Concordamos com isso dentro daquele mesmo princípio dos meios de comunicação, qual seja, o de que a educação é tudo. Vários países do mundo mudaram pela educação. Particularmente, na educação infantil, de zero a seis anos de idade, objeto dessa emenda à Constituição.

Sabemos do drama das famílias cujos pais, precisando trabalhar, não têm onde deixar os filhos pequenos – às vezes de meses, um ano, dois ou três anos de idade. E essa criança precisa de um atendimento

de qualidade, feito por profissionais habilitados, com uma formação correta, em instituições com um planejamento educacional.

De acordo com a LDB, Educação Infantil, de zero a seis anos de idade, agora é algo essencial, com o que todos concordamos. Então, a presente proposta de emenda à Constituição, em se tornando realidade, vai dar mais tranquilidade e segurança àqueles pais que precisam sair para o trabalho, para a obtenção do pão, do dinheiro e do sustento. Deixarão os filhos em lugar organizado, acolhedor, como a própria emenda dispõe, de competência e qualidade comprovadas, onde as crianças sejam bem atendidas.

Assim, só há motivos para elogiar.

O meu voto é favorável. No entanto, faria duas observações sobre as quais podemos pensar na seqüência. Na emenda à Constituição consta a expressão “acolhimento”, que é uma expressão bonita, humana e solidária. Nós desejamos que o nossos filhos sejam bem acolhidos. Isso é essencial para o desenvolvimento da personalidade em todos os aspectos. Contudo, esse é um sentimento. O direito, eu diria, é ao acesso – o acesso à Educação Infantil. Agora, na Educação Infantil, ela tem de ser bem acolhida – naturalmente, esse é o desejo.

Há outro aspecto, a respeito do qual já falei antes com a Senadora Heloísa Helena bem como com outros Senadores. Quando pensamos em uma emenda à Constituição, imaginamos a emenda em ação, sendo transformada em realidade. Este é o grande problema do Brasil hoje: transformar direitos em realidade.

O que se observa na emenda? A palavra “pública” pode atrapalhar a concretização da emenda, particularmente na situação da creche. O que acontece no Brasil hoje? Em que creches as crianças são atendidas? É a creche da associação de moradores; é a creche de uma entidade que se organiza; são creches de instituições religiosas de zero a três anos de idade, particularmente.

Imaginemos, por exemplo, pessoas, trabalhadores, bóias-frias que precisem deixar os seus filhos numa creche para ir trabalhar no campo. Essa associação de bóias-frias pode, perfeitamente, organizar uma creche que, sob a orientação e a parceria do Poder Público, atenda também àqueles crianças. Na associação de moradores, por exemplo, o pessoal organiza a creche. Existe a demanda, mas essa emenda à Constituição diz que essa creche precisa ser pública. Então, nesse sentido, estaremos restringindo possibilidades de organização, de prestação de serviços, e isso pode dificultar a concretização desses direitos que estamos prevendo na legislação.

Portanto, é algo a ser pensado, a ser discutido. Devemos pensar na questão do Fundeb para frente, para associarmos a educação infantil à questão dos recursos, do dinheiro para o atendimento.

Precisamos continuar esse debate, mas é essencial o que estamos fazendo hoje: estamos dizendo que a educação infantil, de acordo com a demanda, deve ser obrigatória. Isso é fundamental, e não há argumento econômico – falta de recursos ou o que quer que seja – que vá impedir que esse direito, esse aspecto essencial para o desenvolvimento de uma nação possa se constituir e deva se constituir em prioridade do Município, do Estado, do Governo Federal, da família, da comunidade.

Só seremos um país desenvolvido e justo se tivermos, realmente, educação para todos, de qualidade, do nascimento até a idade adulta.

Obrigado, Sr. Presidente, e parabéns novamente à Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, a nobre Senadora Heloísa Helena, autora da proposta de emenda à Constituição.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de falar sobre a matéria propriamente dita – talvez nem tivesse a obrigação de fazê-lo porque muitos Parlamentares já o fizeram com competência, honestidade intelectual e sensibilidade –, sinto-me na obrigação de fazer alguns agradecimentos, porque sei que, se essas pessoas não tivessem atuado tanto em relação a matéria, talvez ela não tivesse chegado até aqui.

Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, pela responsabilidade, competência e sensibilidade que teve ao relatar esta matéria. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, antes mesmo de dar o seu parecer, consultou o Líder do Governo e o Governo, mas isso não impediu que depois, infelizmente, víssemos aqui tantas tentativas de aniquilar, quase que com requintes de perversidade, uma emenda tão importante como esta.

Quero agradecer ao Senador Cristovam Buarque, que em todos os momentos nos deu força. Sei que S. Ex<sup>a</sup> já dedicou a parte mais importante de sua vida ao tema, mas fez isso com rigor, discutindo isso a todo tempo.

Quero agradecer aos Líderes, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, Senador Osmar Dias e suas respectivas Bancadas. Na condição de Líderes, tudo fizeram para que pudéssemos estar aqui votando esta emenda hoje.

Quero agradecer ao Senador Demóstenes que, mesmo sabendo e dizendo no seu relatório que a emenda é inócua – S. Ex<sup>a</sup> sabe, como todos nós, que o art.

214 da Constituição já trata disso e já remete ao Plano Nacional de Educação –, apresentou dispositivo para evitar que qualquer desculpa, chique ou obstáculo impedisse que esta emenda fosse votada hoje.

Agradeço, de forma muito especial, às Senadoras Lúcia Vânia e Patrícia Saboya Gomes, que muito mais do que demonstrar identidade programática, atuaram como mães do projeto ao fazer sua defesa o tempo todo e ao trabalhar conjuntamente nas articulações necessárias para que pudéssemos votar hoje esta matéria.

Agradeço também ao Senador Maguito Vilela, que presidiu a polêmica reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, depois de uma também polêmica sessão desta Casa.

Senadora Lúcia Vânia, sei que existem nesta Casa pessoas que não gostam de mim, das quais eu também não gosto. Mas sei também o quanto é importante reconhecer que mesmo aquelas pessoas que não têm uma relação de identidade conosco foram incapazes de prejudicar a tramitação desta matéria.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, como presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, embora tenha definido a norma de que não se poderia votar nenhuma matéria extrapauta, teve a delicadeza, ao tomar conhecimento do acordo de Líderes, de designar de pronto o Senador Demóstenes Torres relator da matéria. Sei que S. Ex<sup>a</sup> também poderia criar obstáculos à votação de hoje, até porque a Comissão que preside foi excluída do debate para que o Plenário pudesse fazê-lo com o Senador Demóstenes.

Sei que este é um momento muito especial das nossas vidas e não apenas meu. É muito especial porque eu sei o que é o significado de uma criança pobre, submetida aos açoites da humilhação, submetida a um cubículo úmido. Sei o que é o significado dos açoites e das humilhações numa infância pobre. Sei também que são muito poucos, realmente poucos, que conseguem desbravar caminhos do mundo e se titular como cidadão ou cidadã depois dos açoites e humilhações por que passam na infância. E chegam lá não por graça de Deus – Deus ama todas as crianças de forma igual, com seu amor maior e mais belo –, mas por um desatino do destino.

Quando a criança nasce pobre, nasce carimbada para o quartinho de empregada ou para vender o corpo por um prato de comida. Ao nascer assim, carimbada, também carimba seus filhos para que, no futuro, só tenham como destino isso. Por isso, essa votação é muito importante.

Diziam os Senadores Jefferson Péres e Sérgio Cabral o quanto é importante o Poder Público estabelecer mecanismos para possibilitar a igualdade. O mais interessante, Senador Jefferson Péres, é que todo o conhecimento da neurociência hoje mostra que não é a genética que é fundamental para fazer alguém melhor ou pior no mundo da ciência e da tecnologia. Os primeiros três anos da vida de uma criança são essenciais, porque são neles que mais de 98% de todas as conexões neurológicas, cerebrais, são estabelecidas. Por isso, não podemos conviver com a injustiça num país onde apenas 7% das crianças de zero a seis anos viram uma creche, num país onde 11% apenas das crianças de quatro a seis anos foram à pré-escola.

As marcas que se traz da infância não se apagam com o tempo, são marcas para o resto da vida. Essas marcas não fazem mulheres e homens mais fortes, ao contrário: são cicatrizes dos açoites das humilhações que ficam. A infância é a única fase da vida da qual não nos recuperamos. Da dor que temos na adolescência, na juventude ou na maturidade, podemos nos recuperar. Uma criança de zero a seis anos que é submetida ao cárcere da violência sexual, a ser seduzida ou tragada pela marginalidade como último refúgio e vai, com cinco, seis anos, ser olheiro do narcotráfico, perde a infância. Não estamos dando a ela o direito de viver a infância. Por isso, fico muito feliz por estarmos conseguindo votar esta matéria no dia de hoje.

Sei que garantir no texto constitucional não significa, necessariamente, implementar o direito a partir de amanhã. No entanto – como várias vezes disseram os Senadores Cristovam Buarque e Lúcia Vânia –, garantir a obrigatoriedade, o direito, pode criar a demanda que é necessária para aqueles que não sabem onde é o Senado, para as crianças que nem sabem que estamos votando uma medida que será favorável a elas, para as crianças que não acompanham os debates políticos, programáticos, ideologizados. Estamos votando esta matéria para essas crianças, para as crianças cujas mães ganham um salário mediano de R\$151,00, como no Nordeste, para as mulheres que são chefes de família – mais de 30% das mulheres brasileiras são chefes de família sozinhas. E elas têm de deixar seus filhos trancados em casa com cadeado na porta. Como muito bem relatou o Senador Tião Viana, no Acre, uma mãe saiu de casa para trabalhar, colocou um cadeado na porta, para que seu filho não fosse para a violência da rua, mas a casa pegou fogo e a criança morreu. Na periferia de Alagoas e de todas as cidades brasileiras,

as mães deixam suas crianças em casa para cuidarem dos filhos de outras mulheres.

Por isso, fico muito feliz que estejamos aprovando esta matéria hoje. Sei o quanto fizeram para impedir este momento. Isso me marcará profundamente para o resto da vida. Podem sentir rancor e raiva de mim, podem ter divergências ideológicas e programáticas comigo, podem fazer disputas e provocar entraves, Senador Delcídio Amaral – e não é o caso de V. Ex<sup>a</sup> –, mas não podem prejudicar aqueles que são os mais frágeis, aqueles que não podem escolher entre o melhor e o pior, aqueles que não podem denunciar se são massacrados, se são violentados. A criança, justamente a mais frágil do ponto de vista da estrutura anatomofisiológica, é submetida a situações as mais diversas trancafiadas nas suas casas.

Fico feliz com o fato de o Senador Antero Paes de Barros ter se referido à PEC em relação ao meu nome, mas sei que, quando passa para os tapetes verdes da Câmara, essas coisas se perdem. E não há problema em que elas se percam. O mais importante, Senador Antero Paes de Barros, é aquele verso – sei que V. Ex<sup>a</sup> concorda com ele – de Lêdo Ivo, um jovem de 82 anos, que dizia assim: “Que eu mesmo, sendo humano, também passe, mas que não morra nunca este momento, em que eu me fiz de amor e de ventura...”

Foi por isso que briguei tanto, nesta Casa, por esta emenda, porque sei que ela é uma declaração de amor às meninas e aos meninos pobres. É por eles que dediquei toda a minha vida. E continuarei fazendo isso neste Parlamento.

Meu profundo agradecimento a todos os Senadores que foram parte desta vitória. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, depois do maravilhoso discurso da Senadora Heloísa Helena, cheio de emoção, trazendo-nos o sentimento de que o Espírito Santo está aqui dentro iluminando essa brilhante Senadora que fez essa exposição, não tenho mais o que acrescentar. Penso que chegou a hora de votarmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma.

Consulto se os Senadores Pedro Simon, Leomar Quintanilha, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante e Mão Santa têm o mesmo entendimento.

Os Srs. Senadores abrem mão da inscrição? (Pausa.)

O Senador Eduardo Suplicy também abriu mão da inscrição? (Pausa.)

O Senador Antonio Carlos Valadares abriu mão da sua inscrição.

O Senador Pedro Simon está se dirigindo à tribuna e tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, perdoem-me, mas eu não podia deixar de falar, embora seja um assunto que terá unanimidade na votação. Eu não podia deixar de falar, porque tenho de mostrar a competência de uma mulher. Parecia que esse projeto jamais passaria. Parecia que esse projeto era óbvio, já estava na Constituição e na Lei da Educação. No entanto, Senadora Heloísa Helena, sua luta, sua capacidade e sua garra fizeram-na levar a iniciativa adiante.

Diz-se que, quando a Maioria e os Líderes querem algo e formam uma opinião, nada se muda. Mas estamos verificando que a Senadora Heloísa Helena mudou a Maioria, os Líderes, os Parlamentares e a sociedade. Por quê? Porque a causa que S. Ex<sup>a</sup> abraçava era excepcionalmente importante, porque a bandeira que abraçava era excepcionalmente importante.

Custa-me crer e há nisso certa inveja cristã que eu, tão mais velho que S. Ex<sup>a</sup>, e nós não tivéssemos tido a idéia de apresentar um projeto como esse. Na verdade, o texto da Senadora deveria ter sido incluído na Constituinte de 1946.

Felicítávamos esta ou aquela empresa, dizendo que se tratava de uma instituição muito bacana, porque oferecia creche para os filhos dos empregados. Era uma empresa em mil! Dizíamos que determinado bairro era organizado, porque oferecia creche para as crianças do local, mas era um bairro em mil!

No contexto geral, sempre se ofereceu educação no Brasil a partir de sete anos. Darcy Ribeiro criou os Cieps, o que de mais espetacular existiu em termos de organização educacional, oferecendo a crianças acima de sete anos escola o dia inteiro, café da manhã, almoço, jantar, roupa, tudo. Agora, estamos mostrando a situação de milhões de brasileiros que estavam fora de nossa realidade.

O que é mais cruel e mais doloroso é que essas crianças de zero, um, dois, três, quatro, cinco, seis anos, que estão fora da creche, fora da escola, fora do lar, passam fome e, por isso, têm a formação do cérebro comprometida. Jamais serão pessoas normais. Chegarão aos 20 anos ou aos 30 anos com seu cérebro atingido pela fome que passaram até os seis anos.

Se alguém passar fome dos 20 anos aos 25 anos, não terá problema nenhum, porque já terá formado sua personalidade e o seu desenvolvimento cerebral. Mas levávamos a miséria, a injustiça, a impossibilidade de crescer, de ser gente e de aspirar a um futuro a milhões de crianças de zero a seis anos.

O Brasil a isso tudo assistiu! Nós assistimos a tudo isso. Eu assisti a isso, e fui Governador. O Fernando Henrique, o PT e a sociedade assistiram a isso. E, hoje, estamos mudando! Pode-se dizer: “Ah, mas é um artigo muito complexo, é muito caro, vai-se fazer um esforço enorme para cumpri-lo, não há dinheiro”. Não há dinheiro? Isso é o que menos importa! A nossa Constituição está cheia de artigos que, durante muito tempo, não poderemos completá-los. Mas, desses artigos, esse é o mais importante, o mais justo e o mais necessário!

Esta é uma sessão histórica. Foi bom ter havido o debate, foi bom ter havido a divergência, foi bom ter havido enorme dificuldade para aprovar o projeto, para, ao final, nós o aprovarmos com unanimidade, porque assim o valorizamos.

Não foi um projeto bacaninha, bonitinho, daqueles que são votados, aprovados e colocados na gaveta. Não! Foi um projeto debatido, discutido, votado, que foi levado adiante. E vamos cobrar permanentemente que seja colocado em prática. Não será 100% cumprido no próximo ano. Mas que sejam 5%! Que anualmente seja implantado nos lugares mais necessitados e mais urgentes!

Sinto-me feliz ao aprovar esse projeto. Tenho pela Senadora Heloísa Helena uma admiração muito grande. S. Ex<sup>a</sup> representa aqui o meu querido amigo, o bravo Senador Teotônio Vilela, que lutava pelas causas impossíveis. Ele saiu pelo Brasil defendendo causas que não foram vitoriosas enquanto ele estava vivo. Agora, Alagoas nos manda a brava Senadora, que se tem imposto aqui pela sua seriedade, dignidade, correção. Sofreu uma injustiça incompreensível do Partido: por ter defendido as idéias do Partido, foi posta para fora dele. Mas, Senadora, tenha a convicção do respeito, do carinho e da admiração que todos temos por V. Ex<sup>a</sup>.

Minha querida Heloísa, como franciscano, eu lhe recomendo apenas uma coisa: não sei de pessoas que odeiem V. Ex<sup>a</sup>, mas, principalmente, não sabia que V. Ex<sup>a</sup> tinha esse rancor por aquelas pessoas. V. Ex<sup>a</sup> está obrigada, a partir das orações de hoje à noite, a rezar pelas pessoas que detesta, para que elas melhorem e não precisem ser detestadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Quero agradecer muito o conselho do nosso querido Senador Pedro Simon. Aliás, o Bispo Crivella vive dando esse conselho também. Portanto, é a unidade dos cristãos. Agradeço de coração aos dois pelos bons conselhos relacionados ao rancor no coração.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos, para discutir a matéria.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, quero também aqui expressar à Senadora Heloísa Helena os meus cumprimentos.

Na semana passada, assinalo estudos divulgados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento que mostram que, para cada dólar investido em políticas públicas na primeira infância, economizam-se sete dólares posteriormente, em repetência, em evasão escolar, em assistência social, em atendimento a doença mental e em sistemas prisionais. Só isso sintetiza a relevância e o significado tão importante da proposição que S. Ex<sup>a</sup> apresenta, para que efetivamente toda criança no Brasil, de 0 a 6 anos, tenha a devida assistência de creche, de pré-creche e tudo aquilo que propiciará a ela ter condições mais próximas daquelas que eu próprio tive, assim como tantos outros brasileiros, e chegar ao ensino superior.

No entanto, considero também importante essa sua garra. Quero lhe transmitir, prezada e querida Senadora Heloísa Helena, que estarei junto de V. Ex<sup>a</sup>, preocupado em que se realize, o quanto antes, o objetivo expresso agora nessa emenda à Constituição e em que isso se torne uma obrigação do Poder Público.

No último sábado, visitei uma aldeia indígena de Barra Velha, perto de Corumbau, ao sul do Município de Porto Seguro, onde há dois mil pataxós. Segundo me contou o cacique Arurau, havia lá registradas, no ano passado, 310 crianças de 0 a 5 anos, justamente as que seria objeto da PEC em análise. No entanto, naquela aldeia, é interessante: as mães, como trabalham sobretudo fazendo artesanatos, costumam trabalhar ao lado de suas crianças. E, segundo o cacique me informou, elas têm a preferência de trabalhar ao lado de suas crianças, que ficam ali se sentindo relativamente bem. Pude observar, com as crianças correndo, que eles não tinham o problema de subnutrição dos

guaranis de Dourados. Ali, as crianças índias estão relativamente bem nutridas. Isso se podia notar.

Então, refleti que importante será que a própria comunidade, em cada lugar, possa transmitir ao Poder Público qual o tipo de pré-creche ou de creche que lhe convém. Avalio que tudo isso estará de acordo com o seu objetivo, para que cada comunidade, como essa aldeia indígena, possa interagir com o Poder Público sobre qual a melhor forma de cada criança ter toda a assistência, não apenas podendo ficar ao lado de sua mãe ou de seu pai o máximo possível, mas também tendo a possibilidade de um desenvolvimento o mais adequado possível.

Portanto, quero transmitir-lhe, Senadora Heloísa Helena, os meus cumprimentos e dizer que sabemos que será muito difícil, após o momento em que for promulgada esta emenda, a sua realização imediata. Mas, conforme o Senador Demóstenes Torres compreendeu, será importante ter esse objetivo muito bem assinalado e, o quanto antes e no mais breve espaço de tempo possível, também realizado.

Meus parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço ao Senador Suplicy.

Com a palavra, o Senador Mão Santa, por cinco minutos, para discutir a matéria. Em seguida falará o Senador Aloizio Mercadante, e depois entraremos em votação.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, terminado o abraço do Suplicy, queria apenas dizer que instantes ficam marcados. Sem dúvida nenhuma, a mulher revive, neste instante, a sua grandeza, que é histórica. A mulher sempre teve uma grandeza maior que a de nós, homens.

Este é um instante. Bastaria uma reflexão acerca do maior drama da humanidade: a crucificação de Cristo. Todos os homens falharam: Anás, Caifás, Pilatos – político como nós –, o pai, os apóstolos, todos os homens que conviveram com Cristo. E lá estava a mulher de Pilatos contestando, Verônica e as três Marias.

Senadora Heloísa Helena, queria dizer que, reven- do os últimos três séculos, ficou marcada a grandeza da mulher, o amor da mulher, a coragem da mulher. Com a Princesa Isabel e sua Lei Áurea. Na Bahia – não podia ficar de fora o Nordeste –, com a Irmã Dulce, no amor, na generosidade, na coragem e no seu exemplo de mulher. E com Heloísa Helena, que, com a sua in-

teligência e coragem, oferece a esta Casa uma lei boa e justa, que vai melhorar o Brasil e o mundo.

Os nossos cumprimentos e os nossos parabéns a V.Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena.

**O SR PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Tem a palavra, como último orador inscrito, o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA Sessão DO DIA 26 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Ainda há mais um orador inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por até cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não pretendo utilizar os cinco minutos em respeito aos que esperaram durante toda a tarde toda para essa votação tão importante. No entanto, não poderia deixar de prestar minha homenagem à Senadora Heloísa Helena pelo espírito dessa iniciativa.

O problema do cumprimento da Constituição é algo muito sério no nosso País, talvez até pelo fato de termos uma Constituição com um elevado número de artigos, uma Constituição de dimensão extraordinária. É por essa razão que ela é sistematicamente ignorada em relação aos preceitos fundamentais que incorpora.

A Constituição estabelece a educação infantil a partir dos sete anos de idade, mas, lamentavelmente, esse dispositivo constitucional não tem sido respeitado de forma absoluta. A Senadora Heloísa Helena tem por objetivo ampliar, dar força, dar, sobretudo, ênfase a esse dispositivo constitucional.

O que deseja o Senador Aloizio Mercadante, em nome do Governo, na verdade, é estabelecer condições que protelem o cumprimento dessa imposição constitucional. Remetendo-nos ao art. 214, o Governo dificulta o cumprimento dessa disposição. Teremos, portanto, o trabalho, a tarefa de exigir a regulamentação deste art. 214 para que a vontade política explícita na noite de hoje, pela votação unânime que aqui obteremos, possa ser exercitada na sua plenitude.



Educação infantil, Senador Mão Santa, é o imperativo da cidadania. Sabemos que, no ano de 2004, o número de pessoas com rendimento precário cresceu cerca de 19,3%. O número de pessoas que recebem menos de um salário mínimo, apenas nas principais regiões metropolitanas do País, ultrapassa a cifra de 2,7 milhões de brasileiros.

Portanto, nesse cenário de pobreza, de infortúnio, é evidente que em todos os programas, e não somente nos do candidato Lula à Presidência da República, de campanha eleitoral há o compromisso de atender à criança desde a primeira idade, sobretudo porque é nessa faixa etária que a ausência de proteínas pode provocar até mesmo a debilidade mental. A creche é a garantia da boa alimentação.

Por essa razão, se todos nós, como candidatos a qualquer pleito executivo, incorporamos nos nossos programas esse compromisso, por que não haveremos de exigir o seu cumprimento por meio do impositivo da disposição constitucional?

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, resta-nos agora a regulamentação. Gostaríamos que a Proposta de Emenda à Constituição do Senador Mercadante fosse nesse sentido. S. Ex<sup>a</sup> estaria aprimorando a proposta da Senadora, S. Ex<sup>a</sup> estaria avançando se nos trouxesse uma proposta de regulamentação para o art. 214 da Constituição, estabelecendo já, de imediato, o calendário e as condições para o cumprimento daquilo que deseja a Senadora Heloísa Helena.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também a minha sincera homenagem a esta Senadora, Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Estão inscritos ainda os Senadores Garibaldi Alves Filho e Almeida Lima.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, por cinco minutos, para discutir a matéria.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tendo em vista a ansiedade geral de todos para que processemos a votação, quero apenas me congratular com a Senadora Heloísa Helena pelo espírito de sua iniciativa, pela sensibilidade que demonstrou. Congratulo-me também com o Senador Demóstenes Torres, que aperfeiçoou a matéria. E lembro à Senadora Heloísa Helena que, antes de o Estado assumir essas responsabilidades que agora começa a tomar, outras instituições levaram a efeito essa tarefa da educação infantil.

Lembro aqui o exemplo de um sacerdote do meu Estado, o Padre Tiago Tilsen, que, vindo da Bélgica, Sr. Presidente, dedicou-se à educação infantil, a espalhar dezenas e dezenas e até centenas de creches na cidade de Natal, no Rio de Grande do Norte, fazendo com que milhares de crianças fossem atendidas.

Presto a minha homenagem à Senadora Heloísa Helena, mas, neste instante, presto também minha homenagem ao trabalho da Igreja, ao trabalho dessas instituições que, na falta do Estado, vieram ao encontro das crianças, e esse é o exemplo que trago para as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

A seguir, falará o Senador Ney Suassuna.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiz questão de fazer uso da palavra neste instante para registrar a minha alegria e a minha satisfação diante da proposta brilhante da nossa nobre Senadora Heloísa Helena, que procura, de forma clara, concisa, estabelecer, no texto da nossa Constituição, aquilo que todos nós, pela palavra uníssona do Plenário, na tarde e noite de hoje, assim demonstramos, um direito mais do que individual, um direito universal, que deve ser o mais amplo possível no atendimento à criança desde o seu nascimento.

Tenho a oportunidade e a alegria, Senadora Heloísa Helena, de dizer que, quando Prefeito de Aracaju, iniciamos um trabalho social nesse sentido, inaugurando não apenas aquilo que anteriormente se fazia, o atendimento nas creches do Município às crianças, sobretudo aquelas de mães pobres trabalhadoras. O atendimento na creche era acompanhado da instrução, da educação, dos primeiros ensinamentos, da socialização da criança, num programa ligado não apenas à Secretaria de Ação Social, mas também à Secretaria de Educação do Município, naquela nossa querida cidade.

Portanto, é com alegria que tenho a lembrança que me chega neste instante, a oportunidade que se apresenta neste momento de revelar tais fatos e apresentar a V. Ex<sup>a</sup> as minhas congratulações, o meu registro de respeito, de admiração pelo trabalho, pela proposta social de grande alcance que V. Ex<sup>a</sup> apresenta.

Meus parabéns. Estamos aqui, Senadora Heloísa Helena, para ratificar, corroborar, apoiar, votar favora-

velmente a esta grandiosa mensagem transformada em projeto de emenda à Constituição apresentado por V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, por cinco minutos, para encaminhar a matéria. Em seguida, falará o Senador Amir Lando.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, merecem ser homenageados as crianças, os professores, o Senado da República, que está votando esta matéria, e a Senadora Heloísa Helena.

Creio que a homenagem que podemos fazer é votando. Então, o meu pedido é que passemos à votação e que, se possível, o Presidente libere o painel para que possamos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito o encerramento das inscrições, para que possamos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa acolhe a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, se não houver divergência dos demais Senadores. (Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, último inscrito.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de me associar às manifestações de apoio ao projeto da Senadora Heloísa Helena. É um projeto, um texto, que se vai esculpir na Constituição. É uma norma, uma abstração, que precisa ganhar força concreta.

Este compromisso não é apenas do Senado Federal, do Congresso como um todo, mas, sobretudo, da sociedade, dos gestores públicos, Sr. Presidente, porque é preciso dar corpo à norma constitucional.

A iniciativa merece o aplauso do País, não apenas deste Congresso, é a sensibilidade, sobretudo àqueles excluídos, que também têm direito à vida e à igualdade, mas essa igualdade e a vida não podem ser uma farsa, senão uma concretude, como dizia Godard.

Infelizmente, o mundo é real e é exatamente o mundo real que vamos tentar mudar. Poderíamos pen-

sar que talvez não fossem necessárias medidas dessa natureza, mas o mundo é real e clama, e peticona, que os humildes, os pobres, os miseráveis, tenham direito à vida e à igualdade de condições. Por isso, têm direito à educação infantil e a freqüentar as creches e, mais do que à educação, têm direito à alimentação. Vamos combinar nesse processo essas duas coisas, uma alimentação sadia, porque temos que olhar a infância, que é a base da sociedade, o começo, a pedra angular da sociedade. É com ela que vamos construir o futuro, e é esse futuro que tem que ser preparado desde os primórdios da vida.

Por isso, Sr. Presidente, este compromisso deve transcender o Senado, o Congresso Nacional e alcançar a sociedade, todos os gestores públicos, porque temos que dar consequência a este texto e dar às palavras a força da ação. Assim, veremos o triunfo de uma idéia importante, mas o importante é que ela foi concebida. A concepção de uma idéia é abstrata, mas pode mudar a situação real. E é isso que queremos. Nesse choque com a realidade, queremos transformar, sobretudo, a consciência pública e a consciência da coletividade no sentido de todos nos engajarmos para que as crianças sejam assistidas e, cada vez mais, valorizadas. Temos de valorizar as crianças.

A criança já faz parte do gênero humano, mas é preciso resgatar sua humanidade, como também a dos idosos. E o resgate da humanidade da criança começa exatamente pelo atendimento de toda a demanda, seja nas creches ou na pré-escola. Afinal, todos têm direito à vida, todos tem direito à educação, todos têm, sobretudo, direito ao respeito e à dignidade.

Vamos construir uma sociedade justa, começando pelas nossas crianças de zero a seis anos. Esse é o caminho da redenção deste País. Não vamos, de maneira alguma, atender apenas o jovem, porque ele, talvez, já tenha vícios indelévels e que não serão recuperados. Não vamos atender apenas os idosos, porque os idosos já viveram uma vida, mas vamos começar a construir o Brasil pelo começo, pelas crianças.

*Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à votação da proposta, em primeiro turno.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inci-

so II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Líderes, se o desejarem, poderão orientar suas Bancadas.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela ordem.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem.) – Venho alertar à Mesa e ao ilustre Relator que, por um cochilo de assessoria, há uma mácula redacional no inciso IV, na expressão “à toda demanda”. Esse “a” não é craseado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>. Procederemos à correção.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Srs. Senadores que estiverem em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio ao Governo votam “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, como vota o PSDB?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB pede a presença de todos os seus Senadores para esta votação tão relevante. Seguindo uma lógica natural de coerência, o PSDB, que sempre foi a favor da matéria e não tergiversou em nenhum momento, vota a favor da PEC da Senadora Heloísa Helena e, portanto, da criança brasileira e do futuro deste País.

O voto do PSDB é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem.) – Sr. Residente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, gostaria de fazer um apelo a todos os Srs. Senadores para que não saiam do recinto do plenário, pois ainda haverá duas sessões e mais algumas votações nominais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Haverá quatro votações nominais, com quórum qualificado. É importante, portanto, a presença de todos.

Mais uma vez, lembro aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Repito: haverá quatro votações nominais, com quórum qualificado.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Nobre Presidente, é exatamente este o apelo da Liderança do PMDB: que todos os Senadores da sua Bancada venham ao plenário para a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um esforço de todos, indiscutivelmente. Precisamos realizar quatro sessões extraordinárias, para concluir esse processo de votação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de lembrar aos Senadores que fizemos um acordo para votar o primeiro turno, a emenda e o segundo turno ainda hoje, quebrando o interstício. E já encaminharemos para a Câmara esta emenda constitucional e a das ilhas oceânicas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida, Senador Aloizio Mercadante, esse foi exatamente o acordo que os Srs. Líderes fizeram.

Se todos os Senadores já votaram, vamos encerrar o processo de votação.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador Capiberibe, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto. Faz tanto tempo que não voto, que esqueci a senha.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa vai colaborar com V. Ex<sup>a</sup>.

*(Continua em processo de votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Senadores já votaram, a Presidência vai encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

*(Procede-se a apuração)*

**VOTAÇÃO NOMINAL****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000 (1º TURNO)**

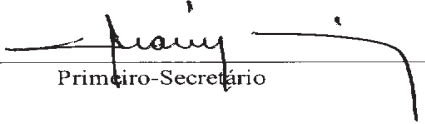
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE E GRATUIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS DE IDADE

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **3** Abertura: **26/4/2005 20:40:29**  
 Data Sessão: **26/4/2005** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **26/4/2005 20:45:59**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BÉZERRA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : **66**  
 Votos NÃO : **00** Total : **66**  
 Votos ABST. : **00**

  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 66 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 66 votos.

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a Emenda nº 1, de redação.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Líderes podem orientar suas bancadas.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – O PFL vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Delcídio Amaral, como vota o PT e o Bloco de Apoio ao Governo?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – O PT e os Partidos do Bloco de Apoio ao Governo votam “sim”.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o PDT, Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – O PDT vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o PSDB, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Lembro, mais uma vez, a necessidade de que todos compareçam ao plenário.

Senadora Ana Júlia Carepa, trata-se da Emenda nº 1, de redação.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, votei “sim” à PEC e à emenda. Nossa maior homenagem às crianças do Brasil é aprovarmos esta PEC e ficarmos aqui até o

final das votações. Dessa forma, homenagearemos, sim, todos os filhos e filhas deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PSDB – AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

(Continua em processo de votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, a Presidência vai encerrar a votação

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

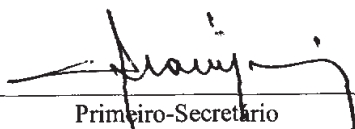
### EMENDA Nº 1, À PEC Nº 40, DE 2000 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 26/4/2005 20:46:16  
Data Sessão: 26/4/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 26/4/2005 20:49:10

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAS	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 65  
Votos NÃO : 00    Total : 65  
Votos ABST. : 00

  
Primeiro-Secretário



ANEXO AO PARECER Nº 431, DE 2005

**Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2005

**Altera o caput e o inciso IV do art. 208 da Constituição Federal, para dispor sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** e o inciso IV do art. 208 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 208. O dever do Estado com a educação, observado o disposto no art. 214, será efetivado mediante a garantia de:

.....  
IV – acolhimento obrigatório, público e gratuito a toda demanda pela educação infantil, em creches e pré-escolas para as crianças de zero a seis anos de idade;

..... “(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PSDB – AL) – A matéria constará de Ordem do Dia, oportunamente, para o primeiro dia de discussão para o segundo turno de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PSDB – AL) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui o § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última terça-feira, quando teve a sua votação transferida para hoje.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 344, DE 2005**

**Adiamento da votação para determinado dia.**

Nos termos do art. 315, combinando com o inciso III do art. 279, do Regimento Interno, requeiro da votação do PEC nº 29/02 a fim de ser feita sessão de 2 de junho de 2005.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Aloizio Mercadante.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de adiamento da votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Ordem do Dia na data aprovada pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 345, DE 2005**

**Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.**

Nos termos do art 311, inciso I Regimento Interno, requeiro preferência para o Projeto de Lei da Câmara nº 61/04, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 3 da **Ordem do Dia.**

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Tasso Jereissati.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 13:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2004 (nº 3.407/2000, na Casa de origem), que *declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira*.

Parecer favorável sob nº 7, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2004**

(Nº 3.407/2000, na Casa de origem)

**Declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O arquiteto Oscar Niemeyer Soares Filho é declarado Patrono da Arquitetura Brasileira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se ao Item 3 da pauta.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura*.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase

de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em segundo turno.

Com a palavra o Senador Hélio Costa, para discutir.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Presidente da Comissão de Educação e Cultura deixo clara a importância da aprovação, em segundo turno, desta matéria, porque na realidade a Constituição é omissa no que diz respeito ao Plano Nacional de Cultura.

Muito embora o art. 214 da Constituição fale especificamente do Plano Nacional de Educação, ficou faltando, no art. 215, acrescentar-se esse parágrafo 3º que está sendo proposto nesta PEC e que vai criar o Plano Nacional de Cultura. Depois disso, evidentemente existem outras matérias em tramitação na Câmara dos Deputados e aqui mesmo no Senado, o que vai possibilitar um percentual orçamentário para que a cultura seja valorizada no nosso País por meio do Plano Nacional de Cultura.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal*. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.



Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 43, DE 2000**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 346, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 279, item II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da PEC nº 43, de 2000, que “modifica a redação dos artigos 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas”.

**Justificação**

A PEC nº 43/2000 é de autoria do Senador Júlio Eduardo, e teve como Relator o Senador Lúcio Alcântara, e trata da titularidade das águas subterrâneas. Aprovada na Comissão de Constituição e Justiça no ano de 2001, a PEC segue para a apreciação desse plenário em 2005.

Havemos de considerar o tempo transcorrido entre a aprovação da Proposta na Comissão de Constituição e Justiça e a sua apreciação pelo Plenário do Senado Federal. Não apenas transcorreram quatro anos, como houve uma total mudança, tanto de legislatura, trazendo nova composição às Casas Legislativas, quanto na titularidade dos governos federais e estaduais.

A Proposta em questão envolve a titularidade das águas localizadas sob vários estados brasilei-

ros. Apenas a título de ilustração, citemos o Aquífero Guarani, grande reserva de água que ultrapassa os limites territoriais nacionais, hoje explorados por estados da Federação como Minas Gerais e São Paulo. A transferência da titularidade dessas águas à União acarreta significativas mudanças no que concerne à gerência deste recurso natural, imprescindível para a subsistência humana.

Vale ressaltar que a Agência Nacional das Águas – ANA, criada pela Lei nº 9.984/2000, à época da aprovação desta Emenda à Constituição na CCJ ainda estava em fase de implementação, podendo contribuir de forma modesta para os debates sobre o assunto. O então Presidente Fernando Henrique Cardoso, em discurso proferido aos 27 de julho de 1999, quando da abertura do Seminário “Água – O desafio do próximo milênio”, ressaltou que a questão do gerenciamento das águas precisava deixar de ser uma “idéia” para passar a ser uma “realidade”. Dessa forma, foi preciso dotar a referida Agência, paulatinamente, de estrutura para que pudesse conhecer a fundo a situação da água, nossos aquíferos e a sua utilização no Brasil.

Creemos que hoje, em virtude de seus mais de quatro anos de existência, a ANA tenha condições muito maiores de fornecer ao Senado argumentos sobre a questão da titularidade das águas subterrâneas, e o impacto de sua transferência entre os entes da Federação.

Ante o exposto, e à luz de novas informações que podem ser trazidas pela ANA, cremos que a matéria poderia ser rediscutida frente à nova realidade existente no Brasil, salutarmente alterada pela nova composição do Congresso Nacional, os governos dos estados e o Governo Federal, motivo pelo qual apresentamos o presente pedido de reexame da matéria.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Aloizio Mercadante.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas apelar no sentido de que analisemos com um carinho especial essa matéria. Primeiro, pela sua relevância e, segundo, porque se trata de uma experiência do Partido Verde em sua passagem por esta Casa, no empenho também em corrigir, no nosso entendimento, uma distorção constitucional.

Mas acato, com certeza, o requerimento apresentado pelo Líder Mercadante, porque ainda há algumas demandas e ressalvas a serem resolvidas. Por isso, estou de acordo com o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria, Senador Antonio Carlos Magalhães, vai ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 348 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda, em primeiro turno. (Pausa.)

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas reiterar o pedido do voto “sim” a esta Proposta de Emenda Constitucional que busca aperfeiçoar a

justiça posta na nossa Constituição de 1988, com a possibilidade do usucapião em lotes de até 250m<sup>2</sup>.

A nossa intenção é, em cidades de pequeno e médio portes, ampliar a possibilidade do usucapião para até 500m<sup>2</sup>, pois sabemos que famílias pobres ocupam áreas superiores a 250m<sup>2</sup>.

Trata-se de uma demanda de um Estado como o meu, que tem características rurais até inferiores à maior parte dos Estados brasileiros, em que Vereadores e Prefeitos solicitaram a apresentação dessa Proposta de Emenda à Constituição para dar titularidade da terra a milhares de famílias que demandam esse direito.

Portanto, essa é a minha proposta, para a qual solicito, e agradeço de antemão, às Senadores e Senadores, o voto “sim” a essa proposta que busca a justiça social.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a discussão, em primeiro turno.

Votação da Emenda nº 1, da CCJ (Substitutivo), que tem preferência regimental, de acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes partidários, se desejarem, podem orientar as suas bancadas.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e os Partidos de apoio ao Governo votam “sim”.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB congratula-se com o lúcido e operoso Senador Sérgio Cabral e vota “sim”.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

Senador Marcelo Crivella, como vota o PL?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o PL não só encaminha o voto “sim”, como faz também uma moção de louvor a essa brilhante proposta de emenda à Constituição de um Senador que é o orgulho do meu Estado. Voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PL recomenda o voto “sim”.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, em homenagem às raízes do Senador Sérgio Cabral – Boquim, Estado de Sergipe –, o PSB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSB vota “sim”.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, associe-me às homenagens ao Senador Sérgio Cabral, e o PTB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PTB vota “sim”, com as homenagens ao Senador Sérgio Cabral.

Se todos os Senadores já votaram, vamos encerrar a votação. (Pausa.)

Esse foi um aprendizado do Presidente José Sarney, que, toda vez que queria apressar a votação, ameaçava proclamar o resultado. (Pausa.)

Vamos proclamar o resultado.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto “sim” e pede aos Senadores que permaneçam em plenário, porque em pauta há mais uma PEC e mais três votações. É a PEC referente às ilhas oceânicas. Vamos votar o segundo turno também das duas PECs.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda haverá sessões extraordinárias, fundamentais para concluir esse processo de votação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Então, ninguém pode sair do plenário. Se todos ficarem, será mais rápido nosso trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida, Senador Aloizio Mercadante.

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

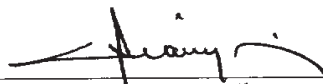
### EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 9, DE 2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: **1**    Num.Votação: **5**    Abertura: **26/4/2005 20:59:56**  
Data Sessão: **26/4/2005**    Hora Sessão: **14:00:00**    Encerramento: **26/4/2005 21:02:41**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				

*Presidente: RENAN CALHEIROS*

**Votos SIM : 62**  
**Votos NÃO : 00**    **Total : 62**  
**Votos ABST. : 00**

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 62 Srs Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 62 votos.

Está aprovada a emenda à Constituição do Senador Sérgio Cabral.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de receber a redação para o segundo turno constitucional.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CCJ – (SUBSTITUTIVO)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

**Acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade adquirida por usucapião especial.**

As Mesas da Câmara dos deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 183 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º

Art. 183.....

§ 4º Nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes atendidas as condições fixadas no **caput**, o direito à usucapião incidirá nas áreas urbanas de até quinhentos metros quadrados.

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 7:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Srº 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 347, DE 2005**

Requeiro, nos termos do inciso III, do art. 279, do Regimento Interno, o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que “altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território federal de Rondônia)”, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho vindouro.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Delcídio Amaral.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo que faz parte do rito da Casa o pedido de adiamento. Até compreendo que esse tempo possa ajudar a dirimir as dúvidas que ainda existem sobre essa proposta de emenda à Constituição. Gostaria apenas de dizer, Sr. Presidente, que espero vê-la votada, de fato, no período proposto no requerimento de adiamento.

Srªs e Srs. Senadores, essa emenda visa, única e exclusivamente, a restabelecer a justiça na nossa Constituição para o Estado de Rondônia, uma vez que essa matéria trata de um benefício já concedido – é um direito reconhecido pela União – para os Estados de Roraima e do Amapá.

Sr. Presidente, neste momento, agradecendo, registro a presença de vários dirigentes sindicais do serviço público do meu Estado, que acompanham com paciência e carinhosamente a discussão dessa matéria.

Após essa proposta de adiamento, esperamos que a Liderança do PT e a Liderança do Governo venham, de fato, a contribuir com as nossas conversações junto ao Ministério do Planejamento, para que coloquemos um fim nessa discussão, restabelecendo a justiça que se faz necessária ao Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, hoje à noite, estive com o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, que se mostrou disposto e aberto ao diálogo, para que consigamos resolver essa matéria de fundamental importância – repito – para o Estado de Rondônia e para a Nação, uma vez que se trata de reconhecer direitos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o PSDB estava e está pronto para votar a favor da matéria proposta pela Senadora Fátima Cleide. Portanto, manifesta-se contrário ao adiamento e votará nesse sentido.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL, de igual forma, votará de acordo com a PEC apresentada pela Senadora Fátima Cleide. Somos contrários ao adiamento. Não vemos virtude alguma nisso ou possibilidade de que isso ocorra. O PFL, portanto, ao lado do PSDB, conforme já mencionado pelo Senador Arthur Virgílio, votará com a Senadora Fátima Cleide. Somos pela votação imediata, contrários, portanto, ao adiamento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mesmo sentido já falaram as Lideranças do PFL e do PSDB. Mais do que isso,

faço um apelo à Liderança do Governo. A Senadora Fátima Cleide não apenas nos convenceu com seus argumentos, mas já nos informou que manteve contatos com o Ministério do Planejamento e que, portanto, as ações objetivas, concretas e ágeis poderiam vir muito mais cedo. Voto contra o adiamento, porque gostaria de resolver o problema dos trabalhadores do setor público rapidamente. Mas o que é estranho, estranhíssimo, é que, se existem possibilidades concretas de se resolver a questão mais rapidamente, por que se está adiando a matéria para o dia 2 de julho, quando será extremamente difícil votar uma proposta de emenda à Constituição?

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Dia 2 de junho.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – A data é 2 de junho, segundo nos informa a Senadora Fátima Cleide.

Então, se dependesse de nós, estaríamos votando esta matéria na próxima semana. Se existem conversações no âmbito do Governo, que possamos votar o mais rapidamente possível. Nós, do P-SOL, eu e o Senador Geraldo Mesquita, estamos prontos para votar hoje ou na próxima semana. Em breve, começarão as medidas provisórias, e os trabalhadores passarão pela mesma angústia que passei aqui para tentar votar uma PEC para as crianças. Que votem o mais rápido possível, porque as medidas provisórias começarão, a partir de hoje ou amanhã, a obstaculizar a pauta, e aí a situação ficará muito mais difícil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Amir Lando e, em seguida, aos Senadores Valdir Rapp, Aloizio Mercadante e Delcídio Amaral.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há por que postergar. Não há nenhuma razão de ordem prática, política ou jurídica. Poderíamos perfeitamente agora começar a votação em primeiro turno. O Governo terá o tempo necessário para refletir, mensurar e até para discordar, se assim entender.

Nós, de Rondônia, nada mais queremos do que um tratamento isonômico, o que já se deu no Estado do Acre, no Estado de Roraima e em outros ex-territórios. Queremos que a Federação seja tratada com igualdade, Sr. Presidente. Por que postergar? Por que estender para o dia 2 de junho a angústia da nossa gente de Rondônia que espera pela realização da justiça?

Houve um engano, um engodo na época da criação do Estado de Rondônia. Empurraram-se para o regime jurídico estadual servidores que eram da União. Foram enganados, Sr. Presidente. Hoje, queremos reparar essa injustiça.

Por isso, faço um apelo ao Senado da República, a este Senado que votou por unanimidade em questões tão importantes, que agora também se debruce sobre esta. Vamos votar contra o requerimento para que possamos, imediatamente, aprovar a emenda em primeiro turno. Tenho absoluta certeza de que contaremos com o apoio maciço do Congresso e do Senado da República, que olham sobretudo a justiça, a isonomia, o tratamento igualitário com outros Estados da Federação.

Faço este apelo e deixo gravado o meu protesto contra a protelação. Sobretudo, registro a minha solidariedade ao povo de Rondônia, aos trabalhadores de Rondônia, que fazem jus a esse direito, que lhes vem sendo negado há tanto tempo. Chegou a hora da verdade, chegou a hora de dizer se vamos ou não votar. Não vamos enganar o povo de Rondônia, empurrando o que resta: a esperança. Só resta a esperança, e a esperança sempre postergada é o desespero.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Rondônia é o último dos ex-Territórios Federais em que ainda não se fez justiça com esses grupo de servidores. Situação semelhante já foi corrigida no Estado do Acre, no Estado do Amapá e no Estado de Roraima. Agora falta Rondônia.

Apoiamos, ao lado da Senadora Fátima Cleide, do Senador Amir Lando e de tantos outros Senadores, assim como de Deputados Federais – uma PEC caminha paralelamente na Câmara dos Deputados – a transposição dos servidores do Estado de Rondônia contratados naquele período em que a União tinha de atender o Estado por dez anos, tinha de socorrer o Estado, que, por ser novo, não tinha como fazer frente a todas as despesas com a folha de pagamento.

Está na hora de se fazer justiça com o Estado de Rondônia, a exemplo do que já aconteceu com outros ex-Territórios.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou Relator dessa PEC e, por acaso, sou do ex-Território de Roraima, atual Estado de Roraima. Penso que não há por que adiar essa votação. É uma matéria pacífica e, inclusive, estando em

situação semelhante, Roraima e Amapá já foram beneficiados. Não entendo por que prorrogar do dia 26 para o dia 2 de junho.

Como Relator, proponho aos meus pares que votemos hoje. Por que não votar hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Em seguida, ouvirei V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero ponderar com o Senador Arthur Virgílio, com o Senador Demóstenes Torres e com a Senadora Fátima Cleide que o melhor caminho para matérias dessa complexidade é a construção de um acordo, um acordo que seja sustentável do ponto de vista constitucional.

A nossa interpretação é que, do jeito como está essa emenda à Constituição, ela é inconstitucional, porque transforma em obrigação permanente para a União a incorporação de cargos criados por lei estadual. Daí decorre a inconstitucionalidade. Precisamos encontrar uma saída.

Além da preliminar de inconstitucionalidade, há ainda outros problemas de natureza administrativo-financeira que necessitam ser equacionados. O reexame dessa matéria na busca de construir uma solução consistente é o melhor caminho para a Senadora Fátima Cleide, para o Estado de Rondônia e para o Plenário do Senado Federal.

Existem outras experiências. Agora mesmo, construímos um acordo em torno da emenda da Senadora Heloísa Helena. Eu tinha apresentado uma emenda que não era para protelar, era de mérito. Essa emenda foi aprovada por unanimidade. Fizemos um acordo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Demóstenes a incorporou ao texto e resolvemos um problema, por unanimidade, quanto à PEC que acabamos de aprovar.

Prefiro votar por acordo, por consenso e por construção. Pediria, portanto, às Lideranças do PFL e do PSDB que dessem esse prazo para que, de comum acordo, discutamos o mérito. Um mês não altera absolutamente nada em relação a uma demanda histórica do Estado. Vamos buscar construir algo fundamental e sustentável sob o ponto de vista constitucional e financeiro.

Portanto, peço à Senadora, ao Senador Amir Lando e ao meu caro companheiro Valdir Raupp, que representam o Estado com muita dignidade, para que trabalhem na construção de um acordo, que é a melhor alternativa para essa emenda, a melhor forma de lhe dar sustentação, inclusive do ponto de vista constitucional. Esse é o apelo que faço.

Posso apresentar aqui todos os argumentos da inconstitucionalidade. Se for o caso, podemos abrir esse debate, mas ponderaria que, como está, estaremos aprovando um texto inconstitucional. Por isso, não queremos aprová-lo neste momento. Queremos um prazo para construir uma saída com fundamentação jurídica, econômica e fiscal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral. Em seguida, falará o Senador Sibá Machado.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a intenção do requerimento é buscar uma solução de consenso, envolvendo o Ministério do Planejamento, para um pleito que já se arrasta há muitos anos. Não estamos tomando essa atitude simplesmente para protelar uma decisão. Como disse o Senador Aloizio Mercadante, aprovamos a PEC da Senadora Heloísa Helena por unanimidade a partir do consenso.

Solicito a compreensão da Bancada de Rondônia, especialmente da Senadora Fátima Cleide, e assumo o compromisso de discutir a matéria com o Ministro Paulo Bernardo para que, até o dia 2 de junho, como estabelece o requerimento que apresentei à Mesa Diretora do Senado, voltemos a debater e, finalmente, aprovar essa matéria, que é um pleito antigo e importante para um Estado importante do Brasil como é o Estado de Rondônia.

Por isso, peço especialmente à competente Senadora Fátima Cleide, pelo trabalho que desenvolveu com relação a essa PEC, que S. Ex<sup>a</sup> nos dê esse voto de confiança. Da mesma forma, peço aos demais Senadores da Bancada de Rondônia, os Senadores Amir Lando e Valdir Raupp, para adiarmos esta votação a fim de encontrarmos uma solução até o dia 2 de junho.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, só para encaminhar uma...

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sr. Presidente, só para fazer uma ponderação à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex<sup>as</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Só gostaria de dizer que, em função da forma de se apresentar a discussão, pode alguém que esteja assistindo à TV Senado entender que determinadas pessoas aqui são contra projetos dessa natureza. Em princípio, não há essa visão.

A grandeza do projeto é indiscutível. Quero reafirmar a orientação do nosso Líder no sentido de observarmos um prazo para discutir a matéria e, de fato, votá-la sem dúvidas.

Solicito a compreensão da minha companheira de trabalho e de militância e vizinha do Estado do Acre. Já passamos por isso no Estado do Acre e sabemos que é uma necessidade dos trabalhadores que reivindicam essa situação.

Acredito que as orientações dadas são as melhores para que possamos seguir até o dia 2 de junho.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

Em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero Paes de Barros.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Ouço, com prazer, o Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, vamos ouvir o Senador Amir Lando, que estava inscrito anteriormente, e, em seguida, darei a palavra ao Senador Antero.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para encaminhar aquilo que todos querem, que é o entendimento.

É evidente que não se pode falar em inconstitucionalidade quanto à emenda. Ela não afeta nem ofende o sistema federativo, nem tampouco o regime democrático. Não se pode dizer que a emenda é inconstitucional. Poderíamos discutir a inconstitucionalidade se houvesse ofensa a uma cláusula pétrea. Não é o caso, de maneira alguma.

Sr. Presidente, não vamos trazer argumentos de desespero, de circunstância. A inconstitucionalidade sempre é um mito. Não há inconstitucionalidade. Há, sim, uma intenção política de realizar ou não essa mudança. É isso que queremos deixar claro.

Não obstante isso, entendo que é possível buscarmos o consenso. Vamos aguardar. Gostaria, no entanto, de fazer um apelo no sentido de não protelarmos tanto a votação da matéria. Dois de junho é muito tarde. Vamos tentar votá-la na semana que vem, assim que o Governo se achar habilitado a apreciar todos os aspectos, todos os ângulos. Que as Lideranças assumam esse compromisso de dar celeridade ao projeto, senão ele irá para as calendas gregas, e, com o fim do exercício, adeus à PEC, adeus às esperanças.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer alguns apelos à Casa.

Primeiro ponto: há muitas pessoas esperando essa decisão do Senado da República para verem regularizadas as suas situações.

Ponto dois: é meritório o projeto de emenda à Constituição da Senadora Fátima.

Ponto três: trata-se de projeto de lei, e a Constituição brasileira é clara. Existem algumas formas de controle de constitucionalidade no País. A primeira, quando se trata de emenda constitucional, é exercida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A única Comissão autorizada a fazer o controle constitucional e a sua avaliação é a CCJ. Há apenas uma exceção, que é a medida provisória. Como não se trata de medida provisória, não cabe aqui discutir e revogar uma constitucionalidade já aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Faço um apelo, Sr. Presidente: já que há consenso quanto ao mérito, já que, com relação à interrogação sobre a constitucionalidade, não vamos criar um novo tipo de controle, que seria a “constitucionalidade segundo o Líder do Governo”, já que as regras já estão definidas e essa já é uma etapa vencida, não vamos prejudicar esses trabalhadores, essas famílias, essas biografias, essas histórias, essas vidas. Apelo à racionalidade, porque, se a CCJ, a Comissão encarregada de julgar a constitucionalidade já disse que a matéria é constitucional, o resto é sofisma.

Vamos aprovar a reivindicação da Senadora Fátima Cleide. Caso contrário – escrevam isto –, nunca mais os servidores serão contemplados com a apreciação dessa emenda à Constituição. Ou é hoje, ou essa emenda, com esse argumento, estará sendo derrotada hoje.

É um apelo que faço à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigo-me a lembrar aos Srs. Senadores que haverá mais três sessões extraordinárias. Se pudéssemos encurtar um pouco este debate, sem dúvida alguma, seria mais proveitoso para o resultado que pretendemos.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>. Eu não iria falar, pois é melhor quando há um acordo.

O Senador José Sarney, quando Presidente da República, transformou os Territórios em Estados e absorveu as folhas de pagamento dos funcionários da União e daqueles que o Estado havia nomeado

enquanto Território. Essa emenda constitucional reconhece os funcionários da União e dos Estados até 1991 e não **ad eternum**, como se pensou no início. Assim, procura resolver a situação de instabilidade em que se encontram os funcionários de Rondônia e dos demais Estados que se originaram de Territórios. Trata-se de uma consolidação.

Não entrarei no mérito sobre se devemos ou não esperar, já que há uma dúvida da assessoria do PT no sentido de que se podem absorver as folhas de pagamento da União, mas não as dos Estados. Contudo, a União já paga isso a todos os funcionários que estavam em atividade até 1991.

Penso que está bem clara a proposta da Senadora Fátima Cleide. Não tenho nenhuma dúvida sobre isso. Havia entendido que, se o Estado hoje nomeasse dez funcionários, a União deveria absorvê-los. Mas não se trata disso porque a responsabilidade da União se limita ao ano de 1991.

Deixo a critério de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Fátima Cleide, decidir se aguarda ou não a discussão sobre os funcionários do Estado.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Para encaminhar a votação, Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço pelo debate acalorado que se deu em torno dessa matéria. Sinto-me satisfeita com a discussão, pois foi necessária.

Discordo da posição do meu Líder de Governo de que esta matéria é inconstitucional. Concordo com o que disse o Senador Romeu Tuma. A Comissão de mérito analisou a matéria e, por unanimidade, votou a favor, admitindo, portanto, sua constitucionalidade.

Digo ao meu Líder Aloizio Mercadante que esses trabalhadores foram contratados e pagos pela União no período de 1981 a 1991. Estamos simplesmente buscando o reconhecimento desse direito também para o Estado de Rondônia, ou seja, isonomia de direito já dado aos Estados de Roraima e Amapá.

Sr. Presidente, tenho muita confiança no que falou o meu Líder Delcídio Amaral de que nos ajudará a resolver esse problema. Já tivemos essa experiência hoje com as portas abertas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Tenho certeza de que, se houver vontade política, conseguiremos resolver isso até administrativamente.

Portanto, Sr. Presidente, estou de acordo com o requerimento de adiamento da votação. Espero que, no dia 2 de junho, este Plenário, de fato, vote unanimemente por essa reivindicação do Estado de Rondônia. Neste momento, estou fazendo esse acordo, em função do compromisso assumido pelo Senador



Delcídio Amaral e da confiança que tenho nas palavras de S. Ex<sup>a</sup>.

Agradeço a todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores pela solidariedade que expressaram a favor da matéria.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse um alerta à Casa.

Não sou um homem ligado à área do Direito. No entanto, evidentemente, se essa medida passou pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que existe unicamente para examinar a constitucionalidade das matérias, não nos cabe, aqui, colocar em dúvida se a matéria é constitucional. Caso contrário, estaremos simplesmente determinando o fim da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se o projeto for adiado – sou contra –, não o poderá ser pela discussão da constitucionalidade. Se assim for, estaremos destruindo os fundamentos da própria Casa.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nem todos os Senadores fazem parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ainda que eu faça. Qualquer Senador pode chegar ao plenário, arguir a inconstitucionalidade e pedir, inclusive, o reexame da matéria. É regimental. Já foi utilizado inúmeras vezes. É um instrumento do processo parlamentar. Podemos aprovar na CCJ, no plenário, na Câmara dos Deputados, e o Supremo Tribunal Federal derrubar a matéria por considerar que a aprovação da lei é inconstitucional.

Estou ponderando que a prerrogativa de criar despesas com pessoal é única e exclusivamente do Poder Executivo. A lei estadual não pode criar cargos e transferi-los para a União. De qualquer forma, reafirmo a disposição de buscar um entendimento, sobretudo com a Senadora Fátima Cleide, pela qual temos um imenso respeito, pela sua história e sua luta, além dos Senadores Amir Lando e Senador Valdir Raupp, que estão empenhados no projeto.

Portanto, o melhor caminho é adiarmos a matéria para buscarmos o entendimento e darmos segurança jurídica, constitucional, para que possa vir a ser aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que registre o voto do PSDB contrário ao adiamento do requerimento, por entender que não há inconstitucionalidade. Tratava-se de uma matéria meritória e mereceria ser votada hoje, ao mesmo tempo em que apresento à Senadora toda nossa solidariedade.

Portanto, que se registre em Ata nosso voto “não” ao adiamento do requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o requerimento, a matéria retorna à Ordem do Dia na data aprovada, dia 2 de junho.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-Sol – AL) – O P-Sol vota “não”, Sr. Presidente.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, o PFL também vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Constará da Ata que o PFL vota “não” e que o P-Sol também vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 8:**

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a proposta e a emenda, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 9:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 31, DE 2000**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

Em discussão a proposta e a emenda, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 11:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Em discussão, a proposta e a emenda, primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 12:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 348, DE 2005**

**Requer Voto de Censura ao Presidente da República Federativa do Brasil, pelas insólitas e descorteses frases de repreensão aos brasileiros, proferidas a propósito de juros bancários.**

Requeiro, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Censura ao Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, por ter, ontem, dia 25 de abril de 2005, em solenidade pública, dirigido palavras agressivas ao povo brasileiro. Ao se referir a juros bancários, que são determinados pelo próprio Governo, pela via da chamada Selic do Banco Central, o Presidente da República conclamou os brasileiros a uma postura menos comodista, sugerindo que busquem taxas reduzidas em bancos mais baratos. Na inusitada exortação, Sua Excelência usou palavras destampatórias e agressivas, que aqui não são reproduzidas em respeito à dignidade do Senado da República.

Requeiro, ademais, que esta moção seja levada ao conhecimento da Presidência da República e dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

#### **Justificação**

O Brasil ficou estupefato ontem à tarde, depois que Presidente da República, a pretexto de condenar as altas taxas de juros praticadas em empréstimos bancários, deixou-se levar pelo destempero verbal, usando palavras pouco recomendáveis e por isso não reproduzidas aqui. Com elas, Sua Excelência condenou o que ele considera passividade dos cidadãos deste País, por não se movimentarem em busca de bancos mais baratos. Chegou, além disso, a condenar os que se submetem, segundo sua compreensão, aos elevados juros vigorantes nos bancos, baseados, sabe a Nação, nas taxas oficiais do Copom do Banco Central. Ademais, como se essa recomendação fosse natural a postura de um Chefe de Governo, fez

um convite à população para “ir ao banco mudar sua conta para um banco mais barato”.

A indignada reação popular não se fez esperar. Recebi só esta manhã numerosos emails, repelindo o gesto do Presidente. E estou informado que só o Portal Terra, na rede da **Internet**, recebeu, até às 11 horas desta manhã, dia 26 de abril de 2005, nada menos do que 3.780 e-mails, pelo que o requerimento de Voto de Censura se justifica plenamente.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 22, § 1<sup>o</sup>, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 349, DE 2005**

Requeiro nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma comissão temporária externa integrada pelos três senadores representantes do Estado de Roraima, destinada a acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia, Paracaima e Uramutã, no Estado de Roraima, em função do Decreto de 15 de abril do corrente ano, bem como apresentar, ao Senado, relatório dos fatos observados.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005, – Senador **Mozarildo Cavalcante**, Senador **Augusto Botelho**, Senador **Wirlande da Luz**.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, em razão da gravidade do caso, divulgada inclusive pela imprensa nacional, mostrando a revolta dos índios, fazendo reféns policiais federais, com bloqueio de estradas para três Municípios naquela região, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que submetesse ao Plenário a votação desse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas elogiar a iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti. Considero muito procedente que o Senado possa acompanhar o caso **in loco**, verificar e sugerir providências no sentido de contribuir para esse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

### **REQUERIMENTO Nº 350 DE, 2005.**

Nos termos tradicionais da Casa, requeremos que a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004, que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal* (excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede do Município) seja submetida ao Plenário nos termos do seguinte calendário:

- 3<sup>a</sup> Sessão de discussão, em segundo turno: sessão deliberativa extraordinária no dia 26/04/2005, às ~~18:35~~.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005.

*Del. Fed. A. Luiz Mercadante*  
~~*10 de 10*~~  
 M. Serys Slhessarenko  
 Del. Fed. G. Serys  
 Pro. Serys Slhessarenko

**REQUERIMENTO Nº 351 DE, 2005.**

No termos tradicionais da Casa, requeremos que a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade, seja submetida ao Plenário, nos termos do seguinte calendário:

- 1ª Sessão de discussão, em segundo turno: sessão deliberativa extraordinária no dia 26/04/2005, às ~~18:35~~;
- 2ª Sessão de discussão, em segundo turno: sessão deliberativa extraordinária no dia 26/04/2005, às ~~18:40~~;
- 3ª Sessão de discussão, em segundo turno: sessão deliberativa extraordinária no dia 26/04/2005, às ~~18:45~~.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005.

~~Renan Calheiros~~ PFL  
 Álvaro Mendes SOU  
 Oath... - PSD  
 Paulo... POF  
 Del... PT  
 ... PMDB

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, dos requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr<sup>a</sup> 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 352, DE 2005**

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, 216, e 217, todos do Regimento Interno do Senado Federal, seja enviado requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, solicitando

detalhamento das providências tomadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) em atendimento às reclamações de usuários constantemente noticiadas nos meios de comunicação, relativas ao Serviço Móvel Pessoal.

**Justificação**

A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações, que introduziu novo marco regulatório no País, dispõe sobre o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicação. Estabelece, além disso, severas penalidades para as operadoras que não as cumprirem. As metas aplicam-se tanto ao serviço de telecomunicações no regime público quanto ao serviço de telecomunicações no regime privado. No caso da telefonia móvel, que se

enquadra na última categoria, os usuários do Serviço Móvel Pessoal podem exigir o cumprimento de metas de qualidade pelas operadoras de acordo com o plano aprovado pela Resolução nº 317, de 27 de setembro de 2002, da Anatel.

Com grande frequência, os meios de comunicação têm divulgando índices preocupantes de reclamações acerca dos serviços de telefonia móvel, indicadores de descumprimento em larga escala pelas operadoras das metas a que se comprometeram atingir. A situação relatada configura-se inadmissível.

Na função fiscalizadora que lhe foi constitucionalmente atribuída, cabe a esta Casa acompanhar a atuação dos entes responsáveis pela aplicação das leis. É nesse espírito que encaminho o presente requerimento – para que o povo brasileiro receba a prestação de serviços que lhe é devida, com o respeito aos seus direitos legalmente constituídos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Osmar Dias.**

*(À Mesa, para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 353, DE 2005**

##### **Requer informações ao Ministro da Educação, acerca de exigência de CPF de candidatos ao ENEM.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação informações acerca exigência de CPF dos candidatos ao concurso nacional denominado ENEM.

– Qual o motivo da nova exigência, que tem provocado protestos generalizados?

##### **Justificação**

O jornal **O Estado de S. Paulo**, editorial, expressa a indignação generalizada, principalmente no meio estudantil, diante da nova exigência do Ministério da Educação para inscrição no ENEM. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante acompanhar fatos como esse, justificando-se, pois, o presente requerimento.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 354, DE 2005**

##### **Requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, do médico Dr. Moura Tapajós, co-fundador do Sanatório Adriano Jorge e da Associação Médica do Amazonas.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 21 de abril de 2005, em Manaus, do médico amazonense Dr. Moura Tapajós que teve a vida dedicada ao atendimento médico das pessoas mais necessitadas e que foi dedicado especialista em tuberculose, tendo sido, inclusive, membro amante do Serviço Nacional de Tuberculose.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares do homenageado e à Associação Médica do Amazonas.

##### **Justificação**

O ilustre médico Dr. Moura Tapajós foi, em vida, um dos mais dedicados médicos do Amazonas. Estudioso, com diversos cursos de pós-graduação, ele era um especialista em tuberculose, o que o levou a integrar o Serviço Nacional de Tuberculose. Por tudo isso, seu desaparecimento é pranteado por todos em Manaus, justificando-se o Voto de Pesar ora requerido.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 355, DE 2005**

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações pela decisão da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), na pessoa de seu presidente, Dr. Ricardo Teixeira, de realizar, em Belém do Pará, jogo da seleção brasileira de futebol, contra a Venezuela, pelas eliminatórias da Copa do Mundo, no próximo dia 12 de outubro.

##### **Justificação**

Os jogos oficiais da seleção brasileira de futebol, em especial os da Copa do Mundo e os de suas eliminatórias, constituem, para o mundo esportivo, acontecimentos de alta significação nacional e até internacional, em razão do prestígio de nosso futebol.

Por sua vez, a decisão da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), na pessoa de seu presidente, Dr. Ricardo Teixeira, de realizar, em Belém do Pará, a

12 de outubro próximo, o jogo entre o Brasil e a Venezuela, válido pelas eliminatórias da Copa do Mundo, representa ato de elevada significação para a integração nacional, ao prestigiar não apenas o Estado do Pará, mas toda a região Amazônica.

Belém possui todos os elementos para tornar esse jogo um evento esportivo inesquecível. Seu Estádio Olímpico, o Mangueirão, é, notoriamente, um dos melhores do Brasil. A cidade tem infra-estrutura hoteleira e de transportes adequada para o acontecimento. E, principalmente, possui uma torcida apaixonada e ordeira, que decerto dará grandes demonstrações de civismo e espírito esportivo na ocasião.

Esperamos que essa decisão da CBF, para a qual apresentamos o presente requerimento de voto de congratulações, possa constituir a abertura de um canal para a realização de eventos desse porte na região amazônica.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Luiz Otávio**.

#### REQUERIMENTO Nº 356, DE 2005

**Requerem Voto de Lembrança pelo transcurso do 19º aniversário da morte do empresário Rômulo Maiorana, criador do jornal O Liberal, da Rádio Liberal e da TV Liberal, de Belém.**

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Lembrança ao saudoso Rômulo Maiorana, empreendedor do ramo da comunicação social e criador das Organizações Rômulo Maiorana, em que se destacam o jornal, a emissora de rádio e a televisão **O Liberal**.

Requeremos, ainda, que deste Voto de Lembrança sejam cientificados os familiares do homenageado, especialmente a viúva Déa Maiorana, os filhos Ronaldo, Rose, Roberta, netos e demais parentes, bem como aos diretores, jornalistas, técnicos e funcionários desses veículos de comunicação.

#### Justificação

A homenagem que ora requeremos é justa, pelo que significou para o Estado do Pará e para a Região Norte os veículos de comunicação criados por Rômulo Maiorana. Empreendedor de êxito, Rômulo Maiorana que, em vida, foi uma das mais brilhantes figuras de seu Estado, dedicada totalmente à imprescindível tarefa de informar.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **Flexa Ribeiro** – **Luiz Otávio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão encaminhados os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 357, DE 2005

**Requer informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca de denúncia de desvio de R\$3,2 bilhões do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza para outras finalidades, inclusive reuniões festivas.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão informações acerca de denúncia publicada pelo jornal **O Globo**, dando conta do desvio de R\$3,2 bilhões do Fundo de Combate e Erradicação da Fome para outras finalidades, inclusive a realização de encontros festivos.

#### Justificação

O jornal **O Globo** publica matéria em sua edição do dia 24 de abril de 2005, denunciando desvio de R\$3,2 bilhões para outras finalidades, como se os recursos estivessem sobrando. A informação é grave e reclama pronto esclarecimento do Ministério do Planejamento. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito da denúncia, daí a razão deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 358, DE 2005

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que,

ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, o trecho de cada voa, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, no período citado no item 1;

#### **Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa, para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 359, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pela Senhora Secretária Especial de Políticas para

as Mulheres, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, no período citado no item 1;

#### **Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa, para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 360, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Direitos Humanos, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Direitos Humanos, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Secretário Especial de Direitos Humanos, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular



da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, no período citado no item 1.

#### **Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa, para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 361, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 02.01.2003 a 26.04.2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Controle e da Transparência, no período citado no item 1.

#### **Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**

*(À Mesa para decisão)*

#### **REQUERIMENTO Nº 362, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Gabinete de Segurança Institucional, no período citado no item 1;

#### **Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**

*(À Mesa para decisão)*

#### **REQUERIMENTO Nº 363, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao

Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria-Geral da Presidência da República, no período citado no item 1;

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio.**

*(À Mesa para decisão.)*

#### REQUERIMENTO Nº 364, DE 2005

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades,

desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério das Cidades, no período citado no item 1.

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio.**

*(À Mesa para decisão.)*

#### REQUERIMENTO Nº 365, DE 2005

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no período citado no item 1;

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 366, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Banco Central, no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 367, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 368, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica.**

**gica da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 369, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Fazenda, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas

no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Fazenda, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Fazenda, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Fazenda, no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 370, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro dos Transportes, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro dos Transportes, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro dos Transportes, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério dos Transportes, no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 371, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa, para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 372, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Educação, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Educação, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Educação, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Educação, no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa, para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 373, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Cultura, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005,

pelo Senhor Ministro da Cultura, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Cultura, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Cultura, no período citado no item 1.

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 374, DE 2005

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo ti-

tular do Ministério do Trabalho e Emprego, no período citado no item 1.

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 375, DE 2005

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira, pela Senhora Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pela titular da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no período citado no item 1;

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 376, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 377, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Esporte, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações

do Senhor Ministro do Esporte sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro do Esporte, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Esporte no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 378, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada voo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Casa Civil, no período citado no item 1.

#### **Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 379, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Justiça, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Justiça, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Justiça, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada voo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Justiça, no período citado no item 1.

#### **Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 380, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada voo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério das Relações Exteriores, no período citado no item 1.

#### **Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**

*(À Mesa para decisão.)*



**REQUERIMENTO Nº 381, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 02-01-2003 a 26-04-2005, pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações do Senhor Ministro da Integração Nacional sobre as viagens realizadas no período de 02-01-2003 a 26-04-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, desde sua posse em 02-01-2003 até a data de 26-04-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Integração Nacional no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 382, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 02-01-2003 a 26-04-2005, pelo Senhor Ministro do Turismo, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do

Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 02-01-2003 a 26-04-2005, pelo Senhor Ministro do Turismo, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro do Turismo, desde sua posse em 02-01-2003 até a data de 26-04-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Turismo, no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 383, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo

Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período citado no item 1.

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio.**

*(À Mesa para decisão.)*

#### REQUERIMENTO Nº 384, DE 2005

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações da Senhora Ministra do Meio Ambiente sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pela titu-

lar do Ministério do Meio Ambiente, no período citado no item 1.

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio.**

*(À Mesa para decisão.)*

#### REQUERIMENTO Nº 385, DE 2005

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular da Advocacia-Geral da União, no período citado no item 1.

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio.**

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 386, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 387, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005,**

**pelo Senhor Ministro da Saúde, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Saúde sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Saúde, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Saúde, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Saúde, no período citado no item 1.

**Justificação**

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão)*

**REQUERIMENTO Nº 388, DE 2005**

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no período citado no item 1.

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### REQUERIMENTO Nº 389, DE 2005

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Ministra de Minas e Energia usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações a Senhora Ministra de Minas e Energia as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pela Senhora Ministra de Minas e Energia, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de

cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pela titular do Ministério de Minas e Energia, no período citado no item 1.

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

*(À Mesa para decisão)*

#### REQUERIMENTO Nº 390, DE 2005

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro das Comunicações usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações do Senhor Ministro das Comunicações sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) Que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro das Comunicações, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) Que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) Que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério das Comunicações, no período citado no item 1.

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de

aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão)

#### REQUERIMENTO Nº 391, DE 2005

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações do Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Ciência e Tecnologia, no período citado no item 1.

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 392, DE 2005

**Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005,**

**pelo Senhor Ministro da Previdência Social, usando aeronaves da Aeronáutica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Previdência Social, usando aeronaves da Aeronáutica:

1) que seja fornecida pelo Comando da Aeronáutica relação pormenorizada do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira pelo Senhor Ministro da Previdência Social, desde sua posse em 2-1-2003 até a data de 26-4-2005;

2) que desta relação devem constar não só as datas em que foram usadas as aeronaves da FAB, mas também, os trechos de cada vôo, horários, inclusive a motivação de cada viagem;

3) que seja feita avaliação do custo, em reais, de todas as viagens realizadas pelo titular do Ministério da Previdência Social, no período citado no item 1.

#### Justificação

Essas informações são solicitadas para que o Congresso Nacional fique ciente do uso indevido de aeronaves por membros do atual governo, conforme noticiado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 393, DE 2005

**Solicita informações à Sra. Secretária Especial de Políticas de Promoção da**

**Igualdade Racial sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto da Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além da Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**REQUERIMENTO Nº 394, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro transparência à forma com que estão sendo despesas, na tentativa de realizar um controle desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**REQUERIMENTO Nº 395, DE 2005****Solicita informações ao Sr. Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Secretário Especial de Agricultura e Pesca sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Secretário Especial de Agricultura e Pesca com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Secretário Especial de Agricultura e Pesca, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**REQUERIMENTO Nº 396, DE 2005****Solicita informações à Srª Secretária Especial de Políticas para as Mulheres so-****bre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações a Srª Secretária Especial de Políticas para as Mulheres sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**REQUERIMENTO Nº 397, DE 2005****Solicita informações ao Sr. Secretário Especial dos Direitos Humanos sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Secretário Especial dos Direitos Humanos sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Secretário Especial dos Direitos Humanos com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Secretário Especial dos Direitos Humanos, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### **Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 398, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas

as seguintes informações ao Sr. Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### **Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 399, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Mi-



nistro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### REQUERIMENTO Nº 400, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro do Controle e da Transparência sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Controle e da Transparência sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro do Controle e da Transparência com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro do Controle e da Transparência, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### REQUERIMENTO Nº 401, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Advogado-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Advogado-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Advogado-Geral da União com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Advogado-Geral da União, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que transparência à forma com que despesas, na tentativa de realizar gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 20005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### REQUERIMENTO Nº 402, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**REQUERIMENTO Nº 403, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**REQUERIMENTO Nº 404, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**REQUERIMENTO Nº 405, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro das Cidades com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro das Cidades, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requero visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**REQUERIMENTO Nº 406, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro do Desenvolvimento Agrário com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro do Desenvolvimento Agrário, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requero visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**REQUERIMENTO Nº 407, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro da Integração Nacional com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro da Integração Nacional, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requero visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**REQUERIMENTO Nº 408, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro do Turismo sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Turismo sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro do Turismo com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro do Turismo, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requero transparência à forma com que estão sendo despesas, na tentativa de realizar um controle gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**REQUERIMENTO Nº 409, DE 2005****Solicita informações ao Sr. Ministro do Esporte sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Esporte sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro do Esporte com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro do Esporte, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005, – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**REQUERIMENTO Nº 410, DE 2005****Solicita informações à Sra. Ministra do Meio Ambiente sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra do Meio Ambiente sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto da Ministra do Meio Ambiente com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além da Ministra do Meio Ambiente, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro transparência à forma com que estão sendo despesas, na tentativa de realizar um controle gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**REQUERIMENTO Nº 411, DE 2005****Solicita informações ao Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regi-

mento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro da Ciência e Tecnologia com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro da Ciência e Tecnologia, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões crédito corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### **Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005, – **Arthur Virgílio**, Líder Do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### **REQUERIMENTO Nº 412, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro das

Comunicações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro das Comunicações com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro das Comunicações, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### **Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### **REQUERIMENTO Nº 413, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que transparência à forma com que despesas, na tentativa de realizar gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

#### REQUERIMENTO Nº 414, DE 2005

**Solicita informações à Sr<sup>a</sup> Ministra de Minas e Energia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sr<sup>a</sup> Ministra de Minas e Energia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto da Ministra de Minas e Energia com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além da Ministra de Minas e Energia, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### REQUERIMENTO Nº 415, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior com cartão corporativo, respectivamente, nos



anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro transparência à forma com que estão sendo despesas, na tentativa de realizar um controle gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

### REQUERIMENTO Nº 416, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro da Saúde com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro da Saúde, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

### REQUERIMENTO Nº 417, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

### REQUERIMENTO Nº 418, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Previdência Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Previdência Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro da Previdência Social com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro da Previdência Social, quantos funcionários dessa Pasta estão

autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

### REQUERIMENTO Nº 419, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro do Trabalho e Emprego com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro do Trabalho e Emprego, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### **Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005 – **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 420, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro da Cultura com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro da Cultura, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### **Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005, – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 421, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o ad. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Educação sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro da Educação com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro da Educação, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

### REQUERIMENTO Nº 422, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

### REQUERIMENTO Nº 423, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro dos Transportes com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro dos Transportes, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou

a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

#### **REQUERIMENTO Nº 414, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro da Fazenda com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro da Fazenda, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### **Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro transparência à forma com que estão sendo despesas, na tentativa de realizar um controle gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 425, DE 2005**

**Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro das Relações Exteriores com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro das Relações Exteriores, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### **Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que transparência à forma com que despesas, na tentativa de realizar gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**REQUERIMENTO Nº 426, DE 2005****Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro da Justiça com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro da Justiça, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005, – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**REQUERIMENTO Nº 427, DE 2005****Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro-Chefe da Casa Civil, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

**Justificação**

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**REQUERIMENTO Nº 428, DE 2005****Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regi-

mento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro da Defesa com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro da Defesa, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005, – **Arthur Virgílio**, Líder dor PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### REQUERIMENTO Nº 429, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos no período entre 1995 e 2002.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Minis-

tro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos no período entre 1995 e 2002:

1. Qual foi o gasto com cartão corporativo dos ex-Ministros da Casa Civil da Presidência da República, Clóvis Carvalho e Pedro Parente, respectivamente, no período entre 1995 e 2002?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além dos ex-Ministro da Casa Civil, quantos funcionários dessa Pasta estavam autorizados a realizar despesas com cartões corporativos, no período entre 1995 e 2002?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo naquele período?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos entre 1995 e 2002?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

#### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que foram efetuadas essas despesas por membros do governo anterior, na tentativa de realizar um balanço detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### REQUERIMENTO Nº 430, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos no período entre 1995 e 2002.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as

seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos no período entre 1995 e 2002:

1. Qual foi o gasto com cartão corporativo dos ex-Ministros da Secretaria-Geral da Presidência da República Eduardo Jorge Caldas Pereira, Eduardo Graeff, Aloysio Nunes Ferreira, Arthur Virgílio Neto e Euclides Scalco, respectivamente, no período entre 1995 e 2002?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além dos ex-Ministros da Secretaria-Geral da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estavam autorizados a realizar despesas com cartões corporativos, no período entre 1995 e 2002?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo naquele período?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos entre 1995 e 2002?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

### Justificação

A emissão de cartões corporativos a favor de agentes políticos e servidores públicos já possibilitou a movimentação de milhões de reais, em despesas as mais variadas possíveis, conforme tem sido amplamente noticiado pela mídia.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que foram efetuadas essas despesas por membros do governo anterior, na tentativa de realizar um balanço detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se às 21 horas e 38 minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB pede a presença de todos os Srs. Senadores e recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Paulo Paim, Demóstenes Torres, Francisco Pereira e Maguito Vilela enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como gaúcho e defensor das tradições e da história do meu Rio Grande do Sul e, também, preocupado com o desemprego de inúmeros profissionais, tenho participado de algumas audiências e atos em defesa Varig.

Na semana passada, recebi em meu Gabinete um artigo de autoria da escritora Nina Tubino, publicado no jornal **RS Letras**, de março de 2005, com o título “Varig Patrimônio Nacional”.

O artigo relata a história desta empresa pioneira, fundada em 1927, entre relatos curiosos de comandantes que cobriram o espaço aéreo nacional com responsabilidade e ousadia. Uma história escrita com trabalho e perseverança, que se mistura com a história econômica do nosso querido Rio Grande do Sul.

O artigo, demonstra, ainda, a indignação do gaúcho com a demora em solucionar a crise da Varig e termina assim: “com o fim da Varig perde o Rio Grande, perde o empresariado, perdemos todos. Se houver vontade e determinação, empresários e governo poderão encontrar uma solução para o impasse e o brio dos gaúchos estará fortalecido demonstrando ao país do quanto somos capazes.”

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Varig é uma empresa de 78 anos, com uma longa e bela história na aviação brasileira nacional. Em 1965, tornou-se a principal empresa aérea brasileira em vôos domésticos e, durante décadas, reinou absoluta no mercado internacional.

Sabemos que a situação hoje é bem diferente, sua frota está cada vez mais velha, as dívidas se acumulam, e a empresa está distante do espetacular padrão de serviço dos anos dourados.

Uma empresa que fez de seu ex presidente Rubem Berta tema da escola de samba Beija Flor em 2002, com o enredo “O Brasil dá o ar da sua Graça. De Ícaro a Rubem Berta, o Ímpeto de Voar”, com o samba que assim dizia:

“...Glória a um gaúcho sonhador.

Fez da moderna aviação a integração nacional.

No seu desejo profundo.

Este cidadão do mundo.

Lutou pela igualdade social...”



Rubem Berta foi um gaúcho que respondeu pela expansão e desenvolvimento da companhia até os anos 60, fez da companhia um motivo de orgulho para todos nós brasileiros.

Sabemos da difícil situação em que chegou a empresa, a ponto do Presidente da Fundação Rubem Berta declarar na imprensa que “aceita abrir mão do controle acionário para salvar a companhia e seus empregos”.

Sabemos que a controladora acionária da Varig está analisando algumas propostas de investidores nacionais e estrangeiros interessados em capitalizar a companhia, pois o novo investidor precisará disponibilizar um aporte inicial em torno de US\$300 milhões para erguer a empresa.

Seja qual for a solução para o drama que vive hoje funcionários e dirigentes da Varig, torcemos, gaúchos e

brasileiros, para que a empresa volte a ocupar o lugar que sempre ocupou na aviação brasileira e internacional, levando ao mundo o nome Viação Aérea Riograndense.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, requeiro a transcrição, no **Diário do Senado Federal**, para que conste dos Anais, da reportagem intitulada “Rei do Imposto”, publicada pela revista **IstoÉ Dinheiro** nº 393, de 23 de março de 2005, páginas 26 a 30.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**TRIBUTOS | ARRECAÇÃO RECORDE**

**Economia**

# REI DO IMPOSTO

**Lula alcança um patamar insustentável de arrecadação. O apetite da máquina leva País à beira da desobediência civil**

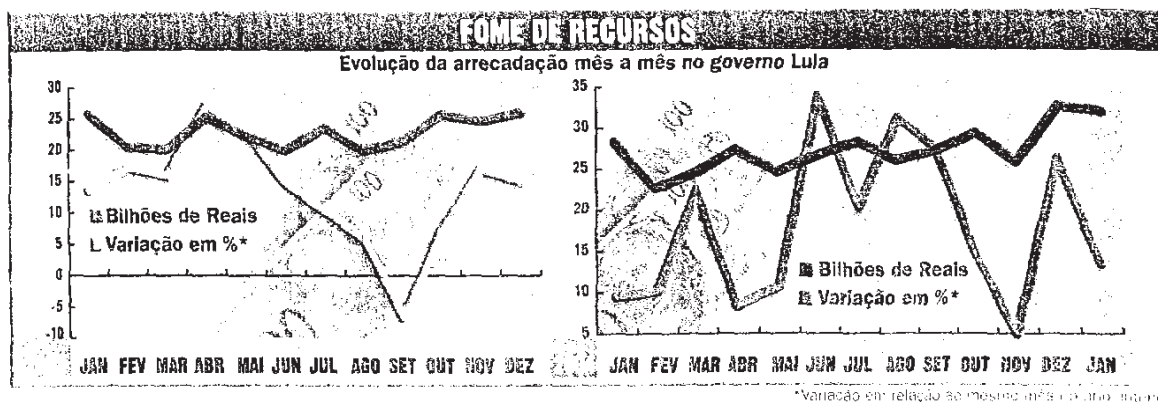
IVAN MARTINS E HUGO STUART

**M**anhã de segunda-feira 14, em São Paulo. No salão nobre do Clube Espéria, uma multidão de empresários ovaciona o novo presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti. Com seu jeitão peremptório, ele acaba de prometer, pela enésima vez, que não irá aprovar a Medida Provisória 232, aquela que leva a contribuição das empresas de serviços e dos profissionais liberais. “O Congresso não será o supositório do governo”, dispara, para surpresa e delícia da audiência. Entre os que aplaudem encontra-se o empresário Samuel Hosken, da Barilla, presidente da associação dos produtores de trigo. Está exaltado. “O governo precisa

entender que não vai arrecadar mais aumentando impostos. Isso acabou”, diz ele. Cada vez que compra uma embalagem de alimento, o consumidor brasileiro, pobre ou rico, paga 36,5% em impostos. É um terço do preço final da comida, a mais básica das necessidades. Isso significa que acabou a elasticidade. Isso mostra que atingiu-se o limite. E a reação dos empresários, cada vez mais pública, cada vez mais virulenta, cada vez mais generalizada, evidencia que não há mais paciência. **O governo do presidente Lula, que assumiu prometendo “desonerar a produção e o trabalho”, chega à metade da sua gestão promovendo derramas. Em 2003 a Santista Têxtil pagou R\$ 27,5 milhões em PIS/Cofins. No ano passado, esses mesmos encargos somaram R\$ 70,2 milhões. Não é à toa que nos últimos 25 meses a ar-**

**recadação bateu recordes sucessivos, subindo em média 18% ao mês. O Brasil, suas empresas e seus cidadãos, converteram-se em vacas leiteiras à serviço de um Estado sem senso de limites. Nunca se arrecadou tanto. Nunca tantos pagaram impostos. Nunca o governo, em seus três níveis, ficou com tanto trabalho dos brasileiros – 36,06% do PIB em 2004, o maior percentual em 500 anos de história do Brasil.** Os dados constam de um estudo inédito que acaba de ser concluído pelo Sindicato Nacional dos Auditores da Receita Federal. Ele mostra, com todas as letras, que o presidente Lula já pode assumir de pleno direito o título de Rei dos Impostos. “Este governo está aumentando a carga tributária fantasticamente”, afirma Ozires Silva, professor da FGV e ex-secretário da Receita, um

**Em São Paulo, na segunda-feira 14, empresários protestam contra a derrama fiscal e reafirmam apoio ao presidente da Câmara para conter voracidade do governo**



\*Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior

dos maiores especialistas em tributos do País. A linha oficial em Brasília consiste em uma dupla negativa. Primeiro, a Receita jura que não aumentou a carga tributária, embora todas os especialistas concordem em que ela tenha crescido em 2004. É a defesa do avestruz. A outra desculpa está em afirmar que a arrecadação de impostos cresceu, sim, mas virtuosamente -- em consequência da expansão da economia e da maior eficiência da Receita. Isso também não é verdade. Qualquer tributarista pode explicar que o governo Lula, enalutando mais uma vez o que fizera Fernando Henrique, **me-xeu fundo nas regras e alíquotas com o intuito de recolher mais impostos.** Alguns exemplos:

➤ A criação da Cofins Importação, com alíquota de 7,6%, garantiu sozinho, em 2004, uma arrecadação de R\$ 13,5 bilhões, equivalente a pouco mais de quatro vezes o fabuloso lucro do grupo Geriati no mesmo ano;

➤ O teto de contribuição para o INSS aumentou de R\$ 1.863 para R\$ 2.400. Com isso, o governo cresceu a arrecadação em R\$ 7 bilhões e conseguiu pagar um décimo dos juros e encargos da dívida de 2004, que atingiram a R\$ 74,2 bilhões;

➤ Em 2004, o governo passou a reter na fonte a Cofins, o PIS e a Contribu-

buição Social sobre o Faturado Líquido (CSLL). Foi o terceiro maior fator de crescimento da carga tributária, com R\$ 3,8 bilhões a mais.

A famigerada MP 232 faz parte desse processo. Com ela, o governo pretendia agarrar R\$ 500 milhões este ano e R\$ 1,5 bilhão em 2006. Pretendia, porque tudo indica que a medida não vai passar. **Os deputados, liderados no momento por Severino, estão percebendo que fora de Brasília a idéia de aumentar impostos tornou-se socialmente intolerável.**

“As pessoas estão se dando conta que de que o Estado ficou maior do que a economia brasileira e não querem mais pagar por isso”, resume o deputado Delfim Netto. O ex-ministro da Fazenda teme que já esteja se criando no Brasil o clima propício para o surgimento de um líder capaz de liderar um boicote aos impostos. Não seria a primeira vez na história. Tiradentes, ou Joaquim José da Silva Xavier, morreu nas Minas Gerais do século XVIII combatendo os impostos da coroa portuguesa. Nos Estados Unidos e na França, também no século XVIII, duas revoluções sangrentas começaram na recusa de pagar mais a um estado arbitrário. A última dessas grandes comoções varreu a França no início dos anos 50 e ganhou o nome de poujadismo. Pierre Poujade, um pequeno lojista do interior, pôs os fiscais para correr da sua cidade e organizou fazendeiros e pequenos empresários para fazer o mesmo no resto do País. Da noite para o dia tornou-se popularíssimo, líder populista de direita respeitado dentro e fora da França. Por um par de anos, Poujade foi capaz de organizar

manifestações gigantescas, infernizar a vida dos políticos e ameaçar seriamente a receita do Estado. Foi preciso o golpe de estado do general Charles de Gaulle, em 1958, para destruir seu movimento e restabelecer a ordem que os pujadistas haviam estremecido.

No Brasil já se esboça um levante em torno da MP 232. O deputado Severino, de escassas semelhanças com seu antecessor francês, esteve em seis manifestações nos últimos dias, de Dom Pedrito, no Rio Grande do Sul, a Ouro Verde, em Goiás, prometendo combater a voracidade do Planalto. “O aumento dos impostos vai diminuir os postos de trabalho”, disse aos goianos. “O governo precisa deixar que os empresários criem empregos.” Isso é música para os ouvidos dos empreendedores de todos os tamanhos. **Empresários, todos sabem, não gostam de confusão. Mas nos últimos tempos, com o crescimento da carga tributária, estão sendo forçados a escolher entre fazer barulho e cair na clandestinidade econômica.** “Antes de ir para a rua o empresário vai para a informalidade”, afirma Ivoney Ioschpe, presidente do Fedf. Essa marcha silenciosa em direção à zona cinza da economia tem se intensificado. A Consultoria McKinsey estima que existam no País 15,7 milhões de micro e pequeno empresários na informalidade. Se esse número se reduzisse em 20%, estimam os consultores, poderia haver um crescimento de 1,5% do PIB. Como a informalidade só aumenta, seus efeitos catastróficos multiplicam-se. A informalidade arruina as contas da Previdência, cria desequilíbrios insolúveis na competição empre-

sarial e termina por abrir espaços onde navegam livres a marginalidade e a pirataria. A distorção de impostos é tão daninha que estraga até o que o Brasil produz de bom. As exportações são um ótimo exemplo. Aliviadas de IPI, ICMS e PIS/Cofins, elas cresceram de 7,72% para 18,5% do PIB em 10 anos. Mas como o Estado continua gastando, transferiu a carga tributária perdida com as vendas externas para as empresas que operam dentro do País. Resultado: entre 2002 e 2004, em pleno governo Lula, a carga tributária sobre o setor interno da economia saltou de 38,76% para 40,28% do PIB. Isso equivale a uma transferência de renda de R\$ 197 bilhões. “Aumentar impostos

em vez de reduzir gastos é um remédio que acaba matando o doente”, afirma Paulo Skaf, presidente da Fiesp.

**No fundo essa é a questão: o Estado brasileiro gasta demais, embora preste serviços de quinta categoria e tenha nos últimos anos um padrão de investimento africano.** E nos últimos dois anos o gasto cresceu. Entre a máquina administrativa, os benefícios da previdência e as transferências para o Estado consumiram-se, no ano passado, R\$ 273 bilhões – ou 9,15% mais do que em 2003, descontada a inflação. No item pessoal e encargos sociais, o crescimento real foi de 4,45%. Mas o pedaço do orçamento que mais dói na carne dos brasileiros é o dos juros,

que já subiram sete vezes em seguida no governo Lula. Eles consumiram R\$ 74 bilhões em 2004, quase 8,5% a mais do que no ano anterior. É dramático. A sociedade brasileira produz para o governo arrecadar e transferir, em largos e generosos nacos, através do superávit primário e dos juros, para a mínima fração dos que vivem de renda. “A queda do juro é a questão prioritária do Brasil”, acredita Ioschpe. Em janeiro passado, o governo saudou uma arrecadação recorde de R\$ 11 bilhões, toda ela consumida em gastos da máquina e compromissos com credores. A população começa agora a cobrar com força a sua parte. ■

## OS FATOS DA ERA LULA

✓ **Medida em reais, a carga tributária em 2004 cresceu 11% acima da inflação. Foi o dobro do crescimento econômico do Brasil**

✓ **Os impostos sobre consumo subiram de 34% para 36% do PIB, enquanto os impostos sobre a renda e patrimônio ficaram estáveis em 17%. Resultado: o grosso da carga tributária ficou para os consumidores mais pobres**

✓ **A carga tributária sobre o setor interno da economia saltou de 38,76% para 40,28% do PIB. Quem não exporta passou a carregar o plano**

✓ **Os impostos diretos passaram a representar 4,6% do consumo mensal das famílias – mais do que o gasto em educação**

✓ **Enquanto isso, os gastos com o pagamento de juros da dívida cresceram 8,48% e as despesas com a máquina administrativa federal aumentaram 9,15%.**

**Carga tributária retirou R\$ 197 bilhões do setor interno da economia**

**O SR. FRANCISCO PEREIRA** (Bloco/PL – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Senhoras e Senhores Senadores,

O setor de construção civil, responsável por 10% do Produto Interno Bruto, foi um dos últimos setores que se expandiram no recente surto de crescimento da economia brasileira. E um setor da economia cuja dinâmica está fortemente vinculada ao financiamento habitacional, bem como a grandes empreendimentos imobiliários.

Os financiamentos relativos à habitação são disciplinados pelo governo federal e fiscalizados regularmente pelo Banco Central do Brasil. O setor habitacional, como todos sabemos, funciona com recursos da caderneta de poupança e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que são emprestados, por meio dos bancos, a taxas de juro fixadas em 12% ao ano e corrigidos pelo mesmo índice que remunera a poupança.

Entretanto, com a elevação da taxa básica de juro, a Selic, atualmente situada em 19,25% ao ano, a reação esboçada no ano passado pelo setor de construção poderá ser interrompida. Isso quer dizer que o setor está ameaçado porque a caderneta de poupança não se revela uma alternativa capaz de atrair grandes investidores, devido à baixa remuneração em relação a outras aplicações. Grande parte deles está buscando o abrigo tranquilo dos títulos públicos.

Observa-se, ainda, que o financiamento via instituições financeiras, com seu excesso de burocracia, tem perdido espaço para o sistema de parcelamento direto com as incorporadoras, modalidade essa que, ao contrário do que se propaga, é mais cara para o comprador. Ademais, temos notícia de que o parcelamento direto tem sido objeto de diversas reclamações nos Procons de vários Estados, motivadas principalmente pelo atraso na entrega das obras.

Senhoras e Senhores Senadores,

Estrangulamentos como esses têm dificultado o crescimento da construção civil, setor-chave da economia brasileira, cuja importância se reflete diretamente sobre a expansão do mercado de trabalho para milhões de brasileiros, bem como na expansão da atividade econômica da área de serviços, por exemplo.

Dessa forma, entendo que uma solução viável para uma evolução contínua do setor é a utilização de recursos que estejam mais facilmente disponíveis para investimentos. Nesse sentido, podemos apontar o patrimônio dos fundos de pensão como uma excelente alternativa.

Os fundos de pensão reúnem aproximadamente 260 bilhões de reais de recursos e, segundo dados do

Ministério da Previdência, apenas 4,7% desse total está investido diretamente no setor imobiliário.

É preciso, no entanto, alertar, Senhor Presidente, que esses 4,7% dizem respeito ao conjunto de fundos. Se, entretanto, avaliarmos caso a caso, verificaremos que há investimento, no setor imobiliário, concentrado em poucos fundos, revelando que a maioria aplica muito pouco neste tipo de ativo. Na verdade, Com uma taxa Selic de 19,25% ao ano, qualquer investidor dificilmente ficaria estimulado a aplicar recursos em qualquer projeto empresarial. Entendo, contudo, que a alternativa imobiliária está sendo negligenciada, principalmente levando-se em conta o horizonte a ser observado pelos fundos de pensão, que é de longo prazo.

Confiando na evolução da economia brasileira, creio que a “farra” dos títulos públicos está com os dias contados, em uma perspectiva de médio ou longo prazo. Com a queda nas taxas de juro, a rentabilidade das carteiras possuídas hoje pelos fundos de pensão, carregadas de títulos do governo, sem dúvida ficará comprometida. Sabendo que essas entidades devem cumprir metas atuariais, seria prudente e conveniente estudar novas alternativas de investimento.

É por esse prisma que necessariamente temos de observar que os investimentos relacionados ao setor imobiliário são alternativas que já apresentam rentabilidade competitiva e prazo compatível, propiciando o casamento entre ativos e passivos. Isso somente é possível pelos instrumentos disponíveis no Sistema Financeiro Imobiliário (SFI), entre os quais destaco os mecanismos de securitização, tais como os Certificados de Recebíveis Imobiliários, emitidos por companhias securitizadoras.

No modelo de securitização, as funções de todo o processo de crédito são descentralizadas e distribuídas entre várias empresas, cada uma especializada em uma área, assumindo diferentes responsabilidades. O resultado é um processo que apresenta vários benefícios.

Além disso, com a forte adesão dos fundos de pensão a esse tipo de investimento, haveria novas fontes de financiamento para os integrantes do sistema, gerando maior oferta de crédito e conseqüentemente menor custo para o mutuário final.

Muitos podem dizer que experiências malsucedidas dos fundos de pensão, nos mercados imobiliários, seriam indicativo do afastamento desse tipo de investimento. Porém, o que podemos observar é que os instrumentos do SFI permitem um monitoramento mais eficiente do risco, auxiliando o trabalho de autoridades como o Banco Central, a Comissão de Valores Mobiliários e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

A propósito, reportagem do Jornal Valor Econômico informou que o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, a Previ, vem realizando um processo de substituição de investimentos que envolve financiamento de grandes empreendimentos imobiliários e posterior utilização de securitização, com a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários. Desse modo, a entidade substitui um ativo de pouca liquidez por papéis que podem facilmente ser oferecidos no mercado, cujos potenciais compradores são investidores institucionais – inclusive outros fundos de pensão – e instituições financeiras.

Senhoras e Senhores Senadores,

Atualmente, os fundos de pensão formam um mercado muito mais profissionalizado e competente. Faço, então, um apelo ao Governo Federal para que estimule o Conselho Monetário Nacional a reexaminar a resolução que direciona os investimentos dessas entidades, de maneira a facilitar e valorizar os mecanismos de investimento que privilegiam o mercado da construção civil, sem, contudo, comprometer os recursos dos participantes. Como observei neste breve momento, isso não é apenas possível, mas também viável.

Era o que gostaria de dizer. Muito obrigado.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senhor Presidente, senhoras e senhores senadores. Terminou no último domingo no município de Rio Verde, no sudoeste do Estado de Goiás, a Segunda Feira Agrícola Agrishow Comigo. Um evento que movimentou todo o setor rural do Centro-Oeste e de outras regiões do Brasil.

Pelo segundo ano consecutivo, Rio Verde participa do circuito Agrishow, que compreende uma série de eventos em vários estados do Brasil, voltados para a apresentação de novas tecnologias e comercialização de máquinas, implementos e outros itens agregados ao processo de produção agrícola.

Os organizadores do evento, que é presidido pelo produtor Antônio Chavaglia, um dos nomes mais respeitados no setor produtivo rural em todo o País, comemoraram os resultados. Ao todo, o volume de comercialização superou os 200 milhões de reais.

Tão expressivo resultado demonstra todo o potencial da região sudoeste de Goiás e a força da agricultura brasileira. Apesar da forte crise existente, o setor ainda é capaz de movimentar tamanho volume de recursos em um só evento.

Como se sabe, a agricultura sofre um de seus piores momentos nos últimos anos, motivado pela queda da cotação de grãos. Para se ter uma idéia, o preço da saca da soja chegou a ser cotado no ano passado a

cinquenta reais. Hoje, o preço gira em torno de vinte e cinco reais, o que não cobre, em alguns casos, sequer o custo da produção.

O governo federal, através do Ministro Roberto Rodrigues, anunciou algumas medidas para minimizar o problema, como a rolagem das dívidas e novos financiamentos. Mas é preciso avançar mais, implantando o seguro rural e fazendo valer, de fato, uma política concreta de preços mínimos.

A crise na agricultura provocou uma queda na comercialização durante a Agrishow Rio Verde, se comparado com o ano passado. Mesmo assim, o resultado foi altamente positivo.

De acordo com Sergio Magalhães, que preside o Sistema Agrishow no Brasil, Rio Verde demonstrou nesses dois anos que tem condições de sediar o maior evento da área em pouco tempo. Segundo Magalhães, é a Agrishow de Rio Verde que tem hoje o maior potencial de crescimento no Brasil.

Ao todo, quase 40 mil pessoas passaram pelo evento na semana passada, que foi realizado no moderno Centro Tecnológico da Comigo, a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Sudoeste de Goiás, na cidade de Rio Verde.

Eventos com a magnitude da Agrishow de Rio Verde reafirmam o potencial da agricultura como um setor da economia de grande capacidade de geração de empregos e de riquezas para o País. É preciso, portanto, que o governo continue olhando com prioridade para este setor, avançando na implantação de questões estruturais e de longo prazo. E não apenas agindo paliativamente, socorrendo a classe nos momentos de aperto, como sempre aconteceu no passado.

Acredito no compromisso do Governo Lula com este setor. E acredito na capacidade do Ministro Rodrigues, um dos homens que mais entende de agricultura no Brasil. Mas é preciso transformar capacitação, projetos e boa vontade em ações concretas.

Os ganhos maiores não serão apenas dos produtores, mas acima de tudo da economia nacional, cujo crescimento nos últimos anos foi sustentado pela agropecuária e que pode ser potencializado, caso receba seu valor devido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 37 minutos.)*

# Ata da 47ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 26 de Abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

ÀS 21 HORAS E 38 MINUTOS, ENCON-  
TRAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS.  
SENADORES

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

1ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 21:38 HORAS

Período : 26/4/2005 07:37:56 até 26/4/2005 22:27:33

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	X	X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					

**Compareceram: 76 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal*. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, nesta sessão, a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, esta é a terceira e última sessão? Votaremos, em seguida, não é isso? (Pausa.)

Assim sendo, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que pudéssemos abrir o painel já, enquanto estamos no processo de encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a proposta. (Pausa.)

Para discutir, concedo a palavra à nobre Senadora Roseana Sarney.

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nossa função aqui nesta Casa é viabilizar leis que ajustem as necessidades da população às possibilidades do Estado. Hoje vamos decidir sobre a exclusão da regra que dá à União propriedade sobre as ilhas oceânicas e costeiras, quando nela houver sede de Municípios – caso de São Luís, Vitória e Florianópolis, por exemplo.

A proposta – oriunda de um projeto do Deputado Edison Andrino e, aqui no Senado, relatada pelo Se-

nador Jorge Bornhausen – restabelece a normalidade, retirando do patrimônio da União terras que lhe foram indevidamente atribuídas pela Constituição de 1988; restituindo assim aos Municípios tais glebas que, no processo de urbanização, passaram efetivamente a integrar suas respectivas áreas administrativas.

Peço, portanto, a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs, colegas Senadoras e Senadores, para a importância dessa alteração que, além das três capitais de Estado já citadas, atinge outros tantos Municípios brasileiros hoje abrigados em ilhas. Nesses tempos difíceis, a mudança proposta vai inclusive – e principalmente – aliviar a população dessas ilhas da bitributação existente hoje. Nas cidades-ilha se paga para a União o Aforamento; também se paga para o Município o Imposto Territorial Urbano – o IPTU. Ou seja, para ocupar o mesmo espaço, o cidadão paga duplamente, porque a lei, equivocada, garante propriedade “de direito” à União e “de fato” ao Município, que é o gestor administrativo da cidade-ilha, seja capital ou não.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004, que defendo aqui, cuida de retirar evidente entrave aos processos de desenvolvimento dessas cidades-ilha – a maioria delas de relevante importância estratégica para o desenvolvimento regional.

Por tudo isso, peço a generosa atenção de todos para ajudarmos a corrigir mais uma das leis equivocadas e injustas.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, para discutir.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendo que essa é uma das mais importantes propostas de emenda à Constituição, além de ser uma das mais justas que o Poder Legislativo do Brasil terá oportunidade de discutir, sobretudo, no que diz respeito ao aspecto político, pelo acordo de Lide-ranças que se fez para que se pudesse votá-la.

Em primeiro lugar, quero dizer que esse grito de independência no sentido da equiparação do brasileiro que mora em ilha costeira ao brasileiro que mora no continente é obra que se realiza graças aos esforços que começaram com a Senadora Ideli Salvatti, Líder do Governo à época, e que continuou com o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, e a Bancada do PT tendo em vista a concordância que aqui logramos.

Cito, como exemplo, a Ilha de Vitória, que foi doada por D. João III – no reino de Portugal – a Duarte Lemos, um donatário da Ilha de Vitória. A União tomou a Ilha de Vitória dos herdeiros de Duarte Lemos, não pagou

um centavo sequer por ela, se constituiu sua dona e passou a cobrar dividendos sobre aquelas terras, que anteriormente não pertenciam à União. Uma injustiça para com os moradores da Ilha de Vitória.

Os moradores da Ilha de Florianópolis e os da de São Luís não são considerados brasileiros, ou pelo menos nesse momento ainda não o são, como os que moram no continente. Então, na verdade, essa proposta de emenda faz com que os moradores dessas Ilhas, sedes de Municípios, se transformem em cidadãos, iguais aos moradores do continente do Brasil, das terras brasileiras.

Sr. Presidente, é o grito de alforria a uma instituição que vem desde 1840, quando o Império delimitou com a distância de um tiro de canhão – à época 33 metros da maré mais baixa – a sua possessão sobre as terras, alegando direito de defesa. Vieram os canhões, os mísseis, as metralhadoras, os foguetes e continuamos regidos por uma lei tacanha.

Portanto, os ilhéus brasileiros ficam devendo ao Presidente Lula, ao Ministro Palocci, à Liderança do PT nesta Casa, esse grito de alforria, a libertação dessas taxas anacrônicas que vinham inviabilizando o desenvolvimento urbanos das ilhas, capitais de Estado.

Cumprimento o Governo, o Senado, o Deputado Edison Andrino, autor da proposta, por essa vitória que o Brasil alcança nessa sintonia que observamos. Agradecemos somos ao Governo do Presidente Lula, que entendeu o problema que os ilhéus enfrentavam.

Parabéns ao Governo, parabéns ao Senado, parabéns à Liderança do Governo e aos moradores das ilhas costeiras que hoje se libertam da mais anacrônica e vil taxa imposta a um cidadão brasileiro!

Muito obrigado, Sr Presidente.

**O SR EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

**O SR PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra a nobre Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, concederei a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr Presidente, reitero a V. Ex<sup>a</sup> o pedido que fiz anteriormente, qual seja, o de que fosse reaberto o painel a fim de agilizarmos a votação.

Sr. Presidente, rapidamente quero dizer que essa emenda constitucional, de autoria do Deputado Edison Andrino, do PMDB de Florianópolis, Santa Catarina, que nos honra, acompanhando a votação militantemente, ao longo do primeiro semestre de 2005, busca fundamentalmente resgatar, recuperar o direito de isonomia entre os que residem em ilhas e os que residem no continente. Não é justo que, pelo fato de as pessoas

morarem em uma ilhas, elas sofram uma bitributação. Portanto, essa emenda constitucional veio para corrigir esse erro, o qual ficou consagrado no texto da Constituição de 1988.

Dessa forma, daremos isonomia aos moradores do mesmo Município, que não terão mais como diferença o fato de estarem morando ou não em ilhas, como é o caso dos moradores de Florianópolis e os de outras Ilhas como Vitória, São Luís e tantos outros em nosso País.

Agradecemos o empenho, a compreensão e, inclusive, a articulação suprapartidária que nos permitiu estarmos votando, no segundo turno, esta PEC tão importante para os moradores ilhéus de várias localidades do nosso Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Respondendo ao pleito postulado por V. Ex<sup>a</sup> no início de sua intervenção, a Presidência informa que não consentirá com a abertura do painel, porque, se assim o fizesse, comprometeria a votação da última proposta de emenda à Constituição. Creio que poderemos fazer isso na última votação se assim decidir o Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão e, em seguida, a concederei ao Senador Sibá Machado.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por todo esse tempo temos combatido o centralismo excessivo em nosso País.

A Constituição de 1988 não operou no sentido desse combate; ao contrário, consolidou-o em muitos aspectos.

O que faz hoje a União? Detém esse patrimônio nas ilhas oceânicas capitais sem saber o que fazer com ele. Recentemente perguntei a um técnico do Ministério da Previdência quanto valia o imenso patrimônio da Previdência Social: são prédios, escritórios, residências, espalhados por este País inteiro. Obtive como resposta que não valia quase nada.

Ora, Sr. Presidente, o orçamento previdenciário tem um rombo anual da ordem de R\$40 bilhões, e esse patrimônio não vai além de R\$4 bilhões. Mas, ainda assim, a União quer manter em seu poder outro tipo de patrimônio que a ela, a rigor, não serve, mas desserve às ilhas que os detêm.

Essa proposta de emenda à Constituição é, portanto, uma boa iniciativa no sentido de corrigir as distorções, que não podem prosseguir. A capital do meu Estado é um exemplo disso. Não podemos continuar com essa situação dúbia. A União Federal detém o patrimônio, mas é a Prefeitura da capital que tem de



administrá-lo, com ônus graves para os cofres municipais.

Trago aqui, portanto, o meu apoio a essa iniciativa, que não é do Senado, é da Câmara dos Deputados, mas que, em boa hora, também chega ao Senado para que ajudemos, nós, Senadores, a corrigir essa grave distorção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz questão de falar sobre o assunto, e muitos podem estar perguntando o que um Senador do Estado do Acre, que mora a mais de quatro mil quilômetros do litoral, tem a ver com isso. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esta matéria me chamou a atenção pelo seguinte fato, para o qual os Senadores do Maranhão, do Espírito Santo e de Santa Catarina estejam atentos: a zona de fronteira, Sr. Presidente. Trata-se da zona de fronteira que sai do Rio Grande do Sul e vai até o Amapá, percorrendo onze Estados, com milhares de prefeituras que vivem com esse problema. Elas não podem arrecadar tributos e não podem emitir título de domínio sobre a territorialidade urbana, que é um caos! A sede de muitas prefeituras, Sr. Presidente, está em lugar indevido, porque a prefeitura não tem a propriedade sequer do terreno de sua sede.

Então, nesse sentido, já quero pedir o apoio destes nove baluartes, os Senadores dos Estados do Maranhão, do Espírito Santo e de Santa Catarina, para uma medida que vou, com certeza, apresentar a esta Casa, tratando da mesma logística para as áreas de fronteira.

Parabéns pelo projeto, ao qual votarei favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para facilitar os trabalhos, prefiro encaminhar a votação. Acho que há concordância geral de que a matéria é justa, faz justiça àqueles que vivem nos Municípios. Portanto, por unanimidade, vamos ter essa votação.

O PFL encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL encaminha o voto “sim”, por recomendação do Senador Jorge Bornhausen.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para encaminhamento, pode abrir o painel. Eu gostaria de encaminhar já, se possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para encaminhar a votação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Basicamente, quero parabenizar as Bancadas que se mobilizaram por isso, em especial a de Santa Catarina, por intermédio da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Leonel Pavan, que não está presente, mas que participou também. A Senadora Ideli lutou bravamente por esta matéria juntamente com o Senador Jorge Bornhausen. É bom vê-los juntos em torno de uma causa. Pelo Estado do Espírito Santo, os Senadores Gerson Camata, João Batista Motta e Francisco Pereira também participaram ativamente dessa mobilização.

Desde o período anterior, já havia uma grande mobilização em torno desta matéria. O Senador Francisco Pereira teve também uma participação incisiva nesta questão. S. Ex<sup>a</sup> chegou agora e já está conquistando uma luta histórica. No Maranhão, o Senador José Sarney, a Senadora Roseana Sarney, o Senador Edison Lobão, todos eles tiveram um empenho muito grande.

Quero parabenizar o Deputado Edison Andrino, porque, da outra vez, eu disse que precisava de um tempo para construir um acordo, mas que chegaríamos a um consenso e aprovaríamos esta matéria. Está cumprido mais um compromisso que fizemos aqui no plenário.

Tenho certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade. Trata-se de uma reivindicação histórica, secular dessas ilhas, a que, agora, estamos dando efetividade.

Quero parabenizar o Presidente Lula e o Governo pela posição de viabilizar essa alforria, como foi dito, para tratar os moradores do continente e da ilha com a mesma estatura do ponto de vista do direito de moradia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de registrar a honrosa presença neste plenário da D. Lily Marinho.

A senhora nos honra, sobretudo, com sua visita. (Palmas.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desta vez, com a sessão funcionando plenamente, reconheço, sem dúvida alguma, no entendimento suprapartidário o esforço que fizeram as Bancadas, sobretudo as do Maranhão, do Espírito Santo e de Santa Catarina, para que se chegasse a esta votação que consagra uma solução há tanto tempo esperada.

No PSDB, a coisa se processou de maneira muito simples. O Partido se reuniu para ouvir uma exposição muito percuciente, muito clarividente, feita pelo Senador Leonel Pavan. S. Ex<sup>a</sup> a todos nos convenceu da justeza desta propositura.

Portanto, em homenagem a Santa Catarina, suprapartidariamente, em homenagem ao Maranhão, ao Espírito Santo e, sem dúvida, guiados e orientados pelo Senador Leonel Pavan, o PSDB recomenda com muito entusiasmo o voto “sim” a esta solução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

Senador João Batista Motta.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, por favor.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero exatamente dizer que esta é uma bandeira antiga do PMDB e quem vai fazer o encaminhamento pelo Partido é o Senador João Batista Motta, em homenagem ao Espírito Santo e ao nobre Senador.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador João Batista Motta vai encaminhar a votação pelo PMDB.

Com a palavra S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer, do fundo do meu coração e em nome do meu Estado Espírito Santo, ao Deputado Edison Andrino, que está presente aqui, do nosso lado.

É uma luta que temos travado ao longo desses tempos, inclusive data de mais de dez anos. Hoje, os moradores da Ilha de Vitória passarão a ter os mesmos direitos que os moradores dos outros Municípios do nosso Estado, assim como acontecerá a mesma coisa nos Estados de Santa Catarina e do Maranhão.

Os nossos agradecimentos à Liderança do PT, ao Governo Federal, que nos concedeu esse direito. Agra-

deço à Senadora Ideli Salvatti, que por Santa Catarina também somou nessa luta para que hoje pudéssemos chegar a este final feliz.

Muito obrigado a todos os senhores. O Espírito Santo, os moradores de Vitória, a partir de hoje, estão de parabéns.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Pereira.

**O SR. FRANCISCO PEREIRA** (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero encaminhar pelo PL o voto “sim” e também me congratular com este momento histórico que tanto vai marcar a nossa vitória pelo Espírito Santo, porque é um momento, realmente, em que se obteve uma conquista inédita. Creio que teremos todos os votos coerentes em torno desta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar este esforço de todo o Senado Federal, especialmente dos Senadores do Maranhão, do Espírito Santo e de Santa Catarina – e o Senador Heráclito Fortes lembra o Piauí também.

Quero, mais do que nunca, registrar este momento importante para o Senado e dizer que, com muito louvor, o PT e o Bloco de Apoio ao Governo votam “sim” a este projeto importante, fundamental.

E não posso deixar de registrar e destacar o trabalho do meu querido amigo Deputado Edison Andrino, autor da PEC na Câmara dos Deputados.

Parabéns, meu caro Deputado Andrino!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vamos encerrar a votação.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para solicitar aos Srs. Parlamentares que permaneçam, especialmente os do PFL, para que possamos votar o segundo turno da PEC nº 40.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos ter ainda uma votação nominal e é importante a presença de todos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo aos Parlamentares, aos Senadores do PSDB, afinal de contas a feitura inteira da obra se dará com a votação dos segundos turnos. Portanto, é essencial que os Parlamentares todos, refiro-me especificamente aos do PSDB, permaneçam em plenário para cumprirem até o fim com esta missão tão honrosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vamos encerrar a votação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É exatamente isto, Sr. Presidente, que também o PMDB pede, que permaneçam, e os que ainda estão no cafezinho ou fora venham para votar a PEC nº 40.

A Senadora Heloísa Helena é só sorrisos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

(*Procede-se a votação.*)

## VOTAÇÃO NOMINAL

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004 (2º TURNO)

ALTERA O INCISO IV DO ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EXCLUINDO DOS BENS DA UNIÃO AS ILHAS COSTEIRAS QUE CONTENHAM A SEDE DE MUNICÍPIO)

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	1	Abertura:	26/4/2005 21:56:19
Data Sessão:	26/4/2005	Hora Sessão:	21:38:00	Encerramento:	26/4/2005 22:00:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTE HO	SIM				
PFL	BA	CESAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMOSTENES TORRES	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPL'CY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 62  
 Votos NÃO : 00      Total : 62  
 Votos ABST. : 00

*Serys Slhessarenko*  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 62 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total de votos: 62

Está aprovada a proposta.

A Presidência convocará, oportunamente, sessão conjunta, solene, destinada à promulgação da emenda constitucional.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004**  
(Nº 575/98, na Câmara dos Deputados)

**Altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. ....  
.....

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de encerrar a presente sessão, teremos de apreciar – peço a compreensão do Plenário – o Item 2 da pauta.

**Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000**  
(Votação Nominal)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigação*

*riedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade.*

Parecer favorável, sob o nº 431, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é o segundo turno?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o segundo turno e a primeira sessão.

A Presidência esclarece que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para o prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária para hoje, às 22 horas e 01 minuto, designando a seguinte:

**ORDEM DO DIA**  
Às 15:30 horas

1

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000**  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

2

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002,

tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

## 3

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

## 4

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

## 5

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que

*modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

## 6

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**  
*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003**  
*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como

primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 9

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

## 10

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

## 11

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 12

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

## 13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2004 (nº 3.407/2000, na Casa de origem), que *declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira.*

Parecer favorável sob nº 7, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 22 horas.)*

# Ata da 48ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 26 de Abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

ÀS 22 HORAS E 2 MINUTOS, ENCON-  
TRAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS.  
SENADORES

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### 2ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 22:02 HORAS

Período : 26/4/2005 07:37:56 até 26/4/2005 22:27:33

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCI	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					

Compareceram: 76 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000 (Votação Nominal)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade.*

Parecer favorável, sob o nº 431, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência esclarece que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para o prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão extraordinária para hoje, às 22 horas e 04 minutos, designando a seguinte

## ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

### 1

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

### 2

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

### 3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

### 4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.



5

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

6

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

8

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

10

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

## 11

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 12

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, *que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para*

*definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

## 13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2004 (nº 3.407/2000, na Casa de origem), *que declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira.*

Parecer favorável sob nº 7, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 22 horas e 3 minutos.)*

# Ata da 49ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 26 de Abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

ÀS 22 HORAS E 4 MINUTOS ENCON-  
TRAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS.  
SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

3ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 22:04 HORAS

Período : 26/4/2005 07:37:56 até 26/4/2005 22:27:33

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					

Compareceram: 76 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000

(Votação nominal)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade.*

Parecer favorável, sob o nº 431, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência esclarece que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, hoje, a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

(*Procede-se à votação nominal.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes sobre se desejam orientar as Bancadas.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL, de acordo com o Senador Demóstenes Torres, vota “sim”.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “sim”.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de apoio ao Governo votam “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT e o Bloco votam “sim”.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, já que não é possível falar hoje, peço para dar como lido um pronunciamento em defesa de três mil famílias do Município de Almeirim, onde a empresa Jari quer grilar um milhão de hectares de terra.

Em defesa também desses filhos e filhas, dessas crianças, já encaminhei a denúncia à CPMI da Terra. É mais uma grande grilagem no Estado do Pará.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Se todos já votaram, encerraremos o processo de votação.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com muito pesar que comunico à Casa o falecimento, ainda há pouco, do Deputado Paulo Kobayashi, do PSDB paulista, vitimado por um câncer atroz que lhe trouxe complicações fatais nos últimos momentos.

O Deputado Paulo Kobayashi foi Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo. Era conhecido pela sua fina articulação política, pela lealdade ao seu Partido, pela correção da sua compostura pessoal e

pública, pela sua trajetória política vitoriosa, que fez dele um exemplo para todos os tucanos e, sem dúvida, para todos os homens públicos que imaginam que vale a pena fazer vida pública com honra, dignidade, coerência e seriedade.

Neste momento em que o Congresso colhe a vitória de ver matérias tão importantes decididas e aprovadas pela maioria – e muitas delas o foram por unanimidade –, há sempre o outro lado. E esse lado é a dor, que atinge bem fundo o coração do PSDB e marca muito profundamente o coração e a sensibilidade do povo de São Paulo.

Em nome da Bancada do PSDB no Senado e do meu Partido, quero dizer da enorme saudade e do enorme vácuo que deixa em todos nós a figura sóbria, firme, correta, justa e inesquecível do Deputado Paulo Kobayashi.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, amanhã o Senado prestará a devida homenagem ao saudoso Deputado Paulo Kobayashi.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também expressar meu sentimento de pesar e solidariedade ao PSDB e à família do Deputado Paulo Kobayashi, que foi meu colega na Câmara Municipal de São Paulo, presidindo-a no biênio posterior ao meu mandato de 1989/1990. Os Presidentes seguintes foram Arnaldo Madeira e Paulo Kobayashi.

Na quinta-feira da semana passada, juntamente com Paulo Kobayashi e outros ex-Presidentes da Câmara Municipal, a convite do atual Presidente, Deputado Roberto Trípoli, estivemos lá para transmitir sugestões e experiências do nosso tempo como presidente daquela instituição. O Deputado Paulo Kobayashi, ainda que com dificuldade de voz, fez questão de transmitir sua saudação, tendo sido aplaudido por todos os Vereadores e presentes.

O Deputado Paulo Kobayashi tão bem dignificou seu mandato de Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal. Transmito a todos os seus amigos, amigas e familiares minha mais sincera homenagem

a uma pessoa que sempre dignificou seu mandato e o povo de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido.

O dia de hoje foi de glória, alegria e bastante emoção neste plenário, e o concluímos com profunda amargura pela perda de um amigo, o grande Deputado Paulo Kobayashi. Até o ano passado, quando ficou gravemente doente, o Líder da Bancada paulista nos orientou e lutou conosco em defesa de todos os interesses do Estado de São Paulo. Nosso respeito à sua família, nossas condolências. Temos certeza de que ele estará perto de João Paulo II, a esta hora, pela bondade que sempre demonstrou durante sua vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Não poderia, nesta hora, deixar de expressar o meu sentimento de luto. É o sentimento desta Casa, da Câmara e, sobretudo, do povo de São Paulo.

Conheci Paulo Kobayashi ainda como professor do curso Objetivo, em São Paulo, em meados dos anos 70 – mais de 30 anos de convivência. Já naquela época, ele era um professor destacado e competente que entusiasmava os jovens com suas aulas; um profundo conhecedor da Geografia. Depois, fomos colegas Deputados por duas legislaturas. Ele sempre se pautou pela correção, pela atitude sóbria, firme, equilibrada, de bom senso. Foi Líder da Bancada paulista durante um bom período. Sempre trabalhou com muita altivez, com respeito ao pluralismo, à tolerância. Era uma figura admirável. Seguramente, fará grande falta à vida pública nacional.

O consolo que nos fica é o exemplo de mais um homem público que se dedicou, até o último momento de sua vida, ao compromisso com a política, com o Brasil e, sobretudo, com este Parlamento.

Trata-se de uma despedida dolorida. No entanto, a obra, a história, a presença e a contribuição que ele nos deu ficarão para sempre no Plenário da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000 (2º TURNO)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE E GRATUIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS DE IDADE

Num.Sessão: 3  
Data Sessão: 26/4/2005

Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 22:02:00

Abertura: 26/4/2005 22:05:16  
Encerramento: 26/4/2005 22:12:38

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUP LICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAÜPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 61  
Votos NÃO : 00  
Votos ABST. : 00

**Total : 61**



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total de votos: 61

A Proposta de Emenda à Constituição nº 40 foi aprovada em 2º turno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 431, DE 2005

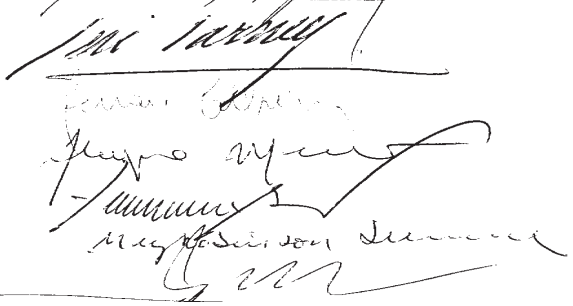
Sr. Presidente, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja enviado à direção da Rede Globo de Televisão, voto de congratulação pelo transcurso dos 40 anos de atividades da emissora.

#### Justificação

No momento que a **TV Globo** completa 40 anos de atividades da emissora, servindo à cultura, ao lazer e se colocando entre as três melhores e maiores redes de emissoras de televisão do mundo, o Senado Federal apresenta um Voto de Congratulação pelo êxito que, inclusive, destaca o País no cenário internacional, felicitando a quantos atuam na emissora fundada pelo gênio Roberto Marinho e continuada pela competência de seus filhos, Roberto Irineu, João Roberto e José Roberto.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.

Senador  **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento subscrito, em primeiro lugar, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A Mesa encaminhará o voto de congratulações solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, quero apenas dizer que, com essa matéria, está sobrestada a pauta para a sessão de amanhã, caso não haja acordo entre as Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Como o PFL não vai fazer o acordo, a pauta estará sobrestada.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou apresentando um voto de pesar, que eu gostaria que fosse considerado pela Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos aguardando o requerimento de pesar.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – O requerimento já está com a Mesa, em mão da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

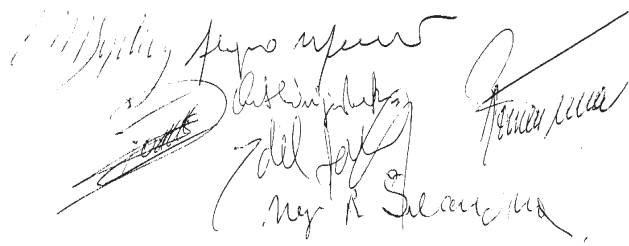
É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 432, DE 2005

Pelo falecimento do (a) Deputado Paulo Kobayashi requeiro nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado;
- c) representação nos funerais; e
- d) sessão.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005



**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria também de subscrever o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado o requerimento.

A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante recordou o papel do Deputado Paulo Kobayashi como Líder e coordenador da Bancada de São Paulo. Acrescento que ele foi, junto ao ex-Governador Mário Covas e ao Governador Geraldo Alckmin, uma das pessoas que mais cooperou para que houvesse o melhor entrosamento dos Deputados e Senadores de todos os Partidos junto ao Governo do Estado de São Paulo, e, certamente, reuniu grandes méritos nesse seu trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 134/05

Brasília, 19 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 05, de 2005 (Medida Provisória nº 232/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-4-05, que “Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros – PMDB – AL) – Com referência ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que acaba de ser lido, a Presidência esclarece à Casa que o prazo de sua vigência foi prorrogado pela Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Esclarece ainda que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado desde o dia 30 de março e que a prorrogação do prazo de vigência da proposição não restaura os prazos de sua tramitação. Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a Medida Provisória passa a sobrestar imediatamente todas as demais Deliberações Legislativas da Casa até que ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

É o seguinte a matéria recebida:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004)

**Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

**TABELA PROGRESSIVA MENSAL**

Base de cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.164,00	–	–
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.323,00	27,5	465,35

**TABELA PROGRESSIVA ANUAL**

Base de cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 13.968,00	–	–
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5	5.584,20

Art. 2º O inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), por mês,



a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto;

..... “(NR)

Art. 3º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

III – a quantia de R\$117,00 (cento e dezesete reais) por dependente;

.....

VI – a quantia de R\$1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

..... “(NR)

“Art. 8º.....

II – .....

**b)** a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$2.199,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), relativamente:

1. à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas;
2. ao ensino fundamental;
3. ao ensino médio;
4. à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização)
5. à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico;

**c)** à quantia de R\$1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) por dependente;

..... “(NR)

“Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano-calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de 20% (vinte por cento) do valor desses rendimentos, limitada a R\$10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais), na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.” (NR)

Art. 4º Os sujeitos passivos que tenham sido cientificados de decisão proferida pelas Delegacias da Receita Federal de Julgamento em processos administrativos fiscais no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e a data de publicação desta lei e que, por força da alteração introduzida no art. 25, inciso I, alínea a, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, pelo art. 10 da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, não tenham interposto recurso voluntário poderão apresentá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta lei.

Parágrafo único. Ficam convalidados os recursos apresentados no período de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 232, DE 2004

(Do Poder Executivo)

#### Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Pendente de parecer da Comissão Mista.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.164,00	-	-
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.326,00	27,5	465,35

Tabela Progressiva Anual

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 13.968,00	-	-
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5	5.584,20

Art. 2º O inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto.” (NR)

Art. 3º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....  
III – a quantia de R\$117,00 (cento e dezesete reais) por dependente.

.....” (NR)  
VI – a quantia de R\$1,164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.

.....” (NR)

“Art. 8º .....  
II – .....

**b)** a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), relativamente:

1. à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas;
2. ao ensino fundamental;
3. ao ensino médio;
4. à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização);
5. à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico;

**c)** à quantia de R\$1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) por dependente;

.....” (NR)

“Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano-calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de vinte por cento do valor desses rendimentos, limitada a R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais), na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.

.....” (NR)

Art. 4º o parágrafo único do art 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A multa a que se refere o art. 88 da Lei nº 8.981, de 1995:

**a)** poderá ser deduzida do imposto a ser restituído ao contribuinte;

**b)** será exigida por meio de lançamento efetuado pela Secretaria da Receita Federal, notificado o contribuinte.” (NR)

Art. 5º Os arts. 30 e 32 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte, locação de mão-de-obra, medicina, engenharia, publicidade e propaganda, assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais estão sujeitos a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.

.....  
§ 4º Os serviços de medicina e os de engenharia de que trata o **caput** deste artigo são, respectivamente, os prestados por ambulatório, banco de sangue, casa e clínica de saúde, casa de recuperação e repouso sob orientação médica, hospital e pronto-socorro; e os de Construção de estradas, pontes, prédios e obras assemelhadas.” (NR)

“Art. 32. ....

II – empresas estrangeiras de transporte;

.....  
Parágrafo único.

I – a título de transporte internacional efetuados por empresa nacional:

..... ” (NR)

Art. 6º Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que produzam as mercadorias relacionadas no **caput** do art 8º e no art. 15 da Lei nº 10,925, de 23 de julho de 2004, às pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras dos insumos que geram direito ao crédito presumido, ficam sujeitos à retenção do imposto de renda à alíquota de um e meio por cento.

§ 1º Na hipótese de fornecedor pessoa jurídica, também deverá ser efetuada a retenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, mediante a aplicação da alíquota de um por cento.

§ 2º Os valores retidos na quinzena serão recolhidos até o último dia útil da semana subsequente à quinzena de ocorrência dos fatos geradores.

§ 3º Os valores retidos serão considerados:

I – antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual, ficando o rendimento sujeito ao ajuste anual, na hipótese de pessoa física; e

II – antecipação do devido no período de apuração, na hipótese de fornecedor pessoa jurídica.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se também às demais hipóteses de pagamentos efetuados por pessoa jurídica a pessoa física ou jurídica que dêem direito a crédito presumido na forma dos §§ 19 e 20 do art, 39 da Lei nº 10.833, de 2003.

§ 5º Na hipótese de transportadora rodoviária de carga que subcontratar serviço de transporte de carga à pessoa física transportador autônomo, a retenção de que trata o § 4º será calculada sobre o valor correspondente a quarenta por cento do pagamento efetuado.

§ 6º Fica dispensada a retenção para pagamentos de valor igual ou inferior:

I – R\$5.000,00 (cinco mil reais), no caso de pessoas jurídicas;

II – ao limite de isenção previsto na tabela progressiva mensal do imposto de renda, no caso de pessoas físicas.

§ 7º Ocorrendo mais de um pagamento no mês à mesma pessoa física ou jurídica, deverá ser efetuada a soma de todos os valores pagos no mês para efeito do cálculo do limite de retenção previsto no § 6º deste artigo, compensando-se o valor retido anteriormente.

§ 8º O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de fornecimento efetuado por cooperativa de produção agropecuária ou de pagamento efetuado a pessoa jurídica optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

Art. 7º As importâncias pagas ou creditadas pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado pela prestação de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, bem como de medicina prestados por ambulatório, banco de sangue, casa e clínica de saúde, casa de recuperação e repouso sob orientação médica, hospital e pronto-socorro, e de engenharia relativos à construção de estradas, pontes, prédios e obras assemelhadas ficam sujeitas ao desconto do imposto de renda na fonte, à alíquota de um e meio por cento.

Parágrafo único. O valor retido deverá ser recolhido até o terceiro dia útil da semana subsequente à de ocorrências dos fatos geradores.

Art. 8º Fica fixada em um e meio por cento a alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art.55 da Lei nº 7.713, de 1988.

Art. 9º A variação cambial dos investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial é considerada receita ou despesa financeira, devendo compor o lucro real e a base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL do período de apuração.

Art. 10º. Os arts. 2º, 9º, 15, 16, 23, 25 e 62 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. Os atos e termos processuais a que se refere o **caput** deste artigo poderão ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente, de acordo com regulamentação da Administração Tributária.” (NR)

“Art. 9º .....

§ 1º Os autos de infração e as notificações de lançamento de que trata o **caput** deste artigo, formalizados em relação ao mesmo sujeito passivo, podem ser objeto de um Único processo, quando a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de prova.

..... ” (NR)

“Art. 15. ....

Parágrafo único. A Administração Tributária poderá estabelecer hipóteses em que as reclamações, os recursos e os documentos devam ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente.” (NR)

“Art. 16. ....

V – se a matéria impugnada foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição.

.....” (NR)

“Art. 23 .....

III – por meio eletrônico, com prova de recebimento no domicílio tributário do sujeito passivo ou mediante registro em meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo, de acordo com regulamentação da Administração Tributária.

§ 1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no **caput** deste artigo, a intimação poderá ser feita por edital publicado:

I – no endereço da Administração Tributária na internet;

II – em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação; ou

III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial ou local.

§ 2º .....

III – se por meio eletrônico:

**a)** quinze dias após a data registrada no comprovante de entrega no domicílio tributário do sujeito passivo; ou

**b)** na data registrada no meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo;

IV – quinze dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado.

§ 3º Os meios de intimação previstos nos incisos do **caput** deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência;

§ 4º Para fins de intimação, considera-se domicílio tributário do sujeito passivo;

I – o endereço postal por ele fornecido, para fins cadastrais, à Administração Tributária; e

II – o endereço eletrônico a ele atribuído pela Administração Tributária.” (NR)

“Art. 25. O julgamento de processo relativo a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal compete:

I – às Delegacias da Receita Federal de Julgamento, órgão de deliberação interna e natureza colegiada da Secretaria da Receita Federal:

**a)** em instância única, quanto aos processos relativos a penalidade por descumprimento de obrigação acessória e a restituição, a ressarcimento, a compensação, a redução, a isenção, e a imunidade de tributos e contribuições, bem como ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples; e aos processos de exigência de crédito tributário de valor inferior

a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), assim considerado principal e multa de ofício;

**b)** em primeira instância, quanto aos demais processos;

II – ao Primeiro, Segundo e Terceiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, em segunda instância, quanto aos processos referidos na alínea “b” do inciso I do **caput** deste artigo.

.....” (NR)

“Art. 62 A propositura pelo sujeito passivo de ação judicial por qualquer modalidade processual, antes ou depois do lançamento de ofício, com o mesmo objeto do processo administrativo, importa renúncia às instâncias administrativas.

Parágrafo único. O curso do processo administrativo, quando houver matéria distinta da constante do processo judicial, terá prosseguimento em relação à matéria diferenciada.” (NR)

Art. 11. Os arts. 15 e 20 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.....

§ 1º .....

III – quarenta por cento, para as atividades de;

.....” (NR)

“Art. 20. A base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, devida pelas pessoas jurídicas que efetuem o pagamento mensal a que se referem os arts. 27 e 29 a 34 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e pelas pessoas jurídicas desobrigadas de escrituração contábil, corresponderá a doze por cento da receita bruta, “a forma definida na legislação vigente, auferida em cada mês do ano-calendário, exceto para as pessoas jurídicas que exerçam as atividades a que se refere o inciso III do § 1º do art. 15, cujo percentual corresponderá a quarenta por cento.

.....” (NR)

Art. 12. O disposto no art. 3º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, aplica-se também aos planos estruturados na modalidade de benefício definido.

Art. 13. O prazo de que trata o art. 1º da Lei nº 10.854, de 31 de março de 2004, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2006.

Art. 14. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I – aos arts. 9º e 11, a partir de 1º de abril de 2005, para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; e a partir de 1º de janeiro de 2006, para o imposto de renda das pessoas jurídicas;

II – aos arts. 6º e 7º e às alterações promovidas pelos arts. 5º e 8º, a partir de 1º de fevereiro de 2005;

III – aos demais dispositivos, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 15. Ficam revogados o art. 5º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004, e o art. 36 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Brasília, 30 de dezembro de 2004; 183º da independência e 116º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RETIFICAÇÃO

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 232, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

(Publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2004 – Edição Extra)

Na página 86, 3º coluna, nas assinaturas, leia-se: **Luiz Inácio Lula da Silva, Bernard Appy e Alfredo Nascimento**.

#### MENSAGEM Nº 1.000, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, que “Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”.

Brasília, 30 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente.

EM Nº 176/2004 – MF

Brasília, 30 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Medida Provisória que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

2. A presente proposta objetiva dar efetividade à decisão, no âmbito do Poder Executivo, de promover ajustes nas faixas de valores da Tabela Progressiva do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) e as deduções de base de cálculo.

3. Nesse sentido, o art. 1º da Medida Provisória proposta estabelece as faixas de valores a serem consideradas para fins de determinação do imposto de renda devido, mensal e anual, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2005.

4. A seu turno, os arts. 2º e 3º ajustam também a parcela isenta de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou entidade de previdência privada, beneficiando, assim, os contribuintes maiores de sessenta e cinco anos de idade.

4.1 No art. 3º, foram ainda reajustadas as deduções relativas a dependentes e de gastos com instrução,

4.2 Neste mesmo dispositivo, amplia-se o rol de contribuintes optantes do desconto simplificado quando da entrega da Declaração de Ajuste Anual, pela aplicação de igual índice ao valor limítrofe, fato que visa simplificar a sistemática do referido tributo.

5. O art. 4º da medida proposta visa disciplinar a aplicação de multa por falta de entrega da declaração de rendimentos, prevendo que a referida penalidade, quando não adimplida, poderá ser compensada com o valor do imposto a restituir.

6. O art. 5º, por sua vez, amplia a lista de serviços sujeitos a retenção na fonte, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, pelas pessoas jurídicas, nos pagamentos que efetuarem a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis, de direito privado.

7. O art. 7º objetiva dar o mesmo tratamento aplicado às retenções das contribuições ao imposto de renda, passando a incidir na fonte sobre a prestação de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, bem como de medicina prestados por ambulatório, banco de sangue, casa e clínica de saúde, casa de recuperação e repouso sob orientação médica, hospital e pronto-socorro, e de engenharia relativos à construção de estradas, pontes, prédios e obras assemelhadas.

7.1. O art. 8º tem como objetivo unificar as alíquotas de retenção de imposto de renda na fonte em 1,5%, para as espécies de prestação de serviços atualmente tributadas pelo imposto de renda na fonte.

8. O art. 9º estabelece a obrigatoriedade de as pessoas jurídicas com investimentos no exterior efetuarem o reconhecimento, como receita ou despesa financeira, da variação cambial do referido investimento, na apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido.

9. O art. 10 introduz alterações no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos adotados no âmbito do Processo Administrativo Fiscal (PAF), atribuindo-lhe maior celeridade, simplicidade e economia processual.

10. A redação proposta para os parágrafos únicos dos arts. 2º e 15 e para os §§ e incisos do art. 23 do PAF objetiva conferir legalidade aos atos e termos processuais praticados com utilização de meio eletrônico, magnético ou equivalente, em consonância com os avanços tecnológicos e de comunicação postos à disposição da sociedade e já amplamente utilizados nos segmentos públicos e privados, por meio da rede mundial de computadores, amparada pela segurança decorrente da certificação digital.

11. A redação proposta para o § 1º do art. 9º do referido PAF, além de dar maior clareza ao dispositivo, visa permitir à Administração Tributária a possibilidade

de formalizar, em um único processo, lançamentos de diferentes tributos ou contribuições, quando decorrentes da mesma ação fiscal e embasados nos mesmos elementos de prova.

12. Já a redação proposta para seu art. 25 busca abreviar o trâmite no julgamento de processos revestidos de menor complexidade e menor valor, bem como daqueles que já tenham sido objeto de apreciação anterior por parte da autoridade administrativa.

13. A redação proposta para o caput do art. 62 do PAF visa adequá-lo ao disposto no art. 63 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

14. A alteração do artigo 11 visa estabelecer percentuais de presunção que correspondam com mais realismo à margem de lucro dessas atividades.

15. A redação proposta para o artigo 12 leva em conta que o art. 3º da Medida Provisória nº 209, de 2004, convertida na Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, referia-se a todos os planos, exceto os optantes pelo regime de tributação exclusiva. O ajuste de redação efetuado no projeto de lei de conversão da medida provisória, resultou na exclusão dos planos de benefícios estruturados na modalidade de benefício definido. A alteração é necessária para evitar planejamentos tributários que justificaram o texto original.

16. A revogação do art. 5º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004, disposta no art. 13 da medida, se faz necessária, tendo em vista que o assunto foi inteiramente tratado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 63, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 219, de 30 de setembro de 2004, e a revogação do art. 36 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, visa evitar planejamento tributário no âmbito de processos de cisão e incorporação de empresas.

17. A perda de receita anual, em decorrência das alterações dos parâmetros das tabelas progressivas e das deduções do IRPF, está estimada no montante de R\$2,5 bilhões.

18. O aumento da arrecadação decorrente de modificações propostas no art. 11 está estimado em R\$300 milhões para o ano de 2005, proveniente das alterações promovidas na Contribuição Social sobre o lucro líquido.

19. Em cumprimento ao que dispõe o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), a perda de arrecadação será compensada pelo aumento da base de cálculo decorrente do crescimento da atividade econômica, fato não considerado quando da elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2005.

20. Desta forma, e com a adoção de medidas para aumentar a eficiência da administração tributária e evitar a evasão de tributos, inseridas no escopo desta minuta de medida provisória, espera-se impacto positivo na arrecadação, atendendo ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

21. A relevância está demonstrada pela importância das medidas acima descritas. Por sua vez, a urgência das medidas propostas se justifica pelo atendimento aos princípios constitucionais da anualidade e anterioridade que precisam ser observados para efeito de se promover alterações dos parâmetros das tabelas progressivas e das deduções do IRPF.

22. Por último, justifica-se a adoção de medida provisória por se tratar de matéria que repercute sobre fatos geradores que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2005.

Respeitosamente, – **Bernard Appy.**

EM. Nº 35/MT

Brasília, 22 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
O Acórdão nº 165/2001 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União – TCU, Processo nº 375.201/1997-1, relativo à Prestação de Contas da Companhia da Navegação do São Francisco – FRANAVE, do exercício de 1996, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de março de 2001, determina que o Ministério dos Transportes somente inclua na proposta orçamentária anual dessa Entidade créditos destinados a custeio ou outros que possam ser caracterizados como subvenção econômica, se estiverem expressamente autorizados em lei especial.

Tal decisão fundamenta-se no art. 1º da Lei nº 2.599, de 13 de setembro de 1955, que aprovou o “Plano Geral de Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco” com prazo de vigência de 20 anos, e autorizou no seu art. 12 a criação da Franave, pela Comissão do Vale do São Francisco, responsável pela organização do aludido Plano.

Logo em seguida, após a decisão do TCU, o Conselho Nacional de Desestatização – CND, por meio da Resolução CND nº 13, de 10 de maio de 2001, autorizou a alienação pela Franave das embarcações disponíveis e desembarçadas, bem como dos equipamentos ligados à operação fluvial, providência esta, até o momento, implementada parcialmente.

Posteriormente, e no intuito de que a Empresa não fosse prejudicada até a sua liquidação ou desfederalização, esta Pasta tem desenvolvido, desde 2001, tratativas que garantiram as dotações orçamentárias e o repasse de recursos financeiros para custear suas despesas de manutenção.

No entanto, é importante esclarecer que, até o momento, não ocorreu a liquidação da Cia, bem como a sua desvinculação do âmbito do Governo Federal.

Recentemente, foi elaborado estudo de viabilidade da Empresa direcionado à sua revitalização, mas, para a sua recuperação, é necessária a implementação de várias ações, sendo a principal o revigoramento do seu parque de embarcações, uma vez que o gargalo operacional da Franave se situa na precariedade do transporte de cargas pela hidrovia do rio São Francisco.

A Empresa tem buscado alternativas para incrementar a oferta de transporte de cargas da região de sua influência, mas são soluções ainda distantes para o pleno atendimento da demanda atualmente existente, pois esbarra nas limitações orçamentárias que não permitem avançar satisfatoriamente na adequação de embarcações e na aquisição de outras, além da incerteza, quanto ao seu destino, que paira sobre a Companhia.

Esse, Senhor Presidente, é o retrato da Franave, e de forma a não penalizar a Entidade, dependente de recursos da União, solicito a Vossa Excelência editar a anexa Medida Provisória, prorrogando o prazo estipulado na Lei nº 10.854, de 31 de março de 2004, de modo a permitir que esta Pasta possa promover os repasses financeiros necessários à cobertura de despesas essenciais ao funcionamento da Empresa, principalmente, para pagamento de salários e benefícios de seus empregados, previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício, bem como no PPA 2004/2007.

Respeitosamente, – **Alfredo Pereira do Nascimento**

PS-GSE nº 134/05

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Efraim Moraes**  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
NESTA

Brasília, 19 de abril de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 05, de 2005 (Medida Provisória nº 232/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 12.04.05, que “Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**  
– Primeiro Secretário.

<b>MPV Nº 232</b>	
Publicação no DO	30-12-2004 (Ed. Extra)
Designação da Comissão	16-02-2005 (SF)
Instalação da Comissão	17-02-2005
Emendas	até 20-2-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	30-12-2004 a 27-2-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	27-2-2005
Prazo na CD	de 28-2-2005 a 13-3-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	13-3-2005
Prazo no SF	14-3-2005 a 27-3-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	27-3-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	28-3-2005 a 30-3-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	31-3-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	14-4-2005 (60 dias)
Prazo prorrogado	13-6-2005 (**)
<b>(**)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2005, publicado no DOU (Seção I), de 5-4-2005.</b>	

<b>MPV Nº 232</b>	
Votação na Câmara dos Deputados	12-4-2005
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 232/2004

Brasília, 4 de janeiro de 2005

**Assunto:** Subsídios para a apreciação da Medida Provisória 232, de 30 de dezembro de 2004, que “Altera a legislação tributária e dá outras providências”.

**Interessado:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

#### 1. Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da mensagem MSG nº 01000/2004, a Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, que “Altera a legislação tributária e dá outras providências”.

O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas financeiras e orçamentárias vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

#### 2. Síntese da Medida Provisória

De acordo com a Exposição de Motivos nº 000176/2004/MF, a proposta visa a dar efetividade à decisão, no âmbito do Poder Executivo, de promover ajustes nas faixas de valores da Tabela Progressiva do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) e nas deduções da base de cálculo.

Com o objetivo de manter a carga tributária global, inclusive no que se refere à meta de resultado primário da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005, a MP nº 232/2004 alterou também a legislação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, PIS e Cofins e IR para empresas prestadoras de serviços para empresas com participações acionárias no exterior, estipulando restrições às atribuições do Conselho dos Contribuintes. Tais alterações visam a compensar a redução de R\$2,5 bilhões provocada pela correção da tabela do IRPF.

A MP nº 232/2004, estabelece que a faixa dos rendimentos líquidos mensais a serem isentos do IRPF passa de R\$1.058,00 para R\$1.162,01, enquanto a alíquota de 15% que incidia sobre a faixa entre R\$1.058,00 e R\$2.115,00 passa a incidir sobre os rendimentos entre R\$1.160,00 e R\$2.326,00. A alíquota de 27% passa a incidir sobre os rendimentos superiores a R\$2.326,00. O limite das deduções por dependente aumentou de R\$106,00 para R\$117 mensais, e o teto de dedução das despesas com educação sobe de R\$1.998,00 para R\$2.198,00. O limite de dedução para utilização do modelo simplificado passará a ser de R\$10.340,00 mensais. Tais limites valerão a partir de 2006.

Pela MP 232/2004, o governo determinou que a base de cálculo da CSLL e do Imposto de Renda passará de 32 para 40% para as prestadoras de serviços que optam pelo pagamento do tributo pelo lucro presumido. No primeiro caso, o aumento vale a partir de 10 de abril do presente exercício, e no segundo, a partir de 10 de janeiro de 2006.

O art. 5º da MP ampliou os serviços sujeitos à retenção na fonte do PIS, Cofins e CSLL. A partir de fevereiro, as empresas dos setores de transporte e construção, administradoras de planos de saúde (serviços de medicina e de engenharia que antes faziam parte das exceções) e publicidade e propaganda passaram a recolher na fonte os tributos federais referentes aos serviços contratados, que forem pagos de empresas a outras empresas.

O art. 7º da MP objetiva dar o mesmo tratamento aplicado às retenções das contribuições ao Imposto de Renda, passando a incidir na fonte sobre a prestação de serviços de manutenção de móveis e imóveis e transporte, medicina prestados por ambulatório, banco de sangue, casas e clínica de saúde, casa de recuperação e repouso sob orientação médica, hospital e pronto-socorro, e de engenharia relativos à construção de estradas, pontes e obras assemelhadas. Pelo art. 8º, os serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e cessão de mão-de-obra também ficam sujeitos à retenção de 1,5% de IR.

De acordo com a MP, a variação cambial dos investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial é considerada receita ou despesa financeira, devendo compor o lucro real e a base de cálculo da CSLL do período de apuração. Isto ocorre com a revogação do art. 36 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, que permitia a dedução do Imposto de Renda a pagar.

O art. 10 dá maior celeridade ao Processo Administrativo Fiscal (PAF), ao reduzir a instância única os processos relativos à penalidade por descumprimento de obrigação acessória, bem como os processos de exigência de crédito tributário de valor inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), ao unificar processos formalizados ao mesmo sujeito passivo, possibilitar o uso de meios eletrônicos e magnéticos em processos administrativos, etc.



Assim, o Governo procurou compensar a perda de R\$2,5 bilhões de receita pela correção da tabela do IR, com o aumento da carga tributária no setor de serviços, além de tomar medidas que reduzem a elisão fiscal e melhoram o processo administrativo fiscal.

### 3. Subsídios Acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

Do ponto de vista do orçamento público, essas medidas, ao se compensarem em valor, não afetam o resultado primário estabelecido como meta para 2005, que é de 2,45% do PIB, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Governo Central, atendendo às normas financeiras e orçamentárias vigentes.

**Maria Liz de Medeiros Roarelli**, – Consultora de Orçamentos.

#### **PARECER PROFERIDO EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 232, DE 2004, E EMENDAS**

##### 1º Pronunciamento

**O SR. CARLITO MERSS** (PT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, acredito que nesses seis anos em que sou Deputado, quatro anos pela Oposição e dois pela Situação, nunca percebi projeto ou medida provisória que tenha

suscitado tanta discussão e, ao mesmo tempo, tanto desconhecimento da matéria. Desde que foi criada a Comissão Mista – e há tempo não são criadas Comissões Mistas, que teriam necessariamente de analisar as medidas provisórias – tive o privilégio, como Relator-Adjunto, sob a Presidência do Deputado Francisco Dornelles e relatoria do hoje Senador Ministro Romero Jucá, de participar de diversas audiências que tratavam da Medida Provisória nº 232. E percebi o surgimento de uma grande aversão à Medida Provisória nº 232, a ponto de todos nós, durante cerca de 70 dias, nos acostumarmos a vê-la carimbada como a Medida Provisória dos tributos ou dos impostos. Sempre que procuramos ler e discutir a matéria não encontramos, praticamente, interlocutores que ousassem discuti-la com profundidade.

Quando assumimos, indicados pelo Presidente Severino Cavalcanti, a relatoria dessa Medida Provisória, discutimos com dezenas de entidades e segmentos, com dezenas de Deputados que apresentaram 590 emendas à Medida Provisória – talvez seja um recorde de emendas a uma medida provisória.

Envidamos todos os esforços junto à Receita Federal e ao Ministério da Fazenda a fim de chegar a um denominador comum, que atendesse pelo menos à Lei de Responsabilidade Fiscal, que no art. 14 diz claramente que sempre que houver algum

586	Deputado Francisco Dornelles	Incluir artigo na MP, a fim de tornar definitivas as decisões favoráveis ao contribuintes proferidas pelo Conselho de Contribuintes ou pela Câmara Superior de Recursos fiscais, não cabendo recurso a qualquer instância administrativa ou judicial.
587	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Suprime integralmente a Medida Provisória 232.
588	Deputada Kátia Abreu	Emenda substitutiva global, a fim de manter no texto da MP apenas a correção do IRPF, a possibilidade de desconto da multa por atraso na entrega da declaração da restituição e a prorrogação de prazo de autorização para o Poder Executivo conceder subvenções econômicas para cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco.
589	Deputada Mariângela Duarte	Emenda substitutiva global, a fim de excluir do texto da MP as alterações feitas relacionadas: à retenção de IR e CSLL; ao aumento da tributação do IR e CSLL pelo lucro presumido; à tributação da variação cambial referente a investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial; à extinção da segunda instância em julgamentos de determinados processos administrativos fiscais; à renúncia da esfera administrativa por contribuinte que tenha proposto ação judicial sobre mesmo objeto; e à inclusão dos planos de previdência estruturados por modalidade de benefício definido na regra de tributação de 15% sobre resgates parciais ou totais a título de antecipação do devido.
590	Deputada Mariângela Duarte	Emenda substitutiva global, a fim de excluir do texto da MP as alterações feitas relacionadas: a retenção de IR e CSLL; ao aumento da tributação do IR e CSLL pelo lucro presumido; à tributação da variação cambial referente a investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial; a alterações no processo administrativo fiscal; e à inclusão dos planos de previdência estruturados por modalidade de benefício definido na regra de tributação de 15% sobre resgates parciais ou totais a título de antecipação do devido.

tipo de renúncia fiscal tem de ser determinado o seu financiamento. E foi dessa forma que procuramos analisar a Medida Provisória e proceder à leitura do que a Receita Federal e o Ministério da Fazenda tentaram fazer. Infelizmente não conseguimos.

Acreditava, até ontem à noite, que, com a mudança radical feita nos artigos que não envolviam a questão dos 10% da atualização da tabela do Imposto de Renda, seria possível um debate franco, claro, que permitisse, mesmo nos equívocos da Medida Provisória, fazer as correções, que entendo que fizemos, como na questão do aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, na questão dos prestadores de serviço que optam pelo lucro presumido ou da antecipação de impostos tanto de agricultores quanto de caminhoneiros, e mesmo nas questões polêmicas, como por exemplo a do limite de 50 mil reais para recurso ao Conselho de Contribuintes, e a questão da variação patrimonial sobre ações imobiliárias no exterior. Infelizmente, mesmo fazendo todas essas modificações, em decorrência de reclamações e solicitações justas contidas nas 590 emendas, em cerca de 30 emendas de diversos setores, que entendiam importante ter conseguido quase 15 junto à Receita Federal, principalmente a base, após reunião realizada ontem, alega que não haveria condições porque se criou o mito de que essa Medida Provisória tem de ser derrotada, porque faz mal ao setor produtivo e ao povo brasileiro, quando ela atingiria, no máximo, 220 mil pessoas jurídicas que optam pelo lucro presumido, se aprovado o seu texto original. Com as mudanças que fizemos, com certeza, menos de 100 mil pessoas jurídicas que optam pelo lucro presumido seriam atingidas.

Não consegui convencer parte das lideranças da base do Governo, que entende que a melhor saída, hoje, é a derrota, pura e simples, da Medida Provisória, para que, a partir de amanhã, o Governo se coloque como parceiro no sentido de, por meio de projeto

de lei, acharmos uma saída, mantendo os 10% da atualização da tabela do Imposto de Renda, que é fruto de um acordo feito entre o Governo, as centrais sindicais e as lideranças para encontrarem um texto que faça com que a Lei de Responsabilidade Fiscal seja, no mínimo, preservada. Esse texto teria que ser possível em acordo que faríamos a partir de amanhã.

Portanto, não gostaria que meu voto fosse esse.

O projeto de conversão que tínhamos conseguido até ontem era razoável, depois da análise das 590 emendas à medida provisória.

Sr. Presidente, gostaria de ler o final do voto.

Desde a publicação da Medida Provisória nº 232, em pleno recesso legislativo, procuramos buscar entendimento para os seus pontos mais polêmicos. Todos os que acompanharam nosso esforço sabem da quantidade de reuniões que tivemos com representantes dos setores industrial, comercial, de serviços e agrícola. Prova disso foram as diversas audiências públicas realizadas pela Comissão Mista criada para analisar a Medida Provisória, de que participamos como Relator-Adjunto. Essa Comissão, infelizmente, devido a prazos regimentais exíguos, não pôde concluir seus trabalhos, cabendo-nos continuá-los na Câmara dos Deputados como único Relator da matéria.

Nessa difícil missão, não nos esquivamos do debate e ouvimos todos os segmentos da sociedade, que ofereciam duras críticas ou davam importantes sugestões a fim de aprimorar o texto da Medida. Tivemos também diversos encontros com representantes do Ministério da Fazenda e da Receita Federal, sempre com o objetivo de chegar à conformidade de opiniões para possibilitar a aprovação de um projeto de lei de conversão que satisfizesse toda a população.

Chegamos a propor o referido projeto com alterações relevantes que, pela nossa avaliação, resolveriam todas as críticas produzidas pela sociedade. Porém, apesar do novo texto que tentávamos negociar, em que procuramos rebater toda a argumentação contrária, amplamente divulgada pelos meios de comunicação, não conseguimos acordo para a sua votação.

Dessa forma, concluímos que os motivos para tantas críticas não seriam técnicos, e sim políticos. E, quando o momento político é desfavorável, devemos reavaliar a oportunidade e a conveniência de aprovar um ato normativo que traz tamanha insatisfação para alguns setores da sociedade.

Ocorre que esta é uma Casa política, que toma as suas decisões por intermédio da concordância de idéias. E, se os conflitos de opinião que surgiram a partir da publicação da Medida Provisória nº 232 se mostram insolúveis, não por vícios técnicos, mas por problemas políticos, cremos que não há condições para a sua aprovação.

Quero destacar que mesmo Deputados de oposição tiveram com este Relator tratamento respeito, inclusive defendendo com veemência as emendas apresentadas para que pudéssemos, de alguma forma, melhorar o texto.

A lógica que entendemos desde o início é de que há uma injustiça fiscal muito grande neste País. Sejamos francos, Sras. e Srs. Deputados: quem efetivamente paga imposto neste País são os pobres, por meio dos impostos indiretos. É no momento de comprar comida ou roupa que a população pobre paga o imposto que não é visível. E quem também paga imposto no País é a classe média, se é que podemos chamar hoje o trabalhador assalariado que ganha R\$1.164,00 reais de classe média.

Atualmente a tabela do Imposto da Renda Pessoa Física atinge cerca de 7 milhões, que acabam pagando esse imposto. Quase 15 milhões fazem a declaração.

Desde 1996, por motivos que não tenho o direito, talvez, de discutir, a tabela não é atualizada. Conseguimos, com muita luta, neste Plenário — proposta, inclusive, incorporada por Deputados do PFL e do PSDB —, em 2001, atualizar essa tabela em 17,5%. Porém, ainda não é suficiente. Teríamos que aprovar a tabela agora, adotando o IPCA como índice razoável, em pelo menos mais 49%, para chegarmos aos valores de 1996.

Um dos motivos de a elisão fiscal ter aumentado atualmente é que, com a tabela não sendo reajustada, é contábil a vontade de, ao fugir do Imposto de Renda, as pessoas transformarem-se em pessoas jurídicas e optarem pelo lucro presumido como uma ação. Os cálculos mostram isso, qualquer contabilista, qualquer pessoa que saiba minimamente fazer os cálculos de legislação tributária faz isso.

Isso não é justo, inclusive para nós, Deputados, que pagamos o Imposto de Renda retido na fonte. Grande parte dos Deputados, na sua declaração, que está sendo feita por esses dias, não conseguirá recuperar o Imposto de Renda que foi retido na fonte. Então começa a se transformar a pessoa física, que desconta o Imposto de Renda na fonte, quase em uma pessoa indesejada. Porém, se isso continuar, não tenho motivos para divergir que no máximo em 3 ou 4 anos não haverá mais pessoas físicas pagando Imposto de Renda no País porque a legislação favorece isso.

A Receita, há muito tempo — eu acompanho essa discussão desde o Governo anterior —, procura formas de reduzir isso. Até porque a concorrência acaba sendo desleal se a pessoa tem essas saídas para pagar menos impostos.

Digo que talvez a Receita novamente, nessa Medida Provisória, tenha errado ao incluir no mesmo pacote todos os prestadores de serviços. O que procuramos fazer? Separá-los. E uma das saídas que encontramos foi que o critério para desqualificar ou

despersonalizar o lucro presumido seria a questão do emprego. O número percentual que se considerou razoável, pelos estudos, é o seguinte: a pessoa jurídica com lucro presumido que tivesse até 20% do seu custo em pessoal e encargos sociais não teria o reajuste.

Isso resolve o problema de muitos prestadores de serviço, mas não resolve o problema de todos. É o caso dos profissionais que têm um funcionário, um atendente ou uma telefonista. Não houve possibilidades ainda de achar uma saída para não prejudicar, em tese, esse setor. Mas me convenci, nos quase 2 meses de discussões, que uma forma tem que ser encontrada.

O grande prejudicado nesse sistema é a Previdência Social. Os Deputados e Deputadas da bas e do Governo e da Oposição sabem que o grande problema da República hoje é a Previdência. Ao se desestimular a formalidade pela CLT, desestimula-se a arrecadação da Previdência. Em algum momento tem que ser encontrada uma solução para isso. Talvez não seja essa. Talvez não tenha sido correta a forma. Talvez tenha faltado divulgação. Talvez a Medida Provisória não tenha sido defendida como deveria. E, queiramos ou não, ela acabou se transformando na vilã das vilãs.

Nesse sentido, nosso voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e de todas as emendas apresentadas e, no mérito, pelos motivos expostos, pela rejeição da Medida Provisória nº 232, de 2004, e pela prejudicialidade da análise de suas emendas.

É o voto.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 232, DE 2004**

(Mensagem nº 1.000, de 2004-CN)

**Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.****Autor:** Poder Executivo**Relator:** Deputado Carlito Merss**I – Relatório**

O Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 62 da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 1.000, de 30 de dezembro de 2004, a Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004,

que “altera a legislação tributária federal e dá outras providências”.

A iniciativa trata de diversos assuntos concernentes à legislação tributária federal: tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF e limites de dedução, retenção de tributos na fonte, base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e processo administrativo fiscal, entre outros.

**TABELA DO IRPF E LIMITES DE DEDUÇÃO**

O art. 1º reajusta, em 10%, as faixas de rendimento da tabela do IRPF, a valer desde o ano-calendário de 2005. Seguem, então, as novas tabelas de referência:

**Tabela 1****Tabela Progressiva Mensal – MP n.º 232, de 2004**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.164,00	-	-
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.326,00	27,5	465,35

**Tabela 2****Tabela Progressiva Anual – MP n.º 232, de 2004**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 13.968,00	-	-
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5	5.584,20

Os arts. 2º e 3º reajustam, em 10%, as deduções referentes à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma. Para tanto, a MP alterou as Leis nº 7.713, de 1988, e nº 9.250, de 1995. Assim, a pessoa física com mais de 65 anos de idade poderá deduzir a quantia de R\$1.164,00, relativamente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social dos entes federados, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar.

O art. 3º também prevê o reajuste de 10% para as deduções relativas a dependentes e a despesas com educação, e para o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.

Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do IR, o contribuinte poderá deduzir a quantia de R\$117,00 por dependente. Já na apuração da base de cálculo do IR devido no ano-calendário, essa dedução passa a ser de R\$1.404,00.

Ao apurar a base de cálculo do IR devido no ano-calendário, o contribuinte poderá deduzir as despesas com a sua própria instrução e com a instrução de seus dependentes até o limite anual individual de R\$2.198,00.

Por sua vez, o desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual, equivalente a uma dedução de 20% do valor dos rendimentos tributáveis recebidos no ano-calendário, passa para R\$10.340,00.

### RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA FONTE

O art. 52 modificou os arts. 30 e 32 da Lei nº 10.833, de 2003, para ampliar a lista de serviços sujeitos à retenção na fonte da CSLL, da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Cofins e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. Foram incorporadas a essa sistemática de recolhimento as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral – antes se restringia às empresas prestadoras de transporte de valores e locação de mão-de-obra -, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.

O art. 6º submete vários produtores rurais à retenção do IR e da CSLL, a título de antecipação do devido: os fornecedores de insumos que geram direito a crédito presumido a pessoas jurídicas produtoras de certas mercadorias de origem animal ou vegetal passam a se sujeitar, nos pagamentos recebidos, à retenção do IR, à alíquota de 1,5%. Se o fornecedor for pessoa jurídica, ainda deve ocorrer a retenção da

CSLL, à alíquota de 1%. Tais regras também passam a valer para os pagamentos recebidos por transportador de carga subcontratado por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que dêem direito a crédito presumido sobre pagamentos da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins não-cumulativas.

O art. 7º também submete as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia ao desconto do IR na fonte, à alíquota de 1,5%.

O art. 8º eleva de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra, com o objetivo de unificar as alíquotas de retenção de IR na fonte para os serviços tributados por essa sistemática.

De acordo o texto original da MP, as modificações arroladas neste item produziram efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2005. Em 27 de janeiro de 2005, essa data foi postergada para 1º de março de 2005, pelo art. 8º da MP nº 237. Com a edição da MP nº 240, de 2005, mais uma vez, a data foi alterada para 12 de abril de 2005.

### BASE DE CÁLCULO DO IRPJ E DA CSLL

O art. 9º prevê que a diferença apurada nas participações de empresas nacionais em empresas no exterior, em virtude da variação cambial, será computada para apuração do lucro real e da CSLL. Para tanto, a desvalorização ou a valorização do real deverá ser considerada receita ou despesa financeira, respectivamente, pois o investimento na empresa estrangeira é efetuado em dólares.

O art. 11 aumentou, de 32% para 40%, o percentual aplicável sobre a receita bruta auferida mensalmente, para efeito da apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido, devidos pelas empresas prestadoras de serviços em geral, exceto as prestadoras de serviços hospitalares, assim como as empresas que exercerem atividades de intermediação de negócios, de administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza, e de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*).

As alterações mencionadas neste item só passarão a produzir efeitos a partir de 12 de abril de 2005,



para a CSLL, e a partir de 1º de janeiro de 2006, para o IRPJ.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL E USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS**

O art. 10 dá nova redação a sete artigos do Decreto nº 70.235, de 1972, que rege o Processo Administrativo Fiscal – PAF.

As alterações propostas para os artigos 2º, 15 e 23 do Decreto nº 70.235, de 1972, têm a finalidade de inserir a transmissão de dados por meio eletrônico, magnético ou equivalente entre as formas legais de prática de atos e termos processuais na esfera tributária, transferindo-se exclusivamente para a alçada da Administração Tributária decisões sobre a adoção de tecnologias eletrônicas por parte dos contribuintes.

Com as novas redações dos parágrafos únicos dos arts. 2º e 15 do Decreto nº 70.235, de 1972, tanto a Administração Tributária quanto os contribuintes poderão encaminhar e receber documentos referentes a processos fiscais por meio eletrônico, magnético ou equivalente. As alterações permitem que a Administração Tributária venha a decidir sobre a adoção de tecnologias digitais por parte do contribuinte de forma autônoma, transferindo essa decisão para legislação infra-legal. Dessa forma, serão possíveis o acesso eletrônico aos seus dados e o estabelecimento do meio eletrônico como forma exclusiva de comunicação entre as partes.

Ao modificar o art. 23 do Decreto nº 70.235, de 1972, a MP concede à Secretaria Receita Federal – SRF a possibilidade de intimar o contribuinte por meio eletrônico, além dos meios já existentes. Se nenhum dos procedimentos propostos – pessoalmente, por correspondência ou por meio eletrônico – for suficiente, o sujeito passivo poderá ser intimado por edital. De acordo com o novo texto, além das hipóteses já previstas – publicação em órgão de imprensa oficial local e afixação em dependência do órgão encarregado de intimação -, esse edital poderá ser publicado na página da SRF na internet.

Fica definindo como domicílio tributário do sujeito passivo, para fins de intimação, o endereço postal por ele fornecido e o endereço eletrônico a ele atribuído pela Administração Tributária. O antigo texto estabelecia como domicílio do contribuinte o endereço postal, eletrônico ou de fax, por ele fornecido. Pela nova redação, o endereço eletrônico não será mais o fornecido pelo contribuinte, mas o atribuído pela Administração Tributária.

A MP ainda altera o § 1º do art. 9º do Decreto nº 70.235, de 1972, para dar à Administração Tributária a possibilidade de formalizar em um único processo

os autos de infração e as notificações de lançamento referentes ao mesmo sujeito passivo, quando a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de prova. O conteúdo desse dispositivo sofreu pouca alteração em relação ao texto original: houve mudança na redação do parágrafo para tornar o dispositivo mais claro. Além disso, no texto original do Decreto nº 70.235, de 1972, há a determinação de formalizar-se um único processo, o que, com a MP, passa a ser uma faculdade da Administração Tributária.

A alteração proposta para o art. 25 do Decreto nº 70.235, de 1972, elimina o 2º grau de contencioso junto ao Conselho de Contribuintes, para os processos referentes a penalidades por descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a ressarcimento, a compensação, a redução, a isenção, a imunidade de tributos e contribuições, ao Sistema Integrado de Pagamento de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, e aos processos de valor inferior a R\$50.000.00, considerando-se o principal e a multa de ofício.

A eliminação do recurso ao Conselho de Contribuinte em processos de menor complexidade e de menor valor deve-se, principalmente, à necessidade constatada pela Administração de diminuir o volume de demandas que chegam àquele órgão. A argumentação é de que tais processos não necessitam de segunda avaliação. Assim, seria eliminada a grande maioria dos recursos que chegam ao Conselho de Contribuintes, concentrando os esforços dos julgadores naqueles processos mais complexos ou de valores mais significativos para a Fazenda.

Ainda fica modificada a redação do art. 62 do Decreto nº 70.235, de 1972, para determinar que a propositura de ação judicial importa na renúncia pelo contribuinte de discussão sobre a mesma matéria nas instâncias administrativas.

Como decorrência dessa alteração, a MP inclui o inciso V no art. 16 do decreto, requerendo que seja informado na impugnação se a matéria recorrida foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição caso tenha sido.

### **OUTRAS ALTERAÇÕES**

O art. 42 altera a redação do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 9.532, de 1997, para possibilitar, em vez de determinar, a dedução do imposto a ser restituído ao contribuinte da multa por falta de apresentação da declaração de rendimentos ou pela sua apresentação fora do prazo fixado.

O texto original do art. 3º da MP nº 209, de 2004, que originou a Lei nº 11.053, de 2004, trazia uma regra de tributação em que eram mencionados todos os

planos de previdência, à exceção dos onerados pelo regime de tributação exclusiva. No entanto, um ajuste de redação efetuado pelo projeto de lei de conversão deixou de fora os planos estruturados no regime de benefício definido. Assim, o art. 12 da MP nº 232, de 2004, efetua essa correção, para evitar planejamento tributário.

O art. 13, por sua vez, prorroga o prazo em que o Poder Executivo fica autorizado a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE. O prazo passa de 31 de dezembro de 2004 para 31 de dezembro de 2006.

O art. 15 revoga o art. 5º da Lei nº 10.996, de 2004, e o art. 36 da Lei nº 10.637, de 2002. A revogação do art. 5º da Lei nº 10.996, de 2004, faz-se necessária, tendo em vista que o assunto foi inteiramente tratado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 63, de 2004, oriundo da MP nº 219, de 2004. Já o art. 36 da Lei nº 10.637, de 2002, for revogado, por possibilitar às empresas realizarem planejamento tributário. Isso ocorria por intermédio de transferências de patrimônio de uma pessoa jurídica para integralização de participação no capital de outra empresa, e de posterior cisão, fusão ou incorporação da pessoa jurídica recebedora.

No prazo regimental, foram oferecidas 590 emendas à MP nº 232, de 2004, descritas em anexo a este parecer.

Nesta oportunidade, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre a matéria.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

### Da Admissibilidade

De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, por sua vez, que, “no dia da publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva mensagem e documento expondo a motivação do ato”. Assim, a admissibilidade da MP depende da observância dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Por intermédio da Mensagem nº 1.000, de 30 de dezembro de 2004, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a MP nº 232, de 2004, cuja expo-

sição de Motivos nº 176, de 2004, aventou as razões para a sua adoção.

No tocante ao dispositivo que trata do IR, a MP mostra-se relevante simplesmente por beneficiar milhares brasileiros, ao reajustar as faixas de rendimento da tabela do IRPF e dos limites de dedução. Revela-se urgente por implementar em caráter emergencial, já a partir de janeiro deste ano-calendário, tal reajuste.

Já a relevância e a urgência dos demais dispositivos se justificam por promoverem aperfeiçoamentos importantes na legislação tributária federal. Não há como negar a relevância e a urgência de alterações que objetivam aumentar a eficiência da administração tributária e evitar a evasão de tributos, medidas essas que acabam por beneficiar todos os brasileiros.

Assim, somos pela admissibilidade da presente medida provisória.

### Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Da análise da MP não se depreende qualquer vício de inconstitucionalidade ou injuridicidade ou má técnica legislativa. A proposição atende às normas constitucionais relativas à competência legislativa da União – art. 24, inciso I – e a atribuição do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República – art. 48, inciso I. Além disso, a MP não se reporta a matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, de acordo com os arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Quanto às emendas, também não verificamos vícios flagrantes de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa que obstem a apreciação do mérito de todas elas.

Em virtude do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 232, de 2004, bem como das emendas que lhe foram apresentadas.

### Da Adequação Financeira e Orçamentária

A análise de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 202, de 2004, deve seguir as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. De acordo com o § 1º do seu art. 5º, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a lei

Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2005 – Lei nº 10.934, de 2004 -, no art. 94, condiciona a aprovação de medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 2000.

A LRF, por sua vez, estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita esteja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, seja compatível com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO e atenda a pelo menos uma de duas condições estabelecidas.

Uma dessas condições é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO. A outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo. Nesse caso, o benefício só pode entrar em vigor quando implementadas tais medidas compensatórias.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 176, de 2004, anexa à MP nº 232, de 2004, o reajuste da tabela do IRPF e dos limites de dedução acarretará uma perda de receita de R\$2,5 bilhões ao ano. O aumento da alíquota da CSLL, por sua vez, deve gerar um ganho de receita de R\$300 milhões. As demais compensações de receita adviriam do excesso de arrecadação tributária decorrente do crescimento da atividade econômica.<sup>1</sup> Ainda se espera que as medidas adotadas para aumentar a eficiência da Administração Tributária e para evitar a evasão de tributos impactem positivamente a arrecadação.

Não vislumbramos, na MP, incompatibilidade ou inadequação orçamentária ou financeira. Tampouco verificamos incompatibilidades ou inadequações financeiras ou orçamentárias que nos impeçam de analisar o mérito das emendas.

Dessa forma, nos termos da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, somos pela adequação orçamentária e financeira da MP nº 232, de 2004, e das emendas.

<sup>1</sup>Apesar de esta redação não ser precisa, deve-se entender que o excesso de arrecadação deriva do crescimento da economia nacional além do crescimento real previsto para este ano e já comprometido.

## Do Mérito

Desde a publicação da Medida Provisória nº 232, no dia 30 de dezembro de 2004, em pleno recesso legislativo, procuramos buscar entendimento para seus pontos mais polêmicos. Todos que acompanharam esse nosso esforço sabem da quantidade de reuniões que tivemos com representantes dos setores industrial, comercial, de serviços e agrícola. Prova disso foram as diversas audiências públicas realizadas pela Comissão Mista, criada para analisar a MP, em que participamos como relator-adjunto. Essa Comissão, infelizmente, devido a prazos regimentais exíguos não pôde concluir seus trabalhos, cabendo-nos continuá-los na Câmara dos Deputados como único Relator da matéria.

Nessa difícil missão, não nos esquivamos do debate e ouvimos todos os segmentos da sociedade, que ofereciam duras críticas ou davam importantes sugestões, a fim de aprimorar o texto da medida. Tivemos, também, diversos encontros com representantes do Ministério da Fazenda e da Receita Federal, sempre com o objetivo de chegar-se à conformidade de opiniões para possibilitar a aprovação de um projeto de lei de conversão que satisfizesse toda a população.

Chegamos a propor o referido projeto, com alterações relevantes que, pela nossa avaliação, resolveriam todas as críticas produzidas pela sociedade. Porém, apesar do novo texto que tentávamos negociar, em que procuramos rebater toda a argumentação contrária, amplamente divulgada pelos meios de comunicação, não conseguimos acordo para sua votação.

Dessa forma, concluímos que os motivos para tantas críticas não seriam técnicos, e sim políticos. E, quando o momento político é desfavorável, devemos reavaliar a oportunidade e a conveniência de aprovar-se um ato normativo que traz tamanha insatisfação para alguns setores da sociedade. Ocorre que esta é uma Casa política, que toma suas decisões por intermédio da concordância de idéias. E, se os conflitos de opiniões que surgiram a partir da publicação da Medida Provisória nº 232, se mostram insolúveis, não por vícios técnicos, mas por problemas políticos, cremos que não há condições para sua aprovação.

## Do Voto

Portanto, o voto é pela admissibilidade da MP nº 232, de 2004, e pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da MP e das emendas apresentadas. E no mérito, pelos motivos acima expostos, o voto é pela rejeição da Medida Provisória nº 232, de 2004, ficando prejudicada a análise de suas emendas.

Plenário, em de de 2005. – Deputado **Carlito Merss**, Relator.

**DESCRIÇÃO DAS EMENDAS**

EMENDA		ALTERAÇÃO
N.º	AUTOR	
1	Senador José Jorge	Modifica o art. 1.º da MP, a fim de reajustar, em 17% - e não em apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções em geral.
2	Senador Antero Paes de Barros	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 66,75% - e não em apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
3	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 49% - além do reajuste de 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
		Suprime os arts. 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11 da MP, a fim de não promover alterações na retenção de tributos na fonte, na sistemática de apuração da variação cambial dos investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial, no Processo Administrativo Fiscal e na base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido.
4	Deputado Betinho Rosado	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 32,34% - e não em apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
5	Deputado Carlos Eduardo Cadoca	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 49,11% - além do reajuste de 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.

6	Deputado Carlos Souza	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 25% - e não em apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
7	Deputado Colbert Martins	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 29% - e não em apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes e a despesas com educação.
8	Deputado Eduardo Paes	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 49% - além do reajuste de 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
9	Deputado Fernando Coruja	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 15% - e não apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
10	Deputado José Militão	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 20% - e não apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
		Suprime os arts. 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º da MP, a fim de não promover alterações na retenção de tributos na fonte e na sistemática de apuração da variação cambial dos investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
		Modifica o art. 10 da MP, a fim de suprimir as alterações nos arts. 16, 25 e 62 do Decreto n.º 70.235, de 1972, que, respectivamente: obriga o contribuinte a informar ao Fisco, na impugnação, se a matéria recorrida foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição caso tenha sido; elimina o recurso ao Conselho de Contribuintes em processos de menor complexidade e de menor valor; e estabelece que a propositura de ação judicial importa na renúncia pelo contribuinte de discussão sobre a mesma matéria nas instâncias administrativas
11	Deputado Hamilton Casara	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em

		60,9% - e não apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
12	Senadora Lúcia Vânia	Modifica o art. 1.º da MP, a fim de reajustar, em 37% - e não apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF.
13	Deputado Luiz Carlos Hauly	Modifica o art. 1.º da MP, a fim de reajustar, em 48,5% - e não apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF, e de reduzir, de 27,5% para 25%, a última alíquota.
14	Deputado Rodrigo Maia Senador José Agripino Maia Senador Jorge Bornhausen	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 20,74% - e não apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
15	Deputado Rodrigo Maia Senador José Agripino Maia Senador Jorge Bornhausen	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 17,15% - e não apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
16	Deputado Rodrigo Maia Senador José Agripino Maia Senador Jorge Bornhausen	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 18,14% - e não apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
17	Deputado Ronaldo Caiado	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 17,61% - e não apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
18	Deputado Ronaldo Dimas	Suprime os arts. 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11 da MP, a fim de não promover alterações na retenção de tributos na fonte, na sistemática de apuração da variação cambial dos investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial, no Processo Administrativo Fiscal e na base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido não produzam efeitos.

19	Senador Sérgio Guerra Senador Álvaro Dias Senador Leonel Pavan	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 17,14% - e não apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
20	Deputado Severiano Alves	Modifica o art. 1.º da MP, a fim de reajustar, em 49,43% - além do reajuste de 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF, e de criar outras alíquotas, 5% e 25%.
21	Deputada Yeda Crusius	Modifica os arts. 1.º, 2.º e 3.º da MP, a fim de reajustar, em 32,34% - e não apenas 10% -, as faixas de rendimento da tabela do IRPF e as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
22	Senador Sérgio Borges	Modifica o art. 1.º da MP, incluindo parágrafo único, a fim de estabelecer o reajuste anual das faixas de rendimento da tabela do IRPF, com base no IPCA.
23	Deputado Isaiás Silvestre Dep. Renato Casagrande	Modifica o art. 2.º da MP, incluindo alteração no inciso XIV do art. 6.º da Lei n.º 7.713, de 1988, a fim de também isentar do IR a remuneração de atividade, as rendas por invalidez e os seguros por invalidez pagos pelas entidades de previdência privada, motivados pelas hipóteses previstas no dispositivo. Ainda são acrescidas a tais hipóteses a narcolepsia e a <i>diabetes mellitus</i> .
24	Deputado Severiano Alves	Modifica o art. 2.º da MP, a fim de elevar para R\$ 1.581,00 o limite de isenção dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma.
25	Deputado João Magno	Modifica o art. 2.º da MP, incluindo alteração no inciso XIV do art. 6.º da Lei n.º 7.713, de 1988, a fim de também isentar do IR a remuneração de atividade, as rendas por invalidez e os seguros por invalidez pagos pelas entidades de previdência privada, motivados pelas hipóteses previstas no dispositivo. Ainda é acrescida a tais hipóteses a narcolepsia.
26	Deputado Carlos Mota	Modifica o art. 2.º da MP, incluindo alteração no inciso XIV do art. 6.º da Lei n.º 7.713, de 1988, a fim de também isentar do IR a remuneração de atividade, as rendas por invalidez e os seguros por invalidez pagos pelas entidades de previdência privada, motivados pelas hipóteses previstas no dispositivo. Reinsere a fibrose cística em tais hipóteses, além de acrescentar a narcolepsia.
27	Deputado Luiz Carlos Hauly	Modifica o art. 2.º da MP, a fim de elevar para R\$ 2.328,00 o limite de isenção dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma.
28	Senador Eduardo Azeredo	Modifica o art. 2.º da MP, incluindo alteração no inciso XIV do art. 6.º da Lei n.º 7.713, de 1988, a fim de também isentar do IR a remuneração de atividade, as rendas por

		invalidez e os seguros por invalidez pagos pelas entidades de previdência privada, motivados pelas hipóteses previstas no dispositivo. Reinsere a fibrose cística em tais hipóteses, além de acrescentar a narcolepsia.
29	Deputado Luiz Carlos Hauly	Adiciona art. na MP, a fim de aplicar o art. 9.º da Lei n.º 7.713, de 1988, o qual trata da incidência do IR sobre os rendimentos decorrentes da prestação de serviços de transporte, em veículo próprio locado, ou adquirido com reservas de domínio ou alienação fiduciária, "às hipóteses de retenção do IR na fonte tendo por beneficiárias as pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior".
30	Deputado Max Rosenmann	Modifica o art. 2.º da MP, incluindo parágrafo único ao art. 6.º da Lei n.º 7.713, de 1988, a fim de aplicar o inciso XIV do mesmo artigo a resgates de planos de previdência complementar, cujo prazo mínimo de contribuição tenha sido de 5 anos.
31	Senador Valdir Raupp	Modifica o art. 2.º da MP, incluindo alteração no inciso VII do art. 6.º da Lei n.º 7.713, de 1988, no art. 2.º da MP, a fim de isentar do IR os seguros e benefícios recebidos de entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, decorrentes de morte ou invalidez permanente do segurado ou participante.
32	Deputado Luiz Carlos Hauly	Modifica o art. 3.º da MP, a fim de reajustar, em 100% - e não apenas 10% -, as deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como as deduções relativas a dependentes, a despesas com educação, e o limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.
33	Deputado Fernando Coruja	Modifica o art. 3.º da MP, alterando a alínea a do inciso II do art. 8.º da Lei n.º 9.250, de 1995, a fim de permitir a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do IRPF.
34	Deputado Fernando Coruja	Modifica o art. 3.º da MP, alterando a alínea a do inciso II do art. 8.º da Lei n.º 9.250, de 1995, a fim de permitir a dedução dos pagamentos efetuados a nutricionistas da base de cálculo do IRPF.
35	Deputado Moacir Micheletto	Adiciona art. na MP, alterando o § 19 do art. 3.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de que as cooperativas de transporte de cargas que subcontratarem serviço de transporte de carga prestado inclusive por pessoa física associada de cooperativa de transporte de cargas possam descontar da Cofins devida crédito presumido
36	Deputados Severiano Alves	Modifica o art. 3.º da MP, a fim de elevar para R\$ 1.581,00 a dedução relativa à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma.
37	Deputado Luiz Carlos Hauly	Adiciona art. na MP, alterando o art. 22 da Lei n.º 9.250, de 1995, a fim de elevar para R\$ 44.550,00 o limite de isenção do IR para ganho de capital auferido na alienação de bens e direitos de pequeno valor. Também é alterado o art. 23 da mesma Lei, a fim de elevar para R\$ 980.000,00 o limite de isenção do IR para ganho de capital auferido na alienação de único imóvel.



38	Deputado Betinho Rosado	Modifica o art. 3.º da MP, a fim de permitir a dedução da contribuição devida ao Regime Geral de Previdência Social recolhida por empregador doméstico da base de cálculo do IRPF, até o limite individual de R\$ R\$ 1.404,00.
39	Deputado Severiano Alves	Modifica o art. 3.º da MP, a fim de permitir a dedução de despesas com material escolar do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 300,00, da base de cálculo do IRPF.
40	Deputado Ronaldo Dimas	Modifica o art. 3.º da MP, a fim de permitir a dedução das importâncias pagas a título de locação de imóvel residencial, limitada a 20% dos rendimentos percebidos pelo locatário no ano-calendário, da base de cálculo do IRPF.
41	Senador Almeida Lima	Modifica o art. 3.º da MP, Incluindo parágrafo no art. 10 da Lei n.º 9.250, de 1995, a fim de possibilitar o desconto simplificado automático quando da apuração mensal do IR retido na fonte sempre que o valor total das deduções for inferior a 20% do rendimentos brutos tributárias, até o limite de R\$ 861,66.
42	Deputado Ronaldo Dimas	Modifica o art. 3.º da MP, Incluindo parágrafo no art. 10 da Lei n.º 9.250, de 1995, a fim de possibilitar o desconto simplificado automático quando da apuração mensal do IR retido na fonte sempre que o valor total das deduções for inferior a 20% do rendimentos brutos tributárias, até o limite de R\$ 861,66.
43	Senador Almeida Lima	Modifica o art. 3.º da MP, Incluindo inciso no art. 12 da Lei n.º 9.250, de 1995, a fim de permitir o abatimento anual individual do valor mínimo estabelecido pelo Presidente da República, a título de ressarcimento de despesas com instrução, do IR apurado.
44	Deputado Ronaldo Dimas	Modifica o art. 3.º da MP, Incluindo inciso no art. 12 da Lei n.º 9.250, de 1995, a fim de permitir o abatimento anual individual do valor mínimo estabelecido pelo Presidente da República, a título de ressarcimento de despesas com instrução, do IR apurado.
45	Senador Almeida Lima	Modifica o art. 3.º da MP, alterando o art. 40 da Lei n.º 9.250, de 1995, a fim de aplicar um percentual de 16% sobre a receita bruta auferida mensalmente pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviço em geral cuja receita bruta anual seja de até R\$ 120.000,00, na apuração da base de cálculo do IR e da CSLL.
46	Deputado Ronaldo Dimas	Modifica o art. 3.º da MP, alterando o art. 40 da Lei n.º 9.250, de 1995, a fim de aplicar um percentual de 16% sobre a receita bruta auferida mensalmente pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviço em geral cuja receita bruta anual seja de até R\$ 120.000,00, na apuração da base de cálculo do IR e da CSLL.
47	Deputado César Medeiros	Suprime o parágrafo único do art. 4.º da MP. A justificação se reporta ao parágrafo único do art. 4.º da MP n.º 238, de 2005!
48	Deputado Leonardo Mattos	Suprime os arts. 4.º a 15 da MP e modifica o art. 14, a fim de manter apenas o reajuste das faixas de rendimento da tabela do IRPF e das deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão.

		transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como das deduções relativas a dependentes e a despesas com educação.
49	Deputado Pompeo de Mattos	Suprime o art. 4.º da MP, a fim de manter a determinação de a multa por falta de apresentação da declaração de rendimentos ou pela sua apresentação fora do prazo fixado ser deduzida do imposto a ser restituído ao contribuinte.
50	Deputado Raul Jungmann	Suprime os arts. 4.º a 15 da MP e altera o art. 14, a fim de manter apenas o reajuste das faixas de rendimento da tabela do IRPF e das deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como das deduções relativas a dependentes e a despesas com educação.
51	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
52	Deputado Augusto Nardes	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
53	Deputado Betinho Rosado	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
		Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
54	Deputado Bismarck Maia	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
55	Deputado Dilceu Sperafico	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
56	Deputada Clair Martins	Suprime do art. 5.º da MP a alteração no caput e no § 4.º do art. 30 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
57	Deputado Eduardo Paes	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
		Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.

		Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
58	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
59	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime as alterações propostas na MP nos arts. 30 e 32 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
60	Deputado Érico Ribeiro	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
61	Deputado Francisco Dornelles	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
62	Deputado Francisco Turra	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
63	Deputado Geraldo Resende	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
		Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
		Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
		Suprime o art. 11 da MP, a fim de não promover alterações na base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido.
64	Deputado Inaldo Leitão	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
		Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.

		<p>Suprime o art. 8.º da MP, a fim de não aumentar a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.</p> <p>Suprime o art. 9.º da MP, a fim de não computar para apuração do lucro real e da CSLL a diferença apurada nas participações de empresas nacionais em empresas no exterior, em virtude da variação cambial.</p> <p>Suprime o art. 10 da MP, a fim de não promover alterações no Processo Administrativo Fiscal.</p> <p>Suprime o art. 11 da MP, a fim de não alterar a base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido.</p>
65	Deputado José Carlos Aleluia	<p>Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.</p> <p>Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.</p>
66	Senador José Jorge	<p>Suprime os arts. 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11 da MP, a fim de não promover alterações na retenção de tributos na fonte, na sistemática de apuração da variação cambial dos investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial e na base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido.</p> <p>Suprime o art. 14 da MP, que trata da produção de efeitos dos arts. 5.º a 8.º, 9.º e 11 da MP.</p>
67	Deputado José Carlos Machado	<p>Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.</p>
68	Deputado José Militão	<p>Suprime os arts. 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11 da MP, a fim de não promover alterações na retenção de tributos na fonte, na sistemática de apuração da variação cambial dos investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial e na base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido.</p> <p>Suprime o art. 15 da MP, a fim de não revogar o art. 5.º da Lei n.º 10.996, de 2004, e o art. 36 da Lei n.º 10.637, de 2002.</p>
69	Deputado Leodegar Ticoski	<p>Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.</p>
70	Senadora Lúcia Vânia	<p>Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.</p>

71	Deputado Luiz Carlos Hauly	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
72	Deputado Roberto Freire	Suprime os arts. 5.º a 13 e 15 da MP e modifica o art. 14, a fim de manter o reajuste das faixas de rendimento da tabela do IRPF e das deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como das deduções relativas a dependentes e a despesas com educação, e manter a possibilidade de a multa por falta de apresentação da declaração de rendimentos ou pela sua apresentação fora do prazo fixado ser deduzida do imposto a ser restituído ao contribuinte.
73	Deputado Luiz Carlos Hauly	Modifica o art. 5.º da MP, incluindo parágrafo no art. 30 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de estabelecer os percentuais de retenção aplicáveis às contribuições devidas, na hipótese de pagamentos pela prestação de serviços de transporte de carga rodoviário.
74	Deputado Luis Carlos Heinze	Suprime os arts. 5.º a 15 da MP, a fim de manter o reajuste das faixas de rendimento da tabela do IRPF e das deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como das deduções relativas a dependentes e a despesas com educação, e manter a possibilidade de a multa por falta de apresentação da declaração de rendimentos ou pela sua apresentação fora do prazo fixado ser deduzida do imposto a ser restituído ao contribuinte.
75	Deputado Luiz Carreira	Suprime os arts. 5.º a 15 da MP, a fim de manter o reajuste das faixas de rendimento da tabela do IRPF e das deduções relativas à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, assim como das deduções relativas a dependentes e a despesas com educação, e manter a possibilidade de a multa por falta de apresentação da declaração de rendimentos ou pela sua apresentação fora do prazo fixado ser deduzida do imposto a ser restituído ao contribuinte.
76	Deputado Luiz Piauhyllino	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
77	Deputado Luiz Piauhyllino	Suprime as alterações propostas na MP nos arts. 30 e 32 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
78	Deputado Nélio Dias	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
79	Deputado Nilton Baiano	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas

			jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
80	Deputado Pedro Canedo		Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
81	Deputado Roberto Magalhães		Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
82	Deputado Ricardo Barros		Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.
83	Deputado Ricardo Izar		Suprime os arts. 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11 da MP, a fim de não promover alterações na retenção de tributos na fonte, na sistemática de apuração da variação cambial dos investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial e na base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido. Suprime o art. 15 da MP, a fim de não revogar o art. 5.º da Lei n.º 10.996, de 2004, e o art. 36 da Lei n.º 10.637, de 2002.
84	Senador Tasso Jereissati		Suprime os arts. 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11 da MP, a fim de não promover alterações na retenção de tributos na fonte, na sistemática de apuração da variação cambial dos investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial e na base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido não produzam efeitos. Suprime os incisos I e II do art. 14 da MP, que tratam da produção de efeitos dos arts. 5.º a 8.º, 9.º e 11 da MP.
85	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame		Adiciona art. na MP, alterando o § 19 do art. 3.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de que as cooperativas de transporte de cargas que subcontratarem serviço de transporte de carga prestado inclusive por pessoa física associada de cooperativa de transporte de cargas possam descontar da Cofins devida crédito presumido
86	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame		Modifica o art. 5.º da MP, a fim de manter a sistemática de retenção na fonte de tributos para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de valores, sem alcançar as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral.
87	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame		Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de carga da cobrança não-cumulativa da Cofins.
88	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame		Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de carga da cobrança não-cumulativa da Cofins, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.

89	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos às sociedades cooperativas de transporte.
90	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos ao transporte de produtos agropecuários.
91	Deputado Beto Albuquerque	Modifica o art. 5.º da MP, incluindo parágrafo no art. 30 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de estabelecer os percentuais de retenção aplicáveis às contribuições devidas, na hipótese de pagamentos pela prestação de serviços de transporte de carga rodoviário. Adiciona § no art. 7.º da MP, a fim de reduzir para 0,75% a alíquota de desconto do IR na fonte incidente sobre as importâncias pagas a prestadora de serviços de transporte de carga rodoviário.
92	Deputado Beto Albuquerque	Modifica o art. 5.º da MP, alterando o § 4.º do art. 30 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de definir os serviços de publicidade e propaganda, sujeitos à retenção de tributos, como aqueles prestados por agências de propaganda.
93	Deputado Carlos Eduardo Cadoca	Modifica o art. 5.º da MP, alterando os parágrafos do art. 30 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não obrigar à retenção de tributos as associações, as sociedades simples, as fundações de direito privado e os condomínios edilícios.
94	Deputado Cezar Silvestri	Adiciona art. na MP, alterando o § 19 do art. 3.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de que as cooperativas de transporte de cargas que subcontratarem serviço de transporte de carga prestado inclusive por pessoa física associada de cooperativa de transporte de cargas possam descontar da Cofins devida crédito presumido
95	Deputado Cezar Silvestri	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de manter a sistemática de retenção na fonte de tributos para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de valores, sem alcançar as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral.
96	Deputado Cezar Silvestri	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte.
97	Deputado Cezar Silvestri	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos ao transporte de produtos agropecuários.
98	Deputado Cezar Silvestri	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos às sociedades cooperativas de transporte de cargas.
99	Deputado Cezar Silvestri	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de carga da cobrança não-cumulativa da Cofins, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
100	Deputado Federal Chico da Princesa	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos às pessoas jurídicas operadoras de serviços de transporte público coletivo urbano e de característica urbana.
101	Deputado Eduardo Gomes	Adiciona art. na MP, alterando o inciso II do § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de que o valor de aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento

		da contribuição, inclusive no caso de alíquota 0, quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0, isentos ou não alcançados pela contribuição, não dão direito a crédito.
102	Deputado Eduardo Gomes	Adiciona art. na MP, alterando a alínea b do inciso XI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de sujeitar à cobrança cumulativa da Cofins as receitas relativas a contratos firmados anteriormente a 31 de outubro de 2003, com prazo superior a 1 ano, de construção por empreitada ou de fornecimento de bens ou serviços a preço determinado, independentemente de possuírem cláusula de reajustamento.
103	Deputado Eduardo Sciarra	Adiciona art. na MP, alterando o inciso II do § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de que o valor de aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de alíquota 0, quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0, isentos ou não alcançados pela contribuição, não dão direito a crédito.
104	Deputado Eduardo Sciarra	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de manter a sistemática de retenção na fonte de tributos para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de valores, sem alcançar as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral.
105	Deputado Eduardo Sciarra	Adiciona art. na MP, alterando o § 19 do art. 3.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de que as cooperativas de transporte de cargas que subcontratarem serviço de transporte de carga prestado inclusive por pessoa física associada de cooperativa de transporte de cargas possam descontar da Cofins devida crédito presumido.
106	Deputado Eduardo Sciarra	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
107	Deputado Eduardo Sciarra	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte da cobrança não-cumulativa da Cofins.
108	Deputado Eduardo Sciarra	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, com retroatividade do crédito presumido, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
109	Deputado Eduardo Sciarra	Adiciona art. na MP, alterando a alínea b do inciso XI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de sujeitar à cobrança cumulativa da Cofins as receitas relativas a contratos firmados anteriormente a 31 de outubro de 2003, com prazo superior a 1 ano, de construção por empreitada ou de fornecimento de bens ou serviços, a preço determinado, independentemente de possuírem cláusula de reajustamento.
110	Deputado Eduardo Sciarra	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos às sociedades cooperativas de transporte.
111	Deputado Eduardo Sciarra	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de



		tributos ao transporte de produtos agropecuários.
112	Deputado Geraldo Resende	Modifica o art. 5.º da MP, alterando o caput e § 4.º do art. 30 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não aplicar a retenção das contribuições às prestadoras de serviços de medicina. Modifica o art. 7.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de IR às prestadoras de serviços de medicina.
113	Deputado Geraldo Thadeu	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de manter a sistemática de retenção na fonte de tributos para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de valores, sem alcançar as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral.
114	Senador Jonas Pinheiro	Adiciona art. na MP alterando o § 19 do art. 3.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de que as cooperativas de transporte de cargas que subcontratarem serviço de transporte de carga prestado inclusive por pessoa física associada de cooperativa de transporte de cargas possam descontar da Cofins devida crédito presumido
115	Senador Jonas Pinheiro	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos ao transporte de produtos agropecuários.
116	Senador Jonas Pinheiro	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos às sociedades cooperativas de transporte de cargas.
117	Senador Jonas Pinheiro	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte.
118	Senador Jonas Pinheiro	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de manter a sistemática de retenção na fonte de tributos para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de valores, sem alcançar as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral.
119	Senador Jonas Pinheiro	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
120	Senador Jonas Pinheiro	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
121	Senador Jonas Pinheiro	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, com retroatividade do crédito presumido, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
122	Deputado Luiz Antonio Fleury	Modifica o art. 5.º da MP, alterando o inciso I do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de sujeitar à cobrança cumulativa da Cofins as operações conhecidas como Consórcio, Fundo Mútuo e outras formas associativas assemelhadas, que objetivem a aquisição de bens de qualquer natureza.

123	Deputado Manoel Salviano	Modifica o art. 5.º da MP, alterando o caput e § 4.º do art. 30 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não aplicar a retenção das contribuições às prestadoras de serviços de medicina.
124	Deputado Manoel Salviano	Modifica o caput do art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas ou creditadas a prestadoras de serviços de medicina que não mantenham convênio de atendimento com o SUS.
125	Deputado Moacir Micheletto	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, com retroatividade do crédito presumido, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
126	Deputado Moacir Micheletto	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte.
127	Deputado Moacir Micheletto	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de manter a sistemática de retenção na fonte de tributos para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de valores, sem alcançar as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral.
128	Deputado Moacir Micheletto	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
129	Deputado Moacir Micheletto	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos às sociedades cooperativas de transporte de cargas.
130	Deputado Moacir Micheletto	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos ao transporte de produtos agropecuários.
131	Deputado Paulo Pimenta	Adiciona art. na MP, alterando o § 19 do art. 3.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de que as cooperativas de transporte de cargas que subcontratarem serviço de transporte de carga prestado inclusive por pessoa física associada de cooperativa de transporte de cargas possam descontar da Cofins devida crédito presumido.
132	Deputado Paulo Pimenta	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte.
133	Deputado Paulo Pimenta	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de manter a sistemática de retenção na fonte de tributos para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de valores, sem alcançar as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral.
134	Deputado Paulo Pimenta	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
135	Deputado Paulo Pimenta	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da

		Cofins, com retroatividade do crédito presumido, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
136	Deputado Paulo Pimenta	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos ao transporte de produtos agropecuários.
137	Deputado Paulo Pimenta	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos às sociedades cooperativas de transporte de cargas.
138	Deputado Ronaldo Caiado	Adiciona art. na MP, alterando o § 19 do art. 3.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de que as cooperativas de transporte de cargas que subcontratarem serviço de transporte de carga prestado inclusive por pessoa física associada de cooperativa de transporte de cargas possam descontar da Cofins devida crédito presumido
139	Deputado Ronaldo Caiado	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos às sociedades cooperativas de transporte de cargas.
140	Deputado Ronaldo Caiado	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de manter a sistemática de retenção na fonte de tributos para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de valores, sem alcançar as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral.
141	Deputado Ronaldo Caiado	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos ao transporte de produtos agropecuários.
142	Deputado Ronaldo Caiado	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins.
143	Deputado Ronaldo Caiado	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, com retroatividade do crédito presumido, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
144	Deputado Ronaldo Caiado	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
145	Deputado Severiano Alves	Modifica o art. 5.º da MP, revogando os incisos I a IV do § 1.º do art. 30 e o inciso II do art. 32 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não aplicar a retenção de contribuições a associações, sociedades simples, fundações de direito privado, condomínios edilícios; assim como permitir a exigência da retenção nos pagamentos efetuados a empresas estrangeiras de transporte.
146	Deputado Zonta	Adiciona art. na MP, alterando o § 19 do art. 3.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de que as cooperativas de transporte de cargas que subcontratarem serviço de transporte de carga prestado inclusive por pessoa física associada de cooperativa de transporte de cargas possam descontar da Cofins devida crédito presumido.
147	Deputado Zonta	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte.

148	Deputado Zonta	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
149	Deputado Zonta	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins, com retroatividade do crédito presumido, não se mencionado mais as sociedades cooperativas de consumo.
150	Deputado Zonta	Adiciona art. na MP, alterando o inciso VI do art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de excepcionar as cooperativas de transporte de cargas da cobrança não-cumulativa da Cofins.
151	Deputado Zonta	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos às sociedades cooperativas de transporte de cargas.
152	Deputado Zonta	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos ao transporte de produtos agropecuários.
153	Deputado Zonta	Modifica o art. 5.º da MP, a fim de manter a sistemática de retenção na fonte de tributos para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de valores, sem alcançar as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral.
154	Deputado Augusto Nardes	Acrescenta parágrafo ao art. 82 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não aplicar às empresas de hospedagem o acréscimo de 50% às alíquotas do SIMPLES.
155	Deputado Augusto Nardes	Acrescenta inciso ao art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de sujeitar as receitas decorrentes da prestação de serviços de bares e restaurantes à incidência cumulativa da Cofins.
156	Deputado Augusto Nardes	Adiciona art. na MP, incluindo inciso no art. 3.º e alterando o inciso II do seu § 1.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de possibilitar o desconto do crédito calculado em relação à totalidade do custo da folha de pagamento de empregados na apuração da Cofins não-cumulativa.
157	Deputado Augusto Nardes	Modifica o art. 5.º da MP, incluindo § no art. 30 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de estabelecer os percentuais de retenção aplicáveis às contribuições devidas, na hipótese de pagamentos pela prestação de serviços de transporte de carga rodoviário. Adiciona parágrafo no art. 7.º da MP, a fim de que reduzir para 0,75% a alíquota de desconto do IR na fonte incidente sobre as importâncias pagas a prestadora de serviços de transporte de carga rodoviário.
158	Deputado Chico da Princesa	Adiciona art. na MP, alterando o § 4.º do art. 2.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de reduzir a 0 a alíquota da Cofins incidente sobre as receitas decorrentes das operações de prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e de característica urbana.
159	Deputado Chico da Princesa	Modifica o art. 5.º da MP, incluindo inciso no art. 32 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não aplicar a retenção das contribuições nos pagamentos efetuados a pessoas

		jurídicas que comercializarem o Vale-Transporte.
160	Deputado Jackson Barrete	Modifica o art. 5.º da MP, incluindo inciso no art. 32 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não aplicar a retenção das contribuições nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas responsáveis pela emissão e comercialização de Vale-Transporte.
161	Deputado Júlio Semeghini	Adiciona art. na MP, incluindo inciso no art. 10 e alterando o inciso V do art. 15 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de sujeitar as receitas auferidas por empresas de informática, decorrentes das atividades de instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de informática à incidência cumulativa de Cofins (atenção para a alteração do inciso V do art. 15).
162	Senador Leonel Pavan	Adiciona art. na MP, incluindo parágrafo no art. 82 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não aplicar às empresas de hospedagem o acréscimo de 50% às alíquotas do SIMPLES.
163	Senador Leonel Pavan	Adiciona art. na MP, incluindo inciso no art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de sujeitar as receitas decorrentes da prestação de serviços de bares e restaurantes à incidência cumulativa da Cofins.
164	Deputado Luiz Carlos Hauly	Adiciona art. na MP, alterando o § 2.º do art. 2.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de também sujeitar a receita bruta dos serviços de impressão de periódicos à alíquota de 3,2% de Cofins.
165	Deputado Paes Landim	Modifica o art. 5.º da MP, alterando a alínea c do inciso V do § 3.º do art. 1.º, o art. 10 e o inciso I do art. 15 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de as receitas referentes a participação societária não integrarem a base de cálculo da Cofins não-cumulativa.
166	Senador Paulo Octávio	Adiciona art. na MP, incluindo parágrafo no art. 82 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não aplicar às empresas de hospedagem o acréscimo de 50% às alíquotas do SIMPLES.
167	Deputado Ricardo Barros	Adiciona art. na MP, incluindo parágrafo no art. 2.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de reduzir a 0 a alíquota da Cofins incidente sobre as receitas decorrentes das operações de prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e de característica urbana.
168	Senador Sergio Guerra	Adiciona art. na MP, alterando o § 4.º do art. 2.º da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de reduzir a 0 a alíquota da Cofins incidente sobre as receitas decorrentes das operações de prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e de característica urbana.
169	Senador Sérgio Zambiasi	Adiciona art. na MP, incluindo parágrafo no art. 82 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de não aplicar às empresas de hospedagem o acréscimo de 50% às alíquotas do SIMPLES.
170	Senador Aelton Freitas	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.

171	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
172	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
173	Deputado Armando Monteiro	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
174	Deputado Augusto Nardes	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
175	Deputado Benedito de Lira	Revoga o caput do art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
176	Deputado Benedito de Lira	Revoga o § 1.º do art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
177	Deputado Bismarck Maia	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
178	Senador César Borges	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido. Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
179	Deputado Cezar Silvestri	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores

		rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
180	Deputada Dra. Clair	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
181	Deputado Dilceu Sperafico	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
182	Senador Eduardo Azeredo Senador Leonel Pavan	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
183	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito <i>presumido</i> e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
184	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
185	Deputado Érico Ribeiro	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
186	Deputado Francisco Dornelles	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
187	Deputado Francisco Turra	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.

188	Deputado Geraldo Thadeu	<p>Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.</p> <p>Suprime o art. 11 da MP, a fim de não promover alterações na base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido.</p>
189	Deputado Geraldo Thadeu	Suprime os §§ 4.º e 5.º do art. 6.º da MP, a fim de não sujeitar à retenção de tributos os pagamentos recebidos por transportador de carga subcontratado por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que dêem direito a crédito presumido sobre pagamentos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS não-cumulativas.
190	Deputada Kátia Abreu	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
191	Senador Jonas Pinheiro	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
192	Deputado Leodegar Tiscoski	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
193	Senadora Vânia Lúcia	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
194	Senadora Vânia Lúcia Senador Álvaro Dias Senador Flexa Ribeiro	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
195	Deputado Luiz Carlos Hauly	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
196	Deputado Luiz Carlos Heinze	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito



		<i>presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.</i>
197	Deputado Luiz Piauhyllino	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
198	Deputado Luiz Piauhyllino	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
199	Deputado Moacir Micheletto	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
200	Deputado Marcio Reinaldo Moreira	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
201	Deputado Nélio Dias	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
202	Deputado Nilton Baiano	<i>Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.</i>
203	Deputado Odair Cunha	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
204	Senador Osmar Dias	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
205	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito

		presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
206	Deputado Paulo Pimenta	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
207	Deputado Pedro Canedo	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
208	Deputado Reginaldo Lopes	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
209	Deputado Roberto Magalhães	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
210	Deputado Ricardo Barros	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
211	Deputado Rodrigo Maia Senador José Agripino Maia Senador Jorge Bornhausen	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
212	Deputado Rogério Teófilo	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
213	Deputado Ronaldo Caiado	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
214	Deputado Ronaldo Caiado	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito

		presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
215	Deputada Rose de Freitas	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
216	Deputado Sandro Mabel	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
217	Deputado Vignatti	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
218	Deputado Zonta	Suprime o art. 6.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos os produtores rurais fornecedores de insumos que gerem direito a crédito presumido e os transportadores de carga subcontratados por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que também gerem direito a crédito presumido.
219	Senador Aelton Freitas	Modifica o inciso II do § 6.º do art. 6.º da MP, a fim dispensar a retenção de tributos para pagamentos de valor igual ou inferior ao limite de 1/12 da receita bruta da atividade rural acima do qual é obrigatória a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do IRPF, no caso de pessoas físicas.
220	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Modifica o § 8.º do art. 6.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos a produtores rurais enquadrados nos Programas Nacional de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.
221	Deputado Augusto Nardes	Modifica o caput e o § 1.º do art. 6.º da MP, a fim de reduzir as alíquotas de retenção de tributos aplicáveis aos produtores rurais.
222	Deputado Luiz Carlos Hauly	Modifica o caput e o § 1.º do art. 6.º da MP, a fim de reduzir as alíquotas de retenção de tributos aplicáveis aos produtores rurais.
223	Deputado Eduardo Paes	Modifica o inciso II do § 6.º do art. 6.º da MP, a fim dispensar a retenção de tributos para pagamentos de valor igual ou inferior a R\$ 139.680,00, no caso de pessoas físicas.
224	Senador Reginaldo Duarte	Modifica o inciso II do § 6.º do art. 6.º da MP, a fim dispensar a retenção de tributos para pagamentos de valor igual ou inferior a R\$ 139.680,00, no caso de pessoas físicas.
225	Deputado Vignatti	Modifica o § 6.º do art. 6.º da MP, a fim dispensar a retenção de tributos para pagamentos de valor igual ou

		inferior a R\$ 25.000,00, no caso de pessoas jurídicas; e R\$ 5.000,00, no caso de pessoas físicas.
226	Deputado Vignatti	Modifica o § 8.º do art. 6.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos a pagamento efetuado por cooperativa a seus associados, pessoas físicas, pela entrega da produção.
227	Deputada Kátia Abreu	Adiciona art. na MP, alterando o inciso XI do art. 1.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de reduzir a 0 as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de leite em pó, integral e desnatado, destinados ao consumo humano.
228	Senador Alvaro Dias	Adiciona art. na MP, alterando o inciso XI do art. 1.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de reduzir a 0 as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de leite em pó, integral e desnatado, destinados ao consumo humano.
229	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Adiciona parágrafo no art. 6.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos aos produtos adquiridos de pessoas físicas ou recebidos de cooperados por cooperativas de produção agropecuária.
230	Deputado Cezar Silvestri	Adiciona parágrafo no art. 6.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos aos produtos adquiridos de pessoas físicas ou recebidos de cooperados por cooperativas de produção agropecuária.
231	Deputado Eduardo Sciarra	Adiciona parágrafo no art. 6.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos aos produtos adquiridos de pessoas físicas ou recebidos de cooperados por cooperativas de produção agropecuária.
232	Senador Jonas Pinheiro	Adiciona parágrafo no art. 6.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos aos produtos adquiridos de pessoas físicas ou recebidos de cooperados por cooperativas de produção agropecuária.
233	Deputado Moacir Micheletto	Adiciona parágrafo no art. 6.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos aos produtos adquiridos de pessoas físicas ou recebidos de cooperados por cooperativas de produção agropecuária.
234	Deputado Paulo Pimenta	Adiciona parágrafo no art. 6.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos aos produtos adquiridos de pessoas físicas ou recebidos de cooperados por cooperativas de produção agropecuária.
235	Deputado Ronaldo Caiado	Adiciona parágrafo no art. 6.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos aos produtos adquiridos de pessoas físicas ou recebidos de cooperados por cooperativas de produção agropecuária.
236	Deputado Vignatti	Modifica o art. 6.º da MP, incluindo parágrafo, a fim de dispensar a retenção de tributos no pagamento efetuado por pessoa jurídica a pessoa física enquadrada no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
237	Deputado Vignatti	Modifica o art. 6.º da MP, incluindo parágrafo, a fim de, na hipótese de retenção de tributos por pagamento efetuado a

		produtor rural, pessoa física, isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual, a devolução ser realizada em até 90 dias a contar do recebimento do tributo.
238	Deputado Zonta	Adiciona parágrafo no art. 6.º da MP, a fim de não aplicar a retenção de tributos aos produtos adquiridos de pessoas físicas ou recebidos de cooperados por cooperativas de produção agropecuária.
239	Deputado Francisco Turra	Adiciona art. na MP, alterando o inciso V do art. 1.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de reduzir a 0 as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de: trigo e mistura de trigo com centeio que não seja trigo duro nem outro trigos para sementeira; farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio; misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos; massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo; pão de forma; bolachas; e outros semelhantes.
240	Deputado José Mohamed Janene	Adiciona art. na MP, alterando o inciso V do art. 1.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de reduzir a 0 as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de: trigo e mistura de trigo com centeio que não seja trigo duro nem outro trigos para sementeira; farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio; misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos; massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo; pão de forma; bolachas; e outros semelhantes.
241	Senador Paulo Octávio	Adiciona art. na MP, incluindo inciso no art. 10 da Lei n.º 10.833, de 2003, a fim de sujeitar as receitas decorrentes da prestação de serviços de bares e restaurantes à incidência cumulativa da Cofins.
242	Deputado Luiz Carlos Hauly	Adiciona art. na MP, alterando o inciso V do art. 1.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de reduzir a 0 as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de: trigo e mistura de trigo com centeio que não seja trigo duro nem outro trigos para sementeira; farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio; misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos; massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo; pão de forma; bolachas; e outros semelhantes.
243	Deputado José Militão	Adiciona art. na MP, incluindo inciso no art. 1.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de reduzir a 0 as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de pão de forma e pão francês.
244	Deputado José Militão	Adiciona art. na MP, alterando o caput do art. 8.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de possibilitar que as pessoas jurídicas produtoras de sal; enxofre; terras e pedras; gesso; cal e cimento; produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de

		<i>isótopos; produtos químicos orgânicos; adubos ou fertilizantes; pão de forma; e produtos semelhantes; destinados à alimentação humana ou animal, deduzam crédito presumido da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.</i>
245	Deputado José Militão	Adiciona art. na MP, incluindo inciso no art. 9.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de suspender a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no caso de venda de rações balanceadas, concentrados e suplementos minerais utilizados na alimentação animal e em suas matérias-primas.
246	Senador Alvaro Dias	Adiciona art. na MP, incluindo incisos no art. 1.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de reduzir a 0 as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações balanceadas, concentrados e suplementos minerais utilizados na alimentação animal e suas matérias-primas, assim como de animais reprodutores.
247	Deputado José Militão	Adiciona art. na MP, incluindo inciso no art. 9.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de suspender a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no caso de venda de pão de forma e pão francês.
248	Deputado José Militão	Adiciona art. na MP, incluindo inciso no art. 1.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de reduzir a 0 as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações balanceadas, concentrados e suplementos minerais utilizados na alimentação animal e em suas matérias-primas.
249	Deputado Sandro Mabel	Adiciona art. na MP, alterando o inciso V do art. 1.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de reduzir a 0 as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de: trigo e mistura de trigo com centeio que não seja trigo duro nem outro trigos para semeadura; farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio; misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos; massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo; pão de forma; bolachas; e outros semelhantes.
250	Deputada Kátia Abreu	Adiciona art. na MP, incluindo incisos no art. 1.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de reduzir a 0 as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações balanceadas, concentrados e suplementos minerais utilizados na alimentação animal e suas matérias-primas, assim como de animais reprodutores.
251	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Adiciona art. na MP, incluindo incisos no art. 1.º da Lei n.º 10.925, de 2004, a fim de reduzir a 0 as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de rações balanceadas, concentrados e suplementos minerais utilizados na alimentação animal e suas matérias-primas, assim como de animais reprodutores.

252	Deputado Augusto Nardes	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
253	Deputado Benedito Lira	Revoga o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
254	Deputado Bismarck Maia	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
255	Deputado Carlos Eduardo Cadoca	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
		Suprime o art. 8.º da MP, a fim de não aumentar a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
256	Deputado Carlos Souza	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
257	Deputado Dilceu Sperafico	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
258	Deputado Érico Ribeiro	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
259	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
260	Deputado Francisco Dornelles	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
261	Deputado Francisco Turra	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
262	Deputado José Carlos Machado	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
263	Deputado Jutahy Junior	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.

		Suprime o art. 8.º da MP, a fim de não aumentar a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
		Suprime o art. 11 da MP, a fim de não promover alterações na base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido.
264	Deputado Leodegar Tiscoski	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
265	Senadora Lúcia Vânia	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
266	Deputado Luiz Carlos Hauly	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
267	Deputado Luiz Piauhyllino	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
268	Deputado Moacir Micheletto	Adiciona parágrafo no art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas às sociedades cooperativas.
269	Deputado Moacir Micheletto	Adiciona parágrafo no art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas às sociedades cooperativas de transporte.
270	Deputado Nilton Baiano	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
271	Deputado Rodrigo Maia Senador José Agripino Maia Senador Jorge Bornhausen	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
272	Deputado Pedro Canedo	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
273	Deputado Severiano Alves	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
		Suprime o art. 8.º da MP, a fim de não aumentar a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.



274	Deputado Ricardo Barros	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
275	Deputada Rose de Freitas	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
276	Deputado Zonta	Suprime o art. 7.º da MP, a fim de não submeter ao desconto do IR na fonte as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia.
277	Deputada Dra. Clair	Modifica o caput do art. 7.º da MP, a fim de reduzir para 0,005% a alíquota de desconto de IR na fonte incidente sobre as importâncias pagas ou creditadas a prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia ao desconto do IR na fonte.
278	Senador Jonas Pinheiro	Adiciona parágrafo no art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas às sociedades cooperativas.
279	Deputado Manoel Salviano	Modifica o caput do art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas ou creditadas a prestadoras de serviços de medicina.
280	Deputado Manoel Salviano	Modifica o caput do art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas ou creditadas a prestadoras de serviços de medicina que não mantenham convênio de atendimento com o SUS.
281	Osmar Serraglio	Adiciona parágrafo no art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas às sociedades cooperativas de transporte.
282	Deputado Severiano Alves	Modifica o art. 7.º da MP, a fim de reduzir a alíquota do desconto do IR na fonte a que ficam sujeitas as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia ao desconto do IR na fonte, dispensando essa retenção para pagamentos de valor igual ou inferior a R\$ 50.000,00 ou para pagamentos efetuados a pessoa jurídica optante pelo SIMPLES.
		Modifica o art. 8.º da MP, a fim de reduzir, para o antigo percentual de 1%, a alíquota do desconto do IR na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra, dispensando essa retenção para pagamentos de valor igual ou inferior a R\$ 50.000,00 ou para pagamentos efetuados a pessoa jurídica optante pelo SIMPLES..
283	Deputado Zonta	Adiciona parágrafo no art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas às sociedades cooperativas de transporte.
284	Deputado Eduardo Sciarra	Adiciona parágrafo no art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas às sociedades cooperativas.

285	Deputado Cezar Silvestri	Adiciona parágrafo no art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas às sociedades cooperativas.
286	Deputado Paulo Pimenta	Adiciona parágrafo no art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas às sociedades cooperativas.
287	Deputado Ronaldo Caiado	Adiciona parágrafo no art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas às sociedades cooperativas.
288	Deputado Zonta	Adiciona parágrafo no art. 7.º da MP, a fim de não aplicar o desconto de IR na fonte às importâncias pagas às sociedades cooperativas.
289	Deputado Augusto Nardes	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de não aumentar a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
290	Deputado Betinho Rosado	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de não aumentar a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
291	Deputado Beto Albuquerque	Adiciona art. na MP, alterando os arts. 8.º, 12, 13, 14 e 15 da Lei n.º 9.317, de 1996, a fim de implementar várias mudanças no SIMPLES.
292	Deputado Bismarck Maia	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de não aumentar a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
293	Deputado Carlos Souza	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de não aumentar a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
294	Senador César Borges	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de não aumentar a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
295	Deputada Dra. Clair	Suprime o art. 5.º da MP, a fim de não submeter à sistemática de retenção na fonte de tributos as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda. Suprime o art. 8.º da MP, a fim de não aumentar a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
296	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança,

		<i>vigilância e por locação de mão-de-obra.</i>
297	Deputado Érico Ribeiro	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
298	Deputado Francisco Dornelles	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
299	Deputado Francisco Turra	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
300	Deputado José Carlos Machado	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
301	Deputado Leodegar Tiscoski	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
302	Senadora Lúcia Vânia	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
303	Deputado Luiz Carlos Hauly	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
304	Deputado Luiz Piauhyllino	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
305	Deputado Luiz Piauhyllino	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
306	Deputado Nilton Baiano	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
307	Deputado Raimundo Santos	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
308	Deputado Ricardo Barros	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1%

		para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
309	Deputado Rodrigo Maia, Senador José Agripino Maia e Senador Jorge Bornhausen	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
310	Senador Sérgio Zambiasi	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra. Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
311	Deputado Pedro Canedo	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
312	Deputado Reginaldo Lopes	Altera o § 3º do artigo 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, a fim de aumentar de 60% para 100% a alíquota correspondente ao crédito presumido de PIS e Cofins não-cumulativos em relação à aquisição de leite e laticínios, ovos de aves, mel natural e alguns produtos comestíveis de origem animal.
313	Deputado Rogério Teófilo	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
314	Deputado Zonta	Suprime o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
315	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Adiciona os parágrafos 1º e 2º ao artigo 7º da MP, a fim de que as importâncias pagas às sociedades cooperativas não sofram retenção de 1,5% de imposto de renda.
316	Deputado Sandro Mabel	Altera o § 3º do artigo 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, a fim de aumentar de 60% para 100% a alíquota correspondente ao crédito presumido de PIS e Cofins não-cumulativos em relação à aquisição de leite e laticínios, ovos de aves, mel natural e alguns produtos comestíveis de origem animal.
317	Deputado Geraldo Resende	Altera o art. 8.º da MP, a fim de que não aumente de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra.
318	Senador Almeida Lima e Senador Álvaro Dias	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

319	Deputado Arnaldo Monteiro	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
320	Deputado Augusto Nardes	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
321	Deputado Betinho Rosado	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
322	Deputado Betinho Rosado	Altera a alínea a, do inciso II, do art. 8º da Lei nº 9.250/95 para incluir no rol de pagamentos dedutíveis do imposto de renda pessoa física as despesas efetuadas com advogados.
323	Deputado Carlos Souza	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
324	Senador César Borges	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
325	Deputado Eduardo Cunha	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
326	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
327	Deputado Érico Ribeiro	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
328	Deputado Fernando Coruja	Suprime os §§ 4º e 5º do art. 6º da MP, a fim de evitar a retenção de 1,5% de imposto de renda sobre os valores dos pagamentos efetuados a empresas de transporte.
329	Deputado Francisco Dornelles	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
330	Deputado Francisco Turra	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
331	Deputado José Carlos Machado	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
332	Deputado José Carlos Aleluia	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
333	Deputado Leodegar Tiscoski	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de

		variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
334	Deputado Luiz Antônio Fleury	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
335	Deputado Luiz Carlos Hauly	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
336	Deputado Luiz Piauhyllino	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
337	Deputado Nilton Baiano	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
338	Deputado Odair Cunha	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
339	Deputado Pedro Canedo	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
340	Deputado Roberto Magalhães	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
341	Deputado Rodrigo Maia, Senador José Agripino Maia e Senador Jorge Bornhausen	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
342	Senador Jonas Pinheiro	Inclui artigo na MP e respectivos §§ 1º e 2º a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
343	Deputado Francisco Dornelles	Altera o caput do art. 9º da MP, a fim de que o resultado da variação cambial referente a investimentos no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial só sejam reconhecidos para apuração do lucro líquido na sua realização.
345	Deputado Lúcia Vânia	Suprime o art. 9º da MP, a fim de evitar o cômputo, na determinação do lucro real, do resultado decorrente de variação cambial em relação a investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
346	Deputado Paes Landim	Altera o caput do art. 9º da MP, a fim de que o resultado da variação cambial referente a investimentos no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial só sejam reconhecidos para apuração do lucro líquido na sua realização.
347	Deputado Alceu Collares	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento.

		a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
348	Senador Álvaro Dias, Senador Antero Paes de Barros e Senador Leonel Pavan	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
349	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
350	Deputado Armando Monteiro	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
351	Deputado Augusto Nardes	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
352	Deputado Carlos Souza	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
353	Senador César Borges	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
354	Deputada Dra. Clair Martins	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
355	Deputado Dimas Ramalho	Altera o art. 10 da MP, a fim de evitar que seja excluído do texto do Decreto Lei nº 70.235/72 o parágrafo único do art.15, que trata sobre o início da contagem do prazo para apresentação de nova impugnação em casos de agravamento de exigência inicial decorrente de decisão em primeira instância administrativa fiscal. A nova redação do parágrafo, dada pela MP, trata sobre hipóteses em que documentos referentes a processo administrativo fiscal poderão ser encaminhados por forma eletrônica ou apresentados em meio magnético.
356	Deputado Dimas Ramalho	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
357	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art.10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no art.2º do Decreto 70.235/72, que possibilita o encaminhamento ou apresentação de atos e termos processuais referentes ao processo administrativo por meio eletrônico ou magnético, de acordo com regulamentação da Administração Tributária.
358	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art.10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no art. 9º do Decreto nº 70.235/72, que

		possibilita a juntada em mesmo processo de que os autos de infração referentes ao mesmo sujeito passivo, quando dependerem dos mesmos elementos de prova.
359	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art.10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no art.15 do Decreto 70.235/72, que permite o encaminhamento ou apresentação de recursos, reclamações e documentos referentes a impugnação do contribuinte de forma eletrônica ou meio magnético, a critério da Administração Tributária.
360	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no art.16 do Decreto nº 70.235/72, que obriga a apresentação pelo contribuinte de declaração informando se a matéria impugnada no Processo Administrativo Fiscal foi submetida à apreciação judicial.
361	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no §1º do art.23 do Decreto nº 70.235/72, que possibilita a intimação do contribuinte por endereço da Administração Tributária na internet.
362	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no inciso III do art.23 do Decreto nº 70.235/72, que possibilita a intimação do contribuinte por meio eletrônico.
363	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no §2º do art.23 do Decreto nº 70.235/72, que considera feita a intimação quinze dias após sua publicação em edital.
364	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no §2º do art.23 do Decreto nº 70.235/72, que define prazos para considerar-se feita a intimação quando encaminhada por meio eletrônico.
365	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no §3º do art.23 do Decreto nº 70.235/72, que estabelece não haver ordem de preferência entre os meios de intimação do contribuinte.
366	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no art.62 do Decreto nº 70.235/72, que estabelece a renúncia das instâncias administrativas pelo sujeito nos casos em que este propor ação judicial com o mesmo objeto do processo administrativo.
367	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no §4º do art.23 do Decreto nº 70.235/72, que considera domicílio tributário do contribuinte, para fins de intimação, o endereço postal por ele fornecido e o endereço eletrônico a ele atribuído pela Administração Tributária.
368	Deputado Eduardo Cunha	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
369	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
370	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o



		Processo Administrativo Fiscal.
371	Deputado Érico Ribeiro	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
372	Deputado Fernando Coruja	Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a alteração feita no art.62 do Decreto nº 70.235/72, que estabelece a renúncia das instâncias administrativas pelo sujeito nos casos em que este propor ação judicial com o mesmo objeto do processo administrativo
373	Deputado Francisco Dornelles	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
374	Deputado Francisco Dornelles	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
375	Deputado Francisco Turra	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
376	Deputado José Carlos Aleluia	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
377	Senador Jonas Pinheiro	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
378	Deputado José Carlos Machado	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
379	Deputado Leodegar Tiscoski	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
380	Senadora Lúcia Vânia	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
381	Deputado Luiz Antônio Fleury	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
382	Deputado Luiz Carlos Haully	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
383	Deputado Luis Carlos Heinze	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
384	Deputado Luiz Carreira	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.

385	Deputado Luiz Piauhylo	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
386	Deputado Luiz Piauhylo	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
387	Deputado Nilton Baiano	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
388	Senador Marcelo Crivella	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
389	Deputado Odair Cunha	Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a alteração feita no art.62 do Decreto nº 70.235/72, que estabelece a renúncia das instâncias administrativas pelo sujeito nos casos em que este propor ação judicial com o mesmo objeto do processo administrativo – (TEXTO PREJUDICADO)
390	Deputado Odair Cunha	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
391	Deputado Pedro Canedo	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
392	Deputado Raimundo Santos	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
393	Deputado Raul Jungmann	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir mudança feita no § 3º e alterar a redação dada ao inciso III do <i>caput</i> , ambos do art. 23, do Decreto nº 70.235/72, a fim de estabelecer que a intimação por meio eletrônico ou magnético só será feita se resultarem ineficientes as outras modalidades.
394	Deputado Ricardo Barros	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto-Lei nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
395	Deputado Roberto Magalhães	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto-Lei nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
396	Deputado Rodrigo Maia, Senador José Agripino Maia e Senador Jorge Bornhausen	Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a alteração feita no §4º do art.23 do Decreto nº 70.235/72, que considera domicílio tributário do contribuinte, para fins

		de intimação, o endereço postal por ele fornecido e o endereço eletrônico a ele atribuído pela Administração Tributária.
397	Deputado Rodrigo Maia. Senador José Agripino Maia e Senador Jorge Bornhausen	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
398	Deputado Ronaldo Dimas	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
399	Senador Sérgio Zambiasi	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
400	Deputada Vanessa Grazziotin	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
401	Deputado Zonta	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto-Lei nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.
402	Deputada Dra. Clair Martins	Altera o art. 10 da MP, a fim de dar nova redação ao §4º, do art. 23, do Decreto nº 70.235/72, definindo que o endereço eletrônico para fins de domicílio fiscal será fornecido pelo contribuinte e não mais atribuído pela Administração Tributária.
403	Senador Flexa Ribeiro	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
404	Deputada Jandira Feghali	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.

405	Deputado José Roberto Arruda	Altera o art.10 da MP, a fim de retirar de seu texto a alteração feita no art.15 do Decreto 70.235/72, que permite o encaminhamento ou apresentação de recursos, reclamações e documentos referentes a impugnação do contribuinte de forma eletrônica ou meio magnético, a critério da Administração Tributária.
		Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no inciso III do art.23 do Decreto nº 70.235/72, que possibilita a intimação do contribuinte por meio eletrônico.
		Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no §3º do art.23 do Decreto nº 70.235/72, que estabelece não haver ordem de preferência entre os meios de intimação do contribuinte.
		Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no §4º do art.23 do Decreto nº 70.235/72, que considera domicílio tributário do contribuinte, para fins de intimação, o endereço postal por ele fornecido e o endereço eletrônico a ele atribuído pela Administração Tributária.
		Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
		Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no art.62 do Decreto nº 70.235/72, que estabelece a renúncia das instâncias administrativas pelo sujeito nos casos em que este propor ação judicial com o mesmo objeto do processo administrativo.
406	Deputado Júlio Lopes	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
407	Deputada Mariângela Duarte	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
		Altera o art. 10 da MP, a fim de retirar de seu texto a mudança feita no art.62 do Decreto nº 70.235/72, que estabelece a renúncia das instâncias administrativas pelo sujeito nos casos em que este propor ação judicial com o mesmo objeto do processo administrativo.
408	Deputado Miguel de Souza	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a

		imunidade de tributos e outras contribuições.
409	Deputado Sandro Mabel	Altera o art. 10 da MP, a fim de suprimir a mudança feita no art. 25 do Decreto nº 70.235, que exclui da apreciação do Conselho de Contribuintes processos administrativos fiscais referentes a débitos abaixo de 50 mil reais, a ressarcimento, a compensação, a descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a redução, a isenção, ao SIMPLES e a imunidade de tributos e outras contribuições.
410	Deputado Moacir Micheletto	Inclui artigo na MP, a fim de alterar o inciso VI, do art. 10, da Lei 10.833/03, para que as sociedades de transporte de carga sejam tributadas pelo regime da Cofins cumulativa.
411	Senador Arthtur Virgílio, Senador Eduardo Azeredo e Senador Almeida Lima	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido. Altera o art. 14 da MP, definindo a data para produção de efeitos em relação ao art.9º em 1º de abril. – (TEXTO PREJUDICADO)
412	Deputado Augusto Nardes	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido. Inclui artigo na MP, a fim de modificar a redação do art.15 da Lei nº9.249/95, definindo em 12% o índice a ser aplicado para determinação da base de cálculo do lucro presumido para empresas prestadoras de serviço que possuam mais de dez empregados.
413	Deputado Augusto Nardes	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
414	Deputado Bismarck Maia	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
415	Deputado Carlos Eduardo Cadoca	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
416	Deputado Carlos Souza	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
417	Senador César Borges	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
418	Deputado Colbert Martins	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
419	Deputado Dilceu Sperafico	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
420	Deputado Eduardo Cunha	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo

		das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
421	Deputado Eduardo Cunha	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
422	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
423	Deputado Eduardo Sciarra	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
424	Deputado Érico Ribeiro	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
425	Senador Flexa Ribeiro	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
426	Deputado Francisco Dornelles	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
427	Deputado Francisco Turra	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
428	Deputado Jandira Feghali	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
429	Deputado José Carlos Aleluia	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
430	Deputado Leodegar Tiscoski	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
431	Senadora Lúcia Vânia	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
432	Deputado Luiz Carlos Hauly	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
433	Deputado Luiz Piauhyllino	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
434	Deputado Luiz Piauhyllino	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto-Lei nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.

435	Deputada Mariângela Duarte	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
436	Deputado Nilton Baiano	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
437	Deputada Vanessa Grazziotin	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
438	Deputado José Carlos Machado	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
439	Deputado Júlio Lopes	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
440	Deputado Luiz Antonio Fleury	Altera o art. 14 da MP, a fim de antecipar a produção dos efeitos do art. 9º para 1º de janeiro de 2004.
441	Deputado Luiz Piauhyiino	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
442	Deputado Miguel de Souza	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
443	Senador Paulo Octávio	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
444	Deputado Pedro Canedo	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
445	Deputado Ricardo Barros	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
446	Deputado Roberto Magalhães	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
447	Deputado Rodrigo Maia, Senador José Agripino Maia e Senador Jorge Bornhausen	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
448	Deputado Ronaldo Caiado	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
449	Deputada Rose de Freitas	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.

		presumido.
450	Deputado Sandro Mabel	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
451	Deputado Severiano Alves	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
452	Deputado Simão Sessim	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
453	Deputado Vignatti	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
454	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Altera o art. 11 da MP para incluir parágrafo no art. 15 da Lei nº 9.249/95, determinando que a regra do lucro presumido não se aplica às empresas optantes pelo SIMPLES.
455	Deputado Francisco Dornelles	Inclui artigos na MP para alterar a redação dos arts. 15 e 20 da Lei nº 9.249/95, a fim de possibilitar o desconto com encargos trabalhistas da receita bruta utilizada para determinação da base de cálculo do lucro presumido.
456	Deputado Vignatti	Altera o art. 11 da MP a fim de elevar para 40% o percentual do lucro presumido apenas para as atividades de: intermediação de negócios; locação, administração ou cessão de bens móveis, imóveis ou direitos de qualquer natureza; e prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring).
457	Deputada Dra. Clair Martins	Inclui artigo na MP para revogar os arts. 9º e 10 da Lei nº 9.249/95, a fim de tributar pelo IR juros sobre capital próprio, lucros e dividendos pagos ou creditados pela pessoa jurídica a titular, sócios ou acionistas. Inclui artigo na MP a fim de elevar o adicional do IRPJ das instituições financeiras para 15%. Atualmente esse adicional é 10% para todas as pessoas jurídicas.
458	Deputado Odair Cunha	Inclui §4º no art. 11 de Lei não mencionada no texto da emenda. – TEXTO PREJUDICADO
459	Deputado Mussa Demes	Inclui artigo na MP para alterar o Art. 20 da Lei 9.249/95, a fim de conceder crédito presumido, no mesmo montante do valor pago de CSLL apurada pelo lucro presumido, para ser compensado com o valor devido da contribuição previdenciária do empregador, de que trata o art.22 da Lei nº 8.212/91.
460	Deputado Mussa Demes	Inclui artigo na MP para alterar o Art. 20 da Lei 9.249/95, a fim de excluir os valores utilizados no pagamento de folha de salários e encargos sociais do cálculo da receita bruta para incidência do índice para determinação da base de cálculo do lucro presumido.



461	Deputado Luiz Piauhyllino	Suprime o art. 11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
462	Deputado Érico Ribeiro	Suprime o art 12 da MP, que inclui os planos estruturados na modalidade de benefício definido na regra de retenção de 15% do IR nos resgates efetuados. Essa regra, constante no art.3º da Lei 11.053/04, se aplica aos casos em que o contribuinte não fez a opção pelo novo regime de tributação.
463	Deputado Leodegar Tiscoski	Suprime o art 12 da MP, que inclui os planos estruturados na modalidade de benefício definido na regra de retenção de 15% do IR nos resgates efetuados. Essa regra, constante no art.3º da Lei 11.053/04, se aplica aos casos em que o contribuinte não fez a opção pelo novo regime de tributação.
464	Deputado Nilton Baiano	Suprime o art 12 da MP, que inclui os planos estruturados na modalidade de benefício definido na regra de retenção de 15% do IR nos resgates efetuados. Essa regra, constante no art.3º da Lei 11.053/04, se aplica aos casos em que o contribuinte não fez a opção pelo novo regime de tributação.
465	Senador Valdir Raupp	Suprime o art 12 da MP, que inclui os planos estruturados na modalidade de benefício definido na regra de retenção de 15% do IR nos resgates efetuados. Essa regra, constante no art.3º da Lei 11.053/04, se aplica aos casos em que o contribuinte não fez a opção pelo novo regime de tributação.
466	Senador Valdir Raupp	Inclui artigo na MP para alterar o art. 2º da Lei nº 11.053/04, a fim de ampliar para 01/01/06 o prazo para opção pelo novo regime de tributação, que define alíquotas regressivas de acordo com o período de aplicação, dos participantes, para segurados ou quotistas ingressos no plano de benefícios antes da regulamentação da forma de contagem do prazo de acumulação, prevista no §3º do mesmo artigo.
467	Senador Valdir Raupp	Inclui artigo na MP para alterar o art. 2º da Lei nº11.053/04, a fim de estipular em 10% a alíquota do IR incidente sobre a concessão dos benefícios complementares de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, para os contribuintes que já possuíam plano previdenciário e fizeram opção pelo novo regime de tributação, independentemente do prazo de aplicação dos recursos.
468	Senador Valdir Raupp	Inclui artigo na MP para alterar o art. 2º da Lei nº 11.053/04, a fim de considerar o início do tempo de aplicação no plano de previdência, nos casos de planos anteriores a 31/12/2004, a data de aporte dos recursos. Esse prazo é utilizado para determinar a alíquota do IR aplicável de forma regressiva e, para os planos citados na pela regra atual, começa a contar a partir de 01/01/05.
469	Senador Valdir Raupp	Inclui artigo na MP para alterar o art. 2º da Lei nº 11.053/04, a fim de ampliar para 01/12/05 o prazo para opção pelo novo regime de tributação, que define alíquotas regressivas de acordo com o período de aplicação, dos participantes em planos de previdência tributados pelo regime anterior à Lei.
470	Senador Valdir Raupp	Inclui artigo na MP para alterar o art. 2º da Lei nº11.053/04, a fim de estipular em 10% a alíquota do IR incidente sobre a concessão dos benefícios previdenciários na forma de

		renda vitalícia, para os contribuintes que já possuíam plano previdenciário e fizeram opção pelo novo regime de tributação, independentemente do prazo de aplicação dos recursos.
471	Senador Valdir Raupp	Inclui artigo na MP para alterar o art. 2º da Lei nº 11.053/04, a fim de ampliar para 01/01/06 o prazo para opção pelo novo regime de tributação, que define alíquotas regressivas de acordo com o período de aplicação, dos participantes em planos de previdência tributados pelo regime anterior à Lei.
472	Senador Valdir Raupp	Inclui artigo na MP para alterar o art. 5º da Lei nº 11.053/04, a fim de incluir na dispensa de retenção na fonte e de pagamento em separado do IR, sobre os rendimentos, de que trata aquele artigo, referentes às provisões, às reservas técnicas e aos fundos dos planos de benefícios assistenciais e aos fundos administrativos constituídos pelas entidades fechadas de previdência complementar.
473	Senador Valdir Raupp	Inclui artigo na MP para alterar o art. 5º da Lei nº 11.053/04, a fim de incluir na dispensa de retenção na fonte e de pagamento em separado do IR, sobre os rendimentos, de que trata aquele artigo, referentes às provisões, às reservas técnicas e aos fundos de planos de benefícios assistenciais.
474	Deputado Érico Ribeiro	Suprime o art.13, que trata da prorrogação de prazo de autorização para o Poder Executivo conceder subvenções econômicas para cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco.
475	Deputado Leodegar Tiscoski	Suprime o art.13, que trata da prorrogação de prazo de autorização para o Poder Executivo conceder subvenções econômicas para cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco.
476	Deputado Nilton Baiano	Suprime o art.13, que trata da prorrogação de prazo de autorização para o Poder Executivo conceder subvenções econômicas para cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco.
477	Deputada Kátia Abreu	Inclui cinco artigos na MP a fim de alterar a tributação de Cofins e Pis/Pasep incidente sobre as operações de swap, de derivativos, de <i>hedge</i> e de mercado futuro.
478	Deputado Luiz Antonio Fleury	Suprime o art.11 da MP, a fim de que não aumente de 32% para 40% o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço optantes pelo lucro presumido.
479	Deputada Mariângela Duarte	Altera a redação do artigo 14 a fim de adequar sua redação a outra emenda sugerida pela Deputada que excluiu o art. 11 da MP.
480	Deputada Yeda Crusius	Altera o artigo 14 da MP, a fim de definir o prazo de vigência dos artigos 5º, 6º, 7º e 8º da MP em 1º de abril de 2005.
481	Senador Flexa Ribeiro	Altera o art. 15 da MP para revogar o art. 32 da Lei nº 4.357/64, a fim de permitir a empresas distribuir bonificações a acionistas e dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou quotistas, mesmo que estejam com débitos não garantidos com a Receita Federal.
482	Deputado Max Rosenman	Altera o art. 15 da MP para revogar os §§ 1º e 2º do art. 32 da Lei nº 4.357/64, a fim de permitir a empresas distribuir bonificações a acionistas e dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou quotistas, mesmo que estejam com débitos não garantidos com a Receita Federal.

483	Deputado Miguel de Souza	Altera o art. 15 da MP para revogar o art. 32 da Lei nº 4.357/64, a fim de permitir a empresas distribuir bonificações a acionistas e dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou quotistas, mesmo que estejam com débitos não garantidos com a Receita Federal.
484	Deputado Pompeu de Mattos	Altera a redação do art.15 da MP para revogar o art. 9º da Lei nº 9.249/95, a fim de impedir a dedução pelas pessoas jurídicas dos juros sobre o capital próprio.
485	Deputado Luiz Antônio Fleury	Inclui artigo na MP a fim de permitir a empresas distribuir bonificações a acionistas, dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou quotistas, quando seus débitos fiscais estiverem com exigibilidade suspensa de acordo com o CTN.
486	Deputado Francisco Dorneles	Inclui artigo na MP para possibilitar às cooperativas de venda em comum descontar dos débitos de Pis/Pasep e Confins relativos a vendas de seus cooperados os valores dos créditos referentes aos mesmos.
487	Deputado Max Rosenmann	Inclui artigo na MP para considerar, para efeito de incidência do ISS, como prestado no município onde esteja localizado o estabelecimento prestador o serviço de arrendamento mercantil.
488	Deputado José Carlos Machado	Emenda substitutiva global, a fim de manter no texto da MP apenas a correção do IRPF, a inclusão do plano de previdência de benefício definido na regra do art. 3º da Lei nº 11.053 e a prorrogação de prazo de autorização para o Poder Executivo conceder subvenções econômicas para cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco. Corrige a tabela do IRPF e demais deduções constantes na MP em 32,34%.
489	Deputado Alceu Collares	Inclui artigo na MP para alterar os artigos 22 e 25 da Lei nº 8.245/91, a fim de atribuir ao locatário a responsabilidade pelo pagamento dos tributos, encargos e despesas ordinárias de condomínio caso o locador disponibilize de apenas um único imóvel urbano para locação.
490	Deputado Luiz Antônio Fleury	Inclui artigo na MP para alterar o art.83 da Lei nº 8.981/95, a fim de aumentar o prazo para pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte, no caso de rendimentos remetidos ao exterior, para até o terceiro dia útil da semana subsequente a de ocorrência do fato gerador.
491	Deputado Paes Landim	Inclui artigo na MP para alterar o art. 8º da Lei nº 9.311/96, a fim de reduzir a zero a alíquota da CPMF das empresas de arrendamento mercantil incidente sobre operações relacionadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre as que constituam seu objeto social.
492	Deputado Luiz Carlos Hauly	Inclui artigo na MP a fim de corrigir os limites constantes na Lei nº 9.317/96 – Lei do SIMPLES.
493	Senador Arthur Virgílio e Senador Antero Paes de Barros	Inclui artigo na MP para alterar o art. 2º da Lei nº 9.317, a fim de aumentar para R\$240 mil o limites de receita bruta anual da microempresa, e para R\$240 mil e R\$2.400 mil os limites mínimo e máximo respectivamente, de receita bruta anual em que podem se enquadrar as empresas de pequeno porte.
494	Deputado Luiz Carlos Hauly	Inclui artigo na MP, a fim de possibilitar a opção pelo SIMPLES às empresas de agência de propaganda e publicidade, corretagem de imóveis e a clube esportivo.
495	Senador Arthur Virgílio e Senador Antero Paes de	Inclui artigo na MP para alterar o art. 4º da Lei nº 9.317, a fim de aumentar o limite mínimo e máximo, para R\$240 mil

	Barros	e R\$1.440 mil respectivamente, de receita bruta anual em que podem se enquadrar as empresas de pequeno porte.
496	Deputado Francisco Domelles	Inclui artigo na MP para permitir que o valor do crédito presumido de IPI decorrente de exportações realizadas por intermédio de sociedade cooperativa de vendas em comum possa compensado com débitos fiscais decorrentes de vendas atribuídas aos cooperados.
497	Deputado Eduardo Sciarra	Inclui artigo na MP para revogar o art. 66 da Lei nº 9.430/96, a fim de cancelar o recolhimento do Pis e Cofins de seus associados pelas cooperativas que se dedicam a vendas em comum. Assim, cada cooperado efetuará o respectivo pagamento individualmente.
498	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Inclui artigo na MP para revogar o art. 66 da Lei nº 9.430/96, a fim de cancelar o recolhimento do Pis e Cofins de seus associados pelas cooperativas que se dedicam a vendas em comum. Assim, cada cooperado efetuará o respectivo pagamento individualmente.
499	Deputado Ronaldo Caiado	Inclui artigo na MP para revogar o art. 66 da Lei nº 9.430/96, a fim de cancelar o recolhimento do Pis e Cofins de seus associados pelas cooperativas que se dedicam a vendas em comum. Assim, cada cooperado efetuará o respectivo pagamento individualmente.
500	Senador Jonas Pinheiro	Inclui artigo na MP para revogar o art. 66 da Lei nº 9.430/96, a fim de cancelar o recolhimento do Pis e Cofins de seus associados pelas cooperativas que se dedicam a vendas em comum. Assim, cada cooperado efetuará o respectivo pagamento individualmente.
501	Deputado Paulo Pimenta	Inclui artigo na MP para revogar o art. 66 da Lei nº 9.430/96, a fim de cancelar o recolhimento do Pis e Cofins de seus associados pelas cooperativas que se dedicam a vendas em comum. Assim, cada cooperado efetuará o respectivo pagamento individualmente.
502	Deputado César Silvestre	Inclui artigo na MP para revogar o art. 66 da Lei nº 9.430/96, a fim de cancelar o recolhimento do Pis e Cofins de seus associados pelas cooperativas que se dedicam a vendas em comum. Assim, cada cooperado efetuará o respectivo pagamento individualmente.
503	Deputado Zonta	Inclui artigo na MP para revogar o art. 66 da Lei nº 9.430/96, a fim de cancelar o recolhimento do Pis e Cofins de seus associados pelas cooperativas que se dedicam a vendas em comum. Assim, cada cooperado efetuará o respectivo pagamento individualmente.
504	Deputado Moacir Micheletto	Inclui artigo na MP para revogar o art. 66 da Lei nº 9.430/96, a fim de cancelar o recolhimento do Pis e Cofins de seus associados pelas cooperativas que se dedicam a vendas em comum. Assim, cada cooperado efetuará o respectivo pagamento individualmente.
505	Deputado Ricardo Barros	Inclui artigo na MP para revogar as alíneas "b" e "d" do inciso II, do § 12, do artigo 74 da Lei nº 9.430/96, a fim de possibilitar a compensação de créditos de terceiros e os referentes a crédito-prêmio, instituído pelo Decreto-Lei nº 491/69, com débitos fiscais do contribuinte.
506	Senador Valdir Raupp	Inclui na MP artigo para permitir que as entidades fechadas de previdência complementar registradas na Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) deduzam ou excluam, para apuração da base de cálculo do Pis/Pasep ou Cofins o valor: da co-responsabilidades cedidas; da

		parcela das contraprestações pecuniárias destinada à constituição de provisões técnicas; e referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades.
507	Deputado Paulo Bernardo	Inclui artigo na MP, a fim de permitir a antecipação do pagamento total ou parcial dos respectivos débitos do REFIS, consolidados de acordo com os critérios listados nos incisos I e II do mesmo artigo.
508	Senador Gerson Camata	Inclui artigo na MP a fim de enquadrar no regime cumulativo do Pis/Pasep e da Cofins, tributados à alíquota de 0,65% e 3% respectivamente, as sociedades de fomento mercantil. Dispensa a retenção na fonte do IR e da CSLL nas operações efetuadas com as empresas de fomento mercantil.
509	Deputado Luiz Carlos Hauly	Inclui artigo na MP para alterar o art. 1º da Lei nº 10.034/00, a fim de possibilitar a opção pelo SIMPLES para empresas de: corretagem de seguros; escritórios de serviços contábeis; corretagem de imóveis; cursos de idiomas, profissionalizantes e de informática; escola de ensino médio; empresas de propaganda e publicidade; empresas de software; clubes esportivos; estabelecimentos prestadores de serviços de saúde; academias de ginástica, esportivas e similares; empresas da construção civil; e empresas montadoras de stands para feiras.
510	Deputado Ricardo Barros	Inclui artigo na MP, a fim de conceder não-incidência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre combustível utilizado no transporte público coletivo urbano de passageiros.
511	Deputado Ricardo Barros	Inclui artigo na MP para alterar o art. 2º da Lei nº 10.637/02, a fim de diminuir para zero a alíquota do Pis/Pasep incidente sobre as receitas de prestação de serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros e de característica urbana.
512	Senador Sérgio Guerra	Inclui artigo na MP para alterar o art. 2º da Lei nº 10.637/02, a fim de diminuir para zero a alíquota do Pis/Pasep incidente sobre as receitas de prestação de serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros e de característica urbana.
513	Deputado Luiz Carlos Hauly	Inclui artigo na MP para alterar o art. 2º da Lei nº 10.637/02, a fim de diminuir para 0,8% a alíquota do Pis/Pasep incidente sobre a receita bruta dos serviços de impressão de periódicos.
514	Deputada Kátia Abreu	Inclui artigo na MP e respectivos §§ 1º e 2º a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
515	Deputado Paulo Pimenta	Inclui artigo na MP e respectivos §§ 1º e 2º a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
516	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Inclui artigo na MP a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em

		dinheiro.
517	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Inclui artigo na MP e respectivos §§ 1º e 2º a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
518	Deputado César Silvestri	Inclui artigo na MP e respectivos §§ 1º e 2º a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
519	Deputada Kátia Abreu	Inclui artigo na MP, a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
520	Deputado Ronaldo Caiado	Inclui artigo na MP e respectivos §§ 1º e 2º a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
521	Deputado Zonta	Inclui artigo na MP e respectivos §§ 1º e 2º a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
522	Deputado Moacir Micheletto	Inclui artigo na MP e respectivos §§ 1º e 2º a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
523	Não Identificado	Inclui artigo na MP para alterar o art. 8º da Lei nº 10.637/02 e o art. 10 da Lei nº 10.833/04, a fim de excluir do regime de não-cumulatividade, permanecendo no cumulativo, do Pis/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica.
524	Deputado Marcello Siqueira	Inclui artigo na MP para alterar o art. 8º da Lei nº 10.637/02 e o art. 10 da Lei nº 10.833/04, a fim de excluir do regime de não-cumulatividade, permanecendo no cumulativo, do Pis/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica.
525	Senador Flexa Ribeiro	Inclui artigo na MP para alterar o art. 8º da Lei nº 10.637/02 e o art. 10 da Lei nº 10.833/04, a fim de excluir do regime de não-cumulatividade, permanecendo no cumulativo, do Pis/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica.
526	Senador Leonel Pavan e Senador Eduardo Azeredo	Inclui artigo na MP e respectivos §§ 1º e 2º a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
527	Senador Flexa Ribeiro e Senador Reginaldo Duarte	Inclui artigo na MP a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.

528	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Inclui artigo na MP e respectivos §§ 1º e 2º a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
529	Deputado Eduardo Sciarra	Inclui artigo na MP e respectivos §§ 1º e 2º a fim de possibilitar a compensação de créditos não utilizados do Pis/Pasep e da Cofins com débitos fiscais da empresa, vencidos ou vincendos. Os valores não compensados poderão se ressarcidos em dinheiro.
530	Deputado Carlos Mota	Inclui artigo na MP para alterar o art.5º da Lei nº 10.637/02, a fim de conceder não-incidência para a importação de sucata de alumínio.
531	Deputado Ronaldo Dimas	Inclui artigo na MP para alterar o art. 8º da Lei nº 10.637/02 e o art. 10 da Lei nº 10.833/04, a fim de excluir do regime de não-cumulatividade, permanecendo no cumulativo, do Pis/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica.
532	Deputado Eduardo Sciarra	Inclui artigo na MP para alterar o art. 8º da Lei nº 10.637/02 e o art. 10 da Lei nº 10.833/04, a fim de excluir do regime de não-cumulatividade, permanecendo no cumulativo, do Pis/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica.
533	Deputado José Militão	Inclui artigo na MP para alterar o art. 8º da Lei nº 10.637/02 e o art. 10 da Lei nº 10.833/04, a fim de excluir do regime de não-cumulatividade, permanecendo no cumulativo, do Pis/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica.
534	Deputado Sandro Mabel	Inclui artigo na MP para alterar o art. 8º da Lei nº 10.637/02 e o art. 10 da Lei nº 10.833/04, a fim de excluir do regime de não-cumulatividade, permanecendo no cumulativo, do Pis/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica.
535	Deputado Carlos Mota	Inclui artigo na MP, a fim de conceder suspensão de IPI para matéria prima, produto intermediário e os materiais de embalagem ao saírem do estabelecimento industrial para indústria processadora de alimentos.
536	Deputado Eliseu Resende	Inclui artigo na MP para alterar o art. 8º da Lei nº 10.637/02 e o art. 10 da Lei nº 10.833/04, a fim de excluir do regime de não-cumulatividade, permanecendo no cumulativo, do Pis/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes de prestação de serviços de energia elétrica.
537	Senador Valdir Raupp	Inclui artigo na MP para alterar o art. 32 da Lei nº 10.637, a fim de que possam ser excluídos da base de cálculo do Pis e da Cofins rendimentos, recebidos anteriormente à publicação da referida Lei, de entidades fechadas de previdência complementar referentes a: receitas de aluguel, destinados ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e resgates; receita decorrente da venda de bens imóveis, destinada ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e resgates; resultado positivo auferido na reavaliação da carteira de investimentos imobiliários referida nas hipóteses anteriores.
538	Deputado Pompeo de Mattos	Inclui artigo na MP para alterar o art. 37 da Lei 10.637/02, a fim de aumentar a alíquota da CSLL sobre as instituições financeiras de 9% para 23%.

539	Deputado Eduardo Cunha	Inclui artigo na MP para alterar a Lei nº10.684/03, a fim de possibilitar o parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal e à Procuradoria da Fazenda Nacional, com vencimento até 28/08/2003, em 180 prestações.
540	Deputado Pedro Correa	Inclui artigo na MP para alterar o art.2º da Lei nº 10.753/03, a fim de equiparar a livro outras publicações assemelhadas, concedendo, dessa forma, isenção e imunidade de tributos. A justificativa da emenda dá com exemplo as listas telefônicas como publicações beneficiadas.
541	Senador Leonel Pavan e Senador Sérgio Guerra	Inclui artigo na MP, a fim de tornar isentas de IOF as operações de empréstimo concedidas à população de baixa renda e a microempreendedores.
542	Senador Eduardo Azeredo e Senador Flexa Ribeiro	Inclui artigo na MP, a fim de tornar isentas de IOF as operações de empréstimo com desconto em folha concedidas a trabalhadores regidos pela CLT.
543	Senador Sérgio Zambiasi	Inclui artigo na MP para alterar o art. 10 da Lei nº10.833/03, a fim de estabelecer o regime cumulativo para tributação da Cofins de bares e restaurantes.
544	Deputado Julio Semeghini	Inclui artigo na MP, a fim de tornar isentas de Pis/Pasep e Cofins as máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, produzidos no país, destinados a instituições científicas e tecnológicas e aos cientistas e pesquisadores.
545	Deputado Julio Semeghini	Inclui artigo na MP para alterar o art.31 da Lei nº 10.865/04, a fim de permitir o aproveitamento de crédito presumido de Pis e Cofins, com alíquota de 3,65%, sobre a depreciação ou amortização de bens e direitos de ativo imobilizado nacionais adquiridos antes de 30/04/2004.
546	Deputado Luiz Carlos Hauly	Inclui artigo na MP para alterar o art. 28 da Lei nº10.865/04, afim de conceder alíquota zero do Pis/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente de venda, no mercado interno, de serviço de impressão de periódicos.
547	Deputada Yeda Crusius	Emenda substitutiva global, a fim de excluir do texto da MP as alterações feitas relacionadas: à retenção de IR e CSLL; ao aumento da tributação do IR e CSLL pelo lucro presumido; à tributação da variação cambial referente a investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial; a alterações no processo administrativo fiscal; e à inclusão dos planos de previdência estruturados por modalidade de benefício definido na regra de tributação de 15% sobre resgates parciais ou totais a título de antecipação do devido. Modifica, também, o índice de correção da tabela do IPRF, elevando-o para 17,6%.
548	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Inclui artigo na MP para alterar o inciso XI do art. 1º da Lei 10.925/04, a fim de reduzir a zero as alíquotas do Pis/Pasep e da Cofins do leite em pó, integral e desnatado.
549	Deputado Max Rosenmann	Inclui artigo na MP, a fim de incluir na regra de tributação do imposto de renda constante no art. 1º da Lei nº 11.033/04, que estabelece alíquota regressiva de acordo com o tempo de aplicação, os rendimentos auferidos nos resgates de quotas dos fundos de investimentos em direitos creditórios e os fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios.
550	Deputado Alceu Collares	Inclui artigo na MP para alterar a redação do art. 1º da Lei 11.033/04, a fim de determinar a alíquota do IR retido na fonte em 25%, independente do prazo de aplicação, para



		aplicação ou operação financeira de renda fixa.
551	Deputado Max Rosenmann	Inclui artigo na MP, a fim de estender aos fundos de investimento em participações, aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos em participações e aos fundos de investimento em empresas emergentes, independente de as ações que compõem a carteira serem ou não negociadas no mercado à vista, a isenção concedida pelo inciso I do art.3º da Lei nº 11.033/04 para as operações no mercado à vista de ações de até R\$20 mil por mês. Também amplia o benefício listado no §6º do art. 28 da Lei nº 9.532/97, que permite o cálculo do imposto de renda apenas no resgate nos fundos possuidores de pelo menos 80% de sua carteira composta de ações negociadas no mercado à vista.
552	Senador Sérgio Guerra e Senador Reginaldo Duarte	Inclui artigo na MP para adicionar o inciso III no art. 3º da Lei 11.033/04, a fim de conceder isenção do imposto de renda para aplicações em fundos de investimentos, exclusivamente de pessoas físicas ou pessoas jurídicas imunes, cuja carteira seja composta apenas de letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários e letras de crédito imobiliário. Essa isenção já é concedida à remuneração de operações com esses títulos.
553	Deputado Paes Landim	Inclui artigo na MP para adicionar parágrafo ao art. 1º da Lei nº 11.051/04, a fim de que o crédito presumido de 25% sobre a depreciação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos seja concedido também para os casos de contratos de arrendamento mercantil.
554	Deputado Paes Landim	Inclui artigo na MP para dar nova redação ao art. 13 da Lei nº 11.051/04, a fim de possibilitar à Administração Fazendária Federal, por prazo indeterminado, a atribuição dos mesmos efeitos de certidão negativa a certidão em que constem débitos em relação aos quais o contribuinte tenha apresentado pedido de revisão, pendente de apreciação pela Secretaria da Receita Federal por mais de 30 dias, alegando pagamento, inexistência ou suspensão de sua exigibilidade.
555	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Inclui artigo na MP para dar nova redação ao artigo 30 da Lei nº 11.051/04, a fim de excluir da base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins os ingressos oriundos de atos cooperativos de cooperativas de transporte, assim como ocorre com as sociedades cooperativas de crédito.
556	Deputado Eduardo Sciarra	Inclui artigo na MP para dar nova redação ao artigo 30 da Lei nº 11.051/04, a fim de excluir da base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins os ingressos oriundos de atos cooperativos de cooperativas de transporte, assim como ocorre com as sociedades cooperativas de crédito.
557	Deputado Ronaldo Caiado	Inclui artigo na MP para dar nova redação ao artigo 30 da Lei nº 11.051/04, a fim de excluir da base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins os ingressos oriundos de atos cooperativos de cooperativas de transporte, assim como ocorre com as sociedades cooperativas de crédito.
558	Deputado Zonta	Inclui artigo na MP para dar nova redação ao artigo 30 da Lei nº 11.051/04, a fim de excluir da base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins os ingressos oriundos de atos cooperativos de cooperativas de transporte, assim como ocorre com as sociedades cooperativas de crédito.

559	Senador Jonas Pinheiro	Inclui artigo na MP para dar nova redação ao artigo 30 da Lei nº 11.051/04, a fim de excluir da base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins os ingressos oriundos de atos cooperativos de cooperativas de transporte, assim como ocorre com as sociedades cooperativas de crédito.
560	Deputado Paulo Pimenta	Inclui artigo na MP para dar nova redação ao artigo 30 da Lei nº 11.051/04, a fim de excluir da base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins os ingressos oriundos de atos cooperativos de cooperativas de transporte, assim como ocorre com as sociedades cooperativas de crédito.
561	Deputado César Silvestri	Inclui artigo na MP para dar nova redação ao artigo 30 da Lei nº 11.051/04, a fim de excluir da base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins os ingressos oriundos de atos cooperativos de cooperativas de transporte, assim como ocorre com as sociedades cooperativas de crédito.
562	Deputado Moacir Micheletto	Inclui artigo na MP para dar nova redação ao artigo 30 da Lei nº 11.051/04, a fim de excluir da base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins os ingressos oriundos de atos cooperativos de cooperativas de transporte, assim como ocorre com as sociedades cooperativas de crédito.
563	Deputado Julio Semeghini	Inclui artigo na MP revogando o inciso IV do art. 35 da Lei nº 11.051, a fim de restabelecer o direito ao crédito presumido da Cofins, em relação a perdas apuradas no mês, às empresas não-financeiras que realizarem operações de <i>hedge</i> em bolsa de valores.
564	Deputado Luiz Carlos Hauly	Inclui artigo na MP, a fim de que o contribuinte possa optar pelo formulário para entrega de sua declaração de IR sem nenhum ônus.
565	Deputado Luiz Carlos Hauly	Inclui artigo na MP, a fim de tornar gratuita o atendimento ao cidadão pela Receita federal, por quaisquer meios de comunicação, para dirimir dúvidas.
566	Deputado Osmânio Pereira	Inclui artigo na MP, a fim de reduzir a zero as alíquotas das contribuições para o Pis/Pasep e para a Cofins incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de concentrados utilizados na fabricação de refrigerantes.
567	Deputado Luiz Carlos Hauly	Inclui artigo na MP, a fim de tornar gratuita a emissão de CPF para todos os contribuintes.
568	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Inclui artigo na MP, a fim de reduzir a zero as alíquotas do Pis/Pasep e do Cofins para as atividades de produção e envase de água mineral natural e potável de mesa.
569	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Inclui artigo na MP, a fim de reduzir a zero a alíquota do IPI incidente sobre insumos na produção e envase de água mineral natural e potável de mesa.
570	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Inclui artigo na MP, a fim de definir o índice para determinação da base de cálculo das empresas prestadoras de serviço em 12%.
571	Deputado Jamil Murad	Inclui artigo na MP, a fim de tornar isento os rendimentos referentes a aplicações em fundos ou títulos destinados a financiar empresas prestadoras de serviços públicos.
572	Deputado Jamil Murad	Inclui artigo na MP, a fim de conceder dedução de até 10% do IR devido para pessoas físicas e jurídicas que aplicarem recursos em fundos ou títulos destinados a financiar empresas prestadoras de serviços públicos.
573	Deputado João Correa	Suprime o art. 10 da MP, a fim de excluir as alterações realizadas no texto do Decreto-Lei nº 70.235/72, que regula o Processo Administrativo Fiscal.

574	Deputado Paes Landim	Inclui artigo na MP, fim de incluir como imposto compensável com o pago no Brasil, assim como ocorre com o imposto pago no exterior, o referente à inclusão no resultado da pessoa jurídica do ganho apurado pela variação cambial em investimentos avaliados pela equivalência patrimonial.
575	Deputado Luiz Carlos Hauly	Inclui artigo na MP estabelecendo que a retenção de imposto de renda em pagamentos efetuados à pessoa jurídica de transporte de cargas rodoviário será de 0,75%.
576	Senador Valdir Raupp	Inclui artigo na MP, a fim de não caracterizar como resgate para efeitos tributários a transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, desde que não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante ou mudança de titularidade do plano e a transferência seja realizada diretamente entre planos.
577	Senador Aelton Freitas	Inclui artigo na MP, a fim de reduzir para 25% a alíquota de 27,5% de que trata a tabela progressiva do IRPF.
578	Deputado José Mohamed Janene	Inclui artigo na MP, a fim de tributar os lucros e dividendos distribuídos pela pessoa jurídica.
579	Deputado Alceu Collares	Adiciona artigo a MP, a fim de reduzir a zero as alíquotas do Pis/Pasep e da Cofins incidentes na importação e na receita bruta de vendas no mercado interno do pão de forma, bolachas e outros produtos assemelhados.
580	Deputado Abelardo Lupion	Inclui artigo na MP, a fim de possibilitar a utilização do crédito-prêmio, instituído pelo Decreto-Lei nº 491/69, na proporção de 1/10 a partir do ano de solicitação do pedido de ressarcimento ou compensação.
		Inclui artigo na MP estabelecendo que o crédito-prêmio que for gerado nas exportações a partir da publicação da Lei serão apurados pela aplicação de 75% da respectiva alíquota do imposto sobre produtos industrializados na venda para o mercado interno.
581	Deputada Dra. Clair Martins	Inclui artigo na MP para que os valores expressos em moeda nacional constantes na legislação do imposto de renda sofram correção anual pelo IPCA, sendo que no primeiro ano (2005) ocorrerá quadrimestralmente até chegar a 64,09%.
582	Senador Paulo Octávio	Inclui artigo na MP para que os valores expressos em moeda nacional constantes na legislação do imposto de renda sofram correção anual pelo IPCA, sendo a primeira realizada em 1º de janeiro de 2006, retroativa a 1º de janeiro de 1996.
583	Deputado Luiz Carlos Hauly	Inclui artigo na MP, a fim de suspender a incidência do Pis/Pasep e do Cofins na hipótese de venda de produto agrícola, para pessoa jurídica tributada no lucro real, destinado à produção de álcool etílico.
584	Deputado Luiz Carlos Hauly	Inclui artigo na MP permitindo que todas as empresas que tenham sido excluídas do SIMPLES em virtude do disposto no art.9º da Lei 9.317/96 possam voltar ao sistema com efeitos retroativos a data de opção das mesmas.
585	Deputado Sandro Mabel	Inclui artigo na MP, a fim de reduzir a zero as alíquotas do Pis/Pasep e da Cofins incidentes na importação e na receita bruta de vendas no mercado interno do pão de forma, bolachas e outros produtos assemelhados.

586	Deputado Francisco Dornelles	Inclui artigo na MP, a fim de tornar definitivas as decisões favoráveis ao contribuintes proferidas pelo Conselho de Contribuintes ou pela Câmara Superior de Recursos fiscais, não cabendo recurso a qualquer instância administrativa ou judicial.
587	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Suprime integralmente a Medida Provisória 232.
588	Deputada Kátia Abreu	Emenda substitutiva global, a fim de manter no texto da MP apenas a correção do IRPF, a possibilidade de desconto da multa por atraso na entrega da declaração da restituição e a prorrogação de prazo de autorização para o Poder Executivo conceder subvenções econômicas para cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco.
589	Deputada Mariângela Duarte	Emenda substitutiva global, a fim de excluir do texto da MP as alterações feitas relacionadas: à retenção de IR e CSLL; ao aumento da tributação do IR e CSLL pelo lucro presumido; à tributação da variação cambial referente a investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial; à extinção da segunda instância em julgamentos de determinados processos administrativos fiscais; à renúncia da esfera administrativa por contribuinte que tenha proposto ação judicial sobre mesmo objeto; e à inclusão dos planos de previdência estruturados por modalidade de benefício definido na regra de tributação de 15% sobre resgates parciais ou totais a título de antecipação do devido
590	Deputada Mariângela Duarte	Emenda substitutiva global, a fim de excluir do texto da MP as alterações feitas relacionadas: à retenção de IR e CSLL; ao aumento da tributação do IR e CSLL pelo lucro presumido; à tributação da variação cambial referente a investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial; a alterações no processo administrativo fiscal; e à inclusão dos planos de previdência estruturados por modalidade de benefício definido na regra de tributação de 15% sobre resgates parciais ou totais a título de antecipação do devido.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 232,  
DE 2004, PROFERIDO NO PLENÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA.**

**2º Pronunciamento**

**O SR. CARLITO MERSS** (PT –SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, penso não ser necessário discutirmos mais o mérito da Medida Provisória nº 232. Há duas semanas elaborei relatório solicitando a rejeição da medida provisória em razão de entendimentos. A Medida Provisória nº 243, encaminhada em seguida a esta Casa pelo Governo, trata somente da atualização da tabela do Imposto de Renda.

Na reformulação do mérito, Sr. Presidente, votamos pela rejeição dos arts. 4º a 13 e 15 da Medida Provisória nº 232 e das emendas apresentadas a esses dispositivos. Votamos pela rejeição das demais emendas, por acreditarmos, com base nas últimas negociações, que o Projeto de Lei de Conversão atende satisfatoriamente aos vários segmentos da sociedade brasileira.

Ressaltamos que o Projeto de Lei de Conversão é fruto de intensos debates realizados nas últimas semanas. O Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 232 caracteriza, sim, a disposição do Governo de empreender uma política de conciliação, o que significa um verdadeiro avanço para a democracia do País.

Pelo exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 232, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, e pela rejeição das emendas.

O Projeto de Lei de Conversão inclui nos arts. 1º, 2º e 3º todos os itens relacionados com a atualização da tabela do Imposto de Renda.

Leio os arts. 4º e 5º do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 4º Os sujeitos passivos que tenham sido cientificados de decisão proferida pelas Delegacias da Receita Federal de Julgamento em processos administrativos fiscais no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e a data da publicação desta lei e que, por força da alteração introduzida no art. 25, inciso I, alínea a do Decreto nº 70.235, em 6 de março de 1972, pelo art. 10 da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, não tenham interposto recurso voluntário, poderão apresentá-lo no prazo de 30 dias, contado da data de publicação desta lei.

Parágrafo único. Ficam convalidados os recursos apresentados no período de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2005.

Portanto, Sr. Presidente, o Projeto de Lei de Conversão traz somente dispositivos ligados à questão da tabela do Imposto de Renda. O art. 4º trata dos contribuintes que eventualmente tenham sido cientificados entre o dia 10 de janeiro e o dia 31 de março de 2005. De acordo com a Medida Provisória 232, isso não seria possível, porque nela era estabelecido o limite de 50 mil reais.

Esperamos que, com isso, tenhamos atendido à vontade do Congresso e da maioria da população.

É o relatório.

Obrigado, Sr. Presidente.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 232, DE 2004**

(Mensagem nº 1.000, de 2004-CN)

**Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Carlito Merss**

**I – Relatório**

O Exmo. Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 62 da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 1.000, de 30 de dezembro de 2004, a Medida Provisória – MP nº 232, de 30 de dezembro de 2004, que “altera a legislação tributária federal e dá outras providências”.

A iniciativa trata de diversos assuntos concernentes à legislação tributária federal; tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF e limites de dedução, retenção de tributos na fonte, base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPF e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e processo administrativo fiscal, entre outros.

**TABELA DO IRPF E LIMITES DE DEDUÇÃO**

O art. 1º reajusta, em 10%, as faixas de rendimento da tabela do IRPF, a valer desde o ano-calendário de 2005. Seguem, então, as novas tabelas de referência:

Tabela 1

Tabela Progressiva Mensal – MP n.º 232, de 2004

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.164,00	-	-
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.326,00	27,5	465,35

Tabela 2

Tabela Progressiva Anual – MP n.º 232, de 2004

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 13.968,00	-	-
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5	5.584,20

Os arts. 2º e 3º reajustam, em 10%, às deduções referentes à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma. Para tanta, a MP alterou as Leis nº 7.713, de 1968, e nº 9.250, de 1995. Assim, a pessoa física com mais de 65 anos de idade poderá deduzir a quantia de R\$ 1.164,00, relativamente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social dos entes federados, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar.

O art. 3º também prevê o reajuste de 10% para as deduções relativas a dependentes e a despesas com educação, e para o Limite do desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual.

Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do IR, o contribuinte poderá deduzir a quantia de R\$ 117,00 por dependente. Já na apuração da base de cálculo do IR devido no ano-calendário, essa dedução passa a ser de R\$ 1.404,00.

Ao apurar a base de cálculo do IR devido no ano-calendário, o contribuinte poderá deduzir as despesas com a sua própria instrução e com a instrução

de seus dependentes até o limite anual individual de R\$ 2.198,00.

Por sua vez, o desconto simplificado na Declaração de Ajuste Anual, equivalente a uma dedução de 20% do valor dos rendimentos tributáveis recebidos no ano-calendário, passa para R\$ 10.340,00.

#### RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA FONTE

O art. 5º modificou os arts. 30 e 32 da Lei nº 10.833, de 2003, para ampliar a lista de serviços sujeitos à retenção na fonte da CSLL, da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Cofins e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. Foram incorporadas a essa sistemática de recolhimento às pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte em geral – antes se restringia às empresas prestadoras de transporte de valores e locação de mão-de-obra -, de medicina, de engenharia, e de publicidade e propaganda.

O art. 6º submete vários produtores rurais à retenção do IR e da CSLL, a título de antecipação do devido: os fornecedores de insumos que geram direito a crédito presumido a pessoas jurídicas produtoras de certas mercadorias de origem animal ou vegetal passam a se sujeitar, nos pagamentos recebidos, à

retenção do IR, à alíquota de 1,5%. Se o fornecedor for pessoa jurídica, ainda deve ocorrer a retenção da CSLL, à alíquota de 1%. Tais regras também passam a valer para os pagamentos recebidos por transportador de carga subcontratado por empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que dêem direitos a crédito presumido sobre pagamentos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS não-cumulativas.

O art. 7º também submete as pessoas jurídicas prestadoras de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis e transporte, de medicina e de engenharia ao desconto do IR na fonte, à alíquota de 1,5%.

O art. 8º eleva de 1% para 1,5% a alíquota do IR retido na fonte aplicável às importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra, com o objetivo de unificar as alíquotas de retenção de IR na fonte para os serviços tributos por essa sistemática.

De acordo o texto original da MP, as modificações arroladas neste tem produziram efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2005. Em 27 de janeiro de 2005, essa data foi postergada para 12 de março de 2005, pelo art. 8º da MP nº 237. Com a edição da MP nº 240, de 2005, mais uma vez, a data foi alterada para 1º de abril de 2005.

#### **BASE DE CÁLCULO DO IRPJ E DA CSLL**

O art. 9º prevê que a diferença apurada nas participações de empresas nacionais em empresas no exterior, em virtude da variação cambial, será computada para apuração do lucro real e da CSLL. Para tanto, a desvalorização ou a valorização do real deverá ser considerada receita ou despesa financeira, respectivamente, pois o investimento na empresa estrangeira é efetuado em dólares.

O art. 11 aumentou, de 32% para 40%, o percentual aplicável sobre a receita bruta auferida mensalmente, para efeito da apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL dos contribuintes optantes pela tributação pelo lucro presumido, devidos pelas empresas prestadoras de serviços em geral, exceto as prestadoras de serviços hospitalares, assim como as empresas que exercerem atividades de intermediação de negócios, de administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza, e de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*).

As alterações mencionadas neste tem só passarão a produzir efeitos a partir de 1º de abril de 2005, para a CSLL, e a partir de 1º de janeiro de 2006, para o IRPJ.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL E USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS**

O art. 10 dá nova redação a sete artigos do Decreto nº 70.235, de 1972, que rege o Processo Administrativo Fiscal – PAF.

As alterações propostas para os artigos 2º, 15 e 23 do Decreto nº 70.235, de 1972, têm a finalidade de inserir a transmissão de dados por meio eletrônico, magnético ou equivalente entre as formas legais de prática de atos e termos processuais na esfera tributária, transferindo-se exclusivamente para a alçada da Administração Tributária decisões sobre a adoção de tecnologias eletrônicas por parte dos contribuintes.

Com as novas redações dos parágrafos únicos dos arts. 2º e 15 do Decreto nº 70.235, de 1972, tanto a Administração Tributária quanto os contribuintes poderão encaminhar e receber documentos referentes a processos fiscais por meio eletrônico, magnético ou equivalente. As alterações permitem que a Administração Tributária venha a decidir sobre a adoção de tecnologias digitais por parte do contribuinte de forma autônoma, transferindo essa decisão para legislação infra-legal. Dessa forma, serão possíveis o acesso eletrônico aos seus dados e o estabelecimento do meio eletrônico como forma exclusiva de comunicação entre as partes.

Ao modificar o art. 23 do Decreto nº 70.235, de 1972, a MP concede à Secretaria Receita Federal – SRF a possibilidade de intimar o contribuinte por meio eletrônico, além dos meios já existentes. Se nenhum dos procedimentos propostos – pessoalmente, por correspondência ou por meio eletrônico – for suficiente, o sujeito passivo poderá ser intimado por edital. De acordo com o novo texto, além das hipóteses já previstas – publicação em órgão de imprensa oficial local e afixação em dependência do órgão encarregado de intimação -, esse edital poderá ser publicado na página da SRF na *internet*.

Fica definindo como domicílio tributário do sujeito passivo, para fins de intimação, o endereço postal por ele fornecido e o endereço eletrônico a ele atribuído pela Administração Tributária. O antigo texto estabelecia como domicílio do contribuinte o endereço postal, eletrônico ou de fax, por ele fornecido. Pela nova redação, o endereço eletrônico não será mais o fornecido pelo contribuinte, mas o atribuído pela Administração Tributária.

A MP ainda altera o § 1º do art. 92 do Decreto nº 70.235, de 1972, para dar à Administração tributária a possibilidade de formalizar em um único processo os autos de infração e as notificações de lançamento referentes ao mesmo sujeito passivo, quando a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de prova. O conteúdo desse dispositivo sofreu pouca

alteração em relação ao texto original: houve mudança na redação do parágrafo para tomar o dispositivo mais claro. Além disso, no texto original do Decreto nº 70.235, de 1972, há a determinação de formalizar-se um único processo, o que, com a MP, passa a ser uma faculdade da Administração Tributária.

A alteração proposta para o art. 25 do Decreto nº 70.235, de 1972, elimina o 2º grau de contencioso junto ao Conselho de Contribuintes, para os processos referentes a penalidades por descumprimento de obrigação acessória, a restituição, a ressarcimento, a compensação, a redução, a isenção, a imunidade de tributos e contribuições, ao Sistema Integrado de Pagamento de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, e aos processos de valor inferior a R\$50.000,00, considerando-se o principal e a multa de ofício.

A eliminação do recurso ao Conselho de Contribuinte em processos de menor complexidade e de menor valor deve-se, principalmente, à necessidade constatada pela Administração de diminuir o volume de demandas que chegam àquele órgão. A argumentação é de que tais processos não necessitam de segunda avaliação. Assim, seria eliminada a grande maioria dos recursos que chegam ao Conselho de Contribuintes, concentrando os esforços dos julgadores naqueles processos mais complexos ou de valores mais significativos para a Fazenda.

Ainda fica modificada a redação do art. 62 do Decreto nº 70.235, de 1972, para determinar que a propositura de ação judicial importa na renúncia pelo contribuinte de discussão sobre a mesma matéria nas instâncias administrativas.

Como decorrência dessa alteração, a MP inclui o inciso V no art. 16 do Decreto, requerendo que seja informado na impugnação se a matéria recorrida foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição caso tenha sido.

### OUTRAS ALTERAÇÕES

O art. 4º altera a redação do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 9.532, de 1997, para possibilitar, em vez de determinar, a dedução do imposto a ser restituído ao contribuinte da multa por falta de apresentação da declaração de rendimentos ou pela sua apresentação fora do prazo fixado.

O texto original do art. 3º da MP nº 209, de 2004, que originou a Lei nº 11.053, de 2004, trazia uma regra de tributação em que eram mencionados todos os planos de previdência, à exceção dos onerados pelo regime de tributação exclusiva. No entanto, um ajuste de redação efetuado pelo projeto de lei de conversão deixou de fora os planos estruturados no regime de

benefício definido. Assim, o art. 12 da MP nº 232, de 2004, efetua essa correção, para evitar planejamento tributário.

O art. 13, por sua vez, prorroga o prazo em que o Poder Executivo fica autorizado a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE. O prazo passa de 31 de dezembro de 2004 para 31 de dezembro de 2006.

O art. 15 revoga o art. 5º da Lei nº 10.996, de 2004, e o art. 36 da Lei nº 10.637, de 2002. A revogação do art. 5º da Lei nº 10.996, de 2004, faz-se necessária, tendo em vista que o assunto foi inteiramente tratado pelo art. 82 do Projeto de Lei de Conversão nº 63, de 2004, oriundo da MP nº 219, de 2004. Já o art. 36 da Lei nº 10.637, de 2002, foi revogado, por possibilitar às empresas realizarem planejamento tributário. Isso ocorria por intermédio de transferências de patrimônio de uma pessoa jurídica para integralização de participação no capital de outra empresa, e de posterior cisão, fusão ou incorporação da pessoa jurídica recebedora.

No prazo regimental, foram oferecidas 590 emendas à MP nº 232, de 2004, descritas em anexo a este Parecer.

Nesta oportunidade, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre a matéria.

É o relatório.

### II – Voto do Relator

#### Da Admissibilidade

De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, por sua vez, que, “no dia da publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial** da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e documento expondo a motivação do ato”. Assim, a admissibilidade da MP depende da observância dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Por intermédio da Mensagem nº 1.000, de 30 de dezembro de 2004, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a MP nº 232, de 2004, cuja exposição de Motivos nº 176, de 2004, aventou as razões para a sua adoção.

No tocante ao dispositivo que trata do IR, a MP mostra-se relevante simplesmente por beneficiar mi-



lhares brasileiros, ao reajustar as faixas de rendimento da tabela do IRPF e dos limites de dedução. Revela-se urgente por implementar em caráter emergencial, já a partir de janeiro deste ano-calendário, tal reajuste.

Já a relevância e a urgência dos demais dispositivos se justificam por promoverem aperfeiçoamentos importantes na legislação tributária

federal. Não há como negar a relevância e a urgência de alterações que objetivam aumentar a eficiência da administração tributária e evitar a evasão de tributos, medidas essas que acabam por beneficiar todos os brasileiros.

Assim, somos pela admissibilidade da presente Medida Provisória.

### **Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa**

Da análise da MP não se depreende qualquer vício de inconstitucionalidade ou injuridicidade ou má técnica legislativa. A proposição atende às normas constitucionais relativas à competência legislativa da União art. 24, inciso I, e à atribuição do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República art. 48, inciso I. Além disso, a MP não se reporta a matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, de acordo com os arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Quanto às emendas, também não verificamos vícios flagrantes de inconstitucionalidade injuridicidade ou técnica legislativa que obstem a apreciação do mérito de todas elas.

Em virtude do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 232, de 2004, bem como das emendas que lhe foram apresentadas.

### **Da Adequação Financeira e Orçamentária**

A análise de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 202, de 2004, deve seguir as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. De acordo com o § 1º do seu art. 5º, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2005 Lei nº 10.934, de 2004 -, no art. 94, condiciona a aprovação de Medida Provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 2000.

A LRF, por sua vez, estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita esteja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, seja compatível com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO e atenda a pelo menos uma de duas condições estabelecidas.

Uma dessas condições é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO. A outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo. Nesse caso, o benefício só pode entrar em vigor quando implementadas tais medidas compensatórias.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 176, de 2004, anexa à MP nº 232, de 2004, o reajuste da tabela do IRPF e dos limites de dedução acarretará uma perda de receita de R\$2,5 bilhões ao ano. O aumento da alíquota da CSLL, por sua vez, geraria um ganho de receita de R\$300 milhões. Já as medidas adotadas para aumentar a eficiência da Administração Tributária e para evitar a evasão de tributos teriam impacto positivo na arrecadação.

Como se espera excesso de arrecadação tributária decorrente do crescimento da atividade econômica<sup>1</sup> – o que repercute positivamente sobre o nível de renda dos agentes econômicos, ampliando a base de cálculo dos tributos -, não vislumbramos, na MP, incompatibilidade ou inadequação orçamentária ou financeira. Tampouco verificamos incompatibilidades ou inadequações orçamentárias ou financeiras que nos impeçam de analisar o mérito das emendas.

<sup>1</sup> Apesar de esta redação não ser precisa, deve-se entender que o excesso de arrecadação deriva do crescimento da economia nacional além do crescimento real previsto para este ano e já comprometido

Dessa forma, nos termos da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, somos pela adequação orçamentária e financeira da MP nº 232, de 2004, e das emendas.

### **Do Mérito**

Mais uma vez procuramos conciliar os anseios dos vários segmentos da sociedade brasileira. Acreditamos enfim ter encontrado a melhor solução para o impasse em torno da MP nº 232, de 2004.

Nos últimos meses, estivemos envidando esforços para aperfeiçoar a tributação das pessoas físicas pelo IR. Ainda estamos estudando dezenas de proposições que tramitam na Câmara dos Deputados e que propugnam diversas modificações na legislação do IRPF, inclusive atribuindo variadas formas de reajuste da tabela do IRPF.

Sempre lutei pelo alívio da carga tributária suportada pelos assalariados, por milhões de brasileiros que honram suas obrigações tributárias tempestivamente. Também sempre fui favorável à implementação de medidas de combate à elisão e à sonegação fiscais. Com base nessas diretrizes, havia orientado inicialmente a análise desta MP.

Desde a edição da MP nº 232, de 2004, estivemos buscando entendimento para os seus pontos mais polêmicos. Enfatizo que não nos esquivamos do debate em nenhum momento e procuramos ouvir todos os segmentos, no intuito de aprimorar o texto da MP nº 232, de 2004, em benefício da população, e com impactos positivos na estrutura tributária brasileira.

Chegamos à conclusão que algumas das alterações introduzidas na legislação tributária federal pela MP nº 232, de 2004, embora benéficas para o País, devem ser melhor debatidas, a fim de que efetivamente se implementem medidas tendentes a reduzir a elisão e a sonegação fiscais e a tomar a Administração Tributária mais eficiente. E esta MP representa apenas o início desse debate.

Dessa forma, mantivemos no Projeto de Lei de Conversão apenas o reajuste das faixas de rendimento do IRPF e dos limites de dedução. Sustentamos a nossa posição de rejeitar os artigos 42 a 13 e 15 da MP. Esperamos que prossiga o debate e a busca por alternativas para tornar o sistema tributário brasileiro mais racional e justo.

Inserimos ainda artigo que concede prazo especial para interposição de recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes. Uma vez que o Projeto de Lei de Conversão não mantém a instância única no contencioso administrativo fiscal para determinados processos em função da matéria ou do valor, procuramos, desde já, garantir a dupla instância administrativa entre 1º de

janeiro de 2005 e a data de publicação desta lei, para resguardar os direitos dos contribuintes impedidos de recorrer ao Conselho de Contribuintes por força da MP nº 232, de 2004. Assim, o Projeto de Lei de Conversão concede prazo de trinta dias, contados da data de sua publicação, para a interposição do recurso voluntário, além de convalidar os recursos apresentados naquele período.

Por fim, passemos, à análise das emendas à MP nº 232, de 2004.

As emendas apresentadas versam sobre diversos assuntos, e grande parte delas se refere aos pontos mais polêmicos da MP nº 232, de 2004. Como o voto é pela rejeição dos arts. 42 a 13 e 15 desta MP, votamos pela rejeição das emendas a esses dispositivos. Votamos também pela rejeição das demais emendas, por acreditarmos, com base nas últimas negociações, que o Projeto de Lei de Conversão já atende satisfatoriamente aos vários segmentos da sociedade brasileira.

Ressaltamos que o Projeto de Lei de Conversão é fruto dos intensos debates realizados nas últimas semanas. O Projeto de Lei de Conversão da MP nº 232, de 2004, caracteriza, sim, a disposição de o governo empreender uma política de conciliação, significando um verdadeiro avanço para a democracia do nosso País.

Em vista do exposto, voto pela aprovação da MP nº 232, de 2004, na forma do Projeto de Lei de Conversão, rejeitando as emendas.

### **Do Voto**

Portanto, o voto é pela admissibilidade da MP nº 232, de 2004, e pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da MP e das emendas apresentadas. E, no mérito, o voto é pela aprovação da referida Medida Provisória na forma do Projeto de Lei de Conversão, rejeitando as emendas.

Plenário, de de 2005. – Deputado **Carlito Merss**.

### **PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 232, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004**

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005**

#### **Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

## Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.164,00	-	-
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.326,00	27,5	465,35

## Tabela Progressiva Anual

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 13.968,00	-	-
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5	5.584,20

Art. 2º O inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....  
 XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto;”(NR)

Art. 3º Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....  
 III – a quantia de R\$117,00 (cento e dezessete reais) por dependente;  
 VI – a quantia de R\$1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela

Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.

..... “(NR)

“Art. 8º .....  
 .....

II – .....  
 b) a pagamentos de despesas com ins-

trução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), relativamente:

1 – à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas;  
 2 – ao ensino fundamental;  
 3 – ao ensino médio;  
 4 – à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização);

5 – à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico;

c) à quantia de R\$1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) por dependente;

“..... (NR)

“Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano-calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de vinte por cento do valor desses rendimentos, limitada a R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais), na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.

..... “(NR)

Art. 4º Os sujeitos passivos que tenham sido cientificados de decisão proferida pelas Delegacias da Receita Federal de Julgamento em processos ad-

ministrativos fiscais no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e a data de publicação desta Lei e que, por força da alteração introduzida no art. 25, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, pelo art. 10 da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, não tenham interposto recurso voluntário, poderão apresentá-lo no prazo de trinta dias, contado da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Ficam convalidados os recursos apresentados no período de que trata o caput deste artigo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

### Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição: MPV-232/2004** 

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 30/12/2004

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Origem:** OF-44/2005

**Situação:** PLEN: Aguardando Deliberação; SEAUT(SGM): Aguardando Recebimento.

**Ementa:** Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:** Corrigindo a Tabela Progressiva Mensal e Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) em 10% (dez por cento); alterando a tributação de pessoas jurídicas prestadoras de serviço, mudando a base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 32% (trinta e dois por cento) para 40% (quarenta por cento) e a lista de serviços sujeitos à retenção na fonte da CSLL, COFINS e PIS - PASEP, e aperfeiçoando os procedimentos do Processo Administrativo Fiscal. Alterando as Leis nº 7.713, de 1988; 9.249 e 9.250, de 1995; 9.532, de 1997; 10.637, de 2002; 10.833, de 2003; 10.854, 11.053 e 10.996, de 2004 e o Decreto nº 70.235, de 1972.

**Indexação:** \_ Alteração, legislação tributária federal, reajuste, atualização, correção, Tabela Progressiva, Imposto de Renda, Pessoa Física, desconto na fonte, aumento, valor, faixa, base de cálculo, parcela, limite máximo, dedução, dependente, educação, isenção, rendimento, aposentadoria, pensões, ampliação, opção, contribuinte, desconto simplificado, declaração de ajuste anual, compensação, impostos, restituição, multa, falta, entrega, declaração. \_ Inclusão, relação, lista de serviços, incidência, recolhimento, retenção na fonte, (CSLL), (COFINS), (PIS - PASEP), pagamento, base de cálculo, lucro presumido, pessoa jurídica, empresa de prestação de prestador de serviço, profissional liberal, médico, dentista, medicina, ambulatório, banco de sangue, casa de saúde, repouso, hospital, pronto-socorro, engenheiro, arquiteto, empresa de engenharia e construção, estrada, rodovia, ponte, prédio, publicitário, empresa de publicidade, propaganda, escritório, advogado, contador, inexistibilidade, retenção, contribuição social, empresa, opção, (SIMPLES), empresa estrangeira, empresa de transportes, transporte internacional, realização, empresa nacional. \_ Fixação, alíquota, retenção, imposto de renda na fonte, aumento, base de cálculo, (CSLL), produtor rural, produção agropecuária, pagamento, fornecedor, insumo, mercadoria, produto animal, produto vegetal, direitos, crédito presumido, transporte rodoviário, transporte de carga, prestação de serviço, medicina, engenharia, manutenção, bens móveis, bens imóveis, transporte, aumento, valor, empresa de segurança e vigilância, limpeza, conservação, locação, mão-de-obra, obrigatoriedade, pessoa jurídica, participação acionária, investimento, exterior, ganho de capital, inclusão, variação cambial, base de cálculo, impostos, contribuição social, prazo, recolhimento. \_ Aumento, percentagem, base de cálculo, retenção, imposto de renda, pessoa jurídica, prestação de serviço, administração imobiliária, locação, bens móveis, bens imóveis, transporte, medicina, engenharia, direitos, factoring, unificação, alíquota, valor, resgate, plano de previdência. \_ Prorrogação, prazo, autorização, Executivo, concessão, subvenção econômica, manutenção, (FRANAVE), revogação, dispositivos, lei federal. \_ Alteração, Decreto Federal, Processo Administrativo Fiscal, encaminhamento, apresentação, (INTERNET), meio eletrônico, meio magnético, termo, ato processual, reclamação, recurso administrativo, documentação, intimação, unificação, processo fiscal, auto de infração, notificação, lançamento, tributos, contribuição social, existência, decisão judicial, impugnação, inclusão, cópia, petição, agilização, tramitação, julgamento, processo, restituição, redução, imunidade tributária, impostos, (SIMPLES), limitação, valor, crédito tributário, competência, Delegacia da Receita Federal, Conselho de Contribuintes, (MF).

**Despacho:**

2/3/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLENÁRIO)

**MSC 1000/2004 (Mensagem) - Poder Executivo** 

**Legislação Citada** 

**Emendas**

- MPV23204 (MPV23204)

**EMC 1/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Jorge** 

**EMC 2/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antero Paes de Barros** 

**EMC 3/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame** 

**EMC 4/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado** 

**EMC 5/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Eduardo Cadoca** 

**EMC 6/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Souza** 

**EMC 7/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins** 

**EMC 8/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Paes** 

**EMC 9/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja** 

**EMC 10/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Militão** 

**EMC 11/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Hamilton Casara** 

**EMC 12/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia** 

**EMC 13/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly** 

**EMC 14/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jorge Bornhausen** 

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** MPV-232/2004 

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 30/12/2004

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Origem:** OF-44/2005

**Situação:** PLEN: Aguardando Deliberação; SEAUT(SGM): Aguardando Recebimento.

**Ementa:** Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:** Corrigindo a Tabela Progressiva Mensal e Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) em 10% (dez por cento); alterando a tributação de pessoas jurídicas prestadoras de serviço, mudando a base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 32% (trinta e dois por cento) para 40% (quarenta por cento) e a lista de serviços sujeitos à retenção na fonte da CSLL, COFINS e PIS - PASEP, e aperfeiçoando os procedimentos do Processo Administrativo Fiscal. Alterando as Leis nº 7.713, de 1988; 9.249 e 9.250, de 1995; 9.532, de 1997; 10.637, de 2002; 10.833, de 2003; 10.854, 11.053 e 10.996, de 2004 e o Decreto nº 70.235, de 1972.

**Indexação:** \_ Alteração, legislação tributária federal, reajuste, atualização, correção, Tabela Progressiva, Imposto de Renda, Pessoa Física, desconto na fonte, aumento, valor, faixa, base de cálculo, parcela, limite máximo, dedução, dependente, educação, isenção, rendimento, aposentadoria, pensões, ampliação, opção, contribuinte, desconto simplificado, declaração de ajuste anual, compensação, impostos, restituição, multa, falta, entrega, declaração. \_ Inclusão, relação, lista de serviços, incidência, recolhimento, retenção na fonte, (CSLL), (COFINS), (PIS - PASEP), pagamento, base de cálculo, lucro presumido, pessoa jurídica, empresa de prestação de prestador de serviço, profissional liberal, médico, dentista, medicina, ambulatório, banco de sangue, casa de saúde, repouso, hospital, pronto-socorro, engenheiro, arquiteto, empresa de engenharia e construção, estrada, rodovia, ponte, prédio, publicitário, empresa de publicidade, propaganda, escritório, advogado, contador, inexigibilidade, retenção, contribuição social, empresa, opção, (SIMPLES), empresa estrangeira, empresa de transportes, transporte internacional, realização, empresa nacional. \_ Fixação, alíquota, retenção, imposto de renda na fonte, aumento, base de cálculo, (CSLL), produtor rural, produção agropecuária, pagamento, fornecedor, insumo, mercadoria, produto animal, produto vegetal, direitos, crédito presumido, transporte rodoviário, transporte de carga, prestação de serviço, medicina, engenharia, manutenção, bens móveis, bens imóveis, transporte, aumento, valor, empresa de segurança e vigilância, limpeza, conservação, locação, mão-de-obra, obrigatoriedade, pessoa jurídica, participação acionária, investimento, exterior, ganho de capital, inclusão, variação cambial, base de cálculo, impostos, contribuição social, prazo, recolhimento. \_ Aumento, percentagem, base de cálculo, retenção, imposto de renda, pessoa jurídica, prestação de serviço, administração imobiliária, locação, bens móveis, bens imóveis, transporte, medicina, engenharia, direitos, factoring, unificação, alíquota, valor, resgate, plano de previdência. \_ Prorrogação, prazo, autorização, Executivo, concessão, subvenção econômica, manutenção, (FRANAVE), revogação, dispositivos, lei federal. \_ Alteração, Decreto Federal, Processo Administrativo Fiscal, encaminhamento, apresentação, (INTERNET), meio eletrônico, meio magnético, termo, ato processual, reclamação, recurso administrativo, documentação, intimação, unificação, processo fiscal, auto de infração, notificação, lançamento, tributos, contribuição social, existência, decisão judicial, impugnação, inclusão, cópia, petição, agilização, tramitação, julgamento, processo, restituição, redução, imunidade tributária, impostos, (SIMPLES), limitação, valor, crédito tributário, competência, Delegacia da Receita Federal, Conselho de Contribuintes, (MF).

**Despacho:**

2/3/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLENÁRIO)

**MSC 1000/2004 (Mensagem) - Poder Executivo** 

**Legislação Citada** 

**Emendas**

- MPV23204 (MPV23204)

**EMC 1/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Jorge** 

**EMC 2/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antero Paes de Barros** 

**EMC 3/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame** 

**EMC 4/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado** 

**EMC 5/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Eduardo Cadoca** 

**EMC 6/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Souza** 

**EMC 7/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins** 

**EMC 8/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Paes** 

**EMC 9/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja** 































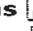






















**EMC 10/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Militão** 






















































**EMC 11/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Hamilton Casara** 






















































**EMC 12/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia** 

**EMC 13/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly** 






















































**EMC 14/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jorge Bornhausen** 






















































- EMC 15/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rodrigo Maia 
- EMC 16/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rodrigo Maia 
- EMC 17/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 18/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Dimas 
- EMC 19/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sérgio Guerra 
- EMC 20/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 
- EMC 21/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Yeda Crusius 
- EMC 22/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - César Borges 
- EMC 23/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Isaías Silvestre 
- EMC 24/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 
- EMC 25/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Magno 
- EMC 26/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Mota 
- EMC 27/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
- EMC 28/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Azeredo 
- EMC 29/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
- EMC 30/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Max Rosenmann 
- EMC 31/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 32/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
- EMC 33/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja 
- EMC 34/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja 
- EMC 35/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 36/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 
- EMC 37/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
- EMC 38/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado 
- EMC 39/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 
- EMC 40/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Dimas 
- EMC 41/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Almeida Lima 
- EMC 42/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Dimas 
- EMC 43/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Almeida Lima 
- EMC 44/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Dimas 
- EMC 45/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Almeida Lima 
- EMC 46/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Dimas 
- EMC 47/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - César Medeiros 
- EMC 48/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leonardo Mattos 
- EMC 49/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pompeo de Mattos 
- EMC 50/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Raul Jungmann 
- EMC 51/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá 
- EMC 52/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 53/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado 
- EMC 54/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Bismarck Maia 
- EMC 55/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dilceu Sperafico 
- EMC 56/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dra. Clair 
- EMC 57/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Paes 
- EMC 58/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 59/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 60/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Érico Ribeiro 
- EMC 61/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 62/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Turra 
- EMC 63/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende 
- EMC 64/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Inaldo Leitão 
- EMC 65/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 
- EMC 66/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Jorge 
- EMC 67/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado 
















































- EMC 68/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Militão 
- EMC 69/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leodegar Tiscoski 
- EMC 70/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia 
- EMC 71/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 72/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Freire 
- EMC 73/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 74/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luis Carlos Heinze 
- EMC 75/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carreira 
- EMC 76/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 77/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 78/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nélio Dias 
- EMC 79/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nilton Baiano 
- EMC 80/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Canedo 
- EMC 81/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Magalhães 
- EMC 82/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 
- EMC 83/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Izar 
- EMC 84/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Tasso Jereissati 
- EMC 85/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antônio Carlos Valadares 
- EMC 86/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 87/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 88/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 89/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 90/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 91/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Beto Albuquerque 
- EMC 92/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Beto Albuquerque 
- EMC 93/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Eduardo Cadoca 
- EMC 94/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri 
- EMC 95/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri 
- EMC 96/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri 
- EMC 97/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri 
- EMC 98/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri 
- EMC 99/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri 
- EMC 100/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Chico da Princesa 
- EMC 101/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Gomes 
- EMC 102/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Gomes 
- EMC 103/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 104/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 105/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 106/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 107/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 108/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 109/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 110/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 111/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 112/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende 
- EMC 113/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Thadeu 
- EMC 114/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 115/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 116/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 117/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 118/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 119/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 120/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 






















































- EMC 121/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 122/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Antonio Fleury 
- EMC 123/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Manoel Salviano 
- EMC 124/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Manoel Salviano 
- EMC 125/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 126/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 127/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 128/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 129/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 130/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 131/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 132/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 133/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 134/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 135/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 136/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 137/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 138/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 139/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 140/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 141/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 142/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 143/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 144/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 145/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 
- EMC 146/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 147/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 148/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 149/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 150/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 151/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 152/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 153/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 154/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 155/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 156/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 157/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 158/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Chico da Princesa 
- EMC 159/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Chico da Princesa 
- EMC 160/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jackson Barreto 
- EMC 161/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Julio Semeghini 
- EMC 162/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leonel Pavan 
- EMC 163/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leonel Pavan 
- EMC 164/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 165/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paes Landim 
- EMC 166/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Octávio 
- EMC 167/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 
- EMC 168/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sérgio Guerra 
- EMC 169/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sérgio Zambiasi 
- EMC 170/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Aelton Freitas 
- EMC 171/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 172/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 173/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Armando Monteiro 













































































































- EMC 174/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 175/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Benedito de Lira 
- EMC 176/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Benedito de Lira 
- EMC 177/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Bismarck Maia 
- EMC 178/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - César Borges 
- EMC 179/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri 
- EMC 180/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dra. Clair 
- EMC 181/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dilceu Sperafico 
- EMC 182/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Azeredo 
- EMC 183/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 184/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 185/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Érico Ribeiro 
- EMC 186/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 187/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Turra 
- EMC 188/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Thadeu 
- EMC 189/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Thadeu 
- EMC 190/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Kátia Abreu 
- EMC 191/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 192/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leodegar Tiscoski 
- EMC 193/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia 
- EMC 194/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia 
- EMC 195/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 196/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luis Carlos Heinze 
- EMC 197/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 198/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 199/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 200/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Márcio Reinaldo Moreira 
- EMC 201/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nélio Dias 
- EMC 202/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nilton Baiano 
- EMC 203/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Odair Cunha 
- EMC 204/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Osmar Dias 
- EMC 205/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 206/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 207/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Canedo 
- EMC 208/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Reginaldo Lopes 
- EMC 209/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Magalhães 
- EMC 210/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 
- EMC 211/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rodrigo Maia 
- EMC 212/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Teófilo 
- EMC 213/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 214/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 215/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas 
- EMC 216/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel 
- EMC 217/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vignatti 
- EMC 218/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 219/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Aelton Freitas 
- EMC 220/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 221/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 222/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 223/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Paes 
- EMC 224/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Reginaldo Duarte 
- EMC 225/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vignatti 
- EMC 226/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vignatti 






















































- EMC 227/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Kátia Abreu 
- EMC 228/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Álvaro Dias 
- EMC 229/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 230/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri 
- EMC 231/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 232/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 233/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 234/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 235/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 236/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vignatti 
- EMC 237/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vignatti 
- EMC 238/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 239/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Turra 
- EMC 240/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Janene 
- EMC 241/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Octávio 
- EMC 242/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
- EMC 243/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Militão 
- EMC 244/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Militão 
- EMC 245/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Militão 
- EMC 246/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Álvaro Dias 
- EMC 247/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Militão 
- EMC 248/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Militão 
- EMC 249/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel 
- EMC 250/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Kátia Abreu 
- EMC 251/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 252/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 253/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Benedito de Lira 
- EMC 254/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Bismarck Maia 
- EMC 255/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Eduardo Cadoca 
- EMC 256/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Souza 
- EMC 257/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dilceu Sperafico 
- EMC 258/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Érico Ribeiro 
- EMC 259/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 260/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 261/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Turra 
- EMC 262/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado 
- EMC 263/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jutahy Junior 
- EMC 264/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leodegar Tiscoski 
- EMC 265/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia 
- EMC 266/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
- EMC 267/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 268/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 269/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 270/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nilton Baiano 
- EMC 271/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rodrigo Maia 
- EMC 272/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Canedo 
- EMC 273/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 
- EMC 274/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 
- EMC 275/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas 
- EMC 276/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 277/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dra. Clair 
- EMC 278/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 279/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Manoel Salviano 















































- EMC 280/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Manoel Salviano 
- EMC 281/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Osmar Serraglio 
- EMC 282/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 
- EMC 283/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 284/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 285/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri 
- EMC 286/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 287/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 288/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 289/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 290/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado 
- EMC 291/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Beto Albuquerque 
- EMC 292/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Bismarck Maia 
- EMC 293/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Souza 
- EMC 294/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - César Borges 
- EMC 295/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dra. Clair 
- EMC 296/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 297/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Érico Ribeiro 
- EMC 298/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 299/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Turra 
- EMC 300/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado 
- EMC 301/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leodegar Tiscoski 
- EMC 302/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia 
- EMC 303/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 304/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 305/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 306/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nilton Baiano 
- EMC 307/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Raimundo Santos 
- EMC 308/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 
- EMC 309/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rodrigo Maia 
- EMC 310/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sérgio Zambiasi 
- EMC 311/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Canedo 
- EMC 312/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Reginaldo Lopes 
- EMC 313/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Teófilo 
- EMC 314/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 315/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 316/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel 
- EMC 317/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende 
- EMC 318/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Almeida Lima 
- EMC 319/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Armando Monteiro 
- EMC 320/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 321/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado 
- EMC 322/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado 
- EMC 323/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Souza 
- EMC 324/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - César Borges 
- EMC 325/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 326/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 327/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Érico Ribeiro 
- EMC 328/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja 
- EMC 329/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 330/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Turra 
- EMC 331/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado 
- EMC 332/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 

- EMC 333/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leodegar Tiscoski 
- EMC 334/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Antonio Fleury 
- EMC 335/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 336/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 337/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nilton Baiano 
- EMC 338/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Odair Cunha 
- EMC 339/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Canedo 
- EMC 340/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Magalhães 
- EMC 341/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rodrigo Maia 
- EMC 342/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas 
- EMC 343/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 344/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 345/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia 
- EMC 346/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paes Landim 
- EMC 347/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alceu Collares 
- EMC 348/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Álvaro Dias 
- EMC 349/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 350/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Armando Monteiro 
- EMC 351/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 352/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Souza 
- EMC 353/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - César Borges 
- EMC 354/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dra. Clair 
- EMC 355/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dimas Ramalho 
- EMC 356/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dimas Ramalho 
- EMC 357/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 358/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 359/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 360/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 361/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 362/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 363/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 364/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 365/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 366/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 367/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 368/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 369/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 370/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 371/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Érico Ribeiro 
- EMC 372/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja 
- EMC 373/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 374/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 375/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Turra 
- EMC 376/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 
- EMC 377/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 378/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado 
- EMC 379/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leodegar Tiscoski 
- EMC 380/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia 
- EMC 381/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Antonio Fleury 
- EMC 382/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 383/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luis Carlos Heinze 
- EMC 384/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carreira 
- EMC 385/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 

- EMC 386/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 387/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nilton Baiano 
- EMC 388/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Crivella 
- EMC 389/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Odair Cunha 
- EMC 390/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Odair Cunha 
- EMC 391/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Canedo 
- EMC 392/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Raimundo Santos 
- EMC 393/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Raul Jungmann 
- EMC 394/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 
- EMC 395/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Magalhães 
- EMC 396/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rodrigo Maia 
- EMC 397/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rodrigo Maia 
- EMC 398/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Dimas 
- EMC 399/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sérgio Zambiasi 
- EMC 400/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vanessa Grazziotin 
- EMC 401/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 402/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dra. Clair 
- EMC 403/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flexa Ribeiro 
- EMC 404/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jandira Feghali 
- EMC 405/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Roberto Arruda 
- EMC 406/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Julio Lopes 
- EMC 407/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mariângela Duarte 
- EMC 408/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Miguel de Souza 
- EMC 409/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Matos 
- EMC 410/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 411/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arthur Virgílio 
- EMC 412/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 413/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Augusto Nardes 
- EMC 414/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Bismarck Maia 
- EMC 415/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Eduardo Cadoca 
- EMC 416/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Souza 
- EMC 417/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - César Borges 
- EMC 418/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins 
- EMC 419/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dilceu Sperafico 
- EMC 420/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 421/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 422/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 423/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 424/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Érico Ribeiro 
- EMC 425/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flexa Ribeiro 
- EMC 426/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 427/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Turra 
- EMC 428/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jandira Feghali 
- EMC 429/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 
- EMC 430/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leodegar Tiscoski 
- EMC 431/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcia Vânia 
- EMC 432/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly 
- EMC 433/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 434/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 435/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mariângela Duarte 
- EMC 436/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nilton Baiano 
- EMC 437/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vanessa Grazziotin 
- EMC 438/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado 

- EMC 439/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Julio Lopes 
- EMC 440/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Antonio Fleury 
- EMC 441/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 442/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Miguel de Souza 
- EMC 443/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Octávio 
- EMC 444/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Canedo 
- EMC 445/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 
- EMC 446/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Roberto Magalhães 
- EMC 447/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rodrigo Maia 
- EMC 448/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 449/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas 
- EMC 450/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel 
- EMC 451/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 
- EMC 452/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Simão Sessim 
- EMC 453/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vignatti 
- EMC 454/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 455/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 456/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vignatti 
- EMC 457/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dra. Clair 
- EMC 458/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Odair Cunha 
- EMC 459/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mussa Demes 
- EMC 460/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mussa Demes 
- EMC 461/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Piauhyllino 
- EMC 462/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Érico Ribeiro 
- EMC 463/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leodegar Tiscoski 
- EMC 464/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nilton Baiano 
- EMC 465/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 466/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 467/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 468/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 469/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 470/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 471/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 472/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 473/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 474/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Érico Ribeiro 
- EMC 475/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leodegar Tiscoski 
- EMC 476/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nilton Baiano 
- EMC 477/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Kátia Abreu 
- EMC 478/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Antonio Fleury 
- EMC 479/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mariângela Duarte 
- EMC 480/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Yeda Crusius 
- EMC 481/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flexa Ribeiro 
- EMC 482/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Max Rosenmann 
- EMC 483/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Miguel de Souza 
- EMC 484/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pompeo de Mattos 
- EMC 485/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Antonio Fleury 
- EMC 486/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 487/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Max Rosenmann 
- EMC 488/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado 
- EMC 489/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alceu Collares 
- EMC 490/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Antonio Fleury 
- EMC 491/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paes Landim 

- EMC 492/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 493/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arthur Virgílio 
- EMC 494/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 495/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arthur Virgílio 
- EMC 496/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles 
- EMC 497/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 498/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 499/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 500/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro 
- EMC 501/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 502/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Schirmer 
- EMC 503/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 504/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 505/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 
- EMC 506/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 507/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Bernardo 
- EMC 508/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Gerson Camata 
- EMC 509/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 510/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 
- EMC 511/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ricardo Barros 
- EMC 512/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sérgio Guerra 
- EMC 513/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully 
- EMC 514/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Kátia Abreu 
- EMC 515/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta 
- EMC 516/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 517/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 518/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri 
- EMC 519/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Kátia Abreu 
- EMC 520/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado 
- EMC 521/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 522/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 523/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Gomes 
- EMC 524/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcello Siqueira 
- EMC 525/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flexa Ribeiro 
- EMC 526/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leonel Pavan 
- EMC 527/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flexa Ribeiro 
- EMC 528/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame 
- EMC 529/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 530/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Mota 
- EMC 531/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Dimas 
- EMC 532/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra 
- EMC 533/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Militão 
- EMC 534/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Matos 
- EMC 535/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Mota 
- EMC 536/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eliseu Resende 
- EMC 537/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp 
- EMC 538/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pompeo de Mattos 
- EMC 539/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha 
- EMC 540/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Corrêa 
- EMC 541/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leonel Pavan 
- EMC 542/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Azeredo 
- EMC 543/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sérgio Zambiasi 
- EMC 544/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Julio Semeghini 

- EMC 545/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Julio Semeghini   
EMC 546/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
EMC 547/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Yeda Crusius   
EMC 548/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame   
EMC 549/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Max Rosenmann   
EMC 550/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alceu Collares   
EMC 551/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Max Rosenmann   
EMC 552/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sérgio Guerra   
EMC 553/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paes Landim   
EMC 554/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paes Landim   
EMC 555/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame   
EMC 556/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Sciarra   
EMC 557/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ronaldo Caiado   
EMC 558/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta   
EMC 559/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jonas Pinheiro   
EMC 560/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Pimenta   
EMC 561/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Schirmer   
EMC 562/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto   
EMC 563/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Julio Semeghini   
EMC 564/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
EMC 565/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
EMC 566/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Osmânio Pereira   
EMC 567/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
EMC 568/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame   
EMC 569/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame   
EMC 570/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá   
EMC 571/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jamil Murad   
EMC 572/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jamil Murad   
EMC 573/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Correia   
EMC 574/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paes Landim   
EMC 575/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
EMC 576/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valdir Raupp   
EMC 577/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Aelton Freitas   
EMC 578/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Janene   
EMC 579/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alceu Collares   
EMC 580/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Abelardo Lupion   
EMC 581/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dra. Clair   
EMC 582/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Octávio   
EMC 583/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
EMC 584/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Haully   
EMC 585/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel   
EMC 586/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Francisco Dornelles   
EMC 587/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá   
EMC 588/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Kátia Abreu   
EMC 589/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mariângela Duarte   
EMC 590/2005 MPV23204 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mariângela Duarte 

**Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV23204 (MPV23204)

PPP 1 MPV23204 (Parecer Proferido em Plenário) - Carlito Merss 

PPR 1 MPV23204 (Parecer Reformulado de Plenário) - Carlito Merss 




**Originadas**

- PLEN (PLENÁRIO)





**PLV 5/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Carlito Merss** **Legislação Citada** **Requerimentos, Recursos e Ofícios****- PLEN (PLENÁRIO)****REQ 2466/2005 (Requerimento) - José Roberto Arruda** **REQ 2626/2005 (Requerimento) - Gerson Gabrielli** **Última Ação:****12/4/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 232-A/04) (PLV 5/05)**

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

<b>Andamento:</b>	
30/12/2004	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Medida Provisória pelo Poder Executivo 
30/12/2004	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 15/02/2005 a 20/02/2005. Comissão Mista: 30/12/2004 a 27/02/2005. Câmara dos Deputados: 28/02/2005 a 13/03/2005. Senado Federal: 14/03/2005 a 27/03/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 28/03/2005 a 30/03/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 31/03/2005. Congresso Nacional: 30/12/2004 a 14/04/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 15/04/2005 a 13/06/2005.
31/12/2004	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Retificação publicada no DOU em 31.12.04 - Edição Extra.
13/2/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
2/3/2005	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. 
4/3/2005	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no suplemento nº 27 do DCD de 05/03/2005.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Designado Relator, Dep. Carlito Merss (PT-SC), para proferir parecer pela Comissão Mista do Congresso Nacional a esta Medida Provisória e às 570 Emendas apresentadas.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Carlito Merss (PT-SC), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas; e, no mérito, pela rejeição desta MPV, ficando prejudicada a análise das Emendas apresentadas. 
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:07)
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Claudio Cajado (PFL-BA), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Antonio Cambraia (PSDB-CE), Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) e Dep. Eduardo Paes (PSDB-RJ).

29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, que solicita o encerramento da discussão.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Questão de Ordem levantada pelo Dep. João Leão (PL-BA) indagando se é admissível a votação fatiada desta MPV (votação por grupo de artigos), nos termos do Requerimento sobre a mesa. Salaria que o texto da Medida institui uma despesa e uma receita, que o Relator ofereceu parecer pela rejeição integral do mesmo e que a aprovação somente da despesa contrariaria o disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Respondida pela Presidência.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Questão de Ordem levantada pelo Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) versando sobre o fato de o Relator, Dep. Carlito Meres (PT-SC), não ter apresentado parecer às 570 Emendas apresentadas na Comissão Mista e que, sendo provido o requerimento de votação por grupo de artigos, pode-se, eventualmente, ser aprovada uma parte ou outra do desdobramento. Indaga como se processará a votação das Emendas se estas tiveram parecer pela prejudicialidade da análise do mérito. Respondida pela Presidência.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Não acolhido pela Presidência, o Requerimento da Bancada do PPS que solicita, nos termos do art. 161, III c/c § 2º do RICD, destaque para que os arts. 1º, 2º e 3º desta MPV tornem-se projeto autônomo.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. João Fontes (PDT-SE), Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), Dep. Moroni Torgan (PFL-CE) e Dep. Yeda Crusius (PSDB-RS).
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Questão de Ordem levada pelo Dep. Alvaro Dias (PDT-RN) versando sobre o fato de a votação preliminar preceder a votação do requerimento de votação por grupo de artigos, pois inadmitida a Medida não há que se falar em desmembramento. Indeferida pela Presidência.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas, na qualidade de Líder do PSDB, solicitando que a votação da matéria se dê por grupo de artigos.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP).
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Eduardo Paes, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicada a verificação da votação por falta de "quorum" (obstrução).
29/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (obstrução).
30/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único.
30/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento que solicita a retirada de pauta desta MPV.

30/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
30/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
30/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicada a verificação da votação por falta de "quorum" (obstrução).
30/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (obstrução).
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria sobre a mesa.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP), o Requerimento que solicita preferência para a apreciação desta MPV, item 2 da pauta, sobre a MPV 231/04, item 1.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Decisão da Presidência, em atendimento aos questionamentos levantados em Plenário, de que estando os dois primeiros itens da pauta com prazos vencidos na mesma data, um não sobresta o outro. Assim o deferimento do prazo de uma sessão para o Relator oferecer o seu parecer à MPV 231/04, item 01, não impede a continuação da votação desta MPV, item 02.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento do Dep. Miro Teixeira (PT-RJ) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
31/3/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta a requerimento de Deputado.
5/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único.
5/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 226/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Inversão de pauta em face do acordo entre os Srs. Líderes para preferência na apreciação desta MPV, item 3 da pauta, sobre a MPV 231/04, item 2.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer reformulado em Plenário pelo Relator, Dep. Carlito Merss (PT-SC), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das Emendas apresentadas.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Questão de Ordem levantada pelo Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) versando sobre o fato de o primeiro parecer oferecido pelo Relator, Dep. Carlito Merss (PT-SC) ter sido pela rejeição total da matéria e que, consequentemente, não foi apresentado nenhum destaque. Indaga se poderá ser apresentado destaque à matéria, diante da reformulação do parecer e apresentação de projeto de lei de conversão pelo Relator. Respondida pela Presidência.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Encaminharam a Votação: Dep. Edinho Montemor (PL-SP), Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada esta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005, ressalvados os Destaques.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Questão de Ordem levantada pelo Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM) versando sobre a inconstitucionalidade e a anti-regimentalidade da declaração pela Presidência de prejudicialidade da MPV 243/05, que revoga os arts. 4º a 13 desta MPV. Salienta que, uma vez editada a medida provisória, esta só poderá ser devolvida pelo Plenário de uma das Casas ou revogada por outra medida provisória. Recebida pela Presidência para oportuna resposta.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento da Bancada do PTB que solicita destaque para votação em separado dos arts. 1º, 2º e 3º desta MPV.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirados pelo autor, Dep. Colbert Martins (PPS-BA), os Requerimentos que solicitam destaques para votação em separado das Emendas de nºs 7, 50 e 72, respectivamente.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 44, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO).
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 44.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final oferecida pelo Sr. Dep. Carlito Merss (PT-SC). 
12/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 232-A/04) (PLV 5/05)
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Decisão da Presidência, que indefere a Questão de Ordem levantada pelo Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM), declarando prejudicada a apreciação, na Câmara dos Deputados, da MPV 240/05 e da MPV 243/05, em face da aprovação desta MPV na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005. 
13/4/2005	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> O Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) recorre da decisão da Presidência à CCJC.

## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, de 2005**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004**, que *“altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”*, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de abril de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 4 de abril de 2005.

  
**Senador Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

.....  
Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, até o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 26.12.1995) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

.....  
Art. 55. Fica reduzida para um por cento a alíquota aplicável às importâncias pagas ou creditadas, a partir do mês de janeiro de 1989, a pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância e por locação de mão-de-obra de que trata o art. 3º do Decreto-Lei nº 2.462, de 30 de agosto de 1988. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

---

### LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

.....  
Art. 4º. Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

I - a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

II - as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão ou acordo judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

III - ~~a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) por dependente;~~ (Vide Medida Provisória nº 22, de 8.1.2002)

III - a quantia de R\$ 106,00 (cento e seis reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

IV - as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

~~VI - a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade. (Vide Medida Provisória nº 22, de 8.1.2002)~~

VI - a quantia de R\$ 1.058,00 (um mil e cinqüenta e oito reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea e do inciso II do art. 8º desta Lei.

.....

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I - de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II - das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

~~b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);~~

~~c) à quantia de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente;~~

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais); (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

c) à quantia de R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002)

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I - aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II - restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III - limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV - não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V - no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II deste artigo.

.....



Art. 10. Independentemente do montante dos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no ano-calendário, o contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que consistirá em dedução de 20% (vinte por cento) do valor desses rendimentos, limitada a R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), na Declaração de Ajuste Anual, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie. (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

§ 1º O desconto simplificado a que se refere este artigo substitui todas as deduções admitidas na legislação.

§ 2º O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido.

---

**LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.**

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 27. A multa a que se refere o inciso I do art. 88 da Lei nº 8.981, de 1995, é limitada a vinte por cento do imposto de renda devido, respeitado o valor mínimo de que trata o § 1º do referido art. 88, convertido em reais de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. A multa a que se refere o art. 88 da Lei nº 8.981, de 1995, será: (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

a) deduzida do imposto a ser restituído ao contribuinte, se este tiver direito à restituição; (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

b) exigida por meio de lançamento efetuado pela Secretaria da Receita Federal, notificado ao contribuinte. (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

---

**LEI Nº 8.981, DE 20 DE JANEIRO DE 1995.**

Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências.

Art. 27. Para efeito de apuração do Imposto de Renda, relativo aos fatos geradores ocorridos em cada mês, a pessoa jurídica determinará a base de cálculo mensalmente, de acordo com as regras previstas nesta seção, sem prejuízo do ajuste previsto no art. 37.

Art. 32. Os ganhos de capital, demais receitas e os resultados positivos decorrentes de receitas não abrangidas pelo artigo anterior serão acrescidos à base de cálculo determinada na forma dos arts. 28 ou 29, para efeito de incidência do Imposto de Renda de que trata esta seção.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos rendimentos tributados na forma dos arts. 65, 66, 67, 70, 72, 73 e 74, decorrentes das operações ali mencionadas, bem como aos lucros, dividendos ou resultado positivo decorrente da avaliação de investimentos pela equivalência patrimonial.

§ 2º O ganho de capital nas alienações de bens do ativo permanente e de aplicações em ouro não tributadas na forma do art. 72 corresponderá à diferença positiva verificada entre o valor da alienação e o respectivo valor contábil.

Art. 33. O Imposto de Renda, de que trata esta seção, será calculado mediante a aplicação da alíquota de 25% sobre a base de cálculo e será pago até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores. (Artigo revogado pela Lei nº 9.430, de 27.12.1996)

Art. 34. Para efeito de pagamento, a pessoa jurídica poderá deduzir, do imposto apurado no mês, o Imposto de Renda pago ou retido na fonte sobre as receitas que integraram a base de cálculo correspondente (art. 28 ou 29), bem como os incentivos de dedução do imposto, relativos ao Programa de Alimentação ao Trabalhador, Vale-Transporte, Doações aos Fundos da Criança e do Adolescente e Atividade Audiovisual, observados os limites e prazos previstos na legislação vigente.

.....

Art. 88. A falta de apresentação da declaração de rendimentos ou a sua apresentação fora do prazo fixado, sujeitará a pessoa física ou jurídica:

I - à multa de mora de um por cento ao mês ou fração sobre o Imposto de Renda devido, ainda que integralmente pago;

II - à multa de duzentas Ufirs a oito mil Ufirs, no caso de declaração de que não resulte imposto devido.

§ 1º O valor mínimo a ser aplicado será:

a) de duzentas Ufirs, para as pessoas físicas;

b) de quinhentas Ufirs, para as pessoas jurídicas.

§ 2º A não regularização no prazo previsto na intimação, ou em caso de reincidência, acarretará o agravamento da multa em cem por cento sobre o valor anteriormente aplicado.

§ 3º As reduções previstas no art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991 e art. 60 da Lei nº 8.383, de 1991 não se aplicam às multas previstas neste artigo.

§ 4º O disposto neste artigo, aplica-se aos casos de retificação de declaração de rendimentos quando esta houver sido apresentada após o prazo previsto na legislação, com diferença de imposto a maior. (Parágrafo revogado pela Lei nº 9.065, de 20.6.95)

Art. 29. No caso das pessoas jurídicas a que se refere o art. 36, inciso III, desta lei, a base de cálculo do imposto será determinada mediante a aplicação do percentual de nove por cento sobre a receita bruta.

§ 1º Poderão ser deduzidas da receita bruta :

a) no caso das instituições financeiras, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio e sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários:

a.1) as despesas incorridas na captação de recursos de terceiros;

a.2) as despesas com obrigações por refinanciamentos, empréstimos e repasses de recursos de órgãos e instituições oficiais e do exterior;

a.3) as despesas de cessão de créditos;

a.4) as despesas de câmbio;

a.5) as perdas com títulos e aplicações financeiras de renda fixa;

a.6) as perdas nas operações de renda variável previstas no inciso III do art. 77.

b) no caso de empresas de seguros privados: o cosseguro e resseguro cedidos, os valores referentes a cancelamentos e restituições de prêmios e a parcela dos prêmios destinada à constituição de provisões ou reservas técnicas;

c) no caso de entidades de previdência privada abertas e de empresas de capitalização: a parcela das contribuições e prêmios, respectivamente, destinada à constituição de provisões ou reservas técnicas.

.(Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 24.8.2001)

§ 2º É vedada a dedução de qualquer despesa administrativa.

Art. 30. As pessoas jurídicas que explorem atividades imobiliárias relativa a loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, construção de prédios destinados à venda, bem como a venda de imóveis construídos ou adquiridos para revenda, deverão considerar como receita bruta o montante efetivamente recebido, relativo às unidades imobiliárias vendidas.

Art. 31. A receita bruta das vendas e serviços compreende o produto da venda de bens nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado auferido nas operações de conta alheia.

Parágrafo único. Na receita bruta, não se incluem as vendas canceladas, os descontos incondicionais concedidos e os impostos não-cumulativos cobrados destacadamente do comprador ou contratante dos quais o vendedor dos bens ou o prestador dos serviços seja mero depositário.

.....

**LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

.....

Art. 3º Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:

§ 19. A empresa de serviço de transporte rodoviário de carga que subcontratar serviço de transporte de carga prestado por: (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

I - pessoa física, transportador autônomo, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços; (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

II - pessoa jurídica transportadora, optante pelo SIMPLES, poderá descontar, da Cofins devida em cada período de apuração, crédito calculado sobre o valor dos pagamentos efetuados por esses serviços. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

§ 20. Relativamente aos créditos referidos no § 19 deste artigo, seu montante será determinado mediante aplicação, sobre o valor dos mencionados pagamentos, de alíquota correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) daquela constante do art. 2º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004) (Vigência)

.....

Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP. (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

.....

Art. 32. A retenção de que trata o art. 30 não será exigida na hipótese de pagamentos efetuados a:

~~II - empresas estrangeiras de transporte de cargas ou passageiros;~~ ~~Itaipu Binacional;~~

I - cooperativas, relativamente à CSLL; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – empresas estrangeiras de transporte de valores; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

III - pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES.

Parágrafo único. A retenção da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP não será exigida, cabendo, somente, a retenção da CSLL nos pagamentos:

~~I – a título de transporte internacional de cargas ou de passageiros efetuados por empresas nacionais;~~

I – a título de transporte internacional de valores efetuados por empresa nacional; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

II - aos estaleiros navais brasileiros nas atividades de conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

#### **LEI Nº 10.925, DE 23 DE JULHO DE 2004.**

Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.

Art. 8º As pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2, 3, exceto os produtos vivos desse capítulo, e 4, 8 a 12, 15, 16 e 23, e nos códigos 03.02, 03.03, 03.04, 03.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10, 07.12 a 07.14, exceto os códigos 0713.33.19, 0713.33.29 e 0713.33.99, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.01, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2101.11.10 e 2209.00.00, todos da NCM, destinadas à alimentação humana ou animal, poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens referidos no inciso II do caput do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física. (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004)

Art. 15. As pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem vegetal, classificadas no código 22.04, da NCM, poderão deduzir da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens referidos no inciso II do caput do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física.

**DECRETO Nº 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972.**

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Os atos e termos processuais, quando a lei não prescrever forma determinada, conterão somente o indispensável à sua finalidade, sem espaço em branco, e sem entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas.

.....

Art. 9º A exigência de crédito tributário, a retificação de prejuízo fiscal e a aplicação de penalidade isolada serão formalizadas em autos de infração ou notificação de lançamento, distintos para cada imposto, contribuição ou penalidade, os quais deverão estar instruídos com todos os termos, depoimentos, laudos e demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 9.12.1993)

.....

Art. 15. A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão preparador no prazo de trinta dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.

~~Parágrafo único. Ao sujeito passivo é facultada a vista do processo, no órgão preparador, dentro do prazo fixado neste artigo.~~

Parágrafo único. Na hipótese de devolução do prazo para impugnação do agravamento da exigência inicial, decorrente de decisão de primeira instância, o prazo para apresentação de nova impugnação, começará a fluir a partir da ciência dessa decisão. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 9.12.1993) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

Art. 16. A impugnação mencionará:

I - a autoridade julgadora a quem é dirigida;

II - a qualificação do impugnante;

~~III - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;~~  
~~IV - as diligências que o impugnante pretenda sejam efetuada, expostos os motivos que as justifiquem.~~

III - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir; (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 9.12.1993)

IV - as diligências, ou perícias que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que as justifiquem, com a formulação dos quesitos referentes aos exames desejados, assim como, no caso de perícia, o nome, o endereço e a qualificação profissional do seu perito. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 9.12.1993)

V - (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

§ 1º Considerar-se-á não formulado o pedido de diligência ou perícia que deixar de atender aos requisitos previstos no inciso IV do art. 16. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 9.12.1993)

§ 2º É defeso ao impugnante, ou a seu representante legal, empregar expressões injuriosas nos escritos apresentados no processo, cabendo ao julgador, de ofício ou a requerimento do ofendido, mandar riscá-las. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 9.12.1993)

§ 3º Quando o impugnante alegar direito municipal, estadual ou estrangeiro, provar-lhe-á o teor e a vigência, se assim o determinar o julgador. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 9.12.1993)

§ 4º A prova documental será apresentada na impugnação, precluindo o direito de o impugnante fazê-lo em outro momento processual, a menos que: (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.532, de 10.12.1997)

- a) fique demonstrada a impossibilidade de sua apresentação oportuna, por motivo de força maior;
- b) refira-se a fato ou a direito superveniente;
- c) destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas aos autos.

§ 5º A juntada de documentos após a impugnação deverá ser requerida à autoridade julgadora, mediante petição em que se demonstre, com fundamentos, a ocorrência de uma das condições previstas nas alíneas do parágrafo anterior. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.532, de 10.12.1997)

§ 6º Caso já tenha sido proferida a decisão, os documentos apresentados permanecerão nos autos para, se for interposto recurso, serem apreciados pela autoridade julgadora de segunda instância. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.532, de 10.12.1997)

.....  
Art. 23. Far-se-á a intimação:

~~I - pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;~~  
~~II - por via postal ou telegráfica, com prova de recebimento;~~

I - pessoal, pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar; (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 10.12.1997)

II - por via postal, telegráfica ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo; (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 10.12.1997)

III - por edital, quando resultarem improfícuos os meios referidos nos incisos I e II. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

§ 1º O edital será publicado, uma única vez, em órgão de imprensa oficial local, ou afixado em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

§ 2º Considera-se feita a intimação:

I - na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

~~II - na data do recebimento, por via postal ou telegráfica; se a data for omitida, quinze dias após a entrega da intimação à agência postal-telegráfica;~~

~~III - trinta dias após a publicação ou afixação do edital, se este for o meio utilizado.~~

II - no caso do inciso II do *caput* deste artigo, na data do recebimento ou, se omitida, quinze dias após a data da expedição da intimação; (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 10.12.1997)

III - quinze dias após a publicação ou afixação do edital, se este for o meio utilizado. (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 10.12.1997) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

§ 3º Os meios de intimação previstos nos incisos I e II deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 10.12.1997) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

§ 4º Considera-se domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo o do endereço postal, eletrônico ou de fax, por ele fornecido, para fins cadastrais, à Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 10.12.1997) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

.....

Art. 25. O julgamento do processo compete: (Vide: Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, Decreto nº 2.562, de 1998 e Medida Provisória nº 232, de 2004)

I - em primeira instância: (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 28.4.2001)

~~a) aos Delegados da Receita Federal, quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;~~

a) aos Delegados da Receita Federal, titulares de Delegacias especializadas nas atividades concernentes a julgamento de processos, quanto aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 9.12.1993)

b) às autoridades mencionadas na legislação de cada um dos demais tributos ou, na falta dessa indicação, aos chefes da projeção regional ou local da entidade que administra o tributo, conforme for por ela estabelecido.

II - em segunda instância, aos Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, com a ressalva prevista no inciso III do § 1º.

§ 1º Os Conselhos de Contribuintes julgarão os recursos, de ofício e voluntário, de decisão de primeira instância, observada a seguinte competência por matéria:

~~I - 1º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza;~~



I - 1º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre Renda e Proventos de qualquer Natureza; Imposto sobre Lucro Líquido (ISLL); Contribuição sobre o Lucro Líquido; Contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Investimento Social, (Finsocial) e para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), instituídas, respectivamente, pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, pelo Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, e pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, com as alterações posteriores; (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 9.12.1993)

II - 2º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre Produtos Industrializados; *(Transferida para o 3º Conselho de Contribuintes pelo Decreto nº 2.562, de 27.4.1998)*

III - 3º Conselho de Contribuintes: tributos estaduais e municipais que competem à União nos Territórios e demais tributos federais, salvo os incluídos na competência julgadora de outro órgão da administração federal;

IV - 4º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre a Importação, Imposto sobre a Exportação e demais tributos aduaneiros, e infrações cambiais relacionadas com a importação ou a exportação.

§ 2º Cada Conselho julgará ainda a matéria referente a adicionais e empréstimos compulsórios arrecadados com os tributos de sua competência.

§ 3º O 4º Conselho de Contribuintes terá sua competência prorrogada para decidir matéria relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados, quando se tratar de recursos que versem falta de pagamento desse imposto, apurada em despacho aduaneiro ou em ato de revisão de declaração de importação.

§ 4º O recurso voluntário interposto de decisão das Câmaras dos Conselhos de Contribuintes no julgamento de recurso de ofício será decidido pela Câmara Superior de Recursos Fiscais. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 9.12.1993)

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 28.4.2001)

.....

Art. 62. Durante a vigência de medida judicial que determinar a suspensão da cobrança, do tributo não será instaurado procedimento fiscal contra o sujeito passivo favorecido pela decisão, relativamente, à matéria sobre que versar a ordem de suspensão. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

Parágrafo único. Se a medida referir-se a matéria objeto de processo fiscal, o curso deste não será suspenso, exceto quanto aos atos executórios. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

.....

### **LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

.....

Art. 15. A base de cálculo do imposto, em cada mês, será determinada mediante a aplicação do percentual de oito por cento sobre a receita bruta auferida mensalmente, observado o disposto nos arts. 30 a 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

.....

Art. 20. A base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, devida pelas pessoas jurídicas que efetuarem o pagamento mensal a que se referem os arts. 27 e 29 a 34 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e pelas pessoas jurídicas desobrigadas de escrituração contábil, corresponderá a doze por cento da receita bruta, na forma definida na legislação vigente, auferida em cada mês do ano-calendário, exceto para as pessoas jurídicas que exerçam as atividades a que se refere o inciso III do § 1º do art. 15, cujo percentual corresponderá a trinta e dois por cento. (Redação dada Lei nº 10.684, de 30.5.2003) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

.....

---

**LEI Nº 11.053, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.

.....

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2005, os resgates, parciais ou totais, de recursos acumulados relativos a participantes dos planos mencionados no art. 1º desta Lei que não tenham efetuado a opção nele mencionada sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física, calculado sobre:

- I - os valores de resgate, no caso de planos de previdência, inclusive FAPI;
- II - os rendimentos, no caso de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de opção pelo regime de tributação previsto nos arts. 1º e 2º desta Lei.

.....

---

**LEI Nº 10.854, DE 31 DE MARÇO DE 2004.**

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE, até 31 de dezembro de 2004. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

.....

---

**LEI Nº 10.996, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Altera a legislação tributária federal e as Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

.....  
Art. 5º A suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/PASEP incidente na importação de produtos estrangeiros ou serviços e da COFINS devida pelo importador de bens estrangeiros ou serviços do exterior, prevista nos arts. 14, § 1º, e 14-A da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, será resolvida mediante a aplicação de alíquota 0 (zero), quando as mercadorias importadas forem utilizadas em processo de fabricação de matérias-primas, produtos industrializados finais, por estabelecimentos situados na Zona Franca de Manaus - ZFM, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)  
.....

**LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

.....  
Art. 36. Não será computada, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da pessoa jurídica, a parcela correspondente à diferença entre o valor de integralização de capital, resultante da incorporação ao patrimônio de outra pessoa jurídica que efetuar a subscrição e integralização, e o valor dessa participação societária registrado na escrituração contábil desta mesma pessoa jurídica. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)  
.....

**LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

.....  
Art. 63. Não caberá lançamento de multa de ofício na constituição do crédito tributário destinada a prevenir a decadência, relativo a tributos e contribuições de competência da União, cuja exigibilidade houver sido suspensa na forma do inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 28.4.2001)

---

**LEI Nº 11.051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências.

Art. 8º A suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a importação de bens, na forma dos arts. 14 e 14-A da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, será convertida em alíquota zero quando esses bens forem utilizados:

I - na elaboração de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem destinados a emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na Zona Franca de Manaus e consoante projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa;

II – como matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na Zona Franca de Manaus e consoante projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

---

### **LEI Nº 2.599, DE 13 DE SETEMBRO DE 1955.**

Dispõe sobre o Plano Geral de Aproveitamento  
Econômico do Vale do São Francisco.

Art. 1º É aprovado, nos termos desta lei, o plano geral para o aproveitamento econômico do Vale do São Francisco, elaborado na forma da lei nº 541, de 15 de dezembro de 1948, em obediência ao que dispõe o art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 12. É o Poder Executivo autorizado a organizar, por intermédio da Comissão do Vale do São Francisco uma sociedade de economia mista para exploração do tráfego fluvial do São Francisco, sob a denominação de Companhia de Navegação do São Francisco S. A., subscrevendo até o limite de Cr\$92.500.000,00 (noventa e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) do respectivo capital, sendo Cr\$70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), em dinheiro pagáveis em três anos, e os restantes Cr\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) representados pelas instalações do estaleiro fluvial da Ilha do Fôgo, pelos armazens construídos e portos fluviais, os quais serão incorporados ao patrimônio da sociedade.

§ 1º Os Governos dos Estados de Minas Gerais e Bahia, proprietários, respectivamente, da Navegação Mineira do São Francisco e da Viação Baiana do São Francisco poderão fazer parte da sociedade, com a incorporação à mesma dos acervos de suas empresas, recebendo cada qual em ações o preço da respectiva avaliação.

§ 2º Serão incorporados à Sociedade, mediante desapropriação, na forma da lei, os acervos da Companhia Industrial e Viação de Pirapora S. A. e da Empresa Fluvial Ltda., nas partes relativas à navegação, devendo as respectivas indenizações serem pagas, com parte do capital, em dinheiro subscrito pelo Governo Federal.

§ 3º O capital do Governo Federal na constituição da referida sociedade não poderá ser inferior, em qualquer hipótese, a 51% (cinquenta e um por cento) do total das ações.

§ 4º Serão atribuídas à referida sociedade de economia mista, a partir do exercício de sua constituição, as subvenções concedidas às empresas de navegação a serem incorporadas, nos termos do decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941.

§ 5º A Companhia de Navegação do São Francisco S. A. adotará um plano de contabilidade industrial, que possibilite a apuração do custo unitário de cada um dos seus serviços.

§ 6º A Companhia de Navegação do São Francisco S. A. enviará, até o dia 30 de abril de cada ano, às Comissões de Tomada de Contas da Câmara dos Deputados e do Senado, cópia do balanço, da demonstração de lucros e perdas do relatório e dos anexos, que esclareçam todos os dados do balanço.

§ 7º Os empregados da nova sociedade ficarão sujeitos à legislação trabalhista.

§ 8º As indenizações que forem devidas em consequência de dispensa de pessoal admitido após a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, ou autorização legislativa para efeito de incorporação das empresas de navegação, correrão por conta das entidades respectivas, desde quando não autorizadas pelo Governo Federal.

§ 9º As melhorias, de salário ou de vantagens, concedidas ao pessoal a partir da referida declaração de utilidade pública, ou autorização legislativa, poderão ser revistas e reajustadas, sem direito a indenização, no caso de redução.

§ 10 As providências indicadas nos §§ 8º e 9º deste artigo só terão eficácia dentro em (60) sessenta dias, a contar do funcionamento da nova empresa.

#### **LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a pauta está sobrestada por efeito de uma única medida provisória ou há mais de uma?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Uma só medida provisória acaba de ser lida.

Aliás, a propósito, Senador Arthur Virgílio, hoje fizemos uma reunião – longa, por sinal – com os Líderes, da qual V. Exª participou, com o Presidente da Comissão criada para propor mudança no rito das medidas provisórias, e com o Relator também, respectivamente o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Deputado Sigmaringa Seixas. Avançamos bastante, mas não concluímos ainda a negociação. Combinamos realizar uma reunião na próxima semana. Esperamos chegar a um denominador comum que não atravesse os trabalhos deste Senado Federal, sobretudo.

Aproveito o ensejo para ressaltar que o Executivo precisa ter mais parcimônia na edição de medidas provisórias. Precisamos definitivamente combinar a competência legislativa do Congresso Nacional com a necessidade de o Executivo dar respostas urgentes e

repentinas, quando necessário, mas cumprindo o pre-suposto de constitucionalidade: urgência e relevância.

Na última semana, este Senado deu uma grande demonstração ao Brasil de concórdia e de espírito público. Se conseguirmos exatamente mudar o rito das medidas provisórias, não vamos fazer daquela sessão e desta sessão exceções, não; faremos rotina. Por isso é fundamental a participação de todos para que possamos concretizar essas mudanças nas medidas provisórias.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, ouço V. Exª e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero louvar V. Exª, que tem sido incansável no sentido de encontrar uma fórmula para as medidas provisórias; mas, ao mesmo tempo, lamentar que o Palácio do Planalto já tenha informado que não cederá coisa alguma e que vai ser uma guerra. Logo, o Palácio do Planalto, ao que se diz, deseja manter o mesmo sistema.

De modo que fico constringido em dizer isso a V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido, realmente, um grande Presidente, que está trabalhando para o prestígio do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães. É óbvio que, como Presidente do Congresso Nacional, não vou jamais concordar com essa estatística. Em mais de 60% das nossas sessões, não conseguimos votar exatamente pela pauta trancada pelas medidas provisórias. O Congresso, pelo menos enquanto eu for Presidente, não vai concordar com isso.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última sessão que nos possibilitou a votação de matérias, chegamos a cerca de oitenta matérias, segundo V. Ex<sup>a</sup> hoje me disse na reunião de Líderes. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> tem idéia de quantas matérias foram votadas, ou seja, quantas deliberações tomamos hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Informarei em seguida a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, enquanto espero o número que vem da Mesa, algo salta aos olhos da face de todos nós. Fomos produtivos uma vez, fomos produtivos na segunda vez e, de novo, repiso e repico o argumento de que há uma entidade que não nos deixa trabalhar em paz: o Governo, com essa sua mania, que chega a ser esquizofrênica, de editar medidas provisórias – uma atrás da outra, uma atrás da outra.

Diria que uma grande parte é merecedora, pela urgência e relevância, de tornar-se medida provisória; uma outra parte mereceria tornar-se projeto de lei, por ser relevante, porém não urgente; e outra parte ainda, que seria lixo legislativo mesmo, não mereceria que nos preocupássemos com ela, que jogássemos nosso tempo num esforço vão.

Portanto, é bom registrar neste final de sessão, quando V. Ex<sup>a</sup> e a Mesa obraram tão bem, portaram-se com tanta percuciência – e o Plenário correspondeu a isso, fazendo algo para que, ainda há pouco, o Senador Ney Suassuna me chamava a atenção...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, com o perdão da interrupção, apreciamos hoje exatamente nove matérias, com vinte votações, inclusive duas propostas de emenda à Constituição, uma que vai à promulgação e outra que vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E requerimentos e mais requerimentos, e mais... Se levássemos isso em conta, talvez tivéssemos repetido o número da outra vez, pois não foi pouco o que aqui

deliberamos, chegando à votação unânime de algumas matérias, o que é até bastante raro aqui no Senado desde que aqui aportei.

Sr. Presidente, é para reprisar, repicar e remarcar que sempre que o Governo nos permitir trabalhar, nós todos, suprapartidariamente, cumprimos com o nosso dever. Ninguém é obrigado a votar “sim” ou “não”. Cada um vota de acordo com a sua consciência e com as deliberações do seu partido. No entanto, algo a todos nos coloca impotentes diante da realidade brasileira: o Governo, que dá seguidos tiros em seu próprio pé, paralisando o Congresso; e, se o Congresso é importante para a Nação, vem paralisando a Nação, porque não nos deixa trabalhar em paz, em função da absurda quantidade de medidas provisórias com que nos sufoca, sufoca o Governo e o conceito do Governo diante de investidores e de quem esteja analisando com atenção a cena brasileira.

Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um pequeníssimo reparo. É evidente que sabemos todos nós que nada de esquizofrênico existe no Governo, até porque a esquizofrenia é uma doença muito dolorosa, que marca tantas mentes brilhantes espalhadas pelo Brasil. O que existe no Governo é arrogância, intolerância, vaidade e confiança de que o Senado se comportará como medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio. Como o Senado não está assim se comportando, está de parabéns o Senado.

Obrigada, Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A SRA. Senadora Ana Júlia Carepa enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cada vez mais tem se revelado a teia que envolve a propriedade de terras de grandes grupos econômicos na Amazônia. A CPMI da Terra, recentemente debruço-se sobre o que é conhecida como a maior tentativa de grilagem do mundo: a reivindicação pela empresa C.R. Almeida de mais da 3 milhões de hectares de terras no Pará.

Hoje, trago ao conhecimento desta Casa mais um exemplo, não tão grande como o da C.R. Almeida, mas igualmente assustador : trata-se da reivindicação pela empresa Jari Celulose S/A, hoje pertencente ao grupo Orsa, de quase um milhão de hectares localizados no território do município de Almeirim, no Pará.

Em 2004, a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Pará cancelou o registro dos imóveis rurais que formavam esta área, todos averbados no cartório do município de Monte Alegre, reconhecendo à empresa tão somente o direito as benfeitorias realizadas e não à propriedade das terras.

A Desembargadora Carmecim Cavalcante, à época, verificou que áreas de posse foram transformadas em domínio no cartório de registro de imóveis de Monte Alegre. Foram inclusive tomadas providências contra a titular do cartório, Sr<sup>a</sup> Maria Diva de Almeida Lins, responsável pelas averbações. Na decisão a então Corregedora assinalou : “Por ocasião do exame dos livros pôde-se constatar que a unificação das matrículas das áreas supostamente de propriedade da mencionada empresa deu-se de maneira ilegal, porquanto, além da propriedade do registro, observa-se a existência de bens imóveis sobre os quais a Jari deteria somente a posse”.

Na correção, constatou-se que desde as primeiras transcrições de terras em nome da Jari Celulose, em 1949, já havia irregularidades nos registros dos imóveis. A Gleba Jarí é o resultado de 84 assentamentos, alcançando uma extensão de 965,3 mil hectares. Em agosto de 1998, a empresa realizou a unificação das propriedades com a fusão das transcrições e matrículas. No processo, o que mera expectativa de direito, calcado em posses precárias, tornou-se com as boas graças da cartorária de Monte Alegre, propriedade de pleno direito, um absurdo.

O que mais chama atenção, é que mesmo tendo Almeirim tendo se desmembrado do município de Monte Alegre em 1989, a empresa realizou os registros no cartório de Monte Alegre nove anos depois, quando este sequer tinha, àquela altura, competência para fazê-lo. O que por si só já demonstrava a má fé da operação.

Como sempre, ao lado da grilagem caminha a violência contra os trabalhadores rurais. Principalmente após o cancelamento de seu título de propriedade, a Jari Celulose S/A tem recrudescido na agressão contra a população que mora e trabalha nas terras que a empresa tenta usurpar.

Em 15 de outubro de 2004, na delegacia de Monte Dourado, foi registrada a ocorrência policial nº 687188, onde os seguranças da empresa eram acusados de

ameaçar trabalhadores rurais da localidade de Morada Nova, buscando expulsá-los de suas terras.

A ameaça concretizou-se em 23 de fevereiro do corrente, quando seguranças da Jarí, acompanhados de policiais militares e civis, derrubaram casas de trabalhadores rurais, queimaram plantações e ameaçaram matar quem permanecesse na localidade, cuja as terras a Jarí pretende se apossar ilegalmente.

Pior ainda, no último dia 06 de abril, os trabalhadores denunciam que em audiência realizada em Almeirim, para apreciar o processo nº 2005/200140-8, onde seriam apuradas as ameaças feitas pelos funcionários da empresa, os agricultores teriam sido surpreendidos com o desaparecimento do processo de toda a documentação entregue na delegacia de Monte Dourado.

Mais grave ainda, no mesmo processo o juiz local, Sr. Emerson Benjamim Pereira de Carvalho, é acusado pelos agricultores de “trancar-se” por quase três horas em seu gabinete com os advogados da empresa, não permitir a juntada de provas aos autos pelos agricultores, como as fotos das casas queimadas e ainda, às vésperas da audiência ter recebido como “doação” da Jarí um carro 0 km. São acusações graves contra o magistrado, das quais não cabe prejulgamento sobre sua procedência ou não, mas devem ser prontamente apuradas pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Pará, assim como foi exemplarmente feito no caso dos registros ilegais.

O resultado de tudo isso somente poderia vir a tona em uma atitude desesperada e de revolta daquela população injustiçada. Com efeito, ontem, cerca de 160 trabalhadores rurais, vindos de Almeirim, ocuparam a sede do Instituto de Terras do Pará (Iterpa), reivindicando justamente a regularização dos cerca de um milhão de hectares de terras no município, reivindicados pela Jarí, e onde habitam hoje cerca de três mil famílias, algumas já há meio século.

É urgente a ação do Poder Público em todas as esferas para evitarmos que naquela região aconteça uma nova tragédia. Diante das irregularidades, é preciso que o Ibama reavalie o Plano de Manejo Florestal Empresarial explorado pela Jarí e aprovado em 2001, pois uma das denúncias mais graves dos trabalhadores rurais, dá conta de que este plano vem sendo usado como fachada para exploração ilegal e predatória. Bem como seja instaurada sindicância para apurar-se a conduta de fiscais do órgão, lotados no Amapá, que estariam acobertando ações ilegais da empresa.

É urgente a presença da Ouvidoria Agrária Nacional na região, para buscar juntamente com o Instituto de Terras do Pará uma solução para o conflito, através de uma ação urgente do Iterpa, órgão de terras do es-



tado a quem cabe a obrigação de discriminar imediatamente, as terras que possam ser de propriedade da Jari daquelas cuja posse/propriedade é pertencente aos trabalhadores rurais e ao Estado. Para defender não só os agricultores como também o patrimônio público, na forma de grandes extensões de terras, que está sendo saqueado.

É preciso que as corregedorias da PM e da Polícia Civil, assim como o Ministério Público, investiguem o envolvimento de membros das corporações na ações daquilo que podemos chamar de “jagunçagem” em favor da Jari.

Por fim, e aqui vai uma sugestão ao senador Álvaro Dias, que a CPMI da Terra possa incluir este conflito na sua pauta de audiências, tanto pela extensão da região atingida, como pelas diversas evidências de atitudes ilegais cometidas por um poderoso agente econômico.

Essas são sugestões emergenciais, que partem da reivindicação que é hoje apresentada pelos trabalhadores de Almeirim, que podem ser resumidas em um único pedido : paz para trabalhar. Não é possível que ao menos isto o Estado brasileiro não consiga garantir a seus cidadãos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004)

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Relator Revisor:

### 2

#### PROPOSTA DE EMENDA

##### À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na

Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

### 3

#### PROPOSTA DE EMENDA

##### À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 4

#### PROPOSTA DE EMENDA

##### À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

### 5

#### PROPOSTA DE EMENDA

##### À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

## 6

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 7

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 22 horas e 22 minutos.)*

# Ata da 50ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de abril de 2005

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/4/2005 07:37:08 até 27/4/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X					
MDB	PI	ALBERTO SILVA		X					
SDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X					
SDB	PR	ALVARO DIAS		X					
MDB	RO	AMIR LANDO		X					
SDB	MT	ANTERO PAES DE BARRÓS		X					
FL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
DT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
FL	BA	CÉSAR BORGES		X					
FL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
FL	MA	EDISON LOBÃO		X					
SDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
FL	PB	EFRAIM MORAIS		X					
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X					
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS		X					
SDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X					
PMDB	MG	HÉLIO COSTA		X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X					
PDT	AM	JEFFERSON PERES		X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X					
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBÉRIE		X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X					
PFL	PE	MARCO MACIEL		X					
PFL	SE	MARIA DÓ CARMO ALVES		X					
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X					
PFL	SP	ROMEU TUMA		X					
PFL	MA	ROSEANA SARNEY		X					
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X					
PMDB	DF	VALMIR AMARAL		X					
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ		X					

**Compareceram: 60 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, procederá à leitura do Expediente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Nº 4.935/05

Brasília, 20 de abril de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor  
Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor,

É com grande prazer que me dirijo a Vossa Excelência para comunicar a alegre notícia que ontem, terça-feira, dia 19 de abril, o Eminentíssimo Cardeal Joseph Ratzinger foi eleito Sumo Pontífice e assumiu o nome de Bento XVI.

A solene Inauguração do Pontificado de Sua Santidade o Papa Bento XVI será celebrada no Vaticano, no próximo domingo, dia 24 de abril, às 10:00 horas de Roma.

Aproveito a ocasião para reiterar os protestos de minha mais alta estima e consideração. – Dom **Lorenzo Baldisseri**, Núncio Apostólico

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 433, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 220 do Regimento Interno, que, além das homenagens prestadas na sessão de ontem ao Deputado Paulo Kobayashi, falecido nessa data, seja levantada a presente sessão.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2005. – **Romeu Tuma – Renan Calheiros – Serys Slhessarenko.**

#### **REQUERIMENTO Nº 434, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Deputado Federal Paulo Kobayashi, ocorrido no dia 26 do corrente mês:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família;
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **Eduardo Siqueira Campos.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação é sobrestada:

– 1 –

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004)*

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências

Relator Revisor:

– 2 –

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 73, DE 1999**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 31, DE 2000**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 14 horas e 03 minutos.*)

# Ata da 51ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Antero Paes de Barros, Sérgio Zambiasi,  
Mozarildo Cavalcanti e Francisco Pereira

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/4/2005 07:36:48 até 28/4/2005 20:22:14

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
	RO	AMIR LANDO	X		PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	
PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X						
	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X						
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
	AM	ARTHUR VIRGILIO	X						
	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
	BA	CÉSAR BORGES	X						
PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PT	MS	DÉLCIDIO AMARAL	X						
	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
	MA	EDISON LOBÃO	X						
	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X						
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
	ES	GERSON CAMATA	X						
	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
	AL	HELOISA HELENA	X						
	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
	ES	JOÃO BATISTA MÓTTA	X						
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
	MT	JONAS PINHEIRO	X						
	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
	PE	JOSÉ JORGE	X						
	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
	AP	JOSÉ SARNEY	X						
	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
	PB	NEY SUASSUNA	X						
	PR	OSMAR DIAS	X						
	AP	PAPALEO PAES	X						
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
	DF	PAULO OCTAVIO	X						
PT	RS	PAULO PAIM	X						
	RS	PEDRO SIMON	X						
	CE	REGINALDO DUARTE	X						
	AL	RENAN CALHEIROS	X						
PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						
	MA	ROSEANA SARNEY	X						
	RJ	SERGIO CABRAL	X						
PTB	RS	SERGIO ZAMBIASI	X						
PT	MT	SERYS SHHESSARENKO	X						
PT	AC	SIBÁ MACHADO	X						

**Compareceram: 65 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do 1º Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no exercício da Presidência, o seguinte aviso:

– **Aviso nº 14, de 2005 – CN** (nº 457 – SGS – TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 442, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano – BR – 116/SP – São Paulo – Divisa SP/PR – PT 26.782.0231.5743.0001. (TC nº 009.409/2002-5)

O expediente lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2005**

**Altera o § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, para estabelecer que, em igualdade de condições, como critério de desempate em licitações, será assegurada preferência a bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que divulguem, periodicamente, demonstrativo de suas atividades de natureza social e ambiental.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o seguinte inciso IV:

“Art. 3º .....

.....

§ 2º.....

.....

IV – produzidos ou prestados por empresas que divulguem, periodicamente, demonstrativo de suas atividades de natureza social e ambiental, em conformidade com as Normas

Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Muito se tem falado sobre a responsabilidade social das empresas, que enfrentam novos desafios impostos pelas exigências dos consumidores e pela pressão de grupos da sociedade organizada, levando-as a adotar novas posturas diante de questões ligadas à ética, à qualidade da relação empresa-sociedade e ao meio ambiente.

Na década de 1980, surgiram os primeiros “balanços sociais”, mediante os quais as empresas prestavam contas à sociedade de suas ações e objetivos sociais.

Em 1997, o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, iniciou uma campanha pela divulgação voluntária do “balanço social”, que contou com o apoio de lideranças empresariais e suscitou uma série de debates sobre o tema.

Nesse contexto, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) elaborou e colocou em audiência pública uma minuta de instrução que estabelecia a obrigatoriedade de divulgação de um conjunto de informações de natureza social. Conforme manifestação da própria CVM, parcela expressiva das entidades e empresas ouvidas entendeu que a elaboração e a divulgação dessas informações deve refletir o grau de engajamento e comprometimento da empresa e de seus dirigentes, motivo pelo qual aquela autarquia, sensível a todos os argumentos apresentados, resolveu não emitir qualquer ato normativo obrigando a elaboração e a divulgação do Balanço Social.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 32, de 1999, do Deputado Paulo Rocha (que consiste na rerepresentação do PL nº 3.116, de 1997, das Deputadas Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling), que impõe, para algumas empresas, a obrigatoriedade de elaboração do “balanço social” e define as informações que dele devem constar.

Se ainda não há consenso sobre a conveniência de tornar obrigatória a elaboração do “balanço social”, não restam dúvidas quanto ao interesse do Estado e da sociedade em estimular as empresas a produzir essa demonstração financeira.

É justamente esse o escopo do projeto que estou propondo, que visa a premiar as empresas que elaboram o “balanço social”, dando-lhes preferência no fornecimento de bens e serviços para a adminis-

tração pública, em caso de empate nas licitações das quais participem.

Finalmente, como não há obrigatoriedade de publicação do “balanço social”, as empresas que o elaboram e divulgam têm adotado modelos diferenciados, muitas vezes destacando apenas os itens que lhes interessam.

Com o fim de dar uma padronização às informações que deverão constar no “balanço social”, o projeto estabelece que a empresa somente fará jus ao benefício por ele instituído quando observadas as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

São esses os motivos que me levam a apresentar esta proposição, para a qual conto com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005. – **Demónstenes Torres.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.**

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

#### SEÇÃO I Dos Princípios

Art. 1º Esta lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

I – produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;

II – produzidos no País; e

III – produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2005

**Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 6º. ....

X – averiguar a situação econômico-financeira do indiciado, identificar e discriminar todos os bens, direitos e valores que possui, inclusive no exterior, e aqueles que tenha, recentemente, transferido a terceiros, assim como identificar os dependentes da vítima.

.....(NR)”

“Art. 10. ....

§ 4º A autoridade policial representará ao juiz competente para decretação da indisponibilidade dos bens ou valores do indiciado ou de terceiro a quem tenha transferido bens ou tenha se beneficiado diretamente com a prática da infração penal, em montante que assegure a reparação do dano sofrido pelo ofendido.

§ 5º A indisponibilidade incluirá bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo acusado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais, e abrangerá bens, direitos ou valores suficientes para assegurar a reparação do dano decorrente da prática da infração penal.

§ 6º Para os fins do que dispõe o § 5º, os bens imóveis preferirão aos bens móveis, os de maior valor aos de menor valor, e os mais líquidos aos menos líquidos, podendo o juiz, inexistindo uma estimativa segura do valor do dano, e se assim julgar necessário, indisponibilizar, até a apresentação do laudo



do perito; de que trata o art. 63, todos os bens do indiciado.

§ 7º A indisponibilidade de bens, direitos ou valores será suspensa se a ação penal não for ajuizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua decretação pelo juiz.

§ 8º A indisponibilidade poderá abranger os bens de que tratam os arts. 126 e 132 caso não seja possível determinar a proveniência, e vigorará até a decretação da medida assecuratória cabível. (NR)”

“Art. 41. A denúncia ou queixa conterà a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime, a discriminação dos bens, direitos ou valores necessários para assegurar a reparação do dano ao ofendido ou sucessor nos termos da lei civil, se cabível, a estimação do dano e, quando necessário, o rol de testemunhas.

Parágrafo único. Considera-se ofendido, para o fim de reparação do dano, a pessoa que suporta direta ou indiretamente os efeitos da infração penal consumada ou tentada, vindo a sofrer danos físicos, psicológicos, morais ou patrimoniais. (NR)”

“Art. 63. A apuração e reparação do dano decorrente de infração penal poderão ser promovidos no próprio juízo penal.

§ 1º O arbitramento do valor do dano e a avaliação dos bens, direitos e valores constantes da denúncia ou queixa far-se-ão por perito nomeado pelo juiz, com a fixação de prazo para a entrega do laudo.

§ 2º Apresentado o laudo, as partes poderão se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, que correrá em cartório, após o que o juiz homologará o valor atribuído aos bens e à reparação, podendo corrigir o arbitramento do valor do dano, se lhe parecer excessivo ou deficiente.

§ 3º O juiz, considerando as provas relativas à existência do fato e os indícios relativos à autoria, decidirá sobre pedido de execução provisória, decisão da qual não caberá recurso com efeito suspensivo.

§ 4º A execução provisória será feita nos mesmos autos e dependerá de prestação de caução idônea, para o caso de advento de sentença penal absolutória que reconheça a inexistência do fato, a não autoria ou situação em que a reparação do dano não for devida.

§ 5º Em caso de execução provisória ou após sentença penal condenatória transitada em julgado, o juiz determinará sejam os bens penhorados e alienados em hasta pública e a quantia depositada em conta judicial.

§ 6º O réu poderá requerer ao juiz que mande intimar o ofendido para receber em juízo o que lhe é devido conforme a decisão, ou apontar bens para penhora.

§ 7º Prestada a caução, os valores da conta judicial serão transferidos para a conta bancária do ofendido.

§ 8º Após o trânsito em julgado da sentença, qualquer questão relacionada à reparação do dano será resolvida no juízo cível.

§ 9º Nenhum recurso contra as decisões referidas nos §§ 2º e 3º deste artigo será conhecido sem o comparecimento pessoal do réu em juízo.

§ 10. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei processual civil. (NR)”

“Art. 64. ....

§ 1º .....

§ 2º Em caso de extinção de punibilidade ou de advento de sentença condenatória irrecorrível no juízo cível, proferida antes da decisão no juízo penal, aquele poderá requerer ao juízo penal a transferência de valores depositados ou de bens arrestados. (NR)”

“Art. 137. Se os bens, direitos ou valores do acusado tornados indisponíveis ou a serem indisponibilizados não forem suficientes para assegurar a reparação do dano ao ofendido, ou se não foram identificados bens ou valores para se arrolar, ou se houver findado motivo que possa colocar em risco a reparação, o juiz, de ofício ou a requerimento da autoridade policial, do Ministério Público, do assistente ou da parte, havendo certeza da infração penal e fundados indícios da autoria, mandará arrestar bens móveis suscetíveis de penhora.

.....(NR)”

“Art. 139. O depósito e a administração dos bens arrestados ficarão sujeitos ao regime do processo civil. (NR)”

“Art. 141. O arresto será levantado se, por sentença irrecorrível, advier sentença penal absolutória nos termos do que dispõe o art. 63, § 4º. (NR)”

“Art. 187.....

.....

§ 2º.....

.....

IX – bens, direitos e valores que possui, inclusive no exterior, se transferiu patrimônio para terceiro pouco antes ou após a data da prática da infração, e outros bens que possui além daqueles discriminados na denúncia ou queixa. (NR)”

“Art. 394. O juiz, ao receber a queixa ou denúncia, designará dia e hora para o interrogatório, ordenando a citação do réu e a intimação do Ministério Público e, se for o caso, do querelante ou do assistente, e mandará proceder ao arbitramento do valor do dano sofrido pelo ofendido e à avaliação dos bens, direitos ou valores discriminados na queixa ou denúncia, nos termos do art. 63.

§ 1º O juiz, de ofício, ou após requerimento do Ministério Público, do assistente ou da parte, decretará a indisponibilidade dos bens do acusado ou de terceiro beneficiado, se não decretada no curso do inquérito policial, ou ampliará ou reduzirá o alcance da medida já decretada, se necessário.

§ 2º Nenhum pedido de restituição ou disponibilidade será conhecido sem o comparecimento pessoal do réu em juízo, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação dos bens, direitos ou valores. (NR)”

“Art. 387.....  
.....

VII – especificará, na parte dispositiva, se for o caso, o valor da reparação do dano ao ofendido decorrente da infração penal.

Parágrafo único. Para os fins do que dispõe o inciso VII deste artigo, a sentença penal condenatória é título executivo, líquido, certo e exigível, podendo ser executada nos mesmos autos. (NR)”

“Art. 581.....

XXV – que decretar a indisponibilidade dos bens do réu, homologar o valor atribuído aos bens e à reparação do dano decorrente da infração penal, e que decidir sobre pedido de execução provisória. (NR)

Art. 2º O Título IV do Livro I do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – passa a se chamar “Da Indenização”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 134, 135, 136, 138, 142, 143 e 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

## Justificação

O presente projeto de lei é de fundamental importância para ajustar o Código de Processo Penal pátrio às novas demandas sociais, assim como para corrigir uma inexplicável deficiência presente desde o momento em que ele entrou em vigor, em 1941: a preocupação com a vítima. A nossa lei processual penal, infelizmente, parece se preocupar mais com o réu do que com aquele que sofreu o dano decorrente do ato infracional.

O projeto em apreço busca revolucionar a atual sistemática em que se dá a reparação do dano decorrente da prática de infração penal, adotando as seguintes estratégias: (a) usar o poder de investigação da autoridade policial para levantar os bens, direitos e valores que o indiciado possui – e não jogar tal ônus para o ofendido, como acontece se este quiser requerer medidas assecuratórias de hipoteca legal ou arresto; lançar mão do instituto da indisponibilidade dos bens, hoje consagrado na lei de improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 1992) e na nova lei de entorpecentes (Lei nº 10.409, de 2002), o que torna despiendo o instituto da hipoteca legal, que pesa demais sobre os ombros do ofendido, e, no final das contas, revela-se um instrumento ineficiente para fim de indenização; (e) tomar a reparação do dano um dos componentes da persecução processual penal, incorporando-a ao rito tradicional, extinguindo, assim, a figura da ação civil **ex delicto**; e (d) prever a possibilidade de execução provisória.

Nesse sentido, ainda durante o inquérito, a autoridade policial representa ao magistrado para que seja decretada, no juízo competente, a indisponibilidade dos bens do indiciado, com objetivo de garantir a futura reparação do dano. Tal medida estimulará um melhor concerto entre a polícia, o judiciário e o MP, e destes com o ofendido, uma vez que fará parte das linhas de investigação o levantamento de bens do ofensor, de dependentes da vítima – que fazem parte do conceito amplo de “ofendido” proposto para a finalidade de reparação do dano – e a estimação de um valor para o dano decorrente do delito.

Tal medida é muito mais eficiente do que a necessidade de uma eventual hipoteca legal, instituto que, em face dessa nova sistemática, toma-se totalmente dispensável. O arresto, por se dirigir a uma gama de bens que normalmente são difíceis de serem alcançados pela indisponibilidade, ficará reservado para os casos de insuficiência ou ausência de bens, ou para a hipótese de fundado motivo que possa colocar em risco a futura reparação, e poderá ser requerido pela autoridade policial, a qual, num primeiro momento, terá melhores

condições de averiguar a existência de quaisquer dessas hipóteses.

Assim, passa a ser um dos elementos constituintes da ação penal o rol de bens, direitos e valores levantados pela autoridade policial e a estimação do dano feita pelo MP, com base nos quais o juiz mandará proceder ao arbitramento do valor e à avaliação dos bens por perito nomeado.

Outra inovação importante é que o réu, para recorrer contra a decisão que decreta a indisponibilidade ou contra o arbitramento do valor do dano e dos bens, terá que comparecer pessoalmente ao juízo, medida que desestimula a fuga, incentiva o ato de defesa e contribui para otimizar os trabalhos da persecução penal.

Não menos importante é a possibilidade de execução provisória, que depende da prestação de caução idônea e de provas da existência da infração penal e de fundados indícios de autoria, contra a qual não caberá recurso com efeito suspensivo, o que contribui para minorar a dor do ofendido. A caução servirá para o caso de advento de sentença penal absolutória que reconheça a inexistência do delito, a não autoria ou a exclusão da ilicitude. Neste último caso, com a ressalva de que a reparação não seja devida, pois há casos em que, mesmo acobertado por tais justificantes, o agente é obrigado a indenizar, por exemplo: se reconhecido estado de necessidade e o ofendido não haver sido o culpado pela situação de perigo; se reconhecida legítima defesa putativa ou legítima defesa com erro de execução (**aberratio ictus** ou **aberratio criminis**) etc. O mesmo pode ser dito da extinção da punibilidade, que não exime o agente de indenizar o dano causado.

Além de o presente projeto de lei constituir inegável avanço que acompanha a tendência internacional de se valorizar a vítima, esquecida pelo nosso direito processual penal, produz alguns efeitos indiretos não menos importantes: estimula o réu a comparecer e a se defender, ao mesmo tempo em que cria nele o interesse num processo mais célere, para que seus bens não fiquem indisponíveis por muito tempo, e estimula um maior concedo entre a polícia e o MP na fase de investigação.

Se o direito penal demanda a impávida presença estatal para investigar e punir aquele que infringe suas normas, tal intervenção deve ser completa, para abarcar também o dano que tal infração ocasiona à vítima e às pessoas de sua família, o que não deve, jamais, deixar de ser do interesse público.

Julgo, com esta proposta, fornecer valiosa contribuição para o aperfeiçoamento de nossa legislação processual penal.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2005. – **Demóstenes Torres**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

### Código de Processo Penal.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 (dez) dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 (trinta) dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

Art. 41. A denúncia ou queixa conterà a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas.

### Da Ação Civil

Art. 63. Transitada em julgado a sentença condenatória, poderão promover-lhe a execução, no juízo cível, para o efeito da reparação do dano, o ofendido, seu representante legal ou seus herdeiros.

Art. 64. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a ação para ressarcimento do dano poderá ser proposta no juízo cível, contra o autor do crime e, se for caso, contra o responsável civil. (Vide Lei nº 5.970, de 1973)

Parágrafo único. Inventada a ação penal, o juiz da ação civil poderá suspender o curso desta, até o julgamento definitivo daquela.

Art. 134. A hipoteca legal sobre os imóveis do indiciado poderá ser requerida pelo ofendido em qualquer fase do processo, desde que haja certeza da infração e indícios suficientes da autoria.

Art. 135. Pedida a especialização mediante requerimento, em que a parte estimará o valor da responsabilidade civil, e designará e estimará o imóvel ou imóveis que terão de ficar especialmente hipotecados, o juiz mandará logo proceder ao arbitramento do valor da responsabilidade e à avaliação do imóvel ou imóveis.

§ 1º A petição será instruída com as provas ou indicação das provas em que se fundar a estimação da responsabilidade, com a relação dos imóveis que o responsável possuir, se outros tiver, além dos indi-

cados no requerimento, e com os documentos comprobatórios do domínio.

§ 2º O arbitramento do valor da responsabilidade e a avaliação dos imóveis designados far-se-ão por perito nomeado pelo juiz, onde não houver avaliador judicial, sendo-lhe facultada a consulta dos autos do processo respectivo.

§ 3º O juiz, ouvidas as partes no prazo de 2 (dois) dias, que correrá em cartório, poderá corrigir o arbitramento do valor da responsabilidade, se lhe parecer excessivo ou deficiente.

§ 4º O juiz autorizará somente a inscrição da hipoteca do imóvel ou imóveis necessários à garantia da responsabilidade.

§ 5º O valor da responsabilidade será liquidado definitivamente após a condenação, podendo ser requerido novo arbitramento se qualquer das partes não se conformar com o arbitramento anterior à sentença condenatória.

§ 6º Se o réu oferecer caução suficiente, em dinheiro ou em títulos de dívida pública, pelo valor de sua cotação em Bolsa, o juiz poderá deixar de mandar proceder à inscrição da hipoteca legal.

Art. 136. O seqüestro do imóvel poderá ser decretado de início, revogando-se, porém, se no prazo de 15 (quinze) dias não for promovido o processo de inscrição da hipoteca legal.

Art. 137. Se o responsável não possuir bens imóveis ou os possuir de valor insuficiente, poderão ser seqüestrados bens móveis suscetíveis de penhora, nos termos em que é facultada a hipoteca legal dos móveis.

§ 1º Se esses bens forem coisas fungíveis e facilmente deterioráveis, proceder-se-á na forma do § 5º do art. 120.

§ 2º Das rendas dos bens móveis poderão ser fornecidos recursos arbitrados pelo juiz, para a manutenção do indiciado e de sua família.

Art. 138. O processo de especialização da hipoteca legal e do seqüestro correrão em auto apartado.

Art. 139. O depósito e a administração dos bens seqüestrados ficarão sujeitos ao regime do processo civil.

Art. 141. O seqüestro será levantado ou cancelada a hipoteca, se, por sentença irrecorrível, o réu for absolvido ou julgada extinta a punibilidade.

Art. 142. Caberá ao Ministério Público promover as medidas estabelecidas nos arts. 134 e 137, se houver interesse da Fazenda Pública, ou se o ofendido for pobre e o requerer.

Art. 143. Passando em julgado a sentença condenatória, serão os autos de hipoteca ou seqüestro remetidos ao juiz do cível (art. 83).

Art. 144. Os interessados ou, nos casos do art. 142, o Ministério Público poderão requerer no juízo cível, contra o responsável civil, as medidas previstas nos arts. 134, 136 e 137.

Art. 187. O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre: (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

### Da Instrução Criminal

Art. 394. O juiz, ao receber a queixa ou denúncia, designará dia e hora para o interrogatório, ordenando a citação do réu e a notificação do Ministério Público e, se for caso, do querelante ou do assistente.

Art. 387. O juiz, ao proferir sentença condenatória:

### Do Recurso em Sentido Estrito

Art. 581. Caberá recurso, no sentido estrito, da decisão, despacho ou sentença:

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

**Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 10.409, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

**Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes. Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PARECER Nº 432, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.093, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, que reitera a solicitação feita através do Requerimento nº 258, de 2004, que requer do Ministro de Estado da Fazenda relação contendo todas as empresas relacionadas aos jogos de bingo que se encontram em débito com a Secretaria da Receita Federal.

Relator: Senador César Borges

Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do dia 9 de março de 2005, foi rejeitado o relatório oferecido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti ao RQS nº 1.093/2004, que havia concluído pelo seu arquivamento. Para tanto, alega que o pedido não esclarece o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, nem está suficientemente fundamentado quanto à necessidade de se proceder a uma quebra de sigilo tão extensa.

Em defesa do requerimento, o autor, Senador Romeu Tuma, afirma que a Constituição não cria ne-

nhum tino de restrição ao fornecimento de informações ao Poder Legislativo, não podendo o Código Tributário Nacional se sobrepor ao prescrito na Lei Maior. Tanto assim o e que o art. 7º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, faz alusão expressa ao tratamento a ser dado às informações sigilosas fornecidas como resposta a requerimentos do Senado Federal.

Ressalta, ainda, o autor que não solicitou a discriminação dos valores devidos individualmente por empresa, e que o jornal **O Estado de S. Paulo** já tinha divulgado valores fornecidos pela própria Secretaria da Receita Federal.

Importante consignar a ressalva feita pelo Senador Eduardo Suplicy de que as informações sigilosas transmitidas serão resguardadas conforme previsto no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Acompanhando os argumentos apresentados pelo autor e pelo Senador Eduardo Suplicy, entenderam os membros presentes pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Requerimento nº 1.093, de 2004.

De acordo com essa deliberação, o requerimento foi aprovado.

Sala da Comissão, 9 de março de 2003.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 258 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR DO VENCIDO:	<i>[Assinatura]</i> Senador César Borges
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i> (AUTOR)
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[Assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	6-TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>
ÁLVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	8-LEONEL PAVAN <i>[Assinatura]</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) <i>[Assinatura]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-NEX SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA <i>[Assinatura]</i>	4-GERSON CAMATA
ROMERO JUCA <i>[Assinatura]</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

## Voto Vencido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Relator

### I – Relatório

Em 9 de março do corrente ano, o Senador Romeu Tuma apresentou o Requerimento nº 258, de 2004, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado como art. 216 do Regimento Interno desta Casa, para que fosse solicitada ao Senhor Ministro da Fazenda a lista de todas as empresas relacionadas ao jogo de bingo que se encontram em débito com a Secretaria da Receita Federal.

O referido requerimento, motivado por uma notícia publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 29 de fevereiro de 2004, sobre sonegação de impostos praticada pelas empresas de bingo (R\$43 milhões no ano de 2003), foi aprovado, em 29 de abril deste ano, pela Mesa do Senado Federal.

O pedido de informações, efetuado por intermédio do Ofício nº 565 (SF), de 4 de maio de 2004, obteve a seguinte resposta do Senhor Ministro da Fazenda (Aviso nº 204/MF, de 21 de junho de 2004):

Senhor Primeiro-Secretário,

Retiro-me ao Ofício nº 555, de 4-5-2004, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 258, de 2004, de sua autoria, que solicita relação de todas as empresas relacionadas aos jogos de bingo que se encontram em débito com a Secretaria da Receita Federal.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência cópia do Memorando nº 1.150/2004/Gabin-SRF, de 31-5-2004, elaborado pela Secretaria da Receita Federal, comunicando a impossibilidade de prestar as informações solicitadas, por envolverem matéria protegida pelo instituto do sigilo fiscal.

O mencionado memorando tem o seguinte conteúdo:

1. Reporto-me ao Memorando nº 885 AAP/GM/MF, de 7 de maio de 2004, por meio do qual Vossa Senhoria solicita elementos para subsidiar resposta ministerial ao requerimento de Informação S-2004/0258, de autoria do nobre Senador Romeu Tuma, que “considerando as informações publicadas no jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 29 de fevereiro de 2004”, solicita “seja enviada pelo Ex<sup>mo</sup> Senhor Ministro de Estado da Fazenda relação contendo todas

as empresas relacionadas aos jogos de bingo que se encontram em débito com a Secretaria da Receita Federal”.

2. O fornecimento das informações requeridas implicaria revelação da situação fiscal de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal.

3. Tendo em vista que informações sobre a situação fiscal de sujeito passivo de obrigação tributária são protegidas por sigilo fiscal, verifica-se que, no caso do requerimento em pauta, a Secretaria da Receita Federal não tem autorização legal para fornecê-las, a teor do art. 198, **caput**, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Inconformado com a negativa do Ministério da Fazenda, o insigne Senador Romeu Tuma apresentou o Requerimento nº 1.093, de 2004, reiterando o pedido de informações formulado por meio do Requerimento nº 258, de 2004.

Na justificação do Requerimento nº 1.093, de 2004 utilizados os seguintes argumentos:

1. a alegação do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, quanto à impossibilidade de prestar as informações solicitadas, por tratar-se de matéria protegida pelo sigilo fiscal, por causa do disposto no art. 198 da Lei nº 5.172, de 1996 (Código Tributário Nacional), não tem amparo legal, pois a competência fiscalizadora do Senado Federal, prevista no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, não estabelece nenhuma ressalva sobre eventual caráter sigiloso da informação solicitada;

2. corrobora esse entendimento o próprio Ato da Mesa nº 1, de 2001, que, ao regulamentar, no âmbito do Senado Federal, o disposto no § 2º do art. 50 da Carta Magna, estabelece, nos arts. 7º a 16, o tratamento a ser dado aos requerimentos de informações de cunho sigiloso, inexistindo, portanto, o óbice apontado pelo Senhor Ministro da Fazenda.

### II – Análise

A informação objetivada pelo Requerimento nº 258, de 2004 – a lista de todas as empresas relacionadas aos jogos de bingo, que se encontram em débito com a Secretaria da Receita Federal –, é matéria protegida pelo sigilo fiscal.

O art. 198 do Código Tributário Nacional (CTN), com a redação dada pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001, veda a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de in-

formação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

Excetuam-se dessa vedação, além dos casos previstos no art. 199 do CTN (permuta de informações entre a Fazenda Pública da União e as dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, ou entre a Fazenda Pública da União e estados estrangeiros), os seguintes:

- a) requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça;
- b) solicitação de autoridade administrativa no interesse da administração pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

A primeira exceção dá embasamento às quebras de sigilo fiscal determinadas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito. O art. 58, § 3º, da Constituição outorga a tais comissões poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

O preclaro Ministro Celso de Mello, no Mandado de Segurança nº 23.452, por ele relatado, esclarece que:

As Comissões Parlamentares de Inquérito para decretarem, legitimamente, por autoridade própria, a quebra do sigilo bancário, do sigilo fiscal ou do sigilo telefônico, relativamente a pessoas por elas investigadas, devem demonstrar, a partir de meros indícios, a existência concreta de causa provável que legitime a medida excepcional (ruptura da esfera de intimidade de quem se acha sob investigação, justificando a necessidade de sua efetivação no procedimento de ampla investigação dos fatos determinados que deram causa à instauração do inquérito parlamentar, sem prejuízo de ulterior controle jurisdicional dos atos em referência (CF, art. 5º, XXXV). As deliberações de qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, à semelhança do que também ocorre com as decisões judiciais (RTJ nº 140/514), quando destituídas de motivação, mostram-se irritas e despojadas de eficácia jurídica, pois nenhuma medida restritiva de direitos pode ser adotada pelo Poder Público, sem que o ato que a decreta seja adequadamente fundamentado pela autoridade estatal.

A segunda exceção à regra impeditiva da quebra do sigilo – a solicitação de autoridade administrativa no interesse da administração pública – poderia ser utilizada, a nosso ver, para viabilizar os pedidos escritos de informação sobre matéria sigilosa encaminhados pela Mesa do Senado Federal a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Nessa hipótese, aplicar-se-iam as disposições cabíveis da Seção 11 do Ato da Mesa nº 1, de 2001 (art. 7º), das quais tratamos a seguir.

O requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa. Na medida do possível deverá conter dados, de modo a contribuir para a celeridade da coleta das informações solicitadas (art. 8º).

Depois de examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto a constitucionalidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação (art. 9º), o requerimento será submetido à deliberação do Plenário do Senado Federal. A sua aprovação demandará a maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos senadores. Uma vez aprovado, serão solicitadas as informações à autoridade competente, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer (art. 10).

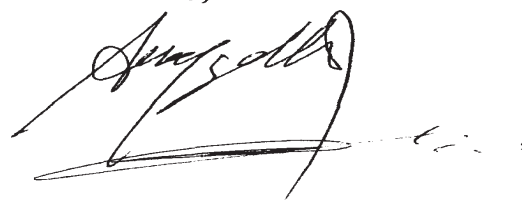
A correspondência do Primeiro Secretário da Mesa do Senado Federal encaminhando o pedido de informações deverá mencionar expressamente que as informações prestadas e os documentos enviados serão mantidos em sigilo (art. 11).

O Requerimento nº 258, de 2004, além de não esclarecer o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora, não está suficientemente fundamentado quanto à necessidade de se proceder a uma quebra de sigilo fiscal tão extensa.

### III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pelo arquivamento do Requerimento nº 258, de 2004.

Sala da Comissão,



**PARECER Nº 433, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.280, de 2004 (nº 2.266/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade Gaúcha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator *ad hoc*: Senador **Cristovam Buarque**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.280, de 2004 (nº 2.266, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 103, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade Gaúcha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento,

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.280, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.280, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade Gaúcha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

**EMENDA Nº 1–CE**

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 1.280, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 103, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade Gaúcha a executar, sem direito a exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Sala da Comissão, 1º de março de 2003. – **Hélio Costa**, Presidente – **Cristovam Buarque**, Relator *ad hoc*.



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1280/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Hélio Costa* (Senador Hélio Costa)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDÉ	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
DELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- FRANCISO PEREIRA
ÉRGIO ZAMBIASI <i>Érgio Zambiasi</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

### PDT


UGUSTO BOTELHO <i>Ugo Botelho</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>
-----------------------------------	---

COMISSÃO - PDS 1240 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - PMDB		SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES		EDISON LOBÃO						JOÃO BASTISTA MOTTA							
JORGE BORNHAUSEN	X	JONAS PINHEIRO						GARBALDI ALVES FILHO		X					
JOSE JORGÉ		JOÃO RIBEIRO	X					MARIO CALIXTO							
MARIA DO CARMO ALVES	X	JOSE AGRIPINO						PAPALÉO PAES		X					
ROSEANA SARNEY		MARCO MACIEL	X					MÃO SANTA							
CESSÃO AO PDT		ROMELI TEMA	X					LUIZ OTÁVIO		X					
TEOTONIO VILELA FILHO	X	LEONEL PAVAN						ROMERO RUCA							
GERALDO MESQUITA		ALVARO DIAS						VAGO							
EDUARDO AZEREDO		LUCIA VÂNIA						SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)							
REGINALDO DUARTE		TASSO JEREISSATI						PAULO PAIM							
TITULARES - PMDB		SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ALOIZIO MERCADANTE							
HELIO COSTA		JOÃO BASTISTA MOTTA						FERNANDO VBEZERRA							
MAGLHO VIEIRA		GARBALDI ALVES FILHO						DELCÍDIO AMARAL							
VALDIR RAUAPP	X	MARIO CALIXTO						ANTONIO CARLOS VALADARES							
GERSON CAMATA	X	PAPALÉO PAES						FRANCISCO PEREIRA							
SERGIO CABRAL	X	MÃO SANTA						PATRICIA SABOYA GOMES							
JOSE MARANHÃO		LUIZ OTÁVIO						SUPLENTE-PDT							
LEOMAR QUINTANILHA		ROMERO RUCA						JUVENCIO DA FONSECA							
GILBERTO MESTRINHO		VAGO													
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, F, PPS)		SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
AELTON FREITAS	X	PAULO PAIM													
CRISTOVAM BUARQUE	X	ALOIZIO MERCADANTE													
FÁTIMA CLEIDE		FERNANDO VBEZERRA													
FLAVIO ARNS		DELCÍDIO AMARAL													
IDEEL SALVATI		ANTONIO CARLOS VALADARES													
ROBERTO SATURNINO	X	FRANCISCO PEREIRA													
SERGIO ZAMBIASI	X	PATRICIA SABOYA GOMES													
TITULAR - PDT		SUPLENTE-PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
AUGUSTO BOTELHO	X	JUVENCIO DA FONSECA													

TOTAL: SIM: 19 NÃO: 10 ABS: 10 AUTOR: 10 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 02 / 2005

  
 SENADOR HELIO COSTA  
 Presidente da Comissão de Ebucação

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBAO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSAÇÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTONIO VIELLA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LUCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JERUSSALI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MARGRITHO VIEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPE	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSE MARAMBÃO					LUVIZ DE VITO				
LEONAR QUINZANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SERGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENUCO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2005

## TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
DO SENADO Nº 1.280, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade Gaúcha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 103, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade Gaúcha a executar, sem direito a exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – **Cristóvão Buarque**, Relator **ad hoc**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens,

observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

**Altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.**

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

**PARECER Nº 434, DE 2005**

**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2005 (nº 1.205 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Porto Santo Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Relator: Senador **Maguito Vilela**

Relator *ad hoc*: Senador **Juvêncio da Fonseca**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2005 (nº 1.205. de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Porto Santo Radiodifusão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 162, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223. § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 30, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 30, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão a Porto Santo Radiodifusão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, na forma do

Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29 de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – **Maguito Vilela**, Relator – **Juvêncio da Fonseca**, Relator ad hoc.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 30/05 NA REUNIÃO DE / /  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA RELATOR	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- ANA JÚLIA CAREPA

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOFENES FORRES					EDISON LOBÃO									
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO									
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO									
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X								
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X								
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X								
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN									
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA									
EDUARDO AZEVEDO					LUCIA VANIA									
REGINALDO DUARTE	X				TASSO FERREIRATI									
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
HÉLIO COSTA					JOÃO BAJISTA MEYER									
MAGETTO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO									
VALDIR RAU PP					VAGO									
GERSON CAMATA	X				PAPALDO PAES									
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA									
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO									
LEONAR QUENTANILHA					VAGO									
GILBERTO MESTRINHO					VAGO									
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
NEILSON FREITAS	X				PAULO PAIM									
CRISTOVAM BEARQUE	X				ALOIZO MERCADANTE									
FÁTIMA CLÉIDE	X				FERNANDO BEZERRA									
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL									
IDEL SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES									
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA									
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES									
SÉRGIO ZAMBIASI	X				ANA JÚLIA CARUPA									
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
AUGUSTO ROBELO					JUVEVICIO DA FONSECA									

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 04 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XII – apreciar os atos de concessão e Renovação  
.....

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 435, DE 2005**

**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2005 (nº 1.292/ 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nativa FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Edéia, Estado de Goiás.**

Relator: Senador **Maguito Vilela**

Relator *ad hoc*: Senador **Juvêncio da Fonseca**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2005 (nº 1.292, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nativa FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Edéia, Estado de Goiás.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.832, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi consideração constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 52, de 2005, não evidenciou violação das for-



malidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

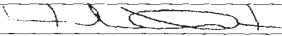
### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 52, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Nativa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Edéia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29 de março de 2005. – **Hélio Costa** Presidente – **Maguito Vilela**, Relator – **Juvêncio da Fonseca**, Relator *ad hoc*.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 52/05 NA REUNIÃO DE 29/03/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: 	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
<b>PMDB</b>	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
RELATOR	3- (VAGO)
VALDIR RAUPP	4- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- (VAGO)
LEOMAR QUINTANILHA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- ANA JÚLIA CAREPA
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					EDISON LOBAO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMILU TUMA				
TEOTONIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				FASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB					SUPLENTE - PMDB				
HELIO COSTA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	JOÃO BATISTA MOTA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGUITO VILELA					GARBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SERGIO CABRAL					MAO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
LEOMAR QUINTEANILHA					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)					SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)				
AELTON FREITAS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAULO PAIM	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BIZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCHIO AMARAL				
IDELSAI VATTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				ANA JULIA CAREPA				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
AUGUSTO BOHELLIO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	JUVENCO DA FONSECA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 14 SIM; 15 NÃO; 17 ABS; 17 AUTOR; 17 PRESIDENTE: 21

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 04 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Com referência ao **Ofício nº 17, de 2005**, da Comissão de Educação, lido em 8 do corrente, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de

março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.280, de 2004**, aprovado pela Comissão de Educação, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício Nº 348/05 – LDB

Brasília, 26 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL-PSL indica o Deputado Inaldo Lietão (PL/PB), como suplente, para a Comissão Mista Especial, criada mediante Ato Conjunto nº 2 de 2004, destinada a efetuar estudos visando ao aperfeiçoamento do rito de tramitação de medidas provisórias.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Miguel de Souza**, 1º Vice-Líder do Bloco PL – PSL, no Exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – A Presidência designa o Sr. Deputado Inaldo Leitão, como suplente, para compor a Comissão Mista Especial, criada mediante o Ato Conjunto nº 2, de 2004, destinada a efetuar estudos visando ao aperfeiçoamento do rito de tramitação de medidas provisórias, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício Nº 441

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar o Deputado Pedro Henry, do PP/MT, para a titularidade da Comissão Mista, encarregada de analisar e emitir parecer à MPV nº 248, de 20 de abril de 2005 (**DOU** de 22-4-05), que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005, em substituição ao Deputado José Janene, PP/PR.

Atenciosamente, – Deputado **José Janene**, Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício Nº P-3/2005-CMRPO

Brasília, 27 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que seja prorrogado, em quinze (15) dias, o prazo destinado a este órgão técnico para oferecer, ao Congresso Nacional, projetos reestruturando os orçamentos e sua tramitação, conforme disposto no Ato Conjunto nº 1, de 2005.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Fernando Bezerra**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício/LID/Nº 160–A/2005

Brasília, 27 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Cláudio Magrão/SP, para ocupar a vaga de titular, em substituição ao meu nome, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 248/05, que “dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

Ofício nº 101/05 – GLPSDB

Brasília, 28 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex<sup>a</sup>, venho solicitar a permuta dos cargos de Titular e Suplente respectivamente dos nobres Senadores Eduardo Azeredo e Leonel Pavan na Comissão de Educação.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 435, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em definitivo, do Requerimento nº 52/2005, de minha autoria.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 61/GM–MDIC

Brasília, 19 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Arthur Virgílio  
Senado Federal

Senhor Senador,

Dirijo-me a Vossa Excelência com relação ao Requerimento nº 52, de 2005, de sua autoria, tendo em vista notícia jornalística de 13 de fevereiro último, para prestar-lhe, antecipadamente, os esclarecimentos a seguir:

1. A emissão de bilhete aéreo, o cálculo e o pagamento das respectivas diárias para realização de missões no exterior se fazem com a necessária antecedência em relação ao início da viagem, concluindo a série de procedimentos legais para autorização;

2. os eventuais convites para hospedagem na residência dos Embaixadores são por eles feitos, na grande maioria das vezes, já às vésperas ou no mesmo dia da viagem, ou até na chegada ao exterior, inclusive quando já providenciada, pelo viajante, reserva em hotel local com garantia de pagamento de diária; ou seja, depois de completado o processo referido no item “1”;

3. nas situações como as descritas no item “2”, não terá havido irregularidade no momento mesmo do pagamento das diárias, pois ocorrido antes da formulação do convite.

Informo a Vossa Excelência que todos os reembolsos dos montantes a maior das diárias, em moeda estrangeira, a mim pagas, foram efetuados, inclusive com complementação relativa a diferenças cambiais, de modo a não haver indicação de qualquer prejuízo ao Erário. Sobre o assunto, tive o cuidado de determinar o envio de expediente à Comissão de Ética Pública.

Com relação ao titular desta Pasta, Ministro Luiz Fernando Furlan, no momento em viagem ao exterior, informo que também realizou a devolução dos valores a maior a ele correspondentes. Igualmente procedeu

o Senhor Ministro em relação à Comissão de Ética Pública.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os demais esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente, – **Marcio Fortes de Almeida**, Ministro, interino, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 436, DE 2005**

##### **Requer Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pelo seu 32º aniversário.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pelos seus 32 anos de existência.

Requeiro, ademais, que desse voto sejam inteirados o Presidente da Embrapa, Dr. Silvio Crestana e, por seu intermédio, os demais diretores, técnicos e funcionários da empresa.

#### **Justificação**

A Embrapa é reconhecidamente uma empresa vitoriosa e, sem dúvida, com forte contribuição para o êxito do agronegócio e, por conseqüência, da excelente posição alcançada pela balança comercial do País. Ao longo de sua existência, a Embrapa registra expressivas vitórias, contribuindo para o aumento da produtividade agropecuária nacional. Presente em todos os Estados, suas pesquisas são hoje respeitadas internacionalmente, permitindo, entre outros avanços, a disseminação de lavouras agrícolas e da pecuária em regiões onde, antes, inexistiam, como o cerrado. A vitória alcançada com a obtenção de patentes é, também, significativa para a economia brasileira.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **José Agripino**.

#### **REQUERIMENTO Nº 437, DE 2005**

##### **Requer voto de pesar pelo falecimento da senhora Jacea Abi-Ackel, esposa do Deputado Federal Ibrahim Abi-Ackel.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento da Senhora Jacea Abi-Ackel esposa do Deputado Federal Ibrahim Abi-Ackel.

Requeiro também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do parlamentar.

#### **Justificação**

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se e a ele acrescento a melhor expressão de solidariedade e apreço ao Deputado Ibrahim Abi-Ackel, que todos nós conhecemos e que é reconhecidamente um dos nomes mais importantes do cenário político brasileiro.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **José Agripino** – **Aloísio Mercadante**.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 438, DE 2005**

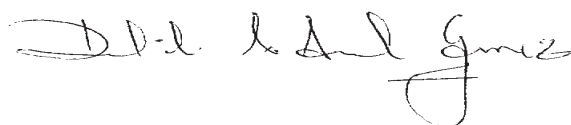
Senhor Presidente,

Com base no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos Art. 215 e 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, informações sobre a estimativa da renúncia de receita que a eventual aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, que “dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e dá outras providências”, possa causar.

Vale registrar que tal estimativa é exigência prévia a aprovação do projeto que prevê renúncia de receita, conforme se depreende da leitura do art. 117, da LDO referente ao orçamento de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004).

Outrossim, solicito o sobrestamento da deliberação sobre a matéria, nos termos regimentais, até que as informações solicitadas sejam encaminhadas ao requerente.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.



(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 439, DE 2005****Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a possível falta de medicamentos anti-Aids para pacientes que vivem em países em desenvolvimento.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a possível falta de medicamentos anti-Aids para pacientes que vivem em países em desenvolvimento, baseadas na notícia divulgada em 4-3-2005 pelo repórter Paul Davis, do **The Wall Street Journal**, de que o aumento rápido das compras efetuadas por dois grandes programas anti-AIDS, poderá levar a escassez dessas drogas para pacientes que vivem em países em desenvolvimento:

1. Quais as providências que estão sendo tomadas para evitar que essa crise no abastecimento afete o Brasil?

2. Segundo essa mesma reportagem, 95% das pessoas infectadas pelo vírus HIV, vivem em países em desenvolvimento. O que o Senhor está fazendo para tentar diminuir a porcentagem que cabe ao Brasil?

3. Como psiquiatra, o Senhor não acha que é uma tortura psicológica muito grande para esses pacientes infectados, não sabermos se vão ter remédios para controlarem suas doenças e terem chance de viver por mais tempo?

As informações que ora solicito no presente requerimento são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do conteúdo dessa matéria e suas possíveis implicações para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 440, DE 2005****Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a decisão do STF de anular a intervenção nos hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto, no Rio de Janeiro, bem como informações sobre a proposta do governo de prestar socorro financeiro às empresas de planos e seguros de saúde.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a decisão do SIF de anular a intervenção nos hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto, no Rio de Janeiro, bem como informações sobre a proposta do governo de prestar socorro financeiro às empresas de planos e seguros de saúde:

1. O governo Lula prepara medida de socorro financeiro para as empresas de planos e seguros de saúde envolvendo o BNDES e o Banco do Brasil, mas, segundo a especialista Lígia Bahia, do Laboratório de Economia Política da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, “o esforço do Estado deveria ser na consolidação do SUS”, que opera em condições precárias em todo o Brasil. Qual a posição desse Ministério sobre essa medida?

2. Após 41 dias de intervenção do Ministério da Saúde no estado do Rio de Janeiro, não houve sequer a recuperação das salas de cirurgia. Quais foram os resultados reais da intervenção?

3. A Assessoria Jurídica desse Ministério, juntamente com o Advogado-Geral da União, não viu, como disse o Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, que esse caso revelava de forma escancarada um momento de perda de parâmetros, porque o governo não poderia, mas interveio, à margem da Carta da República?

As informações que ora solicito no presente requerimento são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do assunto e suas possíveis implicações para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador José Sarney por permuta com a Senadora Serys Slhessa-renko.

Com a palavra o Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, minhas queridas Senadoras e Colegas, esta semana o Senado teve a oportunidade de ver realizado no seu Salão Nobre o lançamento do livro **Dr. Roberto: 100 Anos, no Esporte, na Educação, na Cultura, no Jornalismo**, organizado pelo publicitário Mauro Salles, pelo Professor Edevaldo Alves da Silva e também por Arnaldo Niskier, ex-presidente da Academia Brasileira de Letras.

Naquela oportunidade, ouvimos importantes pronunciamentos sobre a personalidade do Dr. Roberto Marinho. Um deles, o do Ministro Marco Aurélio, ressaltou a admirável vida desse grande brasileiro, tantas vezes analisada, elogiada e lembrada, antes e depois de sua morte.

Minha intervenção da tribuna, neste momento, advém da relevância do discurso proferido pelo Ministro e é para solicitar sua transcrição nos Anais do Senado. Sem dúvida alguma, devemos ter na Casa, para a História, essas palavras tão próprias e excelentes.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ SARNEY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Senhoras e senhores,

Vem-nos de Luis Fernando Veríssimo, uma das mais expressivas e bem-humoradas representações do Dr. Roberto Marinho. Se bem me lembro, contava o autor que, reunidos em requintado restaurante, quatro executivos exibiam reluzentes celulares, em época de estréia daqueles aparelhos. Assim que se acomodaram, o primeiro recebe uma chamada da secretária que, sem entender, ouve-o dispensá-la, fingindo aborrecimento e enfado. Mesmo em tom gentil, ele declinava do encontro: não, hoje não, muitos compromissos, a agenda, etc. pedindo desculpas, prometendo compensar o tempo perdido. Desligado o celular, o empresário explica, era alguém querendo sair comigo hoje. Mas não dá, essa vida de negócio é difícil... Quase imediatamente o segundo aparelho toca, seguindo-se um diálogo em que o interlocutor se mostra chateado com a insistência dos reclamos e pedidos. Desliga e fala para os demais: é a Isadora, a Ribeiro, querendo sair hoje. Logo hoje, que estou tão cansado!... Os amigos se entreolham, perplexos, mas antes que chegassem a comentar alguma coisa o terceiro atende ao telefone e exclama: TP, como estão as coisas aí nas alturas? Tapa o fone e esclarece: é da Corte Celestial. O Todo Poderoso sempre querendo saber de tudo o que acon-

tece aqui na Terra! Faz-se um silêncio constrangedor, um enorme suspense. E agora, quem viria?

A quarta chamada acontece e o afortunado executivo exclama: – Dr. Roberto!...

A espirotuosidade de Veríssimo dava conta, naquela crônica, da importância do Dr. Roberto Marinho no cenário nacional, um tamanho que ficou bem dimensionado na abrangência da própria obra daquele mega-empresário para quem o melhor título sempre foi o de jornalista.

Páginas e mais páginas seriam necessárias para enumerar os feitos dessa figura emblemática, cuja vida foi em tudo superlativa, porquanto, em todas as áreas em que atuou, fê-lo em caráter de excelência. Deixemos, todavia, o óbvio, o lugar-comum de datas, realizações, conquistas e vitórias admiráveis. Quase tudo já se falou sobre o impressionante império construído por esse notável jornalista – e não só no plano das comunicações. Convido-os, ao reverso, a refletirem com base somente na conjectura da ausência: e se não houvera esse brasileiro de primeira hora, de inquestionável estirpe, de privilegiada ventura? Pois se é certo que o Brasil conseguiu acompanhar o trem da modernidade nesta era de informação imediata, foi à conta da intrepidez desse homem movido a desafio, cujo acentuado descortino jamais cedeu à insensatez da vaidade pessoal fútil, improdutiva. O projeto do Dr. Roberto Marinho centrou-se, acima de tudo no Brasil e nos brasileiros.

Contaríamos nós com a unidade nacional de que nos orgulhamos hoje, não fora o efeito integrador da programação Rede Globo, cujo jornalismo de qualidade sempre esteve presente nos momentos decisivos da história pátria? Teriam sido os nossos valores divulgados no mundo com a competência e a generosidade que o foram? Seria o mesmo o patrimônio artístico-cultural de que agora nos jactamos, ao constatar a crescente exportação de produtos e talentos de altíssimo nível para o mundo inteiro, abrindo os corações e conquistando a simpatia de todos os continentes? Como genuíno e orgulhoso carioca que também sou, ufano-me ao imaginar o Rio de Janeiro conhecido e reconhecido alhures – da Patagônia aos recônditos da China. Pois bem, quem divulgou o Brasil com esse inexcédível apuro, de modo a atingir inimagináveis massas de milhões de pessoas, não foi senão as produções impecáveis, com o padrão de qualidade Globo, do Dr. Roberto Marinho, a quem nos curvamos em dívida de gratidão perene. Sim, de pé continuamos a aplaudi-lo, pois que o Dr. Roberto soube amar o Brasil com zelo de pai afetuosos e filho preocupado, mas sem jamais ocupar tribunas, palanques ou ribaltas em discursos vãos. Silenciosamente, consolidou a veneração pelo

País com ações concretas e bem direcionadas – ora proporcionando educação – definitivamente o mais rápido e eficiente caminho para o desenvolvimento –, ora patrocinando ações voltadas à conservação do patrimônio nacional, praticando o mecenato ou mesmo incentivando a preservação da memória nacional. A atuação do Dr. Roberto Marinho é literalmente visível – basta volver os olhos para o revigorado Cristo Redentor, iluminando, de braços abertos, de vestes azuis, a Cidade Maravilhosa; basta caminhar pelas ruas de paralelepípedos de Salvador, ou admirar os sobrados de São Luis do Maranhão, as igrejas de Ouro Preto, ou os casarios portugueses de Recife, ou de Tiradentes, Parati e tantas outras cidades históricas. Por todo o País é possível testemunhar a devoção do Dr. Roberto pelas coisas do Brasil, garantindo a arte, assegurando a conservação em bom estado dos tesouros culturais, de resto, o mapa do nosso DNA, o único capaz de impedir que pereçamos como nação de extraordinária diversidade e, paradoxalmente, inquestionável unidade.

É justamente essa trilha bem pavimentada que se almeja percorrer com o lançamento deste belíssimo livro redigido por mãos amigas e sobretudo admiradoras da personalidade ímpar do Dr. Roberto Marinho – Antônio Carlos de Almeida Braga, Arnaldo Niskier, Joaquim Falcão e Mauro Salles. O intuito foi preservar, na memória dos brasileiros, a obra e o exemplo de um homem cuja capacidade de sonhar, de trabalho e de realização engrandeceu o Brasil.

Certa vez, a sublime Fernanda Montenegro ressaltava a admiração que lhe causavam as virtudes cívicas dos norte-americanos e citava o quanto a surpreendia ver, em passeios, as inúmeras obras patrocinadas por cidadãos ao Estado americano – era um museu aqui, doado por um Rockefeller, outra biblioteca ali, proporcionada pelos Harvard, a original, não por acaso, uma das maiores universidades do mundo e muitas outras benemerências vindas de sobrenomes não tão ilustres. E concluía a renomada atriz sobre o quanto seria maravilhoso se também adotássemos esse costume. Pois bem, eis aqui, nesta celebração, um exemplo de responsabilidade social, na medida em que, propiciando evento deste porte, duas universidades – a Uni-FMU e o Uniceub. Presididas pelo dinâmico educador Professor Edevaldo Alves da Silva e tendo esta última como Reitor o Dr. Getúlio Américo Moreira Lopes, lembrança viva de João Herculino, demonstram elogiável cuidado no tocante à formação das gerações vindouras, conservando e repercutindo exemplo dos mais admiráveis, a comprovar a força de um ideal, o valor da perseverança, os largos limites do gênio humano.

É com muita satisfação que os conclamo ao prazer da leitura de uma obra tão importante quanto necessária num país que muitos afirmam padecer de falta de memória, de despreço aos próprios benfeitores. Agradecemos ainda uma vez a todos que viabilizaram este acontecimento, especialmente a esta augusta Casa das Leis – O Senado da República –, frisando que, segundo Aristóteles, a grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las. Muitíssimo obrigado a todos. – José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Senador José Sarney, o seu pedido será atendido na forma do Regimento Interno.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para ser inscrita para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> fica inscrita para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, sem prejuízo da ordem de inscrição, por cessão do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, a Nação brasileira é brindada com declarações que considero inoportunas do Presidente da República, que, como todos puderam ver, tiveram ampla e enorme repercussão na mídia.

O Presidente se acostumou a improvisos totalmente desfocados, que, muitas vezes, saem do que se espera da figura de um Presidente da República. Nesse momento, através desse improviso de alta repercussão nacional, ele atribuiu a culpa pelas altas taxas de juros do País ao povo brasileiro. Na visão de Sua Excelência, palavras do Presidente, não são minhas: “O brasileiro não tira o traseiro da cadeira para procurar juros mais baixos”.

Além de deselegante, o Presidente mostrou ser, infelizmente, um completo desconhecedor da realidade do País. Se não, vejamos: primeiro, mostra não conhecer toda a burocracia existente para se encerrar uma conta bancária e abrir uma nova em outro banco; segundo, mostrou não saber da discriminação sofrida pelo cidadão comum, correntista, quando ele apresenta na praça um cheque com conta aberta há pouco tempo – sempre se exige um período mínimo para se dar crédito ao correntista; terceiro, se o Presidente desejasse levantar-se da sua cadeira para fazer uma simples pesquisa na praça, no mercado que está tão protegido pelas diversas medidas governamentais, ele ia perceber que as diferenças entre taxas bancárias, entre juros cobrados pelos bancos são mínimas,



mostrando que não há competitividade no Sistema Financeiro Nacional. Isso é reconhecido por todos os economistas, inclusive pelo Banco Central, que não faz o seu papel de fiscalizador, como deveria ser, das entidades financeiras.

Na verdade, o Sistema Financeiro Nacional é um verdadeiro oligopólio, talvez um cartel. Não sei se há combinação das tarifas a serem cobradas, mas, sem sombra de dúvida, as taxas, os *spreads*, se igualam entre os diversos bancos. E o que é pior, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os bancos oficiais também estão nessa ciranda. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal estão cobrando altas taxas, quando deveriam, porque são subsidiados com recursos públicos até na sua ineficiência, cobrar taxas, juros e *spreads* menores, mas não o fazem, porque contribuem para o caixa do Governo no tal superávit primário, que passou a ser o todo poderoso das medidas econômicas do Governo Federal.

Se essas taxas cobradas pelos bancos são altas – aí é o pior, porque o Presidente demonstra desconhecimento das suas responsabilidades –, a culpa é do Governo. O Presidente, que se elegeu prometendo alterar o panorama de dificuldades na qual o País se encontrava à época, após dois anos e quatro meses de Governo, infelizmente, nada mudou nas dificuldades para o povo brasileiro, principalmente para o mais carente, para o trabalhador de renda mais baixa.

A culpa é da política deste Governo e, sem sombra de dúvida, o comandante – e não há como fugir dessa responsabilidade – é o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Ele sim, Sr. Presidente, que mal encosta na cadeira – não quero usar o mesmo termo do Presidente, para não me nivelar por baixo, já que estamos falando de coisas baixas –, ele que não senta na sua cadeira para despachar com os Ministros – e, com certeza, não deve saber sequer o nome de todos os seus Ministros; provavelmente tem Ministro com o qual o Senhor Presidente nunca despachou e se despachou foi uma ou duas vezes.

O Presidente, na verdade, é que tem responsabilidades para com o povo brasileiro e com as políticas, inclusive com a política macroeconômica e monetária. Ele não pode entregar essas políticas ao Ministro da Fazenda. Agora, estranhamente, vimos Sua Excelência criticar a própria política, as altas taxas de juros fixadas pelo Banco Central, com a participação do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, todo protegido pelo Governo Federal das acusações que caem sobre seus ombros.

Pois bem, o Senhor Presidente foge dessas responsabilidades. Vive pelo mundo a pedir desculpas, a levar financiamentos brasileiros para outros países,

procurando firmar uma imagem de líder mundial, coisa que efetivamente não lhe cabe, porque não tem estatura para tal. Ele não toma, internamente, as atitudes necessárias para atender ao povo brasileiro.

Em primeiro lugar, é preciso considerar que o principal componente das taxas de juros cobradas pelos bancos é a taxa básica de juros da economia, a taxa Selic, que é estabelecida pelo Banco Central e que há oito meses consecutivos sobe sem parar, apesar dos protestos de quase todo o País. Até o mercado não queria mais a elevação das taxas de juros. Mas as taxas de juros foram aumentadas para mostrar que a política econômica é para valer, é draconiana. Então, se aumentou a taxa de juros, que é cobrada ao consumidor, às pessoas físicas e jurídicas. Ela é composta de duas parcelas: a taxa Selic, fixada pelo Governo, e o Governo está há oito meses consecutivos aumentando essa taxa. A segunda parcela é composta pelo *spread* bancário, que devia ter um mínimo de controle pelo Banco Central. Mas esse órgão lava as mãos, como fez Pilatos, e diz que não tem nada a ver com o assunto e que é o mercado que o regula, como se houvesse um mercado livre, como se houvesse concorrência entre os bancos para que esse *spread* pudesse baixar. Na verdade, esse *spread* tem mudado de composição. No passado, se o percentual era maior por conta da inadimplência, hoje o percentual maior é o lucro dos bancos. Por outro lado, no *spread* bancário está embutida uma alta carga tributária. O Governo está lucrando com a alta taxa do *spread* que significa, no somatório final, altas taxas de juros.

Não podemos – e o povo brasileiro haverá de agir assim – eximir o Presidente da República de suas responsabilidades, inclusive da nomeação dos Ministros; conseqüentemente também é de Sua Excelência a responsabilidade pelo desempenho de cada uma das áreas. Se o Banco Central sobe a taxa Selic há oito meses, o Presidente Lula também é responsável porque o Presidente daquela instituição é a ele subordinado.

Chega de promessas; chega de justificativas. Chega de herança maldita. Chega de lançar culpa sobre outros Poderes: sobre o Poder Judiciário e sobre o Congresso Nacional. Chega de lançar culpa sobre os pobres brasileiros, chamando-os de acomodados. Na visão do Governo, há sempre um culpado para os problemas que ele não consegue resolver, há sempre uma transferência de responsabilidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo deve ser duplamente responsabilizado pelas altas taxas de juros cobradas pelos bancos. Se é responsável pela sua ação através do estabelecimento de uma das maiores taxas, senão a maior taxa básica do mundo, é

também responsável por sua completa omissão com relação às altas taxas de juros.

Concedo um aparte, com muito prazer, à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador César Borges, quero compartilhar um pouco o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Às vezes, os jornalistas perguntam se queremos comentar essas frases que o Presidente diz. Fico até constrangida em fazer comentários, e essa não foi a primeira vez. Em relação às mulheres, foi uma coisa terrível; desde o início houve frases do tipo “eu sou macho pernambucano, emprenhei logo de primeira”. Essas coisas horrorosas. E fala também do traseiro. Sinto-me mal com tudo isso. E quem é da Oposição poderia aproveitar isso para fazer críticas, até pela formulação desqualificada. Mas não agüentamos mais porque são muitas. O Presidente, juntamente com o PT e a sua base de bajulação, confiam na impunidade. Primeiro, porque é um setor muito grande da população brasileira. E voto na urna é que elege de fato. A grande maioria do povo brasileiro, os pobres do Brasil, os que estão ficando mais pobres no atual Governo não entendem muito bem isso; esse negócio de juros, eles não entendem muito bem. Para a classe média, o Governo não está nem aí, como não esteve nem aí para os trabalhadores do setor público. Setor empresarial, eles sempre acham que, mais cedo ou mais tarde, uma migalha da obra, da empreiteira ou da construtora...

*(Interrupção do som.)*

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – ... poderá significar dinheiro para a campanha. E quem ganha muito dinheiro no Governo Lula, os banqueiros, esses vão continuar financiando muito. Essa é a única explicação. Às vezes, alguns Senadores “batem” muito em um ou outro Ministro e isentam um pouco o Presidente da República. Mas afirmo que Sua Excelência não é uma pessoa ignorante. Não é. Faz até uma formulação para que as classes mais populares se sintam identificadas com a sua pessoa. Mas não é. O Presidente é um homem brilhante e sabe exatamente tudo o que está fazendo; sabe onde é que vai pinçar uma ou outra ação; sabe que a propaganda é enganosa na televisão, tanto que faz com que estruturas de comunicação muito importantes silenciem diante da farsa política e das fraudes técnicas do Governo. E conta com isso. Sei que o Presidente Lula sabe da sua responsabilidade, da composição em relação às taxas de juros. Eu não tenho dúvida disso. Portanto, a única justificativa é que se trata de uma grande fraude política para tentar, com essas frases de efeito, seduzir um ou outro setor. Essa é a única justificativa que

eu vejo, porque – repito – sei que Sua Excelência é uma personalidade brilhante, sabe exatamente tudo o que está acontecendo no Brasil, delega tarefas de maior ou menor truculência ou intolerância conforme o comportamento e a subjetividade de uma ou outra personalidade do Governo. Os banqueiros estão muito bem, nunca estiveram tão bem no País como agora, e esses poderosos financiarão a reeleição – por aí fica. Senador César Borges, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> neste seu pronunciamento, porque recebo centenas, milhares de *e-mails*, não apenas da classe média, mas do pequeno e...

*(Interrupção do som.)*

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-Sol – AL) – ... do médio empresário ou dos trabalhadores, ou seja das pessoas que têm conta e sabem exatamente o que é ficar pendurado num banco. Recebemos muitos *e-mails*. Com certeza, as pessoas que estão nos escutando ficam vermelhas de indignação diante dessa frase tão ridícula, abominável e desqualificada do Presidente da República.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço o aparte, Senadora Heloísa Helena. Se o Presidente tem consciência da sua responsabilidade, Sua Excelência não quer assumi-la.

Por outro lado, o que ouço dos áulicos do Presidente – e, às vezes, até de algum companheiro Senador que apóia o Presidente –, de que essa é a linguagem do povo, tenta desmerecer o povo brasileiro. Não é essa a linguagem. O povo entende e fica satisfeito. Isso é desmerecer o povo brasileiro. É preciso respeitar, antes de tudo, o povo, para que as medidas sejam feitas a favor desse povo.

Sr. Presidente, se me permite, encerro o meu discurso. Quero mais uma vez cobrar do Presidente suas responsabilidades, que Sua Excelência não fuja com essas frases que ofendem a consciência da Nação brasileira.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Espero que o Presidente da República trabalhe para baixar as taxas de juros neste País porque os juros trazem, com certeza, desemprego para a população brasileira e desassossego para aqueles que querem o País crescendo e se desenvolvendo. Os juros altos são uma barreira, sem sombra de dúvida, à retomada do crescimento econômico e ao crescimento do País. Já se prevê para este ano um crescimento de 3% do PIB, considerando o crescimento do ano passado; portanto, a economia que volta naquele ciclo de pico e estagnação. E o Presidente não pode, de forma nenhuma, com essas frases mal construídas e desrespeitosas,

imaginar que está transferindo suas responsabilidades para o pobre povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Peço minha inscrição para antes da Ordem do Dia pela Liderança do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Fica inscrito, conforme solicitação, o Senador Sibá Machado.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta semana tivemos a oportunidade de aprovar a PEC das crianças por unanimidade nesta Casa. É evidente que alguns votaram favoravelmente, não porque o seu coração, a sua cabeça e o seu comportamento bajulatório mandavam, mas porque era uma medida de muita sensibilidade. Até o próprio Governo viu claramente, dentro da sua base, do seu Partido principal, que muitos parlamentares queriam votar favoravelmente à proposta de emenda à Constituição que caracteriza a obrigatoriedade na prestação da educação infantil; portanto, para crianças de zero a seis anos. Tivemos um debate amplo na Casa e acabamos aprovando por unanimidade.

Agora, Sr. Presidente, essa gentalha da base governista ou da base de bajulação que não se conforma com a vitória, que não é minha, Senador César Borges, porque essa vitória é das crianças.

Sabe V. Ex<sup>a</sup>, e todos nós, que, quando sai do tapete azul e vai para o verde, não existe mais autoria e propriedade de projeto nenhum. Muitos projetos importantes foram apresentados e aprovados no Congresso Nacional, e as pessoas nem se lembram de quem foi a autoria, porque, a partir do momento que saem do Congresso Nacional, perdem a vinculação com qualquer Parlamentar e passam a se caracterizar como benefício para a grande maioria da população brasileira.

Agora a gentalha da base de bajulação começa a patrocinar um vergonhoso terrorismo entre os prefeitos dizendo que isso vai significar um caos para as prefeituras. Quem fala dessa maneira não é honesto intelectualmente, porque todos sabem que a Constituição, por meio do Plano Nacional de Educação, estabelece um cronograma para viabilizar essas atividades. E o engraçado, se trágico não fosse, é que esses mesmos membros da base de sustentação do Governo nada fazem pelos prefeitos deste País. Nada

fazem, mas ficam dizendo: a Heloísa não gosta de prefeito; a Heloísa só quer saber de criar mais problemas e encargos para os prefeitos.

Eu não gosto de prefeito ladrão; gosto de prefeito honesto mesmo que seja de um partido que faça oposição ferrenha a mim. Como eu não tenho identificação política com as prefeituras do meu Estado, partilho democraticamente as minhas emendas individuais, apenas analiso os indicadores sociais. Para mim não importa se o prefeito é do PFL, do PSDB, do PMDB ou de qualquer outro partido. Se há problemas graves no município, eu coloco lá as emendas individuais com o maior prazer, com o maior carinho, porque sei que isso significará novos e melhores dias para os pobres daquele município.

Essa mesma gentalha da base de bajulação, que nada faz para melhorar a situação das prefeituras, começa a conspirar contra um projeto tão importante, tão precioso para a vida de milhões de crianças pobres que precisam da creche e da pré-escola.

Eu gostaria muito de ver a base de bajulação, por exemplo, forçando o Governo Federal a repactuar as dívidas do INSS.

Segundo declarações, o Ministro Romero Jucá está pensando em apresentar outra alternativa. Espero que isso seja feito o mais rápido possível, porque é inimaginável a situação que se criará se essa dívida tiver de ser paga em 60 meses. O Governo Federal tem possibilidade de alongar o perfil da dívida dos municípios para evitar que cada vez mais haja um percentual maior de comprometimento das receitas líquidas, estaduais e municipais, para pagar juros e serviço das dívidas. Ele pode repactuar as dívidas dos municípios inclusive com o INSS. Pode fazer isso – claro! – porque quinze dias atrás, além da Desvinculação de Receita da União (DRU) – mecanismo legal, mas imoral, de saquear o recurso da seguridade social para compor o superávit, o que significa encher a pança dos banqueiros nacionais e internacionais –, o Governo retirou mais de 17 bilhões ilegalmente. A DRU estabelece 20% do saque e saquearam 17 bilhões a mais do que o estabelecido.

Faço um apelo para que essa gentalha da base de bajulação, em vez de conspirar contra os interesses das crianças pobres deste País, promovam a repactuação da dívida dos municípios, para que os prefeitos possam investir em políticas públicas e em políticas sociais de forma geral. Conspiraram e, inclusive, foram desonestos, inclusive, deram entrevista dizendo que a nossa proposta levaria os prefeitos a cometerem crime de responsabilidade. Onde estava isso? Nem se poderia colocar isso, não que eu não queira. Acho que, se um prefeito não tem possibilidade de fazer creche

e dar atenção às crianças de zero a seis anos, deve entregar o cargo. O mesmo coisa deve acontecer com o Presidente da República. O Senador Cristovam Buarque dizia da tribuna que “um Governo que não tem compromisso com criança não merece ser Governo”. Eu digo a mesma coisa: se o Presidente da República prefere manter a política de encher a pança dos banqueiros com essa política de juros altos não merece ser Presidente da República porque ele tem de viabilizar um novo mecanismo, como o Fundeb, compromisso histórico de todos os que defendem a educação pública. O Fundeb deveria tratar da educação básica, de forma geral, de modo a viabilizar mecanismos para o ensino médio e o financiamento e investimento para a educação infantil. que é essencial na vida das crianças.

No dia em que nós estávamos discutindo essa matéria – lembra o Senador Paulo Paim –, o Senador Sérgio Zambiasi ficou com os olhos cheios de lágrimas quando falamos sobre isso porque S. Ex<sup>a</sup> vivenciou a experiência e sabia o quanto isso era importante. Parece-me na época do primeiro mandato de Leonel Brizola S. Ex<sup>a</sup> sentiu isso na pele.

Então, as pessoas que tiveram o acolhimento, o abrigo, o acompanhamento pedagógico e a socialização, que são essenciais na vida de uma criança, por favor, nem por desonestidade intelectual e nem por vigarice política, deixem a nossa PEC correr em paz na Câmara, deixem que as crianças pobres de 0 a 6 anos possam ter aquilo que os filhos dos Deputados, dos Senadores e dos ricos deste País têm.

Portanto, fica aqui o meu protesto contra essa forma desonesta, vaidosa, ridícula e medíocre de fazer disputa política. Acabem com esse terrorismo contra os prefeitos para que eles não comecem a conspirar contra a atenção às crianças deste País influenciando na votação na Câmara dos Deputados.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senadora Heloisa Helena, só para corroborar com seu raciocínio. Se aqueles que estão tentando criticar a PEC aprovada por unanimidade por esta Casa e que é responsabilidade de todos os entes federativos....

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Com certeza.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Não é, de forma nenhuma, das prefeituras, dos Estados, mas de todos os entes federativos, principalmente da União.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Claro.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Pois bem, se eles fossem sinceros, aprovariam na Câmara a reforma tributária para dar aos Municípios o Fundo de Parti-

cipação acrescido de apenas 1%. Mas estão criando todo obstáculo e obstruindo os trabalhos na Câmara dos Deputados para que não seja aprovado esse benefício para os Municípios. Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Excelente a lembrança de V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges. Ontem a Presidente da Associação dos Municípios de Alagoas, a Prefeita Roseana, esteve conosco e demonstrou muito preocupação com isso. Como eu dizia, espero que a base de bajulação faça isso, porque, como V. Ex<sup>a</sup> lembrou, é uma quantia insignificante, apenas 23,5. É a partilha do Imposto de Renda e do IPI, apenas 1% para os municípios brasileiros.

O que o Governo Federal vem fazendo... Fernando Henrique fez e Lula piorou, infelizmente. Sabem todos o quanto briguei nesta Casa e o quanto condeno com veemência o Governo Fernando Henrique, mas, tendo em vista o aprofundamento do projeto neoliberal da política de encher a pança dos banqueiros, não sei como é que alguém consegue ser pior, e, infelizmente, esse Governo está conseguindo ser. O que o governo tem feito para garantir o superávit para garantir essa política? Simplesmente, isto: aumenta a taxa de juros, mesmo que isso aumente o volume da dívida, mesmo que aumente o percentual de comprometimento da riqueza nacional para pagar juros e o serviço da dívida, aumenta a carga tributária. Quando aumenta a carga tributária, aumenta naquele setor, que não pode ser partilhado pelos municípios brasileiros, aumenta, justamente, naquele setor onde cada vez mais fica estabelecido o aumento de impostos vinculados à União, para que não seja partilhado com os municípios brasileiros. Então, espero, que a gente possa, realmente, aprovar essa PEC. É um projeto extremamente precioso para as crianças pobres deste país, porque as crianças ricas não precisam da creche pública, gratuita. Espero que possamos realmente viabilizar isso.

Ainda quebro esse negocinho aí. Não é possível, que não haja uma tempestade, um raio que quebre esse negócio. Não é possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais dois minutos.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** – Vou conceder o aparte ao Senador Paulo Paim e ao Senador Sérgio Zambiasi, também. V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, com certeza vai deixar, uma vez que a Casa está vazia.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Heloisa Helena, de fato, eu e o Senador Sérgio Zambiasi, estávamos loucos para falar naquele dia, mas estávamos preocupados, pois, se nós falássemos elogiando a sua iniciativa, poderíamos, indire-

tamente, contribuir para atrasar a votação. Tínhamos medo da questão do quórum, devido ao avançado da hora. Mas, sem sombra dúvida, a PEC da Senadora Heloísa Helena atinge o que há de mais caro para todos nós, que são as nossas crianças. Eu disse a V. Ex<sup>a</sup> outro dia que V. Ex<sup>a</sup>, para mim, foi mais brilhante ainda lá Comissão, quando fez a defesa da sua PEC. Aqui também foi brilhante, mas, lá, foi mais brilhante ainda. Eu dizia para o Senado Sérgio Zambiasi, e V. Ex<sup>a</sup> sabe, que eu tenho um projetozinho de emenda complementar que trata da creche na área privada. Aí criam mil obstáculos. Mas, o que eu dizia? Não era o momento de falar, porque a emenda de V. Ex<sup>a</sup> é muito, muito maior, que a nossa, porque é universal, é horizontal, beneficia a todos os filhos da nossa gente. Mas, aprovada, a PEC de V. Ex<sup>a</sup> abre espaço para que também aquele projeto pequenino que apresentei, de uma lei complementar, seja aprovado. É impossível a Câmara recusar, pela grandeza da sua proposta. O Brasil todo bateu palma. Depois daquele dia histórico aqui, eu conversei com muita gente lá no nosso Rio Grande – não é, Senador Sérgio Zambiasi? – e todos elogiaram a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>. Pode ter certeza de que a paixão por esta PEC é de todos nós, mas o mérito é de V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço, querido Senador Paulo Paim. Senador Sérgio Zambiasi, acabei citando V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – Fiquei muito honrado pela citação, Senadora Heloísa Helena. Efetivamente, na noite da votação, fiquei muito emocionado com essa discussão, porque me fez viajar um pouco pelo tempo. Eu me vi menino, lá na colônia, lá na roça, no interior do Rio Grande do Sul, em 1958, 1959, no primeiro mandato de Leonel Brizola como governador. Eu comentava com o Senador Pedro Simon que eu não sabia o número exato de escolas. À época, o Senador Pedro Simon era Vereador em Caxias do Sul, e S. Ex<sup>a</sup> concordava comigo quanto à revolução que Brizola provocou no Rio Grande do Sul ao instalar cerca de seis mil escolas num Estado que tinha pouco mais de 100 Municípios. Muitas vezes, essas escolas eram instaladas num salão paroquial e até mesmo numa Igreja. E naquela roça, onde havia 10, 15, 20 famílias, instalava-se um professor que vinha da cidade, formava seu núcleo e incluía, pela educação, aqueles jovens que estavam na roça. Senadora Heloísa Helena, vendo a sua luta, a sua obstinação, fico imaginando a confusão que eventualmente a tecnocracia provoca em termos de interpretação sobre gasto e investimento, despesa e investimento. Uma viagem, por exemplo, provoca

despesa nos cofres públicos. Porém, educação não é gasto, é investimento. É preciso mudar a relação da contabilidade. Valores destinados à área de educação não podem ser incluídos na coluna da despesa, na coluna dos gastos e sim na coluna do investimento, do desenvolvimento social e humano. E é por essa razão que tenho convicção de que a Câmara dos Deputados será sensível, como foi o Senado, à PEC que V. Ex<sup>a</sup> apresentou.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço de coração a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, concluindo, mais uma vez, solicito da base de bajulação que tire as patas do projeto que trata das nossas crianças pobres e viabilize os interesses dos Municípios. Defendo que estes sejam viabilizados.

Para resolver o problema de muitas prefeituras pobres deste País, é essencial repactuar a dívida com o INSS, viabilizar a aprovação da reforma tributária fatiada, para que o Fundo de Participação dos Municípios possa ser aumentado. Agora, por favor, tirem as patas dos direitos das crianças pobres do Brasil e ajudem as prefeituras, fazendo aquilo que o Governo Federal tem obrigação de fazer e pode fazer.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, posteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito após o Senador Sibá Machado.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Prezado companheiro e Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar desta tribuna a passagem, ontem, do Dia do Trabalhador Doméstico – ou da Doméstica, como é mais conhecido –, comemorado em 27 de abril. Com certeza, é uma data significativa. A classe ainda não tem muito a comemorar, mas a data reveste-se de importância para o avanço da cidadania no País.

O Dia da Doméstica, que praticamente passa em branco na grande mídia – louvo aqui o trabalho dos órgãos de imprensa desta Casa: **Jornal do Senado**, Agência Senado, Rádio e TV – deve servir, no mínimo, para uma reflexão sobre o trabalho desta classe

de profissionais. Eles são motoristas, cozinheiras, faxineiras, babás.

Conforme pesquisa do IBGE, são seis milhões de trabalhadores que atuam nesta profissão e, deste total, quatro milhões recebem apenas um salário mínimo mensal. Ressalte-se que, muitas vezes, esta é a única renda de uma família, especialmente quando a chefe é uma mulher.

Os trabalhadores domésticos ainda são vítimas de muita discriminação. Sua remuneração é baixa e poucos, cerca de 25%, têm a carteira profissional assinada. A maioria, portanto, fica excluída dos mais básicos benefícios sociais, Senador Paulo Paim, tais como a licença à gestante e o auxílio-doença.

Falta, portanto, muito para que essa atividade ganhe o **status** que merece. Vejam, colegas, um exemplo: enquanto todas as demais atividades têm direito a férias remuneradas de trinta dias, o trabalhador doméstico tem direito a apenas vinte dias úteis.

Outro aspecto preocupante é a denúncia feita pelo Coordenador de projetos do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil da OIT, Renato Mendes. Segundo ele, quase um milhão e meio de crianças e jovens, com idade a partir de cinco anos, trabalham em casas de família. E as piores situações são encontradas entre crianças e jovens do sexo feminino e da raça negra, Senador Paim. É um escândalo cuja denúncia não pode se limitar à passagem da data de ontem.

Propostas para melhorar tais direitos é que não faltam. Aqui no Senado tramitam atualmente seis projetos e, na Câmara, outros oitenta e dois, prevendo desde a redução da jornada de trabalho para quarenta horas, de sua autoria, Senador Paulo Paim, até a inclusão do trabalhador doméstico no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, proposta minha e de outros colegas parlamentares, o que daria a esses trabalhadores, também, o direito ao seguro-desemprego.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS) – Pois não, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Zambiasi, como ambos somos gaúchos, alguém poderia dizer que nós combinamos, porque o meu discurso de hoje também será sobre o trabalho doméstico. Isso é muito bom, demonstra que estamos na mesma sintonia para defender os mais pobres deste País. E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, por justiça: V. Ex<sup>a</sup> tem projeto, eu tenho, outros têm, mas o projeto mais completo que esta Casa recebeu não é de minha autoria. É da ex-

Senadora, ex-Governadora, ex-doméstica Benedita da Silva, ainda quando Deputada Federal, que assegura à empregada doméstica praticamente os mesmos direitos dos outros trabalhadores. Aprovado na Câmara, voltou ao Senado e agora voltou à Câmara novamente. E sabe há quanto tempo está em regime de urgência? Há dez anos, e não é votado. Mas o aparte foi para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela sensibilidade ao tema. Parabéns, Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Realmente, estamos muito afinados nessas questões da área social. Agradeço a sua manifestação, de extrema importância. Na minha pesquisa sobre os projetos em tramitação, chamou-me a atenção esse que V. Ex<sup>a</sup> citou.

Além de todas essas propostas, estou sugerindo aqui uma grande campanha de conscientização por parte do Governo para que os empregados domésticos tenham a sua carteira profissional assinada. Afinal, hoje, de cada 100, apenas 25 têm esse benefício. Quem sabe a disponibilização de uma linha direta 0800 para informações, denúncias e esclarecimentos por parte do Ministério do Trabalho poderia facilitar muito.

Aqui no Congresso, acredito que a Comissão Especial do Trabalho Doméstico, recém-criada na Câmara dos Deputados, em parceria, Senador Paulo Paim, com a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, poderia sistematizar todos esses quase 90 projetos que estão circulando e tramitando, apensá-los e negociar com o Governo a reforma da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS) – Já concluo, Sr. Presidente.

Enquanto isso não acontece, vamos continuar trabalhando, e vamos também rezar para Santa Zita.

Nascida em Luca, na Itália, em 1218, Senador Pedro Simon, ela foi, durante 40 anos, criada de uma família nobre e distribuía aos pobres o pouco que sobrava do salário recebido. Morreu no dia 27 de abril de 1278, tendo sua santidade reconhecida ainda em vida.

Foi proclamada padroeira dos empregados domésticos do mundo inteiro pelo Papa Pio XII.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Sibá Machado, considerando que a palavra foi pedida pelo Senador Ney Suassuna, que é Líder titular do PMDB, e que pelo Regimento S.

Ex<sup>a</sup> tem preferência, concedo, portanto, a palavra ao Senador Ney Suassuna e, após o próximo orador inscrito, V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. É do conhecimento de todos nossa empolgação para a implantação do Programa do Biodiesel no Brasil. E não poderia ser diferente, pois se trata de uma verdadeira revolução que, com certeza, trará enormes benefícios ao País.

Ontem, o Presidente inaugurou uma usina para o babaçu no norte do País. E foi muito grande o entusiasmo demonstrado por todos da região. No Nordeste não é diferente, pois são tantos os aspectos positivos ligados à produção do óleo vegetal para a utilização como combustível que fica difícil encontrar alguém que se oponha à sua materialização.

Dentre tantos benefícios, destacamos o impacto positivo que podemos obter em relação ao desenvolvimento regional e à inclusão social. Com ênfase nas Regiões Norte e Nordeste, o Programa do Biodiesel tem no componente social sua grande diferenciação em relação a outros projetos do gênero, como o Proálcool. O álcool se faz em grandes fazendas, o biodiesel se faz em pequenas áreas. Pode-se fazer em grandes também, mas as pequenas áreas já dão uma lucratividade incrível.

Estudos feitos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo da Agricultura e pelo da Integração, demonstram que para cada 1% de substituição do óleo diesel pelo biodiesel, produzido com a agricultura familiar, cerca de 45 mil empregos são gerados no campo, com uma renda anual de aproximadamente R\$4.900,00.

Com o advento do biodiesel, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o semi-árido nordestino, essa região tão sofrida e castigada de nosso País, mas de um potencial ainda inexplorado, vislumbra a perspectiva de importantes ganhos econômicos, por conta da produção de espécies oleaginosas para a mistura de combustível.

Por fim, pelo clima da região, tipicamente seco e sem chuvas regulares, chegou-se à conclusão de que a mamona é a espécie mais adequada para o cultivo ligado ao biodiesel, resistindo aos baixos índices pluviométricos do semi-árido.

A Embrapa já desenvolveu, através de melhoramento genético, variedades de alta produtividade e baixo custo.

Ademais, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a mamona é uma cultura com grande apelo social, pois, além de produzir o óleo, pode ser consorciada com outras culturas como o feijão, o próprio capim, o amendoim etc.

Estima-se que, somente com a produção primária, sem agregação de valor, os agricultores familiares poderão ter uma renda líquida de até R\$ 400,00 por hectare, cultivando mamona consorciada com feijão, além da produção de outros alimentos para sua subsistência.

É nesse sentido, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que propomos e defendemos a implantação no semi-árido paraibano de um projeto piloto para o esmagamento e beneficiamento da mamona voltado à produção do biodiesel.

Pelo projeto de minha iniciativa, mediante a celebração de convênio entre as prefeituras de Campina Grande, Fagundes, Boa Vista e Alagoa Nova – que integrarão o consórcio do Biodiesel da Borborema -, será estimulada a formação de cooperativas de pequenos produtores da região para o cultivo da mamona e para a construção de usinas de extração e beneficiamento do óleo de mamona.

Depois que criamos esse consórcio do Biodiesel da Borborema, já acenaram o interesse de se juntarem a ele as cidades de Monteiro, de Sumé, de São João do Tigre e de Prata. E isso, com toda certeza, vai trazer um resultado muito importante para aquela região no semi-árido.

Para tanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto contará com o apoio integral da Universidade Federal de Campina Grande, do Sebrae e da Embrapa, que ajudarão no treinamento e capacitação da mão-de-obra para o preparo e cultivo do solo, além do repasse de técnicas de processamento, armazenamento e comercialização.

Na parte operacional, a habilitação dos produtores será feita pelas Prefeituras e pela Federação de Agricultura e Pecuária da Paraíba, ficando a cargo do consórcio das cooperativas a compra e a distribuição das sementes.

Quanto ao financiamento, estamos negociando aportes com o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste; tivemos o apoio de empresas como a Eletrobrás; e fizemos solicitações à Funcef e à Petros, que também se sensibilizaram com o projeto. Com tudo isso, temos conseguido as sementes para a área mais necessária, que só tem este mês para plantar, que é essa das cidades de Campina Grande, Fagundes, Lagoa Nova e ainda essas regiões em volta de Campina Grande.

Os números empolgam, Sr. Presidente. Considerando que, numa primeira fase se produza o “B5”, misturado a 5% de óleo *diesel* vegetal e no óleo *diesel* de petróleo, serão necessários 270 milhões de litros de óleo de mamona por ano.

Para conseguir essa produção, terão que ser incorporados 600 mil hectares ao processo produtivo, o que daria para assentar cerca de 200 mil agricultores familiares, uma média de três hectares por família.

Por meio da cooperativa, os pequenos produtores terão acesso às mais modernas técnicas de plantio e beneficiamento do produto, abrindo portas para um mercado cativo que, pelos números citados, se mostra cada vez mais promissor.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos a mais absoluta convicção de que o projeto piloto para a exploração cooperativa do óleo de mamona voltado ao biodiesel será o primeiro passo para a implantação de um novo modelo de produção no semi-árido paraibano.

O homem sertanejo não quer mais viver das migalhas dos assistencialismos, ou de campanhas esporádicas de ajuda. Ele quer produzir, trabalhar e viver dignamente.

E é justamente por isso que o programa cooperativo do biodiesel tem para oferecer dignidade e inclusão social.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que esse exemplo, esse modelo que estamos implantando na Paraíba e que tive a ousadia de iniciar e está dando certo, está à disposição dos Srs. Senadores dos outros Estados do Nordeste que queiram copiá-lo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao orador normalmente inscrito, Senador Francisco Pereira e, em seguida, ao Senador Sibá Machado.

Senador, V. Ex<sup>a</sup> é o Senador normalmente inscrito e intercalamos um Líder com as delegações e os oradores inscritos.

**O SR. FRANCISCO PEREIRA** (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje ocupo essa tribuna para cumprimentar o trabalho que a FAESA – Faculdades Integradas Espírito-santense vem desenvolvendo no meu Estado. Sabedores dos desafios que hoje o ensino superior brasileiro vive, como o de preparar o jovem para o mercado e o País para a competição global; romper com seu histórico caráter elitista, ampliando o acesso a educação; criar uma massa pensante capaz de levar a um crescimento econômico mais sólido e mais justo.

Utilizo-me desta tribuna para levantar alguns aspectos que julgo importantes. Nós, como porta-vozes do povo, devemos não somente utilizar a tribuna para discutir os problemas brasileiros, mas também usar essa prerrogativa para enaltecer os bons trabalhos,

que, de alguma forma, contribuem para o desenvolvimento do País e que merecem nosso reconhecimento e estímulo.

Por isso parablenizo a Faesa que, com a concepção do curso de Direito, traz uma proposta inovadora, que objetiva propiciar ao bacharelado uma visão multidisciplinar, alinhando a formação profissional à solidariedade social, para que o seu exercício profissional seja uma defesa de valores, calcado em uma visão social e de cidadania.

A escola é um espaço onde as nações buscam sua autonomia, construindo seus referenciais, seus valores e sua cultura. É instituição comprometida fundamentalmente com os destinos da Nação e das futuras gerações. É por isso que sem instituições de ensino superior autônomas e de qualidade não pode existir um autêntico projeto nacional.

Em função dessa realidade, durante muito tempo, a luta por um novo sistema de educação superior ficou circunscrita à resistência às “reformas” de cunho conservador. Hoje, porém – em grande medida devido ao sucesso dessa resistência e ao acúmulo de forças que ela suscitou –, a luta pela reforma universitária entra em novo patamar.

O Governo pode abrir caminhos para um novo projeto avançado de educação superior, democraticamente construído a partir das experiências e opiniões de amplos setores, da academia e da sociedade.

Sr. Presidente, era o que queria dizer a respeito da Faesa e desses cursos.

Também quero utilizar o meu tempo nesta tribuna para discorrer sobre o fim dos meus quatro meses nesta Casa, substituindo o nobre Senador Magno Malta, representando o povo capixaba. Reconheço de público o apoio especial recebido de amigos e personagens que dividiram um pouco da história do nosso País.

Primeiramente agradeço ao Senador Magno Malta, que me deu a alegria de estar ao seu lado e confiou-me a suplência. Seu companheirismo, amizade e a satisfação de estar ao seu lado fazem-me honrado e eternamente grato. Homem que, com amor à Pátria e, em especial, ao povo capixaba, tem uma história de luta contra o narcotráfico. Com orgulho, sempre levantou a bandeira de combate às drogas, empreendeu tantas batalhas em prol da sociedade brasileira e fez a minha vida ser abrilhantada com esse belo trabalho em prol da coletividade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, agradeço também à minha família: à minha doce e amada esposa Lada e aos meus amores que são meus filhos Bruno e Daniela, pelo carinho, apoio e pela compreensão



que sempre tiveram durante minha ausência devido ao trabalho desenvolvido aqui em Brasília.

Agradeço também, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a cordialidade com que o Líder do PL, Senador Marcelo Crivella, recebeu-me; ao Presidente Nacional do PL, Valdemar da Costa Neto; e ao Vice-Presidente da República, Sr. José Alencar; a todos os senhores e senhoras, meus colegas, nobres Senadores, que tão bem me acolheram nesta Casa Legislativa. Deixei aqui todos os meus anseios e receios para trás, onde fui surpreendido com o entusiasmo que de lá encontrei, com os laços de amizade que criei e que pretendo cultivar, Sr. Presidente. Agradeço a toda Bancada Federal capixaba, que, juntos, lutamos pelos mesmos ideais, a fim de servir o Estado do Espírito Santo. E, em especial, aos amigos, Deputados Neucimar Fraga e Walter Pinheiro.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Francisco Pereira, permite-me um aparte?

**O SR. FRANCISCO PEREIRA** (Bloco/PL – ES) – Perfeitamente, Excelência.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Francisco Pereira, conversava aqui com o Senador Pedro Simon, que é uma referência para todos nós nesta Casa, e ele me dizia: “Faça você o aparte que me sentirei representado.” Primeiro, gostaria de dizer que foi uma alegria muito grande estar ao seu lado ao longo desses meses. Entendo que se, neste momento, V. Ex<sup>a</sup> faz da tribuna esse discurso emocionado, mostra a paixão desse Senador pelo Espírito Santo, pelo País e por esta Casa. E, por outro lado, quero dar o testemunho, que espero que fique nos Anais, não por ser eu, o Senador Paulo Paim, ou o Senador Pedro Simon, que endossa esse meu pronunciamento: V. Ex<sup>a</sup>, durante o tempo que estive conosco, em cada votação, sempre votou a favor dos trabalhadores, dos aposentados, dos empreendedores, votou a favor dos aposentados, votou a favor do País. Por isso me sinto muito tranquilo e, ao mesmo tempo, sinto-me contemplado por fazer este aparte a um Senador do brilhantismo de V. Ex<sup>a</sup>, como foi hoje de manhã na Comissão que discutia a crise na aviação aérea brasileira, e V. Ex<sup>a</sup> me apresentava uma série de subsídios para que eu fizesse o bom debate com os convidados. Meus cumprimentos. Pode ter certeza de que o Brasil está muito feliz com a sua atuação, e certamente V. Ex<sup>a</sup> rapidamente voltará para cá, quem sabe – teremos eleição o ano que vem –, como mais um Senador do nosso Espírito Santo. Meus cumprimentos.

**O SR. FRANCISCO PEREIRA** (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, nobre amigo Paulo Paim, por suas

palavras que recebo, que sei que são sinceras, porque o conheci, tive o privilégio de conviver com V. Ex<sup>a</sup> pelos dias que passei nesta Casa.

Ouçó o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Francisco Pereira, eu também não poderia deixar de apartear-lo, porque é muito importante para todos nós conhecermos pessoas como V. Ex<sup>a</sup>. E desejo fazer minhas as palavras do Senador Paulo Paim, e certamente este é o sentimento de toda a Casa, de que o Estado do Espírito Santo está de parabéns. É muito ruim dizermos quando um tempo é ideal para se realizarem grandes idéias: quando o tempo é curto ou quando o tempo é muito longo. E tenho absoluta certeza de que a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa está muito além de um mandato de Senador. Certamente estaremos aqui a refletir sobre as grandes contribuições que V. Ex<sup>a</sup> prestou durante esse curtíssimo espaço de tempo. Suas considerações poderão ser lembradas. Quem sabe V. Ex<sup>a</sup> poderá retornar para o convívio do Senado Federal e de todos nós. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e principalmente ao povo do Espírito Santo.

**O SR. FRANCISCO PEREIRA** (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, Senador Sibá Machado, pelo carinho. Suas palavras me emocionam. É muito bom o convívio nesta Casa, onde tenho aprendido muito. Minha passagem aqui certamente acrescentou-me alegria, conhecimento e aprendizado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Ilustre Senador Francisco Pereira, penso que eu nem precisava dar depoimento sobre a atuação de V. Ex<sup>a</sup> nessa passagem em que substituiu o ilustre Senador Magno Malta. Os Senadores de outros Estados que o conheceram somente aqui dão esse testemunho perante o Brasil. V. Ex<sup>a</sup> é uma figura respeitada no Estado do Espírito Santo, nos círculos religiosos do Estado do Espírito Santo por sua atuação, não só no mundo dos negócios, mas também na política e no mundo religioso. V. Ex<sup>a</sup> trouxe, no convívio com seus companheiros, no debate de matérias tão importantes que circularam pelo Senado, de decisões importantes tomadas nesses últimos quatro meses, a experiência humana, a do empresário, e do homem cristão, dando essa tonalidade em toda sua atuação aqui. Primeiramente, sentimo-nos felizes por essa convivência de quatro meses. Esperamos que V. Ex<sup>a</sup> volte mais vezes, quem sabe, como titular do mandato na próxima vez. Já começo a ouvir no Estado

alguns sussurros... Que esses sussurros se tornem realidade. É o que desejamos.

**O SR. FRANCISCO PEREIRA** (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, amigo, pessoa que tanto estimo e respeito e por quem tenho carinho muito especial, nobre Senador Gerson Camata, que também abrilhanta meu pronunciamento.

Sr. Presidente, encerrando, quero agradecer a todos que contribuíram direta e indiretamente para o andamento do meu trabalho no Senado e também o apoio da equipe de gabinete do Senado, que me serviu com carinho, simpatia e presteza.

Deixo registrados meus agradecimentos especiais ao pastor Brito e ao meu pastor e amigo Belini, que suprimam a minha ausência nos cultos que dirijo, às terças-feiras, em minha igreja, onde louvamos continuamente o nosso Deus por todas as bênçãos recebidas. A minha querida mãe, dona Dalma, não poderia deixar de expressar, aos meus irmãos, a minha amada sogra Conceição, que comigo compartilharam dessa caminhada. Seriam muitos a agradecer, por isso deixo aqui um forte abraço e uma alegria enorme de compartilhar com pessoas maravilhosas um pouco do trabalho legislativo que desenvolvi, fazendo parte do cenário político e da história do Brasil.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. FRANCISCO PEREIRA** (Bloco/PL – ES) – Deixo também, de coração, o depoimento de que esta minha estada aqui me emocionou muito e enriqueceu a minha vida. Pude aprender com os nobres Senadores muitas coisas que, certamente, me darão subsídios para a continuidade da vida.

A todos, muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Francisco Pereira, estando eu, eventualmente, na Presidência, quero, em nome da Mesa do Senado, cumprimentá-lo e dizer da importância do trabalho que V. Ex<sup>a</sup> desenvolveu durante este período. Espero que, ao retornar ao Espírito Santo, V. Ex<sup>a</sup> leve o reconhecimento desta Casa.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PDT na primeira oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> falará após o Senador Sibá Machado, orador regularmente inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por cinco minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo para tratar da situação do salário mínimo, tendo em vista o cumprimento do ardoroso debate que realizamos aqui no ano passado e também no ano de 2003, de maneira muito calorosa, quando animosidades foram colocadas. Mas, ao final, saiu o entendimento de que a correção do salário mínimo para o ano de 2005, já estava previamente estabelecida pelo Governo e pelo Congresso Nacional, seria para o valor de R\$300, a partir do dia 1<sup>o</sup> de maio próximo.

Já está na Casa a medida provisória. Constituiu-se uma comissão mista para analisar a matéria, emitir parecer e, em seguida, encaminhá-la à votação.

Mas antes de tratar disso, Sr. Presidente, quero lembrar aqui alguns fatos. Ainda no Governo do Presidente Getúlio Vargas, houve uma primeira lei em 1936, depois, a regulamentação do salário mínimo em 1938 e, por fim, a regulamentação dos valores do salário mínimo em 1940. Estava ali uma metodologia do salário mínimo permanente. E o País, até hoje, depois de tantos anos, está ainda a se debruçar sobre a lei que rege o salário mínimo. E o Governo, o Presidente Lula, adota para a LDO de 2006 o critério estabelecido nos debates do ano passado: a correção da inflação do período mais um ganho real conforme o PIB **per capita**.

Analisamos aqui alguns dados e vimos que, em 1960, cerca de 70% da classe trabalhadora ganhava menos ou igual a um salário mínimo. Em 1970, dez anos depois, a porcentagem caiu para 50%, ou seja, a metade dos trabalhadores percebiam menos que o valor convencional do salário mínimo. E, para o ano de 2005, serão 14%.

Isso nos leva a crer, Sr. Presidente, na tese do Senador Paulo Paim, de que salário mínimo é, sim, transferência de renda e inclusão social.

Se os programas de inclusão social como o Bolsa Família e outras compensações dadas nos programas governamentais de todas as esferas, que compreendem valores de R\$60,00 a R\$90,00, são vistos como inclusão de renda, distribuição de riquezas, imaginem um salário mínimo no valor de R\$300,00, que varia

até cinco vezes o montante dessa distribuição, conforme a bolsa.

Há um dado ainda sobre as prefeituras. Cinqüenta e três por cento das prefeituras alegam a impossibilidade de cumprir as metas da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque a folha de pagamento vai estar acima do que é permitido pela lei. Além do mais, cerca de 40% dessas prefeituras estarão impossibilitadas de pagar o 13º salário.

Falando agora em números, Sr. Presidente, devo dizer que, conforme dados do Dieese, o aumento do valor do salário mínimo de R\$260,00 para R\$300,00 deverá injetar R\$13,3 bilhões na economia e ampliar a arrecadação tributária em mais de R\$3 bilhões. A estimativa do Dieese leva em conta o universo de trabalhadores que recebem até um salário mínimo por mês – cerca de 37 milhões de pessoas, entre ativos e inativos.

O Dieese também aponta que a elevação vai representar um aumento real de 6,5%, se for levado em conta o Índice do Custo de Vida (ICV), ou de 8,8%, na correção feita com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Para os técnicos do Dieese, o aumento do valor do salário mínimo implicará um gasto adicional de R\$5,2 bilhões da Previdência Social durante o ano, ou de R\$653 milhões ao mês.

O estudo do Dieese também afirma que, em 2003, 22 milhões de trabalhadores ocupados ganhavam até um salário mínimo, segundo dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE).

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – E mais, Sr. Presidente, o Governo está decidido a manter as mesmas regras da discussão do ano passado para a implementação da LDO, vinculada ao ano de 2006.

Diante desses fatos, demonstro que tudo está bem planejado, mas estamos às vésperas de a medida provisória entrar em vigor e o Congresso, praticamente, não está tratando do assunto.

E como, às vezes, apenas o lado ruim das matérias ganham importância na imprensa e no debate, encerro o meu pronunciamento fazendo, verbalmente, um requerimento a V. Exª, Sr. Presidente, de moção de aplauso ao Presidente Lula pela medida provisória. Infelizmente, somente os fatos ruins da conjuntura chamam a atenção, portanto, devemos lembrar também os bons fatos, para que a socieda-

de tome conhecimento de tudo de bom que acontece em nosso País.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Encerro, então, dizendo da minha vontade de que esta Presidência possa adotar o requerimento verbal de uma moção de aplauso à decisão do Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Fica registrado o requerimento de V. Exª. Mas a Mesa aguarda o requerimento formal para que possa dar o encaminhamento regimental.

Convido para fazer uso da palavra o orador regularmente inscrito, Senador Flexa Ribeiro, por cessão do Senador Tasso Jereissati.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Senador Francisco Pereira, Srªs e Srs. Senadores, faço uso desta tribuna para trazer informação do lançamento, na última terça-feira, dia 26, por parte da Confederação Nacional de Indústria, do Mapa Estratégico da Indústria (2007-2015), cuja divulgação consubstancia a visão da CNI sobre o futuro do País, para os próximos dez anos. O Mapa Estratégico aponta o posicionamento da indústria no cenário competitivo global, as prioridades estratégicas e as bases necessárias ao desenvolvimento de uma indústria forte, dinâmica e com participação expressiva no comércio internacional.

Qual o objetivo da indústria brasileira com o Mapa Estratégico? Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Mapa mostra o que a indústria quer e sonha: um País diferente. O Mapa define objetivos, metas e programas capazes de consolidar o Brasil como uma das principais plataformas da indústria mundial por meio de uma agenda voltada para a construção de uma economia competitiva, inserida na sociedade do conhecimento, inovadora e com capacidade de crescer de forma sustentável, com mais e melhores empregos.

A indústria brasileira sabe que não existem soluções mágicas. O crescimento da economia e a melhoria da vida da população exigem um conjunto amplo de ações e aprofundamento de reformas. Não há uma ação isolada com capacidade de gerar o crescimento. O crescimento é o produto de um todo, um conjunto de ações. A falta de ação sobre essa agenda é que pode afetar negativamente o potencial de crescimento do País.

O Mapa não é da indústria, mas do País. A indústria pretende atuar de forma pró-ativa junto à sociedade na mobilização dos recursos necessários para implementar os Programas Estratégicos que afetarão o desenvolvimento industrial brasileiro e, em última instância, garantir o desenvolvimento sustentável desta e das futuras gerações.

O Mapa reforça e recomenda soluções de mercado. Parte da premissa de que o Estado deve garantir instituições sólidas e de qualidade e ser capaz de coordenar ações necessárias à criação de um ambiente econômico competitivo.

O desenvolvimento institucional do País é causa e efeito do processo de crescimento. Escapar do círculo vicioso gerado por reformas institucionais parciais e inconclusas é o desafio do País. Ao liberar o potencial de crescimento, essas reformas geram as condições para um círculo virtuoso de novas reformas que surgem da prosperidade.

Os pilares do Mapa Estratégico estão centrados em um conjunto de elementos: a liderança empresarial; o ambiente institucional e regulatório; o desenvolvimento do capital humano (educação e saúde); a infra-estrutura; a disponibilidade de recursos.

Na construção do Mapa, a indústria, representada pelo Fórum Nacional da Indústria da CNI, mobilizou dezenas de organizações empresariais e centenas de empresários para uma reflexão conjunta sobre o futuro da indústria e do País. O produto final desse trabalho, desenvolvido ao longo de seis meses, é o Mapa Estratégico da Indústria (2007-2015).

O Mapa é, portanto, produto de uma visão compartilhada. Foi desenhado com ampla participação empresarial. Foi construído para ter permanência, independentemente de mudanças de governos. Traduz o pensamento da indústria e busca o compromisso com a sociedade em torno de uma estratégia para o desenvolvimento do País. Servirá também para dar foco à própria atuação do Fórum Nacional da Indústria da CNI, orientando as suas ações e prioridades.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a indústria brasileira está preocupada com a diminuição do injusto desequilíbrio regional neste País em relação às regiões ainda não desenvolvidas. Por isso, ao apresentar sua visão do País para os próximos dez anos, a indústria nacional inclui essa preocupação em seus objetivos.

O Mapa Estratégico da Indústria trata dos processos fundamentais e que apresentam relações de causa e efeito com os resultados esperados. Entre

seus principais Processos e Atividades, tem como objetivo:

- expandir a base industrial, promovendo o fomento de pequenas e médias empresas e o fomento de regiões menos desenvolvidas;
- inserir-se internacionalmente a partir do desenvolvimento da cultura exportadora doméstica e da melhoria das condições de acesso aos mercados internacionais;
- melhorar a gestão empresarial, aumentando a qualidade e a produtividade;
- dar ênfase à inovação a fim de estarmos preparados para a competição da economia do conhecimento;
- desenvolver a cultura de responsabilidade socioambiental, visualizando-a como uma oportunidade de negócio e um benefício para a sociedade.

Os processos a serem desempenhados pela indústria terão sustentação se estiverem disponíveis, de forma adequada, condições essenciais como infra-estrutura e recursos humanos, ambientais e financeiros.

Parte-se da premissa de que para o desenvolvimento sustentável é primordial um ambiente institucional moderno, ágil e eficiente, além de um ambiente regulatório estruturado e estável. Somam-se a essas condições a necessidade de um sistema de saúde de qualidade e um sistema educacional alinhado às exigências da sociedade, que fomente o empreendedorismo e esteja preparado para atender aos desafios da economia do conhecimento.

Por último, mas não menos importante, a indústria brasileira requer uma liderança empresarial coesa em torno de objetivos comuns, de uma visão estratégica consolidada e de um sistema de representação empresarial aperfeiçoado, de modo que o setor industrial participe ativamente da formulação de políticas públicas voltadas para o projeto de País de 2015.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Quero passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> uma cópia do Mapa Estratégico da Indústria.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

# MAPA ESTRATÉGICO DA Indústria

---



## 2007-2015

### CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI

#### PRESIDENTE

ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO

#### 1º VICE-PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA

#### VICE-PRESIDENTES

FRANCISCO RENAN ORONÓZ PROENÇA  
ROBSON BRAGA DE ANDRADE  
JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS  
JOSÉ FERNANDO XAVIER FARACO  
ABELIRIO VASCONCELOS DA ROCHA  
FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA  
FERNANDO CIRINO GURGEL  
DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR  
ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA  
ALFREDO FERNANDES  
JOSÉ NASSER

#### 1º SECRETÁRIO

LOURIVAL NOVAES DANTAS

#### 2º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

#### 1º TESOUREIRO

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN

#### 2º TESOUREIRO

PAULO AFONSO FERREIRA

#### DIRETORES

FERNANDO ANTONIO VAZ  
JOÃO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE  
CARLOS SALUSTIANO DE SOUSA COELHO  
JORGE PARENTE FROTA JÚNIOR  
JORGE MACHADO MENDES  
IDALITO DE OLIVEIRA  
SIVALDO DA SILVA BRITO  
DAGOBERTO LIMA GODOY  
OSVALDO MOREIRA DOUAT  
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO  
CARLOS ANTÔNIO DE BORGES GARCIA  
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO  
ANTONIO FÁBIO RIBEIRO  
JORGE ALOYSIO WEBER  
OLAVO MACHADO JÚNIOR  
JORGE WICKS CÔRTE REAL

#### CONSELHO FISCAL EFETIVOS

JULIO AUGUSTO MIRANDA FILHO  
RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
JOSÉ BRÁULIO BASSINI

#### SUPLENTES

ADALBERTO DE SOUZA COELHO  
FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
JORGE ANTÔNIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO

© 2005. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

O Mapa Estratégico da Indústria foi desenvolvido com o apoio e metodologia da empresa Symnetics.

CNI

Diretoria Executiva - DIREX

---

#### Ficha Catalográfica

---

C748m

Confederação Nacional da Indústria.

Mapa Estratégico da Indústria: 2007 – 20015 . – Brasília: CNI/DIREX, 2005.

121 p. : il.

ISBN 85-88566-53-2

1. Indústria Brasileira 2. Infra-Estrutura 3. Sistema Regulatório 4. Inovação 5. Gestão Empresarial 6. Pequenas e Médias Empresas 7. Desenvolvimento Sustentável 8. Produtividade 9. Responsabilidade Social 10. Responsabilidade Ambiental 11. Educação 12. Saúde 13. Comércio Exterior

CDU 65 (81)

---

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI

SBN Quadra 01 Bloco C – 17º andar

70040-903 - Brasília – DF

Tel.: (61) 317-9000

Fax: (61) 317-9500

<http://www.cni.org.br>

E-mail: [sac@cni.org.br](mailto:sac@cni.org.br)

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	
<b>I. COMPROMISSO COM O FUTURO</b>	<b>11</b>
<b>Uma Ferramenta para a Gestão Estratégica da Indústria Brasileira</b>	<b>11</b>
<b>II. A ESTRATÉGIA DA INDÚSTRIA BRASILEIRA PARA OS PRÓXIMOS DEZ ANOS</b>	<b>13</b>
<b>III. AS PRINCIPAIS METAS PARA O BRASIL 2007 – 2015</b>	<b>17</b>
<b>Mapa Estratégico da Indústria 2007-2015</b>	<b>20</b>
<b>1. Liderança Empresarial</b>	<b>21</b>
1.1 Consolidar uma Visão Estratégica da Indústria e Aperfeiçoar o Sistema de Representação Empresarial	21
1.2 Participar Ativamente na Formulação de Políticas Públicas	22
<b>2. Ambiente Institucional e Regulatório</b>	<b>23</b>
2.1 Promover a Defesa da Concorrência e da Propriedade Intelectual	23
2.2 Promover a Redução do Tamanho do Estado e a Desburocratização, para Garantir a Transparência e Eficiência na Utilização de Recursos Públicos	24
2.3 Garantir a Segurança Jurídica e a Eficiência do Judiciário	25
2.4 Fomentar o Permanente Aperfeiçoamento do Sistema Político	26
2.5 Garantir a Segurança Pública	27
2.6 Reduzir a Carga, Simplificando e Aperfeiçoando o Sistema Tributário	28
2.7 Adequar a Legislação Trabalhista às Exigências da Competitividade	29
2.8 Garantir Marcos Regulatórios Estáveis e Sistemas Regulatórios bem Definidos	29
2.9 Adequar a Legislação e Competências das Instituições de Regulação do Meio Ambiente	30
<b>3. Educação e Saúde</b>	<b>31</b>
3.1 Garantir a Qualidade da Educação Básica	31
3.2 Garantir uma Educação Superior de Qualidade e Adequada às Necessidades da Economia do Conhecimento e do Sistema Produtivo	32
3.3 Fortalecer a Educação Profissional e Tecnológica	33
3.4 Promover a Inclusão Digital	34
3.5 Promover a Cultura Empreendedora e Difundir Valores de Livre Iniciativa e Ética Empresarial	34
3.6 Garantir o Acesso a um Sistema de Saúde de Qualidade	35
<b>4. Infra-estrutura</b>	<b>36</b>
4.1 Garantir a Eficiência Logística que Sustente o Crescimento da Indústria Brasileira	36
4.2 Garantir Disponibilidade de Energia a Preços Competitivos	37
4.3 Garantir a Continuidade do Desenvolvimento da Infra-estrutura de Telecomunicações	38
4.4 Assegurar Disponibilidade de Infra-estrutura de Saneamento Básico	39

<b>5. Disponibilidade de Recursos</b>	<b>40</b>
5.1 Desenvolver um Novo Padrão de Financiamento para o Setor Produtivo a Custos Competitivos Internacionalmente	40
5.2 Fomentar o Mercado de Capitais	41
5.3 Estimular a Atração e Retenção do Capital Humano	42
5.4 Promover o Uso Racional dos Recursos Naturais	42
<b>6. Expansão da Base Industrial</b>	<b>45</b>
6.1 Fomentar o Desenvolvimento da Micro, Pequena e Média Indústria	45
6.2 Estimular e Fortalecer Cadeias Produtivas e APLs	46
6.3 Promover a Industrialização Competitiva das Regiões Menos Desenvolvidas	47
<b>7. Inserção Internacional</b>	<b>47</b>
7.1 Desenvolver Cultura Exportadora das PMEs e a Capacitação das Empresas para a Exportação	48
7.2 Melhorar a Articulação Governo-Sector Privado para maior Eficiência nas Negociações Comerciais Internacionais	49
7.3 Desenvolver a Imagem e Marca dos Produtos Brasileiros no Exterior	50
<b>8. Gestão Empresarial e Produtividade</b>	<b>51</b>
8.1 Aumentar a Produtividade e Qualidade na Indústria	52
<b>9. Inovação</b>	<b>52</b>
9.1 Estimular a Atividade de Inovação nas Empresas	53
9.2 Desenvolver Infra-estrutura Tecnológica	54
9.3 Fomentar Centros Tecnológicos e Mecanismos de Acesso ao Conhecimento	55
<b>10. Responsabilidade Social e Ambiental</b>	<b>56</b>
10.1 Promover a Gestão Ambiental na Indústria	56
10.2 Desenvolver Cultura de Responsabilidade Social na Indústria	57
<b>11. Posicionamento</b>	<b>61</b>
11.1 Posicionamento: Produtos Competitivos e de Qualidade	61
11.2 Posicionamento: Produtos e Serviços Inovadores	62
11.3 Posicionamento: Produtos e Serviços de Maior Valor Agregado	62
11.4 Posicionamento: Reconhecimento de Marcas e Produtos Brasileiros	62
11.5 Posicionamento: Acelerar Crescimento do Produto Industrial	62
11.6 Posicionamento: Aumentar a Participação do Brasil no Comércio Global	63
<b>12. Resultados para o País</b>	<b>67</b>
12.1 Objetivo Estratégico: Crescimento Econômico	67
12.2 Objetivo Estratégico: Mais Emprego e Renda	68
12.3 Objetivo Estratégico: Elevação da Qualidade de Vida	68
12.4 Objetivo Estratégico: Diminuição das Desigualdades Regionais e Sociais	69
12.5 Objetivo Estratégico: Expansão dos Negócios com Geração de Valor	70
<b>13. Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>73</b>
<b>IV. OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS</b>	<b>75</b>
Liderança Empresarial	77
Ambiente Institucional e Regulatório	78
Educação e Saúde	80
Infra-Estrutura	81
Disponibilidade de Recursos	82
Expansão da Base Industrial	83
Inserção Internacional	83
Gestão Empresarial e Produtividade	85
Inovação	85
Responsabilidade Social e Ambiental	86
Distribuição dos Programas Estratégicos e Impacto nos Objetivos	87
Matriz de Impacto Programas x Objetivos	88
<b>V. UM MODELO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>89</b>
<b>VI. O INÍCIO DE UM PROCESSO</b>	<b>91</b>
1. O Processo de Construção do Mapa Estratégico da Indústria	91
2. Participantes do Processo	94
<b>ANEXO - PRINCIPAIS INDICADORES DO MAPA ESTRATÉGICO</b>	<b>99</b>



## APRESENTAÇÃO

**A indústria quer e sonha com um País diferente.** A indústria, representada pelo Fórum Nacional da Indústria da CNI, mobilizou dezenas de organizações empresariais e centenas de empresários para uma reflexão conjunta sobre o futuro da indústria e do País. O produto final desse trabalho, desenvolvido ao longo de seis meses, é o Mapa Estratégico da Indústria (2007-2015).

**O País que queremos.** O Mapa define objetivos, metas e programas capazes de consolidar o Brasil como uma economia competitiva, inserida na sociedade do conhecimento e base de uma das principais plataformas da indústria mundial: inovadora, com capacidade de crescer de forma sustentável, com mais e melhores empregos.

**A indústria não aposta em soluções mágicas.** O crescimento da economia e a melhoria de vida da população exigem um conjunto amplo de iniciativas e reformas interconectadas. Não há uma ação isolada com capacidade de gerar o crescimento. A inação sobre essa agenda é o que afeta o potencial de crescimento do País.

**A agenda do Brasil é complexa.** O País tem que enfrentar, simultaneamente, questões que já não participam da agenda das economias que competem conosco. O futuro da indústria brasileira está intimamente ligado à educação e ao conhecimento.

**Medição e acompanhamento.** Uma das principais inovações do Mapa Estratégico é a criação de um sistema de gestão para o acompanhamento da sua implementação. A indústria acompanhará periodicamente a evolução dos indicadores dos objetivos estratégicos. É a forma de corrigir ações e alertar a sociedade sobre os sucessos e fracassos em nossa rota rumo a 2015.

**Jogar para vencer.** A indústria confia em sua capacidade e na do País para vencer os desafios propostos para 2015. É uma tarefa de toda a sociedade. Exige alianças, parcerias, foco e energia.

**Armando Monteiro Neto**  
Presidente da Confederação Nacional da Indústria

## I. COMPROMISSO COM O FUTURO

*A indústria não tem escolha. A única opção possível é ser uma indústria de classe mundial.*

A indústria brasileira está definindo seu futuro. O Mapa Estratégico aponta o posicionamento da indústria no cenário competitivo global, as prioridades estratégicas e as bases necessárias ao desenvolvimento de uma indústria forte, dinâmica e com participação expressiva no comércio internacional.

**A indústria não tem escolha. A única opção possível é ser uma indústria de classe mundial.** A indústria brasileira compete em mercados globais e participa, de forma crescente, em cadeias de produção integradas. Isso impõe dois desafios: ela tem que estar preparada para responder aos desafios da globalização e às mudanças de organização da produção. O País tem que elaborar um programa coerente voltado para a criação de um ambiente econômico e institucional de classe mundial.

**Esse Mapa é produto de uma visão compartilhada.** Foi desenhado, com ampla participação empresarial, para ter permanência independente de mudanças de governos. Traduz o pensamento da indústria e busca o compromisso com a sociedade em torno de uma estratégia para o desenvolvimento do País. Servirá, também, para dar foco à própria atuação do Fórum Nacional da Indústria da CNI, orientando suas ações.

**É um mecanismo de gestão de prioridades estratégicas.** O Fórum utilizará periodicamente um Modelo de Gestão para acompanhamento de resultados, o que permite aos seus integrantes a avaliação do grau de implementação das prioridades.

**Ação proativa.** A indústria pretende atuar de forma proativa com a sociedade na mobilização dos recursos necessários, para implementar os Programas Estratégicos que afetarão o crescimento industrial brasileiro e, em última instância, garantir o desenvolvimento sustentável desta e das futuras gerações.

### **Uma Ferramenta para a Gestão Estratégica da Indústria Brasileira**

O Mapa Estratégico da Indústria foi construído com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, criado por Robert Kaplan, professor da *Harvard University*, e David Norton, consultor de empresas. O *Balanced Scorecard*, ou BSC, é um modelo de gestão que auxilia as organizações a traduzir a estratégia em objetivos, facilitando sua compreensão e implementação.

O uso do BSC como Modelo de Gestão da Estratégia traz, pelo menos, três grandes benefícios: a estratégia é descrita e comunicada de forma clara; viabiliza o foco na estratégia e na visão a longo prazo; cria um real sentido de organização, mobilizando para a ação.

Os principais componentes de um BSC são:

- **Mapa Estratégico:** expressa a maneira pela qual a estratégia será implementada. É um diagrama, que identifica os principais objetivos e estabelece entre eles relações de causa e efeito.
- **Objetivos:** representam o que deve ser alcançado ou o que é imprescindível para se chegar aos resultados esperados.
- **Indicadores:** mostram como será acompanhado o sucesso da estratégia, informando o foco de cada um dos objetivos e, ao mesmo tempo, sinalizando o direcionamento necessário para a implementação.
- **Metas:** estabelecem o nível esperado de desempenho e possibilitam a compreensão acerca do esforço necessário para a consecução.
- **Programas:** são as ações que devem ser realizadas para que as metas sejam atingidas e os objetivos alcançados.

Finalmente, o BSC possibilita, por meio dos ciclos de aprendizado operacional e estratégico, a constante atualização da estratégia, provendo aos líderes informações que fundamentam a tomada de decisão.

## II. V. ESTRATÉGIA DA INDÚSTRIA BRASILEIRA PARA OS PRÓXIMOS DEZ ANOS

*Para cada problema há uma solução, que é simples, direta e errada.*

H. L. Mencken

O Mapa Estratégico da Indústria (2007-2015) representa a visão da indústria sobre a agenda de desenvolvimento do setor e do País para os próximos dez anos. Expressa um conjunto de objetivos, metas e programas que envolvem o desenvolvimento de instituições e a implementação de políticas fundamentais para liberar o potencial de crescimento da economia brasileira.

O Mapa não apresenta soluções mágicas para o crescimento. É um exercício de relações de causa e efeito. Identifica um conjunto de iniciativas e de reformas institucionais que exercem um efeito cumulativo entre si e que reforçam a necessidade de um trabalho persistente. É a soma dessas iniciativas que liberará o potencial de crescimento da indústria e do País.

O Mapa reforça e recomenda soluções de mercado. Parte da premissa que o Estado deve garantir instituições sólidas e de qualidade, tornando-se capaz de coordenar ações necessárias à criação de um ambiente econômico competitivo.

O desenvolvimento institucional do País é causa e efeito do processo de crescimento. Escapar do círculo vicioso gerado por reformas institucionais parciais e inconclusas é o desafio do País. Ao liberar o potencial de crescimento, essas reformas geram as condições para um círculo virtuoso de novas reformas, que são viabilizadas pelos resultados desse processo de transformação.

O Mapa Estratégico é formado por um conjunto de elementos:



A diversidade e a complexidade da estrutura econômica brasileira não conduzem a soluções simples. A natureza dos seus avanços e problemas revela a necessidade de construção de estratégias diferenciadas.

Isso tem impacto na elaboração das reformas. De um lado, o Brasil precisa se preparar para a economia do conhecimento e investir nas fontes que favoreçam a capacidade de inovação das empresas. De outro, tem que enfrentar problemas básicos de infra-estrutura e de um sistema tributário ineficiente e obsoleto. São reformas de primeira e de última geração que têm que ser enfrentadas simultaneamente.

**Respostas a uma estratégia industrial multifacetada.** A agenda de modernização deve responder à complexidade dos caminhos da indústria. A estratégia do setor se forma a partir de uma base – a competitividade – e se alicerça na exploração das vantagens comparativas naturais e na aquisição de vantagens competitivas.

**As fontes primárias da competitividade industrial são a produtividade e a eficiência.** É uma tarefa que depende das empresas e da qualidade do ambiente em que operam. O acesso às tecnologias disponíveis (gestão, equipamentos, distribuição) é um fator decisivo para o aumento da produtividade das empresas. O sistema tributário, as regulações de trabalho e o custo do crédito têm um papel importante. Ante a baixa qualidade da regulação e do ambiente institucional, o Brasil pode ter ganhos expressivos apenas como resultado de avanços nessas áreas.

Na indústria brasileira estão presentes setores em que a principal fonte de competitividade são os preços dos fatores, reflexos das nossas vantagens comparativas naturais. Nessas indústrias, a qualidade da infra-estrutura é a variável crítica.

**Para um grupo de empresas cada vez mais numeroso, o sucesso depende, essencialmente, do acesso à inovação.** Nesse caso, as instituições de apoio à novidade e à educação avançada são os fatores diferenciadores.

**A estratégia de competitividade da indústria brasileira é, portanto, complexa.** A indústria nacional, independente da sua fonte básica de competitividade, requer investimentos crescentes em inovação. O caso da agroindústria é emblemático. O seu sucesso depende de sol, de terra, de água e de tecnologias.

**Educação e conhecimento são pilares do Mapa.** O aumento da competitividade e da capacidade de inovação dependem do equivalente a uma revolução no sistema de educação e da geração e difusão do conhecimento. A chave dessa transformação reside em medidas voltadas para a elevação da qualidade da educação básica e na criação de condições para o desenvolvimento de um sistema de educação continuada flexível e de qualidade.

**É uma agenda com sobrecarga.** Exige escolhas e opções que permitam maximizar o uso eficiente dos recursos disponíveis. Essa pressão por recursos emite um sinal: não há como prescindir de uma participação ativa do setor privado no maior número possível de atividades e de uma ação consistente para a consolidação de um Estado eficiente.

**A plataforma básica de crescimento do Brasil tem rachaduras e falta de pilares.** O Estado drena recursos do setor privado, as taxa de juros são anômalas, a infra-estrutura é inadequada, a tributação

é excessiva e ineficiente, e o judiciário ineficaz.

Atuar sobre essa agenda é liberar energias para o crescimento. O seu impacto é horizontal e afeta positivamente todas as empresas, independente de porte e de localização.

Enfrentar a agenda de eficiência operacional é o mínimo exigido para participar do jogo da competição internacional. Mas é insuficiente para formar uma estratégia.

A parte mais importante de qualquer estratégia é o posicionamento almejado, nesse caso, a posição que a indústria deseja ocupar na economia global. É a partir dessa premissa que devem ser discutidos os processos capazes de dar sustentação à estratégia.

O posicionamento proposto pela indústria para o Brasil é o de ser reconhecido internacionalmente por oferecer produtos competitivos, com elevados padrões de qualidade, inovação e valor adicionado. É fundamental para que o País acelere o crescimento da produção e aumente a participação no comércio global, condições essenciais para sustentar o desenvolvimento a longo prazo.

Em seus Processos e Atividades, o Mapa Estratégico da Indústria trata dos processos fundamentais e que apresentam relações de causa e efeito com os resultados esperados:

- ❖ Expandir a base industrial, promovendo o fomento de pequenas e médias empresas e de regiões menos favorecidas;
- ❖ Inserir-se internacionalmente, a partir do desenvolvimento da cultura exportadora doméstica e da melhoria das condições de acesso aos mercados internacionais;
- ❖ Melhorar a gestão empresarial, aumentando a qualidade e a produtividade;
- ❖ Dar ênfase à inovação, a fim de preparar as empresas para a competição da economia do conhecimento;
- ❖ Desenvolver cultura de responsabilidade sócio-ambiental, visualizando-a como uma oportunidade de negócio e um benefício para a sociedade.

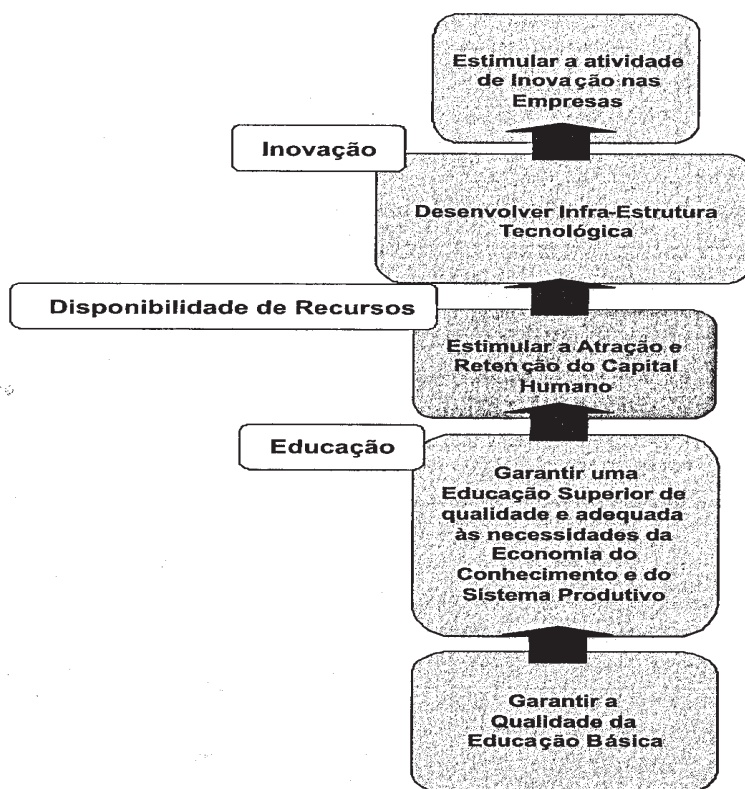
Os processos a serem desempenhados pela indústria terão sustentação, caso estejam disponíveis condições adequadas de infra-estrutura e de recursos humanos, ambientais e financeiros.

É primordial um ambiente institucional moderno, ágil e eficiente, bem como um ambiente regulatório estruturado e estável. Somam-se a essas condições a necessidade de um sistema de saúde de qualidade e um sistema educacional alinhado aos anseios da sociedade, que fomente o empreendedorismo e esteja preparado para atender os desafios da economia do conhecimento.

Por último, mas não menos importante, a indústria brasileira requer uma liderança empresarial coesa em torno de objetivos comuns, de uma visão estratégica consolidada e de um sistema de representação empresarial aperfeiçoado, de forma que o setor industrial participe ativamente da formulação de políticas públicas voltadas para o projeto de País para 2015.

### Relações de Causa e Efeito

A lógica da estratégia está baseada em hipóteses que consideram que, no caso de um conjunto de objetivos estratégicos ser perseguido, o alvo será atingido.



O modelo de gestão do *Balanced Scorecard* traduz estas hipóteses em uma forma gráfica, por meio do Mapa Estratégico, explicitando-as em relações de **causa e efeito**.

Tendo claras as interações entre os objetivos estratégicos, os gestores podem confirmar as hipóteses, a fim de obter mais efetividade no processo de execução estratégica.

### III AS PRINCIPAIS METAS PARA O BRASIL 2007 - 2011

*Já se afirmou que o mundo é governado pelos números. Conheço isto: os números nos dizem se ele está sendo bem ou mal governado.*

*Goethe*

As metas estabelecem e comunicam o nível esperado de desempenho a todos os interessados na implementação da estratégia. É um mecanismo de mobilização, de comunicação e compartilhamento com todas as partes envolvidas.

No Mapa Estratégico da Indústria todos os indicadores foram alvo do estabelecimento de metas que serão usadas na gestão da estratégia, fundamentando a análise da implementação ao longo do tempo. Neste documento foram destacadas as principais metas de curto, médio e longo prazo propostas para o País.

Tabela 1 - Principais Metas para o Brasil

Índice/Metragem	2007	2010	2015
<b>Crescimento do PIB</b>	5,5% a.a. (Taxa média até 2010)		7,0% a.a. (taxa média de 2010 a 2015)
<b>Crescimento do PIB Industrial</b>	7% a.a. (taxa média até 2010)		8,5% a.a. (taxa média de 2010 a 2015)
<b>Índice de Produtividade da Indústria</b>	Crescer 4% a.a	Crescer 6% a.a	Crescer 6% a.a
<b>Taxa de Desemprego</b>	9,0%	7,0%	6,0%
<b>Total de Exportações de Bens e Serviços / PIB</b>	22%	25%	30%
<b>Crédito/PIB</b>	Alcançar 40% (até 2010)		70%
<b>Spread Bancário</b>	Alcançar 20% (até 2010)		10%
<b>Taxas Real de Juros</b>	Alcançar 6% (até 2010)		4% (até 2015)
<b>Carga Tributária</b>	33%	30%	27%
<b>Oferta de Energia</b>	Crescimento médio de 7% a.a. Período até 2010		Crescimento médio de 8,5% a.a. de 2010 a 2015
<b>Investimentos em Infra-estrutura dos Transportes/PIB</b>	0,45%	0,5%	0,6%
<b>Domicílios Atendidos por Rede Coletora de Esgoto</b>	52%	60%	70%
<b>Investimento Privado em Inovação/PIB</b>	0,6%	0,8%	1,4%
<b>Pisa</b>	Alcançar a nota 486 (Espanha em 2001) até 2015		
<b>Domicílios com Acesso à Internet</b>	18%	25%	30%
<b>Renda per capita (PPP)</b>	Alcançar 12.000 PPP até 2015		
<b>GINI</b>	0,54	0,52	0,50
<b>IDH</b>	0,80	0,83	0,86

Nota: Ver ANEXO.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Visão

Risaltados para o País

- Sociedade
- Trabalhadores
- Empresários
- Governo

Partes Interessadas

- Crescimento Econômico
- Mais Emprego e Renda
- Diminuição das Desigualdades Regionais e Sociais
- Expansão das Negociações com Geração de Valor

Posicionamento

Produtos Competitivos e de Qualidade

Produtos e Serviços de Maior Valor Agregado

Reconhecimento de Marcas e Produtos Brasileiros

Produtos e Serviços Inovadores

Accelerar o Crescimento do Produto Industrial

Aumentar a Participação do Brasil no Comercio Global

Mercado

Expansão da Base Industrial

Fomentar o Desenvolvimento da Micro, Pequena e Média Indústria

Estimular e Fortalecer Cadeias Produtivas e APIS

Promover a Industrialização Competitiva das Regiões Menos Desenvolvidas

Inserção Internacional

Melhorar a Articulação Governo-Sector Privado para Maior Eficácia nas Negociações Comerciais Internacionais

Desenvolver a Cultura Exportadora das PMEs e a Capacitação das Empresas para Exportação

Desenvolver a Imagem e a Marca dos Produtos Brasileiros no Exterior

Gestão Empresarial e Produtividade

Aumentar a Produtividade e a Qualidade na Indústria

Inovação

Estimular a Atividade de Inovação nas Empresas

Fomentar Centros Tecnológicos e Mecanismos de Acesso ao Conhecimento

Desenvolver Infra-estrutura Tecnológica

Promover a Gestão Ambiental na Indústria

Desenvolver Cultura de Responsabilidade Social na Indústria

Responsabilidade Social e Ambiental

Processos e Atividades

Infra-estrutura

Garantir a Eficiência Organizacional e o Crescimento da Indústria Brasileira

Garantir a Disponibilidade de Energia e Preços Competitivos

Garantir a Continuidade do Desenvolvimento da Infra-estrutura de Telecomunicações

Assegurar a Disponibilidade da Infra-estrutura de Saneamento Básico

Desenvolver um Novo Paradigma de Financiamento para o Sector Produtivo a Custos Interacessivelmente Competitivos

Fomentar o Mercado de Capitais

Estimular a Atração e Retenção do Capital Humano

Promover o Uso Racional dos Recursos Naturais

Responsabilidade de Recursos

Bases do Desenvolvimento

Liderança Empresarial

Consolidar uma Visão Estratégica da Indústria e Aperfeiçoar o Sistema de Representação Empresarial

Participar Ativamente na Formulação de Políticas Públicas

Ambientes Institucional e Regulatório

Promover a Defesa da Concorrência e da Propriedade Intelectual

Fomentar o Permanente Aperfeiçoamento do Sistema Político

Garantir a Segurança Jurídica e a Eficiência do Judiciário

Reforma e Regulação

Promover a Reforma e a Modernização do Estado, Garantindo a sua Transparência e Eficiência na Utilização dos Recursos Públicos

Garantir a Segurança Pública

Educação e Saúde

Reformular a Legislação Trabalhista às Exigências da Competitividade

Garantir Marcos Regulatórios Estáveis e Sistemas Regulatórios Bem Definidos

Adequar a Legislação e Competências das Instituições de Regulação do Meio Ambiente

Garantir a Qualidade da Educação Básica

Promover a Inclusão Digital

Garantir uma Educação Superior de Qualidade e Adequada às Necessidades da Economia e do Sistema Produtivo

Promover a Cultura Empreendedora e Difundir Valores de Livre Iniciativa e Ética Empresarial

Fortalecer a Educação Profissional e Tecnológica

Garantir o Acesso a um Sistema de Saúde de Qualidade

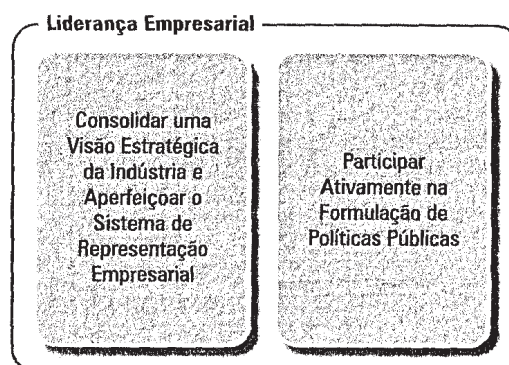
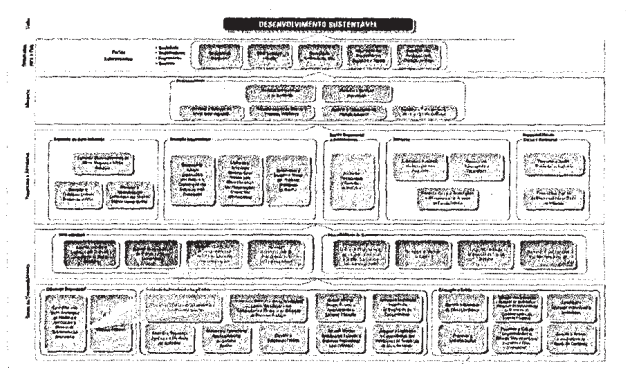


# Mapa Estratégico da Indústria

## 1. Liderança Empresarial

Os empresários são agentes do desenvolvimento e da mudança. Não apenas com as iniciativas em suas empresas, mas também fora delas, como parte integrante da sociedade, ao participar da construção e da implementação de políticas públicas. O sucesso das medidas propostas no Mapa Estratégico da Indústria depende de uma liderança empresarial catalisadora, que impulse e mobilize a sociedade, além de ações privadas e de governo na direção das transformações necessárias ao desenvolvimento do País.

A visão da indústria para o Brasil é demonstrada no Mapa Estratégico. A capacidade de se avançar nessa direção depende de uma participação empresarial ativa no processo de formulação de políticas públicas. O desafio é ampliar apoios e alianças.



### 1.1 Consolidar uma Visão Estratégica da Indústria e Aperfeiçoar o Sistema de Representação Empresarial

O Mapa apresenta uma visão estratégica de longo prazo com objetivos claros e desafiadores. O processo de construção do Mapa Estratégico da Indústria teve, como objetivo, o alinhamento da indústria em torno da agenda para o País. Os desafios identificados são de vital importância não só para a indústria, mas para todos os demais setores da sociedade.

O aperfeiçoamento do sistema de representação empresarial é necessário para a maior expressão e eficácia da ação política empresarial. Progressos na articulação e na representação possibilitarão a mobilização dos empresários e da sociedade para implementar o Mapa Estratégico. O objetivo é promover melhorias estruturais no ambiente institucional capazes de criar um ambiente econômico adequado para viabilizar uma indústria de classe mundial.

Indicadores	Descrição
Implementação do Mapa Estratégico	Indica o esforço realizado para consolidar a visão estratégica por meio da implementação de programas do Mapa.

FORTE: CNI.

Indicadores	Descrição
Resultados do Mapa Estratégico	Indica o alcance dos objetivos propostos pelo Mapa (de um, não alcançado; a cinco, plenamente alcançado).

FORTE: CNI.

## 1.2 Participar Ativamente na Formulação de Políticas Públicas

A ativa participação empresarial no processo de formulação de Políticas Públicas é fundamental para a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento empresarial e à modernização das instituições e da economia brasileira.

Essa participação deve ser aplicada em todas as etapas do processo de elaboração de políticas públicas: na identificação do problema; na definição dos itens que serão priorizados; na formulação; na implementação; e, por fim, no acompanhamento e na avaliação dos resultados obtidos.

A visão dos empreendedores, forjada a partir dos desafios da economia real, irá gerar, na elaboração das políticas públicas, um impulso ao processo de modernização das instituições brasileiras e das condições favoráveis ao crescimento; melhor qualidade das políticas em razão dos insumos e contribuições dos setores afetados; e maior adesão à política formulada.

Por fim, é importante ter capacidade de tornar visível a agenda do setor e defendê-la frente às autoridades públicas, parlamentares, partidos, lideranças, formadores de opinião e da sociedade que, como um todo, interferem, influenciam e decidem sobre as políticas públicas.

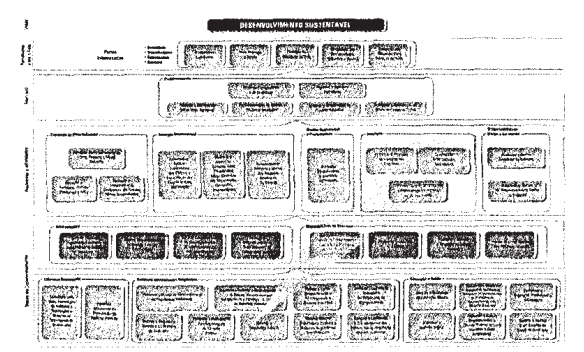
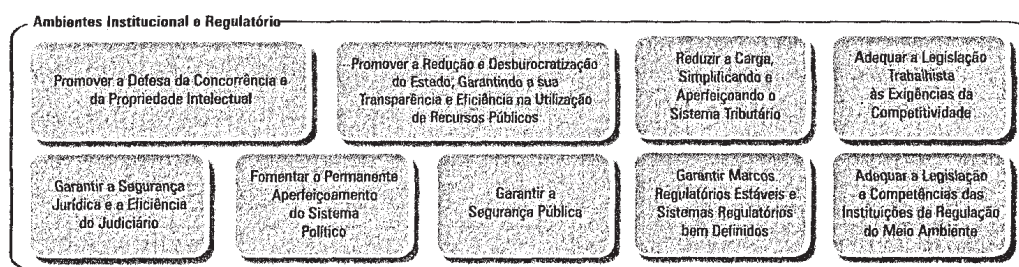
Indicador	Descrição
Resultados do Mapa Estratégico	Indica o alcance dos objetivos propostos pelo Mapa (de um, não alcançado; a cinco, plenamente alcançado).

FORTE: CNI.

## 2. Ambientes Institucional e Regulatório

O crescimento é mais rápido em países que dispõem de boas instituições. O Brasil tem pela frente o desafio de aperfeiçoar sua institucionalidade. Quanto mais rápida e eficaz for a implementação dessas transformações, maiores serão os benefícios em termos da criação de condições favoráveis ao crescimento.

A qualidade da regulação é fundamental para o progresso. Regras claras e seguras geram confiança nos investidores. Regras simples e o estímulo à auto-regulação ou co-regulação sustentam o espírito empreendedor dos empresários. Regras excessivas e supérfluas atrofiam as empresas e aniquilam empregos.



### 2.1. Promover a Defesa da Concorrência e da Propriedade Intelectual

É essencial que o País conte com instituições que garantam a preservação do ambiente concorrencial e com regras estáveis que estimulem os investimentos privados.

É tarefa do Estado monitorar os mercados, de modo a evitar que condutas ilegais dos agentes econômicos ou atos de concentração possam reduzir a concorrência e introduzir ineficiências produtivas e alocativas. A dinâmica do processo econômico não permite morosidade na apreciação dos atos de concentração. A existência de mercados contestáveis é importante para a dinâmica do crescimento e estímulo à inovação da economia.

A capacidade de inovação da economia é reforçada pela existência de níveis apropriados de proteção intelectual. Sem a garantia do direito de propriedade, as empresas retraem as decisões de investimento. A ausência de um sistema adequado de proteção da propriedade intelectual desvaloriza ativos, inibe investimentos e eleva os custos das empresas que tentam superar as deficiências de proteção do Estado.

A acertada proteção às marcas e às patentes incentiva os investimentos de empresas inovadoras. A segurança institucional evita a concorrência desleal e protege os investimentos realizados no aperfeiçoamento de produtos e processos.

A pirataria e, de maneira mais geral, as infrações à propriedade intelectual são fenômenos cada vez mais freqüentes e geram distorções para o funcionamento das economias.

A pirataria erode a arrecadação de tributos, compromete o funcionamento e a criação de empresas do setor formal da economia, afronta os direitos do consumidor e desencoraja a inovação industrial, e a criação artística, literária e científica nacional. Tem se constituído em um significativo obstáculo à inserção internacional do País, desestimulando os investimentos externos e as exportações.

Indicador	Descrição
Proteção à propriedade intelectual	Indicador aferido anualmente com empresários, em mais de 100 países, e mede o grau de satisfação em relação à proteção à propriedade intelectual.

FONTE: WEF.

Indicador	Descrição
Política antitruste	Indicador aferido anualmente e mede a eficiência da política antitruste.

FONTE: Global Competition Review.

## 2.2. Promover a Redução do Tamanho do Estado e a Desburocratização, para Garantir a sua Transparência e Eficiência na Utilização de Recursos Públicos

O Estado brasileiro gasta mal, tributa em excesso e inibe o crescimento econômico. O desenvolvimento requer um Estado eficiente, menos burocrático, mais ágil e transparente.

Um Estado hipertrofiado tem baixa eficiência e utiliza recursos em excesso para seu próprio funcionamento. Drena recursos da sociedade para atividades de baixa eficácia. Ao mesmo tempo, para justificar sua existência, regula em excesso e promove intervenções além do necessário na atividade dos agentes econômicos, com ônus para a eficiência da alocação privada dos recursos e a competitividade das empresas.

O excesso de regulamentação e as exigências burocráticas inibem investimentos, reduzem a produtividade e desestimulam novos empreendimentos.

Indicador	Descrição
Tamanho da Máquina do Estado	Indica a relação de Custeio mais Pessoal da União sobre o PIB. Procura medir o "tamanho" do governo em relação ao produto do País.

FONTE: Orçamento da União, MPOG e IBGE.

Indicador	Descrição
Burocracia	Indicador medido anualmente com empresários, em mais de 100 países, e busca aferir a percepção quanto à burocracia.

FONTE: WEF.

### 1.3 Garantir a Segurança Jurídica e a Eficiência do Judiciário

O funcionamento eficiente do setor privado pressupõe a existência e a aplicação de normas jurídicas claras e estáveis que tragam segurança ao empreendedor. Essas normas devem propiciar previsibilidade sobre o ambiente institucional no qual negócios e investimentos são realizados.

O processo de criação de normas, ao mesmo tempo em que deve visar a adaptação do sistema jurídico às mudanças econômicas e sociais, não pode gerar incertezas quanto aos direitos de propriedade e ao cumprimento dos contratos e decisões judiciais, a fim de que se consolide um ambiente institucional de maior segurança jurídica. Esse ambiente também propicia a redução de despesas acessórias das empresas com assessoramento jurídico e custos processuais.

No Brasil, a construção desse ambiente passa por uma mudança qualitativa no exercício das funções estatais nas suas diversas esferas. São exemplos a observância das melhores técnicas jurídicas e redacionais na elaboração das leis; um controle prévio mais rigoroso quanto à constitucionalidade de projetos de lei; a consolidação, em uma única lei, de legislações esparsas sobre uma mesma matéria; e o uso criterioso de medidas provisórias.

É necessário, ainda, que o Executivo evite a interposição incondicionada de recursos judiciais, o que concorre para a morosidade da prestação jurisdicional. O atual modelo de exercício da função jurisdicional deve ser revisto. A aplicação da justiça tem se mostrado excessivamente lenta, em favorimento da manutenção de situações de irregularidades e em detrimento da declaração e execução, em tempo adequado, de direitos legítimos. Essa situação estimula o não cumprimento dos contratos e a apresentação de recursos judiciais com a finalidade de adiar decisões definitivas. Também precisa ser revisto o extenso poder normativo detido pela Justiça do Trabalho.

É essencial para o funcionamento adequado dos mercados que o Judiciário atue de forma rápida

e com baixo custo para resolução de conflitos e disputas de direito de propriedade. A maior eficiência do judiciário depende da desburocratização da legislação processual e da revisão da quantidade de recursos judiciais. Passa, ainda, pela facilitação do acesso à justiça; modernização e aparelhamento dos órgãos judiciais; maior difusão de informações sobre as decisões e o desempenho de cada um desses órgãos; e pelo estímulo a sistemas alternativos de composição de conflitos, a exemplo dos sistemas de arbitragem.

Indicador	Descrição
Eficácia da estrutura judiciária e processual	Indicador aferido anualmente com empresários de 102 países, sobre a eficácia da estrutura judiciária e processual.

FONTE: WEF.

Indicador	Descrição
Medidas Provisórias	Mede a evolução do número de medidas provisórias editadas anualmente pelo Poder Executivo.

FONTE: DOU.

Indicador	Descrição
Cumprimento de contratos	Número médio de dias necessários para cumprir um contrato.

FONTE: Banco Mundial.

#### 2.4 Fomentar o Permanente Aperfeiçoamento do Sistema Político

O aperfeiçoamento do sistema político e partidário é necessário para ampliar a qualidade da governabilidade e da democracia.

A excessiva fragmentação partidária dificulta a formação de maiorias homogêneas que reflitam as demandas da sociedade que se projetam nas políticas públicas. Os partidos políticos não apresentam coesão doutrinária e não detêm a devida fidelidade de seus membros, o que os distancia das aspirações de seus eleitores, além de prejudicar a sustentação e a continuidade da ordenação institucional.

O fortalecimento dos partidos políticos é importante. Um sistema político assentado mais em pessoas do que nas instituições partidárias torna-se volátil e frágil.

O aprimoramento da legislação eleitoral é também necessário. Envolve diversos temas como: fidelidade e prazo de filiação partidária, para impedir a troca indefensável de partido (intensa migração

partidária); cláusula de desempenho, para evitar a proliferação de partidos sem eleitores; financiamento de campanhas, para democratizar o acesso de cidadãos aos pleitos eleitorais; proporcionalidade da representação, para compatibilizá-la com o princípio federativo.

Índice de implementação da Reforma Política	Avaliação sistemática da implementação da reforma política.
---	---

FONTE: CNI.

Migrações partidárias	Mede a evolução da quantidade de parlamentares que trocaram de partido político durante o ano.
-----------------------	--

FONTE: Congresso Nacional.

### 3.3 Garantir a Segurança Pública

A segurança pública no Brasil é crítica. Ameaça a cidadania, cria obstáculos à operação das empresas, à realização de novos investimentos e limita o desenvolvimento econômico.

A insegurança sobre o patrimônio, os custos privados de proteção e o reconhecimento de um crescente risco de vida, que ameaça as pessoas, têm contribuído para gerar um ambiente hostil à atividade econômica.

As origens do problema derivam de um quadro complexo que combina questões econômicas, educacionais, institucionais e legais. A solução depende de iniciativas continuadas para produzir efeitos permanentes e resultados progressivos.

Há um aspecto que exige ação imediata: a atuação profissional e rigorosa das polícias contra o crime. As diferentes modalidades de delitos atingem a todos os grupos sociais. A ação profissional depende da capacitação e de mais eficácia de atuação das polícias. Não se trata apenas de escassez de recursos humanos em seus quadros. Os equipamentos, métodos e procedimentos adotados estão ultrapassados e desconectados com os meios à disposição dos criminosos. É imperativo realizar os investimentos para aparelhar, treinar e remunerar melhor a polícia brasileira, restaurando sua dignidade e imagem.

Os problemas de insegurança também se fazem sentir fora dos centros urbanos. A fragilidade da vigilância nas fronteiras – rota de contrabando de mercadorias e drogas – e a elevada incidência do roubo de cargas no transporte rodoviário são ilustrativos.

Indicador	Descrição
Custo do Crime para os Negócios	Indicador aferido anualmente, em mais de 100 países, e mede a percepção empresarial quanto ao custo do Crime para os Negócios.

FORNTE: WEF.

Indicador	Descrição
Confiabilidade na Polícia	Indicador aferido anualmente e mede a percepção da população quanto à Confiabilidade na Polícia.

FORNTE: CNI.

Indicador	Descrição
Indicador de mortes violentas	Participação das mortes violentas no total de óbitos.

FORNTE: IBGE.

## 2.6 Reduzir a Carga, Simplificando e Aperfeiçoando o Sistema Tributário

O total de impostos pagos pela sociedade é extremamente alto e tem sido aumentado constantemente pelo governo. A carga tributária de 2003 alcançou 35% do PIB e, em 2004, voltou a crescer. As freqüentes mudanças no sistema tributário, na sua maioria, visaram exclusivamente elevar o poder arrecadatório do Estado.

A inaceitável carga recai pesadamente sobre o setor produtivo, inclusive sobre investimentos e exportações. A redução da carga é indispensável para se enfrentar os desafios de uma competição cada vez mais acirrada nos mercados internacional e doméstico.

As diversas alterações tornaram o sistema tributário excessivamente complicado e sem transparência. A persistência da cumulatividade no sistema e a multiplicidade de alíquotas e bases tributárias reduzem a competitividade dos produtos brasileiros. A complexidade exige esforço das empresas para cuidar das obrigações com o fisco, impondo elevados custos acessórios. A freqüência das mudanças causa insegurança jurídica. A simplificação gera concorrência e evita desperdício de recursos.

O sistema tributário atual ainda onera o investimento em capital fixo e desestimula o investimento na produção. Também contribui para a manutenção de altas taxas de juros, pois há pesada cunha fiscal sobre o *spread* bancário. Um dos seus efeitos é a proliferação da informalidade na atividade produtiva, gerando queda na base de arrecadação e a concentração da tributação em uma parcela crescentemente menor dos agentes econômicos.



Indicador	Definição
Carga tributária	Indica a relação entre o total de impostos arrecadados sobre o PIB,

FONTE: IBGE.

### 1.1.2 Adequar a legislação trabalhista às condições da competitividade

O sistema de regulação das relações do trabalho é rígido e excessivo, o que dificulta a adaptação das empresas às mudanças conjunturais, afeta negativamente sua capacidade de competir no mercado mundial, inibe investimentos e desestimula a criação de novos postos de trabalho.

A adequação da legislação trabalhista envolve ações que incentivem a introdução de formas alternativas de contratação, diminuam os encargos trabalhistas e reduzam os obstáculos legais à livre negociação entre as partes.

Ajustar a legislação trabalhista ao ambiente econômico atual vai reduzir os custos de contratação e aumentar os incentivos para que as empresas operem na formalidade. Aproximar as práticas trabalhistas brasileiras daquelas encontradas na maioria dos países concorrentes do Brasil vai melhorar a capacidade competitiva das empresas nacionais.

A modernização da legislação trabalhista é um elemento fundamental na estratégia da indústria de ampliar sua produtividade e qualidade, permitindo a aceleração do crescimento do produto industrial e da participação brasileira no comércio global.

Indicador	Definição
Rigidez das relações de trabalho	Indica a flexibilidade de contratação e demissão e as condições de emprego, e varia de 0 a 100, sendo 0=menos rígido e 100=mais rígido

FONTE: Banco Mundial.

### 1.1.3 Garantir marcos regulatórios estáveis e sistemas regulatórios bem definidos

Um modelo regulatório estável e adequado é um dos requisitos para um ambiente institucional propício ao investimento privado e ao desenvolvimento econômico.

A criação de agências reguladoras é uma resposta do Estado às necessidades de geração de um marco jurídico e regulatório, que garanta um modelo de regras estáveis e transparentes. No Brasil, esse arcabouço institucional, embora recente, já requer aperfeiçoamentos. Para que contribuam efetivamente para a manutenção de um ambiente institucional seguro, as agências reguladoras devem ser dotadas de independência, transparência, delimitação precisa de suas funções, autonomia financeira e excelência técnica. Seus gestores e responsáveis máximos devem ter seus mandatos preservados em sua totalidade.

Indicadores	Descrição
Eficiência dos marcos regulatórios e agências reguladoras	Mede a percepção do industrial brasileiro quanto à eficiência dos marcos regulatórios e quanto à qualidade das agências reguladoras (autonomia, excelência técnica, transparência e adequado exercício de suas competências).

FONTE: CNI.

### 2.9 Adequar a Legislação e Competências das Instituições de Regulação do Meio Ambiente

O maior desafio para a política de meio ambiente no Brasil é o de garantir, simultaneamente, padrões crescentes de qualidade e de conservação ambiental e um sistema eficiente de regulação que não implique incertezas, elevação do risco empresarial e bloqueio de decisões de investimentos.

Os principais problemas resultam do processo de implementação da política ambiental no Brasil e sua superação exige avanços no campo institucional, onde se localizam conflitos de atribuições e competências que, além de gerar efeitos negativos sobre as empresas, afetam a qualidade e eficácia da política ambiental. A diversidade de legislações, regulamentos e normas técnicas contribui para agravar esse quadro, notadamente quando tais atos exorbitam os limites legais.

O relacionamento das empresas com os órgãos ambientais de governo se realiza, principalmente, por meio de paradigmas clássicos de políticas de comando e controle. Os mecanismos de auto e co-regulação devem ser mais utilizados.

A prévia audiência dos interessados, em particular do setor produtivo, principal destinatário das normas ambientais, deve ser obrigatória. A legislação ambiental deve procurar incluir previsão legal de incentivos econômicos para que o setor produtivo possa ter condições favoráveis para investir em tecnologias limpas.

É recomendável a inserção de instrumentos alternativos à lide judicial na resolução de conflitos ambientais, tais como o instrumento da mediação e arbitragem, evitando-se uma progressiva e nefasta judicialização do sistema de licenciamento ambiental, que o tornaria inviável.

As ações de gestão ambiental, em instrumentos como auditoria, rotulagem e certificações, não devem ser objeto de normas legais, mas sim de adesão voluntária e devem agregar vantagem competitiva para as indústrias brasileiras.

Indicadores	Descrição
Extrapolação dos limites legais	Levantamento para identificar, na avaliação da CNI, as normas e regulamentos ambientais que extrapolam os limites legais.

FONTE: CNI.

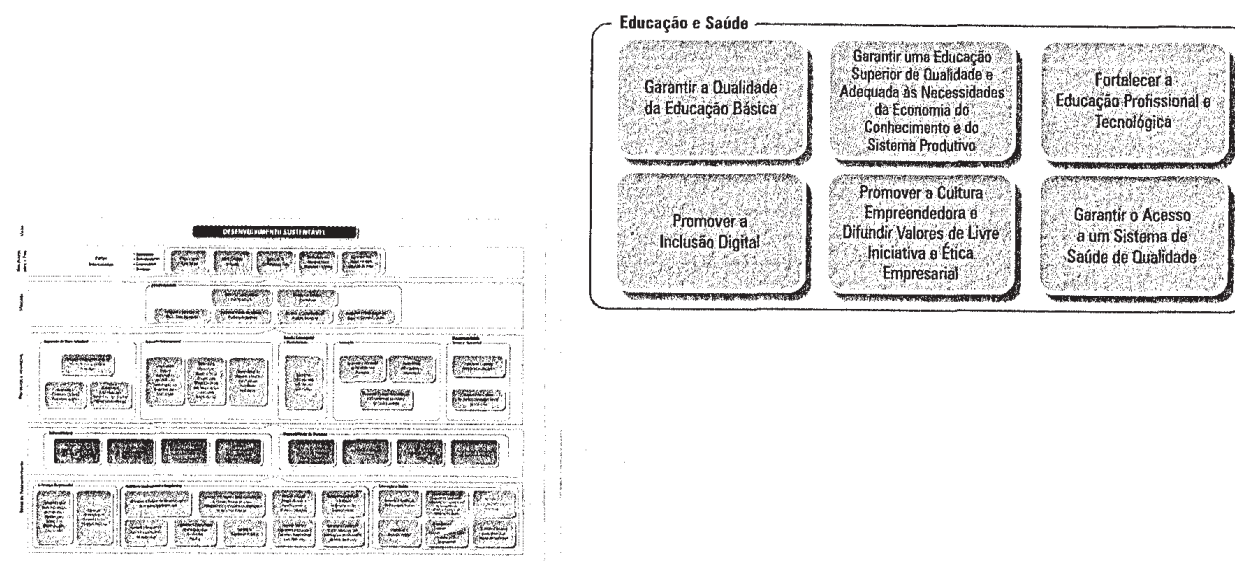
Indicadores	Descrição
Conflitos de competência	Levantamento para identificar, na avaliação da CNI, atos administrativos dos órgãos ambientais que reflitam conflitos de competência nas diferentes esferas de governo.

FONTE: CNI.

## 3. Educação e Saúde

A educação é uma fonte de crescimento e uma das bases da elevação da produtividade. A educação e a saúde da população brasileira são pilares do Mapa Estratégico.

O posicionamento competitivo da indústria brasileira está, cada vez mais, apoiado na agregação de valor e na inovação. É imprescindível prover um ambiente de geração e disseminação de conhecimentos em grande escala, fundado no acesso amplo às tecnologias de informação, no desenvolvimento de competências profissionais e humanas adequadas às necessidades do setor produtivo e no fomento ao empreendedorismo e à criatividade.



### 3.1 Garantir a Qualidade da Educação Básica

As políticas de universalização do acesso ao ensino fundamental – a taxa de escolarização líquida da população de 7 a 14 anos supera 95% – não garantiram uma educação básica de qualidade e esse deve ser o foco principal da estratégia educacional do País.

O reduzido percentual da população matriculada no ensino médio – cerca de 37% – demonstra a incapacidade do sistema em proporcionar educação básica para a população-alvo, com um elevado percentual de jovens entre 15 e 17 anos que sequer estão na escola. Afetar positivamente a qualidade do ensino fundamental e oferecer vagas suficientes para o ensino médio são os principais desafios para garantir uma educação básica de qualidade no País.

Em um ambiente marcado pela crescente competição e por contínuas mudanças tecnológicas, a educação básica de qualidade assume um papel fundamental para o desenvolvimento das empresas

e de uma economia competitiva. Para alcançar esse objetivo, é preciso implantar a gestão de qualidade nas escolas e melhorar a formação e remuneração do professor. Manter os alunos na escola por todo o período da educação básica é um importante desafio. A indústria conta com um contingente de trabalhadores com escolaridade média abaixo de cinco anos.

Elevar a qualidade da educação básica permitirá ao País aumentar o estoque de capital humano com efeitos diretos nas estratégias da indústria, de melhorar a produtividade e a qualidade e de estimular a atividade de inovação nas empresas.

Indicador	Descrição
PISA	<i>Programme for International Student Assessment (PISA)</i> é um teste de diagnóstico aplicado em alunos de 15 anos, avaliando conhecimentos em leitura, em matemática e em ciências.

FONTE: OECD.

Indicador	Descrição
Trabalhadores com nível médio	Número de jovens e adultos trabalhadores da indústria com escolaridade média completa, em relação ao total de trabalhadores da indústria.

FONTE: SESI e CNI.

### 3.2 Garantir uma Educação Superior de Qualidade e Adequada às Necessidades da Economia do Conhecimento e do Sistema Produtivo

O ensino superior brasileiro precisa atender às necessidades da economia do conhecimento e do desenvolvimento industrial do País, promovendo a oferta de novos talentos e competências. Os conteúdos acadêmicos devem ser reformados para incluir habilidades e novas competências (capacidade de comunicação, resolução de problemas, trabalho em equipe) e orientados à utilização prática dos conhecimentos teóricos, favorecendo a empregabilidade dos profissionais formados.

A manutenção de condições para o aprimoramento de instituições privadas de educação e de novas fontes de provisão de conhecimento são fundamentais para o atendimento das demandas empresariais e da sociedade. A reforma do sistema de educação superior deve ter estas preocupações como referência.

Entre outros desafios, a reforma deve garantir a instituição de um sistema adequado de avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES), a ampliação da oferta de ensino superior na área tecnológica e o desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada com padrão internacional.

Indicador	Descrição
Matrículas em área de ciências exatas e tecnológicas	De todas as matrículas efetuadas no ensino superior durante o ano, qual percentual refere-se a matrículas em áreas de ciências exatas e tecnológicas.

FONTE: INEP/MEC.

### 1.3 Fundamentos da Educação Profissional e Tecnológica

A educação profissional e tecnológica constitui um suporte estratégico para a sustentabilidade e a competitividade da indústria brasileira. O ambiente industrial vem apresentando crescentes níveis de exigência e de complexidade no trabalho, em função da velocidade e profundidade com que vêm sendo incorporadas inovações tecnológicas e novas formas de organização da produção.

As competências dos trabalhadores geradas e mobilizadas nesse contexto tendem a se modificar constantemente. São valorizadas competências que vão além dos conhecimentos científicos e tecnológicos e incluem habilidades básicas, específicas e de gestão, atitudes relacionadas à iniciativa, criatividade, solução de problemas e autonomia e valores relacionados à ética e responsabilidade. Este quadro gera impacto sobre as instituições que atuam no campo da educação profissional e tecnológica, especialmente em sua capacidade de contribuir para a competitividade da indústria brasileira e a empregabilidade dos trabalhadores.

É fundamental garantir o atendimento das demandas de formação inicial e continuada de trabalhadores, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica, de graduação e pós-graduação. A oferta de uma educação básica de qualidade, desenvolvida de forma articulada às modalidades acima mencionadas, representa um importante desafio. Outros problemas da educação profissional e tecnológica enquadram-se na prospecção adequada da demanda por educação técnica e tecnológica, na flexibilização da oferta de educação técnica e tecnológica e no reconhecimento de competências dos trabalhadores.

Indicador	Descrição
Resultado da Formação Profissional	Proporção de alunos formados que se encontram em atividade no mercado de trabalho um ano após a conclusão do curso.

FONTE: SENAI.

### 3.4 Promover a Inclusão Digital

A difusão acelerada das novas tecnologias de informação e comunicação vem promovendo profundas transformações na economia mundial e está na origem de um novo padrão de competição. A promoção da inclusão digital, nesse ambiente, é estratégica.

O quadro de exclusão digital no Brasil é, entretanto, preocupante. Apenas 15% dos domicílios possuem microcomputador e 11% têm acesso à Internet. A maioria da população ainda não desfruta das vantagens das novas tecnologias da informação e comunicação.

Os desafios são enormes. Segundo pesquisa anual do Fórum Econômico Mundial, divulgada em Genebra, em 2003 o Brasil caiu da 29ª para a 39ª posição no *ranking* dos países mais bem preparados para os benefícios da tecnologia da informação.

Na área industrial, apesar das perspectivas de melhoria da produtividade oferecidas pelas tecnologias de informação e comunicação, sua utilização pelas empresas brasileiras ainda está distante do seu potencial. A baixa difusão do uso dessas tecnologias representa desvantagem das empresas brasileiras em relação à competição internacional.

Inovação	Diagnóstico
Domicílios com acesso à Internet	Mede o grau de penetração que a Internet tem nos domicílios privados brasileiros.

FONTE: IBGE.

Inovação	Diagnóstico
Rede de Educação Pública e Privada com acesso a Internet	Mede o grau de penetração que a Internet vem conseguindo na educação brasileira (fundamental e média).

FONTE: INEP/MEC.

### 3.5 Promover a Cultura Empreendedora e Difundir Valores de Livre Iniciativa e Ética Empresarial

A divulgação da cultura empreendedora e a valorização da atividade empresarial são essenciais para o crescimento do País. O elo de ligação é a interdependência entre empreendedorismo e inovação. A sua difusão requer processos educativos capazes de formar profissionais para empreender e inovar.

Promover a cultura empreendedora na educação significa desenvolver valores para criar a prática de comportamentos individuais na busca de soluções e iniciativas na gestão do próprio negócio, na participação e organização das formas de geração de renda e emprego e na condição de cidadão ativo, como empreendedor social.

Requer uma atitude proativa e inovadora do cidadão para sua sustentação, que deve ser difundida entre crianças, jovens e adultos como uma possibilidade de aplicação de conhecimentos e de realização pessoal, de utilização da criatividade, habilidade, liderança e visão de futuro.

Deve ser apoiada pelo sistema de ensino com o desenvolvimento de conceitos, tecnologias, metodologias e práticas e com o suporte para a aplicação de princípios de organização, técnicas e normas facilitadoras do sucesso da iniciativa individual e coletiva.

Indicador	Descrição
Educação Empreendedora nas Escolas	Indica o % de escolas que incluem conteúdos de educação empreendedora nas modalidades de educação básica e superior.

FONTE: CNI/IEL/SESI.

### 3.2 Garantir o acesso a um sistema de saúde de qualidade

O sucesso de um país depende da qualidade de seu capital humano, que requer o acesso da população a um sistema de saúde preventivo, curativo e emergencial de qualidade.

O sistema brasileiro de saúde não cumpre esse objetivo de forma satisfatória, o que resulta em morte prematura, incapacitação para o trabalho, absenteísmo elevado e limitação ao desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos.

O sucesso deste objetivo, além de contribuir para a elevação da qualidade de vida da população, permitirá que a indústria disponha de recursos humanos de qualidade, capazes de responder aos desafios da produção. Adicionalmente, favorecerá a diminuição do número de acidentes no local de trabalho.

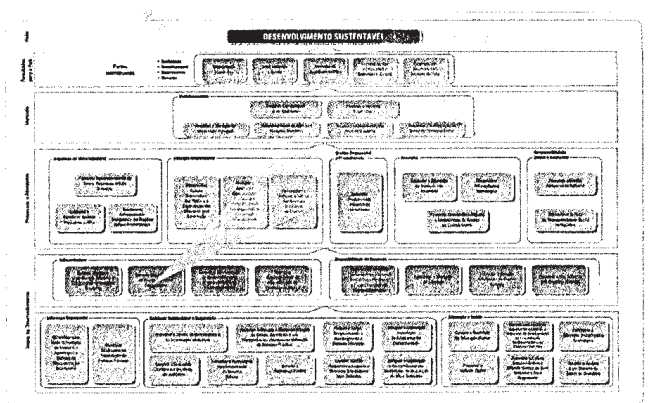
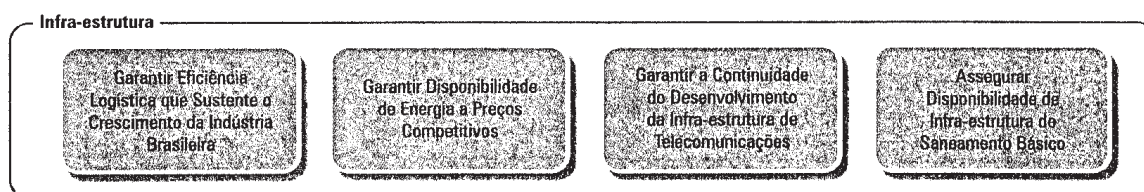
Como uma das bases para o crescimento, o acesso a um sistema de saúde de qualidade se reflete na estratégia da indústria de forma transversal, com destaque para os processos que visam aumentar a produtividade e a qualidade.

Indicador	Descrição
Expectativa de vida (HALE)	Mede a expectativa de vida ao nascer, ajustada para as condições de saúde dos indivíduos.

FONTE: OMS.

## 4. Infra-estrutura

A oferta, qualidade e custos da operação da infra-estrutura são determinantes da competitividade. O impacto da insuficiente expansão, manutenção e modernização destes serviços tem sido elevado, representando uma desvantagem para o País. Esses problemas são também oportunidades de investimentos. Marcos regulatórios adequados são a chave para a atração do capital privado.



### 4.1 Garantir a Eficiência Logística que Sustente o Crescimento da Indústria Brasileira

O Brasil possui elevado déficit de infra-estrutura básica de transportes. Existem problemas na oferta dos serviços de transporte rodoviário, ferroviário, marítimo e fluvial e no sistema portuário. A competitividade das empresas brasileiras tem sido significativamente afetada.

Há restrições que não permitem ao Brasil pôr em prática os novos esquemas de logística adotados nos países desenvolvidos e, conseqüentemente, de se beneficiar das fortes reduções de custo proporcionadas por essas novas técnicas de gerenciamento dos sistemas de transporte. O País ainda guarda concepções regulatórias ancoradas no modelo de baixa concorrência predominante entre os anos 60 e 70.



Para garantir uma oferta logística eficiente, que sustente o crescimento da indústria, é imprescindível um maior aporte de recursos ao setor, além da concretização de novas formas de parceria entre os setores público e privado.

É necessário o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios e das estruturas de administração e de planejamento setorial. Este aperfeiçoamento do ambiente institucional e regulatório deve ter como objetivo reduzir as incertezas, de modo a permitir o ingresso permanente de recursos privados ao setor.

Indicador	Descrição
Estado de conservação das rodovias	Indica o percentual de rodovias analisadas em pesquisa da CNT em estado Ótimo ou Bom.

FONTE: CNT.

Indicador	Descrição
Infra-estrutura Geral do País	Indicador aferido anualmente pelo WEF, por meio de pesquisa de opinião com empresários de mais de 100 países quanto à satisfação dos mesmos com a infra-estrutura de transportes geral do País.

FONTE: WEF.

Indicador	Descrição
Investimentos em infra-estrutura dos transportes / PIB	Indica o total investido pelo governo federal em relação ao PIB.

FONTE: Orçamento da União.

#### 4.2 Garantir Disponibilidade de Energia a Preços Competitivos

A disponibilidade de energia é um determinante da capacidade competitiva da indústria. É preciso assegurar que a indústria tenha acesso ao suprimento de energia com qualidade e com preços que lhe garantam condições de competitividade nos mercados interno e externo. Este objetivo deve contemplar todas as fontes energéticas.

Suprimento de baixa qualidade e escassez de energia refletem-se no resultado das empresas, ao elevar custos e comprometer os produtos. Problemas de fornecimento de energia elétrica postergam decisões de investimentos e desarticulam processos produtivos.

A importância desse objetivo estratégico para a indústria traduz-se na imperiosa necessidade de aumento da oferta de energia elétrica e gás natural, o que requer a expansão do parque gerador, das redes de transmissão e distribuição de eletricidade e da malha de gasodutos.

São também necessárias a redução dos impostos, das contribuições e dos encargos incidentes sobre a tarifa, a ampliação do mercado livre de energia e o estímulo à competição entre os operadores e a qualidade dos serviços prestados.

Para a efetiva consecução desse objetivo é primordial assegurar as condições institucionais e regulatórias que estimulem o investimento privado.

Indicador	Descrição
Oferta de Energia	Expansão anual liberada para comercialização, medida em porcentagem de crescimento no ano.

FONTE: Aneel/ONS.

Indicador	Descrição
Tarifa Industrial/ Benchmark Internacional	Tarifa Industrial (média nacional) em relação aos países da OECD (US\$/MWh).

FONTE: Aneel/OECD.

#### 4.3 Garantir a Continuidade do Desenvolvimento da Infra-estrutura de Telecomunicações

A disponibilidade de serviços modernos e eficientes de telecomunicações constitui fator de competitividade para a indústria. É importante não só a expansão de redes, terminais e servidores, como também a viabilização de novos produtos característicos da sociedade da informação.

No Brasil, o setor de telecomunicações apresenta avanços notáveis. O processo de privatização atraiu investimentos, baixou os preços e ampliou a oferta de serviços. A expansão desses serviços está condicionada à continuidade dos investimentos e à redução da carga tributária incidente sobre as tarifas que, no Brasil, está muito acima da média praticada no mercado internacional.

É necessário garantir que a infra-estrutura de telecomunicações continue evoluindo conforme os avanços tecnológicos mundiais, para dar suporte adequado ao crescimento industrial.

Indicador	Descrição
Investimentos na infra-estrutura de telecomunicações/PIB	Mede a atenção dada pelo País às questões relacionadas a telecomunicações.

FONTE: Anatel.

Indicador	Descrição
Comparação dos custos no Brasil versus tarifas internacionais	Comparação das tarifas médias nacionais DDD, DDI e Transferência de Dados com as mesmas tarifas dos países da OECD.

FONTE: Anatel / OECD.

#### 3.4 Assegurar Disponibilidade de Infra-estrutura de Saneamento Básico

O setor de saneamento básico apresenta elevado déficit e baixa qualidade de serviços. A intensa urbanização e o rápido crescimento da população, conjugados com um baixo nível de investimentos, resultam em uma prestação de serviço insuficiente.

Um dos principais problemas é a falta de clareza e de estabilidade no marco regulatório, a deficiência das estruturas institucionais e a inexistência de financiamento adequado, que inibem os investimentos, especialmente o aporte de recursos privados.

A importância desse objetivo está centrada na utilização racional dos recursos hídricos e na coleta de resíduos sólidos com eficiência e preços competitivos.

Para superar o déficit setorial e ampliar a cobertura dos serviços, faz-se necessário criar um ambiente institucional e regulatório favorável ao investimento privado e aperfeiçoar o sistema institucional e de financiamento público. A aprovação de uma lei federal sobre a matéria revela-se de especial importância para esse fim.

Indicador	Descrição
Custo de captação da água	Mede o custo de captação de água para uso industrial retirada das bacias hidrográficas (em R\$/m <sup>3</sup> ).

FONTE: ANA.

Indicador	Descrição
Tratamento de esgotos gerados	Porcentagem de esgoto recolhido que é tratado.

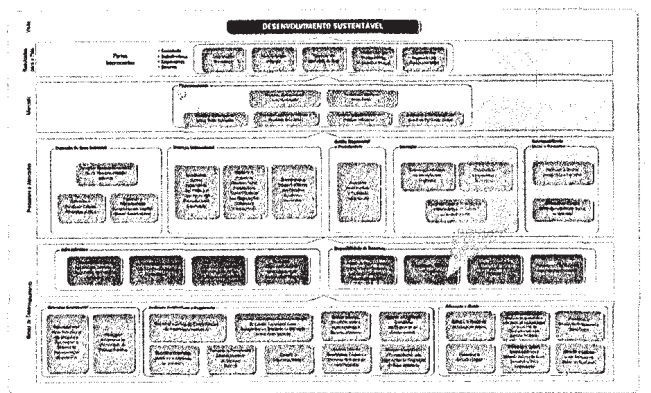
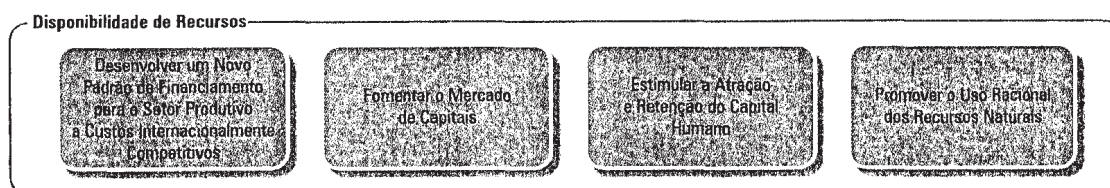
FONTE: Ministério das Cidades.

Indicador	Descrição
Coleta de esgoto domiciliar	Domicílios atendidos por rede coletora de esgotos.

FONTE: PNAD / IBGE.

## 5. Disponibilidade de Recursos

A disponibilidade de recursos financeiros, de recursos humanos e a capacidade do aproveitamento racional dos recursos naturais são elementos críticos da estratégia competitiva da indústria brasileira.



### 5.1 Desenvolver um Novo Padrão de Financiamento para o Setor Produtivo a Custos Internacionalmente Competitivos

A expansão da capacidade de produção em um ritmo elevado está condicionada às alternativas e ao padrão de financiamento do setor produtivo privado. O financiamento às empresas no Brasil é inadequado, insuficiente e caro. Esses problemas são mais graves para as empresas de menor porte e para os empréstimos a longo prazo, como no financiamento ao investimento.

O saldo das operações de crédito do sistema financeiro no Brasil, para o setor privado, está em torno de 25% do PIB, um volume pequeno quando se observa que, no Chile, o valor gira em torno de 68%, nos Estados Unidos é de 73% e na área do Euro é superior a 100%.

Além da escassez de recursos, outro entrave ao financiamento ao setor produtivo no País é o elevado *spread* bancário, que faz com que a taxa de juros para o tomador de empréstimo seja muito maior que a taxa básica de juros da economia. Entre os determinantes deste *spread*, destacam-se o

risco de variação da taxa de juros; a cunha fiscal; as despesas administrativas; o nível ainda insuficiente de concorrência entre os bancos na oferta de crédito; o fato de o Estado ser um grande tomador de empréstimo; e a falta de segurança jurídica dos contratos. A busca de um novo padrão de financiamento para o setor produtivo requer a redução do *spread* bancário.

Indicadores	Descrição
Crédito/PIB	Indica quanto o volume de crédito do sistema financeiro representa em relação ao PIB.

FONTE: Banco Central.

Indicadores	Descrição
<i>Spread</i> Bancário	Indica a diferença em pontos percentuais entre o custo de captação e as operações de crédito com recursos livres dos bancos.

FONTE: Banco Central.

Indicadores	Descrição
Taxas Real de Juros	Indica a taxa básica de Juros (Selic) descontada a inflação.

FONTE: Banco Central.

## 5.2 Fomentar o Mercado de Capitais

O fomento ao mercado de capitais em uma economia de mercado é fundamental para o desenvolvimento de sua indústria e para o crescimento econômico. O mercado de capitais aproxima as firmas industriais de investidores individuais.

As fontes tradicionais de financiamento no Brasil não têm sido suficientes para proporcionar soluções para a escassez de crédito na economia. Esse fenômeno também se observa no mercado de capitais. No Brasil, a taxa de capitalização bursátil, definida como a razão entre o valor de mercado das ações listadas em bolsa e o PIB, está em torno de 40%, contra cerca de 100% no Chile e 182% nos EUA.

O desenvolvimento do mercado de capitais é estratégico para a indústria. É uma alternativa de financiamento direto ao setor produtivo, pois direciona uma fração maior da poupança interna para o seu financiamento.

Indicador	Descrição
Capitalização bursátil	Valor total das ações negociadas em bolsa de valores sobre o PIB.

FONTE: Bovespa.

### 5.3 Estimular a Atração e Retenção do Capital Humano

O potencial de geração de inovação do País está associado à capacidade de acesso ao conhecimento e à qualidade do capital humano existente no sistema de inovação, que abrange empresas e centros de pesquisa.

O Brasil tem aumentado significativamente sua produção científica. Um importante desafio é materializar esse conhecimento em inovação. A criação de mecanismos de absorção e retenção de pesquisadores nas empresas é um passo necessário. Seu impacto será tanto maior quanto a capacidade do País em reter seus cientistas e engenheiros, bem como atrair trabalhadores e pesquisadores qualificados de outros países.

Indicador	Descrição
<i>Brain Drain</i>	Índice de percepção do empresariado brasileiro em relação à retenção de cérebros no Brasil, calculado pelo WEF. Posição no <i>ranking</i> .

FONTE: WEF.

### 5.4 Promover o Uso Racional dos Recursos Naturais

O uso racional dos recursos naturais é parte essencial da estratégia da indústria voltada para o desenvolvimento sustentável. Para tanto, a indústria deve adequar seus processos produtivos, visando a racionalização do uso de insumos, em particular dos recursos naturais; a minimização da geração de resíduos e desperdícios; o reaproveitamento dos produtos após o consumo; e a minimização dos impactos ambientais decorrentes da exploração dos recursos naturais.

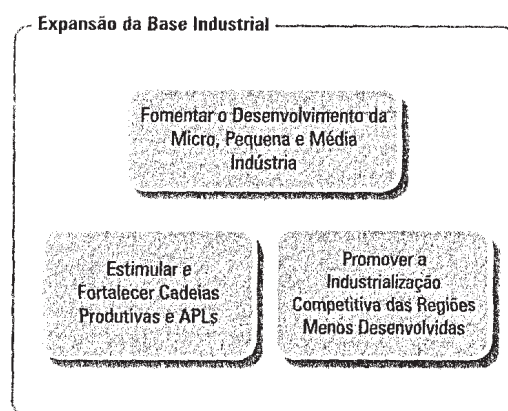
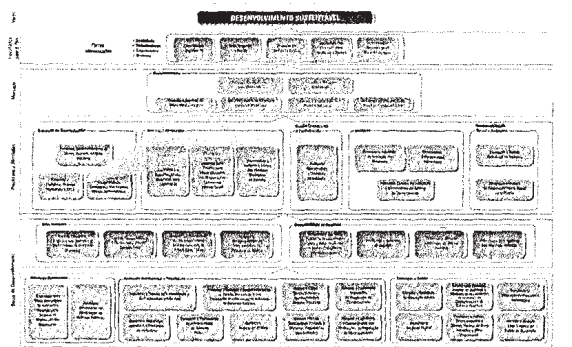
A adoção de práticas que conduzam ao uso racional dos recursos naturais é um importante vetor de diversificação de negócios, aumentando a competitividade e permitindo uma maior aderência das práticas industriais aos objetivos da responsabilidade social corporativa.

Indicador	Descrição
Intensidade Energética	Indica quanto a indústria de transformação consome de energia em TEP (Tonelada Equivalente de Petróleo) para gerar U\$ 1000 do PIB, servindo como medida de eficiência energética.

FONTE: BEN/MME.

## 5. Expansão da Base Industrial

A expansão da base industrial é um elemento vital do Mapa Estratégico. Seu sucesso dependerá do conjunto de ações que compõe o Mapa, mas será especialmente dependente de iniciativas que fortaleçam as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, que promovam o desenvolvimento das micro e pequenas empresas e a industrialização competitiva das regiões menos favorecidas.



### 5.1 Fomentar o Desenvolvimento da Micro, Pequena e Média Indústria

As Micro e Pequenas Indústrias (MPI) são um dos pilares de sustentação da economia em razão de seu número, abrangência, capilaridade e capacidade de geração de empregos. As MPIs empregavam, em 2002, 3,6 milhões de pessoas, ou 47% da força de trabalho da indústria brasileira.

A Sondagem Industrial CNI revela que, historicamente, a evolução do nível de atividade é sempre pior para as pequenas e médias empresas industriais, que para as de grande porte. Problemas como a falta de capital de giro, de baixa demanda, inadimplência dos clientes e distribuição do produto afetam com mais força as empresas de menor porte.

Incentivar o crescimento das micro, pequenas e médias indústrias é, pela sua importância na economia brasileira, fundamental para promover um crescimento gerador de empregos e com ampla abrangência setorial e territorial.

Indicador	Descrição
Participação das Pimes no crédito	Porcentagem das pequenas e médias empresas no volume financiado pelos bancos oficiais.

FORNTE: BNDES, BB e BNB.

## 6.2 Estimular e Fortalecer Cadeias Produtivas e APLs

Os arranjos produtivos locais e o fortalecimento das cadeias produtivas criam vantagens competitivas no setor industrial, em especial nas pequenas empresas. Essa maior competitividade deriva dos efeitos da proximidade e da intensidade das relações das empresas entre si e com as instituições locais.

Ganhos de competitividade estrutural e sistêmica são gerados, por meio de um maior acesso a mercados e à tecnologia, da elevação do grau de encadeamentos de negócios e da interatividade e conectividade das empresas do setor nos elos e/ou na estrutura de cadeia produtiva.

Apoiar os arranjos produtivos locais é criar condições para o aumento da competitividade e a sustentabilidade das micro e pequenas industriais, ao fortalecer o território e o ambiente econômico e institucional local. Devem ser consideradas iniciativas voltadas ao capital humano (os conhecimentos, habilidades e competências da população local, as condições e a qualidade de vida), ao capital social (os níveis de confiança, cooperação, reciprocidade, organização social e capacidade de influência da população local), à governança (a capacidade gerencial do governo e os níveis de participação e controle social) e ao uso sustentável dos recursos naturais.

Indicador	Descrição
Empresas apoiadas em APLs	Quantidade de empresas que recebem apoio em Arranjos Produtivos Locais acompanhadas pelo Sebrae.

FORNTE: Sebrae.

Indicador	Descrição
Colaboração entre fornecedores e clientes nos APLs e cadeias	Indicador, aferido anualmente em mais de 100 países, que busca medir a percepção empresarial quanto ao grau de colaboração entre fornecedores e clientes nos APLs e cadeias.

FORNTE: WEF.



### 5.3 Promover a Industrialização Competitiva das Regiões Menos Desenvolvidas

O Brasil apresenta elevada concentração da produção industrial. As regiões Sul e Sudeste respondem por 82,7% do PIB da indústria de transformação (dados 2001).

Essa concentração tem origem no padrão de industrialização do passado, mas se mantém em função da permanência de desvantagens nas regiões menos desenvolvidas, que elevam o custo do investimento e de operação, reduzem a atratividade e desestimulam o investimento industrial.

As razões para o menor desenvolvimento relativo se encontram na deficiente infra-estrutura, em especial de transporte e energia; na baixa capacidade de poupança local; e nas lacunas do sistema educacional e tecnológico das regiões com defasagem econômica.

Ao mesmo tempo, essas regiões apresentam potencial de desenvolvimento industrial, principalmente naqueles produtos intensivos em algumas matérias-primas locais e mão-de-obra. Nesses casos, a competitividade pode ser alcançada desde que os diferenciais de custo e atratividade causados pelas deficiências sistêmicas sejam anulados.

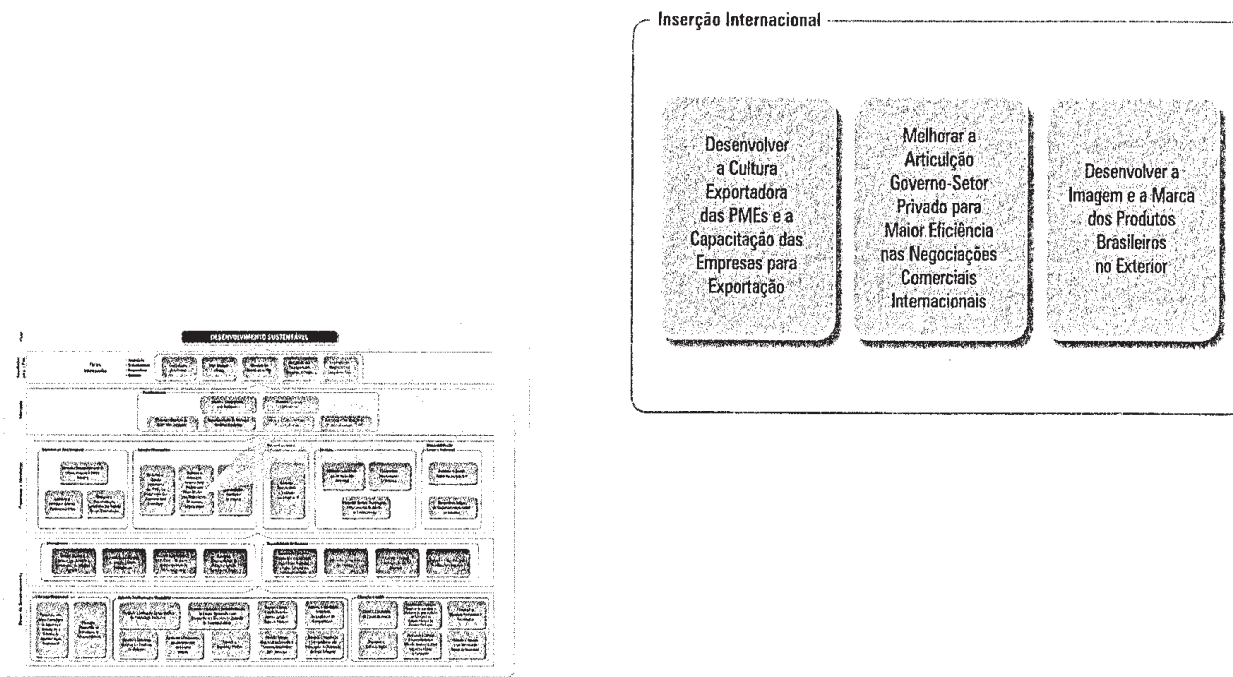
Uma atividade industrial espacialmente melhor distribuída tem diversos benefícios para a própria indústria e o País. Promover a transformação industrial nos locais próximos às áreas de oferta dos recursos contribui para o melhor aproveitamento destes e diminui o volume de material transportado, com impacto sobre a eficiência do sistema de transporte. A desconcentração da produção conduz à geração de empregos fora do eixo congestionado do Sul-Sudeste, com a conseqüente criação de um mercado interno integrado e dinâmico.

Indicador	Descrição
Crescimento do PIB Industrial no N e NE	Taxa de crescimento anual do PIB calculado para a indústria de transformação nas regiões Norte e Nordeste

FONTE: IBGE.

## 7. Inserção Internacional

A maior inserção do Brasil no comércio internacional de bens e serviços é estratégica para alavancar o potencial de crescimento do País e indispensável para a estabilidade dos fundamentos macroeconômicos e para o bom desempenho das empresas. A expansão do fluxo de comércio e de investimentos eleva a capacidade de adaptação da economia a choques econômicos e incentiva a competitividade das empresas, incentivando a melhoria da qualidade, o aumento da produtividade e a agregação de valor aos produtos.



### 7.1 Desenvolver Cultura Exportadora das PMEs e a Capacitação das Empresas para a Exportação

O Brasil precisa desenvolver uma cultura exportadora que identifique o mercado externo como um objetivo permanente, e aprimorar a capacitação das empresas, em particular das pequenas e médias, para a atividade exportadora.

A cultura exportadora acontece por meio de uma série de iniciativas que visam promover mudanças de atitude das empresas e da burocracia em relação ao mercado externo. Essas medidas devem contemplar a difusão de conhecimento e informações para capacitar o setor empresarial para a atividade exportadora. Devem, também, contribuir para conscientizar a burocracia brasileira sobre a importância da adoção de procedimentos ágeis e simples, que facilitem a operação das empresas exportadoras.

A disseminação dessa visão favorecerá uma postura proativa dos empresários em relação ao mercado internacional e contribuirá para a percepção da exportação como uma atividade permanente e lucrativa. Como resultado, as empresas passarão a incorporar o mercado externo em seu planejamento estratégico, reduzindo o componente cíclico da atividade exportadora.

O desenvolvimento da cultura exportadora é crucial para a inserção internacional das PMEs brasileiras. A maior participação dessas empresas no comércio internacional não apenas irá melhorar o desempenho das exportações, mas também possibilitará maior geração de empregos, investimentos em novas tecnologias e uso de modernas formas de gestão, aumentando a competitividade global. Para tanto, é necessário tornar mais acessíveis para as PMEs os instrumentos governamentais existentes.

Indicador	Descrição
Exportadoras regulares	Quantidade de empresas que se mantém na atividade exportadora conforme critérios da Funcex.

FONTE: Funcex.

Indicador	Descrição
Receita de Exportações da Indústria	Indica o percentual de faturamento das empresas industriais advindos de exportação.

FONTE: CNI.

Indicador	Descrição
Total de Exportações / PIB	Participação anual das exportações (em Reais) do País em relação ao Produto Interno Bruto.

FONTE: Funcex.

Indicador	Descrição
Receita de Exportação das PMEs	Aferido anualmente por meio de pesquisa realizada pela CNI, mede o esforço exportador das micro e pequenas empresas.

FONTE: CNI.

## 7.2 Melhorar a Articulação Governo-Sector Privado para maior Eficiência nas Negociações Comerciais Internacionais.

As negociações internacionais tornaram-se um componente central da agenda da política comercial brasileira. A remoção das barreiras comerciais é fundamental para que o País possa expandir suas exportações. É importante que o País tenha clareza sobre os seus objetivos. Suas estratégias devem estar voltadas tanto para viabilizar um maior acesso a mercados, quanto para preservar a implementação de políticas domésticas compatíveis com o crescimento.

A administração do complexo quadro de negociações em que o Brasil está inserido requer a manutenção de canais fluidos e institucionalizados de consulta entre o setor público e o setor empresarial.

Aos empresários cabe um papel de destaque nos mecanismos de consulta entre o governo e a sociedade civil. Por meio das atividades comerciais e dos investimentos as empresas assumem riscos, criam empregos e geram renda.

Os governos negociam os acordos, mas são os empresários que dão vida a eles. É primordial que os empresários brasileiros tenham uma maior participação na definição das estratégias e na formulação das posições brasileiras para as diversas frentes de negociação, e que haja um maior engajamento das lideranças empresariais, com mais vivência na temática internacional.

A melhoria da participação empresarial nesse processo requer o acesso às informações sobre os objetivos da política brasileira de integração internacional e sobre a evolução das negociações em tempo hábil, para apresentar ao governo suas visões e posicionamentos. A comunicação de decisões já tomadas confere transparência, mas não permite participação ou influência.

A institucionalização do processo de consultas necessita da definição de procedimentos previsíveis e estáveis, a serem observados pelo governo e pelo setor empresarial durante o processo negociador em todos os acordos comerciais em que o Brasil estiver presente. Isto dará mais segurança aos negociadores e representantes empresariais, conferindo maior transparência ao processo de influência e defesa de interesses.

Indicador	Descrição
Índice de articulação entre o setor privado e o governo.	Pesquisa de opinião a ser formatada e aplicada anualmente para medir a percepção do industrial brasileiro sobre a articulação governo/setor privado.

FORNTE: CNI.

Indicador	Descrição
Índice de adoção de propostas do setor empresarial nos acordos negociados	Comparação entre as posições defendidas pela indústria e os compromissos firmados nos acordos.

FORNTE: CNI.

### 7.3 Desenvolver a Imagem e Marca dos Produtos Brasileiros no Exterior

A construção de uma imagem para os produtos da indústria brasileira que realce suas características intrínsecas – qualidade, diversidade, inovação, atualidade, *design* e identidade cultural – é importante para o desenvolvimento exportador.

O conhecimento dos produtos brasileiros no exterior é limitado e não está associado à qualidade, ao aprimoramento tecnológico e à modernização da indústria brasileira. Pesquisa realizada em 2001, em 22 países e com 8.900 entrevistados, revelou que o café continua sendo o produto brasileiro mais conhecido no exterior (58,2%).

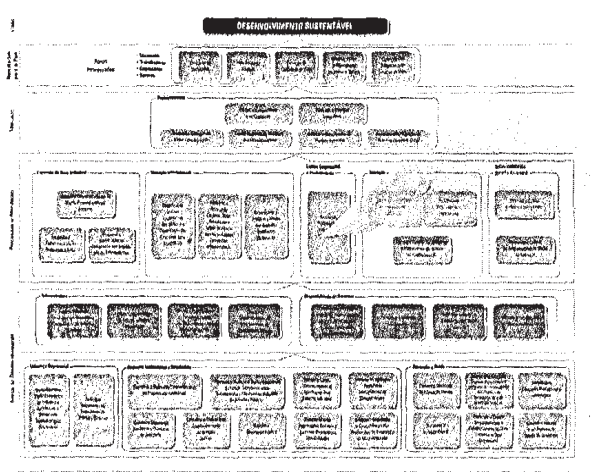
Em parceria com o governo federal e com a APEX, a indústria brasileira deve ter como um importante objetivo estimular a realização de ações de comunicação para a formação de imagem do Brasil em mercados selecionados e campanhas estruturadas para a promoção de setores industriais e marcas.

Indicador	Descrição
Marcas Brasileiras entre as 1.000 mais valiosas	Indica a quantidade de marcas brasileiras classificadas entre as 1.000 mais valiosas do mundo.

FONTE: Interbrand.

### 8. Gestão Empresarial e Produtividade

A produtividade é uma variável chave do processo de crescimento. Elevar a produtividade é a única forma sustentável de expandir a renda e a qualidade de vida da população. Várias das ações do Mapa têm impacto sobre a produtividade da economia. Mas uma fonte importante da produtividade tem que ser buscada com obsessão: a melhoria contínua da gestão empresarial.



#### Gestão Empresarial e Produtividade

Aumentar a  
Produtividade  
e a Qualidade  
na Indústria

### 8.1 Aumentar a Produtividade e a Qualidade na Indústria

A competitividade das empresas está diretamente ligada à sua produtividade. Nos anos 90, a indústria brasileira conseguiu aumentar significativamente sua produtividade (taxa média anual de 8,1%) e, conseqüentemente, sua competitividade.

Esses elevados ganhos de produtividade foram proporcionados por investimentos em desobstrução de gargalos, reposição de equipamentos e reorganização gerencial. Sua projeção para o futuro depende da continuidade desses esforços, mas, principalmente, da intensidade do processo de inovação das empresas.

A década passada também registrou forte movimento no setor produtivo em busca da qualidade de seus produtos e serviços. Esse movimento, que gerou resultados expressivos, a exemplo do grande número de empresas certificadas, foi responsável por parte da capacidade competitiva de nossas empresas e integra o processo de expansão da nossa produtividade.

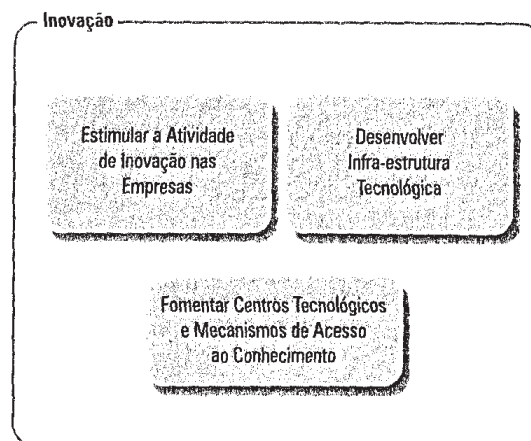
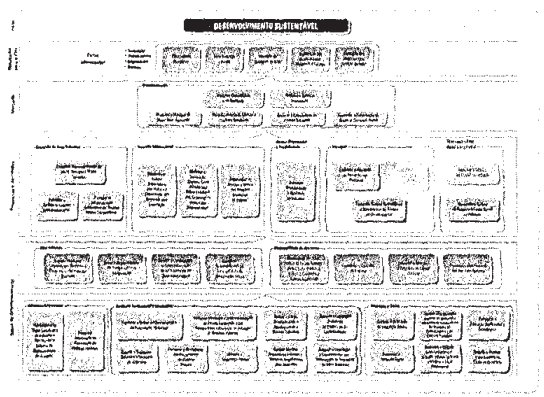
O aumento da produtividade e da qualidade da indústria são elementos centrais da expansão da participação brasileira no mercado global.

Indicador	Descrição
Índice de Produtividade	Índice de produção industrial (IBGE) / Horas Trabalhadas (CNI).

FORNTE: IBGE/CNI.

## 9. Inovação

A inovação é fundamental para a estratégia industrial brasileira. Criar um ambiente favorável à inovação, dispor de uma adequada infra-estrutura tecnológica e de centros de conhecimento com capacidade de transformar pesquisas em resultados são imprescindíveis para o sucesso da indústria nos próximos dez anos.



### 9.1 Estimular a Atividade de Inovação nas Empresas

A geração da inovação depende fundamentalmente da iniciativa das empresas. Inovação é a aplicação, pela empresa, de conhecimento existente ou especialmente elaborado para a implantação de novos produtos, processos de produção e de comercialização.

A inovação tem um papel estratégico na construção das bases para o aumento da competitividade, da produtividade e, conseqüentemente, do crescimento econômico. Com o estímulo à inovação nas empresas, a indústria brasileira será capaz de ofertar produtos e serviços competitivos, de qualidade e de maior valor agregado, contribuindo para maior participação do Brasil no comércio global.

A intensificação da inovação nas empresas requer um regime de incentivos comparável ao existente nas economias mais desenvolvidas. A mudança do sistema vigente de incentivos é fundamental para que o Brasil seja capaz de responder ao desafio de ampliar a capacidade de inovação e introduzir com maior freqüência novos produtos e processos no mercado.

Devem ser fomentadas as mais diversas atividades inovadoras, que incluem o desenvolvimento interno e a aquisição externa de P&D, o licenciamento de direitos de exploração de patentes e aquisição de *know-how* e *softwares*, a aquisição de máquinas e equipamentos e as atividades de treinamento, orientadas para a criação de produtos ou processos tecnologicamente novos ou significativamente aperfeiçoados.

Indicador	Descrição
Depósitos de Patentes	Patentes brasileiras depositadas no Escritório de Patentes dos Estados Unidos.

FONTE: US Patent Office.

Indicador	Descrição
Índice de Inovação	Percentagem das empresas industriais que implementaram inovações de produtos e/ou processo.

FONTE: Pinte/IBGE.

Indicador	Descrição
Investimento Privado em Inovação / PIB	Indica o volume de investimentos privados em inovação em relação ao PIB.

FONTE: MCT.

## 9.2. Desenvolver Infra-estrutura Tecnológica

O acesso a mercados competitivos exige uma crescente rede de infra-estrutura tecnológica, apta a atender a demanda por ensaios, testes, avaliação de conformidade e processos de certificação. Estes são elementos que atestam a qualidade e o padrão dos produtos e são cada vez mais requeridos nos fluxos internacionais de comércio e nos mercados consumidores submetidos a uma crescente regulação.

Os serviços oferecidos por essa rede abrangem as áreas de Metrologia, Normalização, Regulação Técnica, Avaliação de Conformidade e Suporte à Pesquisa-Desenvolvimento-Engenharia. Para tanto, já existe uma infra-estrutura que precisa ser consolidada e expandida, que garanta o seu credenciamento de acordo com parâmetros técnicos internacionais e reforça o foco de sua atuação na prestação de serviços ao setor produtivo.

Indicador	Descrição
Investimento público em TIB	Indica a relação entre o total investido pelo governo em TIB e os orçamentos do MCT e MDIC.

FONTE: MCT e MDIC.



### 1.3 Fomentar Centros Tecnológicos e Mecanismos de Acesso ao Conhecimento

As empresas industriais brasileiras se utilizam com freqüência da coleta de dados e informações técnicas e científicas para apoiar suas decisões de alterar produtos e métodos. O acesso ao conhecimento é essencial para garantir a eficácia do processo de inovação. Os caminhos que levam à identificação do conhecimento necessário para a geração da inovação ocorrem de formas variadas.

Os centros tecnológicos – nas próprias empresas ou fora delas – são áreas privilegiadas nesse contexto. Em grande medida, são responsáveis pela identificação do conhecimento demandado por elas e, não raro, são também encarregadas pelo seu desenvolvimento. Em alguns tipos de empresa, a constituição *intramuros* de centros tecnológicos é parte integrante do seu crescimento de negócios e elemento central da sua gestão estratégica.

Em razão da heterogeneidade do setor industrial e do grande número de empresas de médio e pequeno porte, o estímulo à rede de centros tecnológicos requer a consolidação de centros externos – públicos e privados –, que permitam economias de escala e de escopo, divisão de custos e de riscos e o incremento na formação de redes e parcerias.

Garantir a constante atualização de infra-estrutura e de recursos humanos desses centros é fator decisivo para maior atividade inovadora das empresas brasileiras, compatível com o objetivo de maior inserção competitiva da indústria no mercado mundial.

Indicador	Descrição
Índice de produtividade dos serviços prestados	Indica a relação entre o número de serviços prestados e o total da força de trabalho dedicada à atividade-fim da organização.

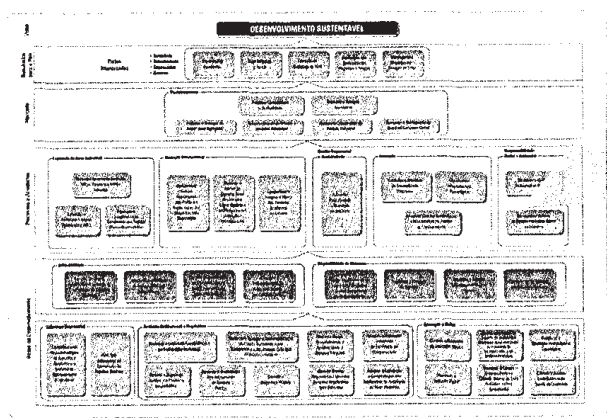
FONTE: ABIPTI.

Indicador	Descrição
Consultas ao BD de patentes - INPI	Indica a quantidade de consultas ao banco de dados de patentes do INPI.

FONTE: INPI.

## 10. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A visão da indústria sobre o seu futuro contempla o incentivo a uma cultura de responsabilidade social corporativa e a utilização crescente de instrumentos de gestão ambiental.



### 10.1 Promover a Gestão Ambiental na Indústria

A gestão ambiental é uma importante ferramenta de modernização e competitividade das indústrias. Procedimentos de gestão ambiental, crescentemente adotados pelas empresas, são indicativos de comprometimento com a preservação do meio ambiente e suplementam mecanismos de regulação impositivos.

As questões ambientais, relacionadas às atividades da indústria, assumiram uma importância crescente a partir da década de 90 e afetam decisivamente a vida das empresas. As exigências ambientais passaram a transformar-se em requisito no comércio internacional. As normas ambientais da série internacional ISO 14.000 simbolizam essa tendência.

O objetivo da indústria é desenvolver uma atitude proativa na gestão ambiental, envolvendo fornecedores, comunidades, órgãos competentes e demais partes interessadas, de modo a assegurar a sustentabilidade de projetos, empreendimentos e produtos ao longo do seu ciclo de vida.

Indicador	Descrição
Certificados ISO 14.001	Indica a quantidade de indústrias de transformação com certificados ISO 14.001 (gestão ambiental) válidos.

FONTE: Inmetro.

## 10.2 Desenvolver Cultura de Responsabilidade Social na Indústria

A cultura da responsabilidade social tem se incorporado às estratégias corporativas. É parte do processo de gestão empresarial e vem introduzindo novas respostas para o desenvolvimento sustentável dos negócios.

Existem diversas ferramentas de gestão da responsabilidade social nas empresas. É necessário capacitar as instituições para a adoção dessas ferramentas, como também para compreender melhor o contexto exato em que se dá a discussão sobre responsabilidade social empresarial, largamente confundida com ações sociais, filantropia e voluntariado.

Essa responsabilidade deve ser compreendida e implantada como parte da governança corporativa, visando a sustentabilidade das empresas e dos negócios, considerando as diferentes demandas e necessidades dos diversos públicos ou partes interessadas (*stakeholders*).

Indicador	Descrição
Certificados OHSAS 18.001 e BS 8.800	(Transformação+Construção Civil) certificadas com base nos Sistemas de Gestão de SST segundo as "normas" OHSAS 18.001 e BS 8.800.

FONTE: QSP.

Indicador	Descrição
Empresas com Balanço Social	Indica o número de empresas que publicaram o balanço social.

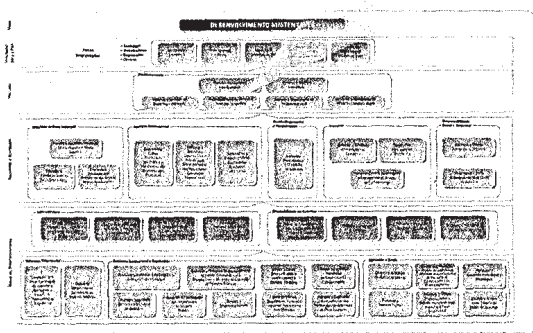
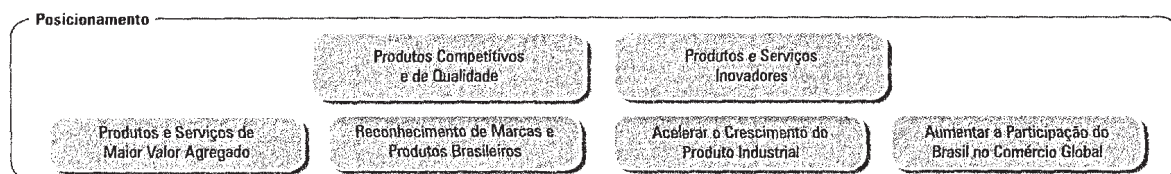
FONTE: Ethos e Ibase.

# Mercado

## 1.1. Posicionamento

O posicionamento estratégico de um país representa a maneira pela qual ele será reconhecido por suas opções de mercados e de atividades econômicas.

A indústria brasileira expressa neste Mapa Estratégico o desejo de ampliar a captura das diversas etapas da cadeia de valor mundial em que está inserida. Esse posicionamento está fundamentado na competitividade e na inovação de processos, produtos, mercados e distribuição. É fundamental para sustentar os resultados propostos pela estratégia, que são impulsionar a indústria brasileira em direção ao crescimento do produto industrial e a uma maior participação do Brasil no comércio global.



### 1.1.1. Posicionamento: Produtos Competitivos e de Qualidade

A estratégia brasileira para acelerar o crescimento do produto industrial e aumentar sua participação no comércio global inclui a expansão dos setores produtores de bens, cuja competitividade deriva da dotação de recursos naturais e da escala de produção estabelecida.

Esses produtos são responsáveis por boa parte das exportações e exemplificam operações industriais que são conduzidas com padrão mundial.

Sua expansão deverá ser apoiada pela solução de vários problemas – custo do investimento, logística, entre outros –, e também pela crescente incorporação da inovação em seus processos produtivos e de comercialização. Dada à dotação de recursos e à experiência empreendedora acumulada nesses segmentos, a estratégia industrial brasileira deve não apenas preservar a sua participação, mas também criar condições para seu crescimento.

#### 11.2 Posicionamento: Produtos e Serviços Inovadores

A geração de produtos e serviços inovadores é indispensável para o Brasil aumentar sua participação no comércio global.

A oferta de produtos e serviços inovadores, além de permitir a ocupação de novos e, eventualmente, mais dinâmicos nichos de mercado, representa uma alternativa capaz de garantir o aumento da competitividade e a elevação da qualidade de vida da população.

A inovação é fator de diferenciação de produtos e serviços e, portanto, uma força de competitividade que permite a agregação de valor. É básica para a melhoria dos rendimentos das empresas e dos trabalhadores.

#### 11.3 Posicionamento: Produtos e Serviços de Maior Valor Agregado

A geração de produtos e serviços de maior valor agregado e captura de novas etapas na cadeia mundial de valor são caminhos para que o Brasil se torne capaz de aumentar sua participação no comércio global, de acelerar o crescimento do produto industrial, de gerar empregos e renda e, conseqüentemente, de elevar a qualidade de vida da população.

Esse objetivo também permitirá a expansão da participação brasileira na produção mundial de bens e serviços.

#### 11.4 Posicionamento: Reconhecimento de Marcas e Produtos Brasileiros

Participar do mercado internacional com marcas reconhecidas significa ganhar reputação no comércio exterior, representar interesses econômicos próprios e atuar de forma ativa na conquista de novos mercados. Marcas reconhecidas agregam valor aos produtos exportados e propiciam maior preço de venda e maior lucratividade.

O reconhecimento de marcas e de produtos é resultado de uma série de esforços presentes no Mapa Estratégico da Indústria, como aumentar a produtividade e qualidade dos produtos, estimular a inovação nas empresas e divulgar marcas no exterior.

#### 11.5 Posicionamento: Acelerar o Crescimento do Produto Industrial

O crescimento econômico requer uma indústria competitiva. A indústria é o setor que gera, assimila e dissemina, de maneira mais intensa, as inovações tecnológicas e apresenta maior produtividade na economia.

A remoção dos impedimentos que cerceiam o bom funcionamento da indústria é pré-requisito para o crescimento. A indústria é grande absorvedora de mão-de-obra, seja diretamente, na linha de produção, seja indiretamente, contratando prestadores de serviços e produtos dos demais setores.

O crescimento industrial requer investimentos. Isso pressupõe a existência de normas claras e estáveis que tragam segurança ao investidor. Para atrair o investimento, é crucial assegurar um ambiente propício para a produção, com definição de regras claras para o mercado, desoneração tributária da produção e do investimento, aprofundamento das reformas microeconômicas – que afetam o cotidiano das empresas –, e a disponibilidade de financiamento a custos competitivos.

As transformações tecnológicas e de gestão exigem foco em produtividade, capacidade de adaptação e resposta ágil das empresas. É importante contar com mão-de-obra qualificada e com um sistema mais flexível de negociação no mercado de trabalho.

Indicador	Descrição
Crescimento do PIB Industrial	Indica o crescimento percentual anual do PIB industrial.

FORNTE: IBGE.

#### 11.1. Posicionamento: Aumenta a Participação do Brasil no Comércio Global

O Brasil tem uma participação no comércio mundial inferior à sua importância. Nos últimos anos, à exceção de 2004, as exportações brasileiras tiveram o índice inferior a 1% no total das exportações mundiais, valor bastante reduzido para a dimensão da economia brasileira. Mais grave, mostrou uma tendência decrescente, em virtude do aumento das exportações brasileiras ter sido, na média, inferior ao crescimento do comércio mundial.

O Brasil, por meio das suas expôrtações, já alcançou níveis mais elevados tanto no passado mais distante, como na década de 50, como nos anos 80, quando atingiu 1,2%. Ambos foram períodos de termos de troca favoráveis, com alta dos preços internacionais dos produtos básicos. Este é o caso dos dois últimos anos, quando o valor das exportações brasileiras cresceu mais que o comércio mundial e nossa importância relativa aumentou.

A baixa participação do País no mercado mundial resulta da opção, no passado, por uma economia fechada, e da predominância da luta contra a inflação descontrolada e o desajuste fiscal, a partir dos anos 80, sobre os objetivos de competitividade para inserção internacional.

A mudança na estratégia nos anos 90 mostra resultados, mas o resquício de um viés anti-exportador da economia e políticas e estruturas institucionais inadequadas ainda dificultam uma inserção internacional mais próxima da importância do Brasil no cenário econômico mundial. As economias emergentes, asiáticas ou mesmo latino-americanas, que definiram uma postura mais agressiva no mercado mundial décadas atrás, mostram um desempenho exportador superior ao brasileiro.

Indicador	Descrição
Participação do Brasil no Fluxo de Comércio Internacional	Indica a participação das exportações mais importações brasileiras no total de exportações e importações globais.

FORNTE: OECD.

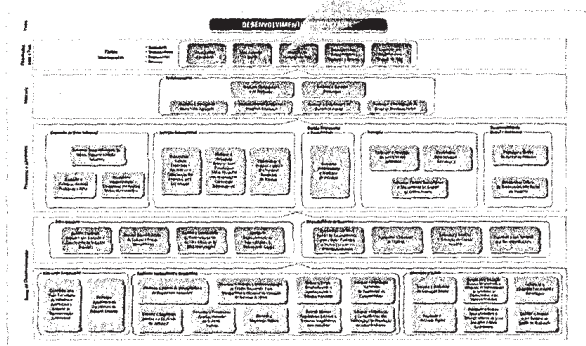
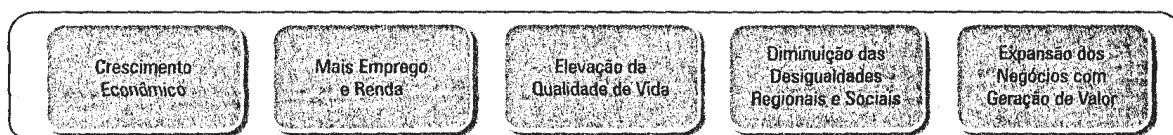
Indicador	Descrição
Exportação Produtos Industrializados/Total Exportado pelo País	Mede o impacto que as exportações industriais (Manufaturados e Semi-Manufaturados) exercem nas exportações totais brasileiras.

FORNTE: Funcex.

# Resultados para o País

## 12. Resultados para o País

O Mapa Estratégico é uma proposta para o País. O Brasil que se deseja em 2015 é um País com maiores níveis de emprego e renda, com desigualdades sociais e regionais reduzidas, melhores condições de vida, com um ambiente institucional que incentive a expansão dos negócios e promova o crescimento econômico.



### 12.1 Objetivo Estratégico: Crescimento Econômico

O crescimento da economia é um dos principais objetivos que resultam das ações do Mapa Estratégico da Indústria.

Nos últimos seis anos, o PIB brasileiro alcançou uma taxa média anual de 1,5%, nível similar ao do aumento demográfico. Em 2004, a economia brasileira registrou crescimento superior a 5%. Ainda assim, esse desempenho foi inferior ao observado nos principais países em desenvolvimento (6,6%).

O crescimento sustentado do PIB passa, necessariamente, pelo aumento da produtividade dos fatores de produção e, para tanto, é necessário: priorizar a formação educacional da população;

investir em pesquisa e em desenvolvimento, de forma a garantir o uso mais eficiente dos recursos; e estimular o investimento privado. Para atrair os investidores é crucial assegurar um ambiente propício à produção, com definição de regras claras para o mercado. Assim como a desoneração tributária da produção e do investimento, com aprofundamento das reformas microeconômicas – que afetam o cotidiano das empresas – e com disponibilidade de financiamento a custos razoáveis.

Indicador	Descrição
Crescimento do PIB	Crescimento percentual anual do Produto Interno Bruto do País.

FONTE: IBGE.

## 12.2 Objetivo Estratégico: Mais Emprego e Renda

A elevação do nível de emprego e da renda é o principal resultado do crescimento econômico. A expansão da produção é um dos caminhos mais eficazes para combater a pobreza.

O Mapa Estratégico da Indústria contempla esse objetivo por meio de várias ações. Além das condições necessárias à promoção do crescimento, são também identificados a modernização da legislação trabalhista, o fomento às pequenas e médias indústrias, a industrialização das regiões menos desenvolvidas, a melhoria na educação básica, profissional e tecnológica, e a diminuição das desigualdades sociais e regionais.

Indicador	Descrição
Taxa de desemprego	Indica o percentual da população brasileira desocupada.

FONTE: PBAD/IBGE.

Indicador	Descrição
Renda per capita (PPP)	Indica a renda por habitante ajustada ao poder de compra da população.

FONTE: Banco Mundial.

## 12.3 Objetivo Estratégico: Elevação da Qualidade de Vida

A melhoria da qualidade de vida dos cidadãos é o principal objetivo de uma estratégia de desenvolvimento. A qualidade de vida pode ser sintetizada por meio de três áreas: saúde, educação e renda per capita.



A elevação da renda, da expectativa de vida e dos níveis educacionais são elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável do País. Para alcançar esses objetivos, além do crescimento da economia, o Mapa aborda a melhoria na segurança pública, o aperfeiçoamento da educação em todos os níveis, a ampliação da disponibilidade de saneamento básico, a necessidade de um sistema de saúde com qualidade e a atuação responsável da indústria tanto social quanto ambientalmente.

Indicador	Descrição
IDH	O Índice de Desenvolvimento Humano considera longevidade, renda <i>per capita</i> e nível de educação da população.

FONTE: PNUD.

#### 12.4 Objetivo Estratégico: Diminuição das Desigualdades Regionais e Sociais

O Brasil apresenta um desenvolvimento econômico desbalanceado, com grande disparidade entre as diferentes regiões e até mesmo dentro de uma mesma região. Dados do IBGE mostram que nos últimos quinze anos praticamente não houve alterações na distribuição da renda entre as grandes regiões brasileiras.

A atividade econômica mostra elevado grau de concentração. As regiões Sudeste e Sul, em conjunto, respondem por 76% do PIB total do País. As demais regiões respondem por apenas 24% do PIB brasileiro, mas concentram mais de 43% da população total do País.

O PIB *per capita* da região Nordeste é menos da metade do PIB *per capita* do Brasil; e na região Norte atinge menos de 60%. As disparidades são ainda mais expressivas quando da comparação entre os Estados: a renda *per capita* do Estado mais rico é cerca de sete vezes maior que a do Estado mais pobre, praticamente o mesmo fosso existente em 1985.

A diminuição das desigualdades sociais e regionais é fundamental para o País alcançar o desenvolvimento sustentável. Reforça o crescimento, diminui as tensões sociais, gera estabilidade sócio-política e exerce uma influência positiva sobre os investimentos.

Indicador	Descrição
GINI - Ranking	Indica a posição do Brasil no <i>ranking</i> do índice de GINI, que mede a distribuição de renda entre os habitantes de um país. O valor 0 (zero) corresponde à equidade perfeita e 100 (cem) corresponde à completa desigualdade.

FONTE: ONU.

Indicador	Descrição
Dispersão do IDH	A partir do IDH calculado anualmente pelo PNUD/ONU será calculada a dispersão do mesmo nas várias regiões/unidades de federações brasileiras.

FORTE: CNI.

## 12.5 Objetivo Estratégico: Expansão dos Negócios com Geração de Valor

O lucro é essencial para a sobrevivência da empresa. Toda empresa tem como um de seus objetivos a geração de lucro e sua busca é o motor principal de sua expansão. Incentiva as empresas tanto a crescerem como a aumentarem sua produtividade. Com mais produtividade, criam-se as condições para se elevar o valor adicionado pela atividade empresarial que viabiliza tanto o aumento dos lucros como dos salários.

A expansão dos negócios e, conseqüentemente, o crescimento econômico se apóiam no aumento da produtividade. É importante que esse fator seja convertido em aumento dos salários e em lucratividade para as empresas.

Indicador	Descrição
Evolução da Lucratividade	Indica a evolução na lucratividade.

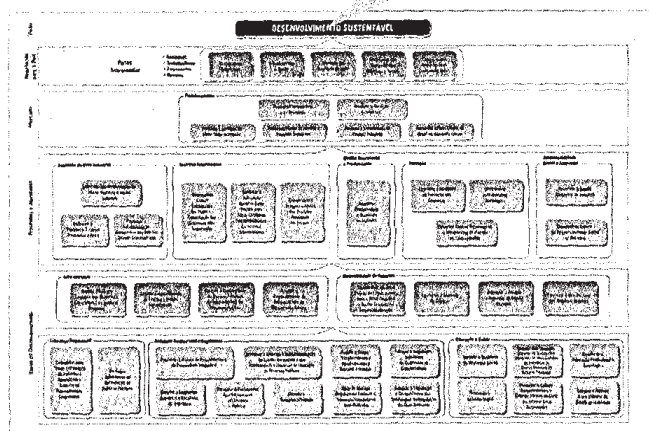
FORTE: CNI.

# Desenvolvimento Sustentável

## ■ 13. Desenvolvimento Sustentável

O objetivo do Mapa Estratégico é o desenvolvimento sustentável do País, que foi definido pela Comissão *Brundtland*, criada pelas Nações Unidas em 1987, como o conceito que permitiria a satisfação das necessidades atuais da sociedade sem comprometer a possibilidade de atendimento às gerações futuras.

### DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



A visão da indústria, que resultou do Mapa Estratégico, considera que o desenvolvimento do setor industrial deve ser resultado de um processo de conciliação entre crescimento econômico e os aspectos ambientais e sociais.

Para tanto, é necessário elaborar atividades para estimular a ampliação da produção industrial, sem comprometer o meio ambiente e o bem-estar social.

Esta visão procura enfatizar o compromisso da indústria nacional com a população brasileira, com os desafios sociais e ambientais do País, bem como com o aumento da competitividade empresarial.

## IV. OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Os Programas Estratégicos são as ações que a indústria e o País deverão implementar para que as metas do Mapa Estratégico da Indústria sejam atingidas e os objetivos alcançados.

Este documento apresenta uma estratégia para o Brasil e não apenas para a indústria. Assim, os Programas são de duas naturezas de implementação:

- Uma de responsabilidade do próprio Sistema CNI - SESI, SENAI e IEL e Federações e das Associações Empresariais;
- Outra de responsabilidade do governo e de outros atores sociais.

O acompanhamento contínuo da implementação dos programas do Mapa Estratégico será realizado pela CNI, por meio dos seus Conselhos Temáticos e do Fórum Nacional da Indústria.

### ■ Programas Estratégicos

- 1. Mecanismos de Consulta do Governo ao Setor Privado
- 2. Sistema de Gestão do Mapa Estratégico
- 3. Aperfeiçoamento do Sistema de Representação Empresarial
- 4. Uso adequado de Medidas Provisórias
- 5. Súmula Vinculante e Controle Externo do Judiciário
- 6. Modernização do Arcabouço Jurídico Processual
- 7. Estímulo a Mecanismos de Mediação e Arbitragem
- 8. Redução do Roubo de Carga
- 9. Modernização e Integração do Sistema de Segurança
- 10. Combate à Concorrência Desleal – Pirataria e Sonegação
- 11. Reestruturação do Sistema de Defesa da Concorrência
- 12. Desburocratização do Estado
- 13. Redução do Déficit Público
- 14. Capacitação e Profissionalização do Servidor Público
- 15. Transparência do Processo Orçamentário e sua Execução
- 16. Reforma Política
- 17. Desoneração Total das Exportações e Investimentos
- 18. Ampla Reforma Tributária para Competitividade e Eficiência
- 19. Avaliação de Impactos de Ações Regulatórias

- 20. Regulamentação Ambiental
- 21. Reforma do Marco Regulatório de Saneamento Básico
- 22. Autonomia das Agências Reguladoras
- 23. Boas Práticas de Relações do Trabalho
- 24. Garantia da Segurança Jurídica de Acordos Trabalhistas Negociados
- 25. Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Médio
- 26. Reforma da Educação Superior
- 27. Formação Profissional
- 28. Educação Continuada
- 29. Inserção do Empreendedorismo no Conteúdo Curricular
- 30. Programas de Difusão de Sistemas de Gestão de SST
- 31. Disponibilidade de Energia a Preços Competitivos
- 32. Definição de uma Matriz Energética Eficiente
- 33. Eficiência nas Empresas de Saneamento Público
- 34. Acompanhamento do Desenvolvimento da Infra-estrutura de Telecomunicações
- 35. Eliminação de Gargalos do Sistema de Transporte e Logística
- 36. Modernização das Administrações Portuárias
- 37. Plano Diretor do Mercado de Capitais
- 38. Elevação do Crédito de Fontes Não Bancárias
- 39. Redução da Taxa Básica de Juros e do *Spread* Bancário
- 40. Retenção de Recursos Qualificados (ciência e tecnologia) nas Empresas e Instituições de Pesquisa
- 41. Gestão Estratégica e Planejamento Ambiental (ZEE)
- 42. Fomento de APLs com potencial competitivo
- 43. Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas
- 44. Financiamento para as MPEs
- 45. Financiamento nas Regiões Menos Desenvolvidas
- 46. Promoção Comercial e Desenvolvimento de Imagem e Marcas
- 47. Mecanismos de Apoio à Exportação
- 48. Estrutura Regulatória do Comércio Exterior
- 49. Formulação Estratégica para Grandes Negociações Comerciais Internacionais
- 50. Consolidação e Aperfeiçoamento do Sistema Empresarial de Influência em

- Negociações Internacionais (Coalizão Empresarial Brasileira)
- 51. Aperfeiçoamento do Modelo Institucional de Consultas Governo-Setor Privado em Negociações Internacionais
  - 52. Capacitação das Empresas para Exportação
  - 53. Fomentar as Melhores Práticas de Gestão na Indústria
  - 54. Integração Empresas/Centros de Conhecimento
  - 55. Extensão Tecnológica Industrial para MPE
  - 56. Modernização dos Centros Tecnológicos e Focalização nos Clientes
  - 57. Modernização/Expansão da Rede Prestadora de Serviços de TIB
  - 58. Estímulo à Proteção da Propriedade Intelectual das Empresas
  - 59. Desenvolvimento de Empresas Junior e Incubadoras
  - 60. Reformulação do Sistema de Apoio à Inovação (tratamento fiscal e soluções de financiamento)
  - 61. Certificação Ambiental
  - 62. Produção mais Limpa (P+L)
  - 63. Programas de Responsabilidade Social

## Relação de Programas Estratégicos

### ■ Liderança Empresarial

**Objetivos relacionados:** consolidar uma visão estratégica da indústria e aperfeiçoar o sistema de representação empresarial e participar ativamente na formulação de políticas públicas.

#### □ 1. Mecanismos de Consulta do Governo ao Setor Privado

Desenvolver iniciativas voltadas para a ampliação e aperfeiçoamento dos mecanismos de consulta do governo ao setor privado.

#### □ 2. Sistema de Gestão do Mapa Estratégico

Implementar o Sistema de Gestão do Mapa Estratégico, por meio de reuniões periódicas de avaliação, com base no acompanhamento de metas e de indicadores. É uma condição necessária para que a indústria aprimore sua capacidade de coordenar, acompanhar e desenvolver iniciativas voltadas para a utilização do Mapa.

#### □ 3. Aperfeiçoamento do Sistema de Representação Empresarial

Desenvolver iniciativas, de modo a contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de representação empresarial em sua capacidade de prestar serviços para as empresas e no exercício de suas funções.

## ■ Ambientes Institucional e Regulatório

**Objetivos Relacionados:** promover a defesa da concorrência e da propriedade intelectual; promover a redução do tamanho do Estado e a desburocratização, garantindo a sua transparência e eficiência na utilização de recursos públicos; garantir a segurança jurídica e a eficiência do judiciário; fomentar o permanente aperfeiçoamento do sistema político; garantir a segurança pública; reduzir a carga, simplificando e aperfeiçoando o sistema tributário; adequar a legislação trabalhista às exigências da competitividade; garantir marcos regulatórios estáveis e sistemas regulatórios bem definidos; adequar à legislação e competências das instituições de regulação do meio ambiente.

### □ 4. **Uso adequado de Medidas Provisórias**

Apoiar iniciativas que contribuam para o uso moderado de medidas provisórias, com obediência restrita aos critérios de urgência e relevância.

### □ 5. **Súmula Vinculante e Controle Externo do Judiciário**

Apoiar iniciativas que assegurem a implementação adequada da Súmula vinculante e do Controle Externo do Judiciário.

### □ 6. **Modernização do Arcabouço Jurídico Processual**

Contribuir para o aperfeiçoamento da legislação processual, especialmente no que se refere à desburocratização de procedimentos e à revisão dos recursos judiciais.

### □ 7. **Estímulo a Mecanismos de Mediação e Arbitragem**

Incentivar a adoção de sistemas alternativos de conciliação de conflitos, dotados de maior celeridade e com menores custos para as partes envolvidas.

### □ 8. **Redução do Roubo de Carga**

Apoiar uma Política Nacional de Prevenção e Repressão ao Roubo de Cargas com as seguintes medidas: implementar mecanismos de capacitação e cooperação entre os órgãos federais, estaduais e do Distrito Federal em ações conjuntas de combate ao roubo de cargas; incentivar a formação e o aperfeiçoamento do pessoal civil e militar empregado na área de trânsito; empreender a modernização e a adequação tecnológica dos equipamentos e procedimentos utilizados nas atividades de prevenção, fiscalização e repressão ao roubo de cargas; promover campanhas de esclarecimentos e orientação aos transportadores e proprietários de veículos de carga.

### □ 9. **Modernização e Integração do Sistema de Segurança**

Acompanhar e monitorar as iniciativas de modernização do sistema de segurança, com ênfase na integração da atuação das polícias Civil e Militar; modificação das rotinas das ações policiais, com foco no trabalho de inteligência e investigação; criação de um banco de dados unificado e capacitação das unidades policiais com os recursos da tecnologia da informação para facilitar o atendimento à população, o mapeamento das ocorrências e o planejamento da atividade policial.

**□ 10. Combate à Concorrência Desleal - Pirataria e Sonegação**

Apoiar iniciativas para coibir as práticas de pirataria, adulteração de marcas, contrabando e sonegação de impostos, por meio das seguintes medidas: *a)* informar e sensibilizar a opinião pública sobre as consequências da concorrência desleal; *b)* mobilizar e apoiar os poderes constituídos e as entidades privadas para combater a concorrência desleal; *c)* propor instrumentos legais adicionais para coibir a difusão de práticas de concorrência desleal. Esse programa será desenvolvido de forma complementar ao Programa Estímulo à Proteção da Propriedade Intelectual das Empresas.

**□ 11. Reestruturação do Sistema de Defesa da Concorrência**

Influenciar o processo de reestruturação do Sistema de Defesa da Concorrência com as seguintes medidas principais: *a)* unificação dos órgãos de defesa da concorrência para evitar a sobreposição de funções; *b)* análise prévia dos processos de fusão e aquisição; *c)* redução dos prazos de análise dos processos; *d)* reforço da capacidade do sistema de concorrência em coibir abusos de conduta, não somente nas concentrações industriais, mas também nas do comércio e serviços.

**□ 12. Desburocratização do Estado**

Elaborar sugestões voltadas para a implementação de ações que simplifiquem a relação do Estado com o cidadão e as empresas, reduzindo ou eliminando formalidades e exigências burocráticas excessivas.

**□ 13. Redução do Déficit Público**

Atuação para a Redução do Déficit Público e para a definição de mecanismos de limitação aos gastos públicos.

**□ 14. Capacitação e Profissionalização do Servidor Público**

Acompanhar e propor iniciativas de incentivo ao processo de profissionalização e desenvolvimento da meritocracia na administração pública, com o objetivo de consolidar um sistema de gestão do Estado estável, eficiente e profissional.

**□ 15. Transparência do Processo Orçamentário e sua Execução**

Propor ações voltadas ao aperfeiçoamento do processo orçamentário, de modo a garantir sua plena execução e funcionamento como peça de eleição de prioridades. Assegurar acesso facilitado da sociedade a informações sobre a elaboração da proposta orçamentária e à execução dos programas orçamentários, bem como sobre a avaliação da eficácia, eficiência e efetividade dos programas.

**□ 16. Reforma Política**

Desenvolver iniciativas que estimulem o debate sobre o aprimoramento das instituições políticas, com vistas à implantação da reforma dos sistemas partidário e eleitoral, que contemplem: financiamento de campanhas, fidelidade partidária e voto distrital.

**□ 17. Desoneração Total das Exportações e Investimentos**

Atuar na construção, mobilização e convergência de propostas voltadas à desoneração tributária total das exportações e investimentos.



**□ 18. Ampla Reforma Tributária para Competitividade e Eficiência**

Formular propostas e influenciar a aprovação de uma ampla reforma tributária, visando a simplificação e aumento da competitividade e eficiência dos produtos brasileiros.

**□ 19. Avaliação de Impactos de Ações Regulatórias**

Analisar a experiência internacional e elaborar propostas sobre sistemas de avaliação dos impactos de regulações na operação das empresas, com o objetivo de criar um sistema institucionalizado e independente de assessoramento ao Parlamento nas propostas legislativas.

**□ 20. Regulamentação Ambiental**

Formular propostas destinadas ao aperfeiçoamento da regulamentação ambiental, de modo a reduzir a superposição de funções dos entes federativos e elevar a qualidade do processo de formulação de políticas ambientais

**□ 21. Reforma do Marco Regulatório de Saneamento Básico**

Atuar e desenvolver propostas, com o objetivo de reformar o marco regulatório de saneamento Básico.

**□ 22. Autonomia das Agências Reguladoras**

Trabalhar com o Executivo e o Congresso, de modo a garantir a autonomia das agências reguladoras, assegurando-lhes efetiva preservação da totalidade dos mandatos dos seus gestores, transparência, delimitação precisa de suas funções, autonomia financeira e excelência técnica.

**□ 23. Boas Práticas de Relações do Trabalho**

Promover e difundir a auto-regulação do mercado de trabalho. As ações estarão focadas na *capacitação dos negociadores, na ampliação de sua representatividade e na promoção de um modelo negocial descentralizado e flexível*, que permita ajustes rápidos de custos e reduza perdas eventuais de produção e empregos.

**□ 24. Garantia da Segurança Jurídica para os Acordos Negociados**

Propor ações voltadas para a redução da rigidez da CLT e diminuição do poder normativo da Justiça do Trabalho. O objetivo é garantir que, na relação entre empregadores e trabalhadores, prevaleça a vontade das partes, pois a negociação produz resultados melhores que os obtidos por força de dispositivos legais alheios às circunstâncias.

**■ Educação e Saúde**

**Objetivos Relacionados:** garantir a qualidade da educação básica; adequar a educação superior às necessidades da economia do conhecimento do sistema produtivo; fortalecer a educação profissional e tecnológica; promover a inclusão digital; promover a cultura empreendedora e difundir valores de livre iniciativa e ética empresarial; garantir o acesso a um sistema de saúde de qualidade.

**□ 25. Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental e Médio**

Criar mecanismos de indução e apoio que promovam a elevação da qualidade do ensino fundamental e médio.

**□ 26. Reforma da Educação Superior**

Desenvolver propostas e influenciar a reforma da Educação Superior.

**□ 27. Formação Profissional**

Implementar o plano estratégico do SENAI e apoiar o desenvolvimento de iniciativas que aumentam a oferta e melhoram a qualidade de serviços de educação profissional.

**□ 28. Educação Continuada**

Elaborar e apoiar iniciativas privadas e públicas destinadas à educação continuada, por meio do aperfeiçoamento de marcos regulatórios, definição de responsabilidades, aumento da integração entre ambientes de educação e do trabalho e oferta de serviços.

**□ 29. Inserção do Empreendedorismo no Conteúdo Curricular**

Desenvolver ações para a inserção do empreendedorismo no conteúdo curricular da Educação Básica e Superior.

**□ 30. Programas de Difusão de Sistemas de Gestão de SST**

Elaborar programas de difusão e certificação em segurança e saúde no trabalho de acordo com as normas OHSAS 18001 e BS 8800

**■ Infra-estrutura**

**Objetivos Relacionados:** garantir a eficiência logística que sustente o crescimento da indústria brasileira; garantir disponibilidade de energia a preços competitivos; garantir a continuidade do desenvolvimento da infra-estrutura de telecomunicações; assegurar disponibilidade de infra-estrutura de saneamento básico.

**□ 31. Disponibilidade de Energia a Preços Competitivos**

Esse programa será desenvolvido por meio das seguintes iniciativas: a) acompanhar o processo de implementação do novo modelo do setor elétrico e identificar os principais entraves à expansão do parque produtor e das redes de transporte e distribuição de energia; b) mapear a situação dos encargos incidentes sobre a tarifa de energia elétrica: legislação, vigência, montante e destinação da arrecadação e incidência por classe de consumo; c) elaborar diagnósticos sobre os principais problemas identificados e tomar medidas, para a solução desses problemas.

**□ 32. Definição de uma Matriz Energética Eficiente**

Esse programa será desenvolvido por meio das seguintes iniciativas: a) Identificar os principais entraves à maior participação do gás natural e das fontes alternativas de energia na matriz energética; b) atuar para que os grandes e os médios consumidores de gás natural tenham a opção de

contornar os esquemas tradicionais de distribuição e se conectar diretamente aos produtores e transportadores de gás; c) agir, de forma articulada com Associações Empresariais do setor, para a expansão do aproveitamento das fontes alternativas de energia.

### □ 33. **Eficiência nas Empresas de Saneamento Público**

Esse programa será desenvolvido por meio das seguintes ações: a) identificar os principais problemas de gestão das Empresas Públicas de Saneamento; b) *elaborar diagnósticos sobre os principais problemas e propor soluções.*

### □ 34. **Acompanhamento do Desenvolvimento da Infra-estrutura de Telecomunicações**

Esse programa será desenvolvido por meio das seguintes ações: a) acompanhar o volume de investimentos setoriais e os indicadores adotados pela Anatel referentes à qualidade e ao crescimento do setor; b) *atuar, em conjunto com as Associações Empresariais relacionadas ao setor de telecomunicações, para promover redução progressiva da carga tributária incidente sobre os serviços prestados.*

### □ 35. **Eliminação de Gargalos do Sistema de Transporte e Logística**

Os objetivos são: a) identificar os entraves à maior eficiência do sistema nacional de transportes e logística (incluindo a infra-estrutura física e a prestação dos serviços de *transporte de carga nos modais ferroviário, rodoviário e aquaviário*); b) *elaborar diagnósticos sobre os principais problemas identificados e propor soluções.*

### □ 36. **Modernização das Administrações Portuárias**

Esse programa será desenvolvido por meio das seguintes ações: a) identificar os principais problemas da infra-estrutura portuária nacional e os obstáculos à *maior eficiência das administrações portuárias*; b) *elaborar diagnósticos sobre os mesmos e propor soluções.*

## ■ **Disponibilidade de Recursos**

**Objetivos Relacionados:** elaborar um novo padrão de financiamento para o setor produtivo a custos competitivos internacionalmente; fomentar o mercado de capitais; estimular a atração e retenção do capital humano; promover o uso racional dos recursos naturais.

### □ 37. **Plano Diretor do Mercado de Capitais**

Atuar em sintonia com as entidades empresariais na implementação e aprimoramento das diretrizes do "Plano Diretor" do Mercado de Capitais.

### □ 38. **Elevação do Crédito de Fontes Não Bancárias**

Elaborar propostas para a criação, desenvolvimento e implementação de novos mecanismos não bancários de financiamento, visando a elevação do crédito e de financiamento nas fontes não bancárias.

**□ 39. Redução da Taxa Básica de Juros e do *Spread* Bancário**

Criar propostas e atuar para a redução do *spread* bancário e das taxas de juros.

**□ 40. Retenção de Recursos Qualificados (ciência e tecnologia) nas Empresas e Instituições de Pesquisa**

Criar mecanismos que incentivem a atração e retenção de recursos humanos qualificados em ciência e tecnologia nas empresas e em instituições de pesquisa. O programa tem como foco organizar as atividades que já são realizadas por entidades como CNPq e FAPs, identificar outras medidas complementares e articular as do IEL e do SENAI.

**□ 41. Gestão Estratégica e Planejamento Ambiental (ZEE)**

Desenvolver um amplo processo de mobilização empresarial para incentivar as ações de planejamento ambiental, com ênfase na aplicação da metodologia de Zoneamento Econômico Ecológico.

**■ Expansão da Base Industrial**

**Objetivos Relacionados:** fomentar o desenvolvimento da micro, pequena e média indústrias; estimular e fortalecer cadeias produtivas e APLs; promover a industrialização competitiva das regiões menos favorecidas.

**□ 42. Fomento de APLs com Potencial Competitivo**

Promover a articulação das diversas iniciativas de apoio à APL, com o objetivo de elevar seus resultados e maximizar as oportunidades de ações convergentes.

**□ 43. Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**

Criar um marco legal adequado para o desenvolvimento das MPE, por meio da aprovação de uma Lei Geral, que estabeleça tratamento diferenciado em questões tributárias e trabalhistas, entre outros temas.

**□ 44. Financiamento para as MPEs**

Sugerir a criação de mecanismos e instrumentos voltados à melhoria das condições de acesso e do custo do financiamento das MPEs.

**□ 45. Financiamento nas Regiões Menos Desenvolvidas**

Criar novos mecanismos de financiamento, com custos, prazos de carência e amortização diferenciados, para os projetos de investimento nas regiões menos desenvolvidas, de modo a estimular a atração e formação de capital.

**■ Inserção Internacional**

**Objetivos Relacionados:** adotar cultura exportadora e aprimorar a capacitação das empresas para a exportação; melhorar a articulação governo-setor privado para maior eficiência nas negocia-

ções comerciais internacionais; desenvolver mecanismos de estímulo e apoio para a maior participação da micro, pequena e média empresas no comércio internacional; divulgar a imagem e marca dos produtos brasileiros no exterior.

**□ 46. Promoção Comercial e Desenvolvimento de Imagem e Marcas**

O objetivo é estabelecer parcerias do setor privado com o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Desenvolvimento e a APEX, em ações voltadas para: a) prospecção de mercados externos de produtos; b) difundir a imagem e as marcas de produtos brasileiros; c) participação em eventos e organização de missões ao exterior; d) inteligência comercial com o objetivo de disponibilizar informações estratégicas na exata medida das necessidades das empresas exportadoras e consistentes com as demandas dos mercados-alvo. Essas parcerias se darão especialmente por meio da Rede CIN das Federações Estaduais de Indústria.

**□ 47. Mecanismos de Apoio à Exportação**

Objetiva avaliar e formular propostas para aperfeiçoar os programas governamentais de apoio às exportações, com ênfase especial nos mecanismos de financiamento e crédito (eg. Proex, Finamex, Seguro de Crédito, ACC, ACE).

**□ 48. Estrutura Regulatória do Comércio Exterior**

O objetivo é reduzir a burocracia que comprometem os processos de comércio exterior. O programa prevê a montagem de sistema informatizado que permitirá a coleta de sugestões e propostas de desburocratização a serem encaminhadas ao governo. Estão previstas parcerias com as entidades empresariais da indústria, além da participação dos Centros Internacionais de Negócios.

**□ 49. Formulação Estratégica para Grandes Negociações Comerciais Internacionais**

Desenvolver o posicionamento estratégico da indústria sobre as negociações comerciais internacionais pela identificação de suas prioridades, tanto em termos de iniciativas regionais, quanto da agenda multilateral. Essa etapa é fundamental para aumentar a influência do setor empresarial na formulação das estratégias brasileiras para as negociações comerciais internacionais.

**□ 50. Consolidação e Aperfeiçoamento do Sistema Empresarial de Influência em Negociações Internacionais (Coalizão Empresarial Brasileira)**

Reforçar a capacidade de operação e influência da CEB com a revisão do seu sistema de funcionamento, tanto em termos de definição da representação, quanto de atribuições de responsabilidades, buscando mais eficiência nas negociações internacionais.

**□ 51. Aperfeiçoamento do Modelo Institucional de Consultas Governo-Setor Privado em Negociações Internacionais**

O programa tem por objetivo implementar os procedimentos sugeridos no documento "Aperfeiçoamento do processo de consultas entre governo e setor empresarial nas negociações comerciais

internacionais”, que visam o aperfeiçoamento do processo de consultas governo-setor privado.

#### □ 52. **Capacitação das Empresas para Exportação**

Apoiar a preparação de empresas para sua participação no comércio internacional. Os programas em execução em diversos setores governamentais e entidades afins serão identificados e avaliados, objetivando seu aperfeiçoamento e a criação de novos programas. Os principais atores são o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Sebrae, entidades setoriais e os Centros Internacionais de Negócios das Federações de Indústria dos Estados. O fortalecimento da Rede CIN, utilizando a capilaridade do Sistema CNI, visará o desenvolvimento de projetos de identificação de empresas com potencial exportador, inclusive integrantes de APLs.

### ■ **Gestão Empresarial e Produtividade**

**Objetivo Relacionado:** aumentar a produtividade e qualidade na indústria.

#### □ 53. **Fomentar as Melhores Práticas de Gestão na Indústria**

Desenvolver e apoiar iniciativas - empresariais e públicas - voltadas para a difusão das melhores práticas de gestão na indústria.

### ■ **Inovação**

**Objetivos Relacionados:** estimular a atividade de inovação nas empresas; desenvolver infraestrutura tecnológica; fomentar centros tecnológicos e mecanismos de acesso ao conhecimento.

#### □ 54. **Integração Empresas/Centros de Conhecimento**

O objetivo é ampliar a interação entre empresas e instituições de pesquisa, de forma a propiciar maior cooperação na análise e desenvolvimento de produtos e processos. O programa parte de um conjunto de ações pré-existentes, tais como os Fundos Setoriais de C&T, as atividades promovidas pelas fundações estaduais de apoio à pesquisa, entre outras.

#### □ 55. **Extensão Tecnológica Industrial para MPE**

O objetivo é articular e potencializar ações de transferência de tecnologia de centros de pesquisa e universidades para empresas de micro e pequeno porte. O programa tem como objetivo básico avaliar e disseminar as boas práticas de transferência de tecnologia, bem como estimular o aprimoramento das ações governamentais em curso. A articulação deste programa com a Rede de Tecnologia (RETEC) do Sistema CNI também irá permitir uma identificação mais precisa das demandas empresariais e uma maior organização da oferta de provedores de soluções.

#### □ 56. **Modernização dos Centros Tecnológicos e Focalização nos Clientes**

O objetivo é intensificar os esforços de recuperação e ampliação da infra-estrutura de pesquisa e

de prestação de serviços dos centros tecnológicos e conectá-los a um estreito relacionamento com as empresas.

Isso implica simplificar e desburocratizar o acesso das empresas às informações e soluções tecnológicas produzidas nos institutos de pesquisa e universidades. A principal resultante é ampliar e facilitar os mecanismos de comunicação entre as empresas e os provedores de soluções.

□ **57. Modernização / Expansão da Rede Prestadora de Serviços de TIB**

O objetivo é assegurar a modernização e expansão da rede prestadora de serviços de TIB para a indústria. O programa irá articular diversas iniciativas governamentais e do setor privado, (eg. SENAI) de forma a ampliar os investimentos em TIB do País e promover maior adequação entre sua distribuição espacial e setorial e as demandas empresariais.

□ **58. Estímulo à Proteção da Propriedade Intelectual das Empresas**

O objetivo é garantir a eficácia do sistema de propriedade intelectual no País. Serão necessários esforços em diversas frentes: sensibilização empresarial e valorização da propriedade intelectual, agilização e eficiência das agências governamentais, combate à pirataria e acompanhamento das negociações internacionais e criação de mecanismos de incentivo financeiro à proteção da propriedade intelectual.

□ **59. Desenvolvimento de Empresas Junior e Incubadoras**

Apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento de empresas Júnior e incubadoras.

□ **60. Reformulação do Sistema de Apoio à Inovação (Tratamento fiscal e soluções de financiamento)**

Promover a reformulação do sistema de apoio à inovação tecnológica, em particular com a adoção de um novo marco legal de incentivos à inovação empresarial, consistente com as boas práticas internacionais.

■ **Responsabilidade Social e Ambiental**

**Objetivos Relacionados:** promover a gestão ambiental na indústria; desenvolver cultura de responsabilidade social na indústria.

□ **61. Certificação Ambiental**

Visa implementar mecanismos de estímulo às certificações ambientais, em especial à adoção de normas técnicas. O programa tem como base ações de sensibilização e capacitação empresarial para maior adoção de normas de gestão ambiental.

□ **62. Produção mais Limpa (P+L)**

O objetivo é disseminar o conceito de produção mais limpa na indústria. Serão realizadas ações de capacitação, sensibilização, mobilização e assistência técnica, a partir dos núcleos de P+ L das Federações das Indústrias em todo o País.

□ **63. Programas de Responsabilidade Social**

As iniciativas desses programas terão como objetivo disseminar entre as empresas conceitos, práticas, políticas e ferramentas de responsabilidade social, e capacitar os empresários para a adoção das ferramentas de gestão da responsabilidade social.

■ **Distribuição dos Programas Estratégicos e Impacto nos Objetivos**

Os diversos Programas Estratégicos que compõem o Mapa Estratégico da Indústria serão implementados ao longo do período de dez anos e serão corrigidos, aperfeiçoados, concluídos e até mesmo excluídos, à medida em que forem gerando resultados em relação às metas estabelecidas. Outros programas poderão ser incluídos como consequência da gestão permanente do Mapa. Nesse processo de gestão, as prioridades de implementação deverão ser identificadas.

A Matriz de Impacto de Programas Estratégicos X Objetivos possibilita avaliar, de uma forma sistêmica, o grau de influência de cada programa na estratégia da indústria. Essa ferramenta é importante para avaliar a sustentabilidade da sua implementação, pois permite verificar se os objetivos estão sendo cobertos por programas estratégicos que, em última análise, são as medidas que transformam a estratégia em ação.

Os programas, por conter iniciativas que visam buscar grandes saltos no alcance das metas desafiadoras propostas no Mapa Estratégico da Indústria, atingem mais de um objetivo estratégico. Na Matriz foram salientados os impactos de primeira ordem (ou diretos, em azul) e de segunda ordem (ou indiretos, em amarelo).





## V. UM MODELO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

A construção de uma Visão Estratégica, como a representada no Mapa Estratégico da Indústria, representa o desejo visionário da indústria para o País. A indústria, ou qualquer outro segmento da sociedade, não tem, no entanto, um controle sobre os resultados. Mas pode desenvolver um conjunto de medidas que garanta que operou a sua ação política nos limites do possível. A criação de condições para transformar desejos em realidade exige um processo de gerenciamento e articulação para que os objetivos e programas propostos elevem a probabilidade de implementação. Esse é um passo necessário.

O Modelo de Gestão da Estratégia é peça chave na construção da visão do Mapa Estratégico. É a partir da sua análise constante que ocorrerá o processo de mobilização e articulação da indústria, por meio de seus órgãos de representação, para efetivar as ações necessárias.

Na figura abaixo, é apresentado como ocorrerá este processo e qual é a sua dinâmica.

Figura 1 – Modelo de Gestão



A Figura 1 mostra, na sua parte superior, que o Mapa Estratégico será a base para as atividades da Indústria e o alvo primordial da análise estratégica. O Mapa tem sua consistência avaliada continuamente e, a seguir, a situação dos indicadores de desempenho de cada um (dada pelo alcance das metas), e a situação dos programas estratégicos. Dessa avaliação serão definidas ou redefinidas as

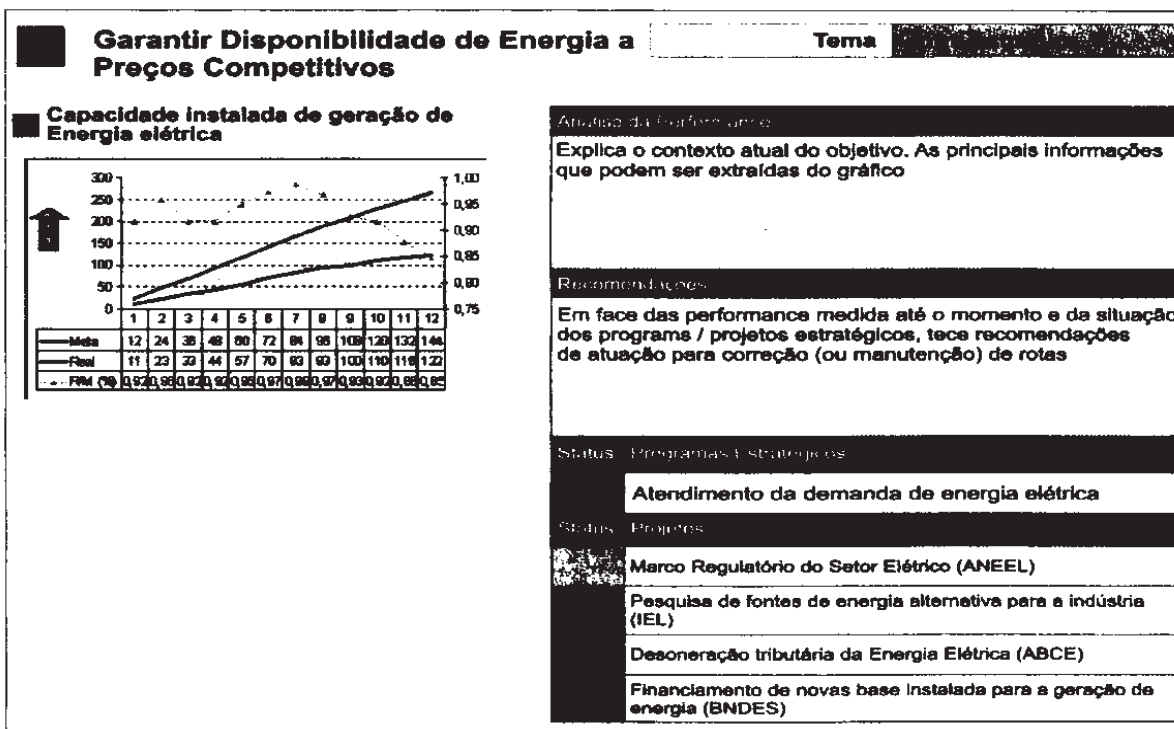
prioridades a serem executadas para a correta implementação do Mapa Estratégico.

Neste processo, os Conselhos Temáticos Permanentes da CNI serão responsáveis pela articulação dos programas estratégicos resultantes do processo de construção do Mapa. Os Conselhos Temáticos (CT) da CNI são grupos, compostos majoritariamente por representantes da indústria, técnicos da própria CNI e especialistas convidados, formados para a discussão e proposta de soluções acerca de temas relevantes para a indústria e para o próprio País. Assim, cada CT se encarregará de um conjunto de programas correlatos ao seu tema. Serão agendadas reuniões periódicas para discutir o andamento desses programas, acompanhando sua implementação e propondo correções de rumo, conforme a evolução das metas a longo prazo definidas no Mapa Estratégico da Indústria.

O resultado das análises e recomendações geradas nas reuniões dos CTs serão levadas às reuniões do FNI para fundamentar a tomada de decisões, a partir de uma visão sistêmica, estabelecendo foco para as diversas ações do Sistema CNI e de outros integrantes do Fórum na implementação da estratégia do País.

A Figura 2 traz um exemplo de ficha para análise de um determinado objetivo estratégico. Junto ao título (correspondente ao objetivo estratégico) a cor já permite entender a situação do indicador, ou seja, o grau de consecução das metas. Logo abaixo, a evolução dos indicadores é mostrada graficamente e, ao lado, são realizadas as análises de performance e sugestões para a adequada implementação desse objetivo. Finalmente, o quadro de programas estratégicos mostra aqueles programas que devem impactar o objetivo e a situação de cada um deles.

Figura 2 – Exemplo de Ficha de Análise Estratégica



## VI. O INÍCIO DE UM PROCESSO

Este documento não encerra o Mapa Estratégico da Indústria. Inicia um esforço de implementação que requer o comprometimento dos diversos setores industriais para a consecução das metas a longo prazo e a construção do Brasil que se imagina para 2015.

O Mapa Estratégico da Indústria é um instrumento de articulação e coordenação da agenda da indústria. É um ponto de partida para as ações estratégicas da CNI, federações estaduais de indústria e associações setoriais. A partir de uma reflexão baseada no Mapa Estratégico da Indústria, cada região, Estado ou setor industrial, poderá dar sua parcela de contribuição.

O Mapa sintetiza uma visão de futuro compartilhada e um caminho estratégico de consenso. Seus benefícios têm impacto sobre toda a sociedade. Sua implementação não ocorrerá por ações isoladas da indústria, mas por um movimento amplo, fundado em alianças fortes e duradouras com os representantes dos mais diversos setores da sociedade brasileira.

## APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO

A gestão do Mapa Estratégico da Indústria buscará o contínuo aperfeiçoamento dos seus indicadores e programas. Sugestões poderão ser enviadas para o endereço [fni@cni.org.br](mailto:fni@cni.org.br).

### 1. O Processo de Construção do Mapa Estratégico da Indústria

No processo de construção do Mapa (fig.1) foram seguidas as mesmas etapas de um processo clássico de construção do *Balanced Scorecard*: traduzir a visão de futuro da organização, identificar os temas chave que compõem a estratégia da organização, construir os vínculos e objetivos estratégicos, determinar indicadores e metas, priorizar as iniciativas ou programas estratégicos e, finalmente, desenvolver o primeiro relato acerca da performance estratégica da organização.

Primeiramente, em uma reunião com a presença de mais de 60 lideranças empresariais e industriais brasileiras, entre membros do Fórum Nacional da Indústria, Diretores e Coordenadores da CNI e convidados da indústria brasileira, foi construída uma Visão Compartilhada do Futuro da Indústria Brasileira.

O processo iniciou-se pela identificação das competências essenciais da indústria no decorrer da história e das principais tendências para o futuro da Indústria brasileira. A partir dos pilares da estratégia da Indústria brasileira foram elaboradas várias diretrizes estratégicas nas áreas de educação, inovação e P&D, inserção internacional, atratividade para investimento (custo Brasil), gestão empresarial

eficiente e produtividade, responsabilidade ambiental e social. Todas alicerçadas em um melhor desempenho dos ambientes institucional e regulatório e em uma liderança empresarial coesa e protagonista do processo de mudanças do Brasil. Esses desafios originaram o primeiro esboço do Mapa Estratégico.

Mas era necessário garantir que o Mapa contemplasse os interesses da indústria brasileira de forma abrangente. Assim, foi iniciada a segunda etapa de aperfeiçoamento do Mapa, que contou com a participação expressiva de diversos setores industriais (ver Tabela 2) e envolveu ao redor de 250 pessoas em 41 reuniões e *workshops* realizados em federações estaduais, associações setoriais, personalidades da comunidade empresarial brasileira e demais membros do Fórum Nacional da Indústria.

**Tabela 2 – Números da Participação da Indústria no Processo de Construção**

Participação no Processo de Construção do Mapa	
Entidades Consultadas	86
Total de <i>Workshops</i> Realizados	41
Número Aproximado de pessoas envolvidas	250

O Mapa Estratégico foi alterado gradualmente, em etapas de aproximações sucessivas, até a terceira etapa do processo de construção. Nessa reunião, onde novamente estiveram presentes dezenas de membros do Fórum Nacional da Indústria, diretores e coordenadores da CNI e convidados especiais, o FNI aprovou o trabalho realizado até então, e sugeriu novos direcionamentos para a estratégia da indústria brasileira nos próximos dez anos, resultando em uma versão praticamente acabada do Mapa Estratégico.

A nova etapa constou da formulação de propostas de Indicadores, Metas e Programas Estratégicos por parte dos Conselhos Temáticos da CNI.

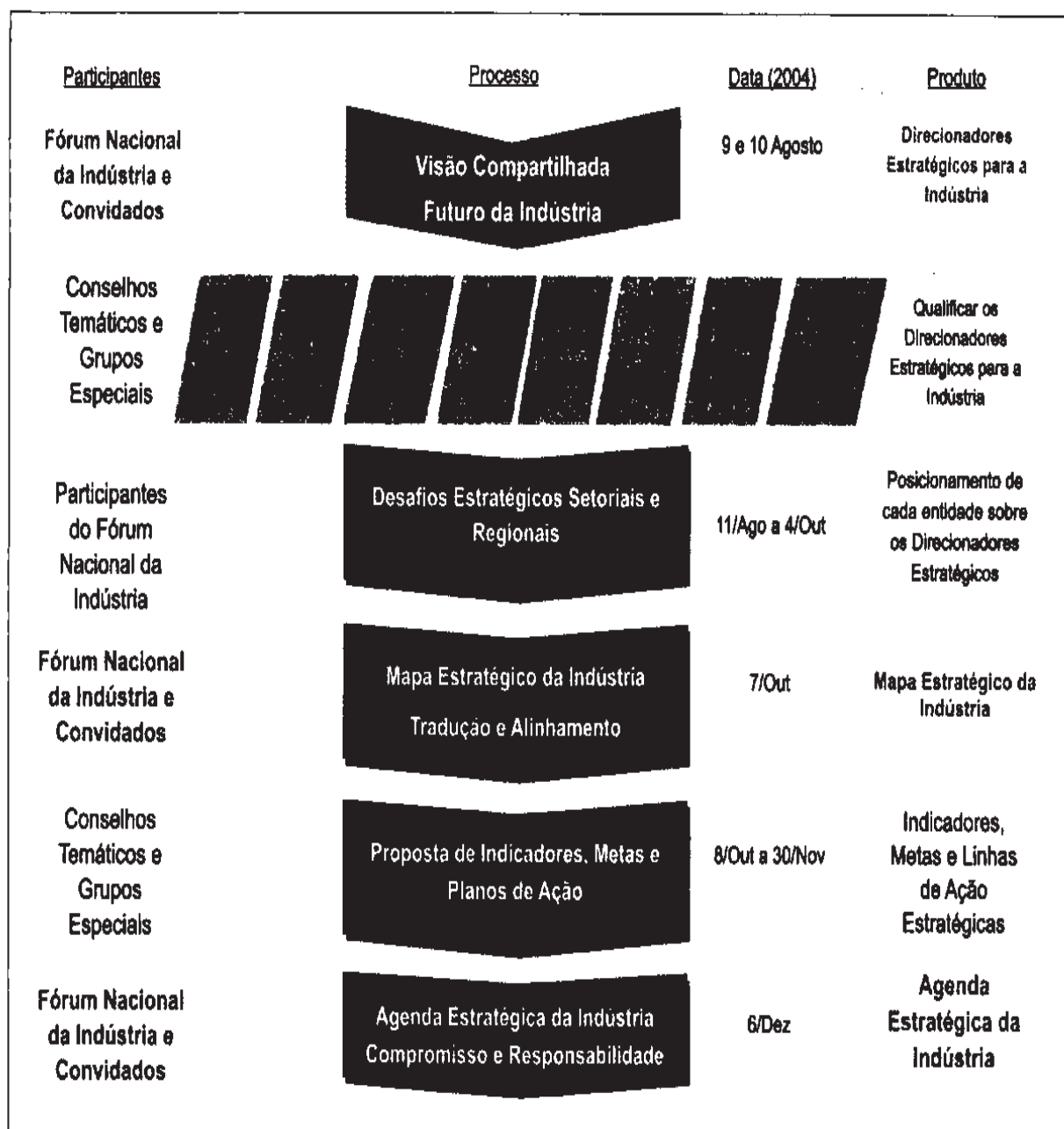
Mas a simples existência de um Mapa Estratégico, com uma lista de indicadores, metas a longo prazo e programas estratégicos, não garantia a implementação da estratégia. Era preciso que houvesse uma priorização das ações que seriam desempenhadas ao longo dos próximos anos e um modelo de gestão no qual o Fórum Nacional da Indústria, como agente catalisador, pudesse se apoiar para a efetiva implementação e execução da Agenda.

Finalmente, foi realizado mais um grande encontro do Fórum Nacional da Indústria para debater as metas a longo prazo que iriam mobilizar a indústria e a sociedade brasileira, os Programas Estratégicos que iriam levar à consecução das metas, as prioridades relativas aos programas estratégicos e o

Modelo de Gestão mais adequado para a sua implementação da estratégia.

A partir dessa reunião, foram criadas as condições para que o "Mapa Estratégico da Indústria 2007-2015" pudesse sair do plano das idéias e intenções.

**Figura 3 – Visão Geral do Processo de Construção**



## 2. Participantes do Processo

### ■ Fórum Nacional da Indústria

O Mapa Estratégico foi construído no Fórum Nacional da Indústria, um órgão consultivo da diretoria da CNI, de apoio à formulação de estratégias sobre matérias de interesse da indústria e da economia brasileira.

É composto pelos presidentes dos Conselhos Temáticos da CNI, por mais de quarenta presidentes de associações setoriais nacionais da indústria ou líderes empresariais das principais cadeias produtivas, pelos empresários membros do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) e por mais de sete integrantes escolhidos entre os Presidentes de Federações de Indústria, membros do Conselho de Representantes e da Diretoria da CNI.

### ■ Associações Setoriais da Indústria

- ABAL – Associação Brasileira do Alumínio
- ABCE – Associação Brasileira de Concessionária de Energia Elétrica
- ABCP – Associação de Cimento Portland
- ABDIB – Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústria de Base
- ABIA – Associação Brasileira das Indústrias de Alimento
- ABICALÇADOS – Associação Brasileiro de Calçados
- ABIFINA – Associação Brasileira das Ind.de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades
- ABIGRAF – Associação Brasileira da Indústria Gráfica
- ABIMAQ – Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas e Equipamentos
- ABIMCI – Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente
- ABIMOVEL – Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário
- ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrico e Eletrônica
- ABIOVE – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais
- ABIP – Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeiteira
- ABIPEÇAS – União pela Modernização da Indústria de Autopeças
- ABIPLAST – Associação Brasileira da Indústria do Plástico
- ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química
- ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil
- ABRABE – Associação Brasileira de Bebidas
- ABRACE – Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia
- ABRINQ – Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos
- AEB – Associação do Comércio Exterior do Brasil
- AENDA – Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos
- ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores

- ❑ BRACELPA – Associação Brasileira de Celulose e Papel
- ❑ CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção
- ❑ ELETROS – Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos
- ❑ FEBRAFARMA – Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica
- ❑ IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração
- ❑ IBS – Instituto Brasileiro de Siderurgia
- ❑ IEDI – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial
- ❑ SINICON – Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada
- ❑ UNICA – União da Agroindústria Canavieira de São Paulo

#### ■ **Empresários convidados**

- ❑ Jorge Gerdau Johannpetter – Grupo Gerdau
- ❑ Roger Agnelli – Cia. Vale do Rio Doce
- ❑ Eugênio Staub – Gradiente
- ❑ David Feffer – Suzano
- ❑ Maurício Botelho – Embraer

#### ■ **Sistema CNI**

Conselhos Temáticos Permanentes e Grupo de Trabalho – CNI

- ❑ CT – Assuntos Legislativos
- ❑ CT – Integração Nacional
- ❑ CT – Meio Ambiente
- ❑ CT – Política, Industrial e Desenvolvimento
- ❑ CT – Infra-estrutura
- ❑ CT – Política Econômica
- ❑ CT – Integração Internacional
- ❑ CT – Relações do Trabalho
- ❑ CT – Pequena e Média Empresa
- ❑ GT – Reforma Universitária

#### ■ **Federações**

- ❑ FIEAC – Federação das Indústrias do Estado do Acre
- ❑ FIEA – Federação das Indústrias do Estado de Alagoas
- ❑ FIEAM – Federação das Indústrias do Estado do Amazonas
- ❑ FIAP – Federação das Indústrias do Amapá
- ❑ FIEB – Federação das Indústrias do Estado da Bahia
- ❑ FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará
- ❑ FIBRA – Federação das Indústrias do Distrito Federal
- ❑ FINDES – Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo
- ❑ FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás
- ❑ FIEMA – Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
- ❑ FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

- ❑ FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul
- ❑ FIEMT – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso
- ❑ FIEPA – Federação das Indústrias do Estado do Pará
- ❑ FIEP – Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
- ❑ FIEPE – Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco
- ❑ FIEPI – Federação das Indústrias do Estado do Piauí
- ❑ FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná
- ❑ FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
- ❑ FIERN – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte
- ❑ FIERO – Federação das Indústrias do Estado de Rondônia
- ❑ FIER – Federação das Indústrias do Estado de Roraima
- ❑ FIERGS – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul
- ❑ FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
- ❑ FIES – Federação das Indústrias do Estado de Sergipe
- ❑ FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
- ❑ FIETO – Federação das Indústrias do Estado do Tocantins

#### ■ Departamentos Nacionais

- ❑ Serviço Social da Indústria – SESI
- ❑ Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
- ❑ Instituto Euvaldo Lodi – IEL

#### ■ Consultores convidados

- ❑ José Roberto Mendonça de Barros
- ❑ Carl Dahlman
- ❑ Cláudio Roberto Frischstak
- ❑ Eduardo Augusto Guimarães

O Mapa Estratégico da Indústria foi desenvolvido com o apoio e metodologia da empresa **Symnetics**. Participaram do projeto os seguintes consultores:

- |                                 |                           |
|---------------------------------|---------------------------|
| ■ André Ribeiro Coutinho        | ■ Pedro Coimbra Junqueira |
| ■ Antônio Sorbara Jr.           | ■ Reinal Belickas Manzini |
| ■ Maria Antônia Koury D'Arce    | ■ Roberto Campos de Lima  |
| ■ Mathias Peter Hermann Mangels |                           |

## Anexo

### ANEXO

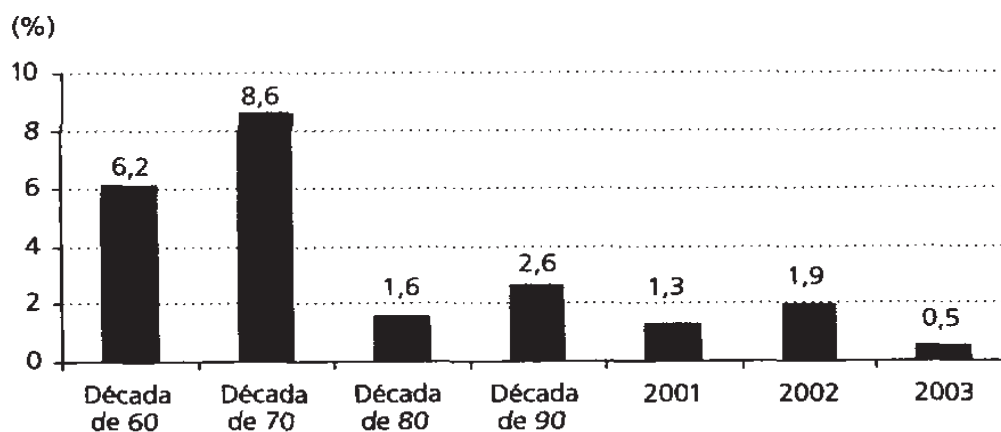
#### PRINCIPAIS INDICADORES DO MAPA ESTRATÉGICO

- ❑ Histórico
- ❑ Metas
- ❑ Comparações Internacionais



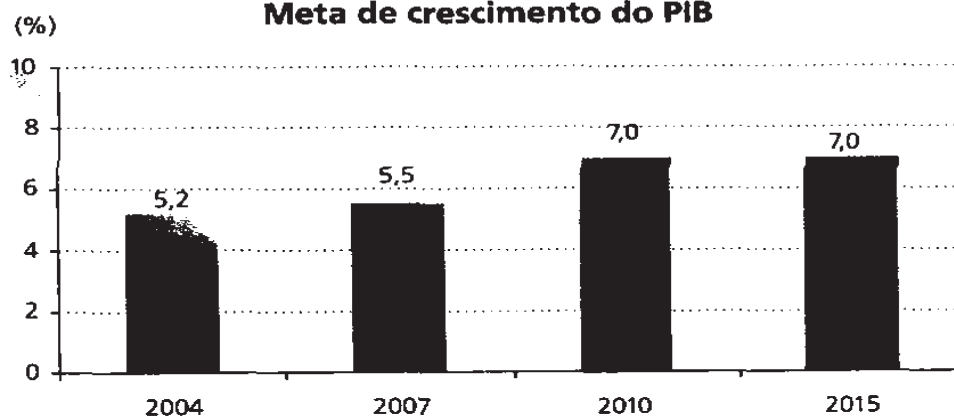
## ■ CRESCIMENTO DO PIB

### Histórico de crescimento do PIB



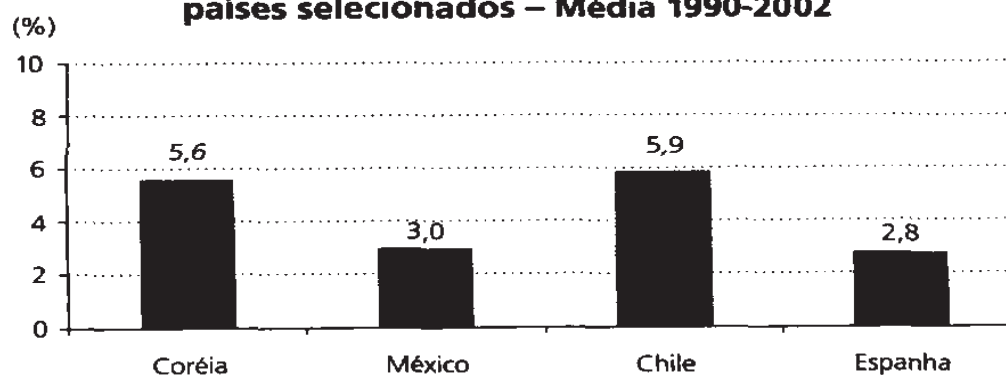
FONTE: Contas Nacionais / IBGE.

### Meta de crescimento do PIB



FONTE: FMI/CNI.

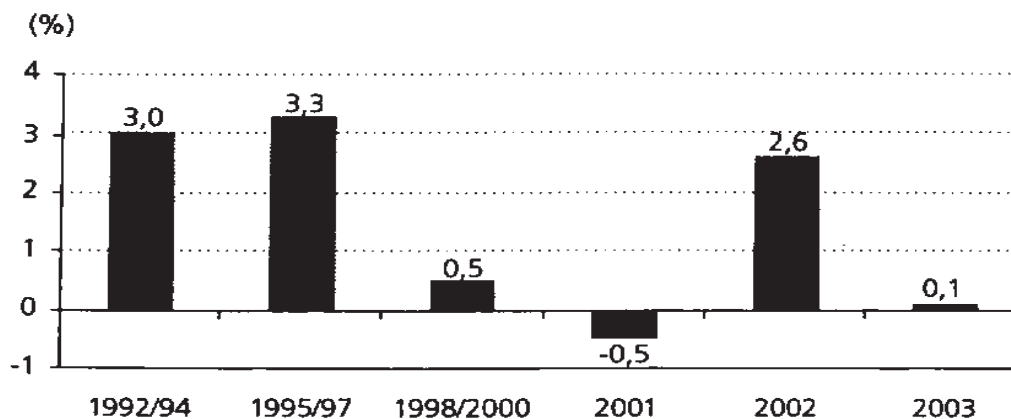
### Taxa de crescimento do PIB para grupo de países selecionados – Média 1990-2002



FONTE: Banco Mundial.

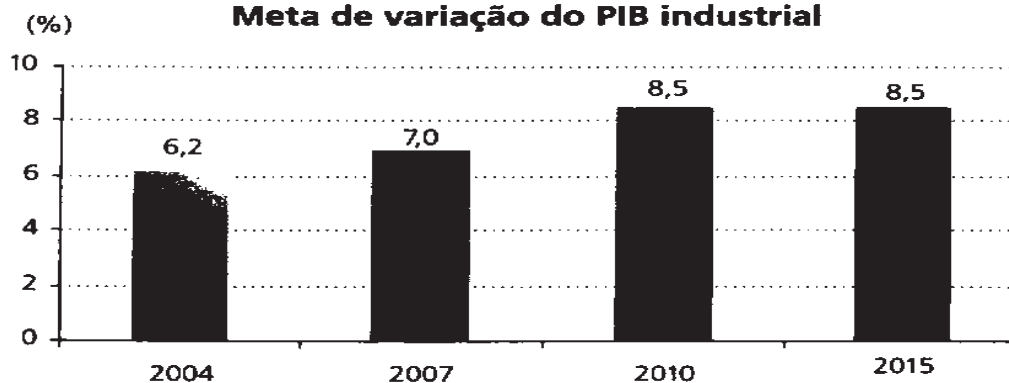
## ■ CRESCIMENTO DO PIB INDUSTRIAL

### Histórico de variação do PIB industrial



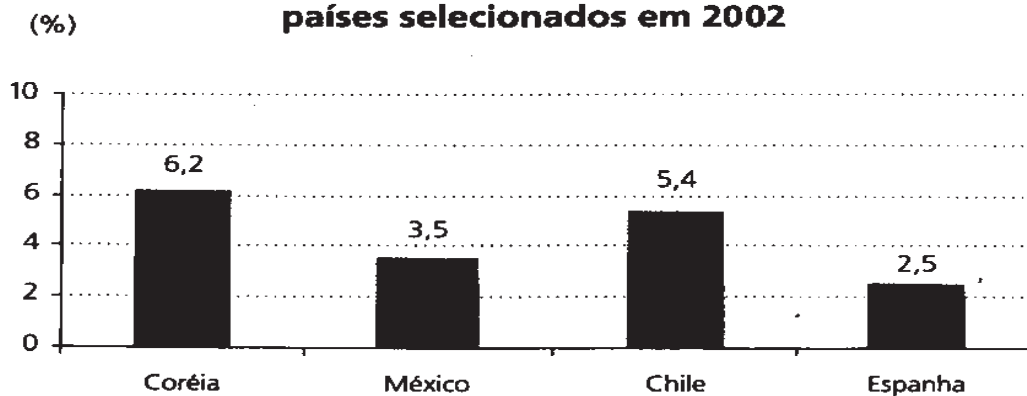
FONTE: Contas Nacionais / IBGE.

### Meta de variação do PIB industrial



FONTE: FNV/CNI.

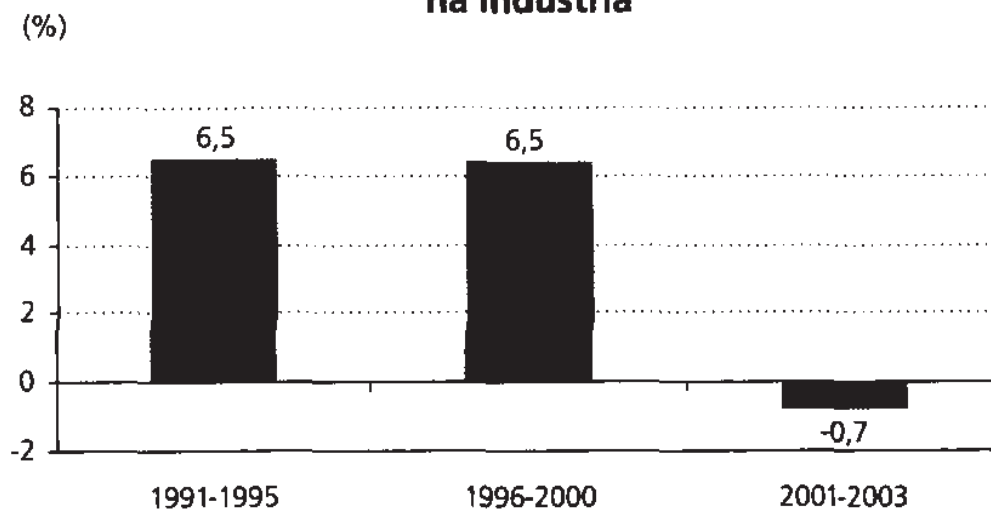
### PIB industrial para grupo de países selecionados em 2002



FONTE: Banco Mundial.

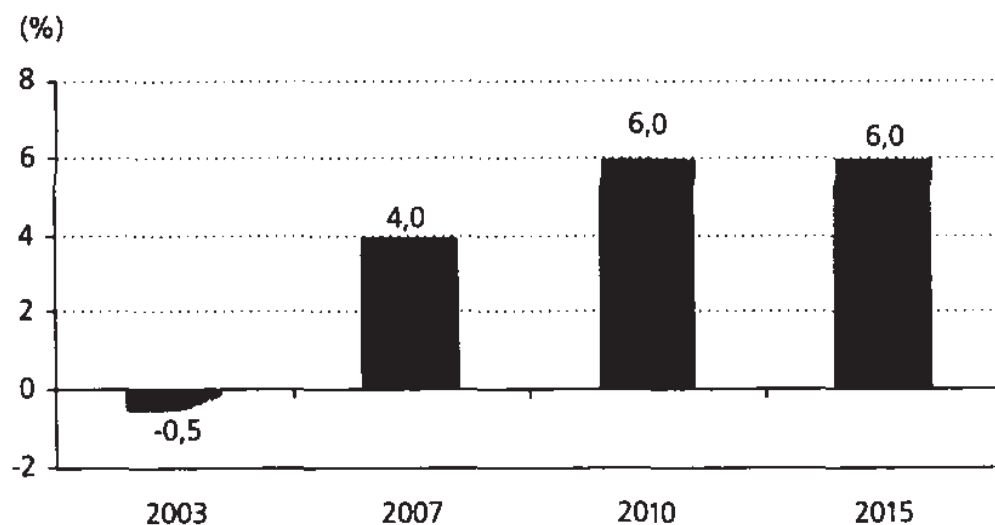
## ■ CRESCIMENTO DA PRODUTIVIDADE DA INDÚSTRIA

### Histórico de variação da produtividade na indústria



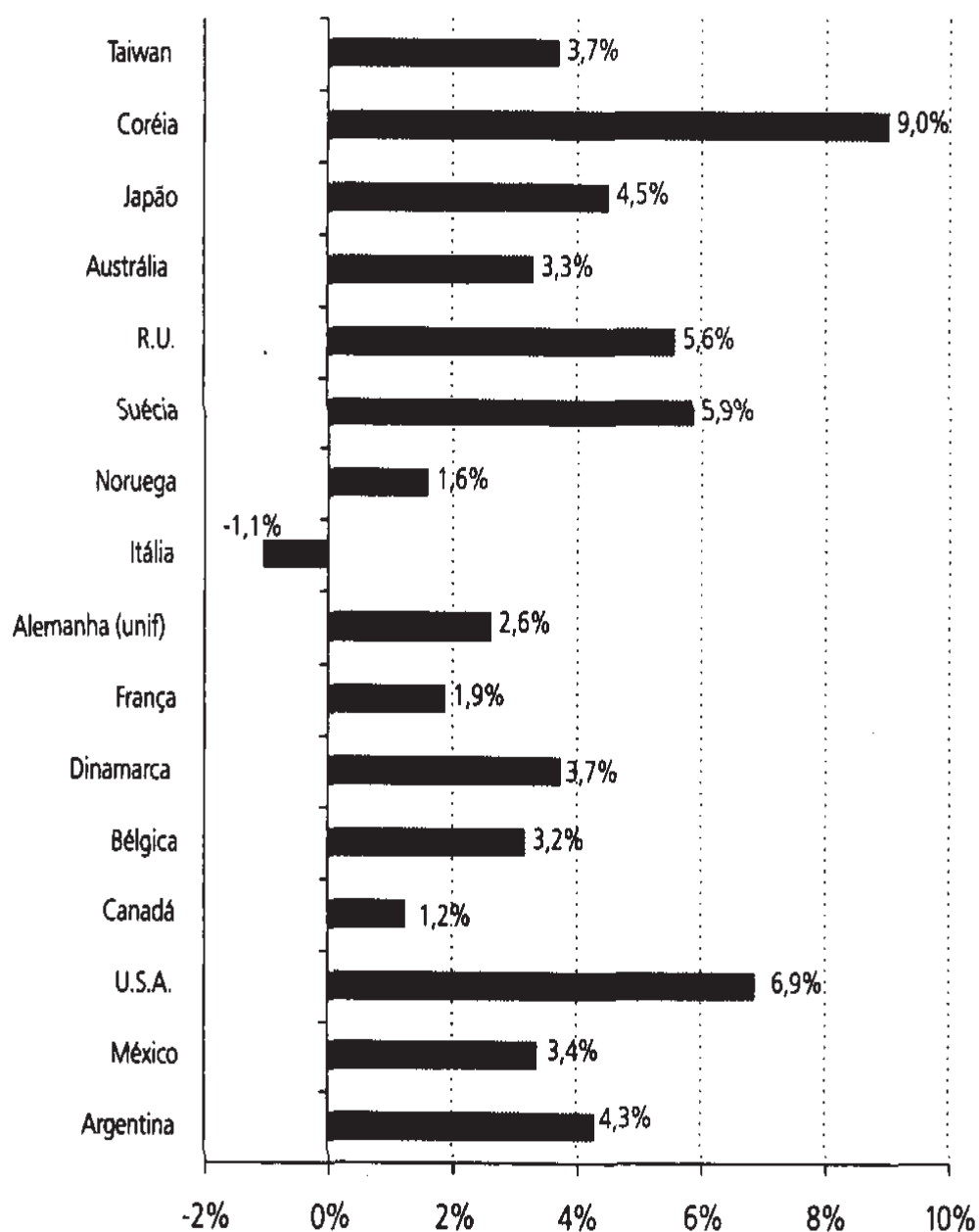
FONTE: CNI e IBGE.

### Meta para a produtividade na indústria



FONTE: FINECNI.

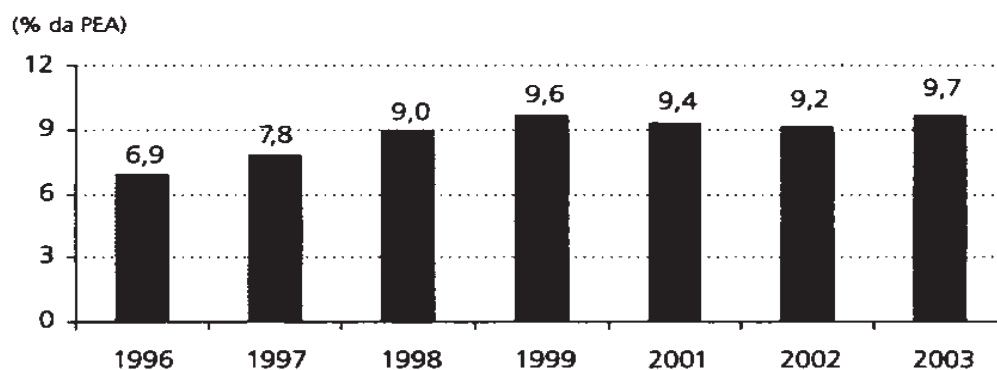
## ■ PRODUTIVIDADE NA INDÚSTRIA PARA O GRUPO DE PAÍSES SELECIONADOS EM 2003



FONTE: Bureau of Labor Statistics - USA.

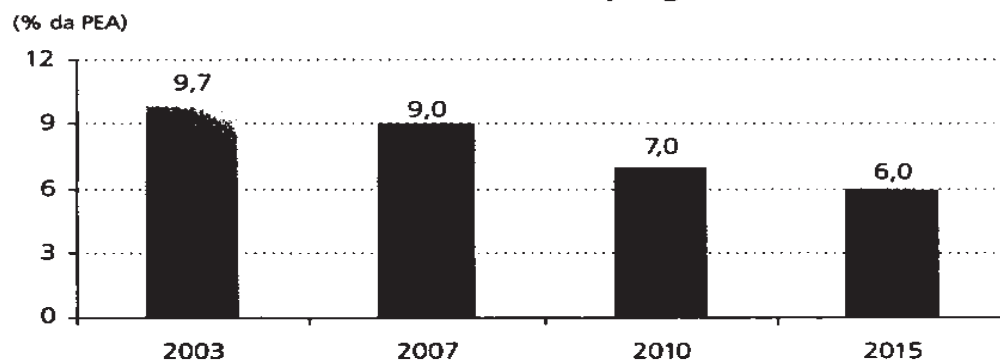
## ■ TAXA DE DESEMPREGO

### Histórico de taxa de desemprego no Brasil



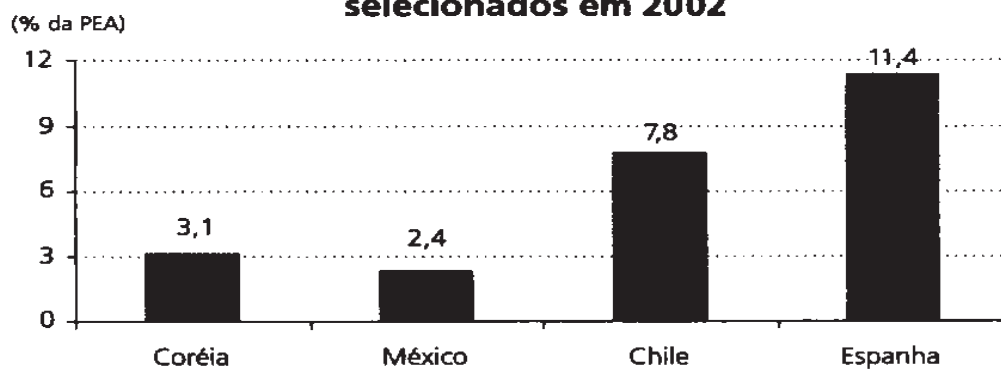
FONTE: PNAD.

### Meta de taxa de desemprego no Brasil



FONTE: FINECMI.

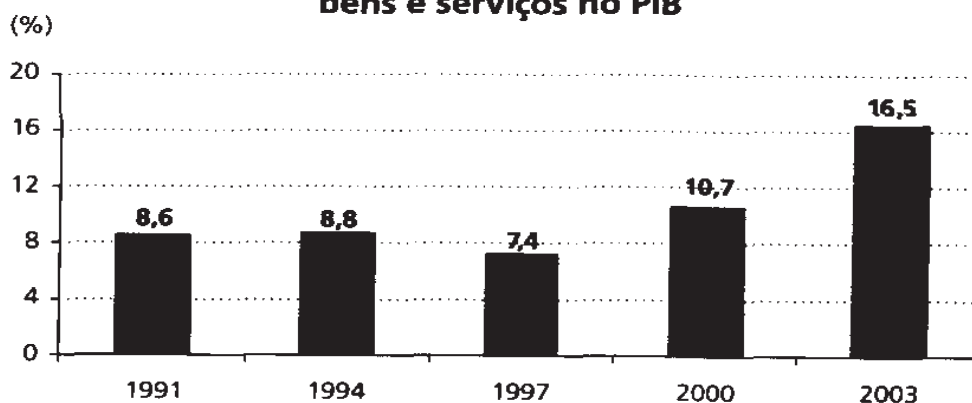
### Taxa de desemprego para grupo de países selecionados em 2002



FONTE: Banco Mundial.

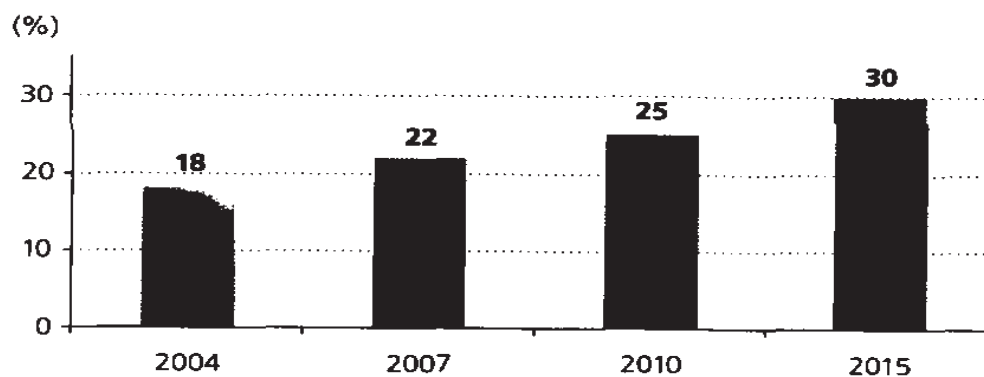
## ■ EXPORTAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS/PIB

### Histórico de participação das exportações de bens e serviços no PIB



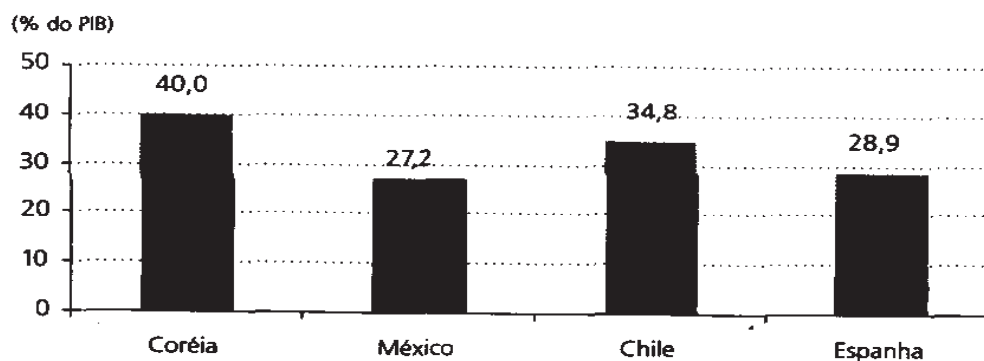
FONTE: Contas Nacionais / IBGE.

### Meta de participação das exportações de bens e serviços no PIB



FONTE: FINECNI.

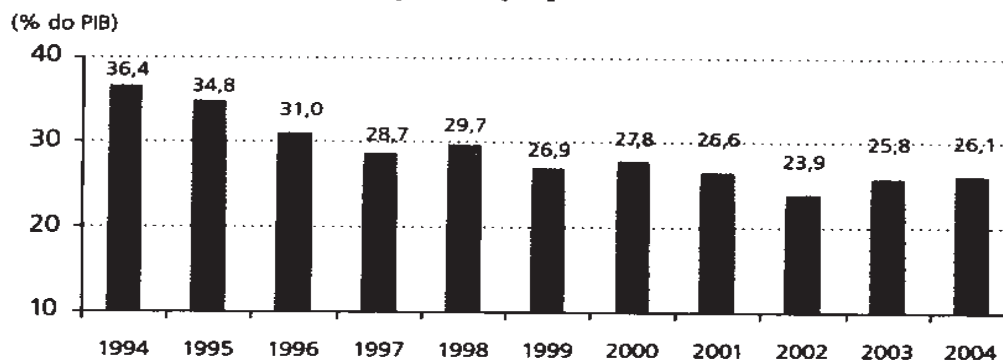
### Exportação de bens e serviços para grupo de países selecionados em 2002



FONTE: Banco Mundial.

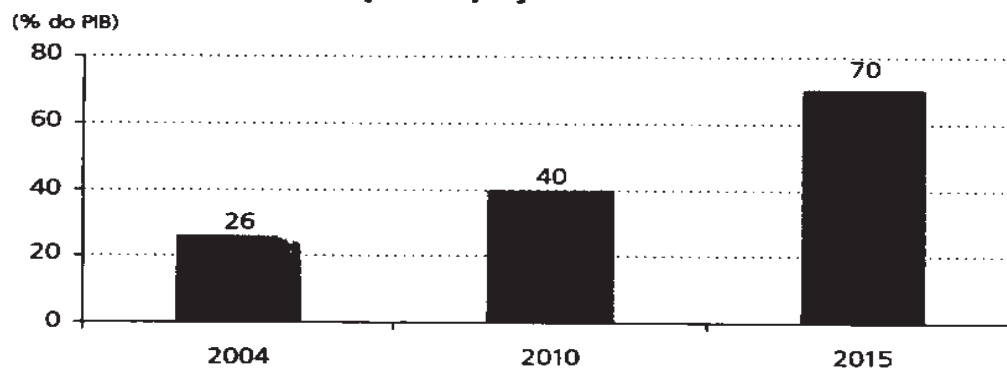
## ■ CRÉDITO EM RELAÇÃO AO PIB

### Histórico de participação do crédito no PIB



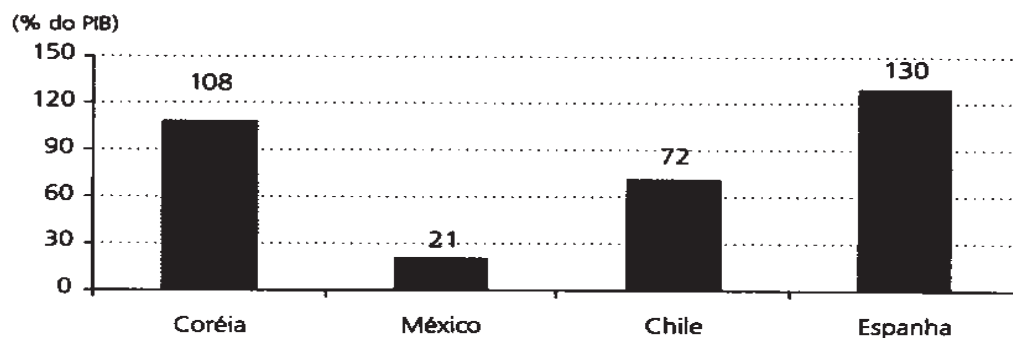
FONTE: Banco Central do Brasil.

### Meta de participação do crédito no PIB



FONTE: FNICNI.

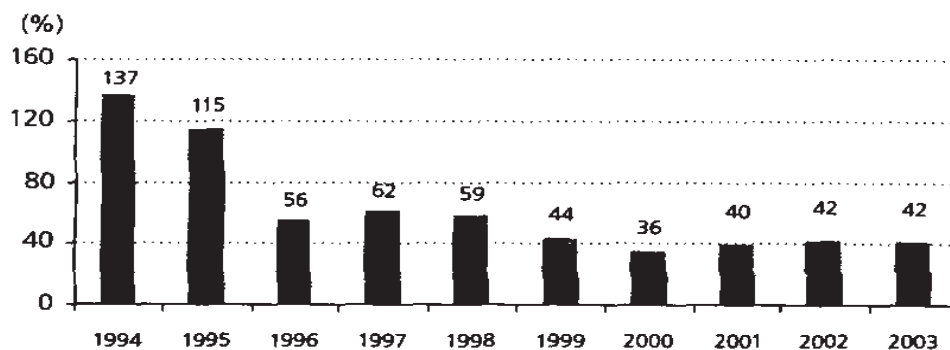
### Participação do crédito no PIB para grupo de países selecionados em 2002



FONTE: FMI.

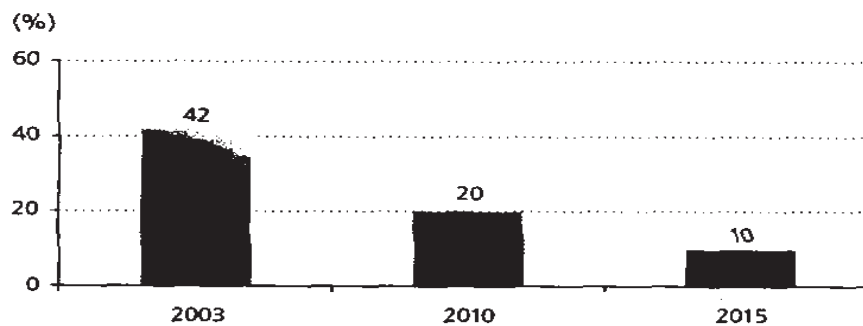
## ■ SPREAD BANCÁRIO

### Histórico de *spread* bancário no Brasil



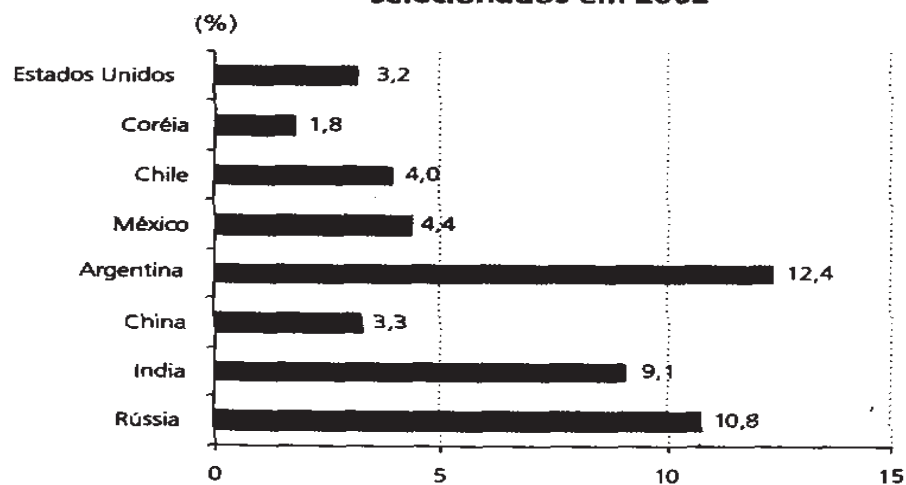
FONTE: Banco Central do Brasil.

### Meta de *spread* bancário no Brasil



FONTE: FINECNI.

### *Spread* bancário para grupo de países selecionados em 2002

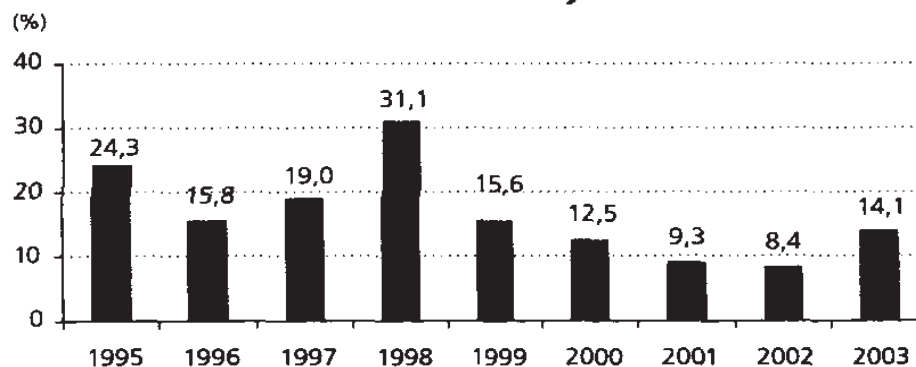


FONTE: FINECNI



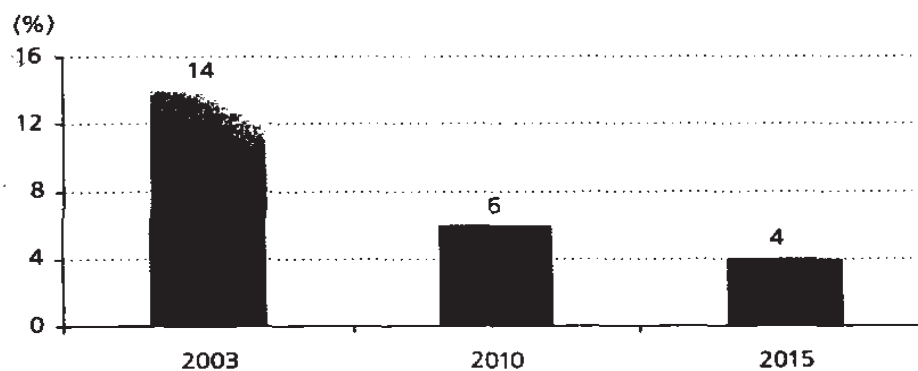
## ■ TAXA REAL DE JUROS

### Histórico de taxa real de juros no Brasil



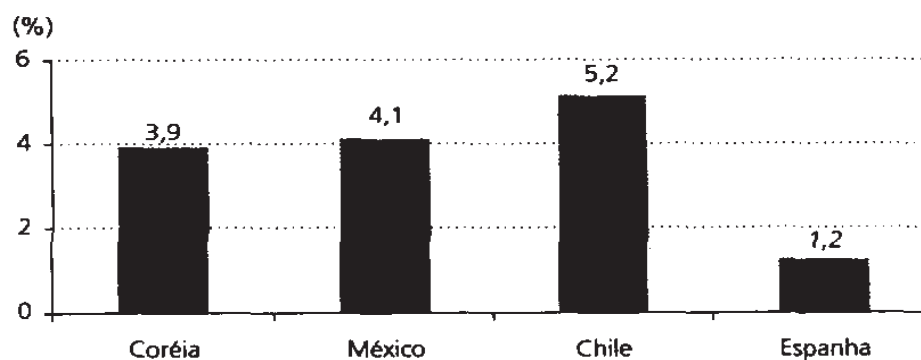
FONTE: Banco Central do Brasil.

### Meta de taxa real de juros no Brasil



FONTE: FINECNI.

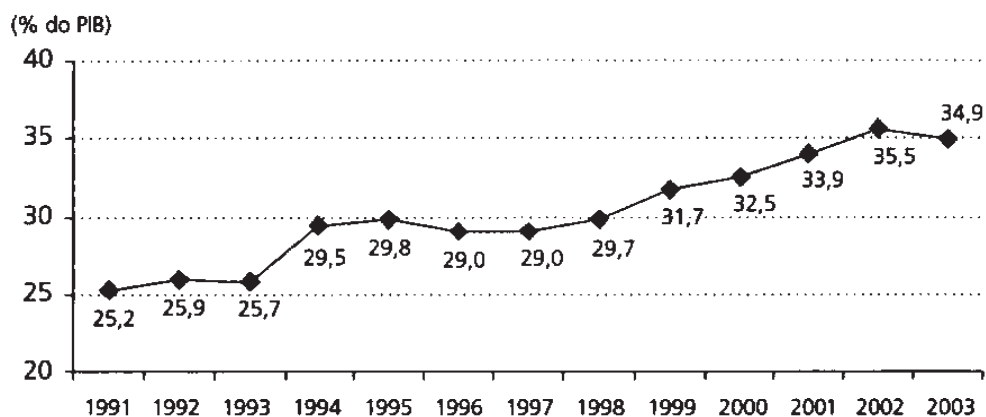
### Taxa real de juros para grupo de países selecionados em 2002



FONTE: FMI.

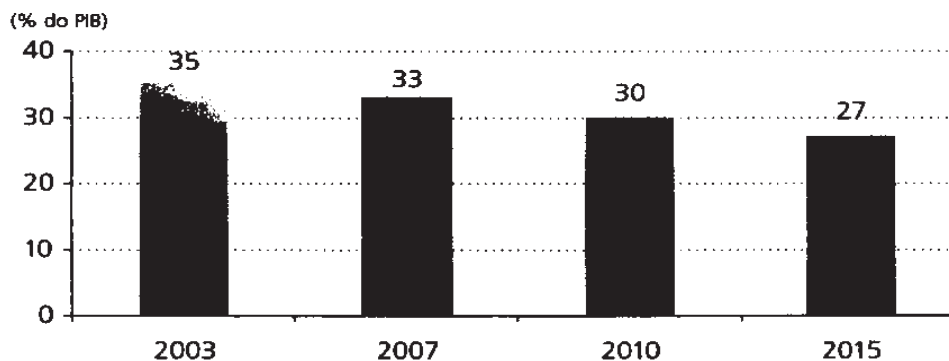
## ■ CARGA TRIBUTÁRIA

### Histórico da carga tributária no Brasil



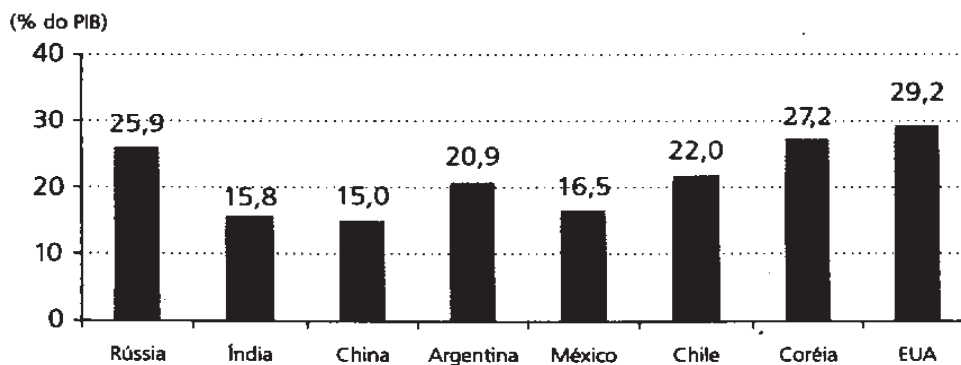
FONTE: Secretaria da Receita Federal.

### Meta de carga tributária no Brasil



FONTE: FPM/CNI.

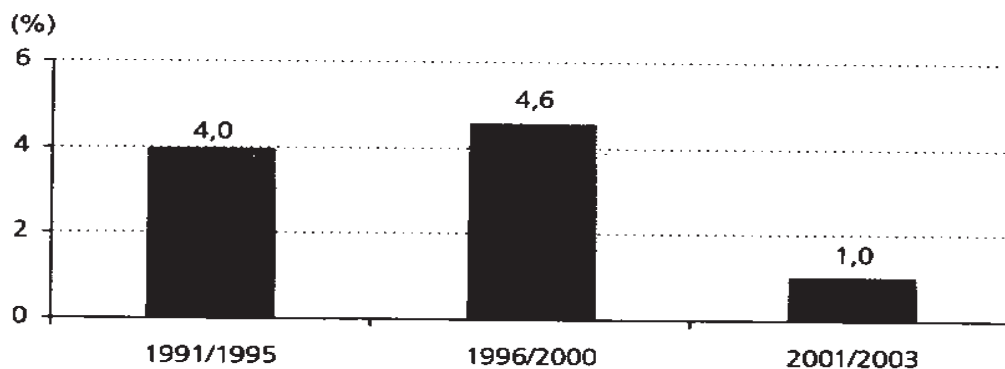
### Carga tributária para grupo de países selecionados em 2002



FONTE: IMD e FIESP.

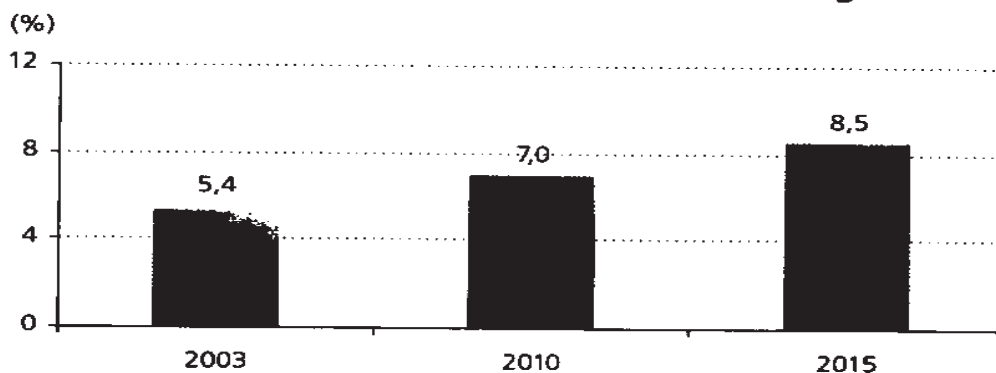
## ■ OFERTA DE ENERGIA

### Histórico de taxa de crescimento da oferta de energia



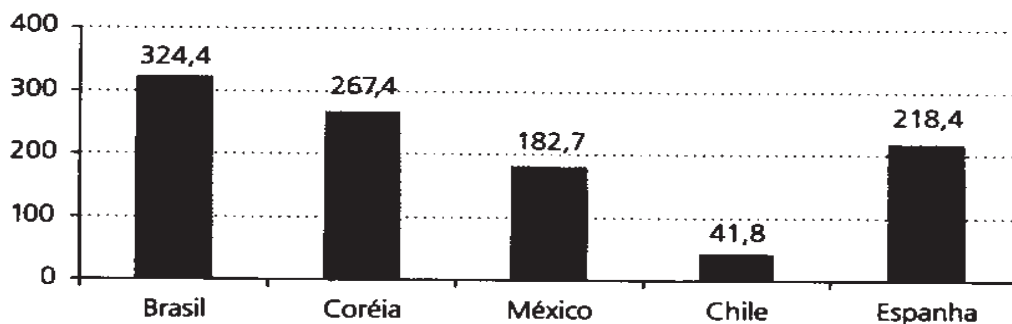
FONTE: Balanço Energético Nacional / Ministério de Minas e Energia.

### Meta de crescimento da oferta de energia



FONTE: FNVNLI.

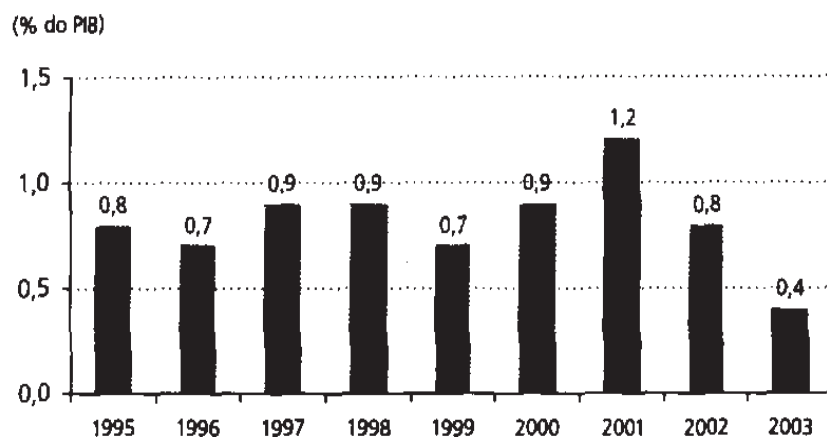
### Oferta de energia elétrica, em TWh (bilhões de Kwh), em 2002 para grupo de países selecionados



FONTE: Ministério de Minas e Energia e Department of Energy - USA.

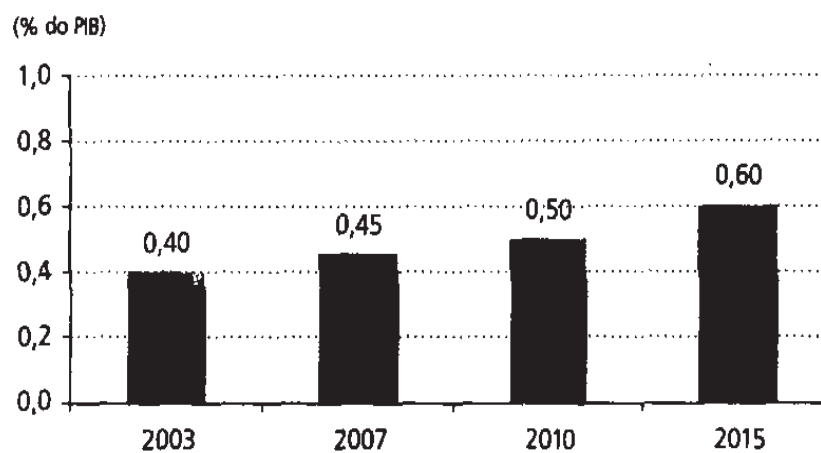
## ■ INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA DOS TRANSPORTES EM RELAÇÃO AO PIB

### Investimento em infra-estrutura dos transportes



FONTE: SIAR/STN e COFFCOFF-Consultoria de Orçamentos e Fiscalização.

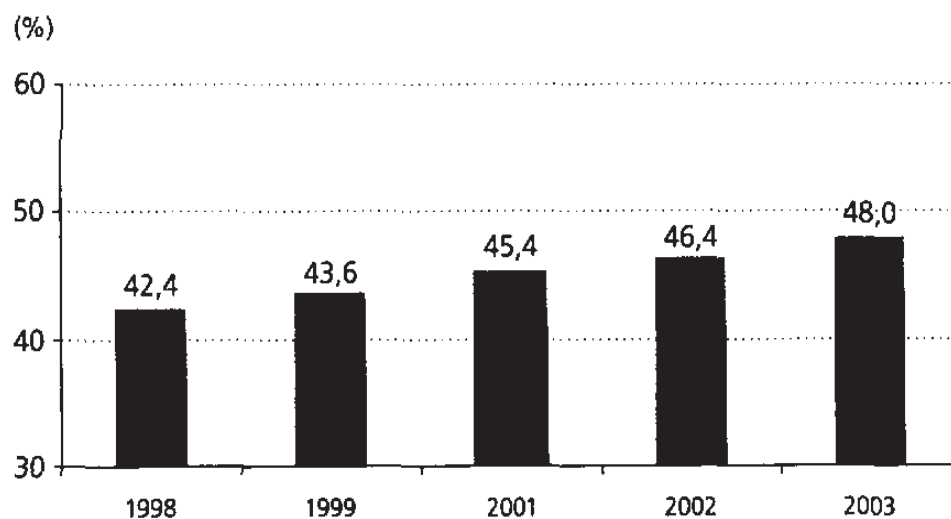
### Meta de Investimento em infra-estrutura dos transportes



FONTE: SIAR/STN e COFFCOFF-Consultoria de Orçamentos e Fiscalização.

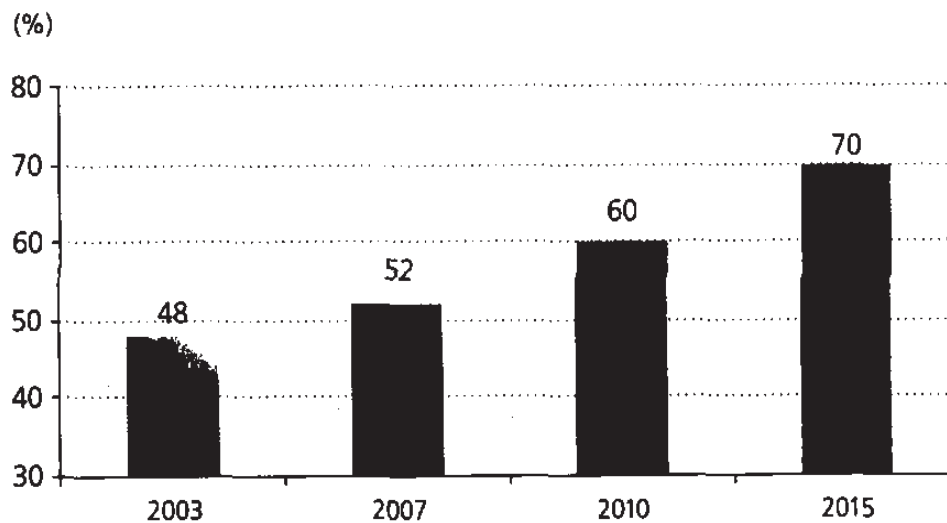
## ■ DOMICÍLIOS ATENDIDOS POR REDE COLETORA DE ESGOTO

### Domicílios atendidos por rede coletora de esgoto



FONTE: PNAD / IBGE

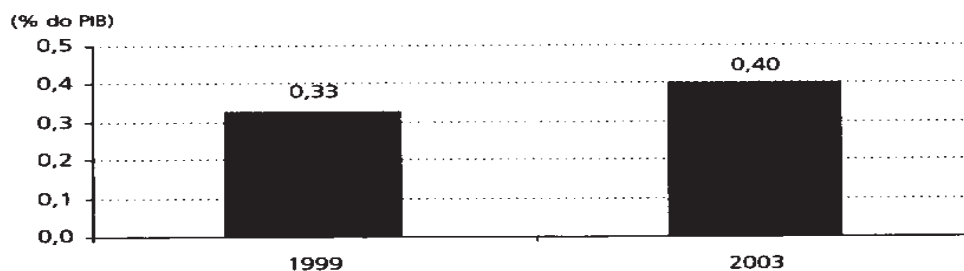
### Metas para domicílios atendidos por rede coletora de esgoto



FONTE: FINECNI

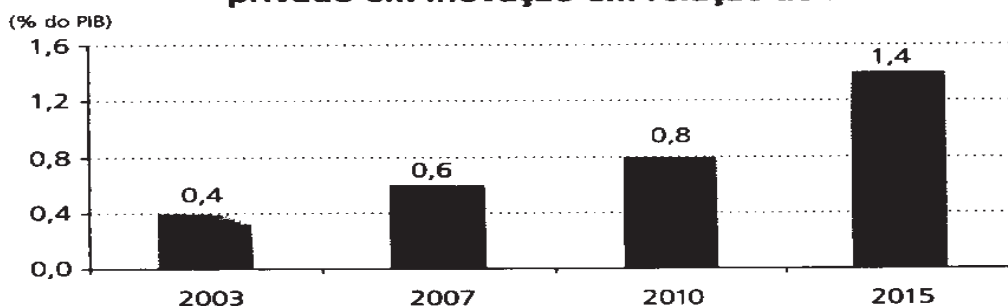
## ■ INVESTIMENTO PRIVADO EM INOVAÇÃO

### Histórico da participação do investimento privado em inovação em relação ao PIB



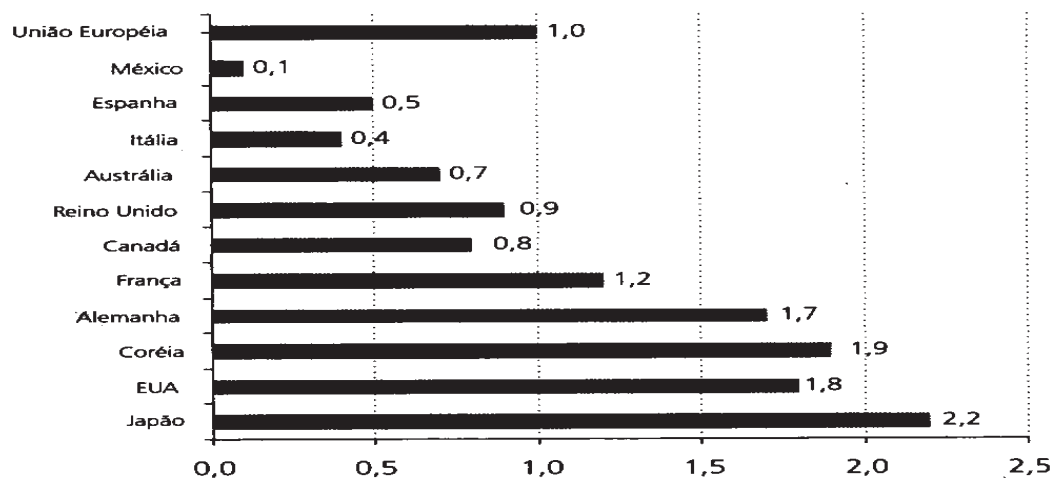
FONTE: MCT.

### Meta para a participação do investimento privado em inovação em relação ao PIB



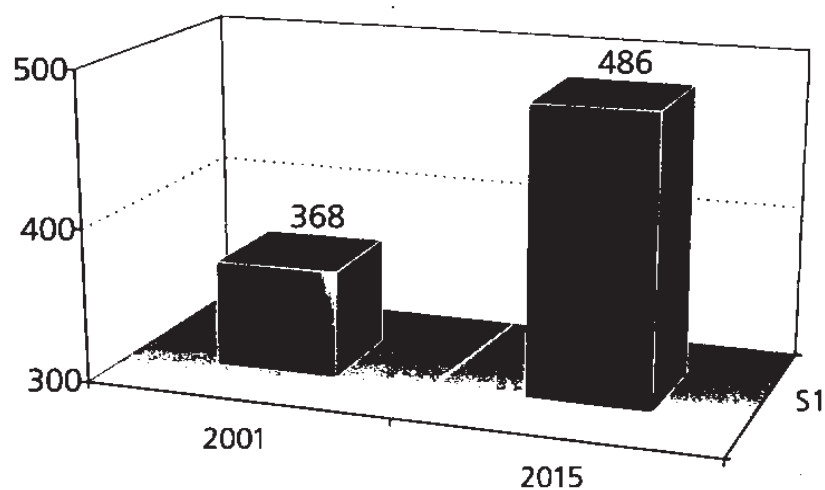
FONTE: FINECMI.

## ■ PARTICIPAÇÃO DO INVESTIMENTO PRIVADO EM INOVAÇÃO EM RELAÇÃO AO PIB EM 2003 (%)

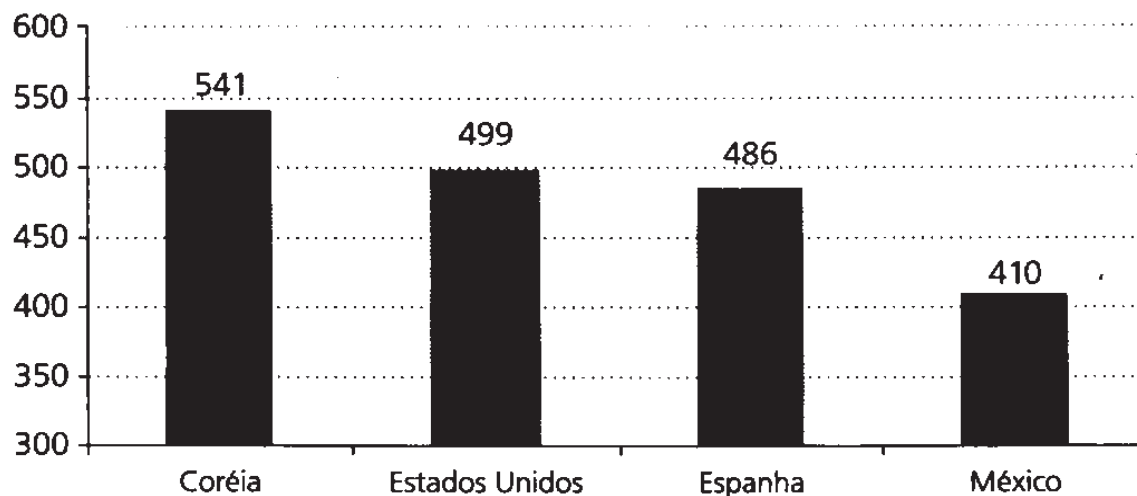


FONTE: MCT.

## ■ PISA

**PISA – Nota média de matemática,  
ciências e leitura**

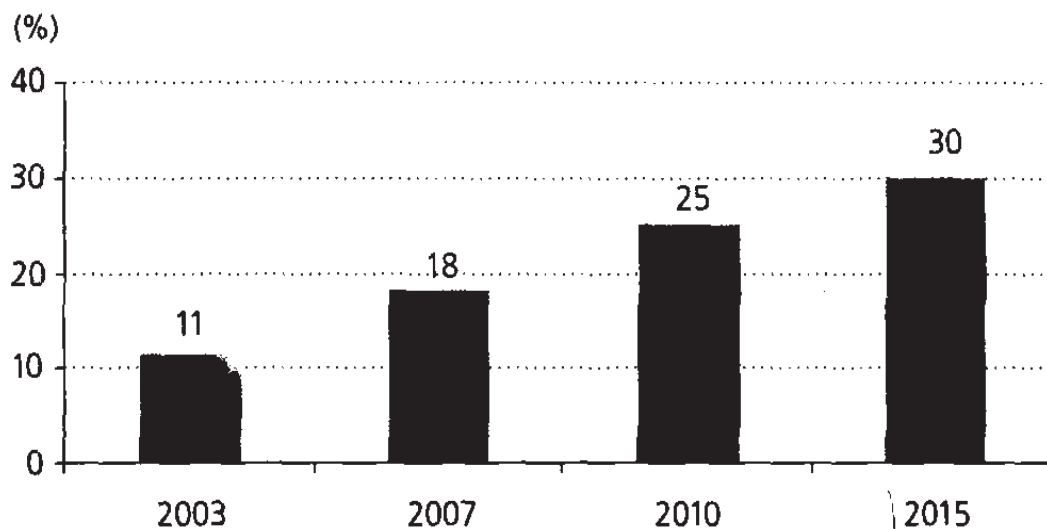
FONTE: OECD.

**Metas para PISA em 2001 - nota média para  
matemática, ciências e leitura para grupo  
de países selecionados**

FONTE: OECD.

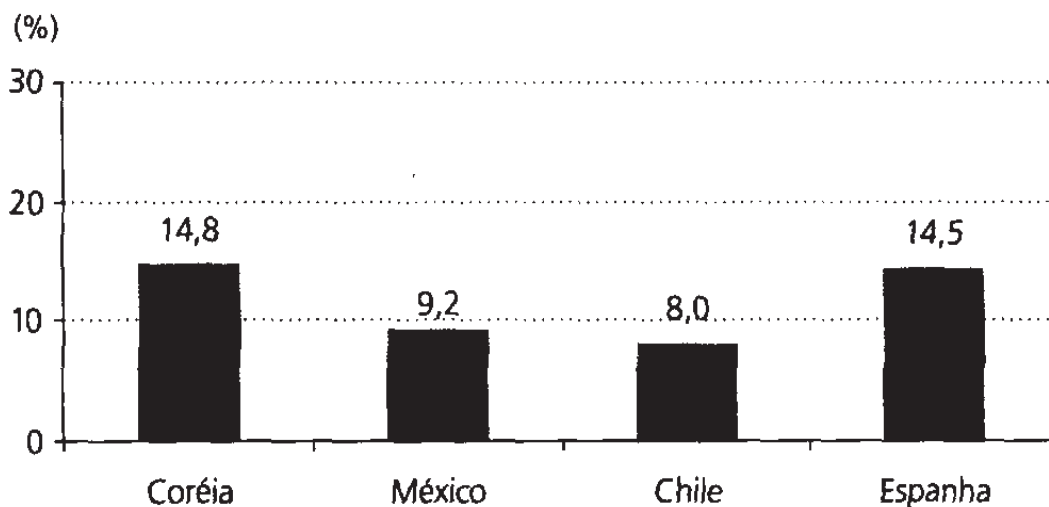
## ■ DOMICÍLIOS COM ACESSO À INTERNET

### Meta para domicílios com acesso à Internet



FONTE: PNAD.

### Participação dos domicílios com acesso à Internet para grupo de países selecionados em 2002

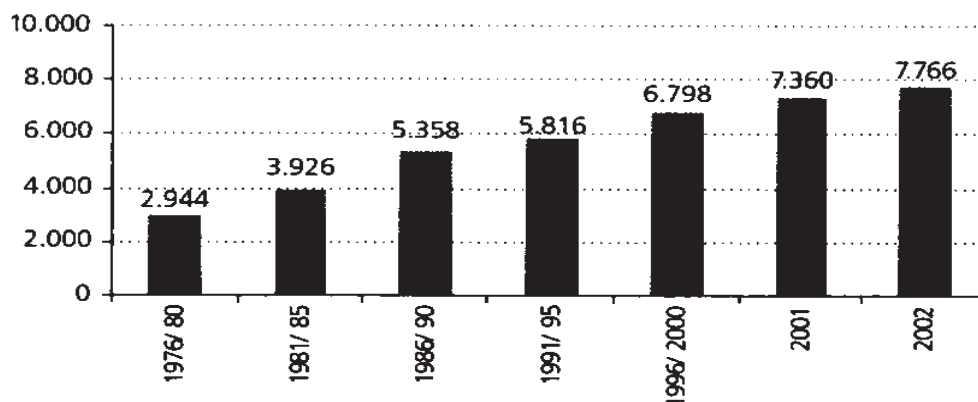


FONTE: The Global Competitiveness Report.



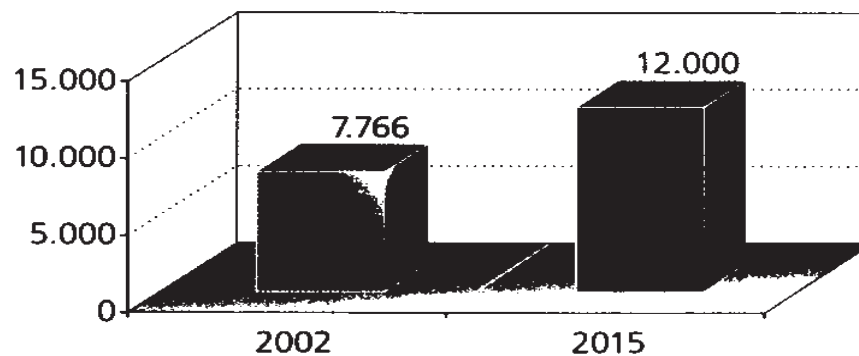
## ■ RENDA *PER CAPITA* (PPP)

### Histórico de renda *per capita* (PPP) no Brasil



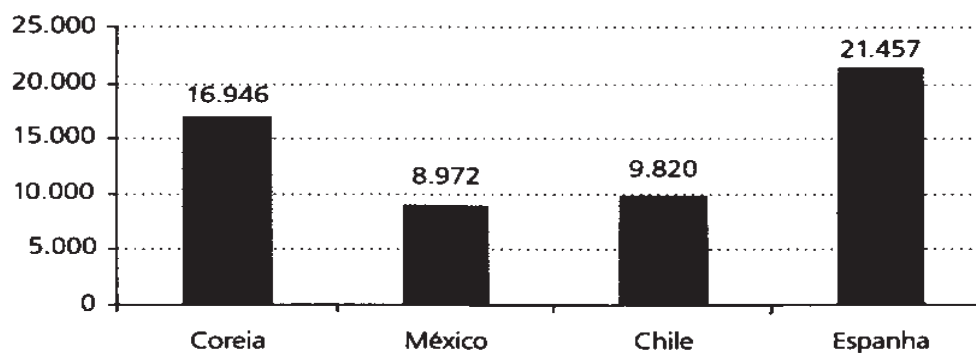
FONTE: Banco Mundial.

### Meta para Renda *per capita* (PPP)



FONTE: FINECNI.

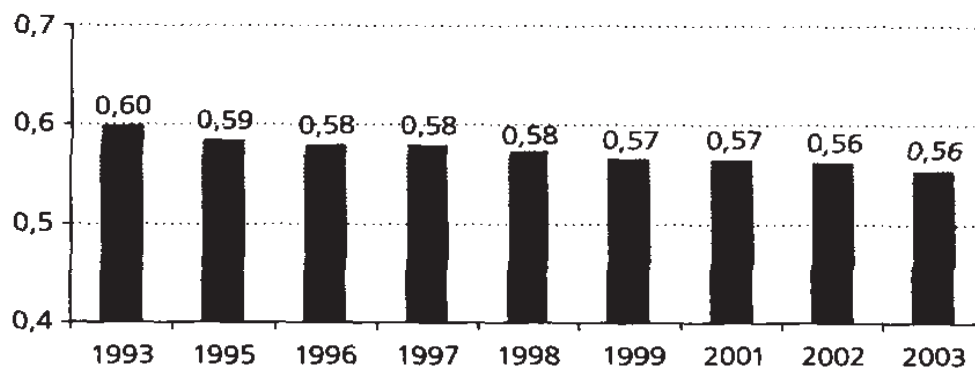
### Renda *per capita* (PPP) para grupo de países selecionados – 2002



FONTE: Banco Mundial.

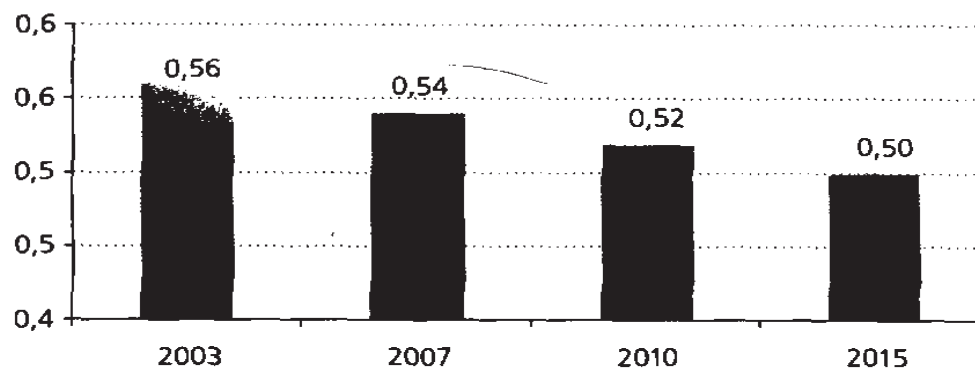
## ■ GINI

### Evolução do índice de Gini no Brasil



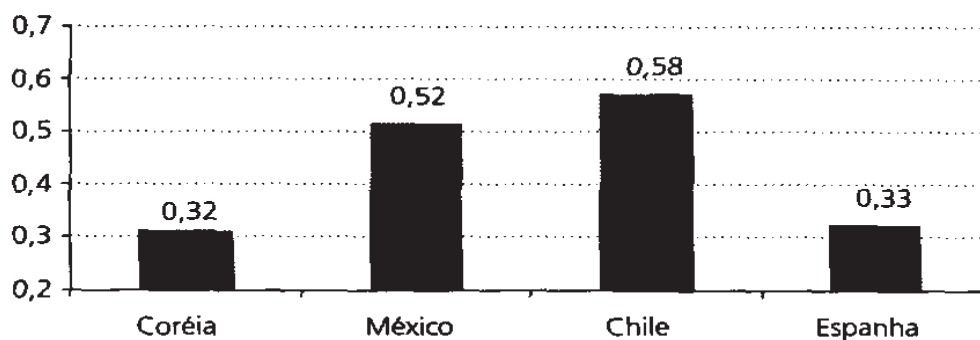
FONTE: Banco Central.

### Meta para o índice de Gini no Brasil



FONTE: FNUCNI.

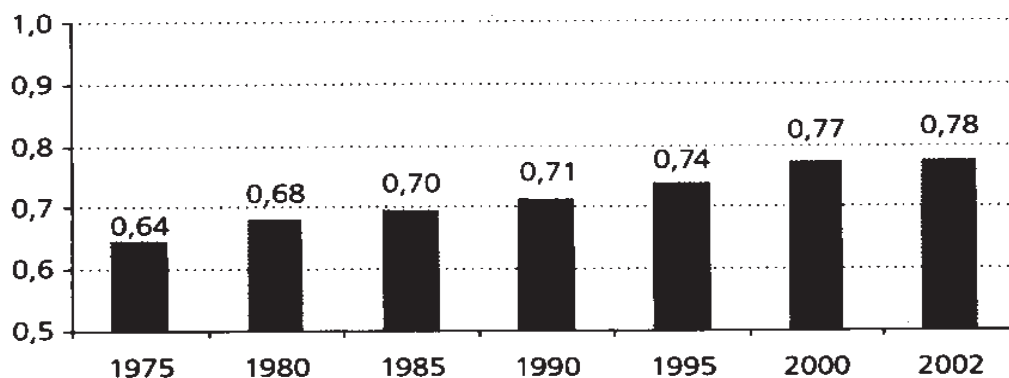
### Índice de Gini para grupo de países selecionados em 2003



FONTE: Banco Mundial.

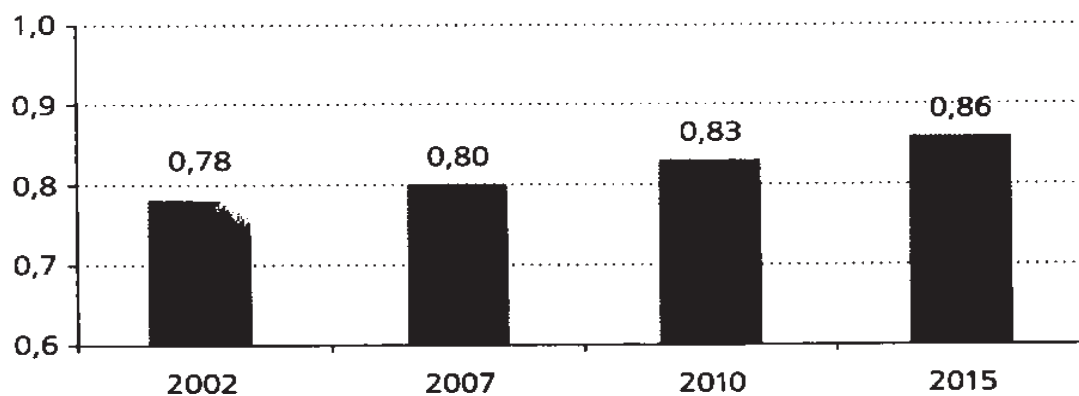
## ■ IDH

### Evolução do IDH no Brasil



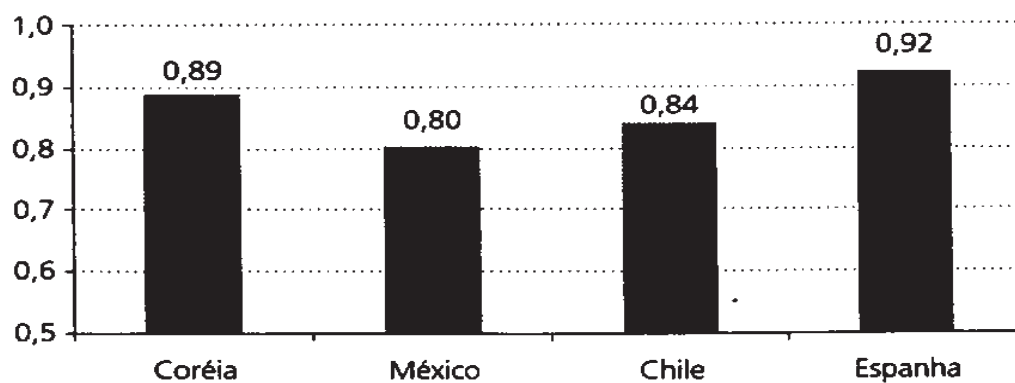
FONTE: PNUD.

### Meta de IDH para o Brasil



FONTE: FINECMI

### IDH para grupo de países selecionados



FONTE: PNUD.

**Lista de Siglas**

**ABIPTI** – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa e Tecnologia  
**ACC** – Adiantamento sobre contrato de câmbio  
**ACE** – Adiantamento sobre cambiais entregues  
**ANA** – Agência Nacional de Águas  
**Anatel** – Agência Nacional de Telecomunicações  
**Aneel** – Agência Nacional de Energia Elétrica  
**Apex** – Agência de Promoção de Exportações  
**APL** – Arranjos Produtivos Locais  
**BEN** – Balanço Energético Nacional  
**BB** – Banco do Brasil  
**BNB** – Banco do Nordeste  
**BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
**Bovespa** – Bolsa de Valores de São Paulo  
**BSC** – Balanced Scorecard  
**CIN** – Centrô Internacional de Negócios  
**CNI** – Confederação Nacional da Indústria  
**CNT** – Confederação Nacional dos Transportes  
**CT** – Conselho Temático  
**DOU** – Diário Oficial da União  
*Ethos* – Instituto de Pesquisa Aplicada  
**FMI** – Fundo Monetário Internacional  
**FNI** – Fórum Nacional da Indústria  
**Funcex** – Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior  
**HALE** – Health Adjusted Life Expectancy  
**Ibase** – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
*IDH* – Índice de Desenvolvimento Humano  
**IEL** – Instituto Euvaldo Lodi  
**IES** – Instituições de Ensino Superior  
**IMD** – International Institute for Management Development  
**INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
**Inmetro** – Instituto Nacional de Metrologia  
  
**INPI** – Instituto Nacional de Propriedade Industrial  
**MCT** – Ministério da Ciência e Tecnologia  
**MDIC** – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
**MEC** – Ministério da Educação e Cultura  
**MME** – Ministério de Minas e Energia  
**MPE** – Micro e Pequena Empresa  
**MPI** – Micro e Pequena Indústria  
**MPOG** – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**OECD** – Organization for Economic Co-operation and Development  
**OMS** – Organização Mundial da Saúde  
**ONS** – Operador Nacional do Sistema  
**ONU** – Organização das Nações Unidas  
**P&D** – Pesquisa e Desenvolvimento  
**PIB** – Produto Interno Bruto  
**Pimes** – Pequenas e Médias Empresas  
**Pintec** – Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica  
**PISA** – Programme for International Student Assessment  
**PME** – Pequena e Média Empresa  
**PNAD** – Pesquisa Nacional por amostra de domicílios  
**PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
**PPP** – Power of Purchase Parity  
**QSP** – Quality Safety and Productivity Center  
**Sebrae** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
**SENAI** – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
**SESI** – Serviço Social da Indústria  
**SST** – Segurança e Saúde do Trabalho  
**TIB** – Tecnologia Industrial Básica  
**WEF** – World Economic Forum  
**ZEE** – Zoneamento Ecológico Econômico

**PRESIDÊNCIA**

Presidente: Armando de Queiroz Monteiro Neto

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABIN**

Chefe de Gabinete: Cid Ferreira Lopes Filho

**SUPERINTENDÊNCIA CORPORATIVA - SUCORP**

Superintendente: Antonio Carlos Brito Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SUPOG**

Superintendente: Carlos Francisco Moniz Aragão

**UNIDADE JURÍDICA - UJ**

Coordenador: Hélio José Ferreira Rocha

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - UNICOM**

Coordenador: Edgar Lisboa

**UNIDADE CORPORATIVA DE AUDITORIA - AUDIT**

Coordenador: Vitor Manuel Ribeiro da Cruz Moura

**DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX**

Diretor: José Augusto Coelho Fernandes

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DIOP**

Diretor: Marco Antonio Reis Guarita

**UNIDADE DE GESTÃO DE DEFESA DE INTERESSES - GDI**

Coordenadora: Elizabeth da Silva Marinho

**UNIDADE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - COAL**

Coordenador: Carlos Alberto Macedo Cidade

**UNIDADE DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL - COMPI**

Coordenador: Maurício Otávio Mendonça Jorge

**UNIDADE DE COMÉRCIO EXTERIOR - COMEX**

Coordenador: José Frederico Alvares

**UNIDADE DE POLÍTICA ECONÔMICA - PEC**

Coordenador: Flavio Pinheiro de Castelo Branco

**UNIDADE DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO - RT**

Coordenadora: Simone Saisse Lopes

**UNIDADE DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - NEGINT**

Coordenadora: Soraya Saavedra Rosar

**UNIDADE DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - PAD**

Coordenador: Renato da Fonseca

**COMITÊ DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**

Coordenador: Antonio Carlos Brito Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - SSC**

Superintendente: Silvio Andriotti

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO SISTEMA CNI - UNICOM**

Coordenação do Projeto Gráfico, Diagramação e Revisão

**INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL**

Projeto Gráfico, Diagramação e Revisão

**GRÁFICA POSITIVA**

Impressão

**Fórum Nacional da Indústria**

*Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Pereira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Muito obrigado.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Passamos agora a palavra ao Exm<sup>o</sup> Senador João Batista Motta, por dez minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta Casa presenciou, há alguns meses, uma briga muito grande, sustentada pelos Senadores Gerson Camata, Magno Malta e eu, quando o Cade resolveu interferir na venda da Garoto, dois anos e meio depois de feita a operação, de uma maneira criminosa, errada, sem obedecer a qualquer preceito legal.

O Governo mostrou-se preocupado e prometeu ao Governador Paulo Hartung e a nós que tomaria

providências. Falou-se na solução do problema, trocaram-se diretores do Cade, mas o certo é que o Jornal Nacional de anteontem anunciou que a Garoto, por decisão do Cade, não poderá mais continuar nas mãos da Nestlé.

Nós, tanto o Senador Gerson Camata quanto eu, não estamos preocupados se a Garoto ficará na mão da Nestlé ou de quem quer que seja. O que queremos é que a empresa que comprar a Garoto mantenha a qualidade do produto, aumente a produção e gere mais empregos. Senão, Presidente Lula, V. Ex<sup>a</sup> vai pagar caro no meu Estado quando da reeleição que V. Ex<sup>a</sup> há de disputar! A população não o perdoará, de maneira alguma, por uma interferência burra, que o Cade jamais deveria ter feito. Vamos rezar para que dê tudo certo.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador João Batista Motta, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES) – Concedo um aparte ao Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Eu gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, sempre atento aos problemas do nosso Estado do Espírito Santo. Em aditamento e apoio ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, primeiramente, quero dizer que essa decisão do Cade é estapafúrdia, absurda e inédita na história do Brasil. Segundo, essa ação, essa interferência do Cade, prova a fraqueza desse organismo, a covardia, a pequenez. Há um projeto meu que extingue o Cade, que já se extinguiu nessas últimas ações no caso da Garoto. É machão contra um Estado pequeno como o Espírito Santo, mas suporta, aceita, engole todas as depravações de reunião de empresas de São Paulo, do Rio de Janeiro ou do Rio Grande do Sul. Os próprios conselheiros do Cade, por meio de uma decisão ilegal, além de imoral, aética, legalmente impedidos, acumulando cargos, substituindo-se naquele órgão colegiado para exarar uma decisão dessas, querendo dizer ao País que são moralistas, que são intocáveis. Também estou com um decreto legislativo pronto, para o qual peço a assinatura de V. Ex<sup>a</sup>, para anular a decisão do Cade, quando os próprios conselheiros do Cade dizem que ela é nula de origem, pela maneira como foi tomada. E como foi tomada? Dois anos e meio depois, quando a fábrica já estava toda nas mãos da Nestlé. A Nestlé tem a alma da Garoto. Há outra coisa que o Cade não poderia ter feito: a decisão do Cade não é para vender a Garoto, mas para fechar a fábrica da Garoto. As concorrentes devem ter se unido e ido para dentro do Cade ditar como deveria ser a venda. Isso é que é imoral, isso é que é aético, isso é que não pode sobreviver no Brasil, que tem um Governo que tenta moralizar o País, que tem uma Polícia Federal que está aí moralizando o País. E nós fraquejamos num ponto: não fizemos aqui a CPI do Cade, não quebramos o sigilo dos conselheiros, daqueles procuradores que andam lá dentro, para saber o que estava acontecendo nessa e nas outras decisões que o Cade tem tomado ultimamente. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, além da demora para tomar a decisão – dois anos e meio, três anos depois – hoje a Nestlé tem a alma da Garoto na mão. Se ela sai, sai com segredos industriais, de produção. A decisão do Cade diz o seguinte: venda fatiada, ao bel-prazer do comprador. O que significa que ele pode querer uma máquina e não querer uma patente, que ele pode querer um galpão e não querer uma outra máquina. Venda fatiada! Seria como ser V. Ex<sup>a</sup> obrigado a me vender um carro e eu dizer que quero o pára-choque e não quero o motor, que quero o capô e não quero o banco traseiro. O carro se desvaloriza e perde valor na hora. É uma decisão estapafúrdia, imoral, aética. O Brasil de hoje não pode suportá-la. O Governo do Presidente Lula tem de intervir no Cade, tem de extinguir o Cade, tem de acabar com o Cade. O Brasil não pode sobreviver com um órgão

que devia ter vestais, mas que tem “marias-bonitas” e outras coisas piores da vida econômica brasileira.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES)

– Senador Gerson Camata, concordo em gênero, número e grau com as suas palavras e estou à disposição para assinar qualquer documento no sentido do que V. Ex<sup>a</sup> está propondo. Agora, o que tem de ser dito aqui é que não podemos apenas condenar o Cade. O Governo Federal é conivente, o Governo Federal é culpado, porque, se o Governo Federal quisesse o contrário, o contrário teria acontecido. Há conivência do Governo Federal, há maldade, no caso, do Governo Federal.

Digo mais. O Presidente da República foi outro dia ao Espírito Santo, um dos Estados que mais contribuem com a balança deste País, e garantiu que em dois anos, portanto em seu mandato, ele ia voltar a Vitória para inaugurar o aeroporto. E estou aqui para afirmar: não vai inaugurar. Conversamos com o Presidente da Infraero, Carlos Wilson, que prometeu que vai resolver a situação. Houve uma reunião do Presidente Lula com Palocci e Carlos Wilson para arranjar a solução. A solução não foi dada. Não foi explicitada qual será a solução.

Fala-se que vão abrir o capital da Infraero, vender ações no mercado financeiro para que ela possa ter dinheiro para construir o aeroporto. Quando ela tinha esse dinheiro em caixa, o Governo foi lá e o retirou, porque é dono de 89% da Infraero; o Ministério da Fazenda cortou R\$138 milhões, que já existem em caixa, para que não fossem investidos este ano, com a finalidade de atender ao superávit primário.

Portanto, esse aeroporto não vai sair, porque, com a verba que têm, eles não vão parar as obras do aeroporto de Maceió, do Presidente Renan Calheiros, não vão parar as obras do aeroporto de Goiânia e tampouco as do aeroporto de São Paulo, por detrás do qual, evidentemente, está o Senador Mercadante, que não vai permitir que as obras do aeroporto de Congonhas sejam paralisadas. Eles não vão paralisar a segunda pista do aeroporto de Brasília, maior que a pista do aeroporto do Espírito Santo, porque por ali deverá decolar diariamente o “Aerolula” do Presidente. Não vão cortar verbas destinadas a essas obras. Cortarão, por certo, daquele pequeno, daquele prejudicado, que é sempre o nosso Espírito Santo, um Estado cujo Governador é o principal aliado do Presidente da República. É amigo e foi companheiro em todas as caminhadas de Sua Excelência. É uma injustiça o que está fazendo!

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES)

– Perfeitamente, Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Nobre Senador Motta, quanto a isso, vou discordar de V. Ex<sup>a</sup>, se me permite. Naquele primeiro debate, no dia

em que as verbas foram cortadas, eu disse aqui que, quando o Presidente desse o soco na mesa, as obras do aeroporto continuariam. E o Presidente deu o soco na mesa.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES)

– No dia, o Senador Antonio Carlos Magalhães disse que ele somente ia quebrar a mão.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Ele deu o soco e não quebrou a mão. Ele vai fazer com que a obra do aeroporto de Vitória vá para frente. Ele já garantiu que inaugura a estação principal de passageiros até junho do ano que vem, e tenho certeza de que o Presidente vai cumprir com a sua palavra.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES)

– Vou rezar para isso, Senador Camata, mas duvido muito que isso aconteça, porque o senhor lembra que, num jantar do Presidente com a Bancada do PMDB, Sua Excelência chegou a confidenciar para todos que estavam ali que às vezes o Presidente mandava fazer e os burocratas se enrolavam na burocracia e não acontecia nada. Mesmo tendo a determinação do Presidente, mesmo tendo a vontade do Presidente, Senador Camata, não haverá tempo hábil se as medidas não forem tomadas com rapidez.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Nobre Senador João Batista Motta, estou concedendo mais dois minutos a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES)

– Muito obrigado.

Então, Senador Camata, eu queria que o Espírito Santo soubesse que houve um comprometimento, houve uma palavra do Presidente. O Espírito Santo não tem aeroporto, nosso aeroporto é o pior do País. Quantos aeroportos São Paulo tem? Quantos o Rio de Janeiro tem? Quantos outros Estados têm? Olhem que coisa maravilhosa o aeroporto de Recife! Agora, quanto ao aeroporto de Vitória, além de o projeto não ser compatível com o desenvolvimento do nosso Estado, não acredito que seja concluído nos dois anos que o Presidente Lula prometeu. Vou confiar na palavra do Presidente, vou continuar esperando, mas avisando ao povo do Espírito Santo: vamos ter cuidado, vamos ter cautela, vamos cobrar todos os dias, desta tribuna, que o Presidente da República cumpra com sua palavra, para que faça justiça com o nosso Estado.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, o ex-Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, escreveu hoje no **Correio Braziliense** um artigo da maior lucidez, do qual me permito ler alguns trechos e peço que seja transcrito aos Anais da Casa, a respeito do orçamento.

Diz ele:

“A política orçamentária é regida por modelos burocráticos completamente obsoletos, anarquia na definição das despesas e previsões fantasiosas de receitas. Há uma espécie de conluio não declarado entre os poderes Executivo e Legislativo para elaboração de uma peça de ficção, submetida posteriormente a um indispensável contingenciamento corretor, ao jogo da liberação das emendas parlamentares – instrumento eficaz para a barganha política, freqüentemente indecorosa, apesar de explicável à vista da despudorada anomia partidária brasileira –, e ao vale-tudo ministerial para fugir às amarras da austeridade fiscal.

A sociedade fecha os olhos para as discussões orçamentárias e a farra do gasto público. Não se discute eficiência da despesa. Todos são convenientemente coniventes com a instituição de programas de discutível eficácia (...) e iniciativas perdulárias de toda ordem. Entretanto, feita a despesa, vem aumento de carga tributária e conseqüente indignação geral”.

O Governo anuncia, agora, a ilusória fixação de um percentual de gasto em relação ao PIB. Segundo Everardo Maciel, “não é algo que se possa controlar. Fixar um teto para a carga tributária – como os 16% propostos – é de uma completa inutilidade”. Sugere que, se o Governo está sendo sincero, “basta estabelecer na Lei de Diretrizes Orçamentárias que não serão enviados projetos de lei ou editadas medidas provisórias que incluam aumento de alíquotas ou bases de cálculos de tributos e contribuições”. E acrescenta que, com isso, será dado um passo muito importante no sentido da austeridade orçamentária.

Sr. Presidente, a forma como o Orçamento é elaborado e executado é um instrumento efficientíssimo de o Governo conquistar votos parlamentares mediante barganhas indecorosas, como diz Everardo Maciel. Já está em tempo de esta Casa aprovar a Proposta de Emenda à Constituição do Senador Antonio Carlos Magalhães, que instituiu o Orçamento Impositivo. Com o Orçamento Imperativo não haverá mais contingenciamento. Cessa, portanto, uma fonte de barganha entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

A outra fonte de fisiologismo deste Congresso é, sem dúvida, a nomeação para cargos comissionados.

Tive ontem a ventura de assinar a Proposta de Emenda à Constituição do Senador Tião Viana, que reduz drasticamente os cargos comissionados em to-

dos os Poderes. Serão limitados a pouquíssimos, e preenchidos por funcionários de carreira. Quando essa fonte cessar, estará acabado também o fisiologismo do Parlamento brasileiro. Resta dar fim apenas à hemorragia das medidas provisórias. E cabe ao Congresso Nacional aprovar uma regulamentação dura, que só permita a edição de medidas provisórias relevantes e urgentes, não mais sendo possível nomeações para cargos comissionados.

E não basta combater o nepotismo, pois, ainda assim, haverá o chamado “nepotismo cruzado” — você emprega minha mulher que eu emprego tua filha. De qualquer maneira, mesmo que seja proibida a nomeação de parentes em qualquer poder, em qualquer grau da escala hierárquica, permanecerá o “nepotismo”, ou

empreguismo. Somente extinguindo cargos comissionados poderemos acabar com isso. E somente com um Orçamento Imperativo poderemos acabar com a barganha em torno da liberação de verbas. E, acabando com as medidas provisórias, o Congresso Nacional retomará seu poder de legislar.

Sr. Presidente, se eu ainda estiver no Senado Federal quando essas três medidas forem tomadas, só então poderei andar na rua de cabeça erguida, sentindo orgulho de ser Senador da República.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
CORREIO BRAZILIENSE	28	Abril/05	Opinião	1º	25

Sen. J. P. P.

## Ilusionismo fiscal

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE

EVERARDO MACIEL

Consultor tributário, foi secretário da Receita Federal

**D**esde algum tempo, ganha força na sociedade brasileira a convicção de que temos uma elevada carga tributária vis-à-vis os demais países emergentes e que isso tem sido um grande obstáculo à retomada de um crescimento sustentável, no médio e longo prazos.

A novidade agora é que, junto com esse entendimento, começa a prosperar uma preocupação especial com o tamanho do gasto público — verdadeira explicação para a trajetória ascendente da carga tributária.

A política orçamentária é regida por modelos burocráticos completamente obsoletos, anarquia na definição das despesas e previsões fantasiosas de receitas. Há uma espécie de conluio não declarado entre os poderes Executivo e Legislativo para elaboração de uma peça de ficção, submetida posteriormente a um indispensável contingenciamento correto, ao jogo da liberação das emendas parlamentares — instrumento eficaz para a barganha política, freqüentemente indecorosa, apesar de explicável à vista da despudorada anomia partidária brasileira —, e ao vale-tudo ministerial para fugir às amarras da austeridade fiscal.

A sociedade fecha os olhos para as discussões orçamentárias e a farra do gasto público. Não se discute eficiência da despesa. Todos são convenientemente coniventes com a instituição de pro-

gramas de discutível eficácia, novos concursos públicos e iniciais perdulárias de toda ordem. Entretanto, feita a despesa, vem aumento de carga tributária e conseqüente indignação geral.

No contexto desse interminável duelo entre carga tributária e gasto público surgiram, dias atrás, idéias exóticas. Ao legislador brasileiro sempre agradou fixar percentuais para tudo, como se fosse uma panacéia para crônicos problemas nacionais. Por exemplo: 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda serão transferidos para o Fundo de Participação dos Municípios; ao menos 18% das receitas federais de impostos serão destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino; os juros anuais não poderão ser superiores a 12%, etc.

O governo federal resolveu brindar a sociedade brasileira com uma excentricidade em matéria fiscal. Propôs ao Congresso fixar na Lei de Diretrizes Orçamentárias percentuais, em relação ao PIB, para a carga tributária e para o gasto público federais.

A carga tributária é, como se sabe, mero quociente entre o que se arrecada e o PIB. Esse percentual depende de inúmeros fatores, tais como: crescimento da economia, mudanças na legislação tributária, eficiência da máquina arrecadadora, evasão fiscal, etc. Não é algo que se possa controlar. Fixar um teto para a carga tributária — como os 16% propostos — é de uma completa inutilidade.

Admita-se, apenas para argumentar, que, fixado esse teto, a carga tributária federal de 2006 tenha logrado ultrapassá-lo. Alguns pequenos questionamentos: a) quando se saberá com certeza que esse teto foi ultrapassado, na primeira estimativa do PIB ou na última revisão?; b) caso tenha ocorrido essa hipótese, a devolução do excedente dar-se-á por meio de incentivos fiscais, de redução de alíquotas ou de ressarcimento a contribuintes?; c) serão consideradas eventuais receitas atípicas?; d) a devolução dar-se-á em 2007 ou em exercícios subsequentes?; e) como compatibilizar essa devolução com a Lei de Responsabilidade Fiscal?, etc. Como se vê, de pronto, é algo pueril, sem o mais leve sinal de operacionalidade.

Admita-se, agora, que o governo federal não pretenda aumentar a carga tributária, agindo sobre seus próprios instrumentos de controle. Simples. Basta estabelecer na Lei de Diretrizes Orçamentárias que não serão enviados projetos de lei ou editadas medidas provisórias que incluam aumento de alíquotas ou bases de cálculos de tributos e contribuições. Feito isso, terá dado um passo firme para reduzir a pressão fiscal sobre os contribuintes. Poderá, ainda, torcer para que a arrecadação cresça e, assim, terá melhor equilíbrio fiscal e menor pressão fiscal.

Da mesma forma, deveria cuidar da despesa. Em lugar de fixar teto para o gasto público, deveria dizer quais gastos não poderão crescer em virtude de decisão governamental. Será mais eficaz e menos demagógico.



**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Defiro a transcrição solicitada por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, por dez minutos.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na próxima segunda-feira, dia 2 de maio, a Bahia celebra, com enorme alegria, os 80 anos de vida de uma das mais importantes personalidades baianas: Mãe Stella.

Maria Stella de Azevedo Santos, Mãe Stella de Oxossi. Mãe Stella. Odé Kayodê, seu nome religioso, como se diz em iorubá, a principal língua africana dos rituais nos Candomblés de minha terra.

A religião dos orixás, praticada hoje pelos afrodescendentes, veio da Costa Ocidental da África com os escravos, desde os primórdios da colonização portuguesa, de forma dispersa, e, a partir do final do século XVIII, institucionaliza-se no famoso Terreiro do Alaketo, o mais antigo candomblé da Bahia. Deste momento em diante, os candomblés se constituem num foco de resistência cultural muito grande.

As comunidades-terreiros são quilombos, na verdade, protegidos, além do mais, pelo mistério, pelo segredo, pelo temor reverencial que a religião inspira.

As Grandes Mães de Santo foram as estrelas guias da luta do povo negro pela libertação e afirmação na sociedade global, reproduzindo no Brasil um matriarcado que já traziam da tradição africana.

Antes mesmo da Abolição, Mães de Santo negras alforriadas e produtivas economicamente, foram capazes de comprar ou arrendar terras nos arredores de Salvador e nelas implantar seus terreiros. Com a Abolição, esse processo se acelerou.

Em torno das ialorixás, de sua liderança religiosa e comunitária, foram se agrupando os negros, escravos fugidos, alforriados e outros que nos terreiros encontraram o alimento material e espiritual de sua afirmação como povo e como cultura. Tudo isso viu, muito bem, Ruth Landes, pesquisadora americana, em seu livro clássico sobre Salvador, **The City of Women** (Cidade das Mulheres) em que ela conta como as mães de santo haviam assumido papéis masculinos nas comunidades-terreiros e governavam como rainhas.

Foi assim no Terreiro do Alaketo, que tem hoje como rainha Olga Regis, Olga do Alaketo, Oyá Fumi, seu nome religioso. Foi assim também no Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho, Ilê Yá Nassô Oká, fundado no início do século XIX por outra Grande Mãe, a Yá Nassô, que havia sido vendida para o Brasil após a queda do reino de Oyó, em guerra com árabes e negros muçulmanos.

Da Casa Branca sai o Terreiro do Gantois, implantado por Maria Júlia da Conceição Nazaré, que arrendou as terras de um belga nos arredores de Salvador, dando início a uma dinastia.

Hoje, o Gantois está no perímetro urbano, sua rainha é Mãe Carmem da Conceição Nazaré, outra Grande Mãe de Santo, sucedendo a Mãe Cleuza, filha da famosa Mãe Menininha do Gantois, Maria Escolástica da Conceição Nazaré, que reinou absoluta no mundo mágico da Bahia durante décadas, tendo morrido após os 90, quase 100 anos de idade. Mãe Menininha, outra grande figura da Bahia, foi sucessora de Mãe Pulcheria, responsável por tornar a casa tão famosa que os termos canzuá e ganzuá, corruptelas de Gantois, são usados como sinônimo de candomblé, como nos ensina Edson Carneiro, em seu famoso livro **Candomblés na Bahia**.

E foi assim também no Ilê Axé Opô Afonjá, candomblé de São Gonçalo, fundado pela Grande Mãe Eugênia Anna dos Santos, Mãe Aninha, Oba Biyi, em 1910.

Mãe Aninha era uma verdadeira estadista e fundou o Ilê Axé Opô Afonjá como uma réplica do reino Oyó, na Nigéria. Este terreiro atingiu um grau de nobreza, sendo, inclusive, a única casa no mundo que possui o corpo dos Doze Obas de Xangô, corpo mítico e místico de doze reis que se agruparam em torno da hegemonia de Xangô, rei supremo de todos os iorubas.

Foram Obas de Xangô: o escritor Jorge Amado, os pintores Carybé e Genaro de Carvalho. São Obas de Xangô: o cantor Dorival Caymmi, o Ministro Gilberto Gil, Luis Roberto Nascimento Silva, Antônio Olinto, Muniz Sodré, o escritor e poeta Ildásio Tavares, entre outros. Para mim é uma grande honra fazer parte desse grupo de pessoas do Opô Afonjá.

Após Mãe Aninha, Oba Biyi, Eugênia Anna dos Santos, a fundadora do Ilê Axé Opô Afonjá, vieram Mãe Bada, Olufan, Deyi, por pouco tempo, e a renomada Mãe Senhora, Maria Bebiana do Espírito Santo, Oxum Muiwá, tão grande que Vinícius de Moraes a saudou no “Samba da Benção” como a maior ialorixá do Brasil. Sucedeu-a Mãe Ondina, Mãezinha, Ondina Valéria Pimentel, que se projetou por sua clarividência e generosidade.

E agora, em toda sua majestade, reina no mundo religioso afro-brasileiro como sua ialorixá suprema, Maria Stella de Azevedo Santos, Mãe Stella de Oxossi, que, repito, no próximo dia 02 de maio estará completando 80 anos de vida e quase 70 anos de sacerdócio.

Maria Stella de Azevedo Santos pertence a uma tradicional família negra da Bahia, família de negros formados, professores, profissionais liberais, o que,

na época, infelizmente, era coisa rara no meu Estado. Foi iniciada no candomblé muito cedo, com 14 anos, por Mãe Senhora que logo dela se afeiçoou e por ela teve predileção. A confiança de Mãe Senhora em Maria Stella era tanta que começou a prepará-la para ser sua sucessora. No Axé Opô Afonjá a sucessão não é dinástica, ou seja, não é familiar.

Mãe Stella cedo foi escolhida para o posto de Kolobá, um importante posto na casa de Xangô e dividia suas funções sacerdotais com sua profissão de enfermeira, que exerceu até se aposentar. Mãe Stella teve uma educação primorosa no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, da famosa educadora Anfrísia Santiago, sendo sempre distinguida por esta grande mestra.

Pode-se dizer que Mãe Stella é a primeira das grandes Mães de Santo que tiveram um trânsito exitoso no terreiro, e, na sociedade global, como ialorixá, como enfermeira e como personalidade intelectual negra.

Ela é, sem dúvida, das primeiras a fazer a conexão do candomblé com a sociedade global, repito, fazendo-se inclusive respeitar pelo mundo leigo. Afirmou seus valores perante as demais religiões, escreveu livros, fez conferências, participou de congressos, encontros e seminários em todo Brasil e no exterior, representando, em todo seu saber, brilho e dignidade a cultura afrodescendente do Brasil, como uma verdadeira embaixadora cultural do nosso País.

Por todas essas razões, Mãe Stella merece nossa homenagem pelo transcurso de uma data tão significativa quanto seus 80 anos. E merece muito mais do que nossa homenagem, muito mais do que minhas modestas palavras: ela merece a admiração e o respeito desta Casa e de todo Brasil; o reconhecimento e a gratidão do povo brasileiro e, em especial, dos afrodescendentes que ela tão bem representa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com grande satisfação, o povo baiano prestará as devidas homenagens a Mãe Stella através da realização de vários eventos culturais, todos motivados pela passagem de seu aniversário, de hoje, dia 28, até segunda-feira, dia 02 de maio.

Dentro da programação de festividades, haverá, na sexta-feira, dia 29, às 18 horas, no Museu de Arte Moderna (MAM), da Bahia, a abertura da exposição Faraimará, que em iorubá significa “todos nós estamos nos abraçando”, em alusão ao papel agregador de Mãe Stella. A mostra, organizada pelo Diretor do Museu de Arte Moderna, Dr. Heitor Reis, reunirá obras de nomes como o pintor Carybé; o fotógrafo, sociólogo e antropólogo Pierre Verger; Mário Cravo; Mário Cravo Neto; Rubem Valentim; Mestre Didi e Tati Moreno.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no ano decretado como Ano da Promoção da Igualdade Racial,

e no momento em que tramita no Senado Federal o Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do Senador Paulo Paim, aqui presente, e que tenho a honra de relatar na Comissão de Assuntos Sociais, vejo como uma feliz e caprichosa coincidência a comemoração dos 80 anos da vida de Mãe Stella.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) –** Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) –** Senador Rodolpho Tourinho, eu, quando aqui pedi o aparte, observava o seu discurso há cerca de dez minutos e não sabia que V. Ex<sup>a</sup> ia tocar no Estatuto da Igualdade Racial. O aparte que eu pretendia fazer – e na mesma linha o farei ainda – fala da minha alegria ao ver a sua exposição e o conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> sobre as religiões de matriz africana. V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso de solidariedade, mas se mostra também um grande conhecedor da caminhada dos povos afro-brasileiros. V. Ex<sup>a</sup> mostra que conhece a história da comunidade negra não somente no Brasil, mas também no mundo. Quando V. Ex<sup>a</sup>, há um tempo, me disse que ia relatar o Estatuto da Igualdade Racial, eu de pronto fiquei satisfeito, por conhecer a forma grandiosa como V. Ex<sup>a</sup> trata as questões raciais. Contudo, não sabia, confesso, que V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso desse tema. Fiquei sabendo agora, pelo pronunciamento que ora faz. Então o meu aparte é mais para homenageá-lo, porque V. Ex<sup>a</sup> não é só o Relator do Estatuto da Igualdade Racial, mas também fez um belo relatório de um outro projeto, que, se estivesse aprovado, não permitiria o pagamento de fiança e a libertação daquele jogador argentino que ofendeu o jogador Grafite. Por isso, o cumprimento que faço neste momento é rendendo a V. Ex<sup>a</sup> as homenagens pelo trabalho que faz na Comissão de Assuntos Sociais e nas outras comissões, sempre com o viés de atender àqueles que mais precisam. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) –** Muito obrigado, Senador Paulo Paim, pelas suas palavras. Eu reafirmo aqui o meu respeito por essa religião; reafirmo aqui a minha grande admiração por toda a cultura negra e pelos negros.

E é neste exato momento que faço essa homenagem a Mãe Stella, porque tenho certeza que sua história de vida representa, de forma inequívoca, uma luta pela afirmação da raça e da cultura negra no País e no mundo.

Em nome do povo da Bahia, que represento nesta Casa, saúdo e desejo muitos anos de sabedoria e felicidade a Mãe Stella.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Passo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Marco Maciel. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Francisco Pereira, quero, neste momento, cumprimentar não apenas os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras – não é, nobre Senadora Heloísa Helena? –, mas também o Secretário Raimundo Carreiro, pela felicidade da escolha do Senador que, no momento, preside a Casa. Infelizmente, S. Ex<sup>a</sup> está se despedindo de nós, e o Sr. Raimundo Carreiro, espontaneamente, o convidou para presidir nossos trabalhos. Isto é mais do que muito bonito, é gostoso, e mostra toda uma solidariedade para com este que esteve aqui conosco durante 4 ou 5 meses e que, hoje, fez o seu discurso de despedida. Então os meus cumprimentos ao Presidente em exercício na Casa, neste momento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, fui recebido pelo Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Severino Cavalcanti. E quero aqui dar um depoimento. Eu solicitei essa audiência ao Deputado Severino Cavalcanti há dois ou três dias e fui recebido de pronto hoje, ao meio-dia. Por isso, no mínimo, eu gostaria de dizer duas coisas, de forma positiva, em relação ao Presidente da Câmara. A primeira delas é que o Deputado Severino Cavalcanti diz o que pensa, exatamente o que pensa. E isso é bom. É aquela questão de olho no olho. Senadora Heloísa Helena, acho que V. Ex<sup>a</sup> já comentou algo semelhante ao que estou dizendo aqui. Mas vi hoje pela manhã. Estava lá toda a imprensa, e S. Ex<sup>a</sup> disse exatamente o que estava pensando. Por exemplo, disse: “Não sei por que a Comissão Mista já aprovada pelo Congresso para debater uma política permanente para o salário mínimo até hoje não foi instalada”. S. Ex<sup>a</sup> chamou o Mozart, que exerce as mesmas funções do nosso assessor da Mesa, o Carreiro, e disse: “Sejam oficiados os Líderes e sejam indicados os 11 Deputados, porque o Senado já indicou os seus, e que se instale a Comissão para debater de forma definitiva o salário mínimo”. Na mesma hora, fez comigo o que eu chamaria uma troca: “Por outro lado, o Senador Paim vai conversar com o seu Governo para que pare de editar tanta medida provisória porque não dá mais para trabalhar desse jeito”. Então eu queria dizer que, na linha da franqueza, tenho muito respeito pelo atual Presidente da Câmara. Claro que S. Ex<sup>a</sup> pode discordar de mim, politicamente, como posso discordar dele. Isso é natural, ocorre aqui no plenário.

A segunda questão é que, na Câmara dos Deputados – e eu lhe disse que considerarei isso positivo –, acabou-se aquela história de alto e baixo cleros, como se houvesse Deputado melhor que o outro. Aqui, há Senador que chegou a esta Casa com 8 milhões de votos, outros, com 1 milhão, ou com 500 mil, e outros ainda pela suplência, mas todos foram eleitos e foi pelo voto que aqui chegaram. Estou dando o exemplo do Senado, mas serve também para a Câmara. Não existe alto nem baixo clero; os que estão aqui foram indicados pelo povo brasileiro dentro da legislação. E isso, o Deputado Severino Cavalcanti conseguiu mudar na Câmara, o que considero positivo.

Espero, efetivamente, que a Comissão seja instalada a partir desse procedimento e comece a funcionar para que tenhamos uma política definitiva para o salário mínimo.

Senador Francisco Pereira, hoje de manhã, por exemplo, fui à instalação da comissão mista do salário mínimo. Mas, Senador Pedro Simon, eu sabia que se tratava de uma política de faz-de-conta: eu ia, sabendo que a comissão não seria instalada. Alguns diziam: “Ah! Mas a comissão deveria ser instalada!” Então, o Governo faz de conta que acredita que a comissão vai ser instalada; alguns Senadores fazem de conta que também acreditam, mas sabem que ela não será instalada. Há quanto tempo não se instala uma comissão mista, uma, e não apenas essa, para debater questões importantes para o País? A matéria vai primeiro para a Câmara, chega aqui de forma atropelada, e temos que votar, senão a matéria cai. De fato, não dá para continuar com essa metodologia de discutirmos medida provisória.

Sr. Presidente, no dia de ontem, eu pretendia falar um pouco do trabalho doméstico; entretanto, não houve sessão. Ontem, 27 de abril, foi o Dia Nacional do Trabalhador Doméstico. Escrevi e vou comentar aqui que, quando nós estamos aqui, quando a classe média, a chamada classe média e média alta saem para trabalhar, têm a facilidade de terem em suas casas empregados domésticos. Enquanto nós estamos aqui, eles estão lá, muitas vezes cuidando dos nossos filhos, cuidando das nossas casas, preparando refeições. E até hoje não têm os seus direitos reconhecidos. Chego a dizer, aqui no meu pronunciamento, que infelizmente os empregados domésticos herdaram o estigma da escravidão. Se eles não têm os direitos mínimos dos outros trabalhadores é porque eles ainda estão sob o tação de uma situação irregular. Por isso, Sr. Presidente, tenho aqui vários projetos que tratam do empregado doméstico.

Faço uma homenagem a uma ex-Senadora desta Casa, Benedita da Silva. Quando fomos Constituintes

– a Constituinte foi de 1986 a 1988 –, logo depois, em 1989, aprovamos na Câmara dos Deputados um projeto da então Deputada Benedita da Silva. Foi aprovado, veio para o Senado, houve algumas alterações, voltou para a Câmara dos Deputados e está em regime de urgência até hoje. Passaram-se mais de dez anos, e a matéria, em regime de urgência, não é votada. O que diz o projeto da Senadora Benedita? Diz simplesmente que é assegurado à empregada doméstica os mesmos direitos assegurados aos outros trabalhadores, excluindo uma ou outra questão específica da área da produção. O projeto não é aprovado. Mas vai além. A Senadora Benedita assegura ao empregador doméstico que ele possa deduzir do imposto de renda o investimento que faz no trabalho doméstico, para facilitar que a classe média efetivamente empregue, gerando então a possibilidade de trabalho para homens e mulheres neste País. Diria que de todos os projetos – além de mim, diversos Senadores e Deputados têm projetos nesse sentido – o mais completo é o da Senadora Benedita e não entendo como até hoje ele não foi aprovado.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Paulo Paim, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com certeza, Senadora Heloísa Helena, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup> para se manifestar sobre o tema.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Paulo Paim, quero solidarizar-me com o seu pronunciamento e agradecer a lembrança que V. Ex<sup>a</sup> traz. Todos queríamos ter falado sobre este assunto ontem, mas, evidentemente, como houve uma motivação em razão da morte de um Deputado, foi suspensa a sessão. No entanto, não poderia deixar de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Sempre tive pessoas maravilhosas comigo em casa, ajudando-me a cuidar dos meus filhos, como tenho hoje em casa a Geisinha, que é uma pessoa maravilhosa. Sempre contei com o apoio de pessoas maravilhosas e sempre soubemos compartilhar relações de afeto e de carinho. Porém, sabemos todos nós que essa não é realidade da grande maioria das pessoas. Lembro-me de que, quando eu era pivete e minha mãe ia costurar na casa de algumas pessoas importantes de Maceió, não podíamos passar da porta da cozinha e dormíamos num quatinho atrás da casa. Imaginem o que ocorre com milhares de mulheres hoje! Embora existam homens que também são empregados domésticos, a grande maioria é mulher. Meninas, às vezes, mocinhas ou mulheres são usadas sexualmente pelos homens da casa como se esse fato fosse algo absolutamente natural, o que é duro, perverso e vergonhoso para a sociedade de forma geral. Portanto, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Espero que a Câmara dos Deputados possa estabelecer os mecanismos neces-

sários para resolver esse problema. Quando estávamos aprovando a nossa PEC da atenção à criança na educação infantil, lembrava-me de que muitas mulheres estão nas casas de outras mulheres cuidando das crianças enquanto seus próprios filhos estão sozinhos em casa, abandonados porque não têm com quem deixá-los. Aproveito também para mandar um beijo para o Sindicato de Empregadas Domésticas de Jundiá e Região, do núcleo do P-SOL, que me mandou uma camiseta muito linda, que inclusive já vesti no Senado. Saúdo e parablenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento, abraçando todas as pessoas que foram parte da minha vida, são partes da vida de muitas outras também e que nos ajudam a desbravar caminhos no mundo. Há algumas pessoas dando sustentação, afeto e carinho em nossas casas.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Agradeço o aparte da Senadora Heloísa Helena, que deu um brilho especial contando um pouco da sua caminhada. S. Ex<sup>a</sup> também fez aqui a sua homenagem aos trabalhadores e trabalhadoras da área doméstica.

Sr. Presidente, espero que efetivamente consiga-mos a aprovação. Senadora Heloísa Helena, veja bem que me refiro ao projeto de uma ex-Senadora – não dos nossos projetos. Lembro-me de que eu ainda era Deputado e que o Relator foi o Deputado Domingos Leonelli, da Bahia. O projeto acabou sendo aprovado por unanimidade, foi remetido ao Senado Federal e recebeu uma emenda, tendo retornado à Câmara – onde está em regime de urgência – e não é aprovado. Lembro que o referido projeto se encontra em regime de urgência. Está lá até hoje e é fruto de 10 anos atrás.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar que ontem, 27 de abril, foi o dia da liberdade da África. Com o *slogan* Apartheid Nunca Mais, aquele importante país homenageia a luta contra o preconceito e o racismo em todo o continente africano.

Em meu pronunciamento, Sr. Presidente, faço uma análise longa da caminhada da África; faço uma análise do dia em que foi criada a Comissão de Reconciliação; faço uma análise do dia em que foi instalada a Assembléia Nacional Constituinte na África do Sul; faço uma análise da escalada do maior líder da África do Sul, Nelson Mandela, e depois, Sr. Presidente, comento o crescimento da África nesse período.

Sr. Presidente, como meu tempo está se esgotando, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido na íntegra esse discurso em que faço um histórico detalhado, como dizia aqui, da importante luta contra o preconceito, o racismo, em todo o mundo.

Aproveitando os meus últimos minutos, peço também a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lida, na íntegra, a

análise que faço da decisão anunciada de que, enfim, a carne brasileira já não é vetada pelo povo da Rússia.

Quero também dizer que considero importante a luta existente no Rio Grande do Sul em defesa da soja e do arroz...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) ....todo o pronunciamento. Espero que rapidamente o Governo tome medidas nesse sentido. Entendo que tanto o Ministério da Agricultura como também o Ministério da Reforma Agrária estão se movimentando de forma positiva, porque, sem sombra de dúvidas, há uma concorrência desleal. Vou dar só um exemplo, para V. Ex<sup>as</sup> terem uma idéia: uma máquina usada na agricultura e produzida no Brasil custa aqui, vamos dizer, R\$130.000,00; ela atravessa a fronteira com a Argentina e lá, devido ao Mercosul, custa R\$100.000,00. Isso acontece em virtude dos tributos. Temos de encontrar uma saída para que os produtores brasileiros não sejam prejudicados por causa do Mercosul.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado pela tolerância.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Pronunciamento em que aborda a suspensão do embargo às importações da carne brasileira e a produtividade de soja e de arroz no RS.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em setembro do ano passado foi anunciado veto russo à carne brasileira, em virtude da descoberta de um foco de aftosa no Estado do Amazonas.

As notícias veiculadas na imprensa dão conta de que aos poucos a Rússia está liberando a entrada da carne de alguns estados brasileiros, como Santa Catarina por exemplo, principal estado brasileiro fornecedor de carne para a Rússia.

O Ministério da Agricultura da Rússia anunciou nesta segunda-feira que irá suspender parcialmente o embargo às importações de carne de vaca e de porco do Brasil.

Essa é uma notícia muito positiva pois, segundo relata o Instituto de Mercado Agrário da Rússia, antes da proibição ao Brasil, do total de importações russas de carne bovina, 35% eram do Brasil, assim como 74% da carne de porco e 26% de frango, também eram brasileiras.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior aponta números bastante otimistas para as exportações na terceira semana de abril, uma soma de US\$2,180 bilhões e importações na faixa de

US\$1,285 bilhão. As exportações brasileiras em abril deste ano já superam em 42% o resultado de abril do ano passado.

O Ministério registra que todas as categorias de produtos mostram crescimento nas vendas externas, ratificando as expectativas do Governo de que a venda dos produtos básicos voltaria a crescer principalmente em função dos embarques de soja e de minério de ferro.

Agora eu quero falar do meu, do nosso Rio Grande do Sul. É muito triste ter que trazer os dados que mostram que a produtividade de soja no Rio Grande do Sul, por conta da estiagem que assolou nosso estado nos três primeiros meses do ano, é a mais baixa desde 1970. A Emater-RS constata uma quebra de 72,15% relativamente ao que se esperava inicialmente para a safra.

Eram esperados 8,3 milhões de toneladas e a produção total alcançou 2,3 milhões. A Emater-RS mostra que as 6 milhões de toneladas não colhidas leva o Rio Grande do Sul a ter uma perda de R\$3,3 bilhões apenas no que se refere à soja.

O Estado precisará importar pelo menos 3 milhões de toneladas de soja para abastecer o mercado e garantir a exportação industrial.

É uma lástima, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a maior estiagem em 40 anos. Ela deixou marcas profundas. Os produtores do sul perderam renda que eles podem demorar até três anos para recompor.

É possível que eles venham a recuperar as perdas econômicas somente na safra 2007/2008, isto se não sofrerem as mazelas de outra estiagem.

Os pequenos produtores perderam quase toda a produção, o que aumenta o risco do êxodo rural. O Governo Federal e os Governos estaduais estão avaliando a liberação de recursos que viabilizem uma renda mínima para os pequenos agricultores.

Mas é possível que os produtores de soja se recuperem mais rapidamente que os de milho e de arroz. A estiagem trouxe prejuízos sérios para essas culturas, principalmente para o arroz que sofre com o excesso de oferta nacional e com a entrada de produtos estrangeiros.

O Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento anunciou ontem o lançamento de leilões de Prêmio de Risco de Opções Privadas para arroz colhido no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Com isso, o governo pretende assegurar uma remuneração maior aos produtores de arroz, que vem sofrendo perdas com a queda dos preços nas últimas safras.

Eu estive em uma reunião, liderada pelo Ministro Aldo Rebelo, onde estiveram presentes outros Senadores, Deputados e Líderes dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul e pude perceber que estamos avançando, que os primeiros passos foram dados.

Sr. Presidente, este é o nosso Brasil, de diferentes climas, em diferentes lugares e no mesmo lugar também, pois ironicamente hoje o Rio Grande do Sul sofre com a chuva abundante que obriga os produtores a passar os grãos por secadores antes de serem armazenados.

Mas eu lhes peço meus nobres colegas que, a despeito das intempéries climáticas, coloquemos mãos à obra, vamos nos unir e trabalhar pelo bem da nossa gente, pelo crescimento da nossa Nação, pois certamente é para isso que fomos eleitos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de abordar outro assunto a respeito do pronunciamento em que destaca duas comemorações importantes no dia 27 de abril, Dia do Trabalhador Doméstico e Dia da Liberdade, data nacional da África do Sul.

Grande é a honra e a responsabilidade que sinto ao conversar com a classe dos trabalhadores domésticos, sobre o transcurso do Dia 27 de abril, Dia do Trabalhador Doméstico.

Neste momento provavelmente eles estão em nossas casas, cuidando para que esteja limpa e organizada, cuidando da nossa alimentação, ou então dos nossos filhos, zelando pelo nosso conforto.

Apesar de terem herdado o estigma da escravidão e de ainda não terem seus direitos plenamente assegurados, eles são trabalhadores e é como tal que devemos reconhecê-los.

Eu gostaria de pedir a cada cidadão brasileiro que dispõe dos serviços desse profissional que por favor pense por um minuto, "Se nós podemos estar cumprindo os nossos afazeres, é porque eles estão cumprindo suas tarefas diárias, é porque de alguma forma eles cuidam para que tenhamos tranquilidade em nosso trabalho"

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os trabalhadores domésticos somam mais de 6 milhões de brasileiros e cerca de 4 milhões dentre estes, recebem apenas um salário mínimo mensal. E, apenas 25% deles têm carteira assinada.

Esses profissionais não estão nos fazendo um favor, eles não podem ter seus direitos negados sob a alegação de serem "quase da família"

Vários projetos têm sido discutidos no sentido de reconhecer e ampliar os direitos dos trabalhadores domésticos, buscando sua inserção na proteção legal e previdenciária.

Temos, dentre outros, o Projeto do Senador Marco Maciel que inclui no FGTS os trabalhadores domésticos e rurais; o Senador Osmar Dias sugere nova regulamentação para as concessões de férias.

Existe também o Projeto da ex-Senadora Benedita da Silva, aprovado no Senado, encaminhado com urgência para a Câmara dos Deputados há mais de dez anos e que até hoje não foi votado. Este Projeto, PLC 41/91, de proteção ao trabalhador doméstico, garante ao trabalhador doméstico a maioria dos direitos hoje assegurados ao trabalhador não doméstico.

Com os Projetos de Lei do Senado, de minha autoria, nºs 64/03 que limita sua jornada de trabalho em 40 horas semanais e 177/03, que prevê a dedução no Imposto de Renda do valor pago pela pessoa física a esses trabalhadores, tento contribuir para que as mudanças que se fazem tão necessárias, ocorram e produzam o real entendimento desta, como uma profissão.

Trabalhadores domésticos, essa luta vale a pena e a vitória de vocês será a vitória daqueles que lutam pelos direitos humanos!

Eu acredito que a caminhada da humanidade é no sentido de construir um mundo mais igualitário, com mais justiça social, é com estes passos que nós chegaremos lá.

A luta pela igualdade racial por exemplo, traz uma alegria que me invade e que certamente está sendo compartilhada com milhões de negros no mundo todo e de maneira especial na África do Sul.

O País viveu em abril de 1994, o marco do fim de uma das maiores vergonhas mundiais, o regime do apartheid. A eleição multirracial na África do Sul, quando os negros finalmente alcançaram o direito de votar, determinou como data nacional da África, 27 de abril, o Dia da Liberdade.

A tortura imposta pelo apartheid ao povo negro em sua Pátria mãe foi degradante.

Conforme dados veiculados na imprensa, o apartheid, que defendia a separação física entre brancos e negros, tratou de empurrar os negros para regiões paupérrimas, para guetos. Tratou também de proibir o casamento inter-racial e não permitia que negros fossem donos de empresas.

Os negros tentavam reagir, buscando o auxílio de igrejas, sindicatos, partidos políticos e também mediante a ajuda de alguns poucos brancos. As sanções econômicas externas que a África do Sul passou a enfrentar, também contribuíram para a derrubada do *apartheid*.

Momento inesquecível para a nação negra do mundo inteiro foi a libertação do grande líder Nelson

Mandela que iniciou o processo de devolução da cidadania a mais de 30 milhões de negros.

A criação da Comissão de Reconciliação e Verdade, em 1995, objetivou tentar indenizar as vítimas do regime segregacionista.

Com o Programa de Reconstrução e Desenvolvimento foi iniciada a construção da nova África do Sul, dedicada a derribar as relações sociais do *apartheid* e formar uma sociedade sem preconceitos, estruturada na igualdade.

Novos programas e políticas foram criados no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos.

O Programa de Ação do Governo veio definir uma nova estrutura de Governo, com o estado centralizado no povo. A constituição e as Leis foram reestruturadas; o combate à corrupção foi implantado; todas as pessoas necessitadas e qualificadas passaram a ser atendidas pelo benefício do reforço da renda do pobre, anteriormente concedido com base no fator racial; os serviços sociais expandiram-se e seu acesso na área de eletricidade, água, saneamento, educação, saúde melhoraram sensivelmente.

A economia cresceu, gerando mais empregos, o crescimento real per capita aumentou mais de 1% ao ano, as empresas estatais estão sendo reestruturadas, as oportunidades econômicas crescem, enfim, é o horizonte de um novo País.

Mas, não obstante os avanços, temos que enfrentar, com muita tristeza, a realidade de que o mundo ainda precisa assegurar direitos aos discriminados, a fim de que eles sejam respeitados em sua dignidade.

No Brasil o preconceito racial percorre os tempos. Lima Barreto, escritor brasileiro, nascido no Rio, filho de mestiços, crítico feroz da mediocridade arrogante da burguesia, preocupado com as injustiças sociais tentou descrever o panorama social da miserabilidade dos subúrbios. Sua obra parece refletir, muitas vezes, sua própria experiência, principalmente a dos negros e mestiços, que sofriam na pele o preconceito racial.

Em um de seus contos, intitulado O PECADO, que vou tentar narrar de forma sucinta, ele diz que;

Num determinado dia São Pedro despertou risinho e de bom humor e foi à repartição celestial buscar ordens do Supremo e saber que almas chegariam na próxima leva. São Pedro entrou e o escriturário responsável por fazer a escrituração das almas, tirava uma lista explicativa dos ex-vivos e entregava para São Pedro. Diferentemente do que sempre fazia, São Pedro resolveu desta vez, ler a lista e um nome em especial lhe causou espanto e estranheza:

“P.L.C., filho de....., neto de....., bisneto de.....  
– Carregador, quarenta e oito anos. Casado. Honesto. Caridoso. Pobre de espírito. Ignaro. Bom como São

Francisco de Assis. Virtuoso como São Bernardo e meigo como o próprio Cristo. É um justo”

São Pedro deduziu que era uma alma extraordinária e merecia assentar-se a direita do Eterno e porque não ia? Resolveu perguntar ao escrivão, dizendo que na certa ele havia se enganado. O escrivão foi procurar o registro e encontrou a página própria. Releu as linhas de registro, P.L.C., filho de....., etc, quando de súbito olhou na linha das observações e disse para São Pedro: “Esquecia-me.... Houve engano. É! Foi bom você falar. Essa alma é a de um negro. Vai para o purgatório.”

Sr. Presidente, já descrevi inúmeras vezes nesta Tribuna o triste quadro da discriminação racial no nosso País.

O Estatuto da Igualdade Racial, Projeto de minha autoria, busca mediante um conjunto de ações e medidas especiais contribuir para a derrubada dos fatores que fortalecem essa lamentável constatação e contribuir efetivamente para assegurar direitos fundamentais, direitos econômicos e sociais dos afro-brasileiros.

Eu espero que sua aprovação possa em breve se somar à alegria que sentimos hoje pela comemoração que nossos irmãos africanos festejam.

Creio que eles devem estar rememorando hoje os momentos inesquecíveis do despertar da dor, da injustiça, da humilhação, do segregacionismo.

Imenso é o orgulho que sinto de vocês, imenso é o orgulho que tenho da nossa raça, da firmeza e da obstinação em vencer anos e anos de exclusão.

Tenho certeza de que meu grito, somado ao grito de todos os afrobrasileiros é:

**“VIVA O DIA DA LIBERDADE, VIVA A NAÇÃO AFRICANA, VIVA A RAÇA NEGRA!”**

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Defiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup>, na forma do Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carrepa.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável quando for oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Com a palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia, por cessão do Senador Romeu Tuma.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Fundação Getúlio Vargas lançou, em meados deste mês, o novo Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade, IPC-3 I

O objetivo do índice é medir como os aumentos de preços nos últimos 11 anos têm afetado o orçamento dos idosos. Segundo o IPC – 3 I, a inflação na terceira idade foi 18% superior à inflação do conjunto da população calculada pelo Índice de Preços ao Consumidor.

O trabalho da Fundação Getúlio Vargas é da maior importância, pois vem mostrar ao País a realidade dos nossos idosos.

Ao contrário de envelhecerem com a dignidade que merecem, podendo usufruir de uma vida mais tranquila depois de anos e anos de trabalho, vêm, de repente, seus parcos vencimentos serem consumidos pela inflação.

O índice agora claramente apresentado pela Fundação Getúlio Vargas comprova que são os idosos que carregam nas costas o peso maior da inflação, em itens tão essenciais nesse momento de suas vidas.

Segundo o coordenador do IPC Brasil, André Furtado Braz foram exatamente os produtos que pesam mais no orçamento das famílias onde se incluem os idosos que tiveram maiores reajustes. Ele cita os medicamentos e os planos de saúde, as frutas, as hortaliças, as despesas com água, luz, gás e telefone. E salienta: enquanto de agosto de 2004 a dezembro de 2004 os reajustes para toda a população foram em média de 176,51%, a alta de preços atingiu 226,14% para as famílias nas quais 50% das pessoas têm 60 anos ou mais.

Em matéria publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, o chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, Marcelo Néri, explica que o aumento da inflação para essa parcela da população pode ter propiciado o surgimento de uma inflação de demanda.

Segundo o economista, produtos voltados para esse grupo tiveram reajustes maiores. Para se apropriar desse aumento, uma parte do ganho de renda da terceira idade foi retirada por meio de uma inflação maior. Ele acrescenta: cerca de 16% de toda a renda apropriada pela população vem de aposentadorias, percentual que vem crescendo a cada dia.

Hoje, existem no país 18 milhões de aposentados e pensionistas e 60% dos benefícios desses aposentados correspondem a um salário mínimo.

Um exemplo concreto do quanto as aposentadorias dos idosos se tornaram fundamentais na renda familiar é o que já foi mostrado pela imprensa em

programas de televisão e reportagem de jornais e revistas. No Nordeste, famílias inteiras sobrevivem das aposentadorias no valor de um salário mínimo, pagas aos avôs, referenciados pelos filhos e netos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 1997, quando eu era Secretária Nacional de Assistência Social, no Governo do Presidente Fernando Henrique, foi implantada a Lei Orgânica da Assistência Social, que ficou conhecida como LOAS. Essa Lei trazia em seu bojo o atendimento aos portadores de necessidades especiais e aos idosos.

Implantamos a LOAS em todo o País, com uma programação de ações que visavam ao bem-estar como ser humano integral e capaz de continuar fazendo parte de nossa sociedade. Entre essas ações, estava o benefício da prestação continuada, a universidade aberta, o programa nacional de vida ativa, o centro de convivência de idosos e a qualificação e a requalificação profissional.

A LOAS era mais do que o benefício previdenciário. Era uma série de medidas para incentivar o idoso a sair de casa, a continuar a fazer parte da sociedade, a participar das atividades voluntárias, a estudar, a praticar esportes, enfim, a sair da solidão. Depois de tantos anos de trabalho, o idoso pode e deve usufruir da sua aposentadoria, ainda que pouca, da maneira que melhor lhe convier.

É por isso que as notícias a respeito do aumento da inflação sobre a renda do idoso nos causam tanto pesar. Gostaria que o lançamento do índice de preço ao consumidor da terceira idade colaborasse para mostrar ao Governo e à sociedade o quanto esse segmento está sendo prejudicado, o quanto o Governo precisa estar atento aos aumentos de medicamento e dos planos de saúde principalmente.

Reforçam-nos essa esperança as palavras do chefe de Políticas Sociais, da FGV, Marcelo Néri, ao afirmar que a criação do índice é uma tentativa dar “uma face humana à inflação, por meio da observação de segmentos específicos”, para que a população possa estar atenta ao que está acontecendo.

Esperamos, pois, que os nossos idosos deixem de ser apenas estatísticas para se tornarem pessoas integrais com direitos respeitados, como preconiza a Lei.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Augusto Botelho, terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o nobre Senador Valdir Raupp.



**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, o próximo domingo é 1º de maio, Dia do Trabalho, uma data da maior importância para os trabalhadores ao redor do mundo, momento de reflexão e protesto por condições dignas de salário e emprego. Mas hoje, dia 28 de abril, embora despercebido por muitos, também significa uma data de grande relevância, pois, em 28 de abril de 1969, ocorreu uma explosão na mina de Farmington, West Virginia, nos Estados Unidos, quanto então morreram 28 trabalhadores mineiros.

Primeiro no Canadá, em 1995, em seguida em outros países, por iniciativa de sindicatos, federações, confederações locais e internacionais, a data passou a ser lembrada pela classe trabalhadora como um dia de clamor por condições favoráveis e seguras de trabalho. Em 2000, essa data foi estabelecida pela Organização Internacional do Trabalho como o Dia Internacional em Memória das Vítimas em Acidentes e Doenças do Trabalho. Em vários países do mundo, como Espanha, Canadá, Taiwan, Portugal, Peru, República Dominicana, a data já foi incorporada ao calendário nacional. No Brasil, um Projeto de Lei do Deputado Federal Professor Luizinho, do Partido dos Trabalhadores, tramita no Congresso desde 2000, propondo a sua incorporação ao calendário oficial brasileiro.

Hoje cedo, na abertura do primeiro turno de trabalho de diversos países e notadamente em indústrias brasileiras, com o marcante mote “relembrar os mortos é lutar pela vida”, manifestações sindicais lembraram esta data, que dá visibilidade a uma problemática trabalhista das mais graves, que, antes de ser uma responsabilidade do trabalhador, como se entende nas denominações oficiais de “ato inseguro” e “falha humana”, é tema de ordem política e social que deve ser permanentemente trazido ao debate nacional.

Todos sabem que o maior ativo de uma organização é a capacidade de trabalho de seus empregados. A saúde do trabalhador e a saúde ocupacional são pré-requisitos essenciais para a boa produtividade e são da máxima importância para o desenvolvimento sócio-econômico sustentável. A saúde física, emocional e mental é a ferramenta essencial ao pleno exercício de qualquer profissão. O trabalhador submetido a condições de trabalho desfavoráveis arrisca a sua integridade física e a dos seus companheiros, além de prejudicar o bom funcionamento da engrenagem produtiva. O trabalhador vitimado no trabalho compromete a dignidade da família pela falta do seu sustento, além de onerar o Estado.

A Organização Mundial da Saúde indica que os maiores desafios para a saúde do trabalhador, atualmente e no futuro, são:

1 – os problemas da saúde ocupacional, associados às novas tecnologias de informação e automação;

2 – as novas substâncias químicas e irradiações físicas;

3 – as novas biotecnologias e as transferências de tecnologias perigosas;

4 – o envelhecimento da população trabalhadora e as condições especiais para os portadores de doenças crônicas e de deficiências físicas, aí incluindo migrantes e desempregados;

5 – os problemas relacionados com a crescente necessidade de mobilidade dos trabalhadores, que passam a residir cada vez mais distantes dos seus locais de trabalho;

6 – o surgimento de novas doenças ocupacionais das mais diversas origens.

A Organização Mundial da Saúde relata ainda que anualmente, no mundo, acontecem entre acidentes e doenças funcionais adquiridas mais de 250 milhões de ocorrências, que levam ao óbito cerca de 1,3 milhão de pessoas. Pode-se afirmar que as doenças e acidentes de trabalho são, etiológicamente, as principais causadoras de mortes na população mundial, superando em muito as guerras, a violência urbana e as epidemias por doenças.

O trabalhador brasileiro mais humilde, por temor do desemprego, ou mesmo por ignorância, não exige seus direitos como deveria e se submete, muitas das vezes, a condições ultrajantes de trabalho – jornadas excessivas e ininterruptas, falta de equipamentos e procedimentos de segurança, atividades repetitivas e desgastantes, exposição a agentes fisicamente danosos para a saúde, como irradiações, ruídos, produtos químicos etc. Fatores de risco indiretos, como baixos salários e o temor do desemprego, que causam no trabalhador tensão emocional, também representam consideráveis causas de acidentes laborais. Mencione-se que no Brasil do progresso científico, que já faz pesquisas com células-tronco e nanotecnologia, ainda há práticas laborais que vão desde os absurdos coloniais do trabalho escravo, tão lamentado pelo Presidente Lula, ao próprio uso da tecnologia, que se manifesta nas Lesões por Esforços Repetitivos – LER, em trabalhadores que utilizam equipamentos de informática por períodos demasiadamente ininterruptos sem a prática de exercícios laborais.

Ainda hoje, na CBN, ouvi uma entrevista com Heródoto Barbeiro, em que ele falava que atualmente, no Brasil, cinco horas ou mais por dia é o tempo médio de uso microcomputadores e que isso causa diversas lesões como LER e outras e, ainda, problemas na vista.

No Brasil, a história mostra que as relações e as condições de trabalho pouco têm favorecido a preservação e a promoção de saúde. Cotidianamente, os trabalhadores são desrespeitados em seus limites físicos e psíquicos e, por conseguinte, os acidentes e as doenças laborais prosseguem, causando vítimas, incapacitando e mutilando milhares de homens e mulheres em plena idade produtiva. Dados indicam que, em Campinas, mais de 25% de mortes por causa externa entre os homens decorrem diretamente de acidentes de trabalho.

Há cerca de dois meses, recebi a mensagem eletrônica de uma servidora pública do Distrito Federal – Srt<sup>a</sup> Edinéia Freitas –, que, portadora de artrite reumatóide desde a juventude, formou-se bacharel em Direito e foi aprovada em concurso público para Fiscal de Tributos do GDF. Durante um de seus plantões em um dos postos de fronteira do Distrito Federal, em razão da falta de infra-estrutura do posto para receber profissionais com deficiência física, sofreu um acidente de trabalho que a levou à aposentadoria precoce. O que a jovem Edinéia pedia na sua mensagem era poder ser atendida na Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, o que, com justo merecimento, já está acontecendo. Imaginem a infinidade de brasileiros que, vitimados por condições desfavoráveis de trabalho, passam por angústia semelhante em razão das doenças e acidentes de trabalho.

Os números oficiais são de difícil análise, considerando-se, em primeiro lugar, o fato de não incluírem os trabalhadores do setor público, os trabalhadores informais – que já são praticamente majoritários no mercado de trabalho –, a não notificação e subnotificação dos acidentes e doenças do trabalho. Em segundo lugar, a alta incidência de fraudes nas declarações de acidentes e doenças laborais, comprovadamente identificadas e que visam à obtenção indevida do seguro pago pelo INSS, mascaram os números apurados a partir das concessões de benefícios. Infelizmente, essas fraudes têm exigido do Governo Federal ações enérgicas de fiscalização na concessão de benefícios. Como consequência dessa postura mais cautelosa por parte do INSS, ocorrem dificuldades para os trabalhadores que fazem jus ao benefício e que deveriam recebê-lo em rito sumário.

Os acidentes e doenças do trabalho são fortes fatores de exclusão social, na medida em que causam mortes, invalidez parcial ou permanente, precipitando

aposentadorias precoces, com a redução ou perda de renda de milhares de trabalhadores, muitos dos quais acabam sobrevivendo no mercado informal e de pensões do Governo, provocando um alto custo social e financeiro ao País, da ordem de R\$23,6 bilhões ao ano, equivalente a 2,2% do Produto Interno Bruto brasileiro. Desse total, R\$5,9 bilhões são gastos com benefícios acidentários, aposentadorias especiais e reabilitação profissional. Outro dado alarmante é que os acidentes de trabalho e as doenças profissionais têm tido uma incidência crescente sobre a população mais jovem.

A saúde do trabalhador e um ambiente de trabalho saudável são preciosos bens individuais, comunitários e das nações. Promover a saúde ocupacional é uma importante estratégia de governo, não somente para garantir o bem-estar dos trabalhadores, mas também para contribuir positivamente para a produtividade, a motivação e a satisfação do trabalhador e, portanto, para a melhoria geral na qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade como um todo.

Desejo render homenagem às vítimas dos acidentes e doenças do trabalho, conclamando a todos para que juntos busquemos garantir aos trabalhadores brasileiros as condições justas e favoráveis de trabalho, citadas no art. XXIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Terminou meu tempo?

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. PL – ES)

– Estará terminando em dois minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Então, em homenagem aos Senadores baianos, eu gostaria agora de ler um ofício ao Ministro Gilberto Gil, sobre a Bahia, Sr. Presidente.

No dia 22 de abril, ao visitar a Aldeia de Barra Velha, no Município de Porto Seguro, vizinho ao de Prado, junto às Vilas de Corumbau e Caraíva, observei que uma bonita biblioteca e centro cultural, concebida com base em motivação indígena, de cor vermelha, construída há cerca de quatro anos, (\*) está desativada há dois anos está desativada há dois anos em razão de incêndio ocorrido numa festa junina. Na ocasião, houve a queima do telhado, que era de material facilmente inflamável. Felizmente, conseguiu-se salvar os livros, em que pese muitos terem sido molhados na hora de se apagar o fogo. Também foi preservada, quase intacta, a estrutura do prédio. Os livros foram transferidos provisoriamente para a escola indígena Pataxó, que fica próxima à biblioteca.

Explicou-me o Cacique Arurau, da Aldeia de Barra Velha, que o Ministério da Cultura reservou, em 2004, R\$30 mil para a restauração da biblioteca e centro cultural. Todavia, foi observado que para fazer a reconstrução

completa seriam necessários R\$60 mil. Sendo assim, os R\$30 mil recebidos foram parcialmente utilizados na construção de novas salas de aula e de alojamento para os professores, o que também se fazia necessário, devolvendo-se parte daquela verba.

Tenho a convicção, Sr. Ministro, que se tiver a oportunidade de ver aquela bonita biblioteca e centro cultural desativados em meio à Aldeia de Barra Velha, onde vivem dois mil índios pataxós, incluindo 310 crianças até 5 anos, segundo o levantamento de 2004, V. Ex<sup>a</sup> de pronto tomará as providências para a reconstrução e reativação da mesma.

Eu gostaria de também informar que enviarei cópia deste ofício aos Presidentes da Funai, da Funasa e ao Governador da Bahia, porque, segundo o Cacique Arurau, o maior problema da aldeia são as limitações no que concerne à assistência à saúde por parte da Funasa, apesar da presença do médico a cada semana. Todavia, quando alguém fica doente, há muita dificuldade em se obter a medicação prescrita.

Fiquei feliz em conhecer mais um lugar tão bonito da sua Bahia, a praia e a vila de Corumbau, onde há belas e agradáveis pousadas como a de Vila Naiá, Paralelo 17, onde fiquei, graças ao convite da Sr<sup>a</sup> Renata Melão, a Fazenda São Francisco, a Jokotoca, a Vila Segóvia, a Casa das Minas, a Pousada Pontal, o Canal do Pampa, Pousada Corumbau. Ali na vila há um poeta nato, filho de pataxó e de cabocla, Honorato Deocleciano do Carmo, que tão bem soube retratar o seu lugar e o seu povo, as principais formas de geração de riqueza como a pesca e o artesanato. Por isso, envio-lhe uma cópia do seu Canto Corumbau, recém e provisoriamente editado, cuja transcrição, na íntegra, peço, dada sua beleza, tão simples mas dita

de forma tão especial por este poeta Honorato Deocleciano do Carmo.

Ao relatar aos Senadores do Estado da Bahia: Rodolpho Tourinho, César Borges e Antonio Carlos Magalhães, minha visita à Aldeia de Barra Velha e a constatação da necessidade da reconstrução da biblioteca e centro cultural, quero dizer que os três Senadores assinaram o ofício.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Permite-me um aparte? Fui citado e quero dar uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Vou conceder mais três minutos ao Senador Suplicy, para que V. Ex<sup>a</sup> possa dar, em aparte, uma explicação pessoal.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Eu só quero agradecer ao Senador Suplicy, em nome da Bahia e em nome dos três Senadores baianos, o seu interesse, a sua atenção com o nosso Estado. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Fiquei muito feliz de ter os Senadores Rodolpho Tourinho, César Borges e Antonio Carlos Magalhães assinando este ofício ao Ministro Gilberto Gil, para que possa o Ministro da Cultura, o quanto antes, providenciar a reconstrução dessa bonita biblioteca e centro cultural de Barra Velha. E aqui presto homenagem também ao Canto Corumbau, de Honorato Deocleciano do Carmo, que peço seja transcrito, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

# CANTO CORUMBAU



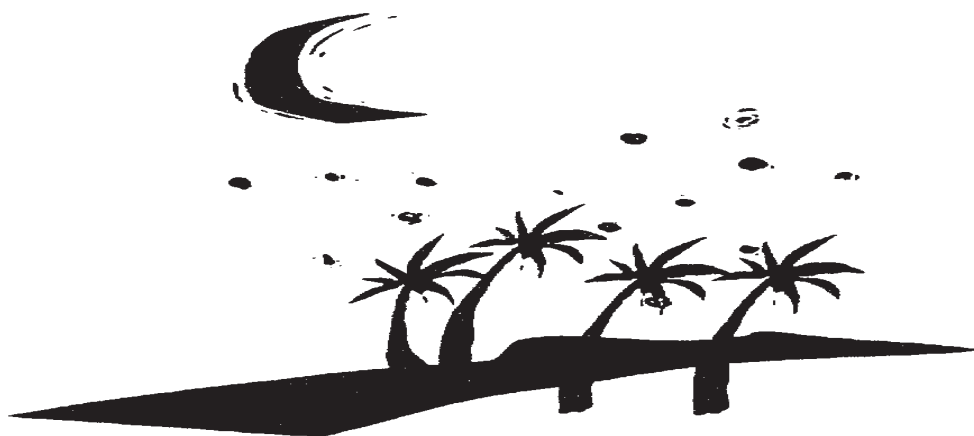
HONORATO DEOCLECIANO DO CARMO

# CANTO CORUMBÁU

Poesia e Região

Lugar que se encanta





**U**ma língua de areia avança pelo mar desnudando o corpo: é a Ponta do Corumbau, indelével marca em quem a vê — e já de longe, lá longe, também se avista o farol, girando, farol antigo, daqueles de mar aberto, sinalizando perigos que se escondem nas paredes de corais sob o vasto mar.

Chão ancestral. Berço. Onde dorme o Monte Pascoal com seu terno perfil arredondado de morro gasto, gravado num arquivo remoto, fragmentos de memória sobre nós e nosso conturbado começo: aqui, lugar onde se fundiu o três-em-um da raça — branca, índia, negra — e dessa mistura única fez-se a impura e bela raça brasileira — ainda pulsa bem perto.

Na aldeia-mãe dos Patachós de Barra Velha vivem hoje perto de duas mil pessoas. Lá, os velhos conversam em tupi-guarani, os jovens seguem os rituais de seus antepassados — cantam e dançam nas festas e rituais coletivos — e quase todos produzem jóias vegetais para o sustento diário.

Tempos de paz e tempos sombrios permearam os dias daqueles que viveram e ainda vivem aqui. — Quem contará essa saga senão aquele que é o poeta para seu povo?



**B**aixo, magro, quieto, ele caminha firme, à frente; panturrilhas das pernas trabalhadas como as de um corredor profissional, mas ele é caboclo, pescador e poeta: Honorato Deocleciano do Carmo, 48 anos vividos na beira do rio Corumbau, onde nasceu em 1956, de pai índio e mãe cabocla, é quem assopra a brasa da memória de seu povo “para que não esqueçam, para que todos saibam a história deste lugar” — e então desfia seu canto corumbau em versos como quem vai tocando o barco na fluidez do rio

As vezes, Honorato se cansa: “Por que eu? Por que eu? Tem horas que eu fico estressado”, reclama o homem, nos intervalos, entre-versos. Mas, na calma, reconhece: “O melhor da vida é inventar poesia”.



## Cultura do **CORUMBÁU**

poesias da região

Isto foi um grande sonho  
Era o que eu mais queria:  
escrever a história do meu lugar  
em termos de poesia

Corumbau começou  
na beira do rio em 1822  
com uma população tradicional  
Alguns índios Patachós  
fazendo suas casinhas  
encostado ao manguezal  
Este era o desejo do povo  
viver entre o mar e o rio  
para facilitar a alimentação  
Pegar peixe e camarão  
siris, conchas e caranguejos

Engraçado os ranchos  
todos parecidos com um só  
Coberto com palha de marimbu  
as paredes de xandó

Não existia depredação  
os índios não tinham nem anzol  
O:ha agora  
como os peixes sumiram  
Antigamente os índios  
matavam peixe com flexa  
na beira do rio

Mas o tempo foi passando  
gente de fora foi chegando  
Com mais experiência  
coqueiros foram plantando

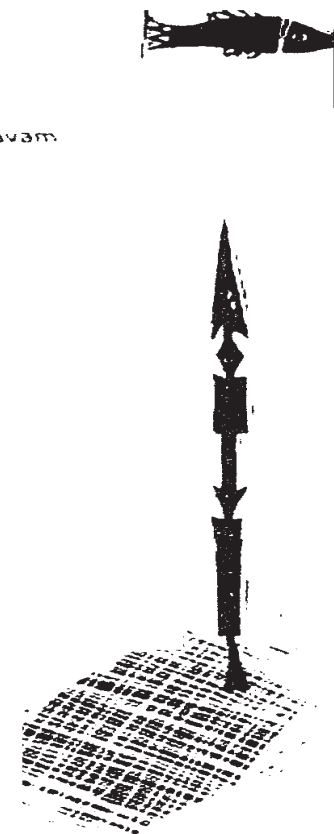
Viram que as casas de palha funcionavam  
Os côcos  
eles usavam nas moquecas de peixe  
E os barracos  
com palhas eles trançavam

Dava para ver  
que as coisas  
já se modificavam ...

Os índios já navegavam  
mesmo sem ter ferramentas  
Com fogo  
eles cavavam troncos  
para fazer as canoas  
As redes de tucum  
com corda de imbirá  
eles teciam

Remos eram varas  
que eles navegavam  
E trocavam  
peixe por corda  
remo por farinha  
e outros objetos de que precisavam  
Assim passava o tempo  
sem ninguém perceber  
Não sabiam no futuro  
o que podia acontecer

Como em toda aldeia acontece  
com gente que chega por lá  
com o decorrer do tempo  
começam a se misturar



Aqui em Corumbau  
 um lugar deserto  
 existia muito espaço  
 Começou então a exploração  
 com uma serraria de braço  
 Como não podia ser  
 o povo de fora veio fazer  
 casas de madeira

Como todos sabem  
 desmatar é grande depredação  
 Ninguém se importava  
 com este pedaço de chão  
 Ninguém sabia se era bom ou mau  
 por isso foram desmatando  
 a margem do rio

As terras eram dos índios  
 que pertenciam ao Estado  
 Começou a vir gente de todo lado  
 O primeiro comerciante  
 já estava bem equilibrado

Antigamente o Corumbau  
 era no Município de Porto Seguro  
 A vila já tinha muita gente  
 pensando no futuro  
 Então não queriam ver  
 seu lugar nos maltratos  
 Surgiu o segundo comerciante  
 E foi uma mulher  
 por nome de Maria de Honorato

Só existiu essa tragédia contada  
 Fora isso, era um lugar tranquilo  
 onde o povo morava

Os peixes dos pescadores  
 era ela quem comprava  
 e armazenava

Com muita gente da região  
 ela negociava  
 Vinham tropas do sertão  
 carregadas de mercadoria  
 e tudo ela comprava

É era o seu peixe  
 que eles compravam

É por muito tempo essa mulher trabalhou  
 na Vila do Corumbau  
 Tinha freguesia na Vila de Caraiva,  
 Porto Seguro  
 até no comércio do Monte Pascoal

Ela negociava  
 com os barqueiros vindo do norte  
 Cajaiá e Camamu  
 Sem falar que na vila  
 se dava com todos os vizinhos  
 Ela comprava muita lousa (?)  
 pinga e muito vinho

Esta mulher tinha talento  
 Morreu, mas está viva na memória  
 daqueles que a conheceu

Ficou na história seus bons atos  
 Que Deus lhe proteja  
 aonde estiver  
 Maria de Honorato

Em 1964 o povo desta vila  
 ficou novamente preocupado

Veio a medição do Parque Nacional  
 reserva do Monte Pascoal  
 pegando do pé do Monte até o litoral  
 retirando todo o povo  
 da vila do antigo Corumbau  
 O povo ficou revoltado  
 mas não podia fazer nada:  
 o decreto foi  
 pelo próprio Presidente assinado:  
 Vocês terão que se mudar  
 para o outro lado da barra  
 aonde já é Município de Prado

Então esta gente que se sentia vítima  
 fez seu barraco ao redor do farol  
 e Corumbau foi crescendo

Um casal com sangue diferente  
 aconteceu depois  
 Por isso já não era mais  
 aquela raça pura que chegou aqui  
 na beira do rio Corumbau

— em 1822

Os índios Patachós foram iludidos  
 Vou pedir ao Supremo do Universo  
 que me ilumine para escrever estes versos  
 que contam o que aconteceu  
 na vida real com os inocentes  
 entre a aldeia e o rio Corumbau

Tudo se passou  
 so as malditas lembranças ficaram  
 Foram passando de pai para filho  
 até chegarem onde chegou

Vou escrever uma história  
 que aconteceu em 1951  
 até hoje me corta o coração  
 falar do povo meu

Os índios armados com flechas  
 E veio o plano maldito de dois bandidos  
 "nós estamos em grande grupo  
 em nós ninguém trisca  
 nos ficamos com o dinheiro  
 e os índios servem de isca"

Faltando espaço de meia hora

o comerciante foi avisado  
 mas o grupo já vinha no meio da estrada  
 Não deu tempo pra mais nada  
 O moço ficou apavorado  
 não podia correr e deixar a família  
 Pôs uma arma no bolso e ficou na porta  
 encostado

Quando os bandidos foram chegando  
 um chegou na frente  
 O homem atirou, mas o bandido se abaixou  
 ele era experiente  
 A bala atingiu um índio inocente

Os moradores da Vila  
 ficaram apavorados  
 Correram com suas famílias  
 cada qual para seu lado

Nesse tempo  
 o meio de comunicação  
 era uma linha de telégrafo  
 Tinha uma estação em Caraiva  
 distante quase três léguas

Em Corumbau trabalhava  
 um rapaz de Caraiva  
 Com precisão tomou a iniciativa  
 Correu para avisar  
 a Vila de Caraiva  
 Os bandidos espertos  
 mudaram então de sentido:  
 Monte num cavalo e pegue ele  
 senão estamos perdidos

O rapaz saiu correndo  
 com medo, muito assustado  
 Quando o cavaleiro se aproximava  
 ele corria para o outro lado  
 Até que chegou em Caraiva  
 sem ser pelo cavaleiro alcançado

Mas o pobre homem  
 ficou muito machucado  
 Com um tiro de espingarda no peito  
 e uma flechada do lado  
 uns trezentos metros foi arrastado  
 Mas escapou com vida  
 e pra cidade foi levado  
 O pensamento dos bandidos

foi novamente acionado  
 Mandaram cortar  
 os fios do telégrafo

Certaram os fios para o sul  
 para a cidade de Prado  
 mas para Porto Seguro  
 logo foi avisado

Desse dia em diante  
 começou o pesadelo  
 Os policiais fizeram justiça  
 e muita injustiça também  
 Cada dia que passava  
 eram mais tristes as notícias

Policiais despreparados  
 com sede de vingança  
 Maltrataram os índios  
 com muita ignorância  
 É o pior:  
 estupravam as índias  
 machucavam as crianças



Mas a luta continuava  
de gente sem compaixão  
Vendo sangue  
dos primeiros brasileiros  
deitado pelo chão

Esta cena tão cruel  
de cortar o coração  
muitos deles não aguentavam  
caiam estirados no chão

Tudo isso se passou  
nesta aldeia Corumbau  
desprezada pelo tempo

Aldeia Patachô  
não era registrada  
Ai veio o exemplo  
Para o índio não acreditar  
em pessoas erradas

Os índios e o comerciante  
ficaram muito machucados  
Por culpa de dois bandidos  
duas pessoas desalmadas  
o povo da região  
ficou muito tempo assombrado

Mulheres e crianças  
choravam de dor de  
Cada dia que passava  
as coisas ficavam pior

Sem ter onde dormir  
por isso dormiam à toa  
Enquanto na aldeia não existia  
um pe de pessoa

Os índios se sentiam derrotados  
vendo seus filhos sendo assassinados  
(dentro de um cesto  
sendo enterrados

Muitos pais morreram  
com essa dor no peito cravada  
Enquanto muita gente ainda acha  
que os índios e que estavam errados

Veja só que polícia despreparada  
É mal intencionada

Botavam selas nos pobres índios  
e saiam montado

Quando não aguentavam mais  
caiam no chão estirados  
Nunca se viu tanta maldade  
com esses inocentes,  
coitados

sendo de esporas furados  
por esses malditos soldados

Muitos deles escaparam  
porque se esconderam nos brejos  
quase morrendo afogado

Enquanto a polícia batia nos índios  
os bandidos corriam  
mas não puderam fugir  
porque transporte não havia

A culpa condena  
cada um sua culpa conduz  
Os dois bandidos foram mortos a tiro  
por um delegado  
da Vila de Cumuruxatiba

por nome de Paulo Cruz  
 O povo da região  
 tinha se espalhado  
 Só faltou correr gente  
 pro Quilombo dos Palmares  
 Pouco a pouco foram retornando  
 pros seus lugares

Mas o comerciante se injuriou  
 sumiu deste lugar  
 nunca mais ele voltou  
 Só as malditas lembranças  
 na sua mente ficou

Hoje os índios Patachós  
 já estão bem civilizados  
 mas nunca saiu da lembrança  
 esta triste história do passado

Quando os portugueses avistaram  
 a primeira terra do Brasil  
 tomaram muito vinho  
 fizeram um carnaval  
 pois sabiam que iam encontrar

Sei que os índios dormiam  
 nas suas ocas, em grande reimento  
 Mas se os brancos  
 não tivessem vindo para cá  
 não haveria desmatamento

Os índios não desmatam  
 porque é dos rios e da floresta  
 que eles tiram seus alimentos

Sei que é um grande drama  
 papagaio rói o milho  
 e periquito leva a fama

Nós não somos feitos da água  
 nem do fogo, nem do ar  
 Somos feitos da terra  
 na terra vamos ter que morar  
 Moremos satisfeitos  
 morrendo no nosso lugar

As sementes que foram semeadas  
 com certeza não vão acabar  
 Isto que escrevi aqui  
 serve para qualquer pessoa  
 isso eu posso provar

Canto Corumbau, poesia da região  
 autor: Honorato Decleciano do Carmo

Um projeto de Penata Bueno Mellão  
 edição de texto: Lucy Dias  
 arte: Ana Raquel

Corumbau, Bahia, outubro de 2004

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos do Regimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PT – ES) – Perfeitamente, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa o meu Ofício pedindo a retirada do Requerimento de Informações nº52, de 2005, que se motivou por denúncias jornalísticas a respeito do que pode ter sido, por parte de alguns Ministros, uma certa farra de diárias e passagens. Vários Ministros e Ministérios foram arrolados, bem como os seus secretários-executivos e assessores.

Eu estou aqui retirando este requerimento no que toca ao Ministro Luiz Fernando Furlan e ao seu Secretário-Executivo Márcio Fortes de Almeida, por uma razão muito simples. Primeiro, porque o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior se portou com uma transparência que fica cada dia mais rara neste Governo. O Dr. Márcio Fortes foi ao meu gabinete com uma carta explicando tim-tim por tim-tim as razões e as providências que foram tomadas, tais como devolução do dinheiro, depósito feito ou não, enfim. Ou seja, eu, lendo o que me escreveu o Dr. Márcio Fortes de Almeida, falando em seu nome e em do Ministro Furlan, vi que não tinha a menor razão de manter de pé o meu requerimento. Por isso, eu peço a inclusão, nos Anais, da carta do Dr. Márcio Fortes de Almeida, anuncio a retirada do requerimento e proclamo algo que como Líder de um partido de Oposição tenho a maior alegria de proclamar: se houver esse tipo de comportamento do Governo na direção da Oposição, o diálogo flui de maneira muito mais respeitosa. Uns dão desculpas, outros fingem que não ouviram. Este aqui não fingiu; ouviu, não deu desculpas, trouxe a justificativa e, portanto, eu quero parabenizar S. Ex<sup>a</sup> e o Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior por um gesto que a meu ver é sobretudo republicano.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

Ofício nº 61/GM-MDIC

Brasília, 19 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Artur Virgílio  
Senado Federal

Senhor Senador,

Dirijo-me a Vossa Excelência com relação ao Requerimento nº 52, de 2005, de sua autoria, tendo em vista notícia jornalística de 13 de fevereiro último, para prestar-lhe, antecipadamente, os esclarecimentos a seguir:

1. a emissão de bilhete aéreo, o cálculo e o pagamento das respectivas diárias para realização de missões no exterior se fazem com a necessária antecedência em relação ao início da viagem, concluindo a série de procedimentos legais para autorização;

2. os eventuais convites para hospedagem na residência dos Embaixadores são por eles feitos, na grande maioria das vezes, já às vésperas ou no mesmo dia da viagem, ou até na chegada ao exterior, inclusive quando já providenciada, pelo viajante, reserva em hotel local com garantia de pagamento de diária; ou seja, depois de completado o processo referido no item “1”;

3. nas situações como as descritas no item “2”, não terá havido irregularidade no momento mesmo do pagamento das diárias, pois ocorrido antes da formulação do convite.

Informo a Vossa Excelência que todos os reembolsos dos montantes a maior das diárias, em moeda estrangeira, a mim pagas, foram efetuados, inclusive com complementação relativa a diferenças cambiais, de modo a não haver indicação de qualquer prejuízo ao Erário. Sobre o assunto, tive o cuidado de determinar o envio de expediente à Comissão de Ética Pública.

Com relação ao titular desta Pasta, Ministro Luiz Fernando Furlan, no momento em viagem ao exterior, informo que também realizou a devolução dos valores a maior a ele correspondentes. Igualmente procedeu o Senhor Ministro em relação à Comissão de Ética Pública.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os demais esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente, – **Marcio Fortes de Almeida**, Ministro, interino, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira – Bloco/PL-ES) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho, como já foi anunciado anteriormente, que falará para uma comunicação inadiável.

Em seguida o Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Para um comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Francisco Pereira, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu pedi esta comunicação para ler aqui um texto do jornal **Folha de Boa Vista**, hoje publicado lá em Roraima, e que traduz o sentimento que é meu e do povo de Roraima. Também serve como um alerta para que o Governo atente para a atitude que está tomando ao fazer a demarcação da forma que está sendo feita, unilateralmente, desrespeitando o direito das pessoas que lá habitam, dos trabalhadores. Isso fará com que daqui um ano sejam expulsos todos os moradores da Vila do Mutum, do Olho D'água, do Soco e da Vila Pereira e os produtores de arroz, gerando a perda de aproximadamente 5 mil empregos no meu Estado, que é um Estado pobre. Repetindo que a maioria dos habitantes da Raposa Serra do Sol – os indígenas – é contrária a demarcação da forma que está sendo feita. É da coluna Parabólica da **Folha de Boa Vista**.

Bom dia.

Todo o discurso do Governo Federal (vocalizado principalmente pelos dirigentes da Funai), das Organizações Não-Governamentais e das instituições estrangeiras na fase que antecedeu à demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol, foi baseado na tese de que a área contínua respondia a um clamor dos índios da região, e que apenas uma minoria deles – segundo o discurso dessas instituições, manipulados por arroteiros – era contra. O mesmo argumento era utilizado em relação aos não índios, acusados de serem uma elite política envolvida em corrupção, e longe de representar a vontade da maioria da população de Roraima.

Embalado por tais convicções – e segundo um de seus ministros, para atender, entre outras coisas, aos reclamos da comunidade internacional –, o Presidente Lula da Silva, ignorando a posição do Congresso Nacional e do próprio Poder Judiciário, decidiu unilateralmente demarcar a reserva agredindo o bom senso, o interesse nacional, a vontade de milhares de índios e alvejando o futuro de Roraima.

Com base nessas convicções falsas, o Governo Federal montou um esquema policesco envolvendo menos de 100 agentes federais, que se imaginava suficiente para conter a “minoría” insatisfeita com a medida. A movimentação popular em Boa Vista, atraindo milhares de pessoas à Praça do Centro Cívico, o bloqueio de estradas e a aglomeração de milhares de índios na Maloca do Flexal – fazendo reféns agentes da Polícia Federal –, estão obrigando o Governo Federal a deslocar para Roraima um contingente do Exército estimado em 1.000 homens.

De toda essa movimentação, parece ir ficando cada dia mais claro que o Governo Lula da Silva avaliou mal a situação local e subestimou a capacidade de reação da população insatisfeita com a demarcação da Raposa/Serra do Sol de forma unilateral, ouvindo apenas a minoria dos índios. Em síntese, para persistir no erro, o Governo Federal está tentando sufocar o movimento legitimamente popular, que conta com a participação de milhares de índios e não índios.

Sem dúvida, diante da força bruta não será surpresa se o movimento for sufocado, mas ao usar soldados brasileiros – logo os militares, um dos últimos guardiões da nacionalidade – contra um movimento nitidamente nacionalista, o Governo Lula da Silva poderá estar lançando as sementes do ressentimento, que vai desaguar em luta fratricida com as conseqüências que todos sabemos.

É uma pena, em vez de estarmos escancarando as portas do território pátrio para a intervenção estrangeira poderíamos estar hoje conversando, e agindo no rumo do bem comum, com respeito aos direitos legítimos de índios e não índios. Bastaria para isso que tivesse prevalecido o bom senso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio pela Liderança do PSDB, por cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, proponho-me hoje a falar um pouco sobre política externa. Afinal de contas, tem sido montada uma máquina fabulosa de propaganda tentando dizer que seria competente a política externa do Presidente Lula.

Vamos ver então pormenores e esmiuçamentos disso que, com muito boa vontade, se pode chamar de política externa do atual Governo.

Em primeiro lugar, nasce uma Alca nas costas do Brasil, e o País, se quer contrariar os Estados Unidos, deve procurar a sério ingressar na Alca que está sendo montada nos acordos bilaterais dos Estados Unidos e todos os países da América do Sul, à revelia do Brasil.

Segundo, não avançou, em nenhum ponto, em nenhum milímetro nenhum acordo profundo entre Brasil e União Européia, e as contradições entre União Européia e Brasil, sobretudo por causa do protecionismo agrícola dos novos países que ingressaram na UE ultimamente, são muito maiores do que o contencioso entre Brasil e Estados Unidos no campo econômico.

Terceiro, o Mercosul se esfacelou; já não há Mercosul. A Argentina veta a presença do Brasil no Conselho de Segurança da ONU.

Quarto, o Uruguai, candidato, por intermédio do Embaixador Rodrigues, à Organização Mundial de Comércio, não obteve o voto do Brasil. O Brasil fez críticas públicas ao Sr. Rodrigues, dizendo, de maneira leviana, que seria ele um representante dos países ricos contra os emergentes. E o Brasil não conseguiu tampouco o apoio do Uruguai. Ou seja, o Brasil, pura e simplesmente, foi desclassificado, por absoluta incompetência política, ao tentar a candidatura do competente e sério Embaixador Seixas Corrêa para a Direção Geral da OMC.

O povo brasileiro começa a perceber que há mais *marketing* e há pouco de seriedade e de consistência nessa política externa que está sendo praticada aí.

O mais é visita a ditadores, visitas permanentes a Cuba, que virou uma espécie de Disneylândia disso que a gente ainda pode chamar de esquerda brasileira. Virou uma Disneylândia. Vão a Cuba a toda hora; passam as suas férias em Cuba e na hora da votação de sanções a Cuba por agressões terríveis aos direitos humanos, fuzilamentos sumários inclusive, o Brasil se abstém, como se não tivesse nada a ver, como se fosse Pôncio Pilatos diante da execução sumária de seres humanos, que nem estavam querendo desestabilizar o regime de Castro; queriam, isto sim, fugir do regime de Castro na direção de um outro País.

Eu poderia, e posso, arrolar mais pontos no tempo de que disponho.

A aliança, que me parece emocional, com o Sr. Chávez. O Sr. Chávez deve ser visto como aliado brasileiro, sim, até porque, das grandes lideranças venezuelanas, ele é o único que tem efetivamente um certo apego ao Brasil. Dos grandes líderes venezuelanos, os demais todos são completamente pró-Esta-

dos Unidos e praticamente nenhum é pró-Brasil. Mas daí a essa relação sindical: “companheiro meu não pode ser desmoralizado”, essa coisa sindical, e não presidencial, que hoje une o Presidente Lula ao Presidente Chávez, que hoje está exorbitando, com uma milícia de 30 mil venezuelanos armados, a promover uma luta de classes canhestra e medíocre, que não avança na direção da consolidação da democracia na Venezuela, vai uma distância muito grande, entre uma necessidade e uma verdade.

Eu poderia dizer mais coisas ainda. O Presidente vai, sob aplausos gerais – as pessoas dizendo que ele fazia diplomacia presidencial muito bem, enquanto durou aquela mágica do operário que chegou à Presidência, só não se explica porque o operário, entre o fim do seu trabalho em fábricas e a sua ascensão à Presidência, não estudou, porque não se dedicou a entender os problemas brasileiros mais do que zanzar, viajando por aí sempre em busca de votos.

A verdade, Sr Presidente, é que dou apenas um exemplo. O Brasil faz só uma viagem ao Oriente Médio, uma viagem de negócios, segundo proclamavam os assessores da equipe presidencial. Muito bem, não visita, indo ao Oriente Médio, a Arábia Saudita nem Israel; logo, não fez negócios de monta com ninguém, essa é a verdade.

O Brasil insiste nessa coisa louca de ter um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU a qualquer preço. Anistia dívidas, assume posições contrárias à defesa dos direitos humanos, tudo isso se esquecendo de um detalhe só: depois dos tiros, do bombardeio unilateral do Presidente Bush contra o Iraque, acabou a ONU. A bandeira vanguardista, a bandeira progressista agora seria lutar pela restauração do esquema multilateral no cenário das nações e não entrar para o Conselho de Segurança, como membro permanente ou não, de uma ONU que não existe, que depende hoje do alvitre do Senhor Presidente dos Estados Unidos.

E mais ainda, a última, o Ministro, que considero um atrasado, o Sr. Samuel Pinheiro Guimarães; considero que não está no seu melhor momento o Sr. Celso Amorim, e considero grave, muito grave, que o Sr. Marco Aurélio Garcia fique exercitando essa sua sabedoria teórica, sem nenhuma experiência prática em matéria de política externa. E, mais ainda, ultimamente o Ministro José Dirceu virou chanceler plenipotenciário. Viaja pelo mundo inteiro, dando palpite sobre algo que ele não entende, que é política externa. E não sei se, na verdade, toda essa pantomima não vai resultar em prejuízo econômico de médio prazo para o Brasil. Porque, hoje em dia, na economia mundial de mercados globalizados, quem não tiver uma política externa

para valer, efetiva e que não seja marqueteira – não precisa se vestir de Rei Zulu coisa alguma na África. Traje de Presidente da República ou é o esporte normal ou é paletó e gravata. Esse é o traje de Presidente da República. O resto é fantasia.

O Presidente Lula precisa atentar para o fato de que seus sucessores poderão amargar graves problemas se não for encarado agora, para valer, com inteligência, com coragem, com seriedade, uma política externa realista, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Ideli Salvatti.

É lido o seguinte:

Ofício Nº 15, de 2005

Sr. Presidente,

Os Líderes abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais pertinentes, e tendo em vista o que dispõe o inciso XIII do art. 103-B da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, vêm indicar, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Sr. Joaquim Falcão, **Curriculum Vitae** anexo.

Assinam: **Aloizio Mercadante – Arthur Virgílio – Delcídio Amaral – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Ney Suassuna – José Agripino – Sérgio Guerra.**

### Curriculum Vitae

Nome: Joaquim Falcão

Data de Nascimento: 10 de setembro de 1943

RG nº: 1705250 (IFP/RJ)

CPF: 007344977-68

Filiação: Corinto de Arruda Falcão

Maria de Lourdes Saldanha de Arruda Falcão

Endereço Profissional: Fundação Getúlio Vargas

Praia de Botafogo, 190/13º andar – Botafogo

CEP: 22253-900

Rio de Janeiro – RJ – Brasil – Fone: 21.2559-6065

E-mail: falcao@fgv.br

### Formação Profissional

- Bacharel em Direito – 1966 (Prêmio de 1º lugar entre os formados)

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

- Mestre em Direita – 1968

Harvard Law School.

- Mestre em Educação – 1977

Universidade de Genebra (Diploma em Planejamento Educacional).

- Doutor em Educação – 1981

Universidade de Genebra

- Pesquisador Visitante – 1999

Harvard Law School.

### Atividades Atuais:

- Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas.

- Professor de Direito Constitucional da FGV Direito Rio.

- Membro do Conselho do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

- Advogado no Rio de Janeiro – Carteira da OAB nº 16611.

- Consultor em Educação e Cultura.

- Colaborador regular dos jornais: **Folha de S.Paulo**, **Correio Braziliense**, **Jornal do Comércio** (PE) da Revista Conjuntura Econômica sobre os temas: Judiciário e Cultura.

- Membro do Conselho Editorial das seguintes revistas:

Cidadania e Justiça da Associação Nacional dos Magistrados.

Direito, Estado e Sociedade da Faculdade de Direito PUC RJ.

Plurima da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Revista Inteligência no Rio de Janeiro.

Revista Continente em Pernambuco.

- Conselheiro ou Membro das seguintes entidades:

Instituto dos Advogados do Brasil (RJ)/Instituto Hélio Beltrão (RJ)

Instituto Itaú Cultural (SP)/Associação de Amigos do Museu Histórico Nacional (RJ)

Centro Cultural Yves Alves (Tiradentes, MG)/Faculdades Pitágoras (MG)

Publicações (Seleção):

### • Livros em Direito e Política:

**A Favor da Democracia** – Editoras: Massangana / Bagaço, Pernambuco, 2004

**Democracia, Direito e Terceiro Setor** – Editora FGV, Rio de Janeiro, 2004.

**Mudança Social e Reforma Legal: Estudos para uma nova legislação do Terceiro Setor** – Organizador com Carlos Cuenca, Ed. Conselho da Comunidade Solidária, Brasília, 1999.

**Nordeste: Eleições** – Organizador, Ed. Massangana, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, 1985.

**Conflito de Direito de Propriedade: Invasões urbanas** – Organizador, Ed. Forense, Rio de Janeiro, 1984.

**Advogados: Ensino Jurídico e Mercado de Trabalho** – Ed. Massangana, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, 1984.

**Pesquisa Científica e Direito** – Organizador, Ed. Massangana, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, 1983.

**Sociologia e Direito** – Organizador com Cláudio Souto, Ed. Pioneira, São Paulo, 1980.

• **Livros em Cultura:**

**Dr. Roberto: 100 anos no esporte, na educação, na cultura, no jornalismo** – Organizador com Arnaldo Niskier, Mauro Salles e Antonio Carlos Almeida Braga, Ed. Consultor, Rio de Janeiro, 2005.

**O Imperador das Idéias** – Gilberto Freyre em Questão – Organizador com Rosa Maria Barboza de Araújo, Ed. Topbooks, Rio de Janeiro, 2001.

**E Triunfo?** – A questão dos Bens Culturais no Brasil / Aloisio Magalhães – Organizador Ed. Nova Fronteira / Fundação Roberto Marinho – Rio de Janeiro 1997.

• **Artigos sobre Direito, Justiça e Judiciário (Seleção):**

**Estratégia para a Reforma do Poder Judiciário** – in **Reforma do Poder Judiciário**. Ministério da Justiça, Ed. Saraiva, 2005, no prelo.

**Globalização e Judiciário: A internalização das Normas de Nomes de Domínio** – in **Conflitos**

**Sobre Nomes de Domínios e outras questões jurídicas da internet**. organizadores: Ronaldo Lemos e Ivo Waisberg, Ed. FGV SP e Revista dos Tribunais Ltda, 2003, p. 15-36.

**Direitos da Mulher Igualdade Formal e Igualdade Material** – in **o Cinquênário da Declarado Universal dos Direitos do Homem** – Organizadores: Alberto do Amaral Junior, Cláudia Perrone Moisés, 1999, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo.

**Meritíssimo Candidato** – in **Inteligência** Rio de Janeiro, ano 1 nº 4, p. 83 a 89, 1998.

**Juízes Candidatos** – in **Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros Cidadania e Justiça** - Organizadores: Sérgio Cavalieri Filho e Jessé Torres Pereira Junior, 1998, Rio de Janeiro.

**Acesso à Justiça: Diagnóstico e Tratamento** – in **Justiça Promessa e Realidade** – Organização Associação dos Magistrados Brasileiros, 1996, Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira.

**A Crise da Justiça na Opinião (Divergente?) dos Profissionais e Usuários** – in **A Época. Reforma Constitucional** uma publicação do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira da Faculdade de Direito da UFRJ, ano LXXXIX, nº 204, agosto de 1995.

**O Desequilíbrio entre a Demanda da Sociedade Civil e a Oferta do Poder Judiciário** – in **São Paulo**

**em Perspectiva** 1994, São Paulo, Revista da Fundação Seade, vol. 8, nº 2, p.26.

**A Transformação dos Partidos e da Lei** in **Transformação** 1993, Instituto de Ação Cultural (IDAC), Rio de Janeiro, Ed. Diferença, p. 65.

**Democratización Y Servicios Legales en América Latina** – in **Derechos Humanos en América Latina**. org. Hugo Frulisch, 1987, Santiago, Chile, e iii **Direito e Justiça – A Função Social do judiciário** – José Eduardo Faria (orgj, 1989, São Paulo, Ed. Atica.

**Lawyers in Brasil** – in **Lawyers in Society** organizador Richard Abel Philip Lewis, 1988, University of Califórnia Press.

**Constituyente y Mobilización Social** 1981, Montevideo, **Revista dei Centro Latino-Americano de Economia Humana** nº 17.

**Cultura Jurídica e Democracia: A Favor da Democratização do Judiciário** – in **Direito Cidadania e Participação**. organizadores: Francisco Weffort e Bolivar Lamounier, 1981, São Paulo, T.A. Queiroz Editora.

**Lawyers in Brazil: Ideais and Praxis** 1979, **International Journal of Sociology of Law** 7, p. 355-375.

• **Artigos sobre Cultura e Educação;**

**Um líder e seu projeto** in **Herança do Olhar : o Design de Aloísio Magalhães** Senac -ArteViva, Rio de Janeiro, 2063.

**A Comunidade como Patrimônio**. in **Arte em Toda a Pane**. Prefeitura de Olinda, 2~ Edição, Olinda, 2002. **Patrimônio Imaterial : Um sistema Sustentável de proteção** in **Tempo Brasileiro** Ed. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 2001.

**O Empresário e o Terceiro Setor** – in **Cidadania Participativa: Responsabilidade Social e Cultura num Brasil Democrático** Rio de Janeiro, Ed. Texto & Arte, 1995, p. 65-77.

**Política Cultural e Democracia: A Preservado do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -Estado e Cultura no Brasil**. organizador Sérgio Micelli, 1984, São Paulo, Ed. Difel.

**Política de Preservado e Democracia** in **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** n.20, Brasília, 1984.

**Atividades Anteriores (Seleção):**

• Professor e Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1971 – 1972).

• Professor do Mestrado Integrado de Economia e Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco (1977 – 1985).

- Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça (1985 – 1986).
- Membro da Comissão Constitucional Affonso Arinos.
- Trabalhou com Gilberto Freyre na Fundação Joaquim Nabuco, primeiro como diretor do Departamento de Ciência Política e depois como Superintendente de Documentação (1982– 1984).
- Trabalhou com o Ministro da Cultura, Celso Furtado, como Presidente da Fundação Nacional Pró-Memória (Patrimônio Cultural Brasileiro) (1986 – 1987)
- Trabalhou com Roberto Marinho como Secretário-Geral da Fundação Roberto Marinho (1987 -2000).
- Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (aposentado) – 2004.
- Membro de comissões de redação de Marcos Legais nas áreas de: Patrimônio Histórico Nacional (com Aloísio Magalhães), Nova Legislação Eleitoral (com Mm Carlos Mario Velloso), Patrimônio Imaterial (com Mm. Francisco Weffort e Unesco) e Regulação do Terceiro Setor (com Comunidade Solidária).
- Consultor e coordenador da área de direito no CNPq e na Capes, década de 70 / 80.

#### **Medalhas (seleção):**

- Ordem do Rio Branco.
  - Ordem do Mérito da República Portuguesa
  - Medalha de Mérito Judiciário, da Associação dos Magistrados do Brasil.
  - Ordem do Mérito Militar do Exército Nacional.
  - Medalha do Mérito Educativo do Governo Federal.
  - Medalha de Mérito Científico do Conselho Nacional de Pesquisas.
  - Medalha Pedro Ernesto da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.
- Colar do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

#### **Dados Pessoais:**

- Casado com Vivianne Falcão, tem três filhos: Manuel, João e Maria Eduarda Falcão
- Fala e entende fluentemente: Inglês, Francês e Espanhol

*Abril 2005*

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso II, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a

V. Ex<sup>a</sup>, e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que: não sou cônjuge, companheiro, nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceira grau, inclusive, de membro ou servidor do Senado Federal.

Brasília, **Joaquim de Arruda Falcão Neto**. ID 1705250 IFP/RJ.

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza.

Brasília, **Joaquim de Arruda Falcão Neto**. ID 1705250 IFP/RJ.

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso IV, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, **Joaquim de Arruda Falcão Neto**. ID 1705250 IFP/RJ.

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004 e para os efeitos do Inciso V, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V.Ex<sup>a</sup> e por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília, **Joaquim de Arruda Falcão Neto**. ID 1705250 IFP/RJ.



Ilmo. Sr. Senador Renan Calheiros  
D.D. Presidente do Senado Federal

Tendo sido indicado pelo Senado Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do Inciso VI, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V.Exª, e por seu alto intermédio à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer tribunal durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília, **Joaquim de Arruda Falcão Neto**. ID 1705250 IFP/RJ.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

*O Sr. Francisco Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan CalheiroS. PMDB – AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos termos da Resolução nº 7, de 2005, que estabelece normas para apreciação das indicações para a composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004.

Sobre a mesa, projeto que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Ideli Salvatti.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2005**

**Denomina “Aeroporto de Londrina – Governador José Richa” o Aeroporto de Londrina, no Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Aeroporto de Londrina – Governador José Bicha” o Aeroporto de Londrina, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A presente iniciativa tem por objetivo homenagear a figura de José Bicha, um dos mais ilustres homens públicos do Estado do Paraná. Nascido em São Fidélis (RJ) em 1934, foi, todavia, o Paraná a terra que adotou como sua aos cinco anos de idade, quando para ali se mudou com a família, e fincou raízes, desenvolvendo uma das mais brilhantes trajetórias políticas e

administrativas do Estado, com reconhecimento no plano nacional.

Formado em Odontologia pela Universidade Federal do Paraná, o homenageado construiu, ao longo de cerca de quarenta anos de vida pública, uma extensa biografia, pautada por notáveis serviços prestados ao Município de Londrina, ao Estado do Paraná e ao Brasil.

Administrador público competente, líder político habilidoso e parlamentar atuante, José Bicha é motivo de orgulho dos paranaenses. Sua destacada e efetiva participação em momentos críticos da história política do País lhe rendeu o reconhecimento de toda a sociedade brasileira, em razão do que seu nome figura hoje no rol das grandes personalidades que o Paraná colocou em posição de destaque no cenário nacional.

José Richa começou sua vida pública e atividade política nos movimentos estudantis do início dos anos 1960, em cujo contexto logo se revelaria seu inegável talento e a inequívoca vocação para a política. Graças a esses e outros atributos, já em 1962 chegava à Câmara dos Deputados.

Naquela Casa, exerceu dois mandatos consecutivos, ao final do que sagrou-se vitorioso nas eleições municipais de 1972 e retornou ao Paraná para assumir a prefeitura de Londrina.

Dali saiu para o exercício de mais um mandato parlamentar, dessa feita no Senado Federal. Após cumprir o mandato de Senador para o qual fora eleito em 1978, novamente retomou ao Paraná, agora para ocupar o mais alto cargo do Executivo estadual, que exerceu entre 1983 e 1986. José Richa teve, merecidamente, a honra de ser o primeiro governador eleito pelo povo para administrar o Paraná, após vinte anos de regime militar, sendo que, reconhecido por sua administração, foi novamente eleito Senador em 1987.

Como prefeito de Londrina e como governador do Paraná, José Richa mostrou competência, seriedade e espírito empreendedor. E, todavia, no campo político que o seu nome alcança a dimensão nacional reconhecida por todos os brasileiros.

Desde cedo, destacou-se no combate ao autoritarismo e na luta pela redemocratização do País, causas a que se dedicou com grande determinação, demonstrando extraordinária capacidade de articulação e notável habilidade nas negociações. Na defesa da liberdade de opinião e da participação da sociedade na condução dos destinos da nação, esteve ao lado de nomes importantes da história política do País, como Ulysses Guimarães, Mário Covas e Tancredo Neves. Político respeitadíssimo e influente no panorama político da época, foi um dos grandes líderes do Movimento Diretas Já, em 1984, mobilização que

teve papel decisivo no restabelecimento das eleições diretas para presidente.

É com orgulho, portanto, que propomos dar ao aeroporto de Londrina o nome de José Richa, de modo a perpetuar sua memória e expressar gratidão pelos seus feitos – não apenas em prol do Município e do Estado que ele administrou, mas também de toda a Nação –, em especial pela sua destacada participação no processo de redemocratização.

Esperamos, assim, contar com a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005. – Senador **Osmar Dias**.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Ideli Salvatti.

É lida a seguinte:

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2005**

#### **Altera a Constituição Federal para dispor sobre os ex-Presidentes da República.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal para a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 82 .....

§ 1º Cessada a investidura no cargo de Presidente da República, quem o tiver exercido em caráter definitivo e cumprido o seu mandato até o fim, bem como o que tenha a ele renunciado por razões de saúde, fará jus a subsídio mensal vitalício equivalente ao subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto no art. 37, XI.

§ 2º O subsídio de que trata o § 1º será estendido aos dependentes do ex-Presidente da República falecido, observadas as normas aplicáveis às pensões deixadas por servidor titular de cargo efetivo da União e o disposto no art. 37, XI.

§ 3º A representação judicial e extrajudicial dos ex-Presidentes da República de que trata o § 1º deste artigo em ações referentes a atos relacionados com o exercício do cargo será feita pela Advocacia-Geral da União.

§ 4º As normas de competência por prerrogativa de função aos Presidentes da República estendem-se aos ex-Presidentes da República de que trata o § 1º deste artigo. (NR)”

“Art. 89 .....

.....

VIII – os ex-Presidentes da República a que se refere o art. 81, § 1º. (NR)

Art. 2º O disposto nesta Emenda Constitucional aplica-se aos atuais ex-Presidentes da República.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Temos, naqueles que exerceram o mais alto cargo do País, um gigantesco repositório de experiência política e administrativa. Esses homens e, em breve, mulheres, podem dar uma inestimável colaboração no debate das grandes questões nacionais, auxiliando na tomada das decisões importantes do País.

Tem sido cogitado atribuir a esses brasileiros uma cadeira vitalícia no Senado Federal. Isso, entretanto, não nos parece correto por ferir o princípio que, exatamente, levou a instituição da Câmara Alta do Congresso Nacional: a necessidade, em nome do equilíbrio federativo, de dar igualdade a todos os estados e ao Distrito Federal nesta Casa.

Assim, apresentamos a presente proposta de emenda à constituição, atribuindo aos ex-Presidentes da República, que exerceram o cargo em caráter definitivo e cumprido o seu mandato até o fim, bem como àqueles que tenham a ele renunciado por razões de saúde, assento no Conselho da República.

Trata-se, certamente, de opção que permite, sem qualquer ameaça à isonomia entre os entes federados, aproveitar a experiência daqueles que exerceram a Chefia do Estado.

Além disso, estamos a propor, também, que, em nome da garantia da dignidade que deve se exigir daqueles que personificaram a representação do Estado brasileiro, o retorno da pensão a ser paga aos ex-Presidentes República, em valor equivalente ao subsídio do Ministro do Supremo Federal, como existia anteriormente a Carta de 1988 e ainda é deferido as suas viúvas pela Lei nº 8.400, de 7 de janeiro de 1992.

Trata-se de permitir aqueles que ocuparam o mais elevado cargo do País manter a representação que a condição de ex-Presidente da República exige.

Para evitar qualquer abuso, determina-se a aplicação à matéria do teto remuneratório do serviço público

Finalmente, na mesma direção de garantir aos ex-Presidentes da República a dignidade do cargo, prevê-se que têm eles direito a serem representados judicialmente pela Advocacia-Geral da União nas ações referentes a atos relacionados com o exercício do cargo e que eles terão o mesmo privilégio de foro dos Presidentes da República.

Temos a certeza que essas alterações permitirão ao País dar o tratamento adequado que merecem os ex-Presidentes da República, sem ferir qualquer princípio constitucional.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

1. *Agostinho de Jesus*  
 2. *Cláudio de Jesus*  
 3. *Agostinho de Jesus* *deputado 866/4*  
 4. *Agostinho de Jesus*  
 5. *Agostinho de Jesus*  
 6. *Agostinho de Jesus*  
 7. *Agostinho de Jesus*  
 8. *Agostinho de Jesus*  
 9. *Agostinho de Jesus*  
 10. *Agostinho de Jesus*  
 11. *Agostinho de Jesus*  
 12. *Agostinho de Jesus*  
 13. *Agostinho de Jesus*  
 14. *Agostinho de Jesus*  
 15. *Agostinho de Jesus*  
 16. *Agostinho de Jesus*  
 17. *Agostinho de Jesus*  
 18. *Agostinho de Jesus*  
 19. *Agostinho de Jesus*  
 20. *Agostinho de Jesus*  
 21. *Agostinho de Jesus*  
 22. *Agostinho de Jesus*  
 23. *Agostinho de Jesus*  
 24. *Agostinho de Jesus*  
 25. *Agostinho de Jesus*  
 26. *Agostinho de Jesus*  
 27. *Agostinho de Jesus*  
 28. *Agostinho de Jesus*  
 29. *Agostinho de Jesus*

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Ideli Salvatti.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

**Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Destinada a “Apurar Irregularidades Cometidas por Empresas de Seguros, Revendedores de Automóveis, Recuperadoras de Veículos e Oficinas de Desmanche de Automóveis em Relação aos Veículos Salvados, conforme Denúncia do Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”.**

### RELATÓRIO FINAL Nº 1, DE 2005-CN

**Altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo, ainda, os artigos 126-A e 126-B.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumerado o seu parágrafo único, passando-o para § 1º, e acrescentados os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável ou desmontado, deverá requerer a baixa do registro no prazo de trinta dias, sendo vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

§ 1º A obrigação de que trata este artigo é do proprietário do veículo ou da companhia seguradora.

§ 2º Considera-se irrecuperável todo veículo que em razão de sinistro, intempéries ou desuso, tenha sofrido danos ou avarias na sua estrutura, capazes de inviabilizar a recuperação que atenda aos requisitos da segurança para a circulação nas vias públicas.

§ 3º O veículo acidentado, segurado ou não, será obrigatoriamente avaliado pelo agente do órgão fiscalizador, para constatar se é recuperável ou não, no momento da ocorrência do evento.

§ 4º Constatada por perícia técnica a irre recuperabilidade do veículo, proceder-se-á a

sua baixa automática no sistema nacional de controle de veículos automotores.

§ 5º Constatada por perícia técnica a recuperabilidade do veículo inicialmente classificado como irrecuperável, proceder-se-á a expedição de novo certificado de propriedade que conterà a expressão: “veículo recuperado”, após a reforma do veículo pelo proprietário ou pela seguradora, mediante nova perícia, que resultará na expedição do Certificado de Segurança Veicular.

§ 6º A baixa do veículo deverá ocorrer independentemente do pagamento de impostos, taxas e multas, que serão lançados de acordo com a ocorrência do fato gerador, observados os dados cadastrais pertinentes ao contribuinte.

§ 7º Na hipótese da ocorrência de grave exigir-se-á a liberação do ônus correspondente, no prazo de trinta dias, contados a partir da data do requerimento de baixa.

§ 8º O prazo previsto no art. 126, **caput**, conta-se da data do Boletim de Acidente de Trânsito – BOAT.

§ 9º Somente é permitida a comercialização, em separado, de peças de veículo baixado no sistema referido no § 4º, quando obedecida a regulamentação própria, a ser procedida pelo Poder Executivo, inclusive quanto às condições e procedimentos para seu recolhimento, depósito, controle e prensamento, quando for o caso.” (NR)

Art. 2º Acrescente-se, logo após ao art. 126, os artigos 126-A e 126-B, com a seguinte redação:

“Art. 126-A A baixa ao cadastro do veículo poderá ocorrer por iniciativa do órgão executivo de trânsito, quando o veículo estiver pendente de licenciamento por cinco anos, assegurando-se ao proprietário trinta dias de prazo para a regularização.

Art. 126-B O órgão de trânsito expedirá, logo após a baixa do veículo irrecuperável no sistema, certidão de baixa em caráter irrevogável e definitivo.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

As alterações procedidas no art. 126, **caput**, da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997 e a inserção dos parágrafos constantes do Projeto são medidas que buscam melhor solução para os veículos obje-

to de sinistros. Ouvia-se os dirigentes dos órgãos de trânsito do País, sindicatos de recuperadoras de veículos e representantes das seguradoras. Não foi fácil a tarefa de encontrar o caminho ideal para tão tortuoso caminho.

Os dirigentes dos órgãos de trânsito, à unanimidade, postularam pela baixa definitiva e prensagem dos veículos sinistrados, indenizados integralmente pelas seguradoras.

No nosso sentir, o pagamento do veículo indenizado integralmente por si só não pode levá-lo a condição de irrecuperável. A relação do segurado com a empresa seguradora se reveste de condições comerciais inerentes ao negócio de seguros. Um veículo perfeitamente recuperável pode ser pago integralmente pela seguradora por razões de interesse do segurado. O segurado pagou o prêmio para não correr o risco de, na hipótese de uma colisão de grandes proporções, ter em mãos novamente um veículo recuperado. Ele quer um veículo novo e tem razões contratuais para isso. De outro lado, num País onde uma grande percentagem da sua frota é velha, seria um desperdício tremendo “pensar”, veículos seminovos, que poderiam ser recuperados.

Para a maior segurança de possíveis adquirentes dos veículos “recuperados”, determinou-se a inclusão no certificado de propriedade da expressão “veículo recuperado”. Essa inovação, que ao nosso ver é excelente, resguarda o novo proprietário do veículo sinistrado da possível conduta de má-fé do recuperador. De outro lado, o recuperador fica protegido de eventuais indenizações por vício redibitório. Não se poderá alegar desconhecimento da origem do veículo adquirido.

A obrigatoriedade da perícia, para a confirmação da recuperabilidade do veículo antes irrecuperável é uma medida importantíssima para equacionar os interesses das partes envolvidas e, ao mesmo tempo, resguardar o direito do consumidor, que ao comprar o veículo recuperado não será iludido na sua boa-fé.

Procurou-se minimizar a ação de grupos criminosos organizados que usam os documentos dos veículos sinistrados, para “legalizar” veículos objeto de furto e roubo. É um importante passo que se dá para conter a avalanche de furtos e roubos de veículos no País.

Uma vez que o Legislador deve levar em consideração, também, a dimensão dos aspectos econômicos e sociais impactados pela lei, não se pode deixar de considerar que hoje existem muitos empregados nos desmanches, além do que muitas peças, em perfeito estado, com alto valor agregado, podem ser reaproveitadas, inclusive com preocupações ecológicas e em face da escassez de recursos naturais. Isso tudo não obstante a necessidade de forte regulamentação e

fiscalização das oficinas que trabalham com veículos salvados, introduzindo-se, por via de regulamentação, a obrigatoriedade de procedimentos como a marcação de peças, a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal de entrada, entre outros. Por isso, o projeto procura dar um disciplinamento conciliador e regulador entre a comercialização e a regular atividade do comércio de peças em separado.

Foram estabelecidos prazos para o cumprimento das inovações contidas no projeto. Não se fez a inser-

ção de norma de natureza penal no seu texto, uma vez que o ordenamento jurídico já contempla o estelionato, o furto, o roubo e a receptação.

É o que se pretende, com o presente Projeto de lei, que submetemos à aprovação dos ilustres pares, de quem se espera a acolhida e, se possível, o aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

ASSINATURAS:

*[Handwritten signatures and text on lined paper]*

*0000 em separado*

*PFL - SP*

*PSDB/GO*

*PMDB-PR*

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou definitivamente desmontado, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecida pelo Contran, sendo vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente

do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao projeto que acaba de ser lido, a Presidência esclarece ao Plenário que, por se tratar de proposição de iniciativa da Comissão Mista, tramitará no Senado Federal como Casa iniciadora, obedecendo ao rito estabelecido nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.

Nesse sentido, o projeto será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, para discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas em plenário.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Ideli Salvatti.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 168/2005

Brasília, 26 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Amir Lando, passará a integrar a Vice-Liderança da Maioria, em vaga existente, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Ideli Salvatti.

São lidas as seguintes:

#### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 129, de 2005 (nº 214/2005, na origem), de 19 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Marcelo Leonardo da Silva Vasconcelos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola;
- Nº 130, de 2005 (nº 224/2005, na origem), de 20 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Appio Claudio Muniz Acquarone Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia;
- Nº 131, de 2005 (nº 225/2005, na origem), de 20 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Carlos Eduardo Sette Camara da Fonseca Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas; e
- Nº 132, de 2005 (nº 226/2005, na origem), de 20 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira

de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coréia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, aviso que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Ideli Salvatti.

É lido o seguinte:

#### AVISO DA MINSITRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

– Nº 79/2005, de 11 do corrente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.479, de 2004, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Ideli Salvatti.

É lido o seguinte:

#### OFÍCIO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

– Nº 336/2005, de 11 do corrente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.300, de 2004, do Senador Edison Lobão e outros Senhores Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Ideli Salvatti.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/27/2005

Brasília, 19 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada em 29 de março p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 309, 1.276, 1.282, 1.326, 1.327, 1.347,

1.372, 1.381, 1.392, 1.412, 1.428, 1.431, 1.480, 1.486 de 2004, 10, 29, 30, 45, 52, e 77 de 2005

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O **Ofício nº 27, de 2005**, da Comissão de Educação, que acaba de ser lido, comunica a aprovação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 30 e 52, de 2005**, dentre outros.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado em plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Até o presente momento, não chegou ao conhecimento desta Presidência entendimento das Lideranças para votação do Item 1 da pauta.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

#### 1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004)*

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 232, de 2004), que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Relator Revisor:

#### 2

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2004

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/92, na Casa de origem), de iniciativa popular, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor.

(Pendente de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

#### 3

### PROPOSTA DE EMENDA

### À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

#### 4

### PROPOSTA DE EMENDA

### À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

#### 5

### PROPOSTA DE EMENDA

### À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

## 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

## 9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2004 (nº 856/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacio-*

*nal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho*.

Parecer favorável sob nº 10, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Antero Paes de Barros enviou a V. Ex<sup>a</sup> solicitação sobre a decisão da Mesa com relação ao ofício vindo do Sr. Procurador-Geral da República quanto à ação que está sendo apurada no Supremo Tribunal Federal sobre pedido que eu e o Senador Jefferson Péres ajuizamos. A informação que obtive é que V. Ex<sup>a</sup> daria a resposta nesta sessão. Gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> se estou correto. V. Ex<sup>a</sup> já tem essa resposta?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, o prazo para que a resposta seja dada se encerra exatamente amanhã, quando encaminharei a resposta ao Procurador-Geral da República. Amanhã mesmo, S. Ex<sup>a</sup> receberá o ofício datado e assinado por mim.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – O prazo para V. Ex<sup>a</sup> responder o ofício encerra-se amanhã, quando V. Ex<sup>a</sup> estará enviando o ofício. Mas, V. Ex<sup>a</sup> ficou de responder à questão de ordem levantada pelo Senador. Não seria possível responder agora? Ou temos que saber pelo jornal?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A questão de ordem será respondida, Senador Pedro Simon, sobretudo pela resposta – desculpe-me a redundância – que daremos ao Procurador-Geral da República, quem, na verdade, pediu a remessa dos documentos.

O Senador Antero Paes de Barros, ao levantar questão de ordem, apenas reiterou o que o Procurador-Geral da República havia pedido. De modo que, ao responder ao Procurador-Geral da República, concomitantemente estaremos respondendo ao Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Se bem que poderia ser ao contrário: ao responder, na sessão, ao seu colega de Casa, o Senador Antero Paes de Barros, V. Ex<sup>a</sup> estaria respondendo ao Procurador, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, quando tomei posse aqui – V. Ex<sup>a</sup> se recorda –, fiz questão de dizer que



tínhamos de estabelecer os exatos limites de cada um. E lembrei que não dava para o Governo governar legislando, nem tampouco o Legislativo legislar governando. Não vamos solapar a competência do Ministério Público. Se eu tiver que dar uma resposta ao Ministério Público, tenho que dá-la, em primeiro lugar, ao Ministério Público. Dar a César o que é de César.

O Senador Antero Paes de Barros, na verdade, fez um discurso, defendeu, segundo o argumento que expôs aqui brilhantemente, a necessidade que S. Ex<sup>a</sup> entendia das respostas. E eu estou dando a resposta no exato prazo que a legislação brasileira me confere.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento, Senador.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, começo o meu pronunciamento hoje lendo um pensamento de um pastor protestante, um líder religioso alemão, nascido em janeiro de 1892, que viveu o holocausto em seu país, tendo sido prisioneiro num campo de concentração. As palavras dele são as seguintes:

Um dia vieram e levaram o meu vizinho que era judeu. Como não sou judeu, não me incomodei.

No dia seguinte, vieram e levaram meu outro vizinho que era comunista. Como não sou comunista, não me incomodei.

No terceiro dia, vieram e levaram o meu vizinho católico. Como não sou católico, não me incomodei.

No quarto dia, vieram e me levaram; já não havia mais ninguém para reclamar...

Sr. Presidente, começo exatamente com essas palavras para chamar a atenção da Nação para um problema localizado no meu Estado, mas, como dizia o pastor, espero que os brasileiros das outras regiões não pensem que é um problema apenas dos roraimenses, somente daqueles homens e mulheres da Amazônia que vivem ali.

Quero aqui fazer uma lembrança, porque esse assunto foi objeto de uma comissão externa do Senado, uma comissão oficial do Senado, que foi ao meu Estado para estudar a questão da demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol. E o Relator dessa comissão, Senador José Agripino, foi nada mais nada menos que o Senador Delcídio Amaral, que hoje é Líder do Bloco de Apoio ao Governo. Essa comissão foi composta por cinco Senadores: eu, que era seu Presidente, o Relator, o Senador Augusto Botelho, o Senador Jefferson Péres e Senador Romero Jucá.

Pois bem, estivemos lá, como estivemos também, por causa de conflitos, em Santa Catarina, no Mato Grosso do Sul, em Rondônia. Especificamente no caso de Roraima, apresentamos um relatório feito pela Consultoria Legislativa do Senado, com muita competência, baseado nos documentos e nos depoimentos que pudemos levantar, indicando para o Poder Executivo uma fórmula de demarcação daquela área que atenderia todos os que moram naquela região, todos os que moram em Roraima, todos os que moram na Amazônia e no Brasil.

A Câmara dos Deputados fez trabalho semelhante: formou uma comissão externa cujo relator, coincidentemente, foi uma pessoa do PT, o Deputado Lindberg Farias. E as conclusões da comissão da Câmara foram idênticas às da comissão do Senado Federal.

Levamos esse relatório ao Presidente da República e, paralelamente, entramos na Justiça com um pedido liminar numa ação popular que já estava sendo movida por três advogados de Roraima. Nessa ação popular, a Justiça federal constatou que todos os procedimentos que levaram ao laudo antropológico que fundamentou a portaria que delimitou aquela área, Raposa/Serra do Sol, eram fraudulentos, que todos estavam eivados de vícios. Constatou-se, inclusive, falsidade ideológica, com documentos assinados por terceiros, com motoristas nomeados como se fossem técnicos agrícolas e outro tipo de servidores nomeados como se fossem agrônomos. Enfim, os peritos chegaram à estupefecedora conclusão de que a coisa era uma fraude só. Mesmo assim, conseguimos que o juiz, antes de julgar, concedesse uma liminar para suspender a publicação de um decreto do Presidente que havia sido anunciado pelo Ministro da Justiça.

A Advocacia Geral da União, a AGU, e a Fundação Nacional do Índio, a Funai, recorreram dessa liminar do juiz; o TRF, aqui, através da Desembargadora Selene Maria de Almeida, manteve a liminar. Depois, foi ao STJ, que também a manteve. Enfim, foi ao STF, e a Ministra Ellen Gracie Northfleet manteve a liminar, mandando que não se demarcasse aquela área enquanto não se analisasse, pormenorizadamente, a questão levantada na ação popular que já havia sido objeto da análise dos peritos.

Muito bem. Nisso, o Procurador-Geral da República entra com um pedido no Supremo, argumentando que se tratava de um conflito federativo e que, portanto, a competência para o julgamento da ação popular não seria da primeira instância, mas do Supremo.

Isso se arrastou e, em seguida, a AGU entrou com um pedido – o Ministro havia acatado a argumentação de que era um conflito federativo – solicitando a suspensão das liminares. No momento em que o

Congresso e a Justiça estavam de recesso, ele casou as liminares da primeira instância e do TRF. Com isso, abriu-se um vazio para que pudesse haver a demarcação na marra.

Avisados disso, entrei com uma medida cautelar, pedindo que não houvesse a demarcação enquanto não se concluísse o julgamento do feito. A Ministra Ellen Gracie, de novo, concedeu uma liminar para impedir qualquer decreto, qualquer ato que pudesse resultar na demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol antes da análise do mérito.

Há poucos dias – se não estou enganado, no dia 14 –, o Ministro-Relator levou a matéria para ser discutida e para se decidir se a competência do julgamento da ação seria da primeira instância da Justiça federal ou do Supremo.

Quanto a essa parte preliminar, o Supremo acatou que era sua a competência. Em seguida, o Ministro disse que havia recebido uma comunicação do Ministro da Justiça. O Ministro-Relator do Supremo recebeu um comunicado do Ministro da Justiça dizendo que havia sido revogada a Portaria nº 820, que teria dado origem a toda aquela questão judicial, e que teria sido editada uma nova medida. O Ministro, baseando-se apenas em uma informação, disse, complementando o seu relatório, que teriam perdido objeto todas as ações, a ação popular e as adjacentes, pois que a Portaria nº 820 havia sido revogada. O Supremo acatou e decidiu pela perda de objeto.

No entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a informação era mentirosa, porque a portaria não havia sido publicada. Somente no dia seguinte ao julgamento do Supremo é que a portaria foi publicada. Portanto, a portaria não existia legalmente. O Supremo foi induzido a cometer um erro e, ao cometer esse erro, deu ensejo a que o Ministro, no outro dia, publicasse a portaria e o Presidente assinasse o decreto demarcando a Reserva Raposa Serra do Sol, contrariando a tudo e a todos, a começar pelos índios que moram lá na reserva. A maioria dos índios que estão lá não quer essa demarcação – não são esses índios que estão aqui mobilizados por forças ocultas, índios de Estados diferentes, estou falando dos índios que moram lá na Reserva Raposa Serra do Sol.

É preciso dizer que, em Roraima, essa é a 35ª reserva que está sendo demarcada. Portanto não pense o resto dos brasileiros que estamos brigando por causa de uma reserva indígena ou que queremos ser malvados com os índios.

Teimaram os assessores do Presidente, à frente o Sr. Márcio Thomaz Bastos, que se julga, talvez, professor de Deus. Recusaram-se a aceitar a argumentação da maioria dos índios e da maioria dos habitantes

da região, que não são índios, e também a aceitar a recomendação das comissões externas do Senado e da Câmara dos Deputados. Houveram por bem demarcar dessa forma.

Hoje estamos em pé de guerra em Roraima, apesar do alerta quanto a essa possibilidade. Na comunidade indígena do Flexal, cerca de dois mil índios fizeram quatro policiais federais reféns porque não aceitam essa demarcação. E outras comunidades também estão rebeladas, como a do Contão e a dos Ingaricós.

Sr. Presidente, há mais. Estive lá esta semana para fazer uma visita **in loco**. O que está ocorrendo em Roraima, de fato, é uma intervenção federal –, não foi decretada pelas vias legais, mas há uma intervenção de fato.

Trouxe fotografias, eu fui lá. Tenho em mãos uma fotografia minha mostrando que, ao chegar de carro a uma barreira montada em uma rodovia estadual, fui abordado por uma policial federal e por uma policial rodoviária federal. Mesmo tendo me identificado – saí do carro e me identifiquei –, queriam saber aonde eu iria. Perguntei-lhes por que teria de dizer aonde iria se estamos em um regime democrático de Direito e por que o direito de ir e vir não estava mais sendo respeitado. A resposta foi que estavam em operação especial, ao que respondi que estavam em uma rodovia estadual a quilômetros de distância da reserva demarcada. Apesar disso, a delegada pediu a documentação do carro – tenho outra foto registrando o momento em que a documentação foi exigida.

Perguntei à delegada com base em que esse tipo de ação estava sendo feito. Disse-me ela que estava obedecendo a um plano estratégico.

Sr. Presidente, essa reserva, que fica na ponta do Estado de Roraima – esta parte vermelha –, está a quilômetros de distância de onde estão acontecendo essas barbaridades intimidatórias da população do meu Estado. Apenas esta área do mapa está marcada de vermelho porque foi demarcada recentemente. No entanto, todo o restante, em amarelo e em verde, são reservas indígenas.

Cinquenta por cento do meu Estado hoje são reservas indígenas. A população indígena do meu Estado é de apenas 8%, sendo que 80% moram nas cidades – na capital e nas sedes dos Municípios. Nessa própria reserva indígena, o Prefeito do Município de Normandia, eleito pelo PSB, é índio. A Prefeita de Uiramutã, que está no miolo da reserva, é neta de índio. O Vice-Prefeito de outro Município que fica mais ao norte, na cidade de Pacaraima, também é índio. Vários Vereadores são índios e têm curso superior. Tudo isso foi desconhecido.

Portanto, podemos perguntar: baseado em quê e a serviço de quê está sendo feito esse tipo de coisa no meu Estado?

Tenho o prazer de dizer que, graças à decisão deste Senado, foi constituída uma nova comissão temporária externa para ir a Roraima e levantar a real ação que está sendo feita nessa operação intitulada pela Polícia Federal – não sei se pela Polícia Federal, mas é o nome que esta vem usando – de *upataqon*, que, na linguagem macuxi, quer dizer “nossa terra”. Mas os índios de lá já a complementaram, batizando-a – não sou versado em macuxi, mas vou tentar ler – de *upataqon amarunpa-ba toya*, que, traduzido para a língua portuguesa, significa “roubaram a nossa terra”.

Portanto, essa é uma operação que não vi nem na época da ditadura militar. Não entendo a existência de uma barreira dentro da cidade de Boa Vista, que dista vários e vários quilômetros da reserva indígena. Há outra barreira na saída dessa rodovia estadual, que também dista vários quilômetros da reserva, e outra dentro da cidade de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela. E lá já existem Polícia Federal e quartel do Exército.

O que está sendo feito em Roraima é uma operação de guerra psicológica e de intimidação dos cidadãos de bem daquele Estado. Não posso deixar de registrar, neste Senado, minha indignação, devidamente documentada e fotografada.

Não posso compreender que o Governo de um Presidente que veio do movimento social, do movimento sindical, que se notabilizou por fazer passeatas, greves, comícios, respalde essa ação que está inibindo a população de manifestar o seu inconformismo com a decisão. Ou será que a população de Roraima não pode dizer que não concorda?

Houve um comício em Boa Vista, em um fim de tarde, que reuniu cerca de 15 mil pessoas.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Em seguida, Senador Arthur Virgílio.

Mas eu já soube que o Presidente Lula teria avaliado com seus assessores que Roraima só tem 250 mil eleitores e que, portanto, que se lixe a população. Só que cada habitante de Roraima tem pelo menos meia dúzia de amigos em outros Estados. Eu mesmo tenho, morando no Pará, minha mãe, duas irmãs, três sobrinhos. Pelo menos esses votos serão adicionados aos votos daquele contingente eleitoral de Roraima.

Não posso aceitar que sejamos afrontados dessa forma e que um Presidente da Funai valha mais hoje no País do que os Senadores e os Deputados Fede-

rais, do que o Governador, do que os índios, que não concordam com a decisão.

Isso realmente me lembra coisa não só do regime militar brasileiro, mas também do tempo de Stalin, na Rússia, em que se tiravam populações de um lugar para outro, de acordo com a conveniência.

Ouçó o aparte do Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, veja V. Ex<sup>a</sup> que esse tema é tão delicado e se arrasta há tanto tempo que a pressa pode ter sido uma pressa meio “colorida”, ou seja, aquela coisa do Collor de resolver tudo na marra, sem medir as conseqüências todas no seu entorno. O Senador Wirlande da Luz, o Senador Augusto Botelho e V. Ex<sup>a</sup> têm tomado posições muito claras a respeito desse tema. E não estou aqui sequer para opinar sobre o mérito da posição que V. Ex<sup>as</sup> adotam, mas apenas para registrar que o Governo que se vangloria tanto, que tanto se jacta de dialogar, dialogar, dialogar, inventou aquele tal Conselho de Desenvolvimento Social, que virou um convescote, com passagens para lá e passagem para acolá – convescote, para que fique claro para o nosso povo, é piquenique, para ir para o anglicismo –, e não conversou com ninguém, pelo que vejo. Eu dizia, ainda há pouco, para o Deputado Eduardo Paes, que estava nos visitando, que este Governo é tão complicado que, até quando supostamente toma uma atitude que parece beneficiar os índios, contraria-os. Ele conseguiu contrariar a sociedade envolvente e os índios. Se quiser um exemplo maior de desastre, aí está. Se fosse para chegar a isso, teria de haver uma conversa muito detida, de modo que as partes perdedoras entendessem, aceitassem e se curvassem, ou um acordo, ou um meio termo – sei lá o quê. O fato que me estarrece, Senador Mozarildo Cavalcanti – V. Ex<sup>a</sup> tem razão em estar com a sua revolta à tona –, é que houve surpresa em Roraima e os índios, todos os dias, demonstram que não estão satisfeitos. Meu Deus, o Governo que sempre aspirou, pela demagogia, a conquistar popularidade unânime está, pela incompetência, atingindo a reprovação unânime. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Sou eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Com serenidade, V. Ex<sup>a</sup> fala muito bem. A decisão aconteceu apesar de todas as informações contrárias. Havia informações, sobejamente, de todos os índios, dos Prefeitos – inclusive a Prefeita de Uiramutã é do PT e também não quer esse tipo de demarcação –, da Comissão oficial do Senado Federal e da Comissão oficial da Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que também havia informações dos setores militares que são nacionalistas.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Mozarildo Cavalcanti, veja V. Ex<sup>a</sup> como age este Governo: por um lado, não cuida da saúde da população indígena, permitindo a lamentável morte de crianças por desnutrição e falta de cuidados médicos; por outro lado, pratica um ato altamente discutível, que não agradou, como V. Ex<sup>a</sup> disse, a ninguém, e pode prejudicar a geração de emprego e renda no seu Estado. E tudo foi feito para, de certa forma, compensar pretensões de populações indígenas. Definitivamente, este Governo não sabe o que quer! E V. Ex<sup>a</sup>, na ânsia de procurar estar presente na solução equilibrada do problema, teve sua autoridade, de certa forma, contestada. Manifesto a V. Ex<sup>a</sup> a minha absoluta solidariedade à contestação de sua autoridade, que repilo à altura, e à solução que – creio – não atendeu a ninguém. A questão indígena merece um debate profundo e sensato, além da relação íntima das populações indígenas e seus interlocutores com a sociedade organizada, o Congresso brasileiro e o Poder Executivo, dentro de um clima de respeito, porque, na verdade, não existe respeito real na relação das populações indígenas com as autoridades. O que existe é um misto de erro com paternalismo. Às vezes, erra; às vezes, age com paternalismo. Dessa forma, não se vai chegar a lugar algum. Com essas palavras exprimo solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, em face da postura que V. Ex<sup>a</sup> se conduz nessa questão e em tantos assuntos relativos ao seu Estado. Lamento, porém, que V. Ex<sup>a</sup> tenha deixado o nosso PFL. Se estivesse no nosso Partido, talvez estivesse sendo mais respeitado pelas autoridades que o admoestaram na rodovia de seu Estado.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, pediria mais um tempinho para ouvir o Senador Augusto Botelho, que me pede um aparte também.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador Mozarildo...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Augusto Botelho, pediria permissão apenas para, continuando o que disse aqui o Senador José Agripino, parafrasear o nordestino, que diz que ninguém se perde no caminho da volta. Muito obrigado.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, quero ressaltar que, com essa medida; 800 famílias serão atingidas, e eles acham que é pouca gente, mas, para nós, é muito. Essas 800 famílias terão que ser removidas das suas casas, da Vila do Socó, Mutum, Água Fria e Pereira, inclusive pessoas casadas com índios, homens e mulheres casados com indígenas, que já estão na segunda e

terceira gerações. Eles dirão que não expulsam ninguém, mentindo como fazem sempre em relação à política indigenista lá em Roraima. Mentem sempre. Dirão que não vão botar ninguém para fora. É mentira. Todos que vivem na Vila de Pacaraima já receberam ação de despejo, independentemente do que sejam: índio, comerciante, todos receberam ação de despejo. Há o caso histórico do Sr. Cabral, que é casado com uma indígena, tem bisneto índio, e foi posto para fora duas vezes; agora recebeu o segundo mandato para desocupar a área onde vive lá no Amajari; vendeu todo o seu gado para poder vir a Brasília se defender. Porque é assim: você se defende lá em Roraima, perde e eles recorrem para cá. Geralmente o povo não tem dinheiro para vir recorrer aqui e perde a questão. Acho que o Presidente Lula está desrespeitando o nosso Estado, está maltratando as nossas pessoas; e, no ano que vem, quando essas pessoas perderem os seis mil empregos que serão extintos quando quebrarem a principal atividade econômica do meu Estado, que é a cultura do arroz, terão que se lembrar quem são os responsáveis: Márcio Thomaz Bastos e Lula. Espero que não haja nenhuma morte nesses conflitos que estão se formando no meu Estado, porque S. Ex<sup>as</sup> serão responsabilizados aqui nesta Casa pelo que acontecer com as pessoas, índios e não índios. Meu povo é pacífico, mas não agüenta ficar sendo pisado, escamoteado, desrespeitado como está sendo em Roraima. Muito obrigado.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, agradeço o aparte do Senador Augusto Botelho, bem como as palavras do Senador Heráclito Fortes.

Poderia ainda entrar em muitos detalhes sobre esse assunto, mas vou encerrar, pedindo aos brasileiros de outros Estados que encarem esse problema como um problema do Brasil. Essa é a 35<sup>a</sup> reserva demarcada num Estado onde 50% da sua área é de reserva indígena, 42% estão sob o domínio do Incra, e sobra para o Estado 8% da sua área territorial.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Encerro, lendo novamente a mensagem desse pastor protestante, para que se lembrem que o problema não é apenas de Roraima:

Um dia vieram e levaram meu vizinho, que era judeu. Como não sou judeu, não me incomodei.

No dia seguinte, vieram e levaram meu outro vizinho, que era comunista. Como não sou comunista, não me incomodei.

No terceiro dia, vieram e levaram meu vizinho católico. Como não sou católico, não me incomodei.

No quarto dia, vieram e me levaram; já não havia mais ninguém para reclamar.

Portanto que todos os brasileiros se sintam roimenses e pensem que essa causa é de todos os brasileiros. Agradeço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Renan Calheiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT.) – A Mesa informa que concedeu cinco minutos a mais do que o tempo normal, em função da relevância do assunto abordado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, como Líder do PFL, por 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea b, do Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, cumprimentosa, inicialmente, pela aprovação da PEC de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, para a qual modestamente o meu Partido deu uma contribuição, que garante educação pré-escolar às crianças do Brasil.

A iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> beneficiará um mundo de crianças que terão a oportunidade de começar melhor a sua vida. São iniciativas como a que V. Ex<sup>a</sup> toma que trazem efetiva contribuição para que este País se torne mais democrático e que as instituições sejam mais sólidas.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo talento, pertinência e pela vitória de ontem.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Sabe V. Ex<sup>a</sup> o quanto, na posição de Líder, juntamente com o Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>as</sup> foram essenciais para a aprovação desta matéria e já tive a oportunidade de agradecer da tribuna o papel importantíssimo que exerceram. Espero e tenho certeza, pois V. Ex<sup>a</sup> já me disse isso, assim como o Senador Arthur Virgílio e várias lideranças desta Casa, como o Senador Cristovam Buarque, a Senadora Patrícia Gomes e a Senadora Lúcia Vânia, que virão conosco à Câmara dos Deputados para discutir a idéia de forma absolutamente sincera e transparente. Afinal, aqueles que foram derrotados aqui e acabaram, pelo rebuliço de suas bases, a Base do Governo, votando favorável – V. Ex<sup>a</sup> viu que a aprovação foi por unanimidade – agora estão fazendo todo

tipo de terrorismo, criando obstáculos diversos para tentar impedir a aprovação dessa matéria na Câmara. Então, estou confiante na autonomia da Câmara em não se submeter de forma serviçal aos interesses de uma ou outra liderança que, por vaidade ou o que quer que seja, não queira aprovar essa matéria. Portanto, agradeço o papel desempenhado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador José Agripino...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Ouço o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Se este Governo não aprovar na Câmara a PEC de autoria da Senadora Heloísa Helena, o apelido que daremos a ele – o próprio Governo – será Governo Papão, aquele que quer comer ou mesmo matar as criancinhas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, papão lembra pão. E, na minha breve palavra de hoje, vou me referir um pouco a pão e a Maria Antonieta.

Antes de chegar à palavra referida pelo Senador Arthur Virgílio, gostaria, inicialmente, de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, que, a par de me regozijar com a vitória da PEC da Senadora Heloísa Helena, que é uma PEC do Brasil, manifesto minha mais profunda preocupação com ações de Governo ocorridas esta semana.

Senador Arthur Virgílio, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva proferiu esta semana duas pérolas. Referindo-se a juros, Sua Excelência fez duas afirmações que me causam profunda inquietação, uma inquietação cívica, sincera, real. Referindo-se a juros, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, disse: “Juros altos não atrapalham o crescimento”. Disse mais referindo-se a juros altos, dando um carão na classe média – isso está reportado na imprensa inteira do Brasil faz dois dias –: “Você precisa levantar o traseiro do banco ou da cadeira e procurar sua alternativa de banco para barganhar um juro melhor”.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> é um dedicado às questões macro e microeconômicas e eu também procuro sê-lo, modestamente, por dever de ofício, por interesse. Preocupo-me, Senador Arthur Virgílio, Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>as</sup> que já foram, ambos, Prefeitos de capital, o Senador Arthur Virgílio de Manaus e o Senador Heráclito Fortes de Teresina. Eu fui Prefeito de Natal, como fui Governador, comandeie um Executivo, como V. Ex<sup>as</sup> comandaram e sabem, como eu sei, Senador Antero, que um Prefeito ou um Governador comanda um grupo de secretários que têm interesses divergentes.

Senador Eduardo Suplicy, o Secretário de Obras tem interesse em fazer o que puder e o que não puder, por realização pessoal ou profissional, porque essa é a função dele; e, para fazer, tem que gastar. O Secretário de Finanças ou da Fazenda tem o dever de arrecadar. Quanto mais, melhor. O Secretário da Fazenda é avaliado dia-a-dia pelo volume de arrecadação que ele opera. O de Obras, não. O de Ação Social, não. Mas o da Fazenda, o de Finanças é avaliado todos os dias. E eles são acordes? O Senador Heráclito Fortes sabe que não. Se o da Fazenda puder bloquear o Secretário de Transportes, bloqueia, porque a tarefa dele é arrecadar e guardar o dinheiro. E ele é afrontado pelo Secretário que gasta. Se você deixar este Secretário gastador livre para agir, ele gasta o que tem e o que não tem. A quem cabe a tarefa de harmonizar? Quem deve ser o maestro? O Prefeito, o Governador ou o Presidente da República.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> sabe, porque já foi Prefeito de Manaus – e bom Prefeito –, que, para ordenar uma equipe, precisa conhecer um pouco dos assuntos das diversas Pastas. Não precisa ser médico, mas tem que conhecer as carências da Saúde para poder dar o toque de equilíbrio na ação de saúde do município que governa. Não precisa ser um *expert* ou um professor para administrar a educação da cidade; não precisa ser um mestre-de-obras, com carimbo, para administrar as obras de que a cidade precisa; nem precisa ser um cobrador de impostos profissional, mas tem que ter o bom-senso, o equilíbrio, um conhecimento de causa mínimo para estabelecer o equilíbrio das relações entre os Secretários. É preciso ter conhecimento; é preciso saber das coisas, saber do que se está falando até para ser respeitado pela sua equipe. Do contrário, ela não o leva a sério.

O que me inquieta? A opinião dada por Sua Excelência, o Presidente da República, sobre a taxa de juros. Sua Excelência disse que as pessoas deveriam levantar o traseiro e procurar o banco a, b ou c na busca de uma taxa de juros melhor.

Será que Sua Excelência não sabe que o cidadão não tem essa alternativa! Que não vai adiantar nada ele levantar traseiro algum para procurar baixar em 0,1% ou em 0,2% a taxa de juros que ele paga, aliás, por empréstimo que é obrigado a tomar, porque a renda está baixa?

Será que o Presidente da República não sabe que para baixar os juros é preciso que alguém diminua a taxa Selic, e quem a aumenta ou a diminui é o Governo, e é Sua Excelência quem comando o Governo?

Será que o Presidente da República não sabe que se baixam os juros diminuindo o compulsório dos bancos, e só quem pode fazê-lo é o Banco Central,

que recebe ordens, por não ser autônomo, do Presidente da República?

Será que Sua Excelência não sabe que se baixam juros se se baixa a carga tributária sobre as operações financeiras, que são cobradas pelo Governo que Sua Excelência comanda – quem comanda é Sua Excelência, sem precisar levantar ou baixar traseiro algum?

Parece que Sua Excelência não sabe nada disso!

Isso me preocupa, Senador Arthur Virgílio! Um comandante de governo tem a obrigação de saber coisas mínimas. Sou engenheiro, não sou economista, sou um mero Senador; porém, o dever do ofício me leva a uma consciência de coisas mínimas para estabelecer o equilíbrio de minha palavra.

V. Ex<sup>a</sup> sabe o que me preocupa? É a palavra vã do Presidente. O Presidente da República, se não lê, deve ter informações acerca do monumental lucro do Banco do Brasil, que é de propriedade da República Federativa do Brasil, da qual Sua Excelência é o Presidente. Se Sua Excelência não sabe, alguém deve ter lhe dito do monumental lucro obtido pela Caixa Econômica Federal. Sua Excelência poderia, se quisesse ter autoridade para a sua palavra, chamar o Presidente do Banco do Brasil e dizer-lhe: “Vá baixar a taxa de juros do cartão de crédito do Banco do Brasil e dos empréstimos pessoais. Baixe-as, porque não é preciso tantos lucros para o Banco do Brasil!” Sua Excelência teria um pouco de autoridade para dizer ao cidadão que fosse procurar o banco a, b ou c! Mas, se nem no Banco do Brasil Sua Excelência sabe como baixar a taxa de juros e se Sua Excelência não se dispõe a mandar baixá-la – coisa que Sua Excelência poderia: mandar fazer, ou seja, baixar a taxa de juros do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, do BASA e do BNB –, com que autoridade Sua Excelência vem falar em levantar ou baixar traseiro para o cidadão ir atrás de baixar, pela competição com o banco privado a, b ou c, a taxa de juros?

Sabe o que me preocupa nisso tudo, Senador Arthur Virgílio? É uma coisa que percebo e que a sociedade brasileira está percebendo: o Presidente Lula começa a ficar cada vez mais distante do povo, distante da realidade.

Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> ouviu falar em Maria Antonieta, a última Rainha da França? A que precedeu a Revolução Francesa e que terminou decapitada? Maria Antonieta era uma dondoca: Rainha da França. Emplumada – não sei se bonita, média ou feia, mas vaidosíssima –, cheia de pó-de-arroz, com pintas artificiais, perucas à vontade; Rainha da França, distante do povo. Num dado momento, chegou-lhe um conselheiro e disse-lhe: “Majestade, o povo está reclamando da falta de pão”. E aí vai a menção que

fiz quando o Senador Arthur Virgílio falou do papão, lembrei-me do pão. Sabe qual foi a reação de Maria Antonieta, Senador Arthur Virgílio, quando o conselheiro – conselheiro como V. Ex<sup>a</sup> – disse a Sua Majestade que o povo estava reclamando da falta de pão? Ela, distante do povo que era, sem conhecimento de causa para governar, disse ao conselheiro: “Não têm pão? Por que não comem brioche?!” Brioche, Senador Arthur Virgílio, era, como é hoje, o pão dos ricos. Se o povo não tinha pão, que dirá brioche!

O Presidente Lula está receitando soluções absolutamente inconcebíveis por desconhecimento de causa e dos problemas reais vividos pelo cidadão comum. Sua Excelência não sabe quais são as alternativas que tem e a sua verbosidade começa a soltar soluções sem conseqüência. É isso o que me preocupa: estarmos sendo governados por um Presidente que começa a falar muito mais do que deve e dizer coisas que não têm nenhuma conseqüência e que trazem à sociedade a inquietação decorrente disso, ou seja, de estarmos sendo governados por uma pessoa despreparada em um momento de dificuldade.

O Presidente da República tinha que ter consciência da questão econômica para falar coisa com coisa, e não dar uma de Maria Antonieta, receitando em vez de pão, brioche. Negativo, Senador Heráclito Fortes! Não é por aí! Os juros estão altos? Tem de baixar o compulsório, a taxa Selic, a taxa de juros do Banco do Brasil, e não dizer “Vá, de esquina em esquina, levante o seu traseiro e busque uma taxa menor”. Não é por aí! Isso só faz piorar a situação, porque leva a quem pensa neste País a ter a consciência absoluta de que estamos sendo governados por um despreparado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Claro que sim. A V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Arthur Virgílio, e ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Está, no mínimo, sendo injusto com o seu Vice-Presidente da República. Façamos justiça ao Dr. José Alencar.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – S. Ex<sup>a</sup>, o Vice-Presidente, é um sensato cidadão que, há muito tempo, vem preconizando a baixa da taxa de juros.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Desde o primeiro dia de Governo, S. Ex<sup>a</sup> bate de porta em porta atrás de uma solução para os juros. S. Ex<sup>a</sup> tem sido exatamente um baluarte nessa questão; não tem sido ouvido – e é vizinho do Presidente. Então, não é questão de sentar traseiro ou de levantar traseiro, mas de se levantar e encarar essa questão com seriedade, atendendo mais aos anseios da população, aliás, expectativas criadas por ele próprio em campanha, e não

querer jogar na conta do povo o insucesso pela possibilidade de baixa de juros. Lamento a desatenção com o Vice-Presidente da República, porque, desde o dia em que assumiu, tem sido um defensor da queda de juros do País, que considera insuportável para o seu desenvolvimento. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Com muito prazer, ouço o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup>, com aguda percepção, traça um quadro da banalização da palavra do Presidente, que revela, afora a grosseira, um despreparo singular: confunde política monetária com nádegas. No fundo é isso. Não precisa nem estar em alguma escola de economia para se saber que nádegas são uma coisa e política monetária, outra. A confusão é explosiva, inadequada. Mas quero voltar à Maria Antonieta. Também as dondocas e os dândis da Monarquia brasileira bailavam na ilha fiscal quando às ruas saía, vitoriosamente, o movimento que proclamou a República. Ou seja, parece que o poder entorpece algumas pessoas, sobretudo as menos preparadas, menos adequadas ao seu exercício, inebriam-se com a bajulação dos elogiadores profissionais. Daí a alternância de poder ser uma grande coisa para a democracia e para o ser humano que exerce o poder, porque é muito bom levar um tranco de repente e, de vez em quando, o povo dizer que é preciso mudar sim, porque o povo vai conhecendo, com o tempo, todas as faces de todos os grupos que possam oferecer alguma solução para o País. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns pelo discurso inteligente que faz. Na verdade, tenho uma notícia para dar a V. Ex<sup>a</sup>. Acaba de sair, Senador José Agripino, uma notícia ruim: apesar de todo esse aumento de Selic, de todo esse aperto monetário, a inflação avança para 0,86%. Estava em 0,85%, em abril, o IGPM, Índice Geral de Preços de Mercado. É pouco o aumento, mas significa a maior taxa desde agosto de 2004, ou seja, isso é prenúncio, tamanha a ortodoxia do Copom, de que daqui a pouco vem mais aumento de taxa Selic. O Presidente Lula acha que não tem nenhuma importância aumentar Selic, que dá para crescer assim. E vem mais arrocho sob a forma de mais retenção de crédito. Antigamente, ele ia para cima dos bancos. Os bancos eram os culpados, os vilões do PT Oposição. O vilão do PT Governo, agora, é o traseiro do povo brasileiro. E haja paciência para suportarmos aquilo que, na condição de democratas, temos o dever de fazer, ou seja, suportar.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Já concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

Senador Arthur Virgílio, eu já sabia desse dado, já sabia que a inflação quase que tinha dobrado de março para abril. E é a razão do meu pronunciamento, porque este Governo só sabe combater inflação com taxa de juros alta. Só tem esse remédio. E o que está acontecendo, nos últimos três, quatro meses, é emprego e atividade industrial em queda, por conta de juros altos. E, agora, com a inflação não debelada, em alta, tenho receio de que a equipe econômica, que é o que resta de competência neste Governo, entre em parafuso e não tenha um comandante à altura para indicar o norte a seguir. Essa é a razão do meu pronunciamento, porque eu estava sabendo que a inflação, medida em São Paulo, estava em processo de crescimento, quase dobrou. E, daqui para frente, os remédios ortodoxos adotados até agora não vão surtir efeito. E não temos um comandante à altura para adotar os remédios que possam produzir o que a sociedade espera e deseja.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, é importante que V. Ex<sup>a</sup> faça essas considerações sobre um tema da maior relevância: a condução da política econômica. Em verdade, quando o Presidente Lula expressa seu sentimento de uma forma que as pessoas conseguem compreender com facilidade, a linguagem que o povo entende melhor, isso constitui uma das explicações pelas quais conquistou a preferência do povo para ser guindado à Presidência da República. Na realidade, o que Sua Excelência está propondo é que os cidadãos procurem averiguar se é possível, por meio da busca de alternativas, encontrar taxas de juros menores. Mas é claro que há responsabilidade também da parte de Sua Excelência, do Ministro da Fazenda Antonio Palocci, do Presidente do Banco Central, a respeito da condução dos juros. Avalio que seja importante pensarmos qual a maneira de, efetivamente, baixar os juros, inclusive com o propósito de combater a inflação, combinando o crescimento da atividade econômica e o nível de emprego. Não se trata de tarefa fácil, pois, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, também não se conseguiram taxas de crescimento melhores do que as que foram obtidas pelo Governo do Presidente Lula no ano passado, porque foi a maior taxa dos últimos dez anos, 5,2%. Então, superior àquela alcançada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Mas há a preocupação do Ministro Palocci de preparar a economia para maior crescimento. Informo a V. Ex<sup>a</sup> que

pedi a palavra, que me foi dada pelo Líder Delcídio Amaral, para, dentro em breve, ir à tribuna e continuar o diálogo sobre o tema com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Eduardo Suplicy, não tenho procuração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas não me lembro de, em hora nenhuma, em minuto nenhum, em segundo nenhum, ele ter, em discurso nenhum, em lugar nenhum deste País, sugerido que alguém levantasse o traseiro e fosse de banco em banco tentar buscar taxas de juros menores. Hora nenhuma o Presidente Fernando Henrique Cardoso sugeriu que o cidadão comum procurasse a solução que ele não pôde dar, porque esse é um problema de Governo.

Enquanto o Governo for o maior tomador de recursos na rede financeira bancária do País, não vai sobrar dinheiro para que se pratique uma taxa de juros condizente com a retomada de crescimento. E o Presidente tem que fazer aconselhamento lúcido, coerente e consciente, de um homem que tenha sido eleito para resolver os problemas do povo e não para mandar que o povo procure resolver seus próprios problemas, sem ter os instrumentos para fazê-lo.

Sua Excelência não tem o direito de dizer ao cidadão que juro alto não é entrave ao crescimento econômico. O Presidente tinha a obrigação de saber que com juro alto não tem empresário nenhum – e ainda ontem eu fazia uma palestra para jovens empreendedores de São Paulo, o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, aqui em Brasília –, não tem empreendedor nenhum que tenha coragem de tomar dinheiro emprestado a essa taxa de juros para fazer investimento em nada, até porque Sua Excelência sabe que com essas taxas de juros os compradores são muito poucos. Ele não vai, portanto, fazer investimento, correr risco para produzir e não saber se vai conseguir vender. Juro alto é, sim, fator preponderante de trava a crescimento econômico.

Daí a minha preocupação, Sr. Presidente, com o despreparo demonstrado por Sua Excelência, o Presidente, que, nesta hora em que a inflação retoma, em vez de estar, com lucidez, discutindo soluções ou até tendo humildade para aprender, usa as cadeias de rádio e televisão nos comícios diários que faz para levar a palavra vã e o conselho perdido, entregando ao cidadão comum a solução de um problema que é dele. O que me preocupa é o despreparo de Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para governar o País, agora que, malgrado todos os esforços, aplicados todos os remédios, a inflação retoma no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, pelo prazo de vinte minutos.



**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Antes de o Senador Valdir Raupp usar a tribuna, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo comunicar que enderecei à Mesa um voto de lembrança pelos 91 anos de um adversário político do meu pai e adversário ideológico meu, de tudo que aprendi ao longo da minha vida por democracia e pelos direitos dos trabalhadores. Refiro-me ao mais talentoso Parlamentar que, talvez, já tenha registrado sua presença no Congresso Nacional, administrador inesquecível no seu Estado e o mais talentoso orador, o mais encantador tribuno de que já tive conhecimento.

Portanto, não acho justo que se deixe passar em branco os 91 anos de nascimento do Sr. Carlos Frederico Werneck de Lacerda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Está feito o registro de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, pelo prazo de 20 minutos, ao nobre Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o nobre Senador Pedro Simon está dizendo que não é obrigatório usar os 20 minutos. Com certeza, não os usarei; falarei, talvez, em menos de quinze minutos.

A passagem do 45º aniversário de Brasília, em 21 de abril, traz-nos à mente, de imediato, a figura de Juscelino Kubitschek. A transferência da Capital federal do Rio de Janeiro para os rincões então longínquos do Planalto Central talvez tenha sido a obra mais ousada e visionária de Juscelino durante seu mandato presidencial.

Se tivesse dedicado seus anos na Presidência da República única e tão-somente à construção da nova Capital, ainda assim JK seria para sempre lembrado como um dos grandes estadistas do País. A construção de Brasília, muito além do cumprimento do célebre compromisso assumido em Jataí, significou a integração definitiva do Centro-Oeste brasileiro ao Sul-Sudeste, mais desenvolvido.

Mas a visão de JK era ainda mais abrangente. Sua profunda compreensão do Brasil e de suas potencialidades reflete-se em sua obsessão pelo desenvolvimento do País, pela inserção do Brasil no grupo dos países industrializados e pelo fortalecimento da infra-estrutura de produção. Brasília, Furnas, Três Marias, a indústria automobilística e 18 mil quilômetros de estradas são evidências eloquentes e duradouras

do ímpeto desenvolvimentista de um Presidente que colocou o Brasil no mapa mundial.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil precisa, com a máxima urgência, de outro Juscelino. Precisamos de um estadista que chame para si a responsabilidade de integrar ao restante do País nossa última fronteira inexplorada: a Região Norte do Brasil.

Não precisamos de uma nova Brasília no Norte. Já há grandes e boas cidades na Região, como Manaus e Belém. Rio Branco, Macapá, Porto Velho, Boa Vista, Palmas, Cuiabá, capitais de menor porte, contam, em compensação, com imenso potencial de crescimento e com um povo disposto a trabalhar duro por um futuro melhor.

A Região Norte necessita, isto sim, de investimento maciço e urgente em infra-estrutura. Não precisamos de uma Brasília, mas de uma Furnas ou de uma Três Marias, de obras, afinal, que sirvam de estopim de um processo que, ao cabo, incluirá o Norte, em definitivo, no mapa do Brasil.

Sr. Presidente, sem o menor temor de soar repetitivo, quero discorrer, mais uma vez, sobre este projeto que, juntamente com o Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira, revolucionará a infra-estrutura da Região Norte: o gasoduto Urucu-Porto Velho.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minhas reiteradas incursões por esse tema são evidência inequívoca da minha convicção no potencial do gasoduto para o desenvolvimento da nossa região.

Já mencionei, por diversas vezes, o potencial econômico do projeto, que substituirá uma forma cara de energia, a termelétrica a óleo *diesel*, por uma forma mais barata, o gás natural. Da mesma forma, nunca deixei de frisar os benefícios ecológicos do gasoduto, que evitará a queima diária de 1,5 milhão de litros de *diesel* na usina termelétrica de Porto Velho. O impacto social também será significativo, com a criação de milhares de empregos diretos e indiretos.

Sr. Presidente, a longa expectativa do início das obras do gasoduto é causa de angústia para todo o povo do meu Estado de Rondônia. A luta da Bancada rondoniense em favor da aprovação do projeto pelos órgãos ambientais foi pontuada, inclusive, por situações extremamente infelizes. Exemplo disso é o episódio que se passou em março, quando dois Deputados Federais e eu fomos desautorizados por um alto funcionário do Ministério do Meio Ambiente, que disse, nestes termos, que estávamos “malhando em ferro frio” no que dizia respeito ao nosso gasoduto.

Mas essas portas batidas em nossos rostos não nos desanimaram, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mesmo porque o apoio que conquistamos, nas últimas semanas,

não vem do segundo escalão, mas dos graus mais elevados da hierarquia estatal.

No final de março, recebi ofício em que o Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, ex-Senador, renova seu apoio ao projeto e demonstra seu compromisso para a implantação do gasoduto. O Dr. Dutra, inclusive, compartilha conosco o espanto diante da demora na liberação da Licença de Instalação do Ibaema, tendo em vista que todas as exigências feitas pelo órgão ambiental já foram cumpridas, há muito tempo, por parte dos empreendedores do projeto.

Por sua vez, a Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, asseverou, no início de abril, que participará do lançamento das obras do gasoduto ainda neste primeiro semestre. A Ministra fez questão de frisar que o gasoduto Urucu-Porto Velho é obra prioritária do Governo Federal – essa afirmação S. Ex<sup>a</sup> já fez mais de uma vez, inclusive na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, no ano passado –, contrariando, vejam V. Ex<sup>as</sup>, aqueles que tiveram a audácia de dizer a um Senador e dois Deputados que lutar pelo gasoduto era o mesmo que “malhar em ferro frio”.

A Ministra esclareceu, ainda, que a última pendência a emperrar a liberação da Licença de Instalação diz respeito à desapropriação da chamada faixa de servidão – o espaço de terra sobre o gasoduto, que deve ser demarcado e devidamente sinalizado. Ultrapassado esse obstáculo, acerca do qual parece já existir um acordo entre a Petrobras e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, a data para o lançamento das obras já poderá ser marcada.

Sr. Presidente, enfim, temos algum indício de que a obra vai sair do papel. Não é nada muito concreto, é verdade, mas temos a palavra de uma Ministra séria e competente, como é a Ministra Dilma Rousseff.

De fato, o Palácio do Planalto, ao que parece, finalmente se convenceu da importância desse gasoduto para Rondônia, para a Região Norte e para o País.

Sua implantação imediata trará, entre outros benefícios, a criação de emprego e renda, a adoção de formas menos poluentes de gerar energia e a oferta de combustível mais barato para a população.

Por outro lado, a procrastinação reiterada do início das obras acarreta prejuízos imensos, dos quais o maior exemplo é a reinjeção diária de 7,5 milhões de metros cúbicos de gás nos poços da bacia petrolífera de Urucu, um desperdício cuja causa única e exclusiva é a inexistência de um duto que dê vazão ao gás produzido.

Esse gás, Sr. Presidente, e a construção do duto que o levará até Porto Velho são peças fundamentais

na luta de Rondônia e do Norte do País pela inserção na economia nacional. Foi com ações dessa envergadura que Juscelino nos lançou à modernidade. Sua missão, porém, restará inconclusa enquanto a Região Norte permanecer apartada do restante do País, tanto geográfica quanto econômica e socialmente. Por isso, apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República para que faça como Juscelino Kubitschek, que empreenda obras de grande vulto em todo o País.

Também somos parte do Brasil! Extinguir as desigualdades regionais é um dos objetivos nacionais consagrados em nossa Constituição Federal. Que o Governo Federal, portanto, aja de acordo com o disposto em nossa Lei Maior e invista com mais vigor e mais ousadia na infra-estrutura e no desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas do País.

Era o que eu tinha a dizer.

Cumpri, nobre Senador Pedro Simon, o que eu disse no início, que iria fazer o meu pronunciamento em menos de 15 minutos. Deixo, assim, mais tempo para os próximos oradores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra à nobre Senadora Idelli Salvatti, que disporá de vinte minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de agradecer ao Senador Delcídio Amaral por ter-me concedido o direito de falar como Líder; mas, como já falei hoje, a Mesa me informou que não poderei fazê-lo de novo, a não ser que sobre tempo ao final. Daí, inscrevo-me, Sr. Presidente, se tempo houver, para falar antes de acabar a sessão, sem que haja prejuízo a qualquer um dos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito nas condições estabelecidas pelo Regimento Interno.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por vinte minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente. Cumprimento as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores presentes nesta sessão de quinta-feira.

Em primeiro lugar, registro que esta semana ocorre a VI Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública. No dia de ontem, tivemos uma volumosa, significativa e representativa marcha dos trabalhadores em educação de todo o País, comandada – tenho muito prazer e orgulho em dizer – pela nossa Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. Digo assim porque minha vida sindical esteve fortemente ligada à organização dos trabalhadores em

educação. Tive a oportunidade de vivenciar a passagem das associações para sindicatos representativos do funcionalismo público, de forma muito especial dos trabalhadores em educação na rede pública de ensino em Santa Catarina. Ajudamos a construir e a consolidar essa Confederação, que é um orgulho para todos nós, pela defesa histórica que fez ao longo de toda a sua vida, e continua a fazer, da educação pública e gratuita de qualidade em nosso País.

A VI Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, comandada pela CNTE, que realizou ontem a marcha aqui em Brasília, teve uma audiência com os Ministros José Dirceu, Tarso Genro e Aldo Rebelo, também na tarde de ontem, no Palácio, exatamente para tratar da sua pauta ao longo desta semana.

O primeiro item destaca que a Confederação vai tomar como tarefa central no próximo período todo o debate e a consolidação da proposta suscitada pelo Ministro Tarso Genro, à qual já tive, inclusive, oportunidade de me referir desta tribuna, atinente à conversão da dívida externa em investimentos em educação, que já está inclusive em andamento. A Argentina já conseguiu converter uma parcela da sua dívida junto a credores espanhóis em investimento na educação. Esse assunto vem-se consolidando, e nós todos, que somos defensores do investimento em educação, estamos bastante satisfeitos com o fato de a nossa Confederação estar adotando tal questão como eixo central de luta para o próximo período.

Esse foi um dos assuntos centrais tratados na reunião de ontem exatamente para que possa haver a construção de uma massa crítica junto à opinião pública brasileira, e também reforçando todo esse movimento, que é de caráter internacional.

Por parte do Ministro Tarso Genro, houve todo o interesse, inclusive de criar mecanismos de interligação entre o movimento social que está trabalhando essa idéia e os organismos governamentais na preparação de um evento da Unesco, que deve acontecer no mês de novembro, que vai tratar desta questão da conversão da dívida externa em investimentos na educação.

O segundo ponto da pauta da audiência foi aquilo que todos nós estamos aguardando com muita ansiedade, que é o envio ao Congresso Nacional do Projeto do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – Fundeb. Tanto o Ministro Tarso Genro quanto os Ministros José Dirceu e Aldo Rebelo colocaram de forma muito clara e tranqüila que o debate interno está em fase final. É claro que a questão central continua sendo aquilo

que todos nós sabemos, ou seja, os recursos, porque não adianta nada ter o Fundeb encaminhado ao Congresso se não houver a garantia do financiamento, até porque 95% dos responsáveis pela educação básica – Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação Infantil – são os Estados e Municípios. Se não houver aporte significativo de recursos do Governo Federal, não tem como dar ampliação, dar sustentabilidade a tudo aquilo que se pretende fazer em termos de financiamento da educação básica.

Há um compromisso do Governo de enviar o projeto a tempo de ser votado ainda este ano. Estava presente na audiência o Deputado Paulo Delgado, que é Presidente da Comissão de Educação da Câmara, e que se comprometeu a dar toda a agilidade na tramitação, tão logo o projeto chegue. Já tive a oportunidade de conversar, hoje pela manhã, com o Presidente da Comissão de Educação do Senado, Senador Hélio Costa, mineiro como Paulo Delgado, e propor, como fiz na audiência de ontem, a criação de um mecanismo de agilidade na tramitação tão logo o projeto chegue ao Congresso Nacional; e que efetivamente criemos uma maneira de esse projeto tramitar paralelamente nas duas Casas, de tal forma que, quando estivermos preparados, amadurecidos, com a negociação completa, não haja aquele procedimento de voltar tudo à estaca zero ao chegar no Senado, depois de um longo tempo de tramitação na Câmara. Porque, nesse caso, efetivamente, não teremos condições de aprová-lo ainda este ano. E, depois, vamos ter que usar aqueles expedientes de paralelas, oblíquas, perpendiculares, fatiadas, que acabam não sendo resolvidas, como estamos vivenciando a situação da reforma da previdência, que fatiamos aqui, fizemos a paralela, foi para a Câmara, ficou mais um ano lá, mexeram, e agora voltou para o Senado, onde estamos ainda sem poder aprovar todo o processo negocial da reforma da previdência.

Escuto, com muito prazer, a Senador Ana Júlia.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Senadora Ideli Salvatti, quero parabenizá-la por trazer esse tema, até porque qualquer país do mundo que queira se candidatar a ser desenvolvido de forma sustentável e a dar aos seus filhos e filhas a oportunidade de ter um futuro digno e decente tem que fazer um investimento maciço em educação. Mesmo não sendo professora, sempre atuei apoiando os sindicatos de trabalhadores na educação pública, como apóio o Sindicato de Trabalhadores em Educação Pública no Estado do Pará, o Sintep, que é muito combativo, muito lutador. É muito importante a colocação de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de fazermos a discussão imediatamente, até porque

precisamos provar para a sociedade que podemos ser ágeis no processo legislativo normal, e não é necessário que um projeto de lei passe cinco, dez, catorze anos para ser aprovado. Ninguém gosta das medidas provisórias, mas, infelizmente, a própria sociedade – já cansei de ser procurada por categorias profissionais e por setores da sociedade por esse motivo – solicita que eu peça ao Governo para editar uma medida provisória. E eu peço, por favor, que não falem mais essa palavra comigo. Essa é uma fórmula bastante viável, que espero todos possamos tornar realidade. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por isso.

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco PT – SC) – Hoje, brinquei com o Senador Hélio Costa, na Comissão de Educação, dizendo que devemos aproveitar a presença de um mineiro na Comissão de Educação da Câmara e de outro mineiro na Comissão de Educação do Senado para fazer uma mineirice – aquele jeitinho mineiro para tentar encontrar a fórmula para uma tramitação paralela, concomitante, ágil e rápida. Desse modo, efetivamente, conseguiremos aprovar o Fundeb ainda neste ano e implementado no ano que vem.

Sr. Presidente, peço seja registrado nos Anais do Senado o material que a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação preparou para instrumentalizar todo o debate da marcha, os textos: “A verdadeira dívida é com a Educação” e “Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb)”.

Aproveito o pouco tempo de pronunciamento que me resta para falar de alguns assuntos. Tenho buscado me pautar por um pouco mais de moderação e calma, esforçando-me para ouvir bastante e falar menos. No entanto, em algumas coisas não conseguimos. Vamos ouvindo, ouvindo, ouvindo e temos de falar...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS. Fora do microfone) – Não seria melhor que V. Ex<sup>a</sup> falasse na segunda-feira?

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – O Senador Pedro Simon pede que eu espere pela segunda-feira...

Algumas coisas eu não posso deixar de falar. Mais uma vez, o Senador Arthur Virgílio assomou à tribuna e desceu a ripa, como lhe é costumeiro. Fala, fala e fala, passando, muitas vezes, no tom, na forma... Eu estava aqui por acaso e esperava uma brechinha para falar. S. Ex<sup>a</sup> voltou a falar da viagem do Lula aos países árabes e dizia que não deu resultado. Lembro que só não o chamaram de santo, mas foi chamado de tudo quando visitou os países árabes. Indagavam sobre o resultado e o porquê da viagem.

Está, contudo, aqui na **Gazeta Mercantil** do dia 26: “Embraer fura mercado e vende 15 jatos a saudades”. São 15 jatos, ou US\$400 milhões, mais de R\$1 bilhão em uma venda de 15 aviões a jato pela nossa querida Embraer, reconhecida em sua tecnologia. Foram vendidos. Está noticiado. Foram US\$400 milhões. Outra matéria da **Gazeta Mercantil**: “Ministro iraquiano pede à Petrobras que volte.” A Petrobras saiu do Iraque em 1980. Por causa dessas aproximações, a Petrobras tem grande potencialidade de investimento no Iraque. Está havendo negociações novamente, resultado da viagem.

Na **ISTOÉ Dinheiro** desse final de semana, está aí a entrevista...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Só um pouquinho.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É sobre a viagem.

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – A entrevista de Amre Mussa à **ISTOÉ Dinheiro** desse final de semana falava inclusive da preparação do encontro de cúpula que vai acontecer agora nos dias 10 e 11 de maio – mais de trinta presidentes de países árabes e sul-americanos vão tratar exatamente de comércio, investimentos, trocas culturais. Está aqui...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Só um minutinho, deixe-me terminar aqui porque...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É sobre a viagem, o sucesso da viagem.

**A SR.<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não, pois é.

“Será o encontro de cúpula entre os países de América e do mundo árabe que reunirá líderes de mais de trinta países”, e o Amre Mussa veio para fazer a preparação desse encontro.

Qual é a declaração?

“Vamos dobrar as compras do Brasil”, e as perspectivas de investimentos são imensas, inclusive porque os árabes estão cada vez mais receosos de deixar o volume significativo de investimentos que têm nos Estados Unidos. Existe toda uma perspectiva de que esses investimentos possam vir para a infra-estrutura principalmente na América Latina, no Brasil.

Vou conceder o aparte ao Senador Heráclito com toda a tranquilidade.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex.<sup>a</sup> estava falando das maravilhas dessa viagem e dos resultados dela. Gostaria de saber se o Governo preocupou-se em tratar da questão, que é uma pendência grave porque envolve uma grande empresa brasileira e o Banco do Brasil, daquela grande dívida do governo árabe para com a construtora Mendes Júnior e que deixa em situação delicada não só a credibilidade do Banco do Brasil, que foi avalista da operação, como levou a dificuldades uma empresa brasileira. V. Ex.<sup>a</sup> que está com as informações do sucesso da viagem, poderia informar ao País o que foi tratado a respeito desse assunto?

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu não teria essa resposta para lhe dar de pronto. Talvez a Senadora Ana Júlia Carepa, que levantou o microfone, tenha.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Quero dizer que hoje, na audiência pública, o Ministro do Turismo colocou o interesse, inclusive de vôos para o Brasil, exatamente desse local, os países árabes. Então, desse mundo árabe estão vindo muitas perspectivas, sim. Isso reforça a importância e o resultado positivo dessa viagem. Acho que essa é uma questão específica, Senador.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senadora Ana Júlia, é um pouco diferente. É uma companhia chamada Emirates, que exatamente quer transformar a região em um pólo de ligação com a América do Sul; quer fazer do Brasil esse pólo de ligação, o que é muito positivo. Queria que V. Ex.<sup>a</sup>...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito, o meu tempo já se esgotou, e eu não tenho essa informação. Posso até tentar buscar, mas, veja bem, eu trouxe o assunto, que estava no meio dos meus papéis,...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu aguardaria.

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu trouxe o assunto porque ficamos escutando, escutando, escutando e temos de dar a resposta.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Pois é.

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Então, gostaria de ter um pouquinho mais de tempo, até para ainda falar da questão dos juros. Estamos aqui...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Esse caso a que me refiro está aqui no livro, Senadora.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito, deixe-me concluir a minha fala, por favor.

Então, temos de nos mexer mesmo. Tem que haver movimentação nesta questão até para fazermos um debate. Na segunda-feira, trouxe dados aqui para a tribuna. Estamos no oitavo aumento consecutivo da taxa Selic, mas, na ponta, os juros ao consumidor, por conta da entrada da conta-fácil, do Banco Popular, do crédito com desconto consignado em folha, a taxa de juros ao consumidor é a mais baixa dos últimos quatro anos. Há um paradoxo nessa situação, porque têm sido adotadas medidas nessa situação de concorrência, que não é fácil em um sistema financeiro como o nosso, em que prevalece o oligopólio, que é controlado, em que algumas instituições detêm a ampla maioria do controle.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – É difícil fazer, mas têm sido tomadas medidas, sim, e eu gostaria de poder aqui discorrer sobre elas, mas não haverá tempo. Há projetos parados há muito tempo no Congresso Nacional, sem evoluir na sua tramitação, como aquele que permite ao trabalhador escolher o banco em que vai receber o depósito do seu salário, e isso vai acirrar a concorrência. Há um projeto muito importante, que objetiva a análise da concorrência no âmbito do sistema financeiro, de defesa da concorrência, e a competência de analisar os processos de aquisição e fusão de instituição no sistema financeiro nacional, o que está parado desde 2002. Vai analisar exatamente as questões de concorrência no sistema financeiro.

Efetivamente, todo esse debate dos juros, que acabou ficando em um patamar que não interessa à população brasileira, mas, sim, o que podemos fazer para que efetivamente, todos nas nossas responsabilidades respectivas...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ...consigamos para diminuir as taxas de juros.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA.SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

# Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb)

A CNTE apresentou a proposta de criação de um Fundo Nacional de Financiamento para a Educação Básica (Fundeb) ainda na época da tramitação da PEC nº 233/95 que determinava a subvinculação dos recursos da educação para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério (Fundef – EC nº 14/96). Considerando os princípios constitucionais de universalidade, gratuidade, padrão de qualidade e valorização do magistério, o financiamento deve (ria) ser aplicado na Educação Básica.

O Fundef (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), concebido para a erradicação das profundas desigualdades existentes nos estados e municípios, tornou-se instrumento para aumentar o abismo entre estes entes, pois sua implantação sem aportes adicionais e ausência de parâmetros definidos provocou a corrida pela municipalização do ensino fundamental, acirrou as desigualdades de acesso nos demais níveis (educação infantil e ensino médio) e modalidades da educação básica. Promoveu ainda uma enorme instabilidade nos entes federados pela transitoriedade do fundo. Já a valorização dos trabalhadores em educação caracterizou-se unicamente pela Formação e a Carreira em abonos e subtração de direitos.

O valor mínimo nacional do custo-aluno-ano, prerrogativa da União, sempre foi fixado abaixo dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 9.424/96, para reduzir a complementação do fundo aos estados e municípios.

O Fundef representou o rompimento do Acordo Nacional firmado pelo MEC com representantes como UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação), CNTE e outras entidades, que previa a valorização da educação básica, com a criação de um PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) e do esforço concentrado para erradicar o analfabetismo e ampliar as matrículas da educação básica. Hoje, retrata a exclusão de milhares de crianças, jovens e adultos da escola e queda vertiginosa na qualidade do ensino público.

Portanto, a educação pública precisa ter a atenção qualificada com políticas de curto prazo, para que se reverta em mecanismos de desenvolvimento sócio-cultural e econômico do País. Dentre estas, a CNTE defende o Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica), com aumento de aportes para garantir a fixação do custo-aluno-qualidade, de acordo com as reais necessidades e especificidades da educação básica e a criação do PSPN.

Mas a implantação deste Fundo depende de um pacto federativo

que possa garantir a sustentabilidade e o aumento dos recursos vinculados à educação, bem como de uma ampla mobilização da sociedade e das entidades que defendem uma escola pública gratuita e de qualidade para todos.

## Diretrizes Fundamentais do Fundeb defendidas pela CNTE

### 1 - Abrangência

*Redes públicas de educação básica, com perspectiva da universalização incluindo as modalidades: EJA, Educação Indígena, do Campo e Especial;*

### 2 – Financiamento da Educação Básica

- a. previsão de maior aporte da União;*
- b. aumento gradativo do atual percentual do PIB até atingir 10%;*
- c. conversão dos recursos da dívida externa;*
- d. derrubada dos vetos do PNE;*
- e. revinculação integral dos recursos da educação retidos pela DRU (Desvinculação das Receitas da União);*
- f. extensão dos recursos do salário-educação para todo o nível básico;*
- g. incidência do percentual vinculado a educação sobre as contribuições sociais;*
- h. 80% dos recursos destinados ao pagamento dos trabalhadores em educação;*
- i. investimento Mínimo por Aluno (IMA) diferenciado por nível e modalidade, com progressivo alcance ao Custo Aluno Qualidade (CAQ);*
- j. garantia de uma política de reajuste anual para o IMA e PSPN;*
- k. definição de política para pagamento de aposentadorias e pensões com base nos princípios da integralidade e da paridade e por meio de rubrica própria.*

### 3 - Carreira

a) implantação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para todos os níveis de ensino do Ensino em jornada de trabalho integral, com caráter fundamental, para a profissão de professor;

b) complementação do piso salarial profissional nacional de cada país, sempre que em cada Estado e Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

c) destinação de recursos de todos os países e Distrito Federal para a efetiva implementação do piso salarial profissional nacional de cada país, sempre que em cada Estado e Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

d) criação de Conselho de Contribuintes para cada país, com conselhos, eleitos democraticamente

### Propostas de Emendas Constitucionais

Em setembro de 2004, o MEC elaborou um Projeto de Emenda Constitucional (PEC), que atendia em grande parte o Fundeb defendido pela CNTE. No entanto, o referido projeto foi objeto de extenso processo de negociação, porém, restrito ao MEC, ao CONSED e à UNDIME. Todas as demais entidades que discutem educação no País, dentre as quais a CNTE, foram excluídas do processo.

O resultado foi uma profunda diferenciação entre algumas propostas, representadas no quadro ao lado. Sem contar que há possibilidade de um terceiro projeto ser enviado ao Congresso.

A atual proposta de Fundeb possui uma frágil base de financiamento, pois:

*... não há a participação de todos os estados, nem mesmo por parte do MEC, e quanto ao conteúdo, não há envolvimento de pessoas da linha de frente e, portanto, muitos próprios municípios*

*... não dá conta do passivo da União para com o Fundef*

*... não contempla a valorização profissional, pois omite a melhoria do PSPN*

*... trata a remuneração dos professores baseando-se em 60% (somente os em efetivo exercício), e não em 80%, incluindo os funcionários de escolas, como defende a CNTE*

Diante das dúvidas sobre qual projeto de Fundeb irá vigorar, entendemos que o novo Fundo deva garantir necessariamente um Custo-Aluno superior ao praticado atualmente pelo Fundef – embora não seja esse o parâmetro de qualidade para o Fundeb – caso contrário teremos implicações direta e negativa nos salários e nas condições de trabalho dos educadores assim como na melhoria da qualidade e na universalização do atendimento em todos os níveis e modalidades.

O aspecto restritivo nas decisões da PEC entre MEC, CONSED e UNDIME estimulou a disputa pelo ajuste fiscal dos entes federados, em detrimento à qualidade do projeto, razão pela qual a CNTE deverá atuar incisivamente, junto aos

parlamentares, por ocasião de sua tramitação no Congresso, para reverter pontos que consideramos cruciais.

### Atividade

– Discussão no local de trabalho com a comunidade escolar

#### PEC 01 – setembro

#### PEC 02 – dezembro

#### ABRANGÊNCIA

Os níveis da educação básica - infantil, fundamental e médio e as modalidades: EJA, Indígena, Campo e Especial

Infantil, fundamental e médio, e as modalidades. Porém não há consenso entre o CONSED e UNDIME sobre a inclusão da educação infantil.

#### FINANCIAMENTO

a) 25% dos recursos estaduais e municipais, excluídos os impostos próprios municipais.

b) A União complementar os recursos dos Fundos sempre que em cada Estado e Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

a) 20% dos recursos estaduais e municipais excluídos os impostos próprios municipais.

b) A complementação da União terá como base os recursos de todos os fundos e será de 5% no primeiro ano, 6,5% no segundo ano, 8% no terceiro ano, e 10% a partir do quarto ano da promulgação da emenda

#### c) Contribuição social do Salário-Educação

#### SUBVINCULAÇÃO PARA PAGAMENTO

Uma proporção não inferior a 80% dos recursos será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica.

Uma proporção não inferior a 60% dos recursos será destinada ao pagamento dos professores da educação básica em efetivo exercício no magistério.

**A lei disporá sobre a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, respeitadas as diferenças e ponderações entre as etapas e modalidades, sua fiscalização e controle, bem como sobre a forma de cálculo do investimento mínimo por aluno.**

## A verdadeira dívida é com a Educação

Em novembro de 2004, a CNTE aprovou a Campanha pela Conversão da Dívida Externa em Recursos para a Educação e, no dia 14 de janeiro de 2005, durante o XXIX Congresso Nacional da entidade, promoveu um ato público, na Praça dos Três Poderes, para pressionar o Governo a assumir essa agenda. Ilegítima e impagável, a dívida externa é responsável por uma sangria de recursos que penaliza a população brasileira e impede investimentos na área social. Segundo o Banco Central, o país “deve” 545 bilhões! Somente em 2004, foram retirados, do orçamento da União, mais de 70 bilhões para o pagamento de juros, serviços e amortizações da dívida pública.

Para a CNTE, educação de qualidade depende de financiamento. E como se financia a educação? Os recursos constitucionais (mínimo de 25% para estados e municípios e 18% para a União) são uma garantia elementar, sem a qual, certamente, muitos gestores reduziram gastos e investimentos. O percentual do PIB, que o Plano Nacional de Educação fixava em 7% (com veto no Governo FHC não derrubado no Governo Lula) está muito longe do que se aplica hoje: 4,5%. Além disso, há retenção de recursos, como no caso da Desvinculação de Recursos da União, que desonera em 20% os valores vinculados.

A grande pergunta que fazemos é a seguinte: é mais importante perpetuar uma política que transfere para os ricos o resultado do trabalho coletivo de milhões de brasileiros ou utilizar esses recursos para combater o analfabetismo, assegurar escolaridade básica, ampliar a oferta de educação superior pública? Que endereços teriam esses recursos? Entre outros, o custo-aluno-qualidade (hoje são menos de dois reais por dia para cada aluno na média nacional!), salários dignos para os trabalhadores em educação (o Brasil tem uma das piores médias entre países de economia semelhante), superação do analfabetismo, investimento em formação profissional, em pesquisa, em produção pedagógica e científica.

A segunda pergunta cabe ao Governo responder: se há condições técnicas, admitidas por setores governamentais, haverá disposição política para essa pauta? A não renovação do acordo com o FMI é um indicador positivo em termos de perspectivas futuras. Porém, essa medida não atinge a remessa de recursos tão necessários para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

A terceira questão diz respeito à nossa própria capacidade de introduzir,

com força, esse tema na sociedade. Nós, que não temos a condição de disputar opinião por meio da mídia, precisamos dos recursos que nos são próprios. Nossa atividade profissional tem uma imensa capilaridade. Estamos em mais de cinquenta mil escolas nos estados e municípios. Somos formadores de opinião em nosso meio. Temos aliados de classe e na comunidade escolar. O que precisamos é estar convencidos de que o investimento de recursos da dívida externa em educação, além de responder a desafios macro-estruturais, se refletirá nos salários e nas condições de trabalho tão duramente atacadas nas últimas décadas.

A CNTE está lançando, nesta Semana Nacional, um abaixo-assinado que deve transformar-se num instrumento de reflexão e de mobilização. Diversas importantes organizações sociais já aderiram à proposta. Nossos Sindicatos buscarão novos aliados nos estados e municípios. Queremos aferir periodicamente o resultado dessa iniciativa para irmos acumulando força e legitimidade nesta luta. Com o respaldo da população brasileira, teremos a condição de pressionar o Governo Lula para que tome uma atitude corajosa perante os organismos financeiros internacionais. Afinal, a verdadeira dívida – que este e os anteriores governos contraíram – foi com a educação.

### Mercantilização da educação e os acordos de livre comércio: AGCS, Alca, Nafta

A intenção dos países desenvolvidos, capitaneados pelos Estados Unidos, é mercantilizar a educação, ou seja, deslocá-la da esfera do direito para a de produto – “quem tem dinheiro tem acesso”. Desejam formular um sistema educacional baseado no mercado com fins lucrativos. Esse debate ocorre por dentro da Organização Mundial do Comércio (OMC), através do Acordo Geral de Comércio e Serviços – AGCS (identificado por sua sigla em inglês “Gats”), que compõe o regime de investimento e comércio da OMC e que foi incorporado aos acordos de comércio regionais, no caso das Américas, o Acordo de Livre Comércio das Américas (Alca).

A OMC tem sede em Genebra (Suíça) e é composta por 135 países. Suas decisões dependem de consenso. A sociedade civil não participa destas, que são da alçada dos ministros que se reúnem de dois em dois anos. Seu objetivo principal é liberalizar o comércio mundial, reduzindo barreiras



tarifárias e restringindo o uso das barreiras não-tarifárias. Para impedir que os países periféricos se protejam, a OMC age como polícia, punindo as políticas de desenvolvimento que não se alinham com os interesses dos ricos. A OMC acredita que o comércio pode tudo. Expandindo-se o mercado, em todas as instâncias da vida das pessoas, o resultado seria o crescimento da economia mundial. É nesse ambiente de contradições, até porque os fatos mostram que este pensamento não acontece na prática, que a educação está sendo colocada em debate no livre comércio.

No projeto da Alca, imposto pelos Estados Unidos, uma possível e perigosa consequência seria a apropriação dos resultados do debate atualmente travado na OMC sobre o setor de "serviços", dando a possibilidade de o acordo comercial operar sob a égide da legislação deste organismo mundial que controla e regula os interesses comerciais. Isto possibilitaria um verdadeiro dismantelamento da previdência social, das escolas e do sistema público de saúde, ou seja, das políticas públicas que são estabelecidas como direito da população, mas que, em contrapartida, interferem na possibilidade de lucro do capital.

Já o exemplo do Nafta (Acordo de Livre Comércio entre os países da América do Norte – EUA, Canadá e México) aponta, claramente, para o avanço da mercantilização do setor educacional. A indústria da educação comercial vê os orçamentos da educação pública como uma ampla fonte de renda em potencial e tem colocado o sistema público em concorrência direta – porém desleal – com o regime privado, sobretudo no que diz respeito à captação de alunos (haja vista que várias escolas públicas cobram taxas de manutenção), à oferta de serviços comerciais produzidos em agências educacionais, à cessão de espaços para anúncios corporativos nos estabelecimentos de ensino e ao financiamento de projetos de infra-estrutura em parceria com instituições privadas de diversos setores.

## Resultados dos processos de mercantilização

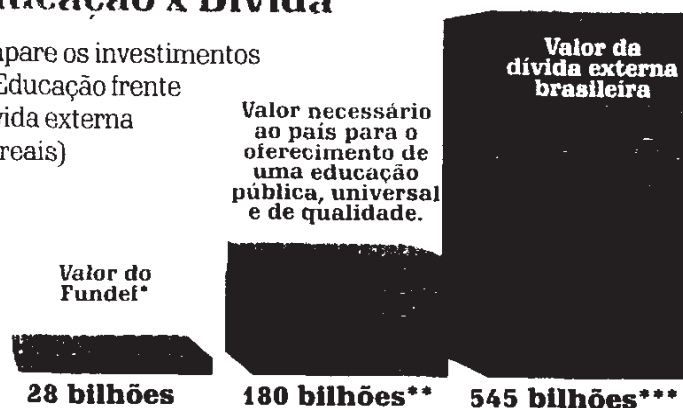
Os resultados experimentados pela classe trabalhadora acerca dos Acordos de Livre Comércio não são favoráveis. Dente eles podemos destacar

- Aumento da precarização dos postos de trabalho;
- Alto índice de demissão, especialmente nas indústrias que empregavam mulheres;
- A quebra de pequenas e médias empresas levou milhares de trabalhadores(as) e minorias raciais/étnicas a saírem do mercado formal e ingressarem no setor informal;
- Violação e flexibilização das leis trabalhistas;
- Mulheres e diversas etnias/raças são vistas como mão-de-obra mais barata e alocadas em postos de trabalho extremamente vulneráveis, com baixa remuneração, sem garantias sociais;
- Privatizações de bens e serviços públicos essenciais;
- Aumento da pobreza feminina e racial/étnica.

Devemos buscar a unidade e o fortalecimento da classe trabalhadora, em especial dos(as) trabalhadores(as) em educação, para organizarmos a luta para que a OMC e seus acordos mundiais de livre comércio sejam transparentes e abram espaços de participação, onde os movimentos sociais e sindicais garantam cláusulas que eliminem as diferenças de tratamento nas questões de gênero e raça/etnia; que resguardecem os direitos trabalhistas; que protejam os(as) pequenos(as) agricultores(as) e à agricultura familiar; que valorizem e qualifiquem os(as) trabalhadores(as) imigrantes; que contemplem as convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e que rejeitem a mercantilização dos serviços públicos.

## Educação x Dívida

Compare os investimentos em Educação frente à dívida externa (em reais)



### Atividades

- Panfletagens
- Coleta de assinaturas para a Campanha de Conversão da Dívida
- Ações nas Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores(as)
- Abordagem aos parlamentares nos aeroportos

\*Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

\*\*Equivalente a 10% do Produto Interno Bruto, conforme proposta do Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira.

\*\*\*Equivalente a US\$ 202,1 bilhões (Fonte: Banco Central)

**O SR PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida nos termos regimentais.

**O SR PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, por permuta com o Senador Aelton Freitas. Em seguida, falará o Senador Pedro Simon.

O Senador Jonas Pinheiro disporá de até 20 minutos.

**O SR PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência lembra ao Senador Jonas Pinheiro que a sessão termina às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, evidentemente vamos observar o tempo a nós destinado para que não deixemos de ouvir o Senador Pedro Simon. Esta Casa não pode deixar de ouvi-lo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, neste instante queria aqui registrar um momento histórico. Ontem foi feita uma audiência pública na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional da qual participaram, além da Comissão de Agricultura da Câmara e da Comissão de Agricultura do Senado Federal, o Fórum dos Secretários de Agricultura do Brasil, dos Estados brasileiros, comandado pelo Deputado e Secretário Duarte Nogueira, de São Paulo, e também órgãos de classe, como OCB, a CNA e a Contag. Foi uma ampla reunião com a participação de centenas de outros líderes do agronegócio.

Esse encontro teve como objetivo analisar a atual situação do agronegócio brasileiro, num contexto de queda no preço das *commodities* nos mercados nacional e internacional, e encontrar meios para ajudá-lo, já que, após anos bons, atravessa um ano precário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, também tratamos do orçamento para o Ministério da Agricultura. O orçamento do Ministério da Agricultura é irrisório, especialmente em um ano em que é preciso haver um fluxo maior de recursos, sobretudo para a defesa sanitária animal e vegetal. Além da sigatoka negra e de tantos outros males que afetam os nossos produtos agrícolas, estamos com uma nova doença que é uma epidemia no Brasil, a chamada ferrugem da soja. Afligem os produtores também doenças animais, principalmente a brucelose e a aftosa. O mundo está preocupado com a gripe aviária e tantas outras doenças, e o Brasil, no Ministério da Agricultura, está desprovido de recursos para enfrentar esses problemas.

Pois bem. Imediatamente após essa reunião na Câmara dos Deputados, que durou cinco horas, a liderança desse movimento foi convidada pelo Ministro

Palocci para uma reunião no Palácio do Planalto. Fomos a essa reunião e nela pudemos detalhar o documento elaborado com base no que havia sido discutido na Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo menos dois assuntos importantes evoluíram nesse encontro.

Há um problema com o mercado americano de carne. Em razão de o Brasil não fazer seu dever de casa, pode ser vetada a entrada de carne brasileira nos Estados Unidos. Ora, se isso acontecer no mercado americano, evidentemente teremos esse problema nos mercados europeu, chinês, japonês etc.

Essa ameaça à pecuária brasileira é decorrência de o Ministério da Agricultura não ter capacidade técnica em quantidade, principalmente em quantidade, para atender as necessidades de fiscalização junto aos frigoríficos e junto a outras empresas, fiscalização que tem de ser feita por meio de órgão oficial – só o Ministério da Agricultura pode fazer isso.

Pois bem, diante da escassez de profissionais para fazer essa fiscalização, ontem o Governo Federal resolveu contratar de cem a cento e vinte profissionais para preencher essa lacuna e realizar a fiscalização obrigatória em nossos frigoríficos.

Além desse problema, um outro foi encaminhado.

O Governo havia contingenciado R\$98 milhões do Ministério da Agricultura destinados à defesa sanitária, seja animal ou vegetal. Ontem, graças às negociações com o Ministro Palocci, foi contornado um problema para o qual seguidamente o Ministro da Agricultura já havia chamado a atenção. O Ministro Palocci chegou à conclusão de que, saiam de onde for, venham de onde vierem, os recursos para a defesa sanitária animal e vegetal contingenciados serão liberados para o Ministério da Agricultura.

Vamos avançar um pouco, Senador Antero Paes de Barros, que preside esta sessão e é representante do Estado de Mato Grosso, um Estado altamente vulnerável aos problemas que estamos abordando desta tribuna.

Ficam pendentes ainda as negociações de outros assuntos levantados, principalmente como vamos negociar a dívida dos produtores, que este ano não têm condições de honrar seus compromissos. Não é por má vontade do produtor, é porque os fatores negativos da produção este ano levaram o produtor a uma situação muito difícil.

A produção foi iniciada com o dólar entre R\$3,10 e R\$3,20, e hoje está sendo vendida com o dólar a R\$2,50. Não há como suportar isso. Há também o problema das doenças, o problema da seca, o problema do custo de produção, o problema dos juros. Isso tudo

fez com que o produtor este ano não tivesse condições de honrar seus compromissos financeiros.

Quanto aos empréstimos tomados junto ao Governo, empréstimos com recursos oficiais, não teríamos grandes problemas. Mas como vamos resolver o endividamento junto às empresas privadas, já que, este ano, 82% dos financiamentos da agricultura no Brasil foram feitos com recursos particulares, seja das empresas de fertilizantes, agrotóxicos, máquinas ou equipamentos agrícolas?

O Governo pediu o prazo de uma semana para reunir os ministros envolvidos nessa área e tentar encontrar uma solução para o problema, principalmente para o sul do País, o Rio Grande do Sul do eminente Ministro e Senador Pedro Simon, além do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul ou de uma parte de Mato Grosso que também sofreu o efeito da seca e da ferrugem. É realmente necessário que façamos algo para acudir o agronegócio.

Sr. Presidente, conforme o prometido, vou respeitar o tempo regimental para permitir que o nosso eminente Senador Pedro Simon feche a sessão de hoje. Peço à Mesa que dê como lido esse documento que, em bom momento, foi ontem formulado com base no encontro que tivemos entre as duas comissões de agricultura, do Senado e da Câmara.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JONAS PINHEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE:**

**MANIFESTO DE APOIO À RECOMPOSIÇÃO  
DO ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO  
DA AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO  
MAPA E AO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO**

À Sua Excelência, o Senhor Antônio Palocci  
Ministro de Estado da Fazenda.

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR da Câmara dos Deputados, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal e o Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Agricultura – FNSA, juntamente com as lideranças do Agronegócio Brasileiro, representada pela Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA e pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, em reunião conjunta realizada no dia de hoje (27-4-2005), no Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com início às 10:00 horas,

destinada ao debater sobre redução de recursos orçamentários vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, bem como sobre a situação dos débitos rurais e as medidas a serem implementadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para execução e cobrança das operações transferidas à União por força da Medida Provisória 2.196-3 de 2001, pelo presente, apresenta as seguintes considerações e solicitações:

1. Considerando que em relação às dotações orçamentárias de 2004, já contingenciadas em prejuízos de ações desenvolvidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, os recursos para execução orçamentária no exercício de 2005, definidos em Decreto nº 5.379, de 2005, foram reduzidos em 2,07%, comparando com as disponibilidades do exercício de 2004;
2. Considerando que os recursos incomprimíveis, destinados a despesas correntes de custeios, benefícios e gestão administrativo, apesar de aumento de 70,56%, passando de R\$327,362 milhões de reais para R\$558,335 milhões de reais, os recursos destinados a investimentos em ações de defesa agropecuária, inovação tecnológica, capacitação e outras, reduziram de forma significativa, da necessidade de R\$341,369 milhões, ficando limitado a R\$68,165 milhões representando redução de 80,03% das dotações orçamentárias aprovadas pelo Nacional;
3. Considerando que em relação as Emendas Parlamentares destinadas à programas desenvolvidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, destinadas à melhoria das condições de vida das comunidades rurais em todo o País, de um valor aprovado de R\$267,359 milhões de reais, o contingenciamento foi de 100%, ou seja, não há limite para atendimento desses recursos;
4. Considerando que os recursos contingenciados, poderão comprometer as ações de defesa vegetal e animal, voltadas à manutenção de Áreas Livres de Aftosa, medidas profiláticas e de controle de zoonoses como as encefalopatias espongiformes transmissíveis com destaque para a encefalopatia espongiforme bobina (vaca louca), Gripe Aviária, Brucelose e outras que podem afetar o rebanho brasileiro;
5. Considerando que os recursos contingenciados, poderão comprometer também, as ações do MAPA voltadas à Defesa Vegetal, no tocante ao Sigatoka Negra, mosca da carambola, ferrugem da soja, mosca das frutas, bicudo do algodoeiro, Cochonilha do Carmin e os Planos de Análises

de Riscos de Pragas Quarentenárias, além de outras enfermidades que afetam outras culturas, como a da maçã, etc;

6. Considerando que as ações desenvolvidas pelo MAPA, em todas as suas áreas, são realizadas em conjunto, envolvendo o desenvolvimento de tecnologia de informação, capacitação de seus técnicos e funcionários para dar cumprimento às exigências internacionais de controle de doenças, pragas e zoonoses;
7. Considerando que o contingenciamento de recursos alcançam também os programas de fundamental importância para o Agronegócio brasileiro, como o zoneamento agroclimático e a política de subvenção ao seguro rural, aprovado pelo Congresso Nacional;
8. Considerando que o atual quadro de inadimplência em todos os programas de alongamento e renegociação de dívidas aprovados por esta casa, bem como o baixo alcance das medidas de renegociação em decorrência das complexidade e da falta de informação e acesso às medidas elaboradas por parte dos produtores;
9. Considerando que as ações de Defesa Agropecuária podem comprometer todo o esforço do Governo Federal e os constantes superávits comerciais, que ao longo destes anos, demonstraram a competência do Agronegócio brasileiro em termos de exportações, mesmo com as recentes barreiras impostas ao setor de carnes e alguns produtos agropecuários;
10. Considerando que os recursos escassos, certamente irão comprometer as políticas e ações de desenvolvimento, relacionadas ao fomento, a organização e profissionalização dos produtores, contribuindo assim, com a manutenção do atual estado de vulnerabilidade dos sistemas de produção.

Ao debaterem toda esta problemática, os Signatários desta Reunião de Audiência Pública conjunta, requerem de Vossa Excelência as seguintes medidas:

- Recomposição do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos termos aprovados pelo Congresso Nacional, com ênfase para os recursos comprimíveis, que são voltados às ações conjuntas de defesa agropecuária, de desenvolvimento tecnológico na área de informática, zoneamento agroclimático, desenvolvimento rural, seguro rural e outras que são necessárias e imprescindíveis ao trabalho integrado que o MAPA vem desenvolvendo;
- recomposição do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos termos aprovados pelo Congresso Nacional, com ênfase para as emendas parlamentares que geram emprego, desenvolvimento e melhores condições de vida para as comunidades rurais nos inúmeros municípios brasileiros;
- que os Órgãos do Poder Executivo, em especial, o Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, tenham maior atenção com os débitos rurais, buscando junto com o Congresso Nacional e com as entidades de classe aqui representadas, os mecanismos para corrigir e aperfeiçoar os mecanismos de alongamento e renegociação de dívidas, para que milhares de produtores possam continuar contribuindo com o desenvolvimento do Brasil, gerando emprego e renda e melhores condições de vida para as comunidades rurais e urbanas em todas as regiões brasileiras;
- que os Órgãos do Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o Ministério da Justiça – MJ e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, desenvolvam análises e estudos voltados à investigação do custo dos insumos no Brasil e a criação de um grupo de trabalho conjunto, para buscar mecanismos legais e operacionais a serem implementados para maior controle de redução de custos, de forma que todas as medidas de redução de tributos, estejam voltados em benefício do produtor rural brasileiro;
- que os Órgãos do Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o Ministério da Justiça – MJ e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, possam elaborar e apresentar uma proposta que vise o combate, com eficiência, o processo de “cartelização” que foi instalado no Agronegócio Brasileiro, em especial no setor de insumos, defensivos e frigoríficos;
- que os Órgãos do Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, desenvolvam análises e estudos voltados à apresentação de uma proposta de solução aos produtores rurais, suas cooperativas e associações, através de suas entidades de classe, em relação aos débitos com “fornecedores” de insumos, seguindo como sugestão, a criação de um programa com recursos do BNDES, com montante inicial de

R\$2 bilhões e juros limitados a 8,75% ao ano, prazo compatível com cada atividade, voltadas ao saneamento do setor agropecuário;

- que os Órgãos do Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Saúde, priorizem as ações do Comitê Técnico para Assessoramento de Agrotóxico – CTA, no tocante a edição de normas complementares para que o setor de Agrotóxicos possa operar com desenvoltura e continuar contribuindo para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro, especialmente em relação ao Registro Especial Temporário – RET, Reavaliação de Produtos, Registro de Componentes, Registro por Equivalência, Adequação de Rótulos e Bulas, Agilização dos Registros para Exportação (REX);
- que os Órgãos do Poder Executivo, em especial aqueles com a responsabilidade de tratar das questões das terras indígenas e de reservas ambientais, utilizem procedimentos demarcatórios não arbitrários e que o Congresso Nacional seja ouvido, principalmente nas questões relativas a áreas na região amazônica; que na regulamentação fundiária a Constituição Brasileira seja respeitada; que as terras públicas federais do estado de Roraima sejam parcialmente transferidas, em montantes adequados, para o governo do estado, de tal modo que a soberania estadual no processo de desenvolvimento econômico e social possa ser exercida pelos cidadãos daquele estado;
- que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, priorize a nomeação e posse dos Fiscais Federais aprovados em Concurso Público, profissionais estes que estarão desenvolvendo ações voltadas às questões de fiscalização dos frigoríficos.

Atenciosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Presidente da Capadr – Senador **Sérgio Guerra**, Presidente da CRA – **Duarte Nogueira**, Presidente do FNSA – **Antônio Ernesto Werna de Salvo**, Presidente da CNA – **Márcio Lopes de Freitas**, Presidente da OCB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, pelo prazo de vinte minutos.

Antes porém, não havendo objeção do Plenário, prorrogo a sessão até às 18 horas e 40 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lerei o pronunciamento, o que não é do

meu feitio, mas considero importante fazê-lo dado o momento que estamos vivendo, pois não quero fugir à linha que tracei.

Toda vez que dedico algumas horas à leitura do noticiário, sinto-me um pouco amargurado, contrariado, deprimido mesmo, pelo tanto de problemas que encontramos nas páginas dos jornais brasileiros.

Dia desses, depois de uma dessas penosas leituras, vi-me, em silêncio, quase que conversando com Deus. Eu Lhe confessei que somente a minha fé inabalável continua a manter a minha crença na existência do homem. Pelo menos do ser humano criado à Sua imagem e semelhança. É que as notícias do dia-a-dia são o retrato mais que perfeito da distância, cada vez maior, entre o projeto divino da criação do universo e o que restou da humanidade depois da evolução dos tempos.

Sempre acreditei na teoria da Criação, segundo a qual o homem é o último e mais perfeito ato do Criador. Mas hoje sinto que esse homem mais parece ser o resultado de uma outra teoria, que eu poderia chamar de teoria da involução da espécie. É que o homem se distanciou do projeto com que foi criado. O homem se distanciou da vontade Daquela que o criou.

Dia desses, numa dessas minhas reflexões costumeiras, também depois de percorrer o noticiário do dia, eu me perguntei como poderia, mesmo na minha pequenez, contribuir na reaproximação do homem com o seu projeto de criação, se é que isso ainda é possível.

Procurei, no meu redor, fatos que me inspirassem nessa vontade de transformar o mundo, para que ele se veja livre das mazelas que teimam em deixar, em nossas salas, a cor do sangue, o cheiro da pólvora e o gosto da morte.

Ainda hoje, bilhões de pessoas passam fome por todo o Planeta, apesar de os grandes celeiros continuarem abarrotados de alimentos. Passam os dias e persiste o drama das crianças sem teto, que vivem nas ruas, caminantes sem destino em cidades arrasadas pelo ódio e pela ganância.

No Brasil, de certa forma, vivemos hoje uma guerra não declarada, confirmada na violência que ronda nossas esquinas, ruas e avenidas. Acumulam-se as vítimas de balas perdidas e de balas com endereço certo. Como diz aquela música, todos podemos dizer todos os dias: está lá mais um corpo estendido no chão. Estou falando de uma guerra que ceifou a vida dos meninos da Candelária, dos fiscais do Ministério do Trabalho, em Unai, e da Irmã Dorothy, a missionária da Amazônia.

Confesso, sinceramente, que, ao folhear os diferentes cadernos que retratam o dia-a-dia deste início do terceiro milênio, pouco ou nada encontro de inspiração para, concretamente, transformar este mundo. Restam-me os meus sonhos. E eles não são poucos.

E, apesar de tudo, sinto que eles são factíveis. Deus, na sua infinita bondade, traçou-me um caminho. Esse caminho foi pavimentado pela fé e sedimentado na atuação política. Fé e política: sem eles, eu vegetaria numa vida sem sentido, sem sonhos e sem utopia.

Tanto na fé como na política, acho que a serpente da tentação, nos nossos dias, é a relativização de Deus e dos mais belos projetos de uma sociedade mais justa, que são reduzidos a essas mesmas concepções políticas e religiosas.

Nunca se matou tanto em nome de Deus. Tanto o Presidente do país mais poderoso do universo, que procura demonstrar ter uma espécie de “telefone vermelho” com Deus, como o terrorista mais procurado, além dos homens-bomba do Iraque e da Palestina, que se explodem em nome de Alá, todos eles, inabaláveis em sua fé, matam e morrem “em nome de Deus”.

Sinto que, na área da ciência política, faltam estudos mais aprofundados sobre as correlações entre o pensamento de governantes dos dias atuais e as idéias que moveram os exércitos de Stalin, ou abriram as válvulas de gás de Hitler.

Alguns homens consideram-se quase deuses. Outros confundem Deus com uma concepção que fazem Dele. Os homens institucionalizam as religiões e as tornam inimigas entre si. Ao se tornarem deuses, os homens passam a falar sozinhos e a não se entenderem. Talvez sem perceber, o mundo constrói hoje uma nova Torre de Babel. “Vamos fazer tijolos e cozê-los no fogo... Vamos construir uma cidade e uma torre que chegue até o céu...”

É assim também na política: quando se cristalizam objetivos de luta com posições partidárias fanatizadas. Colhe-se confusão das línguas, em benefício dos interesses miúdos, que vicejam à sombra.

Tanto na fé religiosa, como na política, é impossível domesticar o absoluto. Deus está além das concepções que Dele somos capazes de fazer. O relativo não é um absoluto reduzido a pequenas proporções. Por outro lado, o risco de absolutização do relativo é perdermos o rumo, atarracados em nossas posições pessoais, perdendo de vista o imenso horizonte da utopia. Sem esse horizonte, fazemos apenas política de resultados, sob a pecha do “bem da Pátria e da Humanidade” e, pior, “em nome de Deus”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as novas gerações, principalmente depois do regime militar, não conseguiram ainda superar essa armadilha. A morte, sem substituição, das grandes lideranças nacionais e o fim das utopias levou os jovens à relativização dos seus sonhos: arquivam projetos de vida que não ultrapassam desejos de consumo, alimentados pela mídia. Essa mesma mídia que substituiu o que era, antes, o esteio da formação ética e humanística dos meninos de então: a família, a escola e a igreja.

O círculo que unia pais, mães, professores e educadores, promovido pelo amor, deu lugar ao semicírculo, silencioso e apático, de frente para a televisão,

patrocinado pelo dinheiro. Ainda sobre a juventude de outrora, mesmo os antigos militantes, a quem muito devemos a democratização do País, hoje se contentam com miudezas, presos à lógica da política de resultados. Vivem no varejo, imaginando-se imperecíveis no que pensam e no pretendem fazer.

Enquanto isso, vicejam outros sonhos, agora embalados e exacerbados por um *marketing* cada vez mais eficiente dessa juventude sem perspectivas e sem diálogo, além da linguagem da violência. E a grande maioria daqueles que se julgam acima do bem e do mal não se digna a assumir a sua responsabilidade e se protegem em torres de marfim. Como na Idade Média, constroem fortificações que se propõem salvadoras de suas próprias peles, mas que, cada vez mais, se parecem com prisões que sufocam.

Haverá ainda horizonte neste mundo de perda de valores básicos? Claro que sim. Se não, o que seria dos nossos sonhos, da nossa utopia? Ao contrário das religiões absolutizantes, não vejo, no horizonte, soluções apocalípticas. Estamos por demais presos ao varejo para imaginar que um “tsunami” político irá nos arrastar para sempre. A expectativa de cinematográficos espetáculos apocalípticos escamoteia o conhecimento dos efeitos de nossas pequenas omissões do dia-a-dia.

A esperança é fundamental. Mas ela somente se tornará realidade para aqueles que saírem da floresta e tomarem a estrada. Só se vê o horizonte da estrada. Do caminho, que é travessia. Não importa a pequenez dos nossos passos, se conseguirmos olhar à frente. Lá estará, sempre, o absoluto. Esse absoluto não pode estar aprisionado em nossas palavras e projetos, por melhores que sejam nossas intenções. Não há esperança sem utopia.

O que fazer, então, numa época que já foi chamada de “era da incerteza”? Como mudar o rumo dos acontecimentos quando já se vaticinou o “fim da história”? Pois bem, neste liminar de novo século e milênio, as incertezas persistem e o noticiário parece demonstrar a idéia de que a história não tem fim. Guerras, fome, miséria, dor. Entretanto, esses fatos e acontecimentos já permitem destacar qual será a essência do contraditório e marcará a era que se inicia. Embora os mesmos conflitos de interesse, os mesmos movimentos libertários e as mesmas crises de toda ordem, a natureza do contraditório mudou. O processo que está em curso não mais opõe nações ou ideologia. O que está em causa é um lento, mas indiscutível e inexorável, processo do conflito de valores.

Ao longo de milênios, a humanidade construiu uma base comum ética que poderíamos qualificar como uma conquista da civilização, do espírito humano. Foram, progressivamente, incorporados valores que se tornaram universais, algum tipo de compromisso comum com o aperfeiçoamento de um estado de coisas e de relacionamento entre os seres humanos que ainda se supunha a idéia da solidariedade.

Temos um destino comum e não é possível a sobrevivência de uns às expensas do sofrimento e do avassalamento de outros. O patrimônio comum da humanidade, seja ele intelectual ou material, não pode ser objeto de apropriação, nem deve ser colocado a serviço exclusivo e singular de uns poucos. Existem direitos humanos fundamentais que não podem ser violados e devem constituir o parâmetro básico para a estruturação e o funcionamento da sociedade.

Para a construção desse sistema de valores, é evidente a contribuição das diferentes religiões que dominam o cenário do planeta: cristãos, judeus, islâmicos, budistas e tantas outras que reconhecem a essência do valor da pessoa humana. É em torno desse dado básico que, supõe-se, devam as relações sociais ser, agora, organizadas e estruturadas.

Há, entretanto, um dado básico que coloca em questão todo esse patrimônio cultural da humanidade. As forças emergentes – ou que pretendem tornar-se como tais – aquelas mesmas que vislumbram o fim do processo histórico – caminham em sentido exatamente oposto a toda essa construção milenar.

A exacerbação do individual, o pretensão direito a uma certa concepção de liberdade, a busca da satisfação e do enriquecimento material pessoal acabam por contrastar frontalmente os valores que tínhamos como definitivamente incorporados.

Por isso, não é lícito falar em fim da história, pelo menos no sentido que querem dar à frase. Estamos, sim, no limiar de uma nova era, onde um novo tipo de conflito estará a opor pessoas, nações e povos.

Creio ser legítimo afirmar que um embate se avizinha. De um lado, está o patrimônio cultural e de civilização acumulado ao longo de milênios e que preza nomeadamente, o valor humano – seja porque o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus, seja porque o destino da humanidade é incompatível com um estado de busca incessante da riqueza pessoal. De outro lado, estão as forças que julgam legítimo prevalecer o direito do mais forte, daqueles que devem herdar e serem os beneficiários dos bens acumulados ou que vierem a ser produzidos.

O século que se inicia, de certo modo, pode ser visto como um tempo de grandes desafios. Desafios que envolvem a involução histórica da humanidade a um estágio de descompromisso com o semelhante **versus** uma evolução no sentido do aperfeiçoamento e aprofundamento de valores que marcam a civilização até aqui construída.

O desenvolvimento das técnicas nos campos da informática, robótica e comunicação tem sido colocado a serviço do aceleração da acumulação e concentração da riqueza no plano universal, acentuando o fosso que separa os ricos dos pobres. Isso significa que os avanços científicos acabam por resultar num incremento da exclusão social.

Paralelamente a esse fenômeno, as forças planetárias emergentes se empenham em restringir, cada vez

mais, os poderes inerentes à soberania estatal. Com isso, enfraquecem o potencial de ação do Poder Público na promoção do interesse coletivo. O novo papel que se desenha para o Estado é o de um agente mantenedor da ordem, por meio da repressão, e promotores de medidas que transferem poder político e econômico para os grandes conglomerados empresariais.

Institucionaliza-se, pouco a pouco, uma ordem internacional, sobretudo no campo econômico, que impede a criação de medidas de defesa do interesse interno coletivo das nações, principalmente as menos desenvolvidas.

A desregulamentação do setor financeiro coloca os Estados à mercê de um frenético movimento especulativo mundial, tornando impossível qualquer medida política que preserve a verdadeira função do setor, que é a intermediação dos haveres e sua alocação prioritária em setores que promovam o desenvolvimento equilibrado.

O avanço sistemático sobre o patrimônio público, por meio das privatizações a qualquer preço, e a transferência da riqueza coletiva, enfraquece o Poder Público, transforma-o refém de forças que obedecem unicamente à lógica do lucro e à acumulação do capital.

A mídia como um todo perde, progressivamente, a sua função informativa, para passar a exercer o papel legitimador dos interesses globalizados.

O mesmo fenômeno alcança o meio intelectual e acadêmico, com o esvaziamento da universidade pública e a incapacidade do Estado de levar a termo uma política de pesquisa tecnológica e científica capaz de atender ao interesse comum.

Esse estado de coisas vai, sistematicamente, minando as convicções e os padrões éticos de comportamento social, passando a imperar uma situação onde a lei do mais forte e a defesa do interesse pessoal são o único padrão a ser observado. Com isso, tem-se aberto o caminho para práticas de corrupção generalizada e impune.

Como não poderia deixar de ser, o sistema emergente, cada vez mais, precisa recorrer à força militar e policial para preservar os interesses. Parcela crescente da riqueza acaba sendo destinada à sofisticação dos instrumentos de guerra e de destruição.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todas essas preocupações permitem deduzir que o século que se inicia está marcado por um novo tipo de embate e de conflito de interesses. As forças emergentes pretendendo implementar uma situação única onde a única ação legítima é aquela voltada para o enriquecimento pessoal de uns poucos. Do lado de fora, uma sociedade civil desestruturada e desorganizada, que vê a sua qualidade de vida sendo progressivamente minada e se sente incapaz de reagir, até mesmo por não possuir a exata consciência do processo em curso.

O que fazer afinal?

Tamanho tem sido o avanço das forças emergentes, tal é a sua penetração em todos os campos da vida do ser humano, que os homens parecem ter perdido a capacidade de entender o processo a que estão sendo submetidos.

Portanto, o primeiro passo da reação seria a participação ativa num processo de disseminação de tomada de consciência do que está efetivamente a ocorrer. Sem isso, não haverá a menor possibilidade de organizar resistência em defesa dos valores superiores que devem guiar os passos da humanidade.

Essa é a grande oportunidade de construirmos um novo tempo, alicerçado nos mais nobres valores da fraternidade, da cidadania e da soberania. Fé e política não se resumem a catedrais e gabinetes. A pretensão eleitos por Deus e a pretensiosos, mesmo que eleitos pelo povo. Não se deve orar de frente para os altares e de costas para o povo. Nem realizar a política de gabinete, longe do povo e de costas para Deus.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, por intermédio de sua Comissão Episcopal para o Laicato, veio a criar o Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara, que funcionará aqui em Brasília.

A criação do Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara tem como seu objetivo primordial contribuir para a formação de liderança inseridas na política. O que se quer é que, a partir daqui, as lideranças cristãs tenham uma mais profunda formação em teologia, doutrina social e conhecimento bíblico. No fundo, o que se pretende é que essas lideranças tenham papel de protagonismo na construção de uma nova sociedade, mais justa, democrática, solidária e plural.

Não pode haver objetivo mais nobre. Sempre achei que era preciso unir mais atuação política e o pensamento cristão, levando em conta os valores do Evangelho e a doutrina social da Igreja. Essa reflexão é fundamental para que, depois, coloquemos esse aprendizado em prática. Na política, são tantos e tão graves os assuntos a que nos dedicamos, que a nossa tendência é nos concentrarmos apenas no mais imediato, no mais concreto, no material.

Recordo que o grande líder cristão que foi Dom Hélder Câmara pregava não desejar “que a Igreja fique, apenas, no uso das palavras. O dividir o pão, do rito religioso, não deve ser apenas um discurso, mas uma realidade”.

Como disse também o Papa João Paulo II, “não pode haver, na sua existência, duas vidas paralelas: por um lado, a vida chamada ‘espiritual’, com seus valores e exigências; e, por outro, a chamada vida ‘secular’, ou seja, a vida da família, do trabalho, das relações sociais, do engajamento político e da cultura”. Portanto, fé e política são elementos que se atraem.

A razão para a instituição deste Centro pode ser encontrada, quem sabe, no capítulo bíblico que trata da Torre de Babel. Os seus passos, entretanto, como

contraponto, podem estar num dos capítulos do livro “Atos dos Apóstolos”: “Quando ouviram o barulho, todos se reuniram e ficaram confusos, pois cada um ouvia, na sua própria língua, os discípulos falarem. Espantados e surpresos, diziam: esses homens que estão falando, não são todos galileus? Como é que cada um de nós os ouve em sua própria língua materna? Entre nós há partos, medos e elamitas; gente da Mesopotâmia, da Judéia e da Capadócia, do Ponto e da Ásia, da Frigia e da Panfília, do Egito e da região vizinha de Cirene; alguns de nós vieram de Roma, outros são judeus ou pagãos convertidos; também há cretenses e árabes. E cada um de nós em sua própria língua os ouve anunciar as maravilhas de Deus”. Em contraponto a Babel, onde pequenos “absolutos” não conseguiam se comunicar porque falavam uma língua que era só deles, o Cenáculo dos Atos nos apresenta homens de fé que não se acreditam donos da verdade e, por isso, sabem se postar diante do Absoluto que os ultrapassa e os fazem falar a mesma língua. Mister se faz voltarmos a aprender e a ensinar esse antigo idioma.

Louvados sejam todos os participantes desse novo Centro. Haverá, certamente, aqueles que, de fora, caçoarão e dirão: “Eles estão embriagados com vinho doce”. Não se importem: doravante, as ações praticadas nesta nobre missão também serão atos de apóstolos.

Essa iniciativa da CNBB vem ao encontro do que defendi ao longo deste pronunciamento. Temos de, cada vez mais, refletir profundamente sobre a encruzilhada em que nos encontramos. De um lado, a espiritualidade, a solidariedade, o amor e a colaboração. De outro, a ganância, o ódio, a indiferença e a insensibilidade. Temos de trazer essa discussão para a arena política do nosso País. É isso que penso.

Venho, em grande hora, de um grande movimento, de um grande debate. Vamos nos reunir todos, independentemente de idéias, de religião, do partido político. Aqueles que crêem numa sociedade humana, de formação real, aqueles que são contra o absolutismo, aqueles que defendem a verdade estão convocados para fazer deste milênio um milênio de paz, de ordem, de respeito, de carinho, em que as misérias diminuam e o bem social termine por vencer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar, por cinco minutos, pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Prorrogo a sessão por cinco minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa fazer uso da palavra, como Líder, após o que encerraremos a sessão.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.



**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje foi um dia particularmente importante no Senado Federal. A realização da audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, com a presença do Ministro da Saúde, Humberto Costa, deve ser considerada, no mínimo, um momento fundamental para a democracia.

A Oposição teve a oportunidade de questionar sobre inúmeros aspectos e problemas da área de saúde no Brasil, tendo sido respondidas integralmente todas as questões. É nosso entendimento que as justificativas para as ações do Governo Federal, em particular no Estado do Rio de Janeiro, ficaram devidamente esclarecidas.

Da mesma maneira, Senador Cristovam Buarque, como também sofremos uma intervenção na Santa Casa de Campo Grande, onde houve uma coordenação absoluta entre o Governo Federal, o Governo Estadual e o Município – acreditamos que é fruto até do julgamento do STF –, teremos lucidez e tranquilidade para fazer essa aproximação, para que a população do Rio de Janeiro não sofra, principalmente num segmento de fundamental importância, que é a saúde.

Hoje também foi um dia importante, porque tivemos uma audiência pública e debatemos a crise da aviação civil brasileira, que, apesar dos números satisfatórios ao longo deste ano e do ano passado, apresenta um passivo preocupante.

Debatemos bastante sobre a matéria referente à Agência Nacional de Aviação Civil, da qual sou o Relator. Essa agência será um instrumento fundamental para trazer maior credibilidade e confiabilidade ao mercado e para, conseqüentemente, conforme suas atribuições, manter a qualidade alcançada pela aviação comercial brasileira, hoje respeitada no mundo inteiro, não só nas questões de segurança das aeronaves, mas também no que diz respeito ao serviço de proteção ao voo, à supervisão feita pela Aeronáutica e ao controle de voo. Tudo isso a coloca como um dos melhores operadores do mundo nesse tipo de atividade. Portanto, fizemos uma avaliação muito pragmática e importante no que se refere à homologação de aeronaves, principalmente na defesa da aviação nacional.

Gostaria, Sr. Presidente, de destacar um outro assunto importante: a distribuição de renda. O debate relacionado ao aumento do número de pessoas que recebem salário mínimo traz algumas preocupações, mas merece uma análise bastante acurada. É verdade que temos problemas na distribuição de renda, e as preocupações do Governo Federal nessa área se revelam numa forte atuação de programas como o Bolsa-Família, mas também na geração de emprego.

Há uma inequívoca ligação entre educação e emprego, entre nível escolar e renda percebida. Se ainda temos muitos problemas nas faixas mais baixas, não se pode desconsiderar que houve melhora da renda nas faixas intermediárias, que sobe há sete

meses seguidos. Por exemplo, na faixa de 8 a 10 anos de escolaridade, a expansão foi de 1,2%.

Portanto, ao discutirmos a questão do emprego e da renda, cumpre considerar a dinâmica econômica e as variações no nível de emprego no País, nas diversas regiões metropolitanas, mas não podemos desconsiderar – como informa a **Folha Online** em sua edição de 27/04/2005 – que, mesmo com taxas de juros elevadas (e é necessário que no momento adequado voltem a declinar), o volume de recursos destinado às operações de crédito cresceu mais de 21% em 12 meses e supera os R\$500 bilhões.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – E mais, informa a **Folha Online**:

O maior crescimento ocorreu no crédito consignado – desconto em folha de pagamento –, que aumentou 9,8%. O crédito pessoal – que engloba operações do consignado – apresentou um crescimento de 6%. O volume de recursos das operações de empréstimo para a aquisição de veículos tiveram um incremento de 2,4%; e o cheque especial, de 3,9%; e

As operações de crédito consignado para aposentados já somam R\$5 bilhões, o equivalente a 2 milhões de operações. As operações totais de crédito consignado somavam R\$15,421 bilhões em março.

Sr. Presidente, ainda há o microcrédito e outras operações que têm sido efetivamente viabilizadas pelo Governo. Não tenho dúvida nenhuma de que, quando o Presidente Lula falou sobre os juros no decorrer desta semana, com certeza, Sua Excelência pensava nos empréstimos consignados, no microcrédito, em todas as ferramentas que o Governo Federal tem disponibilizado para atrair as pessoas que necessitam de linhas de financiamento a juros menores do que os praticados, especialmente em muitas agências bancárias.

Portanto, Sr. Presidente, o que esperamos ver concretizada é a manutenção da estabilidade econômica obtida nos dois primeiros anos do nosso Governo, para que possamos, em 2005 e 2006, alcançar o desejável estágio de crescimento sustentado, em que, com maior nível de produção e emprego, aí sim, estaremos atuando fortemente na questão da distribuição de renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Os Srs. Senadores Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Reginaldo Duarte, Antero Paes de Barros, Leonel Pavan, Valmir Amaral e as Sr<sup>as</sup> Senadoras Patrícia Saboya Gomes e Ana Júlia Carepa enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 27 de abril, Brasília foi palco

para uma grande manifestação nacional a favor da educação pública brasileira. Como parte da VI Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, milhares de manifestantes estiveram aqui, na Capital Federal, participando de uma marcha nacional demandando que o dinheiro usado para o pagamento da dívida externa seja destinado à Educação. A manifestação foi promovida e organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

A proposta de conversão está fundamentada na necessidade urgente de garantir o investimento no desenvolvimento das políticas sociais, contribuindo para a estabilidade econômica e política e para o progresso científico e social do país.

O uso destes recursos no financiamento da educação pública é uma alternativa para garantirmos a qualidade do ensino e o acesso de uma parcela significativa da sociedade à escolaridade básica.

Hoje, a educação pública é financiada por recursos garantidos pela Constituição Federal, na proporção de, no mínimo, 25% para Estados e Municípios, e 18% para a União. A Constituição também prevê a vinculação dos impostos da União para o setor. Atualmente, 18% dos recursos oriundos da arrecadação são aplicados na Educação. No entanto, há retenção de recursos que, no caso da Desvinculação de Recursos da União, desonera em 20% os valores vinculados.

O Fundef, que é destinado ao financiamento do ensino fundamental, dispõe hoje de R\$28 bilhões anuais, enquanto que, no ano de 2004, foram destinados R\$70 bilhões para o pagamento de juros aos organismos internacionais.

São nestes valores que encontramos a grande discrepância entre o que deve ou não ser priorizado pelo país. Não se vê sentido em continuar ignorando as necessidades sociais da nação em detrimento do pagamento de uma dívida que pode ser considerada, no mínimo, ilegítima, já que o povo brasileiro não teve, em momento algum, o direito de opinar sobre a necessidade de se contrair empréstimos que geram uma dívida que hoje chega a R\$545 bilhões.

Para conquistarmos uma educação pública de qualidade em todos os níveis e acessível a todos os cidadãos, o Brasil necessita de investimentos na ordem de R\$180 bilhões, ou seja, um aumento extraordinário sob o valor destinado atualmente.

Há também que se reforçar a luta pela valorização dos profissionais da educação e pela superação do Fundef com a implementação do Fundeb, que engloba toda a Educação Básica.

São os grandes desafios que o Brasil precisa enfrentar no campo da Educação e que, sendo superados, nos permitirão uma educação de qualidade, garantindo o acesso e a permanência nas escolas.

Ampliar o acesso à educação significa reduzir a pobreza, promovendo a cidadania e o crescimento crítico da sociedade. Certamente, a medida de conversão do dinheiro usado para o pagamento da dívida externa

para o financiamento da educação será um grande passo no sentido de uma sociedade mais igualitária.

Devemos também batalhar pela manutenção do diálogo e dos debates em torno da qualidade da educação pública no Brasil. Neste aspecto, gostaria de destacar o empenho da Associação Brasileira de Educação (ABE), responsável pela promoção das Conferências Nacionais de Educação – atividades que, ao longo dos anos, funcionam como um elo entre o governo federal, os governos estaduais e representantes da sociedade.

Em seus estudos e discussões, a ABE tem identificado as grandes necessidades da educação no Brasil. Como primeiro desafio, tem destacado a importância de termos um ensino adaptado às necessidades e características locais e regionais. Tem apontado também a urgência em destinar-se às universidades aparelhos de verdadeira criação científica, o que virá a exigir, para maior desembaraço de movimentos, autonomia administrativa e didática e regime de livre concorrência.

Gostaria de convocar a todos para esta discussão que não deve acontecer somente nesta semana, mas deve permanecer viva em nossas mentes para que, juntos, possamos chegar a um consenso sobre o melhor rumo a ser tomado a favor de um país mais desenvolvido e justo para seus cidadãos.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar o artigo intitulado “Mal na Foto”, publicado no Jornal **Valor Econômico**, edição de 28 do corrente, de autoria da economista Eliana Cardoso.

O artigo destaca que o presidente Lula não tem se saído bem nas suas afirmações.

Cita entre outras a questão da retirada do Brasil da Alca, notícia prontamente desmentida pelo seu ministro, depois veio a questão dos juros tentando transferir para a população a decisão sobre os mesmos.

Todos aprendemos que juros menores dependem de menor gasto público, da diminuição da informalidade, este resultado da alta dos juros, da redução das alíquotas dos tributos e da adequação do depósito compulsório dos bancos às necessidades estruturais da economia.

Ora como diz a articulista, “Lula, seu partido e aliados esqueceram que existe um país a governar e começaram a campanha eleitoral de 2006” e conclui “Ficará melhor na foto quem mostrar coerência e dedicação às reformas que interessam ao país”.

O artigo que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

JORNAL	DIA	MÊS/ANO	EDITORIA	CADERNO	PÁGINA
<b>Valor</b>	28	Abril/05	Brasil	A	2

## Mal na foto

Saul Bellow, romancista americano de gênio e prêmio Nobel de literatura, morreu neste mês de abril. Era um dândi preocupado com a própria aparência e a esse tema dedicou o ensaio "Graven Images".

Uma "graven image" é uma estátua, uma imagem gravada. Mas a palavra "graven" (do verbo "to grave", que significa esculpir) também lembra o substantivo inglês "grave", que significa sepultura. No ensaio de 1997, Saul Bellow comenta sua própria decadência física, que os fotógrafos captaram sem piedade.

O ensaio começa com uma referência a Harry Truman, que dizia: "Como presidente dos EUA, sou seu cidadão mais poderoso" e, com um sorriso, completava que seus fotógrafos tinham ainda mais poder, pois podiam lhe ordenar como cruzar as pernas, segurar uma carta, folhear um livro. Truman acatava a ordem. Sabia que o julgamento do povo sobre seu chefe dependia em boa medida da foto no jornal.

O presidente Lula tem saído mal nas fotos. Cada vez que abre a boca grava uma imagem negativa e cava a própria sepultura. Na semana passada declarou que o Brasil tirou a Alca da agenda. Seu ministro desmentiu. Em 25/4 acusou a colunista e seu leitor de não "levantar o traseiro" e nos transferiu a responsabilidade pelos juros altos nos bancos. Errou feio.

As medidas para conseguir a façanha de baixar os juros cabem ao presidente e seu governo: redução dos gastos públicos e da informalidade para permitir um corte na Selic, redução dos impostos (inclusive da alíquota da CPMF), redução do crédito direcionado e redução do compulsório.

A acusação do presidente é vulgar. É tão equivocada quanto algumas respostas que apareceram na imprensa ontem, como a sugestão ao Banco do Brasil para que ofereça crédito a taxas de juros mais baixas que as do mercado. Quem o sugere tem memória curta, pois esqueceu as experiências de recapitalização do BB à custa do contribuinte.

Ooba-oba a respeito do crédito consignado também é injustificável. O empréstimo com desconto em folha de pagamento reduz os juros porque reduz o risco de inadimplência. Mas se o trabalhador não calcula direito a implicação das prestações futuras no seu orçamento, pode ficar sem comer ao receber o salário líquido das prestações que contratou.

**Lula esqueceu que existe um país a governar**

Os políticos não estão preocupados com o prato de comida do trabalhador, mas os bancos calculam a possibilidade de uma desaceleração da economia e perdem interesse no crédito consignado. Pois o crédito consignado não evita

a inadimplência do trabalhador que perde o emprego. Em março ela subiu com força nas financeiras.

Ontem, mais uma vez, o presidente saiu mal na foto: "As pessoas falam que o aumento da taxa Selic vai diminuir o consumo, mas a verdade nua e crua é que a quantidade de dinheiro que está sendo jogada no mercado não estava prevista". Lula já avisou o Meirelles? A intenção declarada do BC é opor-se à festa prometida pelo presidente.

Tanta coisa por fazer e nosso algoz a deitar talão e deixar de lado a reforma tributária. Para as empresas, os impostos se tornaram tão pesados e complexos que a atividade produtiva parece menos lucrativa que sair à caça de um incentivo fiscal aqui, uma renúncia ali, um arranjo acolá.

Para o governo, "quanto mais complicado o sistema tributário se torna, mais fácil complicá-lo ainda mais, num processo acelerado de insanidade galopante" ("The Economist", 16/4). Quando a loucura chega ao limite, uma simplificação radical se impõe.

O Brasil chegou nesse limite. Antes de nós, a Irlanda combinou juros altos com impostos altos para brigar com uma relação dívida/PIB produzida por uma política fiscal ativista e crescimento medíocre. A partir de 1986, o governo se viu impedido de continuar a aumentar os impostos, começou a cortar gastos e aboliu o protecionismo. O milagre veio entre 1996 e 2000, com 9,7% de crescimento ao ano graças à contínua redução do Estado e da reforma tributária que cortou o Imposto de Renda das empresas pela metade e transformou a Irlanda num fim para o investimento direto.

No Brasil, a complexidade do sistema tributário não se encontra no Imposto de Renda, simplificado durante a gestão FHC. Ainda assim, dá inveja um sistema mais radical sem permissão de deduções de qualquer tipo e com alíquota única (mas isenção para rendas abaixo de um piso) já em uso na Estônia, Letônia, Lituânia, Rússia, Sérvia, Ucrânia, Eslováquia, Geórgia e Romênia.

Quem gosta de Imposto de Renda complicado argumenta que o sistema de alíquota única contraria a exigência de que os mais ricos paguem proporcionalmente mais do que os menos ricos. Desde que o imposto não recaia sobre as rendas situadas abaixo daquela que corresponde, por exemplo, à renda média da sociedade, o princípio de progressividade é preservado. Principalmente porque nos sistemas com alíquotas progressivas e deduções, os ricos e seus advogados pagam proporcionalmente menos do que as classes médias, usando incentivos e oportunidades para evadir o imposto, muitas vezes de forma legal.

Mas as distorções mais graves de nosso sistema não estão no Imposto de Renda, mas na profusão de alíquotas, impostos e contribuições que se sobrepõem e se misturam com concessões e renúncias ditadas pelo ativismo fiscal. A simplificação desse sistema reduziria brutalmente os custos administrativos e a evasão fiscal do sistema vigente.

Lula, seu partido e aliados esqueceram que existe um país a governar e começaram a campanha eleitoral de 2006. A oposição torce para que o presidente fale de improviso todos os dias. Mas deveria lembrar que também precisa propor uma agenda menos contraditória que a do governo e escolher um candidato capaz de conquistar a confiança e a simpatia dos eleitores. Ficará melhor na foto quem mostrar coerência e dedicação às reformas que interessam ao país.

**Eliana Cardoso** é economista e escreve às quintas-feiras  
E-mail: eliana.cardoso@terra.com.br

"Mal na foto."

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, começo com duas frases. Uma e outra retratam o Brasil de hoje. Ambas verdadeiras. Ambas merecedoras da atenção deste Plenário.

A primeira, do editorial de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo** e diz: “Eis o melancólico retrato de uma administração cujo titular se acha no direito de passar um sabão no povo com acabrunhantes asneiras produzidas pelo narcisístico deleite com o som da própria voz, combinado com o precário domínio da maioria dos assuntos sobre os quais argumenta com desenvolta “quase-lógica” – como já rotularam os seus claudicantes pensamentos”.

A segunda do ilustre Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti: o governo está provocando um ‘virtual fechamento’ do Congresso. O perigo de um retrocesso existe.

Sobre esse perigo, de um passo a ré na democracia brasileira, basta olhar para o cenário que passou a cercar os périplos políticos de Lula, Brasil adentro, como os de ontem ao Pará, com seus passos seguidos freneticamente por câmeras da Presidência, pagas com o dinheiro do povo, e por um observador atento, o *propagateur* Duda Mendonça, também pago com o dinheiro dos brasileiros.

O cenário de ontem, em terras paraenses, lembra os costumes de Heinrich Himmler, sob , que, em 1934, se transformou no cabeça das polícias nazistas e do *Gestapo prussian*.

Lembra também Goebbels, o ministro da propaganda de Hitler. Ele entendia que o uso maciço do rádio e de eventos ao ar livre, pagos – lá como aqui – com dinheiro público, era suficiente para contaminar o povo alemão com a ideologia nazista. Não é à-toa que se atribui a Goebbels a afirmação de que “qualquer mentira repetida a exaustão acaba por se tornar uma verdade”.

Retrocessos começam assim. Primeiro, aparece um inconseqüente, diz asneiras a seu bel prazer e pensa que o povo o acha engraçado. O que o povo quer achar em Lula, e não encontra, é um governante que governa.

Não me preocupo propriamente com a contaminação que chulices, hoje do agrado do Presidente, possam provocar. Preocupa-me, como ao povo brasileiro, a inação de um Governo sem programa.

Parvoíces infelizmente pululam em certas encenações que conspurcam e agridem o circo ou os programas de auditório, da mesma forma como os destemperos verbais do Presidente envilecem o povo do Brasil. Não são manifestações normais. Refogem

da normalidade. Algo do tipo extra-pauta. A pauta da grosseria e do contra-senso.

Que fique apenas para os roedores o auto-comprimento com pretensos versos de apelo popular, na verdade, pura parvoçada.

Não me preocupo com chulices. Elas podem até coexistir. Mas a enérgica e pronta reação do povo mostra que o povo pede mais nível ao chefe de Estado.

Que não se faça pouco do povo nem se lhe subestime a capacidade de discernir à altura na hora de separar o joio do trigo, não deixando que a coisa daninha siga corrompendo as boas. Estamos na hora zero do basta!

Por isso, comecei este pronunciamento com a análise de um respeitável jornal brasileiro a propósito das batatadas proferidas pelo presidente Lula nas centenas de improvisos ao longo de seus 849 dias no Planalto. O inteiro teor do editorial de **O Estado de S. Paulo** de hoje está anexado a este pronunciamento, para que conste dos Anais do Senado da República. Assim, o historiador do amanhã terá elementos para aferir o Brasil de um tempo em que alguns o imaginavam propriedade particular do PT.

Na falta de um programa, o Governo do Presidente Lula adota métodos do Estado Novo que vigorou no Brasil dos anos 30/40, inspira-se nas técnicas de Goelbbs e, com propaganda maciça, tenta proclamar que faz o que não faz: governar.

Com a propaganda na cabeça e o dinheiro do povo no bolso, contam os jornais de hoje, Duda começou a orientar as filmagens do Presidente na rota do Biodiesel.

Mais uma vez, o Governo Lula se coloca como reinventor da roda e proclama duas inverdades, pensando que o povo brasileiro é um grande tolinho.

1ª inverdade – O Biodiesel não foi inventado no Governo Lula. A roda, sim. O Biodiesel vem de Governos anteriores. Nem é de Fernando Henrique Cardoso. A diferença é que Fernando Henrique Cardoso deu meios à continuidade das pesquisas sobre essa alternativa energética.

Se os petistas tivessem a cabeça no lugar certo, haveria de se lembrar que, durante o Governo Fernando Henrique, ônibus experimentais rodavam com Biodiesel em Curitiba, São Paulo, Belo Horizonte e aqui em Brasília.

No Governo Fernando Henrique tiveram curso as pesquisas sobre o biodiesel, uma área que, aqui neste Plenário, tem um profundo conhecedor, o Senador Alberto Silva.

No Governo Fernando Henrique, o Biodiesel foi tratado com seriedade e apreço às pesquisas, que

agora, graças a esse esforço anterior, podem começar a dar os primeiros frutos.

No Governo Fernando Henrique, o Biodiesel não foi *expropriado* para fins de propaganda político-eleitoral.

Pode-se até compreender que, agora, o Governo petista teria que mudar os rumos da normalidade e se lançar como reinventor da roda. Afinal, Governo que não tem realizações para mostrar, agarra-se à primeira coisa que dobra a esquina, vindo de um bairro mais sério.

2ª inverteza – Claro que o Biodiesel é interessante, mas nem de longe vai resolver o problema energético de um mundo amedrontado pela elevação dos preços do petróleo.

O Biodiesel, repito, é importante. Mas não é a universal panacéia ou o remédio para todos os males.

Se esse Governo que aí está fosse mais humilde; se esse Governo que aí está não fosse autoritário nem discricionário, eu até me arriscaria a dar-lhe um conselho, indagando: Será que a roda reinventada roda?

Enfim, o Governo petista do Presidente Lula agora só anda com câmeras e holofotes em seu encaço. É uma marcha batida desesperada, seguindo seus passos como fiéis escudeiros fantasiados de Joseph Goebbels.

Se já não bastasse criar a logomarca dos produtos brasileiros de exportação com o timbre vermelho do PT conspurcando o verde e amarelo da Bandeira Pátria, Lula pululou e acaba de lançar mais um dístico para figurar ao lado da logomarca da exportação: *We love Brasil*. Assim mesmo, em inglês!

Só faltam duas coisas. Como lembra Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, em mensagem eletrônica que me enviou esta manhã, a primeira dessas absurdidades seria trocar o S no Brasil pelo Z de um Brasil que eles imaginam PT de alto a baixo.

A segunda, para combinar com a logomarca avermelhada, seria mexer na Bandeira Nacional, substituindo o Ordem e Progresso por algo como *PT FOR EVER*. Assim mesmo, em inglês!

Enfim, como é da preferência de Lula pulular por aí, ele já passa a correr atrás de carona até em carinho de pipoca.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Quinta-feira, 28 de Abril de 2005

**Duda e câmeras, a cada passo do presidente**

FOCO: Os passos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em Moju, no Pará, foram seguidos por câmeras da Presidência e um observador atento, o publicitário Duda Mendonça. Segundo o secretário de Imprensa, André Singer, Duda estava presente porque o projeto de biodiesel deverá ser “estrela” em uma próxima campanha. O secretário de Comunicação de Governo, Luiz Gushiken, também acompanhou toda a movimentação. Na segunda-feira, o Estado revelou que Lula aposta na ofensiva publicitária para reverter a agenda de desgastes do governo.

Quinta-feira, 28 de abril de 2005

**Grosseria e contra-senso**

Este espaço decerto seria insuficiente para re-produzir todas as batatadas proferidas pelo presidente Lula nas centenas de improvisos ao longo de seus 849 dias no Planalto. Mas, por acabrunhantes que sejam as asneiras produzidas pelo narcisístico deleite com o som da própria voz, combinado com o precário domínio da maioria dos assuntos sobre os quais argumenta com desenvolta “quase-lógica” – como já rotularam os seus claudicantes pensamentos -, até a última segunda-feira as reações ao seu discurso de cada dia não iam muito além da zombaria e da troça, ou, no máximo, da irritação apoquentada com a falta de “desconfiômetro”.

Agora, foi diferente porque, além da inteligência das parcelas mais atentas da sociedade, foi atingido o amor-próprio dos brasileiros. Esse limite crucial o presidente ultrapassou ao culpar implicitamente o “comodismo” do povo pelas altas taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito nos empréstimos pessoais. Adicionando insulto à injúria, ou melhor, ofensa à ignorância, Lula disse que quem se queixa do custo do dinheiro “é incapaz de levantar o traseiro de uma cadeira e ir ao banco ou ao computador fazer a transferência da sua conta para um banco mais barato”. Deu no que deu. Desde que assumiu a Presidência e talvez mesmo antes ele não havia recebido, de um único jorro, tantas e tão indignadas críticas.

Elas não partiram apenas das oposições, dos empresários em guerra com a política monetária e dos comentaristas atônitos com a grosseria e a ignorância daquele que sempre se pavoneou de conhecer, ao contrário dos burocratas “trancados em seus gabinetes”, o áspero cotidiano da maioria dos concidadãos. Pois foram estes mesmos que reagiram com especial dureza:

somente os três principais jornais do País publicaram ontem nada menos de 30 cartas de protesto – as do Estado, selecionadas entre centenas que recebemos exatamente no mesmo tom. E muitos, entre os quais eleitores confessos de Lula, voltaram contra ele, em contundentes analogias, a sua infelicíssima metáfora anatômica. Nada mais merecido.

Ninguém poderia esperar que, além do desrespeito, o alheamento de Lula o levasse a propor o equivalente ao bolo que Maria Antonieta achava que o povo faminto devia comer à falta de pão. Primeiro, os bancos não cobram juros tão díspares a ponto de compensar a correntistas que têm mais o que fazer a insana trabalhadora de pesquisar o “mais barato” para então fechar uma conta e abrir outra. Segundo, não se fecham nem se abrem contas pela internet. Terceiro, boa parte dos “acomodados” nem sequer tem computador.

Já seria de pasmar se isso fosse tudo. Mas no dia seguinte Lula voltou à carga, com a proverbial emenda pior do que o soneto. Sustentou que os juros fixados pelo BC não têm impedido a expansão do consumo. Ora, se assim é, esse é o argumento irrespondível contra a alta da Selic que visa exatamente a conter o consumo para conter a alta de preços. Lula disse ainda que “o varejo está crescendo” graças ao crédito consignado, a taxas menores. Na realidade, pesquisas citadas na imprensa sugerem que os tomadores usam esse dinheiro antes para pagar dívidas mais caras do que para consumir.

Enquanto Lula dá vazão à sua incontinência verbal, o governo exhibe sua preocupante inconsistência. O vice José Alencar e o ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan – este, depois de afirmar que “infelizmente, o governo ainda não aprendeu a trabalhar em equipe” -, conclamaram a sociedade a “fazer pressão” e “a se levantar e tomar uma atitude” contra as taxas fixadas pelo Copom. O ministro chegou a invocar uma estrondosa derrota do seu colega da Fazenda, Antonio Palocci – a queda da MP 232, a dos impostos -, como prova de que a mobilização social funciona. Em outra frente, o assessor para Assuntos Internacionais, Marco Aurélio Garcia, não conseguiu disfarçar, nas suas declarações públicas a propósito da viagem de 15 horas do ministro José Dirceu a Caracas, o seu despeito pelo fato de não ter sido ele próprio o emissário escolhido por Lula para tentar arrefecer o antiamericanismo de Hugo Chávez.

Eis o melancólico retrato de uma administração cujo titular se acha no direito de passar um sabão no povo – de resto sem pé nem cabeça – como se fosse o seu preceptor, e cujos colaboradores deixam claro

que, com amigos assim, o presidente não precisa de inimigos.

São Paulo – O ministro do Emprego e Trabalho, Ricardo Berzoini, disse ontem, no programa Diálogo Brasil, da “TV Cultura”, que, por enquanto, as altas taxas de juros não estão prejudicando o mercado de trabalho. Mas, por tempo prolongado, podem “arrefecer a atividade econômica e prejudicar o mercado de trabalho

Quinta-feira, 28 de abril de 2005

### **Cai ritmo de expansão da indústria**

*Sondagem da FGV mostra piora em indicadores como de demanda e estoques, mas perspectivas continuam otimistas*

**Adriana Chiarini**

A indústria pôs o pé no freio e desacelerou o ritmo de crescimento. É o que indica a Sondagem Conjuntural da Indústria de Transformação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para o trimestre iniciado em abril. As previsões são otimistas, mas menos do que no mesmo período do ano passado. “Os empresários estão descobrindo que a economia brasileira continua medíocre”, disse o economista da FGV Samuel Pessoa, para quem não há condições, no País, de um crescimento sustentado muito maior do que 3% ao ano.

A análise do coordenador do núcleo da FGV, responsável pela pesquisa, Aloísio Campelo, é de que há uma suave desaceleração da indústria. “Não é um pouso forçado. É leve”, disse. A sondagem mostra sinais contraditórios. “Parece que a gente vive uma situação esquizofrênica”, observou Pessoa.

O quadro que aparece das respostas das 990 empresas entrevistadas – responsáveis por um faturamento anual de R\$374 bilhões – é de que, em relação ao trimestre iniciado em janeiro, houve piora em importantes indicadores. A situação dos negócios, que 92% haviam classificado como boa ou normal e apenas 8% como fraca na pesquisa anterior, foi definida agora como boa ou normal por 81%, enquanto mais do que dobrou a percepção de que o momento é fraco: 19%.

O nível de demanda também é considerado fraco para 15% das empresas; o índice anterior era de 13%. Por fim, o nível de estoques teve o pior resultado desde 2003: 2% das empresas o consideraram insuficiente e 10%, excessivo. A diferença de 8 pontos percentuais entre os dois extremos – que dá a dimensão da real situação empresarial – é a maior dos últimos sete trimestres e indica, segundo avaliação da FGV, desaceleração da taxa de crescimento econômico.

No trimestre anterior, esta diferença era de 5 pontos e chegou a ser zerada em outubro de 2004, quando exatamente 5% consideravam os estoques excessivos e outros 5%, insuficientes, enquanto 70% diziam estar normal e 16% não tinham estoques.

Em contrapartida, quando indagadas sobre as perspectivas para o futuro, as empresas consultadas ainda revelam projeções otimistas. O percentual das que prevêem aumentar a produção nos próximos meses passou de 28% em janeiro para 58%, nível superior até ao de abril de 2004, quando a indústria estava a todo vapor. A parcela das que prevêem contratar funcionários aumentou de 20% para 29%. Mas também aumentou a proporção das que pretendem aumentar preços: de 35% em janeiro para 43% este mês, apesar de o Banco Central (BC) ter continuado a elevar o juro básico.

A utilização da capacidade instalada voltou para os níveis de julho do ano passado, de 84,4%, diminuindo em relação a outubro (85,1%) e janeiro (84,6%), com dessazonalização (tratamento estatístico para eliminar efeitos de variações específicas a determinadas épocas do ano). Mas sem esse ajuste, o uso da capacidade instalada foi de 84,2%, o maior nível para o mês de abril desde 1995, indicando que a desaceleração se dá com um nível de atividade ainda alto.

De 21 setores industriais pesquisados, só 4 usam a capacidade acima dos seus níveis históricos: metalurgia, mecânica, têxtil e madeira. “A única maneira como que eu consigo casar tudo isso é que a rentabilidade não deve estar muito alta”, disse Pessôa. A pesquisa não aborda a rentabilidade.

Segundo ele, o grande limitador ao crescimento da economia brasileira é a situação fiscal. Para Pessôa, as despesas do setor público precisam diminuir para que a carga tributária também seja reduzida, dando espaço para o aumento do potencial de crescimento sustentado. Para Campelo, a desaceleração no primeiro trimestre foi maior do que os industriais esperavam. A sondagem teve respostas coletadas entre 28 de março e a última segunda-feira.

### **Analistas discutem o impacto da freada**

*Para Pastore, crescimento no ano não passa de 3,5%, abaixo dos 4% projetados pelo governo*

**Patrícia Campos Mello**  
Colaborou **Rita Tavares**

Depois de alguns meses de indicadores contraditórios, economistas agora enxergam sinais claros de desaquecimento na economia. Perda de dinamismo na indústria, queda nas importações de ma-

térias-primas, baixa na confiança dos empresários e aumento do desemprego apontam para uma tendência de desaceleração da atividade. “A economia está perdendo o fôlego”, diz Celso Toledo, economista-chefe da MCM Consultores Associados. “Os indicadores estão confirmando essa tendência de desaceleração.”

Para Toledo, a economia está desacelerando por causa de um processo de acomodação natural e também como consequência da política monetária apertada. Mas a atividade está refletindo aumentos de juros feitos ainda no ano passado. As últimas elevações da Selic, atualmente em 19,5%, ainda não afetaram a economia. E é aí que mora o problema.

“Há um perigo de a economia se desaquecer mais do que o desejado”, diz Toledo. “O aperto monetário pode ter passado do ponto.” Toledo projeta um crescimento do PIB de 3,2% neste ano, diante de 5,2% no ano passado.

O ex-presidente do Banco Central Affonso Celso Pastore afirma, em relatório para clientes, que os indicadores econômicos não delineiam um quadro econômico bonito para 2005. Segundo ele, o comportamento da produção industrial indica que o crescimento do PIB não vai passar de 3,5% em 2005, abaixo da projeção média do mercado de 3,67% e da do governo Lula, de 4%. E, segundo Pastore, mesmo para atingir esse desempenho, o crescimento nos próximos três trimestres requer juros reais menores.

Monica Baer, economista da MB Associados, preocupa-se com as fracas vendas do varejo e a queda na importação de bens intermediários. “Ainda não sentimos o efeito total da alta de juros, há risco de desacelerar demais”, diz Monica. Ela ainda espera a divulgação dos indicadores de produção industrial do IBGE, que saem na sexta-feira que vem, para analisar se a tendência de queda é bastante clara. E ela aponta para o reajuste do salário mínimo, em maio, como fator de estímulo à atividade.

Já Bráulio Borges, economista da LCA Consultores, não vê sinais claros de desaceleração. “Acho que a economia estava em franco desaquecimento no final do ano passado, mas agora voltou a crescer, ainda que em ritmo bastante fraco”, diz Borges.

Ele projeta que a produção industrial no primeiro trimestre deve ter crescimento zero, e voltar a acelerar no segundo trimestre. Ele também aposta no aumento do salário mínimo como fator de dinamismo. Borges estima um crescimento, de 0,1% nas vendas do varejo do trimestre. As vendas do comércio cresceram 1% no último trimestre de 2004, em relação ao trimestre anterior. “Acho que estamos com um crescimento mais equilibrado”, acredita o economista.

27 de abril de 2005

### **Severino afirma que Executivo provoca 'virtual fechamento' do Congresso**

Em reunião com líderes dos partidos nesta quarta-feira, o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, fez novos ataques ao excesso de medidas provisórias pelo Executivo. Mostrando irritação com o trancamento da pauta, ele disparou que o governo está provocando um 'virtual fechamento' do Congresso.

Falta muito pouco para se igualar aos sombrios tempos do regime militar, quando, em razão de decreto-lei, que era aprovado na maioria das vezes por decurso de prazo, estimulava-se a ausência dos senhores parlamentares. Trata-se de um virtual fechamento do Congresso Nacional – declarou o presidente da Câmara.

Severino também endossou as críticas à política de juros do Banco Central, dizendo que vai propor a instalação de uma comissão para analisar a limitação da atuação do Comitê de Política Monetária (Copom). Ele propõe que as decisões sobre os juros básicos da economia deixem de ser tomadas apenas pelo Copom.

No âmbito interno quero criar uma comissão para estudar o assunto e propor soluções, inclusive se possível for, retirar do Copom a competência de isoladamente conceder o aumento da taxa de juros. Do jeito que está não dá para continuar -, disse. Ainda atacando o governo, Severino disse que a equipe econômica impõe 'draconianamente impostos à sociedade brasileira'. A proposta, submetida aos líderes, também prevê o comparecimento do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, para explicar a política monetária do BC.

Do jeito que está não pode continuar – pontuou Severino.

Alencar concorda com proposta de Severino

O vice-presidente e ministro da Defesa, José Alencar, afirmou ser favorável à proposta do presidente da Câmara de tirar do Copom a exclusividade na decisão sobre a taxa básica de juros (Selic). Severino pretende criar uma comissão para analisar o assunto.

Além disso, Severino propôs, através de um projeto de lei, que o presidente do Banco Central fosse obrigado a ir ao Congresso para explicar as decisões Copom, principalmente os aumentos da taxa básica de juros.

Alencar defendeu uma maior representatividade no Comitê, com a participação, por exemplo, de representantes do setor produtivo.

Não podemos permitir que não seja posto como objetivo principal o desenvolvimento e o enriquecimento

nacional. As taxas de juros altas são instrumentos que inibem o investimento e o consumo – disse.

O líder do governo na Câmara, deputado Arlindo Chinaglia (PT –SP), questionou a eficácia da iniciativa.

Minha dúvida diz respeito à própria Constituição, porque se é para trazer o presidente do Banco Central e depois o Congresso não vir a ter nenhum poder para corrigir, qual seria exatamente a função da vinda do presidente do Banco Central – afirmou Chinaglia.

Ele disse ainda que uma possível reformulação do Copom é muito complexa para ser feita através de um projeto de lei.

**Época Online**, com informações de **O Globo** e Agência Brasil

Contigente passou de 11,1% do total de empregados, em 2002, para 16,7% em março deste ano, aponta estudo do IBGE

### **Cresce parcela dos que ganham até 1 mínimo**

**Pedro Soares** da Sucursal Do Rio

A crise do mercado de trabalho metropolitano dos últimos anos empurrou uma fatia maior de trabalhadores para a classe de rendimento dos que ganham até um salário mínimo (hoje R\$ 260). Esse contingente representava 11,1% do total de empregados em março de 2002. No mesmo mês de 2005, o percentual saltou para 16,7%.

A deterioração foi gradual. Em 2003, 14,4% dos empregados nas seis maiores regiões metropolitanas do país recebiam até um salário. Em 2004, já eram 16,2%, segundo estudo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) com base em dados da PME (Pesquisa Mensal de Emprego). Entre as mulheres, o percentual das que ganham até o valor do salário de referência é ainda maior -23,3% em março de 2005, contra 11,7% de homens. Também numa faixa de renda baixa -de 1 a 2 salários mínimos– estão outros 34% dos trabalhadores das seis maiores regiões metropolitanas do país. Eram 26,4% em março de 2002.

O trabalho revela ainda que as pessoas com menor nível de escolaridade continuam a perder rendimento neste ano. Houve queda de 1,8% entre os que estudaram menos de um ano na comparação com março de 2004.

A melhora da renda, que sobe há sete meses seguidos, está concentrada nas faixas intermediárias. Na de 8 a 10 anos de escolaridade, a expansão foi de 1,2%. Os que freqüentaram a escola mais de 11 anos também perderam rendimento (-1,5%). A renda de quem estudou menos de um ano é de R\$361,90. Já os com mais de 11 anos de banco escolar recebem,



em média, R\$1.382. Em março, 50,2% dos empregados tinham ensino médio concluído. O percentual era de 44,5% em 2002.

Para especialistas, a queda da renda desde 2003 e o crescimento do emprego informal foram os principais motivos para elevar o contingente dos que ganham até um salário mínimo.

A queda da renda teve como estopim a crise cambial pré-eleições de 2002, com a conseqüente alta de juros e freada do crescimento.

O recuo do rendimento também obrigou mais pessoas de uma mesma família a trabalhar nem sempre com a remuneração desejada, o que ampliou o trabalho informal. Em geral, essas vagas foram preenchidas pelas mulheres e pelos filhos.

Para Fábio Romão, da LCA, houve um “forte ingresso de pessoas no mercado informal” e também o retorno de muita gente que estava sem trabalhar. Muitas delas só conseguiram empregos sem carteira e de baixa remuneração, o que fez crescer o número dos sem a proteção do mínimo.

Sobre a queda da renda de quem ganha menos, ele diz que está relacionada ao tipo de emprego que as pessoas conseguiram: informais e sem garantia de reajuste anual que recomponha e supere a inflação. Já quem tem mais anos de estudo costuma ter carteira assinada e a garantia de dissídios e reajustes anuais. Segundo Romão, a proliferação das contratações de prestadores de serviços -muitas vezes ex-empregados das próprias empresas que abrem uma firma- fez cair o rendimento dessa faixa.

Esse mecanismo tem como objetivo reduzir custos trabalhistas. Como pessoa jurídica o empregado paga menos imposto, mas geralmente abre mão de uma parcela do salário.

### Regiões

Em São Paulo, o percentual dos que recebem até um mínimo é menor do que a média: 11,5%. No Rio, fica próximo à média: 15,8%. Recife e Salvador têm o maior número de pessoas com renda igual ou abaixo da referência: 35,1% e 35,4%, respectivamente.

Sr. Presidente eu gostaria de abordar ainda outro assunto.

Estive ontem em Belém e percebi se não um mal-estar ao menos uma certa desconfortabilidade com a viagem que Lula fará ao Estado do Pará nessa quarta-feira.

O Pará não me pareceu motivado nem vi regozijo pela anunciada presença do Presidente em sua Capital.

Ele vai lá para quê? Para uma solenidade que tinha tudo para ser restrita, como deve ser o começo

de novo de uma obra, no caso uma eclusa na represa de Tucuruí.

Esse começar de novo, por sinal, nada tem a ver com o Governo Lula, que não contribuiu nem um pouco para isso. As obras serão retomadas graças a verba de bancada – a do Pará – no Orçamento da União.

O quê na verdade “deve” o Pará ao Governo Lula é o corte de R\$ 500 milhões de transferências federais para o Estado. Isso obrigou o Governador Simão Jatene a uma difícil reprogramação, ele que faz um Governo organizado, nada parecido com a improvisação do Governo Lula. Jatene dá prosseguimento à obra de Almir Gabriel e consolida um novo parâmetro de gestão, rompendo com passados obscuros e abrindo as portas do futuro.

Na falta de obras do Governo Federal, Lula agora começa a pegar carona em realizações da iniciativa privada, como ocorreu numa viagem anterior ao Pará. Foi na reinauguração da Amafrut. Esta empresa, que estava em situação pré-falimentar, foi levantada com a ajuda de incentivos estaduais e com a criação de uma cooperativa. Nada a ver com o Governo Lula.

Agora, Lula vai lá para “inaugurar” outra empresa privada, a Agropalma. Só falta colocar uma placa com o nome do Governo petista!

O mais chocante é que, depois que os holofotes do assassinato da missionária Dorothy Stang se apagaram, nenhum Ministro nem outra autoridade do Governo voltaram ao Pará. Era solidariedade fraca. Talvez até puro fingimento.

O final de semana prolongado parece não ter sido suficiente para o Governo petista do Presidente Lula se aquietar. O tempo passa, o tempo voa e tudo para os petistas continua numa boa.

Os dias parados apenas serviram para ampliar o descontrole e a falta de visão que infelizmente vêm sendo usados na falta de um programa de Governo.

Ao Governo petista continua faltando gestão eficiente. Não tem nem gestão nem eficiência, que não existem nem fazem parte da cartilha do Presidente Lula.

Está muito claro que a cartilha petista é outra. Assim foi na reuniãozinha salva-PT, na quarta-feira no Palácio do Planalto.

Nenhum dos petistas presentes teve o cuidado de lembrar que, para uma orquestra desafinada, o tom teria que ser um só: começar a governar!

Em vez disso, e pela voz do maestro Lula, a conclusão chega a ser risível se não fosse um desastre para o País. O Presidente acha que a ineficiência está na propaganda, não no Governo.

Na introdução dessa sinfonia não inacabada, mas ainda não iniciada, Lula declarou-se preocupado

com o que ele chamou de efeito Marta. Ou seja, Marta Suplicy foi derrotada por Serra por não divulgar a tempo suas realizações no campo social, como Prefeita de São Paulo.

É verdade. Ela deveria ter mostrado, pela TV e por todos os meios possíveis de comunicação, o muito que fez no campo social, como, por exemplo, as taxas de IPTU e as tantas outras, a ponto de o paulistano passar a chamar de Martaxa, a tia, como ela é chamada pela cúpula petista.

O Presidente Lula pode não saber, mas os marqueteiros sabem e muito bem que realizações jamais precisam ser apregoadas. O povo as vê. Mas precisam existir. Principalmente em São Paulo, nossa maior cidade. Os paulistanos são bons avaliadores.

Se Lula ainda desconhece, alguém precisa dizer-lhe que os brasileiros preferem obras e realizações e sabem, no duro dia-a-dia, que obras não começam com P de propaganda. Obras começam com O e realizações com R.

E mais:

Boa gestão e obras públicas planejadas são indispensáveis para a retomada do crescimento. Para garantir a inclusão social.

Até aqui, se a economia do Brasil apresenta alguns índices favoráveis, isso se deve, exclusivamente, à iniciativa e aos esforços dos empresários nacionais. O Governo Lula o que faz é apenas atrapalhar.

A máquina pública é hoje estrelada de petistas, pouco importando se são ou não competentes. A estrelinha do PT é o único documento de acesso à gestão pública.

Ademais, como lembra o dirigente da FIESP, Paulo Skaf, o Presidente Lula está preocupado apenas com o tsunami social de outras nações pobres, quando deveria concentrar-se mais no epicentro dos problemas brasileiros. Remover os empecilhos tributários, cambiais, trabalhistas, fiscais e dos juros altos, que impede o resgate da dívida social brasileira por meio da dignidade dos salários, da geração de renda e sua distribuição mais justa.

Nosso tsumani é aqui. Que alguém diga logo isso ao Presidente Lula! E com um acréscimo: propaganda nenhuma é capaz de encobrir estragos. Isso é tão claro quanto uma interposição linear!

Os estragos, no Brasil, são visíveis. E como decorrem de erros do Governo Lula, não sensibilizam. Seguem indiferentes.

Que se diga desde logo: este é um Governo sem obras. E se elas existissem, não seria necessário mostrá-las com a propaganda custosa dos marqueteiros do Planalto. Elas, sozinhas, apareceriam.

Na falta de realizações, veio uma ordem.

Uma ordem do Presidente Lula. Parece incrível!

Na reuniãozinha de quarta-feira.

Que ordem foi essa?

Mais propaganda, maciça, pelo rádio, pela tevê, o tempo todo.

O resultado da reuniãozinha está no **Estadão** de ontem:

Lula vai apostar na propaganda para tentar reverter agenda negativa. Em reunião com ministros, o presidente mostrou preocupação com “efeito Marta” e pediu maior publicidade de programas da área social.

Como se percebe, o frenesi do Governo Lula é total e o arrebatamento ainda maior. Quem conta isso é ainda o jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição desta segunda-feira:

“Quem é o PSDB para dizer que o nosso governo é ineficiente?”, pergunta o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu. ‘O que nós temos de realizações nestes 27 meses, e que vamos fazer até o fim do governo, é para dar orgulho ao Brasil.’

Que realizações são essas que não aparecem?

Orgulho? Orgulho de quê?

Só faltou o ex-todo-poderoso crescer a sua fala destrambelhada: Quem é esse *PSDB*...? E ir por aí afora.

Bem traduzido, todo esse ilusionismo cheira a ação de sandeu; é uma indesmentível necessidade.

Por ela, a Nação já sabe que o culpado do malogro de Lula é o PSDB! Nem de longe é a ineficiência deles, a despeito da mais do que visível e crescente saraivada de equívocos, tolices e das costumeiras crueldades contra o povo. A culpa é do PSDB!

Está redescoberta a pólvora e foi reinventada a roda, pelo menos no entender do ex-todo-poderoso. Agora, o Governo petista vai deslanchar em propaganda, naturalmente!

No ano passado, o gasto com propaganda do Governo Lula foi 40,5% maior do que no ano anterior. E o resultado foi queda na popularidade de Lula e seu Governo. Agora, certamente eles pensam em quadruplicar essas verbas. Por conta do povo.

A propósito, e para não dizer que o PSDB tem má vontade, é hora de dar uma ajuda aos marqueteiros de Lula. Ofereço-lhes o *Decálogo de Realizações Petistas*. Aí vai:

1. Abril 2003 – Programa Fome Zero. O malogro do século. Consumiu milhões dos cofres públicos e não decolou,
2. Julho 2003 – Escândalo do DNIT (Anderson Adauto e Sérgio Pimentel);

3. Ministro Berzoini põe os velhinhos em filas desumanas. Suspensão do pagamento aos nonagenários;
4. O Governo anuncia que gastará US\$ 56,7 milhões para comprar o AeroLula, um avião de luxo para os périplos presidenciais;
5. Fevereiro de 2004 – Caso Waldomiro Diniz – CPI dos Bingos. No Gabinete do Ministro Dirceu;
6. Março de 2004 – Governo Lula barra CPI de Santo André – Morte de Celso Daniel e mais seis envolvidos no caso;
7. Julho de 2004 – Meirelles-Candiota, Banco Central;
8. Agosto de 2004 – Proposta de criação da nazistóide ANCINAV;
9. Agosto de 2004 – Pretendida criação do não menos nazi-fascista Conselho Federal de Jornalismo;
10. Fevereiro de 2005 – Derrota do candidato do Planalto à Presidência da Câmara dos Deputados;
11. Fevereiro de 2005 – Assessor culpa Ministro por falta de medicamentos contra a AIDS;
12. Fevereiro de 2005 – Governo anuncia envio de analistas da ABIN a Cuba, para absorver técnicas da polícia secreta cubana;
13. 2005 – Indiozinhos morrem de fome no Mato Grosso do Sul e o Governo Lula diz que isso é normal (Está dentro das estatísticas...);
14. Lançamento do Programa Primeiro Emprego. Também não decolou;
15. Aparelhamento do Incra;
16. Aparelhamento do Executivo Federal, bem como das Agências Reguladoras;
17. Programa do Microcrédito, assegurando aos bancos o desconto em folha dos tomadores de empréstimos, que se vão endividando;
18. A intervenção federal no Rio de Janeiro. Um desrespeito ao povo carioca e fluminense. Com ela e seus visíveis propósitos eleitorais, o Governo colheu a mais notória e acachapante derrota no Supremo Tribunal Federal. Por unanimidade, o STF considerou inconstitucional o autoritarismo do Governo.
19. Por último, a pérola maior deste Governo: O Ministro da Saúde tentou definir quem deve morrer e quem deve ter tratamento nas UTIs.

Como se viu, este é o único decálogo com mais de 10 itens. E com razão: ninguém errou tanto como este Governo, que nada faz e supõe que a propaganda o reabilita.

Para tentar a reabilitação – pelo que ficou decidido na reuniãozinha do Palácio do Planalto – o Presidente Lula, que tem à disposição o Aerolula de US\$57

milhões, vai pegar carona em qualquer inauguração Brasil adentro.

Não será de estranhar se o Presidente decidir ir a Belém uma vez mais para inaugurar o “Círio de Nazaré”, com a idéia de que estará inaugurando mais uma obra do Governo Petista. Um desrespeito ao povo do Pará!

Pelo jeito, daqui para frente, onde tiver um ajuntamento de gente, lá vem Governo petista! E se não fosse proibido, eles até cravariam uma placa: *obra do Governo petista*.

Nesse ritmo, o Presidente Lula daqui a pouco vai pegar carona até em carrinho de pipoca.

Sr. Presidente, a segunda parte deste pronunciamento está anexada a este pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

1. Novamente, trago a este Plenário a *Voz do Povo*, que é a *Voz de Deus*. É voz importante que se vai tornando dia a dia mais dura contra as disfunções do Governo petista do Presidente Lula. Disfunção, etimologicamente falando, é a função que se efetua de maneira anormal.
2. Anormal é o que não é normal; que está fora da norma ou padrão; abnorme, abnormal, anômalo. A escolha do adjetivo é livre. Qualquer um cai bem para definir o Governo que aí está, errando e errando. Só errando..
3. Normal é a livre manifestação do povo. Tenho recebido diariamente centenas de e-mails, espontâneos e revoltados.
4. Na semana passada, mostrei aqui o noticiário online sobre a triste cena da grosseira repressão a uma ordeira manifestação de Senhoras esposas de militares. Elas pediam o pagamento do prometido reajuste salarial. Como dizem os jornais de hoje, os militares pedem dinheiro (salário para sobrevivência), Lula ofereceu carinho.

Resta saber se supermercado vende alimentos para pagar com carinho.

Vamos à *Voz do Povo*

Primeiro e-mail da *Voz do Povo*:

Tenente-Coronel **Paulo Roberto Corrêa de Barros**

O Governo precisa cumprir a promessa. Os militares pediram 33% para recuperar perdas. O Gover-

no contrapôs, oferecendo 10% de imediato e 23% em janeiro de 2005.

2º e-mail:

Cabo Marinheiro **José Carlos**

Um militar faminto, sem salário digno, sem saúde, é um prisioneiro, um condenado. A família militar, cansada de ser tripudiada e no limite de sua paciência, exige seus direitos.

3º e-mail

### Grupo Guararapes

O que mais o militar odeia, como de resto todo cidadão, é ser enganado, particularmente com mentiras. O Governo prometeu os 23% e não paga. Não há dinheiro? Como? Sabe-se que já chegam a 40 mil os empregados pelo atual governo. São funcionários de confiança do PT, com salário médio de R\$5 mil.

Passo agora à Voz da Imprensa, que é também a Voz do Povo

5. Eis um apanhado de recentes notícias, nada boas para o Governo Petista: Protesto de Mulheres é abafado em Brasília

IGP-10 surpreende e vai a 1,17% em abril, o dobro do índice registrado em março;

3. Juro real no Brasil é quase 10 vezes maior que o de 40 países;

4. Criação de vagas cai 16% no ano. (Cadê os 10 milhões de empregos?);

5. Governo já prevê crescimento menor. Estará caindo na real?.

6. Área Social

Se aos militares, que pediram o cumprimento de uma promessa salarial, o Presidente prometeu carinho, vejam, Senhoras e Senhores Senadores, com o que o Governo petista, pela voz do Ministro da Justiça, acenou para as populações indígenas ontem, no *Dia do Índio*:

#### GOVERNO PEDE PERDÃO PELAS MORTES DE INDÍGENAS

Pensei que fosse pela morte dos indiozinhos do Mato Grosso do Sul. Não, não é. Foi aquele perdão vazio, “pelas mortes de índios ao longo da história.” Ah! a morte dos indiozinhos “está dentro das estatísticas”, como havia dito o Ministro Humberto Costa.

O Governo petista não tem que pagar dívida nenhuma com os índios. Tem é de parar de matar indiozinhos de fome!

Os militares pediram salário; Lula ofereceu carinho

Os índios pedem saúde; o Governo Lula pede perdão.

MAIS:

#### PT EMPERRA PROJETO SOCIAL E HELOÍSA HELENA CHORA

A notícia: “Retrato da contradição dos atuais tempos políticos, o Plenário do Senado viu ontem a Senadora Heloísa Helena, aos prantos, praticamente implorar para que os governistas desistissem de protelar a votação de uma proposta de emenda constitucional, tornando obrigatória a instalação de creches e pré-escolas para crianças de zero a seis anos.”

A Senadora pediu o que as criancinhas têm direito.

O Governo, dessa vez, não respondeu com aquela interjeição Ora, ora...

Foi além. Usou antiga expressão popular, certamente muito conhecida no Brasil todo:

Ora tibe!

Bem traduzido, significa: Que maçada!; não me amole!

Crueldade petista

Uma MP cruel.

Ao demonstrar intenção de corrigir alguns dos muitos excessos contidos na Medida Provisória 242, que torna mais rigorosas as regras para a concessão de benefícios previdenciários, o governo Lula demonstra ter entendido algumas lições deixadas pela humilhante derrota que sofreu no episódio da MP 232, a do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Uma das lições é que a sociedade não aceita mais passivamente arcar com o custo dos erros e da ineficiência do governo.

A MP 242 foi uma das primeiras iniciativas do ministro da Previdência, Romero Jucá, que assumiu o cargo em março. Sua edição teve como justificativa o combate às fraudes para a obtenção de auxílio-doença, que se intensificaram nos últimos anos.

O crescimento das despesas com esse tipo de benefício foi, de fato, espantoso. Os pagamentos mais do que triplicaram entre 2001 e 2004, saltando de R\$2,5 bilhões para R\$9 bilhões. Não se constatou nesse período o surgimento de nenhum fato técnico que justificasse tal aumento. A conclusão do ministro foi que, na maioria dos casos, o aumento de despesas se deveu a fraudes.

É muito provável que ele tenha razão. A resposta do governo, entretanto, não foi a adoção de medidas práticas para conter os atos ilegais, entre as quais o maior rigor na análise técnica dos pedidos ou o refor-

ço da fiscalização. Foi, isto sim, a edição da MP 242, que não se destina a atacar frontalmente as fraudes, mas sim a dificultar enormemente a concessão desses benefícios e reduzir seus valores.

Tal expediente impõe prejuízos financeiros e desgaste às pessoas de bem, que integram a lista de contribuintes do sistema previdenciário e que, por alguma razão, têm necessidade de recorrer aos benefícios a que legitimamente têm direito. Mas não necessariamente impedirá o surgimento de novas modalidades de fraudes.

Não está em discussão, é óbvio, a necessidade de combater os fraudadores. Esse combate deve ser feito sempre, e da maneira mais eficaz possível. Todo contribuinte honesto exige que isso seja feito. Mas não é assim que o governo vem agindo no caso da Previdência. Faltam peritos, faltam fiscais e a terceirização de serviços, como o de avaliação médica dos pedidos de auxílio-doença, tornou muito mais frouxos os critérios de concessão desses benefícios.

Louvável a preocupação do governo com a contenção do déficit do sistema previdenciário. Esta, na verdade, é a grande ameaça à preservação da política fiscal rigorosa do governo Lula que, até agora, tem garantido a estabilidade e o crescimento da economia. Mas não é com a transferência de responsabilidades e deveres do governo para os ombros da sociedade e dos contribuintes que se realiza o combate efetivo ao rombo da Previdência e de outros setores do Estado brasileiro.

A calamidade do sistema público de saúde – sustentado pelo dinheiro do contribuinte e que, por isso, deveria prestar-lhe serviços qualitativa e quantitativamente proporcionais ao enorme volume de recursos que tem à sua disposição – empurra cada vez mais brasileiros para a busca de auxílios previstos no regime previdenciário, como observou o sociólogo e economista José Pastore, em artigo publicado no Estado há algumas semanas.

Nada se faz para combater a informalidade, que se transformou no maior ralo dos recursos da Previdência Social. De uma população economicamente ativa estimada em quase 80 milhões de brasileiros, cerca de 47,5 milhões, ou 60%, trabalhavam no mercado informal no ano passado. Sem registro em carteira, não gozavam de nenhuma proteção legal, mas também não recolhiam nenhuma forma de imposto ou de contribuição, como a do sistema previdenciário. Isso sem

contar a grande quantidade de trabalhadores registrados com salários inferiores aos efetivamente recebidos, justamente para pagar menos tributos.

Aí está a grande fonte do déficit da Previdência. Tentar combater esse déficit impondo mais dificuldades a contribuintes que já enfrentam problemas de saúde é, além de um ato de crueldade social, um método ineficaz, fiscal e financeiramente, e burro, politicamente. Parece que o governo quer corrigir essa burrice, ou pelo menos parte dela.

Lula vai apostar na propaganda para tentar reverter agenda negativa. Em reunião com ministros, presidente mostrou preocupação com “efeito Marta” e pediu maior publicidade de programas da área social Vera Rosa.

Com a base aliada em frangalhos e sem uma agenda de peso no Congresso, o governo traçou uma estratégia para sair do vácuo político dos próximos meses: jogar todas as fichas na publicidade dos programas sociais. Em reunião com oito ministros, há cinco dias, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu-lhes que dêem mais visibilidade às iniciativas. Quer que cada um divulgue o que vem sendo feito, pois está convencido de que o governo se comunica mal e será cada vez mais desafiado pela oposição, de olho em 2006.

Um ministro que participou da conversa disse ao Estado que Lula está preocupado com o “efeito Marta”. Traduzindo: avalia que Marta Suplicy (PT) só perdeu o comando da Prefeitura de São Paulo para José Serra (PSDB) por não divulgar a tempo suas “realizações” no campo social. Candidato à reeleição no ano que vem, o presidente orientou os ministros a transformarem suas viagens pelo País em “agenda positiva” para o governo. “Dêem entrevistas para as rádios locais. Façam dos nossos programas, expliquem o que estamos fazendo”, pediu Lula.

A safra dos que sairão a campo será inaugurada pelo ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias. Administrador do Bolsa-Família – guarda-chuva que abriga quatro programas de transferência de renda -, Patrus começará a enviar cartas, nesta semana, para 5.533 prefeituras.

Vai lembrar que todas têm prazo até 30 de junho para apresentar ao ministério relatórios bem detalhados. As informações solicitadas, como número de famílias atendidas pelo Bolsa-Família e evolução da frequência escolar das crianças, têm o objetivo de impedir fraudes na concessão do benefício.

## NA TELEVISÃO

O mutirão do governo para espantar o vácuo político incluirá uma nova leva de comerciais na TV sobre os efeitos práticos do crescimento econômico e dos programas da administração Lula na vida das pessoas.

Para efeito de propaganda, a Secretaria de Comunicação do Governo (Secom) definiu este período como “trimestre da inclusão social”.

Até mesmo a versão final do documento aprovado há duas semanas pelo Campo Majoritário do PT – grupo que abriga as alas moderadas do partido – dará maior ênfase nessa área. Batizado de “Bases de um projeto para o Brasil”, o roteiro é o primeiro passo para a mudança do ideário político do PT, em dezembro. Teve boa repercussão externa por defender com todas as letras o equilíbrio fiscal. No Planalto, porém, alguns torceram o nariz para o pouco espaço dado aos programas sociais.

Escrito pelo presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Glauco Arbix, e pelo professor da Fundação-Escola de Sociologia e Política, Aldo Fornazieri – ligado ao presidente do PT, José Genoíno, e considerado mais liberal que o próprio ministro da Fazenda, Antonio Palocci -, o texto receberá emendas. Nada que altere o seu conteúdo, mas a idéia é reforçar o capítulo que trata das políticas sociais.

Apesar de todo esse pacote, os ministros não param de reclamar da tesourada imposta pela Fazenda no orçamento. Queixam-se de que, com o bloqueio de recursos, não dá para tocar todos os programas. Números divulgados pelo Ministério do Planejamento indicam que R\$ 4 bilhões serão cortados neste ano das políticas sociais – incluindo aí a reforma agrária.

“Se o esforço para combater o déficit da Previdência for bem-sucedido, poderemos aumentar os investimentos sociais”, afirma o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. O problema é que, nesse capítulo, a situação é ainda mais complicada. O novo ministro da Previdência, Romero Jucá (PMDB), enfrenta um turbilhão de denúncias de irregularidades no uso do dinheiro público. Resultado: desde que foi nomeado, há um mês, não consegue sair da areia movediça.

## MOSTRAR SERVIÇO

Na disputa de resultados com os tucanos, os petistas farão de tudo para mostrar serviço até março, quando ocupantes de cargos públicos que pretendem

se candidatar às eleições devem deixar seus postos. “Quem é o PSDB para dizer que o nosso governo é ineficiente?”, pergunta o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu. “O que nós temos de realizações nestes 27 meses, e que vamos fazer até o fim do governo, é para dar orgulho ao Brasil.”

Com a ajuda de parlamentares do PT, o Planalto identificou tentativas da oposição, e até dos aliados, para “desconstruir” o partido e o governo com o carimbo da ineficiência. “O PT não pode ser o depositário de todos os males”, diz o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), ex-presidente da Câmara. “O que estão tentando fazer com o governo do presidente Lula é o mesmo que fizeram com a administração da prefeita Marta. Mas nós vamos desmistificar isso”, garantiu.

Por isso tudo e por isso mesmo, a última notícia:

### Popularidade do Presidente cai seis pontos em três meses

Só falta agora eles virem indagar:

*Caiu por quê?*

Por todas essas notícias, muitas delas a mim enviadas pela Voz do Povo. O mesmo povo que deve ter opinado na pesquisa CNT/Sensus.

Termino com duas outras notícias, da área da corrupção ou, ao menos, da falta de responsabilidade fiscal:

### União deu a Marta verba de Serra

Para que ela pudesse “fechar” suas contas de 2004. Dane-se o povo de São Paulo! Dane-se a nova gestão. Vale o favoritismo político.

A outra:

### Marta deixou de repassar R\$110 milhões do Pasep

E fica por isso? Nada lhe acontece? A Administração Marta não era a última do PT?

Em anexo, as notícias aqui mencionadas.

Por ora, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Fórum defende redução de cargos de confiança”, de autoria de Letícia Lins, publicado no jornal **O Globo** do último dia 16 de abril.

Durante o I Fórum Estadual de Combate à Corrupção, representantes do Ministério Público, da Justiça, das Organizações Não-Governamentais e do Governo Federal – o Ministro do Controle e da Transparência, Waldir Pires, chegaram à conclusão de que a corrupção só desaparecerá quando for reduzida a quantidade de cargos de confiança. Isto, porque os cargos de confiança normalmente são preenchidos com critérios políticos e por apadrinhamento.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Fórum defende redução de cargos de confiança

Representantes da Justiça, do MP, do governo e de ONGs dizem que é preciso cortar postos preenchidos com critério político

Leticia Lins

• RECIFE. Representantes do Ministério Público, da Justiça, de organizações não-governamentais e do governo federal — o ministro do Controle e da Transparência, Waldir Pires — reunidos no I Fórum Estadual de Combate à Corrupção, chegaram ontem à conclusão de que a corrupção só desaparecerá quando for reduzida a quantidade de cargos de confiança, normalmente preenchidos com critérios políticos e por apadrinhamento. Sem is-

so, mesmo que sejam aprovadas em plenário as emendas em tramitação na Câmara para proibir a contratação de parentes até segundo grau no poder público, elas dificilmente acabarão com o nepotismo no Brasil.

O encontro aconteceu ontem em Recife, como reunião preparatória do IV Fórum Global, que ocorrerá em Brasília em junho.

— O nepotismo não surge por excesso de zelo dos deputados com os seus parentes. É um problema de Estado devido à liberdade excessiva que

os governantes têm de nomear para os cargos de confiança. Por que motivo são nomeadas tantas pessoas, milhares? — perguntou o diretor executivo da ONG Transparência Brasil, Cláudio Weber Abramo.

**“O nepotismo é deformação do Estado brasileiro”**

Abramo foi irônico ao prever as circunstâncias em que o nepotismo poderia diminuir:

— No dia que o ministro puder nomear só 30, ele vai deixar de nomear a mulher e o papagaio para pôr na sua lista de au-

xillares quem for essencial para o serviço dele — disse.

Presente ao encontro, Waldir Pires concordou:

— A proposta é viável. O nepotismo é uma deformação do Estado brasileiro, que já foi mais bem organizado. Não se pode nomear DAS para tudo, mas infelizmente essa foi a estrutura que essa gente neoliberal implantou. Antes as chefias eram feitas por funcionários efetivos que se preparavam para isso com competência. Hoje desce tudo de para-que-das.

Mas ao ser abordado sobre a importância do preenchimento

dos cargos de confiança para acomodações políticas, o ministro foi mais ameno:

— Creio que vamos ter que fazer essa reformulação gradativamente, para que o Estado cumpra sua tarefa com serviço público eficiente e concursado.

Abramo cobrou do presidente nacional do PT, José Genoino, que ressuscite um projeto de lei da época em que era oposição no qual propunha “redução violenta” do poder do governo de nomear:

— Eu perguntei ao petista: por que isso era importante e hoje não é mais?

O procurador-chefe do Ministério Público de Pernambuco, Francisco Sales, endossou as críticas ao número excessivo de cargos comissionados:

— Felizmente, em alguns setores isso não ocorre, como no Supremo Tribunal Federal, na Procuradoria da República e no Ministério Público. No Ministério Público de Pernambuco a lei já veda o excesso. Mas há dez funções gratificadas não privativas de servidores públicos. Então vem gente de fora com apadrinhamento para ser designado para cargos comissionados. ■

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar a matéria intitulada “Caos, sem discordância”, publicada na seção “Notas & Informações” da **Folha de S. Paulo** do dia 16 de abril do corrente.

O Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) invadiu a sede do Ministério da Fazenda desrespeitando as autoridades, como tem sido freqüente nas operações chamadas “movimentos sociais”. O primeiro lugar procurado foi o gabinete de trabalho do Ministro Antonio Palocci, que não foi encontrado para

atender as reivindicações sobre melhoras para a reforma agrária e anistia para débitos de assentados.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que a matéria seja dada como lida e considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PAGINA
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	16	Abril/05	Notas & Informações	A	3

## Caos, sem discordância

**O** espetáculo da invasão da sede do Ministério da Fazenda, em Brasília, por um estrepitoso bando de militantes do autodenominado Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) – não importando se foram 1.200 invasores, como disseram os líderes do movimento, ou 500, como calculou a polícia – pode não ter sido inédito, porque manifestações de acintoso desrespeito às autoridades, dessa espécie, têm sido freqüentes nas operações dos chamados “movimentos sociais”. Mas sem dúvida pelo sentido simbólico – o da ocupação do Ministério e do gabinete de trabalho do ministro mais importante do governo –, pela forma como os invasores preencheram todos os espaços do prédio, colorindo os ambientes com seus bonés vermelhos, com os quais chegaram a brincar com o retrato do presidente da República, imitando a colocação, que fizera Lula, do boné do “rival” MST, e, enfim, pela absoluta tranqüilidade com que permaneceram 6 horas nessa ocupação, acrescidas de mais 2 horas de negociação para sair do prédio, tal manifestação representou a mais explícita e deslavada demonstração de demoralização da autoridade pública, que se poderia imaginar em nosso país – espetáculo deprimente, estampado, como não poderia deixar de estar, nas primeiras páginas dos jornais e em todos os telejornais, com a péssima repercussão internacional que, certamente, há de provocar.

O alvo principal dos invasores, logo atingido, foi o gabinete do ministro Antonio Palocci, no 5.º andar do edifício – que por sorte estava ausente do local –, a pretexto de reivindicarem a liberação de verbas “cortadas” para a reforma agrária e de pleitearem a anistia para débitos de assentados. No 4.º andar, onde fica o gabinete do secretário-executivo do Ministério, Bernard Appy, os funcionários conseguiram reagir de maneira mais organizada, montando barricadas para impedir a entrada dos invasores. Mas estes deixaram todo o prédio imundo, com papéis jogados, garrafas vazias e restos de comida espalhados por todos os cantos. E só saíram depois de terem obtido a promessa formal de audiências com o presidente Lula, com o ministro da Fazenda (que acabavam de ter chamado de “ladrão”) e com o minis-

tro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto.

É claro que quanto à audiência com o ministro Rossetto – único que mereceu rasgados elogios dos invasores do prédio governamental – os manifestantes não precisariam de esforço algum para marcá-la, visto que ele tem se adiantado em desmedidas pressões para obter mais recursos para a reforma agrária – com o que tem provocado divergências e impasses na equipe ministerial, confrontando-se tanto com o ministro Palocci quanto com o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, ao tentarem impor (e a todos os produtores rurais brasileiros) uma imediata mudança de critério de avaliação dos índices de produtividade no campo, tendo em vista aumentar o estoque de áreas disponíveis para a reforma agrária.

A propósito dessa atualização de índices da qual o ministro Rossetto não abre mão – mesmo que o ministro Rodrigues se mostre com a melhor boa vontade para negociação – é bom lembrar que a ampliação dos índices de “improdutividade” se destina a trocar os empresários rurais mais produtivos do mundo por assentamentos dos sem-terra, que neles poderão permanecer indefinidamente sem se preocupar com índices de produtividade. Trata-se de fazer com as mais produtivas fazendas do mundo o que foi feito com a Fazenda Itamaraty, do grande produtor Olacyr de Moraes, retalhada entre os lavradores do Movimento dos Sem-Terra (MST). De fazenda modelo, com altos índices de produtividade, transformou-se em um fracassado projeto cooperativo, de baixíssima produtividade.

Na página do jornal vizinha à que exibiu o deprimente espetáculo da invasão do Ministério da Fazenda aparecia seu titular, o ministro Antonio Palocci, participando de um seminário em que dizia, com toda razão, que o “agro é o melhor negócio brasileiro” e que “somos, talvez, uma das últimas fronteiras agrícolas do mundo”. Em outra matéria da página, o Ministério de Rossetto fincava pé nos novos índices. Numa terceira, o ministro Roberto Rodrigues se esforçava para tapar o sol com peneira, dizendo que não há discordância no governo. De fato, o quadro estampado nos jornais de ontem, mais do que de discordância, era de caos.



**O SR. LEONEL PAVAN** (PSD – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar artigo intitulado “A turma da idéia única”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista **Veja** do último dia 20 de abril.

Durante a eleição, o PT prometeu criar 10 milhões de empregos, disse que ia ampliar a reforma agrária, resolveu implantar o sistema de cotas para negros nas universidades e anunciou o programa Fome Zero. Contudo, todas as suas metas foram desmoralizadas. Não restando mais ilusões nos arquivos do PT, eles se agarram à única idéia que os inspiram que é a reeleição do Lula.

O governo petista não dispõe de um projeto de modernização para o Brasil, quer apenas se instalar na Presidência por mais quatro anos para que possa garantir, pelo menos por esse período, o emprego dos 30.000 petistas nomeados para cargos de confiança no serviço público.

Por fim, Senhor Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TALES ALVARENGA

## A turma da idéia única

O PT trouxe para o governo quatro idéias. Prometeu criar 10 milhões de empregos. Disse que ia ampliar a reforma agrária. Resolveu implantar o sistema de cotas para negros na universidade. E anunciou o seu programa Fome Zero. As quatro metas foram desmoralizadas e, agora, não há mais ilusões disponíveis nos arquivos do PT. A única idéia que une e inspira o petismo hoje é a reeleição de Lula. Instalado na Presidência por mais quatro anos, Lula será a garantia de que todos os 30 000 petistas nomeados para cargos de confiança continuarão infiltrados no serviço público, ganhando seu salário mensal sem nenhuma ameaça externa.

O governo petista não dispõe de um projeto de modernização do Brasil. Não reconhece a importância de criar um ambiente favorável aos negócios no país. Em vez de ficar pensando na implantação de cotas raciais no ensino, o PT deveria estar preocupado em preparar as futuras gerações para um mundo no qual a tecnologia terá papel dominante. O PT também não se empenha em desmontar os entraves à contratação de trabalhadores que estão inscritos nas leis trabalhistas há mais de meio século. No campo da Justiça, o partido de Lula continua perplexo diante da necessidade de torná-la mais ágil. No Brasil, um processo leva vinte anos para ser julgado. A insegurança jurídica espanta os investidores.

O PT não se atreve a retomar a reforma da Constituição de 1988. Essa Constituição montou um Estado que tem excesso de responsabilidades e recursos insuficientes para enfrentá-las. Porque gasta mais do que arrecada, o Estado mantém em funcionamento uma extorsiva carga tributária, indeco-

rosa para países com o nível de desenvolvimento do Brasil.

Por tudo isso, o Brasil tem um desempenho econômico irregular. O crescimento sólido, sustentável, não ocorrerá no horizonte visível. O que poderemos ver, com alguma sorte, serão espasmos de crescimento. Essa fragilidade produz aqui as maiores taxas de juros reais do planeta. Um país com todos esses entraves estruturais não tem condições de crescer de forma contínua.

Na primeira semana de janeiro, prevê nesta coluna que o ano de 2005 seria

**“Para os brasileiros, acostumados à estagnação, crescer a uma taxa de 3,7% pode parecer um grande feito. Para um país emergente, é pífio. A Índia cresceu 7,3% no ano passado, a Rússia, 7,1%, a Turquia, 8,1%, e a China, 9,5%”**

mediocre para a economia brasileira, com um crescimento do PIB ao redor de 3,7%. Era um momento em que representantes do governo abriam champagne para comemorar os 5,2% de expansão do PIB em 2004 e para prometer outro recorde no desempenho de 2005. Na semana passada, o FMI reviu sua previsão do crescimento do PIB brasileiro — para 3,7%. Agora, na companhia do FMI, não vou rever por enquanto minha previsão de 3,7%.

Para os brasileiros, que se acostumaram à estagnação econômica por duas décadas e meia, crescer a uma taxa de 3,7% pode parecer um grande feito. Para um país emergente, é pífio. A Índia cresceu 7,3% no ano passado, a Rússia, 7,1%, a Turquia, 8,1%, e a China, 9,5%. Em 2004, o Brasil foi impulsionado pelo crescimento mundial. O cenário piorou. O mundo está crescendo menos. Nesse ambiente, o PT continua tratando com desdém os fatores que produzem desenvolvimento sustentável. Para o partido de Lula, o único assunto que conta é a reeleição.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, celebramos, hoje, a passagem de mais um Dia da Educação, que se comemora em 28 de abril de cada ano.

A data é propícia para o debate acerca desse tema tão importante, e que forma a base sobre a qual toda nação que busca o desenvolvimento deve assentar sua estrutura.

Dada a vastidão do assunto e suas inúmeras possíveis abordagens, pretendo ser seletivo, bem como objetivo, e ater-me à questão da educação a distância (EAD), uma modalidade educacional não tão recente quanto muitos pensam, visto que seus primórdios datam de 1829, no mundo, e de 1923, no Brasil, mas que ainda é alvo de muito preconceito e má compreensão.

Sim, é preciso lembrar que a EAD é uma modalidade que já conta com muitos anos de existência. São quase dois séculos. Seu pressuposto é uma interação virtual, mas não necessariamente mediada pela eletrônica, no qual professor e alunos não compartilham o mesmo tempo e espaço.

A experiência brasileira com a EAD, até o advento das telecomunicações e da informática, enfatizou os cursos por correspondência, utilizados na educação não-formal e no atendimento das necessidades de informação e atualização. A clientela beneficiada tem sido bastante diversificada. Mas, em sua maioria, é composta de adultos, com nível de escolarização variado.

Falemos de alguns exemplos significativos de EAD no Brasil.

O Movimento Educacional Brasileiro, Senhor Presidente, um sistema de ensino a distância não-formal, que se baseava na ação pedagógica conscientizadora, problematizadora e globalizadora, utilizava o trabalho de monitores e o rádio como suporte de veiculação de suas mensagens. Entre 1962 e 1964, com 25 emissoras radiofônicas, ele atingiu quase meio milhão de camponeses, distribuídos em 14 Estados.

A TVE do Maranhão desenvolveu estudos de 5a a 8a série, tanto para o ensino regular quanto para o supletivo, com programas televisivos, materiais impressos e orientadores de aprendizagem. Em 1995 tinha atendido mais de 40 mil alunos em cerca de mil e cem telessalas de 33 municípios daquele Estado.

Eu também não poderia deixar de mencionar a iniciativa da Fundação Roberto Marinho, conhecida por todos nós, como o Telecurso 2o Grau e o Supletivo do 1o Grau, que se utiliza de canal aberto e material

impresso, disponível em bancas de revistas de todo o País. Já o Telecurso 2000 é uma parceria daquela fundação com a Fiesp, Senai e Sesi/SP, e oferece cursos profissionalizantes, num total de 1.140 programas televisivos.

Devemos ter clareza de que os meios utilizados na EAD não têm valor educativo em si, por mais avançados que sejam em termos de tecnologia. O significado pedagógico do meio – seja ele caderno de texto ou videoconferência – só será definido a partir de uma determinada proposta pedagógica. Por vezes, uma proposta desprovida de conteúdo e metodologia se esconde atrás de uma bela interface tecnológica, resultando em uma experiência educacional pobre.

Mas, como no caso dos exemplos que citei, isso não significa que a educação a distância seja desprovida de virtude. Muito pelo contrário. A experiência de outros países, Sr. Presidente, tem demonstrado a grande valia dessa modalidade no processo de democratização do ensino.

Aliás, é justamente nesse aspecto – a democratização do ensino – que se encontra a razão de ser dessa metodologia.

A *Open University*, por exemplo, criada no final dos anos 60, no Reino Unido, tornou-se modelo de ensino superior. Essa instituição de ensino a distância visa à democratização da educação, de modo a tornar possível a ampliação do ensino superior não só para um maior número de estudantes, mas, também, para aqueles que não possuíam os requisitos necessários para o acesso a esse nível escolar. O termo *open* significava uma quebra de barreiras de acesso à graduação: requisitos de qualificações prévias, ou locais e tempos determinados para a frequência às aulas.

Sr. Presidente, as dificuldades de locomoção das grandes cidades, o isolamento de certas regiões do País, enfim, tudo que estorva o encontro de alunos e professores pode ser superado por uma boa proposta pedagógica de EAD.

Obviamente, não se espera que a educação a distância substitua o ensino presencial. Não se pode negar, muito menos querer abolir, a riqueza de um encontro bem planejado e conduzido entre alunos e seu mestre. O ensino presencial, tal qual conhecemos hoje, tem lugar inamovível no cenário educacional.

O que se busca, com a modalidade de educação a distância, não é substituir o ensino tradicional, mas fornecer uma outra opção, mais flexível ao estudante,

de quem, em contrapartida, será exigida muita autonomia, dedicação e organização.

Outro mito que frustra essa modalidade não-presencial, Sr. Presidente, é o de que o aluno estaria isolado no processo educacional.

Pois a verdade é que a EAD não prescinde da interação, seja entre o tutor e seus alunos, seja desses últimos entre si. As modernas e mais recentes tecnologias fornecem uma plataforma onde esses encontros virtuais podem acontecer com muita riqueza. De fato, num depoimento de um aluno de EAD a seu mestre, ele lhe disse que, no fórum eletrônico do curso, pela primeira vez em sua experiência educacional, ele se sentia à vontade para se manifestar, pois sabia que seria ouvido por todos. Isso mostra que a EAD tem facetas que não são abrangidas pelo ensino presencial, embora, como já disse, não seja objetivo daquela substituir este.

Sr. Presidente, enquanto muitos países avançam a passos largos na EAD, o Brasil tira pouco proveito desse recurso importante e muito útil para o desenvolvimento educacional da Nação.

É bem certo que temos uma boa experiência, em EAD, no nível fundamental e médio e também quando se trata de educação profissional, mas é grande o atraso em relação ao nível superior.

Existe muito preconceito até mesmo entre aqueles que deveriam ser os promotores dessa modalidade de educação, os pedagogos. É que muitos professores, acuados pelo medo do novo, temem perder espaço e prestígio para uma metodologia que entrega ao aluno boa parte da responsabilidade por seu aprendizado.

No entanto, a educação a distância definitivamente se estabeleceu no cenário educacional mundial e dele não mais sairá. Trata-se de um movimento irreversível e extremamente benéfico a toda a sociedade. É questão de tempo até que o Brasil perceba seu papel e sua importância. As novas gerações, em especial, não terão objeções a essa modalidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PPS – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao longo de 2005, os 25 países da América Latina e do Caribe comemoram o Ano da Mulher Latino-Americana e Caribenha.

Não se trata apenas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, de mais uma data para prestar uma justa homenagem às mulheres. Na verdade, o principal objetivo dessa iniciativa, proposta

pelo Parlamento Latino-Americano – o Parlatino –, é propiciar uma maior integração entre esses países no que diz respeito à batalha por melhores condições de vida para todas, nós, mulheres.

Precisamos aproveitar este momento para promover um amplo debate sobre as dificuldades e as conquistas das mulheres em toda a América Latina e o Caribe.

Felizmente, a busca por essa integração tem sido uma preocupação mundial. Em outubro de 2004, tive a oportunidade de participar, em Roma, ao lado da senadora Lúcia Vânia e da deputada Iara Bernardi, da 1ª Conferência Mundial de Mulheres Parlamentares pela Proteção da Infância e da Adolescência.

O encontro reuniu cerca de 200 deputadas e senadoras de mais de 100 países, que discutiram, por dois dias, as principais questões ligadas à infância e à adolescência.

Além de ter sido um espaço para a troca de experiências de parlamentares do mundo inteiro, a Conferência gerou resultados práticos. No final dos debates, aprovamos a criação de uma rede mundial de mulheres parlamentares, cuja missão é fazer um incansável monitoramento do cumprimento da Convenção dos Direitos da Criança, aprovada pela ONU em 1989. Para coordenar esse trabalho, foi instituído um comitê formado por sete parlamentares de todos os continentes, o qual faço parte com a responsabilidade de articular as ações nas Américas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são inúmeros os exemplos de mulheres, célebres ou anônimas, que não se cansam de lutar contra as injustiças sociais perpetradas nos quatro cantos do planeta. Mulheres como Graça Machel, aguerrida batalhadora pelo bem-estar das crianças da África, como a Princesa Diana, que exerceu com maestria e doçura o papel de anjo da guarda de milhares de meninos e meninas, ou como Jerônima Mesquita, Bertha Lutz e tantas outras pioneiras na luta pela garantia dos direitos femininos no nosso País.

Não há dúvidas de que, nos últimos anos, essa causa ganhou mais força. Em 2004, por exemplo, quando vivenciamos o Ano da Mulher Brasileira, obtivemos significativas vitórias na busca por mais qualidade de vida para todas nós.

Conseguimos, graças ao excelente trabalho da Comissão Especial do Senado e do fundamental apoio do Executivo e das organizações não-governamentais, dar maior visibilidade às conquistas femininas, sem

deixar de evidenciar os graves problemas que, em pleno século XXI, ainda ameaçam a vida de tantas brasileiras. E é em decorrência do sucesso desse esforço que, agora, em 2005, ampliamos a homenagem para toda a América Latina e o Caribe.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta semana, em 30 de abril, comemoramos o Dia Nacional da Mulher – data que também é uma especial ocasião para aprofundarmos a reflexão sobre a urgência de construirmos um País melhor para todos, independentemente de gênero, raça, etnia, classe social ou religião.

Aproveito esta homenagem às mulheres brasileiras para falar de algumas questões que ainda são motivo de grande preocupação.

Uma delas é a violência. Segundo estudo da Fundação Perseu Abramo, uma em cada cinco brasileiras declara ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem. Dados das Nações Unidas mostram que o País deixa de aumentar em 10% o seu PIB em decorrência desse problema. O mais grave é que, em quase todos os casos, mais da metade das mulheres não pede auxílio.

A violência, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em todas as suas manifestações, vem comprometendo de forma ainda mais cruel a integridade de milhões de crianças e adolescentes.

Além da falta de segurança nas ruas, meninos e meninas são vítimas de uma das piores formas de violação dos direitos humanos: a violência sexual.

Trata-se de um fenômeno complexo, que ultrapassa os limites culturais e de classe social e se alimenta do silêncio das vítimas, de seus familiares e da própria comunidade.

Estima-se que a cada oito minutos uma criança brasileira sofre abuso sexual. E o que é mais preocupante: em cerca de 90% dos casos, o agressor é alguém que convive com ela, como o pai biológico, o padastro, tios, avôs, irmãos ou vizinhos. É lamentável que o machismo, o medo e a impunidade ainda dêem as cartas quando o assunto é a violência contra mulheres e crianças.

A boa notícia é que já conseguimos importantes vitórias nessa área, com o trabalho que fizemos na CPMI da Exploração Sexual e com a aprovação, por unanimidade, pelo Senado Federal, de um conjunto de projetos que alteram o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente para que seja possível

punir, com mais rigor, os responsáveis por crimes tão bárbaros.

No entanto, ainda precisamos avançar mais. Temos a obrigação de lutar para melhorar as nossas políticas públicas, para aprimorar os mecanismos de repressão aos criminosos e para garantir maior aporte de recursos aos programas destinados às mulheres, às crianças e aos adolescentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também merece a nossa atenção a gravidez na adolescência. Dados da Unesco e do Ministério da Saúde mostram que a gestação precoce e as dificuldades dela decorrentes já respondem pela terceira causa de morte entre as jovens do Brasil, perdendo apenas para homicídios e acidentes. E mais: 25% das meninas entre 15 e 17 anos que deixam a escola o fazem por causa da gravidez, indicando que a maternidade antecipada é a principal causa de evasão escolar de adolescentes. Segundo a Unesco, das meninas de 15 a 17 que não estudam, 31% residem no Nordeste.

Essa questão não pode mais ser ignorada. E a solução para evitar tantas gestações antecipadas não passa apenas pela realização de campanhas educativas voltadas para a juventude. Pesquisas revelam que, a despeito de conhecerem métodos contraceptivos, muitas adolescentes acabam engravidando.

Portanto, a nossa abordagem precisa levar em conta aspectos sociais, econômicos e culturais. Para muitas adolescentes, a gravidez é encarada como uma forma de ascensão social. Isso deixa claro que a juventude dessas comunidades tem um cotidiano de falta de perspectivas. Essas meninas e também os meninos precisam ter acesso, é claro, às informações sobre saúde sexual e reprodutiva. Mas também merecem frequentar uma escola moderna e de qualidade, ter acesso à internet, a cursos de línguas, à prática de esportes, à diversão, à arte e à cultura. Outro fator relevante é o fortalecimento da valorização da educação e da cidadania. Não basta transferir renda para as famílias pobres por meio de programas como o Bolsa-Família. É fundamental também transmitir às pessoas a mensagem de que a educação é o verdadeiro caminho para a superação da pobreza e da exclusão social.

Outro problema sério é a mortalidade materna. O Plano de Ação Presidente Amigo da Criança, lançado pelo presidente Lula em dezembro de 2003, colocou como um de seus compromissos a redução em 25% da mortalidade materna nas capitais, passando de 74,5 por 100 mil em 2001 para 55,9 em 2007.

Mas, segundo um relatório produzido por 26 organizações da sociedade civil sobre o andamento do plano, dificilmente o País alcançará essa meta.

Para transformar essa realidade, é necessário, sobretudo, melhorar a qualidade do atendimento no pré-natal, no parto e no pós-parto, reduzindo também o número de cesarianas. A missão é árdua. Segundo o documento das ONGs, ao longo da segunda metade dos anos 90, a cobertura do pré-natal diminuiu de forma consistente.

Não é possível, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assistirmos passivamente à morte de milhares de brasileiras, vítimas de problemas evitáveis.

Está na hora de o Brasil assumir uma postura firme no combate a questões como a violência doméstica, a mortalidade materna, a gravidez na adolescência, dentre tantas outras. E o enfrentamento de tais desafios não pode ser encarado apenas como “coisa de mulher”. A busca por um País mais justo para todos deve ser uma bandeira de todos: mulheres e homens, mães e pais, trabalhadoras e trabalhadores, políticas e políticos.

Era o que eu tinha a dizer!

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de trazer ao conhecimento desta Casa que chegou ao meu gabinete a informação de que a Viação Aérea Rio-Grandense S.A. – Varig, estaria considerando a possibilidade de encerrar as suas operações na cidade de Santarém, oeste do Pará. Como senadora daquele estado, sinto-me na obrigação de alertar para as implicações desta decisão que, se efetivada, provocará enormes conseqüências negativas não só para os moradores daquela cidade, mas para toda a região oeste do Pará.

Santarém é a terceira maior cidade do Estado e o maior pólo econômico do oeste paraense. Essa região, localizada no coração da floresta amazônica, representa 58% da área total do Pará, o que significa um território maior do que a França ou da Espanha. Vale mencionar que essa área convive há longa data com propostas de emancipação, para constituir o pretenso estado de Tapajós. Embora não seja o objetivo entrar no mérito dessa questão, trata-se de uma região que tem sido negligenciada pelos sucessivos governos na destinação de recursos e políticas de desenvolvimento adequadas.

A despeito disso, o seu potencial turístico, especialmente de Santarém, conhecida como “Pérola do

Tapajós”, é uma riqueza que pode e deve ser explorada. Afinal, a cidade de Santarém ocupa uma posição privilegiada: exatamente na junção de dois lindos e grandes rios, o Amazonas e o Tapajós. Em frente da cidade, é possível testemunhar um dos maiores espetáculos da natureza: o encontro das águas verde-esmeraldas do Tapajós com as águas ocre-argila do Amazonas, as quais correm juntas por muitos quilômetros sem se misturarem.

Por causa das águas claras do Tapajós, o município tem uma grande extensão de praias exóticas e primitivas que mais parecem mar, com areias brancas e finíssimas, algumas de fácil acesso, outras completamente isoladas. Uma das mais conhecidas é Alterdo-Chão, conhecida como “Caribe Amazônico”. Além de suas belezas naturais, Santarém também atrai turistas pela beleza de seus prédios históricos e monumentos, muitos deles herança da colonização portuguesa na região.

Por tudo isso é que Santarém, distante 850 quilômetros de Belém, é uma das mais fortes potências turísticas do Estado do Pará. A própria Varig contribuiu para o aproveitamento desse potencial – podemos citar aqui a construção do Tropical Hotel, até agora um dos maiores hotéis da região amazônica, com 250 empregos diretos. Hoje, com apenas um vôo e outro compartilhado, a empresa transporta 1.800 a 2.500 passageiros por mês de um total de 6.000 passageiros e 45 toneladas de cargas.

Sem poder contar com o transporte aéreo, aumenta-se a distância entre essa região e o restante do país, tão marcante é a escassez de estradas transitáveis. Afinal, a falta de estradas asfaltadas na região faz com que o transporte por terra seja uma alternativa praticamente inexistente. A outra opção, o barco, não obstante a beleza da travessia, é uma viagem demorada, podendo-se levar até três dias rumo a Belém.

Por isso é que venho à tribuna para falar desse assunto. Afinal, a continuidade das operações da Varig em Santarém é fundamental para o turismo da região. Sendo o turismo uma indústria limpa, capaz de gerar inúmeros empregos e com enorme potencial de geração de renda, particularmente em uma região tão carente de infra-estrutura, mas ao mesmo tempo tão rica de recursos naturais, estimulá-lo é importante não só para Santarém, mas para o estado do Pará. Vou mais além, para o Brasil.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros.  
PSDB – MT) – Nada mais havendo a tratar, a Presi-  
dência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros.  
PSDB – MT) – Está encerrada a sessão.  
*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50  
minutos.)*

## Ata da 52ª Sessão Não Deliberativa, em 29 de abril de 2005

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim e Mozarildo Cavalcanti*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 441, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2003, de minha autoria, que Institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes.

#### **Justificação**

Quando nos deparamos com a problemática do desemprego e, notadamente do trabalhador com mais de 45 anos, devemos oferecer os melhores e mais ágeis caminhos para solucioná-la. Dentro desta ótica é que requeiro a retirada do PLS 465/2003 com fito de melhor adequá-lo a nossa realidade e posteriormente reapresentá-lo.

Somado a isto nos parece oportuno tal requerimento visto que o PLS aguarda relatório e, portanto não terá prejuízo na tramitação do processo legislativo.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2005. – Senador **Paulo Paim**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como o requerimento é de minha autoria, eu o estou retirando porque houve um erro de redação e vou reapresentá-lo na segunda-feira.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 436, DE 2005**

**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004, de iniciativa do Senador Heráclito Fortes e outros Senhores Senadores, que determina o tombamento de túmulos onde se encontram os restos mortais de ex-presidentes da República.**

Relator Senador **Marco Maciel**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes, determina o tombamento dos túmulos onde se encontram sepultados ex-presidentes da República, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que dispõe sobre a identificação e a proteção ao patrimônio histórico e artístico da União.

Em exame na Comissão de Educação, a proposição não recebeu emendas.

#### **II – Análise**

As relações entre o Estado e a cultura, concernentes à proteção, a guarda e à recuperação dos bens e das manifestações culturais brasileiros, são efetivamente reguladas pelo Decreto-Lei referido no art. 1º do projeto em comento.

Com efeito, esse importante ato legal nasceu da inspirada contribuição do escritor Mário de Andrade e da prolífica gestão de Gustavo Capanema à frente do Ministério da Educação, de 1934 a 1945. O Decreto Lei nº 25, de 1937, não apenas define como patrimônio histórico e artístico nacional os bens móveis e imóveis, cuja conservação seja de interesse público, como cria o então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).

Por definição, são duas as principais razões a fundamentar a definição de interesse público: o excepcional valor artístico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico,

ou a evidente vinculação desse bem ou conjunto de bens a fatos memoráveis da história brasileira.

Nesse sentido, os mausoléus dos ex-presidentes da República constituem um testemunho histórico de inquestionável relevância, e a proposição em análise, em boa hora, promove o resgate da sua importância. Na justificação, o projeto menciona o valor atribuído aos túmulos presidenciais em várias nações, o que os transforma em locais de culto cívico.

No Brasil, é notória a dificuldade por que passam os órgãos de proteção e conservação do patrimônio histórico. A exigüidade das dotações orçamentárias dos órgãos governamentais voltados para o trato cul-

tural ilustra essa constatação. Entretanto, é preciso considerar, também, o imperativo político imprescindível para se transformar esse legado histórico em patrimônio nacional.

Nessa medida, entendemos que a intenção do projeto de lei em análise se reveste da maior oportunidade.

### III – Voto

Assim sendo, pelo mérito, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004.

Sala da Comissão, 29-3-2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 239/04 NA REUNIÃO DE 29/03/05  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*[Assinatura]* Senador Hélio Costa

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	RELATOR:
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVÁN
EDUARDO AZEREDO	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO BUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- ANA JÚLIA CAREPA

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA
-----------------	-----------------------




## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 239/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBAO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
EDUARDO AZEREDO	X				LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					ANA JÚLIA CAREPA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: SIM: 6 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 02



SENADOR HÉLIO COSTA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/04/2005

**PARECER Nº 437, DE 2005****Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial.**Relator: Senador **Táso Jereissati****I – Relatório**

Essa Comissão examina, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 245, de 2004, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial”. O projeto atende ao prescrito no § 3º do art. 155-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), acrescentado pela Lei Complementar nº 118, de 9 de fevereiro de 2005, editada para adaptar o CTN à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

A proposição contém treze artigos. O 1º define o seu objeto: concessão de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal (SRF), ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a devedor em processo de recuperação judicial. A solicitação se fará mediante comprovação do deferimento do processamento da recuperação judicial; indeferida esta, rescindir-se-á o parcelamento (art. 2º).

O parcelamento abrangerá todos os débitos do sujeito passivo, quer como contribuinte quer como responsável, constituídos ou não, inclusive os relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ou descontado de terceiros e não recolhido ao Tesouro Nacional, ao Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), retido e não recolhido, e aos valores recebidos pelos agentes arrecadadores e não recolhidos aos cofres públicos. A inclusão de débitos com exigibilidade suspensa, em virtude de recurso administrativo, medida liminar, tutela antecipada ou parcelamento anterior fica, contudo, condicionada a: 1) desistência expressa e irrevogável da respectiva demanda administrativa ou judicial; e 2) à renúncia ao direito sobre o qual se funda o pedido. Também os débitos de pessoas jurídicas (PJ) inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte-SIMPLES poderão ser parcelados (art. 3º e §§ 1º, 2º e 4º).

O art. 12 determina a aplicação subsidiária, ao parcelamento de que se trata, das normas regulado-

ras dos parcelamentos ordinariamente concedidos. O projeto enuncia expressamente as seguintes:

**a)** o pedido constitui confissão irretratável da dívida (art. 4º);

**b)** o débito a ser parcelado será consolidado na data da concessão do parcelamento (art. 5º);

**c)** o valor de cada parcela será acrescido de juros de mora equivalentes à variação referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), para títulos federais (art. 7º, parágrafo único);

**d)** a falta de pagamento de duas prestações ou a decretação da falência implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução (art. 8º);

**e)** o devedor pagará as custas, os emolumentos e demais encargos legais quando o débito a ser parcelado estiver inscrito em dívida ativa (art. 9º).

**f)** A SRF, a PGFN e o INSS publicarão, mensalmente, o demonstrativo dos parcelamentos deferidos (art. 11).

O parcelamento ao devedor em recuperação judicial não dispensa os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal nem as garantias prestadas na ação de execução fiscal (art. 3º, § 3º).

O prazo máximo a ser concedido será de 72 meses, exceto para as microempresas e empresas de pequeno porte, que será de 84 meses (art. 6º). O limite máximo de receita bruta anual para enquadramento na categoria de empresa de pequeno porte é o estipulado no art. 2º, II e § 3º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, atualmente de R\$2.133.222,00, por força do Decreto nº 5.028, de 31 de março de 2004.

O art. 8º veda o reparcelamento no caso de rescisão do parcelamento motivada por falta de pagamento de duas prestações ou pela decretação da falência.

ASRF, a PGFN e o INSS:

**a)** consolidarão e concederão o parcelamento (art. 10, **caput**);

**b)** expedirão os atos necessários para a execução da lei que resultar da proposição, inclusive quanto à forma de consolidação dos débitos sob sua respectiva administração (parágrafo único do art. 10);

Na justificação, o Autor aduz que a nova lei de recuperação de empresas inaugurou um conceito de reorganização empresarial, da qual os credores par-

ticipam, negociando seus direitos e deliberando sobre o plano de recuperação apresentado pelo devedor em dificuldades.

Em razão dos princípios que vinculam a administração pública, em especial o da legalidade, o fisco é impedido de negociar seus créditos em assembleia-geral de credores. O Poder Público não pode, contudo, furtar-se a dar sua contribuição, pois, praticamente todas as empresas em dificuldades econômico-financeiras são devedoras da União e do INSS e costumam suspender o recolhimento de tributos, com vistas a sair da crise. É realista a constatação de que muito embora a atual legislação exija para a concessão da concordata a apresentação de certidões negativas junto ao Fisco, muitos juizes dispensam tal exigência, pois, se não o fizerem, dificilmente será concedida qualquer concordata no Brasil.

De forma judiciosa, o Proponente conclui:

É necessário evitar que a cobrança judicial dos tributos e outras obrigações tome-se um entrave à execução do plano ou prejudique as perspectivas de sucesso da recuperação do devedor, o que poderia implicar rejeição do plano e, conseqüentemente, decretação da falência de empresas potencialmente viáveis.

O projeto contribuirá, assim, para a recuperação das empresas, com a manutenção dos empregos e o estímulo à atividade produtiva, em benefício da economia como um todo.

## II – Análise

A proposição é constitucional. A União é competente para regular matéria de natureza tributária, nos termos do art. 24, I, e 48, I, da Cada Magna; os parlamentares detêm o poder de iniciativa legiferante, a teor do art. 61.

Sendo inviável, como salienta o Autor, a participação do fisco na assembleia geral de credores, é necessário estabelecer, por lei, condições especiais de parcelamento para a empresa em processo de recuperação judicial. Não foi por outra razão que, simultaneamente à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar nº 118, de idêntica data, a qual altera o Código Tributário Nacional, prevendo que os entes tributantes editem lei específica sobre a matéria.

Cabe salientar que o projeto foi apresentado em 24 de agosto de 2004, portanto, antes da votação final e promulgação das duas leis citadas, o que ensejou novas discussões com vistas ao seu aperfeiçoamento. O substitutivo que oferecemos, ao final, tomou-se

necessário para incorporar ao Projeto de autoria do Senador Fernando Bezerra, algumas sugestões recebidas, visando seu aperfeiçoamento. Incorpora, ademais, modificações que visam a atender à boa técnica legislativa, preconizada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Com efeito, o PLS nº 245, de 2004, contempla apenas débitos perante a SRF, o INSS e a PGFN, excluindo, assim:

- a) débitos com a União, suas autarquias e fundações, que não sejam cobrados pelos referidos órgãos, **verbi gratia**, multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), agências reguladoras etc.;
- b) débitos de qualquer natureza com outros entes da Federação;
- c) débitos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Uma primeira modificação que se impõe é a inclusão, entre os órgãos aptos a parcelar débitos, da Secretaria da Receita Previdenciária, criada no âmbito do Ministério da Previdência Social, pela Medida Provisória nº 222, de 4 de outubro de 2004, convertida na Lei nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005. A referida Secretaria recebeu a incumbência de arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento, em nome do INSS, das seguintes contribuições sociais, devidas:

- a) pelas empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço;
- b) pelos empregadores domésticos;
- c) pelos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição;
- d) pelas empresas a terceiros (Sistema S e outras);
- e) a título de substituição das anteriores, que vierem a ser instituídas.

Na esfera federal, os débitos administrados pela Secretaria de Receita Federal e pela Secretaria da Receita Previdenciária correspondem à esmagadora maioria dos débitos com entes públicos. Contudo, isto não significa que se possa deixar completamente sem previsão legal a situação dos demais débitos. Como ficaria a situação, por exemplo, de uma multa ambiental? O infrator simplesmente não pagaria? Ou a direção do Ibama teria de comparecer à assembleia-geral de credores para, junto com credores privados, “negociar”, sabe-se lá com que parâmetros, os termos do pagamento? E todos sabem bem que

negociação de dívida não é compatível com relações de direito público, a não ser dentro de estritos parâmetros legais.

Da mesma forma, os débitos com o FGTS, seja os de natureza tributária, instituídos pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, seja os decorrentes da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, devem ser expressamente previstos.

Faz-se necessário prever, ainda, a situação das dívidas não tributárias com outros entes da federação, hipótese que não consta expressamente da nova Lei de Falências. Assim, propomos que elas também possam ser parceladas nos termos de norma específica do ente da federação.

Diante disto, estamos propondo que todos os débitos com pessoas jurídicas de direito público interno (União, Estados, Municípios, Distrito Federal e respectivas autarquias e fundações públicas) sejam parcelados nos termos objetivos da lei, afastando-se a possibilidade de arbítrio da administração pública.

Pensamos – contrariamente à proposta original – que deve ser mantida a vedação de parcelamento nas hipóteses enunciadas nos incisos I a III do art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 – lei geral de parcelamento da União. Com efeito, o não-recolhimento aos cofres públicos de tributos retidos na fonte ou descontados de terceiros caracteriza ilícito penal, que não pode ser fomentado sob risco de atentar contra o próprio Estado de direito.

Por fim, observamos, no texto da nova Lei de Falência, que a Câmara dos Deputados entendeu de excluir do art. 57 o prazo de juntada de certidões e do art. 73 a consequência de eventual não-juntada das certidões. Com isto, criou-se situação de incerteza no campo tributário altamente nociva não apenas para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios como para os demais credores e para os próprios devedores.

Com efeito, o art. 191-A do Código Tributário Nacional estatui que “a concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de quitação de todos os tributos, observado o disposto nos arts. 151, 205 e 206 desta Lei”. Assim, se não houver apresentação das certidões não haverá concessão da recuperação judicial. Por outro lado, não existe autorização expressa para a falência. O que fará o juiz? Decretará ou não a falência segundo seu livre arbítrio? Extinguirá o processo de recuperação judicial? Deixará o devedor em situação fiscal irregular com execuções fiscais consumindo o patrimônio da empresa ao mesmo tempo em que os pagamentos

para outros credores, inclusive trabalhadores, estão parcelados?

Verdadeiramente, não é possível permitir tal situação.

Sabe-se que, para rejeitar o texto do Senado Federal, a Câmara dos Deputados argüiu que o prazo de cinco dias para a apresentação das certidões seria muito exíguo. Na ocasião, houve concordância com a aprovação de texto prevendo prazo maior. Assim, estamos propondo o retomo do texto do Senado Federal, com o aumento do prazo de apresentação das certidões para trinta dias.

### III – Voto

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CAE (Substitutivo)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

**Dispõe sobre o parcelamento de débitos de devedores em recuperação judicial, perante a União, suas autarquias, fundações públicas e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e altera os arts. 57 e 73 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de parcelamento de débitos perante a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria da Receita Previdenciária, inscritos ou não em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a devedor em processo de recuperação judicial, nos termos do art. 155-A, § 3º, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Parágrafo único. Aplicam-se os termos desta lei a outros débitos, tributários ou não tributários, com a União, suas autarquias, suas fundações públicas ou com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), desde que não haja norma específica estabelecendo regra para seu parcelamento.

Art. 2º Os débitos, de natureza tributária ou não tributária, com pessoas jurídicas de direito público interno ou com o FGTS não estão sujeitos à recuperação extrajudicial ou à recuperação judicial, ressalvada, quanto a esta última, a concessão de parcelamento nos termos desta lei ou de lei específica federal ou de outro ente da Federação.

Parágrafo único. A inexistência da lei específica do Estado, do Distrito Federal ou do Município importa

na aplicação, no tocante aos débitos tributários, das leis gerais de parcelamento do ente da Federação ao devedor em recuperação judicial, não podendo, neste caso, ser o prazo de parcelamento inferior ao concedido por esta lei.

Art. 3º Pode requerer parcelamento a pessoa jurídica que comprove o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Parágrafo único. Não sendo concedida a recuperação judicial, o parcelamento será rescindido, aplicando-se o disposto no art. 9º desta lei.

Art. 4º Podem ser objeto de parcelamento, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 1º e no art. 2º, todos os débitos perante a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria da Receita Previdenciária, inscritos ou não em dívida ativa do INSS, e a PGFN.

§ 1º Os pedidos de parcelamento abrangerão todos os débitos existentes em nome do devedor, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, admitindo-se apenas a exclusão daqueles com exigibilidade suspensa por força dos incisos III, IV, V e VI do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

§ 2º A inclusão dos débitos com exigibilidade suspensa a que se refere a parte final do § 1º condiciona-se à desistência expressa e irrevogável da respectiva demanda administrativa ou judicial, bem assim a renúncia ao direito, relativo aos mesmos débitos, sobre o qual se funda o pedido.

§ 3º o parcelamento de débito não prejudica os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal ou as garantias prestadas na ação de execução fiscal.

§ 4º Não se aplicam as vedações previstas no parágrafo único do art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e no § 2º do art. 6º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Art. 5º O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida, podendo o valor dele constante ser objeto de verificação.

Art. 6º O débito a ser parcelado será consolidado na data da concessão do parcelamento, observado o disposto no art. 11.

Parágrafo único. Os depósitos existentes, vinculados aos débitos a serem parcelados nos termos desta lei, serão automaticamente convertidos em renda da União ou do INSS, conforme o caso, concedendo-se o parcelamento sobre o valor remanescente.

Art. 7º O prazo máximo de concessão do parcelamento será de:

I – oitenta e quatro meses para o devedor que, no ano-calendário anterior ao do pedido do parcelamento, tenha auferido receita bruta igual ou inferior ao

limite máximo a que se refere o inciso II, combinado com o § 3º ambos do art. 2º, da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

II – setenta e dois meses para os demais devedores.

Art. 8º O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor do débito consolidado pelo número de parcelas, observado o valor mínimo de parcela a ser fixado pelo titular do órgão ou entidade competente.

§ 1º O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento no mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 2º No parcelamento das contribuições para o FGTS a que se refere a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, aplica-se o disposto na Lei nº 8.036, de lide maio de 1990, inclusive para efeitos de incidência de juros e correção monetária.

Art. 9º A falta de pagamento de duas prestações ou a decretação da falência implicará imediata rescisão do parcelamento independentemente de notificação prévia e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, reparcelamento.

Parágrafo único. A rescisão implicará o restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, na forma da legislação aplicável.

Art. 10. No caso de parcelamento de débito inscrito em dívida ativa<sup>4</sup> o devedor pagará as custas, emolumentos e demais encargos legais.

Art. 11. A Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria da Receita Previdenciária são competentes para efetuar a consolidação e conceder o parcelamento dos débitos que estejam sob sua administração.

Parágrafo único. Os órgãos mencionados no caput expedirão os atos necessários para a execução desta Lei no âmbito da respectiva competência, inclusive quanto à forma de consolidação.

Art. 12. Os parcelamentos deferidos na forma desta lei terão o respectivo demonstrativo publicado mensalmente por parte de cada órgão de que trata o art. 11.

Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente ao parcelamento previsto nesta Lei, naquilo que não a contrariar, as normas reguladoras dos parcelamentos ordinariamente concedidos.

Art. 14. Os arts. 57 e 73 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 sem objeção de credores, o devedor apresentará, em trinta dias, comprovação do pagamento ou da suspensão da exigibilidade dos débitos tributários, nos termos dos arts. 151, 155-A, 191-A, 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de

outubro de 1966 – Código Tributário Nacional. (NR)”

“Art. 73. ....

.....  
V – se não forem apresentadas, tempestivamente, as certidões de que trata o art. 57.  
..... (NR)”

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2004  
TERMINATIVO

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/04/05, OS SENHORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *[Assinatura]*

**RELATOR(A):** *[Assinatura]* RELATORA AD HOC, SENADORA LÚCIA VÂNIA

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL) <i>[Assinatura]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) <i>[Assinatura]</i>
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL) <i>[Assinatura]</i>
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>[Assinatura]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Assinatura]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>[Assinatura]</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>	1- JEFFERSON PERES
--------------------------------	--------------------

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLS nº 245, de 2004

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)	X				JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBAO (PFL)					ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)	X			
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERÁCLITO FORTES (PFL)	X			
JORGE BORNHAUSEN (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	X				JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ALMEIDA LIMA (PSDB)	X				ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ALVARO DIAS (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				LEONEL PAVAN (PSDB)				
SERGIO GUERRA (PSDB)	X				FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					NEY SUASSUNA				
LUIZ OTÁVIO					HÉLIO COSTA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				VALMIR AMARAL				
MAO SANTA	X				PEDRO SIMON				
SERGIO CABRAL					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP					PAPALEO PAES				
JOSÉ MARANHÃO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				IDELI SALVAITI (PT)				
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				AELTON FREITAS (PL)				
DELÍCIDIO AMARAL (PT)	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
EDUARDO SUPLIICY (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					FLAVIO ARNS (PT)				
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)					SERYS SLHESSARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				

\* Vago em virtude de o Senador ROMERO JUCÁ ter assumido o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social em 23/03/05.

TOTAL 19 SIM 16 NÃO 3 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 4 / 05.


 Senador Luiz Otávio  
Presidente
OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISE)  
Atualizada em 06.04.05

## TEXTO FINAL

EMENDA Nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)  
OFERECIDA AO

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2004

**Dispõe sobre o parcelamento de débitos de devedores em recuperação judicial, perante a União, suas autarquias, fundações públicas e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e altera os arts. 57 e 73 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de parcelamento de débitos perante a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria da Receita Previdenciária, inscritos ou não em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a devedor em processo de recuperação judicial, nos termos do art. 155-A, § 3º, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Parágrafo único. Aplicam-se os termos desta lei a outros débitos, tributários ou não tributários, com a União, suas autarquias, suas fundações públicas ou com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), desde que não haja norma específica estabelecendo regra para seu parcelamento.

Art. 2º Os débitos, de natureza tributária ou não tributária, com pessoas jurídicas de direito público interno ou como FGTS não estão sujeitos à recuperação extrajudicial ou à recuperação judicial, ressalvada, quanto a esta última, a concessão de parcelamento nos termos desta lei ou de lei específica federal ou de outro ente da Federação.

Parágrafo único. A inexistência da lei específica do Estado, do Distrito Federal ou do Município importa na aplicação, no tocante aos débitos tributários, das leis gerais de parcelamento do ente da Federação ao devedor em recuperação judicial, não podendo, neste caso, ser o prazo de parcelamento inferior ao concedido por esta lei.

Art. 3º Pode requerer parcelamento a pessoa jurídica que comprove o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Parágrafo único. Não sendo concedida a recuperação judicial, o parcelamento será rescindido, aplicando-se o disposto no art. 9º desta lei.

Art. 4º Podem ser objeto de parcelamento, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 1º e no art. 2º, todos os débitos perante a Secretaria da Receita

Federal, a Secretaria da Receita Previdenciária, inscritos ou não em dívida ativa do INSS, e a PGFN.

§ 1º Os pedidos de parcelamento abrangerão todos os débitos existentes em nome do devedor, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, admitindo-se apenas a exclusão daqueles com exigibilidade suspensa por força dos incisos III, IV, V e VI do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

§ 2º A inclusão dos débitos com exigibilidade suspensa a que se refere a parte final do § 1º condiciona-se à desistência expressa e irrevogável da respectiva demanda administrativa ou judicial, bem assim a renúncia ao direito, relativo aos mesmos débitos, sobre o qual se funda o pedido.

§ 3º O parcelamento de débito não prejudica os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal ou as garantias prestadas na ação de execução fiscal.

§ 4º Não se aplicam as vedações previstas no parágrafo único do art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e no § 2º do art. 6º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Art. 5º O pedido de parcelamento constitui confissão irretroatável de dívida, podendo o valor dele constante ser objeto de verificação.

Art. 6º O débito a ser parcelado será consolidado na data da concessão do parcelamento, observado o disposto no art. 11.

Parágrafo único. Os depósitos existentes, vinculados aos débitos a serem parcelados nos termos desta lei, serão automaticamente convertidos em renda da União ou do INSS, conforme o caso, concedendo-se o parcelamento sobre o valor remanescente.

Art. 7º O prazo máximo de concessão do parcelamento será de:

I – oitenta e quatro meses para o devedor que, no ano-calendário anterior ao do pedido do parcelamento, tenha auferido receita bruta igual ou inferior ao limite máximo a que se refere o inciso II, combinado com o § 3º, ambos do art. 2º, da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

II – setenta e dois meses para os demais devedores.

Art. 8º O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor do débito consolidado pelo número de parcelas, observado o valor mínimo de parcela a ser fixado pelo titular do órgão ou entidade competente.

§ 1º O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consoli-



dação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento no mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 2º No parcelamento das contribuições para o FGTS a que se refere a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, aplica-se o disposto na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, inclusive para efeitos de incidência de juros e correção monetária.

Art. 9º A falta de pagamento de duas prestações ou a decretação da falência implicará imediata rescisão do parcelamento independentemente de notificação prévia e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, reparcelamento.

Parágrafo único. A rescisão implicará o restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, na forma da legislação aplicável.

Art. 10. No caso de parcelamento de débito inscrito em dívida ativa, o devedor pagará as custas, emolumentos e demais encargos legais.

Art. 11. A Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria da Receita Previdenciária são competentes para efetuar a consolidação e conceder o parcelamento dos débitos que estejam sob sua administração.

Parágrafo único. Os órgãos mencionados no **caput** expedirão os atos necessários para a execução desta lei no âmbito da respectiva competência, inclusive quanto à forma de consolidação.

Art. 12. Os parcelamentos deferidos na forma desta lei terão o respectivo demonstrativo publicado mensalmente por parte de cada órgão de que trata o art. 11.

Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente ao parcelamento previsto nesta Lei, naquilo que não a contrariar, as normas reguladoras dos parcelamentos ordinariamente concedidos.

Art. 14. Os arts. 57 e 73 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 sem objeção de credores, o devedor apresentará, em trinta dias, comprovação do pagamento ou da suspensão da exigibilidade dos débitos tributários, nos termos dos arts. 151, 155-A, 191-A, 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional. (NR)”

“Art. 73. ....  
.....  
V – se não forem apresentadas, tempestivamente, as certidões de que trata o art. 57.  
.....(NR)”

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2005.

 , Presidente

 , Relator Ad Hoc

OF. CAE 54/2005

Brasília, 19 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, a Emenda nº OI-CAE (Substitutivo) oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial”.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OF. 049/CAE/2005

Brasília, 12 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

Nesta

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial”, e que nos termos do art. 282, do R.I.S.F., o referido Substitutivo será submetido a turno suplementar de discussão na próxima reunião desta Comissão.

Atenciosamente, Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I \_ sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

SUBSEÇÃO III

**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 110,  
DE 29 DE JUNHO DE 2001

**Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.**

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005

**Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional, e dispõe sobre a interpretação do inciso I do art. 168 da mesma Lei.**

.....

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

**Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.**

.....

SEÇÃO II

**Imposto Estadual sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias**

Arts. 52 a 58. (Revogados pelo Decreto-lei nº 406, de 31-12-1968)

.....

CAPÍTULO III

**Suspensão do Crédito Tributário**

SEÇÃO I

**Disposições Gerais**

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

I – moratória;

II – o depósito do seu montante integral;

III – as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;

IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança.

V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial; (Incluído pela Lcp nº 104, de 10-1-2001)

VI – o parcelamento, (Incluído pela Lcp nº 104, de 10-1-2001)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela conseqüentes.

.....

Art. 191. Não será concedida concordata nem declarada a extinção das obrigações do falido, sem que o requerente faça prova da quitação de todos os tributos relativos à sua atividade mercantil.

.....

CAPÍTULO III

**Certidões Negativas**

Art. 205. A lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita

por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

.....  
 DECRETO-LEI Nº 406,  
 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968

**Estabelece normas gerais de direito financeiro, aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências.**

.....  
 LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

.....  
 LEI Nº 11.098, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

**Atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, autoriza a criação da Secretaria da Receita Previdenciária no âmbito do referido Ministério; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.**

.....  
 LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005

**Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.**

Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta lei sem objeção de credores, o devedor apresentará

certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

...  
 CAPÍTULO IV  
**Da Convolção da Recuperação Judicial em Falência**

Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial:

I – por deliberação da assembléia-geral de credores, na forma do art. 42 desta lei;

II – pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo do art. 53 desta lei;

III – quando houver sido rejeitado o plano de recuperação, nos termos do § 4º do art. 56 desta lei;

IV – por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a decretação da falência por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial, nos termos dos incisos I ou II do **caput** do art. 94 desta lei, ou por prática de ato previsto no inciso III do **caput** do art. 94 desta lei.

.....  
 SEÇÃO IV  
**Do Procedimento para a Decretação da Falência**

Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:

I – sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência;

II – executado por qualquer quantia líquida, não paga, não deposita e não nomeia à penhora bens suficientes dentro do prazo legal;

III – pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte de plano de recuperação judicial:

a) procede à liquidação precipitada de seus ativos ou lança mão de meio ruinoso ou fraudulento para realizar pagamentos;

b) realiza ou, por atos inequívocos, tenta realizar, com o objetivo de retardar pagamentos ou fraudar cre-

dores, negócio simulado ou alienação de parte ou da totalidade de seu ativo a terceiro, credor ou não;

**c)** transfere estabelecimento a terceiro, credor ou não, sem o consentimento de todos os credores e sem ficar com bens suficientes para solver seu passivo;

**d)** simula a transferência de seu principal estabelecimento com o objetivo de burlar a legislação ou a fiscalização ou para prejudicar credor;

**e)** dá ou reforça garantia a credor por dívida contraída anteriormente sem ficar com bens livres e desembaraçados suficientes para saldar seu passivo;

**f)** ausenta-se sem deixar representante habilitado e com recursos suficientes para pagar os credores, abandona estabelecimento ou tenta ocultar-se de seu domicílio, do local de sua sede ou de seu principal estabelecimento;

**g)** deixa de cumprir, no prazo estabelecido, obrigação assumida no plano de recuperação judicial.

.....  
DECRETO Nº 5.023, DE 31 DE MARÇO DE 2004

**Altera os valores dos limites fixados nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.841 de 5 de outubro de 1999, que instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

.....  
LEI Nº 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

**Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.**

.....  
CAPÍTULO II

**Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte**

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, ressalvado o disposto no art. 3º, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); (Vide Decreto nº 5.028, de 31-3-2004)

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, não enquadrada como microempresa, tiver receita bruta anual supe-

rior a R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). (Vide Decreto nº 5.028, de 31-3-2004)

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. CAE 54/2005

Brasília, 19 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, a Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo) oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial”.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. Nº CE/024/2005.

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 29 de março p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Heráclito Fortes e outro(s) Sr(s). Senador(es) que, “Determina o tombamento de túmulos onde se encontram os restos mortais de ex-presidentes da República”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, e nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 239 e 245, de 2004, sejam apreciados pelo Plenário.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OS-GSE nº 177/05

Brasília, 28 de abril de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas, na Sessão Plenária do dia 19-4-05, as Emendas de números 1 a 8 apresentadas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005, (Medida Provisória nº 227, de 2004, do Poder Executivo), que “Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.”

Na oportunidade, informo a vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência de Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 178/05

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.845, de 2005, do Senado Federal (PLS 371/04), o qual “Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal.”

Na oportunidade, informo a vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 133, DE 2005**

(Nº 2.351/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Júlio Cesar Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Os méritos do Embaixador Júlio Cesar Gomes dos Santos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 133 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – MRE/APES

Brasília, 22 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Júlio Cesar Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador Júlio Cesar Gomes dos Santos que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

## I N F O R M A Ç Ã O C U R R I C U L U M V I T A E

### **MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

CPF.: 2399296168

ID.: 1412575 IFP/RJ

- 1940 Filho de Epaminondas Gomes dos Santos e Letícia Mattana dos Santos, nasce em 24 de janeiro, em Florianópolis, SC.
- 1968 CPCD-IRBr
- 1968 Terceiro Secretário, em 25 de outubro
- 1968 Secretaria-Geral Adjunta para o Planejamento Político, Assistente
- 1969 Departamento de Administração, Assistente
- 1969 Embaixada em Bogotá, Terceiro Secretário,provisoriamente
- 1970 Curso de Prática Diplomática e Consular-IRBr
- 1970 Divisão da África, Assistente
- 1971 Divisão de Feiras e Exposições Comerciais, Assistente
- 1971 Curso de Promoção Comercial, Fundação Alemã para Países em Desenvolvimento,RFA
- 1972 Consulado-Geral em Nova York (1972/1976), Vice-Cônsul, Cônsul Adjunto e Chefe Adjunto do Setor de Promoção Comercial
- 1972 Segundo Secretário, por merecimento, em 23 de agosto
- 1972 Exposição em Tóquio, Kobe e Feira Internacional de Bogotá, Diretor-Geral do Pavilhão do Brasil
- 1972 Conferência Internacional Especializada sobre Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento da América Latina, Brasília, organizador
- 1973 Embaixada em Bruxelas, Segundo Secretário, provisoriamente
- 1975 III CTA/SECOM, Curso de Chefia de Promoção Comercial
- 1975 Embaixada em Argel, Segundo Secretário, provisoriamente
- 1976 Embaixada em Montevidéu, Segundo e Primeiro Secretário, Chefe do Setor de Promoção Comercial
- 1978 Primeiro Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro
- 1980 Divisão de Feiras e Turismo, Assistente
- 1981 Divisão de Feiras e Turismo, Chefe,substituto
- 1983 Departamento de Promoção Comercial, Assessor

- 1983 Conselheiro, por merecimento, em 22 de junho
- 1983 Divisão de Feiras e Turismo, Chefe
- 1985 Cerimonial da Presidência da República, Adjunto
- 1985 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1986 Ordem de San Martin, Argentina, Comendador
- 1986 CAE-IRBr - As relações do Uruguai com o Brasil e a Argentina: uma nova proposta de ação diplomática do Brasil no Uruguai.
- 1986 Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil
- 1986 Medalha do Mérito do Pacificador, Brasil
- 1987 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 30 de junho
- 1987 Cerimonial da Presidência da República(1987/1990), Chefe
- 1987 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
- 1987 Ordem da Águia Azteca, México, Placa
- 1988 Ordem do Libertador, Venezuela, Grande Oficial
- 1988 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
- 1988 Ordem do Libertador, Equador, Grande Oficial
- 1989 Ordem do Mérito Nacional, Brasil, Grande Oficial
- 1989 Ordem do Mérito, Suriname, Grande Oficial
- 1989 Ordem Militar de Cristo, Portugal, Grande Oficial
- 1990 Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grã Cruz
- 1990 Embaixada em Londres, Ministro-Conselheiro
- 1991 Ordem de Mayo, Argentina, Grande Oficial
- 1992 Gabinete do Ministro (1992/1993), Introdutor Diplomático
- 1993 Ministério da Fazenda, Assessor Especial do Ministro
- 1993 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 20 de junho
- 1994 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã Cruz
- 1995 Coordenadoria de Apoio do Cerimonial da Presidência da República, Chefe
- 1995 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
- 1995 Enviado Pessoal do Presidente da República em Missão Especial junto aos Presidentes Xisto Durán Ballen, do Equador e Alberto Fujimori, do Peru, por ocasião do conflito armado entre os dois países.

- 1995 Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, Grande Oficial
- 1995 Ordem do Mérito, Chile, Grã Cruz
- 1995 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grã Cruz
- 1995 Ordem do Mérito, Alemanha, Grã Cruz
- 1995 Ordem do Mérito, Itália, Grã Cruz
- 1995 Afastado da Presidência da República em meio a denúncias originadas do chamado "Escândalo do SIVAM"
- 1996 Inocentado pela Comissão de Inquérito constituída no Ministério das Relações Exteriores para apurar denúncias originadas do chamado "Escândalo do SIVAM"
- 1997 Embaixador e Representante Permanente junto aso Organismos das Nações Unidas com sede em Roma (FAO, FIDA e PMA)
- 1997 Reuniões da Junta de Governadores do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e Reuniões de Consulta entre os anos de 1997 e 2002. Roma, Chefe de Delegação
- 1997 Reunião informal de consulta sobre as negociações do compromisso internacional para conservação e utilização de recursos fitogenéticos, Roma, Chefe da Delegação
- 1997 IV Sessão do Comitê Intergovernamental negociador do 1o. acordo prévio informado (PIC) para certos produtos químicos e pesticidas no comércio internacional, Roma, Chefe da Delegação
- 1998 24a. Sessão do Comitê de Segurança Alimentar e Grupo de Trabalho, Roma, Chefe da Delegação
- 1998 V Sessão Extraordinária da Comissão de Recursos Genéticos, Roma, Chefe da Delegação
- 1998 XXV Conferência Regional da América Latina e Caribe, Nassau-Bahamas, Chefe da Delegação
- 1998 Reunião preparatória e Reunião de Consulta (26/10) sobre ordenação da Capacidade Pesqueira, Pesca de Tubarão e Captura Incidental de Aves Marinhas na Pesca de Espinhel, Roma, Chefe da Delegação
- 1998 1a. Sessão do Grupo de Trabalho Técnico Intergovernamental sobre Recursos Genéticos Animais, Roma, Chefe da Delegação
- 1998 115°. Sessão do Conselho da FAO. Roma, Chefe da Delegação
- 1999 23° Sessão do Comitê Pesca, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 14°. Sessão do Comitê de Florestas (COFO), Roma, Chefe da Delegação
- 1999 Reunião Ministerial sobre Desenvolvimento Sustentável das Florestas e os Desafios Nacionais e Internacionais, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 Reunião Ministerial para a Implementação do Código de Condutas para a Pesca Responsável, Roma, Chefe da Delegação



- 1999 8a.Sessão Ordinária de Recursos Genéticos, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 25ª Sessão do Comitê de Segurança Alimentar, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 116a.Sessão do Conselho da FAO, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 VI Sessão do Comitê Intergovernamental negociador do 1º acordo sobre a aplicação do procedimento de consentimento prévio informado (PIC) para certos produtos químicos e pesticidas no comércio internacional, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 I Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromisso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura, Roma, Chefe da Delegação
- 1999 117ª e 118ª Sessões do Conselho FAO, Roma, Chefe da Delegação
- 2000 II Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromisso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura, Roma, Chefe da Delegação
- 2000 2ª Sessão do Grupo de Trabalho Técnico Intergovernamental sobre Recursos Genéticos Animais, Roma, Chefe da Delegação
- 2000 III Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromisso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos, Teerã, Chefe da Delegação
- 2000 26 Comitê de Segurança Alimentar. Roma, Chefe da Delegação
- 2000 1ª Consulta Técnica sobre Pesca Ilegal, Clandestina e Irregular, Roma, Chefe da Delegação
- 2000 IV Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromisso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura, Neuchatel, Chefe da Delegação
- 2001 V Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromisso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura, Roma, Chefe da Delegação
- 2001 2ª Consulta Técnica sobre Pesca Ilegal, Clandestina e Irregular, Roma, Chefe da Delegação
- 2001 24º Sessão do Comitê Pesca, Roma, Chefe da Delegação
- 2001 63ª Sessão do Comitê de "Commodities" . Roma, Chefe da Delegação
- 2001 15º. Sessão do Comitê de Florestas (COFO). Roma, Chefe da Delegação
- 2001 16ª Sessão do Comitê de Agricultura. Roma, Chefe da Delegação
- 2001 3ª Sessão da Comissão Interina de Medidas Fitosanitárias. Roma, Chefe da Delegação
- 2001 VI Reunião do Grupo de Contato renegociador do Compromisso Internacional sobre Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura. Spoleto, Chefe da Delegação
- 2001 27º Comitê de Segurança Alimentar. Roma, Chefe da Delegação

- 2001 120ª Sessão do Conselho FAO. Roma, Chefe da Delegação
- 2001 VI Sessão Extraordinária da Comissão de Recursos Genéticos e finalização das negociações sobre o acesso facilitado aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, resultando em "Tratado sobre Recursos Fitogenéticos". Roma, Chefe
- 2001 121ª Sessão do Conselho da FAO. Roma, Chefe da Delegação
- 2001 Inocentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados, constituída para apurar denúncias do chamado "Escândalo do SIVAM"
- 2002 Seminário sobre Código de Conduta sobre o Direito à Alimentação. Oslo, Representante do Governo brasileiro
- 2002 27ª Conferência Regional da America Latina e Caribe. Havana, Chefe da Delegação
- 2002 "Workshop" internacional sobre Código de Conduta sobre o Direito à Alimentação. Berlim, Representante do Governo brasileiro
- 2002 28º Comitê de Segurança Alimentar. Roma, Chefe da Delegação
- 2002 Consulado-Geral em Nova York, Cônsul Geral

  
**CLAUDIA D'ANGELO**  
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

**DADOS BÁSICOS**

**Nome Oficial:** República da Colômbia  
**Capital:** Santafé de Bogotá  
**Área:** 1.138.914 km<sup>2</sup>  
**População (2004):** 45,3 milhões de habitantes  
**Idioma Oficial:** Espanhol  
**Data nacional:** 20 de julho  
**Sistema político:** República Presidencialista  
**Chefe de Estado e de Governo:** Alvaro Uribe Vélez  
**Legislativo:** Bicameral  
**Principais cidades:** Santafé de Bogotá, Medellín, Cali e Barranquilla  
**Expectativa de vida:** 72,1  
**Índice (IDH):** 0.773 (73<sup>a</sup> posição)  
**Idioma:** espanhol  
**Etnias:** brancos, indígenas, negros e árabes  
**Unidade monetária:** Peso colombiano (COP)  
**Câmbio ( COP / US\$):** \$/US\$: 2.350 = 1  
**PIB (2004):** US\$ 94,9 bilhões  
**PIB per capita:** US\$ 1,764 (2003)  
**Reservas internacionais (2004):** US\$ 13,7 bilhões  
**Dívida Externa Total (2004):** US\$ 38,5 bilhões  
**Crescimento do PIB:** 4 % (2004)  
**Agricultura:** US\$ 13,9% (2004)  
**Indústria:** US\$ 18% (2004)  
**Serviços:** US\$ 59% (2004)  
**Produção de Petróleo:** 614,400 barris/dia (em 2001).  
**Reservas Comprovadas de Petróleo:** 1.8 bilhões de barris (Janeiro/2002).  
**Reservas Comprovadas de Gás Natural:** 132 bilhões cu m (Janeiro/2002).  
**Produção de Automóveis:** 114.000 veículos vendidos e importados  
**Produção de Aço:** 156.801 toneladas métricas  
**Produção de Energia:** 73,9 m TOE (2004)  
**Estradas de rodagem:** 162.000 Km  
**Estradas de ferro:** 3.314 km  
**Marinha mercante:** - Total: 15 navios (1,000 GRT ou mais)  
**Taxa de Poupança:** 7,8% (2003)  
**Dívida Pública Externa em Relação ao PIB:** 41,4%  
**Déficit Público em Relação ao PIB:** 2,5%

**Dívida de Curto Prazo:** US\$ 9.178 milhões

**Serviço da Dívida:** US\$ 509 milhões

**Inflação:** 5,5% (2004)

**Investimentos no Exterior:** US\$ 0,25 bilhões

**Estoque de Investimentos no Exterior:** US\$ 4.2 bilhões

**Investimentos Diretos Estrangeiros:** US\$ 1,43 bilhão (primeiro trimestre 2004)

**Estoque de Investimentos Estrangeiros:** US\$ 22.2 bilhões

**Reservas:** US\$ 13.7 bilhões (outubro 2004)

**Dívida Externa:** US\$ 38.5 bilhões (Em 2004)

**Comércio exterior:** US\$ 23,7 bilhões (outubro 2004)

**Volume das exportações brasileiras** (jan-nov 2004 - US\$ 943 milhões)

**Volume das importações brasileiras** (jan-nov 2004 - US\$ 131 milhões)

**Déficit comercial colombiano com o Brasil** (2004 – US\$ 812 milhões)

**Exportações totais:** US\$ 11,86 bilhões (setembro 2004)

**Principais Produtos Exportados:** Petróleo, carvão, café e flores

**Destinos:** Estados Unidos (44,8%); Venezuela (9,4%); Equador (6,8%); Peru (2,9%).

**Importações totais:** US\$ 11,94 bilhões (setembro 2004)

**Origem:** Estados Unidos (31,1 %); Venezuela (6,6%); Japão (5,1%), México (5,1 %).

**Principais Produtos Importados:** caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, aparelhos e material elétricos.

**Exportações para o Brasil:** plásticos, coque, borracha, pneus novos, óleos brutos e ceras animais ou vegetais.

**Importações do Brasil:** veículos automóveis, chassis com motores para veículos, tratores, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos; ferro fundido, ferro e aço, laminados de aço.

**Investimentos no Brasil:** US\$ 351 milhões (2003)

**Maiores empresas:** Ecopetrol; Grupo Empresarial Bavária; Exxonmobil de Colombia; Almacenes Êxito; Inversiones Nacional de Chocolates; Chevrontexaco; Carulla Vivero; Avianca; BP Exploration; Comcel; Codensa; ETB; Olímpica; Drummond; GM Colmotores; Saludcoop; Compañia de Cemento Argos; Cerromatoso; Emcali.

**Empresas no Brasil:** Grupo Carvajal, D'Vinni, Lo Jack, Open Systems.

## RELAÇÕES COM O BRASIL

Durante o atual Governo, tem-se verificado considerável estreitamento das relações bilaterais. O Presidente Álvaro Uribe visitou o Brasil em 7 de março de 2003, acompanhado de seis Ministros de Estado. Durante a visita, o Presidente Lula reiterou a condenação do Brasil aos atos terroristas praticados na Colômbia, assim como o empenho do Governo brasileiro em dar cumprimento às resoluções emanadas do Conselho de Segurança das Nações Unidas e do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, as quais contaram com apoio brasileiro.

Em junho de 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou em Medellín, como convidado especial, da XIV Reunião do Conselho Presidencial Andino. O convite colombiano constituiu gesto de especial consideração e amizade para com o Brasil, tendo sido essa a primeira vez em que um Chefe de Estado de país não andino tomou parte naquele foro.

O Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim realizou visita oficial à Colômbia em 25 de julho de 2003 e, em setembro de 2003, o Presidente da República manteve encontro bilateral com o Presidente Uribe em Cartagena, quando trataram de assuntos relativos à integração comercial regional e à integração física da América do Sul. Por ocasião da Cúpula de Monterrey, em janeiro de 2004, os presidentes do Brasil e da Colômbia mantiveram breve encontro.

Os Presidentes Lula e Uribe voltaram a se encontrar em 21 e 22 de junho, em São Paulo, por ocasião da Macro Rodada de Negócios bilateral que reuniu expressivo número de empresários dos dois países na capital paulista e também mantiveram encontro bilateral por ocasião da XVIII Reunião de Cúpula do Grupo do Rio, realizada nessa cidade, em 05/11, no qual repassaram os principais temas das conjunturas regional, bilateral e internacional.

Em 19 de janeiro de 2005, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, atendendo a convite do Presidente Álvaro Uribe, visitou a cidade fronteiriça de Letícia, o que representou passo adicional na aproximação entre os dois países. Durante a visita foram examinados os principais temas da agenda bilateral, tais como segurança na região amazônica, integração física, assuntos fronteiriços, comércio e investimentos.

Em 29 de março de 2005, os dois Presidentes voltaram a se encontrar em Ciudad Guayana, Venezuela, por ocasião de reunião quadripartite com os mandatários da Venezuela, Hugo Chávez, e da Espanha, José Luiz Zapatero. Na ocasião, os quatro Presidentes aprovaram um Programa de Ação voltado para o fortalecimento do diálogo e da coordenação política, o combate ao narcotráfico e ao tráfico ilícito de armas, a integração econômica e comercial e a criação de infra-estrutura física de transportes, energia e comunicações na América do Sul.

<b>COMÉRCIO BILATERAL</b>
---------------------------

O Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica (ACE No. 39) entre Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, assinado em 1999, proporcionou maior impulso ao comércio entre o Brasil e os países da Comunidade Andina. Ainda que tenha melhorado seu volume, o comércio entre o Brasil e a Colômbia continuou aquém de seu real potencial. A assinatura, em dezembro de 2003, do Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica No. 59 (conhecido como CAN-Mercosul), gerou uma expectativa positiva e a entrada em vigor desse instrumento poderá vir a ser um importante fator de incremento do comércio bilateral. Dados preliminares de 2004 indicam que um novo recorde comercial foi obtido, com as vendas de produtos superando a marca de US\$ 1 bilhão, sendo as exportações brasileiras estimadas em US\$ 943 milhões e as importações em US\$ 131 milhões.

Os principais produtos exportados pela Colômbia ao Brasil são: polipropileno, querosene de aviação, óleo de dendê, fibras de poliéster, carvão tipo siderúrgico, e borracha. Do lado brasileiro, os principais produtos exportados são: produtos do setor metalúrgico, de aviação, automobilístico e eletromecânico (chapas e laminados de aço, aviões, automóveis, tratores, motocicletas, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos e elétricos, entre outros).

As cifras do comércio bilateral obtidas no ano 2000 (US\$ 930 milhões) permanecem as mais equilibradas, com US\$ 415 milhões de exportações colombianas ao Brasil, na área de produtos químicos, de combustíveis e de plásticos. Tal desempenho não mais se repetiu, tendo sido mantida a tendência de desequilíbrio a favor do Brasil no intercâmbio. Ressalte-se que vários dos produtos brasileiros exportados para a Colômbia estão integrados dentro da cadeia produtiva para exportação a outros mercados, sobretudo à Comunidade Andina. Exemplo desse processo seriam as importações de kits "CKD", para produção de automóveis por montadoras colombianas, e as importações de tecidos tipo denim para a confecção de roupa "blue-jeans".

**COMÉRCIO BRASIL - COLÔMBIA**  
(em US\$ milhões)

	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO	VOLUME
1999	402	187	215	589
2000	515	415	100	930
2001	606	189	417	795
2002	636	108	528	744
2003	749	98	651	847
2004	943	131	812	1074

Fonte: MDIC

## INVESTIMENTOS BRASILEIROS

No campo dos investimentos, destaca-se a presença da Petrobrás na Colômbia desde 1986. A partir de 1998, com a aquisição de uma empresa inglesa de porte médio, seus ativos foram aumentados em razão da boa produção em campos petrolíferos no vale central do Departamento de Tolima, no centro do país. A empresa atualmente extrai 45.000 barris/dia de seus campos. Os investimentos da empresa na Colômbia são de US\$ 400 milhões. Recentemente, foi assinado entendimento entre a Petrobrás, a multinacional EXXON e a estatal colombiana ECOPETROL, para a exploração de petróleo e gás em plataformas "offshore" no Caribe colombiano.

As demais empresas presentes na Colômbia são: Varig; Construtora Norberto Odebrecht; as empresas brasileiras de carrocerias para ônibus articulado, "Marcopolo" e "Busscar"; e os escritórios de importação da Azaléia Calçados, Tramontina Produtos Metalúrgicos e WEG Motores Elétricos. No que se refere a investimentos colombianos no Brasil, permanece como exemplo mais significativo a presença do grupo Carvajal, empresa sediada em Cali, que possui investimentos da ordem de US\$ 300 milhões na sua filial em Curitiba. A Carvajal é uma das maiores produtoras de catálogos telefônicos e um dos principais fabricantes de cadernos estudantis no Brasil. A direção do grupo declarou que pretende realizar, nos próximos 18 meses, novos investimentos no Brasil.

## POLÍTICA INTERNA

O desgaste político sofrido pela administração Uribe, decorrente da malograda campanha em prol da aprovação do Referendo Constitucional realizado em 25 de outubro de 2003, foi totalmente superado ao longo de 2004. O Presidente Uribe manteve altos índices de popularidade interna, atribuíveis em grande parte à postura confrontacionista em relação ao conflito interno. Essa popularidade é uma das principais razões que levaram o Presidente a priorizar, no âmbito interno, o projeto de emenda constitucional (aprovado em dezembro de 2004), que permite sua reeleição, no pleito previsto para 2006.

Em pesquisa realizada no início de outubro, o índice de popularidade do Presidente Uribe registrou queda de 7 pontos percentuais em relação à realizada em agosto de 2004. Não obstante, o mandatário colombiano continua a gozar da aprovação de grande maioria de colombianos, obtendo 72% de apoio dos seus conterrâneos. Segundo os técnicos do instituto de pesquisa de opinião, os principais fatores que explicariam a redução observada seriam a situação econômica desfavorável à maioria da população e a má condução da proposta de reeleição presidencial.

O Estatuto Anti-Terrorista, aprovado pelo Congresso em dezembro de 2003, regulamentado pelo Legislativo somente em 9 de junho de 2004, mas derrubado pela Corte Constitucional naquele mesmo ano, desgastou igualmente o Governo Uribe, tanto no plano interno, quanto na esfera internacional. A referida Corte exarou sentença anulando a regulamentação do Estatuto, em função de falhas de ordem técnica em sua aprovação pelo Congresso Nacional. Se tivesse entrado em vigor, a legislação iria permitir que autoridades colombianas, inclusive militares, pudessem interceptar comunicações e realizar prisões preventivas, sem prévia autorização da Justiça.

A decisão da Corte Constitucional agradou aos inúmeros críticos do Estatuto Anti-Terrorista – sobretudo ONGs e comunidade internacional -, que argumentam que as autoridades governamentais não dispõem dos recursos humanos adequados e bem treinados para a sua implementação, sem prejuízo das liberdades individuais previstas na Constituição.

No campo legislativo, no dia 8 de março de 2005, iniciaram-se os debates no Congresso Nacional colombiano sobre os projetos de lei que propõem um marco jurídico para a desmobilização dos paramilitares e dos demais grupos armados ilegais atuantes naquele país. A principal diferença entre os projetos reside no tema da obrigatoriedade da confissão dos crimes cometidos pelos combatentes. No projeto defendido pelo governo, caberia ao réu decidir sobre a confissão. Já no projeto da oposição, a confissão dos crimes cometidos seria obrigatória, podendo o combatente ser punido com a perda dos benefícios, caso se descubra sua participação em outros crimes.

### PERFIS BIOGRÁFICOS

#### **Presidente Álvaro Uribe Vélez**

Nasceu em Medellín, Departamento de Antioquia, em 4 de julho de 1952. Estudou Direito e Ciências Políticas na Universidade de Antioquia (1977). Frequentou cursos de especialização nas Universidades de Harvard (1993) e Oxford (1998). Na administração de Julio Cesar Turbay (1978-82) esteve à frente da Direção de Aeronáutica Civil. No Governo de Belisario Betancur (1982-86), foi nomeado Prefeito de Medellín (1982). Foi Senador nos períodos 1986-90 e 1990-94, e Governador de Antioquia de 1995 a 1997

#### **Carolina Barco - Ministra das Relações Exteriores**

Carolina Barco Isakson nasceu em Boston, EUA. Estudou Sociologia no Wellesley College (Massachusetts) e na Universidade Livre de Bruxelas. cursou mestrado em Administração de Empresas na Espanha, onde viveu durante seis anos. Tem especialização em Estudos Urbanos pelo MIT (1991). A partir de 1999, foi assessora dos prefeitos de Bogotá Enrique Peñalosa e Antanas Mockus. A Chanceler da Colômbia é filha do ex-Presidente liberal Virgilio Barco (1986-1990).

#### **Jorge Alberto Uribe – Ministro da Defesa**

Jorge Alberto Uribe Echavarría nasceu em Medellín, Antioquia, em 30 de outubro de 1940. Formou-se em Economia na George Washington University e fez Estudos em Mercados Internacionais na Universidade de Besançon, na França. Quando foi alçado à condição de Ministro da Defesa, ocupava o cargo de Presidente da companhia de seguros DeLima Marsh S.A., onde ingressou em 1965.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Passa-se à lista de oradores inscritos.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem foi o Dia da Educação. Feliz o povo que escolhe um dia para comemorar a educação. Mais feliz ainda o povo que não precisa nem ao menos lembrar-se da educação, porque já cumpriu a sua obrigação com as crianças e com o futuro do País.

Lamentavelmente, temos apenas a primeira parte a comemorar. O Brasil tem o Dia da Educação. Mas ainda não podemos – e estamos longe de podermos – comemorar não termos um dia da educação, mas termos o ano inteiro da educação, termos a vida inteira da Nação ligada à educação.

É em homenagem a esse dia, Sr. Presidente, que trago uma proposta para que nós, Senadores, possamos elaborar um projeto de lei que colaboraria para um dos pontos que entram a educação brasileira. Porque, na verdade, há quatro pontos que fazem com que o Brasil seja um País tão atrasado em relação à educação, diferentemente de outros países, especialmente aqueles que têm renda **per capita** igual ou até menor que a do Brasil.

A primeira questão é cultural. No Brasil, não temos a cultura de que a educação é um valor fundamental. Mesmo aqueles que investem em educação pensam que ela trará um salário melhor e não que a educação enriquece em si própria.

A segunda causa diz respeito ao fato de que a aliança cultural é política. No Brasil, temos uma história de abandonarmos o que é do povo. Então, a elite brasileira – e V. Ex<sup>a</sup> é um dos que mais falam nesse assunto – resolve os seus problemas, mas não os do povo.

O Brasil, decidiu a elite, resolveu a educação das minorias privilegiadas por meio das escolas privadas, que são pagas em parte com dinheiro federal pelo subsídio do imposto de renda.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Apesar de estar antecipando-me ao raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> quanto à questão da educação, cumprimento-o inicialmente pela sua passagem no Ministério da Educa-

ção. V. Ex<sup>a</sup>, contrariando uma orientação do Governo, apoiou uma Proposta de Emenda Constitucional de minha autoria, que recebeu apoio de outros 26 Senadores, que destinou 0,5% do que o Governo Federal arrecada com o Imposto de Renda e com o IPI para aplicação nas instituições federais de ensino superior da Amazônia – entendidas as universidades federais e os Cefets. Muitos podem pensar que 0,5% significa pouco – e é pouquinho mesmo –, mas, para a Amazônia, esse valor hoje, se relacionarmos com o atual orçamento, representa cerca de R\$600 milhões. Mas, para muita gente de alguns Estados ricos, por exemplo, passou a ser demais, ou seja, entenderam que seria muito gastar R\$600 milhões na educação superior na Amazônia, que representa um laboratório a céu aberto e que, portanto, está sendo pesquisado por piratas e não por entidades legalizadas. Registro, no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, o parecer, a nota técnica do seu Ministério, assinado pelo senhor apoiando essa PEC que foi aprovada no Senado e que, infelizmente, está há dois anos na Câmara. Quero, portanto, parabenizá-lo e dizer que V. Ex<sup>a</sup> não deveria ter deixado de ser Ministro da Educação. No entanto, um dia, com certeza, V. Ex<sup>a</sup> o será em um Governo mais coerente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Senador, ao dizer isso, parece que V. Ex<sup>a</sup> não gosta de minha companhia no Senado.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Absolutamente, o Senado está muito engrandecido com a sua presença.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Agradeço o seu cumprimento, Senador, agradeço de todo coração.

Sr. Presidente, a segunda causa, portanto, é política. Resolvemos o problema da educação da elite e abandonamos a do povo para os Municípios, porque, no Brasil, a universidade é federal, mas a escola fundamental é municipal. Enquanto for municipal a escola pública fundamental, não vamos ter nem uma boa escola nem uma escola equilibrada entre todos os Municípios do Brasil, porque sabemos a diferença na riqueza, na renda entre as cidades ricas e as cidades pobres.

A terceira causa do nosso atraso em educação é o fato de que no Brasil, nós professores, nós da área da educação, nós educadores ainda olhamos mais para nós do que para as crianças. Ainda fazemos nossas teses e teorias pensando na promoção pessoal que cada um vai ter e não no efeito que essas teorias e teses vão ter sobre as crianças.

E, Sr. Presidente, a quarta razão do atraso da educação brasileira depois da razão cultural, da razão

política, da razão corporativa é a razão financeira. É o fato de que gastamos tanto dinheiro neste País para fazer hidrelétricas, aeroportos, estradas, portos, para dar dinheiro para empresários implantarem indústrias, que agora temos que pagar a dívida contraída e todos dizem que não há recursos para a educação.

Não vim falar aqui sobre o primeiro ponto de uma revolução cultural para que o Brasil ponha a educação em primeiro lugar. Não vim falar aqui de uma revolução política para pôr os interesses do povo em primeiro lugar. Eu não vim aqui falar de uma revolução com a corporação, para que nós educadores coloquemos as crianças em primeiro lugar. Eu vim falar do quarto ponto, eu vim falar da falta de recurso e vim trazer uma proposta, mas antes passo a palavra ao Senador Suplicy, que pediu um aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, primeiramente cumprimentando por vir mais uma vez à tribuna do Senado dizer da relevância e da importância para o desenvolvimento brasileiro da educação. Educação em um sentido mais amplo, começando pelas crianças indo até o ensino universitário, mas com essa preocupação de efetivamente garantir os recursos necessários para que haja educação de qualidade para toda e qualquer criança e pessoa no Brasil. Quero também cumprimentá-lo por ontem ter realizado, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, uma audiência pública de grande relevância com o economista Jeffrey Sachs hoje responsável pela equipe que auxilia o secretário das Nações Unidas, Kofi Anan, com respeito às metas do milênio. V. Ex.<sup>a</sup> convidou Deputados e Senadores para fazerem parte da Bancada do Milênio, e ontem nós a formamos oficialmente. Trata-se de uma iniciativa muito positiva de todos nós essa de acompanhar as ações do Governo Federal, mas também do Governo no sentido mais amplo, Executivo e Legislativo, Governos Estaduais e Governos Municipais, para atingir metas tais como a de reduzir a pobreza mais extrema em 50% até 2015, a de reduzi-la inteiramente até 2025, a de aumentar significativamente a alfabetização de todos como uma das questões mais relevantes para isso, a de diminuir consideravelmente a mortalidade infantil, dando para isso importância fundamental à educação, à assistência à saúde, ao saneamento básico, às condições de moradia, às condições que venham a atender as necessidades básicas de cada um. Acredito que o Professor Jeffrey Sachs trouxe um testemunho muito relevante, conforme V. Ex.<sup>a</sup> mencionou ontem. Ele, com Amartya Sen, com Mohammad Yunus constituem um grupo de pessoas que resolveu dedicar-se ao conhecimento acadêmico,

mas envolvendo-se no conhecimento da vida real das pessoas para então procurar a busca de meios para transformá-la. Eu o cumprimento por isso. Vou pedir licença porque tenho uma viagem de pronto. Tenho uma palestra em São Paulo, às 13 horas, e não tenho como deixar de ir. Não poderei assistir por inteiro ao seu pronunciamento, mas quero cumprimentá-lo por sua iniciativa tão relevante. Obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Senador, agradeço e o cumprimento. Quero agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> pela sua participação ontem, durante esse encontro, pela forma com que V. Ex.<sup>a</sup> lembrou bem ao professor Jeffrey Sachs de como ainda falta nos objetivos do milênio colocar um Programa de Renda Mínima da Cidadania para todas as pessoas. Quero dizer que, embora a gente às vezes discorde, porque acho que a porta de entrada é a escola, estou totalmente de acordo de que sem uma renda mínima para todos não vamos dar a dignidade de que o povo precisa.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Certamente, Senador Cristovam Buarque, a combinação da educação provida a todos e, nesse sentido, a educação, a assistência à saúde, o saneamento básico, são coisas que o Governo deve fazer..

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...mas a garantia de uma renda básica como um direito à cidadania é um complemento a essa sua batalha. Vamos chegar juntos lá. Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, só gostaria de pedir um adiamento do meu tempo, ou seja, aumentar o meu tempo, porque, com os apartes, o discurso foi enriquecido, mas foi encurtado também. Como se substituíssemos um cobertor de pano por um cobertor de uma lã preciosa, mas pequenino, deixando os pés de fora.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Seu tempo já foi acrescido em cinco minutos, Senador.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Muito obrigado. Sr. Presidente. Eu dizia que não vim tratar aqui dos três primeiros pontos que impedem a boa educação no Brasil. Vim falar do quarto: a falta de recursos. O Governo Federal abraçou finalmente – e parabênz o Ministro Tarso Genro – a bandeira da troca da dívida por educação. Trata-se de uma bandeira antiga, que vem de 1996, de uma luta constante de pessoas de diferentes partes do mundo, consolidada no Encontro dos Ministros da Educação das Américas, realizado na Cidade do México, em agosto de 2003, atualmente com a chancela do Governo Federal.

Ao mesmo tempo em que apóio a proposta do Governo Federal de troca da dívida externa em parte por educação, gostaria de dizer que, se todos deixassem de pagar 13% do serviço da dívida, ou seja, pagassem 87% em vez de 100%, colocaríamos 250 milhões de crianças na escola no mundo inteiro. Com apenas 3% do serviço da dívida da América Latina, incluiríamos na escola todas as crianças que trabalham no continente.

Eu vim apresentar um projeto de lei complementar e dizer que o Governo Federal deve dar o exemplo. Se o Governo Federal, com nosso apoio, está lutando para trocar dívida externa por educação, trago a proposta para o Governo brasileiro dar o exemplo ao Governo Federal de trocar a dívida interna dos municípios e dos Estados com a União por investimentos na educação. Que o Governo Federal faça um pacto com os Estados e municípios de reduzir uma parte dos serviços da dívida têm, desde que esse valor integral e mais um pouco seja investido em educação, Senador Paulo Paim.

Se fizéssemos isso, com apenas 20% do serviço da dívida, ou seja, se Estados e municípios continuassem pagando 80% do que devem à União, daríamos um grande salto na educação deste País. O Governo Federal ainda não investe na educação básica. Esse é um investimento dos municípios e dos Estados, de acordo com a própria Constituição e com a Lei de Diretrizes e Bases. Precisamos federalizar a educação. Precisamos trazer para o colo do Presidente e da União a preocupação com a educação das crianças. Não é possível que no Brasil só se seja brasileiro depois dos dezoito anos, quando o jovem entra na universidade ou no Exército. Antes de dezoito anos, Senador Paim, a criança é caruaruense, recifense, brasiliense, mas não é brasileira. Ela é responsabilidade dos prefeitos, e não da União.

Hoje os 27 Estados da Federação gastam R\$32 bilhões com educação e gastam R\$58 bilhões – duas vezes mais! – para pagar o serviço interno da dívida. Se tivéssemos apenas 20% desse valor, poderíamos aumentar os gastos em educação em 30%.

O mundo inteiro está começando a discutir a possibilidade de trocar dívida externa por dívida com as crianças, por dívida com a educação. Recentemente, por exemplo, foi feito um acordo entre o governo espanhol e a Argentina, em que o Governo espanhol perdeu uma dívida da Argentina no valor de US\$68 milhões para que esse dinheiro fosse usado na educação. Esse assunto está caminhando a passos largos no mundo. Não tenho a menor dúvida de que esse assunto chegará ao mundo todo.

Enquanto isso não acontece, estou apresentando um projeto de lei que propõe a troca de dívida interna por educação. Alguns vão dizer que talvez não seja possível partir do Congresso Nacional um projeto como esse. Esta Casa tem a obrigação de debater as questões até mesmo quando não puderem se transformar em uma lei originada no Congresso. De repente, inspiramos o Poder Executivo ou descobrimos formas de transformar isso em realidade. Podemos buscar essa costura para pagar a dívida que temos com as crianças, com a educação, por meio de um pequeno perdão da dívida que os Estados e Municípios têm com a União.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Não sei se ainda tenho tempo de conceder um aparte ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Sei que o Senador Mozarildo Cavalcanti está sensível ao tema porque domingo é dia 1º de maio, Dia do Trabalho, dia dos trabalhadores do mundo todo. Quem trabalha são os trabalhadores, independentemente de serem empreendedores ou pessoas que alugam sua mão-de-obra. Senador Cristovam Buarque, pedi a palavra apenas para cumprimentá-lo e para dizer que a melhor forma de homenagear os trabalhadores no dia 1º de maio é fortalecendo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, pedindo que, neste País, efetivamente, possamos investir na educação. Casualmente falarei hoje sobre educação, seguindo o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que o melhor prêmio que se pode dar aos trabalhadores é investir na educação, que é a bandeira que V. Ex<sup>a</sup> defende como ninguém. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Senador Mozarildo Cavalcanti, concluo dizendo que fico feliz de tê-lo como Presidente neste momento em que encerro meu discurso, assim como tive o Senador Paulo Paim na abertura, porque, como V. Ex<sup>a</sup> se lembra, quando eu era ministro, V. Ex<sup>a</sup> liderou uma maneira de aumentar os recursos para a educação no seu Estado. Alegro-me com isso e quero deixar claro que é uma homenagem que presto ao Dia da Educação, tentando, se não resolver os outros impedimentos a uma boa educação no Brasil, pelo menos resolver este: a falta de recursos que todos dizem que há para pagar bem aos professores, e que ninguém discute se há ou não na hora de pagar os banqueiros. Não estou propondo uma moratória; estou propondo apenas uma troca de um pedaço da dívida,

uma espécie de moratória positiva sobre a dívida que temos com as crianças e a educação brasileira.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Tião Viana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Cristovam Buarque, gostaria de falar um pouquinho sobre a visita que fiz ontem ao Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, para tratar da instalação da Comissão Mista do salário mínimo. De pronto, Senador, queria dizer que não procede quando alguns levantam que estou insistindo para a instalação dessa comissão porque quero ser o presidente ou o relator. Quero deixar registrado que não sou candidato nem a presidente nem a relator; quero só que a comissão seja instalada. Quero e tenho certeza, Senador Mozarildo, Senador Cristovam, que estaremos na comissão para debater, para levar idéias e subsídios para que tenhamos uma política salarial permanente neste País.

Feito o esclarecimento, venho, então, ao meu discurso.

Senador Cristovam Buarque, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> porque estou preocupado há muito tempo – e sei que V. Ex<sup>a</sup> também, assim como o Senador Mozarildo Cavalcanti – com a situação de milhões de jovens, trabalhadores e filhos de trabalhadores, que não têm acesso nem ao ensino básico e muito menos à universidade.

E o tema que me traz hoje à tribuna é o ensino técnico profissionalizante, porque esses jovens tentam ingressar no mercado de trabalho, mas, infelizmente, lhes falta a preparação técnica. Ao meu ver, devemos ter como objetivo a reorganização da educação profissional, que tenha como meta a capacidade adaptativa às demandas presentes e futuras do nosso mercado de trabalho, cada vez mais dinâmico e mais globalizado.

Marco importante para o ensino industrial foi o Decreto Federal – vejam bem – nº 7.566, de 1909. Há praticamente um século, já no Brasil começava a discussão da importância do ensino profissional para que os nossos jovens tivessem acesso ao mercado de trabalho e, conseqüentemente – infelizmente, porque esse é caso, não existe universidade pública para todos – pagassem a sua universidade.

Depois desse decreto, o Sistema Federal de Educação Tecnológica passou pela implantação das

escolas técnicas em 1994. Foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETS. Os Cefets constituem um espaço destinado à educação tecnológica e científica para a formação profissional.

Quero também evidenciar a importância de fortalecermos o Programa de Ensino Profissionalizante (Proep). Sei que tenho pouco tempo, mas gostaria de provocar um aparte do Senador Cristovam Buarque sobre o tema, pois S. Ex<sup>a</sup> é um especialista. Eu gostaria de ser contemplado com sua participação em meu pronunciamento.

Tivemos na época – inclusive quando V. Ex<sup>a</sup> era Ministro – a discussão do Proep, que foi um estágio importantíssimo. Sei que o Ministério da Educação atual, com Tarso Genro, também tem esta preocupação. Mas o Proep – lembro-me, Senador Cristovam –, na época em que V. Ex<sup>a</sup> presidia aquela Pasta, ele deu passos muito importantes, no meu entendimento, para que efetivamente tivéssemos mais escolas técnicas neste País.

Provoquei V. Ex<sup>a</sup> para que me falasse um pouco sobre a sua visão dessa questão do ensino profissional.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Primeiramente, felicito V. Ex<sup>a</sup> por esse tema. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador do trabalho e está tendo a consciência – como sempre tem manifestado – de que trabalho e educação deveriam ser escritos numa palavra só. Deveria ser descoberta uma maneira de se colocar educação e trabalho, trabalho e educação, numa palavra só. Não há como separar mais. Houve um tempo em que os paus-de-arara que iam do Nordeste para São Paulo eram suficientes para gerar emprego. Hoje, os paus-de-arara são ônibus com ar-condicionado, mas não há emprego por causa do baixo nível da qualificação profissional. Essa qualificação tem que ser técnica. O chamado bacharelado que se faz não dará o conhecimento suficiente na educação formal. Temos que envolver na própria educação de todos os jovens o ensino profissionalizante. Temos que quebrar essa separação entre ensino técnico e ensino tradicional. Em algumas coisas esse profissional vai ser mais enfático na técnica, mas temos que dar formação profissional. Para concluir, sempre digo que o que caracteriza lamentavelmente a maior parte de nós políticos é que quando chegamos ao poder só comemoramos o que fazemos. Penso que devo também pedir desculpas pelo que não consegui fazer, e uma das coisas foi aumentar o Proep. Ao contrário, tivemos muitas dificuldades para conseguir recursos até para cumprir o que já estava acordado, que vinha de 2002. Eu sempre disse ao Presidente Lula que Sua Excelência é um exemplo da importância da

formação técnica e que poderia ficar na história com a sua marca de revolucionar a educação secundária no Brasil, colocando o ensino técnico em todas as escolas e, ao mesmo tempo, dando mais ênfase a essas escolas formidáveis que surgem do Proep.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam. Eu tinha guardado essa sua frase – veja bem a coincidência – em relação ao Presidente Lula. Nem que o nosso governo não fizesse nada! Estou chegando ao extremo, claro que está fazendo, e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso. Mas, exatamente como V. Ex<sup>a</sup> disse, o Presidente Lula deveria entrar para a história como o presidente que conseguiu assegurar a formação técnica a essa juventude nossa que está aí perdida. Outro dia, eu fazia palestra numa favela no meu Rio Grande e falava para os jovens, criticava e condenava – como sempre condenei – o narcotráfico, a questão do álcool; e batia firme. Um jovem levantou-se e disse: “Tudo bem, mano, você é Senador, mas me aponte o caminho que temos a seguir.” E o caminho que me veio na hora foi exatamente a possibilidade de os filhos dos trabalhadores terem ensino gratuito e aprenderem uma profissão. Em resumo, é isso. Eles se preparam para o nível superior, mas nesse período vão aprendendo uma profissão que lhes garanta um mercado de trabalho. Com o avanço tecnológico e a globalização, como falamos sempre, quem não tiver conhecimento técnico não mais arruma emprego. Outro dia eu falava com o pessoal da Polícia Militar. Diz-se que no Rio Grande do Sul e em outros Estados, para ser policial militar, é preciso ter nível superior. Bom, isso tudo nos demonstra que essa preocupação é fundamental.

Eu tomei a liberdade, Senador Cristovam, de apresentar um projeto. Talvez eu caia no mesmo erro de V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, não é erro o que aqui V. Ex<sup>a</sup> disse, mas uma provocação do debate para que haja efetivamente avanço no campo da Educação. Nem que digam que é vício de iniciativa, eu apresentei um projeto chamado Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional, de nº 274, a fim de criarmos um grande fundo para investir na questão do ensino técnico. Dará um bom debate sobre de onde vem o dinheiro, de onde sai, como vai ou não ser. Mas vamos ter um grande fundo, esse é o objetivo, para investir exatamente na capacitação, no ensino técnico, no ensino profissional.

Pedi uma audiência pública exatamente na linha do que disse o Senador Cristovam, misturando trabalho – porque eu presido a subcomissão que trata de trabalho e previdência – e educação. Trata-se de uma audiência pública mista com a Comissão de Educação e a Comissão de Assuntos Sociais, vinculada à Subco-

missão de Trabalho e Previdência, para discutir o ensino técnico em nosso País, o ensino profissional.

Naturalmente, V. Ex<sup>a</sup> já é um convidado não só para participar do debate, mas para ser expositor desse tema. Também vamos convidar o Deputado Alex Canziani, que não é do meu Partido, mas coordena na Câmara a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissional.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, repito que a melhor forma de homenagear o trabalhador nesse Dia 1º de Maio é caminharmos no sentido de assegurar que o trabalhador e seus filhos tenham direito ao ensino profissional.

Sr. Presidente, a OIT, na sessão anual de 1939, também trouxe a sua educação para a educação mundial: elaborou recomendação relativa a implementação da educação técnica e profissional para a nossa juventude.

Senador Cristovam Buarque, repito as suas palavras, que também estão escritas em meu discurso. Cito aqui bons exemplos oriundos do ensino profissional e técnico. Eu mesmo vim do Senai, que é uma escola técnica e profissional. No meu tempo, depois de cursar quatro anos de ginásio, saíamos como profissionais. E o Presidente Lula também passou pelo Senai, assim como os Deputados João Paulo Cunha e Paulo Rocha, hoje Líder na Câmara. Também passaram pelo Senai Jair Meneguelli e Vicentinho. Estou citando alguns exemplos da importância do ensino profissional.

Sr. Presidente, quero estar aqui na linha de frente para tratar deste tema que me é muito caro, liderado pelo Senador Cristovam Buarque – tenho certeza –, que já foi Ministro da Educação e reitor da nossa Universidade de Brasília, efetivamente um estudioso do assunto. Tenho certeza de que poderemos fazer com que esse tema seja de caráter nacional, mas com repercussão no Estado e no Município.

Outro dia, quando eu falava também sobre esse tema, cheguei a dizer que deve haver ao menos uma escola técnica em cada Município. Se não for possível colocá-las em todos, que se dê a opção de querer ou não. Se não é possível que haja em todos os Municípios, então que se use o critério da proporcionalidade do número de habitantes. Mas para uma cidade, digamos, com dois mil habitantes – porque existem muitas cidades pequenas no Rio Grande do Sul –, que haja lá pelo menos uma escola técnica. Nas cidades maiores, teríamos escolas técnicas na proporção do número de habitantes. Quem sabe no futuro chegaremos ao que

disse V. Ex<sup>a</sup>, de que em todas as escolas os alunos que quiserem terão também a opção de aprender uma profissão. Isso seria o ideal.

Sr. Presidente, como sei que ainda disponho de mais 5 minutos de prorrogação, quero falar ainda hoje de outro tema, o programa Luz Para Todos. Quero cumprimentar essa iniciativa. O Presidente Lula, com a intenção de viabilizar a prestação de energia elétrica na área rural do País, criou o programa Luz Para Todos. Esse é um passo importantíssimo para o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

O Programa, conforme anunciado, pretende que até 2008 tenhamos eletrificado a parcela da área rural que não tem acesso à energia, acabando com a exclusão elétrica no Brasil.

Segundo dados divulgados pelo Governo, o Luz Para Todos, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com a participação da Eletrobrás, vai beneficiar as cidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), naturalmente com baixa renda. Conforme as pesquisas, 84% das famílias que não têm acesso à eletricidade vivem em municípios com IDH abaixo da média brasileira.

Isso significa que toda família brasileira, mesmo aquelas que residem nos rincões mais distantes do nosso País, terá acesso à energia elétrica, proporcionando cidadania e valorizando o homem do campo. Esses homens humildes da roça merecem nossa reverência por todos os dias de sol e de chuva que passam no campo cultivando a terra, produzindo riqueza, fomentando a economia brasileira.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Só no Rio Grande do Sul, Sr. Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti, felizmente serão investidos R\$220 milhões, sendo que já foram assinados contratos entre a Eletrobrás e as Concessionárias, para execução até junho deste ano, no valor superior a R\$44 milhões.

Os recursos destinados ao Luz para Todos no Estado serão 65% do Governo Federal, 20% do Governo do Estado, e 15% das Concessionárias.

O Programa, além de implementar ações para avançarmos nessa área, garantirá o atendimento às comunidades mais isoladas. Trata-se de um importante programa para o Governo e para a população.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Porém, vale lembrar a necessidade de uma fiscalização eficaz, para que os recursos sejam efetivamente aplicados.

Sr. Presidente, quero cumprimentar o Governo Federal, na pessoa do Presidente Lula e da Ministra Dilma Rousseff, bem como todos os agentes envolvidos no programa Luz para Todos.

Apenas para concluir, lembro que mais de 12 milhões de brasileiros ainda não contam com esse benefício. Quando falamos Luz para Todos, isso pode soar como mera seqüência de palavras, mas somente quem já morou em casa com luz de lampião ou com a própria luz do fogo de chão reconhece o quanto é importante esse projeto.

Luz, água, educação e saneamento básico são instrumentos de defesa da vida. Parabéns, Ministra Dilma Rousseff.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR. *Fazendo soar a campanha.*) – Concedo mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> concluir o discurso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Ministra Dilma Rousseff, pela forma como tem atuado no Ministério de Minas e Energia, V. Ex<sup>a</sup> é um orgulho do povo gaúcho e, com certeza, do povo brasileiro.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que domingo é dia 1º de maio. Não temos muito a festejar – por sinal, muito pouco. Entretanto, segunda-feira, às 11 horas da manhã, aqui neste plenário, realizaremos uma grande sessão. Calculo que este plenário estará lotado, incluindo as galerias.

Acredito que faremos na sessão um balanço. Por que não nos lembrarmos de quase 119 anos, quando foi criada a data de 1º de maio? Analisaremos, depois de um século, o que melhorou para os trabalhadores do mundo.

A primeira vez em que se comemorou essa data foi em 1º de maio de 1886, quando no Brasil ainda tínhamos o regime da escravidão, visto que a Lei Áurea foi assinada em 1888. Então, o dia 1º de maio começou a ser lembrado no mundo como forma de homenagear os trabalhadores há mais de um século, enquanto no Brasil ainda éramos escravos.

Porém, Sr. Presidente, esse discurso não é para hoje, fique tranqüilo. Será para segunda-feira, às 11 horas da manhã, e tenho a certeza de que este plenário estará lotado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Paulo Paim, gostaria de convidá-lo para presidir os trabalhos para que eu possa fazer uso da palavra neste momento. (Pausa.)

*O Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeia da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que até este momento estava presidindo a sessão desta manhã de sexta-feira aqui no Senado da República.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado Federal aprovou a instalação de uma Comissão Externa, criada mediante o Ato nº 349, de 2005, destinada a acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de demarcação administrativa da terra indígena Raposa/ Serra do Sol, localizada no Município de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima.

Sou Presidente dessa Comissão, e já estabelecemos um roteiro, saindo hoje à noite de Brasília e passando sábado e domingo na região.

Portanto, Sr. Presidente, enquanto muitos estarão descansando justamente, essa Comissão estará trabalhando no sábado e no domingo e também na segunda-feira na área da reserva, buscando não apenas fazer um diagnóstico da realidade daquela região, mas tentando, principalmente, encontrar caminhos para pacificar essa questão, que hoje não está resolvida devido à intransigência do Ministro da Justiça.

Hoje, S. Ex<sup>a</sup> diz nos jornais que está autorizando a Polícia Federal a fazer uma operação de alto risco. Uma manchete do jornal **O Globo** de hoje diz o seguinte: “Resgate de risco em Roraima. Polícia Federal monta operação para libertar quatro policiais mantidos reféns por índios”. Onde estão mantidos os reféns? Em uma comunidade indígena, cuja aldeia tem 300 índios armados. Mas armados de quê? De flechas.

No mesmo jornal, diz mais o Ministro Thomaz Bastos: “Vamos esgotar os nossos limites.” E prossegue: “Protestos não mudam decreto sobre área indígena”; “A homologação da reserva é um forte ato simbólico.” O Presidente da Funai diz: “Não há qualquer espaço para recuo.”

Outra manchete do referido jornal: “Agentes estão seqüestrados há uma semana.”

O jornal **O Estado de S. Paulo** diz: “Polícia Federal ganha carta branca para invadir aldeia em Roraima. Estão sendo mobilizados 250 homens de elite para operação de resgate de agentes mantidos reféns

por índios macuxis.” Esse fato está ocorrendo na comunidade indígena chamada Flexal – a coincidência do nome é até interessante. Bastos adverte que negociar sobre a reserva tem limite.

Publicou a **Folha de S. Paulo**: “Índios fecham campo de pouso contra ação da Polícia Federal”; e “Severino Cavalcanti apóia ação antidecreto”, relativamente ao decreto do Presidente da República que demarcou a área. Ainda na **Folha de S. Paulo**, consta: “Makuxis contrários à homologação da Raposa/ Serra do Sol mantêm quatro reféns; ‘polícia é paciente’, diz Ministro”; e “Polícia Federal planeja ação para resgate de Policiais.”

No **Jornal do Brasil**, lê-se: “Polícia Federal prepara resgate.”

O **Correio Braziliense** publicou: “Polícia Federal tem aval para resgatar reféns.”

Sr. Presidente, acabei de conversar com o Diretor-Geral da Polícia Federal, como Presidente da Comissão Externa do Senado, fazendo-lhe um apelo no sentido de que, se os reféns já estão há uma semana naquele local – e reputo que ninguém deve ficar refém de qualquer pessoa, protestando da mesma forma se fosse o inverso –, ele oriente os seus comandados para que aguarde a Comissão chegar.

A referida Comissão é composta por mim e pelos Senadores Augusto Botelho e Wirlande da Luz, três Parlamentares de Roraima, médicos, acostumados a tratar daqueles índios. Portanto, somos seus amigos e temos certeza de que dialogaremos com eles para encontrar uma forma pacífica de continuarem protestando contra o ato do Presidente, mas sem o clima de revolta que existe lá.

Fiz o mesmo apelo ao general que está respondendo pelo General Félix, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e gostaria de fazê-lo aqui também ao Presidente da República, já que, obviamente, eu não conseguiria falar com Sua Excelência por telefone numa sexta-feira em que, à noite, a Comissão se deslocará para Roraima.

Sr. Presidente, deixo este apelo, de público, lembrando à Nação que, quando a Funai, em Manaus, foi invadida, durante 45 dias, por índios que fizeram reféns alguns de seus funcionários e da Polícia Federal, ela esperou todo esse tempo, não invadiu, não prendeu ninguém, não bateu em ninguém, e o conflito se encerrou pacificamente. Vejam bem que os índios estavam invadindo um prédio público. No caso, os policiais federais feitos reféns estavam dentro de uma aldeia indígena, exercendo um trabalho que era da sua competência, sim, cumprindo ordens, buscando manter, digamos

assim, a garantia de que não haveria distúrbio algum à ordem ou risco a ninguém.

Então, eu gostaria de deixar claro que a Comissão do Senado vai lá não com o objetivo de acirrar ânimos ou criar problemas, mas de investigar o que está acontecendo, colaborando para que as coisas sejam democraticamente resolvidas. Mas o que não podemos, Sr. Presidente, é coonestar qualquer movimento que queira sufocar os movimentos de protesto. Ora, aqui estamos com 400 índios, vindos de vários lugares do Brasil, protestando contra a política indigenista do Presidente Lula. Não sabemos como esses índios chegaram aqui, quem os trouxe, por que estão aqui, mas eles estão aqui protestando, legitimamente. Não interessa se há algo por trás que não seja legítimo. Mas lá, no caso dos nossos índios, eles estão na casa deles. O que está sendo violento – ontem fiz essa denúncia – é o procedimento da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal na abordagem aos cidadãos que transitam na BR-174, uma rodovia federal que liga a capital do Estado à Venezuela e à cidade de Pacaraima, que é fronteira com a Venezuela. É um absurdo essa abordagem a qualquer cidadão que entra numa rodovia estadual. Inclusive, como mostrei aqui, eu fui abordado, tive que me identificar e apresentar documento do carro. Estamos em guerra em Roraima? Estamos em estado de sítio? Estamos com algum tipo de medida de exceção decretada lá no Estado? Não conheço, não passou por este Senado, não houve, em qualquer instância do Poder constitucionalmente instituído neste País, a decretação dessa medida.

Fico surpreso quando vejo um homem como o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que viveu os momentos da opressão, que foi advogado de tantos perseguidos, hoje adotando uma postura radical dessas, dizendo que não há negociação, que está autorizado a fazer de qualquer forma.

Estamos aqui nos colocando, a Comissão do Senado, como interlocutores de um lado que quer falar, que quer dizer, que já disse várias vezes antes mas não foi ouvido, que quer deixar claro ao Presidente da República que quer a demarcação, sim, mas não quer aquela imposta ao Presidente de maneira fraudulenta, de maneira errada, de maneira enganosa.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Senador Mozarildo Cavalcanti, sempre tenho uma simpatia imediata pelo problema da demarcação das terras indígenas. Apóio plenamente a sua idéia, que me parece muito moderada, de abrir o

diálogo, de conversar sobre o assunto, de ver se houve erros e onde ocorreram, porque algo de fato está errado, pois vemos muita mobilização não só dos setores tradicionalmente contra a demarcação, mas até mesmo de grupos indígenas. Conte com o meu apoio para que o Senado exerça esse papel de intermediário nessas negociações.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, um Senador sensato, que, como disse, apóia, como nós de Roraima também apoiamos, a demarcação. Senador Cristovam Buarque, traduzo agora, em números, a nossa discordância com relação a essa demarcação: o Governo Federal queria demarcar, como demarcou, 1,7 milhão de hectares e nós queríamos tirar somente 320 mil hectares, reduzir em 320 mil hectares. O que isso significava?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais cinco minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Pois não, Sr. Presidente.

Significava tirar a sede do município. Aliás, o Presidente não podia extinguir o município por decreto, porque ele foi criado por lei, precedido de um plebiscito, mas extinguiu, no decreto, pelo menos, quatro vilas centenárias daquela região, quatro vilas que estavam lá antes que as Forças Armadas chegassem, de pessoas que se miscigenaram com os índios. Não dá para saber hoje, na região, quem é índio e quem não é. Essas pessoas vivem lá há séculos. Vão ser retiradas de lá para onde? Lembro que, na história, só no tempo de Stalin alguém retirou uma comunidade de um lugar para jogar em outro. Não é possível, porque realmente há reservas indígenas de um jeito e reservas indígenas de outro. Roraima tem 34 reservas demarcadas, fora essa. Em relação a essas 34, apesar das nossas posições contrárias, não houve nenhuma confusão em especial, apesar das injustiças cometidas com muitos e muitos proprietários da área. Mas nessa reserva está havendo, porque o Presidente Lula, como disse o Ministro Márcio Thomaz Bastos, por uma questão simbólica, para dar satisfação à ONU, à OEA, a outros organismos internacionais, e até, como disse o Presidente, à USP, onde os acadêmicos conhecem a questão indígena apenas pela via do academicismo e não pelo conhecimento **in loco**, contatando o índio, convivendo com o índio, tratando do índio, como tratei durante 14 anos da minha vida de médico.



Empresto a minha experiência, como também a do Senador Augusto Botelho, a do Senador Wirlande da Luz, para, em nome do Senado, com a serenidade e a tranqüilidade que tem esta Casa, ir lá buscar soluções que pacifiquem, mas soluções que também permitam o jogo democrático, podendo os índios externar suas opiniões e dizer que não querem essa demarcação.

O Senador José Sarney sabe disso, porque foi Presidente da República e conviveu com esse drama. Eles não querem porque há um estágio de aculturação desses índios. Num desses três municípios, o Prefeito é índio; no outro, que está no miolo da questão, o Uiramutã, a Prefeita é neta de índio com branco; no outro, o Vice-Prefeito é índio. Então, não se trata da mesma realidade, por exemplo, dos índios que Pedro Álvares Cabral encontrou quando aqui chegou em 22 de abril de 1500; hoje a realidade é outra. No entanto, os antropólogos, a serviço não sei de quem, tentam descrever a história e construir uma nova história que não corresponde à realidade que os índios querem.

Como eu disse, o que importa agora – e sobre isso falei com o Diretor-Geral da Polícia Federal ainda há pouco, falei com o General que está respondendo pelo General Félix, do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República – é que não se deflagre nenhuma operação até que a Comissão, que estará amanhã em Roraima, possa ir a essa comunidade – será a primeira visita que vamos fazer –, dialogar com os índios e encontrar uma maneira pacífica de resolver.

Mas não vamos, objetivamente, calar os índios para que eles não externem sua vontade sobre essa questão da reserva.

Por que o Presidente Lula, um homem tão democrático, acostumado a assembléias, onde se vota tudo, não faz um plebiscito entre os índios que moram lá? Esqueça até os não-índios e faça um plebiscito entre os índios que moram lá, para ver se eles querem esse tipo de demarcação que foi imposta.

Tenho muita honra em conceder um aparte ao Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida, tem uma autoridade muito maior do que todos nós para tratar deste assunto, porque nós o encaramos de uma maneira teórica, de quem está distante. V. Ex<sup>a</sup> vive em Roraima e, como confessou, como médico, assistiu àquelas populações e tem aquilo que jamais

se pode substituir e que o Comandante Frank Borman, o astronauta, chamava de “o olho do homem”. Ou seja, nada pode substituir o olho do homem. V. Ex<sup>a</sup> está vendo essa questão com aquela proximidade que não podemos ter.

Tive que lidar com esse assunto, V. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente disso. É um assunto que já se arrasta há vinte anos. Estabeleci na ocasião duas diretrizes: primeiro, não podemos fazer qualquer demarcação, seja indígena, seja de qualquer outra natureza, em área de fronteira. O Barão do Rio Branco definiu isso muito bem, quando disse que na Europa todas as guerras tiveram origem nas fronteiras. Embora resolvidas essas guerras, elas ainda deixavam resíduos que tinham um potencial de conflito muito grande.

A primeira coisa que Rio Branco fez foi demarcar todas as nossas fronteiras, acabar com todos os nossos conflitos de fronteira. Assim, hoje temos fronteiras com dez países sem que tenhamos com qualquer um deles questão relativa a problema de fronteira. Não podemos criar para as gerações futuras aquilo que não recebemos das gerações passadas. Recebemos um País perfeitamente definido territorialmente. A criação de uma reserva numa área de fronteira é, sem dúvida, um potencial futuro de atritos.

A fronteira, como bem dizia Miguel Torga, é uma linha imaginária que divide, de um lado, terra e, do outro lado, terra; de um lado gente, do outro lado gente; mas, dizia ele, que há uma flor, um torgo que, adormecido ali, tem um sentimento de pátria. Então, a fronteira é isso.

Recordo que, naquela época... Estou me alongando neste aparte, o que não permite o Regimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem todo o tempo do mundo enquanto eu estiver na Presidência.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Muito obrigado.

Quando eu era Presidente fui procurado por Dom Ivo Lorscheider, que presidia a CNBB, homem muito inteligente e capaz, que tem história na igreja brasileira, a quem muito respeito e de quem tenho grande recordação. Dom Ivo lutava para que eu fizesse essa demarcação. Disse a ele que realmente não podia fazer demarcação de fronteira. E ele me disse: “O senhor está sendo pressionado pelos militares?” Eu disse: “Não. Quem está me pressionando muito é o Barão do Rio Branco”. E ele perguntou como. Disse a ele que eu conhecia a história brasileira, conhecia todo o nosso

ciclo de expansão e de definição territorial e que era o barão quem estava me orientando.

Então encontramos a fórmula das florestas nacionais, das demarcações descontínuas, porque preservávamos as florestas e, ao mesmo tempo, preservávamos a área indígena, dando a eles condições de permanecerem na sua região, vivendo dentro de seus costumes. Infelizmente, depois que eu deixei a Presidência, de uma maneira não muito racional, mas para aceitar imposições internacionais e fazer um certo gesto em relação à opinião pública internacional, foram extintos os decretos relativos àquela demarcação. Fez-se então uma demarcação contínua naquela área dos lanomâmis.

Eles são uma tribo que despertou a imaginação nacional e internacional, pelo fato de que ali havia um fóssil antropológico. A tribo lanomâmi despertou o interesse internacional porque encontramos ali uma sociedade tão antiga que se podia estudar formas de poder na sua origem. Ali, o poder ainda não estava estruturado, as pessoas não tinham nome, não tinham noção de doença. Era uma população sobre a qual os antropólogos podiam realmente fazer um estudo relevante. Não era a questão territorial. Era a questão científica da história da humanidade, um fóssil antropológico.

Para tristeza nossa, do lado da Venezuela escreveram-se três estudos profundos sobre o que era a tribo lanomâmi. Nos Estados Unidos também, o primeiro que despertou foi um cientista, Chandler, que passou uns vinte e cinco anos nessa tribo. Ele fez um estudo completo: do ponto de vista alimentar, o que a falta de proteínas determinava; dos costumes, de tudo aquilo que os distinguia.

Enquanto isso, no Brasil, não tivemos um estudo profundo sobre o que representavam os lanomâmis. Ao contrário, nós fomos discutir o assunto territorial, que não era o problema fundamental, que não era pelo que eram importantes na vida da humanidade. E o que aconteceu? Nos fixamos no problema territorial, destruimos aquela preciosidade de estudo que eram, e fizemos deles uns párias.

Fui eu, como Presidente, que mandei fazer o seu recenseamento. Eram 8.700 índios lanomâmis naquele tempo. Uma vez fui surpreendido, quando cheguei como Presidente em Roraima e me foi apresentado um cacique lanomâmi. Eu perguntei: “mas como cacique?” Uma das coisas fundamentais dos lanomâmis é que não tinham cacique. A estruturação

do poder ainda não existia. E ele me disse que era o cacique lanomâmi.

Conto isso para mostrar como se destruiu uma cultura por uma visão diferente daquela que devíamos ter. Esse é o problema que remanesce até hoje, que V. Ex<sup>a</sup> está expondo. E acho que nunca é tarde para se procurar fazer uma reflexão mais profunda, fora desses problemas contingentes, e defender os interesses dos índios, dos indígenas, defender o interesse científico, antropológico, e ao mesmo tempo ver a realidade.

Temos, além de tudo, que evitar conflitos na fronteira; devemos preservar a fronteira porque é preservar aquilo que nós herdamos dos nossos antepassados; e não podemos, vou repetir, dar às gerações futuras um crime que será feito por todos nós. Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Senador José Sarney, depois do brilhante aparte do Senador Cristovam Buarque, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Presidente da República, é realmente uma verdadeira aula dentro desse meu pronunciamento. Uma aula para a qual chamo a atenção daqueles que seriamente se preocupam com essa questão no Brasil.

V. Ex<sup>a</sup> chamou atenção para o fato de que, além da desestruturação étnica dos lanomâmis brasileiros – se assim podemos dizer –, há duas questões fundamentais. Essas demarcações em terras indígenas nas fronteiras estão sendo feitas em desacordo com a lógica da defesa nacional, da soberania nacional. A reserva Raposa Serra do Sol fica encravada entre a Venezuela e a Guiana, numa área de litígio entre elas. A Venezuela não reconhece uma área que a Guiana diz pertencer a ela por arbitragem de um rei da Itália. O certo é que, a qualquer momento, a Venezuela pode invadir a Guiana para reconquistar essa terra. Sabe quem está no meio dessa confusão? Essa área Raposa/Serra do Sol. Lá, até foi difícil construir um quartel do Exército. A Funai, por meio do Conselho Indígena de Roraima, foi à Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem mais um minuto, Senador.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Concluirei, Sr. Presidente. Essas demarcações na faixa de fronteira, como diz a Constituição, qualquer ação na faixa de fronteira deveria ter autorização do

Conselho de Defesa Nacional. Isso não está sendo feito. Está sendo feito um desserviço ao País.

De qualquer forma, irá uma Comissão do Senado a Roraima, à Raposa/ Serra do Sol, investigar, dialogar e tentar encontrar saídas pacíficas. Como disse o ex-Presidente Sarney, nunca é tarde para retroceder.

Quero mandar uma mensagem ao Presidente Lula: “Radicalismo, Presidente, não resolve nada. O

diálogo que V. Ex<sup>a</sup> aprendeu nos sindicatos é que pode resolver. Ainda não está esgotado o momento do diálogo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 200, inciso I e § 2º do Regimento Interno).*

**COMISSÃO EXTERNA, CRIADA MEDIANTE ATO Nº 349, DE 2005-SF, COMPOSTA PELOS TRÊS SENADORES REPRESENTANTES DO ESTADO DE RORAIMA, “DESTINADA A ACOMPANHAR E AVALIAR OS DESDOBRAMENTOS DECORRENTES DO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO ADMINISTRATIVA DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE NORMANDIA, PACARAIMA E UIRAMUTÃ, NO ESTADO DE RORAIMA”**

**PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti**

**RELATOR: Senador Augusto Botelho**

**03 (três) Senadores Membros**

**SENADORES MEMBROS**

<b>Senador Mozarildo Cavalcanti</b>	<b>PTB / RR – 4078 - 3315</b>
<b>Senador Augusto Botelho</b>	<b>PDT / RR – 2041 - 2042</b>
<b>Senador Wirlande da Luz</b>	<b>PMDB / RR - 2111 - 2112</b>

Dia 26.04.2005 - É lida e aprovada a criação da Comissão

Dia 26.04.2005 - Designação dos membros

Dia 27.04.2005 - Instalação da Comissão

Dia 15.12.2005 - Término da Comissão (RISF Art. 76 - III)

JORNAL	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADEKNO:	PAGINA:
<b>CORREIO BRAZILIENSE</b>	29	Abril/05	Brasil	1º	15

## CONFLITO INDÍGENA

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Policiais federais podem agir a qualquer momento na aldeia Flechal (RR), onde há oito dias um delegado e três agentes foram seqüestrados por grupo de macuxi. A operação foi batizada de José do Egito

# PF tem aval para resgatar reféns

MATHEUS MACHADO  
ENVIADO ESPECIAL

**F**oz do Iguaçu (PR) — A Polícia Federal recebeu autorização do governo para resgatar os quatro policiais federais reféns dos índios macuxi na aldeia Flechal, situada na reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. A operação de resgate já está pronta. A PF espera apenas o desfecho das negociações, que devem se esgotar ainda hoje. "A carta branca do governo para resgatar os policiais já existe. Mas vamos fazer isto em último caso", disse o diretor-geral da PF, delegado Paulo Lacerda.

Ontem, durante a inauguração da nova delegacia da PF em Foz do Iguaçu, no Paraná, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, reafirmou que não haverá qualquer recuo do governo federal com relação à homologação das terras indígenas em Roraima.

Segundo a direção da PF, 250 agentes federais estão em prontidão, esperando apenas o sinal para o início da operação, que até já tem nome. Deverá ser batizada de Operação José do Egito. Um dos 12 filhos de Jacó, patriarca de Israel, José foi jogado num poço seco pelos próprios irmãos. Resgatados por ladrões, acabou vendido como escravo no Egito.

Os investigadores já fizeram um levantamento da aldeia Flechal e descobriram que os policiais reféns estão em poder de cerca de 800 índios. Desses, 300 guerreiros estão armados com flechas e armas de fogo. De acordo com a Polícia Federal, há duas facções de índios na aldeia e uma minoria está sendo insuflada pelos arroteiros. O resgate, segundo a cúpula da PF, deve acontecer nas próximas horas.

Os índios macuxi que fizeram os quatro policiais reféns serão indicados pelo crime de cárcere privado. A operação também poderá

contar a participação do Exército, que está com mais de mil soldados de prontidão. A decisão de realizar a operação de resgate ganhou força na quarta-feira, depois que os policiais reféns perderam as poucas regalias que tinham dentro da tribo. Eles tiveram as armas apreendidas e foram levados para um local não divulgado no meio da floresta. Um diretor da PF chegou a dizer que se os índios realmente quisessem entregar os policiais já o teriam feito.

#### Limite

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, disse que o governo vai esgotar o limite das negociações com os índios. "É preciso um pouco de paciência. As posições lá são extremadas. Estamos negociando com uma paciência infinita a soltura desses bravos policiais federais que se encontram lá com os índios. Vamos esgotar o limite da negociação", explicou.

Apesar da declaração, Bastos disse que se os policiais não forem liberados, o governo usará dos meios que dispõe para resgatá-los. "É preciso fazer valer o Estado, a ordem. Isso não exclui um espaço de negociação. Mas vai chegar um momento que será esgotado, mas eu acredito que a gente consiga uma solução antes disso. Se não, vamos usar os meios que dispomos."

Os índios macuxi que fizeram os policiais reféns são contra a homologação das terras da reserva indígena Raposa Serra do Sol por faixa contínua de terras. O ministro, porém, afirmou que a medida é uma grande conquista do povo brasileiro e que o clima de tensão na aldeia não vai mudar os planos do governo. "É um fato consumado e absolutamente irreversível. Não vai ser dado nenhum passo para trás", garantiu.

O REPÓRTER VIAJOU A CONVITE  
DA POLÍCIA FEDERAL

## Aldeia desativada

PALOMA OLIVETO  
DA EQUIPE DO CORREIO

Acampados desde segunda-feira no grama-do da Esplanada dos Ministérios, índios de 89 etnias desfazem hoje as ocas improvisadas e voltam para suas tribos. Eles deixam na capital federal uma carta de reivindicações em que pedem aos parlamentares a rejeição da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 38/1999 e o Projeto de Lei (PL) 188/2004, de autoria dos senadores Mozarildo Cavalcante (PTB-RR) e Delcídio Amaral (PT-MS), respectivamente.

Pela proposta de Cavalcante, não será mais permitido demarcar terras que ultrapassem 30% o tamanho do estado. "É um projeto antijurídico, pois a Constituição assegura aos índios o direito de ocupar terras que historicamente pertencem a eles. Pouco importa o tamanho", avalia Paulo Machado Guimarães, consultor jurídico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Segundo ele, há uma articulação de parlamentares que visam implementar medidas prejudiciais aos índios. Em relação à demarcação de reservas, existem 15 PECs na Câmara e duas no Senado. A transferência de responsabilidade pela homologação de terras, afirma Guimarães, é in-

constitucional, pois "fere o princípio da separação dos poderes".

#### Acusações

Na carta assinada pelo Fórum de Defesa dos Direitos Indígenas, endereçada a todos os ministros do governo, os índios acusam Mozarildo Cavalcante e Delcídio Amaral de tentar acabar com o processo de demarcação de reservas. "(os projetos) Visam claramente impedir o reconhecimento de direitos à posse indígena da terra, seja por meio de uma burocrática e artificial limitação percentual por unidades da federação da quantidade de terras indígenas sobre sua superfície, seja ao submeter os procedimentos administrativos ao julgamento político do Congresso Nacional", diz o documento.

"A posição política dos líderes indígenas é que não se mexa na Constituição", afirma Paulo Machado Guimarães, que defende a criação do Estatuto dos Povos Indígenas para tratar das questões fundiárias. Em encontro com os índios acampados em Brasília, Delcídio Amaral tentou acalmar os ânimos, prometendo empenho na retomada das discussões sobre o documento. "Nossa estratégia é ressuscitar o Estatuto do Índio e promover os ajustes necessários para que efetivamente nós tenhamos uma política compatível com aquilo que as etnias indígenas esperam", garantiu.

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
JORNAL DO BRASIL	29	Abril/05	Pais	A	7/3

## Polícia Federal prepara resgate

Superintendência de Roraima recebe autorização para libertar quatro policiais federais mantidos como reféns por índios

HUGO MARQUES

FOZ DO IGUAÇU – A cúpula da Polícia Federal deu ontem carta branca para que a superintendência do órgão em Roraima resgate quatro policiais federais que estão sendo mantidos em cárcere privado por um grupo de índios que é contra a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Durante a inauguração de uma superdelegacia da PF em Foz do Iguaçu (PR), o ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos, declarou que a homologação continua em Roraima é uma grande conquista do povo brasileiro.

– A homologação é um fato consumado, absolutamente irreversível. Não vai ser dado nenhum passo para trás – avisou Thomaz Bastos.

Segundo a área de inteligência da PF, cerca de 800 índios, entre eles 300 guerreiros, estão sendo insuflados pelos arroteiros da região, que são contra a homologação. Esses arroteiros, segundo levantamento da PF, não aparecem de forma ostensiva, mas usam os índios como “bucha de canhão”. A PF desloca 250 policiais federais para Roraima e se necessário mil homens do Exército estão de prontidão para ajudar numa eventual operação.

Segundo fontes da PF, um dos grandes responsáveis pela manobra na região contra a homologação é o prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero.

Marcio Thomaz Bastos afirmou que é preciso valer o estado de direito e a ordem. O ministro disse, que isso não exclui, no entanto, um espaço de nego-

ciação.

– Vai chegar um momento em que esse espaço será esgotado, mas acredito que vamos conseguir uma solução antes disso – disse Thomaz Bastos.

O ministro afirmou que o governo quer construir em Roraima “uma estabilidade fundiária” com títulos de terra “claros”, diminuindo a grilagem.

A preocupação da Polícia Federal com a operação resgate é grande. Alguns índios estariam portando armas e além disso vários deles utilizam flechas. A PF já esquadrinhou toda a região onde ocorre o conflito e a operação pode ocorrer nas próximas horas.

Durante a inauguração da nova delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguaçu, Márcio Thomaz Bastos afirmou que o governo federal está focando sua política de combate ao crime organizado nas fronteiras do país.

A delegacia de Foz do Iguaçu, que tem é a maior do Brasil e passa agora a fortalecer o combate ao tráfico de drogas, pirataria, crimes financeiros e tráfico de armas. A região também ficou conhecida no exterior depois que o governo americano denunciou a presença de células de financiamento de terroristas na região que no entanto jamais foram identificadas.

Na presença de pelo menos 30 políticos da região, entre eles o governador do Estado, Rober-

to Requião, o ministro voltou a afirmar que a crise brasileira é uma crise das instituições. Para Bastos, é preciso reaparelhar o Poder Judiciário “para ficar mais próximo do povo”.

Roberto Requião lembrou que toda segunda-feira, as polícias do Estado realizam uma reunião com a Polícia Federal para discutir a política de segurança pública.

Autoridades visitam hoje no lago de Itaipu a estrutura que a Itaipu Binacional está construindo para a Polícia Federal patrulhar a região. O Núcleo Especial de Polícia Marítima terá lanchas blindadas e radares de última geração para vigiar 170 km em linha reta do lago, que tem 170km de extensão.

O repórter viajou a convite da Polícia Federal

## Índios no plenário do STF

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA – O Supremo Tribunal Federal abriu ontem exceção para um pequeno grupo de índios xucuru, da reserva de Pesqueira (PE), assistir ao julgamento de um mandado de segurança em que tinham interesse. Ao contrário dos “civilizados”, que só são admitidos nas sessões do tribunal de terno (ou blazer) e gravata, os índios aboletaram-se nas poltronas do plenário bem à vontade: sem camisa, de calças jeans e exibindo

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA
FOLHA DE S. PAULO	29	Abril/05	Brasil	A	11

QUESTÃO INDÍGENA *Macuxis contrários à homologação da Raposa/Serra do Sol mantêm 4 reféns; polícia é paciente, diz ministro*

## PF planeja ação para resgate de policiais

ANDRÉA MICHAEL

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Polícia Federal está pronta para resgatar os quatro policiais que foram seqüestrados por índios macuxis, na última sexta, e desde então são mantidos em cárcere privado na comunidade Flechal, localizada na terra indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima.

Em termos técnicos, há condições para deflagrar o resgate a qualquer momento. A PF, no entanto, tem buscado esgotar o diálogo, o que tem fracassado.

O seqüestro foi um protesto de macuxis da comunidade contra a decisão do governo de homologar a terra indígena Raposa/Serra do Sol de forma contínua, no último dia 16. Os rebeldes querem excluir plantações de arroz da área.

"[A demarcação] é irreversível", disse ontem o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, na solenidade de inauguração da nova delegacia da PF em Foz do Iguaçu (PR). Segundo Bastos, a demarcação contínua é um fato a se comemorar, após quase 30 anos de negociação. "Não será dado nenhum passo atrás. Há uma diferença muito grande entre discurso e negociações. Acredito que vamos resolver isso numa boa."

Ainda conforme Bastos, há uma "paciência infinita" do governo e da PF para negociar a libertação dos policiais. Mas "é preciso fazer valer o Estado, a ordem" de "um Estado democrático de Direito". A PF suspeita que os índios rebeldes, na verdade, defenderiam os interesses de arroteiros.

Na segunda, foi instaurado inquérito para apurar o suposto envolvimento do prefeito de Pacaraima, Paulo Cesar Quartiero (PDT), no bloqueio da BR-174, ato também contra a demarcação.

Conhecido plantador de arroz de Roraima, ele é investigado em quatro outros inquéritos federais.

Levantamento da PF revelou que, entre os cerca de 800 índios rebeldes, 300 são guerreiros, têm armas e munição em quantidade ignorada e usam flechas com pontas envenenadas. Para garantir o controle da situação, em caso de um conflito, o Exército mantém mil homens de prontidão.

A pedido do Ministério da Justiça, os militares podem ser escalados para ações de logística e apoio à segurança dos policiais que atuam na região —cerca de 250 homens. Em caso de ser deflagrada, a ação de resgate dos policiais federais deve se chamar "José do Egitó", alusão a 1 dos 12 filhos de

Jacó. Jogado em um buraco pelos próprios irmãos, José foi resgatado por mercadores e, depois de vendido, passou a servir faraós.

### Foz

O prefeito de Foz do Iguaçu, Paulo Mac Donald, reivindicou ontem no evento em que esteve o ministro o reforço do contingente de policiais federais que atuam na ponte da Amizade, na fronteira entre Brasil e Paraguai. Com 8.100 m<sup>2</sup>, a nova delegacia de Foz do Iguaçu é a maior do país.

*A repórter Andréa Michael viajou a Foz do Iguaçu a convite e em transporte aéreo fornecido pela Polícia Federal*

## Índios fecham campo de pouso contra ação da PF

DA AGÊNCIA FOLHA, EM BOA VISTA

Os índios contrários à homologação contínua da reserva Raposa/Serra do Sol, em Roraima, se dividiram sobre a decisão que devem tomar em relação à libertação dos quatro policiais federais mantidos há uma semana como reféns.

Na comunidade do Flechal, em Uiramutã, onde estão os reféns, os índios radicalizaram e fecharam o campo de pouso para aviões, para dificultar uma eventual ação de resgate da Polícia Federal. O acesso por terra à comunidade já estava bloqueado. Enquanto isso, lideranças da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (Sodiur) aceitaram ontem iniciar negociações com a Polícia.

O presidente da Sodiur, José Novais Pereira da Silva, aceitou convocar uma reunião entre as lideranças indígenas que estão na capital

roraimense, o superintendente da PF no Estado, José Francisco Mallmann, e o coordenador da Operação Upatakon ("nossa terra", em macuxi), delegado Osmar Tavares de Melo.

Melo coordena os mais de 250 homens da PF e da Polícia Rodoviária Federal deslocados para a Raposa/Serra do Sol depois da homologação da reserva feita pelo governo federal. Foi a presença deles em área indígena que provocou a revolta dos índios e o seqüestro do delegado Alexander Biegas e três policiais federais.

A possibilidade de uma ação da Polícia Federal para resgatá-los é que fez com que os tuxauas (líderes) que estavam ontem em Boa Vista aceitassem dialogar.

A **Folha** apurou que um equipe da PF está na área, fazendo um levantamento para uma possível invasão.

(JOSÉ MASCHIO)

## Severino apóia ação antidecreto, diz governador

SILVIO NAVARRO

DA AGÊNCIA FOLHA

O governador de Roraima, Ottomar Pinto (PTB), disse que recebeu o apoio do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), para articular a votação de projeto para sustar a homologação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no norte do Estado.

"Ele [Severino] se solidarizou com a bancada [de Roraima] e manifestou interesse em submeter à votação, em regime de urgência, projeto que visa a sobrestar os efeitos do decreto do presidente", disse Ottomar à **Folha**.

Segundo ele, a promessa de "dar um apoio mais firme" foi feita por Severino num almoço reservado, anteontem, na casa do presidente da Câmara. Ottomar disse que Severino também prometeu fazer discurso contra a homologação "para dizer ao presidente Lula que, se não atendesse às reivindicações mínimas, a bancada não irá mais votar com o governo".

A bancada de Roraima, com oito deputados, apresentou projeto na Casa para tentar reverter a homologação da terra. Ontem, as lideranças na Câmara tentavam votar duas das oito medidas provisórias que trancavam a pauta até o fechamento desta edição.

Ottomar chegou a ameaçar deixar o PTB se não recebesse apoio para pressionar o Planalto.

Em viagem para Ipatinga (MG), Severino não foi localizado pela **Folha** ontem à noite, mas sua assessoria disse que ele "já questionou os critérios da demarcação da área" e que está "muito sensibilizado" com a situação do Estado.

DIÁRIO <b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	DIA: 29	MÊS/ANO: Abril/05	EDITORIA: Nacional	CADERNO: A	PÁGINA: 9
---------------------------------------	------------	----------------------	-----------------------	---------------	--------------

# PF ganha carta branca para invadir aldeia em Roraima

Estão sendo mobilizados 250 homens de elite para operação de resgate de agentes mantidos reféns por índios macuxis

## ÍNDIOS

### Vannildo Mendes

Enviado especial  
FOZ DO IGUAÇU

No melhor estilo do velho oeste americano, a Polícia Federal recebeu carta branca do governo federal para invadir a aldeia Flexal, em Roraima, e resgatar os quatro policiais federais mantidos reféns há uma semana pelos índios da etnia macuxi, que se opõem à homologação da reserva indígena Raposa Serra do Sol em área contínua. A operação "José do Egito" mobiliza um contingente de 250 homens de elite das Polícias Federal e Rodoviária Federal.

O Exército pôs mil homens de prontidão para prestar apoio logístico aos policiais, se for necessário. O ultimato será dado hoje e a operação resgate pode ocorrer a qualquer momento do final de semana, caso fracassem o ultimato e as últimas tentativas de solução pacífica.

Levantamento feito pela inteligência da PF comprovou que a aldeia abriga 800 indígenas re-

belados, dos quais pelo menos 300 são guerreiros prontos para o combate. Muitos são jovens e afoitos, o que agrava o risco de a situação sair do controle. Os índios têm armamento precário, diante da munição da PF - arcos, flechas e espingardas de caça. A PF suspeita que as flechas tenham pontas envenenadas.

## BAIXAS

Informações não confirmadas oficialmente dão conta de que aliados brancos estão fornecendo armas mais eficazes aos índios. Eles dispõem também de telefones Globalsat, que teriam sido cedidos por uma ONG amazônica, e equipamentos de rastreamento de comunicação para acompanhar os movimentos do governo e o noticiário.

A ordem do governo é reduzir ao máximo o número de baixas, mas será difícil evitá-las se houver mesmo enfrentamento. A inteligência da PF descobriu que os reféns foram separados e mantidos em condições totalmente submissas, mal alimentados e submetidos a desconforto e tensão permanente. A PF apos-

ta que eles não serão executados, porque os índios não ganhavam nada com isso.

Os líderes indígenas envolvidos no seqüestro serão processados pelo menos por cárcere privado e formação de quadrilha. Também podem ser responsabilizados o prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero, ONGs e agricultores que estão insuflando os indígenas e até mesmo o governador de Roraima, Ottonmar Pinto (PTB), que assumiu clara posição contra a demarcação da reserva. Ele decretou luto de sete dias contra a medida do governo federal e negou ajuda policial para resgatar os reféns, além de não colaborar para solucionar o impasse.

O nome da operação lembra o personagem bíblico José, filho mais velho de Jacó, famoso pelas previsões que fazia para o futuro. Por inveja, seus irmãos o seqüestraram e o jogaram num poço para que morresse de fome, mas mercadores o salvaram para vendê-lo como escravo no Egito. Foi dele a famosa predição de sete anos de fome, seguidos de sete anos de fartura no país. ●



JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>O GLOBO</b>	<b>29</b>	<b>Abril/05</b>	<b>Pais</b>	<b>A</b>	<b>3</b>

# Resgate de risco em Roraima

PF monta operação para libertar quatro policiais mantidos reféns por índios

Jailton de Carvalho

Enviado especial • FOZ DO IGUAÇU

Com apoio de mil homens do Exército especializados em guerra na selva, a Polícia Federal está preparando a Operação José do Egito para resgatar os quatro policiais que, desde sexta-feira da semana passada, são mantidos como reféns na aldeia Flechal, na reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima. A polícia planeja entrar em ação de hoje até segunda-feira. A operação é considerada de alto risco, mas para a Polícia Federal não vê outra alternativa.

A PF teme que os líderes do seqüestro percam o controle sobre o protesto e índios rebeldes matem os policiais a qualquer momento, se permanecer o impasse nas negociações.

— Está tudo certo, vamos chegar lá e resgatar os policiais sem problemas. As negociações estão se esgotando — confidenciou um delegado da cúpula da Polícia Federal minutos antes de autorizar o superintendente da PF em Roraima, Francisco Mallman, a levar adiante a operação-resgate.

A operação foi chamada de José do Egito em referência a um trecho da Bíblia em que José é resgatado de um poço onde foi jogado pelos irmãos.

## “Vamos esgotar os nossos limites”

• Depois de inaugurar a nova sede da PF em Foz do Iguaçu, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, disse que as negociações com os índios amotinados estão chegando ao fim. O ministro afirmou que a homologação da reserva em terras contínuas, principal motivo do protesto dos índios macuxis, é irreversível. Bastos deixou claro ainda que não poupará esforços para manter a ordem em Roraima.

— Estamos negociando com uma paciência infinita a soltura desses bravos policiais que se encontram junto com os índios, mas nós vamos esgotar os nossos limites — afirmou.

As tropas do Exército já estão mobilizadas. Boa parte do contingente deverá ser recrutada no Centro de Instrução de Guerra na Selva, de Manaus. Está sendo cogitado também o uso de militares da brigada de pára-quadristas do Rio de Janeiro. O comando do Exército já informou à PF que em poucas horas tem condições de transportar a tropa necessária à operação para as imediações da reserva, onde os policiais estão detidos. Cerca de 250 policiais federais, também especializados em combates na selva, já estão em Roraima prontos para agir.

A intervenção policial-militar começou a ser planejada no início da semana, quando os serviços de inteligência do Gabinete de Segurança Institucional e da PF perceberam que não há disposição dos índios de soltar tão cedo os policiais. A situação se agravou na manhã de ontem, depois que os índios decidiram separar os reféns e levá-los para a mata. Até então, eles estavam num barraco dentro da aldeia.

— O clima está pesado. O nosso medo é que algum índio faça uma besteira e mate um policial — disse um observador da crise.

## Aldeia tem 300 índios armados

• Para a PF, há risco de derramamento de sangue. Pelos dados da polícia, pelo menos 800 índios estão concentrados na aldeia Flechal, centro da resistência à homologação da Raposa Serra do Sol em terras contínuas. Do total, 300 são guerreiros armados com espingardas, arcos e flechas envenenadas, entre outras armas. Integrantes do governo de Roraima afirmam que mais de 1.300 índios estão acampados na aldeia dispostos a reagir.

— Os índios dizem que não vão soltar os policiais. Eles dizem que estão cansados de ser tutelados pelo Estado. Agora eles querem ser ouvidos — afirmou o secretário de Comunicação de Roraima, Rui Figueiredo.

O protesto contra a demarcação da reserva em terras contínuas está sendo liderado entre os índios pela Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (Sodiur), que exerce influência sobre a área de Flechal e outras sete aldeias da reserva. Ao todo, controla mais de 5.800 índios, o que corres-

ponde a quase um terço dos 16.400 macuxis que vivem na reserva.

A PF suspeita que o seqüestro de um delegado e três agentes pelos índios foi articulado por fazendeiros, entre eles o prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartieiro. A polícia recebeu a informação de que o prefeito fugiu para o exterior. Ele teria pedido licença da Câmara de Vereadores para se au-

sentar e foi para Santa Helena, na Venezuela, a 30 quilômetros da cidade.

No exterior o prefeito estaria em contato com líderes do seqüestro por meio de um telefone com conexão por satélite. Quartieiro reivindica a posse de 9,2 hectares de terras na Raposa Serra do Sol. Ele é o maior produtor de arroz da região. Mesmo não tendo título de proprietário, Quartieiro disse que não sai da reserva nem aceita indenização do governo federal.

O repórter viajou a convite da Polícia Federal

## Ministro: protestos não mudam decreto sobre área indígena

'A homologação da reserva é um forte ato simbólico', afirma Bastos

• BRASÍLIA e BOA VISTA Pressões e manifestações em Roraima contra a homologação da reserva Raposa Serra do Sol não vão fazer o governo federal voltar atrás na decisão. O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, disse ontem a diversos líderes indígenas, num encontro no ministério, que o decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva demarcando as terras em área contínua não será revisto.

— A homologação da Raposa é o grande sinal do compromisso do governo do presidente Lula com a causa indígena. É um forte ato simbólico — afirmou o ministro.

**"Não há qualquer espaço para recuo", diz presidente da Funai**

O presidente da Funai, Mércio Pereira Gomes, completou:

— Não há qualquer espaço para recuo. De forma alguma isso vai acontecer — disse o presidente da Funai.

Entidades e líderes do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas que participam em Brasília das manifestações do Abril Indígena divulgaram nota de apoio à homologação. "Ao contrário do que afirma a elite econômica e política de Roraima, a presença das terras indígenas não prejudica o estado. O que prejudica Roraima é a prática histórica de má administração, grilagem de terras, corrupção e escândalo como o dos gafanhotos", diz a nota.

Em Boa Vista, uma reunião entre os tuxauas da aldeia Flechal e o superintendente da Polícia Federal em Roraima, Francisco Mallmann, sinalizou uma saída pacífica para a liberação dos policiais federais mantidos como reféns. Mallmann saiu otimista do encontro e disse acreditar que o impasse será resolvido ainda esta semana.

Os índios rebelados aceitaram

conversar com representantes do Ministério da Justiça, do Gabinete Civil e do gabinete de Segurança Institucional. Numa reunião marcada para 10h de hoje, o presidente da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (Sodiur), José Novaes, vai apresentar reivindicações a serem negociadas em troca da libertação dos reféns. Os indígenas fecharam ontem a pista de pouso da aldeia, temendo o resgate dos policiais. O presidente em exercício da Assembléia Legislativa, Francisco Sales Neto, está na área em busca de entendimento. ■

## Agentes estão seqüestrados há uma semana

• Uma semana depois da demarcação da reserva Raposa Serra do Sol em terras contínuas, índios macuxi da aldeia Flechal fizeram quatro policiais federais que participavam da Operação Patakou, lançada pelo governo federal para evitar conflitos em decorrência da homologação. Desde sexta-feira passada, os quatro policiais federais estão cercados e mantidos sob a mira de flechas pelos índios.

A criação da Raposa Serra do Sol provocou polêmica desde o começo. A primeira demarcação foi feita pela Funai no governo de Fernando Henrique Cardoso. No início de seu governo, Lula chegou a anunciar a homologação, que ainda não aconteceu. Com a portaria estabelecendo a demarcação em terras contínuas em 15 de abril, a homologação de 1,7 milhão de hectares será a última etapa para garantir aos índios as terras que reivindicam há 30 anos. A área ainda não foi homologada por pressão de políticos e fazendeiros locais. Em janeiro de 2004, ruralistas e índios contrários à reserva fecharam pontes e todas as rodovias de acesso a Boa Vista.

## Mercadante diz que dar creche é obrigação prevista na Constituição

Senador argumenta que emenda não é auto-aplicável

• BRASÍLIA. O líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), contestou a idéia de que os senadores criaram despesas sem fonte de receita ao aprovar a emenda de autoria da senadora Heloísa Helena (PSOL-AL), que torna obrigatória a educação infantil pública para crianças de até 6 anos. Ele argumentou que a emenda explicita determinação da Constituição:

— Apesar de redundante, parece-me uma proposição que ajuda a dar eficácia a uma demanda — afirmou.

Uma emenda de Mercadante à proposta vincula o cumprimento dessa norma às metas do Plano Nacional de Educação. O artigo 208 da Constituição já estabelece que é dever do Estado atender as crianças nessa faixa etária e que não oferecer o serviço pode levar as autoridades competentes à acusação de crime de responsabilidade.

**Custo poderia chegar a R\$ 100 bilhões, diz**

Segundo o senador, sem a emenda, poderia haver ambigüidade no texto e a interpretação de que a regra constitucional era auto-aplicável. Nesse caso, diz Mercadante, as prefeituras teriam de pôr na pré-escola e em creches 16 milhões de crianças, a um custo que poderia chegar a R\$ 100 bilhões:

— Não há dinheiro disponível para isso. Além disso, os prefeitos ficariam expostos ao crime de responsabilidade.

O Brasil tem hoje 13 milhões

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Passamos a palavra ao Senador José Sarney, a quem, com muita satisfação, convido a ocupar a tribuna por dez minutos.

Numa referência especial, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Sarney, que tenho muito orgulho de, no currículo da minha vida, ter sido Vice-Presidente de V. Ex<sup>a</sup> quando exerceu a Presidência desta Casa por dois anos.

V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Senador Paim, sabe V. Ex<sup>a</sup> da admiração que lhe tenho e como fico sensibilizado pelas suas palavras.

Hoje vim a esta sessão para lembrar ao País que há 20 anos criávamos o Ministério da Reforma Agrária.

O problema agrário no Brasil sempre despertou grande controvérsia. Não é recente, vem dos primórdios de nossa descoberta, das primeiras lutas por terras entre os habitantes nativos e os colonizadores, da ocupação do território e do sentimento da posse como se fosse a propriedade. Depois então tivemos a tentativa de legalização dessas posses, com sesmarias, leis em cima de leis. Na verdade, esse problema que aflorou no século passado vem de muitos e muitos anos.

Quando assumi a Presidência da República, há 20 anos, uma das questões colocadas era a criação de um ministério destinado a tratar do problema fundiário brasileiro. Encontrei, na reforma proposta pelos assessores do Presidente Tancredo Neves, a criação de um Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários. Achei que devíamos dar o nome direto de Ministério da Reforma Agrária.

O termo reforma agrária era maldito. Ao falar reforma agrária, a pessoa era tida logo como radical, alguém que não tinha uma visão exata dos fatos e que era contra a propriedade. Tivemos muitas lutas sobre isso.

No tempo do Presidente João Goulart a campanha pela reforma agrária era feita de maneira muito violenta, com vários conflitos, e que surgiu o lema “na lei ou na marra”. O Presidente Castelo Branco, encontrando esse problema latente — do que naquele tempo era chamado “reformas de base” —, mandou ao Congresso o Estatuto da Terra. Era uma lei básica tão boa que atravessou todos esses 40 anos. Mas nada disso conseguiu resolver o problema da terra.

Presenciei várias etapas do problema fundiário no Brasil. Na primeira etapa tínhamos algo de extrema injustiça. A terra começou a ser valorizada, e aquelas famílias e comunidades de posseiros e meeiros — mui-

tas delas centenárias —, que plantavam e viviam da terra, passaram a ser expulsas de maneira cruel pelos proprietários. Sobretudo no Nordeste, esse foi um problema chocante, violento. Em Pernambuco — está ali o Senador Cristovam Buarque, que deve lembrar-se muito bem —, havia o problema dos engenhos como grandes latifúndios. Aluísio Medeiros chamava isso de “latifúndio devorante”.

Depois tivemos uma segunda fase, em que nós precisávamos regularizar a situação das pessoas que habitavam essas terras e que necessitavam trabalhar. Dava-se acesso à terra para que as pessoas aproveitassem dela em benefício do País. Finalmente tivemos a entrada de novas tecnologias e a mecanização da lavoura, do trabalho da terra, hoje numa fase muito avançada com os desenvolvimentos científicos, a biotecnologia.

O problema tomou uma conotação muito mais complexa do que nós tínhamos aquele tempo, mas nem por isso deixou de ser um problema a necessitar uma solução, um desafio aos homens públicos, porque no seu núcleo está a questão da justiça social.

Então, naquela época, como Presidente, eu disse: não, nós vamos colocar o nome de Ministério da Reforma Agrária, vamos desmitificar esse problema, vamos criar o ministério como ele deve ser criado. E demos o nome de Ministério da Reforma Agrária. Institucionalizamos o enfoque do problema como fundamental, como um problema de Estado.

Infelizmente, até hoje não se pôde resolver completamente o problema. Vemos em todo o Brasil o que ocorre no setor da terra: um problema quase insolúvel. É difícil porque se choca com uma instituição fundamental da sociedade humana, que é a propriedade.

Muitas vezes condenamos a propriedade. Mas a propriedade, ao longo da história da humanidade, foi destinada a evitar um conflito entre os homens, porque, se não houvesse a noção do que é meu e do que é seu, haveria as brigas como nas sociedades primitivas, tribais; aquela coisa do tacape, um atacando o outro. Era a guerra da sobrevivência. Dela nasceu isto que, pouco a pouco, foi se consolidando e que se transformou no instituto da propriedade, que tem um sentido de paz entre os homens. Mas não podemos achar que a propriedade é absoluta de tal modo que possa ser utilizada contra os interesses sociais.

O problema básico da reforma agrária é justamente este: temos que utilizar a propriedade em benefício da sociedade e não só em benefício individual. As restrições ao conceito de propriedade são um conceito moderno — e quando digo moderno não é que seja de hoje, mas que vem se estruturando ao longo dos dois últimos séculos. Temos que respeitar a proprieda-

de. Mas ela, que é um dos fundamentos da sociedade moderna, é um instrumento de paz social e tem de ser compatibilizada com os interesses sociais.

O problema da reforma agrária é, portanto, um problema que subsiste. Hoje há esse aspecto tecnológico, não podemos só entregar a terra para o homem, temos que dar condições para que possa lavrá-la, mecanizá-la, temos que dar acesso aos instrumentos tecnológicos, propiciar produtividade para que a agricultura possa ser competitiva. Se não tivermos produção competitiva, evidentemente se torna muito mais fácil importar alimentos e tudo o que a terra produz de outros países muito mais avançados, cujas tecnologias são capazes de fazer produções baratas. É o que ocorre com os grandes países ricos, onde os subsídios são de tal natureza que lutamos para que caiam. Nos Estados Unidos e na Europa os subsídios à agricultura são extraordinários, sua produção deles é vendida muito barata; invadem o mundo inteiro com alimentos. Nossa luta tem sido justamente tentar romper essa barreira dos subsídios.

Mas o que eu queria dizer hoje, aqui, é que há 20 anos foi criado o Ministério da Reforma Agrária; marcar esta data, lembrá-la e dizer que este é um problema grave, que permanece, um problema de justiça social. São reparos que devemos à mais sofrida de todas as nossas classes, aquela que vive no campo, que sempre esteve desamparada, vivendo e sobrevivendo à custa do seu trabalho, do seu suor e do seu sacrifício.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Peço um aparte.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Talvez tenhamos que criar no Regimento o conceito de adendo.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Infelizmente, não estava vendo V. Ex<sup>a</sup>, mas fico muito honrado de no meu discurso contar com um aparte do Professor Cristovam Buarque, homem que tem uma tradição no Brasil por tudo o que fez pela educação brasileira. Tenho a felicidade de, quando fui Presidente da República, tê-lo escolhido para reitor da Universidade de Brasília.

Muito obrigado, a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Presidente José Sarney, primeiro, quero apenas testemunhar. Estive muito presente quando V. Ex<sup>a</sup> criou o Ministério da Reforma Agrária. Por pouco, não fui chefe de gabinete do Ministro Marcos Freire. Eu era reitor e não ia abandonar o meu mandato. S. Ex<sup>a</sup> chegou a me procurar para conversar. Segundo, quero felicitá-lo por ter criado esse Ministério, o que foi um ato de

coragem. Ao mesmo tempo, ter mantido o nome Reforma Agrária, em vez dos eufemismos que em geral já usam para falar de reforma agrária; foi uma grande coisa. Quero parabenizá-lo por ser desses estadistas que dizem: fiz isso, mas lamento não termos podido fazer mais ao longo desses 20 anos, não só durante o seu mandato, mas também nos períodos seguintes. É uma pena que 500 anos depois ainda estejamos falando de uma questão que já devia estar resolvida. Quero dizer que estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, quando afirma que a propriedade é uma instituição fundamental para o bom funcionamento da sociedade. Porém, às vezes, a propriedade de um bem impede que outrem use a sua propriedade. Os trabalhadores rurais têm como única propriedade os braços, as pernas e o cérebro. E os donos de terras improdutivas impedem que o trabalhador use a sua propriedade, que são seus braços. Nesse caso, a propriedade se torna ilegítima. É claro que precisamos ter o cuidado para evitar que, em nome de liberar a propriedade ao trabalhador, desarticulemos propriedades eficientes, que estão funcionando, como vemos em muitos países em que, de repente, em nome de uma reforma agrária, se faz uma desestruturação agrária. Então, Senador José Sarney, quero dizer da minha satisfação de ter acompanhado muito de perto a criação do Ministério da Reforma Agrária, em virtude da amizade que eu tinha com as pessoas que faziam parte do seu Governo, tendo sido nomeado por V. Ex<sup>a</sup> reitor da UnB. É uma pena que não tenhamos podido, ainda, complementar a reforma agrária, mas, pelo menos, V. Ex<sup>a</sup> pode dizer que deu a sua contribuição, o passo que era preciso no meu momento.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, tão esclarecedor e tão sábio e que me dá oportunidade de lembrar e prestar uma homenagem a Marcos Freire, homem extraordinário, que honrou esta Casa com tantas idéias, com tanto talento e que – pode-se dizer – foi um mártir da reforma agrária. Marcos Freire sacrificou o seu talento e o seu futuro, quando, como Ministro da Reforma Agrária, viajando pelo Brasil inteiro, foi vítima do acidente que roubou a sua vida em meio a uma carreira brilhante. Deu-me grande e extraordinário ajuda. No momento em que soube do falecimento do Marcos Freire, tive um choque profundo, ao ver, como diziam os romanos, aquela coluna partida quando se levantava tão brilhante e tão bela.

Dá-me também oportunidade de agradecer a Nelson Ribeiro, que, comigo, implantou o Ministério da Reforma Agrária, e a José Gomes da Silva, que também era conhecedor profundo do assunto, um apaixonado.

Naquela época, ao criarmos o Ministério da Reforma Agrária, estabelecemos alguns princípios que

se tornaram definitivos e que têm ajudado muito a encarar o problema da reforma agrária. Fizemos, naquela oportunidade, a subdivisão do Plano Nacional de Reforma Agrária em planos regionais, a definição das áreas prioritárias, considerando as regiões de conflito social e a origem dos agricultores.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador José Sarney, solicito a V. Ex<sup>a</sup> um aparte quando puder.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Em seguida, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Também fazia parte dos planos regionais a primazia da obtenção das terras em áreas onde havia grande concentração de acampamentos de sem-terras. Fizemos uma ação na Fazenda Anoni, no Rio Grande. Logo nos primeiros dias, tivemos de resolver aquele problema grave do seu Estado, Presidente Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Eu estive na região na época.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Lembro, ainda, a reforma de todo o aparato jurídico e o fortalecimento que demos ao Incra para que pudesse exercer sua função. Houve o envolvimento dos movimentos sociais. Naquele tempo, incorporamos à visão do problema agrário a participação dos movimentos sociais. Contamos com a presença da sociedade para a solução dos problemas. Por isso, digo sempre que naqueles anos começamos a construir uma sociedade democrática, uma sociedade que não é somente um instrumento passivo das decisões superiores, mas é, também, participante dos seus problemas.

Cito, ainda, a valorização do cooperativismo, do associativismo, e a recuperação dos assentamentos antigos, que foi a primeira providência que tomamos – e posso dizer que resolvemos, em grande parte, os problemas desses assentamentos, tanto que os problemas que vemos hoje são recentes e de outras áreas.

Assim, ao criar o Ministério da Reforma Agrária, não passamos em branco aqueles anos, mas tentamos reestruturá-lo a fim de que pudesse cumprir a finalidade que tem.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador José Sarney, lamentavelmente, na época do seu Governo, ainda não havia o instituto da reeleição e o Brasil não pôde, portanto, contar com um segundo Governo de V. Ex<sup>a</sup>. Em meio ao clima psicológico daquele momento, V. Ex<sup>a</sup> assumiu o mandato destinado ao Presidente Tancredo Neves, que era de seis anos e foi diminuído para cinco. Não havia o instituto da reeleição.

Tenho a certeza de que o Brasil teria ganho muito com mais um mandato de V. Ex<sup>a</sup> à frente da Presidência da República. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> continua contribuindo – e muito – seja na Presidência do Senado, que exerceu com competência fora do comum, seja aqui, como Senador, dando essas explicações e essas aulas para todo o Brasil. Espero que V. Ex<sup>a</sup> ainda volte a presidir este País. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo, a sua generosidade. Os excessos do seu aparte são, sem dúvida, fruto de uma amizade que data de muitos anos.

Devo agradecer, primeiro, o fato de esse instituto não existir quando eu era Presidente da República, porque eu jamais me aventuraria a uma reeleição. Não tive a oportunidade legal, mas Deus deu-me o bom senso de nunca ter sido seduzido pela mosca azul e tentar concorrer de novo à Presidência. Ao contrário, a minha idéia é a de que, quando temos a oportunidade extraordinária de presidir o Brasil, que eu tive – agradeço ao povo brasileiro e a Deus o meu destino –, devemos dar como cumprida essa missão.

Uma nova etapa de nossa vida se incorpora. Depois de ter sido Presidente, tive a felicidade de voltar a ser cidadão, cidadão comum, sendo o mesmo homem que sempre fui, vendo o poder passar sem me atingir e sem mudar minha maneira de ser. Voltei a ser cidadão comum com a vantagem de poder concorrer a uma eleição, desfrutar, como todos, os caminhos do voto, em Estados pequenos, vivendo os nossos problemas. Tenho hoje a satisfação de estar aqui com os meus Colegas que honram esta Casa e receber provas de generosidade, como recebi do Presidente, como recebi de V. Ex<sup>a</sup> e como recebi do Senador Cristovam Buarque.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de encerrar a sessão, eu gostaria de dizer a minha alegria em ter presidido esta sessão.

Presidente Sarney, ainda quando eu era Deputado, eu tinha uma visão talvez muito sonhadora de que nas segundas e nas sextas tivéssemos sessões de grandes debates de temas de caráter nacional na Câmara dos Deputados e no Senado.

Hoje, tive a alegria de presidir esta sessão onde aqui o Senador Mozarildo Cavalcanti aprofundou o debate sobre a questão indígena e a demarcação das terras. O Senador Cristovam fez aqui um belíssimo pronunciamento sobre a questão de educação e V. Ex<sup>a</sup> nos deu uma aula na questão da reforma agrária e lembrou, hoje, os 20 anos da fundação do Ministério da Reforma Agrária, época do seu Governo. O Senado está de parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que será realizada sessão especial na próxima segunda-feira, dia 2 de maio, às 11 horas, destinada a homenagear o trabalhador pela passagem do Dia Mundial do Trabalho, nos termos do Requerimento nº 273, de 2005, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Francisco Pereira, Lúcia Vânia, Reginaldo Duarte, Antero Paes de Barros, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. FRANCISCO PEREIRA** (Bloco/PL – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu pronunciamento, hoje, nada mais é que um apelo ao Departamento de Aviação Civil, o DAC. Apelo àquele órgão no sentido de que patrocine, com urgência, um acordo entre as empresas operadoras para que mais cidades brasileiras sejam atendidas pelo transporte aéreo regular; além disso, que esse atendimento seja prestado de maneira mais direta.

Há pouco tempo, Senhor Presidente, uma matéria publicada no jornal **O Globo** chamou atenção para o problema. A reportagem mostrava que, de acordo com levantamento do próprio DAC, apenas 126 cidades de nosso País têm acesso ao transporte aéreo regular. Ora, isso quer dizer que apenas 2,3% dos 5 mil 561 municípios brasileiros têm de oferecer esse serviço a seus habitantes. Muito pouco, para um país com grande dimensão como o nosso.

E o pior, Senhoras e Senhores Senadores, é que muitas das ligações entre esses 126 municípios não são feitas de forma direta. Ao contrário: exigem dos passageiros giros enormes, com escalas e conexões que poderiam, talvez, ser evitadas.

A distância entre Aracaju e Recife, Senhor Presidente, é de apenas 489 quilômetros. Não obstante, o cidadão que quiser fazer de avião o trajeto entre as duas capitais terá que percorrer mais de quatro mil quilômetros. Quase dez vezes a distância entre as cidades. Isso porque os vôos que permitem a ligação, passam por Salvador e Brasília. É muita volta, não é verdade?

Uma viagem aérea entre Petrolina e Teresina, cidades que distam uma da outra não mais que 652 quilômetros, exige do passageiro um roteiro de absurdos, quatro mil e setecentos quilômetros. Tudo porque a única maneira de sair de Petrolina e chegar a Teresina é passando por Recife e Brasília.

Até dentro de um mesmo Estado, como no caso de Minas Gerais, vamos encontrar aberrações. Uberaba, por exemplo, está a menos de 500 quilômetros de Belo Horizonte, mas, para viajar de uma a outra, há que se passar por Brasília, o que faz o percurso aéreo entre as duas cidades saltar para quase mil e trezentos quilômetros.

E muitos outros exemplos, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, poderiam ser citados: os 445 quilômetros entre Teresina e São Luís, que se transformam em 1.704; os 2 mil 655 quilômetros entre Rio Branco e Campo Grande, que se transformam em 5 mil 112; os 2 mil e 57 quilômetros entre Macapá e Cuiabá, que se transformam em 3 mil 704.

Desse modo, Senhor Presidente, algo precisa ser feito. E é evidente que quem deve tomar a iniciativa de buscar soluções só pode ser o Departamento de Aviação Civil, entidade responsável pelo transporte aéreo em nosso País.

Portanto, que o DAC chame as empresas operadoras e, todos juntos, criem condições para que os cidadãos brasileiros tenham acesso, por avião, ao maior número possível de cidades, dar voltas desnecessárias e cansativas e sem gastarem desnecessário valor mais alto no preço das passagens.

Muito obrigado!

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar a matéria intitulada “Derrota na disputa pela OMC pode afetar articulação em Doha”, publicada no jornal Valor Econômico de 18 de abril do corrente.

A matéria trata a eliminação do candidato brasileiro na disputa para o cargo de diretor da Organização Mundial de Comércio (OMC) como o maior fiasco diplomático do governo Lula até agora. O texto mostra, também, que o resultado da votação reflete a insatisfação da América Latina com a condução da política externa brasileira, que insiste em apresentar o Presidente Lula como líder dos países em desenvolvimento: “Os especialistas consideram, no entanto, que essa liderança gerou uma tensão na região, pois os demais países acreditam que o Brasil age de forma impositiva”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR<sup>a</sup> SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Relações externas** Em menos de um ano, é a segunda vez que governo Lula fica sem apoio dos vizinhos

# Derrota na disputa pela OMC pode afetar articulação em Doha

**Assis Moreira**  
De Genebra

Certas derrotas têm consequências. A eliminação do candidato do Brasil na disputa para diretor da Organização Mundial do Comércio (OMC) é uma delas: é o maior fiasco diplomático do governo Lula até agora, com potencial para chamuscar a influência e a capacidade de articulação do país na Rodada Doha.

A falta de apoio regional pesou forte para o candidato brasileiro Luiz Felipe de Seixas Corrêa ser empurrado para fora logo na primeira rodada de consultas para a escolha do futuro diretor-geral da OMC. Além disso, o país ficou isolado. Na sexta-feira, quando tentava reagir à eliminação acelerada de seu candidato, só China e Índia acompanharam seu questionamento sobre a transparência no processo de seleção.

A derrota de Seixas na OMC confirma que o país está com problemas inclusive na área mais próxima, o Cone Sul. Em menos de um ano, esta foi a segunda derrota diplomática do governo Lula na cena multilateral por não contar com o apoio dos vizinhos. A primeira foi na Organização Internacional do Trabalho (OIT) em junho do ano passado. O governo gastou meses articulando a conquista da presidência da entidade, pela carga simbólica para o governo dirigido por um ex-sindicalista.

O cargo era destinado em 2004 à América Latina. Mas o candidato brasileiro, o ministro Ricardo Berzoini, foi derrotado por um ministro da República Dominicana apoiado pelos Estados Unidos e México, que apareceu semanas antes. O brasileiro perdeu por 14 a 12. O Haiti, para onde o país estava enviando tropas na missão de paz, mudou seu voto em cima da hora. O sócio Paraguai sequer apareceu.

Na cena comercial em Genebra,

uma opinião amplamente compartilhada é que o lançamento da candidatura à OMC não teve o selo de qualidade histórica da diplomacia brasileira. "Ela teve 90% de audácia e só 10% de realismo e não dá para repetir isso nas negociações de Doha", resume Rubens Ricupero, o outro brasileiro que chegou a ter sua candidatura formalizada para disputar a OMC, em 1995, mas foi retirada após o escândalo das parábolicas. "Sacrificaram por nada aquele que é o inventor e o articulador do G-20".

A candidatura Seixas Corrêa veio muito tardia e não foi precedida de consultas necessárias para aferir se teria condições de prosperar, estimam diferentes analistas, incluindo Ricupero. "O governo deve enfrentar essa realidade penosa, admitir que errou e procurar aprender com isso", diz ele. Mas importantes personagens da esplanada dos Ministérios reagem, contestam acusações de "vexame diplomático" e apontam, "sem ressentimentos", a Argentina como um dos países que contribuíram para o fiasco.

Em setembro do ano passado, diante do crescimento da candidatura do uruguaio Carlos Perez del Castillo, o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, telefonou para Seixas para apontá-lo candidato. Seixas aceitou imediatamente como uma "missão", como sempre repetiu. Amorim então telefonou ao chanceler argentino Rafael Bielsa. A versão é de que Bielsa não falou em acordo com o Uruguai e disse que ia procurar o presidente Kirchner só para confirmar o apoio ao Brasil.

Mas quando a candidatura brasileira foi lançada, a Argentina argumentou que já tinha compromisso com Castillo. A suspeita é de barganha: em troca, o Uruguai fica contra a entrada do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas. "Há quem fale em traição,

mas não havia promessa escrita da Argentina", reconhece uma fonte. No entanto, diz que o Brasil "foi induzido a acreditar" que teria o apoio do parceiro inclusive para pressionar o Uruguai a retirar a candidatura. Tampouco houve apoio incisivo e público desde o início de países como China, Índia, África do Sul e do resto do G-20 não comprometido com Castillo.

O cenário da disputa na OMC é desconfortável para o Brasil. Para o país, a redução dos subsídios agrícolas é a prioridade "numero um, numero dois e numero três" na Rodada Doha. Foi por isso que o Itamaraty não cessou de explicar sua candidatura própria para se contrapor a Castillo, acusado de ter feito o jogo dos Estados Unidos e da União Européia na negociação agrícola em Cancun.

O Itamaraty pode estar perto de conseguir seu objetivo de derrotar Castillo. A situação enfraqueceu o candidato uruguaio e seu resultado na primeira rodada tampouco é favorável: ficou em terceiro lugar e pode ser o próximo eliminado. Mas os dois candidatos que sobram — o francês Pascal Lamy e o mauriciano Jaya Krishna Cuttaree — são os menos comprometidos com os objetivos do Brasil de profunda liberalização agrícola.

Lamy foi um dos responsáveis diretos pelo veto a um brasileiro na presidência do Comitê de Agricultura da OMC, há alguns anos, por considerar inaceitável que um país com tal aspiração liberalizadora na agricultura pudesse ter o cargo. O vetado foi o então embaixador junto à OMC, Celso Amorim. Decepcionado, Amorim passou semanas sem pisar na OMC. Em Brasília, Amorim negou, na sexta, que o fiasco da candidatura vai enfraquecer o G-20. Interpretou que o seu fim pode até ajudar. "Isso nos libera a dar mais esforço à coordenação do G-20", disse. *(Colaborou Daniel Rittner, de Brasília)*

# Uruguaio espera apoio do parceiro

De Genebra

"Agora sou o único candidato da América Latina. Ficarei encantado com o apoio do Brasil, porque pode impulsionar a candidatura da região". Foi o que declarou o candidato do Uruguai, Carlos Perez del Castillo em conversa com o Valor. Ao mesmo tempo, parte de seus partidários não esconde a situação difícil em que ele se encontra, como terceiro colocado na primeira rodada. "Celso Amorim não perdeu (com a derrota de Seixas), ele está ganhando", disse um embaixador partidário de Castillo.

Na semana passada, o Brasil só

votou por seu próprio candidato. Não apontou segunda preferência, por considerar que não seria correto porque teria feito uma espécie de "voto negativo" para prejudicar alguma candidatura. Além disso, o Brasil não vetou candidato.

Amina Mohamed, presidente do comitê de seleção, disse que o francês Pascal Lamy foi o único o alvo de clara manifestação de "preocupação". Segundo ela, um "pequeno número" de governos duvida da sua capacidade para a função, incluindo os da América Latina, irritados com as propostas de Lamy de "rodada gratuita" que excluiria países ACP (África, Cari-

be e Pacífico) da liberalização.

O Itamaraty avalia se o Brasil deveria se abster nas próximas consultas. O argumento é de que isso deveria ocorrer até pela lógica, porque o país denuncia o processo como "não transparente". Na verdade, essa opção pode afetar ainda mais a reputação brasileira, dizem outros analistas. Votar em Cuttaree, o candidato dos ACP, deixa o país sob risco de segunda derrota.

Assim, para alguns analistas, facilitar a eleição do representante da União Européia (UE) contra um membro do Mercosul é uma tremenda ironia, insistem os partidários do "anti-ressentimento". (AM)

# Itamaraty insiste que houve falta de transparência, mas fica isolado na crítica

De Genebra

A grande questão na sexta-feira em Genebra era sobre qual seria a reação do Brasil se seu candidato fosse eliminado. Aceitaria a derrota imediatamente ou exigiria nova rodada de consulta?

O subsecretário de comércio do Itamaraty, embaixador Clodoaldo Hugueneu, que chegara a mencionar essa possibilidade se o resultado não fosse suficientemente claro, chegou humorado e aparentemente relaxado na dede da OMC às 11h30 da sexta-feira para saber o resultado. Quinze minutos depois, descia as escadas avermelhado e rápido, buscando desesperadamente o crachá com o qual podia recuperar o passaporte na recepção. Nada falou.

Pouco antes, ele tinha endurecido em vão o tom junto ao comitê de seleção. A chefe do comitê, a embaixadora do Quênia, Amina Chawadir Mohamed, limitou-se a informar-lhe que Seixas Corrêa tinha sido o candidato com menor aceitação para dirigir a OMC e estava fora. Ela disse que o uruguaio Castillo ficara na frente de Seixas "em tudo". Mas não detalhou como chegou ao resultado.

Hugueneu pediu para ver os números de votos. Ela recusou. Ele insistiu, e a recusa veio também dos embaixadores de Canadá e Noruega, igualmente membros do comitê. O brasileiro reclamou que o processo estava no limite do aceitável e que havia quebra de transparência.

Mais tarde, na reunião com os 148 países-membros, Amina apontou os sobreviventes pela ordem de resultado: o francês Pascal Lamy, o representante da Ilha Maurício, Jaya Krishna Cuttaree e o uruguaio Carlos Perez del Castillo. Hugueneu insistiu na demanda dos números e sugeriu se dar tempo para as delegações refletirem melhor sobre as consequências da primeira rodada. A China e a Índia repetiram a reclamação sobre a transparência no processo.

Mas a embaixadora do Quênia foi direta: se o Brasil quisesse saber quantos votos cada candidato teve, que pedisse diretamente aos países. E não podia perder tempo porque o processo tinha data para acabar (31 de maio). E anunciou que a segunda rodada de consultas começaria esta semana com os três sobreviventes. "Fomos eliminados no tapetão", reclamou per-

plexo um negociador brasileiro.

Os outros países que falaram foi para apoiar o processo de seleção. Nenhum apoiou o Brasil. O Chile chegou a ser magnânimo: se era para ajudar no consenso, que se mostrasse os resultados do brasileiro. Um alto funcionário da OMC sugeriu irônico mais tarde: "O melhor para o Brasil é esquecer para não se decepcionar mais". O embaixador da China disse na saída: "Seixas está fora". Mas o indiano insistiu: "Há algo suspeito aqui". Vários embaixadores lamentavam "a brutalidade" e o "sacrifício" de que Seixas acabou sendo vítima.

Duas horas depois, em Brasília, o ministro Celso Amorim jogava a toalha de vez, insistindo nas acusações de falta de transparência. "O Brasil aprovou todo o procedimento de seleção, através do próprio Seixas em dezembro de 2002", retrucou um funcionário da OMC. Mas os brasileiros acham que houve mudanças de regras destinadas a "sacificar" o Brasil. "O país cresceu demais na OMC e esta foi a oportunidade para dar-lhe uma bordada", interpretava um negociador do G-20. (AM)



# Para analistas, votação reflete insatisfação da AL com Brasil

**Raquel Landim**  
De São Paulo

Especialistas em relações internacionais avaliam a derrota do candidato brasileiro na eleição para diretor-geral da Organização Mundial de Comércio (OMC) como uma "manifestação contra o Brasil" dos demais países da América Latina. O episódio foi considerado umas das piores derrotas diplomáticas do atual governo e lançou dúvidas sobre a possibilidade de o país conquistar um assento permanente no conselho de segurança da Organização das Nações Unidas (ONU).

Luiz Olavo Batista, membro do Órgão de Apelação da OMC, ficou surpreso com a união da América Latina contra um candidato brasileiro e afirmou que pode ser um sinal da necessidade de o país rever sua política para o continente. "Foi uma manifestação de desagrado com a política externa brasileira", diz.

A América Latina é prioridade para o governo do Partido dos Trabalhadores (PT), que elegeu como principal projeto a formação da Comunidade Sul-Americana de Nações. Desde o início do mandato, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se posicionou como um líder dos países em desenvolvimento.

Os especialistas consideram, no entanto, que essa liderança gerou uma tensão na região, pois os demais países acreditam que o Brasil age de forma impositiva. "Quanto mais estatura internacional o Brasil ganha, fica menor sua estatura na região", avalia o consultor Mário Marconini, que trabalhou oito

anos como economista na OMC.

Para Amâncio Jorge de Oliveira, diretor de pesquisa do Centro de Estudos das Negociações Internacionais (Caeni) da USP, o Brasil obteve um ganho substantivo ao conquistar apoios da envergadura de China e Índia durante a eleição. "O problema é que essas alianças, ao mesmo tempo que proporcionam poder, geram resistência", diz.

Conforme os especialistas, outro sinal da insatisfação dos vizinhos com a política externa brasileira foram as declarações veementes do presidente da Argentina, Néstor Kirchner, contra a ambição brasileira a um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. O México também é contrário à entrada do Brasil.

"Se você não tem o apoio da sua região, é complicado", diz Marconini, referindo-se tanto à eleição da OMC quanto ao conselho de segurança. Os países latino-americanos não interferem diretamente na reforma da ONU, mas podem levar os membros permanentes do conselho a se opor a entrada do Brasil para não provocar atritos na região. Conseguir uma cadeira no conselho é das principais metas da diplomacia de Lula.

Alguns especialistas consideraram a saída do candidato brasileiro como uma das piores derrotas diplomáticas do atual governo. Com o embaixador Luiz Felipe Seixas Corrêa fora do caminho, aumentam as chances de Pascal Lamy, candidato da União Européia, apoiado pelos Estados Unidos.

"Haverá uma concentração oligárquica de poder que não nos interessa", avalia uma fonte, referin-

do-se a predominância de europeus e americanos em órgãos internacionais: o espanhol Rodrigo Rato, no Fundo Monetário Internacional (FMI), e o americano Paul Wolfowitz, no Banco Mundial (Bird).

O ex-ministro de Relações Exteriores, Celso Lafer, lamentou o resultado em função das qualidades de Seixas Corrêa para o cargo. Ele também acredita que o Brasil poderia ajudar nas negociações da Rodada Doha, pois é um país comprometido com o sistema multilateral e com capacidade de construir consensos. Marconini também avalia que Seixas Corrêa seria um excelente diretor-geral, mas ressalta que a estratégia brasileira foi "muito arriscada". Ele se refere ao fato de o Brasil lançar sua candidatura depois que muitos países latino-americanos já haviam se comprometido com o uruguaio Carlos Perez de Castillo.

Para o consultor, a diplomacia brasileira estava confiante, pois colecionava vitórias como o acordo-quadro em agricultura, a formação do G-20 e as vitórias contra os subsídios americanos ao algodão e europeus ao açúcar. Só que a entrada de Pascal Lamy na corrida pela diretoria do órgão desequilibrou o jogo, pois a União Européia consegue mobilizar países da África, Caribe e Pacífico que possuem laços quase coloniais com o bloco.

O lançamento dos candidatos uruguaio e brasileiro expuseram ao mundo as fragilidades do Mercosul. "É um indicador adicional, mas muito substantivo, do desafio de retomar a coordenação do Mercosul", avalia Amâncio Oliveira.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo à tribuna neste momento para comentar artigo intitulado “A derrota da intervenção no Rio de Janeiro”, de autoria do ex- Ministro de Estado da Justiça, Maurício Corrêa, publicado pelo jornal **Correio Braziliense** de 24 de abril de 2005.

O artigo mostra que, pouco a pouco, o governo vai mostrando a sua cara. No caso da intervenção em hospitais do Rio de Janeiro, os Ministros do Supremo Tribunal Federal mostraram que o que aconteceu foi apenas um ato isolado que configurou uma inter-

venção dissimulada, para se fazer demagogia com a desgraça alheia.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar este pronunciamento para que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# A derrota da intervenção no Rio de Janeiro

**MAURÍCIO CORRÊA**

Advogado

O Supremo Tribunal Federal julgou na quarta-feira passada o Mandado de Segurança 25.295, reconhecendo a plena autonomia do município do Rio de Janeiro sobre seus hospitais, servidores, bens e serviços, objeto de limitações impostas por ato do presidente da República, consubstanciado no Decreto nº 5.392, de 10 de março passado, que declarou estado de calamidade pública no setor hospitalar da cidade.

Tal medida seria a resposta federal à atitude do prefeito que determinara a suspensão dos serviços de emergência nos hospitais Cardoso Fontes e Andaraí, ambos pertencentes ao governo federal, mas que, por força de convênio, são administrados pela prefeitura do município, suspensão que, por sua vez, teria sido provocada pela insuficiência de recursos repassados pela União à prefeitura do Rio. O frustrado decreto, após seus considerandos, ainda preconiza que, enquanto perdurar o estado de calamidade, além das duas unidades, seriam requisitados pelo ministro da Saúde os bens, serviços e servidores afetos também aos Hospitais da Lagoa, de Ipanema, Souza Aguiar e Miguel Couto. Esses dois últimos pertencem ao município do Rio de Janeiro, não têm nada a ver com a União e, por isso, inquinou ainda mais de nulidade o ato intervencionista, sobretudo porque violou de forma expressa os princípios que regem a autonomia dos municípios, ao se apropriar, dirigir e dispor dos serviços e servidores dessas unidades hospitalares.

Dessa forma, instalou-se o caos no setor de saúde da Cidade Maravilhosa. Como as misérrimas sofridas pelo povo são costumeiramente prestáveis a artimanhas políticas, não viu o governo federal melhor oportunidade para entrar em campo e contracenar como o bom mocinho salvador da pátria. Abriram-se, assim, as portas da mídia nacional para que porta-vozes oficiais pudessem mostrar a eficiência do Planalto na solução

dos problemas sociais do país, inclusive os da saúde da população do Rio de Janeiro.

Todo um cenário de manifesta propaganda foi montado com o fim explícito de exibir qualidades que o governo petista não tem, mas que demonstra ter toda vez que precisa destruir adversários, seja lá valendo-se de que métodos forem, *aesue que empiegatus* para barrar e dinamitar projetos e pessoas que possam constituir obstáculos aos seus propósitos e objetivos. Ai entram em ação estílos e formas que cheiram a práticas e costumes dos velhos e nervosos regimes de ditaduras que o mundo já fez sucumbir, tal a semelhança de métodos de lá e de cá. Entre barracas de campanha militar destinadas aos serviços de emergência, liberação de ambulâncias, remessa de remédios, veículos usados para transportar equipamentos, aviões e toda uma parafernália do que mais necessário fosse, foi armado o palanque nacional da campanha da reeleição do presidente da República no ano que vem.

É isso que quis significar o já desfigurado decreto de intervenção nos hospitais do Rio. Para que o ato fosse editado, os seus autores pouco se importaram com os aspectos de sua constitucionalidade, principalmente os relativos à autonomia municipal. Com base nela é que o Supremo Tribunal Federal, por dez votos a zero, infligiu ao Palácio do Planalto a mais fragorosa derrota, cuja acidez, nesses termos e em matéria de tamanha relevância, jamais sofrera o tão criticado governo de Fernando Henrique Cardoso, prato predileto da pancadaria petista.

Ninguém vai deixar de aplaudir toda e qualquer providência que o governo federal venha a tomar em prol da melhoria das condições sociais do povo. Aliás, foram promessas e mais promessas feitas nas campanhas eleitorais do PT, todas direcionadas nesse sentido. Os serviços de saúde para quem não

tem a cobertura de um seguro médico ou não dispõe de recursos para pagar as despesas com algum tratamento, sujeitando-se ao SUS, são deploráveis. Basta ir a qualquer posto de saúde ou hospital que verá a prova ali materializada. O que não se concebe, entretanto, é direcionar ações isoladas, de caráter personalista, fazer demagogia com a desgraça alheia, quando se sabe que o drama vivido pela população carioca não foi e não é o único de um país que padece das mesmas agruras e sofrimentos ali registrados.

Pode até ser que o Palácio do Planalto, para fazer média com o povo, além da punição que quis dar ao prefeito do Rio pelo lançamento de sua candidatura à Presidência da República, tenha sugerido também a prorrogação da agonizante administração do titular da Saúde, inodora e insossa, com os holofotes e palcos que a destruída intervenção, enquanto durou, lhe proporcionou.

Percêberam os ministros do STF, ao longo dos debates, que enrustida na afirmação de requisição administrativa, estava na verdade dissimulada a intervenção federal que a União não pode perpetrar nos municípios, sob pena de romper os laços que unem a própria Federação, daí o nome de República Federativa do Brasil. Além do mais, o desvario chegou a tal ponto que nem limite temporal se deu ao ato intervencionista, que não existe nem mesmo no estado de defesa e muito menos no estado de sítio (Constituição Federal, artigo 16, § 1º).

Pouco a pouco, o governo vai mostrando a sua cara. Perde a presidência da Câmara. É derrotado no Congresso. Perde votações separadas nas duas Casas. Abusa de medidas provisórias. Gasta demais. Intervém sem poder. Dá 0,1% de aumento. Como se vê, o presidente da República não tem diferença dos outros. Aliás, é muito pior. Em promessas, enganou bem mais que os outros.

**O SR ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna na tarde de hoje para comentar a matéria intitulada “Até o BC já condenou”, publicada na revista **IstoÉ**, edição de 24 de abril do corrente.

A matéria trata do pedido do Procurador Geral, Cláudio Fonteles, para investigar a vida monetária do presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, na época em que ocupava o cargo de Presidente do Banco de Boston.

Documentos mostram indícios de irregularidades na tentativa de remessa de US\$243 milhões ao exterior. Na avaliação dos auditores, a remessa deu “excelente resultado” ao Banco de Boston, em contrapartida

a um desfalque nas reservas em dólares brasileiras. Fontelles examinará também outra série de remessas entre 2000 e 2002, dessa vez envolvendo a Silvana Empreendimentos, responsável pela administração dos bens do presidente do BC no Brasil.

Concluindo, Senhor Presidente, requiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

BRASIL

GOVERNO

# ATÉ O BC

AMAURY RIBEIRO JR. E SÔNIA FILGUEIRAS

**O**s documentos requisitados pelo procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, para investigar a vida monetária do presidente do Banco Central Henrique Meirelles, vão despertar interesse especial quando chegarem ao Ministério Público. O processo que resultou na autuação da Receita Federal sobre a Boston Comercial, ligada ao Banco de Boston no Brasil, revela um eloquente exemplo de **como muitas instituições se comportaram em janeiro de 1999, às vésperas da desvalorização cambial, quando bilhões de dólares fugiram para o Exterior.** Documentos obtidos por **ISTOÉ** mostram que o Fisco agiu com base em um contundente parecer de 12 páginas assinado por cinco fiscais do BC. O documento aponta várias irregularidades na tentativa da instituição de remeter US\$ 243 milhões (R\$ 477 milhões, pelo câmbio da época) ao Exterior, evitando, assim, que a sua matriz tivesse prejuízo com a desvalorização. No parecer, os auditores do BC desmontam a remessa, afirmando que a justificativa cambial escolhida pelo Boston era inconsistente. “Em todas as operações realizadas, há, em tese, elementos que caracterizam ilícitos (...)”, diz o documento. “As contratações de câmbio serviram para outra finalidade que não a declarada”, diz outro trecho do parecer, afirmando que houve “classificação incorreta” das operações de câmbio. Na avaliação dos auditores, a remessa garantiu “**excelente resultado**” ao Banco de Boston, em contrapartida a um desfalque nas reservas em dólares brasileiras. Por determinação do BC, as operações foram canceladas. Enviado à Receita, o dossiê resultou em uma multa de R\$ 110 milhões.

**Parecer do Banco Central aponta irregularidades em operação cambial feita pelo BankBoston na época em que Henrique Meirelles era o presidente mundial da instituição**

# JÁ CONDENOU



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PARECER CONJUNTO DESPARECAM-INTV-99/010  
PL. 00005706

S. Paulo, 23 de abril de 1999.

OPERAÇÕES ESTRUTURADAS - ARTIFÍCIOS PARA  
MANUTENÇÃO DE ESTOQUE DE MOEDA ESTRANGEIRA NA  
POSIÇÃO DE CÂMBIO DO BANCO

Em todas as operações realizadas há, em tese, elementos que caracterizam os ilícitos tipificados no artigo 23 da Lei nº 4.131/82, como a *falsa declaração nos formulários dos contratos de câmbio (parágrafo 3º do artigo 23)* e a *classificação incorreta das operações (parágrafo 4º do artigo 23 da Lei 4.131/82)*.

a "falsa declaração em contrato de câmbio" — contra o cliente. Ou seja: as contratações de câmbio serviram para outra finalidade, que não a declarada. Além, o efeito alcançado

A respeito da operação relacionada ao derivativo (remessa de US\$ 242.766.865,25) é inequívoco o descumprimento das disposições das Resoluções

Além disso, esclarecemos aos representantes do citado banco que, com a estruturação arquitetada, estaria sendo possibilitada a transferência de todo o lucro auferido na BMSF para a matriz, no exterior, sem o recolhimento de tributos devidos sobre essas operações, a nosso ver, de natureza especulativa

**IRREGULARIDADES**  
O BC aponta que, nas operações do BankBoston para transferir US\$ 243 milhões, há ilícitos

Além da operação, Fonteles quer examinar até que ponto o atual presidente do BC, que na época ocupava o cargo de presidente mundial do BankBoston Corporation (holding do grupo), se envolveu na remessa. A suspeita se deve à informação, também incluída no parecer, de que a matriz do BankBoston nos Estados Unidos participou diretamente da remessa, realizada quando, no Brasil, já se sabia que Gustavo Franco estava demitido do BC e a desvalorização era dada como certa. "Foi confirmado por intermédio de faxes enviados de São Paulo para Boston às 22h42 e 22h43 do dia 12/1/99, data crítica, quando já era pública a notícia de troca do presidente dessa casa", afirmam os fiscais. O vice-presidente de finanças do Boston no Brasil, Alex Zornig, diz que a instituição discorda do parecer do BC e da multa aplicada pela Receita. Ele afirma que as remessas foram legais e, embora canceladas, não geraram punição ou processo administrativo no BC. O banco está questionando o caso na Justiça. O vice-presidente do Boston confirma que a operação foi exigência da "área de risco" da matriz, mas esclarece que o setor não se reportava a Meirelles e sim a Chad Gifford, presidente do Boston americano, uma das subsidiárias da holding comandada pelo atual presidente do BC.

Por intermédio da assessoria, Meirelles diz que não participou da operação.

Fontelles também examinará com lupa outra série de operações identificadas pelo Banco Central realizadas por Meirelles entre setembro de 2000 e outubro de 2002, no total de US\$ 2,680 milhões. As remessas se respaldaram em um contrato de prestação de serviços entre Meirelles e a Silvânia Empreendimentos, responsável pela administração dos bens do presidente do BC no Brasil, no período em que ele morou fora. O contrato não despertaria maior atenção, não fosse o fato de a Silvânia pertencer ao próprio presi-

dente do BC. Soa estranho, por exemplo, Meirelles concordar em pagar para si próprio 2% de comissão anual, como prevê o contrato apresentado ao BC, ao qual ISTOÉ teve acesso. Para checar a regularidade do documento, Fonteles pediu ao Fisco as declarações de renda da Silvânia. O procurador-geral quer confirmar se as remessas foram registradas no faturamento da empresa. O presidente do BC, por intermédio da sua assessoria, afirma que tudo foi declarado. **As operações caíram na malha fina porque, nos contratos de câmbio, elas foram definidas com imprecisão. Mas o BC considerou, dois meses antes da posse de Meirelles, que os documentos apresentados respaldavam as remessas e arquivou o caso.** Nos documentos obtidos por ISTOÉ, não há registro de que o BC tivesse conhecimento de que a Silvânia era do próprio Meirelles. Em meio a esse troteio, o presidente do BC ganhou mais algumas semanas para reforçar sua defesa. O STF só decidirá se abre ou não inquérito para investigá-lo depois de julgar a ação que questiona a MP que blindou o cargo de presidente do BC, revestindo-o de status de ministro. ■

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo à tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, de 15 de abril de 2005, intitulada “Sem-terra invadem Ministério da Fazenda e pressionam por verbas”.

Diz a matéria: “No abril vermelho do Movimento dos Sem-Terra, quem tomou de assalto ontem a sede do Ministério da Fazenda foi o Movimento de Libertação dos Sem-Terra-MLST, uma organização mais nova e menor”. O movimento acusa o governo de privilegiar o agronegócio em detrimento dos trabalhadores rurais e pedem a anistia das dívidas dos assentamentos.

Ainda segundo a matéria, um líder do MLST teria dito que com os recursos liberados não seria possível assentar sequer 40 mil famílias.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>O ESTADO DE SÃO PAULO</b>	15	Abril/05	Nacional	A	4

## Sem-terra invadem Ministério da Fazenda e pressionam por verbas

Ocupação durou seis horas; integrantes do MLST só conseguiram promessa de audiência para discutir programa de reforma agrária

### TERRAS

**Adriana Fernandes  
Renata Veríssimo**  
BRASILIA

No “abril vermelho” do Movimento dos Sem-Terra (MST), quem tomou de assalto ontem a sede do Ministério da Fazenda foi o Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST), uma organização mais nova e menor. Os manifestantes invadiram o prédio, reivindicando a liberação dos recursos para a reforma agrária que foram cortados do orçamento da União este ano. Eles acusaram o governo de privilegiar o agronegócio em detrimento dos trabalhadores rurais e pediram a anistia das dívidas dos assentados.

Depois de seis horas de ocupação sem violência e duas de negociação com representantes do governo, o grupo deixou o prédio sem ter nenhum pedido atendido. Conseguiu apenas a promessa de que será marcada audiência com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os ministros da Fazenda, Antonio Palocci, e do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, para discutir a reforma agrária.

Para o comando do MLST, cerca de 1.200 pessoas participaram da invasão. A Polícia Militar calcula que foram 500. “A ocupação foi um sucesso. Conseguimos chegar ao 7.º andar sem um vidro quebrado”, comemorou um dos líderes, Bruno Maranhão, que é do diretório nacional do PT. “A decisão de invadir a Fazenda é emblemática, porque é um ministério que segura o dinheiro.”

### AÇÃO RÁPIDA

Faltava pouco para o meio-dia quando integrantes do MLST que protestavam na Esplanada dos Ministérios correram até o prédio da Fazenda e o invadiram. Alguns tomaram conta de imediato da porta de entrada, impedindo a reação dos homens da empresa privada que faz a segurança do prédio.

Os líderes do MLST comunicaram ao Planalto que o prédio tinha sido invadido e pediram que “evitasse a polícia”. Os elevadores foram desligados, mas o grupo alcançou os outros andares pela escada de incêndio. O alvo principal era o gabinete de Palocci, no 5.º andar, que logo foi ocupado. Só houve tempo para proteger sua sala particular. No 4.º andar, a reação foi mais organizada: funcionários montaram uma barricada e impediram a passagem até o gabinete do secretário-executivo do ministério, Bernard Appy.

Todo o prédio ficou imundo com papéis, garrafas vazias de água e restos de comida espalhados pelo chão. Palocci, que estava em São Paulo, era o alvo das palavras de ordem. “Arroz, feijão, Palocci é um ladrão”, gritavam os manifestantes, enquanto batiam nas paredes e iam ocupando os andares.

“Palocci é uma decepção para o País”, disse Davi Pereira da Silva, líder do MLST. Para ele, o ministro deveria ser demitido. “Palocci está conseguindo pôr o presidente Lula num buraco sem fundo”, reclamou ele. “Com os recursos liberados (no orçamento), não é possível assentar nem 40 mil famílias.”

Em manifesto distribuído na ocupação, o MLST defende Rossetto. Mas ataca Roberto Rodrigues (Agricultura) e Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento e Comércio Exterior) e o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Simbolicamente, caixões de Palocci e Furlan foram queimados do lado de fora do prédio. ●

### Elogios para a mãe do criticado Palocci

SURPRESA: Em meio à ocupação do Ministério da Fazenda pelo MLST, Marcos Praxedes, um dos manifestantes, surpreendeu ao tecer elogios à mãe do ministro Antonio Palocci. “Ela tem um trabalho social de muito tempo”, disse Praxedes referindo-se a Antonia Palocci, conhecida na região de Ribeirão Preto por Toninha. Praxedes, que integra o MLST de Ribeirão Preto, disse que tem relacionamento com Toninha. Ele faz parte do acampamento de reforma

agrária na Fazenda da Barra, em Ribeirão Preto, onde já estão sendo produzidos feijão-de-corda, quiabo e mandioca. Praxedes contou que conversou com Toninha durante a festa de 25 anos do PT, na Câmara de Ribeirão. Segundo ele, Toninha se comprometeu a ajudar no trabalho social. Apesar dos elogios a Toninha, ele endossou as críticas do MLST a Palocci: “É lamentável o que o ministro está fazendo com a reforma agrária, uma bandeira histórica do partido.” ● A.F.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar a matéria intitulada “O triunfo do desrespeito”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 20 de abril do corrente.

A matéria trata da invasão do Ministério da Fazenda, em Brasília, pelo Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST), uma dissidência do MST, em repúdio à equipe econômica.

A matéria termina com o seguinte parágrafo: “Agora, só falta tratar o triunfo do desrespeito dos sem-terra

com a devida energia, enterrando a leniência com a qual esse tipo de baderna tem sido enfrentada”.

Senhor Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Brasil**

# O TRIUNFO DO DESRESPEITO

**Num acinte à ordem, sem-terra invadem o Ministério da Fazenda e debocham do país, mas até o PT já se dá conta de que o negócio é o agronegócio**

**Policarpo Junior**

**N**a semana passada, um grupo de sem-terra, integrantes de uma dissidência nanica do poderoso MST, invadiu o Ministério da Fazenda, em Brasília. Depois de mais de seis horas de ocupação, os cerca de 500 sem-terra obtiveram a promessa de que terão suas reivindicações examinadas e deixaram o prédio pacificamente. O grupo a que pertencem, o Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST), tem pouca expressão no movimento agrário e lidera apenas 35 000 famílias de assentados em todo o país, e a estratégia de invadir ministério não é novidade alguma. Já ocorreram outras invasões, mais violentas e mais debochadas. Examinado por esse ângulo — da irrelevância do MLST e da falta de originalidade do protesto —, o episódio da semana passada pode parecer desimportante. Engano. É gravíssimo.

O que se viu na Esplanada dos Ministérios é banditismo, que merece uma reação do governo. O vandalismo dos sem-terra é uma violação da ordem constitucional do país — além, é claro,

do ultraje simbólico de tratar o mais importante ministério da República, guardião da moeda, do Tesouro e do Orçamento do país, como se fosse um boteco de beira de estrada. Um desrespeito dessa natureza diminui o Brasil aos olhos dos brasileiros e também aos olhos do mundo. Está na hora de a sociedade — e o governo — zelar com mais critério pelas instituições e pelos símbolos que constituem a própria identidade do país. Pouca coisa fere mais a credibilidade de uma nação que a baderna gratuita, como a que se viu em agosto de 2003, quando manifestantes, principalmente servidores públicos, investiam contra a reforma da Previdência e houve até quem quebrasse vidraças do Congresso aos chutes.

No exterior, a notícia da invasão do Ministério da Fazenda apareceu em registros esparsos de agências internacionais. Isso, no entanto, pode ser um péssimo sinal — o de que se interpretou lá fora que uma baderna desse tipo não deve causar espanto em se tratando de um país bagunçado como o Brasil. As imagens da invasão são grotescas. Os sem-terra ocuparam o saguão térreo do ministério e, aos poucos, subindo pelas escadas de incêndio, tomaram outros andares. Espicharam-se em poltronas e sofás, deitaram-se pelos corredores. No melhor momento do vandalismo, eles socavam as paredes, produzindo estrondos que embalavam o refrão “Arroz, feijão, Palocci é ladrão”. Funcionários montaram até uma barricada no 4º andar para impedir o acesso ao gabinete do secretário executivo, Bernard Appy. Os sem-terra chegaram ao 5º andar, às portas do gabinete do ministro Antonio Palocci, que não estava em Brasília. Ao

saírem, quase sete horas depois, deixaram o ministério virado numa pocilga, com papéis, garrafas plásticas e restos de comida pelo chão.

Os sem-terra, naturalmente, sabem da importância simbólica de ocupar o ministério. “A decisão de invadir a Fazenda é emblemática porque é um ministério que segura o dinheiro”, dizia Bruno Maranhão, líder e fundador do MLST, ao comentar com satisfação o sucesso de sua jornada. Ele informa que o protesto do MLST era uma manifestação de apoio ao governo de Lula e apoio à reforma agrária, mas de repúdio à equipe econômica — como se a política econômica fosse algo apartado do governo. Os sem-terra apresentaram uma lista de meia dúzia de reivindicações à comissão que se formou às pressas para negociar com eles. A principal reivindicação é a liberação imediata do 1,6 bilhão de reais previsto para a reforma agrária neste ano. Mas o grande alvo do MLST é seu repúdio sistemático ao agronegócio, encarado como o vilão substituto do latifúndio improdutivo. Eles alegam que o governo privilegia o agronegócio em detrimento dos pequenos agricultores e, sobretudo, dos assentados.

A visão atrasada e preconceituosa em relação ao agronegócio, felizmente, está cada vez mais restrita aos bolsões de sem-terra. No governo petista, no qual a idéia de priorizar a agricultura familiar e desprezar a agroindústria chegou a ganhar fôlego, o discurso adquiriu tremendo

salto de qualidade. Um dos porta-vozes da boa-nova foi o ministro José Dirceu, da Casa Civil. Na semana passada, em viagem a Belo Horizonte, ao comentar o desafio do governo de assentar 400 000 famílias de sem-terra até o fim do mandato de Lula, José Dirceu defendeu que os assentamentos passem a funcionar como cooperativas e com o objetivo de se sustentar de forma produtiva nas bases da agroindústria.

No dia em que os sem-terra invadiram o ministério, o ministro Antonio Palocci deixou Brasília para participar de um seminário sobre a importância do mercado de capitais para o agronegócio, em São Paulo — de onde embarcou para os Estados Unidos. No seminário, Palocci sustentou que o “agronegócio é o grande negócio do Brasil”. Para quem ainda tem dúvida, o ministro lembrou que o Brasil, hoje, é o maior exportador mundial de café, suco de laranja, açúcar, soja,

fumo, carne bovina e frango. Além disso, nos últimos quinze anos, a produtividade das lavouras de grãos aumentou nada menos que 80%, um crescimento espantoso. Está claro que, no tocante ao rumo que deve ser seguido no mundo agrícola, o governo sabe por onde caminha. Agora, só falta tratar o triunfo do desrespeito dos sem-terra com a devida energia, enterrando a leniência com a qual esse tipo de baderna tem sido enfrentada. ■

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, comemoramos dia 26 próximo passado o Dia da Empregada Doméstica. E, como faço todos os anos gostaria de aproveitar a oportunidade para apresentar meu reconhecimento pelo exaustivo trabalho que realizam em milhares de lares brasileiros.

Recentemente, o jornal **Correio Brasileiro** publicou extensa matéria sobre a situação do trabalho doméstico no Distrito Federal. A reportagem chamou minha atenção, entre outras coisas, por destacar o peso dessa mão-de-obra na economia local.

Segundo o *Correio*, o Distrito Federal possui o maior contingente de empregados domésticos do País. De cada dez trabalhadores ocupados na economia local, um exerce, como profissão, o trabalho doméstico. Ao todo, são 93,4 mil pessoas, que sustentam suas famílias com os salários que recebem no trabalho doméstico. O fato de que as mulheres representam 98% dessa força de trabalho também causou indagação.

De acordo com levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a Região Metropolitana de Salvador ocupa a segunda posição. Lá, os funcionários domésticos ocupam 9,7% do total de empregos oferecidos na capital. O Dieese diz ainda que, no Distrito Federal e na Região Metropolitana de Salvador, as motivações que levam as pessoas a procurarem esse tipo de engajamento empregatício são bastante diferentes.

No caso do DF, onde a renda *per capita* é uma das maiores do País, os salários são incomparavelmente mais atraentes e a segurança no trabalho é bem maior. Os empregadores costumam assinar a carteira de trabalho e, normalmente, cumprem com todas as outras obrigações, como férias remuneradas, jornada de oito horas de trabalho, folga ao domingos e outras vantagens.

Em contrapartida, no Nordeste, onde as condições econômicas e sociais, em geral, são bem mais precárias, o mercado de trabalho como um todo não tem condições de oferecer as mesmas vantagens. Na verdade, na maioria dos casos, a busca por um trabalho doméstico é uma válvula de escape. O que motiva mesmo as pessoas a procurar um trabalho doméstico é o desespero em que vivem, normalmente em favelas

infectas, sem as mínimas condições de sobrevivência. Dessa maneira, no caso de Salvador, é a oferta que dita o comportamento do mercado, e não o contrário, como acontece no Distrito Federal.

Apenas para termos uma idéia da diferença existente entre o trabalho doméstico exercido no Distrito Federal e nas regiões do Nordeste, basta dizer que, não obstante a queda do rendimento médio registrada entre os trabalhadores do DF, que passou de R\$1.505,00 para R\$1.220,00 o trabalho doméstico registrou aumentos nos últimos dez anos. Assim, o salário médio do emprego doméstico subiu de R\$244,4 para R\$310,7.

Por outro lado, no caso de uma diarista que trabalha normalmente 8 horas por dia, de segunda a sexta-feira, por exemplo, no final do mês, considerando o recebimento do vale-transporte e do vale-alimentação, ela levará para casa cerca de mil reais. Evidentemente, nesse caso, devemos considerar que os direitos são diferentes dos que são garantidos por lei aos trabalhadores domésticos permanentes, como veremos mais adiante. De qualquer maneira, mesmo perdendo vantagens que são concedidas por lei, o número de diaristas não pára de aumentar no Distrito Federal.

Na opinião do Dieese, essa é uma das causas principais que explicam o aumento dos salários domésticos no Distrito Federal. Apesar de ainda serem minoria no universo do emprego doméstico local, a categoria de mensalistas cresceu 18,2% e a de diaristas, 41%, de 1994 a 2004. É importante destacar que as diaristas hoje representam cerca de 20% do trabalho doméstico e cobram bem mais dos seus patrões para poderem compensar as perdas finais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dos 34 direitos dos trabalhadores enumerados pela Constituição, nove são extensivos aos empregados domésticos, entre os quais o décimo terceiro salário, o aviso prévio, a aposentadoria e a licença de 120 dias à gestante. A Constituição assegura, ainda, direitos como garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, irredutibilidade salarial, repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, férias anuais acrescidas de 1/3 e licença-paternidade.

A Lei nº 10.208, de 2001, facultou ao empregador a inclusão da doméstica no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Caso esteja inscrita e

seja demitida sem justa causa, a doméstica terá direito a usufruir do seguro-desemprego. No entanto, esse direito só vale para o trabalhador que tiver carteira assinada.

No caso das diaristas, não existe qualquer direito assegurado nesse sentido. Aliás, a Lei nº 5.859, de 1972, que regulamentou a profissão de empregado doméstico, é muito clara quando define esse tipo de atividade. Segundo a lei, o empregado doméstico é aquele que presta serviço de natureza contínua em um determinado lugar. Por sua vez, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) acata essa interpretação e reitera que o pressuposto básico para a identificação do trabalho doméstico é a continuidade da prestação do serviço, ou seja, o trabalho realizado todos os dias da semana, com descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.

Eminentes Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lamentavelmente, a maioria dos empregados domésticos do nosso País está exercendo suas atividades em situação irregular. Certamente, se esses milhares de trabalhadores decidirem entrar na justiça reivindicando os seus direitos, os seus patrões vão ter de arcar com as custas dos processos, com os honorários advocatícios, com as obrigações institucionais, que não são poucas, e

vão ter de indenizar os seus empregados com juros e correção monetária.

Apenas para termos uma idéia da gravidade da situação, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos quase 6 milhões de empregados domésticos existentes no Brasil, apenas 25% possuem carteira assinada. Como podemos observar, cerca de 4,5 milhões trabalham na clandestinidade e estão sendo explorados pelos seus empregadores.

Ao terminar este pronunciamento nesta data dedicada aos empregados domésticos do meu País, gostaria de dizer a todos os explorados neste trabalho que busquem seus direitos nas instâncias cabíveis. É preciso reconhecer que direitos constitucionais precisam ser cumpridos e respeitados. O Brasil não pode mais tolerar o desrespeito à cidadania e a permanência da impunidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 10 horas e 50 minutos.*)

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA** **3ª Sessão Legislativa Ordinária da** **52ª Legislatura -2005**

### **Resenha Mensal das matérias apreciadas** **referente ao mês de abril de 2005** **(Período de 1º a 29/04/2005)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**  
**FEDERAL**

#### **I - MEDIDAS PROVISÓRIAS**

#### **1 – APROVADA NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE** **CONVERSÃO E ENVIADA À SANÇÃO:**

**Total ..... 1**

**Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 228, de 2004), que *regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo).*

**Sessão:** 13.4.2005



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária da**  
**52ª Legislatura -2005**

**Resenha Mensal das matérias apreciadas**  
**referente ao mês de abril de 2005**  
**(Período de 1º a 29/04/2005)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**  
**FEDERAL**

**I - MEDIDAS PROVISÓRIAS**

**1 – APROVADA NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE**  
**CONVERSÃO E ENVIADA À SANÇÃO:**

**Total ..... 1**

**Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 228, de 2004), que *regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo).*

**Sessão: 13.4.2005**

## 2 - APROVADA NA ÍNTEGRA E ENVIADA À PROMULGAÇÃO:

Total .....	1
-------------	---

**Medida Provisória nº 230, de 2004**, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

**Sessão:** 19.4.2005

## 3 – APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Total .....	2
-------------	---

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005** (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 227, de 2004), que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

**Sessão:** 12.4.2005

**Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005** (apresentado pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 229, de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

(Prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005, apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 229, de 2004)

**Sessão:** 19.4.2005

## II – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa do Presidente da República ..	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados ....	3
De iniciativa do Senado Federal .....	1
De iniciativa do Tribunal de Contas da União	1
<b>Total.....</b>	<b>6</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003** (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e às testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004** (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001** (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005** (nº 4.712/2004, na Casa de origem), que *altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2005** (nº 4.713/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que *altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2004** (nº 3.407/2000, na Casa de origem), que *declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira*.

**Sessão:** 26.4.2005

### III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal .....	4
De iniciativa da Câmara dos Deputados ....	2
<b>Total.....</b>	<b>6</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003**, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências*.

**(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)**

**Sessão:** 1º.04.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2004**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que dispõe sobre a organização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal*.

**(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**Sessão:** 08.04.2005

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004** (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (estabelece regras para a fixação do valor da causa)*.

**Sessão:** 19.04.2005

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002** (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

**Sessão:** 19.04.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004-Complementar**, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e*

*sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências.*

**Sessão:** 26.04.2005

**Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000**, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

**Sessão:** 26.04.2005

#### **IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:**

De iniciativa do Senado Federal .....	7
De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	239
<b>Total.....</b>	<b>246</b>

**Projeto de Decreto Legislativo nº 924, de 2004** (nº 491/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 926, de 2004** (nº 512/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Evangélica Boas Novas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 927, de 2004** (nº 515/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação São João Batista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2004** (nº 518/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muaná, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 932, de 2004** (nº 537/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial a executar*

*serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 933, de 2004** (nº 540/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Instituto Cultural Ipiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2004** (nº 543/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Canal Brasileiro da Informação – CBI – Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 935, de 2004** (nº 548/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio União da Franca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 941, de 2004** (nº 556/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2004** (nº 558/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Studio 1 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2004** (nº 560/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa SF de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão*

*sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 945, de 2004** (nº 562/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e de Promoção Social Ludwig Zankl a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 950, de 2004** (nº 571/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 952, de 2004** (nº 688/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Canela Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2004** (nº 719/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana de Vespasiano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 954, de 2004** (nº 785/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 957, de 2004** (nº 3.218/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Município de Botuporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 05.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 958, de 2004** (nº 3.223/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Brilhante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 05.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 959, de 2004** (nº 3.225/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabeira, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 05.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 960, de 2004** (nº 3.217/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Bom Jesus FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparetama, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 05.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 963, de 2004** (nº 57/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tabajara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 05.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 964, de 2004** (nº 86/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cultura Jaguarão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 05.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 968, de 2004** (nº 193/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro Cultural Andrelandense - Cecan a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andrelândia, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 05.4.2005**



**Projeto de Decreto Legislativo nº 969, de 2004** (nº 203/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul - Rádio Municipal São-Pedrense para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 971, de 2004** (nº 209/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Monte do Carmo – TO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte do Carmo, Estado do Tocantins.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 973, de 2004** (nº 278/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Restauração e Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 974, de 2004** (nº 290/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Tolentino Rosa Saldanha” de Rio Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 980, de 2004** (nº 355/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Jequié de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 981, de 2004** (nº 511/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Boas Novas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 982, de 2004** (nº 1.101/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Cultura e Radiodifusão de Vespasiano para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 05.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 904, de 2003** (nº 2.752/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV Nordeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2004** (nº 2.445/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2004** (nº 3.087/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV Stúdios de Teófilo Otoni S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2004** (nº 3.215/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio e Assistência à Juventude Sericitense - Ajus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2004** (nº 3.074/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Quinze de Agosto - Aqua a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 637, de 2004** (nº 3.064/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Filhos da Terra - Afita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2004** (nº 272/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2004** (nº 3.173/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dolores de Campos, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2004** (nº 3.141/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2004** (nº 269/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 691, de 2004** (nº 277/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delta, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 744, de 2004** (nº 450/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação*

*Comunitária Cultural Carmelitana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 772, de 2004** (nº 96/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à WEB Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iaciara, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 791, de 2004** (nº 186/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Quirino para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 807, de 2004** (nº 232/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Comunicação Sampaio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 814, de 2004** (nº 255/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 816, de 2004** (nº 257/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Cuerda & Souza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 818, de 2004** (nº 261/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Montanhosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 820, de 2004** (nº 264/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhomi, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 821, de 2004** (nº 292/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Maria dos Santos de Castro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 844, de 2004** (nº 200/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Trampolim da Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 846, de 2004** (nº 242/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Barro Alto - GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barro Alto, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 873, de 2004** (nº 456/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Monsenhor Paulo – Rádio Cidade FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 879, de 2004** (nº 462/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Aparecidense Comunitária de Radiodifusão – Aacora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2004** (nº 479/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 912, de 2004** (nº 349/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Suaçuense Comunitária de Comunicação – Ascoc a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 921, de 2004** (nº 369/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artística e Cultural de Machacalis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 922, de 2004** (nº 428/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 923, de 2004** (nº 434/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.113, de 2004** (nº 933/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.114, de 2004** (nº 935/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Notícias Brasileiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Matão, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.116, de 2004** (nº 939/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cotrisel para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2004** (nº 941/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Divinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.118, de 2004** (nº 942/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.121, de 2004** (nº 3.170/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio União Comunitária Rurópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rurópolis, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.122, de 2004** (nº 3.220/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual José Garcia de Freitas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.123, de 2004** (nº 3.247/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.124, de 2004** (nº 1.437/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Monte Alegre, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.127, de 2004** (nº 133/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Federal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.129, de 2004** (nº 248/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.130, de 2004** (nº 288/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas - ACDESC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.131, de 2004** (nº 343/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Município de Valparaíso de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 06.4.2005



**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.132, de 2004** (nº 365/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tapejara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.133, de 2004** (nº 374/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Germin Loureiro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.134, de 2004** (nº 420/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio FM Luz e Vida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.137, de 2004** (nº 447/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Campos Verdes – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Verdes, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.139, de 2004** (nº 453/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felizburgo, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.141, de 2004** (nº 525/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trindade, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.142, de 2004** (nº 532/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio*

*Barriga Verde Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.143, de 2004** (nº 601/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Belterra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belterra, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.144, de 2004** (nº 693/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.145, de 2004** (nº 702/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.146, de 2004** (nº 701/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.147, de 2004** (nº 704/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa Rio Quente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.150, de 2004** (nº 708/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.151, de 2004** (nº 710/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imparsom Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.152, de 2004** (nº 711/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nonoai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.154, de 2004** (nº 718/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.155, de 2004** (nº 741/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesinha do Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 06.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.221, de 2004** (nº 900/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.222, de 2004** (nº 891/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Expresso FM e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Altos, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.227, de 2004** (nº 534/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Entre Rios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.228, de 2004** (nº 536/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaipu de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.229, de 2004** (nº 538/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sinco - Sistema Nacional de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.231, de 2004** (nº 570/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rebouças, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.233, de 2004** (nº 578/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Alta Vista Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.235, de 2004** (nº 586/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Juriti de Paracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.236, de 2004** (nº 589/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Morada do Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.237, de 2004** (nº 595/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imperial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.240, de 2004** (nº 600/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.242, de 2004** (nº 544/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Vale Teles Pires de Comunicação – Avatepic a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.243, de 2004** (nº 547/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Redentorista de Comunicações Sociais para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.244, de 2004** (nº 552/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.245, de 2004** (nº 553/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Bauru Rádio Clube Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.248, de 2004** (nº 568/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.249, de 2004** (nº 602/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Integração Cidade de Medianeira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.251, de 2004** (nº 615/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Sete Cidades de Piracuruca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracuruca, Estado do Piauí.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.252, de 2004** (nº 619/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.255, de 2004** (nº 622/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.257, de 2004** (nº 625/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.258, de 2004** (nº 639/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Santo Ângelo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.261, de 2004** (nº 669/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Comunicação do Triângulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.262, de 2004** (nº 822/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.263, de 2004** (nº 1.031/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Surubim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.266, de 2004** (nº 1.038/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Najuá de Irati Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Irati, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.268, de 2004** (nº 1.042/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete - Arccol para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.270, de 2004** (nº 1.046/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brasil Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.271, de 2004** (nº 1.048/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.272, de 2004** (nº 1.049/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Difusoras de Pernambuco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 07.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 2004** (nº 2.892/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 12.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 984, de 2004** (nº 816/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 987, de 2004** (nº 833/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio*



*Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 988, de 2004** (nº 839/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Laser Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 990, de 2004** (nº 844/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 993, de 2004** (nº 408/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio TV Caxias S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 994, de 2004** (nº 471/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 996, de 2004** (nº 517/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Goyá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 999, de 2004** (nº 531/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Voz do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.000, de 2004** (nº 542/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.006, de 2004** (nº 587/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.010, de 2004** (nº 629/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.017, de 2004** (nº 799/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.021, de 2004** (nº 871/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.022, de 2004** (nº 874/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cacique Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.025, de 2004** (nº 654/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2004** (nº 664/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.029, de 2004** (nº 666/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.030, de 2004** (nº 672/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Sul de Minas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.031, de 2004** (nº 689/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Itápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.032, de 2004** (nº 691/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itatiaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 14.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.033, de 2004** (nº 593/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da*

*Fundação Dom Rey para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2004** (nº 594/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaraniaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.036, de 2004** (nº 599/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.037, de 2004** (nº 603/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rima Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea de Palma, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.038, de 2004** (nº 605/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.039, de 2004** (nº 606/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.041, de 2004** (nº 881/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.045, de 2004** (nº 890/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046, de 2004** (nº 893/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.047, de 2004** (nº 895/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 14.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.048, de 2004** (nº 907/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.049, de 2004** (nº 910/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapetininga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.050, de 2004** (nº 911/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Leme Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Leme, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.051, de 2004** (nº 918/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da TV Record de Rio Preto S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053, de 2004** (nº 1.080/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.054, de 2004** (nº 3.066/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.058, de 2004** (nº 3.230/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural - Asildac a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.059, de 2004** (nº 3.258/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ilhéus - BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.062, de 2004** (nº 1.278/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Social Dídimo Ribeiro Gomes para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.063, de 2004** (nº 640/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.067, de 2004** (nº 647/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Imperial Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.068, de 2004** (nº 650/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.070, de 2004** (nº 657/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pe. Landel de Moura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.073, de 2004** (nº 668/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sananduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.078, de 2004** (nº 681/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (Amacor) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordislândia, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.084, de 2004** (nº 796/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.085, de 2004** (nº 800/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema Resendense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.088, de 2004** (nº 814/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Cachoeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.090, de 2004** (nº 826/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.091, de 2004** (nº 827/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vox 90 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.093, de 2004** (nº 842/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Adele FM Stereo de Duartina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Duartina, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.094, de 2004** (nº 847/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da*



*Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.098, de 2004** (nº 858/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Umbu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.099, de 2004** (nº 859/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão ao Sistema Ipanema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.101, de 2004** (nº 861/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Sulmatogrossense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.103, de 2004** (nº 883/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhém, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.104, de 2004** (nº 916/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Stéreo Planalto de Vinhedo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.105, de 2004** (nº 917/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Stúdio Cem FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oriente, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.108, de 2004** (nº 928/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sudoeste FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.110, de 2004** (nº 930/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.273, de 2004** (nº 1.051/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Avanhandava a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.283, de 2004** (nº 226/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.284, de 2004** (nº 338/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto (ACCP/FM CA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)****Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.285, de 2004** (nº 489/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.287, de 2004** (nº 533/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Caibi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.291, de 2004** (nº 627/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Super Som Uberaba FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.292, de 2004** (nº 649/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sete Lagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.300, de 2004** (nº 720/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Agência Guanhanense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.301, de 2004** (nº 749/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Antena Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.303, de 2004** (nº 766/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.304, de 2004** (nº 774/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissora Continental de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.306, de 2004** (nº 835/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Regional de Fátima do Sul Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.307, de 2004** (nº 841/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.308, de 2004** (nº 849/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de João Pinheiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.309, de 2004** (nº 877/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Realeza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Realeza, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.310, de 2004** (nº 880/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.312, de 2004** (nº 940/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Elshadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.314, de 2004** (nº 967/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rosário para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bragança, Estado do Pará.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.316, de 2004** (nº 972/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.320, de 2004** (nº 1.089/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santarosense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.323, de 2004** (nº 1.032/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Santamariense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.324, de 2004** (nº 1.047/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Primavera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 19.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.328, de 2004** (nº 1.072/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.333, de 2004** (nº 1.078/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nacional Itabuna Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.334, de 2004** (nº 1.079/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Donizetti para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.336, de 2004** (nº 1.085/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.337, de 2004** (nº 1.088/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.338, de 2004** (nº 1.090/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002** (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo*

*Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Resolução nº 42, de 2004**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Resolução nº 10, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S/A, pelo BNP Paribas S/A e pelo Banco Santander Central Hispano S/A, com garantia da Companhia Española de Seguros de Crédito a la Exportación S/A, no valor de até US\$ 698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Resolução nº 11, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S/A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Resolução nº 14, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.156, de 2004** (nº 870/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Club de Faxinal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 20.4.2005

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.157, de 2004** (nº 873/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Bela Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158, de 2004** (nº 148/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Regional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.159, de 2004** (nº 508/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Jaú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.160, de 2004** (nº 715/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.161, de 2004** (nº 743/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Aliança Igarapava Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.162, de 2004** (nº 747/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Emissora Rural a Voz do São Francisco para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**



**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.163, de 2004** (nº 748/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.170, de 2004** (nº 778/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Rialma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rialma, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.173, de 2004** (nº 786/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.174, de 2004** (nº 789/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sorriso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.175, de 2004** (nº 791/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.176, de 2004** (nº 792/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.179, de 2004** (nº 865/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Arcos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.180, de 2004** (nº 875/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.183, de 2004** (nº 889/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guarita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.186, de 2004** (nº 898/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de Céu Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.188, de 2004** (nº 901/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.189, de 2004** (nº 908/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema Tropical de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.190, de 2004** (nº 909/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio*

*Cultura de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.193, de 2004** (nº 915/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.197, de 2004** (nº 716/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ampère Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ampère, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.198, de 2004** (nº 795/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio "Fátima FM" de Cruz Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.201, de 2004** (nº 840/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.204, de 2004** (nº 872/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.207, de 2004** (nº 971/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Empreendimento de Radiodifusão Região dos Lagos Ltda. para explorar*

*serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.209, de 2004** (nº 983/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Itirapina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itirapina, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.211, de 2004** (nº 995/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.215, de 2004** (nº 1.005/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.220, de 2004** (nº 742/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à KMR - Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão: 20.4.2005**

**Projeto de Resolução nº 12, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, *que estabelece normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 08 de dezembro de 2004.*

**Sessão: 26.4.2005**

**Projeto de Resolução nº 15, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, *que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 31,500,000.00 (trinta e um milhões e quinhentos mil*

*dólares) dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004** (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. *(Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).*

**Sessão:** 26.4.2005

## V - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:

Total .....	5
-------------	---

**Mensagem nº 1, de 2005** (nº 850/2004, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Osmar Vladimir Chohfi*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junta à Organização dos Estados Americanos.

**Sessão:** 19.4.2005

**Mensagem nº 94, de 2005** (nº 96/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Renato Xavier*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática da Etiópia.

**Sessão:** 19.4.2005

**Mensagem nº 104, de 2005** (nº 127/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Roberto Pessoa da Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cameroun.

**Sessão:** 19.4.2005

**Mensagem nº 105, de 2005** (nº 126/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Paulo Cordeiro de Andrade Pinto*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.

**Sessão:** 19.4.2005

**Mensagem nº 197, de 2004** (nº 807/2004, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Oto Agripino Maia*, Ministro de Primeira Classe da

Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia.

Sessão: 19.4.2005

## VI - REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

Total.....	5
------------	---

**Substitutivo ao Requerimento nº 564, de 2004**, do Senador João Capiberibe, *solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra os prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.*

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 14, de 2005**, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, *solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.*

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 97, de 2005**, do Senador Valmir Amaral, *solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.*

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 202, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e Forces Nouvelles, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.*

Sessão: 19.4.2005

**Requerimento nº 219, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.*

Sessão: 19.4.2005

## VII – PARECERES REFERENTES A MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES:

Total .....	12
-------------	----

**Parecer nº 56, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 10, de 2005 (nº 33/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra *Rayder Alencar da Silveira*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Julio Pedrosa, a partir de 1º de abril de 2005.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 93, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 3, de 2005 (nº 961/2004, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor *Eduardo Flores Vieira*, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 98, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 98, de 2005 (nº 109/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Martinho Cândido Velloso Dos Santos* para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 99, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 99, de 2005 (nº 113/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Luziel Reginaldo de Souza* para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 290, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 109, de 2005 (nº 147/2005, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do General-de-Exército *Sérgio Ernesto Alves Conforto* para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria compulsória do General-de-Exército Expedito Hermes Rego Miranda.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 91, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 96, de 2005 (nº 98/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Pedro Oliva Marcilio de Sousa* para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga do Senhor Eli Loria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 92, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 7, de 2005 (nº 25/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Dalvino Troccoli Franca*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, na vaga do Senhor Ivo Brasil.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 95, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 6, de 2005 (nº 24/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor BRUNO PAGNOCCHESCHI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, na vaga do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 216, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 106, de 2005 (nº 137/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Noboru Ofugi*, para recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. (MSF 106, de 2005).

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 217, de 2005**, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 8, de 2005 (nº 34/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Manoel Rangel Neto*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, na vaga do Senhor Augusto Sevá.

**Sessão:** 19.4.2005

**Parecer nº 218, de 2005**, da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 9, de 2005 (nº 35/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Nilson Rodrigues da Fonseca*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, na vaga da Senhora Lia Maria de Gomensoro Palachini Lopes.

**Sessão:** 19.4.2005



**Parecer nº 384, de 2005**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 108, de 2005 (nº 139/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Victor de Souza Martins*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

**Sessão:** 19.4.2005

## VIII - REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA:

Total.....	3
------------	---

**Requerimento nº 60, de 2005**, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 91, de 2005**, do Senador Tião Viana, *solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 349, de 2005**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros, *solicitando a criação de uma comissão temporária externa integrada pelos 3 Senadores representantes do Estado de Roraima, destinada a acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de demarcação administrativa da terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.*

**Sessão:** 26.4.2005

## IX - REQUERIMENTOS DIVERSOS:

Total.....	39
------------	----

**Requerimento nº 8, de 2005**, do Senador Hélio Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 22, de 2005**, do Senador Edison Lobão, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 44, de 2005**, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 55, de 2005**, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 61, de 2005**, da Senadora Fátima Cleide, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 74, de 2005**, do Senador Paulo Paim, *solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 75, de 2005**, do Senador Delcídio Amaral, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 103, de 2005**, do Senador Marcelo Crivella, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 104, de 2005**, do Senador Hélio Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 - Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 119, de 2005**, do Senador Rodolpho Tourinho, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 127, de 2005**, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 139, de 2005**, do Senador Sérgio Guerra, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 140, de 2005**, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, *solicitando que a hora do Expediente de sessão ordinária do Senado Federal seja destinada a assinalar a passagem do 30º aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain, dentre as comemorações que tiveram início em 2005.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 144, de 2005**, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 145, de 2005**, do Senador Hélio Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 150, de 2005**, de autoria do Senador Hélio Costa, *solicitando seja oficiado o Ministro de Estado das Comunicações no sentido de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceda a estudos com o intento de lançar selo comemorativo referente aos 182 anos da Batalha do Jenipapo, ocorrida no Piauí, em 1823.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 157, de 2005**, do Senador Leomar Quintanilha, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 163, de 2005**, do Senador Rodolpho Tourinho, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 167, de 2005**, do Senador Delcídio Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 171, de 2005**, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 172, de 2005**, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 173, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003, e 224, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 179, de 2005**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 180, de 2005**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 181, de 2005**, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 207, de 2005**, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando a retirada do Requerimento nº 566, de 2001, de sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 209, de 2005**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a redistribuição do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2003, para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 229, de 2005**, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 247, de 2005**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003 e 62, de 2005, por regularem a mesma matéria.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 248, de 2005**, de autoria do Senador Hélio Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 254, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, além da*

*Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 263, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 527, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 264, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 265, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 259, de 2005**, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial, no próximo dia 1º de junho de 2005, destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 273, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 2 de maio de 2005, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 281, de 2005**, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear o ex-Presidente Tancredo Neves, no transcurso do vigésimo aniversário do seu falecimento.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 282, de 2005**, de autoria do Senador Maguito Vilela e outros Srs. Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial com a finalidade de homenagear o Sr. Jean Marie Faustin Godefroid Havelange (João Havelange), ex-presidente da FIFA.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 339, de 2005**, subscrito por líderes partidários, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e o seu Conselho Gestor.*

**Sessão:** 26.4.2005

## **X – REQUERIMENTO DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:**

<b>Total..... 1</b>
---------------------

**Requerimento nº 318, de 2005**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, *que requer, nos termos regimentais, inspeção por parte do Tribunal de Contas da União, nos termos do acordo entre o Banco do Brasil e a PREVI.*

**Sessão:** 26.4.2005

**XI - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:**

De iniciativa do Senado Federal .....	3
De iniciativa do Presidente da República .....	1
<b>Total.....</b>	<b>4</b>

**Mensagem nº 94, de 2004** (nº 340/2004, na origem), pela qual o Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.*

(Retirado pela Mensagem nº 101, de 2005)

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999**, do Senador Romero Jucá, que *determina que o Ministério da Fazenda divulgue a entrega das cotas referentes aos fundos de participação dos Estados e do Distrito Federal, e dos Municípios na rede de comunicação internet.*

(Retirado pelo Requerimento nº 122, de 2005)

**Sessão:** 19.4.2005

**Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999**, do Senador Romero Jucá, que *acrescenta parágrafo único ao art. 882, da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943.*

(Retirado pelo Requerimento nº 143, de 2005)

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 1.508, de 2005**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, por intermédio do Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre aplicações do Fundo Estadual de Pensões e Aposentadorias dos Servidores do Estado do Maranhão em fundos de outros Bancos, feitas através do Banco da Amazônia S.A. - BASA.*

(Retirado pelo Requerimento nº 231, de 2005)

**Sessão:** 19.4.2005

**XII - OUTRAS DELIBERAÇÕES:**

<b>Total.....</b>	<b>34</b>
-------------------	-----------

**Requerimento nº 220, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do professor e jornalista Walter Poyares, ocorrido em 29 de março de 2005, no Rio de Janeiro.*

**Sessão:** 1º.4.2005

**Requerimento nº 223, de 2005**, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, *solicitando inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.*

**Sessão:** 04.4.2005

**Requerimento nº 224, de 2005**, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, *solicitando inserção em Ata de voto de pesar e suspensão da sessão de 04.4.2005, do Senado Federal, em virtude do falecimento, dia 2 do corrente, no Vaticano, de Sua Santidade Papa João Paulo II.*

**Sessão:** 04.4.2005

**Requerimento nº 230, de 2005**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Papa João Paulo II.*

**Sessão:** 05.4.2005

**Requerimento nº 232, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Papa João Paulo II, ocorrido no Vaticano no dia 2 de abril de 2005.*

**Sessão:** 05.4.2005

**Requerimento nº 236, de 2005**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que sejam apresentadas congratulações à catarinense Isabel Baggio, que assumirá, no próximo dia 6 de abril, a Presidência Nacional da Associação dos Diários do Interior (ADI).*

**Sessão:** 05.4.2005

**Requerimento nº 237, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do cineasta Lyonel Lucinni, ocorrido em Brasília.*

**Sessão:** 05.4.2005

**Requerimento nº 238, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do diretor de TV Régis Cardoso, ocorrido no Rio de Janeiro.*

**Sessão:** 05.4.2005

**Requerimento nº 241, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor Mário Ypiranga Neto, pela posse como novo imortal da Academia Amazonense de Letras.*

**Sessão:** 06.4.2005

**Requerimento nº 249, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos médicos-cirurgiões Júlio César Queiroz e Marcos Bernardo, que, pela ação imediata e dedicação salvaram a vida da menina de apenas quatro anos, baleada durante seqüestro em Manaus.*

**Sessão:** 12.4.2005

**Requerimento nº 260, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao pesquisador José Alexandre Barbuto, do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, pelo desenvolvimento da primeira vacina brasileira que interrompe o crescimento de tumores cancerígenos.*

**Sessão:** 13.4.2005



**Requerimento nº 261, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Confederação Regional de Educação Física - CONFEF, pelo lançamento do livro Atlas do Esporte no Brasil.*

**Sessão:** 13.4.2005

**Requerimento nº 276, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor Raimar da Silva Aguiar, pelo lançamento do livro Moisés Israel-A Força Motriz.*

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 277, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Belmiro Gonçalves Vianez, ocorrido em 26 de março passado, em Manaus.*

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 278, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à jornalista Flávia Pardini.*

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 279, de 2005**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de louvor e aplauso à Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, Seção Carioca, pela posse, no cargo de Diretor Executivo, o Sr. José Ricardo Pimentel.*

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 280, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Sr. Vladimir Carvalho.*

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 286, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso a Brasília, pelo transcurso do 45º aniversário de instalação da nova Capital.*

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 287, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Hugo Simões Lagranha, no dia 15 de abril.*

**Sessão:** 18.4.2005

**Requerimento nº 289, de 2005**, de autoria do Senador Maguito Vilela, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do político Valdivino Borges da Silva.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 290, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao professor Dr. José Aristodemo Pinotti, pela sua posse na Academia Nacional de Medicina.*

**Sessão:** 19.4.2005

**Requerimento nº 311, de 2005**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do engenheiro agrônomo, Gualter de Moura Alves, ocorrido no dia 16 de abril, em Belo Horizonte/MG.*

**Sessão:** 20.4.2005

**Requerimento nº 319, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Polícia Militar do Estado do Amazonas, pelos seus 168 anos.*

**Sessão:** 20.4.2005

**Requerimento nº 321, de 2005**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de aplauso ao procurador-geral de Justiça em Mato Grosso, Sr. Paulo Prado.*

**Sessão:** 20.4.2005

**Requerimento nº 322, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Gazeta Mercantil, pelo transcurso de seus 85 anos.*

**Sessão:** 20.4.2005

**Requerimento nº 354, 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Moura Tapajós, ocorrido em Manaus, no dia 21 de abril de 2005.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Requerimento nº 355, de 2005**, de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de congratulações à Confederação Brasileira de Futebol.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Requerimento nº 356, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de lembrança pelo transcurso do 19º aniversário da morte do empresário Rômulo Maiorana.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Requerimento nº 431, de 2005**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de congratulações à Rede Globo de Televisão, pelo transcurso dos 40 anos de atividades da emissora.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Requerimento nº 432, de 2005**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Paulo Kobayashi.*

**Sessão:** 26.4.2005

**Requerimento nº 433, de 2005**, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando que, além das homenagens prestadas na sessão do Senado Federal de 26 de abril de 2005, pelo falecimento do Deputado Paulo Kobayashi, seja levantada a sessão de 27 de abril de 2005.*

**Sessão:** 27.4.2005

**Requerimento nº 434, de 2005**, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, *solicitando inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família e levantamento da sessão pelo falecimento do Deputado Federal Paulo Kobayashi, ocorrido no dia 26 de abril de 2005.*

**Sessão:** 27.4.2005

**Requerimento nº 436, de 2005**, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, *solicitando voto de aplauso à EMBRAPA, pelo seu 32º aniversário.*

**Sessão:** 28.4.2005

**Requerimento nº 437, de 2005**, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Jacea Abi-Ackel, esposa do Deputado Federal Ibrahim Abi-Ackel.*

**Sessão:** 28.4.2005

### XIII - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA

Total.....	11
------------	----

**Ato nº 7, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 231, de 29 de dezembro de 2004, que *cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Intensiva de Assistência à Saúde - GIAAS, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 05.4.2005, seção I)

**Ato nº 8, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, que *altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 05.4.2005, seção I)

**Ato nº 9, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004, que *cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, altera a denominação do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, cria e extingue cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 10, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 234, de 10 de janeiro de 2005, que *dá nova redação ao 'caput' do art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 11, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 235, de 13 de janeiro de 2005, que *dispõe sobre o Programa Universidade para Todos - PROUNI.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 12, de 2005**, que prorroga pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 236, de 27 de janeiro de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 2.890.000.000,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 13, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 237, de 27 de janeiro de 2005, que *autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 14, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 238, de 1º de fevereiro de 2005, que *institui, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem, cria o Conselho Nacional de Juventude - CNJ e cargos em comissão, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 06.4.2005, seção I)

**Ato nº 15, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 22 de abril de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 239, de 18 de fevereiro de 2005, que *acrescenta artigo à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.*

(publicado no Diário Oficial da União de 13.4.2005, seção I)

**Ato nº 16, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 1º de maio de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 240, de 1º de março de 2005, que *dispõe sobre a aplicação dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004.*

(publicado no Diário Oficial da União de 20.4.2005, seção I)

**Ato nº 17, de 2005**, que prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de maio de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 26.4.2005, seção I)

<b>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS</b> ( 1º a 29 de abril de 2005)	
Deliberativas Ordinárias	10
Não Deliberativas	08
Deliberativas Extraordinárias	03
Especial	01
<b>Total</b>	<b>22</b>
Reuniões	01

## SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 29 de abril de 2005)

<b>MATÉRIAS APROVADAS .....</b>	<b>327</b>
<b>I – Medidas Provisórias aprovadas .....</b>	<b>4</b>
1 – aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados e enviada à sanção .....	1
2 – aprovada na íntegra e enviada à promulgação .....	1
3 – aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados.....	2
<b>II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção.....</b>	<b>6</b>

<b>III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados .....</b>	<b>6</b>
1 – Por decisão do Plenário.....	4
1.1 - Proposições do Senado .....	2
1.2 – Proposições da Câmara .....	2
2 – Por decisão terminativa.....	2
2.1 - Proposições do Senado .....	2
<b>IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação .....</b>	<b>246</b>
1 - Concessões de telecomunicações .....	239
2 - Operações de crédito .....	5
3 – Propostas de Emenda à Constituição .....	1
4 – Outros.....	1
<b>V – Mensagens relativas à escolha de chefe de Missão Diplomática.....</b>	<b>5</b>
<b>VI – Requerimentos de Voto de Aplauso, Censura ou Semelhante .....</b>	<b>5</b>
<b>VII – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridades .....</b>	<b>12</b>
<b>VIII – Requerimentos de Criação de Comissão Temporária.....</b>	<b>3</b>
<b>IX – Requerimentos Diversos .....</b>	<b>39</b>
<b>X– Requerimento de Auditoria do TCU.....</b>	<b>1</b>
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>XI – Matérias retiradas pelos autores.....</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>331</b>
<b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA .....</b>	<b>11</b>

## SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 29 DE ABRIL DE 2005

<b>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (15 de fevereiro a 29 de abril de 2005)</b>	
--	--

Deliberativas Ordinárias .....	26
Não Deliberativas .....	20
Deliberativas Extraordinárias .....	03
Especial.....	03
<b>Total .....</b>	<b>52</b>
<b>* Reuniões .....</b>	<b>02</b>

<b>MATÉRIAS APROVADAS .....</b>	<b>452</b>
<b>I – Medidas Provisórias aprovadas.....</b>	<b>6</b>
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção.....	1
2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação .....	2
3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados ....	3
<b>II - Projetos aprovados e enviados à sanção .....</b>	<b>7</b>
<b>III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....</b>	<b>16</b>
1 - Em decisão terminativa.....	6
1.1 Projetos de Lei do Senado Federal.....	6
2 - Por decisão de Plenário.....	10
2.1 - Do Senado Federal.....	6
2.2 – Da Câmara dos Deputados.....	4
<b>IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação .....</b>	<b>351</b>
1 - Concessões de telecomunicações .....	342
2 - Operações de crédito.....	5
3 –Proposta de Emenda à Constituição.....	1
4 – Outros.....	3
<b>V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática.....</b>	<b>6</b>
<b>VI – Escolha de Autoridade.....</b>	<b>12</b>
<b>VII – Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante.....</b>	<b>7</b>
<b>VIII – Requerimentos de Criação de Comissão Temporária.....</b>	<b>3</b>
<b>IX – Requerimentos diversos.....</b>	<b>41</b>
<b>X – Requerimentos de Auditoria do TCU.....</b>	<b>3</b>
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>14</b>
<b>XI - Matérias prejudicadas.....</b>	<b>7</b>
<b>XII - Matérias retiradas pelos autores .....</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>466</b>
<b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA .....</b>	<b>17</b>
<b>ATOS CONJUNTOS DOS PRESIDENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADO FEDERAL .....</b>	<b>2</b>
<b>REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS .....</b>	<b>2</b>

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/437/2005	05/04/2005	Informa que o Líder da Maioria no Senado Federal é o Senador Ney Nilmir Miranda Suassuna e o Líder da Minoria é o Senador Sérgio Guerra. Secretário Especial dos Direitos Responde Aviso 055/2005/CDDPH/SEDH/PR que solicita Humanos - indicação de quatro Senadores para representar o Senado Federal Presidência Republica. no Conselho de Defesa dos Direitos Humanos.	Senador Renan Calheiros Presidente SF
Senador Heloisa Helena	OF/SF/GSHH/060/2005	11/04/2005	Solicita um assento na Mesa do Plenário do Senado Federal para o Secretário-Geral da Mesa, Doutor Raimundo Carneiro Silva, visto ser esse o tratamento que recebe o ocupante do mesmo cargo na Câmara dos Deputados.	Senador Renan Calheiros Presidente SF
Senador Efraim Morais	OF/SF/15/2005	12/04/2005	Informa o envio de 01 exemplar do Relatório Final 1/2004-CN da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que investiga violências e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. Encaminha novo exemplar do referido Relatório.	Cristóvão de Albuquerque Atencar Filho Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/437/2005	12/04/2005	Responde OF/502/2005/SPM/PR, 21 Março 2005. Informa designar Senadora Serys Shlessarenko e Senadores João Capibenibe Eduardo Suplicy representar SF Comissão que discutirá e elaborará proposta de revisão da legislação sobre interrupção voluntária da gravidez. Encaminha OF/GSSS/184.	Nilceia Freire Secretária Especial de Políticas para Mulheres- Presidência da Republica
Senadora Serys Shlessarenko Primeira-Secretária em Exercício	OF/SF/435/2005	12/04/2005	Envia cópia do Aviso nº 75/2005, 11 abril 2005, da Ministra de Minas e Energia e o Memorando nº 102/2005, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis em resposta ao Requerimento 1589/2004 de autoria da Senadora Ana Julia Carepa.	Senadora Ana Julia Carepa



Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/425/2005	12/04/2005	Solicita manifestação desse colegiado antes de submeter o Requerimento 242, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo à deliberação do Plenário, o qual solicita a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2003 (nº 2.261/2002, na Câmara dos Deputados).	Senador Hélio Costa Presidente da Comissão de Educação
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/543/2005	27/04/2005	Solicita indicação 02 (dois) Senadores, 01 titular e 01 suplente, juntamente com o P-SOL, para comporem Comissão Especial Temporária, criada Requerimento 60/2005 destinada a planejar e coordenar atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.	Senador Osmar Dias Líder do Partido Democrático Trabalhista - PDT
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/545/2005	27/04/2005	Solicita indicação 04 (quatro) Senadores, 02 titulares e 02 suplentes, para comporem Comissão Especial Temporária, criada Requerimento 60/2005 destinada a planejar e coordenar atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.	Senador Ney Suassuna Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/542/2005	27/04/2005	Solicita indicação 02 (dois) Senadores, 01 titular e 01 suplente, juntamente com o Líder do PDT para comporem Comissão Especial Temporária, criada Requerimento 60/2005 destinada a planejar e coordenar atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.	Senadora Heloisa Helena Líder do Partido Socialismo e Liberdade (P-Sol)
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/544/2005	27/04/2005	Solicita indicação 04 (quatro) Senadores do Bloco de Apoio ao Governo, dois titulares e dois suplentes para comporem Comissão Especial Temporária, criada Requerimento 60/2005 destinada a planejar e coordenar atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.	Senador Delcídio Amaral Líder do Bloco de Apoio ao Governo
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/546/2005	27/04/2005	Solicita indicação 04 (quatro) Senadores do Bloco Parlamentar da Minoria, dois titulares e dois suplentes para comporem Comissão Especial Temporária, criada Requerimento 60/2005 destinada a planejar e coordenar atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.	Senador Sérgio Guerra Líder do Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/547/2005 Proc. 005433/05-3	01/04/2005	Atende a solicitação do OF PGR/GAB/319 de 29 de março de 2005, que requer informações referentes aos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Banestado, referente a indicação dos casos que se encontram sob apuração do Ministério Público Federal e as respectivas documentações produzidas.	Cláudio Lemos Fontelles Procurador-Geral da República
Raimundo Carneiro Silva Secretário-Geral SGM SF	OF/162/2005/SGM Proc. 005433/05-3	29/04/2005	Solicita disponibilização da Polícia do Senado Federal para proteger os documentos transferidos do espaço ocupado pela CPI Banestado, visto que o diretor da Secretaria de Arquivo informou não dispor de sala-cofre para garantir a segurança desses documentos.	Senador Renan Calheiros Presidente SF

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL	Roseana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da luz

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
 (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
(21 titulares e 21 suplentes)\*

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE**  
**(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomcej@senado.gov.br](mailto:sscomcej@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
(12 titulares e 12 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).



**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)



**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

### COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA** <sup>13</sup>  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES** <sup>2</sup>

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
PT <sup>1</sup>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
PSDB <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB <sup>1</sup> , PL <sup>1-15</sup> e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

#### Notas:

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995  
**2ª Designação:** 30.06.1999  
**3ª Designação:** 27.06.2001  
**4ª Designação:** 25.09.2003

**COMPOSIÇÃO**

<b>SENADORES</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>RAMAL</b>
Vago			
Demóstenes Torres (aguardando indicação)	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP)
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)





## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AELTON FREITAS</b>			
Prejuízos causados aos idosos com a inflação. ....	51	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	95
<b>ALMEIDA LIMA</b>			
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	107	Requerimento Nº 344, de 2005, que dá adiamento da votação para determinado dia. ....	113
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>			
Discute a prioridade de apreciação das matérias da Ordem do Dia. ....	53	Requerimento Nº 346, de 2005, que solicita adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da PEC nº 43, de 2000, que modifica a redação dos artigos 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas. ....	115
Discute a ementa Nº 1 – PLEN, que dá nova redação ao art 1º do PLC nº 18, de 2005, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. ....	65	Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. ....	120
Requerimento Nº 340, de 2005, que requer urgência para o projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativa a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências. ....	70	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). ....	171
Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. ....	84	<b>ALVARO DIAS</b>	
Requerimento Nº 343, de 2005, que solicita que a PEC nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade, seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	86	Escassez de investimentos do governo Lula na área social. ....	46
		Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	106
		Análise de matéria intitulada “O Triunfo do desrespeito”, publicada na revista Veja, edição de 20 de abril de 2005. ....	584
<b>AMIR LANDO</b>			
		Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade	

## II

	Pág.		Pág.
da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	108	Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiamento da votação para determinado dia. ....	84
Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. ....	119	Parecer Nº 431, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000.....	112
<b>ANA JÚLIA CAREPA</b>		Requerimento Nº 431, de 2005, que solicita que seja enviado à direção da Rede Globo de Televisão, voto de congratulações pelo transcurso dos 40 anos de atividades da emissora. ....	185
Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiamento da votação para determinado dia. ....	82	<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade. ....	182	Requerimento Nº 323, de 2005, que requer informações ao Ministro dos Esportes acerca da criação da loteria denominada Timemania. ....	2
Grilagem de terras na Amazônia. ....	305	Requerimento Nº 324, de 2005, que requer informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica, acerca da campanha de propaganda anunciada em reunião com o Grupo de Líderes Empresariais, em São Paulo, envolvendo parceria inominada entre a iniciativa privada e o Governo Federal. ....	2
Parabeniza a colega pela defesa da necessidade de investimentos maciços na educação pública. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	493	Apresentação de requerimento propondo a aprovação de voto de censura ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por declarações feitas durante solenidade em que foi sancionada a lei que institui o Programa de Microcrédito. ....	36
Implicações do possível encerramento das atividades da Varig em Santarém/PA. ....	527	Comenta a necessidade do cumprimento da Constituição Federal, que determina a destinação aos municípios de 21,5% do total arrecadado em impostos no país. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	40
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>		Protesto contra desvios de dinheiro do Fundo de Combate à Pobreza, conforme denunciou o jornal O Globo, em edição do dia 24 de abril de 2005. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	41
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	97	Rebate acusação de usar aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB durante o governo Fernando Henrique Cardoso. ....	49
Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. ....	122	Discute a prioridade de apreciação das matérias da Ordem do Dia. ....	54
Comentários à matéria “Caos, sem discordância”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo. ....	522	Requerimento Nº 339, de 2005, que requer urgência para tramitação do PLC nº 36, de 204. ..	70
Comentários acerca de matéria intitulada “Até o BC já condenou”, publicada na revista IstoÉ, edição de 24 de Abril de 2005. ....	581	Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiamento da votação para determinado dia. ....	80
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>		Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	94
Protesto contra desvios de dinheiro do Fundo de Combate à Pobreza, conforme denunciou o jornal O Globo, em edição do dia 24 de abril de 2005. ..	41	Requerimento Nº 348, de 2005, que requer Voto de Censura ao Presidente da República Fe-	
Comentários à reportagem do jornal O Estado de S.Paulo, intitulado “PT negocia com devedores do díizimo sua fonte de 18 milhões”. ....	41		
Discute a prioridade de apreciação das matérias da Ordem do Dia. ....	54		

	Pág.	III	Pág.
derativa do Brasil, pelas insólitas e descorteses frases de repreensão aos brasileiros, proferidas a propósito de juros bancários. ....	125		
Requerimento Nº 353, de 2005, que requer informações ao Ministro da Educação, acerca de exigência de CPF de candidatos ao ENEM. ....	128		
Requerimento Nº 354, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, do médico Dr. Moura Tapajós, co-fundador do Sanatório Adriano Jorge e da Associação Médica do Amazonas. ....	128		
Requerimento Nº 356, de 2005, que requer Voto de Lembrança pelo transcurso do 19º aniversário da morte do empresário Rômulo Maiorana, criador do jornal O Liberal, da Rádio Liberal e da TV Liberal, de Belém. ....	129		
Requerimento Nº 357, de 2005, que requer informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca de denúncia de desvio de R\$ 3,2 bilhões do fundo de combate e Erradicação da Pobreza para outras finalidades, inclusive reuniões festivas. ....	129		
Requerimento Nº 358, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	129		
Requerimento Nº 359, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-11-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	130		
Requerimento Nº 360, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Direitos Humanos, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	130		
Requerimento Nº 361, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	131		
Requerimento Nº 362, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	131		
Requerimento Nº 363, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	131		
Requerimento Nº 364, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	132		
Requerimento Nº 365, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	132		
Requerimento Nº 366, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	133		
Requerimento Nº 367, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	133		
Requerimento Nº 368, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	133		
Requerimento Nº 369, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Fazenda, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	134		
Requerimento Nº 370, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro dos Transportes, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	134		
Requerimento Nº 371, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	135		
Requerimento Nº 372, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	135		

## IV

	Pág.		Pág.
das as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Educação, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	135	as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Turismo, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	139
Requerimento Nº 373, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Cultura, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	135	Requerimento Nº 383, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	139
Requerimento Nº 374, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, usando aeronaves da Aeronáutica.....	136	Requerimento Nº 384 de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	140
Requerimento Nº 375, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	136	Requerimento Nº 385, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro de Estado, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	140
Requerimento Nº 376, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	137	Requerimento Nº 386, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	141
Requerimento Nº 377, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Esporte, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	137	Requerimento Nº 387, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Saúde, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	141
Requerimento Nº 378, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	137	Requerimento Nº 388, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	141
Requerimento Nº 379, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Justiça, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	138	Requerimento Nº 389, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pela Senhora Ministra de Minas e Energia, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	142
Requerimento Nº 380, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	138	Requerimento Nº 390, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro das Comunicações, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	142
Requerimento Nº 381, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	139	Requerimento Nº 391, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	143
Requerimento Nº 382, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas		Requerimento Nº 392, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa de todas	

	Pág.	V	Pág.
das as viagens realizadas, no período de 2-1-2003 a 26-4-2005, pelo Senhor Ministro da Previdência Social, usando aeronaves da Aeronáutica. ....	143		
Requerimento Nº 393, de 2005, que solicita informações à Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	143	sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	149
Requerimento Nº 394, de 2005, que solicita informações ao Sr. Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	144	Requerimento Nº 404, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	149
Requerimento Nº 395, de 2005, que solicita informações ao Sr. Secretário Especial de Aquicultura e Pesca sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	145	Requerimento Nº 405, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	150
Requerimento Nº 396, de 2005, que solicita informações à Srª. Secretária Especial de Políticas para as Mulheres sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ..	145	Requerimento Nº 406, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	150
Requerimento Nº 397, de 2005, que solicita informações ao Sr. Secretário Especial dos Direitos Humanos sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	145	Requerimento Nº 407, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	151
Requerimento Nº 398, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro Presidente do Banco do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	146	Requerimento Nº 408, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Turismo sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	151
Requerimento Nº 399, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	146	Requerimento Nº 409, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Esporte sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	152
Requerimento Nº 400, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Controle e da Transparência sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	147	Requerimento Nº 410, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	152
Requerimento Nº 401, de 2005, que solicita informações ao Sr. Advogado Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	147	Requerimento Nº 411, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	152
Requerimento Nº 402, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	148	Requerimento Nº 412, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	153
Requerimento Nº 403, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República		Requerimento Nº 413, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ..	153
		Requerimento Nº 414, de 2005, que solicita informações à Srª. Ministra de Minas e Energia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	154
		Requerimento Nº 415, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	154

## VI

	Pág.		Pág.
Requerimento Nº 416, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	155	lização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	160
Requerimento Nº 417, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	155	Requerimento Nº 429, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	161
Requerimento Nº 418, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Previdência Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	156	Requerimento Nº 430, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	161
Requerimento Nº 419, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	156	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). ....	172
Requerimento Nº 420, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	157	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade. ....	182
Requerimento Nº 421, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Educação sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	157	Requerimento Nº 435, de 2005, que solicita a retirada, em definitivo, do Requerimento Nº 52/2005, de sua própria autoria. ....	334
Requerimento Nº 422, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ..	158	Requerimento Nº 436, de 2005, que requer Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pelo seu 32º aniversário. ....	335
Requerimento Nº 423, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	158	Requerimento Nº 437, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Jacea Abi-Ackel, esposa do Deputado Federal Ibraim Abi-Ackel. ....	335
Requerimento Nº 424, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	159	Requerimento Nº 439, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a possível falta de medicamentos anti-Aids para pacientes que vivem em países em desenvolvimento. ....	336
Requerimento Nº 425, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	159	Requerimento Nº 440, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a decisão do STF de anular a intervenção nos hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto, no Rio de Janeiro, bem com informações sobre a proposta do governo de prestar socorro financeiro às empresas de planos e seguros de saúde. ....	336
Requerimento Nº 426, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	160	Justificação à retirada de requerimento de informações de sua autoria. ....	469
Requerimento Nº 427, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. ....	160	Fala a respeito da política externa do Governo Lula. ....	470
Requerimento Nº 428, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre a uti-		Discute a problemática gerada pela demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	485

	Pág.		Pág.
Preocupação com declaração do Presidente Lula sobre os juros altos praticados no país. Aparte ao Senador José Agripino. ....	489	profissional e qualificação técnica. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	558
Encaminha à Mesa Voto de lembrança pelos 91 anos de nascimento do admirável parlamentar Carlos Lacerda. ....	491	Manifesta seu apoio para que o Senado possa ser o mediador entre os que são a favor e os que são contra a demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	562
Considerações sobre ações do governo Lula. ....	510	Comenta os vinte anos de fundação do Ministério da Reforma Agrária. Aparte ao Senador José Sarney. ....	574
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>		<b>DELCIDIO AMARAL</b>	
Registro de artigo do jornal Folha de Boa Vista, de Roraima, publicado na edição de hoje, a respeito da demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. ....	470	Balanço das principais realizações do Ministério das Minas e Energia no governo Luiz Inácio Lula da Silva. ....	30
Discute a problemática gerada pela demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	486	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	95
<b>CÉSAR BORGES</b>		Requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho vindouro. .	118
Protelação, pelo governo federal, da apreciação de projeto sobre investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. ....	37	Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. ....	121
Parecer Nº 432, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.093, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, que reitera a solicitação feita através do Requerimento nº 258, de 2004, que requer do Ministro de Estado da Fazenda relação contendo todas as empresas relacionadas aos jogos de bingo que se encontram em débito com a secretaria da Receita Federal. ....	319	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). ....	172
Considerações sobre os discursos do Presidente Lula e críticas às altas taxas de juros aplicadas pelo governo. ....	338	Requerimento Nº 438, de 2005, que requer que sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda informações sobre a estimativa da renúncia de receita que a eventual aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, que “dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e dá outras providências”, possa causar. ....	335
Tece comentários sobre a política econômica do Presidente Lula. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	342	Realização de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais com a presença do Ministro da Saúde, Sr. Humberto Costa. ....	507
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>		<b>DEMOSTENES TORRES</b>	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	93	Parecer Nº 430, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cida-	
Transcurso do Dia da Educação. Premência de políticas que aumentem os recursos orçamentários destinados à Educação. ....	555		
Comenta a estreita ligação entre trabalho e educação, ressaltando a importância da formação			

## VIII

	Pág.		Pág.
danía à Proposta de emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	87	Valor Econômico, edição do dia 28 de abril de 2005.	508
Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. ....	119	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Requerimento Nº 351, de 2005, que solicita que a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade da educação infantil, seja submetida ao Plenário nos termos do calendário apresentado. ....	127	Projeto de Lei do Senado Nº 138, de 2005, que altera o art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, para vedar a utilização de critério de posse ou de propriedade de bens e direitos para obrigar beneficiários de aposentadoria ou pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, isentos do imposto de renda da pessoa física, a entregar a declaração de ajuste anual. ....	21
Transcrição, nos Anais do Senado Federal, da reportagem intitulada "Rei do Imposto", publicada pela Revista Istoé Dinheiro, edição de 23 de março de 2005.	163	Requerimento Nº 434, de 2005, que solicita homenagens pelo falecimento do Deputado Federal Paulo Kobayashi. ....	310
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). ....	172	EDUARDO SUPLICY	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade. ....	182	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	105
Projeto de Lei do Senado Nº 139, de 2005, que altera o § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, para estabelecer que, em igualdade de condições, como critério de desempate em licitações, será assegurada preferência a bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que divulguem, periodicamente, demonstrativo de suas atividades de natureza social e ambiental. ....	313	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade. ....	183
Projeto de Lei do Senado Nº 140, de 2005, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal. ....	314	Requerimento Nº 432, de 2005, que solicita homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Paulo Kobayashi bem como apresentação de condolências à família e ao Estado e representação nos funerais. ....	185
EDISON LOBÃO		Transcurso do Dia Internacional em Memória às Vítimas dos Acidentes e Doenças do Trabalho.	459
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). ....	170	Comenta a condução da política econômica pelo Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino. ....	490
EDUARDO AZEREDO		Parabeniza o colega Senador pelo importante trabalho desenvolvido para a educação brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	556
Comentários ao artigo "Mal na foto", de autoria da economista Eliana Cardoso, publicado no jornal		FÁTIMA CLEIDE	
		Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. ....	118
		FLÁVIO ARNS	
		Elogia as realizações do Ministério das Minas e Energia no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. ....	31



	Pág.		IX Pág.
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	101	<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>	
Parecer Nº 433, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.280, de 2004 (nº 2.266/2005, na Câmara dos Deputados), Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade Gaúcha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná. ....	322	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	107
Considerações sobre a educação pública brasileira. ....	507	<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>	
<b>FLEXA RIBEIRO</b>		Críticas aos gastos do governo federal e ao aumento dos juros. Aparte ao Senador José Jorge. ....	28
Saúda a publicação do Mapa Estratégico da Indústria 2007-2015, lançado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) na última terça-feira. .	349	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	98
Comenta a matéria intitulada “Sem-terra invadem Ministério da Fazenda e pressionam por verbas”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 15 de abril de 2005. ....	583	<b>GERSON CAMATA</b>	
<b>FRANCISCO PEREIRA</b>		Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). ....	169
Projeto de Lei do Senado Nº 135, de 2005, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis de Trabalho, para dispor sobre os programas de demissão voluntária promovidos pelo empregador, e dá outras providências. ....	16	Manifesta sua satisfação pela atuação do colega como Senador. Aparte ao Senador Francisco Pereira. ....	347
Projeto de Lei do Senado Nº 136, de 2005, que altera o § 1º do art. 236, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para estabelecer os casos em que os candidatos poderão ser presos no período de 15 dias antes das eleições. ....	18	Críticas à decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), de anular a compra da Garoto pela Nestlé. Aparte ao Senador João Batista Motta. ....	448
Apelo ao governo federal para que estimule o Conselho Monetário Nacional a reexaminar a resolução que direciona os investimentos dos fundos de pensão. ....	166	<b>HÉLIO COSTA</b>	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). ....	172	Precariedade das rodovias do Estado de Minas Gerais. ....	48
Retrospectiva dos quatro meses de mandato exercidos como Senador, na vaga do Senador Magno Malta. ....	346	<b>HELOÍSA HELENA</b>	
Defesa da ampliação do número de cidades brasileiras atendidas pelo transporte aéreo mediante interferência do Departamento de Aviação Civil. ..	576	Congratulações pela criação da Subcomissão de Assuntos Municipais, dentro da Comissão de Assuntos Econômicos. Aparte ao Senador Ney Suassuna. ....	39
		Discute a prioridade de apreciação das matérias da Ordem do Dia. ....	52
		Discute a ementa Nº 1 – PLEN, que dá nova redação ao art 1º do PLC nº 18, de 2005, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	66
		Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. ....	80

X

	Pág.		Pág.
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	102	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Aparte ao Senador César Borges. ....	38
Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. ....	119	Discute a ementa Nº 1 – PLEN, que dá nova redação ao art 1º do PLC nº 18, de 2005, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. ....	66
Considerações sobre os discursos do Presidente Lula. Aparte ao Senador César Borges. ....	340	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	92
Críticas à política econômica do Presidente Lula. ....	341	Defesa da aprovação de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, que institui o orçamento impositivo. ....	449
Comenta o transcurso do Dia do Trabalhador Doméstico. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	454	Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo “Ilusionismo fiscal”, publicado no jornal Correio Brasileiro, edição de hoje, de autoria do ex-Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel.....	449
<b>HERÁCLITO FORTES</b>		<b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>	
Preocupação com declaração do Presidente Lula sobre os juros altos praticados no país. Aparte ao Senador José Agripino. ....	489	Parecer Nº 424, de 2005, de plenário, em substituição à Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2005, que estabelece normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004. ....	56
<b>IDELI SALVATTI</b>		<b>JOÃO BATISTA MOTTA</b>	
Requerimento Nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. ....	80	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede do Município). ....	172
Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. ....	81	Críticas à decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), de anular a compra da Garoto pela Nestlé. ....	447
Requerimento Nº 342, de 2005, que solicita a retirada em caráter definitivo do Requerimento nº 341, de 2005. ....	85	<b>JONAS PINHEIRO</b>	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	95	Realização de audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para analisar a situação do agronegócio brasileiro e tratar do orçamento para o Ministério da Agricultura. ....	500
Requerimento Nº 350, de 2005, que solicita que a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal (excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede do Município), seja submetida ao Plenário nos termos do calendário apresentado. ....	126	<b>JORGE BORNHAUSEN</b>	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede do Município). ....	170		
Realização da sexta Semana Nacional em Defesa da Promoção da Educação Pública. ....	492		
<b>JEFFERSON PERES</b>			
Comenta a protelação, pelo governo federal, da apreciação de projeto sobre investimentos do			

	Pág.		Pág.
20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). .....	171	Vinte anos de fundação do Ministério da Reforma Agrária. Análise histórica da situação fundiária brasileira. ....	573
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>		<b>LEONEL PAVAN</b>	
Lamenta as falhas do Governo para com as comunidades indígenas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	486	Comentários ao artigo “A turma da idéia única”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista Veja. ....	523
Preocupação com declaração do Presidente Lula sobre os juros altos praticados no país. ....	487	<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
<b>JOSÉ JORGE</b>		Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	92
Críticas aos gastos do governo federal e ao aumento dos juros. ....	26	Lançamento, pela Fundação Getúlio Vargas, do Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3I). ....	458
Comentários à reportagem do jornal O Estado de S.Paulo, intitulado “PT negocia com devedores do díizimo sua fonte de 18 milhões”. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	42	Comenta a matéria intitulada “Derrota na disputa pela OMC pode afetar articulação em Doha”, publicada no jornal Valor Econômico, edição de 18 de abril de 2005. ....	576
Parecer Nº 423, de 2005, de plenário, em Substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 12, de 2005, que estabelece normas que fixam parâmetros objetivos para análise das indicações para composição do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004. ....	55	<b>LUIZ OTÁVIO</b>	
Requerimento Nº 335, de 2005, que solicita destaque de disposição para votação em separado. ....	57	Requerimento Nº 355, de 2005, que requer Voto de Congratulações pela decisão da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), na pessoa de seu presidente, Dr. Ricardo Teixeira, de realizar, em Belém do Pará, jogo da seleção brasileira de futebol, contra a Venezuela, pelas eliminatórias da Copa do Mundo, no dia 12 de outubro de 2005. ..	128
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	90	<b>MÃO SANTA</b>	
Comenta os problemas advindos da demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	564	Necessidade do cumprimento da Constituição Federal, que determina a destinação aos municípios de 21,5% do total arrecadado em impostos no país. ....	40
<b>JOSÉ SARNEY</b>		Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	106
Transcrição, nos Anais da Casa, do discurso do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Marco Aurélio Mello, em homenagem ao jornalista Roberto Marinho, durante o lançamento, no Senado Federal, do livro “Doutor Roberto - 100 anos, no esporte, na educação, na cultura, no jornalismo”, na última terça-feira. ....	337	<b>MAGUITO VILELA</b>	
Comenta os problemas advindos da demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	563	Realização da Segunda Feira Agrícola Agrishow, em Rio Verde/GO. ....	167
		Parecer Nº 434, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2005 (nº 1.205/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a	

## XII

	Pág.		Pág.
Porto Santo Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.	327	Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. ....	120
Parecer Nº 435, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2005 (nº 1.292/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nativa FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Edéia, Estado de Goiás. ....	330	Requerimento Nº 349, de 2005, que solicita a criação de uma comissão temporária externa integrada pelos três senadores representantes do Estado de Roraima, destinada a acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em função do Decreto de 15 de abril do corrente ano, bem como apresentar, ao Senado, relatório dos fatos observados. ....	125
<b>MARCELO CRIVELLA</b>		Comenta a problemática gerada pela demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol.	483
Projeto de Lei do Senado Nº 137, de 2005, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2011, que Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. ....	18	Comenta o apoio do colega em relação a PEC, de sua autoria, que destina 0,5% do que o Governo Federal arrecada com o Imposto de Renda e com o IPI para aplicação nas instituições federais de ensino superior da Amazônia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	555
<b>MARCO MACIEL</b>		Problemas advindos da demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. ....	561
Discute a prioridade de apreciação das matérias da Ordem do Dia. ....	52	Fala da trajetória política do colega. Aparte ao Senador José Sarney. ....	575
Transcurso dos 32 anos de criação da Embra. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	48	<b>NEY SUASSUNA</b>	
Discute o Projeto e Resolução Nº 15, de 2005, em regime de urgência, para discussão em turno único. ....	68	Congratulações pela criação da Subcomissão de Assuntos Municipais, dentro da Comissão de Assuntos Econômicos. ....	39
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	99	Requerimento Nº 334, de 2005, que solicita urgência para o Projeto de Resolução nº 12, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania). ....	52
Parecer Nº 436, de 2005, da comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004, de iniciativa do Senador Heráclito Fortes e outros Senhores Senadores, que determina o tombamento de túmulos onde se encontram os restos mortais de ex-presidentes da República. ....	529	Discute a ementa Nº 1 – PLEN, que dá nova redação ao art 1º do PLC nº 18, de 2005, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. ....	65
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>		Requerimento Nº 337, de 2005, que solicita a retirada da Emenda nº 1, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 18/2005. ....	66
Críticas à decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida no último dia 14 de abril, julgando prejudicadas as ações interpostas contra a criação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima. ....	25	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	108
Anúncio da apresentação de um projeto de decreto legislativo visando sustar a demarcação da reserva. ....	25	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Consti-	
Requerimento Nº 336, de 2005, que requer a votação do Projeto de Lei da câmara nº 18, de 2005. ....	60		

	Pág.		Pág.
tuição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). .....	172	Elogia as realizações do Ministério das Minas e Energia no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. ....	31
Destaque para a importância de projeto-piloto do biodiesel denominado “Consórcio de Biodiesel da Borborema”, na Paraíba. ....	345	Comenta o artigo intitulado “Varig Patrimônio Nacional”, publicado no jornal “RS Letras”. ....	162
<b>OSMAR DIAS</b>		Comenta a política econômica do Presidente Lula. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	342
Parecer Nº 422, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 120, de 2005 (nº 181/2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República federativa do Brasil, no valor de até US\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação”. . .	3	Comenta o transcurso o Dia do Trabalhador Doméstico, comemorado em 27 de abril do corrente. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ....	344
Transcurso dos 32 anos de criação da Embapa. ....	47	Manifesta sua satisfação pela atuação do colega como Senador. Aparte ao Senador Francisco Pereira. ....	347
Requerimento Nº 352, de 2005, que solicita que seja enviado requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, solicitando detalhamento das providências tomadas pela Agência tomadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) em atendimento às reclamações de usuários constantemente noticiadas nos meios de comunicação, relativas ao Serviço Móvel Pessoal. ....	127	Manifesta sua satisfação sobre as considerações tecidas pelo colega sobre a história do Candomblé no Brasil, e sua origem na África Ocidental. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	452
Projeto de Lei do Senado Nº 141, de 2005, que denomina “Aeroporto de Londrina – Governador José Richa” o Aeroporto de Londrina, no estado do Paraná. ....	475	Transcurso do Dia do Trabalhador Doméstico. ....	453
<b>PAPALÉO PAES</b>		Audiência de S.Exa. com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti. ....	453
Saudação à escolha do ano de 2005 como o Ano Nacional da Promoção da Igualdade Racial. ....	28	Requerimento Nº 441, de 2005, que solicita a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2003, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes. ....	529
<b>PATRÍCIA SABOYA GOMES</b>		Comenta a proximidade do dia 1º de maio, e afirma que a melhor forma de homenagear os trabalhadores é fortalecendo o discurso do colega sobre a necessidade de investimentos na educação brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	557
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	96	Importância da Educação, técnica para a preparação de jovens de baixa renda e a satisfação com o programa “Luz para todos”. ....	558
Comemoração do Ano da Mulher Latino-Americana e Caribenha, em 2005. ....	525	<b>PEDRO SIMON</b>	
<b>PAULO PAIM</b>		Protesto contra acúmulo de medidas provisórias obstruindo a pauta do Congresso Nacional. ....	34
Congratula-se com a escolha do ano de 2005 como o Ano Nacional da Promoção da Igualdade Racial. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	29	Requerimento Nº 338, de 2005, que solicita urgência para o PRS nº 15/2005, advindo da MSF nº 120, de 2005, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$31,500,000.00 (trinta e um milhões e quinhentos mil dólares) dos Estados Unidos da América, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), para financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco Melhoria da Qualidade da Educação. ....	67

## XIV

	Pág.		Pág.
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	104	Discute a ementa Nº 1 – PLEN, que dá nova redação ao art 1º do PLC nº 18, de 2005, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União. ....	65
Considerações sobre o teor das notícias publicadas no dia-a-dia pela imprensa. ....	503	Discute o requerimento nº 341, de 2005, que dá adiantamento da votação para determinado dia. ....	82
Conflito de valores na humanidade. ....	503	Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. ....	122
Iniciativa da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) de construir o Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara, que funcionará em Brasília. ....	503	Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade. ....	183
<b>REGINALDO DUARTE</b>		Requerimento Nº 433, de 2005, que solicita que, além das homenagens prestadas na sessão do dia anterior, ao Deputado Paulo Kobayashi, falecido nessa data, seja levantada a presente sessão. ....	310
Comentários ao artigo “Fórum defende redução de cargos de confiança”, de autoria de Letícia Lins, publicado no jornal O Globo.	520	Projeto de Lei do Senado Nº 142, de 2005, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a “apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis em relação aos veículos salvados, da Rede Globo de Televisão”.....	477
Considerações a respeito da matéria intitulada “A derrota da intervenção no Rio de Janeiro”, de autoria do ex-Ministro Maurício Corrêa, publicada pelo jornal Correio Braziliense, edição de 24 de Abril de 2005. ....	580	<b>ROSEANA SARNEY</b>	
<b>RENAN CALHEIROS</b>		Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). ....	169
Parecer Nº 425, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 2005.	59	<b>SÉRGIO CABRAL</b>	
Parecer Nº 427, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 2005.	69	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. ....	100
Parecer Nº 429, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – complementar.	78	<b>SÉRGIO GUERRA</b>	
<b>RODOLPHO TOURINHO</b>		Requerimento Nº 325, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999. ....	2
Destaque para o aniversário de 80 anos da mãe-de-santo Stella de Oxossi, que será comemorado na Bahia no dia 2 de maio. ....	451		
Considerações sobre a história do Candomblé no Brasil, e sua origem na África Ocidental.	451		
<b>ROMEU TUMA</b>			
Parecer Nº 426, de 2005, de plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18 de 2005 (nº 4.713, de 2004, na origem), que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União. ....	61		

	Pág.		Pág.
Requerimento Nº 326, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2003. ....	3	Manifesta sua satisfação pela atuação do colega como Senador, bem como a importância que teve para o Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Francisco Pereira. ....	347
Requerimento Nº 327, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2002. ....	3	Anúncio de medida provisória que reajusta o salário mínimo para trezentos reais. ....	348
Requerimento Nº 328, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2002. ....	3	<b>TASSO JEREISSATI</b>	
Requerimento Nº 329, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2002. ....	3	Comenta a protelação, pelo governo federal, da apreciação de projeto sobre investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Aparte ao Senador César Borges. ....	38
Requerimento Nº 330, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2002. ....	3	Parecer Nº 428, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos estados e do distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências. ....	71
Requerimento Nº 331, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2001. ....	3	Requerimento Nº 345, de 2005, que dá preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia. ....	113
Requerimento Nº 332, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003. ....	3	Parecer Nº 437, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, de autoria de Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial. ....	532
Requerimento Nº 333, de 2005, que solicita a remessa à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2002. ....	3	<b>VALDIR RAUPP</b>	
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>		Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. ....	120
Críticas à política econômica do Presidente Lula. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	343	Política desenvolvimentista do Presidente Juscelino Kubitschek. ....	491
Registra o Dia do Trabalhador Doméstico, comemorado em 27 de abril, de 2005. ....	343	Importância da construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. ....	491
<b>SIBÁ MACHADO</b>		<b>VALMIR AMARAL</b>	
Discute o requerimento Nº 347, de 2005, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2003, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de junho de 2005. ....	121	Transcurso do Dia da Educação. ....	524
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). ....	171	Comemoração do Dia da Empregada Doméstica. ....	585